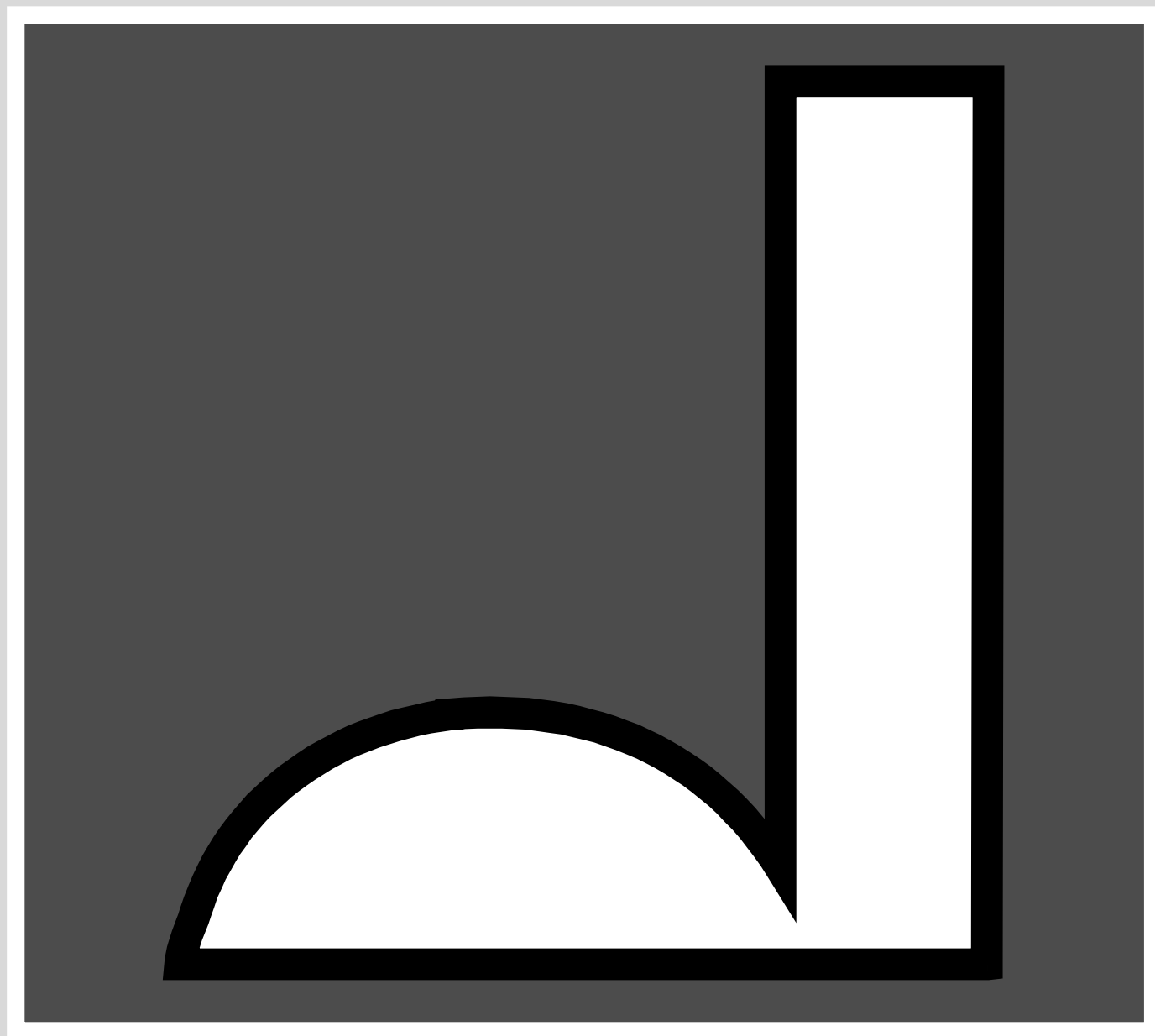




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 149 – QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 29 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Tasso Jereissati César Borges Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL -18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 11 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice-Líder João Batista Motta
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 2003

Aprova o ato que outorga concessão à EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à EBC – Empresa Bauruense de Comunicação LTDA. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 123ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2003 (nº 1.778/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Chapada do Araripe para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará..... 27354

Projeto de Decreto Legislativo nº 603, de 2003 (nº 1.928/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. 27356

Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2003 (nº 2.356/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro. 27358

Projeto de Decreto Legislativo nº 605, de 2003 (nº 2.428/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul. 27361

Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2003 (nº 2.429/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais. 27366

Projeto de Decreto Legislativo nº 607, de 2003 (nº 2.435/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Independente de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais. 27372

Projeto de Decreto Legislativo nº 608, de 2003 (nº 2.451/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mutum, Estado de Minas Gerais..... 27379

Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2003 (nº 2.454/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Agenor Zanon para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. 27387

Projeto de Decreto Legislativo nº 610, de 2003 (nº 2.456/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos, Estado da Paraíba. 27389

Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2003 (nº 2.468/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acorizal, Estado de Mato Grosso..... 27391

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 602 a 611, de 2003, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo. 27396

1.2.3 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 754/2003, de 15 do corrente, comunicando o arquivamento, em virtude de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 1989 (nº 5.371/90, naquela Casa), que dispõe sobre a merenda escolar e dá outras providências. ... 27396

1.2.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 192, de 2003 (nº 453/2003, na origem), de 11 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. 27396

Nº 193, de 2003 (nº 455/2003, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor de cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.733, de 11 de setembro de 2003. 27404

Nº 194, de 2003 (nº 456/2003, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de sessenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e dez reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.734, de 11 de setembro de 2003. 27404

Nº 195, de 2003 (nº 457/2003, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003. 27404

1.2.5 – Parecer

Nº 1.232, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 177, de 2003 (nº 421/2003, na origem), que submete à apre-

ciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Alberto Cotta para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. 27404

1.2.6 – Ofícios

Nºs 154 e 155/2003, de 16 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Assuntos Sociais e na Subcomissão Temporária de Saúde, respectivamente. 27405

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool – Promicro, e dá outras providências. ... 27405

1.2.8 – Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuações)

Aviso nº 88, de 2003-CN (nº 2.339-SGS–TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.341, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Fronteira Norte – BR/401 – Boa Vista – Normandia – Bonfim (fronteira com a Guiana) – Ponte Rio Itacutu – Ponte Rio Arraia – Programa de Trabalho nº 26.782.0238.5711.0026 (TC nº 012.072/2003-7). 27406

Aviso nº 89, de 2003-CN (nº 2.240-SGS–TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.285, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de ampliação do Porto de Itajaí/SC – Programa de Trabalho nº 26.784.0233.1031.0002 – (TC nº 011.195/2003-2). 27406

Aviso nº 90, de 2003-CN (nº 2.242-SGS–TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.289, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizado junto à Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, referente à implantação de projetos de irrigação – construção da adutora Serra da Batateira, no Estado da Bahia – Programa de Trabalho nº 20.607.0379.1836.0052 – (TC nº 008.619/2003-6). 27406

Aviso nº 91, de 2003-CN (nº 2.244-SGS–TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.290, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras do Metrô de Salva-

dor (BA), trecho Lapa-Pirajá – Programa de Trabalho nº 26.783.0222.5366.0103 – (TC nº 011.360/2003-8)..... 27406

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, os arts. 105-A e 105-B, para dispor sobre o encaminhamento ao Conselho Tutelar da criança que praticou ato infracional..... 27407

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera o inciso II do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica”..... 27407

Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências..... 27409

1.2.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 73, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o art. 102, I, d, da Constituição Federal, para estabelecer a competência originária do Supremo Tribunal Federal para o processo e julgamento de ação popular..... 27411

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR PAPALÉO PAES – Solicitação de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, de sua autoria, que visa regulamentar e restringir a publicidade de medicamentos..... 27416

SENADOR MARCO MACIEL – Contrário à militarização da segurança pública e ao emprego das Forças Armadas em tarefas de repressão ao crime..... 27419

SENADOR RAMEZ TEBET, como Líder – Publicação hoje, no **Diário Oficial**, de decreto presidencial que institui o grupo de trabalho interministerial do Ministério da Integração Nacional para criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste..... 27422

SENADOR JONAS PINHEIRO – Participação de S. Exa. na 5ª Conferência da Organização Mundial do Comércio, realizada em Cancun, México..... 27425

SENADOR SERGIO ZAMBIASI – Análise histórica da Revolução Farroupilha..... 27428

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 821, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências... 27431

Nº 822, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a retirada, em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2003..... 27431

Nº 823, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. 27431

Nº 824, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações as informações que menciona. 27431

1.2.13 – apreciação de matéria

Requerimento nº 806, de 2003, do Senador Pedro Simon, solicitando que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União auditoria sobre as contas relativas ao Orçamento da Seguridade Social. **Aprovado**, tendo usado da palavra o autor..... 27432

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Câmara dos Deputados), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. **Aprovado**. À Sanção..... 27436

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta inciso e parágrafo único ao art. 49 e inciso ao art. 84 da Constituição Federal (competências privativas do Congresso Nacional e da Presidência da República relativos aos atos internacionais). **Votação adiada** para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 825, de 2003. 27437

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o “**caput**” do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade). **Aprovada em segundo turno**. (Votação nominal). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final. 27437

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999 (**Parecer nº 1.233, de 2003-CCJ**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 27439

Item extra-pauta

Mensagem 153, de 2003 (nº 346/2003, na origem), pela qual o Presidente da República

submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana de Venezuela. **Aprovado o Parecer nº 1.234, de 2003-CRE**, após usarem da palavra os Srs. José Agripino, Arthur Virgílio, Ney Suassuna, Jefferson Péres, Renan Calheiros, Mozarildo Cavalcanti, Aloizio Mercadante, Paulo Octávio, Augusto Botelho, Romeu Tuma, Fernando Bezerra, Tião Viana, Hélio Costa, Marcelo Crivella, Amir Lando, Ramez Tebet, Duciomar Costa, Eduardo Suplicy, Heráclito Fortes, Sérgio Zambiasi, Gilberto Mestrinho, Antonio Carlos Magalhães, José Jorge e Luiz Otávio. (Votação nominal) 27439

Item extra-pauta

Parecer nº 1.231, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 159, de 2003 (nº 372/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Aloizio Mercadante. (Votação nominal) 27447

Item extra-pauta

Parecer nº 1.232, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 177, de 2003 (nº 421/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Alberto Cotta para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Azeredo, Hélio Costa e Aelton Freitas. (Votação nominal) 27449

Item extra-pauta

Mensagem 154, de 2003 (nº 355/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Marco César Meira Naslauskys, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca. **Aprovado o Parecer nº 1.235, de 2003-CRE**, após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio e José Agripino. (Votação nominal) 27451

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. **Não houve oradores** na quarta sessão de discussão, em primeiro turno. 27453

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno. 27453

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em primeiro turno. 27453

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em primeiro turno. 27454

Item 8

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”. **Aprovado com emendas**, ficando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar, que tramitava em conjunto (Votações nominais). À Comissão Diretora para redação final..... 27454

Item 9

Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dá nova redação ao § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Prejudicado** em virtude da aprovação do

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999 – Complementar, que tramitava em conjunto. 27458

Item 10

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Câmara dos Deputados), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível. **Aprovado com emendas**. À Comissão Diretora para redação final. 27458

Item 11

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas. **Discussão adiada** para 29 de outubro, nos termos do Requerimento nº 826, de 2003. 27460

Item 12

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a redação dos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Demóstenes Torres. À Comissão Diretora para redação final. 27460

Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2003 (nº 1.688/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. **Aprovado**. À promulgação. 27462

Item 14

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. **Votação adiada** para 28 de outubro, nos termos dos Requerimentos nºs 828 e 829, de 2003. 27462

Item 15

Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.075, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Garibaldi

Alves Filho), que revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências. **Discussão adiada** para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos dos Requerimentos nºs 830 e 831, de 2003, respectivamente. 27464

Item 16

Requerimento nº 487, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970. **Aprovado**. 27464

Item 17

Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores. **Prejudicada**, nos termos da Mensagem nº 189, de 2003. O projeto retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. . 27465

Item 18

Requerimento nº 711, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Hélio Costa. O projeto vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 27465

Item 19

Requerimento nº 712, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Hélio Costa. O projeto vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 27466

Item 20

Requerimento nº 713, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Hélio Cos-

ta. O projeto vai à Comissão de Educação e, posteriormente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

27466

Item 21

Requerimento nº 728, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Aprovado.** O projeto vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

27467

Item 22

Requerimento nº 737, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2002-Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** O projeto vai à Comissão de Educação e, posteriormente, às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

27467

Item 23

Requerimento nº 750, de 2003, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Aelton Freitas. O projeto vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

27467

Item 24

Requerimento nº 751, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, de sua autoria. **Aprovado.** Ao Arquivo.

27467

Item 25

Requerimento nº 756, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos.

27468

Item 26

Requerimento nº 761, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de

Infra-Estrutura. **Aprovado.** O projeto vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

27468

Item 27

Requerimento nº 783, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** O projeto vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

27468

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001 (nº 1.016/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde. **Declarado prejudicado.**

27469

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar (**Parecer nº 1.236, de 2003-CDIR**). **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 832, de 2003. À Câmara dos Deputados.

27469

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (**Parecer nº 1.237, de 2003-CDIR**). **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 833, de 2003. À Câmara dos Deputados.

27470

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (**Parecer nº 1.238, de 2003-CDIR**). **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 834, de 2003. À sanção.

27470

Requerimento nº 821, de 2003, de urgência, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** O Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2003, constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

27471

Requerimento nº 800, de 2003, lido em sessão anterior, do Senador João Capiberibe e outros Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por um representante de cada partido com assento nesta Casa, com o objetivo de examinar, in loco, as condições em que estão detidos os integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, que menciona. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. João Capiberibe. Designação dos Senadores João Capiberibe e Geraldo

Mesquita Júnior para integrarem a referida Comissão.	27472	vernador do Estado de Goiás, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 16 do corrente.	27486
1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia			
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Análise de levantamento realizado pela Receita Federal sobre a concessão de incentivos fiscais em todo o País....	27473	SENADOR HERÁCLITO FORTES – Importância da campanha de vacinação contra a febre aftosa no Nordeste, sobretudo no Estado do Piauí. .	27488
SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Apelo à Ministra de Minas e Energia e ao presidente do BNDES para que façam uma revisão das exigências para concessão de empréstimo às estatais do setor elétrico.	27475	SENADOR VALMIR AMARAL – Sugestão à Companhia Energética de Brasília para que estude a viabilidade da implantação do sistema “comunicação por rede de energia”.....	27488
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE, como Líder – A violência no campo como consequência da manutenção do atual modelo fundiário.....	27478	SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Apelo ao Ministro da Justiça para que intensifique o desarmamento na região paraense conhecida como “Terra do Meio”.....	27489
SENADORA FÁTIMA CLEIDE, como Líder – Congratulações ao Ibama de Rondônia e à Polícia Federal pela operação que visa dismantelar quadrilha que rouba madeiras nobres de áreas indígenas e parques naquele Estado.	27479	SENADOR LEONEL PAVAN – Transcrição de artigo publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 4 do corrente, intitulado “Claros Limites”, que trata das nomeações políticas do governo Lula. Considerações sobre a reforma da Previdência....	27490
SENADOR MAGUITO VILELA, como Líder – Confirmação de denúncia envolvendo integrantes do governo de Goiás, referente à malversação de recursos do programa de microcrédito do Estado.	27480	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários à matéria intitulada “Eletrobrás não investe mais por causa do Palocci”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de agosto último.	27492
SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Expectativas quanto à duplicação da BR-101, no Estado de Santa Catarina.	27481	SENADOR EDUARDO AZEREDO – Transcrição de matéria intitulada “Equívocos na saúde”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 3 do corrente.....	27494
SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Justificativas ao projeto de lei que altera a destinação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF.....	27481	1.3.4 – Comunicação da Presidência	
SENADORA LÚCIA VÂNIA, como Líder – Considerações a respeito de denúncia sobre gestão dos recursos do microcrédito em Goiás. ...	27482	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	
SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – Comentários ao pronunciamento do Senador Maguito Vilela acerca de denúncias sobre a gestão de recursos do microcrédito no Estado de Goiás.	27483	1.4 – ENCERRAMENTO	
1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação			
SENADOR ARTHUR VÍRGILIO – Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , edição de 14 do corrente, que ressalta a relevância do trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA.....	27484	2 – AGENDAS CUMPRIDAS PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 16 E 17-9-2003.	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Saudações ao Sindicato Nacional da Indústria do Cimento pelos 50 anos de existência.	27485	3 – EMENDAS	
SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Transcrição do informe publicitário intitulado “Pelo Restabelecimento da Verdade”, de autoria do Go-		Nºs 1 a 1.091, apresentadas ao Projeto de Lei nº 32, de 2003-CN. (Publicadas em suplemento a este Diário)	
		4 – ATAS DE COMISSÃO	
		14ª a 25ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Banestado, criada através do Requerimento nº 5, de 2003-CN, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do País, efetuada entre 1996 E 2002, por meio das chamadas contas CC5, realizadas em 30 de julho, 5, 7, 12, 14, 15, 18 a 21 de agosto, 3 e 9 de setembro de 2003, respectivamente.	

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 4.765 a 4.778, de 2003. 27972

**6 – ATO DO PRESIDENTE DO
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS**

Nº 4, de 2003. 27979

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO
FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR****10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA
MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DA ORDEM DO
CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL****15 – COMISSÃO PARLAMENTAR
CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação
Brasileira)****16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 123ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Eurípedes Camargo.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 2003-9-18

(Nº 1.778/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Fundação Educacional Chapada do
Araripe para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de grato, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 17 de abril de 2001, que outorga permissão à Fundação Educacional Chapada do Araripe para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de grato, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.174, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 183, de 17 de abril de 2001 – Fundação Educacional Chapada do Araripe, na cidade de Crato – CE;

2 – Portaria nº 560, de 18 de setembro de 2001 – Fundação Educativa e Cultural Padre Alexandrino, na cidade de Capelinha – MG; e

3 – Portaria nº 561, de 18 de setembro de 2001 – Camargo Fundação de Rádio e Televisão, na cidade de Tatuí – SP.

Brasília, 30 de outubro de 2001. – **Marco Maciel**.
MC nº 625 EM

Brasília, 8 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53650.001398/99, de interesse da Fundação Educacional Chapada do Araripe, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Crato, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 12, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001398/99, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educacional Chapada do Araripe para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 47/2001

Referência: Processo nº 53650.001398/99

Interessada: Fundação Educacional Chapada Do Araripe

Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educacional Chapada do Araripe, com sede na cidade do Crato, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 293 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no livro “2” sob o nº 109, aos 10 dias do mês de agosto de 1999, na cidade do Crato, Ceará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de cinco anos, de acordo com o art. 10 do Estatuto da Fundação, está ocupado pela Srª Maria Mildes de Siqueira, cabendo a ela a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Administrativo, ocupado pelo Sr. Márcio Hélius Pinto Bilhar e de Diretor de Produção e Programação, ocupado pelo Sr. Joaquim Alexandre Arraes Neto.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

.....
§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 48, 49 e 50 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional,

onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 27 de março de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de março de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de março de 2001. – **Antonio Carlos Tardelli**, Diretor do Departamento de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 28 de março de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 2003

(Nº 1.928/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 493, de 24 de agosto de 2001, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.109, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para

executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 353, de 5 de julho de 2001 – Fundação Gilvan Costa, na cidade de Olinda-PE;

2 – Portaria nº 493, de 24 de agosto de 2001 – Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro, na cidade de João Monlevade-MG; e

3 – Portaria nº 559, de 18 de setembro de 2001 – Fundação Educativa e Cultural Professora Néria Coelho Guimarães, na cidade de Guanhões-MG.

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 568 EM

Brasília, 17 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53710.000187/2001, de interesse da Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 493, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de

outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000187/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 178/2001

Referência: Processo nº 53710.000187/01

Interessada: Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro, com sede na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade mediante a utilização do canal 295 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro "A – 1", sob o nº 447, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2001, na cidade de João Monlevade, Minas Gerais, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor-Presidente, que terá mandato de três anos, de acordo com o art. 17, § 1º, do Estatuto da Fundação, está ocupado pelo Sr. Darci Alves da Silva, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor-Secretário, ocupado pela Srª Léia Carvalho e Silva, e de Diretor-Tesoureiro, ocupado pelo Sr. José Oscar de Moraes.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É, também, a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13.

.....
§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme

declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 42 e 61 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 14 de agosto de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 14 de agosto de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 14 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 14 de agosto de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 2003

(Nº 2.356/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 697, de 21 de novembro de 2001, que outorga permissão à Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educati-

vos, na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 32, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 652, de 6 de novembro de 2001 – Fundação Leste Mineira de Comunicação, na cidade de Governador Valadares – MG;

2 – Portaria nº 654, de 13 de novembro de 2001 – Fundação Rádio e TV Educativa Esperança, na cidade de Novo Horizonte – SP;

3 – Portaria nº 695, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis, na cidade de Linhares – ES;

4 – Portaria nº 696, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, na cidade de São Sebastião da Boa Vista – PA;

5 – Portaria nº 697, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa, na cidade de Paty do Alferes – RJ;

6 – Portaria nº 699, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Seridó Central, na cidade de Caicó – RN; e

7 – Portaria nº 739, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Educativa Sintoma Cultural, na cidade de Araxá – MG.

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 818 EM

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.004979/2000, de interesse da Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto

nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 697, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004979/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 226/2001

Referência : Processo nº 53000.004979/00

Interessada: Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paty do Alferes, Rio de Janeiro, mediante a utilização do canal 289 e, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A – 2º”, sob o nº 1.352, em 25 de julho de 2000, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, conforme artigo 18 do Estatuto, está ocupado pelo Sr. Zoelzer Poubel Vidaurre, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pela Sra. Rosa Maria Rodrigues Corrêa e de Diretor de Operações, ocupado pela Sra. Elzimar Abrahão Poubel.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art 13.

.....

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 5 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardelli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardelli** Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 2003

(Nº 2.428/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 576, de 24 de setembro de 2001, que renova, a partir de 6 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Cultura do Vale Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 31, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art.49, inciso XII, combinado com o § 3º do art 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 190, de 17 de abril de 2001 – Rádio Cultura de Campinas Ltda., originariamente Rádio Brasil S.A., na cidade de Campinas-SP;

2 – Portaria nº 576, de 24 de setembro de 2001 – Rádio Cultura do Vale Ltda., na cidade de Montenegro-RS;

3 – Portaria nº 619, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Antena Jovem Ltda., na cidade de Assis-SP;

4 – Portaria nº 622, de 24 de outubro de 2001 – Tropical Comunicação Ltda., na cidade de Natal-RN;

5 – Portaria nº 623, de 24 de outubro de 2001 – Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda., na cidade de Parnamirim-RN;

6 – Portaria nº 628, de 24 de outubro de 2001 – Fundação João XXIII – Rádio Nova Era, na cidade de Mafra-SC;

7-Portaria nº 629, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Mirador Ltda, na cidade de Rio do Sul-SC; e

8 – Portaria nº 634, de 24 de outubro de 2001 – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Campo Grande-MS.

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 778 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 576, de 24 de setembro de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Cultura do Vale Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 282, de 5 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 6 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53790.000686/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 576, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000686/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de setembro de 1998, a pennissão outorgada à Rádio Cultura do Vale Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 282, de 5 de setembro de 1933, publicada no **Diário Oficial** da União em 6 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RÁDIO CULTURA DO VALE LTDA
CGC/MF Nº 90.313.115/0001-29

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Que fazem entre si,

LIESELOTTE JAHN, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 1.582, em Montenegro RS, inscrita no CPF sob nº 121.637.320-53 e Carteira de Identidade nº 4018557282 SSP/PC

PAULO ARLEI LOMPA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 181 em Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 005.750.460-15 e Carteira de Identidade nº 1002345799 SSP/PC, e

NEWTON SCARPINI, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Praia de Belas, 1590 apartamento 303 em Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 006.509.860-91 e Carteira de Identidade nº 1005657042 SSP/PC, e

ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na Rua Capitão Porfírio, nº 1818 em Montenegro/RS, inscrito no CPF sob nº 402302100-82 e Carteira de Identidade nº 1018643591 SSP/PC, e

DÊNIO CESAR METZ, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Capitão Cruz, 1329 em Montenegro/RS, inscrito no CPF sob nº 013.032.600-34 e Carteira de Identidade nº 1016714493 SSP/PC,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **RÁDIO CULTURA DO VALE LTDA**, com sede na rua Ramiro Barcelos, 1545 sala 412 em Montenegro/RS, inscrita no CGC/MF sob nº 90.313.115/0001-29, constituída conforme instrumento arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43200085614 em 22/02/85 e última Alteração de Contrato Social sob nº 97/1573033 em 03/01/1997,

RESOLVEM POR MAIORIA, e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA
CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE QUOTISTA**

a) Retira-se da sociedade o quotista **DÊNIO CESA R METZ**, acima qualificado, mediante cessão e transferência da totalidade de suas quotas da seguintes forma: Um terço (1/3) para a sócia **LIESELOTTE JAHN**, um terço para o sócio **PAULO ARLEI LOMPA** e um terço (1/3) para o sócio **NEWTON SCARPINI**, todos acima identificados. O sócio retirante da plena, geral e irrevogável quitação, declarando a inexistência de quaisquer haveres em relação à sociedade e aos sócios remanescentes.

b) Retira-se da sociedade o quotista **ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, mediante cessão e transferência da totalidade de suas quotas da seguintes forma: Um terço (1/3) para a sócia **LIESELOTTE JAHN**, um terço (1/3) para o sócio **PAULO ARLEI LOMPA** e um terço (1/3) para o sócio **NEWTON SCARPINI**, todos acima identificados. O sócio retirante da plena, geral e irrevogável quitação, declarando a inexistência de quaisquer haveres em relação à sociedade e aos sócios remanescentes.

**SEGUNDA
CAPITAL SOCIAL**

Em virtude da retirada e da cessão acima identificada, o Capital Social Atual de R\$ 63.711,73 fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	QUOTA/CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LIESELOTTE JAHN	21.237,25	33,34%
PAULO ARLEI LOMPA	21.237,24	33,33%
NEWTON SCARPINI	21,237,24	33,33%
TOTAL	63.711,73	100 %

A responsabilidade dos sócios permanece limitada ao valor total do Capital Social Registrado, na forma da Lei.

**TERCEIRA
ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

Em razão da cessão acima, a sociedade passa a ser administrada pela sócia **LIESELOTTE JAHN**, acima qualificada, representando a empresa ativa e passivamente, assumindo os encargos próprios da administração e finanças, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho da administração da sociedade, vedado a concessão do nome da empresa em avais, fianças e demais compromissos que não tenham relação direta com a sociedade.

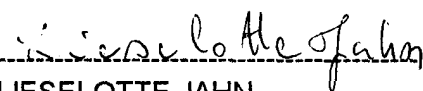
DIVERSAS

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original e posteriores alterações que não tenham sido expressamente retificadas por este instrumento

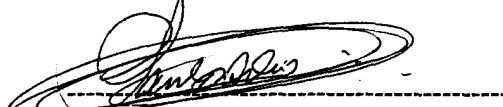
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas instrumentais, para todos os efeitos legais.

Montenegro, 03 de março de 1999


LIESELOTTE JAHN

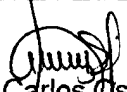

DENIO CEZAR METZ

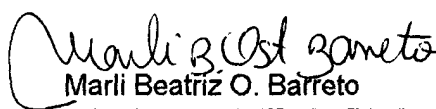

ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA

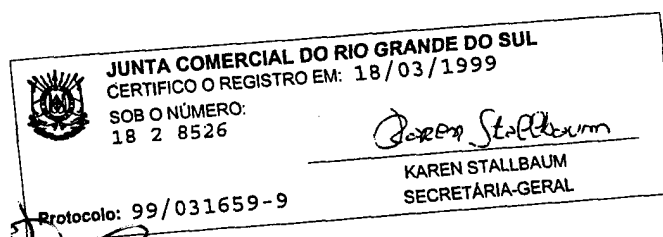

PAULO ARLEI LOMPA


NEWTON SCARPINI

TESTEMUNHAS


Luiz Carlos Ost
CIC 6025545481 SSP/PC


Marli Beatriz O. Barreto
CIC 1032474577 SSP/PC





Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações
Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul

Portaria no. 007, de 05 de Março de 2001.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de Outubro de 1963, em conformidade com a competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o que consta no processo nº **53790.000518/01**,

RESOLVE:

1. Autorizar a **Rádio Cultura do Vale Ltda.**, com sede na cidade de Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, a efetuar a seguinte alteração no seu contrato social:

Os sócios Adriano Alves de Oliveira e Dênio Cezar Metz cedem a totalidade das suas cotas aos sócios remanescentes, passando a direção da sociedade à sócia Lieselotte Jahn.

O capital social ficará assim distribuído:

COTISTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
Lieselotte Jahn	21.237,35
Paulo Arlei Lompa	21.237,24
Newton Scarpini	21.237,24
Total	63.711,73

2. Aprovar, nos termos do art. 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a alteração contratual ora autorizada, devidamente arquivada na Junta Comercial, sob nº 1828526, de 18/03/99.



JOÃO JACOB BETTONI
Delegado Interino

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 606, DE 2003**

(Nº 2.429/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 345, de 19 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 298, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 286, de 19 de março de 2002 – Medina FM Ltda., na cidade de Medina – MG;

2 – Portaria nº 288, de 19 de março de 2002 Futura FM Minas Cidade de Monte Santo Ltda., na cidade de Monte Santo de Minas – MG;

3 – Portaria nº 310, de 19 de março de 2002 – Sistema de Comunicação Camargo Gonçalves Ltda., na cidade de Primavera do Leste – MT;

4 – Portaria nº 311, de 19 de março de 2002 – Continental Comunicações Ltda., na cidade de São José do Xingu – MT;

5 – Portaria nº 319, de 19 de março de 2002 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., na cidade de Nova Brasilândia – MT;

6 – Portaria nº 344, de 19 de março de 2002 – Rádio Rio Verde Ltda., na cidade de Baependi-MG;

7 – Portaria nº 345, de 19 de março de 2002 – Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda., na cidade de Astolfo Dutra – MG;

8 – Portaria nº 358, de 19 de março de 2002 – Empresa de Radiodifusão Electra Vox FM Ltda., na cidade de Antônio Dias – MG;

9 – Portaria nº 359 de 19 de março de 2002 – Rádio Pioneira Andrelândia Ltda., na cidade de Andrelândia – MG;

10 – Portaria nº 360, de 19 de março de 2002 – TV Norte Ltda., na cidade de Açucena – MG;

11 – Portaria nº 362, de 19 de março de 2002 – Rádio FM S.L. Ltda., na cidade de Ivinhema – MS;

12 – Portaria nº 363, de 19 de março de 2002 – Sistema Riopardense de Comunicação Ltda., na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS;

13 – Portaria nº 365, de 19 de março de 2002 – Rádio FM de Comunicação Frutal Ltda., na cidade de Frutal – MG; e

14 – Portaria nº 378, de 19 de março de 2002 – Rádio Som da Terra Ltda., na cidade de Poxoréo – MT.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 413 EM

Brasília, 27 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 64/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Ambito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.566, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que ao Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000705/2000, Concorrência nº 064/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**



000008
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 30.01.02


CONTRATO SOCIAL
Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda.

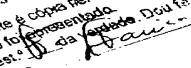
JORGE TEOTÔNIO TEIXEIRA CHEQUER, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Dr. Jorge Teotônio Teixeira n.º 35, bairro Vereda do Bosque, Viçosa-MG, CPF n.º 629.442.826-20, Carteira de Identidade n.º M-4.023.527 SSP/MG; **MARCOS ALEXANDRE ANDRADE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, residente no Condomínio Bosque Acamari, n.º 82 bairro Acamari em Viçosa-MG, CPF n.º 166.979.796-15, Carteira de Identidade n.º MG 369.307 SSP/MG; **MARCO ALAN BATISTA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente na Rua Júlia Nunes Guerra, n.º 145, apto. 1.002, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, CPF n.º 005.211.896-75, Carteira de Identidade n.º M-6.085.129, SSP/MG; e **GUSTAVO DE OLIVEIRA VENÂNCIO**, brasileiro, casado, estudante, residente na Rua Prof. José Renault, n.º 570, Belo Horizonte, MG, CPF n.º 040.161.016-03, e Carteira de Identidade MG-10.676.802, SSP/MG;

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE

A sociedade será constituída por quotas de responsabilidade limitada, adotando a denominação social de **Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda.**, e o nome de fantasia de **"Rádio Astolfo Dutra FM"**, sendo que sua sede funcionará na cidade de Viçosa, MG, com sede jurídica na Rua Dr. Milton Bandeira, n.º 140, loja 303, Viçosa, MG, podendo exercer suas atividades em outro endereço, e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer causas é o da Comarca de Viçosa, MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.º OFÍCIO DE REGISTRO
COMARCA DE VIÇOSA
MINAS GERAIS

23 JUN. 2000
A presente é cópia fiel do original
que me foi apresentado
Em test. de  Dou fé.
Roberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20.09.02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por atividade a instalação e execução de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou transmissão de sons ou sinais de imagens e som de radiodifusão, sempre, com finalidades educativas, culturais, informativas, cívicas e patrióticas, mediante obtenção do Governo Federal de Concessão ou Permissão na cidade de Astolfo Dutra, ou em outras localidades, tudo de total acordo com a legislação reguladora da atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A - O sócio Marco Alan Batista de Castro, acima qualificado, subscreve 10.000 (dez mil) quotas e integraliza, neste ato, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do País.

B - O sócio Jorge Teotônio Teixeira Chequer, acima qualificado, subscreve 5.000 (cinco mil) quotas e integraliza, neste ato, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

C - O sócio Marcos Alexandre Andrade de Carvalho, acima qualificado, subscreve 5.000 (cinco mil) quotas e integraliza, neste ato, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

D - O sócio Gustavo de Oliveira Venâncio, acima qualificado, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas e integraliza, neste ato, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social de acordo com o Decreto 3.078, de 10.01.1919

Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social são inalienáveis ou incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas

2º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE VICO
MINAS GERAIS

29 JUL. 2003

A presente é cópia fiel do original
que me foi apresentado.
Em test. de 10.09.03
Tabelião

000010
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERIR COM O ORIGINAL
Em 10.01.02

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e gerência da sociedade será exercida pelo sócio **Gustavo de Oliveira Venâncio**, valendo para isto sua assinatura para validar qualquer ato que envolva a responsabilidade social. É vedado aos sócios, em conjunto ou isoladamente, inclusive ao gerente, conceder avais, fianças, abonos e correlatos, ou ainda, quaisquer atos de natureza gratuitos em operações estranhas aos interesses sociais, subsistindo no caso do indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que a praticou, sob pena de NULIDADE do ato praticado.

Parágrafo Único: Os administradores da entidade serão brasileiros natos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ao sócio que exercer a administração e gerência da sociedade poderão ser creditados honorários mensais à título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A contratação de pessoal, bem como a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade se farão sempre de acordo com o que for determinado pelo Poder Público Concedente.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de junho de 2000 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Se algum dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade aos outros quotistas, tendo estes o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada e o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros

2.º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE VIÇOSA
MINISTÉRIO GERAL

29 JUN. 2003

A presente é cópia fiel do original
que me foi apresentado
Em test. de da da da
Zabeleto

000011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/01/02

Parágrafo Único: Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem anuência do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito, mediante concordância expressa da maioria dos quotistas remanescentes, considerando-se o valor de suas quotas sociais integralizadas, ou então, ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, levantado em trinta dias após o evento. Os haveres serão liquidados em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, e, em 31 de dezembro de cada ano, os resultados apurados terão a destinação que os sócios desejarem, na proporção de cada um na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro: Na dissolução amigável da sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: A discordância entre os quotistas sobre deliberações e atividades da sociedade não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

2º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE VIÇOSA
29 JUN 2003
A presente é cópia fiel do original
que me foi apresentado.
Em test. de da v. de
Tapestry

000012

SF 201-39
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/01/02

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não se acham nas proibições de arquivamento deste instrumento previstos na Lei-8.934, de 18.11.1994.

DÉCIMA QUINTA - DA NOMEAÇÃO DOS PROCURADORES

O sócio-gerente, depois de ouvir os demais sócios e o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procurador ou procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa ou orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

E por estarem assim justos e contratados, depois de lido e achado certo, em presença de testemunhas abaixo identificadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte-MG, 20 de junho de 2000.


Marco Alan Batista de Castro
NASC: 15.03.1975


Jorge Teotônio Teixeira Chequer
NASC: 14.03.1967

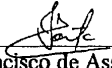

Marcos Alexandre Andrade de Carvalho

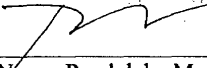

Gustavo de Oliveira Venâncio
NASC: 27.12.1978

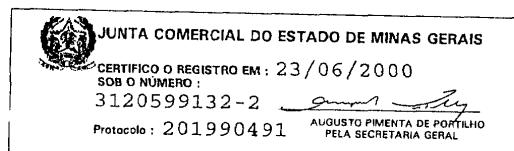
Testemunhas:

1. 
Nome: Eduardo Rozado C. da Silva
CPF: 009.133.007-64
Eduardo Rozado Costa da Silva
CI: 083.49723-0 IFP/RJ
Contador.

2. 
Nome: Adélia Aparecida Carmo Santos
CPF: 839.775.036-34
CI: MG-7.356.397/SSP-MG
Advogado:


Nome: Francisco de Assis Costa
CRC/MG: 39.179


Nome: Randolpho Martino Junior
OAB/MG: 72.561



2º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE VIÇOSA
MINAS GERAIS

9 JUN. 2000
A presente cópia foi do original
que me foi apresentado.
Em 22/06/00 da 1ª Vara de
Cível

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 607, DE 2003**

(Nº 2.435/2002)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Independente de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 349, de 19 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema Independente de Radiodifusão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 303 DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 285, de 19 de março de 2002 – Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda., na cidade de Itambacuri-MG;

2 – Portaria nº 293, de 19 de março de 2002 – DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Arapiraca-AL;

3 – Portaria nº 303, de 19 de março de 2002 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., na cidade de Coqueiro Seco-AL;

4 – Portaria nº 307, de 19 de março de 2002 – Sistema Cab de Comunicação Ltda., na cidade de Teresina-PI;

5 – Portaria nº 318, de 19 de março de 2002 – Sistema Sul-Mineiro de Radiodifusão Ltda., na cidade de Camanducaia-MG;

6 – Portaria nº 336, de 19 de março de 2002 – Rádio FM Eldorado Ltda., na cidade de Corrente-PI;

7 – Portaria nº 339, de 19 de março de 2002 – Rádio Primavera FM de Guariba Ltda., na cidade de Guariba-SP;

8 – Portaria nº 340, de 19 de março de 2002 – Rádio e TV Centauro Ltda., na cidade de Campina Verde-MG;

9 – Portaria nº 342, de 19 de março de 2002 – KMR – Telecomunicações Ltda., na cidade de Itaí-SP;

10 – Portaria nº 349, de 19 de março de 2002 – Sistema Independente de Radiodifusão Ltda., na cidade de Conceição de Ipanema-MG;

11 – Portaria nº 369, de 19 de março de 2002 – Empreendimentos Centro Sul Ltda., na cidade de Florianópolis-PI;

12 – Portaria nº 370, de 19 de março de 2002 – Rádio FM da Barra Ltda., na cidade de Barra Velha-SC; e

13 – Portaria nº 373, de 19 de março de 2002 – Oliveira & Vieira Radiodifusão e Produção Ltda., na cidade de Brasília de Minas-MG.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 396 EM

Brasília, 27 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 13/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que ao Sistema Independente de Radiodifusão Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 349, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000567/2000, Concorrência nº 13/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Independente de Radiodifusão Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

SF-201-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/03/01

00000

CONTRATO SOCIAL
DENOMINAÇÃO SOCIAL

MG

RONALD PAES DIAS, brasileiro, casado, Diretor Comercial, residente e domiciliado à Av. Sete de setembro, 196 A, Centro, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais, portador do CPF 281.097.916-20 e Cédula de Identidade M-1.308.232 SSP-MG;

ANNA PAES DIAS DE ASSIS, brasileira, casada, Aposentada, residente e domiciliada à Av. Sete de setembro, 196, Centro, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 281.098.056-04 e Cédula de Identidade M-329.135 SSP-MG;

SILVANE FORTADO DIAS, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Edvaldo Miranda, 242, Centro, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 991.676.206-63 e Cédula de Identidade M-5.495.774 SSP-MG;

FLÁVIO MOREIRA DIAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Dr. José Xavier Pinto, 261, Centro, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais, portador do CPF 492.143.816-15 e Cédula de Identidade M3-278.668 SSP-MG;

JOSÉ FREITAS PINHEIRO, brasileiro, casado, Aposentado, residente e domiciliado à Rua Joaquim Martinho, 393, Centro, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais, portador do CPF 427.253.486-68 e Cédula de Identidade M-2.726.374 SSP-MG.

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE:

A sociedade será por quotas de responsabilidade limitada adotando a denominação social de "Sistema Independente de Radiodifusão Ltda." e o nome de fantasia de "Independente FM", sua sede funcionará na Rua Edvaldo Miranda, 242-A, Centro, na cidade de Ipanema, Estado de Minas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 19/12/01

SF-201-45 4

Gerais e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer causas é o da
Comarca de Ipanema/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais
privilegiado que seja.

**SEGUNDA -
DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade terá por atividade a instalação e execução de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de imagens e som de radiodifusão, sempre, com finalidade educativas, culturais, informativas, cívicas e patrióticas, mediante obtenção do Governo Federal de Concessão ou Permissão na cidade de Ipanema/MG, ou em outras localidades, tudo de total acordo com a legislação reguladora da matéria.

**TERCEIRA -
DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social é R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas, de valor unitário de R\$1.000,00 (Um mil reais), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A) - O sócio Ronald Paes Dias, acima qualificado, subscrive 25 (vinte e cinco) quotas e integraliza, neste ato, 10 (dez) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país, ficando o restante de 15 (quinze) quotas no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) a ser integralizado em até 31/12/2000;

B) - A sócia Anna Paes Dias de Assis, acima qualificada, subscrive 25 (vinte e cinco) quotas e integraliza, neste ato, 10 (dez) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país, ficando o restante de 15 (quinze) quotas no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) a ser integralizado em até 31/12/2000;

C) - A sócia Silvano Furtado Dias, acima qualificada, subscrive 25 (vinte e cinco) quotas e integraliza, neste ato, 10 (dez) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país, ficando o restante de 15 (quinze) quotas no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) a ser integralizado em até 31/12/2000;

D) - O sócio Flávio Moreira Dias, acima qualificado, subscrive 13 (treze) quotas e integraliza, neste ato, 10 (dez) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país, ficando o restante de 03 (três) quotas no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) a ser integralizado em até 31/12/2000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 18/12/01

SF-201-46

00010

E) — O sócio José Freitas Pinheiro, acima qualificado, subscrive 12 (doze) quotas e integraliza, neste ato, 10 (dez) quotas no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país, ficando o restante de 02 (duas) quotas no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) a ser integralizado em até 31/12/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Capital Social fica assim distribuído:

Ronald Paes Dias — 25% (vinte e cinco por cento);
Anna Paes Dias de Assis — 25% (vinte e cinco por cento);
Silvane Furtado Dias — 25% (vinte e cinco por cento);
Flávio Moreira Dias — 13% (treze por cento); e
José Freitas Pinheiro — 12% (doze por cento).

QUARTA — DAS RESPONSABILIDADES:

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do Capital Social de acordo com o Decreto 3.708, de 10/01/1919.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas representativas do Capital Social são inalienáveis ou incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

QUINTA — DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração e gestão da sociedade será exercida pelo sócio Ronald Paes Dias, valendo para isto sua assinatura para validar qualquer ato que envolva o Sistema Independente de Radiodifusão Ltda. responsabilidade social. É vedado aos sócios, em conjunto ou isoladamente, conceder avais, fianças, abonos e correlatos, ou ainda, qualquer ato de natureza gratuitos em operações estranhas aos interesses sociais, sob pena de nulidade do ato praticado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

SF-201-47

**SEXTA –
DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE:**

O sócio que exercer a administração e gerência da sociedade efetuará uma retirada mensal a título de pró-labore fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados até o limite máximo estipulado por Lei.

**SÉTIMA –
DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:**

A contratação de pessoal, bem como a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade se farão sempre de acordo com o que for determinado pelo Poder Público Concedente.

**OITAVA –
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade iniciará suas atividades em 19/05/2000 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**NONA –
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS:**

Se algum dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade aos outros quotistas, tendo estes o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor a época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada e o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem anuência do Poder Concedente.

**DÉCIMA –
DA SUCESSÃO:**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito, mediante concordância expressa e unânime dos quotistas remanescentes, ou então, ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 19 / 12 / 01

Ass

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/12/01

SF-201-AB

00012

levantado em trinta dias após o evento. Os haveres serão liquidados em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que a venha substituir, além de juros de 1% (Um por cento) a m.

**DÉCIMA PRIMEIRA –
DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS
RESULTADOS:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, e, em 31 de dezembro de cada ano, os resultados apurados terão a destinação que os sócios desejarem, na proporção de cada um na sociedade.

**DÉCIMA SEGUNDA –
DAS FILIAIS:**

A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier.

**DÉCIMA TERCEIRA –
DA LIQUIDAÇÃO:**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na dissolução antecipada da sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requiera a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

**DÉCIMA QUARTA –
DA DECLARAÇÃO DE DESISTIMENTO:**

Os sócios declaram não estarem em curso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Por este documento, em 18/12/01

Em 18/12/01, em 18/12/01

Por este documento, em 18/12/01

02.06.2000

02.06.2000

02.06.2000

02.06.2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORREDE COM O ORIGINAL
Em 19/12/01

SF-201-49

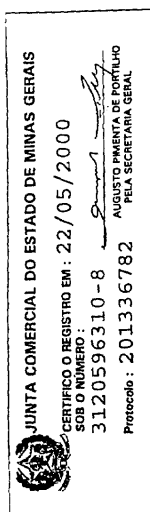
00013

**DÉCIMA QUINTA –
DA NOMEAÇÃO DE PROCURADORES:**

O sócio-gerente, depois de ouvir dos demais sócios e o Poder Público Concedente, , poderá, em nome da Sociedade, nomear procurador ou procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa ou orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

E, por estarem assim justos e contratados, depois de lido e achado certo, em presença de testemunhas abaixo identificadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ipanema/MG., 19 de maio de 2000.



Ronald Paes Dias
Ronald Paes Dias

Anna Paes Dias de Assis
Anna Paes Dias de Assis

Silvane Furlado Dias
Silvane Furlado Dias

Flávio Moreira Dias
Flávio Moreira Dias

José Freitas Pinheiro
José Freitas Pinheiro

Test.:

Sebastião Theodoro Rodrigues
Sebastião Theodoro Rodrigues
C. Identidade M-533 158 SSP-MG
CPF 114.329.506-49

Test.:

José Patrício Neto
José Patrício Neto
C. Identidade M-527.832 SSP-MG
CPF 125.539.646-68

513
e.m

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (DECISÃO TERMINATIVA)

PUBLICADO NO DSF DE 18/09/2003.

- 250 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 608, DE 2003**

(Nº 2.451/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mutum, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 366, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mutum, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 325, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 275, de 19 de março de 2002 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Caracol – MS;

2 – Portaria nº 302, de 19 de março de 2002 – Rádio Viradouro AM Ltda., na cidade de Viradouro – SP;

3 – Portaria nº 341, de 19 de março de 2002 – Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., na Cidade de Prados – MG;

4 – Portaria nº 343, de 19 de março de 2002 – FM Primavera Limitada, na cidade de Alcinópolis – MS;

5 – Portaria nº 346, de 19 de março de 2002 – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na Cidade de Jaboticambas – MG;

6 – Portaria nº 347, de 19 de março de 2002 – Sociedade Centro Minas de Rádio Ltda., na Cidade de Bom Despacho – MG;

7 – Portaria nº 348, de 19 de março de 2002 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Barão de Cocais – MG;

8 – Portaria nº 352, de 19 de março de 2002 – Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., na cidade de Paraopeba – MG;

9 – Portaria nº 353, de 19 de março de 2002 – Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., na cidade de Pedra do Indaiá – MG;

10 – Portaria nº 354, de 19 de março de 2002 – Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha, na cidade de Jequitinhonha – MG;

11 – Portaria nº 366, de 19 de março de 2002 – Ibiapina Radiodifusão Ltda., na Cidade de Mutum – MG;

12 – Portaria nº 367, de 19 de março de 2002 – Empresa de Radiodifusão FM Tuiuiu Ltda., na cidade de Dois Irmãos do Buriti – MS;

13 – Portaria nº 368, de 19 de março de 2002 – Sistema Alfa de Comunicação Ltda., na cidade de Nova Era – MG;

14 – Portaria nº 372, de 19 de março de 2002 – Emissoras Integradas M.F. Limitada, na cidade de Odópolis – MS;

15 – Portaria nº 374, de 19 de março de 2002 – Go'el Ltda., na cidade de Muzambinho – MG;

16 – Portaria nº 376, de 19 de março de 2002 – Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., na cidade de Padre Paraíso – MG; e

17 – Portaria nº 377, de 19 de março de 2002 – Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., na cidade de Piedade dos Gerais – MG.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 419 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 070/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mutum, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ibiapina Radiodifusão Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 366, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000903/2000, Concorrência nº 070/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mutum, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223. § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
“IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA.”**

EDSON DE SOUZA SILVA, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, empresário(a), nascido a 29.10.1955, portador(a) da Cédula de Identidade RG 8.460.740 - SSP/SP e do CPF/MF 356.280.938-15, residente e domiciliado(a) à Rua 8, Qd. 26, Lote 8, fundos, Conj. Rio Claro III, CEP 75800-000, em Jataí-GO; e

FABÍOLA DE SOUZA COSTA, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), nascida a 11.09.1981, portador(a) da Cédula de Identidade RG 29.721.655-7 - SSP-SP e do CPF/MF 222.153.988-50, residente e domiciliado(a) à Rua 8, Qd. 26, Lote 8, fundos, Conj. Rio Claro III, CEP 75800-000, em Jataí-GO, assistida por seu pai LIVALDO ANTONIO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido a 10.09.1953, portador da RG 20.737.636-0 - SSP-SP e do CPF 084.339.681-49, residente e domiciliado à Rua 8, Qd. 26, Lote 8, fundos, Conj. Rio Claro III, CEP 75800-000, em Jataí-GO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

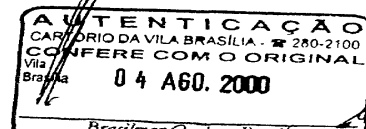
SENADO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 12 DE 2001

**CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade girará sob a razão social de “IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA.” com sede na cidade de Jataí-GO, à Rua 8, Qd. 26, Lote 8, Sala 2, Conj. Rio Claro III, CEP 75800-000, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE**

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como



serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 21/07/2000. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

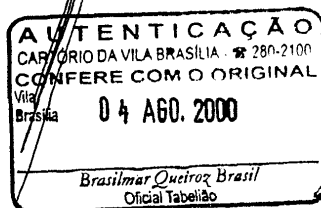
O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
EDSON DE SOUZA SILVA	50	30.000	30.000,00
FABÍOLA DE SOUZA COSTA	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:



- "I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CLÁUSULA VI CONFERE COM O ORIGINAL
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
17 DE ABR 2001

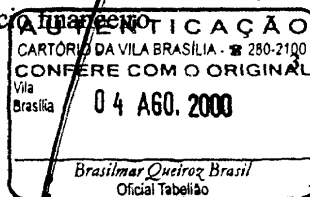
A gerência da empresa será exercida pelo(a) sócio(a) **EDSON DE SOUZA SILVA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele(a) cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

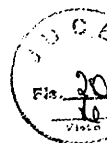
CLÁUSULA VII

O uso da razão social caberá ao(s) Gerente(s) nomeado(s) na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O(a/s) Gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pró-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício.



**CLÁUSULA IX**

O(a/s) Gerente(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá(ão), em nome da Entidade, nomear procurador(a/es) para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição dos cotistas, desde que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

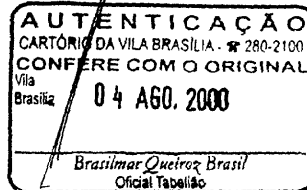
Em, 12 DEZ 2001

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(a/s) sócio(a/s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(a/es).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.



CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.195/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

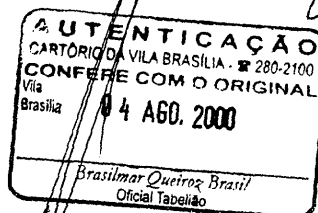
A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará de instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impedem de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XX

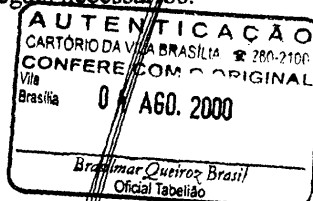
Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XXI

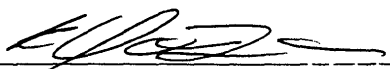
Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Jataí-GO, em 17 de julho de 2000.





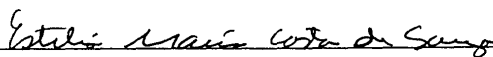

Edson de Souza Silva
SÓCIO(A)-GERENTE

SF-201-61

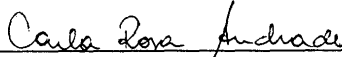

Fabiola de Souza Costa - assistida
SÓCIO(A)

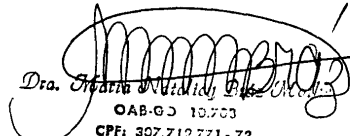

Livaldo Antônio da Costa
Assistente

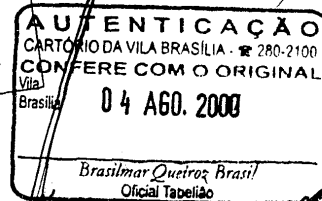
TESTEMUNHAS:


Estélio Maria Costa de Souza
RG 585.634 - SSP/PA - CPF 306.841.102-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 12 DEZ 2001


Carla Rosa Andrade
RG 18.278.517-8 - SSP/SP - CPF 077.851.338-67


Dra. Mariana Vitality
OAB-GO 10.703
CPF: 307.712.771-72



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 609, DE 2003**

(Nº 2.454/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Agenor Zanon para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Fundação Cultural Agenor Zanon para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 338, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § V do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que "Outorga concessão as entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares-ES;

2 – Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia-GO;

3 – Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira De Alencar, na cidade de Sete Lagoas-MG e

4 – Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa, na cidade do Rio de Janeiro-R.J.

Brasília, 7 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 360 EM

Brasília, 26 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens,

com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.002350/00);

Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53000.000704/02);

Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000154/01);

Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.005385/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2002

Outorga e cessão as entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no

art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.002350/00);

II – Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53000.000704/02);

III – Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000154/01); e

IV – Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.005385/00):

Parágrafo único. As concessões objeto deste decreto reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomaram-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER Nº 125/2002

Referência: Processo nº 53000.002350/00

Interessada: Fundação Cultural Agenor Zanon

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultural Agenor Zanon, com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, requer Ihe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 16 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Linhares, Espírito Santo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, está ocupado pela Srª Luciléia Maria Uneida Zanon, cabendo a ela representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pela Srª Stela Márcia Fereguetti Uneida, de Diretor Secretário, ocupado pela Sra. Anizete Lúcia Cetto Zanon e de Diretor Administrativo-Financeiro, ocupado pelo Sr. Feliz Antônio Zanon.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.....

.....
§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 22 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 20 de março de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação, – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 610, DE 2003

(Nº 2.456/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 419, de 20 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 353, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 413, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ;

2 – Portaria nº 419, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, na cidade de Patos – PB;

3 – Portaria nº 420, de 20 de março de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro, na cidade de Candeias – MG;

4 – Portaria nº 481, de 26 de março de 2002 – Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa, na cidade de Cambuquira – MG;

5 – Portaria nº 482, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural Educativa Água Viva, na cidade de Divinópolis – MG;

6 – Portaria nº 486, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Codó – MA;

7 – Portaria nº 487, de 26 de março de 2002 – Fundação Educativa Nova Era, na cidade de Boa Esperança – MG;

8 – Portaria nº 489, de 26 de março de 2002 – Fundação Stênio Congro, na cidade de Três Lagoas – MS;

9 – Portaria nº 491, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Caxias – MA;

10 – Portaria nº 492, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Imperatriz – MA;

11 – Portaria nº 494, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural Monte Sião, na cidade de Jacareí – SP; e

12 – Portaria nº 495, de 26 de março de 2002 – Fundação Calmerinda Lanzillotti, na cidade de Brasília (Ceilândia) – DF.

Brasília, 8 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 502 EM

Brasília, 8 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53730.000434/97, de interesse da Fundação, Cultural Nossa Senhora da Guia, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir, a entidade, as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000434/97, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 38, DE 2002

Referencia: Processo nº 53730.000434/97

Interessada: Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, com sede na cidade de Patos, Estado da Paraíba, requer-lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada,

com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 286E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro "A – 1/1", sob o nº 7, aos 9 dias do mês de março de 1978, na cidade de Patos, Paraíba, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, de acordo o artigo 14 do Estatuto da entidade, está ocupado pelo Sr. Gerardo Andrade Pontes, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, o cargo de Diretor-Geral, ocupado pelo Sr. Elias Ramalho Gomes, de Diretor Comercial, ocupado pelo Sr. Albertino de Sousa Barreiros e de Diretor Administrativo, ocupado pelo Sr. Valdomiro Batista Amorim.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13.

.....
§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radio-

difusão com fins exclusivamente educativos".

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles, juntadas às fls. 3, 86, 87 e 88, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 6 de março de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 de março de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 7 de março de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2003

(Nº 2.468/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., para explorar serviço de radiodifu-

são sonora em frequência modulada na cidade de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 436, de 22 de março de 2002, que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 352, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 278, de 19 de março de 2002 – RAJA – Rádio Jornal de Arapoema Ltda – ME, na cidade de Arapoema – TO;

2 – Portaria nº 280, de 19 de março de 2002 – Rádio Paraíso de Camocim Ltda., na cidade de Aracati – CE;

3 – Portaria nº 282, de 19 de março de 2002 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Rio Formoso – PE;

4 – Portaria nº 291, de 19 de março de 2002 – Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de João Pinheiro – MG;

5 – Portaria nº 305, de 19 de março de 2002 – Paraíba TV/FM Ltda., na cidade de Trindade – PE;

6 – Portaria nº 309, de 19 de março de 2002 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., na cidade de Paranatinga – MT;

7 – Portaria nº 312, de 19 de março de 2002 – Rádio Paraíso de Camocim Ltda., na cidade de Tabuleiro do Norte – CE;

8 – Portaria nº 355, de 19 de março de 2002 – Alternativa FM Ltda., na cidade de Lambari – MG;

9 – Portaria nº 422, de 22 de março de 2002 – Rádio Pepuira FM Ltda., na cidade de Entre Rios de Minas – MG;

10 – Portaria nº 423, de 22 de março de 2002 – Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., na cidade de Araguaína – TO;

11 – Portaria nº 424, de 22 de março de 2002 – Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., na cidade de Gurupi – TO;

12 – Portaria nº 426, de 22 de março de 2002 – SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda., na cidade de Castanheira – MT;

13 – Portaria nº 427, de 22 de março de 2002 – Sistema Góis de Radiodifusão Ltda., na cidade de Diamantino – MT;

14 – Portaria nº 428, de 22 de março de 2002 – Comunicações FM Passos Ltda., na cidade de Passos – MG;

15 – Portaria nº 429, de 22 de março de 2002 – Sistema Malacachetense de Radiodifusão Ltda., na cidade de Malacacheta – MG;

16 – Portaria nº 431, de 22 de março de 2002 – lappe & Cia Ltda., na cidade de Água Boa – MT;

17 – Portaria nº 433, de 22 de março de 2002 – Rádio Difusora Colíder Ltda., na cidade de Colíder – MT; e

18 – Portaria nº 436, de 22 de março de 2002 – Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., na cidade de Acorizal – MT.

Brasília, 8 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 454 EM

Brasília, 27 de março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 77/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 436, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001447/2000, Concorrência nº 77/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**

CONTRATO SOCIAL**CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

Celso Bellez Wamburg, brasileiro, viúvo, radialista, 345.335.088-04, Identidade nº 1971932 SSP/DF, residente e domiciliado à QE 32, Conj. K, Casa 03, Guará II, Brasília-DF, CEP: 71065-111, e **Márcia Guimarães de Azeredo**, brasileira, separada, comerciante, CPF nº 012.039.137-55, Identidade nº 07290101-0 IFP/RJ, residente e domiciliada à QE 32, Conj. K, Casa 03, Guará II, Brasília-DF, CEP: 71065-111, resolvem de comum acordo constituir uma **sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada**, na forma da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob as cláusulas e condições seguintes:

1º) A Sociedade girará sob a razão social de:

CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

2º) A sociedade terá sede à QE 32, Conj. K, Casa 03 A, Guará II, Brasília-DF, CEP: 71065-111, e foro jurídico também em Brasília-DF,

3º) O Capital Social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35 quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Celso Bellez Wamburg: 30 quotas de R\$ 1.000,00 = R\$ 30.000,00

Márcia Guimarães de Azeredo: 5 quotas de R\$ 1.000,00 = R\$ 5.000,00

CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA 35 quotas = R\$ 35.000,00

4º) O capital social é totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, na data da assinatura do presente contrato.

5º) A responsabilidade de cada sócio é limitada até o valor total do capital social.

6º) A sociedade dedicar-se-á à prestação e execução de serviços de radiodifusão, radiodifusão de sons e imagens, TV à cabo ou microondas, música ambiental, multimídia, teleinformática, publicidade e propaganda, produção de programas e espetáculos artísticos, desportivos e jornalísticos, assessoramento à empresas, órgãos públicos e privados, fornecimento de mão-de-obra especializada, relações públicas, gravações em fita, disco, áudio e vídeo, produções telecinematográficas, representação de agências de

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Taguatinga - DF
Arquivou-se cópia em microfilme
sob o n.º **1704**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO M.C.
Em, **04 de maio de 2002**
ORIGINAL

propaganda, publicidade, noticiosas e de serviços, representação de veículos de comunicação, edição de jornais, revistas, livros e folhetos, promoção de vendas, pesquisas de mercado e opinião pública, promoção de viagens e excursões turísticas, agenciamento de passagens, representações, consultoria empresarial, promoção e realização de eventos e feiras promocionais, comerciais e esportivas.

- 7º) A gerência da sociedade será exercida pela sócia Márcia Guimarães de Azeredo, o qual fica investida de todos os poderes para bem administrá-la e representá-la, inclusive judicialmente.
- 8º) Para cargos de direção de gerenciamento de veículos de comunicação somente serão admitidos brasileiros natos, consoante a legislação em vigor, sendo seus nomes submetidos previamente à apreciação do poder concedente.
- 9º) Toda e qualquer alteração do presente contrato que envolva mudança societária será submetida ao Ministério das Comunicações.
- 10º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.
- 11º) A retirada de pró-labore será fixada de comum acordo entre os sócios, observada a legislação vigente.
- 12º) O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro.
- 13º) Em caso de morte, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade entrará em liquidação, cumprindo ao sobrevivente, exercer as funções de liquidante assistido por herdeiro ou representante legal.
- 14º) O pagamento aos herdeiros será feito com base no balanço especialmente levantado e seus haveres serão quitados em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, de igual valor, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço previsto nesta cláusula. A cada parcela serão acrescidos juros de 12% sobre o valor da importância devida.
- 15º) O tipo jurídico da presente sociedade poderá ser transformado em qualquer outro permitido por lei.
- 16º) É vedado aos sócios delegarem o uso da firma da qual farão uso exclusivo ou obrigarem a sociedade a negócios estranhos ao seu fim.
- 17º) As transferências de quotas só poderão ser feitas, respeitada a preferência dos sócios.

3.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Taguatinga - DF
Arquivou-se cópia em microfilme
sob o n.º **1704**

18º) A sociedade poderá abrir filiais, escritórios, ou dependências em qualquer parte do país ou no exterior.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente em três vias na presença de duas testemunhas.

Brasília, DF 24 de maio de 2000

CELSE BELLEZ WAMBURG

CPF: 345.335.088-04

MÁRCIA GUIMARÃES DE AZEREDO

CPF: 012.839.137-55



CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

SÓCIO GERENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

TESTEMUNHAS

Em 04 MAI 2000

1º Elizandro Peres
CPF: 381.549.431-45

2º Elizandro Peres
CPF: 665.977.343-72

Dr. DÉLIO AFRÂNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO

OAB/DF 2638 - RBX (081)
383-1908 - ZAPULATIN - A. DE

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS

CSA 02 Lote 20 - Taguatinga-DF

Fone: 351-6230

Titular: Elizio Martins da Costa

Registrado e Arquivado sob o nº

1704 - Livro A-3

Dou fé.

Taguatinga-DF, 26 MAI 2000



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (DECISÃO TERMINATIVA)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 602 a 611, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PS-GSE nº 754/03

Brasília, 15 de setembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei nº 5.371/90, do Senado Federal (PLS nº 387/89, na origem), que “Dispõe sobre merenda escolar e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação e será juntado ao processamento do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 1989.

Sobre a mesa, Mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 192, DE 2003

(Nº 453/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Os méritos do Embaixador Sérgio Barcellos Telles, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 280 DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 8

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De acordo com o art. 84, inciso XXV da Constituição e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior aprovado pelo Decreto nº 93.325 de 1º de outubro de 1986, bem como o art. 53, do anexo I ao Decreto nº 4759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Barcellos Telles ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

2. Encaminhando igualdade em anexo informação sobre o país e **Curriculum vitae** do Embaixador do Embaixador Sérgio Barcellos Telles que juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Nunes Amorim**.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE SERGIO BARCELLOS TELLES

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 14 de abril de 1936. Filho de Adail Telles e Julieta Barcellos Telles. CPCD, IRBr. Curso de Exportação de Manufaturados, OEA, Bruxelas. Academia Militar das Agulhas Negras, 1954. Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1955/59.

CPF: 38 037726720

CI: 11 84 MRE

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.

Segundo Secretário, Antigüidade, 30 de abril de 1969.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1976.

Conselheiro, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de junho de 1994.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966/67.

Assistente do Chefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1974/75.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1975.

Chefe da Divisão de Feiras e Turismo, 1986/87.

Chefe do Departamento Cultural, 1992/95.

Bogotá, Missão Transitória, 1966.

Madri, Missão Transitória, 1968.

Lisboa, Terceiro Secretário, 1968/69.

Lisboa, Chefe do Setor Cultural, 1968/71.

Lisboa, Segundo Secretário, 1969/71.

Damasco, Missão Transitória, 1970.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1971/73.

Buenos Aires, Chefe do Setor Cultural, 1971/73.

Luanda, Missão Transitória, 1975.

Paris, Primeiro Secretário, 1977/80.

Paris, Chefe do Setor Cultural, 1977/80.

Tóquio, Chefe do Setor Cultural e Consular, 1980/81.

Tóquio, Conselheiro, 1980/82.

Tóquio, Chefe do SECOM, 1982.

Tóquio, Encarregado de Negócios, 1982.

Moscou, Conselheiro, 1982/86.

Moscou, Encarregado de Negócios, 1983/86.

Paris, Ministro Conselheiro, 1988/91.

Kuala Lumpur e Brunei, Embaixador, 1995/98.

Beirute, Embaixador, 1998/2002

II Feira Internacional de Bogotá, 1966 (assessor).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Portugal, 1971 (assessor).

Congresso da UPAC, Lima, 1976 (assessor).

Missão Especial aos funerais do Presidente Leonid Ilitch Brejnev, Moscou, 1982 (membro).
IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para a Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica, 1983 (delegado).
Missão Especial ao funeral do Presidente Constantino Chernenco, Moscou, 1985 (membro).
Participação do Brasil na Feira Internacional de Paris, 1986 (Diretor Geral).
Conselho Nacional de Turismo, Brasília, 1986/87 (membro-representante).
Participação do Brasil nas Feiras Internacionais de Hanover, Colônia, Santiago, Buenos Aires, 1987 (Diretor Geral).
I Reunião dos Secretários de Cultura do MERCOSUL, 1992 (delegado).
Missão Preparatória da Participação do Brasil como País-Tema na Feira de Frankfurt de 1994, 1992.
Comissão Mista Cultural Especial Brasil-Portugal, Lisboa, 1992 (chefe da delegação).
Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Malásia, 1995 (membro da delegação).
Visita do Ministro de Ciência e Tecnologia, Malásia, 1996 (membro da delegação).
Cimeira do G-15, Kuala Lumpur, 1997 (membro da delegação).

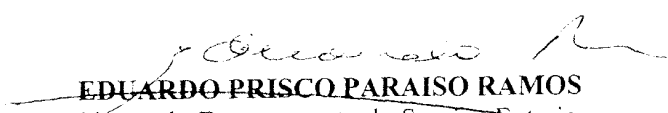
Publicações: "Encontro", Edição do Centro do Livro Brasileiro, Lisboa, 1971. "Retrato de Marie Nivoulies", Edição do Museu de Arte Moderna, Buenos Aires, 1973.
"Marie Nivoulies", Edição do Museu de Arte de São Paulo, Assis Chateaubriand.
"Porto Seguro I", Edição Wildenstein, 1976.
"Porto Seguro II", Edição Distribuidora Record, 1986.
"Rio de Janeiro", Edição Distribuidora Record, 1987.
"Malaysia, a Touch of the Sun", Edição Times, Kuala Lumpur, 1996.
"Portugal, gentes, cores, saudades", Edição Record, Rio-São Paulo, 2000.
Ordem de Rio Branco, Cavaleiro, Brasil.

Medalhas:

Tamandaré, (Marinha), Santos Dumont (Aeronáutica), Pacificador (Exército), Ipiranga (São Paulo),
Personalidade Cultural do Ano, 1994 (Biblioteca Nacional – Ministério da Cultura) Brasil.

Condecorações:

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem de Cristo, Oficial, Portugal.
Ordem do Sol Nascente, Oficial, Japão.
Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito da Marinha, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito do Exército, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito, Comendador, França.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Relações Brasil-Tunísia

Relações políticas

O Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência da Tunísia. Em 1956, foi aberto Consulado do Brasil em Túnis, antes mesmo de ser formalizado o fim do protetorado francês. A Embaixada do Brasil foi instalada em 1961. A Embaixada da Tunísia no Brasil, primeira daquele país na América Latina, foi estabelecida em 1989. As relações bilaterais caracterizam-se, tradicionalmente, pelo diálogo fluido.

Em setembro de 1999, a Embaixada brasileira em Túnis foi temporariamente desativada, por razões orçamentárias, mas reativada em julho de 2001, em solenidade que contou com a presença de delegação composta pelo então Secretário-Geral, pelo Diretor-Geral do DAOP e pelo Chefe, substituto, da Divisão da África-I.

No contexto da visita do Secretário-Geral realizaram-se, ainda, a primeira reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-Tunísia, criada em 1990, e reunião de coordenação de embaixadores brasileiros nos Países do Magreb, Oriente Próximo e Golfo, com o objetivo de examinar o estado de nossas relações com os países daquelas regiões e os interesse prioritários brasileiros para as áreas. A escolha da capital tunisiana como sede da reunião de embaixadores foi interpretada pelo Governo local como mais um sinal concreto do interesse do Governo brasileiro em favor do fortalecimento das relações bilaterais com a Tunísia.

Em março de 2002, o Chanceler da Tunísia, Habib Ben Yahia esteve no Brasil em visita oficial. Em setembro de 2002, à margem dos trabalhos da AGNU, o Chanceler Ben Yahia encontrou-se novamente com seu homólogo brasileiro, para discutir, já então, a crise nas relações EUA-Iraque.

Não há contenciosos de qualquer natureza entre os dois países.

Relações econômico-comerciais

O volume de comércio bilateral encontra-se aquém das potencialidades de ambos os países. O mercado tunisiano, ainda que de tamanho restrito e muito vinculado ao da União Européia, pode oferecer ao Brasil diversos nichos no setor de “commodities” e de indústrias de ponta. Por outro lado, o Brasil poderia tomar partido do acordo de associação concluído com a EU em 1995, segundo o qual, para beneficiar-se da entrada livre de direitos aduaneiros, basta que o produto tenha 40% de nacionalização. Com isso, poderíamos oferecer insumos de variável tecnologia, no valor de 60%. Conviria, portanto, estimular a formação de parcerias entre empresas dos dois países.

Entre 27-29 de março de 2001, realizou-se missão empresarial brasileira à Tunísia, coordenada pela Câmara de Comércio Árabe-Brasileira e integrada por representantes de empresas de diversos setores, ressaltam-se, entre elas, a EMBRAER. A visita culminou na realização de “Rodada de Negócios”, com participação de cerca de quarenta empresas tunisianas. Os resultados foram auspiciosos: algumas empresas chegaram a fechar vendas. A EMBRAER considerou que haveria boas perspectivas para a venda de aviões de treinamento militar.

Em outubro de 2002, visitou a Tunísia uma delegação da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, para manter contatos com a União Tunisiana de Indústria, Comércio e Artesanato (UTICA) e com o Centro de Promoção de Exportações (CEPEX), entidade similar à APEX brasileira.

A Embaixada da Tunísia em Brasília estará patrocinando, proximamente, uma nova Semana da Tunísia, a exemplo da que ocorreu, em São Paulo, durante a visita do Chanceler Ben Yahia ao Brasil. Desta feita o evento será em Porto Alegre. Em recente visita ao Diretor-Geral do DAOP, o Embaixador Hassine Bouzid referiu que a escolha do local deve-se, entre outros motivos, às possibilidades, que se vêm explorando, de estabelecer empreendimentos conjuntos com fabricantes de calçados brasileiros.

Vale ressaltar que está em vigor entre os dois países, desde meados de 2001, Protocolo de Cooperação para o Estabelecimento de Consultas Políticas entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Tunísia.

Relações na área de ciência e tecnologia e cooperação técnica

a) Cooperação na área de pesquisa agrícola

Com vistas a fornecer embasamento jurídico à implementação dos diversos tipos de cooperação no âmbito técnico entre os dois países foi assinado, durante a visita do Chanceler tunisiano, **Acordo de Cooperação Técnica**, proposto pela Agência Brasileira de Cooperação. A partir desse acordo, atualmente em fase de exame pela Divisão de Atos Jurídicos (DAJ) serão desenvolvidos, por meio de ajustes complementares, programas, projetos e atividades de cooperação técnica a serem definidos pelas instituições executoras.

Já está em vigor, entretanto, desde o início do ano passado, Acordo de Cooperação Científica entre a EMBRAPA e o Instituto de Regiões Áridas de Médenine, acompanhada de Projeto de Programa de Cooperação Científica e Técnica na área agrícola.

b) Cooperação na área de transportes:

O Governo tunisiano tem interesse em estabelecer cooperação na área de transportes com o Governo brasileiro. Existiria a possibilidade, segundo as autoridades aeronáuticas, de se estudar a assinatura de um memorando de cooperação na área aeronáutica ou do estabelecimento de “conversações aeronáuticas” (denominação para reuniões bilaterais entre países que não formalizaram acordo de cooperação, segundo legislação da OACI)

Quanto ao transporte marítimo, o Governo tunisiano encaminhou projeto de acordo nessa área em dezembro 1991, que não chegou a ser assinado. Seria necessária uma nova proposta, tendo em vista a mudança de regras e critérios na área de transporte de carga 9.3.

c) Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática Tunisiana:

Acordo entre as duas academias foi assinado durante a visita do Ministro tunisiano ao Brasil. O acordo contempla o intercâmbio de informações em matéria de direito internacional público, direito diplomático e outras especialidades acadêmicas próprias da profissão diplomática. Prevê também que os institutos mantenham consultas periódicas e procurem organizar cursos e seminários conjuntos, além de troca de professores, conferencistas, peritos e pesquisadores. Embora o instrumento ainda esteja pendente de ratificação, as duas academias já colaboram informalmente.

d) Cooperação na área da saúde

Em visita ao DG do DAOP, o Embaixador Bouzid informou que estão em estágio avançado negociações para a assinatura de um instrumento de intercâmbio de informações e de visitas de profissionais de saúde entre o Hospital Sírio-Libanês e o Hospital Público de Sousse, na Tunísia.

MEL
DAF I
01/04/2003

POLÍTICA EXTERNA

Ademais da grande simpatia de que goza o Brasil em todas as esferas da sociedade tunisiana, parece existir entre a elite político-diplomática local a percepção de que, guardadas as devidas diferenças e proporções, Brasil e Tunísia têm em comum credenciais para atuar de maneira moderada e construtiva no planos internacional e nos seus respectivos foros regionais.

Podem-se detectar atualmente quatro eixos principais de atuação da Tunísia na condução de sua política externa: a associação com a Europa, a integração do Magreb, as relações com o Mundo Árabe e as relações com a África em geral. O relacionamento da Tunísia com a Europa, além dos laços históricos e imperativos geográficos, tem como mola mestra o acordo de associação firmado em 1995. Não obstante, essas relações não ocorrem sem constrangimentos.

No plano econômico, a Tunísia tem reclamado do nível da ajuda financeira recebida da Europa no bojo do acordo, considerada insuficiente para compensar as perdas aduaneiras resultantes da eliminação das barreiras tarifárias impostas a produtos europeus importados e para modernizar a estrutura econômico-financeira do país, de modo a torná-la mais competitiva até 2008. Essa ajuda, no entender das autoridades tunisianas, estaria muito aquém daquela recebida por Espanha e Portugal quando se incorporaram à União.

No plano político, as maiores dificuldades da Tunísia com seus parceiros europeus, com a França em particular, se prendiam basicamente ao baixo desempenho interno do regime de Ben Ali em matéria de direitos humanos. Não obstante, os atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos tiveram como consequência imediata vindicar e mesmo justificar, interna e internacionalmente, a preocupação do governo tunisiano em manter a segurança interna e reprimir o fundamentalismo islâmico.

Na esfera regional, a Tunísia tem sabido explorar essa nova conjuntura política internacional, que a beneficia, enquanto país árabe, muçulmano, com fortes laços com o Ocidente e politicamente moderado, para tentar revitalizar a União do Magreb Árabe (UMA), sobretudo após a eleição do tunisiano Habib Boulares como seu Secretário-Geral (Boulares, cabe destacar, ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tunísia, realizou visita oficial ao Brasil em novembro de 1990). A despeito das dificuldades políticas, a integração regional do Magreb, do ponto de vista econômico, se impõe para a Tunísia como complementação natural do acordo de associação firmado com a EU, na medida em que a redução de barreiras tarifárias intra-regionais contribuirão para evitar desvios no fluxo de comércio com a Europa.

No que respeita às relações com o mundo árabe em geral, o governo tunisiano continua a manifestar por palavras e atos seu apoio à causa palestina. Mais além da retórica, há que registrar um ligeiro aumento do comércio bilateral entre a Tunísia e o conjunto do mundo árabe, que, segundo dados estatísticos do Ministério da Cooperação Internacional e do Investimento Estrangeiro, passou de USD 1.059,4 milhões em 2000 para USD 1.215,21 em 2001, correspondendo hoje a 7,45% do fluxo global do comércio exterior da

Tunísia (este fluxo passou de USD 13.903,00 milhões em 2000 para USD 16.311, 26 milhões em 2001).

As relações com os Estados Unidos se concentram no campo da economia e da segurança. No ano passado, o Presidente Ben Ali recebeu em audiência o diretor da CIA, George Tenet, em visita a Túnis no contexto de périplo por diversas capitais do mundo árabe. Embora o Governo tunisiano, desde o primeiro momento, se tenha posicionado ao lado dos EUA na campanha contra o terror, a imprensa controlada local não deixa de enfatizar, por exemplo, as dificuldades do povo palestino, que atribui ao apoio da administração norte-americana a Israel.

Durante o encontro mantido pelo Chanceler tunisiano com seu homólogo brasileiro à margem da última AGNU, o tema principal da conversa foi a escalada das hostilidades entre os Estados Unidos e o Iraque. A Tunísia, como país de maioria mulçumana, com fortes laços com a França, e que prioriza as relações com a União Européia, condena a campanha das forças de coalizão no Iraque, empreendida sem a anuência da ONU. Entretanto, na linha de sua tradicional posição moderada e em razão da forte dependência de sua economia do capital externo, tem preferido não atacar frontalmente a decisão do ataque ao Iraque pelas forças da coalizão.

Pontos de conversação

Área política

a) No plano bilateral, será preciso assegurar ao Governo tunisiano a determinação do Governo brasileiro de obter, no menor prazo, a ratificação dos seguintes instrumentos assinados durante a visita a Túnis do então Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Correa:

- Acordo entre o Brasil e a Tunísia sobre Isenção Parcial de Vistos (vistos de turistas e homens de negócios).
- Acordo de Cooperação Técnica
- Acordo sobre Cooperação entre os institutos Diplomáticos de Ambos os Países (em fase de ratificação, mas pouco a pouco implementando-se informalmente)

Dos três instrumentos, aquele cuja ratificação seria de maior urgência é o primeiro, de supressão de vistos, por sua natureza operacional, um vez que tornaria mais fluidas as relações empresariais entre os dois países e tem impacto sobre a opinião pública.

O Acordo de Cooperação Técnica reveste-se, igualmente, de importância operacional e simbólica, mas tem sido possível implementar, mesmo sem ratificação do instrumento, os termos de carta de intenções assinada entre a EMBRAPA e similares tunisianos.

No que diz respeito à troca de visitas de alto nível, chegou a ser cogitada a visita do ex-Chanceler Celso Lafer à Tunísia, no ano passado, mas a mesma não chegou a concretizar-se. O Governo tunisiano esperaria que o atual Ministro de Estado realizasse visita oficial a seu país.

O Governo tunisiano dirigiu, recentemente, convite ao Ministro Christovam Buarque, da Educação, para visitar o país, em data próxima, a ser acordada mutuamente.

Estuda-se a oportunidade da inclusão da Tunísia entre os países a serem visitados pelo Senhor Presidente da República em périplo pelos países árabes.

b) No plano continental africano, avaliação do processo de implementação da NEPAD e das relações inter-africanas, sob o arcabouço institucional da nova UA. A Tunísia acredita que a África necessita do apoio ativo da comunidade internacional para desenvolver as metas da NEPAD.

c) No plano internacional, avaliação dos possíveis desdobramentos de curto e médio prazo do conflito bélico no Iraque e suas repercussões para o mundo árabe nas suas relações com os demais membros da comunidade internacional.

Área econômico-comercial

- Seria interessante explorar e estimular a formação de parcerias entre empresários dos dois países, de modo a aproveitar a legislação tunisiana de percentual de nacionalização de produtos e possibilidade de exportá-los para outros mercados gozando das isenções concedidas pelo acordo de facilitação de comércio entre a União Européia e o país magrebino e, no plano regional, da rede exportadora da Tunísia para outros países da região e do continente africano em geral.

- É possível que o embaixador Bouzi faça referência à tentativa, até o momento frustrada, de assinatura de Protocolo de Cooperação entre a APEX e sua similar tunisiana. A assinatura do instrumento, que chegou a ser divulgada como certa durante a visita que faria à Tunísia a ex-Ministra Dorothea Werneck, não pode ser concretizada, uma vez que a APEX não tem a titularidade para assinar instrumentos internacionais de cooperação. Estuda-se, no presente, meio adequado de estabelecer aquela cooperação.

Área de cooperação científica e tecnológica

- O Brasil e a Tunísia têm diante de si um vasto campo a ser explorado em matéria de cooperação técnica. Seria oportuno sugerir a realização de reunião técnica com vistas a elaborar Programa de Cooperação constante de iniciativas concretas, de factibilidade a curto e médio prazo, tão logo ratificado o Acordo de Cooperação Técnica de 2002.

513
e.m. } (A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 193, de 2003 (nº 455/2003, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor de cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.733, de 11 de setembro de 2003;

– Nº 194, de 2003 (nº 456/2003, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de sessenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e dez reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.734, de 11 de setembro de 2003; e

– Nº 195, de 2003 (nº 457/2003, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mensagem nº 195, de 2003, anexada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 2, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.232, DE 2003

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 177, de 2003 (421/03, na origem) que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Carlos Alberto Cotta para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 16 de setembro de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Rodolpho Tourinho, sobre a Mensagem Presidencial Nº 177, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Carlos Alberto Cotta, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por 12 votos favoráveis, 2 contrários e 0 abstenção(ões).

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003. – **José Jorge**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator.

Relatório

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 177, de 2003 (nº 421, de 2003, na origem), submete ao exame do

Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Alberto Cotta para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

O DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Em virtude de alteração introduzida na referida lei pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, as nomeações dos diretores do órgão passaram a depender de aprovação do Senado Federal.

O indicado é cidadão brasileiro, nascido em Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, em 1932. Gradou-se em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro (RJ). O currículo do Dr.

Carlos Alberto Cotta demonstra, todavia, que sua vida profissional esteve sempre dividida entre a atividade parlamentar e a administração pública.

Assim é que, em Minas Gerais, ocupou os mais altos cargos da estrutura do governo estadual. Foi titular da Secretaria de Governo e Coordenação Política no governo de Tancredo Neves (de 1983 a 1984), tendo permanecido no cargo até 1986, já na administração do Governador Hélio Garcia, que sucedera o então candidato à Presidência da República. Juntamente com a Secretaria de Governo, a experiência no executivo estadual inclui passagens pelas Secretarias da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral, de Esportes, Lazer e Turismo, do Trabalho e Ação Social, e da Cultura.

Especial registro merece a atuação do indicado à frente da Companhia Mineradora de Minas Gerais (COMIG), empresa mineira que dirigiu por quase uma década (1991-1999). Nesse período, promoveu um processo de incorporação de outras três empresas – a Companhia Agrícola de Minas Gerais (CAMIG), a Metais Minas Gerais (METAMIG) e a Águas Minerais de Minas Gerais (HIDROMINAS). Fruto desse processo, a COMIG chegou aos dias de hoje como uma das empresas mais atuantes do Estado de Minas Gerais.

Do histórico da atuação parlamentar do Dr. Carlos Alberto Cotta, constam seis mandatos de deputado – o primeiro deles, exercido no legislativo estadual mineiro, entre 1967 e 1971; e os demais, na Câmara dos Deputados, perfazendo um total de vinte anos ininterruptos de atividade no Congresso Nacional (1971-1991).

De acordo com os atributos presentes no curriculum vitae encaminhado em anexo à Mensagem nº 177, de 2003 – o indicado está credenciado para o exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmº Sr. Presidente da República. Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, segundo o qual o ocupante de cargo de Diretor do DNIT deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento, e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Diante disso, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Carlos Alberto Cotta, constante da Mensagem Presidencial nº 177, de 2003 (nº 421, de 2003, na origem), em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da

Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2003. – **José Jorge**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ideli Salvatti** – **Valdir Raupp** – **Valmir Amaral** – **Gilberto Mestrinho** – **Luiz Otávio** – **João Ribeiro** – **César Borges** – **Leonel Pavan** – **João Batista Motta**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. Nº 154/03-GLPFL

Brasília, 16 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Renildo Santana pela Senadora Maria do Carmo Alves, como Titular, na Comissão de Assuntos Sociais.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. nº 155/03-GLPFL

Brasília, 16 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Renildo Santana pela Senadora Maria do Carmo Alves, como Titular, na Subcomissão Temporária de Saúde.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool – Pro-micro, e dá outras providências.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Sr. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes Avisos:

– Aviso nº 88, de 2003-CN (nº 2.339-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.341, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Fronteira Norte – BR/401 – Boa Vista – Normandia – Bonfim (fronteira com a Guiana) – Ponte Rio Itacutu – Ponte Rio Arraia – Programa de Trabalho nº 26.782.0238.5711.0026 (TC nº 012.072/2003-7);

– Aviso nº 89, de 2003-CN (nº 2.240-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.285, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de ampliação do Porto de Itajaí/SC – Programa de Trabalho nº 26.784.0233.1031.0002 – (TC nº 011.195/2003-2);

– Aviso nº 90, de 2003-CN (nº 2.242-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.289, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizado junto à Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, referente à implantação de projetos de irrigação – construção da adutora Serra da Batateira, no Estado da Bahia – Programa de Trabalho nº 20.607.0379.1836.0052 – (TC nº 008.619/2003-6); e

– Aviso nº 91, de 2003-CN (nº 2.244-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.290, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras do Metrô de Salvador (BA), trecho Lapa-Pirajá – Programa de Trabalho nº 26.783.0222.5366.0103 – (TC nº 011.360/2003-8).

Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 2003

Acrescenta à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, os arts. 105-A e 105-B, para dispor sobre o encaminhamento ao Conselho Tutelar da criança que praticou ato infracional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“105-A. A criança ou adolescente, cujos direitos reconhecidos nesta Lei tenham sido ameaçados ou violados nas hipóteses previstas no art. 98 e 105, serão encaminhados ao Conselho Tutelar, para efetivação do disposto no art. 136, I.

CAPÍTULO II Dos direitos individuais

Art. 105-B. Em nenhuma hipótese a criança que tenha cometido ato infracional será privada de sua liberdade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estatuto da Criança e do Adolescente deve ser visto como um instrumento a serviço da estratégia global de luta a favor da construção da cidadania da criança e do adolescente.

Os direitos fundamentais são muitos, exigindo do Conselho Tutelar uma atuação ampla e diversificada.

A tarefa do Conselho Tutelar é atender, escutar crianças e adolescentes, seus pais, a sociedade, as organizações e encaminhar todos os casos, acompanhando caso a caso. Ele tem contato com os serviços públicos, o Ministério Público, a sociedade civil e a autoridade judiciária.

Entretanto, o Conselho Tutelar é composto por membros escolhidos pela comunidade local, por força do art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente. São pessoas leigas, que precisam de orientação na interpretação da lei.

Este é, portanto, o objetivo do presente projeto: tomar mais claros os procedimentos do Conselho Tutelar, quando se tratar de um menor de doze anos que tenha cometido ato infracional.

Assim, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto que, certamente, aperfeiçoará o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. –
Senador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 105. Ao ato infracional praticado por criança corresponderão às medidas previstas no art. 101.

Art. 132. Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, DE 2003

Altera o inciso II do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

II – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades, bem como das operações de renda dos produtos de diagnóstico **in vitro**, ainda que classificados nas posições e códigos a que se refere o **caput**.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto tem como finalidade corrigir um problema ocasionado pela Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002, ao alterar a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000.

A Lei nº 10.147, de 2000, instituiu regime especial, no relativo à contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), para determinados medicamentos, com o objetivo de reduzir a respectiva carga tributária e, em consequência, os preços ao consumidor.

O regime especial consiste basicamente em introduzir a não-cumulatividade para ambas as contribuições, mediante a elevação da alíquota nominal e o estabelecimento de crédito presumido para as pessoas jurídicas que, obtendo receita pela venda de determinados medicamentos, firmem compromisso de ajustamento de conduta de repasse do benefício ao preço dos produtos.

Sucedendo a referência aos medicamentos, no texto legal, é feita mediante a citação de códigos da tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).

A Lei nº 10.548, de 2002, incluiu, na relação, códigos que abrangem produtos que não são propriamente medicamentos, mas sim próprios para diagnóstico **in vitro**, usados em exames laboratoriais. Eles são definidos, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde, meramente como “produtos para saúde”. Anteriormente eram chamados de “correlatos”.

Tal inclusão fez com que aqueles produtos fossem onerados com o aumento de alíquota, sem fazer jus, entretanto, como os medicamentos, a concessão de regime especial da utilização de crédito presumido. Assim, ao invés de redução de preços ao consumidor final, ocorreu um grande aumento para os produtos de diagnóstico, onerando sobretudo o Poder

Público, responsável pela compra de 60% deles – percentual que sobe para 80% no caso dos bancos de sangue.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica.

Art. 1º A contribuição para os Programas de integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e a contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas que procedem à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 3003, 3004, 3303 a 3307, e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

I –

II – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

LEI Nº 10.548, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 41, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal,

com a redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46 e 3303.00 a 33.07, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3401.11.90, 3401.20.10 e 9603.21.00, todos da Tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

.....
§ 4º A pessoa jurídica que adquirir, para industrialização de produto que gere direito ao crédito presumido de que trata o art. 3º, produto classificado nas posições 30.01 e 30.03, exceto no código 3003.90.56, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10 e 3006.60.00, todos da TIPI, tributado na forma do inciso I do **caput**, poderá excluir das bases de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins o respectivo valor de aquisição”. (NR)

“Art. 3º Será concedido regime especial de utilização de crédito presumido da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins às pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3001.20.90, 3001.90.10, 3001.90.90, 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10 e 3006.60.00, todos

da TIPI, tributados na forma do inciso I do art. 1º, e na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46, da TIPI, e que, visando assegurar a repercussão nos preços da redução da carga tributária em virtude do disposto neste artigo:

I – tenham firmado, com a União, compromisso de ajustamento de conduta, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; ou

II – cumpram a sistemática estabelecida pela Câmara de Medicamentos para utilização do crédito presumido, na forma determinada pela Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001.

.....
§ 2º O crédito presumido somente será concedido na hipótese em que o compromisso de ajustamento de conduta ou a sistemática estabelecida pela Câmara de Medicamentos, de que tratam, respectivamente, os incisos I e II deste artigo, inclua todos os produtos constantes da relação referida no inciso I do § 1º, industrializados ou importados pela pessoa jurídica.

.....“(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores referentes aos produtos classificados na posição 30.01, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1, 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10 e 3006.60.00, todos da TIPI, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente à publicação desta lei.

Congresso Nacional, 13 de novembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, DE 2003

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e

comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Vinho é o alimento obtido exclusivamente pela fermentação alcoólica do mosto simples da uva sã, fresca e madura.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O vinho é um produto nobre. Desde a antiguidade o homem conhece seus benefícios para a saúde. A vinha precedeu o próprio homem, no planeta e o vinho, seu produto, consta do universo mítico e cultural da humanidade desde os primórdios da civilização.

Hipócrates, primeira e maior inspiração da medicina até os dias de hoje, utilizava o vinho em suas formulações. O produto era, também, usado pelas legiões romanas nos curativos dos ferimentos de batalhas. E, no século passado, desde os anos 20, a literatura médica constata os benefícios e as características saudáveis do vinho.

A Organização Mundial da Saúde – OMS possui estudos científicos que atestam essa natureza do produto, considerada benéfica à saúde, inclusive, no aspecto preventivo da medicina, desde que consumido moderadamente.

As propriedades do vinho são inúmeras, de acordo com a Organização:

1ª Combate as enfermidades cardiovasculares

Determinadas substâncias naturais da polpa da uva, que permanecem no vinho, aumentam a resistência das fibras colágenas. Exercem um efeito protetor sobre as paredes dos vasos sanguíneos, dissipam as plaquetas que provocam coágulos e entopem as artérias e estimulam a atividade antioxidante, inibindo a formação de radicais livres e diminuindo a possibilidade da arteriosclerose, com destaque para a atuação do resveratrol, um antioxidante encontrado nas cascas das uvas tintas.

Um estudo da Faculdade de Química da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul apon- tou os vinhos varietais Merlot, Sangiovese e Tannat, produzidos no Brasil, com altos teores de resveratrol. Comparado com similares canadenses e espanhóis, o Merlot brasileiro registrou graus mais elevados de resveratrol.

2ª Efeito Vasodilatador

O álcool, em doses moderadas – o ideal de consumo moderado, para homens é 4 a 5 taças de vinho tinto por dia; para mulheres, 2 a 3 taças – possui um efeito vasodilatador, desobstruindo os vasos sanguíneos, além de atuar sobre o metabolismo, aumentando o HDL ou seja: o bom colesterol.

Alguns estudiosos andavam intrigados com um aparente paradoxo: em certas regiões da França onde a dieta alimentar é rica em gorduras, o índice de cardiopatias era baixo. A aparente incoerência foi resolvida quando se verificou que, naquelas regiões, o consumo de vinho tinto era alto. Em países como os Estados Unidos. Dinamarca e Finlândia, cuja alimentação é semelhante à dos franceses, são altos os índices de doenças do coração e infartos.

3ª Ação bactericida e provável antiviral

Os taninos, provenientes da casca da uva preservam o sistema imunológico.

4ª O vinho retarda o envelhecimento celular orgânico

Os radicais livres do vinho contêm substâncias que retardam o envelhecimento celular e orgânico.

5ª Facilidade de digestão

O vinho favorece as funções digestivas, aumentando o apetite.

O vinho nacional é um dos melhores do mundo. Já recebeu cerca de 400 prêmios internacionais de qualidade, em países como a França e a Itália, onde existe uma tradição de consumo, ao lado de um alto nível de exigência.

Como podemos observar, não é mais possível ignorar essas dimensões histórica, científica, cultural, econômica e social do vinho, bebida que desfrutava, ao longo de toda a história, de justificado prestígio, tanto pelo benefício para a saúde humana como por suas características alimentícias.

A Espanha, depois de seis anos de debates legislativos, aprovou, na Câmara dos Deputados, a Lei do Vinho, cuja classificação do produto serviu de inspiração para o presente projeto. É um conceito moderno que tem evidentes implicações em termos tributários e de competitividade nos mercados.

O Brasil é um País importador de vinhos finos, destacando-se na exportação, apenas, de uvas de mesa e suco de uva. Na realidade, os vinhos importados representam cerca de 50% do total consumido no país, em relação aos vinhos de viníferas nacionais. O consumo de vinhos finos importados vem crescendo

muito. Aumentou, nos últimos anos, de 6 milhões para 30 milhões de litros.

Uma situação que precisa ser revista, mas que já foi pior. Segundo dados da Embrapa, o déficit do balanço comercial de uvas, vinhos e derivados, em 2000, somou cerca de 70 milhões de dólares, reduzindo para 30 milhões, em 2002.

O Rio Grande do Sul, na condição de principal Estado produtor, sofre maior impacto, pois é responsável por cerca de 90% do vinho nacional. Temos uma área de plantio da ordem de 29 mil hectares de vinhedos, que produzem 381 milhões de quilos de uvas. A vinicultura, no Estado, está concentrada na pequena propriedade rural, onde cerca de 15 mil famílias vivem da produção de uva. Podemos, então, avaliar a dimensão social dessa atividade econômica, para o Estado e para todo o País.

Este é o quadro geral. Mas, se aprofundarmos a análise, veremos que existe uma simples e boa razão para o grau superior de competitividade do produto europeu, por exemplo, ou ainda para o vinho chileno, um dos mais tradicionais da América Latina.

Ocorre que, tanto no âmbito da União Européia como no Chile, para fins de tributação, o vinho não é considerado produto industrializado, dadas as suas características alimentícias e benéficas à saúde. Assim, o produto é extremamente beneficiado, num mercado mundial altamente competitivo.

Já, no Brasil, a carga tributária incidente sobre o vinho chega a inacreditáveis 42% (quarenta e dois por cento)! Em outros países que operam no mercado internacional, chega a, no máximo, 12%. A diferença é brutal, mesmo sem levar em conta a totalidade dos tributos que penalizam quem produz no País.

Enquanto a produção nacional enfrenta obstáculos desse tipo, no ano passado, a França, um dos principais produtores da União Européia, subsidiou sua agricultura em US\$50 bilhões! Um incentivo desse pode resultar em superprodução de alimentos, rebaixando os preços internacionais e tirando a maioria dos países em desenvolvimento do mercado internacional. Essa política fez com que a União Européia ampliasse, tremendamente, sua produção de vinhos, inundando e desequilibrando o mercado mundial.

Por essas razões, submeto aos meus Pares este projeto que intenta dar ao vinho nacional um tratamento que o torne mais competitivo, tanto no mercado nacional quanto no internacional.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.678, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º Vinho é a bebida obtida pela fermentação alcoólica do mosto simples de uva sã, fresca e madura.

Parágrafo Único. A denominação vinho, é privativa do produto a que se refere este artigo, sendo vedada sua utilização para produtos produtivos de quaisquer outras matérias-primas.

LEI Nº 2.296, DE 23 DE AGOSTO DE 1954

Estabelece a obrigatoriedade para o comércio atacadista e varejista, os hotéis, restaurantes, boites e casas de pasto, da apresentação à venda de vinhos de uvas nacionais.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O comércio atacadista e varejista, os hotéis, restaurantes, boites e casas de pasto, são obrigados, sob pena de multa de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a apresentar à venda vinhos de uvas nacionais, desde que tenham a venda vinhos estrangeiros.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1954; 133º da Independência e 66º da República. – GETULIO VARGAS – Apolônio Sales.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 2003**

Altera o art. 102, I, d, da Constituição Federal, para estabelecer a competência originária do Supremo Tribunal Federal para o processo e julgamento de ação popular.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **d** do inciso I do art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 102.

I –

d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o **habeas data** contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal; e a ação popular contra atos do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Supremo Tribunal Federal, no seu perfil atual, conforme a vigente Constituição da República, afasta-se do modelo clássico das Cortes Constitucionais européias.

Como aquelas, a Suprema Corte brasileira desempenha, de forma privativa, a jurisdição constitucional federal abstrata; a proteção da efetividade da Constituição, através da competência para a palavra final em jurisdição constitucional na República; o controle das regras da democracia representativa; o equilíbrio da Federação brasileira e o controle do bom funcionamento dos Poderes Públicos.

A nota diferenciadora do modelo brasileiro relativamente aos modelos dominantes no Velho Continente é a atribuição de competências penais e civis originárias, atribuídas à nossa Corte Constitucional em função da especial posição estatal de agentes políticos envolvidos, tanto no pólo ativo quanto no passivo.

Entre essas especializações, encontra-se a previsão de competência originária (julgamento único) para o processo e decisão em várias ações mandamentais, como **habeas corpus**, **habeas data** e mandado de segurança contra autoridades da República especialmente qualificadas e integrantes da cúpula dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União.

As razões sobejam em nitidez. A singular dignidade do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos membros dos Tribunais Superiores e do próprio Supremo Tribunal Federal e do membros das Casas do Congresso Nacional, entre outros, exige a previsão da jurisdição diferenciada, como deferência à especial posição institucional de que desfrutam tais autoridades.

É sabido – e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal bem o assevera – que as competências da Corte são taxativamente indicadas na Carta da República, obedecendo ao regime de direito estrito (PET 1738-MG AgRg, relator o Ministro Celso de Mello, Pleno). Não podem, portanto, sofrer incremento por legislação infraconstitucional. A inovação exige emenda à Constituição, sob pena de inconstitucionalidade formal.

Quanto à ação popular, essa mesma Corte deixou julgado que não dispõe de competência originária para processar e julgar ação popular promovida contra qualquer órgão ou autoridade da República, por ausência de previsão constitucional (PET 2018 AgR/SP, julgada em 22-8-2000, relator Ministro Celso de Mello). Essa incompetência abrange, por expressa citação, a impugnação de atos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e respectivas Mesas.

Na mesma linha:

É por essa razão que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – quer sob a égide da vigente Constituição republicana (RTJ 141/344, Rel. Min. CELSO DE MELLO – Pet 296-MG, Rel. Min. CÉLIO BORJA – Pet 352-DF, Rel. Min. SYDNEY SANCHES – Pet 431-SP, Rel. Min. NÉRI DA SILVEIRA – Pet 487-DF, Rel. Min. MARCO AURELIO – Pet 626-MG, Rel. Min. CELSO DE MELLO – Pet 682-MS, Rel. Min. CELSO DE MELLO – Pet 713-RJ, Rel. Min. CELSO DE MELLO – Pet 1.546-RJ Rel. Min. CELSO DE MELLO), quer sob o domínio da Carta Política anterior (Pet 129-PR, Rel. Min. MOREIRA ALVES) – firmou-se no sentido de reconhecer que a competência originária desta corte, por revestir-se de caráter estrito, não abrange as ações populares constitucionais, mesmo quando propostas contra atos do Presidente

da República, ou das Casas que compõem o Congresso Nacional, ou de Ministros de Estado ou, ainda, de Ministros da própria Suprema corte: “AÇÃO POPULAR AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA ORIGINARIA DO STF. – A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – quer sob a égide da vigente Constituição republicana, quer sob o domínio da Carta Política anterior – firmou-se no sentido de reconhecer que não se incluem, na esfera de competência originária da Corte Suprema, o processo e o julgamento de ações populares constitucionais, ainda que ajuizadas contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou de quaisquer outras autoridades cujas resoluções estejam sujeitas, em sede de mandado de segurança, à jurisdição imediata do STF. Precedentes.” (Pet 1.641-DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO).

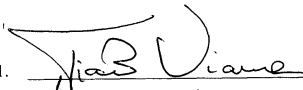
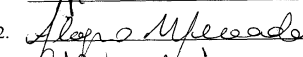
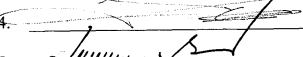
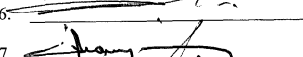
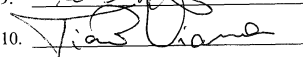
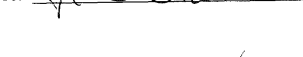
É de se ressaltar que a ação popular é a única das ações mandamentais indicadas no art. 5º LXVIII a LXXIII, da Carta da República, que não tem especial qualificação de foro para processo e julgamento em razão da autoridade que figure no pólo passivo.

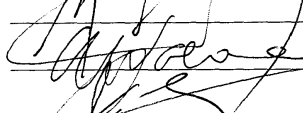
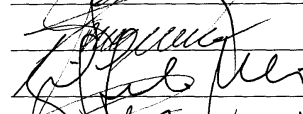
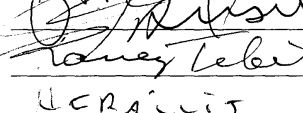
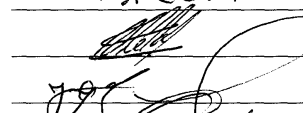
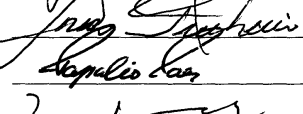
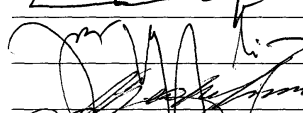
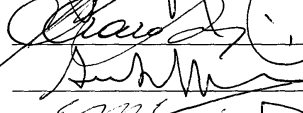
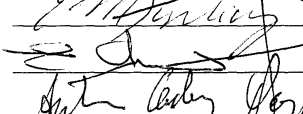
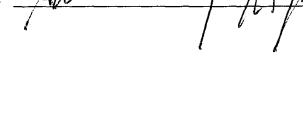
Urge que seja suprida essa lacuna na ordem constitucional positiva.

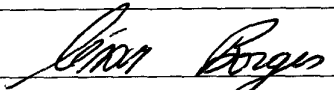
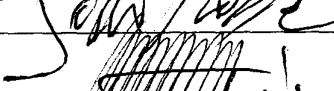
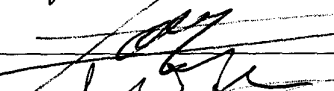
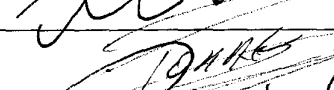
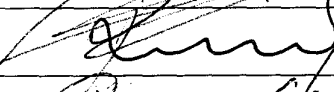
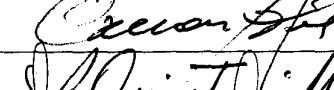
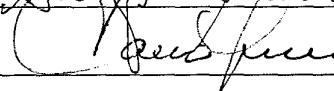
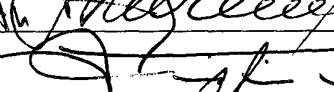
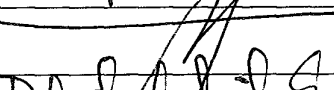
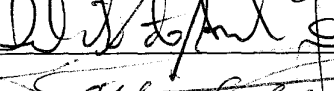
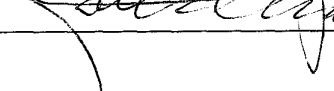
A dignidade republicana com que investidos determinados agentes políticos não apenas recomenda, mas exige a identificação da competência originária do Supremo Tribunal Federal para processo e julgamento de ação popular que questione judicialmente seus atos. A um, pela própria posição institucional das autoridades impetradas; a dois, porque a possibilidade de recurso ao Supremo Tribunal Federal, como intérprete oficial da Constituição e órgão de cúpula do Judiciário, pode contaminar de morosidade e insegurança institucional a ação pública, uma vez que uma decisão de juízo monocrático poderá ser revista em segundo grau e, quanto à matéria constitucional, pelo próprio STF. A pendência do feito, acrescida da suspeita de inconstitucionalidade que eventualmente venha impregnar os atos dos referidos agentes públicos, depõe contra a necessidade de eficiência e presteza na ação do aparelho do Estado, principalmente de seus órgãos de cúpula.

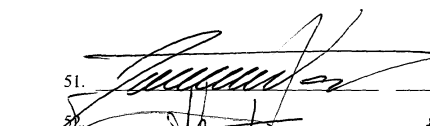
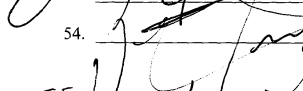
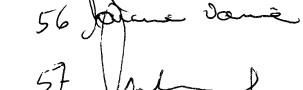
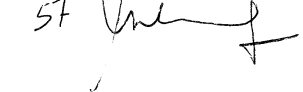
É de se acrescentar a evidente simetria de trato que esta proposição busca, ao alinhar a ação popular com as demais ações referidas, qualificando a Corte Constitucional como originariamente competente para o feito, razão bastante a sustentar a necessidade de aprovação desta alteração constitucional.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003.

1.		TIÃO VIANA
2.		AÉCIO MERCADANTE
3.		ARTHUR VIRGÍLIO
4.		JEFFERSON PÉTER
5.		Fernando Bezerra
6.		Magalhães Cavalcanti
7.		EFRAIM MORAIS
8.		JOSÉ AGRIPINO
9.		EDISON LOBÃO
10.		

11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		LEONEL PAULAN
17.		Romeiro
18.	UCRAÍNA	
19.		
20.		JOÃO
21.		JONAS PINHEIRO
22.		Regalio Vas
23.		Mário Acunha
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		EDUARDO SUPLICY
29.		Eduardo S. Campos
30.		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

31.		RODOLPHO TOURINHO
32.		CÉSAR BORGES
33.		EDUARDO AZEREDO
34.		JOÃO LIGE
35.		
36.		HÉLIO COSTA
37.		
38.		DEMÓSTENES TORRES
39.		
40.		ROMERO JUCÁ
41.		
42.		LEONAR QUINTANILHA
43.		SERGEY SHCHESSARENKO
44.		TASSO FERREIRA
45.		DUCLOMAX
46.		Reginaldo
47.		CAPIBERIBE
48.		Decio
49.		
50.		

51. 
 52.  *Amenda LIMA*
 53.  *Luiz Otávio*
 54.  *Ambrósio*
 55. 
 56. 
 57. 

513 e.m. { (A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publica e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de requerer a minha inscrição para uma comunicação de caráter inadiável no momento oportuno.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também quero requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Este Presidente, Senador Paulo Paim, conforme encaminhado, é o terceiro inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, inscrevo-me naquela condição de primeira suplente, se alguém falhar.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição, após a Ordem do Dia, pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será assegurado, na prorrogação da Hora do Expediente, o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno, aos Senadores Maguito Vilela, Fátima Cleide, Paulo Paim e Ideli Salvatti, como suplente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, após a Hora do Expediente, pelo Bloco da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será assegurada a palavra aos Líderes após a Ordem do Dia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será assegurada a palavra a V. Ex^a, como terceiro inscrito, após a Ordem do Dia, pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, que dispõe de 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a promulgação da Constituição de 1988 representou um momento histórico em que os direitos de cidadania foram evidenciados. A Assembléia Nacional Constituinte procurou distinguir normas, valores e princípios que são essenciais ao Estado Democrático de Direito em que estamos inseridos. Certos direitos, juridicamente protegidos em nossa ordem interna, não dão margem à negociação; negociá-los ou mitigá-los poderia colocar em jogo todo o nosso arcabouço normativo e social, conquistado com muito sacrifício.

Nesta oportunidade, lembro a V. Ex^{as} o direito à saúde e o direito à integridade física, aspectos fundamentais do exercício da cidadania plena. É precisamente na busca de reforçar valores tão cruciais da vida em sociedade que venho buscar apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 308/03, por mim apresentado em 07 de agosto deste ano, que visa, principalmente, a regulamentar a promoção e a publicidade de medicamentos.

Primeiramente, é preciso frisar que os propósitos deste Projeto de Lei são absolutamente convergentes com a ética que deve reger o exercício das profissões vinculadas à saúde. Posso citar, a título ilustrativo, os artigos 9º e 10 do Código de Ética Médica. Aquele dispõe que “o trabalho do médico não

pode ser explorado por terceiros com o objetivos de lucro, finalidade política ou religiosa”, enquanto este estabelece que “a Medicina não pode, em qualquer circunstância ou de qualquer forma, ser exercida como comércio”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha formação profissional é a de médico e por força de meu contexto pessoal e profissional, me sensibilizo de maneira singular com aquilo que costumo qualificar como o descompasso existente, nos dias atuais, entre os valores que deveriam nortear a prática das profissões vinculadas à saúde, de um lado, e os abusos que verificamos na publicidade e nas práticas laboratoriais, de outro lado. Tais abusos desvirtuam completamente o sentido que o comércio de medicamentos deveria ter.

É por reconhecermos a existência de um hiato entre a ética e a efetiva prática profissional de alguns setores que considero oportuno debatermos – e aprovarmos – o PLS 308/2003, que pode estabelecer ponto de inflexão no tratamento dado, pela legislação brasileira, à promoção e à publicidade de medicamentos neste País.

Digo isso com segurança, porque este projeto parte de uma premissa muito clara, tão singela quanto essencial: medicamento não pode ser tratado como um produto qualquer, medicamento não é **commodity**; seu comércio não pode obedecer a critérios puros e simplesmente econômicos, às curvas de oferta e de demanda presentes nos diversos modelos econômicos. E não pode por uma razão bastante evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: os medicamentos, logicamente, são bens que podem afetar diretamente o mais precioso dos direitos, que é o direito à vida. As consequências de seu mau uso, da administração equivocada de algumas substâncias, podem causar danos irreparáveis e até serem fatais.

É por tais motivos que pretendemos restringir, sobremaneira, a propaganda de medicamentos e de terapias de qualquer tipo ou espécie. De acordo com nosso entendimento, essa publicidade só poderá ser feita em publicações especializadas, dirigidas direta e exclusivamente a profissionais e a instituições de saúde.

E por que tal rigor? Porque estamos convictos de que a propaganda de medicamentos e de terapias nos meios de comunicações, induz o consumidor leigo a erro, incentiva a automedicação e, como consequência, favorece o surgimento de quadros graves de

intoxicação, que constituem um dos maiores problemas de saúde pública do Brasil.

Vale lembrar que essa matéria já se encontra regulamentada, por exemplo, pela Resolução nº 102, de 30 de novembro de 2000, exarada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Essa norma detalha, em mais de 100 dispositivos, os conceitos, princípios e condições que devem ser observados para que possa ser feita a chamada “propaganda comercial” de medicamentos. Entretanto, Sr. Presidente, a prática demonstra de modo cabal a insuficiência e a inadequação das normas em vigor em face das práticas publicitárias veiculadas nos meios de comunicação.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Papaléo Paes, como médico, quero cumprimentá-lo pelo conteúdo do brilhante discurso que faz hoje. Realmente, é estarrecedor vermos pelas emissoras de televisão, ouvirmos pelo rádio ou lermos nos jornais como é fácil anunciar medicamentos e até como a propaganda é colocada de maneira inversa. Ou seja, faz-se a propaganda do medicamento, geralmente prometendo soluções miraculosas, como, por exemplo, os medicamentos para resolver o problema da impotência sexual, e, ao final, é que se coloca “a persistirem os sintomas, consulte o médico”, quando deveria ser o contrário: para usar o medicamento, consulte antes um médico. Em algumas revistas como **Veja**, **IstoÉ** e **Época**, até existem algumas propagandas relativamente éticas, porque falam do problema e mandam procurar o médico. Penso que esse deveria ser o caminho. Isso se concordarmos em que pode haver propaganda de medicamentos em veículos de comunicação, que são lidos ou assistidos, na maioria das vezes, por leigos, por pessoas comuns que não têm formação na área médica e que, portanto, são obviamente induzidos, de maneira muito fácil, a usar o medicamento que promete, por exemplo, a solução deste ou daquele problema que a pessoa julga ter, ou até mesmo que tem, mas toma a medicação e não tem o sucesso esperado. Eu mesmo tive um exemplo em minha família: vivia permanentemente brigando com meu pai, porque ele era um viciado em propaganda de remédio, pois experimentava qual-

quer remédio que tivesse sua propaganda divulgada na televisão, em revistas ou em jornais. Concordo com V. Ex^a. Realmente tem que haver um rigor muito sério nessa questão da propaganda de medicamentos. Existem regras já estabelecidas. Portanto, tem que haver, por parte da agência reguladora encarregada da fiscalização, uma maior energia e uma punição para esses casos. E vou mais adiante, penso que devemos avançar e até mesmo proibir a propaganda de medicamentos por qualquer veículo de comunicação: televisão, rádio ou jornal.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a sua participação, pois é muito importante para o tema que estamos levantando neste momento.

E pela nossa prática como médico, Senador Mozarildo Cavalcanti, também vemos, no dia-a-dia, quando prescrevemos um medicamento – conscientemente prescrito, ou seja, sem a interferência de propagandas comerciais – acontecer de o balconista da farmácia trocar o medicamento, dizendo ao indivíduo que aquele que ele, balconista, está recomendando é melhor e mais barato do que o receitado pelo médico. E a pessoa, que tem uma convivência mais próxima, mais íntima com o balconista, acaba acatando a sua sugestão, o que também é muito grave.

Um grande número de notícias publicadas nos principais jornais do País nos alerta para os absurdos cometidos por aqueles que põem o dinheiro acima de qualquer coisa. A título de exemplificação, vale citar o monitoramento patrocinado pela Anvisa entre os meses de outubro de 2002 e maio deste ano. Esse projeto mostrou que nada menos que 90% das 930 peças publicitárias de medicamentos que foram analisadas feriam a legislação que regulamenta o setor. Entre as infrações mais frequentes, encontram-se a omissão da contra-indicação principal, o uso de mensagens dirigidas a crianças e adolescentes, a ausência do número do registro do produto e a inclusão de termos tais como “aprovado”, “recomendado por especialistas”, “seguro” e “produto natural”.

Não acreditamos que multar os infratores seja suficiente. É preciso restringir a publicidade aos profissionais de saúde, como é feito, aliás, no âmbito da União Européia, na diretiva comunitária que trata da publicidade de medicamentos para uso humano. Esse ponto de vista também encontra respaldo junto à Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos (Sobravime). O coordenador da entidade, José Ruben de Alcântara, alerta que “vender remédio não é

como vender geladeira. A natureza da publicidade, seja qual for o produto, é não destacar o lado negativo. Não dá para fazer isso com medicamentos. É preciso divulgar as contra-indicações”, pondera Alcântara.

Outro aspecto abordado no presente projeto de lei diz respeito à necessidade de restringirmos a distribuição de amostras grátis por parte dos laboratórios. Ao estabelecermos um maior número de critérios a regulamentar a distribuição de amostra grátis, tencionamos não só evitar ao máximo sua comercialização, mas também garantir o acesso a esses medicamentos por parte dos segmentos de baixa renda da sociedade, que deles mais depende. Rechaçamos, também, a prática deplorável de se prover os frascos de amostras grátis com conteúdos reduzidíssimos face às necessidades de tratamento terapêutico.

Em outro ponto do projeto, vedamos a distribuição e dispensação de medicamentos ao público em caráter promocional. Queremos acabar com as relações insidiosas e promíscuas que existem hoje entre profissionais do ramo de saúde e as indústrias farmacêuticas, pois quem perde com tais práticas, inevitavelmente, é o consumidor, é o cidadão incauto. Ao se estabelecer algum vínculo – ainda que indireto – entre médico e indústria, a relação médico-paciente fica maculada por interesses mercantilistas que agredem a Medicina como um bem maior que deve prevalecer sobre todo e qualquer procedimento comercial, ainda que este venha travestido como um “simpático” ou “inocente” costume.

Por fim, o último aspecto do PLS 308/2003 que gostaria de abordar diz respeito à necessidade de aprimorarmos a identificação dos medicamentos, mesmo que estes se encontrem fora de sua embalagem original. Talvez não seja do conhecimento de todos que os medicamentos são a primeira causa de intoxicação no País, superando inclusive os agrotóxicos e os saneantes domissanitários.

Dados referentes ao ano de 2000, recentemente fornecidos pelo Sinitox – Sistema Nacional de Informação Tóxico-Farmacológica, mantido pela Fundação Oswaldo Cruz, do Ministério da Saúde –, indicam que as intoxicações mais que dobraram na última década. Esta faceta trágica da saúde pública se deve em parte à publicidade, que induz a automedicação, e em parte também às dificuldades de se identificar o medicamento ou a substância utilizada.

Ainda nesse contexto, propusemos a instalação de mecanismos de segurança nas embalagens, de

modo a prevenir e conter a intoxicação de crianças. Estudo conduzido pela pesquisadora Maria Élide, da Fundação Oswaldo Cruz, esclarece que, após a implementação de tais providências nos Estados Unidos na década de 1970, houve redução de 80% nos casos de intoxicação acidental por medicamentos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Senador Papaléo Paes, eu me atrevi a deixar a Presidência dos trabalhos e descer à bancada para que pudesse registrar a importância do pronunciamento de V. Ex^a. A meu lado estão vários Srs. Senadores que são médicos, companheiros, como sou de V. Ex^a, integrantes da região Norte, que poderiam, com muito mais propriedade e conhecimento de causa fazer-lhe este aparte. Senador Papaléo Paes, quero registrar a importância do papel que V. Ex^a vem desempenhando nesta Casa, talvez como o principal responsável na Comissão de Assuntos Sociais, na condição de Presidente da Subcomissão – que recentemente realizou reunião com a presença do Ministro Ricardo Berzoini – e em todas as participações e intervenções que faz, predominantemente no interesse da área da saúde, da área social, da população da região Norte do País. Em nome da população do Estado de Tocantins, deixo aqui registrado o meu reconhecimento pela importância da presença de V. Ex^a nesta Casa, que tão bem representa o seu Estado e também o setor da saúde. Foi uma vitória muito grande que o Brasil obteve, em passado muito recente, com relação à sistemática de distribuição dos remédios no combate à Aids – considerado, hoje, talvez o melhor programa de saúde no combate à doença. O nosso embate na OMC com relação ao fulcro do pronunciamento de V. Ex^a na questão dos medicamentos, a abordagem comercial e os aspectos humanísticos e sociais, V. Ex^a aborda com muita propriedade. Orgulho-me da recente posição tomada pela diplomacia brasileira, que presenciei em Cancun, em relação a vários aspectos, inclusive os da saúde. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a as palavras referidas à minha pessoa e à minha participação nesta Casa.

Aqui ficamos observando os colegas mais competentes, mais experientes, buscando ensinamentos.

E uma das pessoas a quem observo com muita atenção é V. Ex^a, um jovem com grande experiência política e que está contribuindo muito para o seu Estado, inegavelmente, e para o nosso País, no dia a dia, em que vamos reconhecendo a sua participação como muito importante para a política brasileira.

Muito obrigado pelo seu aparte.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Papaléo Paes?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a, Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Papaléo Paes, a liberalidade em relação à saúde do cidadão não pode prevalecer, e V. Ex^a tem inteira razão em apresentar um projeto de lei nesta Casa regulamentando em definitivo a propaganda de medicamentos. Fico imaginando que, se nós continuarmos com esse grau de permissividade, teremos propaganda ensinando as pessoas a adoecer para poder consumir medicamentos. O projeto da lavra de V. Ex^a tem a nossa acolhida. Apoiaremos, defenderemos e votaremos a favor nesta Casa para que haja leis que protejam a saúde do cidadão. É uma obrigação de todos nós, Senadores, entendermos de saúde pública, mas não de doença. De doença cabe aos médicos conhecer, e nesta Casa há grandes médicos. Parece-me fundamental, já que V. Ex^a começa a trilhar esse caminho da separação entre saúde privada e pública, que é uma fronteira difícil de ser estabelecida, fazermos uma próxima discussão sobre saúde pública e privada, que evidentemente afeta o atendimento de norte a sul e de leste a oeste. Parabeno V. Ex^a e registro o nosso apoio à aprovação do projeto.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador João Capiberibe, agradeço a V. Ex^a pelo aparte e pelo apoio ao nosso projeto. Quanto à questão da saúde pública e privada, mais especificamente na área de medicamentos, a nossa preocupação também, indiretamente, é em relação ao paciente que vai se consultar num órgão público, recebe uma receita de medicamentos básicos, mas que não avia aquela receita, não usa aqueles medicamentos porque é influenciado pela propaganda a comprar o medicamento – coisa que na maioria das vezes não consegue fazer com liberdade porque não tem dinheiro para isso. Essa influência indireta nós vamos sentir ao aprovar essa lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falávamos, no início deste pronunciamento, de valores e de

princípios. Creio ser chegada a hora de o Estado brasileiro reafirmar, de maneira inequívoca, a prevalência do interesse público em relação aos interesses privados nos temas vinculados à saúde. Não pode haver dúvida de que nossa prioridade são os direitos de cidadania, que tantos séculos nos custaram para concebê-los e desenvolvê-los.

Nesse sentido, espero que o PLS nº 308/2003 possa contribuir para aproximar o exercício da Medicina da incansável busca do bem-estar e da saúde do ser humano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, e Romeu Tuma, 1º Secretário.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição para falar como Líder após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a está inscrito em quinto lugar, pela ordem de inscrição.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo saber se após a Ordem do Dia haverá um revezamento entre os oradores inscritos e as lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem sido essa a tradição nos últimos tempos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por cessão do Senador Mão Santa, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos maiores desafios dos sistemas federativos é como equilibrar a liberdade que todos queremos com a segurança de que todos necessitamos. Sem dúvida, esse precário equilíbrio também existe nos sistemas unitá-

os de organização do Estado. A diferença é que, nestes, o governo central assume todas as tarefas relativas à segurança. Tanto a segurança nacional, que tem a ver com a soberania, quanto à segurança pública, que diz respeito à paz interna. Em ambos os casos, a segurança é um conceito que causa necessariamente restrições aos desfrutes das liberdades e franquias individuais.

Em caso de conflito externo, todos concordam que a liberdade, a começar pela via de expressão, sofra restrições exigidas pela segurança nacional e pela integridade do País. Adotarmos medidas que tenham por objetivo evitar riscos à segurança coletiva torna-se um recurso aceito por todos. Mesmo em relação à segurança interna, virtualmente todas as instituições democráticas prevêm institutos com medidas restritivas à liberdade individual, geralmente aplicadas depois do estado de sítio decretado pela representação nacional. Trata-se de instituto jurídico de natureza política que tem a ver não com a soberania, mas com a preservação das instituições democráticas, em face do risco efetivo ou em potencial que elas possam sofrer.

O difícil equilíbrio decorre do conflito entre o exercício das liberdades individuais em face de práticas delituosas e entre muitas outras razões, porque o exercício dos direitos da cidadania, para fins ilegais ou ilícitos, constitui abuso de direito e não o seu exercício legítimo e pacífico, este, sim, preservado pelo ordenamento jurídico-democrático. A ninguém é lícito valer-se das franquias individuais para delinquir.

Nos sistemas unitários, o governo central assume todas as responsabilidades, quer em relação à segurança nacional, quer em relação à segurança pública, como já frisei. Nos regimes federativos, essa responsabilidade é em geral partilhada. O governo central assume o monopólio da defesa externa e delega a interna aos governos regionais. O nosso federalismo, mesmo concebido e aplicado **à outrance** em 1891, seguiu esse modelo com a vantagem sobre o modelo da Constituição americana de 1787, de assegurarmos aqui a unidade da legislação penal, civil e comercial e dos respectivos processos.

As responsabilidades da União, nessa matéria, se cingiam à segurança coletiva no Distrito Federal, onde se localizava a Capital da República, cujos limites marcavam a jurisdição de um impropriamente denominado Departamento Federal de Segurança Pública. Mas, tal como ocorreu nos Estados Unidos com

a ampliação da espécie e natureza dos delitos, aqui também foi se estabelecendo uma dupla jurisdição, que terminou por discriminar aqueles entregues à repressão federal, permanecendo os demais na esfera das atribuições dos Estados. No Brasil, como no modelo que seguimos, terminamos por instituir uma Polícia Federal concorrente com as polícias judiciárias dos Estados. A internacionalização e o caráter transnacional dos chamados “crimes organizados” tornaram ainda mais ampla a jurisdição do governo central em matéria penal.

Só a segurança nacional foi, historicamente entre nós, desde a Constituição do Império unitário, como em outras federações, matéria de natureza constitucional. O texto em vigor, contudo, elevou à dignidade constitucional, como em inúmeras outras áreas, a segurança pública, que, por sua própria complexidade, não pode nem deve ser tratada simetricamente em nossa assimétrica federação. A segurança pública ganhou capítulo autônomo e, ao abrir o art. 144, por sinal objeto da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, nele se encontram enumeradas, além da polícia federal, a polícia rodoviária federal, a polícia ferroviária federal, as polícias militares e corpos de bombeiros militares. Isso sem esquecer a alusão às guardas municipais, constantes do § 8º do mesmo artigo. Trata-se, a meu ver, de caso único no mundo.

Quando a preocupação com os direitos econômicos e sociais começou a se generalizar no mundo ocidental, sobretudo depois da Constituição de Weimar, paradigma desse novo modelo, o Presidente Roosevelt, que tantas mudanças provocou em seu país após a grande depressão de 1929, aludiu à obrigação que tinha o Estado de garantir o que ele chamou de “as quatro liberdades” – de palavra e de culto e contra as privações e o medo. A liberdade contra o medo não significa apenas livrar de ameaças de toda e qualquer espécie de opressão, mas sobretudo algo mais amplo, hoje sintetizado na doutrina das civilizações contemporâneas como direitos humanos.

A sucessão de declaração de direitos que se seguirá à das Nações Unidas, aprovada pela Assembleia Geral da ONU de 10 de dezembro de 1948, em Paris, pôs em questão, nos últimos anos, a perversidade em que se pode transformar um sistema descentralizado, mas ineficaz, de proteção contra a violação de direitos humanos, sobretudo quando praticada pelas autoridades encarregadas de protegê-los. O Brasil tem sido questionado em todo o mundo e con-

denado por organismos internacionais de que faz parte pela impunidade que, em vários Estados, tem protegido os autores dessas violações, mesmo que não estejam sob a jurisdição federal.

O que se tenta agora é algo mais inquietante. À semelhança do Sistema Único de Saúde, que se concebeu e se aplicou em relação à saúde, pretende-se unificar também os sistemas estaduais de segurança. Embora a criminalidade seja um problema imemorial e universal, suas práticas, sua incidência e sua repressão não obedecem a critérios idênticos nem de eficiência únicos em todos os Estados. O problema é que a União responde agora por violação dos direitos humanos praticados por agentes das autoridades estaduais e também por seus próprios agentes.

Em 1846, o Brasil se horrorizava com a revelação feita da tribuna da Câmara dos Deputados pelo Ministro da Justiça, Nabuco de Araújo, da existência de 800 homicídios ocorridos em todo o País, numa população estimada entre 9 e 10 milhões de pessoas. O que diriam hoje os responsáveis pela segurança pública daquela época, se confrontados com os dados que indicam a ocorrência de tantas mortes violentas por ano no País, aí não incluídas as vítimas fatais de trânsito? Um número de perdas talvez maior do que o de militares americanos durante os 11 anos da guerra do Vietnam.

Isso não tem a ver apenas com a questão da "liberdade contra as privações e o medo, proclamadas por Roosevelt. Nem se cinge à fragilidade de um sistema de segurança coletiva dos cidadãos que se tem mostrado incapaz de respeitar a liberdade individual e de assegurar proteção eficaz às suas vidas e aos seus patrimônios. Militarizar a segurança pública pode ser mais que um erro de concepção. Mais grave, porém, é preconizar, como se faz com muita frequência, o emprego das Forças Armadas em tarefa de prevenção e repressão ao crime. Não é só por sua destinação constitucional que não pode ser desvirtuada sem o risco de grave ofensa à Lei Maior, mas também pela natureza diversa e oposta de suas finalidades institucionais.

Ademais, a eficiência das Forças Armadas, em qualquer tempo e em qualquer lugar, sempre se mediu por sua capacidade de destruir vidas e patrimônios. Quanto mais letal nesses fins, maior sua eficácia. A das forças de segurança pública tem que ser aferida em todos os resultados que consegue, preservan-

do a vida e a propriedade dos cidadãos. Como conciliar fins exatamente opostos e incompatíveis entre si?

Os sistemas de segurança pública não são um conjunto de organismos e instituições cujos fins podem ser alcançados apenas com os resultados que apresentam. Mas pelo que proporcionam para que outras instituições deles independentes cumpram o seu papel e a sua missão. Temos a errônea concepção, há muito alimentada por julgamentos implícitos e deformados, de que reprimindo os delinquentes, isto é, detendo-os, consoma-se seu cerco, que garante a segurança dos cidadãos. Esquecendo, via de regra, que não é possível prendê-los sem antes identificá-los. Depois de identificá-los é preciso localizá-los. E, mais do que isso, é indispensável comprovar os elos, indícios de provas, que ligam o criminoso ao crime. Só assim poderá o Ministério Público exercer o privilégio da ação penal que, não alicerçada em comprovação incontestável, torna nula a Justiça.

Para que não se extinga a punibilidade pela prescrição é indispensável também que o aparelho da Justiça opere com rapidez, eficiência e equilíbrio. Mas não basta apenas o autor do delito. É fundamental, também, que se cumpram as condições estabelecidas para a recuperação e a reinserção do apenado na sociedade. Uma preocupação que já estava prevista no inciso XXI do art. 179 da Constituição do Império, concebida nos seguintes termos:

As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias de natureza e seus crimes.

Algo que, com as exceções conhecidas, não se cumpriu lamentavelmente no País, em toda a sua extensão. Tenho a impressão de que se indagássemos se os cidadãos se sentem seguros com a proteção e as garantias que lhes deve o Estado, dificilmente obteríamos respostas satisfatórias. A liberdade contra as privações e o medo tornou-se, ao longo dos anos, um desafio ao Estado de Direito, um obstáculo à plenitude da ordem democrática e um risco que todos corremos se não tivermos a cooperação, a compreensão e a integral participação de todos os entes federativos.

Nesta matéria, Sr. Presidente, não pode haver limite da ação exclusiva dos Estados ou da União. Assim como o não cumprimento de normas e requisitos mínimos exigidos pela Constituição sujeita os Estados à intervenção federal, é necessário estabele-

cermos as condições em que, falhando a autoridade pública no dever de proteger de forma eficiente a vida e os bens dos cidadãos, responda automaticamente por sua omissão e sujeite o sistema de segurança ao mesmo processo de intervenção que lhe dê eficiência, efetividade e racionalidade.

A matéria é por demais complexa para ser deixada ao arbítrio de quem quer que seja. É daquelas que merecem a atenção e o cuidado de um sistema de avaliação e correção permanente de todos os envolvidos.

Ouçó, com prazer, o aparte do Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Marco Maciel, eu estava ansioso para ouvir a conclusão de V. Ex^a acerca das questões federativas na área de segurança pública. E a minha intervenção exatamente busca compreender as responsabilidades compartilhadas que fazem com que, em algumas circunstâncias e/ou em alguns Estados brasileiros, em regiões do País, nas mais periféricas, não tenhamos as presenças nem do Estado nem da União, ficando as sociedades completamente desprotegidas. A descentralização da proteção – como V. Ex^a afirmou há pouco – coloca em risco a segurança do cidadão. Temos um federalismo e, a meu ver, deveríamos estabelecer uma discussão profunda sobre os princípios da Federação brasileira. Até porque, na medida em que começamos a discutir um sistema integrado, unificado, de segurança pública, a discussão tende a se estender para um Judiciário também com essas características. O nosso Judiciário, hoje, não corresponde integralmente ao Estado unitário, porque temos uma Justiça do Trabalho que é unitária, e temos as Justicças estaduais e os diversos Tribunais. A preocupação de estender o braço da União e proteger os cidadãos, estejam eles onde estiverem, é que me faz levantar essa discussão também em torno do Judiciário. Como integrar? Porque a protelação de decisões ocorre em função das diversas instâncias e de todos os entraves e mecanismos usados para fazer os processos subirem até as altas Cortes, como o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. Temos realmente um problema grave no Judiciário, já que a lentidão, nas diversas instâncias, termina prejudicando, termina fazendo que a Justiça, de fato, não chegue ao cidadão. Eram essas as ponderações que eu gostaria de fazer. Obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Meu caro Senador João Capiberibe, as palavras contidas no aparte de V. Ex^a são muito oportunas, porque suscitam repensarmos, neste momento de reformas, a questão federativa brasileira, abarcando, naturalmente, os três braços do sistema de governo: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Obviamente, vivemos tempos de reformas e aí precisam ser incluídas as reformas institucionais – por alguns chamadas também de reformas políticas. Veja V. Ex^a que isso tem muito a ver com o aperfeiçoamento das nossas instituições e, vale dizer também, com a prática da cidadania. Por isso, tenho defendido nesta Casa, à saciedade, a necessidade de, ao lado de discutirmos e votarmos outras matérias relevantes, pensarmos também nessa questão institucional, que, a meu ver, é um nó ainda não adequadamente desatado em nosso País. E acredito que esta legislatura, que é a primeira deste novo século, do sexto século do Brasil, talvez seja aquela à qual caiba essa tarefa ingente, mas extremamente importante para o nosso País. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concluindo, Sr. Presidente, a vida, a integridade, os direitos e os bens coletivos dos cidadãos, se não tutelados adequadamente, tornam a democracia e a liberdade anseios não materializados de todo o sistema político. Sem liberdade não há democracia nem igualdade. Sem democracia não há igualdade nem liberdade. Mas sem ordem e sem segurança não pode haver democracia, igualdade nem liberdade.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, como terceiro orador.

Senador Jonas Pinheiro, um momento.

Vou conceder a palavra, pela Liderança, ao Senador Ramez Tebet, por cinco minutos. Em seguida terá V. Ex^a a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo o tempo destinado à Liderança do meu Partido para manifestar o regozijo e a satisfação do Centro-Oeste e, particularmente, de Mato Grosso do Sul, com o decreto, publicado no **Diário Oficial** de hoje, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República que institui, no âmbito do Ministério da

Integração Nacional, um grupo de trabalho interministerial, com a finalidade de analisar e apresentar proposta para a criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Ouvi, desta tribuna, seguidos apelos dos representantes do Centro-Oeste nesta Casa. O último apelo que ouvi foi o do nosso companheiro, representante do Estado de Goiás, Senador Maguito Vilela, que erguia a sua voz para que, realmente, a nossa região não ficasse isolada e fosse contemplada com uma agência de desenvolvimento.

Desde a extinção da Sudeco – e fui eu o último Presidente daquela autarquia –, há uma luta incansável. Fiz dessa luta uma bandeira no meu primeiro mandato de Senador da República. Foram em vão os nossos brados. Foram em vão as nossas reivindicações. Agora, essa agência, que vem sendo prometida pelo Ministério da Integração Nacional, pelo Ministro Ciro Gomes, pelo Presidente da República, tem um ato concreto, um ato do Presidente da República, que cria um grupo de trabalho interministerial, composto pelo Ministério da Integração Nacional, que coordenará; pela Casa Civil, pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ministério do Planejamento, pelo Ministério da Fazenda, pela Advocacia-Geral da União, além de permitir a inclusão de representantes da região Centro-Oeste, e que terá prazo de 60 dias para concluir seus trabalhos.

Esse decreto é de suma importância para a Região Centro-Oeste, que possui, em terras agricultáveis, cem milhões de hectares, Senadora Lúcia Vânia – V. Ex^a que também acredita que uma Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste é importante para a nossa região, para que ela não fique isolada.

Outrora existiam a Sudam, a Sudene e a Sudeco. Extinta a Sudeco, passaram a existir a Sudam e a Sudene. Após a extinção desses órgãos, houve a criação de uma Agência de Desenvolvimento para a Amazônia e outra para o Nordeste, e o Centro-Oeste ficou isolado.

Por isso, ocupo esta tribuna. Para saudar. Para ver se realmente em 60 dias os trabalhos serão concluídos, para que esse potencial imenso de riqueza que representa o Centro-Oeste, principalmente no setor de agronegócios, tenha uma agência de ordenamento, uma agência de fomento. Esses são os papéis que produzirão respostas com esse organismo regional, que esperamos seja criado imediatamente, de molde a permitir alcançar o anseio de toda uma re-

gião, e que essa região possa corresponder àquilo que dela espera a Nação brasileira.

A própria gestão dos fundos constitucionais, no caso do Centro-Oeste, ressentem-se de uma estrutura institucional. Vejam a situação do fundo do Centro-Oeste. Até agora estamos aguardando a alocação, por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de recursos no valor de R\$1 bilhão, a fim de atender às demandas da nossa região.

Acredito que a nova agência terá uma nobre missão, ela vai contribuir para combater aquilo que constitui uma das maiores chagas do País, que são as desigualdades.

O **Correio Braziliense** deu destaque a essa matéria ao dizer que Lula quer agência para o Centro-Oeste. Ouvi isso do Presidente no mês de abril do corrente ano, na exposição agropecuária de Campo Grande. Portanto, há muito tempo aguardávamos um ato concreto que dissesse ao Centro-Oeste que a chama da esperança devia permanecer viva.

Esse decreto faz com que a esperança permaneça viva nos corações de todos os habitantes do Centro-Oeste, de todos os Estados que compõem o Centro-Oeste, na certeza de que, em breve, essa esperança vai se tornar realidade.

É a nossa confiança que queremos manifestar aqui, desta tribuna. Todos nós, Senadores e homens públicos do Centro-Oeste, regozijamo-nos e esperamos que esse grupo conclua o mais rapidamente o seu trabalho e apresente um modelo de agência à altura daquilo que a região representa para o Brasil.

Era essa a comunicação que, em nome da Liderança, eu tinha a fazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ramez Tebet?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Garibaldi Alves Filho, não há aparte, pois se trata de comunicação de Liderança e o tempo do orador já se esgotou.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Recebo essa tentativa como uma manifestação de solidariedade de V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR RAMEZ TEBET EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de analisar e apresentar proposta para a criação de Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de analisar e apresentar proposta para a criação de uma Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Interministerial será composto por um representante de cada órgão a seguir indicado:

- I - Ministério da Integração Nacional, que o coordenará;
- II - Casa Civil da Presidência da República;
- III - Ministério do Meio Ambiente;
- IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V - Ministério da Fazenda;
- VI - Advocacia-Geral da União.

§ 1º Os representantes, titular e suplente, de cada órgão serão indicados pelos respectivos Ministros de Estado, e designados, inclusive o Coordenador do Grupo de Trabalho, em ato do Ministro de

§ 2º Poderão, ainda, integrar o Grupo de Trabalho de que trata este Decreto representantes de outros órgãos da União e dos Governos estaduais e municipais da Região Centro-Oeste, mediante ato do Ministro de Estado da Integração Nacional.

§ 3º O Ministro de Estado da Integração Nacional poderá convidar consultores autônomos e especialistas do meio acadêmico, além de técnicos de entidades representativas da sociedade civil para, na condição de colaboradores, apoiar o Grupo de Trabalho ou para participar de suas reuniões.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias úteis para concluir seus trabalhos, contado da finalização do ato de designação dos seus integrantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 15 de setembro de 2003, 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega
Ciro Ferreira Gomes
José Dirceu de Oliveira e Silva

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação de Liderança pela Banca do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em seguida ao Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a terá a palavra.

Pela ordem tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Após o Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a terá a palavra.

Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Todos os três se inscreveram para falar antes da Ordem do Dia. V. Ex^a é a terceira inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive oportunidade, assim como outros Senadores, de integrar a missão oficial brasileira que participou da 5ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, realizada em Cancun, no México, e que terminou nesse domingo último.

A expectativa da maioria era de que, naquela Conferência, houvesse a oportunidade de se discutirem os temas que já haviam sido debatidos por ocasião da Conferência Ministerial de Doha, realizada no Qatar, em 2001, e de se deliberar sobre eles.

Esses temas se relacionavam, principalmente, com as áreas de acesso aos mercados, com os subsídios às exportações e com o apoio interno governamental, principalmente ligado à agricultura. A diretriz principal da Conferência era conseguir, então, a redução das tarifas vigentes, a eliminação dos subsídios às exportações como condição primordial para liberar os mercados e a redução dos efeitos distorcidos causados pela adoção de medidas de apoio interno, de modo que o processo de liberalização dos mercados agrícolas ficasse assegurado.

A pretensão fundamental do Brasil e dos países em desenvolvimento era, portanto, o aprofundamento desse processo de liberalização agrícola. Essa pretensão nasceu da necessidade de esses países chegarem a um entendimento, principalmente com a União Européia e com os Estados Unidos, diante das contradições que esses países criaram, ao concederem elevados subsídios a seus produtores e, com isso, distorcerem os princípios da política de liberalização do mercado apregoada e defendida por esses mesmos países.

Na realidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que vimos, naquela Conferência da OMC, foi uma teimosa intransigência e uma profunda insensibilidade dos representantes dos países ricos, que, por meio de todos os mecanismos ao seu alcance, procuraram minar as pretensões dos países menos abonados, de maneira que perdessem a força na pauta das discussões dos itens relacionados com a temática agrícola.

Não bastasse esse rompimento com os compromissos firmados em rodadas de negociações anteriores, procuraram, sim, incluir e dar prioridade à discussão de outros temas, que certamente interessavam mais a eles, como a transferência nas compras governamentais, a desburocratização do comércio mundial, a multilateralidade dos investimentos e a política de concorrência: os chamados “temas de Cingapura”, que não eram questões até então consideradas relevantes, ao menos no estágio em que se encontravam as negociações.

Apesar de tudo isso, quero ressaltar o importante papel que o Brasil desempenhou nessa 5ª Conferência da OMC, ao liderar o grupo de países em desenvolvimento produtores de alimentos, o chamado G-22, no qual se inserem, além do nosso País, a China, a Índia, a África do Sul, o México, o Egito e outros. Esse grupo assumiu a firme posição de lutar em defesa da eliminação dos subsídios agrícolas, tema que certamente não agrada, sobretudo, aos Estados Unidos e à União Européia, que, em conjunto, gastam

cerca de US\$1 bilhão por dia com subsídios aos seus produtores agrícolas.

Sem dúvida, o chamado G-22 inseriu um elemento novo nas negociações da OMC, ao alterar o equilíbrio de forças na política do comércio, fato esse de grande mérito e digno de registro.

De maneira particular, quero exaltar a posição assumida pelos negociadores brasileiros, especialmente pelos Ministros Celso Amorim, das Relações Exteriores; Roberto Rodrigues, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Luiz Fernando Furlan, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e Miguel Rossetto, do Desenvolvimento Agrário; pelos Senadores e Deputados Federais presentes; por toda a equipe de auxiliares e assessores que integraram a missão enviada àquela Conferência da OMC. Sem a posição firme, decisiva e atuante dos negociadores brasileiros, certamente o equilíbrio de forças não teria sido alterado, e os resultados daquela Conferência teriam sido ainda mais pífios e mais prejudiciais aos interesses dos países em desenvolvimento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes, que também participou daquela Conferência.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador Jonas Pinheiro, congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno que faz nesta tarde, em que traz a esta Casa suas impressões sobre o encontro de Cancun. Como bem disse V. Ex^a, lá estive como representante do Parlamento Latino-Americano, por uma indicação que muito me agradou, feita pelo Deputado Ney Lopes e chancelada pela Presidente brasileira do Parlatino, a Deputada Laura Carneiro. Quero apenas reforçar as palavras de reconhecimento que V. Ex^a acaba de pronunciar com relação ao comportamento da delegação brasileira ali presente. Ao longo de vários mandatos que venho exercendo no Congresso Nacional, talvez tenha sido essa a reunião internacional em que os representantes brasileiros – e, de uma maneira muito especial, o Ministro Celso Amorim, das Relações Exteriores – portaram-se com mais altivez e independência, ocupando, desde o primeiro dia, uma posição natural de liderança entre todos os países que compõem o G-22. É evidente que nenhum de nós esperava alcançar sucesso nesse primeiro momento, mas, pelo menos, ficou marcada a posição do Brasil, que não é de intransigência, mas de defesa dos seus interesses. Ficou claro também, Senador Jonas Pinheiro, que os acenos, os galantei-

os que nos fazem com relação à Alca, principalmente para uma adesão rápida do Brasil àquele programa, não são muito sinceros. Prometem-se a quebra de algumas barreiras e facilidades na integração comercial dos países do continente, e por que não foi dado início a esse processo durante esse encontro? A posição do Brasil de cautela com relação ao posicionamento da Alca é por demais compreensiva, e esse episódio demonstra o amadurecimento que o Brasil vem alcançando, cada dia mais, no que diz respeito à política de relações exteriores. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento e também com o Senador Eduardo Suplicy – que não se encontra aqui –, por ter convidado o Ministro Celso Amorim para, amanhã, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fazer uma exposição sobre a atuação brasileira naquele encontro. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador Heráclito Fortes.

Vale lembrar que, quando começou a 5ª Conferência, o grupo liderado pelo Brasil era composto apenas por 20 países. Houve três adesões, e, posteriormente, El Salvador retirou-se. Com isso, o grupo ficou composto por 22 países.

Devo ainda acrescentar que, se as decisões da OMC fossem tomadas por votos, evidentemente, as teses do Brasil, na liderança do G-22, seriam vitoriosas, pela simpatia dos países africanos e asiáticos. Entretanto, as decisões na OMC não são tomadas por votação, mas por consenso. E consenso, àquela altura, em função da rigidez da posição dos Estados Unidos e da União Européia, não houve.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concedo-lhe o aparte com muito prazer.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Jonas Pinheiro, é sempre um prazer ouvi-lo a respeito de um assunto que conhece tão bem e do qual participa em todos os debates nesta Casa. V. Ex^a presta uma contribuição muito grande para o agronegócio brasileiro com sua atuação aqui e em todas as partes. Já fiz um pronunciamento expressando minha opinião, que é um pouco diferente das que tenho ouvido. Inclusive, ouvi o Presidente Lula, numa entrevista, afirmar que o País conseguiu uma grande vitória, porque, se não conseguimos reduzir os subsídios, também conseguimos fazer com que não se votasse nenhuma resolução para consolidar os subsídios que já estão sendo concedidos. Mas não é preciso votar nenhuma resolu-

ção, pois os subsídios já estão sendo concedidos. Portanto, não vejo nenhuma vitória nesse contexto. Um bilhão de dólares por dia é muito dinheiro e concorrerá, sem dúvida alguma, de forma desleal, com a produção brasileira. V. Ex^a sabe que o Brasil, que já é o maior exportador de soja do mundo e um grande exportador de café, de açúcar e de carne, pode, sim, exercer sua liderança junto à OMC. Junto com o grupo dos 22 países que hoje se unem para equilibrar o jogo com os países ricos que teimam em continuar subsidiando, o Brasil poderá, sim – e é o que espero –, desempenhar um papel, na próxima rodada, de mais sucesso, em que conseguiremos iniciar um processo progressivo de redução do protecionismo internacional. Defendo até que se aguarde a próxima rodada para dar qualquer passo em direção à formação da Alca. O Brasil não pode, no meu entendimento, dar nenhum passo no sentido de formalizar o seu ingresso na Alca enquanto não tiver uma resposta a essa pretensão justa dos países em desenvolvimento, para que comece a redução dos subsídios dos países ricos nas suas agriculturas e principalmente no mercado de exportação. Acredito que aí teremos vitória, mas, por enquanto, o jogo está empatado. O jogo, na verdade, está em zero a zero, pois nada mudou em relação ao dia em que a missão foi a Cancun para iniciar as negociações. Poderemos avançar, sim, se conseguirmos iniciar o processo de redução gradativo dos subsídios na agricultura mundial. Era o que eu tinha a dizer. Agradeço a oportunidade, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. O aparte de V. Ex^a, evidentemente, engrandece o nosso pronunciamento. Sobre o adiamento, eu diria a V. Ex^a e a todos os Senadores que já está marcada para dia 15 de dezembro uma reunião em Genebra, para levar em consideração tudo aquilo que foi discutido em Cancun. Portanto, há datas limites para certas tomadas de posição. Esse encontro de Genebra, no dia 15 de dezembro, também será muito importante, porque já aí poderá haver algum fato positivo em relação ao que o Brasil defendeu junto ao G-22 na OMC.

Sendo assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Conferência da OMC, depois do embate entre os países ricos e os países pobres, terminou sem um acordo razoável, o que, na minha avaliação, coloca em xeque o verdadeiro papel e a real contribuição dessa Organização Mundial do Comércio. Senti que as demandas razoáveis não conseguem espaço na pauta de negociações, cujo teor são monopolizados pelos países desenvolvidos e ricos. Meu entendimen-

to e meu sentimento são de que esse modelo de organização e, sobretudo, o seu modo de promover os debates e de deliberar sobre eles tenderão sempre a favorecer os países mais ricos, que não hesitam em adotar posições rígidas e estratégias de procrastinação, que somente favorecem a eles próprios.

Essa reunião da OMC foi uma inequívoca demonstração de descaso por parte dos países ricos com as reivindicações dos países mais pobres, evidenciando que uma coisa é o discurso pela liberalização, outra, a prática, numa atitude sempre demagógica do “façam o que eu falo, mas não façam o que eu faço”.

Entretanto, por causa dessa sua posição, a OMC está, a meu ver, numa encruzilhada. Se, em curto prazo, não conseguir terminar as negociações com resultados aceitáveis em termos da diminuição dos subsídios agrícolas e no dos interesses dos países em desenvolvimento, a OMC estará desacreditada e terá sua sobrevivência colocada em dúvida, já que sua posição unilateral não contribuirá para a democratização das relações comerciais entre os países. Irá, sim, transformar-se numa organização “monitorada” e que se prestará muito mais, por meio de procedimentos para postergar as decisões, a manter os privilégios existentes nas relações no planeta, em benefício dos países desenvolvidos.

Quero alertar também sobre um detalhe, Sr. Presidente, que precisa ser discutido e que, talvez, explique a morosidade nas decisões. É a chamada “cláusula da paz”, um acordo que impede os países da OMC de entrarem com ações que contestem as políticas agrícolas enquanto o organismo estiver negociando a redução dos subsídios no setor. Esse dispositivo deveria ter sua validade até dezembro de 2003, mas vem encontrando, por razões óbvias, forte resistência dos países ricos, exatamente daqueles que concedem os subsídios agrícolas. Talvez aí se expliquem, em parte, as razões pelas quais as negociações não avancem, até para que não se alterem as cómodas posições atuais adotadas por aqueles países.

Sr. Presidente, a rodada de Doha previa o término das negociações até janeiro de 2005, e é fundamental que esse prazo seja rigorosamente cumprido. A Diplomacia brasileira deve buscar consolidar as adesões ao G-22 e defender, de maneira firme, suas posições nessas reuniões de negociação, evitando a estratégia de acordos bilaterais, que minam a união e enfraquecem o poder de fogo dos países em desenvolvimento. Para tanto, certamente a Diplomacia con-

tará com o apoio incondicional dos produtores brasileiros, do Congresso Nacional e de toda a sociedade.

Finalmente, quero fazer mais uma observação e mais um alerta, esse já feito pelo eminente Senador Heráclito Fortes. Em novembro deste ano, haverá, em Miami, uma nova rodada de negociações da Alca. É necessário que os negociadores brasileiros não tenham memória curta e levem, portanto, em consideração a posição assumida pelos países desenvolvidos, como os Estados Unidos e o Canadá, e dela tirem as lições necessárias para registrarem as posições brasileiras nessa outra mesa de negociação.

Além do mais, no caso da Alca, os Estados Unidos haviam assumido a posição de que só discutiriam política de apoio interno à agricultura depois que esse assunto estivesse resolvido na OMC, o que levou o Brasil a retirar das discussões na última reunião da Alca alguns assuntos de seu interesse. A não implementação de um acordo agrícola nessa 5ª Conferência no México e o aumento dos prazos das rodadas de negociações deverão, pela lógica, inviabilizar qualquer acordo dentro da Alca, até porque, na Alca, também se discute a questão agrária e o protecionismo dos Estados Unidos. O Brasil deverá, então, condicionar qualquer discussão na Alca à apreciação antecipada de temas como o subsídio e o apoio interno à agricultura.

Não sejamos ingênuos e tenhamos posição firme em defesa dos nossos interesses, não nos intimidando com as ameaças psicológicas nem nos iludindo com propostas ou pretensões que, se não atenderem aos interesses dos países ricos, poderão ser postergadas ou alteradas por meio de estratégias e métodos que aquelas nações já se acostumaram a adotar nas rodadas de negociações multilaterais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Parabéns, Senador Jonas Pinheiro!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito do pronunciamento do Senador Jonas Pinheiro, que esteve na reunião da OMC, em Cancun, eu gostaria de informar a todos os Srs. Senadores que, amanhã, às 15 horas, o Ministro Celso Amorim comparecerá à Comissão de Relações Exteriores para relatar como procedeu, naquela reunião, a delegação brasileira, que, inclusive, contou com a presen-

ça dos Senadores Jonas Pinheiro, Heráclito Fortes e José Maranhão. Esses três Senadores também estão convidados para participar da reunião.

Portanto, amanhã, a Comissão terá uma reunião, às 10 horas, para ouvir dois indicados para missões diplomáticas, e outra, às 15 horas, para a qual todos são convidados, sobre a reunião da OMC em Cancun.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na ausência de V. Ex^a, o Senador Heráclito Fortes fez uma comunicação e cumprimentou V. Ex^a pelo convite que fez ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela Liderança do PTB, ao Senador Sérgio Zambiasi, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente registro, com alegria, a presença neste plenário do Presidente da Assembléia do meu Estado, Rio Grande do Sul, Deputado Wilson Covatti, a quem agradeço pela presença. Também agradecemos a presença da rainha e princesas da Oktoberfest. (Palmas.)

Uma salva de palmas, obrigado. A Oktoberfest acontecerá em Santa Cruz do Sul, 19ª edição, entre 1º e 12 de outubro. Estendemos este convite a todo o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cada 20 de setembro, o povo gaúcho reverencia a Revolução Farroupilha como uma data que marcou profundamente sua história, suas tradições e seu espírito. A Rebelião Farrapa que por longos dez anos ousou enfrentar o Império, espalhou sofrimento e sangue das planícies do Pampa à aspereza do nosso litoral, mas também mostrou que ao gaúcho jamais serviram de modelo a subserviência e a opressão. Os revolucionários viveram uma saga de feitos, ora trágicos, ora épicos, entre 1835 e 1845. Comparados às estatísticas de tempos atuais, quando o Rio Grande do Sul registra cerca de dez milhões de habitantes, eles não eram muitos. Em 1834, viviam na Província de São Pedro algo em torno de 150 mil pessoas. Na capital, os porto-alegrenses eram cerca de 15 mil. Mas o punhado inicial de revoltosos cresceu, arregimentou batalhões, envolveu a Província na luta que durou uma década.

Quase toda guerra tem motivação econômica. A dos farrapos não foi diferente. O episódio farroupilha se desenvolveu por interesse dos estancieiros, que estabeleceram no Rio Grande do Sul uma economia

baseada no charque. Ao mesmo tempo em que massacrava com impostos exorbitantes os produtos da Província, o Império facilitava a entrada do charque vindo do Uruguai e da Argentina.

No espaço de um quarto de século, o governo imperial teve que enfrentar uma onda de violentas rebeliões. Citamos a Confederação do Equador e a Praieira, em Pernambuco; a Federação dos Guaranis, na Bahia; a Cabanagem, no Pará; e a Balaiada, no Maranhão. Essas rebeliões traduziram um protesto generalizado contra o centralismo do poder. Nenhum desses episódios durou tanto quanto a Guerra dos Farrapos. Por longos dez anos, a Província que ousou ser República, ficou dividida entre farrapos e caramurus, como eram chamados os que ficaram do lado do Império. Até hoje, investigada por historiadores, a epopéia farroupilha remete às façanhas de heróis, aos massacres de inimigos, ao conservadorismo da Constituição Farroupilha e ao debate sobre o cunho separatista da revolta.

Em todos os momentos, contou com a participação das mulheres, com destaque para Anita Garibaldi, a jovem rebelde com infatigável espírito de luta e de desprendimento. Anita, em meio às batalhas, destacou-se como uma figura feminina forte, decidida e companheira, cheia de bravura e solidariedade.

O longo conflito foi de extrema provação para as gaúchas. Enquanto os maridos e companheiros estavam mobilizados na guerra, elas administravam as lides campeiras e domésticas, cuidavam dos filhos, dos escravos e guardavam o lar. Também coube à mulher farrapa a responsabilidade de abastecer as tropas em campanha. Documentos mostram que roupas, alimentos, utensílios e boa parte de outros gêneros foram fornecidos pelas esposas dos homens engajados na frente de combate.

Não menos importante foi a presença da comunidade negra no movimento. Quando os rebeldes farrapos derrubaram o Governo Imperial do Rio Grande do Sul, em 20 de setembro de 1835, calcula-se que os negros formavam 25% da população gaúcha. No início da guerra, os rebeldes relutavam em utilizar escravos em suas fileiras. Porém, à medida que o conflito se prolongava, a recém-criada República Rio-Grandense precisava de homens que pudessem ser contados como soldados. Os cativos passaram a ser recrutados em troca da liberdade. Ao final da Guerra, os escravos constituíam a espinha dorsal das forças rebeldes. A maior parte lutou ao lado dos farrapos somente pela alforria, chegando a formar unidades militares inteiras. Destacaram-se por sua bravura

os famosos Lanceiros Negros, comandados pelo Coronel Teixeira Nunes.

Quem venceu a Guerra dos Farrapos?

De um lado, havia um exército rebelde exaurido, depois de quase dez anos de luta. De outro, tropas imperiais comandadas por Caxias, que receberiam reforços para, se fosse necessário, aniquilar os farrapos nos campos de batalha.

Do ponto de vista farroupilha, não foi uma derrota. Houve assinatura de uma “paz honrosa”. Por isso, quem não é gaúcho custa a entender a comemoração do 20 de setembro, em que, aparentemente, é celebrada uma derrota.

Houve derrotados. O cidadão comum nunca foi indenizado. Dos escravos que voltaram, poucos obtiveram a alforria prometida. Perdeu também o general Bento Gonçalves, o nome maior da epopéia farroupilha: quando morreu, sem condições de manter a sua estância, amargava o ostracismo político.

Houve vencedores. Se o charque foi o motivo econômico da guerra, na paz assinada, os farrapos conseguiram um aumento de 25% sobre as taxas para a entrada de carne salgada vinda da Argentina e do Uruguai. E, ao aceitar os termos do acordo proposto pelos farroupilhas, o Império também ganhou. Em breve, o Rio Grande seria fundamental para a guerra que o Brasil iria declarar contra o Paraguai e forneceria soldados e oficiais que provaram ser valorosos.

Os fatos históricos se juntaram à ficção, e o episódio passou a ser narrado conforme a conotação político-ideológica de cada época. Com o passar do tempo, os farrapos começaram a ser reverenciados como heróis, o que perdura até hoje. O sonho de uma república rio-grandense durou de 1836 a 1845, mas marcou o início do reconhecimento de uma identidade regional.

Na época, o termo gaúcho era pejorativo, designava gaudérios que vagavam pela Província. Não identificava os líderes do movimento, que pertenciam à elite formada pelos estancieiros. Mas, depois de mais de um século e meio, os feitos farroupilhas foram incorporados ao orgulho gaúcho – expressão que se impôs e acabou aceita como designativa de todos os rio-grandenses.

No decorrer desta semana, até o dia 20, gaúchos e gaúchas de todas as querências celebram com orgulho a Revolução Farroupilha. No campo ou na cidade, o sentimento é um só: cultuar o espírito, a história e a tradição. Em Porto Alegre, no parque Maurício Sirótski Sobrinho, foi montado um enorme acampamento, onde o Chimarrão corre de mão em mão, os

Piquetes e CTGs se revezam na guarda à Chama Crioula, e o churrasco reúne centenas de famílias, enquanto cantam músicas nativistas ou contadores de Causos deixam os mais jovens de olhos arregalados com histórias vividas por nossos antepassados.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, não sei se o aparte é permitido, pois estou fazendo uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esclareço a V. Exª, Senador Sérgio Zambiasi, e à nobre Senadora Serys Slhessarenko que o aparte é permitido no horário de liderança, desde que no tempo do orador. Então, solicito a compreensão de V. Exª, sempre colaboradora dos trabalhos desta Casa, e do Senador Sérgio Zambiasi.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Com certeza, mas não poderia deixar de apartear esse pronunciamento tão significativo do Senador Sérgio Zambiasi, principalmente quando S. Exª saudou os gaúchos de todas as plagas. Como gaúcha, sinto orgulho muito grande pelos feitos farroupilhas, que muito engrandecem o nosso povo. Sou Senadora pelo Estado de Mato Grosso, cidadã mato-grossense, tenho o maior orgulho disso, mas também tenho um orgulho profundo da mulher gaúcha. Muito obrigada. Agora o tempo é de V. Exª.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Reverenciada aqui na figura de Anita Garibaldi e tantas anônimas que foram fundamentais na Revolução, e hoje ainda mais.

Diariamente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o acampamento farroupilha é visitado por dois mil alunos da capital e do interior, onde assistem a apresentações de danças gauchescas, aprendem mais sobre a cultura gaúcha, participam de brincadeiras e pinturas com as cores e os símbolos do Rio Grande. A iniciativa é do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

O momento culminante da Semana Farroupilha acontecerá no próximo sábado, com o desfile temático em comemoração à Revolução Farroupilha: dez carros alegóricos contarão, cada um, uma passagem da nossa história, e 750 homens e mulheres desfilarão com uniformes de soldados e roupas de época. Segundo o idealizador do desfile, o Secretário do Turismo do Governo do Estado, Deputado Luis Augusto Lara, a idéia tem por objetivo destacar os fatos históricos, gerar renda e empregos e atrair turistas de outros Estados para que visitem o Rio Grande do Sul du-

rante os festejos farroupilhas. O evento recebeu incondicional apoio do Governo Federal por intermédio do Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao relembrarmos fatos históricos que nos são caros, não podemos ignorar o grave momento que o mundo vive, levantando assim nossas vozes contra a injustiça, a desesperança, as desigualdades e o terror que se espalha pelos continentes e ameaça a todos, não importando a raça, religião ou classe social. Quero, então, nesta data tão significativa para nós, gaúchos, renovar os desejos de paz inspirados pelos mesmos ideais farroupilhas de **Liberdade, Humanidade e Fraternidade**, expressões que estão até hoje estampadas em nossa valorosa bandeira. De que nos servirá a história senão para dela tirarmos ensinamentos que levem homens e mulheres a uma vida melhor? Que nossos projetos levem em conta os sonhos das crianças de todo o mundo, que, conforme pesquisa da Unicef, querem somente paz e educação. E que, de agora em diante, nossa única guerra seja aquela declarada pelo Presidente Lula em sua posse e que é a mãe de todas as batalhas: a guerra contra a fome e a miséria para a qual todos estamos convocados. E que assim possamos construir um mundo em que reine a paz, a tolerância e o respeito pelo ser humano.

As informações históricas contidas neste pronunciamento foram extraídas do livro **Os Farrapos**, publicação especial da Zero Hora Editora Jornalística, que gentilmente encaminhou um exemplar para cada Senador desta Casa. O exemplar do Presidente José Sarney, coube a mim o privilégio de fazer a entrega ao final deste pronunciamento, com os cumprimentos dos farrapos rio-grandenses.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores que nos acompanharam.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, e José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero registrar a presença, neste plenário, da realeza de Santa Cruz do Sul: a Rainha Maíra e as Princesas Ana Paula e Silvana. Elas representam a 19ª Oktoberfest de Santa Cruz do Sul. Também se encontram presentes o Prefeito Sérgio Moraes e o Secretário de Turismo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 821, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso “II”, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003.

Entra Bocópia

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado após a Ordem do Dia na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 822, DE 2003.

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2003.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando:

– que o ano de 2006 marcará o centenário do primeiro vôo realizado com um aparelho mais pesado que o ar – o memorável vôo feito por Alberto Santos-Dumont a bordo do 14-Bis, em Paris, no dia 23 de outubro de 1906;

– que a data deverá ensejar um extenso programa de comemorações e de justas homenagens ao ilustre brasileiro pela histórica conquista; e

– o especial interesse, e do Senado Federal como um todo, em associar-nos aos organizadores de modo a contribuir para o brilho das comemorações pois que, já em 1991, a Prefeitura de Belo Horizonte promoveu a realização de um vôo em homenagem a Santos-Dumont, utilizando réplica do 14-Bis,

requero sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações:

– providências que estão sendo adotadas pelo Comando da Aeronáutica, vinculado a esse Ministério, com vistas às comemorações do centenário do histórico vôo realizado por Santos-Dumont;

– indicação, ainda que preliminar, dos eventos, atividades e demais homenagens previstas como parte das comemorações.

Salas das Sessões, 17 de setembro de 2003 – **Eduardo Azeredo**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 824, DE 2003

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Ministério das Comunicações, as seguintes informações:

1) Listagem e quantitativo de todas as outorgas de concessão para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens efetuadas nos termos do art. 223 da Constituição Federal no período de 1995 a 2002, com informação sobre o instrumento legal outorgante e a autoridade que o firmou, detalhada por Estado e Distrito Federal;

2) Listagem e quantitativo de todas as outorgas de permissão para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens efetuadas nos termos do art. 223 da Constituição Federal no período de 1995 a 2002, com informação sobre o instrumento legal outorgante e a autoridade que o firmou, detalhada por Estado e Distrito Federal;

3) Listagem e quantitativo de todas as outorgas de autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens efetuadas nos termos do art. 223 da Constitui-

ção Federal no período de 1995 a 2002, com informação sobre o instrumento legal outorgante e a autoridade que o firmou, detalhada por Estado e Distrito Federal.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2003 –
Papaléo Paes.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 806, de 2003, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, que seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria sobre as contas relativas ao Orçamento da Seguridade Social.

Avulsos do requerimento encontram-se à disposição das Sras e dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

Em votação o requerimento.

Com a palavra o Senador Pedro Simon para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, solicitamos auditoria do Tribunal de Contas da União sobre as contas públicas relativas ao Orçamento da Seguridade Social, identificando suas receitas totais – inclusive as oriundas da transferência do orçamento fiscal.

Há grave distorção nos dados apresentados relativos à questão previdenciária, seja no setor público seja no âmbito do regime geral da previdência social.

O Governo coloca a previdência pública como deficitária em mais de R\$22 bilhões.

Diversas entidades, tais como a Anfip e a Unafisco, quantificam outra realidade nas contas da previdência, evidenciando uma desnecessidade de reformulação no sistema, e sim uma urgência de aprimoramento gerencial.

Os sindicatos e associações demonstram que a reestruturação da previdência não é o melhor, nem o único meio de acertar as contas. Os débitos ou potenciais haveres da seguridade podem chegar a mais de R\$200 bilhões. Temos que cobrar de quem deve, retirando benefícios tributários e modernizando o aparato judicial previdenciário.

Existe argumento de que o incremento nas receitas da previdência, tanto pela contribuição dos inativos, tanto pelos cortes nos pagamentos, pode che-

gar, ao máximo, em R\$2 ou R\$3 bilhões, e o déficit total a ser coberto ultrapassa R\$55 bilhões.

Quanto ao déficit de R\$22 bilhões, há também manipulação algébrica, com a mesma fonte oficial de dados, onde se chega a superávit de igual grandeza.

O principal argumento da reforma da previdência do setor público é de com ela realizar-se justiça social, cobrindo gastos excessivos com quem muito recebe e dá prejuízo ao erário, e transferindo para a camada menos privilegiada.

É imprescindível que esta reforma, que altera de maneira profunda e gravosa a previdência pública, seja sustentada em dados verossímeis. Desta maneira, é necessária essa inspeção pelo Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, mostro alguns números da defesa de mudanças na previdência.

Por que é preciso mudar a Previdência do setor público?

Porque as contribuições dos servidores da União, dos Estados, do DF e dos Municípios não têm sido suficientes para pagar as despesas com as aposentadorias e pensões. Quando isso acontece, toda a sociedade cobre a diferença com o pagamento de tributos. Em 2002, foram necessários R\$39 bilhões para cobrir a conta. O Caderno Especial da CNESF acrescenta, nos levantamentos e nos números apresentados nas contas item por item, que o superávit na Previdência é de R\$36 bilhões.

Os professores universitários da Universidade do Rio Grande do Sul dizem: “Diante disso, para se verificar se o sistema é superavitário ou deficitário, devem-se comparar todas as receitas de Seguridade Social com todas as despesas da Previdência, Saúde e Assistência Social. Vejamos os números de 2002, que demonstram que a Seguridade Social é superavitária em mais de R\$48 bilhões”.

Sr. Presidente, temos três dados oficiais com números completamente diferentes: um fala em R\$48 bilhões de superávit; outro se refere a R\$36 bilhões de superávit e outro diz que há R\$ 32 bilhões.

Por isso, creio que, em meio as nossas discussões, seria da maior importância e do maior significado que V. Ex^a encaminhasse ao Tribunal de Contas da União essa solicitação para que, com a maior rapidez, apresente-nos um número da análise comparativa desses dados para que possamos fazer um juízo definitivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – No encerramento da votação, concederei a palavra a V. Ex^a.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência cumprirá à deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem vê o andamento da sessão, tocado de maneira competente e diligente por V.Ex^a, tem a impressão de que estava tudo adremente normal quanto ao funcionamento da Casa e, portanto, com votação da ordem do Dia. Na verdade, não. A Oposição estava em obstrução e se manteria assim não tivesse havido o que houve hoje, uma reunião solicitada pelo Líder do Governo, Aloízio Mercadante, com a presença dos Líderes do PDT, Senador Jefferson Péres; do PFL, Senador José Agripino; do PMDB, Senador Renan Calheiros; a minha própria e evidentemente do Líder do Governo, Aloízio Mercadante.

E aí, depois de uma conversa muito sincera, chegou-se à idéia de que se deveria aguardar o relatório do Senador Tião Viana, que será lido após a Ordem do Dia. E a Oposição deixou pontuadas algumas posições, a saber: a reforma da Previdência é imperfeita, precisa ser corrigida em alguns pontos e humanizada em outros e nós não abrimos mão de corrigi-la, nesses pontos, e humanizá-la em outros; em segundo, que a reforma tributária tal como está posta chega a ser imprestável, a não representar absolutamente nada, porque é uma falsa reforma, que se lastreia na DRU – Desvinculação de Receita da União, que é uma emergência, não é estrutural, e na CPF, que é o pior dos impostos.

Aceitamos até votar a DRU e a CPMF pela emergência, mas não levar a cabo uma falsa reforma, assumindo para a Nação que estamos resolvendo a questão da competitividade das empresas brasileiras, da economia brasileira, com soluções que não são verdadeiras.

Nossa sugestão é muito simples: aquilo que for emergencial a Oposição não se nega a votar, para que o Governo administre o País, mas queremos corrigir os defeitos e os equívocos que saíram da Câmara. E o Líder Aloízio Mercadante se comprometeu – e S. Ex^a, daqui a pouco, haverá de confirmar isso para a Casa, para V. Ex^a e para a Nação – a levar essa posição ao Governo. Espero eu que S. Ex^a retorne com o

signal verde para, aqui dentro, o Governo poder, junto com o Senado, cumprir um dever que é soberano do Senado, ou seja, corrigir algo que é imperfeito, humanizar algo que é desumano; e, na outra ponta, virar de ponta-cabeça a reforma tributária, que não satisfaz ao País, desune a Casa e não chega a consenso nenhum.

Por tudo isso, a Oposição levanta a obstrução, e já havia até levantado consensualmente, mas faz questão de marca risso, para que não nos esqueçamos do episódio anterior e, portanto, iniciemos o episódio de agora sabendo que há a nossa concordância e, por isso, as matérias estão sendo votadas e, por isso, serão votadas, porque estamos de acordo com que seja feito assim. E até em outro momento que seja necessário se usar desse recurso – e isso é democrático – usaremos. Neste momento estamos aqui dando um voto de confiança ao relatório do Senador Tião Viana, que tenho certeza haverá de propor mudanças, porque não é possível que não nos sensibilizemos com o que é imperfeito, com o que é cruel e até insensível.

Vamos aguardar novos momentos, seguros de que a nossa vigilância colaborará para que o Brasil entre em rumos que, a meu ver, são melhores que os rumos que vejo encetados pela cabeça, pelo cérebro, pela inspiração do Palácio do Planalto.

Então não há obstrução hoje, em função desse acordo e da nossa demonstração, mais uma vez, de boa vontade para com o Governo, que sempre haverá de ter o direito a mais uma chance. Que seja ele, agora, por sua vez, merecedor, disso dialogando, democratizando e não tentando impor verdades ou rolo compressor, porque aqui não é lugar para falsas verdades e nem para rolo compressor. Nós não toleraríamos que fosse feito dessa forma.

Sem obstrução, portanto, passemos a votar as demais matérias.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa agradece a V. Ex^a pela comunicação e congratula-se com os Líderes pela decisão.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder Arthur Virgílio, com a competência habitual, fez um relato fiel da reunião de hoje no gabinete do Líder do Governo, Aloízio Mercadante.

Avolio que a reunião foi extremamente produtiva, desanuviou o clima pesado que este Senado vivia

e abriu caminho para que as reformas tramitem aqui sem que nenhum Partido abdique do seu direito de criticar e emendar e sem que o Senado se demita do seu papel de Casa Legislativa, Sr. Presidente.

Era a comunicação que me julguei no dever de fazer, ratificando o que disse o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Serei muito rápido, Sr. Presidente.

O Partido da Frente Liberal faz oposição por resultados. Tenho dito isso e vou continuar repetindo enquanto Líder for.

Entendo que a obstrução é um instrumento de resultados, mas instrumento de resultado mesmo é o entendimento, a conversa, o diálogo. E isso se estabeleceu na reunião de Líderes que ocorreu hoje no gabinete do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, após, evidentemente, conversas ocorridas entre o Senador Arthur Virgílio, o Senador Jefferson Péres e eu, com certeza, o Relator Tião Viana e o Senador Renan Calheiros.

Tive uma conversa com o Senador Tião Viana de pré-entendimento sobre a reforma da Previdência, quando S. Ex^a me disse, como relator, que iria apresentar um relatório, antecipando a sua manifestação, à imagem e semelhança do que ele havia recebido da Câmara, mas que a sua disposição, o seu **feeling** – usou essa expressão – pessoal seria de colocar em discussão – para usar um termo que usei ontem na audiência com o Ministro Berzoini – para humanizar principalmente a questão das regras de transição, a contribuição de inativos, no que diz respeito a idosos, a portadores de doenças, e a subtetos estaduais.

Entendemos que esse é apenas um começo, mas um bom começo. Está aberta a avenida do entendimento e, proporcional à largura da avenida do entendimento, abre-se uma avenida igual de desobstrução da pauta, para que as conversas possam fluir.

Nós, do PFL, defenderemos outros pontos de vista na questão da Previdência. Deixamos já muito claro o não à reestatização do seguro de acidente de trabalho; a clareza nas questões da paridade e da integralidade; a questão dos fundos de previdência complementar, porque, no nosso entendimento, não é correto que haja um único fundo e sim quatro fundos, com a perspectiva de o servidor poder também contribuir para um fundo privado; e a idade limite de 75 anos para a aposentadoria.

Todos esses fatos são do conhecimento do Relator, Senador Tião Viana, e do Líder do Governo, com quem conversamos sobre a reforma da Previdência e pré-ensaiamos conversas sobre a reforma tributária. No entendimento do PFL, nada tem a ver a discussão da reforma tributária com a previdenciária. Não faremos nenhuma ilação. Vamos discutir à exaustão a reforma da Previdência. E, encerrada a sua discussão – espero que a bom termo -, aí sim, nos dedicaremos, seja em que prazos forem, às discussões em torno da reforma tributária.

De toda forma, quero deixar claro ao Plenário que está em debate o entendimento e a suspensão da obstrução, em busca do interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também comemoro uma rápida reunião que fizemos hoje, que produziu um ganho indiscutível: retomamos a melhor relação, a relação que anteriormente havia aqui entre os Líderes no Senado Federal.

Sr. Presidente, precisamos acertar alguns pontos, como consequência também desse fato. Primeiramente, um calendário para a reforma da previdência. Se houver obstrução, vamos começar a votar a reforma da previdência no fim de novembro, e ninguém, obviamente, entenderá isso. Depois, começamos a conversar sobre a reforma tributária, acertamos a necessidade de criarmos um grupo suprapartidário para iniciarmos a discussão dessa questão.

Essa é uma questão complexa, essa conta tem que fechar. A reforma tributária não pode ser um monstro, como se esboça na Câmara dos Deputados. Precisamos fazer uma reforma que devolva a eficiência da economia, que desonere a produção, mas que também tenha critério, tenha justiça do ponto de vista distributivo. O que for preciso vamos fazer.

Quero aproveitar a oportunidade para comunicar a esta Casa e ao País que o PMDB, ontem, decidiu, à unanimidade da sua Bancada, em uma longa reunião, aprovar os pontos pelos quais lutará na reforma da previdência, para que tenhamos uma reforma melhor, para que, eventualmente, ela seja modificada, mas o seja com responsabilidade, levando em consideração a necessidade da sustentabilidade da previdência social, da sua condição atuarial. Os pontos são os seguintes: buscar uma saída negociada para o impasse gerado pela fixação do subteto nos Estados e nos Municípios; estabelecer regras de tran-

sição que evitem a penalização dos contribuintes que estão prestes a se aposentar; incluir facultativamente as donas-de-casa no sistema previdenciário, com contribuição a ser definida – hoje, em uma reunião que teremos com o Ministro da Previdência, formataremos essa proposta, a partir de um estudo que estamos ultimando, uma pesquisa da Bancada do PMDB; propor, de forma afirmativa, a extensão do limite de compulsoriedade; isentar da contribuição de inativos os aposentados acima de 70 anos ou portadores de doenças graves, contagiosas ou incuráveis; e estabelecer, Sr. Presidente, por fim, mecanismo de controle social da previdência, baseado na transparência dos gastos, na concessão de benefícios e na gestão do próprio sistema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho absoluta convicção de que estamos vivendo, no Senado Federal, um momento político extremamente importante para o País. Importante porque começamos este Governo com uma transição pactuada, negociada. Considero que foi decisiva a experiência, bem como o comportamento do Governo que terminava a sua gestão e a disposição do novo Governo de dialogar e de construir, na transição, políticas concertadas. Aquele ambiente da transição ajudou decisivamente a reversão da crise econômica, o choque de confiança e a credibilidade do País como Nação.

Hoje, estamos constatando – e não é de hoje – o grande prestígio do Brasil como Nação nos principais fóruns internacionais: seja na negociação da OMC, na reconstrução do Mercosul ou nas discussões de toda ordem. E essa projeção do País se deve, entre outras coisas, à qualidade da democracia, ao amadurecimento das forças políticas e ao espírito público que tem prevalecido no processo decisório do Brasil.

Creio, Sr. Presidente, que a apresentação das reformas previdenciária e tributária como um pacto concertado de todos os governadores de todos os Partidos com o Governo Federal era uma demonstração de coragem política.

É necessário enfrentar as dificuldades que o Estado brasileiro atravessa, não apenas a União. Hoje, 71% dos servidores têm mais de 41 anos. Isso significa que, se fosse mantida a regra de aposentadoria das mulheres com 48 anos e dos homens com

53, em sete anos, estaríamos aposentando dois terços das mulheres e, em onze anos, dois terços dos homens. Não há Estado que consiga sobreviver à mudança dessa profundidade.

Analisemos a situação financeira do Estado nacional, não apenas da União. Quero me reportar ao Rio Grande do Sul. Trinta e oito por cento da receita líquida do Estado é destinada ao pagamento dos inativos. Se acrescermos a isso 13% do pagamento da dívida, temos o comprometimento de mais da metade da receita líquida do Estado, que não vai para atividades fins, não vai para a segurança pública, para a saúde, para a educação e para infra-estrutura. Ou seja, o governador começa a governar com um passivo que compromete metade da Receita. No Rio de Janeiro, são mais de 45%; em Minas Gerais, 44%.

Esse é o quadro dramático das finanças públicas no País.

Ora, diante de um cenário com esse, o Senado – aqui há 22 ex-Governadores, 15 ex-Ministros de Estado, Lideranças que estão na Oposição, mas que foram Lideranças de Governo; Líderes que estão na Liderança de Governo, mas que foram de Oposição – representa a síntese da vivência política da Nação, da cultura democrática e da experiência de Governo. Temos aqui homens públicos, como V. Ex^a, que tem meio século de vida pública. Essa vivência, essa maturidade institucional se expressam num momento como este.

Quero, aqui, de público, agradecer ao Líder Arthur Virgílio, ao Líder José Agripino Maia, ao Líder Jefferson Péres, ao Líder Renan Calheiros, ao Líder Tião Viana, Relator da matéria da Reforma da Previdência, e aos demais Líderes da Casa por este espírito de entendimento.

Os partidos lutarão por seus pontos de vista, e é absolutamente legítimo que o façam. O Relator está aberto ao diálogo, à negociação e a reconhecer todo o aperfeiçoamento que fizemos no projeto da reforma da Previdência, de buscarmos justiça social, de atender a reivindicações que pudessem ser acompanhadas pelo equilíbrio atuarial e financeiro do sistema. É muito importante que esse acordo seja construído no diálogo com os governadores e que saibamos contemplar a situação da federação, porque esta é a Casa da federação que tem a responsabilidade do pacto federativo.

Tenho certeza de que daremos mais um passo em prol da credibilidade institucional, respeitando o espaço da Oposição e demonstrando que, na concertação, no diálogo, na disputa e na negociação, é possível avançarmos o País.

A reforma tributária é matéria ainda mais polêmica. Creio que a Câmara está há cinco meses debruçada sobre ela e não conseguiu construir um processo que contemplasse todas as expectativas; que, num espaço de manobra pequena, que é a própria crise fiscal e financeira, pudesse incorporar os Municípios e Estados da Federação, dando garantias aos contribuintes de que não haverá abuso e aumento de carga tributária.

Não chegamos ainda a essa proposta, mas tenho certeza de que, com a disposição de não prejudicar o equilíbrio financeiro da União, Estados e Municípios no ano que vem, vamos nos debruçar, até o limite, para tentarmos concluir pelo menos esse capítulo da reforma tributária, que são as mudanças constitucionais. Mas sempre com responsabilidade pública, assumindo um compromisso com a Nação e pensando, eu diria, com o mesmo espírito que esteve presente na transição, que esteve presente nas atitudes dos governadores e do Presidente, de, juntos, apresentarem projetos tão qualificados ao País.

Por tudo isso, tenho certeza de que vamos, hoje, dar um passo importante na continuidade da vida parlamentar desta instituição, e demos um passo decisivo para que as reformas previdenciária e tributária venham a ser aprovadas no Senado, mudando o que tem que ser mudado, mas mantendo os princípios, a concepção e a essência dos objetivos presentes na reforma tributária, no acordo entre Governo Federal e governadores estaduais, dando continuidade ao desafio de se construir uma proposta de reforma tributária que, realmente, estimule a produção, o investimento e repactue os entes federativos.

Sr. Presidente, por tudo isso, quero agradecer aos Líderes e dizer que é por essas e outras razões que o Senado Federal é o símbolo da maturidade institucional do País; a Casa da negociação, do espírito público e do respeito à adversidade na construção de um projeto nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

A Presidência informa que daremos início à **Ordem do Dia** em que constam alguns itens que exigem votação de caráter secreto, votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 795, de 2003 – art. 336, II*)

Votação, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003** (nº 192/2003, na Câmara dos Deputados), que *institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Passa-se à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003
(Nº 192/2003, na Casa de origem)

Institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o ano de 2004 definido como “Ano da Mulher”.

Art. 2º O Poder Promoverá a divulgação e a comemoração do Ano da Mulher mediante programas e atividades, com envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, chamo a atenção para o fato de que a aprovação do projeto que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher” foi por unanimidade, ou seja, nenhum voto contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 52, DE 2001

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta inciso e parágrafo único ao art. 49 e inciso ao art. 84 da Constituição Federal (competências privativas do Congresso Nacional e da Presidência da República relativas aos atos sobre comércio internacional), tendo

Parecer favorável, sob nº 861, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 825 DE 2003**Adiamento da votação para reexame de Comissão.**

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso II do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2001, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

A intenção da Proposta de Emenda à Constituição do Senador Roberto Requião é absolutamente meritória, e ele a expressa de forma clara na justificativa apresentada à PEC. O objetivo da emenda seria o de dar maior importância ao “Parlamento no processo de formulação, negociação e implantação da política exterior”.

No entanto, nos parece que a redação dada à Proposta, não alcança este objetivo, pois na proposta o parlamento se limitaria a “acompanhar” as negociações, não participando da formulação ou da negociação comercial.

Acreditamos ser necessário que o texto volte à Comissão de Constituição e Justiça, com o intuito de que ele seja aprimorado, de forma a dar um papel relevante ao Parlamento nas negociações internacionais feitas pelo Brasil.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2003.
– Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para reexame.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de **Emenda à Constituição nº 55, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, entre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o painel para a votação da emenda.

Os Srs. Senadores já podem votar. Os que votarem “sim” aprovarão a proposta e os que votarem “não” a recusarão.

Renovo meu apelo aos Srs. Senadores que se encontram nas demais dependências da Casa que compareçam ao plenário para votação nominal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL encaminha e recomenda o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB, pela confiança que tem no relatório do Senador Jefferson Péres, encaminha o voto “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Com meus agradecimentos pessoais ao Senador Arthur Virgílio, informo que o PDT recomenda o voto “sim” até porque fui o Relator da matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, apesar de autor da matéria, o PPS recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Renovo meu apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário pois estamos em processo e votação nominal para a Proposta de Emenda à Constituição nº 55. Em seguida, haverá outras votações para a escolha de embaixadores e autoridades federais que dependem da aprovação do Senado da República.

(Procede-se à votação pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)



Senado Federal

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1999 (2º TURNO)

MODIFICA O "CAPUT" DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ACRESCENTA, DENTRE OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O DA RAZOABILIDADE)

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **17/9/2003**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **17/9/2003 16:31:40**
Encerramento: **17/9/2003 16:36:46**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCEIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURIPIDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HELIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALEO PAES	SIM
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM

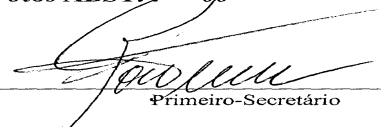
Operador: **HELIO FERREIRA LIMA**

VOTAÇÃO NOMINAL

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: **JOSÉ SARNEY**

Votos SIM : **61**
Votos NÃO : **01** **Total : 62**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 1

Não houve abstenção.

Total de votos: 62

Aprovada.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse o meu voto “sim”, porque infelizmente o painel não o registrou.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte::

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 1.233, DE 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, que modifica o **caput** do art. 37 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de setembro de 2003.

ANEXO AO PARECER Nº 1.233, DE 2003

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Altera o caput do art. 37 da Constituição Federal, para incluir, dentre os princípios que regem a administração pública, o princípio da razoabilidade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade e, também, ao seguinte:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Proponho ao Plenário a inclusão, como item extrapauta, da **Mensagem nº 153, de 2003**, do Senhor Presidente da República, que *submete o nome do Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.* (Pausa.)

Com a concordância das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, passa-se ao primeiro item extrapauta.

MENSAGEM Nº 153, DE 2003

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 153, de 2003 (nº 346/2003, na origem), pela qual o Presiden-

te da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Carlos de Souza-Gomes*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana de Venezuela.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.234, DE 2003-CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para leitura de parecer. Sem revisão do orador.) – O Sr. Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de primeira classe da carreira de diplomata recebeu 16 votos a favor, nenhuma contrário, nenhum em branco, nem votos nulos. Aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa anunciou a discussão, mas estamos em votação, e V. Ex.^a tem a palavra para encaminhar, porque se tivesse que discutir a matéria, isso deveria ocorrer em sessão secreta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente a votação é secreta, mas não poderia deixar de fazer uma manifestação de caráter pessoal e afetivo ao Embaixador João Carlos, com quem convivemos há bastante tempo, homem de méritos inegáveis, cidadão de muito boa qualidade profissional, moral e pessoal, que nos honrou a todos com a sua convivência como assessor parlamentar do Itamaraty, junto à Comissão de Relações Exteriores, e que hoje é indicado para exercer as funções de Embaixador do Brasil na Venezuela. Quero me con-

gratular com S. Ex.^a e dizer que votarei, claro que secretamente e de muito bom grado, em S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma maneira, eu, que sou oriundo da carreira diplomática, cheguei a ter a honra de trabalhar com o Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, no Departamento de Organismos Internacionais do Itamaraty, quando pude conhecê-lo na sua aplicação profissional, na sua correção pública. Mais adiante, como Parlamentar, tive a alegria de repetir a dose.

Aqui, acrescento um dado que para mim tem grande valor sentimental: a recomendação que me foi feita pelo meu conterrâneo e querido amigo, Senador Bernardo Cabral, no sentido de que eu não só apóie a indicação, como também faça esta menção desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, para encaminhar a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer minhas as palavras dos dois oradores que me antecederam, dizendo que o Senado foi honrado com o trabalho do Embaixador João Carlos de Souza-Gomes. Se todos votássemos favoravelmente à sua indicação, com toda a certeza, seria uma homenagem devida ao nosso companheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para encaminhar a votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não costumo me manifestar sobre indicação de nome de diplomata de carreira, já que o Itamaraty é muito bem servido desses profissionais. Entretanto, o Embaixador Souza-Gomes, além de seu impecável currículo, é uma pessoa com a qual tive o prazer de conviver durante os dois anos que exerci a Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Trata-se de um homem de grande trato, de excelente convívio, que representará o nosso País na Venezuela, país vizinho que tem fronteiras com o meu Estado do Amazonas. Acho que é o homem cer-

to no lugar certo. De forma que tenho de externar publicamente o meu voto, com muita satisfação, em seu favor.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não conhecemos a maioria dos diplomatas senão por suas carreiras, pelos relevantes serviços que prestam ao País. Mas o Embaixador João Carlos de Souza-Gomes conhecemos, sim, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, a esta Casa do Congresso Nacional e, particularmente, a cada um dos Senadores durante o tempo em que aqui serviu, representando o Itamaraty.

De modo, Sr. Presidente, que, mesmo sem poder recomendar nada, essa recomendação já fica claramente expressa pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a votação é secreta, mas como bem disse o Líder do PMDB, o Embaixador Souza-Gomes, que vem trabalhando aqui no Congresso, conhecido por todos nós, é uma pessoa que realmente vai prestar um serviço excepcional ao Brasil, na Venezuela. Fico mais feliz ainda, Sr. Presidente, porque a parte do Brasil que está encravada na Venezuela é o meu Estado de Roraima. Para mim, realmente é uma conquista enorme para o Brasil, para a Amazônia, especialmente, para o meu Estado. Portanto, quero dar os meus parabéns ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria, em conjunto com diversos Líderes parlamentares, de manifestar a oportunidade dessa indicação.

Conheci o Embaixador em 1999, durante a campanha presidencial, quando S. Ex^a servia no Consulado de Nova Iorque, onde convivemos – S. Ex^a como Conselheiro. Nesses 14 anos, tenho acompanhado a competência, a dedicação e o espírito público que o Embaixador João Carlos tem demonstrado, inclusive

no trabalho junto aos Parlamentares, o respeito, o pluralismo, a seriedade, a competência, que, tenho certeza, será de grande valia. A Venezuela vive um momento extremamente delicado na sua vida político-institucional, é um desafio muito importante, é um país vizinho com o qual queremos aprofundar o relacionamento. Queremos a Venezuela no Mercosul. Tenho certeza de que a estatura, a vivência e a competência do Embaixador João Carlos serão inestimáveis em mais um êxito da nossa diplomacia que tem, eu diria, no Itamaraty e na competência e sob o comando do Embaixador Celso Amorim, demonstrado passos fundamentais na projeção da Nação e na integração regional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, para encaminhar a votação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil estará muito bem representado na Venezuela. Se queremos um comércio maior com esse país vizinho, que é tão importante para toda a América do Sul, não poderia haver melhor indicação do que o Embaixador João Carlos de Souza-Gomes.

O Embaixador, além de dedicado, é uma pessoa muito ligada ao Congresso Nacional, trabalhando aqui há tantos anos. Quero dar meu testemunho de que, por ocasião da comissão criada para investigar a morte do Presidente Juscelino, ele teve papel fundamental, dando-nos todo o apoio nas viagens que a comissão fez à América do Sul, aos Estados Unidos, sempre muito conciso, sempre muito aglutinador e, o mais importante, é um grande organizador.

Por isso quero deixar o meu testemunho de reconhecimento e os parabéns pela indicação do novo Embaixador na Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, para encaminhar a votação.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero constatar a satisfação e a honra do meu Estado de Roraima em receber o Embaixador Souza-Gomes, que é muito querido e respeitado no Senado. Tenho certeza de que o Brasil será bem representado e meu Estado, que está entrando numa fase de desenvolvimento com o Governo

do Presidente Lula, vai ser bem apoiado, porque nosso maior parceiro comercial e de relações culturais é a Venezuela. Nossos laços ficarão mais fortes. É com grande satisfação que votamos nele para Embaixador do Brasil na Venezuela. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para encaminhar a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de agradecer a V. Ex^a, que, ao presidir a Comissão de Relações Exteriores, fez-me seu Vice-Presidente e deu-me a oportunidade de presidi-la por várias vezes. Já tinha enorme admiração pelos serviços das Relações Exteriores e pela Diplomacia brasileira. O contato com o Embaixador Souza-Gomes sempre me deu uma confiança enorme na qualidade do trabalho que o Itamaraty tem prestado à nossa Pátria. Um homem sempre pronto a nos atender, pouco importando se era durante ou fora do expediente, de noite ou de madrugada, com uma resposta pronta imediatamente a qualquer tipo de requisição que fazíamos.

Nosso voto é secreto, é o voto do coração, que fazemos com alegria e satisfação, sabendo que teremos um grande representante do Brasil na Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, para encaminhar a votação.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do meu Partido, o PTB, e em meu nome pessoal, associo-me às várias referências que foram feitas ao nosso Embaixador João Carlos de Souza-Gomes. Tive a honra de testemunhar, em reunião pela organização da Alca (Área de Livre Comércio das Américas), na Costa Rica, quando S. Ex^a era ali o Embaixador do nosso País, a competência e a dignidade com que se comportou o nosso Embaixador.

Em nome do meu Partido, trago aqui o meu apoio e cumprimento o Governo pela escolha desse brilhante diplomata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo também externar a minha gratidão e do

meu Estado ao Embaixador João Carlos de Souza-Gomes por um trabalho de sensibilidade com a Amazônia brasileira, com uma visão de grande atenção para o que se chama o fortalecimento da integração sul-americana, de toda a América Latina, o fortalecimento da organização do Tratado de Cooperação Amazônica, que teve destacada participação dele.

Tenho certeza absoluta de que o Itamaraty perde um dos melhores quadros de atuação na relação institucional com o Senado Federal e com a Câmara dos Deputados, mas seguramente a política de integração sul-americana ganhará um grande quadro com o Embaixador na Venezuela, a quem desejo o mais elevado êxito. Externo, mais uma vez, a gratidão da Amazônia ao Embaixador João Carlos de Souza-Gomes por um trabalho tão diligente na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, para encaminhar a votação.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como fez a Liderança do PMDB, associo-me à aprovação quase unânime neste plenário, muito embora a votação seja secreta, da indicação do ilustre Diplomata João Carlos de Souza-Gomes. Destaco, sobretudo, a sua atuação como Chefe da Representação da Assessoria Parlamentar do Itamaraty, aqui no Congresso Nacional, sobretudo quando estive na Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Sempre nos ajudando nos momentos mais difíceis que vivemos quando das discussões em nossa Comissão. O Embaixador João Carlos de Souza-Gomes sempre esteve pronto, sempre presente para participar conosco e nos ajudar.

Parabéns ao Itamaraty e, sobretudo, ao Brasil, que terá um grande representante na Venezuela, um importante parceiro comercial para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de, em nome do Partido Liberal, em meu nome e em nome do Senador Edison Lobão, que precisou sair, apresentar os votos de sucesso ao Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, assíduo e competente.

Quem assistiu à sua sabatina na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ficou impressionado com seu cabedal.

Desejo a esse companheiro, que por anos granjeou tanta amizade, que fez muitos amigos nesta Casa, muito sucesso! Que Deus o abençoe e o ilumine no seio da sua família!

Temos certeza que o Brasil será bem representado na Venezuela, que é hoje uma prioridade, na América do Sul e na América Latina, da política externa brasileira.

V. Ex^a está de parabéns e, quando estiver na Venezuela, tenha certeza de que nós, Senadores, estaremos sempre aqui à sua disposição para nos solidarmos em tudo que V. Ex^a precisar desta Casa Legislativa.

Deus o abençoe!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Marcelo Crivella, a Mesa deseja apenas lembrar que V. Ex^a ainda não votou.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Itamaraty hoje goza de um respeito, eu diria, unânime dentro dos limites do País, mas é também admirado fora da Nação brasileira. O sucesso, a atuação direta, franca e, sobretudo, verdadeira e de compromisso do Itamaraty está fazendo nova escola nas relações internacionais.

Não há dúvidas de que nesse rol do pensamento novo, situa-se o Embaixador Souza-Gomes. A relação com o Congresso, com o Senado e a Câmara mostrou a sintonia fina das relações que ele foi capaz de construir: relações de amizade e, sobretudo, de respeito e admiração.

Este é o ponto que eu queria destacar: a nova missão de Souza-Gomes vai engrandecer o País e, sobretudo, nós da Amazônia estaremos atentos, porque haveremos de construir juntos a integração da Amazônia: a Amazônia brasileira com a Amazônia da América Latina.

É por isso, Sr. Presidente, que, embora a votação seja secreta, a consagração é pública e a manifestação do Plenário desta Casa mostra o apreço, o carinho e, sobretudo, a amizade que nos cerca. Quero dizer que deixará saudades. Haveremos de sentir a sua falta, porque ele foi uma presença marcante, atu-

ante e, sobretudo, quero dizer a V. Ex^a, verdadeira e franca.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse meu voto não é só a favor da competência. É um voto que manifesto por amizade, este sentimento que me une ao Embaixador Souza-Gomes, durante quatro anos de convivência aqui, no Senado da República. É também um voto de gratidão da família sul-mato-grossense. Quando eu falo no voto de gratidão da família sul-mato-grossense, o Embaixador que se encontra aqui presente sabe a que estou me referindo, tão grandes foram os serviços prestados por ele num momento de difícil transe por que passou determinada família, a minha amiga, na cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Eu diria até, Sr. Presidente, que não há necessidade de maiores palavras, porque se o nosso Regimento permitisse, Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, penso que V. Ex^a não seria Embaixador da Venezuela pelo voto secreto do Senado da República, mas seria aclamado o nosso Embaixador representante do Senado da República, tão grandes foram os serviços que V. Ex^a prestou a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Duciomar Costa.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente Lula, ao recomendar para esta Casa o nome do Embaixador Souza-Gomes, com certeza dá a todos os Senadores a oportunidade de poder dar um presente à honradez, à seriedade e à competência desse brasileiro que, sem dúvida alguma, conquistou não somente este Senado, mas todo o Brasil.

Eu tenho absoluta convicção de que, como Embaixador da Venezuela, S. Ex^a vai continuar dando a todos os brasileiros a honra de podermos votar aqui, com a tranquilidade que estamos votando agora, em um grande homem que vai saber representar e dignificar o nome do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, desejo agradecer ao Embaixador João Carlos Souza-Gomes pela extraordinária atenção e dedicação, representando o Ministério das Relações Exteriores – antes, era o Ministro Celso Lafer; mas, neste ano, é o Ministro Celso Amorim –, além da maneira como S. Ex^a sempre tem procurado colaborar com os trabalhos da nossa Comissão. Sobretudo, também desejo que S. Ex^a possa realizar um trabalho de grande sucesso como Embaixador do Brasil na Venezuela.

Eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que o Embaixador Souza-Gomes tem perfeita comunhão com o propósito do Presidente Lula, ao interagir muito mais com os países da América do Sul. É preciso lembrar que o Presidente Lula promoveu uma ação dos amigos da Venezuela para colaborar na pacificação e na democratização desse país nos difíceis episódios que tem enfrentado o Presidente Hugo Chaves em suas relações com a oposição.

Foi possível ao Presidente Lula, com a constituição dos amigos da Venezuela – do qual participa inclusive o Governo do Presidente George Bush –, chegar a um melhor entendimento, inclusive, contribuindo bastante para a pacificação do processo político da Venezuela.

Então, os nossos agradecimentos e congratulações ao Embaixador João Carlos Souza-Gomes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado da República presencia neste momento um ato de votação que é, acima de tudo, a consagração para um homem público que, ao longo de toda a vida, vem dedicando ao Ministério das Relações Exteriores o melhor do seu esforço e do seu trabalho.

As manifestações já proferidas por vários dos Srs. Senadores é exatamente uma noção que a Nação terá de todo o reconhecimento do Senado Federal para este homem que, durante quatro anos, foi o elo de ligação entre o Ministério das Relações Exteriores e o Congresso Nacional. É bem verdade que o Senado vota contra si, porque, na medida em que o Embaixador João Carlos Souza-Gomes tiver a indicação aprovada, nós teremos interrompido essa relação

amigável, amena e, acima de tudo, correta e leal desse profissional da diplomacia brasileira.

Como Senador da República, representante do Estado do Piauí, desejo ao Sr. Embaixador amplo sucesso nessa nova fase da sua carreira. O Senado Federal está hoje de parabéns porque, logo a seguir, iremos, com certeza, também aprovar a indicação de um outro grande Embaixador brasileiro, o Sr. Marco César Meira Naslauskys, o qual representará o Brasil na Dinamarca.

Portanto, faço esse registro em nome de todos os piauienses, desejando ao Embaixador João Carlos pleno êxito na sua nova missão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Zambiasi, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha manifestação talvez fosse desnecessária diante desse fenômeno; porém, eu, na condição de admirador do Embaixador João Carlos Souza-Gomes, tenho a obrigação de fazer este registro aqui da minha admiração pelo seu trabalho. Neste pequeno período de tempo em que estou aqui nesta Casa, aprendi a respeitar seu trabalho, sua dedicação, sua abnegação, seu esforço, sua parceria nas realizações conjuntas de sua Casa, o Itamaraty, com o Parlamento.

Deixo, assim, o meu testemunho pessoal e o meu agradecimento em nome do Rio Grande do Sul. Há poucos dias, um belíssimo evento de vinhos brasileiros, vinhos gaúchos, no Itamaraty, contou com a colaboração do Embaixador João Carlos Souza-Gomes, que foi decisiva para o sucesso do evento. Está S. Ex^a sendo indicado apenas neste momento, mas já se encontra trabalhando em nome das boas relações entre os dois Países.

Não tenho nenhuma dúvida de que o nosso Embaixador fará muito pelo Brasil e pela Venezuela. Cumprimento, Souza-Gomes. Logo, seguramente, o Rio Grande estará lá em sua casa, em Caracas, realizando novos eventos dessa dimensão. Meus cumprimentos. Parabéns ao Senhor Presidente Lula, ao Ministro Celso Amorim pela felicidade da sua escolha!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Mestrinho, para encaminhar a votação.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria ocioso falar nas qualidades, na competência e na interação do Embaixador Souza-Gomes com o Senado Federal e do muito que realizou pelo País.

Para nós do Amazonas, a indicação e a aprovação do nome do Embaixador Souza-Gomes para nos representar na Venezuela têm um significado especial. O Embaixador conhece bem a Zona Franca de Manaus, a atividade desenvolvida no Estado do Amazonas e a necessidade de integração entre a Venezuela e o Amazonas. Por isso, sua indicação é motivo de satisfação e de alegria.

Voto, com satisfação, pela aprovação do Embaixador Souza-Gomes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, subscrevo todas as palavras elogiosas ao Embaixador Souza-Gomes. Trata-se realmente de um grande diplomata. Por isso, S. Ex^a está recebendo esta manifestação, que acredito ser inédita no Senado Federal. Desejo-lhe todo o êxito.

Sr. Presidente, poupando V. Ex^a na segunda votação, aproveito para dizer que o Itamaraty e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acertaram muito na indicação para a representação na Dinamarca do nome do Embaixador Marco César Naslauský. S. Ex^a é um Embaixador também muito competente, um dos melhores que o País tem.

É com muita alegria que faço esta manifestação, que, no fundo, é a tradução do meu voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de, em meu nome e do companheiro de Bancada Senador Marco Maciel, dizer da minha alegria de votar hoje a indicação do Embaixador Souza-Gomes para a Embaixada do Brasil na Venezuela. Trata-se de uma embaixada importante, tendo em vista a participação do Brasil nas negociações entre o Governo e a Oposição daquele País, relativas aos problemas políticos lá têm ocorrido.

Acredito que o Embaixador Souza-Gomes está bastante preparado, tem experiência e competência

necessárias para exercer essa função. Conheço S. Ex^a há muitos anos, e, nos diversos postos em que serviu, tive oportunidade de encontrá-lo: a primeira vez, em São Francisco; depois, em Nova York; na Assessoria Parlamentar do Itamaraty na Câmara. E o Embaixador sempre demonstrou a melhor boa vontade para tratar dos assuntos do Legislativo e do Brasil. Portanto, acredito que todos estejamos solidários com S. Ex^a nessa nova função e dispostos a apoiá-lo, esperando que o Brasil possa ajudar a Venezuela a sair dessa encrência em que está metida agora.

Meus parabéns ao Embaixador Souza-Gomes e ao Itamaraty pela indicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estar aqui nesta tarde para votar a indicação do Embaixador João Carlos Souza-Gomes para a Embaixada do Brasil na Venezuela é prova da participação do Senado Federal em missão muito importante, de nossa competência.

Sr. Presidente, o Embaixador Souza-Gomes certamente enfrentará mais um grande desafio. A Venezuela passa por dificuldades políticas, econômicas e sociais no relacionamento entre o Presidente e a população daquele País. A escolha do Embaixador Souza-Gomes pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva demonstra, de forma correta e linear, a competência e a capacidade de S. Ex^a não apenas por sua formação no Itamaraty, mas também, e principalmente, pelo seu relacionamento com as pessoas. E digo mais, pelo seu relacionamento com as pessoas de maior ou menor grau na hierarquia do Brasil. O Embaixador Souza-Gomes será um grande representante do Brasil e, sem dúvida, estreitará o relacionamento comercial e diplomático entre o nosso País e a Venezuela.

Portanto, cumprimento esta Casa, o Itamaraty, o Embaixador Souza-Gomes e sua família.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, encerrarei a votação. (Pausa.)

Se fosse no tempo do Romantismo, a homenagem prestada pelo Senado ao Embaixador Souza-Gomes chamar-se-ia “Coroa de Sonetos”, a qual associo-me com o carinho da Casa para com S. Ex^a.

Encerrada a votação, procederei à apuração.

(Procede-se à apuração.)

**Senado Federal****VOTAÇÃO SECRETA****MENSAGEM Nº 153, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 17/9/2003Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00Abertura: 17/9/2003 16:37:40
Encerramento: 17/9/2003 17:06:58

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
-	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 65
 Votos NÃO : 02
 Votos ABST. : 01

Total : 68

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 17/9/2003 17:07:00

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário.

Haverá ainda três votações nominais.

Como todos são testemunhas, tivemos nossa pauta obstruída por vários dias, de maneira que precisamos avançar os nossos trabalhos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a generosidade de V. Ex^a, quero lembrar aos nossos colegas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, logo após a Ordem do Dia, teremos uma sessão extraordinária para conhecer o relatório sobre a Reforma da Previdência.

Peço, portanto, o comparecimento de todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.231, DE 2003

(Escolha de autoridade.)

Discussão do Parecer nº 1.231, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 159, de 2003, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que estamos renovando o mandato de um Conselheiro do Cade que, no ano passado, foi quem deu parecer ao maior volume de processos e que tem um desempenho muito eficiente na sua função. O Governo, portanto, está renovando o mandato de um Conselheiro que já vinha participando.

O Cade, um órgão muito importante para fiscalizar a concorrência no País, não está podendo deliberar pela falta de um Conselheiro. Em função disso, estamos pedindo o apoio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para a renovação do mandato de um de seus Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, vamos proceder à apuração.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, estou solicitando a retirada de um requerimento que encaminhei à Mesa no qual solicitava a ida do Projeto de Reforma da Previdência à Comissão de Assuntos Sociais.

Retiro o requerimento, embora deixe bem claro a nossa discordância quanto ao Regimento Interno do Senado. Quero aqui registrar que, por entendimento dos Líderes, pudemos, simbolicamente, mostrar a importância da Comissão de Assuntos Sociais para a análise de uma matéria de tão grande importância como a Reforma da Previdência. Mas quero aqui também saudar o entendimento feito hoje pelos Líderes de todos os Partidos no sentido de fazer as alterações necessárias aqui no plenário, tentando humanizar cada vez mais a Reforma da Previdência.

Portanto, peço a V. Ex^a a retirada de meu requerimento.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Requeiro nos termos do art. 255, alínea c, item 12, do Regimento Interno, que a PEC nº 67, de 2003, seja remetida a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, de de 2003. – **Lúcia Vânia.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a será atendida.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.231, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICO - CADE

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 17/9/2003

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 17/9/2003 17:07:25
Encerramento: 17/9/2003 17:12:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPÁ	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGÉ	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 02

Total : 63

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 17/9/2003 17:12:14

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Houve 2 abstenções.

Total: 63 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.232, DE 2003
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.232, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Rodolpho Tourinho, sobre a Mensagem nº 177, de 2003 (nº 421/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Alberto Cotta* para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PSDB quero encaminhar favoravelmente à aprovação do nome de Carlos Alberto Cotta, que foi Parlamentar, Deputado Federal, por vários anos e foi aprovado pela Comissão. Tem todas as condições para exercitar o cargo. Cumpri-

mento o Governo Federal por sua indicação, mesmo sendo um homem da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Em nome do meu Partido, o PMDB, quero encaminhar favoravelmente à aprovação do nome do engenheiro Carlos Alberto Cotta. É um companheiro de Minas Gerais, competente, capaz, Constituinte de 1988, que prestou grandes serviços ao Governo de Minas Gerais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma que os outros Senadores mineiros, Sr. Presidente, quero parabenizar o Presidente Lula pela escolha do nome do Dr. Carlos Cotta para assumir cargo de tamanha importância no DNIT. Tenho certeza de que ele fará um bom trabalho, fará jus a seu cargo.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário e àqueles que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, porque estamos em uma votação secreta para escolha de autoridade, cuja aprovação depende do Senado Federal.

Quero também comunicar ao Plenário que o próximo item da nossa pauta necessita quórum qualificado, exigindo a votação nominal dos membros da Casa. (Pausa.)

Se todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, vou proceder à apuração e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração).



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.232, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. CARLOS ALBERTO COTTA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 17/9/2003

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 17/9/2003 17:12:40
Encerramento: 17/9/2003 17:15:39

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 01

Total : 60

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 17/9/2003 17:15:41

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, votei “sim”, mas esses três computadores de voto estão...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou determinar à área técnica da Casa que mande examiná-los.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado. Gostaria de manifestar meu voto “sim”.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação dos Srs. Senadores. E peço que verifiquem o painel de votação do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 154, DE 2003

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 154, de 2003 (nº 355/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marco César Meira Naslausky*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário para que proceda à leitura do parecer.

PARECER Nº 1.235, DE 2003-CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Quero solicitar que os Senadores do Bloco compareçam à votação em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Senadores que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação para a escolha do Embaixador Marco César Naslausky, um dos grandes profissionais da nossa diplomacia. Foi Embaixador perante a Santa Sé e na Bélgica e agora está indicado para a Dinamarca.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitando o caráter secreto do voto, mas, por dever de justiça, já que fizemos a justa homenagem ao Embaixador Souza-Gomes ainda há pouco, devo registrar que poucos diplomatas no subcontinente latino-americano são tão competentes e tão bem preparados para exercer o seu ofício quanto o Embaixador Marco César Naslausky.

V. Ex^a conhece bem o seu currículo, conhece as suas aptidões, a sua densidade intelectual, o seu amor à coisa pública. E é de justiça, portanto, que aqui o consagremos para mostrar claramente ao país que o recebe que temos apreço, respeito tanto pelo profissional que estamos a indicar quanto, talvez até mais ainda, pelo país que é brindado com alguém desse porte intelectual e moral. Portanto, a homenagem. Fica registrada a carreira brilhante do Embaixador Marco César Naslausky.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Anais registrarão a opinião de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pronuncio-me rapidamente.

O Embaixador Marcos César Naslauský já estava aposentado. Ele é convocado pelo Itamaraty para ocupar novas funções. Evidentemente, o Itamaraty faz isso pelos méritos inegáveis de S. Ex^a.

Era o registro que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Procedo à apuração e proclamo o resultado.

(Procede-se à apuração)



Senado Federal

VOTAÇÃO NÔMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1999 - COMPLEMENTAR

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964, QUE "ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL"

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 17/9/2003

Num.Votação: 6
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 17/9/2003 17:22:32
Encerramento: 17/9/2003 17:26:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 61
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 00
Total : 62


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve 1 abstenção.

Total: 61 votos.

A indicação foi aprovada pelo Senado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003**, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da Proposta e da emenda.

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 39, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União*, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que *altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal*, tendo

Parecer sob nº 767, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da Proposta e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 55, DE 1999-COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”*, tendo

Pareceres sob nºs 1.136 e 1.137, de 2003, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania (preliminarmente por solicitação da Comissão de Assuntos Econô-

micos), Relator: Senador José Fogaça, pela constitucionalidade e juridicidade das matérias, devendo prevalecer o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, por ser mais antigo e abrangente; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável à matéria, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar, que tramita em conjunto.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão, em conjunto, dos Projetos e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.*)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Recordo aos Srs. Senadores que o **quorum** é qualificado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, até em homenagem à lucidez do Governador Lúcio Alcântara, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao plenário que, em seguida, teremos a votação em globo das Emendas de nºs 1 e 2 da CAE. A votação também será nominal.

Peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para concluirmos a votação do Projeto de Lei do Senado nº 55, que institui normas de Direito Financeiro.

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS NºS 1 E 2-CAE AO PLS Nº 55, DE 1999-COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 17/9/2003

Num.Votação: 7
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 17/9/2003 17:26:35
Encerramento: 17/9/2003 17:31:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 59

Primeiro-Secretário

Emissão: 17/9/2003 17:31:12

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Proclamei o resultado.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 01.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

O projeto foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passamos à votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2 da CAE.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que desejarem aprovar as emendas votarão “sim”.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, atendendo o Relator, que é contrário às emendas, o PFL recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que o parecer é favorável à matéria, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar. Peço a atenção do Senador Arthur Virgílio. O Parecer é favorável.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (FPL – RN) – É isso mesmo, Sr. Presidente. Havia um equívoco. O parecer é favorável, e o voto que o PFL recomenda – desculpem-me – é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Informo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que já seguiram a orientação das Lideranças que podem retificar seu voto.

Concedo a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, para encaminhar.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – O Bloco recomenda o voto “sim”, mais uma vez.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB retifica o voto: “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo encaminha favorável ao parecer. O voto é “sim”.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem.) – Anteriormente, a nossa Liderança havia orientado o voto “não”; eu já havia produzido o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode retificar o seu voto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Estou tentando mudar, para retificar, mas não está sendo aceito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode proceder da mesma maneira que votou anteriormente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB vota “sim”.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que desejarem retificar seu voto usarão do mesmo procedimento para votar com o voto “sim”, e o computador receberá a nova mensagem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todas as Sr^{as} e Srs. Senadores já votaram, procederei à apuração.

A Mesa aguardará o voto da Senadora Heloísa Helena.

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS NºS 1 E 2-CAE AO PLS Nº 55, DE 1999-COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 17/9/2003Num.Votação: 7
Hora Sessão: 14:30:00Abertura: 17/9/2003 17:26:35
Encerramento: 17/9/2003 17:31:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 59
 Votos NÃO : 00
 Votos ABST. : 00
Total : 59

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram
SIM 59 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Não houve voto contrário.

Total: 59 votos.

As emendas foram aprovadas.

O Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar, prejudicado, vai ao Arquivo.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 55, DE 1999 – COMPLEMENTAR**
(Do Senador Lúcio Alcântara)

Altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O § 2º do art. 15 da Lei emendada passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. (...)”

§ 1º (...)

§ 2º Para efeito da classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos, com exceção dos livros e dos meios de registro e reprodução magnéticos, integrantes de acervos pertencentes à administração pública e que não sejam considerados raros ou valiosos, segundo critérios estabelecidos por normas técnicas da ABNT ou, em sua ausência, por diretrizes técnicas da Biblioteca Nacional”(NR).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se à ementa do PLS nº 55, de 1999, a seguinte redação:

“Altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para permitir a classificação contábil do material bibliográfico como bem de consumo.”

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964, a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º Para efeito da classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos, com exceção do material bibliográfico registrado em papel ou em meio eletrônico, integrante de acervos pertencentes à administração pública e que não seja considerado raro ou valioso, segundo critérios estabelecidos por normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, em sua ausência, por diretrizes técnicas da Fundação Biblioteca Nacional.

..... (NR)”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É o seguinte o item que, prejudicado, vai ao Arquivo:

Item 9:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 581, DE 1999-COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar)

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar**, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dá nova redação ao § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de Direito Finan-

ceiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Pareceres sob nºs 1.136 e 1.137, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania (por solicitação da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator: Senador José Fogaça, pela constitucionalidade e juridicidade das matérias, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela rejeição da matéria e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 10:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002** (nº 943/99, na Câmara dos Deputados), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível*, tendo

Pareceres sob nºs 155 e 1.189, de 2003, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário), Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão de 22 de abril passado, quando foram apresentadas duas emendas.

Passa-se à votação do Substitutivo, em turno suplementar, sem prejuízo das emendas e das subemendas.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das subemendas da CAS às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, que têm preferência regimental, nos termos do art. 300, VII, do Regimento Interno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943, de 1999, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a renovação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento, para proibir a inversão da ordem dos nomes constantes da lista única de espera, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. É proibida a alteração da ordem dos nomes constantes da lista única de espera, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar pública ou particular acessível em prazo propício à realização do transplante, exceto nos casos de incompatibilidade orgânica definida em regulamentação específica.

§ 1º Sempre que se fizer indispensável, o Poder Público deverá providenciar transporte e internação hospitalar em qualquer unidade disponível para os casos de transplante, a fim de que a ordem da lista única de espera seja respeitada.

§ 2º Todas as unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes deverão fornecer leitos, equipes médicas e demais recursos, desde que disponíveis, para a realização de transplante sempre que houver órgão para doação ao paciente em melhor colocação no sistema de lista única de espera.

§ 3º Os gastos decorrentes de transplante realizado em condições excepcionais serão ressarcidos pelo Poder Público, podendo ser estabelecidos sistemas de compensação de número de leitos entre os hospitais e a administração do Sistema Único de Saúde.”

Art. 2º A Lei nº 9.434, de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A, na Seção I (Dos Crimes), do Capítulo V (Das Sanções Penais e Administrativas):

“Art. 20-A. Alterar a lista única de espera, exce- tuadas as hipóteses de incompatibilidade orgânica:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua pu- blicação.

Aprovadas as subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

São os seguintes o substitutivo e as subemendas aprovadas:

SUBEMENDA – CAS

(à Emenda nº 1 – PLEN)

“Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. É proibida a alteração da ordem dos nomes constantes da lista única de espera, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar pública ou particular acessível em prazo propício à realiza- ção do transplante, exceto nos casos de incompatibi- lidade orgânica definida em regulamentação específi- ca e se houver pessoa necessitada de transplante que se encontre em iminência de óbito, segundo ava- liação da Central de Notificação, Captação e Distribu- ição de Órgãos, observados os critérios estabeleci- dos pelo órgão central do Sistema Nacional de Trans- plante.

§ 1º Sempre que se fizer indispensável, o Poder Público deverá providenciar transporte e internação hospitalar em qualquer unidade disponível para os casos de transplante, a fim de que a ordem da lista única de espera seja respeitada.

§ 2º Todas as unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes deverão forne- cer leitos, equipes médicas e demais recursos, desde que disponíveis, para a realização de transplantes, sempre que houver órgão ou tecido para doação, ao paciente melhor colocado na lista única de espera.

§ 3º Os gastos decorrentes de transplante reali- zado em condições excepcionais serão ressarcidos pelo Poder Público, podendo ser estabelecido siste- ma de compensação de número de leitos entre os hospitais e o gestor do Sistema Único de Saúde.”

SUBEMENDA – CAS

(à Emenda nº 2 – PLEN)

“Art. 2º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. Não observar estritamente a ordem dos receptores inscritos na lista única de espera, res- salvadas as situações previstas no art. 10-A.

Pena – detenção de dois a quatro anos.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 11:**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1999**

Discussão, em turno único, da **Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999** (nº 2.741/2000, naquela Casa), que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.209, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 826, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, por 30 dias úteis,

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. –
Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria de que trata o adiamento é a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 12:**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2002**

Discussão, em turno único, do **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002** (nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a reda-

ção dos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.210, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável com adequação que propõe.

Em discussão o substitutivo da Câmara, em turno único.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra o Senador Demóstenes Torres para discutir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado, oriundo, aliás, de uma Comissão Mista de Segurança Pública, criada devido à grave situação que enfrenta o País – situação que está ainda pior –, por ocasião da Legislatura passada.

É um projeto que regulamenta o Fundo Nacional de Segurança Pública e que tem diversas vantagens, como estabelecer que os recursos sejam gastos com a realização de diagnósticos de problemas de segurança pública, com o desenvolvimento de ações integradas, com o investimento em Polícia Científica e Guardas Municipais e com a redução da corrupção e da violência policiais. Prevê o projeto a inserção do Corpo de Bombeiros Militar no Fundo Nacional de Segurança Pública. E mais: prevê que os Estados que tenham o maior resultado no combate à violência possam receber prioritariamente os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

É um projeto tão bom que nem o gelatinoso Ministro da Justiça ousou opor-se a ele, razão pela qual vou votar favoravelmente, recomendando o voto do PFL, se assim posso fazer, porque é um projeto que melhora e muito as condições de segurança pública do País, em tese, se os recursos forem bem aplicados pelo Ministério da Justiça, que deverá gastar naturalmente os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a

projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Neste sentido foi encaminhado requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 827, DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de

fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNPS, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento para votação em globo do substitutivo da Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, do substitutivo da Câmara, com as adequações propostas pelo Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2002

(nº 7.491/2002, naquela Casa)

Que altera a redação do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPS, e dá outras providências.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

“Altera a redação dos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPS, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal.

Parágrafo único. (revogado).’ (NR)

‘Art. 4º o FNPS apoiará projetos na área de segurança pública, destinados, dentre outros, a:

I – reequipamento das polícias estaduais, das guardas municipais e dos corpos de bombeiros militares;

II – treinamento e qualificação de policiais civis e militares polícias municipais;

III – sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

IV – estruturação e modernização da polícia técnica e científica;

V – programas de polícia comunitária; e

VI – programas de prevenção ao delito e à violência.

§ 2º Na avaliação dos projetos, Conselho Gestor priorizará o ente federado que comprometer com os seguintes resultados:

I – realização de diagnóstico problemas de segurança pública e apresentação respectivas soluções;

II – desenvolvimento de ações integradas dos diversos órgãos de segurança pública;

III – qualificação das polícias e das guardas municipais;

IV – redução da corrupção e violência policiais;

V – redução da criminalidade e insegurança pública; e

VI – repressão ao crime organizado.

§ 3º Terão acesso aos recursos do FNPS:

I – o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública; e

COSTAS

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Item 13:**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 388, DE 2003**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2003** (nº 1.688/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.200, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 388, DE 2003**

(Nº 1.688/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a viabilização da construção e operação de novas travessias rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a viabilização da construção e operação de novas travessias rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 18-7-2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Item 14:**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 52, DE 2002**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002**, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador*, tendo

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 828, DE 2003

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que “modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador”, a fim de ser feita na sessão de 28 de outubro vindouro.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. –
Aloizio Mercadante.

REQUERIMENTO Nº 829, DE 2003

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, a fim de ser feita na sessão de 28-10-03.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. –
Heloísa Helena.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é a primeira vez que a análise desse Projeto de Lei é adiado. Creio que deve haver uma norma na Casa, para que não se fique indefinidamente adiando projetos que compõem a pauta. Esse não é um procedimento correto. A Casa deve sobre eles deliberar, de uma forma ou de outra; mas deve deliberar. Vários adiamentos levam à conclusão de que a Mesa não deveria tê-los colocado na pauta. Se os colocou na pauta, eles deveriam ser votados depois da discussão.

Assim, quero fixar esse ponto, sem que isso venha a criar qualquer embaraço no adiamento; mas não está correta essa posição da Mesa. E recebam o meu protesto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acordamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, logo após a Ordem do Dia, o Relator da Reforma da Previdência Social, Senador Tião Viana, ofereceria seu relatório preliminar, pois ainda será objeto de negociações agora iniciadas, para que possamos construir aperfeiçoamentos que aprimorem a Reforma no sentido manifesto pelas Lideranças.

Portanto, convido todos os Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a estarem presentes à reunião ordinária, quando o relator oferecerá o relatório sobre a Reforma da Previdência Social.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não podemos rasgar o Regimento. Estando na Ordem do Dia, não poderá haver reunião de Comissão. V. Ex^a terá, antes, de encerrar a Ordem do Dia,

para que possa atender ao apelo do Líder Aloizio Mercadante. Se assim não for, estaremos rasgando, mais uma vez, o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com certeza, Senador Antonio Carlos Magalhães, a Comissão só começará os seus trabalhos após o término da Ordem do Dia, como determina o Regimento.

Quanto à questão levantada por V. Ex^a, o art. 315 permite o adiamento da votação por até duas vezes.

Até o momento, o que fizemos foi o adiamento da discussão, por duas vezes. Portanto, estamos atendendo ao que determina o Regimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar este momento **sui generis** de nossa História.

Vejam que situação: se existe possibilidade de mudança do relatório, conforme anunciado ou na imprensa pelo relator ou, o que acaba de ser feito, pelo Líder do Governo, de que realmente existe essa possibilidade, mas que elas só acontecerão após outras negociações em plenário; se já levantam a possibilidade de mudança, por que não acontecer efetivamente agora, antes da leitura apressada do relatório na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Todo mundo já sabe que vai mudar mesmo. Como a Reforma atingirá, em alguns aspectos, privilégios dos Senadores, todos sabemos que essas mudanças realmente acontecerão.

Sr. Presidente, apenas quero registrar o **sui generis** de dizer que irão mudar, mas que acontecerá depois, pois não podem esperar para mudar efetivamente agora no espaço próprio: a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senadora Heloísa Helena, ainda estamos na Ordem do Dia. Essa discussão poderá ocorrer no momento oportuno.

Voltamos à Ordem do Dia.

Em votação os requerimentos de adiamento da votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Item 15:**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.075, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que *revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 830, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 831, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

Justificação

Encontram-se na Comissão de Assuntos Econômicos os Projetos de Lei do Senado nº 685, de 1999, de autoria da CPI do Sistema Financeiro, e nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, em tramitação conjunta. Tais projetos tratam de alte-

rações propostas aos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995. Ocorre que o projeto que ora se pretende reexaminar propõe a revogação daqueles dispositivos, em virtude da adoção do sistema de metas inflacionárias por meio da determinação da taxa de juros básica, feita pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, do BACEN, que acarretou a perda de importância da Programação Monetária como mecanismo de política monetária.

Inobstante, a política monetária e a política fiscal são instrumentos igualmente indispensáveis na condução da estabilização monetária e do crescimento econômico. Assim, como o Congresso discute e delibera sobre as fontes de receitas e gastos públicos na órbita fiscal, há que se ter o mesmo procedimento para com a questão monetária, sem, naturalmente, engessar os formuladores e executores da respectiva política. Portanto, a atribuição de competência legal para o Senado Federal deliberar sobre a proposta de execução da política monetária deve ser cuidadosamente considerada, razão por que se torna indispensável o reexame do Projeto de Lei nº 326, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o Requerimento de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento de reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, vai ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Item 16:

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 487, de 2003**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 17:**

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da **Mensagem nº 76, de 2003** (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 189, DE 2003

(Nº 451/03, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a Mensagem nº 114, de 1º de abril de 2003, que solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4, de 2003 (nº 2.283/99 na Câmara dos Deputados), que “Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel, que especifica, à União Brasileira de Escritores”.

Brasília, 11 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação a mensagem que acaba de ser lida.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003**, volta à sua tramitação normal, retornando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

A Mensagem nº 76, de 2003, prejudicada, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente registro a iniciativa do Presidente, encaminhada pelo Ministro Ricardo Berzoini, que basicamente representa uma atitude do Executivo de doação de um imóvel para que seja construída a sede da União Brasileira de Escritores. Quero dizer que o Governo sente-se motivado nessa iniciativa como forma de prestigiar essa importante categoria intelectual do País. O Presidente desta Casa, escritor renomado, seguramente se sente contemplado e homenageado por essa iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministro Ricardo Berzoini.

Aproveito para solicitar que seja encerrada a Ordem do Dia, para que os Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possam estar na reunião ordinária que se iniciará, para apreciar o Relatório da Reforma da Previdência Social.

Poderíamos concluir a pauta no dia de amanhã, sem nenhum tipo de atropelo ou inquietação, porque precisamos da presença de todos os Senadores da CCJ na reunião que logo terá início.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Aloizio Mercadante, infelizmente, a solicitação de V. Exª não encontra amparo regimental. Esta Presidência vai continuar a Ordem do Dia e submetendo as matérias à votação do Plenário, tudo de acordo com o disposto no art. 303, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 18:**

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 711, de 2003**, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Em votação o requerimento.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Usarei apenas dois minutos, Sr. Presidente.

O requerimento que subscrevo juntamente com o Presidente da Comissão de Educação do Senado, Senador Osmar Dias, é pertinente, porque o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, dispõe sobre assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até 6 anos de idade em creches e pré-escolas.

No entanto, este projeto de lei está sendo apreciado exclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais, mas, por se tratar evidentemente de pré-escolas, creches, também deve ser analisado pela Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retornará à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 19:**

REQUERIMENTO Nº 712, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 712, de 2003**, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Em votação o requerimento.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme o item anterior, o requerimento assinado pelo ilustre Presidente da Comissão de Educação, Senador Osmar Dias, e por

este Senador, solicita que o projeto também seja analisado pela Comissão de Educação, porque se trata de publicidade de medicamentos e dá outras providências.

Portanto, se a Comissão de Educação trata de assuntos relevantes de informática, a matéria também deve ser discutida naquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 20:**

REQUERIMENTO Nº 713 DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 713, de 2003**, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Em votação o requerimento.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Educação, Senador Osmar Dias, solicito que este assunto também seja examinado pela Comissão de Educação, que trata de assuntos relativos ao esporte e à cultura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 21:**

REQUERIMENTO Nº 728, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 728, de 2003**, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-estrutura.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-estrutura, e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 22:**

REQUERIMENTO Nº 737, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 737, de 2003**, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2002 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 23:**

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 750, de 2003**, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Votação do Requerimento, em turno único.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas para encaminhar a votação.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em consonância com o Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Educação, a respeito do PLC nº 45, de 2002, que dispõe sobre jogos de vídeo e dá outras providências, solicitamos seja ouvida também a Comissão de Educação, além da Comissão constante do despacho inicial, pois, igualmente, o objeto da proposição é matéria de interesse da referida Comissão. Não havendo qualquer óbice do projeto ser remetido ao exame desse órgão, solicitamos que passe também pela Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Não havendo mais quem peça a palavra para encaminhar, passa-se à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 24:**

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 751, de 2003**, do Senador Augusto Botelho, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, de sua autoria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Votação do Requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 25:**

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 756, de 2003**, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do Projeto e das emendas de Plenário, retornando, posteriormente, às Comissões de Serviços de Infra-estrutura e de Assuntos Econômicos, para exame das Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos um entendimento com o Senador Hélio Costa em relação à discussão desta matéria.

Solicitamos, então, seja adiada a votação do requerimento, para tentarmos chegar a um entendimento amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Hélio Costa, é que o Item nº 25, que trata do Requerimento nº 756, de 2003, já está votado. Não teríamos como retroceder. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, simplesmente.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Espero que vá, Sr. Presidente. Na realidade teríamos que seguir rigorosamente a tramitação prudente, que ocorre nesta Casa, de mandar as matérias para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Este requerimento pede exatamente isto, que um assunto da mais importante relevância seja discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania antes de ser tratado apenas como um projeto de lei com pedido de urgência no plenário, como foi feito na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esse é, pois, o encaminhamento que será dado à matéria mediante o processo de votação ora realizado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 26:**

REQUERIMENTO Nº 761, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 761, de 2003**, do Senador Tião Viana, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-estrutura e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, uma vez que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já se pronunciou sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 27:**

REQUERIMENTO Nº 783, DE 2003

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 783, de 2003**, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 28:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001 (nº 1.016/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde, tendo

Parecer sob nº 1.196, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, pela prejudicialidade da matéria, com voto em separado do Senador Tião Viana.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, nos termos do Requerimento nº 815, de 2003.

A Presidência, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno e do parecer da Comissão de Assuntos Sociais, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001.

A matéria vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.236, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999 – Complementar, que altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, consolidando as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Assuntos Econômicos, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.236, DE 2003.

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999 – Complementar.

Altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para permitir a classificação contábil do material bibliográfico como bem de consumo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

§ 2º Para efeito da classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a 2 (dois) anos, com exceção do material bibliográfico registrado em papel ou em meio eletrônico, integrante de acervos pertencentes à administração pública e que não seja considerado raro ou valioso, segundo critérios estabelecidos por normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, em sua ausência, por diretrizes técnicas da Fundação Biblioteca Nacional.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 832, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.237, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943, de 1999, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível, consolidando as Subemendas às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – Eduardo Siqueira Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 1.237, DE 2003

Redação Final do Substitutivo Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 34, de 1999, na casa de origem).

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento, para proibir a inversão da ordem dos nomes constantes da lista única de espera, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. É proibida a alteração da ordem dos nomes constantes da lista única de espera, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar pública ou particular acessível em prazo propício à realização do transplante, exceto nos casos de incompatibilidade orgânica definida em regulamentação específica e se houver pessoa necessitada de transplante que se encontre em iminência de óbito, segundo avaliação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, observados os critérios estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Transplante.

§ 1º Sempre que se fizer indispensável, o Poder Público deverá providenciar transporte e internação hospitalar em qualquer unidade disponível para os casos de transplante, a fim de que a ordem da lista única de espera seja respeitada.

§ 2º Todas as unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes deverão fornecer leitos, equipes médicas e demais recursos, desde que disponíveis, para a realização de transplante, sempre que houver órgão ou tecido para doação, ao paciente em melhor colocação no sistema de lista única de espera.

§ 3º Os gastos decorrentes de transplante realizado em condições excepcionais serão ressarcidos pelo Poder Público, podendo ser estabelecido sistema de compensação de número de leitos entre os hospitais e o gestor do Sistema Único de Saúde.”

Art. 2º A Lei nº 9.434, de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A, na Seção I (Dos Crimes), do Capítulo V (Das Sanções Penais e Administrativas):

“Art. 20-A. Não observar estritamente a ordem dos receptores inscritos na lista única de espera, ressalvadas as situações previstas no art. 10-A:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 833, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. – Senador **Mão Santa**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, o projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.238, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491, de 2002, da Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491, de 2002, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do § 3º do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências, consolidando a adequação pro-

posta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.238, DE 2003

Redação Final do Substitutivo Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (7.491, de 2002, Câmara dos Deputados).

Altera a redação dos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal.

Parágrafo único. (revogado).” (NR)

“Art. 4º O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a:

I – reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais;

II – sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

III – estruturação e modernização da polícia técnica e científica;

IV – programas de polícia comunitária; e

V – programas de prevenção ao delito e à violência.

§ 2º Na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor priorizará o ente federado que se comprometer com os seguintes resultados:

I – realização de diagnóstico dos problemas de segurança pública e apresentação das respectivas soluções;

II – desenvolvimento de ações integradas dos diversos órgãos de segurança pública;

III – qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros e das guardas municipais;

IV – redução da corrupção e violência policiais;

V – redução da criminalidade e insegurança pública; e

VI – repressão ao crime organizado.

§ 3º Terão acesso aos recursos do FNSP:

I – o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública; e

II – o Município que mantenha guarda municipal ou realize ações de policiamento comunitário ou, ainda, implante Conselho de Segurança Pública, visando à obtenção dos resultados a que se refere o § 2º deste artigo.

.....
§ 5º Os recursos do FNSP poderão ser aplicados diretamente pela União ou repassados mediante convênios, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em lei, que se enquadre nos objetivos fixados neste artigo.”(NR)

“Art. 5º Os entes federados beneficiados com recursos do FNSP prestarão ao Conselho Gestor e à Secretaria Nacional de Segurança Pública informações sobre o desempenho de suas ações na área da segurança pública.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 834, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491/2002, na-

quela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNPS, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 821, de 2003**, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2003.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

Assim, na próxima terça-feira, estará em votação o Estatuto do Idoso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 800, de 2003**, lido em sessão anterior, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores, solicitando a criação da Comissão Temporária Externa composta por um representante de cada partido com assento nesta Casa com o objetivo de examinar in loco, as condições em que estão detidos os integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, José Rainha Júnior, Felinto Procópio dos Santos e Diolinda Alves de Souza.

Em votação o requerimento, em turno único.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos recebido notícias de maus tratos aos presos, às lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Possuo também um levantamento de 1980 até final de agosto deste ano de assassinatos de trabalhadores e lideranças rurais no campo. Com as denúncias, apresentamos o requerimento para que cada Partido indique um Senador a fim de que possamos averiguar e constatar ou não os maus tratos. Espero que o Senado Federal aprove o requerimento e que possamos, o mais rapidamente possível, deslocar-nos até São Paulo a fim de verificar, **in loco**, a situação dos presos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Presidência designa os Senadores João Capiberibe e Geraldo Mesquita Júnior para integrarem a comissão que acaba de ser criada e aguarda a designação dos Partidos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Peço a tolerância da nobre Senadora. O Senador Eduardo Suppity falou com a Presidência. Na verdade, S. Ex^a quer ser indicado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quem indica...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está se dispondo a participar da aludida Comissão.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem indica é o meu Líder, Senador Tião Viana. Entretanto, sendo eu Senador por São Paulo e considerando a importância da missão que se dirigirá à região do Pontal do Paranapanema, gostaria de saber se eu poderia participar dessa comissão. A Senadora Heloísa Helena e eu fizemos uma visita, embora em dias diferentes, a José Rainha, ocasião em que estivemos também com a Sr^a Diolinda Alves de Sousa.

Portanto, se possível, gostaria de acompanhar essa comissão do Senado quando ela fizer tal via-

gem, se a data for compatível com as atividades do dia, uma vez que viajarei sábado para o Equador e só retornarei na terça-feira. Sugiro também que seja designada a Senadora Heloísa Helena, porque, assim, continuaremos a atividade da qual ambos participamos.

Cumprimento o Senador João Capiberibe pela iniciativa, que inclusive subscrevi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Eduardo Suppity, respondendo à colocação de V. Ex^a, a Presidência esclarece que ao Líder do Bloco compete fazer as indicações, mas tenho certeza de que S. Ex^a ouviu a solicitação feita no plenário e deve tomar as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos às comunicações das Lideranças.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parece-me que não consegui inscrição, não é isso? Estou inscrita pela Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está inscrita e, no momento adequado, será chamada.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Então, gostaria de falar pela Liderança.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de pedir minha inscrição pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Antes dos vinte minutos – V. Ex^a tenha a certeza –, terminarei o meu pronunciamento antes do tempo determinado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, tratar de uma particularidade, emanada de recém-divulgado levantamento realizado pela Receita Federal, publicado no jornal **O Globo** sobre a concessão de incentivos fiscais. É o mapa da

distribuição regional dos incentivos fiscais concedidos em todo o País.

Nada mais oportuno, uma vez que o Senado Federal é a Casa dos Estados e se encontra na ordem do dia toda a reforma tributária e a problemática da tributação e do respeito à Federação. Eu não gostaria de deixar passar em branco, porque houve e há muitas críticas, algumas veementes, por parte dos Estados mais desenvolvidos, contra os incentivos fiscais que os Estados mais pobres concedem com a finalidade de atrair investimentos, incentivos que são concedidos com recursos próprios, em especial com o ICMS.

O mapa da distribuição dos incentivos deixa claro que são os Estados mais ricos os grandes beneficiários dos incentivos fiscais concedidos com tributos federais! Volto a dizer: são os mais ricos os grandes beneficiários dos incentivos fiscais, apesar da reclamação de todos eles. Somente a Região Sudeste abocanha quase metade dos incentivos fiscais: 48,5% – um montante de 11 bilhões e 620 milhões de reais. Em seguida, vem a Região Norte, com participação de 21,3%, isso por conta da Zona Franca de Manaus, que tem situação problemática, com muitas fraudes e irregularidades na aplicação dos recursos dos incentivos e que demanda maior fiscalização e presença do Poder Público. E praticamente empataados, com a participação de quase 13% cada um, vêm, depois, a Região Sul e a Nordeste, sendo que o Sul com três Estados e o meu Nordeste, com oito.

Quer dizer, Sr. Presidente, que, mesmo levando em conta o fato de que a Região Sudeste concentra maior número de empresas e, portanto, tende a ter maior participação em políticas de incentivos de caráter geral, como a destinada a pequenas e médias empresas, mesmo assim, é inescapável concluir que os Estados mais ricos estão tendo vantagem comparativa na atração de investimentos privados, afora todas as vantagens de que gozam naturalmente por serem desenvolvidos, tudo à custa de recursos federais que pertencem à União, ou seja, a todos os Estados indiscriminadamente.

Enquanto isso, esses mesmos Estados criticam os Estados mais pobres porque estariam fazendo uma espécie de concorrência desleal, a que se convencionou chamar de “guerra fiscal”, atraindo algumas empresas que deixam os Estados mais ricos. Não deixa de ser curioso o fato de que os Estados mais pobres fazem isso com os seus próprios recursos, com créditos do ICMS, que é imposto estadual; enquanto os mais ricos fazem, por assim dizer, cumpri-

mentos com o chapéu alheio, ou seja, dão incentivo usando recursos federais, inclusive do BNDES.

Verifica-se, portanto, como é urgente uma reforma tributária, mas principalmente um verdadeiro debate sobre o desenvolvimento regional. Sr. Presidente, gostaria de firmar posição em favor de políticas de desenvolvimento regional que transcendam a mera concessão de incentivos fiscais.

Os incentivos fiscais são mecanismos importantes e eficazes para induzir a alocação de investimentos privados em relação ao território nacional, como prova a existência, por mais defeitos que tenha, da Suframa, da Zona Franca de Manaus e da própria Sudene, agora reativada. Por isso, tal instrumento não deve ser negligenciado e é pena que, como acabei de mencionar e ilustrar com dados, os incentivos fiscais, com tributos federais, estejam sendo usados não para desconcentrar o desenvolvimento, mas, ao contrário, para concentrá-lo ainda mais, numa espécie de política perversa de desenvolvimento regional.

Todavia a criatividade e a capacidade de planejamento do Estado brasileiro devem ir além de políticas de concessão de incentivos fiscais. É preciso investir em infra-estrutura nos Estados mais pobres; é preciso criar centros de excelência em pesquisa e em educação; é preciso criar incentivos sociais e programas de geração de emprego e renda voltados para a população residente nesses Estados mais pobres, que produzam o efeito de segurar em suas regiões o elemento humano, que é a fonte maior de riqueza de qualquer economia.

Para se ter uma idéia sobre os incentivos fiscais do Finor, é importante ressaltar o distanciamento da condução deste em relação aos planos federais para a Região Nordeste, considerando a forma como foram estruturados nessas últimas décadas. Como sistema, o Finor tende a uma grande estabilidade na sua concepção geral. Prova disso é que há décadas nenhuma das alterações na legislação modificou a essência da sua estrutura sistêmica, que tem como função gerar decisões sobre a destinação de parcela de Imposto de Renda devido das empresas para empreendimentos privados na Região Nordeste.

Contudo, o mesmo não ocorreu com a orientação da ação do Estado brasileiro na Região Nordeste, que sofreu profundas transformações, como demonstram as várias tentativas de planejamentos para a Região, que vão desde ações com viés empresarial e de integração regional, passando por políticas de substituições de importações regionais, de apoios às exportações até políticas compensatórias e assistencialistas

Deve ser levado em consideração que o sistema adotada pela Sudene possibilitava que grupos de fora da Região Nordeste controlassem os empreendimentos, ou seja, as empresas beneficiadas tinham como acionistas majoritários grupos privados de outras regiões do País e multinacionais. Era comum a denúncia de que grupos pegavam dinheiro de incentivos fiscais via Sudene e Sudam e aplicavam efetivamente em outras regiões do País. É inegável que toda essa bandidagem contou com o apoio da pior elite nordestina existente, reacionária e descompromissada com o sofredor povo nordestino.

O Estado brasileiro tem aberto mão de sua função maior de planejar o desenvolvimento, mantendo-se, nas duas últimas décadas, à mercê de uma ideologia tacanha, estreita, obtusa, que transfere irresponsavelmente às vicissitudes do mercado o destino de toda uma Nação!

O Estado deve induzir, deve planejar e racionalizar o emprego dos recursos de que dispõe, para que o Brasil atinja patamar de desenvolvimento mais harmônico entre as pessoas e entre suas regiões. É com esperança de que o novo Governo possa dar uma guinada na direção correta, restituindo ao Estado brasileiro o papel que lhe compete, que encerro este discurso.

É assim que desejo: que com a reforma tributária possamos conseguir o equilíbrio na nossa Federação, fortalecendo os Estados e os Municípios, a fim de que sejam realizadas as obras essenciais ao seu desenvolvimento e assistida a massa de pobres que existe nas regiões menos desenvolvidas, como é o nosso Nordeste. A ênfase que tem sido dada à racionalização da política de incentivos fiscais, com tributos federais, aponta na direção que queremos, qual seja, a de apoiar as regiões mais pobres. Hoje, com a legislação existente, como demonstrei no início do meu discurso, a região Sudeste se beneficiou da força e do poderio dos seus Governantes, impondo políticas discricionárias contra as regiões mais pobres e aplicando ali, nas regiões mais ricas, quase 50% dos incentivos fiscais.

Mas lembro aos Srs. Senadores: é preciso enfrentar a questão da política de desenvolvimento regional. A hora é esta. A hora da verdade está chegando com a Reforma Tributária.

Minhas homenagens ao Senador Mão Santa, que é um grande lutador em favor da região Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Pres-

sidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, como orador inscrito neste horário, até o término da sessão. V. Ex^a dispõe de dezoito minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Resolvo meu discurso em menos de dezoito minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Havia uma promessa da Mesa de intercalar os oradores com os comunicados. Eu estava aguardando e eu gostaria de saber como ficará.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – O Senador Antonio Carlos Valadares falou como Líder.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Exato. E aí entraria um comunicado. É o que teria sido acertado com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Não, agora é o orador inscrito, Senador Hélio Costa.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Eu gostaria que a Mesa garantisse o meu comunicado, também.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – De acordo com o tempo, será permitido, mas a sessão encerra-se às 18 horas e 30 minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Encontrarei um caminho, Senadora Fátima Cleide, para que V. Ex^a possa fazer seu comunicado. Terminarei meu discurso, seguramente, antes de 18 horas e 30 minutos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o mais importante jornal de Minas Gerais, **Estado de Minas**, estampa hoje como sua principal manchete que a Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais, empresa modelo em todo o Brasil e no exterior, está fora do socorro do Governo às empresas de energia elétrica. Diz o jornal que o pacote de ajuda de R\$3 bilhões às distribuidoras, anunciado ontem, prevê uma série de exigências difíceis de serem cumpridas pelas empresas estatais do setor.

Ainda agora, há poucos minutos, acabei de fazer passar, com a minha aprovação, um requerimento pedindo que o PL nº 16 seja discutido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, exatamente porque o PL nº 16 é injusto com Minas Gerais e com a Cemig.

Conforme V. Exas se recordam, até 1993, o Governo se propunha a pagar a diferença do investimen-

to que as empresas estatais de energia tinham que fazer se não conseguissem, por meio da tarifa de energia, cobrir seu investimento. O Governo se propunha a pagar até 12% do investimento das estatais com o que se chamava de conta de resultados a compensar. Assim, todas as vezes que a empresa chegava no fim do mês e o seu investimento não tinha sido remunerado pelas tarifas, as empresas de energia estatais tinham o direito de se creditarem nesse Fundo. Até 1993, esse Fundo criou a importância de R\$20 bilhões, pertencentes, portanto, às empresas estatais de energia.

Em 1993, no Governo do Presidente Itamar Franco, e com o atual Deputado Eliseu Rezende como Ministro da Fazenda, foi encontrada uma solução, que era acertar este débito do Governo com as empresas estatais de energia. Mas o Governo impôs uma condição: começava discutindo 75% apenas daquilo que supostamente era devido às estatais. Ele tirou 25% daquele Fundo de 20 bilhões e disse: “vamos discutir o resto”. Por essa razão, as empresas eficientes, aquelas que realmente conseguiram uma administração sadia, que tinham uma dívida menor com a União, tiveram a oportunidade de saudar até 75% daquilo que o Governo propunha, retirando 25% do saldo.

As empresas que trabalharam mal durante aqueles anos todos, que deviam muito ao Governo Federal, retirados os 25%, continuaram devendo ao Governo Federal uma importância. Mas no caso da Cemig, da Companhia Paranaense de Energia, das companhias do Distrito Federal e do Piauí, essas empresas, na verdade, descontaram tudo o que tinham direito e ainda teriam resultados a compensar.

Agora o PL nº16, que estava passando em regime de urgência aqui pelo Plenário do Senado Federal, iria contemplar essas empresas estatais que deviam mais naquela época, em 1993: Companhia Energética de São Paulo, Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, Companhia Energética de Alagoas e Companhia Energética de Goiás. O PL nº 16 está propondo que elas possam sacar daqueles 25% que não foram usados quando se fez o acordo, em 1993, entre o Governo Federal e as estatais.

A proposta que eu fiz, Sr. Presidente, de se reverter o PL nº 16 para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é porque não há justiça com a Cemig, com a Companhia Paranaense de Energia, com a empresa do Distrito Federal e com a empresa do Piauí. Essas estatais, que trabalharam corretamente, que fizeram dívidas inferiores ao que podia ser

deduzido naquele momento, em 1993, não podem ser prejudicadas.

Há que se rever a maneira como foi feito esse acordo em 1993, incluindo as estatais. Aquelas estatais eficientes e competentes que tinham dívidas menores do que as dos outros Estados não podem ser prejudicadas. Seria como se nós estivéssemos batendo palmas e dizendo: muito bem, você foi ineficiente, produziu menos, criou mais dívidas e agora eu vou resolver o seu problema, deixando que você pague o resto das suas dívidas.

E quem funcionou bem e teve uma administração competente como a Cemig? Essa não tem direito a nada. Por essa razão, estou apresentando uma emenda, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando que este assunto seja revisto, mas de uma forma que atenda a todos, e não apenas aos quatro Estados, que, na realidade, encabeçam este Projeto de Lei do Senado, que leva o nº 16.

Faço essa observação, Sr. Presidente, uma vez que a manchete do Estado de Minas mostra, mais uma vez, que o Estado de Minas Gerais, através da Cemig, está sendo prejudicado. E por que ele está sendo prejudicado? Porque as imposições feitas para este empréstimo que está sendo oferecido pelo BNDES, no valor de R\$3 bilhões, para as empresas estatais, são inaceitáveis. No caso específico da Cemig, para ela ter direito a receber uma parte desses recursos ela tem de emitir debêntures, que ficarão em poder do BNDES; e, se amanhã, a Cemig tiver qualquer problema e não puder pagar em dia, ela, automaticamente, perderá o controle dessas debêntures. Ou seja, ela perde o controle da própria empresa. É arriscado.

Ninguém está dizendo que, amanhã, a empresa não poderá pagar. Mas é uma condição que não foi aceita pela Direção da empresa. Então, evidentemente, que ela não irá fazer. Agora, estamos falando de uma situação que vimos, há cerca de um mês, e que ocorreu no passado. O BNDES emprestou R\$600 milhões para uma empresa estrangeira, que é a AES, para a compra das ações da Cemig. Eles compraram 33% dessas ações e ganharam de presente o controle da empresa e, no fim desses anos todos – pois isso ocorreu em 1997, e estamos em 2003 –, quando chega a hora de cumprir o primeiro compromisso de pagamento da primeira prestação desse empréstimo na Bacia das Almas, como se diz, a empresa americana não cumpriu seu compromisso. Ela não pagou, Senador Mão Santa, o que devia ao BNDES, não pagou o que devia do empréstimo, mas recebeu R\$150 milhões de dividendos de 1997 até o começo de 2003.

Eu já disse aqui nesta tribuna, Senador, que só no Brasil é que acontecem essas coisas. Imagine uma empresa americana tomar emprestado dinheiro de um banco oficial como o Eximbank, nos Estados Unidos, por exemplo, ficar cinco anos com o dinheiro e não pagar a primeira prestação do que comprou com aquele empréstimo e, ainda assim, ter direito aos dividendos? O que é isso?!

Agora, de hoje até dezembro, Senadora Fátima Cleide, essa empresa, que comprou a Cemig com o dinheiro do povo – porque o dinheiro do povo é o dinheiro do BNDES, do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador no Governo passado. Essa empresa ainda tem R\$19 milhões para receber, este ano. Volto a repetir, Senador Romeu Tuma, é escandaloso acontecer isso. Essa empresa vai receber mais R\$19 milhões, mais uma vez, de dividendos de uma empresa que ela comprou com o dinheiro público e que não pagou sequer a primeira prestação.

Hoje, a manchete do **Estado de Minas** – que me faz crer que a Cemig está mais uma vez prejudicada –, cujo o texto foi muito bem feito pela Jornalista Bianca Giannini, diz: “A Cemig e demais estatais controladas por governos estaduais não participarão do socorro de três bilhões que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social caso algumas das exigências impostas às empresas não sejam alteradas. O Presidente do Banco, Carlos Lessa, disse ontem, que as estatais poderão ser fornecidas, desde que se enquadrem nas condições do programa. A dificuldade está exatamente nesse enquadramento, porque pelo menos dois dos seis itens exigidos pelo Governo são de difícil cumprimento pela Cemig e por outras estatais.”

Agora, é importante citar o seguinte: as estatais têm todas as dificuldades; diz o texto que 24 empresas ligadas a nove grupos diferentes podem ser contempladas pelo programa de apoio à capitalização da distribuição de energia.

Então, a empresa estatal, que é bem dirigida, a empresa estatal que tem condições, a empresa estatal que mostrou que é eficiente, que é respeitada lá fora, no exterior, pela sua competência administrativa, esta fica numa camisa-de-força, essa não tem condição de usar os recursos do BNDES, que são recursos públicos, recursos, como eu disse, que vêm do Fundo de Amparo ao Trabalhador, mas as empresas particulares que fazem parte dos grupos internacionais que vieram aqui e que saíram comprando as estatais de energia elétrica do País, essas empresas podem ter acesso.

Vou fazer um apelo, Sr. Presidente, à nossa Ministra Dilma Rousseff, ao Presidente Dr. Carlos Lessa, emérito Professor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para que façam uma revisão dessa proposta, desse empréstimo que o Governo vai fazer por meio do BNDES às estatais. Porque sabemos que o sistema energético está vivendo exatamente o oposto do que viveu há dois anos. Há dois anos, houve um “apagão”, faltou energia. Este ano, estamos com excesso de energia. Temos de encontrar um caminho para se poder distribuir a energia que está sobrando. Precisamos fazer linhas de transmissão. Aí, vem o problema com o Fundo Monetário Internacional, que diz que as empresas energéticas não podem investir em linhas de transmissão, porque isso é déficit público. Como é déficit público? Se precisamos levar energia para o Jequitinhonha, em Minas Gerais, se precisamos levar energia para todos os Estados do Norte – quanto mais melhor –, então, investir em linhas de transmissão é déficit público? É o que considera o Fundo Monetário Internacional, da mesma forma que considera déficit público investimento em saneamento, em habitação. Infelizmente, essa é a situação que estamos vivendo.

Fica aqui o meu apelo à Ministra e ao Dr. Carlos Lessa, para que façam uma revisão dessa proposta de empréstimo do BNDES às empresas estatais, porque é a elas exatamente que devemos o caminho da seriedade, da honestidade e do bem administrar o bem público.

Pergunto se a Senadora Fátima Cleide quer fazer um aparte, usando o tempo restante que ainda temos, ou se posso encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com licença, Senador Hélio Costa. Peço que V. Ex^a encerre, pois esta Mesa vai considerar a presença dos três Senadores que já estavam aguardando por tanto tempo. Portanto, vou prorrogar a sessão por 15 minutos, para que a Senadora Fátima Cleide e os Senadores Maguito Vilela e João Capiberibe possam usar da palavra por cinco minutos. Assim V. Ex^a, tranquilamente, poderá encerrar o seu discurso.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sábia decisão, Presidente Romeu Tuma, era isso que tinha a dizer. Fico com os meus agradecimentos a V. Ex^a e a todos aqueles que entendem esta mensagem, que é uma mensagem séria, porque precisamos recuperar o caminho do investimento pelas estatais, sim, pelas empresas de energia, sim, mas não em sacrifício daquelas empresas como a Cemig, que são eficientes e que são capazes como já demonstramos em Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, O Sr. Eurípedes Camargo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, em seguida, à Senadora Fátima Cleide.

Peço a V. Ex^a que seja condescendente com o tempo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Com certeza, vamos atender ao apelo de V. Ex^a e seremos muito breves nesse comunicado.

Eu gostaria de colocar uma questão sobre o que está acontecendo no campo brasileiro. Fiz um levantamento e constatei uma seqüência de assassinatos no campo, desde 1980 até agosto de 2003. Foram 1.671 mortes no campo. E, a partir do ano de 2000 até 2003, temos uma curva ascendente de assassinatos de trabalhadores rurais, de líderes e também de indígenas. Até agosto deste ano, foram 44, sem contar as oito pessoas massacradas na última sexta-feira, 12 de setembro de 2003, na fazenda Primavera, em São Félix do Xingu, no Pará. Conforme notícia o jornal **O Estado de S. Paulo**, “as primeiras apurações das autoridades indicam que os agricultores foram executados sumariamente quando ainda estavam arrumando um barraco próximo do local onde iriam tratar a terra”..... O jornal também relata: “Conforme um policial que prefere não se identificar por medo de também ser atacado pelos pistoleiros...” eles cercam as pessoas, usando capuzes. Muitas vezes humilham e tomam a pesca... a vila está em pânico... a gente prefere ficar calado”.

A chacina pode ter sido maior.

Precisamos identificar as causas dessa matança no campo. Evidentemente, podemos destacar a injusta distribuição de terra no País. Há grande concentração fundiária nas mãos de poucos. Menos de 50 mil proprietários possuem áreas superiores a mil hectares e controlam 50% dos terrenos cadastrados. Cerca de 1% dos proprietários ou dos fazendeiros detêm aproximadamente 46% de todas as áreas rurais. Portanto, não cabe dúvida da necessidade de uma reforma agrária, para efetuar uma mudança com mais de quatro séculos de atraso.

Quanto à característica fundiária do País, parece-me que prevalece o sistema de capitâneas hereditárias, com grande concentração de terra nas mãos de poucos proprietários. Há um agravante: estamos

vivendo a era pós-industrial. O modelo que fundamentou a nossa economia está esgotado. O modelo industrial, intensamente difundido no século XX, atraiu e concentrou a população nos centros urbanos, mas está esgotado. E por que o digo? Porque todas as vezes que se moderniza, dispensa-se a mão-de-obra e aumenta-se a automação na linha de produção. E, cada vez mais, sobra gente sem trabalho, sem perspectiva. Esse é um problema que precisamos resolver.

Outro problema grave que tem causado crimes horrendos e assassinatos de encomenda é a ausência do Poder Público. Podemos citar como exemplo o caso de São Félix do Xingu. Em função de ser uma região isolada, o Poder Público não está presente. É verdade que o Poder Público não está presente nas regiões isoladas do interior, mas não só nessas áreas ele se faz ausente. Nos grandes centros urbanos – nas periferias, favelas e alagados –, o Poder Público também está ausente. E quando o Poder Público está ausente, alguém o substitui: o crime organizado. Há vários aglomerados urbanos no Brasil com mais de 100.000 habitantes, e São Paulo é o maior exemplo, em que não há nenhuma instituição do Poder Público, às vezes nem mesmo uma escola pública na comunidade. Então, impera o crime organizado, que já controla grandes áreas da periferia urbana.

Hoje, os sem-terra se confundem: são também os sem-tetos, os moradores de periferia urbana. Temos que fazer uma análise e buscar uma solução para esse problema.

Esta Casa aprovou, nesta tarde, um requerimento para que uma comissão de Senadores visite e verifique as condições em que os presos do MST, os Trabalhadores Rurais Sem-Terra, suas lideranças, as grandes lideranças desse grande movimento social, estão submetidos nas prisões.

É fundamental que nós, Senadores desta Casa, reconheçamos que o MST é um movimento social que luta pela reforma agrária, que todos nós entendemos como fundamental para alavancar o processo de desenvolvimento do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, temos que trazer para dentro desta Casa a discussão, para estancarmos definitivamente a violência no campo e avançarmos com a reforma agrária e, diria mais, com a reforma urbana. Precisamos mobilizar todas as forças do nosso País, porque as nossas cidades estão ficando sitiadas.

Os indivíduos que conseguem se conectar, que participam, que estão integrados na economia, que participam politicamente e desenvolvem atividades

sociais interativas, estão sendo cercados por um mar de indivíduos excluídos de qualquer participação.

A sociedade brasileira e nós, deste Senado, temos que nos preocupar, precisamos fazer uma análise clara e propormos soluções definitivas para estancarmos a matança no campo e a exclusão social nas grandes cidades brasileiras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Prorrogo a sessão por dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Excelência.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a se seria possível incluir meu nome, pelo menos por dois minutos, para que eu possa dar um esclarecimento a Santa Catarina referente à BR-101?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeitamente, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero agradecer a compreensão dos Senadores, da Mesa, mas este comunicado é realmente inadiável.

Quero comunicar a esta Casa que o Ibama de Rondônia, em parceria com a Polícia Federal, numa ação de Governo, numa ação positiva, iniciou há cerca de dois meses uma operação para dismantelar uma quadrilha que, na ilegalidade, vem roubando madeiras nobres das áreas indígenas e parques estaduais em Rondônia.

É de lamentar, Sr. Presidente, que desta quadrilha tomem parte funcionários públicos federais do Ibama, lotados na unidade de Ariquemes. Três deles, Srs. Senadores, e dez madeireiros foram presos na manhã de ontem naquela região.

Calcula-se que a quadrilha, que começou a agir no ano passado, tenha sido responsável pelo desvio de nada mais nada menos do que 120 mil metros cúbicos de madeira, o equivalente a 10 mil hectares de floresta nativa ou 5 mil campos de futebol.

O produto do roubo, ocorrido mediante fraude nas Autorizações para Transporte de Produtos Florestais (as populares ATPFs) e ações ilegais que culminam numa forte indústria de emissão de notas fiscais frias, resulta, pelos cálculos iniciais do Ibama, em prejuízo financeiro que chega ao montante de 21 milhões de reais.

Suspeita-se que este valor possa ser muitíssimo maior. É que no ano passado um incêndio providencial destruiu documentos de transporte de carga que poderiam ser confrontados agora mediante o exame minucioso da papelada em poder de madeireiras e do que está ainda no Ibama.

Sei o quanto é difícil desbaratar esquemas que há anos agem impunemente em Rondônia, em conluio com funcionários públicos, causando imenso prejuízo aos cofres públicos, e danos ambientais e sociais irreparáveis.

No entanto, pela primeira vez, o relatório de mais de cem páginas – este aqui – comprova uma investigação que durou três meses e traz à tona a quadrilha que todos nós de Rondônia sabíamos existir, mas, intocáveis, continuavam perpetrando ilegalidades das mais diversas, com a complacência e omissão das instituições encarregadas de punir tais atos.

É bom que se diga que todos os funcionários presos já tinham sido objetos de investigação interna. Por exemplo, o processo que investiga a funcionária Maria Auxiliadora, a chefe do esquema de Ariquemes, em nada resultou.

Quando soube da nova investigação, já sob os auspícios da administração do Ibama pelo PT, Auxiliadora moveu o que pôde para evitá-la, inclusive seus amigos políticos. Foi em vão. Seu rosto foi exibido na noite de terça-feira no **Jornal Nacional**, uma imagem que espero sirva de exemplo para os funcionários públicos que estejam tentados, por meios desonestos, a se dar bem na vida.

Quero aqui aproveitar o momento e parabenizar a equipe e a gerência do Ibama de Porto Velho, na pessoa do engenheiro florestal Osvaldo Pitaluga, a quem a unidade de Ariquemes está subordinada, e o Procurador Federal Elielson pelo trabalho realizado. Também parabeno, Sr. Presidente Romeu Tuma, a Polícia Federal em meu Estado e demais agentes envolvidos na mega-operação.

Conforme já disse, sei das dificuldades enfrentadas para coibir ilegalidades que desafiam sistemati-

camente a Justiça e desprezam o zoneamento socioeconômico e ecológico de Rondônia, pioneiro instrumento na Amazônia de ordenamento territorial e aproveitamento das vocações econômicas, porém até agora nunca respeitado.

Mas estejam certos, que ninguém tenha dúvidas: o Ibama de Rondônia, com a orientação superior do Presidente Marcos Barros, e a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, querem o cumprimento do zoneamento, querem Rondônia na legalidade. Essa operação, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma demonstração disso, e é apenas o começo.

Queremos o Ibama fortalecido, e todos nós vamos trabalhar para isso. Essa disposição, essa decisão política se inicia, certamente, cortando na própria carne – daí a prisão de funcionários corruptos. A engrenagem que se move em Ariquemes não funcionaria a pleno vapor sem essas pessoas.

Queremos também reafirmar que o Governo Federal, o Ibama dará todo apoio aos madeireiros que de fato trabalham na legalidade, que desejam ser parceiros, seja para investir em ciência e pesquisa, seja para melhorar a qualificação de seus funcionários, seja para agregar valor a seu estoque florestal.

Estamos do lado de quem trabalha e produz na legalidade. Aos que desprezam a lei, aos que pensam ser o serviço público extensão de suas vontades privadas, aos que matam e invadem terras e roubam as riquezas de Rondônia exigiremos sempre os rigores da lei. Chega de impunidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Fátima Cleide, peço licença, se V. Ex^a permitir, para endossar os cumprimentos à Polícia Federal, ao Ibama e a todas as autoridades citadas por V. Ex^a. Que tenham a certeza de que receberão sempre o apoio desta Casa em operações que possam dar tranquilidade à sociedade brasileira.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Certamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela, por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tudo, gostaria de agradecer a V. Ex^a e cumprimentá-lo. V. Ex^a tem sido um Senador amigo, compreensivo, solidário e extremamente competente. É, sem dú-

vida alguma, um homem que cativou todos nós aqui do Senado com esses gestos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive ontem nesta tribuna para falar sobre uma denúncia grave, gravíssima, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, na edição do último domingo, envolvendo importantes membros do Governo do meu Estado.

A denúncia é muito clara. Não há uma única dúvida sobre o que a repórter Andréa Michael, da **Folha de S. Paulo**, corretamente apurou. O programa de microcrédito de Goiás, o Banco do Povo, será, a partir de agora, gerido por uma organização criada no dia 6 de maio deste ano. Dos 21 membros da Rede Goiana de Microcrédito, nada menos que 18 são altos funcionários do Governo goiano, alguns ligados diretamente ao Governador do Estado.

Afirmar aqui que essa Organização poderá receber até 36% de toda a verba destinada ao microcrédito em Goiás. Isso equivale a espantosos R\$ 13,7 milhões.

O Governo se defendeu, através do Senador Eduardo Siqueira Campos, do Estado do Tocantins, dizendo que não será necessário gastar essa montanha de dinheiro com a Organização. Nesse ponto, concordo inteiramente com o Governador. Não é realmente necessário destinar nenhum centavo para gerenciar o que vinha sendo feito diretamente pela estrutura do Estado. Aliás, parte ou toda essa estrutura já trabalhava com o Banco do Povo e estava disponibilizada, segundo o contrato, para a Organização.

A verdade incontestável é que todo o dinheiro que deveria ser destinado aos pequenos e aos microempreendedores terá agora, uma boa parte, destinação diferente. Irá para a tal Rede Goiana de Microcrédito, onde estão 18 altíssimos funcionários do Governo.

Para que não restem dúvidas sobre o que falei, o jornal **Folha de S. Paulo** informa hoje, novamente, que o Ministério Público de Goiás pediu ao Ministério da Justiça para que seja revista a concessão do título de Osip, Organização Social de Interesse Público, a essa Rede Goiana de Microcrédito.

Sem esse título, o contrato entre o governo e a Rede, independentemente dos valores envolvidos, estará irremediavelmente prejudicado e, naturalmente, o povo goiano não despendará esse montante de recursos sem necessidade alguma.

Jamais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupei esta tribuna para levantar qualquer forma de calúnia ou difamação contra o Governo de Goiás. Quem me conhece sabe que não é essa a minha maneira de agir.

Li integralmente o que a **Folha de S.Paulo** apurou, e fui apurar o contrato de parceria entre o Estado de Goiás e essa Organização, que está aqui à disposição de qualquer Senador que queira verificar se são ou não verdadeiras essas informações da **Folha de S.Paulo**. O estatuto da Rede Goiana de Microcrédito também está à disposição do Senado da República.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Maguito Vilela, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Infelizmente, não posso conceder-lhe um aparte, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Lúcia Vânia, não pode haver aparte, pois o tempo esgotou, mas garantirei a palavra a V. Ex^a, que quer dar uma explicação a respeito do assunto.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Para finalizar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o resultado de um trabalho sério, competente e inteligente da jornalista Andréa Michael, que não conheço pessoalmente, da **Folha de S.Paulo**, jornal que é uma inquestionável referência de credibilidade. Essa jornalista, que me parece também ser de muita credibilidade – e tem de sê-lo, porque trabalha no citado jornal –, levantou, apurou e informou ao público brasileiro. E tudo o que ela informou pode constatar no contrato de parceria.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Lúcia Vânia, peço a V. Ex^a a gentileza de aguardar que os dois Senadores inscritos se pronunciem, por dois minutos cada um, para que, em seguida, conceda-lhe a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, tenho certeza de que o Senador Leonel Pavan vai conceder-me parte de seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Senadora Ideli Salvatti também se pronunciará. Peço, então, a V. Ex^a que aguarde.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a sensibilidade de nos dar a oportunidade de nos explicarmos. Falo de uma matéria publicada num jornal de Santa Catarina, de autoria de Sílvia Pinter, repórter especial para o jornal **A Notícia**. Não estou fazendo críticas à jornalista. Pelo contrário, quero justificar-me aos catarinenses que certamente estão nos ouvindo neste momento.

No Ministério dos Transportes, houve um encontro da Frente Parlamentar que tratou da duplicação da BR-101 em Santa Catarina. O jornal cita que apenas um representante esteve presente: o Presidente da Frente Parlamentar, Deputado Federal Jorge Boeira. Realmente, não estive presente, e justifico a minha ausência devido a uma falha gritante do meu gabinete, que não lembrou ao Senador o compromisso. No entanto, o atuante Deputado Jorge Boeira, um excelente Parlamentar, que está seguindo de perto os trâmites sobre a duplicação da BR-101, representou todo o Estado de Santa Catarina e, porque não dizer, também do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Então, justifico aos catarinenses que a minha ausência nesse encontro com o Ministro e diretores do Ministério foi por falha do meu gabinete.

O orçamento para a duplicação da BR-101 é de R\$870 milhões e serão liberados pelo Governo apenas R\$43 milhões. O próprio Ministro, sensibilizado com a situação, porque vê a necessidade dessa obra, ficou surpreso com o corte dos recursos. Além disso, o BID, que vai financiar 60% da obra, também já se manifestou demonstrando dúvidas a esse respeito.

Espero que o Governo Federal atenda ao Ministro, que não gostou dos cortes, atenda aos Deputados do PT, porque o Presidente da Frente Parlamentar é do PT, e atenda aos catarinenses, o Sul do Brasil, para que realmente a BR-101 não continue causando mais danos para Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, para o Brasil. Que seja duplicada a BR-101! Aliás, espero que as idéias do Presidente sejam também duplicadas e que Sua Excelência não pense apenas em uma região, também olhe para o sul do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a tem a palavra por dois minutos. Em seguida, falará a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente,

agradeço-lhe a gentileza. Quero cumprimentar os Senadores e a Senadora ainda presentes.

Fiz a minha inscrição para registrar que demos entrada em um projeto de lei para alterar a Lei do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. A mudança que estamos propondo é algo que a lei já permitia no sentido de buscar uma regulamentação mais justa na distribuição dos recursos do Fundef. Sob nosso ponto de vista, a proposta de redistribuição mais justa é privilegiar, dar algum percentual a mais para duas situações concretas em que o custo-aluno, indiscutivelmente, é mais elevado. A primeira situação é em relação aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Todos sabemos que esses alunos exigem equipamento, adequação e até profissionais com níveis de capacitação diferenciados, para serem atendidos e educados. Estamos propondo que, na distribuição dos recursos do Fundef, esses alunos tenham um peso superior aos demais, que se dobre o peso dos alunos portadores de necessidades especiais. A segunda é em relação aos alunos residentes e matriculados em escolas rurais, que também tenhamos um peso diferenciado: 0,33% a mais na hora da distribuição dos recursos do Fundef.

Com essa medida de redistribuição diferenciada dos recursos do Fundef para os alunos portadores de necessidades especiais e residentes e matriculados em escolas rurais, vamos estar, indiscutivelmente, beneficiando situações específicas e de forma muito dirigida para os pequenos Municípios e os que têm um volume significativo de escolas na zona rural. Todos sabemos que são escolas com custo mais elevado do que as do meio urbano, são escolas onde o número de matrículas é menor e que exigem do Estado ou da Prefeitura um gasto maior. Por conta desse gasto maior, tem ocorrido a urbanização. Com o advento do transporte escolar, muitas escolas em zona rural foram fechadas. Os alunos são transportados para a cidade e perdem o vínculo com a comunidade onde seus pais residem e trabalham. Essa é uma das causas do êxodo rural.

Entendemos que dessa forma estaremos atendendo a uma das principais reivindicações dos Prefeitos dos pequenos Municípios, que acabam tendo prejuízo na distribuição do recurso do Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental), comparativamente aos Municípios de maior porte, que dispõem de mais recursos.

Apresentamos o projeto por sua relevância e por estar de acordo com as reivindicações dos Prefeitos ao Congresso Nacional, inclusive em todo o processo da Reforma Tributária. Registramos a entrada do projeto, solicitando, é claro, o apoio e a compreensão de todos os Srs. e Sras Senadores para a questão, que, do nosso ponto de vista, é relevante e atende às solicitações dos Municípios, principalmente os menores do nosso País.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

Estou vendo que hoje Goiás está bem representado nesta Casa.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna com certa surpresa, uma vez que estava neste momento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ouvindo o parecer do Líder Tião Viana sobre a Reforma da Previdência.

Surpreende-me que, neste momento, tenha que vir ao plenário tratar de uma questão paroquial, uma questão que me parece vencida, uma vez que já foi brilhantemente respondida nesta Casa pelos Senadores Eduardo Siqueira Campos e Demóstenes Torres, a respeito de uma matéria veiculada na **Folha de S.Paulo**, na semana passada.

Quero dizer que, neste momento, quando discutimos a inclusão de 40 milhões de brasileiros no sistema previdenciário, um momento de extrema importância para este País, um momento em que a população brasileira debruça-se sobre um projeto lido e discutido hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, temos de tratar dessas questões que, na minha visão, são paroquiais.

A questão torna-se mais grave ainda porque hoje estamos comemorando a assinatura da criação de um Conselho constituído por vários Ministérios para criar a Agência do Centro-Oeste. E é preciso lembrar que, para que se chegasse a esse fim vitorioso, contamos com a participação efetiva do Governador Marconi Perillo, que tem sido incansável na administração do Estado, com determinação, obstinação, modernidade e, acima de tudo, honestidade.

Portanto, causa estranheza este momento, que é de vitória para a Região Centro-Oeste, onde temos a sonhada Agência de Desenvolvimento. Neste mo-

mento, o Estado de Goiás inteiro está diante da TV para saber o que se decide no Senado Federal sobre a Reforma Tributária, que o penaliza enormemente. O Governador Marconi Perillo esteve nesta Casa em todos os momentos, defendendo os nossos interesses, para que pudéssemos ter um projeto que não afetasse o Estado, que é hoje Estado-solução.

Tenho certeza de que o Projeto de Reforma Tributária terá o apoio dos três Parlamentares que se encontram no plenário representando o Estado de Goiás: Demóstenes Torres, Maguito Vilela e Lúcia Vânia. Neste momento, o que deve realmente chamar a atenção de Goiás e do trabalho dos Senadores nesta Casa é a união em torno de uma solução propícia para o nosso Estado.

Portanto, acredito que este episódio deva ser encerrado aqui, uma vez que temos os órgãos competentes no Estado de Goiás para assumir todo o processo de investigação.

O Governador Marconi Perillo em nenhum momento se negou a dar as explicações. S. Ex^a se colocou à disposição para estar em Brasília, no Congresso Nacional, em qualquer comissão técnica, para mostrar o que tem feito pelo Estado de Goiás e o que significa para Goiás o Banco do Povo, tão brilhantemente trabalhado por esse Governo e que tem trazido benefício para todo o Estado de Goiás e principalmente para as populações mais humildes.

Sr. Presidente, centenas de pessoas hoje podem ter a sua renda própria, em função desse trabalho determinado e competente desenvolvido no Estado de Goiás.

E V. Ex^a é testemunha de que sempre tenho procurado na Casa ser a mais correta possível, mostrando o compromisso com o social, interpretando o que o meu Estado orgulhosamente tem feito por todos os cantos e municípios. Tenho certeza de que os programas sociais ali desenvolvidos são modernos, que não têm conotação política e que têm provocado, sem dúvida nenhuma, todo o apoio não somente do Estado de Goiás, como do Brasil. Vários secretários são convidados para expor todo esse trabalho em vários Estados da Federação.

Mais recentemente, o próprio Presidente Lula convidou o Governador Marconi Perillo para falar sobre a implantação do programa de renda mínima no Estado de Goiás, um exemplo para o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres. Peço urgência, para que encerremos a sessão, permitindo que todos possamos nos dirigir à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma que a Senadora Lúcia Vânia, estava eu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ouvindo o relatório que, neste momento, está sendo apresentado pelo Senador Tião Viana, quando fui alertado de que o nosso nobre amigo Maguito Vilela fazia, mais uma vez, um pronunciamento sobre uma reportagem publicada no jornal **Folha de S. Paulo**. Aquele periódico demonstra a sua estranheza em relação a um índice que estaria sendo cobrado para a administração do Programa Banco do Povo.

Lembro ao nobre Senador Maguito Vilela que nenhuma acusação formal foi feita, e mais, nem poderia, porque nenhum repasse de recursos foi feito para essa associação ou para essa Oscip, para que ela pudesse administrar efetivamente o Programa Banco do Povo.

Lembro também ao nobre Senador Maguito Vilela que não podemos fazer qualquer acusação antecipada ou qualquer juízo de condenação antecipado. Lembro mais: quando eu era Procurador-Geral de Justiça do meu Estado e S. Ex^a Governador do Estado, procurei-o um dia e lhe apresentei uma documentação que, na minha opinião, dava mostras de irregularidades cometidas por um secretário de Estado de seu governo na Secretaria de Indústria e Comércio, no ano de 1998. Fi-lo por uma questão de lealdade e, à tarde, tomei as providências legais que o cargo exigia.

No final da tarde, o Governador Maguito Vilela reuniu a imprensa e, como não poderia deixar de ser, pediu a todos que não fizessem um juízo antecipado de condenação de seu secretário, tanto que o processo até hoje se desenrola na Justiça. Como o Senador bem sabe, não são aptos a opinião de um ou de outro ou um documento que não foi ainda devidamente analisado.

E V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, como brilhante Delegado da Polícia Federal, que desenvolveu toda a

carreira na polícia investigativa, sabe muito bem que geralmente um procedimento que parece irregular, na realidade, guarda consonância perfeita com a legalidade e a moralidade.

Então, da mesma forma como o Senador procedeu naquela época, quando era Governador, pedindo que desse oportunidade para que todos se defendessem e mostrassem lisura de comportamento, estamos fazendo ao Senador Maguito Vilela o mesmo apelo: que não faça juízo antecipado de condenação. O Governador já deu explicações, que considero satisfatórias, que foram publicadas nos jornais de maior circulação do País e que solicitei fossem transcritas nos anais do Senado. Não há nenhuma prova de irregularidade. Não há mesmo um procedimento instalado já com juízo de valor de condenação.

Como eu bem disse ontem, o promotor Abrão Amisy Neto fez e está fazendo a investigação, já recebeu documentos e não fez qualquer pronunciamento antecipando as suas conclusões, e não podemos expor o Estado de Goiás a um vexame nacional, antecipado, que não guarda qualquer consonância com a realidade.

O Governador, aliás, tem sido um homem que tem revolucionado as práticas administrativas no nosso Estado, tanto é que impulsiona cada vez mais o agronegócio, a industrialização, os projetos sociais. Nesta semana, uma pesquisa Brasmaking revela que se trata do Governador que mais investe no fim das desigualdades sociais.

Daí porque devemos não fazer qualquer juízo de condenação. Ao contrário, devemos, sim, averiguar profundamente o que foi anunciado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, o que foi divulgado por esse jornal, tanto é que o próprio Governador tomou a providência de pedir a instauração de procedimento no Ministério Público à Procuradora-Geral de Justiça do nosso Estado, a Dr^a Laura Maria Ferreira Bueno.

Sr. Presidente, peço ao Senador Maguito Vilela que, com a lisura e altivez com que lhe são peculiares, deixe que esse assunto seja efetivamente tratado da maneira como deve ser tratado, ou seja, com a investigação solicitada pelo próprio Governador e com as providências que o Ministério Público está tomando. Efetivamente, todos nós respeitamos toda a dignidade que o Senador Maguito Vilela tem – que eu conheço e reconheço que tem. Durante todo o seu Governo, fui chefe do Ministério Público do meu Estado. Peço-lhe apenas que dê ao Sr. Governador o mesmo

tratamento que, naquela ocasião, S. Ex^a pediu para o seu secretário de Estado.

Deixemos que a investigação seja feita e que as conclusões sejam formadas, para que, efetivamente, possamos dar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o direito de investigar, de acusar e de julgar ou, se for o caso, de pedir o arquivamento e até a absolvição. No futuro, talvez possamos reconhecer que tenhamos sido injustos com o Governo do Estado e com o Governador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, fui citado duas vezes. Por isso, peço a palavra por trinta segundos, para dar uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a não foi ofendido, Senador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Exatamente. Entretanto, quero apenas explicar, porque ontem ficou a minha palavra contra a do Senador. Hoje, ocorreu a mesma coisa.

O que vim fazer hoje foi mostrar os documentos, que, a bem da verdade, não foram assinados pelo Governador, mas pelos seus principais assessores. Então, não estou difamando nem caluniando nem dizendo que o Governador seja culpado nessa questão, mas alguém foi culpado e vai ter de pagar por isso.

Não é porque estamos discutindo as reformas tributária e previdenciária que se pode cometer o crime de corrupção neste País. De forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Demóstenes Torres, Heráclito Fortes, Valmir Amaral, a Sra. Senadora Ana Júlia Carepa, e os Srs. Senadores Leonel Pavan, Sérgio Guerra e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece já não haver dúvidas de que a cura do câncer e da aids existe e seu habitat é a imensa biodiversidade da Floresta Amazônica, o nosso grande laboratório genético que só não deslancha por falta de cientistas. É o que leio no jornal *O Estado de S.Paulo*, edição do dia 14 deste mês de setembro, que publica, ademais, ampla radiografia da região.

Mas a Amazônia não é apenas isso. A Amazônia é muito mais. Diria ainda, parafraseando o que falam os intelectuais de Minas Gerais: *o mundo é grande, mas a Amazônia é muito mais!*

Já ressaltei, deste plenário, a importância estratégica da Amazônia para o País e para o mundo, mas, até hoje, pouco tem sido feito, principalmente pelo governo, em favor do desenvolvimento da área e para o aproveitamento racional dos recursos de sua flora.

Ainda bem, como mostra o jornal paulista, que há, na própria Amazônia, uma comunidade científica incansável, promovendo pesquisas e orientando estudos de entidades interessadas na exploração sustentável da Região. Menciono, a propósito, o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, o INPA.

O trabalho do INPA é dos mais relevantes para o futuro do País, e poderia ser bem mais produtivo, caso pudesse contar com pesquisadores suficientes para levar a cabo suas pesquisas.

Na reportagem do jornal paulista, o biólogo americano Charles Clement, do INPA, que vive há 26 anos na região, reclama da falta de recursos e de apoio, além do reduzido número de técnicos.

Como argumenta esse técnico, a Amazônia representa 60% da área territorial do Brasil, sendo responsável por 7% do Produto Interno Bruto-PIB. Apesar disso, não recebe investimentos em ciência e tecnologia na proporção devida.

Chega a ser vergonhoso, mas a grande verdade é que à Amazônia são feitos investimentos mínimos, que correspondem a apenas 2% do total investido no País.

Para chamar a atenção para tão desconcertante situação, Clement usa uma expressão figurativa, ao dizer que “a Amazônia é colônia do Brasil”, pois não recebe os investimentos federais a que faz jus e que, normalmente, deveriam ser promovidos.

O Conselho Nacional de Pesquisas-CNPq alega que a situação melhorou um pouco no ano passado, elevando-se o percentual de investimentos da União na Amazônia. Este “melhorou um pouco” significa quase nada ainda, elevando-se para 4%.

Os números falam mais alto e seriam suficientes para dar uma *sacudida* no governo federal, levando-o a investir mais na Amazônia. Segundo o diretor do INPA, José Alves Gomes, a produção científica da Amazônia representa 60 por cento da média nacional. Só isso bastaria para justificar mais investimentos na área.

Gomes estabelece uma comparação, ao dizer que, com muito menos dinheiro do que o carreado para outras regiões, a Amazônia proporcionalmente produz mais do que o Sul e o Sudeste, no tocante a pesquisas científicas.

Já a antropóloga colombiana Cláudia Lopez, do Museu Emílio Goeldi, de Belém do Pará, diz, na reportagem do **Estadão**: “A região não atrai suficientemente cientistas brasileiros para nela se fixarem. É em decorrência do imaginário desenvolvimentismo nacional, que leva a maioria dos técnicos e pesquisadores a preferirem o Sul e o Sudeste.”

A pesquisadora salienta que os números confirmam suas afirmativas. Segundo estatísticas do CNPq, o Norte do Brasil abriga apenas 2.591 dos cerca de 60 mil pesquisadores do Brasil, dos quais menos da metade são doutores, ou seja, 1.152 cientistas.

Os dados mencionados por Cláudia Lopez concluem que na Amazônia há um doutor para cada 3 mil quilômetros quadrados, enquanto a média brasileira, incluindo o Nordeste e o Centro-Oeste, onde também há poucos pesquisadores, um doutor para cada 90 quilômetros quadrados.

Chamo a atenção do Plenário do Senado da República, advertindo que, se o Brasil quiser tirar partido da prodigiosa riqueza escondida na Floresta Amazônica, terá de investir muito mais em pesquisa e fixar cientistas na região.

A esse propósito, adverte o biólogo Adalberto Luís do Val, do INPA: “Embora prédios modernos e bem equipados sejam necessários, o ser humano é muito mais. É o homem o responsável pela geração de conhecimentos tão necessários ao alcance da soberania sobre uma região que ultimamente vem sendo objeto de ameaças da biopirataria.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna, saudar uma importante associação patronal brasileira, que, neste ano de 2003, está comemorando longevos 50 anos de existência. Trata-se do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

O Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC) foi fundado em 1953 por uma das figuras lendárias do empresariado brasileiro, o também homem público José Ermírio de Moraes, – que é pai, por sua vez, de uma das mais lúcidas personalidades do País, de grande estatura moral, além de verdadeiro patriota, que é o empresário paulista Antônio Ermírio de Moraes.

Pois José Ermírio de Moraes, como dizia, fundou o SNIC em 1953, sindicato que foi, por assim dizer, o prolongamento natural de uma outra associa-

ção criada por ele e por outros empresários, ainda em 1937: a Associação Brasileira de Cimento Portland.

Não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para render homenagem justa a José Ermírio de Moraes, cujo centenário de nascimento transcorreu faz dois anos. Esse homem foi o protótipo do **self-made man** brasileiro. Filho de usineiros de Pernambuco, diplomou-se engenheiro e, com seu dinamismo incansável, foi pioneiro e deu impulso ao desenvolvimento de várias indústrias no Brasil: a indústria têxtil, a indústria química, a indústria do cimento, a indústria do alumínio, a indústria do papel e celulose. Além de capitão de indústria, José Ermírio foi filantropo, tendo sempre ajudado na administração e no financiamento de várias instituições de caridade, e foi precursor, no Brasil, da assistência social aos empregados por parte das empresas. Como homem público, entre outros cargos que desempenhou, foi Senador da República, e Ministro da Agricultura do Presidente João Goulart.¹

Sr. Presidente, é esse o *certificado de origem* do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, que surgiu, há 50 anos, para defender e representar a indústria do cimento perante os órgãos governamentais, seus clientes e seus fornecedores. Com o passar do tempo, porém, o SNIC foi agregando outros objetivos aos iniciais de mera representação classista, e hoje colabora freqüentemente com o Setor Público em áreas nas quais tem interesse, – como é exemplo o Sistema Financeiro de Habitação, – desenvolve atividades de estudo e de pesquisa, e tem atuação importante na área de prevenção de acidentes e de segurança no trabalho.²

Para se ter uma idéia do espírito empreendedor dos empresários da indústria do cimento, – o que espelha, de certa forma, a qualidade de seu sindicato, – basta comparar o que era a produção do cimento no Brasil há 50 anos com o que ela é hoje. Há 50 anos, o mercado brasileiro era dominado pelo cimento estrangeiro, situação que causava sangria de divisas não-desprezível na Balança Comercial. Hoje o País é auto-suficiente na produção de cimento *portland*, que é o tipo utilizado na construção civil.³

¹ Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, Fundação Getúlio Vargas, verbete JOSÉ ERMÍRIO DE MORIS

² Idem

³ 50 ANOS - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO - 1953-2003. Publicação do SNIC, e SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, Sítio da Internet.

Produzimos, anualmente, quase 40 milhões de toneladas de cimento, que saem de 57 fábricas, de diversas empresas, espalhadas pelo País, com con-

centração na região Sudeste e, em seguida, na região Nordeste. Nosso consumo anual de cimento é representado pela mesma cifra. Em termos relativos, o consumo situa-se em patamar superior a 240 quilogramas por habitante. Tais números fazem do Brasil o oitavo produtor mundial, – atrás de China, Índia, Estados Unidos, Japão, Coréia do Sul, Espanha e Itália, – e também o oitavo maior consumidor de cimento do mundo. Na América Latina, nosso País é, disparado, o primeiro nesses dois quesitos. Aqui, a quantidade de produção e de consumo é praticamente igual, havendo pouquíssima importação e não sobrando excedentes para exportação.

Não é raro que se elogiem, no exterior, a criatividade dos arquitetos e a sofisticação dos engenheiros brasileiros. Entre as construções arquitetônicas modernas, temos algumas que, seguramente, podem figurar em qualquer catálogo mundial que se proponha apresentar as obras mais impressionantes desta época. Em Brasília mesmo, temos alguns exemplos. O que fica, geralmente, relegado a um plano obscuro é a qualidade da matéria-prima com que tudo isso é feito, o miolo do pão, o cimento brasileiro, que, misturado a areia e brita, torna o sonho do arquiteto e o cálculo do engenheiro possíveis na forma de concreto.

Parabéns ao Sindicato Nacional da Indústria do Cimento por seu cinquentenário! Congratulo-me, por essa data, com seu presidente, Sérgio Mações, com seu vice-presidente, Renato José Giusti, com seu secretário-executivo, José Otávio Carneiro de Carvalho, e com todo seu conselho consultivo, bem como com as empresas que fazem parte dessa associação: a Camargo Corrêa Cimentos S.A., a Companhia de Cimentos do Brasil, a Cimento Planalto S.A., a CP Cimento e Participações S.A., a Holcim S.A., a Companhia de Cimento Itambé, a Lafarge Brasil S.A., a Nas-sau, a SOEICOM S.A., e a Votorantim Cimentos Ltda.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicito que considere como lido, para que conste nos anais do Senado Federal, o Informe Publicitário intitulado “Pelo Restabelecimento da Verdade”, de autoria do Governo do Estado de Goiás, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 16, de setembro de 2003, texto anexo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

BRASIL

terça-feira, 16 de setembro de 2003

INFORME PUBLICITÁRIO**PELO RESTABELECIMENTO DA VERDADE**

O Governo do Estado de Goiás lamenta e repudia vigorosamente a equivocada reportagem intitulada "GO contrata empresa de assessores de Perillo", assinada por Andréa Michael e publicada pela Folha de São Paulo, edição do dia 14 último, página A 14.

A referida matéria, que certamente serve a interesses maldosos, transforma ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, legitimamente qualificada como tal pelo Ministério da Justiça, através do processo administrativo MJ nº 08015.014060/2002-22, em "empresa", numa clara demonstração de desconhecimento do assunto ou indistigável desejo de violentar a verdade.

Mas não pára aí. Faz nascer dúvidas quanto a absolutamente regular participação de pessoas que eventualmente ocupam cargos públicos em sociedade civil, sem fins lucrativos, como seus sócios fundadores. E confunde-se (intencionalmente?) ao transformar parcela limite para gastos administrativos em cobrança de Taxa Administrativa.

Tendo consigo certamente todas as informações sobre a OSCIP, a autora da matéria deixou de esclarecer que participam também como sócios fundadores pessoas jurídicas de direito privado, como associações comerciais e serviços sociais autônomos.

O Governo do Estado de Goiás mantém a maior e mais exitosa rede de microcrédito do Brasil, implantada na grande maioria dos seus 246 municípios (deve alcançar todos até 31 de dezembro de 2003) de forma moderna, através da instituição de ONGS municipais, constituídas por profissionais liberais, empresários, professores, religiosos, clubes de serviços e outros interessados em promover o bem comum, servindo sem servir-se.

Esta conquista dos goianos, resultado do esforço governamental a partir de 1999, já tendo gerado mais de 52 mil empregos a baixo custo, certamente o menor do País, começa a incomodar interesses que se escondem na sombra para torpedeá-la, exigindo forte e sólida contestação.

Não há no Termo de Parceria celebrado entre o Estado de Goiás e a OSCIP - Rede Goiana de Microcrédito, para coordenar e executar o Programa Banco do Povo, qualquer taxa de administração. Existe sim, autorização para que a OSCIP capacite os atuais e futuros empreendedores, preste-lhes consultoria, realize balcões de negócios, sempre a custo zero para os beneficiários, além de contribuir para a instalação e o pagamento de despesas das unidades do referido Banco.

Os gastos com despesas administrativas não podem, em qualquer hipótese, ultrapassar o limite de 28%, sendo o juro máximo praticado pelo Banco do Povo de 1% ao mês. E não podem a OSCIP e seus sócios, da parceria celebrada, tirar qualquer proveito ou receber remuneração a qualquer título.

Cabe então, como se faz agora, recompor a verdade dos fatos.

**GOIÁS**

Um Estado melhor a cada dia

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o setor produtivo do Piauí já se acostumou a conviver com problemas crônicos, que clamam há anos por soluções. Um deles, de extrema gravidade, é o da falta de vacinação contra a febre aftosa, que já começa a contaminar até mesmo a produção agrícola. Não que o Estado tenha registrado algum caso de febre aftosa em seu rebanho. Pelo contrário, há pelo menos cinco anos que não se tem notícia de qualquer caso. Mas a boa notícia pára aí.

O Piauí é classificado como área de risco desconhecido, o que o impede de exportar carne bovina para outros Estados. A Bahia já criou, inclusive, uma zona tampão na divisa entre os dois Estados, e o Maranhão pensa em adotar, a partir do ano que vem, uma série de restrições à entrada de animais provenientes do Piauí, ainda que o último caso de aftosa no Brasil tenha sido registrado exatamente no Maranhão, há dois anos. O fato é que os vizinhos já nos tomaram a dianteira, e é preciso correr contra o tempo perdido.

Não se trata, evidentemente, de um problema do atual governo apenas. É uma herança que vem de longe e para a qual tenho alertado com insistência. Cumpre agora, no entanto, agilizar as providências. Em agosto passado, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento lançou a segunda etapa de vacinação da campanha de erradicação da febre aftosa no Circuito Pecuário Nordeste – formado por Ceará, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte, com um rebanho bovino de 12,7 milhões de cabeças, das quais 1,8 milhão no meu Estado, o Piauí.

Mais de 200 mil propriedades rurais precisam ser cadastradas para mapear os rebanhos suscetíveis à doença. Somente para as cerca de 20 milhões de doses de vacina, estima-se que serão necessários cerca de 24 milhões de reais. É preciso não apenas providenciar o acesso a elas, mas orientar os produtores e fiscalizar sua aplicação, instalar infra-estrutura mínima de vigilância e de barreiras para o trânsito de animais. A erradicação da febre aftosa, necessariamente, tem que envolver o Governo Federal, formulando políticas públicas; os Estados, para executá-las; e o setor privado para garantir seu gerenciamento.

Não se trata, portanto, de tarefa fácil. Mas das 180 milhões de cabeças do rebanho brasileiro, 161 milhões já estão em áreas livres de aftosa, segundo dados do Ministério da Agricultura, inclusive o Estado

de Rondônia, que passou a fazer parte na zona livre em maio deste ano. É, portanto, possível fazer. E é este o apelo que venho fazer desta tribuna: que o Governo Federal coloque todo o seu empenho na campanha de vacinação nos Estados nordestinos; que o governo do Piauí mostre esforço e competência para atingir, se possível, 100% do rebanho; e para que os proprietários dêem total apoio aos técnicos que vão empreender este trabalho.

Sabemos que a febre aftosa não traz perigo à saúde humana, mas é a principal barreira sanitária que impede o aumento das exportações de carne brasileira, que, se hoje estão num patamar confortável, podem ser ampliadas em milhões de dólares ao ano. No caso piauiense, os animais estão impedidos até de atravessar o território do Estado e há caso em que o proprietário perdeu o rebanho que levava para suas terras em outro Estado. Além disso, segundo relatam os proprietários rurais do Piauí, corre-se o risco de contaminar até mesmo a produção agrícola, que acaba de bater recorde histórico. Daí minha grande preocupação com o tema.

A campanha de vacinação integra o Programa de Erradicação de Febre Aftosa do Ministério da Agricultura, que prevê a eliminação da doença em todo o território nacional até dezembro de 2005, o que elevará o Brasil ao status internacional de zona livre de aftosa. Ganharão as exportações, ganharão produtores, consumidores e trabalhadores, pois a produção e o preço certamente vão subir, o que provoca efeitos benéficos em toda a cadeia.

Portanto, trata-se de problema da maior urgência para o qual peço aos governos federal e estadual toda a atenção e para que, acima de tudo, não fiquem apenas no plano das boas intenções e passem efetivamente à prática.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste século XXI, uma das mais importantes revoluções ocorridas em nossas vidas é a acessibilidade da informação via rede mundial de dados, a conhecidíssima Internet. Mesmo que muitos ainda não possam dela usufruir em caráter de uso pessoal, suas vidas estão indelevelmente condicionadas por esse novo universo da comunicação. E todos estaremos cada vez mais umbilicalmente ligados a essa incomensurável malha de troca de informações. É, um

pouco, o filme Matrix se tornando realidade em sua face positiva da evolução do processo civilizatório.

O Brasil, com seu perfil de país-continente, afigura-se como o típico membro dessa comunidade de informação. Mesmo com todo o nosso atraso em matéria de desenvolvimento sociocultural, nossa estrutura socioeconômica já está visceralmente ligada e dependente desse poderoso instrumento de comunicação. Ele permeia a vida bancária e a vida estudantil com a mesma força. E deverá infiltrar-se cada vez mais fundo na vida cotidiana de todo brasileiro, à medida que formos trazendo para a cidadania plena mais e mais de nossos concidadãos.

Assim, Sr. Presidente, deveremos cuidar para que nosso processo civilizatório, em matéria de comunicação via Internet, se faça do modo mais eficiente e econômico possível. E uma das formas mais modernas e ao mesmo tempo mais adequadas para países com redes de telefonia ainda deficientes é o uso da rede de distribuição de energia elétrica como canal de transmissão Internet.

O sistema PLC, sigla inglesa que significa “comunicação por rede de energia”, visa utilizar os cabos elétricos para transmitir dados, voz, imagem, vídeo e acesso à Internet de banda larga.

E que utilidade teria isso no Brasil, se já usamos a telefonia para tal? Teria a virtude de permitir acessar a rede de comunicação onde a rede de telefonia é, ainda, precária ou inexistente. E essa é a situação ainda existente no Brasil, por incrível que possa parecer aos já habituados à modernidade da Internet.

Essa tecnologia já está consolidada em países como a Alemanha, a Áustria e a Suíça. No Brasil, o sistema está sendo testado pela Light, concessionária de energia elétrica na região Sudeste, em quatro prédios residenciais da cidade do Rio de Janeiro.

Segundo informações do gerente do projeto na Light, os resultados obtidos até agora foram acima do esperado, desde a implantação do sistema, em outubro de 2002.

E se estendêssemos a experiência para Brasília e seu entorno? Isso poderia representar uma sensível economia de custo para os usuários e viabilizar novos acessos, hoje impossibilitados pela precariedade do sistema de telefonia em certas áreas. O que pensaria disso a CEB – Companhia Energética de Brasília?

Em tempos de transformação, nada deve ser descartado aprioristicamente. O impossível de hoje pode ser o necessário de amanhã. Fica, então, a su-

gestão, melhor dizendo, a instigação para que a direção da CEB estude com atenção e troque informações com a Light sobre a viabilidade da implantação do PLC no Distrito Federal.

As regiões centrais e setentrionais do Brasil são hoje precariamente conectadas por linhas telefônicas. As linhas de energia poderão ser mais úteis para a interligação das comunidades com o mundo exterior a elas. Por que não examinar com atenção essa possibilidade?

Que as companhias de distribuição de energia se debrucem sobre a questão será de grande utilidade para todos, quanto mais não seja, para ver qual a viabilidade de um tal projeto para o Brasil. A escala de distâncias em nosso País é muitas vezes maior do que a da Alemanha, Áustria e Suíça somadas. Portanto, alternativas que possam combinar-se e ser complementares para nossas necessidades serão sempre positivas.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de ver uma manifestação objetiva da Light sobre os resultados da experiência no Rio de Janeiro, e da CEB, sobre suas expectativas para Brasília e o DF.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta comunicação, de caráter inadiável, é mais um apelo ao Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, que ontem se comprometeu a intensificar o desarmamento na região paraense conhecida como “Terra do Meio”, onde há cinco anos pistoleiros, a mando de grileiros, espalham terror e expulsam as populações locais para apossarem-se de suas terras, para começar sua ação mandando apurar as denúncias feitas pelo fazendeiro paulista Eduardo Champanhat, através de entrevista ao jornal paraense **O Liberal** (17/09), contra o advogado Gervásio Camilo, a quem acusa de comandar a pistoagem e a grilagem de terras em São Felix do Xingu.

A situação é mais delicada porque o acusado foi Secretário de Agricultura do antecessor do governador Simão Jatene, Almir Gabriel, portanto, um ex-representante do poder público é, hoje, acusado de ser o maior responsável pela bandidagem que grassa naquela região.

O denunciante alega ser proprietário de uma fazenda, naquele município, denominada Três Poderes,

mas está impedido de freqüentá-la pelo acintoso aparato bélico dos pistoleiros de Gervásio. E nem de avião pode ingressar na fazenda, pois os pistoleiros espalharam tambores na pista de pouso. A certa altura da entrevista, Eduardo declara, perguntado se as autoridades sabem disso, “Sabem, e tanto é verdade, que o Dr. José Alcântara (delegado de Conflitos Agrários) foi o delegado quem lá esteve na fazenda nessa missão especial, prendeu pessoas, pegou os depoimentos e nesses depoimentos eles disseram que estavam trabalhando para do Dr. Gervásio Camilo. Não sou eu, Eduardo Champanhat, quem está falando que é o Gervásio Camilo, mas as próprias pessoas que foram detidas lá dentro. Elas contaram que o Gervásio pagava por mês. O certo é que minha fazenda está até agora invadida e eu não piso em Redenção faz uns sete meses.”

Em sua defesa, na mesma matéria jornalística citada, Gervásio desafia seu denunciante a mostrar os quatro marcos da fazenda que diz possuir. Porém, acaba dando declarações curiosas e contraditórias, ao alegar que, por força de preceito constitucional, desde 1982, não existe uma fazenda no Pará cujo limite seja superior a 600 alqueires, mas, diz ser proprietário de uma fazenda de 900 alqueires e, com uma propriedade dessa envergadura, diz ter apenas dois empregados com carteira assinada.

Outro dado curioso nessa troca de acusações é que surgem fazendas com nome de Três Poderes em três municípios diferentes: Marabá, Cumaru do Norte e São Félix do Xingu, o que pode ser mais uma manobra desses grileiros.

Portanto, penso que se está diante de uma pista muito forte para desbaratar algumas dessas quadri-lhas, que sujam de sangue o solo paraense. O Secretário Especial de Defesa Social, Manoel Santino, declarou ontem que a polícia paraense tem mais de 200 homens cumprindo reintegração de posse, o que não foi suficiente para evitar mais uma chacina no estado do Pará e, que na área será instalada uma companhia da Polícia Militar em São Félix do Xingu. Mas, a bem da verdade, o secretário sabe que a polícia paraense sozinha não terá meios de enfrentar aquela situação.

Até em atenção ao que disse ontem o senador Duciomar Costa, que “a União tem obrigação de estar presente nessas áreas”, entendo ser necessária a pronta intervenção do Ministério da Justiça, afinal, segundo a Comissão Pastoral da Terra, com a chacina de 12 de setembro último, ocorrida em São

Félix do Xingu, já são 31 trabalhadores assassinados no Estado do Pará, dos 53 assassinados em todo o Brasil. Esses números são vergonhosos e nós temos que envidar todos os esforços para reduzi-los ao máximo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A POLITIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar artigo publicado no jornal **O Globo**, edição de 04 de setembro do corrente ano, que trata das nomeações políticas do governo Lula.

O artigo, intitulado “Claros Limites”, que solicito seja inserido nos anais do Senado Federal, mostra a inadequação de nomes indicados politicamente pelo governo Lula para funções que dependem de competências técnicas específicas. Tal prática coloca em dúvida a capacidade do governo de atender às necessidades reais do País.

Ainda outro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, me traz à tribuna. Trata-se da reforma da previdência em tramitação nesta. Trago um alerta a todos os meus pares sobre as implicações jurídicas desta reforma, sobre a nossa responsabilidade e o respeito para com a Constituição, instrumento que poderemos desacatar ao aprovar a reforma como veio da Câmara dos Deputados.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, o primeiro pecado desta reforma é a falta de respeito aos direitos adquiridos, uma máxima que o PT pregava quando era Oposição. A garantia do direito adquirido deve ser prioridade em qualquer país, pois desempenha papel fundamental no desenvolvimento de um país como o Brasil, que passou por momentos de limitação das liberdades e garantias constitucionais, à época da ditadura militar.

Não sou advogado e muito menos constitucionalista, mas vejo renomados constitucionalistas brasileiros requerendo a inconstitucionalidade dessa proposta. Essa PEC deveria, segundo especialistas, ter sido rejeitada ainda na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, uma vez que são gritantes as inconstitucionalidades presentes no texto.

Segundo o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (Anfip),

Marcelo Oliveira, em opinião manifestada em artigo, que também recebi em meu gabinete e que passo a ler, em parte, a contribuição dos atuais servidores inativos que ganham acima de R\$ 1.400,00, por exemplo, fere não somente o princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos, mas também os do direito adquirido, da limitação do poder de tributar do Estado e da isonomia. Para exemplificar, cito inciso II do Art. 150 da Constituição, que não deixa dúvidas quando afirma ser vedado aos entes públicos instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de “ocupação profissional ou função por eles exercida”.

Já o Parágrafo Único, Inciso IV, do Art. 194 é claro quanto ao fato de o valor do benefício ser irredutível. O artigo trata da seguridade social, que inclui assistência, saúde e a previdência dos trabalhadores da iniciativa privada. Ora, se é irredutível para os trabalhadores da iniciativa privada, por que não haveria de ser para o servidor público?

A redução da pensão para até 70% do valor do benefício, prevista na PEC também fere vários princípios da Constituição, entre eles, também, o princípio da irredutibilidade. Outro exemplo: o parágrafo 4º, inciso IV do Artigo 60, determina que não será objeto de deliberação proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais. Infelizmente, é justamente isso que a PEC da previdência está fazendo.

Quando o servidor público presta um concurso e é aprovado, ingressa em uma carreira, concorda e realiza um acordo, automaticamente, com o empregador público. Ao atingir os atuais servidores em atividade, a PEC novamente desrespeita a segurança jurídica da relação servidor/Estado. A emenda significa quebra automática do contrato firmado entre o servidor e o Estado.

Como explicar a um servidor público brasileiro que se aposentaria com certa idade depois de cumprir todas as determinações legais que, de repente, o contrato firmado com o Estado foi radicalmente alterado, pois uma reforma com viés meramente fiscalista mudou totalmente as regras do jogo e, portanto, a sua vida.

O que faltou aos formuladores dessa triste proposta foi discernimento para perceber que a projeção que um servidor público faz para o seu futuro, principalmente da obtenção de seu direito à aposentadoria, não é mera aspiração, mas direito adquirido, pois há

uma previsão normativo-jurídica que embasa, legal e moralmente, essa projeção ao longo do tempo.

É bom lembrar que muitos servidores deixaram de ganhar mais na iniciativa privada para servir ao Estado e à população porque tinham assegurada a garantia, para si e para sua família, de uma aposentadoria digna, com a integralidade de seus proventos e a segurança da paridade entre a remuneração de ativos e os benefícios dos aposentados. Como explicar que, depois de longos anos dedicados ao serviço público, em que cidadãos entregaram suas vidas ao Estado, eles não terão direito à aposentadoria integral, por exemplo? Enfim, a PEC é uma salada de inconstitucionalidades.

Tem razão o ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, quando diz que, para acabar com o direito adquirido, é preciso uma revolução, afinal, é a Constituição Federal que impede que sejam agredidos os direitos e as garantias individuais dos cidadãos, conquistados a duras penas. Para a construção de uma verdadeira nação, é preciso, antes de mais nada, o respeito ao direito dos cidadãos que formam seu conjunto.

O ajuste fiscal, o mercado de capitais, o pagamento da dívida também são importantes sim, mas sem agredir a Constituição Federal. Resguardar a Lei Máxima do País é fundamental para garantia do futuro de qualquer nação democrática.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, diante das argumentações do Presidente da ANFIP, expostas acima, entendo, que o Senador Federal dever tomar uma posição de vanguarda e respeitar e manter os direitos adquiridos dos servidores públicos, debruçando-se pela aprovação de uma proposta que efetivamente busque a redenção da previdência social brasileira e cobrando a parte do governo, os desvios de recursos efetuados ao longo dos anos, e a sonegação gritante.

Não posso aceitar calado, sem me pronunciar, assistindo a tamanhas injustiças contra os servidores. O projeto pode ter as melhores intenções, mas quando fere os direitos adquiridos, conforme a Constituição Federal, não está bem-intencionado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O GLOBO

04

SETEMBRO/2003

TEMA EM DISCUSSÃO: *Nomeações políticas***NOSSA OPINIÃO**

Claros limites

Pegou fogo, nos últimos dias, a discussão sobre a política de nomeações do governo Lula. Houve casos gritantes de inadequação de nomes às funções — como o do Instituto Nacional do Câncer, virtualmente derrubado da sua tradicional eficiência. O governo responde que não há fisiologismo nem partidarismo; que todo governo novo tem direito de colocar em postos-chaves pessoas de sua confiança.

O que ninguém contestará. Mas é preciso cuidado com as fronteiras. Há cargos políticos; e há cargos técnicos. E há cargos que, mesmo entrando no terreno da política, dependem de competências específicas.

O que está em questão, no fundo, é a própria modernização da máquina administrativa. Em países desenvolvidos, essa máquina quase chega a ter vida própria. É

o caso da França, onde existem as grandes escolas de administração pública como a ENA. Os egressos dessas escolas garantem um padrão alto de administração. Outro exemplo é o da Itália — país que ficou famoso pela rapidez com que fazia e derrubava governos. A pergunta era: por que o Estado italiano não entra em colapso? Porque debaixo da dança dos ministros e gabinetes estava uma administração pública surpreendentemente estável.

Um governo como o do PT pode dizer que representa algo de realmente novo na vida brasileira; que é o porta-voz de camadas até então excluídas da vida pública; que deve satisfações ao seu eleitorado, etc. Mas essa retórica sonora cairá no vazio se as necessidades reais do país não forem atendidas. O limite da politização é o próprio limite do desempenho do governo Lula.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CONTRADIÇÃO IMPOSTA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar matéria intitulada “Eletrobrás não investe mais por causa do Palocci”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 14 de agosto do corrente ano.

A matéria, de extrema atualidade, pelo que entendendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna, trata da declaração do Presidente da Eletrobrás

de que não investirá o previsto na Eletrobrás em função da atual política econômica do Governo, revelando a fragilidade administrativa presente no Governo Lula.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O GLOBO

Quinta-feira, 14 de agosto de 2003

'Eletrobrás não investe mais por causa do Palocci'

Pinguelli diz ainda que concorda com atual política econômica

Ramona Ordoñez

• O presidente da Eletrobrás, Luiz Pinguelli Rosa, afirmou ontem que a estatal só não vai investir mais do que os R\$ 3,5 bilhões previstos para este ano devido à política econômica do governo, que a obrigará a contribuir com R\$ 1 bilhão para o superávit primário do país (receitas menos despesas sem contar com juros).

— Eu queria investir mais. Só não invisto mais por causa do Palocci — disse Pinguelli, referindo-se ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Em seguida, Pinguelli emendou garantindo ser a favor da atual política econômica do governo. Segundo ele, a Eletrobrás tem projetos e recursos para aumentar seus investimentos.

— Mas não vou investir mais porque vou fazer o superávit disciplinadamente. Mas essa política é essencial, senão o país teria quebrado. O mérito no primeiro momento do governo Lula foi estabelecer uma credibilidade — ressaltou.

Pinguelli informou que apesar do prejuízo de R\$ 1,77 bilhão no primeiro semestre, a Eletrobrás tem bom fluxo de caixa. ■

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) –

UMA RASTEIRA NA LEI

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para fazer breve comentário sobre a matéria intitulada “Equívocos na Saúde”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, de 03 de setembro do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado Federal, trata dos equívocos na Saúde. O povo espera prioridade para essa área. Em vez disso,

já são cinco equívocos de grande repercussão em apenas oito meses. Se em tão pouco tempo, o Governo Lula está perdido dessa maneira, quando chegar ao final do mandato a saúde dos brasileiros estará vivendo o caos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, quarta-feira, 3 de setembro de 2003 • 15

VISÃO DO CORREIO

Equívocos na saúde

Ao tentar desvincular os recursos da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) do Sistema Único de Saúde, o governo justificou que não se tratava de tirar dinheiro do setor, pois a Emenda Constitucional 29 estabelece o aumento progressivo dos gastos na área. Agora, um veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) libera municípios, estados e a própria União a considerarem despesas com saúde o pagamento de dívidas, pensionistas e obras de saneamento básico. É uma rasteira na lei.

De tão simples, o jeitinho aplicado não faz jus à exigência de criatividade no enfrentamento da escassez de recursos feita pelo presidente a seus ministros. Apenas repassa para o ministério, junto com os gastos, recursos de outras áreas. Ou seja: não soma nada — já que o extra não irá para internações, remédios, compra de equipamentos e edificações de hospitais —, mas tenta (sem sucesso, ressalve-se) elevar o orçamento da pasta ao nível mínimo previsto pela Constituição.

Com a manobra, o Ministério da Saúde soma R\$ 3,57 bilhões do Fundo de Combate à Pobreza (destinados ao programa bolsa-alimentação e ao

Projeto Alvorada, de saneamento básico) aos R\$ 29 bilhões que teria para 2004. Mesmo com o reforço, contudo, estudo do Conselho Nacional de Saúde revela defasagem de R\$ 900 milhões em relação à exigência constitucional de crescimento anual dos investimentos no setor até que no próximo ano eles atinxissem 12% das receitas obtidas com a arrecadação de impostos.

Diante de reações contrárias, especialmente na bancada de 203 deputados e 19 senadores ligados à área médica, o ministro do Planejamento, Guido Mantega, se comprometeu com a edição de projeto de lei pelo governo vinculando os recursos de volta à saúde. Cabe ao Congresso manter-se vigilante e promover a correção de rumo caso o Executivo não cuide de fazê-la.

Esperava-se prioridade para a saúde. Em vez disso, já são cinco equívocos de grande repercussão em apenas oito meses. Além dessa mais recente e da tentativa de desvincular a CPMF, registre-se a politização no preenchimento de cargos de chefia na Fundação Nacional da Saúde (Funasa), a falta de remédios essenciais no Instituto Nacional do Câncer e a atual crise na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com a renúncia de nove dos dez integrantes da Câmara Técnica de Medicamentos (Cateme).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA **Às 15:30 horas**

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 13, DE 2003** *(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 72, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 39, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União*, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 7, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que *altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal*, tendo

Parecer sob nº 767, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

5

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que *altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2000
(*Tramitando em conjunto com o*
Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.147, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que tramita em conjunto, com votos em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Emília Fernandes.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2001
(*Tramitando em conjunto com o*
Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (nº 2.412/96, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs*, tendo

Parecer sob nº 1.147, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, que conclui pela rejeição da matéria, e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece com votos em separado dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Emília Fernandes.

8

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 408, de 2003, do Senador Valdir Raupp, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os fluxos de empréstimos e captações dos principais tomadores da dívida externa do setor privado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.*)

**AGENDAS CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY**

16-9-2003
terça-feira

10h – Embaixador Yurii Bogaievsky, Embaixador da Ucrânia

Presidência do Senado Federal

15h – Senhor Abram Szajman, Presidente da Federação do Comércio de São Paulo

Presidência do Senado Federal

15h30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

17-9-2003
quarta-feira

10h – Senhor Josmar Verillo, Presidente da Alcoa Alumínios

Presidência do Senado Federal

11h – Senhor Emerson Kapaz, Presidente do Instituto pela Ética na Concorrência

Presidência do Senado Federal

12h – Assinatura de convênio entre o Senado e o Ministério das Relações Exteriores

Presidência do Senado Federal

15h30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

(*) Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 032/2003-CN**

MENSAGEM

**Nº 00102, de 2003 – CN
(Nº 00418/2003, na origem)**

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 120.858.000,00 (cento e vinte milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para os fins que especifica.

(*) Publicado em Suplemento á presente edição

Índice de Emendas**PLN: 032/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
AGNALDO MUNIZ	00952 a 00958	7
ALEXANDRE SANTOS	01052 a 01071	20
ANÍBAL GOMES	00033 a 00042	10
ANIVALDO VALE	00003	1
	00194	1
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO	00524 a 00543	20
BENEDITO DE LIRA	00343 a 00362	20
BISPO RODRIGUES	01019 a 01031	13
BISPO WANDERVAL	00893 a 00902	10
CARLOS DUNGA	00959 a 00978	20
CARLOS EDUARDO CADOCA	00001	1
CARLOS NADER	00278 a 00297	20
CARLOS SOUZA	00746	1
CELSO RUSSOMANNO	00422 e 00423	2
CLAUDIO CAJADO	00989 a 01008	20
CLEUBER CARNEIRO	00140 a 00159	20
CORIOIANO SALES	00979 e 00980	2
CORONEL ALVES	00365 a 00369	5
DILCEU SPERAFICO	00843 a 00854	12
DR. HELENO	00832 a 00842	11
EDMAR MOREIRA	00782	1

Índice de Emendas**PLN: 032/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
EDNA MACEDO	00322 a 00339	18
EDUARDO GOMES	00903	1
EDUARDO SCIARRA	00320 e 00321	2
EDUARDO SEABRA	00199 a 00203	5
EFRAIM MORAIS	00713 a 00727	15
	00888 a 00892	5
ELISEU MOURA	00052 a 00059	8
ENIVALDO RIBEIRO	00582 a 00601	20
FÁBIO SOUTO	00512 a 00523	12
FÉLIX MENDONÇA	01032 a 01051	20
FERNANDO DE FABINHO	00767 a 00781	15
FEU ROSA	00477 a 00489	13
FRANCISCO DORNELLES	00048	1
GERSON GABRIELLI	00693 a 00712	20
GILBERTO KASSAB	00783 a 00802	20
GONZAGA PATRIOTA	00004	1
	00374 a 00380	7
HELENO SILVA	00827 a 00831	5
HOMERO BARRETO	00803 a 00822	20
HUMBERTO MICHILES	00455 e 00456	2
IBRAHIM ABI-ACKEL	00855	1
INALDO LEITÃO	00381 a 00383	3

Índice de Emendas**PLN: 032/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
INOCÊNCIO OLIVEIRA	00424 a 00434	11
JOÃO BATISTA	00100 a 00119	20
JOÃO CALDAS	00603 a 00614	12
JOÃO CARLOS BACELAR	00372 e 00373	2
JOÃO MENDES DE JESUS	00876 a 00885	10
JOÃO RIBEIRO	00363 e 00364	2
	00564 a 00581	18
JOSÉ BORBA	00232 e 00233	2
JOSÉ CARLOS ALELUIA	00043	1
	00490 e 00491	2
JOSÉ CARLOS ELIAS	00047	1
JOSÉ DIVINO	00823 a 00826	4
JOSÉ JANENE	00981 a 00988	8
JOSÉ JORGE	00258 a 00277	20
JOSÉ MENDONCA BEZERRA	00002	1
	00046	1
	00404 a 00421	18
JOSÉ ROCHA	00932 a 00951	20
JÚLIO CESAR	00435 a 00454	20
KÁTIA ABREU	00060 a 00079	20
LAURA CARNEIRO	00678 a 00692	15
LEONARDO VILELA	00317 e 00318	2
LEONEL PAVAN	00615 a 00634	20

Índice de Emendas**PLN: 032/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
LUIZ CARREIRA	00120 a 00139	20
MACHADO	00049 a 00051	3
MARCELO ORTIZ	00298 a 00316	19
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	00236 e 00237	2
MARCOS ABRAMO	00160 a 00179	20
MARCOS DE JESUS	00384 a 00403	20
MURILO ZAUITH	00728 a 00745	18
NELSON MARQUEZELLI	00457 a 00476	20
NELSON MEURER	00204 a 00220	17
NICE LOBÃO	00370 e 00371	2
ONYX LORENZONI	00856 a 00875	20
OSMAR SERRAGLIO	00886 e 00887	2
OSVALDO REIS	00492 a 00511	20
PAUDERNEY AVELINO	00080 a 00099	20
PAULO MAGALHÃES	00180 a 00193	14
PEDRO CHAVES	00221 a 00231	11
PEDRO CORREA	00922 a 00931	10
PEDRO FERNANDES	00319	1
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	00340	1
RENATO CASAGRANDE	00044 e 00045	2
RICARDO BARROS	00341 e 00342	2

Índice de Emendas**PLN: 032/2003 EMENDA**

		Total por Parlamentar
RICARDO IZAR	00544 a 00563	20
ROBERTO BALESTRA	00013 a 00032	20
ROBSON TUMA	01072 a 01091	20
ROGÉRIO SILVA	00006 a 00012	7
ROMEL ANÍZIO	00602	1
RONALDO CAIADO	00658 a 00677	20
ROSE DE FREITAS	00904 a 00921	18
SANDES JUNIOR	00195 a 00198	4
SÉRGIO GUERRA	00005	1
SEVERINO CAVALCANTI	00238 a 00257	20
SILAS BRASILEIRO	00747 a 00766	20
VALDENOR GUEDES	00635 a 00638	4
VIEIRA REIS	01009 a 01018	10
ZÉ GERARDO	00639 a 00657	19
ZÉ LIMA	00234 e 00235	2
Total de Emendas:		1091

ATAS DE COMISSÃO

Atas das 14^a a 25^a Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Banestado, realizadas em 30 de julho, 5, 7, 12, 14, 15, 18 a 21 de agosto, 3 e 9 de setembro de 2003, respectivamente.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 5, DE 2003-CN "COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5"

Ata da 14^a Reunião realizada em 30 de julho de 2003

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às dez horas e vinte e quatro minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Ideli Salvatti, Flávio Arns, Magno Malta, Serys Slhesassarenko, Pedro Simon, José Maranhão, Ney Suassuna, Jefferson Peres, Heráclito Fortes, João Alberto, Amir Lando, Garibaldi Alves, e os Deputados, Eduardo Valverde, Iriny Lopes, José Mentor, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Edison Andrino, José Borba, Custódio Mattos, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Dr^a Clair, José Rocha, Moroni Torgan, Gonzaga Mota, Mário Negromonte, José Chaves, Bispo Rodrigues, Roberto Freire e Sérgio Miranda, presentes também os Parlamentares não membros, Miriam Reid, Elimar Maximo Damasceno, Edson Lobão, Jorge Bornhausen, Paulo Afonso, José Agripino, Bispo Wanderval, Mussa Demes, Júlio César, Eduardo Paes, Francisco Gomes, José Janene, João Pizolatti, Inácio Arruda, João Batista Ramos da Silva e Íris de Araújo reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Criada através do Requerimento nº 5, de 2003-CN "Com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco,

realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de divisas do país, efetuada entre 1996 e 2002, Por Meio Das Chamadas Contas Cc5". A Presidência informa que a presente reunião tinha por objetivo ouvir as exposições do Dr. Luiz Francisco de Souza. A Presidência informa que o Procurador não é obrigado a prestar juramento, em razão de estar na condição de convidado sendo-lhe facultada a palavra, o Perito Renato Rodrigues Barbosa foi autorizado a prestar assessoria ao Procurador Luiz Francisco na sua exposição. Foi concedida a palavra ao Senador Jorge Bornhausen em razão do mesmo ser citado pelo depoente. Tanto o Procurador Luiz Francisco bem como o Perito Renato foram questionados inicialmente pelo Relator e a seguir pelos seguintes parlamentares: Edmar Moreira, Dimas Ramalho, Heráclito Fortes, Edison Andrino, Serys Slhesassarenko, José Rocha, Jefferson Peres, Gilberto Nascimento, Custódio Mattos, Eduardo Valverde, Ideli Salvatti, Alexandre Santos, Dr. Hélio, Sérgio Miranda, Gonzaga Mota, José Carlos Martinez, Romeu Tuma, Rodrigo Maia, Dr^a Clair, Iriny Lopes, Robson Tuma, Magno Malta, Moroni Torgan, Antonio Carlos Biscaia, José Jorge, Pedro Simon e Bispo Rodrigues, a reunião foi suspensa às 14:20 por cinco minutos sendo reaberta às 14:25, em caráter reservado. Foi aprovado o seguinte requerimento nº 76 que é em complemento ao requerimento nº 14 solicitando ao Banco Itaú além do relatório do Órgão de Fiscalização Bancária dos Estados Unidos da América sobre irregularidades levantadas na agência do Banestado na cidade de Nova York bem como a ordem consensual emitida em 08 de janeiro de 1998, pela OCC para o Banestado e os relatórios e demais documentos que comprovem a adoção das medidas determinadas pela OCC na mencionada consent; a. Não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, *Francisco Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 14^a Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 05, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos

sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à exposição do Procurador da República Dr. Luiz Francisco de Souza e que, atendendo a uma solicitação do Procurador Luiz Francisco, S. Ex^a será auxiliado pelo perito Renato.

Indago às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores se será necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 29 do corrente mês, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Tendo em vista a distribuição da cópia, solicito a dispensa da leitura da Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa da leitura da Ata, podemos considerá-la aprovada.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT-MT) – Eu tinha pedido em primeiro lugar, mas está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo, pela ordem, a palavra ao Deputado Rodrigo Maia. Posteriormente, falarão as Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti, o Deputado Eduardo Valverde e, finalmente, o Deputado Edmar Moreira. S. Ex^{as} querem usar da palavra pela ordem.

Deputado Rodrigo Maia, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, quero tratar de duas questões anteriores à participação do Procurador, mas cabe ao Procurador respondê-las.

A primeira questão é a seguinte: tendo em vista a importância do depoimento que o Procurador prestará nesta manhã, gostaria de saber se S. S^a, voluntariamente, falaria sob juramento. Essa é a primeira questão.

Em segundo lugar, quero dizer que o Procurador deu uma entrevista, no dia 28 de julho, a um Consultor Jurídico que lhe perguntou se a CPI tem mesmo disposição de investigar. E S. S^a respondeu: “Acho que a disposição da CPI é mínima, porque parte dos componentes da CPI tem vínculos partidários com pessoas que são investigadas, e a outra parte, inclu-

indo o Sr. José Mentor, simplesmente não impulsiona nada. Ou seja, é uma CPI que, como em outras CPIs, o que o Deputado não quer é uma cobertura publicitária”. Lá na frente, a pergunta do Consultor Jurídico foi a seguinte: “Senadores e Deputados ligados ao PFL têm criado quesitos técnicos para que a documentação levantada pelo Ministério Público não seja aceita na CPI. Isso acontece mesmo?”. A resposta foi: “Tem acontecido sim. Quesitos técnicos é um eufemismo que, no fundo mesmo, significa obstrução pura”.

Então, nobre Procurador, gostaria de saber se essas informações são verdadeiras, se V. S^a, de fato, mesmo antes do seu depoimento, confirma que a posição de Parlamentares e também a do Relator, neste momento, é de obstrução pura aos trabalhos que realizamos na CPI do Banestado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com relação à questão de ordem levantada, já vou procurar resolvê-la. Foram abordadas duas questões. Com relação à primeira, quero dizer que esta Presidência não se sente obrigada a solicitar a declaração do juramento do convidado Dr. Luiz Francisco. O Dr. Luiz Francisco, reitero – esta foi uma decisão da Comissão –, está depondo como convidado e, como tal, não é obrigado a fazer o juramento.

A indagação do Deputado Rodrigo Maia é se S. S^a, voluntariamente, aceita fazer o juramento. Essa é uma questão de foro íntimo, e, portanto, não cabe à Presidência decidir nada com relação a isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em relação à outra questão, entendo que ela deve ser respondida quando do questionamento posterior que será feito, seguindo a ordem de inscrição, pelo Deputado Rodrigo Maia. Inicialmente, o rito é a exposição do Dr. Luiz Francisco, no que vai ser auxiliado pelo perito Renato. Posteriormente à exposição do Procurador, o Relator, Deputado José Mentor, fará as indagações. Assim, creio que as indagações de V. Ex^a, Deputado Rodrigo Maia, poderão ser feitas no instante em que V. Ex^a for atuar como Parlamentar inscrito, pela ordem de inscrição.

Vou inscrever o Senador Pedro Simon também pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, quero contestar a primeira parte...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas já decidi.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, Sr. Presidente, V. Ex^a não decidiu. V. Ex^a decidiu perguntar a S. S^a se quer fazer espontaneamente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, eu disse que a Presidência não vai fazer essa solicitação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Acho que nem cabe pedir a S. S^a que o faça espontaneamente, pois S. S^a é testemunha, e testemunha não faz juramento, nunca fez. S. S^a está depondo como testemunha, e não me lembro de nenhum caso...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não. S. S^a está depondo como colaborador, não é nem...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como colaborador. Exato.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se fosse testemunha, S. S^a teria que fazer o juramento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Perdão, se se é testemunha, tem-se que prestar o juramento. S. S^a está aqui como colaborador. S. S^a está colaborando conosco. Ou confiamos nele ou, então, designamo-lo como testemunha. Não nos compete pedir que S. S^a faça juramento.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, apenas quero deixar claro que, na CPI do Futebol, muitos prestaram depoimento sob juramento por decisão voluntária, e eles eram convidados. Não estamos abrindo nenhum precedente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Dr. Luiz Francisco está pedindo a palavra para responder.

Há uma questão levantada, preliminar, e o Dr. Luiz Francisco faz questão de responder. Assim, não há como eu não dar a palavra ao Dr. Luiz Francisco antes de prosseguir nas questões de ordem, pela ordem de inscrição.

Dr. Luiz Francisco, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Acho que há milhares de pessoas nos assistindo. No outro depoimento que dei à Comissão, infelizmente, em vez de se permitir que uma pessoa viesse aqui e fizesse uma exposição, o que houve foram provocações. Há esse tipo de coisa. Não tenho conta no exterior, nunca mandei um centavo para fora. Só fui duas vezes, por volta de 1970, quando eu tinha quinze ou quatorze anos, à Argentina, onde fiquei cinco ou seis dias.

Como não sou investigado, é evidente que não vou fazer juramento, em razão principalmente de que não preciso fazê-lo. Vou falar a verdade.

As críticas que tenho em relação à CPI fazem parte da cidadania. Cada cidadão brasileiro tem o direito sagrado de fazer crítica. É o direito de livre expressão. Os Parlamentares são pessoas íntegras, probas, mas, como são Parlamentares, representantes do povo – tal como os Procuradores –, estão expostos a críticas. E as críticas são construtivas, tanto é que mandamos uma série de sugestões. Viemos aqui e passamos a noite acordados para prestar o depoimento.

O que eu queria pedir à Mesa e aos Parlamentares é que nos ativéssemos ao objeto do assunto, que é bilhões, que é o que importa para a população brasileira, que é o que importa para a questão da ética, e que não ficássemos com esse tipo de coisa. Se, mais tarde, o Deputado quiser aprovar um pedido para que eu deponha sob juramento, é só me convocar, que, como qualquer cidadão brasileiro convocado, virei aqui para depor sob juramento. Parece-me que, hoje, vim aqui como convidado. Passei a noite acordado, inclusive, para prestar este depoimento.

Como não sou sequer suspeito – ao contrário, sou denunciante – e como na reunião secreta vou citar nomes, oponho-me a fazê-lo, porque não preciso de juramento para falar a verdade. E, pela plausibilidade ou não do que vou falar, ficará claro se falo a verdade ou não.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria de conceder a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, pela ordem de inscrição.

Inscreverei V. Ex^a para falar pela ordem.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, encerrando já essa fase inicial, quero dizer que, ontem, demos entrada a quatro requerimentos de convocação, solicitando aqui o comparecimento do Sr. Paulo Maluf, do Sr. Simeão Damasceno, do Sr. Celso Pitta e da Sr^a Nicéa Camargo. E, ontem, no final da tarde, recebi um telefonema da Sr^a Nicéa Camargo, em primeiro lugar colocando-se totalmente à disposição desta CPMI para prestar todos os esclarecimentos, louvando a atitude dos membros da CPMI e o trabalho que vem sendo feito aqui. Não a conheço pessoalmente; ontem, pela primeira vez, falei ao telefone com ela.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – V. Ex^a a conhece pela televisão.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Nós a conhecemos pela televisão, como disse o Senador.

Ela fez um pedido, uma solicitação, que, segundo ela, não inviabilizaria de jeito algum a sua vinda aqui – não se trata de uma condição –, no sentido de que, se possível, fosse revertido o requerimento de convocação para convite. Eu lhe disse que entraria com um novo requerimento modificando os termos – de convocação para convite – e que esse requerimento seria aprovado ou não pelo Plenário desta CPMI. Fazendo um adendo, ela disse que, mesmo que a alteração não seja aceita, ela virá aqui como convocada. Ela não se opõe a aqui vir. De uma forma ou de outra, ela se coloca totalmente à disposição desta CPMI.

Então, gostaria de protocolar um novo requerimento com relação a Srª Nicéa Camargo, transformando a convocação feita em convite.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolhemos o requerimento de V. Exª e o submeteremos à deliberação do Plenário na próxima reunião de apreciação de requerimentos, a qual se dará na semana que vem.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para uma questão de ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, quero apresentar três requerimentos, fruto do trabalho realizado pela CPMI no dia de ontem. O primeiro deles é no sentido de obter da Polícia Federal a cópia dos expedientes emitidos pelas autoridades norte-americanas quando encaminharam documentos ao Delegado José Francisco Castilho Neto. O objetivo principal é verificar se esses documentos trazidos pelo Delegado Castilho receberam realmente a chancela, o encaminhamento oficial das autoridades americanas, algo que, para efeito de legalização dos documentos, é importante.

O segundo requerimento é dirigido ao Banco do Brasil e objetiva obter a informação, a certidão de que a titularidade ou co-titularidade da Conta Corrente nº 14839011-8 junto à filial de Nova Iorque é do Senador Jorge Bornhausen. Queremos saber se o Senador Jorge Bornhausen já deteve essa titularidade ou co-titularidade. Solicita-se também a data de abertura dessa conta e o rol dos titulares e co-titulares até a presente data.

Por último, há um requerimento para que possamos gestionar junto ao Banco do Brasil a quebra do sigilo bancário das contas CC5 da agência do Banco do Brasil de Foz do Iguaçu e a remessa desses recur-

sos, com a quebra do sigilo também da agência do Banco do Brasil em Nova Iorque, conforme procedimento realizado pelo Banco Itaú referente às contas CC5 da agência de Foz do Iguaçu e de Nova Iorque.

São esses os requerimentos que estamos apresentando.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os requerimentos de V. Exª também serão apreciados na reunião deliberativa destinada à apreciação de requerimentos.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de passar às mãos de V. Exª alguns documentos que comprovam a compra de imóveis no Brasil pelas **off shore** Antares, Beluga e Rio, que estão sediadas nas Ilhas Virgens. Essas **off shore** receberam dinheiro do Banestado, na agência de Nova Iorque, e com esses recursos compraram imóveis no Brasil. Há indícios de que essas empresas pertencem a alguns nomes que foram manchetes nos jornais, nomes como o do Sr. Ricardo Sérgio e alguns prepostos. Gostaria de passar à Presidência desta CPMI esses documentos. São notas de compra, são recibos dessas **off shore** que estão atuando e que compraram imóveis no Brasil, dando início à lavagem de dinheiro.

Quem mora nos imóveis são os donos dessas **off shore**. Na verdade, é uma operação triangulada. A investigação a ser realizada vai apurar definitivamente os donos de fato, porque os proprietários de direito são laranjas. Esses documentos são recibos, contratos de aluguéis, contratos de compra e venda.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Faço uma indagação a V. Exª: estes documentos são públicos? Se forem públicos, mandarei copiar e distribuir a todos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – São públicos. São declarações de cartório, são recibos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Determino, então, à Assessoria que os copie, fazendo sua distribuição a todos os membros da Comissão, autuando-os e deixando-os no cofre da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Edmar Moreira, pela ordem.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, inicialmente, em reunião anterior, o Senador Jefferson Péres abordou uma questão de ordem acerca do horário de inscrição. V. Exª determinou, então, que, doravante, as inscrições seriam iniciadas às

9h45min. Hoje, por exemplo, as inscrições tiveram início às 8h50min.

Quanto à questão de ordem abordada pelo nobre Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Rodrigo Maia, entendo, com todo o respeito, que ela foi mal resolvida, porque o nosso convidado, **a priori**, segundo noticiado pela imprensa, de certo modo, jogou uma suspeição sobre membros desta Comissão.

Evidentemente, eu esperava até que essa Presidência – e o faço em meu nome – dissesse ao nosso nobre convidado, que se diz o paladino da honestidade e da verdade, hasteando essa bandeira pelo Brasil afora, que todos nós desta Comissão, a que tenho a honra de pertencer, estamos absolutamente empenhados em defender essa causa e fazer as apurações. E quem não jura, Sr. Presidente, ou tem medo de ir para o inferno ou não quer ir para o céu. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa questão já foi decidida pela Presidência.

Deputado Edmar Moreira, com relação à questão do horário, V. Ex^a tem razão. Outros Parlamentares fizeram a mesma reclamação, sem apresentá-la por meio de questão de ordem, e já determinei à Assessoria da Presidência que essa situação seja evitada. O funcionário da Assessoria é também muito pressionado.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Assim, a Presidência decide que, entre 9h40min e 9h45min, a Assessoria pegue o livro no nosso gabinete, e, a partir daí, as pessoas terão acesso às inscrições.

Inscrevo o Sr. Deputado José Rocha.

Passo a palavra ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, o assunto é o depoimento do Sr. Luiz Francisco, a questão do juramento. Entendo que não haveria essa necessidade, mesmo porque S. S^a é uma figura pública, um Procurador. Como V. Ex^a já decidiu a esse respeito, Sr. Presidente, não há questão de ordem a ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputada Dr^a Clair, V. Ex^a solicitou a palavra para uma questão de ordem. Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a DR^a CLAIR (PT – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelos depoimentos ouvidos até agora, concluí, assim como ontem, que seria de urgência a retomada das investigações em Nova Iorque. Peço um esclarecimento de

V. Ex^a: já há alguma determinação nesse sentido? Qual seria o prazo? Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tenho a informação de que, ontem, foram entregues os documentos solicitados pelo MLAT e pela força-tarefa ao Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça está traduzindo o documento e encaminhando-o ao Ministério da Justiça dos Estados Unidos, onde se está tentando formular uma agenda com as autoridades americanas. Isso ocorrerá em agosto. Ainda não há uma data, porque precisamos definir a agenda com os Promotores, com o pessoal do MLAT, com o Congresso americano e com o Ministério da Justiça dos Estados Unidos. Assim que estiverem definidas essas agendas, informaremos publicamente à Comissão. Também reconheço que V. Ex^a está coberta de razão, porque chegou o momento de retomarmos essas investigações nos Estados Unidos.

O Deputado José Rocha tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, penso que não devemos permitir que esta Comissão, pela importância que tem, possa politizar-se. Entendo que requerimentos que venham na direção de divergências políticas regionais não devem ter essa dimensão e nem devem ser apresentados, para evitar que haja aqui uma politização dentro desta Comissão, que é muito importante e tem uma visão muito maior do que as divergências regionais, naturais, porventura existentes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero dizer a V. Ex^a que os requerimentos, todos eles, não são aprovados monocraticamente nem pelo Relator nem pela Presidência, mas são debatidos em plenário, ocasião em que a Comissão tem oportunidade de se posicionar sobre cada um deles.

Vamos passar a palavra ao...

A SR^a DR^a CLAIR (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, só gostaria de dar continuidade à minha intervenção. Considero que há uma demora muito grande e eu gostaria que esta Comissão estudasse a possibilidade de já designar um corpo de Procuradores e Delegados para ir a Nova Iorque e dar continuidade a essas investigações, conforme disse o próprio Delegado, que, juntamente com outros Delegados, conseguiu avançar muito. O tempo pode propiciar, inclusive, a eliminação de provas. Assim sendo, pediria a V. Ex^a que analisasse esse aspecto, no sentido de a Comissão já determinar que vá alguém imediatamente para Nova Iorque.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dr^a Clair, assim que estiver marcada a agenda, vamos designar os membros da Comissão. Essa é a única possibilidade apresentada à Presidência da Comissão. As outras possibilidades estão ligadas diretamente ao Ministério da Justiça, à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, que, nas suas autonomias, vão designar, creio eu, as pessoas que estão trabalhando com a titularidade do caso na força-tarefa que está atuando no Estado do Paraná.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. É sobre o assunto. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu diria que vou falar como 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a, se não me engano, pediu um orçamento de R\$100 mil para a Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Parece-me que foram R\$200 mil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, quanto a essa parte de viagens, temos que equacionar preliminarmente, para verificarmos se haverá o suficiente ou não. Trata-se, portanto, de uma questão financeira. Desculpe-me estar intervindo, mas o faço para, na última hora, não ter que correr atrás. V. Ex^a teria que estudar a questão e definir isso, para que nos preparássemos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Faremos previamente esse levantamento.

Passamos a palavra ao nosso convidado, o Procurador da República Dr. Luiz Francisco, que nos solicitou que, durante a sua exposição, em determinados momentos, pudesse contar com o auxílio do perito Renato, que trabalhou nesse caso. O auxílio poderá ser solicitado. A Presidência, em entendimento com o Relator, com a aprovação da Comissão, deferiu esse pedido, tendo em vista que o que buscamos é o melhor esclarecimento não apenas para a Comissão, mas também para o País.

Concedo a palavra ao Procurador da República Luiz Francisco, que, para que possa ter mais facilidade de manusear os documentos, prefere falar de pé. Estamos providenciando um microfone avulso, para que S. Ex^a possa estar melhor posicionado para fazer a sua exposição.

Então, enquanto chega o outro microfone, o Dr. Luiz Francisco vai começar a sua exposição.

Com a palavra o Procurador da República, Dr. Luiz Francisco.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Em primeiro lugar, gostaria de dizer que as pessoas, para que falem a verdade, não precisam de juramento. Eu gostaria de ratificar isso.

A questão do juramento: creio que as pessoas investigadas devem, sim, jurar, a exemplo do que acontece quando vão depor perante um juiz. Agora, as pessoas que são colaboradoras, que são denunciantes e as pessoas que participaram até, em parte, da gestação da própria CPI, na medida em que apoiaram o Castilho, apoiaram o Renato... Acredito que, na verdade, em parte, isso é um tipo de manobra para tentar desqualificar um depoente – é assim que eu, pelo menos, penso.

Se eu mentir em algum ponto... Tenham certeza de que a mentira desonra quem a faz, a mentira desqualifica quem a faz, e isso basta. A mesma coisa na questão do painel do Senado, em que não houve nenhuma mentira e cada frase que proferi era verdadeira, e na questão... E outras... A mesma questão vai ser...

Para adiantar, outro ponto. É que vai ser necessária a realização de uma reunião secreta para que seja feita a revelação dos nomes. Eu e Renato vamos tentar fornecer para a CPI, para auxiliar os trabalhos da comissão, os nomes de 269 servidores públicos federais que são como que “Silveirinhas”.

Ou seja, aquela sugestão que fizemos para a CPI... E aí, eu gostaria até que o Senador Arthur Virgílio estivesse aqui, porque fizemos sugestões para a CPI, como qualquer menino de dois ou quatro anos poderia fazer, poderia pegar uma cartinha e mandar para cá, porque aqui é a casa do povo. Qualquer menino pode se utilizar do direito de petição que tem e mandar uma carta para cá. Foi tudo o que fizemos. Fizemos um documento de sugestões. E foi dito que, se quiséssemos ser Senador, que nos candidatássemos.

Eu tenho imenso respeito pela atividade parlamentar, que é núcleo da democracia, da soberania popular, mas cada um tem sua vocação. Ou seja, eu jamais vou me candidatar ou querer me candidatar, jamais. Se fizesse isso, eu seria também, creio, um mentiroso. Mesmo assim, só quando eu me aposentar – e, do jeito que vai a reforma, acredito que vai ser só com 60 anos... Então, há muita coisa para impedir

que eu faça isso além de nunca ter tido a menor vocação para tal.

Uma dessas sugestões que fizemos: pedimos que pegassem a lista de 30 mil nomes e a colocassem no programa Excel; que pegassem aquele banco e a lista dos servidores públicos federais para, em cerca de vinte minutos, obter a lista de nomes coincidentes, que podem ser homônimos ou podem ser os mesmos. Alguns nomes são tão diferentes, são tão peculiares, que não há possibilidade alguma de serem homônimos. Calçado nesse método – foi feito por mim, por ele, com a ajuda da Controladoria, que forneceu os dados do banco de servidores... Essa era uma das sugestões. Vamos fornecer 269 nomes de servidores ou, às vezes, homônimos.

Como eu disse, se houver, por exemplo, um José de Souza ou um José da Silva, pode ser homônimo, agora, se houver algum nome bem peculiar, dificilmente poderá ser considerado como tal. Inclusive, porque, verificando o banco do CPF... Falei que se tratava de sugestão, mas, maldosamente, foi divulgado que eu queria quebrar 120 milhões, quando tudo o que sugeri foi que se pegasse um banco que é aberto, que é o banco do CPF – todas as pessoas da Controladoria têm, e a CPI tem direito a ter acesso a esse banco –, para cotejá-lo com as informações constantes do banco dos 30 mil nomes que já temos, e, depois, comparar os dados obtidos com os de outro banco, o dos nomes de 98 e 99, que elevaria para cinquenta e poucos mil nomes. Aí, então, V. Ex^{as} podem chegar, nesta CPI, a pegar...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A Receita não pode fazer isso para nós?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Pode. A Receita pode e a Controladoria também. Os dois podem fazer...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Fora do microfone.) – Aí não se perderia ...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Isso. Além disso, Senador Tuma, custaria para a CPI tão-somente cerca de meia hora para fazer esse serviço ou, então, pouco mais de uma hora. E por isso essas sugestões que coloquei, que acho que são importantes, porque, se for feito isso e se conseguirmos, nessa CPI, pelo trabalho importante dos Senadores, por quem temos o maior respeito, e porque temos respeito vimos aqui para depor, para colaborar, se se fizer isso, pode-se encontrar mais “silveirinhas”. Se nós, neste trabalho, encontrássemos cinquenta silveirinhas incrustados dentro da máquina estatal, incrustados dentro do Estado, desonrando os cargos públi-

cos como pessoas corruptas, esta CPI também já terá compensado o seu trabalho.

Agora, então, vamos também fornecer 124 nomes de candidatos ao cargo de prefeito e vereador, que pegamos no Tribunal Superior Eleitoral. Fizemos a comparação e encontramos. Podem ser homônimos ou não. É só comparar. Alguns não serão homônimos, por quê? Porque, no banco do CPF não há dois nomes. Então, é fácil descartar a questão do homônimo. Quando houver homônimo, é claro, a CPI, com a prudência que tem, com a prudência que está sendo impressa pelo Presidente e pelo Relator, não permitirá nenhuma ofensa a pessoas inocentes.

Também na reunião secreta, poderemos fornecer 29 nomes de candidatos a cargos políticos nos últimos pleitos, que acho que é relevante também. Da mesma forma, pretendemos ratificar o que foi dito aqui pelo delegado Castilho. Os nomes que ele apresentou, vamos também ratificar e vamos dar explicações sobre esses nomes.

Outro ponto que acho que é muito importante da CPI é que também fiz questão de ir, com o Deputado Valverde, à CNBB, para convidar Dom Jaime, cuja idéia foi do Deputado Valverde – eu pedi a S. Ex^a para acompanhá-lo e fomos –, para endossar, para ver se poderíamos trazer Dom Jaime, que foi o ex-Presidente da CNBB, para prestar um depoimento, tendo em vista este documento: “Pela ética na gestão do sistema financeiro nacional”. Esse é um documento feito em 1999, pela CNBB. Um dos autores desse documento é o Sr. Guilherme Delgado, que se encontra aqui e que, hoje mesmo, vai mostrar a importância dele, porque vai permitir, inclusive, nesse depoimento, ser auxiliado.

O que tem esse documento de relevante? Esse documento não contém nomes. Esse documento contém só críticas àquilo que acho que é muito importante nesta CPI, porque esta CPI, na minha visão, já atuou, calçada no trabalho do Castilho – porque foi Castilho, Renato, Marcion e outros peritos da Polícia Federal que obtiveram aqueles dados; ao obterem aqueles dados, gerou de atuação até agora, informação esta do secretário da Receita – quatro bilhões.

Pegamos os dados inteiros e precisamos de cerca de quase 50 dias para o juiz de Foz autorizar, para que pudéssemos enviar para a Controladoria e para a Receita. Enviamos para a Receita Federal.

Agora, vocês sabem – e é importante saber – que, do mesmo jeito que o auto contra a OAS, anos atrás, era de 1.2 bilhões, esse auto, no Conselho de Contribuinte, caiu para vinte e poucos milhões. No

Conselho de Contribuinte, se a coisa não é bem segura, pode ser derrubada.

Uma das sugestões que fiz para a CPI, que é importantíssima para dar segurança a toda essa operação, é que vocês, que já quebraram toda... – perdoem-me essa forma de tratar “vocês”, porque é meio coloquial, mas não ofende ninguém –, que esses dados inteiros que foram obtidos pela CPI fossem enviados para a Receita. Por que devem ser enviados para a Receita? Porque, hoje, temos uma ordem judicial, que foi obtida por mim, por Valquíria e por Raquel Branquinho, que permite que entreguemos tudo para a Receita. Já entregamos tudo para a Receita. Só que essa ordem judicial, em alguns pontos, é frágil, porque está exposta a 30 ou 40 recursos judiciais. Vamos lembrar que é uma ordem de um juiz singular, que permitiu entregar para a Receita Federal 30 mil nomes – até um pouco mais.

É evidente que, para dar segurança, para que o trabalho da Receita Federal gere frutos e para que o trabalho da Receita possa – aqui fizemos um cálculo para dar 29 bilhões de autos contra aqueles trinta e poucos mil nomes, também identificados, e que podem ser autuados. Do mesmo jeito que a Receita, em três meses, autuou os nomes que estão no relatório de 96, 97 e gerou quatro bilhões de autos, nesses poucos meses, até o final do ano, esta CPMI poderá gerar em autos, se trabalhar bem com a Receita Federal e obrigá-la a colocar, às vezes, 500 auditores para trabalhar – e, na Receita, há sete mil auditores –, vinte bilhões.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Por isso, achamos que é vital que a CPMI faça isso. Se esta CPMI não fizer isso e se, lá pelas tantas, houver um recurso e for derrubada a nossa ordem judicial, esses vinte bilhões, que podem ser fruto do trabalho da Receita, poderão ser anulados totalmente. Para dar segurança, para dar fortaleza a toda a operação da Receita, seria vital que V. Ex^{as} enviassem tudo para a Receita. Por quê? Porque, depois, no Conselho de Contribuintes, quando houver o recurso desses autuados, eles não poderão dizer que foi só uma ordem de um “juizinho” singular.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Trata-se de transferência de sigilo?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – É transferência de sigilo da CPMI para a Receita. Do mesmo jeito que pedimos para o juiz que obrigasse a Receita a nos enviar relatórios mensais, sugiro que a CPMI também exija relatórios mensais, porque isso pode

gerar vinte bilhões neste ano ainda. Esse seria um grande fruto para a CPMI. Por quê? Porque é dinheiro que permite programas sociais, investimentos...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Na CPI dos Precatórios, fizemos isso e deu certo.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Por isso, fizemos essa sugestão e imploramos que V. Ex^{as} façam isso. A medida é simples: um requerimento, que, se aprovado, é enviado à Receita. A decisão daqui só poderá ser derrubada no Supremo. E, graças a Deus, por via de regra – calcado na experiência da CPI do Narcotráfico; no início, o Supremo cassava algumas coisas, mas, depois, aprendeu a manter –, o Supremo não a derrubaria. A operação seria totalmente segura e não ficaria exposta quase num fio de seda. Por isso, pedimos essa providência simples. É só mandar xerocopiar tudo e falar: “Autorizamos a extensão da quebra para a Receita Federal hoje mesmo ou amanhã, para dar segurança absoluta para a operação da Receita”.

Pedimos também que V. Ex^{as} exijam isso do Secretário. Temos respeito por ele, mas, quanto mais pressão, melhor. É uma pressão republicana calcada no espírito republicano, em que não se pede, mas, às vezes, exigem-se direitos. É preciso que a Receita Federal coloque 500 auditores nesse trabalho. Se não se autuar até o final deste ano, vai decair; haverá perda de bilhões. Com isso, o fruto do trabalho desta CPMI, que seria a geração de vários bilhões, ficaria diminuído.

O documento da CNBB, por exemplo, tem conclusões primorosas, que coincidem com as conclusões do Ministro Adilson Motta – que temos como o melhor Ministro do TCU, sem demérito para os outros – com relação à culpa do Sr. Gustavo Franco. A CPMI pode estudar esse ponto e, com isso, poderá concluir nesse sentido.

Pode-se, por exemplo, proibir o depósito de terceiros nas contas livres dos bancos estrangeiros em bancos do Sistema Financeiro Nacional. São as chamadas Operações Barrigas de Aluguel. O pessoal da CNBB – como o Sr. Guilherme Delgado, que aqui se encontra, e o Sr. Luiz Alfonso Simone da Silva, que foi um dos autores desse documento – poderia vir aqui e dissertar bem sobre o documento, que é de macroeconomia. Ou seja, é um questionamento sobre o Sistema Financeiro, que, como está hoje, é antiético, viola a soberania nacional e – creio – transforma o Brasil em uma colônia. Estamos em uma posição parecida com a que estávamos no governo sob o jugo de Portugal, pois mandamos bilhões e bilhões para fora sem

nenhum controle, o que explica boa parte da miséria do povo brasileiro.

Outro item é exigir respaldo documental em qualquer transferência ao exterior, inclusive para remessa a título de disponibilidade. Outro ponto é o seguinte: alterar a sistemática de internalização dos reais gastos, de forma a dificultar operações de lavagem.

Por isso, faço a entrega deste documento à CPMI.

Assim como a CPI do Narcotráfico recebeu grande ajuda – e esta foi uma idéia do Deputado Moroni Torgan, aceita também pelo então Deputado Magno Malta – com a presença de Dom Moacir Grechi, penso que a vinda até aqui do Presidente anterior da CNBB daria fortaleza às investigações, da mesma forma que podem ser ouvidas outras correntes religiosas, sem problema algum, mas penso que, em termos de ética, é bom que ouçamos forças vivas desta Nação, e a CNBB, na minha visão, é a principal.

Na reunião secreta, pretendemos indicar também dez principais doleiros operadores de contas do Banestado, que captavam recursos de várias fontes ilícitas, principalmente calcados na corrupção política. Se a CPI pudesse chamar esses doleiros e se os mesmos fossem colocados a juramento e obrigados a falar a verdade – e, se não falassem, ganhariam voz de prisão –, penso que seria muito significativo, porque aquelas 137 contas, cerca de 80% são 20 doleiros, e é por isso que acreditamos que a maior parte daquele dinheiro é sujo. Portanto, trazer esses doleiros para cá é vital, porque os Senhores podem fazer alguma transação, algum acordo com eles, porque hoje a lei permite – devido ao projeto do Deputado Robson Tuma e outros projetos da Lei de Proteção à Testemunha, que foi gestado quase no bojo da CPI do Narcotráfico – negociar com esse pessoal e obter a sua confissão e a destruição das organizações criminosas.

Há outro item que considero vital: o Castilho mostrou seis principais delatores, que foram grandes fontes deles e que foram nominados na reunião secreta. Chamá-los para cá para fazê-los falar também é vital.

Outro item que gostaria de citar é que foram ditas algumas coisas no depoimento de ontem. Comecei a entrar nesse caso em julho do ano passado, por conta do Sr. Ricardo Sérgio, por isso também que o requerimento do Deputado Valverde, com relação àquelas **offshore**, boa parte daquilo, quem mora naquelas casas é o Sr. Ronaldo de Souza e tem a ver

com o Ricardo Sérgio. Portanto, reputo importante a aprovação desse depoimento.

Em julho do ano passado, ficamos sabendo do relatório, em Foz do Iguaçu. O que fizemos? Primeiro, tentei falar com o Alexandre Porciúncula. Falei: “Colega, temos o princípio da unidade, manda para cá o relatório porque você é o promotor natural dos processos criminais dos crimes que foram cometidos aí, cuja competência é esse foro”. Mas eu sou o promotor natural dos casos que envolvem Brasília, e um desses casos é a questão do Sr. Ricardo Sérgio, outro é do Banco Opportunity, e outro é do Sr. Gustavo Franco.

Para instruir esses três casos, que tenho procedimentos que foram depois convertidos no inquérito civil e que tem a Frente dos Procuradores de Curitiba e a Frente dos Procuradores de Brasília, composta por mim, Raquel Branquinho e Valquíria Quixadá, com o apoio total do Dr. Cláudio Fonteles, que apoiamos e é o melhor nome para ser Procurador-Geral.

O que fizemos? Pedimos para o colega, que se recusou a mandar. Falamos com o Castilho, que orientou: “Não posso mandar, porque poderia parecer que estou afrontando o Procurador ou o juiz. Peçam ao juiz.” Mandamos um ofício ao juiz de Foz, que ordenou, por uma liminar, que fossem fornecidos alguns poucos dados com relação ao Ricardo Sérgio. Veio um pouquinho de dados.

Depois disso, tive a honra de conhecer o Renato e o Castilho. Na medida em que o caso tomava vulto, eu mesmo coloquei na rede dos Procuradores que existia um relatório que iria apontar milhares e milhares de nomes de corruptos, de traficantes, de pessoas envolvidas em crimes.

Depois, conseguimos uma outra ordem, no começo deste ano, na qual o juiz de Foz ordenou que todos esses documentos nos fossem entregues no começo deste ano. Pegamos o relatório e espalhamos para 29 outros Procuradores da República, no País, porque poderiam servir a outras investigações.

Depois, teve a briga para reagrupar a equipe. Essa não foi uma briga muito difícil, embora eu pense que o diretor-geral da Polícia, Sr. Paulo Lacerda, poderia ter sido mais rápido, mas, no final, mostrou-se eficaz. Ou seja, ainda que tivéssemos que fazer toda uma pressão, que foi desgastante, pressionar, mandar ofício, tivemos que mandar dois procuradores para Nova York, para conseguir segurar o negócio lá. Ainda assim, ele conseguiu manter a equipe por 74 dias, o que foi importante – eu gostaria que tivesse sido mantida a equipe para poder continuar a obtenção de dados.

Por isso, também, é que acho que o pedido colocado pela Deputada é vital. Acho que a CPI deve fazer uma pequena subcomissão. Como o direito de livre expressão é gratuito, podemos aconselhar e fazer sugestões, sugestões são coisas polidas... Acho que deveria ter... Por exemplo, uma das CPIs mais eficazes do Congresso Nacional nos últimos anos foi a CPI do Narcotráfico. Acho que essa subcomissão deveria ter componentes da direção da CPI do Narcotráfico. Por que isso? Para dar mais presteza aos trabalhos que realizará. Faço essa sugestão sem nenhum demérito a outros, se for o caso, pode-se até ampliar os números da subcomissão. De qualquer forma, enviaria para lá, porque, se for até os Estados Unidos, obterá documentos em dois segundos, o Ministério Público de Nova Iorque está bastante propenso a entregar documentos.

Outra coisa: o MLAT é uma medida boa, só que deveria ser ampliado. O próprio Dr. Fonteles, se convidado a vir aqui, poderá apresentar as idéias que tem a respeito dessa ampliação. O principal é que o Ministério Público, fazendo convênios com o Ministério Público dos Estados Unidos, da França, da Holanda e de outros países, obtenha os dados. Por que isso é importante? Porque dá autonomia. O Ministério da Justiça continuaria com sua titularidade, mas também daria titularidade ao Ministério Público. Por quê? Porque isso facilita as investigações. Por exemplo, mesmo que uma investigação atingisse qualquer governo, o Ministério Público teria asas próprias, teria autonomia para ir lá e pegar os documentos. O MLAT deveria ser melhorado para garantir essa operação.

Foi dito que teríamos pego os documentos. Isso é uma grande mentira, porque os documentos sequer, basicamente... Como é que o Dr. Castilho começou a trabalhar comigo? Depois de pressionarmos, pedirmos, implorarmos para o diretor, depois de mendigarmos recursos para conseguir que a operação continuasse, o próprio Paulo Lacerda, o próprio diretor, me ligou na sexta-feira – a equipe voltou no sábado –, e disse: “Dr. Luiz... Inclusive houve uma coincidência, porque eu estava vendo um negócio com relação à saúde, estava até no gabinete do Senador Tião Viana, onde recebi a ligação. Ele falou: “Infelizmente, não tenho recursos para manter, mas o senhor fique tranquilo, a investigação vai continuar, o Castilho e o Renato vão ser colocados à disposição do senhor” – a idéia foi dele mesmo – “Os documentos vão para o senhor para serem analisados, e a investigação continuará”. Foi idéia do próprio Paulo Lacerda. Depois, quando eles vieram, ele mesmo formalizou e entregou. O Renato entregou o Castilho para o meu gabi-

nete. Por que entregou? Porque estava havendo questionamento da imprensa contra o diretor. Como ele é um homem de bem e não quer ser questionado, ele mesmo falou: “Está tendo questionamento, então é muito simples: você está tentando fazer com que esse negócio ande, então coloco essas duas pessoas em cessão e essas duas pessoas trabalharão com o senhor. Isso tem algum problema?” Não, sempre defendemos que polícia tem que investigar de forma inclusive autônoma, sem que haja controle hierárquico, funcional; nunca defendemos que procuradores mandassem, dessem ordens funcionais à polícia. Sempre defendemos que polícia deve investigar e que procuradores devem investigar, os dois devem investigar em cooperação como acontece nos Estados Unidos. Ocasionalmente podemos requisitar alguma diligência, mas o policial tem a sua independência e preside a investigação, foi sempre esse o modelo de controle externo da atividade policial, inclusive tem documentos do Dr. Fonteles... Defendemos que o inquérito seja desburocratizado para ganhar agilidade, para que haja uma interação maior entre polícia e Ministério Público. Defendemos o sistema acusatório e, então, é preciso uma parceria. Essa parceria dá frutos. O que o diretor fez, ao colocar os dois no meu gabinete, foi esse tipo de parceria, uma parceria calcada em confiança.

Os dois ficaram e, mais tarde... Os documentos nunca ficaram sequer lá na Procuradoria, porque como tínhamos uma turra contra o Dr. Brindeiro, a quem processamos e que reputávamos arquivador etc., como tinha essa briga, não tinha nenhum espaço, nenhuma estrutura. Fomos ao Ministro Valdir Pires e pedimos duas salas lacradas na Controladoria. Do mesmo jeito que vocês têm o cofre aqui lacrado, pedimos duas salas lacradas, trocamos as duas chaves, e os documentos foram colocados dentro da Controladoria, com mudança de chave, com total segurança, e quem tinha a chave era ele e o Castilho. Então os documentos nunca saíram da Polícia Federal. Os documentos sempre ficaram com o Renato, com ele, e também analisados por nós.

Outro item importante: colocamos para o Diretor – e se tiverem alguma dúvida, que chamem então o Diretor Paulo Lacerda, que é um homem de bem e vai falar a verdade e vai confirmar o que estou falando – que, quando requisitamos os dois, o que na verdade foi até idéia dele, falamos para o Diretor: Diretor, o senhor sabe que os dois homens do senhor, o Renato e o Castilho, são, acima de tudo, policiais. Então, o vínculo de hierarquia perdura. A todo momento que o senhor precisar deles, chame-os de volta, quando preci-

sar deles para uma diligência, quando precisar para uma operação, cessa a cessão, porque é uma cessão não obrigatória, nem nada, e sim por convênio, por acordo. E ainda colocamos: os documentos estarão sempre à disposição da Polícia Federal. Precisa do documento? É só ligar, vai lá, tira cópia, pega os documentos sem nenhum problema. Os documentos sempre estiveram à disposição da Polícia Federal, e quem fala o contrário mente. Aquele delegado que esteve aqui não sabia. Se ele precisava dos documentos, bastaria ter ligado para o diretor dele, que o diretor ia falar: Os documentos estão com o Dr. Luiz Francisco, mas estão sempre à disposição. Liga para ele e pega, sem nenhum problema.

Outro ponto: nunca quisemos ficar com os documentos, até porque nunca ficamos com os documentos, porque ficaram na sala. Sempre tivemos a idéia de estender a quebra para a Receita, para a Controladoria, para achar os corruptos, e depois colocar tudo no Instituto de Criminalística à disposição de tudo que é policial e de tudo que é Procurador para poder pegar esses nomes de traficantes, de corruptos e outros e detonar com essas pessoas. Ou seja, atacá-las e colocá-las atrás das grades. Essa sempre foi a nossa estratégia. O problema todo é que o juiz de Foz demorou quase 50 dias para dar a ordem. Aí temos as petições. O juiz negou a extensão para a Controladoria e ordenou a extensão para a Receita. Volto a repetir: a extensão para a Receita é precária; a extensão para a Receita é tênue, pode ser atacada por inúmeros recursos oficiais. E mais, pode ser derrubada no Conselho de Contribuintes. Uma decisão da CPI não é precária. Uma decisão da CPI é estável feito rocha. E é por isso que pedimos mesmo que vocês estendam.

Outro item é que, mais tarde, quando vimos que a CPI foi instalada, como prova da questão de querer ajudar, etc, pegamos o Castilho e fomos ao Gabinete do Senador Magno Malta, com quem temos imensa amizade, porque ele foi o Presidente da CPI e deu total apoio no mecanismo de parceria, homem de bem, honrado; todos são, mas já criamos uma relação de amizade e confiança. E fomos até ele e falamos: Senador Magno, o senhor aceitaria que ele ficasse? Aí também propusemos ao Deputado Valverde a mesma coisa inclusive, e acabou careando, até porque eu tinha uma relação mais antiga e acabou ficando com o Senador Magno Malta. Ao mesmo tempo, informamos ao diretor e fui lá pessoalmente e falei: Diretor Paulo Lacerda, o senhor tem algum obstáculo, porque o senhor cedeu o Castilho para mim, o senhor tem alguma objeção que eu o ceda para o Senador Magno Malta? Inclusive porque a outra idéia era fazer

com que ele ficasse como assessor da CPI, coisa que não foi aceita. Então, acabou perdurando essa solução, porque no fundo ele ficaria como assessor da CPI. Ficaria assistindo um Senador operoso que participa da CPI. Então, o Diretor concordou e assim foi feita a cessão. Aí, então, ele disse: ora, tem um caminho mais ou menos, tem que ser feito um pedido ao Ministro da Justiça, depois o encaminhamento, mas, provisoriamente, como está encaminhado ao senhor, não há nenhum problema. Pode ceder, ele pode trabalhar lá, porque o importante é que ele trabalhe na investigação; o importante é que ele analise os dados e que descubra os nomes dos corruptos, dos bandidos e os pegue. E assim foi feito.

Então, só para deixar claro, se têm dúvida sobre o que eu falei, nada mais fácil. Aproveem um pedido hoje mesmo, convidem o Diretor Paulo Lacerda, que vai ratificar cada linha do que falei aqui. E resolve essa história, que acho também que foi plantada na imprensa para poder tentar desqualificar o Castilho. É assim que vejo essa história, ou seja, não podendo refutar... Inclusive há outro ponto que também é plantado: Castilho ganha, talvez, cerca de R\$100 mil por ano; se ele trabalhar dez anos, vai ganhar R\$1 milhão; se trabalhar cem anos, vai ganhar da União R\$10 milhões. Ora, só o trabalho dele de pegar aqueles dados lá – ele foi para os Estados Unidos com o Renato etc. – já gerou R\$4 bilhões para a República em autos, só aquele trabalho. Se a CPI espremer e apertar a Receita... Falo isso com todo o respeito ao Secretário da Receita, mas, dentro de uma questão republicana, não temos que ter esse tipo de coisa. Ele é um servidor, nós o respeitamos, mas uma pressão da CPI é extremamente eficaz, por isso é feita. Acho que, se a CPI exigir que bote 500... No caso do trabalho do Castilho, se ele trabalhasse cem anos, ganharia R\$10 milhões. Se der tudo certo, os documentos que ele obteve com o Renato lá... E veja até o lado irônico desta história: dois policiais, se cada policial deste País gerasse R\$24 bilhões – é claro que com o apoio da CPI, o mérito desses vinte seria da CPI e deles –, não haveria déficit, não haveria nada, não haveria sonegação.

Quanto à questão da diária lá fora, ela é de US\$300.00 em Nova Iorque. Qualquer um que conhece o nível de vida de Nova Iorque sabe que isso não permite nada lá. No entanto, usaram isso para desqualificar, dizendo: não podem pagar diária de US\$300.00 para uma pessoa pegar documentos – documentos que podem gerar autos de bilhões! Só para V. Ex^{as} verem a falta de proporcionalidade absoluta.

Outro ponto: mesmo a frente de trabalho que está lá em Curitiba – que, às vezes, hostiliza um pouco os dois e que, por sua vez, é um pouco hostilizada pelo Castilho –, temos que lembrar, está trabalhando com uma matéria-prima colhida pelos dois.

Portanto, volta e meia se hostilizam duas pessoas que tiveram este mérito, de se contraporem a grandes políticos, que acharam nomes que vamos falar na sessão secreta. E os dois são o quê? Às vezes, os dois são atacados de forma maluca, para serem desqualificados, quando se deveria ver o mérito, a coragem, o brio dos dois. Isso seria mais correto, pelo menos a meu ver.

Quanto à questão do Sr. Gustavo Franco, gostaria até de apresentar este documento, que é do Sr. Lucas Rocha Furtado, um bom parceiro nosso, que é o Procurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União. Pegamos com ele ontem e tivemos a autorização dele para apresentar. Neste documento, tal como o Ministro Adylson Motta, ele também condena, reputa o ato do Sr. Gustavo Franco... Só vou ler um trecho aqui, para deixar claro como ele fala. É bem pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É sobre o recurso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – É sobre o recurso. Há um parecer primoroso.

“Não se pode perder de perspectiva que, na fase de implantação da sistemática das contas CC5, não havia a devida preocupação com o aspecto do controle de tais contas, mormente com a questão da segurança, da necessidade de identificação da origem e do destino dos recursos. Nesse sentido, como dizem os analistas, foi criada uma grande porta de entrada e saída de moeda estrangeira, para a qual não havia nenhuma necessidade de comprovação documental. Eram as contas de não-residentes, mantidas em banco estrangeiro por uma instituição financeira do exterior.”

Lá pelas tantas, ele diz que o ato foi antieconômico, lesivo.

Digo surpreendente, porque essa decisão individual de Gustavo Franco acabou por facilitar, ainda que inconscientemente, a evasão de divisas do País, mediante a simulação de depósitos supostamente provenientes de Ciudad del Este.

Só para ver esse negócio de Ciudad del Este, o Paraguai inteiro tem como PIB cerca de US\$10 bilhões. Se por Foz foram remetidos US\$30 bilhões... E aí vem a questão: foram US\$24 bilhões ou US\$30 bilhões? Nem o pessoal do Paraná sabe direito, nem mesmo nós. Sabemos que foram US\$14,9 bilhões e

que o ano gordo em que houve mais remessa foi 1998. Então, jogamos uns 12 bilhões para 1998 e mais um tanto. Há um mecanismo por estimativa com que se chega a isso. O pessoal do Paraná estima em US\$24 bilhões; nós estimamos em US\$30 bilhões, lembrando que o esquema continuou depois de 1999. Então, há muito mais dinheiro lá fora de maus brasileiros, de traficantes, de corruptos, de sonegadores; há muito mais do que se pensa.

Na verdade, a política macroeconômica que perdura até hoje propicia isso. Por isso, o Brasil é a maior lavanderia, sim. O País é a maior lavanderia e um grande paraíso fiscal. Por que um grande paraíso fiscal? Porque não tem fiscalização tributária. Se chamassem a Unafisco, eles apontariam por quê. Aqui, no Brasil, o ganho de capital é 15%; em outros países, é 28%. Aqui, no Brasil, não tem auditor tributário; há sete mil auditores tributários, quando deveria haver 30 mil, 40 mil. E eles são totalmente peados, amarrados com mordaça, com algema, para não autuarem e. E ainda tem projeto de lei para poder manietar, amarrá-los ainda mais, porque, dessa forma, fica mais impune ainda. Essa impunidade para sonegar e essa impunidade para remeter dinheiro para paraíso fiscal envergonha, sim, o País. Eu acho que esta CPI... Conversamos com o pessoal da CNBB, e temos a mesma idéia que eles. É importante denunciar as políticas macroeconômicas imorais e antiéticas. Por isso esse texto pela ética na gestão do sistema financeiro que permite esta situação catastrófica de impunidade. É importante também identificar os corruptos, os sonegadores e outros para poder fulminar cada um deles. As duas coisas são tarefas boas da CNBB.

Só para lembrar, se o PIB do Paraguai é de 10 bilhões, se mandaram 30, teriam... É uma coisa impossível pegar recurso do Paraguai, porque teria que ser... É impossível pegar mais recursos do que... até que é possível, porque tem bens naturais. Mas assim, teoricamente, teria que raspar o tacho, pegar todas as jazidas para poder mandar os 30; pegar tudo o que é produto industrial, tudo o que é serviço, geração de renda disso e mandar para fora.

Aqui diz: “mas que, na verdade, não eram oriundos do comércio lá praticado e sim de outras praças no Brasil”. Os recursos passaram a esvaír, como afirma o voto do Ministro Adylson Motta, pela enorme porta deixada aberta, e, frise-se, por autorização do Departamento de Câmbio do Banco Central. Aquele Sr. José Maria é que deveria, sim, vir depor para explicar por que ele escolheu aqueles bancos e, principalmente, por que escolheu o Banco Araucária, que é um tamborete; tamborete é um banquinho que tem

duas agências, uma em Foz e uma em Curitiba, e que ganhou esse presente, que mandou a mesma quantia que o Banestado. A mesma quantia. Ou seja, como é que um banco que pertenceu ao Sr. Paulo Konder Bornhausen, que é irmão do Sr. Jorge Konder Bornhausen, e que hoje pertence a três irmãos da cunhada, que é casada com Paulo Bornhausen, chamada Ivete, pertence hoje a três irmãos da cunhada do Senador Bornhausen. Por que, naquele governo, que tinha uma coligação Tucano-PFL, o Presidente do PFL, um banco que está ligado à família dele, recebeu essa benesse? Por que esse banco pode ter esse favor, se esse banco não tinha estrutura para nada? Por que e qual o critério de seleção do Sr. Gustavo Franco para selecionar logo esse banco? Esse ponto é importante e gostaria de lembrar que esse banco foi falido; esse banco teve falência decretada no final do Governo Fernando Henrique e tem um relatório de falência no Banco Central – se os senhores puderem requisitar –, em que aponta questão de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Esse banco mandou pelo menos cinco bi. E foi muito mais do que cinco bi. Isso aí eu acho que também deve ser investigado. Nesta CPI, eu acho que quem deveria estar aqui depois, mais tarde, sob juramento, é o Sr. Jorge Konder Bornhausen, que deveria vir aqui para dar explicação sobre a questão que foi noticiada de que ele tem conta lá fora e sobre a questão do porquê o banco que tem ligação com a família dele recebeu esse presente. Esse presente implica bilhões. Cada uma daquelas operações tem taxa de administração, cada uma daquelas operações lá... e é um banco micro; um banco desses, na verdade, deveria ter quantos funcionários? Trinta, quarenta, cinquenta funcionários. A gestão dele é inteiramente familiar. A gestão dele é pequena, e eu acho que ele, sim, é que tem que dar explicação do porquê? Como o Banco Araucária se houve nessa história toda? Isso, sim, acho que é muito relevante que seja dado sob juramento nesta CPI, acho importante.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Tenho a impressão de que a definição de convocar quem presta juramento nesta Comissão pertence aos membros da Comissão. Tenho todo o respeito pelo Sr. Procurador, mas não aceito que o Sr. Procurador venha aqui dizer que um Senador da República tem que vir a esta Comissão para prestar juramento.

Quero que fique o registro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Pares de Barros) – Fica o registro de V. Ex^a. Peço que se registre em ata,

mas quero também deixar registrado que não há nenhuma questão de ordem a decidir. É evidente que a Comissão conhece a sua autonomia e a sua soberania.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Aliás, esta Comissão já tem documento sobre a matéria. A Comissão recebeu no primeiro dia da sua instalação a defesa feita pelo Senador Jorge Bornhausen, inclusive com declarações do próprio Procurador se retratando de algumas acusações feitas, cuja documentação está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria de não polemizar sobre esse assunto. V. Ex^a terá oportunidade de indagar do Procurador Luiz Francisco, na sua vez de fazer os questionamentos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Estou apenas fazendo a defesa de um membro desta Casa que não se encontra na sala para se defender.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas a Presidência considera que não há questão de ordem para ser definida, e o Procurador Luiz Francisco continua com a palavra.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Novamente, gostaria de lembrar que o direito de petição, o direito de uma pessoa apresentar sugestão a uma CPI pertence até a um menino de dois anos. É totalitarismo querer nos negar o direito de fazer uma sugestão. A CPI decide, mas nós podemos apresentar sugestões. Até um menino, até um estrangeiro pode mandar uma cartinha para cá fazendo uma sugestão. E foi tudo o que fiz: uma mera sugestão.

Quanto à retratação, não teve nenhuma retratação, porque o que falo garanto que sustento, e, na reunião secreta, vou abordar essa questão. Não houve retratação, porque retratação implicaria retirar algo que eu falei. Se estou repetindo o que eu falei... Bom, isso vai ser abordado durante a reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Peço ao Procurador que continue a sua exposição, e, posteriormente, realizaremos o debate.

V. S^a tem a palavra para continuar a exposição.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Está certo. Nessas sugestões que enviamos, pedimos para encaminhar toda a documentação referente às operações financeiras realizadas no Brasil e no exterior, em meio físico e magnético, para celeridade, para a Receita para as apurações cabíveis. Essa providência já foi adotada por nós com uma ordem judicial, mas isso implica risco de bilhões. Por isso, colocamos que, para uma maior amplitude e segurança das

investigações, inclusive fiscais, é vital e necessária a extensão da quebra para a Receita, também pela CPI, e também o acompanhamento da apuração fiscal pela CPI. Dessa forma, acredito que a coisa ande.

Há outro ponto que eu acho importante: o trabalho com a Controladoria. Tão logo V. Ex^{as} tenham os 270 nomes de pessoas, de servidores públicos, que estão na base da própria Controladoria, e que têm nomes coincidentes com aqueles 30 mil, que peçam para a Controladoria apurar. A Controladoria poderia fazer diligências para auxiliar a CPI e, rapidamente, apurar se essas pessoas têm homônimo ou não e se alguns desses servidores ocupam altos postos. Então, reputo também vital essa medida. Por que o trabalho da Controladoria? Porque a Controladoria, neste Governo, graças a Deus, ganhou força, tem muito mais força do que tinha antes. Eu acho que a Controladoria deveria até ter mais força para que ela voltasse um pouco ao antigo esquema Ciset para que, em cada Ministério, tenha alguém independente do Ministro. Ainda não chegou a esse ponto que considero vital, mas de qualquer jeito ela ganhou hoje o poder de abrir um procedimento disciplinar e poder demitir o servidor. Logo, a Controladoria, trabalhando com a CPI, poderá rapidamente demitir talvez 140 servidores, em quatro, cinco meses, que têm conta lá fora e que não declararam, que cometeram crimes e que volta e meia estão envolvidos em corrupção. Lembrando que, se isso não for feito pela Controladoria, a alternativa é ficar brigando contra eles na Justiça, às vezes, por doze anos, às vezes até a pessoa chegar à aposentadoria. Quer dizer, é vital que a Controladoria faça essa diligência, porque poderá demitir e tirar esses corruptos, tipo Silveirinha, do Poder Público.

Pedimos que seja feita a mesma providência com as 27 Unidades da Federação. Eu acho que cada Deputado aqui é de uma Unidade da Federação. Pode-se conseguir o banco de dados dos servidores e fazer uma comparação. Vai-se gastar uma hora. É só pegar um CD com o banco de dados, por exemplo, do Rio Grande do Sul, do Ceará ou do Acre e comparar com os 30 mil nomes. Encontrados esses nomes, informa-se ao Governador, que os demite.

Ao mesmo tempo, as Prefeituras, talvez das 50 maiores cidades do Brasil, podem averiguar se há pessoas com rendimento, por exemplo, de R\$3 mil e que tem US\$1 milhão lá fora. Isso significa que boa coisa não é, nem tem jeito de ser por uma causa lícita. Então, é importante demitir esse povo.

Por isso colocamos isso também nas sugestões. O mesmo procedimento, pedimos para se fazer com relação a verificar a lista de CPFs. Se os senhores pe-

garem o banco de CPF, que é um banco grande – e os senhores podem ter acesso –, e comparar com os 30 mil nomes, de repente, encontrarão algumas pessoas que têm US\$20 milhões e moram numa pequena cidadezinha ali ao lado do Paraguai, ou ao lado da Bolívia, ou ao lado da Colômbia. Ora, um cidadão que tem lá um pequeno rendimento declarado para a Receita de R\$2 mil, de R\$7 mil, de R\$ 8 mil e possui R\$20 milhões, em regra, é traficante. Pelo menos, pode ser. Há uma boa probabilidade de que seja traficante. Então, esse procedimento permitiria identificar traficantes que estão nas fronteiras.

O outro que tem aqui é a oitiva de especialistas na área do mercado financeiro. Aí, um que eu gostaria que pudesse ser ouvido é ele, e também o colega dele, que é aquele Simon, que fez. Só para vocês verem...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem é ele, Procurador?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Ele é o Guilherme Delgado, que trabalha no Ipea, na Comissão de Constituição e Justiça e na CNBB. Ele é que fez aquele documento. E este documento aqui, que é do Lucas contra o Sr. Gustavo Franco, também vou entregar ao Presidente da CPI. O documento da CNBB também, inclusive em meio material. Este artigo aqui também.

Outra pessoa que acho vital para esta CPI, que também traz brilho, enriquece e dignifica esta CPI é o Sr. Francisco Whitaker, lá de São Paulo. Ele é da Comissão Brasileira de Justiça e Paz e tem estudo sobre a questão da evasão de divisas e sobre as contas CC5. Ele poderia vir com o Sr. Guilherme Delgado, que também faz parte da CNBB, porque acho que é muito relevante o seu depoimento.

As sugestões, eu torno a entregá-las, lembrando que são sugestões. É claro que a CPI tem autonomia. Tanto tem que nós oferecemos sugestões, sugestões humildes, sugestões polidas e sugestões com justificativas. Elas estão aqui como meras sugestões.

Os cálculos da questão da tributação...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já leu as sugestões?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não li todas. Eu poderia ler só mais duas e depois deixar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essas sugestões já foram distribuídas a todos os Srs e Sr^{as} Parlamentares integrantes da CPI. Todos os Parlamentares têm, desde o primeiro dia da instala-

ção da CPI, as sugestões do Procurador Luiz Francisco.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – E da Raquel e da Valquíria Quixadá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foram distribuídas no primeiro dia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foram distribuídas a V. Ex^{as}.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Aquelas sugestões anteriores.

Aqui, fizemos uma tabela com o total que pode ser gerado em tributos. Está bem claro aqui que podem ser gerados 27,4 bilhões em autos. Isso quem fez foram técnicos da Receita, técnicos dos melhores, inclusive um dos criadores até da inteligência da Receita, no Governo Itamar. Foi feito esse estudo, que é um estudo idôneo. Se a CPI pressionar a Receita, pode ser obtido isso como fruto. Vamos deixar também porque há os montantes.

Eu gostaria só de terminar, então, a minha exposição, recapitulando um pouco o **modus operandi** de toda essa operação. Então, eu entregaria essa parte para o perito Renato, e aí termina a minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Determino à Secretaria que tire cópia de todos os documentos – são todos eles públicos –, distribua-os aos Srs. Parlamentares, autue esses documentos e archive-os nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para uma questão de ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, foi colocada em dúvida uma declaração feita há pouco por um membro desta Comissão. E uma das coisas que mais prezo na vida é o conceito e a afirmação da palavra. Quero que a Comissão receba um documento que vou encaminhar agora, dirigido ao Exm^o Sr. Desembargador Federal Mário César Ribeiro, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Eu gostaria de saber do Procurador se ele enviou, no dia 22 de julho de 2003, esse documento ao Sr. Desembargador.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Enviei, e aí não tem nada de retratação. Nem sombra de retratação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Bom, Sr. Presidente, gostaria de ler apenas pequenos tre-

chos. Se a Comissão achar conveniente, lerei o seu inteiro teor.

O SR. – Tem que ler.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – “Luiz Francisco de Souza, já qualificado....”

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Sr. Presidente, na hora. Tem inscrição!

O SR. – É para uma questão de ordem!

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Por que questão de ordem?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Estou com uma questão de ordem.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E S. Ex^a vai fazer antes da consulta ao Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Fazendo soar a campainha.) – Vou assegurar a V. Ex^a a palavra, para uma questão de ordem, mas gostaria de dizer antecipadamente a V. Ex^a ...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Qualquer que seja a leitura que V. Ex^a fizer – é evidente que não vou interromper a questão de ordem que V. Ex^a começa a levantar –, vamos posteriormente continuar com a exposição, com a palavra do perito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Claro, Sr. Presidente, porque...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Creio o seguinte, Sr. Procurador: se for feito esse debate agora, vamos suprimir a lista de inscrição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero apenas passar um documento a esta Comissão. Acho da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou fazer uma ponderação a V. Ex^a. Acolho o documento, recebo o documento e...

O SR. – Mas tem que ler, Sr. Presidente.

O SR. – Tem que ler o documento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Faço um acordo com V. Ex^a: lerei apenas pequenos trechos. Se o Procurador achar que enxertei alguma coisa, passamos a ler todo o teor.

“Pretende o requerente que o requerido confirme a autoria das declarações... [Isso não interessa.]

(...)Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que o trabalho da Procuradoria da República envolve amplo assédio da mídia, sendo o Procurador da República Luiz Francisco Fernandes de Souza um dos mais

demandados pelos jornalistas. Assim, torna-se difícil confirmar palavras exatas proferidas, mas apenas o contexto delas. Sob esse prisma [estou saltando alguns pontos], o requerido confirma ter conversado com diversos jornalistas sobre o tema. Todavia, as palavras exatas utilizadas nessas conversas teriam que ser confirmadas pelos jornalistas que a publicaram, inclusive mostrando o texto da declaração, se for o caso.

Quanto à referência de que o Banco Araucária pertence à família do Senador Bornhausen, esclarece o requerido que o termo “família” foi utilizado no seu sentido comum e amplo, que inclui pessoas do círculo familiar, tais como: cunhado, genro, sogro, nora, parentes próximos deste e até mesmo os padrinhos de batismo, de casamento e dos filhos.”

Bom, vou lá para o final, para não tomar o tempo da Comissão, mas também, Sr. Presidente, a minha palavra não ficar sob dúvida.

Ao final, o Sr. Procurador diz o seguinte:

“Registre-se que, em nenhum momento, o requerido afirmou que a família Bornhausen tinha feito transferências ilegais para o exterior. O que o requerido disse a alguns jornalistas foi que os dados levantados pela Polícia Federal apontam que o Banco Araucária fez transferências, via Banestado, em um montante da ordem de R\$5 milhões. Como se sabe, as pessoas jurídicas têm personalidade distinta das pessoas físicas que a compõem. O requerido esclarece que tudo o que disse à imprensa, cujas expressões exatas demandam de confirmação dos jornalistas que a publicaram, foi que existem documentos que comprovam as transferências efetuadas pelo Banco Araucária para a agência do Banestado de Nova Iorque, e que esse Banco – o Araucária – pertence à família do Sr. Bornhausen.

Não houve, portanto, a atribuição de nenhum fato ao Senador Bornhausen.

Ademais, as declarações dadas aos jornalistas pelo requerido foram no exercício da sua função, como membro do Ministério Público, com vinculação ao seu dever...

Brasília, 22 de julho de 2003.

Procurador Luiz Francisco.

Embaixo assina: José Leovegildo Oliveira de Moraes.”

Sr. Presidente, passo este documento às mãos de V. Ex^a. Gostaria apenas que o Procurador confirmasse se este documento é assinado por ele ou não.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Senador Jorge Bornhausen foi citado na exposição do Procurador Luiz Francisco e também está pedindo a palavra para uma questão de ordem. S. Ex^a faz uma indagação ao Procurador Luiz Francisco, se confirma ter sido esse documento assinado por S. S^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria apenas que V. S^a dissesse se foi ou não assinado. Depois, passaríamos ao Senador Bornhausen e, em seguida, ouviríamos o resto da exposição. Posteriormente, se for o caso, entraremos no debate do assunto.

V. S^a prefere responder agora?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem.

O SR. – Pela ordem, Sr. Presidente.

O objeto da discussão está sendo desvirtuado neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, fazendo soar a campainha.) – Quem está falando?

O SR. – O objeto da investigação aqui é outro.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos colocar os pingos nos is. Na exposição, o Procurador Luiz Francisco fez afirmações em consequência das quais o Senador Heráclito Fortes julgou por bem pedir uma questão de ordem e ler um documento que encaminhou à Mesa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Foi colocada em dúvida a afirmativa que fiz, Sr. Presidente. É bom que fique bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou conceder a palavra ao Procurador Luiz Francisco, que quer responder.

V. S^a tem um minuto para responder, embora eu ache que isso está atropelando a lista de inscrição.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Exatamente, Sr. Presidente, era a questão que eu gostaria de levantar. É o seguinte: todos os que vêm prestar depoimento à esta CPI fazem a sua exposição, e as questões que ficam sobre a exposição feita são debatidas no momento dos questionamentos, segundo a ordem das inscrições. Acho que não devemos inverter a ordem, pois estamos em pleno processo de exposição. Se não, vou levantar em questão de ordem declarações feitas pelo Procurador com as quais eu não concordo e que quero contestar. No entanto,

acho que devo me reservar e fazer isso na minha hora de inscrição.

Portanto, proponho que mantenhamos o procedimento adotado até agora: concluída a exposição, entramos nas inscrições, o Relator e os demais inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência vai acatar a questão de ordem de V. Ex^a e o Procurador Luiz Francisco vai falar posteriormente, embora esteja querendo falar por um minuto.

O SR. – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – A coisa é grave, Sr. Presidente. Tem-se que liquidar isso logo, agora. A situação é grave. V. Ex^a deveria permitir que o Procurador falasse agora.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Fui citado de maneira irresponsável...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, concordo que devamos seguir a ordem, mas um Senador membro desta Casa foi acusado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, e esse Senador está pedindo a palavra. Eu daria a palavra ao Senador Bornhausen por ter sido citado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, primeiro deve falar o Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Primeiro tem o Procurador um minuto. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, que foi citado.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Em primeiro lugar, quero dizer que, na verdade, isso é uma boa distorção. Distorção, eu falei, e falei com muita clareza. Por quê? Saiu uma matéria no **Consultor Jurídico**. O que eu falei no **Consultor Jurídico** é que o Banco Araucária tem ligações. Usei o termo “família” em sentido amplo. Tudo que é menininho considera que os cunhados e os irmãos dos cunhados são do núcleo familiar. Vamos lembrar que o Banco Araucária pertenceu ao irmão do Senador Jorge Bornhausen, e irmão é família, tal como irmãos de cunhado também são família no sentido lato. O que eu falei foi tão-somente isso.

Foi dito aí, que eu não teria dito, se o Senador Bornhausen tem conta no exterior ou não. Quanto a esse ponto, o próprio Senador trouxe documentos e, na audiência secreta, eu poderei falar disso. Do mesmo jeito

que não disse isso ao jornalista, e por isso falei que não falei em nenhum momento – na matéria, inclusive, não consta que eu falei – que o Senador Jorge Bornhausen teria conta ou não no exterior, não preciso me retratar. Eu não falei isso. O que eu falei foi que, na questão do Banestado, o Banco Araucária está lá e, pelo que foi noticiado na imprensa, há, sim, uma remessa – isso foi noticiado, não estou falando de algo sigiloso – que passou por lá, e que o próprio Senador falou que tem. Agora, ele explica isso de uma forma, isso é coisa. Agora, eu não falei que ele é titular, que o Senador é titular de conta no exterior. Não falei. Por isso eu não preciso me retratar. Eu não falei isso à imprensa. Eu falei que o Banco Araucária...

Eu não falei, basta o senhor pegar o artigo do **Consultor Jurídico** e lê-lo por inteiro para ver isso. Essa resposta aí nem sequer é minha, é assinada pelo meu advogado. Essa resposta foi dada em uma ação tipo interpelação, pedido de explicação. O nosso advogado vai e responde. Isso foi feito por meu advogado – esse documento que o senhor leu –, respondendo a um artigo específico que, para ficar dentro do contexto, teria que ser lido.

Agora, para terminar este assunto, eu gostaria de dizer que concordo totalmente com a Senadora Ideli Salvatti, porque, como o Senador Jorge Bornhausen foi citado, é justo que S. Ex^a tenha, sim, um momento para falar. Penso que o senhor, por exemplo, nesse tipo de questão, deveria esperar a ordem de inscrição.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Não é o senhor que decide isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não aceito lição de comportamento parlamentar de um Procurador. Em segundo lugar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, tanto não é ele que decide se V. Ex^a fala ou não que concedi a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quero apenas esclarecer o seguinte: eu não pedi que ele se retratasse. Eu disse que ele se retratou por meio do documento cuja primeira assinatura estranhamente é a dele, mas que foi escrito pelo seu advogado, segundo ele disse.

Peço desculpas à Senadora Ideli Salvatti por ter atrapalhado a Comissão. Compreendo o seu espírito de isenção nesta questão. É evidente que a Senadora está falando em nome das transparências, nada de paroquial a envolve nesta matéria, mas eu queria pedir, Senadora, a sua compreensão. Não posso ver um colega ausente da sala ser acusado sem defesa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, eu pediria inclusive à plenária que não se manifestasse para não atrapalhar, porque vaias e aplausos não são permitidos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – As manifestações, é bom que aconteçam, porque estamos vendo que tem uma claque e que se trata de um movimento organizado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu pediria, inclusive, que as pessoas não se manifestassem. E quero, aqui, por uma questão de apreço à verdade, fazer o seguinte esclarecimento à Comissão, coadjuvado pelo Procurador da República que está presente. O Dr. Luiz Francisco nos disse que quem fez a peça...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª (Intervenção fora do microfone) – Temos o direito de saber o que estes Senadores estão fazendo!

O SR. – Sr. Presidente, V. Exª requereu a retirada de alguém da sala?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não. Eu não requeri.

Por gentileza...

O SR. – A segurança está retirando gente da sala com que autorização, Sr. Presidente?

A SRª – Por que as pessoas estão sendo retiradas?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu pediria que não retirassem as pessoas da sala e que também elas não se manifestassem. Se houver manifestação novamente, vou pedir a retirada. Eu solicitaria que não se manifestassem!

Peço a atenção da Comissão para o seguinte esclarecimento, junto ao Procurador Luiz Francisco.

O SR. – (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas não houve nenhuma ação da segurança.

Senador Heráclito Fortes, o Procurador Luiz Francisco está nos explicando exatamente o seguinte: o texto que V. Exª leu é um texto, segundo o que ele disse, preparado pelo advogado dele, José Leovegildo Oliveria Moraes, e assinado também por ele.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não houve retratação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Portanto, S. Sª está confirmando a sua assinatura. Está confirmando que assinou o documento.

Digo ainda que não posso deixar de conceder a palavra ao Senador Jorge Bornhausen. Faria isso com qualquer Parlamentar citado pela pessoa que veio a esta Comissão como convidado. O Senador Jorge Bornhausen é um Senador da República e foi citado. Na primeira reunião desta CPI, S. Exª mandou-nos um documento, intitulado “Em Defesa da Honra”, e, portanto, não é justo que, tendo sido citado, não lhe seja concedida a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, no dia 25 de junho compareci à abertura dos trabalhos desta CPI para, pela ordem, fazer um registro da minha vida pública – 36 anos de vida pública – que tenho, com correição, cumprido na defesa do meu Estado e do meu País.

Fiz isso porque fui obrigado a me defender de calúnias que foram lançadas por pessoas irresponsáveis, que procuraram, por meio de documentos que não tinham qualidade, denegrir minha vida pública.

Eu não sou um menino de dois anos e também não aceito essa falta de respeito do Procurador Luiz Francisco em relação aos que compõem esta Comissão. Aqui ninguém tem dois anos. Temos é responsabilidade.

E há de se votar ainda nesta Casa a lei de abuso de poder para acabar com esse tipo de pessoas, que são ladrões da honra alheia. Essa é a verdade!

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Quem é ladrão da honra alheia?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Cale a boca! Eu tenho a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Jorge Bornhausen, eu pediria tanto ao Procurador Luiz Francisco quanto a V. Exª que usassem os termos próprios do Parlamento.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Vou continuar, Sr. Presidente.

Naquela reunião, apresentei as seguintes certidões: certidão do Banco Central do Brasil, de 17 de junho de 2002, que registra que não fiz nem remessas nem recebimentos por meio de transferências internacionais de contas CC5; certidão do Banco Araucária, exarada pelo liquidante extrajudicial, dizendo que não há qualquer registro de abertura de conta, de depósito em nome de Jorge Konder Bornhausen; certidão do Banestado, esclarecendo que não encontraram nos cadastros do referido Banco registro de contas titulados por mim. Declararam também que foram

negativos os resultados de idênticas pesquisas realizadas nos cadastros da agência de Nova Iorque.

Quando foram lançadas acusações na revista **Época**, certamente por pessoas que manipularam, indevida e irresponsavelmente, documentos que tinham colhido de forma irregular, procurei chegar ao processo, que era sigiloso. O juiz de Foz de Iguaçu me deferiu o acesso a esse processo. Nesse processo, encontrei uma indicação não dos US\$185 mil de que falava a revista **Época**, mas de US\$16 mil, que teriam sido remetidos por mim, sem nenhuma assinatura, sem nenhuma constatação, a uma conta no Banco do Brasil em Nova Iorque.

Fui ao Banco do Brasil em Nova Iorque. E eu tinha uma conta no Banco do Brasil em Nova Iorque, porque fui Embaixador do Brasil em Portugal. E para os que não sabem, o Itamaraty paga os seus embaixadores na agência de Nova Iorque. E é o embaixador obrigado a abrir, como eu abri, no seu respectivo país, uma outra conta, o que fiz, abrindo uma outra conta no Banco do Brasil em Lisboa. Pedi que me fosse fornecida uma certidão de titularidade ou co-titularidade da conta – ontem o Delegado Castilho voltou a falar nisso – que recebi ontem e passo a ler:

Referimo-nos a sua correspondência de 25/06/2002 [portanto, há mais de um ano], por meio da qual requer ao Banco do Brasil seja emitida certidão para determinar a titularidade da conta corrente 14839011-8 junto à filial de Nova Iorque, para informar que V. Ex^a não detém a titularidade ou co-titularidade da mencionada conta corrente.

Ontem, segundo eu soube, disseram que eu poderia ter tirado essa co-titularidade. Isso é uma inverdade, é uma mentira, e contraria as regras bancárias, porque, quando se tira a co-titularidade, a conta desaparece e o número não é renovado. Se alguém não sabia disso, fique sabendo. Tenho experiência bancária, comecei a trabalhar em banco em 1957.

Em seguida, recebi uma correspondência do Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, a quem compete fazer investigações sobre parlamentares, dando conta de que havia feito a devida investigação. E pedia-me que juntasse documentos a respeito dessa mesma investigação.

Juntei os documentos necessários, e o Procurador Geraldo Brindeiro certificou ao Juiz de Foz de Iguaçu que não havia nada em relação ao meu nome.

A certidão fornecida pelo Procurador da República, em 23 de setembro de 2002, é clara: desconhece a existência do boleto bancário e seu respectivo valor em nome do Senador da República Jorge Kon-

der Bornhausen, mencionado na reportagem da revista **Época**, edição 203, e que a conta corrente 14839011-8, junto à filial de Nova Iorque, Estados Unidos da América, conforme certificado pela mencionada diretora internacional, não é de titularidade ou co-titularidade do eminente Senador, restando ausente, portanto, qualquer indício de crime e, por consequência, justa causa para instauração de inquérito ou investigação penal.

Então, o que o Procurador faz aqui é desconhecer que esse assunto foi investigado por quem de direito, que é o Procurador-Geral da República, para sacar contra a honra alheia. Isso é inadmissível! Essa mentira sobre o fato de a família Bornhausen ser proprietária do Banco Araucária é desqualificada e não tem a menor razão de existir.

Vou ler o documento do Banco Central do Brasil, de 08 de julho:

“Sr. Senador, reportamos à correspondência de 27/06/2003, em que V. Ex^a encaminha petição solicitando certidões apontando a data em que o Banco Araucária foi autorizado para operar em CC5, bem como o da revogação da referida autorização, informando a todos os acionistas e administradores daquele banco, no período em que operou as contas CC5.

Consoante esclarecimentos prestados pela área técnica, informamos que o Banco Araucária S.A. foi credenciado a operar no mercado de câmbio de taxas flutuantes em 24/07/96, tendo sua implantação no Sistema de Informações do Banco Central, Sisbacen, verificado em 06/08/96.

Em 06/09/96, o referido Banco foi autorizado, sob sua exclusiva responsabilidade, a colher depósitos de domiciliados no exterior em espécie e valor superior a R\$10 mil, desde que provenientes do comércio de Ciudad Del Este, no Paraguai. Essa autorização foi cancelada em 29/12/99.

Em pesquisa aos dados cadastrais disponíveis nessa autarquia, foram encontrados os nomes das seguintes pessoas físicas registradas como acionistas e administradoras do Banco Araucária, no período de 24/07/96, data da autorização, a 29/12/99, data do cancelamento. Acionistas: Luiz Alberto Dalcanale, Reinaldo Silva Peixoto, Roger Dalcanale, Fernando Silva Peixoto. Alberto Dalcanale Neto. Administradores: Alberto Dalcanale Neto, Fernando Silva Peixoto, Reinaldo Silva Peixoto, Reinoldo Tuleski, João Carlos Rosa Seixas, Ruth Whately Bandeira de Almeida, Humberto Ciccarino Filho.

Esse quadro de acionistas e administradores não teve alteração até 27/03/2001, data do ato da presidência desta autarquia, que decretou a liquidação extrajudicial do Banco Araucária S.A., à exceção das seguintes modificações:

a) o Sr. Roger Dalcanale consta de nossos registros como acionista da instituição a partir de 12/02/90, retirando-se em 03/12/98;

b) o Sr. João Carlos Rosas Seixas teve o seu nome homologado por este Banco Central para exercer a função de Diretor-Adjunto, em 17/05/96, renunciando ao cargo em 14/11/96.

Esse é mais um documento, Sr. Presidente, que mostra a condução leviana, irresponsável do Procurador da República. Isso é uma afronta ao Senado Federal.

Penso que seria mais fácil fazer um exame de sanidade mental do Procurador, porque ele fala com grande irresponsabilidade, acusa as pessoas, acusa a honra das pessoas e depois se esconde, diz que filho de padrinho é família, tem medo da Justiça, esconde-se do oficial de justiça. Isso tem que acabar neste País. O abuso de poder tem que acabar. As pessoas de bem têm que ser respeitadas. E não posso aceitar a maneira de tratamento que estou tendo por parte desse Procurador, de forma irresponsável.

Vim para o Senado, com o Senador Pedro Simon, em 1983. Participamos de grandes batalhas. Participei de todo o processo da Aliança Democrática. Tenho a minha vida aberta, não tenho nada a esconder. Faço a minha declaração de renda, que está à disposição. Antecipei-me a vir aqui. Não esperava que, depois da apresentação de todos os documentos, esse Procurador tivesse a coragem de novamente atacar a minha honra. Isso é um absurdo. Isso é um desrespeito ao Parlamento brasileiro! E quero que fique gravado isso. E não aceito mais esse tipo de provocação. E ele vai ouvir, aqui ou na reunião secreta, a gravação que fez em Santa Catarina, na rádio Eldorado, e que está na mão do Deputado Rodrigo Maia, em que ele desmente a própria declaração em juízo, e que tem que ser anotada, pela sua irresponsabilidade.

Cansei, Sr. Presidente. Tenho mulher, tenho filhos, tenho família e quero ser respeitado por esse cidadão, que não respeita certidões oficiais, que prefere inverdades, que falta com a sua palavra perante o juízo, que se nega a responder, como se negou aqui, que diz que o advogado é uma coisa e ele é outra. É assim que ele age; assim que tem agido em sua vida pública. Ele não honra o Ministério Público, essa é a grande verdade. E quero deixar aqui consignado o

meu protesto quanto à continuidade da presença de quem não tem palavra, não tem honra e não merece estar no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência compreende até a indignação de V. Ex^a e solicita, inclusive, que termos não parlamentares sejam deixados de lado na Ata desta reunião, porquanto não é essa a tradição de V. Ex^a. Sei que V. Ex^a manifesta uma indignação.

Na continuidade da reunião, teríamos a exposição complementar do perito Renato Barbosa.

O Dr. Luiz Francisco de Souza está requerendo aqui, para mim, o direito de usar a palavra. Creio que isso não vai contribuir em absolutamente nada, a não ser no atrito da continuidade dessa questão.

A SR^a DR^a CLAIR (Bloco/PT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra, pela ordem, a Dr^a Clair.

A SR^a DR^a CLAIR (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, o eminente Senador, em sua intervenção, fez diversas ofensas ao Procurador, nosso convidado. Peço a V. Ex^a que ceda a palavra ao eminente Procurador para que ele possa se defender.

Muito obrigada.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT-MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDMAR MOREIRA (PFL – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Um instante só. A Senadora Serys Slhessarenko havia solicitado antes de V. Ex^a, então, vou conceder a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko e, em seguida, ao Deputado Edmar.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT-MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, membros desta CPI, dirijo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen para expressar que entendo a sua indignação, mas é preciso que seja dada a palavra ao Dr. Luiz Francisco, pois S. Ex^a sofreu agressões também.

Pelo que eu entendi, o Dr. Luiz Francisco, em determinado momento, propôs a entrega da documentação do Banco Araucária, de todos esses procedimentos do Banco Araucária até o seu encerramento. Pergunto ao Senador se tem alguma coisa contra a entrega desses documentos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Não. Nenhuma.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT-MT) – É exatamente isso que eu gostaria de perguntar ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esse documento é novo?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem da Senadora. Em nome da verdade, gostaria que ficasse claro que não foi isso. Levantei uma questão de ordem quando o Procurador disse que o Senador Jorge Bornhausen deveria vir a este plenário sob juramento. Não foi sobre a entrega de documento que motivou minha questão de ordem. Até acho normal que haja a entrega desses documentos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sim. Eu só quero deixar claro, para depois não...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas a Senadora se referiu a outro aspecto da fala.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Certo, mas eu queria apenas deixar bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, ficou claro que V. Ex^a se referiu a isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Edmar Moreira.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, eu lhe faço uma ponderação respeitosa, que V. Ex^a transmita ao ilustre convocado, Dr. Luiz Francisco de Souza – V. Ex^a diz convidado, eu sempre usei, desde a primeira reunião, convocado, porque acho que o funcionário público tem obrigação de comparecer, ainda mais quando está atuando no caso – que ele sequer insinue como essa Presidência deva conduzir os trabalhos. Aqui não!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu até não levo isso em consideração, porque eu sei.... *(falha técnica)*

(Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Acho que está tudo desligado. Está tudo desligado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Alô. Alô. Alô. Cortaram.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Alô. Alô. Alô.

A Presidência suspende a reunião por cinco minutos, em seguida retornaremos. *(Pausa.)*

(Suspende-se a reunião às 12h15min e reabre-se às 12h22min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Considero reaberta a reunião e quero prestar....

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Faço um apelo ao Dr. Francisco para que não fale agora. S. Ex^a prestará uma grande contribuição à Comissão se faliassem seus assessores e, na hora oportuna, abordássemos esse assunto. É um grande apelo que faço ao Procurador. Eu sei que S. Ex^a tem razão de estar magoado, mas será uma grande colaboração se continuarmos a reunião e, na hora oportuna, tratássemos desse assunto. Será uma grande colaboração de S. Ex^a.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Procurador Luiz Francisco de Souza havia solicitado a palavra, e o Senador Pedro Simon fez uma ponderação no sentido de que S. Ex^a posteriormente fale sobre o assunto. Quero informar que o Procurador Luiz Francisco de Souza disse que dará uma resposta oportunamente aos Parlamentares e faço o apelo a S. Ex^a para que seja uma resposta polida. Faço também um apelo à Comissão, pois o Dr. Luiz Francisco de Souza está aqui como convidado desta Comissão e gostaria de que S. Ex^a fosse tratado como alguém que tem informações que podem auxiliar os objetivos desta Comissão.

Apelo às pessoas que estão no plenário, não-parlamentares, reiterando que não é permitida manifestação de aplauso ou vaia na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Temos uma sala ao lado, onde há um telão para acompanhar a reunião. Lá poderão aplaudir. Peço que compreendam a necessidade de manter a ordem dos trabalhos.

Antes de passar a palavra a V. Ex^{as}, informo que estou determinando à assessoria da Comissão que autue o documento encaminhado à Mesa pelo Senador Jorge Bornhausen, o documento do relativo ao Banco do Brasil.

Passo a palavra ao Perito Renato Rodrigues Barbosa para a sua exposição. Em seguida, o Deputado José Mentor fará as indagações da Relatoria e, posteriormente, passaremos a palavra aos Srs. e Sr^{as}. Parlamentares pela ordem de inscrição.

Com a palavra o Perito Renato Rodrigues Barbosa.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Pois não, Sr. Presidente.

O objetivo da minha explanação é, primeiramente, dar uma visão didática do **modus operandi** na evasão em Foz do Iguaçu e, em seguida, demonstrar a metodologia pericial com que esses novos elementos aparecem nesta Comissão. São 269 nomes de servidores públicos federais, 124 candidatos aos cargos de prefeito e vereador e 29 candidatos a cargos políticos nos últimos pleitos.

A SRª (não identificada) (fora do microfone) – Qual a diferença entre cargo de vereador e cargo de prefeito?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – É isso o que vou esclarecer a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deixe que ele esclareça; posteriormente, nas indagações, esclarecerá mais ainda.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, um esclarecimento: essa lista das conta CC5 que ele usou para comparar com os cadastros é a lista de todas as CC5 ou é só a de Foz do Iguaçu?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Eu vou esclarecer.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Está bem. Obrigado.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Antes, porém, eu gostaria de fazer uma consideração. Eu estou trabalhando com o Dr. Luiz Francisco de Souza há mais de 90 dias e a equipe, uma força-tarefa composta pelo Dr. Luiz Francisco, pela Drª. Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Drª Raquel Branquinho, por mim, na condição de perito, e pelo Delegado José Castilho Neto.

Sempre temos pautado pela ética entre a equipe e o respeito mútuo entre os componentes dessa força-tarefa. Embora não tão expressiva como a força-tarefa de Curitiba, a de Brasília tem sido contundente, com atuações cirúrgicas nesse caso. Estamos diante de milhões de toneladas de papel, milhões de ordens bancárias internacionais e nacionais, e temos de atuar cirurgicamente.

Faço uma defesa ao Dr. Luiz Francisco de Souza. Eu acho que ele não é mentiroso. Tenho trabalhado com ele há sessenta dias – e apenas uma ponderação, Sr. Presidente, se V. Exª me permite – e digo que, pela indignação dele, sinto-me, como membro da equipe, atingido por isso. Ele me disse que nunca se omitiu de atender a um oficial de Justiça e assim por diante.

Era só essa consideração de caráter subjetivo que eu não poderia deixar de fazer.

Vamos aos dados estritamente técnicos e periciais.

Com relação ao cruzamento eletrônico dos dados, feito pela força-tarefa de Brasília, numa operação cirúrgica, eu não precisaria de um programa que custasse R\$100 mil ou R\$200 mil para fazer esse cruzamento. Eu o fiz, juntamente com os membros da equipe, num programa de **acsses**, que compõe o **software** da Microsoft. Portanto, é um cruzamento extremamente simples e, em apenas 10 minutos, obtém-se esse resultado.

Então, no caso dos servidores públicos federais, o que foi feito? A Controladoria-Geral da União disponibilizou, oficialmente, a base de dados de mais de um milhão e meio de servidores públicos federais cadastrados e, por outro lado, eu tinha mais de 30 mil nomes de pessoas beneficiárias dos recursos no exterior. Simplesmente fiz, eletronicamente, o cruzamento, o qual gerou 269 nomes coincidentes, da base do servidor público federal e de beneficiário no exterior, seja nos Estados Unidos, na Suíça, no Japão, onde for.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só funcionário público?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Vários cruzamentos foram deflagrados pela força-tarefa de Brasília.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas só funcionários públicos?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Nesse caso do extrato de 269, servidor público federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só federais? É só para nós entendermos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Servidor público federal.

O SR. (Fora do microfone) – E como é que foi feito o cruzamento? Não entendi bem como é que foi.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Em termos comuns, pega-se uma planilha com 30 mil nomes, uma outra planilha com um milhão e meio de nomes, e estabelece-se um relacionamento de coincidência de nomes iguais de um lado e nomes iguais de outro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quem operou e quem era funcionário.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Sim. É uma metodologia pericial extremamente simples e que, por um critério de investigação... Porque é como eu falei. Estamos diante de milhões de dados e temos que

estabelecer uma linha racional de investigação. Neste caso, o resultado prático foi este: de 30 mil, tiramos 0,01% de resultado, que foram 269 nomes.

É claro que, na reunião secreta, quero declinar todos esses nomes e dizer que há muita gente cujo nome coincide com nomes em cargos de relevância no Governo passado e que permanece, principalmente em relação ao Tesouro do Estado, na Secretaria de Finanças, na tesouraria de algum órgão. São coincidências demais.

Conforme disse o Dr. Castilho, como vamos fazer diante disso? Rastrear essas 269. Tenho o nome do servidor público, em tese, no Brasil, e tenho o número da conta, o banco e o país onde essa conta está alojada; o valor, o dia e a hora em que o recurso chegou.

Então, como primeira sugestão para a CPI... O objetivo da parceria com o Dr. Luiz Francisco é apontar objetivamente atuações, claro que na forma de sugestões – sempre na condição de sugestões. E a CPI não precisaria fazer isso. Já temos o resultado formatado com base também na documentação que está sendo processada em Curitiba. São 269 servidores públicos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Volto a perguntar: as 30 mil contas são de Foz do Iguaçu ou são o total? Ele não explicou o cadastro das 30 mil contas.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Na seqüência, vou falar do **modus operandi** da investigação.

O fato é o seguinte: a força-tarefa de Brasília já está focada no beneficiário das contas do Banestado no exterior. Não estamos preocupados mais com Foz do Iguaçu nem com CC5. Quando falo em 30 mil beneficiários, refiro-me àquelas pessoas que receberam dinheiro do Banestado. Já estamos na segunda camada da investigação, lá fora, no exterior.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Fora do microfone) Legal ou ilegal?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Legal ou ilegal. Não temos como separar neste primeiro momento.

O fato é que o indício é: recebeu de **offshore** de doleiro. Portanto, já vem aí mais um vestígio de ilegalidade na remessa. Prova circunstancial.

Esses resultados todos que estou mencionando são em relação aos 30 mil beneficiários do Banestado, que são os nomes da primeira investigação da Polícia Federal, de 1996 e 1997.

A primeira atuação da Polícia Federal em Nova Iorque, que foi no ano passado, compilou mais de 30 mil nomes. A segunda investigação, que fizemos este

ano, possivelmente vai atingir o número de 50 mil beneficiários finais, porque a força-tarefa de Brasília ainda não tem a base das ordens de pagamento de 1998 e 1999, que está com a força-tarefa de Curitiba.

O segundo cruzamento eletrônico foi feito lá em Nova Iorque, porque, quando a equipe partiu, este ano, para a investigação no exterior, nesse caso internacional, ela teve a preocupação de pegar a base de dados que é disponibilizada publicamente pelo Tribunal Superior Eleitoral. Como o delegado, Dr. Castilho, tinha definido como primeiro foco os nomes da política, nós pegamos a base do Tribunal Superior Eleitoral, das eleições, dos pleitos de 1994, 1998 e 2002.

Comparando, cotejando os 30 mil nomes com os dos candidatos aos cargos de prefeito e vereador, extraímos 124 pessoas. E por que candidatos? Como a base disponibiliza a situação da pessoa como candidato, não nos preocupamos em saber se ele foi eleito ou não. O fato é que o nome dele, eleito ou não – portanto, candidato ainda –, estava em uma base e está na outra base.

Com critério racional de trabalho, mais uma vez, uma operação cirúrgica da força-tarefa de Brasília nos deu um extrato significativo. E as coincidências, no mundo da lógica e da estatística dos critérios de probabilidade, propiciam um universo de investigação diminuto. Tínhamos 30 mil, agora reduzimos o campo a 124 candidatos a prefeito e vereador.

Na reunião secreta, que possivelmente deve ser definida pela Mesa, vamos declinar esses nomes também. Temos o Partido e o Estado pelos quais essas pessoas se candidataram.

Um outro cruzamento de dados foi feito entre os candidatos a cargos de deputado estadual, deputado federal, senador e governador. Para isso, pegamos as bases dos anos de 1994, de 1998 e de 2002.

E tivemos um extrato de 29 nomes – deputado distrital, inclusive, deputado estadual, deputado federal.

Vou passar, Deputado...

O SR. – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Perfeitamente.

São três bases distintas. E esta seria a nossa primeira sugestão para a CPMI: atuar cirurgicamente no exterior. Ou seja, na primeira e na segunda investigação, tínhamos um leque muito grande de beneficiários. Depois, vou falar como estabelecemos, juntamente com o Dr. Luiz Francisco, o critério de avançar

para cima de nove contas e, depois, para mais 16 contas – e aí está a polêmica sobre isso.

Creio que uma das vantagens da CPMI é que ela já pega a investigação em um processo bem adiantado, e vai ter a disponibilização imediata dos dados.

Então, esses são os resultados concretos.

É claro que se tivéssemos mais tempo...

O nome do beneficiário – geralmente é também do **modus operandi** da quadrilha, do esquema criminoso de remessa –, o sobrenome mais importante dele, e que, de cara, poderia ser atribuído, ou chamar a atenção do policial, eles abreviam esse sobrenome. Então você vai ter Renato R. Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Perito Renato, o Relator gostaria de fazer uma...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu só queria saber se o senhor já se referiu... O senhor já falou dos funcionários públicos, dos 129 candidatos e dos 29 políticos.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Candidatos também aos cargos de deputado distrital, estadual, federal, suplente de senador e senador.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quais foram as bases que o senhor cruzou?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – As bases de 94, 98 e 2001.

Na verdade, como não posso declinar aqui, publicamente, esses nomes, na reunião secreta vou passar a listagem, e veremos qual é o ano. Quanto a isso não vai haver dúvida nenhuma.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pelo que estamos entendendo, é a relação dos candidatos cruzada com contas CC5. É isso?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Vou ao **modus operandi**, porque vamos esclarecer esses resultados. Fui direto ao resultado, porque era uma questão que envolveu diversos questionamentos e dúvidas. E vou, ao contrário...

O SR. – (Intervenção feita fora do microfone.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Geral. Ao contrário do que muitos expositores já fizeram sobre o esquema de Foz do Iguaçu, a força-tarefa de Brasília, devido ao empenho destes últimos cinco longos anos processando essas informações, tem uma sensibilidade maior em relação a esse esquema todo, sob o aspecto prático, operacional.

Vou começar dizendo que quando o Instituto Nacional de Criminalística, que é um órgão do Depar-

tamento de Polícia Federal, chegou à cidade de Foz do Iguaçu, composto por dois peritos – criminais, a princípio –, nós encontramos o seguinte cenário: tínhamos pilhas e mais pilhas de inquéritos policiais instaurados, em tese, para apurar os crimes de evasão fiscal.

O SR. – (Intervenção feita fora do microfone)
– Peritos contábeis?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Peritos contábeis. Esses inquéritos de Foz do Iguaçu foram instaurados para apurar suposta evasão de divisas e crimes contra a ordem tributária, que era a tipificação penal para aqueles casos, à época – 1997.

Em cada inquérito desses, o que o perito tinha que fazer? Ele recebia 10 ou 20 volumes de documentos e tinha que processar, periciar esse material.

No primeiro laudo que eu, particularmente, fiz, constatei o seguinte: qual era a composição desse inquérito? Até para dar uma luz ao que V. Ex^{as} estão recebendo – acho que já receberam – de Curitiba: nesse inquérito, eram todos iguais, todos idênticos, em função da representação que o Banco Central teria feito ao Ministério Público dando notícia de que pessoas físicas e jurídicas, sem capacidade financeira, teriam depositado dinheiro na CC5 acima dos padrões econômicos declarados por elas.

Então, o que se tem nesse inquérito? A portaria, o ofício do Bacen mostrando a representação, ou seja, individualizando aquela pessoa que seria o investigado. E aí quero fazer a primeira ressalva: o Sr. Gustavo Franco, ao depor nesta CPI, falou que o tempo entre o dia da constatação da irregularidade e o da representação não foi menor, porque era uma questão muito complicada, sob o aspecto criminal, e o Banco Central teve que gastar aquele tempo para fazer a representação.

Discordo do posicionamento do ilustre ex-Presidente do Banco Central, porque em cada inquérito desses... Os senhores vão ver o que é esse rastreamento em que o Sr. Gustavo Franco falou que gastou quase um ano. É um ofício e um relatório, de uma página; são duas páginas. Essa é a constatação feita pela perícia ao se deparar com o primeiro inquérito e com todos os outros.

A preocupação do Banco Central foi só imprimir o relatório do Banco Central e fazer um ofício padrão para todos os 137 investigados. E gastou de nove meses a um ano para fazer a representação. Diga-se, de passagem, que a média mensal de operação de cada investigado desses é da ordem de R\$30 milhões nas contas de laranjas.

Em seguida, dentro do inquérito, há a decisão judicial determinando a quebra do sigilo dessa pessoa e os documentos bancários desse investigado.

O objetivo pericial, nesse caso, era, primeiro, identificar quem seria essa pessoa e qual a renda declarada dessa pessoa no cadastro bancário. E, depois, por técnicas periciais, consolidar toda a movimentação daquela conta, tanto as entradas de recursos, como as saídas. Depois, identificar de onde veio o dinheiro para a conta daquele cidadão que estaria sendo investigado e para onde o dinheiro ia.

Nesses inquéritos que V. Ex^{as} vão receber, há um laudo pericial. Fizemos mais de 200 laudos periciais. E a constatação é sempre a mesma: que essas pessoas não teriam capacidade financeira que desse suporte àquela movimentação. Portanto, não denominamos, pericialmente, a pessoa de laranja, mas, na prática da investigação, são laranjas que não tinham cadastro para movimentar aqueles recursos.

Qual era a origem daqueles recursos? Parte de depósitos em espécie, e outra parte distribuída em milhares de depósitos vindos da maioria das instituições financeiras brasileiras e de todas as praças do Brasil. Ou seja, era um fluxo que estava vindo de todo o Brasil e sendo canalizado para aquela conta de laranja.

Qual era o destino desse dinheiro? Noventa e nove vírgula nove por cento do destino do dinheiro do laranja, num primeiro momento, era saque em espécie. Ou seja, todos mandavam para aquele laranja, que chegava a receber 300 depósitos por dia naquela conta. E, no final do dia...

O SR. – (Intervenção feita fora do microfone.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA –

Não. O laranja não estava nem sabendo. O laranja foi ouvido pelos delegados e falava: “Meu Deus, não tenho nem noção de onde veio esse dinheiro. Um cidadão me ofereceu R\$1 mil para que eu assinasse o cadastro da conta e fornecesse meus documentos.” Era uma doméstica, era um carpinteiro, ou seja, essa é a figura do laranja, que é o **modus operandi** da lavagem de dinheiro.

Para nossa surpresa – e é assim na lavagem de dinheiro internacional –, essas contas são abertas. A quadrilha alicia uma pessoa e paga, geralmente, pequeno valor, para que essa pessoa assine os cartões de autógrafos e tudo o mais, e assine o talão de cheques. Há vários depoimentos, como V. Ex^{as} vão ver. Diz a pessoa: “A pessoa veio e me deu R\$1 mil ou R\$500”. Algumas pessoas receberam R\$300, e já as-

sinavam um talão de cheques com vinte folhas, ou dois, com quarenta folhas.

O que a organização criminosa fazia? Como já estava com a assinatura, esperava a conta encher no final do dia, e fazia um cheque no total do que tinha entrado. Ou seja, era uma conta de passagem do recurso. Era preciso criar esses laranjas, a posição de cada um deles – e são mais de trezentos – era exatamente estabelecer o que chamamos de camadas para dificultar o rastreamento dos recursos. Isso é tão complicado que os senhores vão ver que vão chegar aqui 300 inquéritos, e o dinheiro vem de tudo quanto é lado, e o investigador fica atordoado com aquele negócio. E o trabalho é duro para se consolidar tudo aquilo.

Num primeiro momento, o laranja fazia o saque, em espécie, do saldo da conta. Fazia um cheque exatamente no valor do saldo da conta naquele dia. Pegava esse cheque, que seria nominal a um **office boy** de um doleiro ou de uma pessoa desconhecida, chegava na tesouraria do Banco do Brasil – porque era um milhão, dez milhões, sei lá quanto – e sacava o dinheiro em espécie. Quando se saca o dinheiro em espécie – é outra fase do **modus operandi** detectado pela polícia –, a idéia ali é quebrar a cadeia de evidências do crime continuado, que vinha ocorrendo. Ou seja, quando se saca em espécie, perde-se o rastro do dinheiro.

Na seqüência, a constatação é que esse dinheiro sacado na conta do laranja era colocado em carros-fortes – dinheiro em espécie, portanto, sem identificação da origem –, que eram contratados para passar a Ponte da Amizade e chegar a uma casa de câmbio paraguaia, para que fosse preenchida uma outra guia, dizendo: “Vou mandar dinheiro para o Brasil e esse dinheiro é do comércio paraguaio”. A casa de câmbio paraguaia ou o banco paraguaio recebia aquele dinheiro. É claro que existia uma interação entre o doleiro brasileiro e o doleiro paraguaio. A constatação da polícia e a constatação pericial é que existe uma rede de doleiros no Brasil e no Paraguai com sistema hierarquizado. Existe o chefe – aquele que criou, possivelmente, o esquema – e os seus subordinados. E há esse mesmo esquema no Paraguai, com filiais.

Portanto, os doleiros do Brasil, com certeza, comunicavam-se com os doleiros paraguaios. Isso é fato, porque a Polícia Federal fez, na Operação Macuco... Nos inquéritos, Sr. Presidente, vão estar laudos periciais das comunicações telefônicas dos doleiros. Quebramos o sigilo telefônico de alguns dos principais doleiros, e estão lá as ligações para o Paraguai, ou seja, comunicavam-se diariamente; e se comunica-

vam com a Suíça, com o Banestado, e assim por diante.

O que estou passando para os senhores é uma visão mais da estrutura, um pouco mais prática.

O doleiro paraguaio sabia quanto ia chegar para ele naquele dia nos carros-fortes. E simplesmente fazia uma nova guia, dizendo: "Vou mandar para a minha CC5 no Brasil, e esse dinheiro é do meu comércio aqui". Portanto, esquentava o dinheiro dos laranjas. E a CC5, para que servia? A CC5 era titulada por esses paraguaios; e, no caso, algumas do Uruguai também.

Numa investigação dessa, apelidamos certas rotinas como batismo do **modus operandi** e chamamos a CC5 de Foz do Iguaçu de "barriga de aluguel". Porque a casa de câmbio paraguaia – fomos em algumas, e a sede era em cima de uma barraquinha de camelô, uma coisa horrível – tinha movimentado R\$300 milhões na CC5 dele aqui, no Brasil. Por que a CC5 era barriga de aluguel? Porque o doleiro paraguaio recebia uma comissão. E aí já começa o dispêndio de quem quer lavar dinheiro, porque tem que ir molhando a mão, desculpem-me o termo, de A, de B, de C. E tinha que pagar o doleiro paraguaio também, porque ele ia prestar um serviço para ele de simplesmente o quê? "Sou paraguaio, tenho uma empresa paraguaia; portanto, não sou residente no Brasil, nem domiciliado..."

Essa CC5, se V. Ex^{as} forem ver a evolução da legislação, uma hora se chama de domiciliado no exterior, não-residente, CC5, e assim por diante – e o Paraguai não era nada disso realmente. E emprestava os documentos para abrir a CC5 no Brasil. Então, a constatação mais grave da conta CC5 é a de que não se consegue... Pelo menos, segundo os laudos que fiz, que a equipe fez, não se via nenhum cheque emitido pela casa de câmbio paraguaia; ele era o titular da CC5 e sequer fez um cheque da conta dele. Não se encontra na CC5 uma ordem do doleiro paraguaio ou da casa de câmbio paraguaia, dizendo: "Olha, saca esse dinheiro para mim ou manda para o exterior". Então, o esquema era tão perfeito, que o doleiro que emprestou o nome paraguaio para abrir CC5 sequer tinha ingerência sobre a sua conta, porque prestava serviço para quem? Para os doleiros brasileiros. Não se vê cheque da casa de câmbio assinado por ele. A CC5 é uma conta normal, que tem direito a cheque e depósito, com uma regulamentação diferente, específica. Mas não se encontra cheque nenhum emitido pela casa de câmbio. O dinheiro é dele, que, no entanto, não movimenta a conta. Portanto, o esquema brasileiro doleiro criou a CC5 como barriga de aluguel, e o doleiro paraguaio não tinha a chance sequer de dar o golpe nos doleiros brasileiros, porque os gerentes

de Foz de Iguaçu já sabiam que aquele dinheiro que estava naquela CC5, no final do dia, tinha que fechar câmbio e ser mandado para o exterior.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Dr. Renato, apenas um esclarecimento sobre a CC5. A legislação do Paraguai, com relação à CC5, é a mesma legislação brasileira? Tem as mesmas facilidades criadas pela...

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Não tenho conhecimento, Deputado, sobre a legislação paraguaia, mas, de um tempo para cá, de 1992 para cá, existiram vários acordos internacionais de padronização. Nos Estados Unidos, existe a CC5 também, nos mesmos moldes. Na verdade, o país recebe um estrangeiro, que tem de ter direito. É uma operação legal ter CC5.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Fiz essa pergunta, porque V. S^a está conseguindo esclarecer algumas dúvidas que todos nós tínhamos, e a CC5 é uma filha da globalização.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Nos Estados Unidos, há contas CC5, e nós detectamos algumas delas, por isso o sucesso da investigação.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB – MG) – Dr. Renato, é preciso esclarecer que há três tipos de CC5. Essas CC5 a que V. S^a se refere são contas financeiras, não são contas de pessoa física. Essas CC5, que foram de autorização especial, são contas financeiras, cujo proprietário é um banco, uma agência financeira. Normalmente, mesmo essas casas de câmbio operam como instituições financeiras; é diferente da CC5 pessoal, de alguma pessoa física. Então, eram poucas contas, duas ou três no banco...

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Vinte e cinco contas.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB – MG) – Vinte e cinco contas, e a maior parte é do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pediria ao perito Renato que concluísse sua apresentação. Posteriormente, passaremos à fase das indagações.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Sim, Deputado. Na verdade, já estão aqui 25 contas CC5 de casas de câmbio e de instituição financeira. O fato é que, antes da 2.677... Quando falo em CC5, estou falando de Foz de Iguaçu, daquelas autorizações realmente. São 25 contas CC5 de casas de câmbio e instituição financeira. São 25 contas distribuídas entre os cinco bancos. Então, a casa de câmbio, com a 2.677, não poderia mais fechar câmbio, porque não

era considerada instituição financeira. O dinheiro cai na casa de câmbio e é transferido para a instituição financeira, a única autorizada a fechar câmbio. E aí se vê a migração: dinheiro vindo para as casas de câmbio, sendo transferido para o banco também titular de CC5 e, portanto, instituição financeira. E o que bateu na conta vai para o exterior; não há fiscalização nenhuma, vai embora. Só para concluir, vou tentar ser breve, Sr. Presidente, o fato é que esse dinheiro todo migrava para uma instituição financeira, para um desses cinco bancos, que fechava câmbio com a instituição brasileira.

Então, vou dar um exemplo: o Banco Araucária – vou falar porque já é público – tinha como a sua instituição financeira com relação de correspondência o Banco Integração, que era um banco paraguaio. Então, diariamente, tudo o que vinha nas casas de câmbio partia para esse Integração, que fechava o contrato de câmbio com o Araucária. E onde é que era a entrega dos dólares? Veja que estou falando só em reais aqui. O banco brasileiro, no caso o Araucária, precisava ter dólares porque ele está comprando os reais do Paraguai e precisava entregar os dólares lá fora. Pelo que o Sr. Gustavo Franco falou, a idéia da CC5, especificamente, era o banco paraguaio vir aqui ao Brasil trocar em dólar e voltar para o Paraguai. Era essa a idéia.

Só que esse dinheiro nunca voltou para o Paraguai, nunca. Não se vê carro-forte voltando com dólares para os Estados Unidos, até porque não tem, a nossa moeda oficial é o Real. Então, todo fluxo do recurso caía no Integração, Nova Iorque. Não é paraíso fiscal, como o Banco Central dizia para nós no início da investigação: “Olha, esse dinheiro da CC5 foi para o Paraguai, do Paraguai foi para paraíso fiscal, e vocês não vão achar nunca mais o rastro dessa conta”.

Na verdade, não foi isso, em uma diligência que a perícia fez ao Banco Araucária, que já estava sob intervenção do Banco Central, o contador com medo de ser incriminado abriu o jogo e falou: “O dinheiro não vai para o Paraguai, o dinheiro vai para a conta do Araucária no Banestado de Nova Iorque. Está aqui o número e o extrato da conta”. O contador entregou voluntariamente, e esse foi o grande trunfo da investigação de Foz do Iguaçu. Tudo o que de melhor aconteceu para a persecução penal foi identificar onde o dinheiro estava caindo.

O SR. – Inaudível.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Eu não me lembro o nome dele, na verdade, estava um tumulto porque o banco estava sendo liquidado e foi logo na semana, porque o banco foi pego de calça

curta, e o Banco Central liquidou, havia denúncia de lavagem de dinheiro, o Banco Central resolveu não emprestar dinheiro para o banco num determinado momento, e às 11 horas da noite, entrou no banco, fechou o banco, botou os donos para fora e falou assim: “Agora, aqui, sou eu que mando”. E lacrou tudo. E, nesse lacre do Banco Central, havia os funcionários. O liquidante do Banco Central administra agora o dinheiro do banco, o dono do banco sai porque não estava tendo liquidez para honrar seus compromissos, e ficam os funcionários. E o contador, vendo a Polícia Federal lá dentro, se apavorou. Cadê o dossiê que o Banco Central exige que tenha?

É outra coisa que o ilustre Sr. Gustavo Franco falou: “Não, a regulamentação da 2.677 é que o Banco Central vai administrar por amostragem, e a instituição tem que guardar o dossiê da operação”. Fomos ver o dossiê dessas operações, e não existe dossiê. Não se disse de onde o dinheiro está vindo e muito menos para onde está indo. Existiam declarações assinadas pelo próprio **office boy**. E, aí, estou falando com base sempre pericial, no Inquérito 263/97, está lá, as guias que eram estabelecidas pelo Banco Central para que quem fosse sacar e remeter, preencher. Aí você tem guia do seguinte teor: “Esse dinheiro veio sem origem, está aí sem origem”.

Os Senhores vão ver o teor dessas declarações, faço questão, porque existe aí uma fraude documental, existe uma declaração...

O SR. – Que banco era esse?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Não, todos os bancos, no caso específico, do Araucária.

O SR. – Inaudível.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Do Banestado, que era pior ainda. O Banestado é que não tinha dossiê, não tinha declaração, não tinha nada. O dossiê que o Banco Central falava que a instituição tinha que ter não existia, e o Inquérito 263 vai constatar isso aí.

Então, estou falando até aqui de CC5 Brasil. Só que, quando o dinheiro vai para Nova Iorque, a CC5 ficou no Brasil, não tem nada a ver mais com a CC5. Nova Iorque já é a liquidação, a entrega dos dólares.

Vou concluir, Sr. Presidente.

E, aí, o dinheiro cai nas contas do Banestado já em dólar. E, aí, o Banestado distribui entre os doleiros, que são vinte doleiros mais ou menos, donos daquelas contas do Banestado, faz o cadernetão, ou seja: “Olha, chegou tudo no Integração. Mas desse dinheiro do Integração, US\$1 milhão é meu, US\$1 mi-

lhão é de fulano". Nas ordens de pagamentos, V. Ex^{as} vão ver, em uma ordem de 10 milhões, está lá: 500 mil para a conta tal, 100 mil para a conta tal. Já existe a partilha do dinheiro, porque a quadrilha teve que se afunilar em Foz do Iguaçu, porque só podia fechar nos bancos.

Os resultados que apresentei como operações cirúrgicas da equipe da Polícia Federal, chegamos a eles porque pegamos o movimento quando chegava no Banestado de Nova Iorque e pegamos as ordens partindo para os clientes dos doleiros. Aquele mesmo cliente que, no Brasil, entregou R\$1 milhão para o doleiro, começa a receber além Banestado. E essas contas além Banestado, de quem são? São mais de 30 mil contas. E são essas pessoas que nós ...

O SR. (Fora do microfone) – Transferidas para outros bancos?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Outros bancos, americanos.

O SR. – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – São 137 do Banestado. As nove já são. A equipe tinha 30 mil. Estabelecemos um critério para rastrear as 30 mil – e eu poderia, em outra oportunidade, descrever qual foi a metodologia para escolher essas nove primeiras contas além Banestado. São nove dentre as 30 mil. Essas nove representam US\$1 bilhão, por valor e por nome. Quer dizer, tem uma conta lá, que era atribuída a... Tanto tem sido dito dessa conta...

Na verdade, a equipe estava em solo americano, com uma operação audaciosa e com respaldo da Secretária Nacional de Justiça, mas com prazo de dez dias. E aí aconteceu tudo o que V. Ex^{as} viram, e eu corroboro tudo o que o Delegado Castilho falou aqui. É inadmissível como uma operação tão audaciosa como essa, e contundente, foi interrompida, abortada da forma que foi, da primeira vez e da segunda vez. Não quero entrar nessas questões, mas homologo tudo o que o Delegado Castilho falou.

Há um outro resultado de cruzamento eletrônico. Nós mapeamos todos os depositantes em Foz do Iguaçu, e cruzamos quem entra com dinheiro na conta laranja com quem recebe no final. Fizemos esse cruzamento, que seria o cruzamento entre a origem e o destino, e encontramos nove coincidências: as pessoas que depositaram nas contas dos laranjas e, portanto, não estavam fazendo atividade legal, e recebendo na ponta de lá. Isso já está mapeado e vamos, na reunião secreta, disponibilizar todos esses nomes.

E aí há a história da coincidência de nomes de políticos e de grandes empresários, injetando dinheiro numa ponta e recebendo na outra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Feita a exposição pelo Perito Renato, conforme ocorre em todas as reuniões, vamos passar, inicialmente, às indagações do Relator, Deputado José Mentor.

Concedo a palavra ao Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, quero cumprimentar o Dr. Luiz Francisco de Souza, nosso convidado, e o Perito Renato.

Início as minhas indagações pedindo ao Dr. Luiz Francisco que resuma quais as suas funções, e os períodos em que as exerceu, nas investigações relativas à CC5, Foz do Iguaçu, e à CC5, no Brasil. Períodos e funções.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – O Ministério Público tem o princípio da unidade, ou seja, somos substituíveis, um substitui o outro. Mesmo quando um procurador viaja, ele pode substituir o colega; é claro que, em regra, com o consenso do colega.

O que fiz nessa história toda? Requisitei informações sobre Ricardo Sérgio, em julho do ano passado. De lá para cá, já entrei com duas ações contra Ricardo Sérgio, duas ações pesadas, que acho que somam mais de 100 milhões, bem mais de 100 milhões, acho que chegam a quase 200 milhões. Ou seja, as investigações andaram nesse caso. Agora, não avançaram totalmente. Por quê? Porque não temos os dados referentes aos anos de 1998 e 1999, que são os mais importantes – e a CPI já os tem. Por isso, aquelas providências sugeridas pelo Deputado Eduardo Valverde são tão importantes; elas podem ajudar a esclarecer isso.

Tenho um procedimento de investigação com relação a Ricardo Sérgio. Há uma outra investigação concernente ao Opportunity. Por que me refiro à questão do Opportunity? Isso já foi divulgado na imprensa, e posso falar alguma coisa, ainda mais na reunião reservada. Houve depósitos que passaram por Foz do Iguaçu e que chegaram até fundos geridos, que foram utilizados nas privatizações.

Há um documento que explica isso. Temos que entender que esse dinheiro sujo sai do Brasil, vai lá para fora. Onde mais no mundo inteiro há tanta rentabilidade, tanta falta de fiscalização, tanto retorno garantido por meio do mecanismo espúrio da dívida pública, dos títulos? Onde isso ocorre? No Brasil.

Na verdade, o esquema é bem simples: bilhões saem do País pelas CC5, por meio das contas denominadas de Barrigas de Aluguel – como foi muito bem dito pelo Deputado Sérgio Miranda, do PcdB. São contas tituladas por bancos estrangeiros. O dinheiro sai do Brasil e vai para um paraíso fiscal. Há os fundos que estão no Anexo IV. Há um texto aqui – daqui a pouco, em uma outra pergunta, poderei desenvolver esse tema – em que há uma boa explicação de como é o mecanismo. O dinheiro chega lá fora, nesses paraísos, e é novamente aplicado aqui sem tributação. O dinheiro sai sem tributação e, nesses fundos (Anexo IV), é aplicado aqui sem tributação. É aplicado principalmente para que haja a assunção de controle acionário, o que é totalmente vedado. Inclusive, nas privatizações, foi aplicado esse mecanismo. No processo de privatizações do Governo anterior, foi, sim, utilizado o dinheiro de Foz do Iguaçu. Esse é um ponto muito relevante.

Há a investigação que diz respeito a algumas privatizações: a da Vale do Rio Doce e, principalmente, a do sistema Telebrás. Para instruir essas duas investigações – sou autor de mais umas quatro ações, e uma é contra a privatização da Vale do Rio Doce – e para propor mais ações, principalmente contra o Opportunity, que controla a Vale, várias estatais e quatro das doze teles, fiz um requerimento ao juiz de Foz do Iguaçu, que me deu três liminares.

Isso é possível por quê? Funciona assim: quando há um inquérito que tramita em sigilo, posso pedi-lo a um colega, e este pode enviá-lo para mim. Também posso pedi-lo ao delegado, e alguns delegados o enviam, porque eles entendem que a quebra beneficia todos os policiais e todos os procuradores. Ou ainda posso me dirigir diretamente ao juiz, explicar a razão, e S. Ex^a deferir. Por isso, obtivemos três liminares em Foz do Iguaçu. Quais são elas? A primeira se refere àqueles poucos dados que foram obtidos por volta de setembro do ano passado. Depois, no começo deste ano, o juiz mandou entregar para mim todo o Laudo 675 e todos os dados, inclusive **e-mails** eletrônicos, autorizando-me a enviá-los para todos os Procuradores. O colega lá não queria mandá-los para todos os Procuradores, mas entendíamos que tínhamos que mandá-los, porque há crimes que não dizem respeito à Foz do Iguaçu. Por exemplo, se há um sonegador em Goiânia ou em Belém do Pará, a competência é do domicílio fiscal. Por isso, aquele dado teria que ser enviado para lá, para que o Procurador requisitasse à Delegacia da Receita, abrisse um procedimento, autuasasse e denunciasses por sonegação tributária. Por isso, aquele dado tinha que ser enviado.

Essa foi a segunda ordem judicial que conseguimos, em janeiro deste ano. Aí o juiz determinou que fossem entregues à Polícia Federal todos os documentos e o CD. Peguei tudo isso e mandei para 29 Procuradores.

E o terceiro caso é a investigação concernente a Gustavo Franco, ou seja, a investigação que apura se ele cometeu ou não ato de improbidade. E, pelo laudo do TCU, ele o cometeu, porque o ato dele foi escuso, como está aqui. O TCU avalia o ato dele como “ato de gestão ilegítimo, antieconômico, com injustificado dano ao Erário e facilitação à evasão de divisas”. Por conta desse estudo, temos uma investigação também sobre Gustavo Franco.

Depois, abrimos uma quarta frente, que foi uma força-tarefa, junto com a Controladoria, com o Ministro Waldir Pires, com quem estivemos inúmeras vezes. Eu o reputo como um dos maiores Ministros deste Governo, porque é uma pessoa proba, honestíssima. Essa outra frente destina-se a detectar os casos “silveirinhas”, ou seja, funcionários corruptos etc. A parte da análise da improbidade administrativa de servidores públicos está conosco, em Brasília. Essa investigação é feita em total ligação com o Dr. Cláudio Fonteles, ou seja, apresentamos relatórios mais ou menos mensais, ligamos para ele a cada momento. Também achamos que ele é o melhor homem dentro do Ministério Público; é o decano. Então, toda essa investigação é coordenada, sendo que aquele grupo da força-tarefa de Curitiba vai encerrar agora o prazo. Foi tirada uma reunião ampliada do grupo de Brasília com o de Foz, e foi determinado que seria feita outra força-tarefa mais ampliada, com a inserção de gente nossa, principalmente para ir para os Estados Unidos.

Por isso, faço um pedido. E tenho que falar que, para mim, o que salva este caso todo – o que salvou o caso Hildebrando Pascoal, o que acabou com o Hildebrando foi a CPI do Narcotráfico –, conforme eu falava para o Senador Antero, é esta bendita CPMI, que defendemos do começo ao fim. Se esta CPMI mandasse uma equipe para Nova Iorque – o Senador Magno Malta teve a linda, a maravilhosa iniciativa de ir lá –, se uma equipe fosse lá para sentar com os Promotores, eu poderia convidar alguns Procuradores, acertando com Cláudio Fonteles, e haveria andamento.

Então, são quatro ou cinco casos que estão...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dr. Luiz Francisco, V. S^a tem, então, atuação no caso das contas CC5... Há muito barulho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Faz soar a campainha.) – Peço silêncio ao Plenário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a tem atuação no caso das contas CC5 por causa de investigações de outros casos que estão sob a sua jurisdição – como os casos Opportunity, Ricardo Sérgio, Vale do Rio Doce – e em função da apuração da responsabilidade de funcionários públicos?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – E ainda há os casos do Opportunity, da privatização e do Ricardo Sérgio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Perguntei isso só para entendermos o perímetro da nossa conversa. V. S^a tem vários casos: Ricardo Sérgio, Opportunity, Vale do Rio Doce, privatizações. E, em função da interseção desses casos com conta CC5 em Foz do Iguaçu, V. S^a os investiga também naquilo que diz respeito a Foz do Iguaçu. Além disso, V. S^a tem a competência, na força-tarefa de Brasília, de apurar a responsabilidade de funcionários públicos?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Isso em consenso com o Ministro Waldir Pires e com o próprio Diretor-Geral Paulo Lacerda, que tanto concorda e apóia, que cedeu os dois peritos e pegou toda a documentação para que a analisássemos, sempre disponível a ele.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com relação a este processo, à investigação do Sr. Gustavo Franco, quando a força-tarefa de Brasília recebeu esse inquérito?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não temos o inquérito policial; temos uma investigação na esfera da improbidade administrativa. O inquérito criminal não está com o pessoal de Brasília, porque são três Procuradores da área cível e, na verdade, um Procurador da área criminal, que é o Dr. Marcos da Penha, Procurador-Chefe do DF. Não estamos atuando nessa área criminal, no que tange à análise do comportamento de Gustavo Franco. Só analisamos o ato dele. Contamos com uma boa assessoria, que praticamente está finalizando os estudos. A análise nossa é a de que o ato dele foi espúrio, ilícito e tudo mais. Estamos analisando sob o prisma da Lei de Improbidade, que é uma lei cível, ainda que com sanções elevadas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E não há articulação entre a investigação cível e a criminal?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Havia uma interação, ela estava em curso, até que o juiz... Conseguimos três ordens judiciais com o juiz de Foz. Aí foi criada uma vara especializada, e o juiz dessa vara especializada, com o qual eu já até falei, simplesmente avocou tudo para ele. Inclusive, só para o

senhor ver, foi devido a mim, a Valquíria e a Raquel, que conseguimos a quebra de tudo, reconstituir, pegar os documentos e conseguir a ordem para entregar para a Receita. Então colocamos para o Secretário da Receita, com o qual conversamos, que seria importante ter relatórios mensais. Aí esse juiz da vara especializada falou: “Tudo agora passa por mim”. Ou seja, nada daqui vai para nenhum ponto. Portanto, ele mandou que a Receita Federal sequer enviasse os relatórios mensais para nós. Dessa forma, nós, que enviamos os dados para a Receita, perdemos o controle sobre esse ponto; dessa forma foi criada uma cisão, por ordem judicial, entre as duas forças-tarefas. Fora isso, houve alguns pequenos problemas devido à questão... Em uma delas tem o Alexandre Porciúncula. Aí teve uma pequena cisão. Não vou falar do meu colega, etc., mas teve uma pequena separação. Hoje o trabalho está sendo articulado através do próprio gabinete do Dr. Cláudio Fonteles, ao qual nos reportamos, os colegas de Curitiba se reportam, e o trabalho continua. O próximo passo será mandar uma equipe, só que queríamos que essa equipe de procuradores fosse com membros da CPI, para Nova Iorque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, se entendi, a competência criminal, o juiz de Curitiba, da vara especializada, avocou essa competência para a vara especializada. E aqui, em Brasília, cuida-se simplesmente da vara cível?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Em parte, sim. O juiz de Foz avocou no que tange a alguns crimes de sua competência. Quais crimes? Evasão de divisas, operação de câmbio ilegal com laranja, manutenção de depósitos no exterior sem declarar Imposto de Renda. Esses crimes, que são crimes contra o sistema financeiro, são do juiz da vara especializada. Os crimes tributários não são. Com relação aos crimes tributários, temos uma estratégia com o Dr. Fonteles, em consenso com os colegas de Curitiba, no sentido de que, tão logo a Receita autue... E por isso é preciso mais gente, porque há poucas pessoas trabalhando. Quem dera houvesse até mil auditores, fizesse um mutirão, porque aí pegaria esses grandes corruptos. Tão logo seja lavrado o auto tributário, haverá as representações fiscais para fins penais. Essas serão enviadas a cada procurador nas unidades federativas específicas. Por exemplo, foi detectado alguém em Rondônia, em Porto Velho. Aquele notícia-crime será enviada ao procurador de Rondônia, lá de Porto Velho, e ele denunciará.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Perfeito.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Então, o juiz de Foz tem a competência na parte criminal com

relação àqueles três crimes. Os outros crimes, por exemplo, lavagem, sonegação, possível corrupção, não é de sua competência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Entendi.

Quando foi que o senhor recebeu essa competência cível para investigar o ex-presidente Gustavo Franco?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Graças a Deus, temos independência funcional. De acordo com a Lei Complementar nº 75, os procuradores abrem procedimentos. Então, às vezes, até com simples notícia de jornal, abrimos. Claro que, no caso do Sr. Gustavo Franco, tenho quase certeza que foi uma representação que, na verdade, não foi eu que abri, foi um outro colega, que depois se tornou procurador regional, e ele passou para mim, e esse procedimento está no meu gabinete vinculado a mim. Então, ele só ganhou corpo depois da análise do TCU. Nós só queríamos analisar completamente a conduta do Sr. Gustavo Franco depois que víssemos o tamanho do estrago que ele causou. Mas para que pudéssemos ver o tamanho do estrago que ele causou... nós só temos o ano de 96/97 em meio eletrônico. Nós nunca colocamos a mão no ano de 98/99. Então, aqueles trinta mil nomes, e todos aqueles políticos que citei, e servidores públicos, é só da análise de 96/97 e alguma coisa da conta “Tucano” e alguma outra subsequente já foi até noticiado. Agora, sim, concernente ao ano de 98/99, o grupo de Brasília até agora não pôs a mão. Colocamos a mão nos dados em meio material e passamos para a Receita.

A idéia é que há uma CPI aqui, uma CPI lá, esse dado já está com o juiz de lá. O próprio Procurador, Dr. Cláudio Fonteles, entende que precisamos do dado. Cedo ou tarde, teremos que analisar. Por quê? Porque, vamos supor que encontremos um fiscal de Imposto de Renda ou algum outro cara, pode ser até juiz, etc., com conta lá fora e não declarou. O caso aí pode ser muita corrupção. Então, quem o abrirá? Há uma boa chance de que o caso ficará em Brasília.

Agora, por exemplo, se for um funcionário público lá do Rio, nós enviaremos aos Procuradores do Rio, mas na parte da improbidade administrativa. No que tange à corrupção, também na parte criminal, não serei eu, não será a Raquel, nem será a outra; serão procuradores criminais. Aí o próprio Dr. Fonteles, nessa grande força-tarefa que ele vai montar, que vai ampliar, ele vai pegar esses casos e vai mandar para as unidades de origem, para dar celeridade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando foi instalado o procedimento para investigar o Sr. Gustavo Franco?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não me recordo se foi em 1998 ou 1999 ou, então, em 1997, não me recordo. Era uma investigação que estava parada, até que o TCU a deslanchasse. Primeiro porque, dentro do procedimento, quase não tinha dados. Quem deu o **start**, quem fez mover quase tudo foi justamente a decisão do ano passado – acho que abriu do ano passado –, quando o TCU condenou Gustavo Franco. Aí, nesse momento, nós despertamos toda a Procuradoria para obter o relatório e foi despertada também para obter mais dados, porque a questão do prazo prescricional da lei de improbidade vai vencer só em janeiro de 2004.

Nós já poderíamos ter entrado com uma ação, só que seria uma ação temerária, principalmente tendo em vista que tem uma CPI. Por que seria uma ação temerária? Porque, para haver a consequência de um ato administrativo, é importante ter o ato inteiro. Aí seria uma ação daquele tipo que faz rápido, mas não elenca todo o núcleo da conduta, não coloca todo o teor destrutivo da conduta, e essa ação temerária rápida pode, às vezes, ser fadada ao insucesso. Quando é uma ação bem fundamentada não tem escapatória.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dr. Luiz Francisco, a atuação do ex-presidente Gustavo Franco já está delimitada desde 1996. Está totalmente delimitada. Claro que o efeito dela e qual foi o dano total, hoje não se sabe ainda com segurança. Falam em trinta, em quatorze, em vinte e quatro. Não se tem ainda esse número. Mas a ação administrativa, tanto é que o Tribunal de Contas já o condenou...

A minha indagação é esta: qual foi a dificuldade do Ministério Público em acionar o ex-presidente Gustavo Franco?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – O Tribunal de Contas condenou Gustavo Franco em abril de 2001. Aí, como funciona? Se vocês querem saber como um Promotor desonesto pode ajudar um corrupto, é muito simples: ele pega no núcleo da investigação, no comecinho dela, com poucos dados, pega alguns poucos fatos só, elenca na denúncia e denuncia, deixando de banda, às vezes, trinta causas que são mortíferas, que não têm defesa. Aí, para ter eficácia, vamos lembrar que está até em grau de recurso no TCU, de que ele recorreu. Então, ele foi condenado em abril de 2001. A partir daí, nós brigamos para ter o relatório e o conseguimos. Brigamos para reconstituir

a equipe. Brigamos para acelerar a Receita. Entregamos para a Receita. E tudo isso está no bojo da mesma investigação.

O Sr. Gustavo Franco, com relação à análise que temos hoje, será processado por improbidade. Por que não o processamos até agora? Porque queremos ter o panorama inteiro, para poder mostrar para o juiz que o que vale numa ação é a exposição de fatos que compõem a ação. Uma ação pode ter oitenta páginas; uma ação pode ter cem páginas, ou uma ação pode ter quatro páginas.

Para ajudar uma pessoa que fez uma coisa errada, descreva aquela conduta de forma mitigada, de forma reduzida, de forma sintética, sem nenhum núcleo, nada, e entra com essa ação em cinco páginas e veja o que vai acontecer.

Agora, faça uma ação bem feita, inclusive esperando, de repente, o relatório disto aqui, desta CPI, o depoimento dele e pegando também todos os dados que mostram como foi criado um portal da corrupção e da sonegação e do envio de divisas, e essa ação não tem escapatória.

Então, a explicação que temos é essa. No mais, gostaria também de lembrar que todo esse caso estaria mil vezes mais adiantado – gostaria de lembrar este ponto –, se, por exemplo, a operação não tivesse sido abortada ano passado. Foi abortada, todo o grupo foi demolido, ele aqui foi retirado do caso, foi aberta sindicância, o Delegado Castilho foi afastado – nós é que reaglutinamos –, essa questão estaria muito mais adiantada se o pessoal tivesse permanecido em Nova Iorque e se esta CPI tivesse sido instalada meses atrás.

O Ministério Público fará, sim, nos próximos dois meses, no máximo – e podem nos cobrar –, uma ação infalível, que vai ser bem-feita, com a descrição cabal dos fatos, não havendo escapatória. Essa ação V. Ex^{as} poderão ler. Há exemplos em diversas outras CPIs: a CPI do Sistema Financeiro; nossa ação em relação à Encol gerou boa parte do relatório da Encol; nossas ações são também mencionadas no relatório da CPI do FonteCindam. Então, uma ação malfeita é fadada ao insucesso, é enganar, é brincar com coisa séria; numa ação bem-feita, é necessário o conjunto probatório inteiro, com a descrição perfeita, com a compreensão cabal dos fatos e toda a prova documental pré-constituída, porque aí ela é rápida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dr. Luiz Francisco, só para entendermos. Qual é o escopo dessa ação que o Ministério Público irá propor contra o Sr. Gustavo Franco?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Aí está um ponto: vamos pedir o ressarcimento das perdas que teve a União com o caso. Não há sequer uma quantificação. Ajuizamos a ação, por exemplo, sem quantificação, pedindo que ele seja condenado ao ressarcimento das perdas da União. Depois o juiz condena. Mais tarde, eu tenho de entrar com uma outra ação de liquidação, liquidação por artigo. Dessa forma, lutaríamos oito, dez anos na Justiça e, depois, mais oito, dez anos para quantificar a perda. Ainda não dispomos das perdas que a União vai ter, em termos principalmente de utilização da reserva bancária e outros itens. Hoje, nós o pegaríamos por questão formal. Agora, com a quantificação das perdas da União e a quantificação das perdas do povo brasileiro – porque em ação civil pública, ação de improbidade, obtém-se o ressarcimento da União e do povo brasileiro, porque é direito difuso e de interesse público –, essa seria uma ação bem-feita.

Dado que o Ministério Público não tem estrutura para nada – só temos uma secretária e duas estagiárias –, imploramos que a assessoria da CPI trabalhe rápido a questão da quantificação. Um item para fazer é a questão dos autos tributários, além de outros itens, para que tenhamos a quantificação e essa ação seja perfeita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dr. Luiz Francisco, o senhor acha que, em 60 dias, o Ministério Público vai ter a quantificação total desse caso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – A análise que estamos fazendo está cada vez mais ampliada. Temos um perito requisitado do Banco Central trabalhando no caso e, em menos de 60 dias, vamos ter uma análise jurídica perfeita, que pode até ajudar a CPI. Digo ajudar, porque qualquer coisa que tragamos aqui é sempre em caráter de sugestão respeitosa, que os Deputados e Senadores acolhem ou não.

Agora, não sei se vamos conseguir a questão da quantificação. Lembro também que, eventualmente, podemos entrar com uma ação cautelar, como no caso Eduardo Jorge, para interromper a prescrição. No entanto, para que a ação judicial seja infalível, seja bem-feita, é vital que haja a quantificação. Podemos até fatiar a nossa ação contra ele: podemos entrar com uma ação com uma parte formal e uma ação com relação aos danos materiais gerados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que isso não foi feito?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Porque não temos estrutura e porque passamos meses envolvidos com dezenas e dezenas de outras investiga-

ções. Temos nos batido o máximo possível para a reconstituição da equipe. Brigamos até para que esta CPI saísse. Esforçamo-nos ao máximo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da ação do Ministério Público, não falo da CPI, nem da Polícia Federal, nem da força-tarefa de Foz, estou falando da ação do Ministério Público em relação ao ex-presidente Gustavo Franco.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – A ação vai ser ajuizada, bem ajuizada, tão logo encerrada a avaliação jurídica. Temos o voto do Ministro Adilson Motta, que é primoroso; temos o parecer do Dr. Lucas, que entreguei hoje aqui – consegui ontem, e é um elemento precioso, que deve ser citado na ação. Vamos terminar a análise jurídica e, talvez, até em menos prazo, em 45 dias, uma coisa assim, será ajuizada a primeira ação contra ele.

Eu lembro também que o TCU condenou Gustavo Franco, ele recorreu, entrou com embargos declaratórios, e hoje está em via recursal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas, evidentemente, concordamos que o Ministério Público não depende nem da CPI, nem do Tribunal de Contas, nem....

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Concorro. Agora, só para V. Ex^a ver como é temerário às vezes entrar... Ele mesmo, Gustavo Franco, quando veio aqui, trouxe um documento que ele alega que existia e que não foi sequer considerado pelo TCU. Então, essas coisas é que nos levam a, antes de entrar com uma ação pesada, já que não há o risco de prescrição, tentar obter o quadro probatório inteiro para que, dessa forma, possa se fechar tudo, e dar oportunidade de defesa a ele, para verificar qual a exata culpabilidade. Assim, quanto entrarmos com a ação, que ela seja perfeita e possa, de repente, até ser acolhida em seu relatório.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja, estamos falando de um procedimento instaurado em 97, 98, como o senhor disse, há cinco anos.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – E nós estamos falando de uma Procuradoria da República que passou longos anos com cerca de 300, 400 Procuradores só na primeira instância; estamos falando de Procuradores que não têm a menor estrutura e permanecem sem a menor estrutura. V. Ex^a quer celeridade do Ministério Público, mas nós queremos muito mais do que V. Ex^a. A Associação Nacional dos Procuradores se bate por isso. Para que, por exemplo, no processo orçamentário, se tiver mais recurso, haja mais concurso. E, se tivermos três mil ou dois mil pro-

curadores, eu tenho certeza de que qualquer pleito de Senadores e de Deputados – e certamente há pleitos de V. Ex^{as} junto à Procuradoria – será atendido muito mais rápido.

Agora, enquanto a Procuradoria for um órgão minúsculo, tal como a Controladoria é hoje, e, por ser minúsculo, é feito quase tal a Receita, quase não temos policial federal, quase não temos receita, quase não temos procuradoria nem justiça. E, já que V. Ex^a compõe a base do Governo, como também várias pessoas aqui, imploramos, pelo amor de Deus, que ampliem essas instituições, pois elas combatem a corrupção. A maior parte dos procuradores trabalha nas férias, se mata para tentar fazer alguma coisa.

O caso do Sr. Gustavo Franco e até esta CPI, em parte, decorrem desse trabalho. Ou seja, esta própria CPI aqui não existiria, eu acho, se não existisse a reconstituição da equipe do Castilho e do outro, se eles não tivessem ido lá. A própria CPI, então, é fruto, bem ou mal, desse trabalho que não parou, que teve continuidade e já obteve três liminares, sendo que já enviamos tudo à Receita, enquanto esta CPI não enviou nada para a Receita. Enviamos dois Procuradores para Nova Iorque para obter dados, a Dr^a Valquíria e a Dr^a Raquel Branquinho, e a CPI não mandou, pelo que sei, ninguém para lá. O Senador Magno é que foi e pegou dados que sequer foram aceitos.

Então, o que pedimos? Queremos fazer parceria com a CPI? Claro que queremos. Por isso estamos aqui, como convidados. É vital para dar continuidade e agilidade. Se esta CPI nos fornecesse a base de dados de 98, que não temos, agilizaria, porque poderíamos fazer as tais das quantificações, ou, pelo menos, parte delas. Ao mesmo tempo, se a CPI, pelo amor de Deus, mandasse gente para lá e enviasse tudo isso à Receita para terminar os autos tributários também agilizaria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Procurador Luiz Francisco, entendo o interesse de V. S^a pela base de 98 e 99. Eu não estou entendendo é por que o Ministério Público não tem interesse numa investigação tão antiga sobre Gustavo Franco.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – O Ministério Público tem total interesse no Gustavo Franco. Vamos ver qual a investigação sobre o Gustavo Franco. Não basta dizer que o Sr. Gustavo Franco praticou atos que infringiram a lei, que infringiram uma resolução etc. Não basta isso. Isso é questão formal. Aí eu vou conseguir uma punição, talvez, tipo a do TCU. O TCU multou Gustavo Franco em quanto? Vinte mil reais. Por exemplo, uma grande contribuição desta CPI era ampliar aquela sanção do TCU para

que essas multas não fossem de vinte mil reais, para que essas multas fossem de vinte milhões, alguma coisa assim, proporcional ao dano que ele causou. Assim, entrar com uma ação meramente formal quando não temos ainda quantificação das perdas, não é correto, não é sério. É verdade que, se demorar a questão da quantificação, temos certeza de que, dentro de 45 dias, mais ou menos, vamos entrar com essa ação, e ela vai ser bem-fundamentada. V. Ex^a poderá verificar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Procurador, com relação aos documentos recebidos pelo senhor, eles cumprem a formalização adequada para uma investigação e para uma acusação? Eles permitem uma investigação e uma acusação contra qualquer pessoa?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Permitem porque foram obtidos por ordens judiciais. Primeiro, o juiz de Foz quebrou; depois, o juiz de Nova Iorque, que é também um juiz, homologou e deu continuidade à quebra – já são duas ordens judiciais. Depois, os dados vieram, e pedimos uma terceira ordem para mandar tudo para a Receita – já são três ordens judiciais.

O Deputado Moroni fez uma brincadeira que, a meu ver, foi muito correta. A brincadeira é assim: tem uma ordem que diz que, se você está preso, você pode sair da prisão; não pode fugir, mas pode sair. Por formalismo, a questão a que o senhor está se referindo, a questão probatória é, tão-somente, o quê? Esta própria CPMI resolve isso em um segundo.

Outro item: se a equipe tivesse ficado em Nova Iorque, como queríamos... Esse ponto é importante, porque ficam cobrando do Castilho que ele não pegou os carimbos certos. Mas como é que ele poderia pegar carimbos lá se a cada dez dias havia a ameaça de que ele ia voltar? Se eu tenho ofícios aqui de que a cada dez dias que passavam – estão aqui e vou entregá-los... Era assim: ele foi para ficar dez dias; depois de dez dias, tinha que voltar. Passavam mais dez dias e ele tinha que voltar. Ele não tinha tempo para nada! Se ele pudesse ter ficado mais tempo, estaria tudo com os carimbos do consulado brasileiro e não haveria nenhum problema. Por que o Governo não acatou o nosso pleito de manter a equipe lá? Por que a equipe saiu de lá? Se a equipe tivesse ficado lá, teríamos todos os documentos com os carimbos perfeitos.

Pergunto à população e aos Parlamentares o que era mais importante: trazer os documentos e entregá-los urgentemente à Receita para que ela autuassem e obtivesse vinte bilhões de autos, ou ficar fazendo miragem, pequenos carimbos, e outras coisas?

Nós nos batemos por esses carimbos. Fomos até a Cláudia Chagas, mandamos duas procuradoras para lá – mandamos a Raquel Branquinho e a Valquíria Quixadá. Num consenso, eu e Valquíria acertamos toda a estratégia. Pedimos que, pelo amor de Deus, a Advocacia-Geral mandasse gente, mas não mandaram ninguém. Pedimos à Controladoria para mandar gente e ninguém foi para lá.

Todo esse negócio repousa em três ou quatro pessoas. Essas três ou quatro pessoas trazem um mundo de informações, que permite pegar corruptos, autuar em vinte bilhões, e, no entanto, em vez de reconhecerem que isso é correto, ficam falando esse tipo de coisa, ou seja, que faltou o pequeno carimbo. O pequeno carimbo, se você tem três ordens judiciais e tem até uma lei recente dispensando-o, nunca seria questionado.

Se esta CPMI decidir, hoje ou amanhã, mandar tudo para a Receita, esses carimbos serão absolutamente irrelevantes.

Esta CPMI pode ir a Nova Iorque, ir ao juiz e falar: “Meritíssimo, a equipe que veio aqui era de dois gatos pingados, sujeitos a ataques contínuos, minúsculos. Agora, são Senadores, Deputados. O que queremos? Estão aqui esses documentos, coloque o carimbo neles”. Está tudo resolvido.

Agora, mesmo esses carimbos – a autenticação – demandam recursos. No entanto, o diretor mandou eles voltarem, porque não tinha US\$300 para mantê-los em Nova Iorque e permitir que obtivessem informações sobre bilhões que estão lá fora e sobre corruptos. Ia haver tempo para isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse agora há pouco...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eu posso responder.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só um minutinho, por favor.

O senhor disse agora há pouco – e é verdade isso – que inclusive uma notícia de jornal pode servir como início de uma investigação, que uma carta, enfim, que qualquer tipo de comunicação, de **notitia criminis**, pode servir para o início de uma investigação. Por isso perguntei e fiz a diferenciação. Os documentos recebidos permitiam a investigação? O senhor me respondeu que sim.

Eu queria que o senhor respondesse a segunda parte da pergunta: os documentos permitem a instrução de uma acusação, da prova, para condenar alguém?

Veja que o senhor, há pouco, se mostrou cioso na investigação que deveria ser feita envolvendo o

ex-presidente Gustavo Franco e justificou a demora da iniciativa com a busca da documentação adequada, etc. Pergunto: a documentação que o senhor recebeu – não aquela que veio por iniciativa do Banco Itaú, estou perguntando sobre a outra parte da investigação, que a equipe do Delegado Castilho trouxe para o Brasil – tem valor probatório? Ou o carimbinho é essencial para justificar a origem e a consolidação da prova?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Primeiro, o senhor mesmo deu a boa resposta. O grosso da documentação – noventa e pouco por cento – veio justamente por meio do trabalho do Renato, do Castilho e do Banco Itaú. Porque também esse negócio de falar que foi o Banco Itaú que quebrou! O Banco Itaú não quebraria nada. O Banco Itaú só quebrou porque foram dois policiais lá e poderia sobrar para o Banco Itaú.

Não se deve tirar o mérito do Banco Itaú por ter obtido, mas também é impossível tirar o mérito do Renato e do Castilho por terem obtido os dados. E, como bem disse o Relator, de 90 a 95% da documentação que veio foi justamente a obtida com consenso, com a colaboração do Banco Itaú. Essa foi aprovada pelos juízes, que deram ordens judiciais. O juiz as aceitou. Essas ordens judiciais ainda estão valendo.

Esta CPMI, quando pegou todos esses dados, ampliou a margem de segurança da operação inteira. E ao passar, ao estender para a Receita, ampliará novamente. Os únicos documentos que não têm os carimbos foram os obtidos com a promotoria de Nova Iorque. Basta, para resolver isso, que uma pequena equipe vá para Nova Iorque, sente com os promotores... Na verdade, nem é preciso carimbo em todas as páginas, basta uma pequena certidão. E seria feita. Mas é impossível fazer isso quando há dois gatos pingados – no caso, o Castilho e o Renato –, sem verba, ameaçados a cada segundo de voltar. Duas pessoas não fazem nada. Esta CPMI, sim, fará.

Concordo com o fato de que é muito prudente, por parte do Relator, tentar obter esses documentos, porque isso dará segurança aos processos criminais. Nós mesmos fomos até a Cláudia. Houve inúmeras reuniões da Valquíria e da Raquel com a Cláudia Chagas. Foram feitos acordos com a consultoria e com o consulado.

Garanto ao senhor que, se quiser chamar a Raquel e a Valquíria, elas vão falar o que fizeram para obter os carimbos. No caso, não são nem carimbos, são certidões dos documentos obtidos na Promotoria de Nova Iorque, sendo que a Promotoria de Nova Iorque

que é um manancial. A conta Beacon Hill está investigada; o dono, o titular da conta, está preso.

Portanto, basta ir para lá. É muito bom até. É necessário que o Estado brasileiro, o Estado americano e o Estado francês tenham mecanismos de interação rápidos para combater o crime organizado, principalmente o crime do sistema financeiro. São bilhões e bilhões, pela volatilidade, etc., do capitalismo financeiro.

O que foi possível? Estávamos na gestão do Dr. Brindeiro. Nem pude ir, porque simplesmente eu o processei. Ele nunca conversou comigo. Não pude ir. Foram duas procuradoras. Elas foram para garantir que se pegasse toda a documentação. Fizeram toda a diligência para poder fazer a consularização, para poder obter uma certidão, mas, de fato, o senhor tem razão. Estão faltando os documentos da Promotoria. E digo mais: lá, há um manancial gigantesco, pode-se pegar muito mais e pegar a certidão desse pouquinho que falta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para precisar, Dr. Luiz Francisco. Até onde estou informado – posso até não ter registrado adequadamente –, a equipe que foi para os Estados Unidos era composta por quatro delegados e dois ou três peritos, escrivão. Então, a equipe não era de duas pessoas. Segundo, a equipe ficou lá mais de 70 dias. Só para precisar esse ponto.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Posso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Claro, vou fazer a indagação.

O SR. LUIZ FRANCISCO – Mas posso responder a isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – A equipe foi desse tamanho, como o senhor falou, mas depois de quantos dias? Acho que, em dez dias, a metade voltou e, depois, só sobraram quantos? Em 30 dias, voltou o restante e ficaram só dois.

Na verdade, foi esse conjunto de pessoas. Os peritos foram sem o relatório de missão; depois, em dez dias, quase metade, quase todo mundo voltou; depois, voltou o resto e, em 30 dias, só havia dois, sendo que esses dois eram premidos. E garanto para o senhor que eram premidos mesmo. Não ataco o Diretor Paulo Lacerda. Só acho que, no caso, a Polícia Federal e o próprio Governo deveriam ter tido mais celeridade, deveriam ter dado recurso para se pegar todos esses dados. Isso eu acho. Faço esta crítica. É uma crítica positiva, respeitosa.

O grupinho que estava lá era de dois gatos pingados, sem nenhum recurso e, inclusive, com atrito com o cônsul. Porque o cônsul está envolvido no negócio do Sivam, tem um problema grave.

Garanto para o senhor que eram dois gatos pingados, que viviam, os dois, no mesmo hotel, em situações precaríssimas, sem nenhuma estrutura, e tudo o que eles conseguiram lá é a matéria-prima desta CPMI. Graças a Deus foi criada esta CPMI, que achamos ser a única salvação para fazer andar esse processo. Agradecemos de coração ao Senador Antero Paes de Barros e a V. Ex^a. Se V. Ex^{as} não tivessem feito isso, esse caso morreria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Procurador, quando V. Ex^a recebeu esses documentos da delegação de profissionais policiais que estava nos Estados Unidos?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eles voltaram no sábado. O Diretor-Geral da Polícia Federal me ligou na sexta-feira, disse para eu ficar tranqüilo, pois ele sabia da minha luta pela continuidade dessa investigação. Ele disse que não poderia mais mantê-los, que não conseguia mais recursos, que não tinha mais jeito, mas que eu ficasse tranqüilo, pois a investigação continuaria e, tão logo eles voltassem, seriam cedidos para trabalhar comigo, que coordenaria com eles a investigação.

Quando eles chegaram... Vejam se não tem sentido: para que o Diretor Paulo Lacerda iria entregar um perito e um delegado se não entregasse os dados? Ora, os dois teriam de trabalhar em alguma coisa. Eles trabalhariam em quê? Nos documentos inteiros. Os documentos foram cedidos pelo próprio diretor. Por que? Sob pena de ser uma pessoa – sem querer falar mal do esquizofrênico – contraditória. E ele não é contraditório. Se ele me cedeu um delegado e um perito para analisar documentos, é evidente que ele entregou os documentos.

Outra coisa: tanto é assim que dissemos para o diretor que esses documentos ficariam numa sala lacrada na Controladoria; que eram documentos da Polícia Federal e seriam analisados por dois homens subordinados a ele. Consideramos essa uma cessão que não tiraria a autoridade dele. Caso ele precisasse dos dois – do perito, do delegado –, poderia chamá-los na hora em que quisesse, pois os dois estariam subordinados e à disposição dele. Necessitando de algum documento, bastava ligar e nós o apanháramos. Bastava ligar para o Ministro Waldir Pires, ir lá e apanhar o documento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E por que...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Aí está a questão: o diretor nunca ligou, o delegado de Foz nunca ligou. Na verdade, nenhum deles nunca ligou. Deixaram os documentos conosco, fomos atrás das ordens judiciais, o que demandou quase cinquenta dias, porque o juiz demorou – não nós.

Depois, ficam atribuindo esse ponto... Ou seja, o diretor não vai atrás dos documentos, quando o documento está à disposição do diretor; o delegado do Inquérito nº 207 não vai atrás para pegar os documentos, não liga, não fala conosco, não manda um ofício – não há um ofício enviado para nós. Nada. E aí os documentos estão à disposição da Polícia Federal, os documentos estão com o próprio Governo, os documentos estão com a própria Controladoria, numa sala lacrada, os documentos estão com dois policiais federais, Castilho e Renato, os dois subordinados ao diretor, pelo mecanismo de cessão precária.

Ora bolas! Bastava o diretor querer os documentos e ele os teria no dia seguinte. Depois o “trem” não avança, e começam a querer dizer que nós seguimos os documentos. Não podíamos sequer tirar xerox. Por quê? Porque era o Dr. Brindeiro.

Se V. Ex^{as} quiserem, podem chamar o Dr. Waldir Pires, uma pessoa de bem, e perguntar se não falamos. Pedimos pessoas para tirar cópia e mandar para lá. Nunca tivemos. Não temos estrutura, não temos nada. Quem iria tirar cópia daquele bolo de documentos?

No final, é bom deixar até claro. No final das contas, como nada disso foi feito, e se começou a veicular para poder macular o nome dele, do Castilho, a mim, pagamos do nosso bolso boa parte daqueles xerox para poder entregar, para mandar para a Receita, para mandar para o diretor. Assim é que foi feito, mas sem um apoio, sem nada. É bom deixar claro esse ponto.

De novo esta CPMI trabalha com uma matéria-prima obtida por quem? Castilho e Renato. Em vez de ser dado tributo a eles, em vez de se verificar que eles são homens de bem, que foram atrás, que tiveram coragem, etc., procura-se pequenas coisinhas para tentar atribuir a eles.

Os documentos sempre estiveram à disposição do diretor. Invoco o depoimento do Diretor da Polícia Federal. Falei com ele “n” vezes; nos ofícios que enviei para ele, coloquei que sempre estiveram à sua disposição. Duas vezes fui lá e falei pessoalmente com ele. Se ele quiser, venha depor e fale. Assim como o Ministro Waldir Pires, que pode confirmar o que estou falando. Os documentos sempre estiveram à disposição da Polícia Federal, jamais estiveram presos, jamais estiveram comigo. Sempre estiveram numa sala

lacrada, lá da Controladoria. Exceto nos dois ou três últimos dias antes de ir para a Receita. Eles tiveram de ir para a Procuradoria para tirar cópia lá. Aí, sim, eles foram para lá. Foi a única vez que eles foram para lá. Antes, eles sempre estiveram na sala lacrada. Chame o Ministro Waldir Pires, ouça-o e confirme o que falei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Procurador Luiz Francisco, o senhor conhece os motivos pelos quais o Delegado Castilho declinou a entrega dos documentos ao senhor?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – O Delegado Castilho declinou a entrega dos documentos por quê? Se o diretor mesmo falou “Eu vou ceder o Castilho”. Para que ele iria me ceder o Castilho e o Renato? Não seria para analisar os documentos? Se não fosse para isso, seria para fazer o quê? Talvez fosse para mandar os documentos a mil quilômetros de distância e ficarem os dois comigo... Foram para lá para analisar o quê? Memória? Eles iam fazer o que no meu gabinete? Para que diabos eles iriam ficar lá no meu gabinete? É evidente que eles foram cedidos com consentimento do diretor.

Outra coisa: a essa reunião que houve com o diretor fomos eu, Valquíria Quixadá e Raquel Branquinho, três procuradores. Sentamos lá e participamos da reunião. Aliás, também da vez em que fui entregar o documento, eu fiz questão de levar a minha secretária e duas estagiárias para presenciarem a entrega, para me verem perguntar: “Sr. Diretor, é ou não é verdade?” Eu invoquei o testemunho dele. Ele falou: “É verdade”. Isso é para quê? Para quebrar a mentira que é semeada na imprensa segundo a qual estaríamos segurando os documentos para paralisar a investigação. Isso é uma mentira torpe. Por quê? Porque os documentos, na verdade, nunca estiveram comigo. Eles estiveram numa sala lacrada, lá na Controladoria – o Ministro Waldir Pires pode depor, se for o caso, para confirmar o que estou dizendo. Tenho certeza de que não será preciso ele depor, basta mandar um ofício pedindo a confirmação. O próprio diretor poderá confirmar que foi ele quem sugeriu, quando me ligou na sexta – ligação que atendi na frente do Senador Tião Viana, pois eu estava na sala dele quando tocou o telefone –, a cessão dos dois para mim. Tudo isso para dizer que os documentos sempre estiveram à disposição da Polícia Federal, os dois sempre foram da Polícia Federal, a investigação sempre foi da Polícia Federal, e bastava o diretor ligar e falar “Luiz, deixa eu pegar os documentos para tirar cópia”, e os documentos estariam com ele. Ouçam o diretor e ele vai confirmar o que estou dizendo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Procurador Luiz Francisco, eu tenho aqui uma carta dirigida ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, assinada pelo senhor, do dia 7 de julho de 2003, que diz o seguinte:

“Cumprimentando-o, venho mui respeitosamente perante V. Ex^a encaminhar, em complemento ao Ofício GAB-PR/VQ/DF nº 03003, de 23 de junho de 2003, o resto dos documentos referentes ao caso Baneestado. Esses documentos se encontravam com o Delegado Castilho.

Aproveito o ensejo...”

Veja V. Ex^a que são duas remessas. A primeira remessa, o senhor fez dia 23 de junho de 2003; a segunda, no dia 7 de julho de 2003. Evidentemente que, se os documentos estivessem à disposição do Dr. Paulo Lacerda, não seria necessária a correspondência para entregar os documentos, o senhor não acha?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não, não acho de jeito nenhum. Os documentos sempre estiveram à disposição do Diretor Paulo Lacerda. E eu de novo sugiro: ouçam o diretor. Duvido que ele vá falar que eu estou mentindo. Acontece que, como o diretor não ia a nós, não me ligava, não pedia os documentos, e como eram semeadas mentiras na imprensa para queimar ele ou outro, decidi agir. O que eu faço? Eu fico furioso com uma situação dessas e falo: “Se Maomé não vai à montanha, a montanha vai a Maomé”. Ou seja, eu vou lá e entrego os documentos. Ele pediu? Não. Foi mandado qualquer ofício? Procurem qualquer ofício que o diretor tenha nos mandado para pedir esses documentos. Perguntem ao diretor se ele ligou para pedir esses documentos. Isso não aconteceu. Por que ele não ligou se ele confiava em mim? Tanto confiava, que me cedeu dois funcionários. E confia até hoje. Ele cedeu os dois para quê? Não foi para analisar a documentação? Se não foi para isso, para o que foi? Para ficar datilografando ofício ou fazendo alguma outra coisa é que não foi, não é?

Eles foram cedidos para analisar a documentação. Isso, porque o diretor confiou, entregou. Nós é que fomos lá entregar. E por que fizemos isso? Porque semeavam na imprensa esse tipo de mentira. Ou seja, que estaríamos bloqueando a investigação. Nunca bloqueamos investigação alguma. Tanto não bloqueamos, que quem pegou a mídia eletrônica do ano de 96, de 97, fomos nós, e a mandamos para tudo que é Procurador da República. Foi com ordem judicial que pedimos – foi uma daquelas três ordens que eu pedi.

Ao contrário do colega que segurava os documentos só com ele – como se fosse um monopólio,

uma coisa esquisita –, nós sempre quisemos os documentos para passar para a Receita, para a Controladoria, sempre quisemos que esta CPI e outros órgãos investigassem.

Só para terminar: num ponto eu tenho até que retificar uma pequena coisinha. Noventa a 95% dos documentos sempre... Todos os documentos estavam na sala lacrada.

Todos os documentos estavam na sala lacrada.

Acontece que, quando foram retirados da sala lacrada, quando o pedido foi feito – na verdade, não houve pedido, mas me irritei com a aleivosia – nós, então, pedimos ao Castilho e ao Renato para pegar os documentos do Inquérito nº 207, já que nós não íamos poder coordenar. Chegamos a pedir ao Castilho para encabeçar, para ele ter o que fazer. Ele já estava analisando, só que era uma situação anômala. Nós, então, falamos: “Peguem os documentos do 207 e vamos entregar tudo para o diretor, já que ele não pede”. Aí entregamos.

Depois, nós verificamos – na verdade, nem fomos nós que verificamos; o Eurico, aquele perito, verificou – que só os documentos do 207 tinham sido entregues e que não havia os documentos da Promotoria de Nova Iorque. Nós, então, mandamos esse ofício em complemento. Ou seja, esse estava com o Castilho. Mas, antes, estava na sala lacrada.

Agora, só para lembrar: os documentos sempre estiveram na sala lacrada da Controladoria, sendo que o Ministro Waldir Pires sabia que ele não poderia ter acesso, porque o sigilo não estava estendido à Controladoria – nós, inclusive, pedimos a extensão e o juiz não concedeu. O Controlador, então, não poderia ter acesso. Ele, no entanto, fez um termo cedendo duas salas para abrigar os documentos. Bastava, então, ao diretor ligar para o Ministro Waldir Pires e informar que iria até lá para ver algumas coisas. E pronto.

Os documentos não estavam na Procuradoria. Estavam numa sala lacrada, aos cuidados dos Srs. Castilho e Renato, dois agentes da Polícia Federal, numa cessão precária e, a qualquer segundo, poderiam ser reconduzidos ao diretor. Sobre isso eu invoco os depoimentos do diretor e do Ministro Waldir Pires.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito neste momento, e aguardo para, se for o caso, fazer reperguntas em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O relator, após a lista de inscrição, irá voltar para fazer as reperguntas.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o ilustre Deputado Edison Andrino, para uma questão de ordem.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, ontem, na audiência pública, a reunião foi suspensa para que fosse feita uma reunião secreta em seguida e as perguntas ficaram para depois da reunião secreta.

Eu solicito à Mesa que adote o mesmo procedimento da reunião de ontem, porque, inclusive, o nosso convidado já pediu para que fosse feita uma parte secreta. Que fosse feita em seguida, em função do grande número de pessoas inscritas, porque acredito que vai complicar o tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Concordando com S. Ex^a, quero apenas ponderar a V. Ex^a que, antes da segunda parte, desse sempre aquele intervalo de 15 minutos. Eu estou vendo não só o Sr. Procurador, como os dois auxiliares, pálidos de fome, e gostaria que fosse dado um intervalo de 15 minutos para que eles pudessem não só descansar, como fazer um pequeno lanche.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a faz uma defesa veemente da fome dos procuradores.

A reunião será suspensa por meia hora. Nós voltaremos às 14 horas e 30 minutos.

A SR^a – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, será apenas um minuto. É apenas para informar a V. Ex^a que eu estou protocolando um requerimento a esta Comissão solicitando o envio do Delegado José Castilho Neto, do perito e de procuradores a Nova Iorque, com urgência, para dar continuidade ao rastreamento das contas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A reunião será suspensa e será reaberta às 14 horas e 30 minutos.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião às 14h02min e reabre-se às 15h01min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência declara reaberta a reunião.

Após as indagações do Relator, vamos passar à lista de oradores.

A reunião continuará pública até o instante em que o Procurador da República Dr. Luiz Francisco entender que é necessário que se transforme em uma reunião reservada. Enquanto estivermos discorrendo sobre temas públicos, não há por que transformá-la em reunião reservada.

O primeiro parlamentar inscrito é o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, eu pediria um esclarecimento rapidamente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só para esclarecer que houve um incidente aqui. V. Ex^a tentou neutralizar, pedindo que não houvesse manifestação, pois tinha havido gritos. As pessoas saíram do recinto, acompanhadas pelo serviço de segurança. Foram levadas a uma sala especial. A Senadora Serys Slhessarenko interveio. Falei com V. Ex^a. Não houve nenhum tipo de prisão, nenhum tipo de constrangimento às pessoas. Apenas para manter a ordem interna, que foi o pedido de V. Ex^a, foram adotadas essas providências.

Nesse sentido, quero elogiar V. Ex^a a dignidade com que os membros da segurança da Casa trataram o casal que se manifestou. Só queria fazer este registro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero dizer que foi oportuna a manifestação de V. Ex^a e também informar que o Procurador Luiz Francisco, no intervalo da sua exposição, foi informado de que teria havido prisões. Tive oportunidade de informar-lhe que isso não ocorreu. Apenas pedimos para as pessoas deixarem a sala e que fosse mantida a ordem no plenário.

Pela ordem de inscrição, vou ceder a palavra ao Deputado Robson Tuma.

V. Ex^a, inicialmente, disporá de cinco minutos e, posteriormente, na réplica, de mais três minutos.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Vou, antes, perguntar ao perito Dr. Renato: Dr. Renato, o cruzamento que o senhor disse que foi feito, foi feito somente entre os funcionários federais? Primeira pergunta. Se a resposta for sim, por que não foi pedido, então, o cruzamento na Receita Federal, onde, além de se conhecer a origem do dinheiro dos indivíduos, também seriam alcançados os funcionários munici-

pais, estaduais e federais e, obviamente, os sonegadores, criminosos, que não são funcionários públicos, em tese.

Outra pergunta. Quando se fala do gráfico – e, ontem, com o Dr. Castilho, falou-se, obviamente, do trâmite do dinheiro –, coloca-se assim: existem os donos do dinheiro, que entregam para “laranjas” ou “empresas laranjas” ou doleiros. Foram encontrados, parece-me, três mil nomes, não é isso – estou cruzando informações do meu conhecimento em cima de dados fornecidos ontem pelo Dr. Castilho? Depois, isso vai para uma conta bancária, que é transferida para um outro banco já fora do Brasil. No caso, foi usado o Banestado, onde existe o **bus account**, a tal conta-ônibus, que vai passando de banco em banco, conforme foi mostrado ontem, no gráfico apresentado pelo Dr. Castilho.

Pergunto: a quantos se chegaram e quem são os beneficiários? Porque, nos gráficos, foram apresentados de banco para banco. Eu queria saber: no último banco, nas contas de quais beneficiários? Falou-se em 35 mil beneficiários. Já se chegou, então, à conclusão de que o dinheiro que saiu daqui foi para bancos, foi para um **bus account** e, depois, foi depositado e distribuído em 35 mil contas diferentes?

Segundo, se já se chegou ao dono do dinheiro, que depositaram nos “laranjas” e nas casas de câmbio. Se não, qual a dificuldade que se tem para isso?

Em terceiro, é claro, quero parabenizar o trabalho do senhor, que fez parte do grupo, pelo trabalho... Eu, que sempre lutei, estudei sobre lavagem de dinheiro, sei desse trabalho.

Eu queria fazer umas perguntas para o Dr. Luiz Francisco, Procurador, a quem parabeno também pelo trabalho.

Fala-se em 30 bilhões. Então, chega-se – como o senhor falou, como o Dr. Castilho e o Dr. Renato falaram – a 14,9 bilhões, quando se fala em 1996 e 1997. Obviamente, se apuraram antes de 1996 e logo após – se eu precisar, usarei os oito minutos, Sr. Presidente –, se esse valor chegaria a 30 bilhões. Em outras investigações... Deveria chegar a 30 bilhões, foi o que o senhor falou.

Fui sub-relator, várias vezes – lavagem de dinheiro, casas de câmbio –, mas vou citar a Comissão do Narcotráfico, de que o senhor, Dr. Francisco, fez parte, ajudou e teve uma contribuição extraordinária naquele momento, nos ajudou e nos ensinou, em muitos momentos, principalmente difíceis. Naquele momento, já falávamos em 50 bilhões. Se pegarmos, no meu relatório – que, depois, faz parte do relatório ge-

ral da CPI –, na página 125, e, depois, apareceram outras empresas, que vou citar aqui – Compugraf, Garra, Vototel, Telos, Conagra, Figar, enfim, várias outras empresas e outras tantas citadas no relatório, na página 125. E também, a partir da página 134 do relatório, várias casas de câmbio, que coloquei no relatório e que obviamente fazem parte do relatório final. E citaria alguns exemplos, como a própria CCTur, a Cotur – vou citar exemplos só de casas que já foram noticiadas novamente, no caso do Ceará, Fortaleza. E já estou falando de movimentações que investigamos de 1995, 1998, e que, obviamente, corroboram até com a questão do valor. Se investigarmos outros anos, esse valor chega em 30. E eu digo que não chega em 30; chega em muito mais do que 30 bilhões.

Cito também o tal de Amar Sahid, conhecido também. Operação que foi investigada de 1994, junho de 1999, ano já em questão, em que, só nessa operação, foram cerca de mais de US\$6 milhões. Aí, podemos seguir. Há mais de 50 casas de câmbio citadas desde aquela época. Várias casas de câmbio já citadas... Daquela época, vão várias páginas, até a página 41.

Também vou me referir – está também, na página 1.041 – à tal casa de câmbio Tupi, que aparece várias e várias vezes nos demonstrativos mostrados ontem, que é a Tupi Câmbios. Já em operações comprovadas de 1998, em apenas, de 20 de março a 03 de julho de 1998, quase um mês, só essa casa de câmbio fez operação com mais de US\$60 milhões. Então, obviamente...

E no relatório, também na página 1.041, cito os nomes das pessoas que fizeram os cheques, inclusive citando a Caixa Econômica Federal, banco que foi usado por essas pessoas para emissão dos cheques para a casa de câmbio, ou seja, a primeira ponta, os donos do dinheiro, nesse caso.

Obviamente, na página 1.197, que é o último capítulo, nós encaminhamos para vários órgãos, inclusive para o Ministério Público Federal.

Eu pergunto ao senhor: o senhor sabe o que foi feito, a respeito dessas investigações, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal? E, obviamente, em relação aos...

(O Sr. Presidente Antero Paes de Barros faz soar a campanha.)

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Espero para falar nesta parte e usarei os três minutos posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas V. Exª já usou os três minutos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Já usei os oito?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já usou os oito.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, a última pergunta – para terminar, Sr. Presidente. Em relação aos bancos, o Dr. Castilho colocou que, com certeza, vários bancos e várias dessas empresas fazem parte do esquema, sempre que se fala em lavagem de dinheiro, geralmente são as mesmas empresas, os mesmos bancos, com raras exceções. O senhor acredita realmente que são sempre as mesmas com algumas exceções?

(O Sr. Presidente Antero Paes de Barros faz soar a campanha.)

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Primeiro... E, obviamente, queria ...

(O Sr. Presidente Antero Paes de Barros faz soar a campanha.)

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Só para encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Todos vão querer usar o mesmo tempo que V. Exª.

Passaria a palavra, inicialmente, ao perito Renato e, posteriormente às explicações do perito Renato, ao Procurador Luiz Francisco.

Perito Renato, V. Sª tem a palavra.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Obrigado, Sr. Presidente.

Respondendo ao questionamento, deputado: os cruzamentos eletrônicos que foram desencadeados pela força-tarefa de Brasília ocorreram em função da agilidade com que tivemos acesso à informação, aos bancos de dados. Sabemos que, no Brasil, uma das coisas que dificultam bastante o rastreamento de operações de lavagem de dinheiro é exatamente o compartilhamento das informações por parte dos órgãos que detêm a informação.

A nossa iniciativa foi trabalhar, inicialmente, com a base dos servidores públicos federais – isso, porque já estávamos fisicamente trabalhando na Controladoria-Geral da União e a interação que existe entre o Dr. Luiz Francisco e o próprio Ministro Waldir Pires viabilizou esse cruzamento. O trabalho foi feito logo na primeira semana em que viemos a compor a força-tarefa com o Dr. Luiz Francisco.

Toda a base foi passada para a Receita Federal. Primeiro, que nós não tínhamos acesso à base do CGC e do CPF. Não tínhamos acesso, é uma base muito grande, e o Dr. Luiz Francisco, como providência, pediu à Justiça de Foz do Iguaçu que colocasse

essa informação à disposição da Receita Federal – a essa altura do campeonato, seguramente, já deve haver resultados lá e algumas autuações em relação a esse material que foi colocado à disposição.

À base dos servidores dos Municípios e dos Estados não tivemos acesso ainda. Daí a nossa sugestão e a nossa colaboração para esta CPI: oferecer esse **know how** a V. Ex^{as} para fazer esse cruzamento. A CPI tem agilidade maior para requerer essas bases de dados. Chegando esse material, a força-tarefa de Brasília vai estar à disposição para fazer esse cruzamento – cruzamento que não demanda mais de uma hora para ser feito.

Com relação aos números dos depositantes nas contas de laranjas de Foz do Iguaçu: como falei, cada laranja, cada correntista daquele, suspeito de estar fazendo as remessas para o exterior, foi investigado e o seu sigilo bancário foi afastado. Nós fizemos um laudo para cada investigado e compilamos todas as informações desses laudos numa base só. Então, a cada dia que passa, como a Decoi ainda processa os dados dos laranjas, essa base varia. Por exemplo, a minha base identifica cinco mil e quinze pessoas, cinco mil e quinze depositantes. Isso, informações de 5.015 depositantes. Essas são informações de seis meses atrás. Seguramente, hoje, já deve haver mais depositantes.

Neste mapa, que pretendo demonstrar na reunião reservada, como critério de trabalho e metodologia, é muito difícil se relacionarem os cinco mil nomes numa planilha. Este mapa mostra 300, com filtro de R\$1 milhão acima. Há metodologia e critérios. Num papel como este, há investigação. Tudo de Foz do Iguaçu está aqui – o que é mais importante – e não apenas no mapa, como critério de investigação. Se V. Ex^a assim o requerer, na reunião reservada posso apresentar os mapas. De acordo com o que li no relatório da CPI do Narcotráfico, algumas pessoas que já foram mapeadas ali estão aqui na base. O “laranja” que foi investigado na CPI dos Precatórios depositou em Foz do Iguaçu.

A sensação que temos é que tudo o que saiu do País, nesses últimos 10 anos, em algum momento, saiu por Foz do Iguaçu. Fiz rastreamentos na CPI do Futebol. Há nomes lá que estão aqui no mapa. Não sei por qual motivo – talvez por falta de tempo –, mas essas CPIs não avançaram sobre as contas CC5, até porque é uma questão complicada. Como o Delegado Castilho falou, esta CPI seria a CPI das CPIs. Não há um relatório de CPI feito nesta Casa em que não apareçam o “laranja” ou a empresa de fachada ou a CC5 da Tupi Câmbio. Isso é interessante neste trabalho.

Com relação às contas ônibus de Nova Iorque, esta terminologia – que até já foi traduzida para o inglês como conta-ônibus –, na verdade, é uma nomenclatura estabelecida pela própria equipe. Não existe esse instrumento bancário americano para se chamar de conta-ônibus. Conta-ônibus, assim como atribuímos a CC5 ser uma barriga de aluguel, atribuímos àquela conta que não fica com o dinheiro e serve só de passagem para se criar mais obstáculo para a investigação nos Estados Unidos também.

Concluímos que foram usados “laranjas” em Nova Iorque também, assim como empresas de fachadas. Não bastassem as camadas de dissimulação em Foz do Iguaçu – onde há mais de 300 “laranjas” –, em Nova Iorque, também há camadas de empresas como esta que está sendo citada pela empresa, a Beacon Hill, que era uma empresa de fachada, empresa americana constituída, mas que se prestava ao serviço de lavagem de dinheiro, em sua grande maioria de dinheiro brasileiro. Portanto, essa conta-ônibus já é um passo após o Banestado.

As 35 mil é o mapeamento do Banestado para frente. As nove contas ônibus que pegamos já seriam a segunda camada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluído, Sr. Renato?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Não, Sr. Presidente.

No Banestado, há 137 contas que mandam para 35 mil. Dessas 35 mil, como critério de investigação, selecionamos nove. Essas nove seriam as contas ônibus, como a Lespan, De Polo, que estabelecemos como rastro. Identificamos que essas contas não seriam de destino final, e, sim, de passagem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Que ainda não foram abertas, é isso?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Já foram abertas seis dessas contas e já temos a projeção.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Exatamente isso. E para onde foi o dinheiro dessas abertas?

(O Sr. Presidente Antero Paes de Barros faz soar a campainha.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Espalhados pelo mundo todo. Não existe uma investigação pontual. O fato é que a cada conta que chegava para nós, em solo americano – e as que chegaram via MLAT chegaram em papel, o que dificulta o trabalho –, abre-se um leque gigantesco. Da Beacon Hill estabelecemos um alvo e esse alvo já seria a terceira camada. Na minha opinião, o tiro mais certo que demos em

Nova Iorque foi a conta da terceira camada, que está pagando a Suíça, que está pagando pessoas que pretendendo revelar na reunião secreta, reservada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluída a explicação do perito Renato, passamos a palavra ao Procurador da República Dr. Luiz Francisco de Souza.

V. S^a tem a palavra.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Deputado do Robson Tuma, todos os documentos foram entregues à Receita. Da última vez, ainda requisitamos – os ofícios estão aqui; já vou encontrá-los – 250 auditores, para localizar um por um. Localizada a pessoa, o que a Receita faria? A Receita teria o dado de que fulano mandou, por exemplo, dois milhões. A Receita pega a declaração do fulano e verifica: há aquela conta? Foi declarada? Há os dois milhões? Sim ou não? Não havendo, a Receita abre um Procedimento Administrativo Fiscal, dá o direito de defesa, para a pessoa poder se explicar, e depois autua. Mais ainda: se, de repente, é descoberto que a pessoa tem uma renda desse tamanho e que tem uma quantia grande lá, amplia-se a investigação fiscal. E, nesse caso, o auto não incidiria só sobre aquele montante.

Fizemos uma reunião com a Inteligência da Receita para tirar toda a estratégia, antes até de quebrar. É claro que não entregamos nada à Receita sem uma ordem judicial.

Localizada a pessoa, o que a Receita faria? O que se tem que fazer? Por isso, considero muito importante V. Ex^{as} chamarem o Secretário para dizer como está. De repente, ele vai localizar. Por exemplo, há um Procurador da República, um juiz ou um médico que declara, como sua renda anual, R\$80 mil e tem tanto. Pronto. Se essa pessoa é servidor público, em regra, é corrupto. Se mora em alguma cidade fronteiriça, pode ser traficante.

Quanto a esse ponto que V. Ex^a mencionou, se fosse um servidor público municipal, a Receita o pegaria. Mas a Receita não pode enviar isso para o Município. Por quê? Por causa do segredo. A Receita só pode mandar isso como representação fiscal, para fins penais, para o Ministério Público Federal.

Como não temos estrutura, seria importantíssimo que a CPMI autorizasse uma pequena diligência – seriam apenas alguns ofícios para as 27 Unidades da Federação –, para pedir a base de dados dos servidores públicos deles. Vem tudo em CD. Um técnico daqui, em pouco mais de uma hora, localizará. Não temos estrutura para isso. A verdade pura é essa.

Concordo com V. Ex^a, quando disse que pode chegar a 50 bilhões. Sim, pode chegar a 50 bilhões. Por quê? Porque, com relação a esse ponto, de as pessoas manterem dinheiro lá fora, depois da CPI do PC Farias e da CPI do Orçamento, feitas pelo Congresso brasileiro, as pessoas começaram a temer o sistema bancário brasileiro e começaram a jogar dinheiro lá fora. Neste momento, é verdade que quase todos os grandes vilões do Brasil têm conta lá, e é tranquilo que deve haver mais de 50 bilhões, estourando.

Talvez até aquela CPI de 1989, de evasão de divisas, poderia ser ampliada. Não sei por que ficou tão centrada em CPI do Banestado. Foi bom, mas o ideal seria até ampliá-la e fazê-la perdurar o máximo possível, para que, pelo menos, dentro desses números – já há 30 mil, e, com os anos de 1998 e 1999, poderá haver 50 mil nomes –, pudéssemos encontrar o maior número de servidores públicos, o maior número de traficantes, o maior número de grandes empresários, que nunca pagaram nada de tributos, e fulminá-los.

Há um outro ponto em que também concordo com V. Ex^a. Volta e meia, perguntamos: “O que a Polícia Federal ou o Ministério Público fizeram no que diz respeito a determinados casos?”.

Adoro o Dr. Cláudio Fonteles. Tenho por ele grande estima, tenho por ele uma consideração imensa. Gosto dele como pessoa; é uma das melhores pessoas humanas. Mas entendo que, diferentemente do Dr. Geraldo Brindeiro, ele é uma pessoa aberta. Como ele mesmo disse quando fizemos um seminário, ele vai fazer uma “gestão fora de cavernas”, sempre em interação com a sociedade.

Portanto, acho que seria interessante chamar o Procurador-Geral, o Dr. Cláudio Fonteles – que, para mim, é uma pessoa boníssima –, porque queremos saber como estão todos esses grandes casos.

Tivemos uma reunião com o Dr. Fonteles, que está tentando mudar a estrutura da estatística, justamente para ampliar a transparência do MP, para que toda pessoa e principalmente as CPIs possam saber como está cada caso. Foi aprovada aquela lei que dispõe que todos os casos decorrentes de CPI têm prioridade absoluta. Só que acho que aquela lei só ganha vida, por exemplo, quando vier aqui, às vezes, o Procurador-Geral de São Paulo, vier aqui o Procurador-Geral de Goiás, o Ministério Público, e prestar conta do que faz. Aí acho excepcional. Tenho certeza de que o próprio Dr. Fonteles viria aqui, porque ele é um homem extremamente democrático e direito, e falaria como está cada caso, o que acho muito importante. Inclusive alguns casos que podem estar parados, ele abre procedimento na Corregedoria contra

quem parou. Agora, se o caso está parado porque não tem estrutura, ele monta uma força-tarefa, dá andamento e presta conta ao Congresso do que está fazendo. Acho que quanto mais os órgãos públicos prestarem conta ao Congresso, o Banco Central, todos esses órgãos, inclusive o Ministério Público... O nosso controle externo natural, para mim, é o Judiciário e também o Congresso. Inclusive a Comissão de Segurança Nacional, que foi fruto da CPI, que participou, é para isso também. Acho que é bom chamar mesmo o Procurador-Geral e colocar como estão esses grandes casos, todos eles, para poder justamente assim... Temos uma cultura na Corregedoria de que se se entra com a ação, ganha a representação, mas se se omite e arquiva o caso, não acontece nada. Acho que tem que inverter: se arquivou caso indevido e não fez nada, puna-se o Procurador; é isso que acho. Também concordo com o senhor porque acho que muito desta CPI dá continuidade à CPI do Precatório, dá continuidade à CPI do Orçamento, pega até mesmo alguma coisa da CPI do PC Farias, pega muita coisa da CPI do Narcotráfico e corrobora para poder esclarecer. E como alguns desses casos envolvem pessoas já indiciadas, acho até que abre um gancho para vocês chamarem mesmo o Procurador – eu adoro aquela pessoa, porque acho que ele é uma pessoa modelo de honestidade e tudo o mais, por isso eu o respeito, porque tenho certeza de que ele viria mesmo. Convidado, ele viria e explicaria caso a caso: como está o caso do Alexandre Negrão, como está esse, esse caso, e aí botaria uma força-tarefa e ampliaria. Porque, nos tempos do Brindeiro, não tínhamos coordenação; hoje nós temos um homem, um Procurador-Geral ativo, uma pessoa que se mexe e tem autoridade moral, da qual acatamos orientações espontaneamente, porque não existe hierarquia, mas acatamos. Ele vir aqui é bom para isso. Inclusive nesse caso, tendo uma maior interação, aquela lei da qual o senhor é o autor, a da negociação, e a outra lei da proteção à testemunha seriam bem aplicadas para, tal como foi feito no caso do Hildebrando, negociar, dar perdão para alguns “bagrinhos” para pegar os peixes grandes.

Espero que eu tenha respondido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A próxima Parlamentar inscrita é a Senadora Ideli Salvatti. V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu queria fazer algumas indagações ao Dr. Luiz Francisco. Primeira: no depoimento do Sr. Carlos Fernando dos Santos Lima, ele colocou que, com relação ao Gustavo Franco, “é bom deixar claro

que existe um inquérito policial em andamento”. Dr. Luiz Francisco, o senhor tem conhecimento de qual é esse inquérito policial em andamento.

Outra questão: quando o Dr. Gustavo Franco esteve nesta Comissão, ele apresentou aquilo que intitulei de “documento inesquecível”, mas que permaneceu esquecido. Eu queria saber se o senhor tem conhecimento do voto que foi apresentado, assinado pelo Dr. Gustavo Franco, onde, no último item, ficou autorizado procedimento distinto dos previstos na Circular nº 2.677, o que permitiu, segundo o Dr. Gustavo Franco, proceder àquela autorização, flexibilizando para os cinco bancos poderem receber, sem identificação, as quantias. Eu queria saber se alguma vez o senhor ouviu falar desse documento que apareceu só nessa reunião.

Outra questão: o senhor tem conhecimento de que as autoridades monetárias americanas, a OCC, comunicou ao Banco Central brasileiro as suspeitas de irregularidades na agência Banestado. E, segundo as informações, esse documento teria sido enviado à Sr^a Tereza Grossi. Queria que V. S^a confirmasse se realmente existe esse documento e se V. S^a sabe onde ele está.

Gostaria de abordar outra questão. No depoimento prestado a esta CPI, representantes do Banco Central apresentaram um documento em cujo Item 35 aparece o seguinte: “Além disso, foram instaurados processos administrativos contra cada uma das instituições [aquelas cinco que tiveram a autorização especial do Sr. Gustavo Franco], já havendo punição aplicada pelo Banco Central em um dos casos, que se encontra com recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. E os demais ainda se encontram em tramitação, sem julgamento”.

Queria que V. S^a dissesse se tem conhecimento desses processos administrativos, se sabe qual é o caso em que o Banco Central já aplicou punição e por que isso se arrasta há tanto tempo, uma vez que os processos são de alguns anos e estão pendentes no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Com relação ao Banco Araucária, gostaria de fazer algumas perguntas. Em seu depoimento, na semana passada, o Sr. Rodrigo Ramos da Silva disse o seguinte: “Descobrimos, especificamente, em Foz do Iguaçu, que uma casa de câmbio que tinha contato muito freqüente com doleiros, reconhecidamente tidos como tal em Curitiba – uma casa de câmbio do Paraguai –, em 1996, magicamente se transforma no Banco Integración, que se associou ao Banco Araucária e efetivamente é um dos maiores responsáveis pelos crimes que estamos investigando. Essa trans-

formação se deve à 2.677, que proibia que casa de câmbio pudesse continuar remetendo”.

Então, o Araucária se associou ao Banco Integración, que era uma transformação de uma casa de câmbio. Eu queria que V. S^a dissesse por que não houve fiscalização disso e de que tipo de procedimentos V. S^a tem conhecimento.

Além disso, também no depoimento dos mesmos representantes do Ministério Público que estão atuando no Paraná, consta que houve a gravação de um diálogo – foi o Senador Jefferson Péres que mencionou isso – de uma gerente do Banco Araucária com um doleiro, no qual ela declara que tinha como enganar o Banco Central. Quero saber se V. S^a tem conhecimento dessa gravação e se deseja fazer algum comentário sobre isso. V. S^a conhece as razões da liquidação do Banco Araucária? Por que o setor de fiscalização do Banco Central viu todas essas irregularidades e não tomou nenhuma providência?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Procurador Luiz Francisco de Souza tem a palavra, para responder aos questionamentos feitos pela Senadora Ideli Salvatti, que, posteriormente, terá os três minutos.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – A parte de Gustavo Franco, a parte concernente à improbidade, está conosco. Não entramos com a ação por quê? Porque não corremos para fazer as coisas precipitadamente, para jogar para a platéia. Fazer isso é matar o caso, e qualquer bom delegado sabe disso, inclusive. Um bom delegado, quando começa uma investigação, tem que ir fundo, pegar a boa prova, trazê-la, e aquela boa prova é explosiva. Então, ele tem que recolher todos os dados, trazer toda a prova, e aquilo é letal. Seria muito fácil um delegado fazer uma investigação, colher três provas de um universo de vinte, encerrar, fazer uma descrição pífia e jogar isso para a mídia. Isso seria o quê? Seria, no final, dar cobertura ao crime. Isso é muito importante.

Senadora Ideli Salvatti, tenho uma notícia chata: eu e a Dr^a Valquíria Nunes descobrimos, na semana passada, que o inquérito instaurado para apurar a responsabilidade penal do Gustavo Franco, um colega meu o arquivou indevidamente. E nós vamos trabalhar para desarquivar. Li a peça dele, conheço-o, a peça de arquivamento tem duas páginas. Com todo respeito a ele, são páginas pífias; aquele caso tem de ser desarquivado e tem tudo para ser desarquivado. Agora, quanto à parte criminal, nunca trisqueei nela.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela oportunidade, o senhor poderia dar o nome do Procurador?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Procurador Cardoso, e está trabalhando agora no Amapá.

Com todo respeito a S. Ex^a, que tem coisas boas – poderia ser meu pai, meu irmão –, mas discordo do arquivamento.

Combinei com a Dr^a Valquíria fazermos uma diligência, porque ele não está mais lotado em Brasília, para obter o desarquivamento. O desarquivamento de um inquérito é coisa fácil, basta ter nova prova. Por exemplo, como aquele negócio lá sequer foi instruído, acho que foi um erro dele e um erro do juiz que acolheu o pedido de arquivamento. O caso está morto? Não está morto, não. É só pedir o desarquivamento; basta juntar um pequeno depoimento com uma prova mais robusta e pedir para o juiz desarquivar; é pedir lá no arquivo, entrar com uma petição, com nova prova indiciada forte, e está feito o desarquivamento. Eu não ofício na área criminal. Isso está hoje no ofício do Procurador Guilherme Schelb. A Dr^a Valquíria tirou férias, porque ela tem filho e teria que tirar em julho, ela viajou. Quando ela voltar, vamos sentar com o Dr. Cláudio Fonteles para promover o desarquivamento.

Da parte cível, de improbidade, essa nunca foi arquivada e vai ter frutos. Foi no decorrer dessa investigação que houve aquelas quebras e tudo mais, e foi enviado para a Receita. Então, pelo menos houve continuidade, apesar da resistência do Banco Central.

Temos uma Subprocuradora, chamada Ella Wiecko, que quase foi Procuradora-Geral, uma pessoa excepcional também. Gosto mais do Fonteles, mas ela seria o segundo nome. Essa Subprocuradora tem uma tese de doutorado mostrando a impunidade dos crimes contra o sistema financeiro, e o mecanismo de impunidade número um é a proteção existente no Banco Central. Ou seja, o Banco Central é uma maldita caixa-preta. Isso perdura até hoje. Aquela diretoria de fiscalização teria de ser mudada. Não é só o Banco Central que permanece como caixa-preta; o Banco do Brasil é também caixa-preta; a Caixa Econômica Federal é também caixa-preta. Por quê? A auditoria interna do Banco do Brasil detecta um empréstimo que foi totalmente lesivo, às vezes, por exemplo, de R\$50 milhões. Em vez de pegarem esse empréstimo, que não teve garantias suficientes e que infringiu totalmente as normas e mandar para o Ministério Público, porque é crime contra o sistema financeiro, é improbidade, eles não enviam para nós. Nós requisitamos, e eles se negam a mandar. Então, isso é uma vergonha dentro do sistema financeiro estatal. O correto é: a auditoria interna fez o relatório, a diretoria de fiscaliza-

ção pega aquele relatório e envia imediatamente para o MP. Isso é celeridade.

Aí cai naquela questão que a senhora colocou: onde estão os casos desses procedimentos administrativos? Nenhum deles, pelo que eu saiba, foi enviado para nós.

Desconfio que aquele que está no Conserim (?), e que está lá até o ponto de ser cozinhado até prescrever, é o da Araucária. Pelo menos foi noticiada a existência de um relatório contundente mostrando que aquele tamborete de duas agências, em Foz de Iguaçu e em Curitiba, que mandou bilhões de dólares, tem relatórios que incriminam a diretoria. Tem mais: o Sr. Alberto Dalcanale, que foi citado aqui, já foi denunciado.

Inclusive é bom lembrarmos – aí não vai nem um pouco de ataque a nenhum Senador: o Banco Araucária pertenceu, sim, poucos meses antes de receber o favor, a Paulo Konder Bornhausen; depois, pertenceu àqueles nomes que o Senador mencionou. Quem? São os irmãos da cunhada, os irmãos da esposa, chamada Ivete, do Sr. Paulo Konder Bornhausen, irmão daquele Senador. Então, tem, sim, laços familiares. Isso eu digo, porque não retrato nenhuma declaração, porque isso é tranqüilo, tanto que quando menciona aqueles acionistas, alguém deveria perguntar: qual é a relação desse aí com a família do senhor? E ninguém pergunta. Bastava essa pergunta.

Outro ponto também, para adiantar a pergunta, a senhora tem toda a razão: o Banco Araucária tinha como correspondente paraguaio o Banco Integración, que negociou, conforme temos apurado, só em 1996/97, R\$3,7 bilhões – acho que foi até mais, talvez uns R\$5 bilhões. Essa é a chamada conta CC5 que o Deputado Sérgio Miranda bem colocou, chamada barriga de aluguel, e que está no documento da CNBB, da Comissão de Constituição e Justiça, bem descrito como um dos mecanismos mais lesivos, o nº 1, pelos quais se vilipendia e destrói a soberania nacional, saqueando o País, que, além de ter tanta miséria, tem tanta imoralidade. Isso faz com que pilhas de pessoas que fazem a intermediação do tráfico de cocaína para a Europa peguem esse dinheiro e mandem para onde bem entenderem, numa interação aberta com os paraísos fiscais.

Essa situação vai perdurar inclusive com gente infiltrada, porque a CPI do Narcotráfico mostrou claramente que, para se combater o narcotráfico e a corrupção, devem-se procurar os agentes infiltrados dentro do Estado, as autoridades do Estado que possam estar envolvidas, porque essas são o anteparo, a causa nº 1, o ambiente onde prolifera a corrupção e

que dá proteção ao crime organizado, que envolve bilhões.

Por isso esses relatórios deveriam ser requisitados ao Banco Central, para que ele explique, e chamar aqui o diretor de fiscalização da época e o atual, para explicar como está cada um desses casos, envolvendo esses cinco bancos. Se não foi bem feito, os senhores deveriam mandá-los fazer de novo uma nova inspeção, porque sabemos que existem inspeções fictas; ou seja, mandam-se três gatos-pingados que ficam lá 18 dias e encerram o relatório sem aprofundar nada, porque não tem pessoal.

A questão da Sr^a Tereza Grossi. Ele vai completar esse ponto, mas quero lembrar que requisitei, juntamente com as duas Procuradoras, todos os relatórios que a OCC, que funciona como agência de fiscalização bancária nos Estados Unidos, enviou para o Banco Central. O Banco Central, então, teve a petulância – para os senhores verem quanta impunidade tem – de colocar o seguinte: “por hora, não encontramos nada, mas estamos procurando e tão logo encontrarmos enviaremos.”

A esse ponto chegou! Eles não ousam dizer que não tem, mas dizem que estão procurando. A Sr^a Tereza Grossi foi três ou quatro vezes, em anos sucessivos, àquela agência. É uma pequena agência, que tinha cerca de 900 contas ou um pouco mais, a maior parte de funcionários ou irmãos de funcionário americano, porque mais da metade dos bancários têm de ser americanos, de acordo com a legislação deles. Aqui não tem isso nas multinacionais, que podem estar cheias de estrangeiros, mas lá eles protegem o trabalhador nacional.

Toda a movimentação da agência eram 137, e bastaria o Banco Central, que tinha o controle do câmbio, para ver como é possível mandar 30 bilhões de 4 ou 5 banquinhos, sendo que um deles era um tamborete, mandar para uma agência pequenina todo esse fluxo de dinheiro. E a Tereza Grossi não viu nada? Quer dizer, um mar de dinheiro sujo, de sujeira, um verdadeiro rio Amazonas correndo na frente dela, e ela não viu. Se fosse um “corregozinho” desse tamanho, poderia não ver, mas ter um rio Amazonas na frente e não ver? Como não ver? Tinha dados para ver. Até a CPMF que incide daria algum dado para poder checar, mas nada foi visto.

O Banco Central... A Teresa Grossi deveria, eu acho... Aí eu volto a lembrar: temos o direito de fazer sugestões, que são livres. Viemos aqui para falar sobre o que sabemos e fazer sugestões educadas, e uma sugestão educada que eu tenho é chamar a Tereza Grossi para dar explicações sobre o que ela viu lá.

O SR. – (fora do microfone)

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Graças a Deus, o Presidente da CPI antecipou.

E outro ponto – só para terminar, porque assim passo para ele, a fim de que encerre esse ponto – é que essas gravações... Esse negócio da gravação, vou passar para ele, que pode discorrer com muito mais brilho, porque tem muito mais informação, uma vez que esteve lá. Só quero dizer que o grande fruto desta CPI é justamente mostrar a ineficácia da fiscalização do Banco Central, ou seja, constatar claramente que os grandes crimes contra o sistema financeiro, que os grandes fluxos de dinheiro sujo, de todo o dinheiro do narcotráfico e da corrupção, como o Deputado Robson Tuma bem frisou, fluem em dutos, em rios, com total impunidade. Por quê? Roberto Campos criou a CC5; depois, havia um mecanismo de rigidez cambial; em 1992 ou 1993 – penso que foi nesse ano –, começou-se a flexibilizar, e uma pequena apostila só de interpretação que o Banco Central fez e interpretou em 1993 abriu tudo que é porta, tudo. Depois disso, foram feitas duas regrinhas para segurar, e, três ou quatro dias depois, abriram-se todas as portas àqueles quatro. Para ver isso, é só pegar aqueles nomes e trabalhar bem. Muitos nomes vão aparecer, principalmente na base de 1998. E fruto desta CPI seriam, talvez, autos de R\$24 bilhões, ou muito mais; seria também encontrar uma pilha de Deputados – se houver Procuradores, Deus queira sejam encontrados, porque não deve haver impunidade. E, ao mesmo tempo, detectar esses pontos de vulnerabilidade total e absoluta que há hoje no País para o crime organizado e para o crime do colarinho-branco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O perito Renato vai completar a informação que diz respeito à gravação, que foi solicitada pelo OCC.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Tenho três assuntos. Senadora, quero fazer um relato circunstanciado para V. Ex^a do caso OCC. Esse caso surgiu... Foi o seguinte: eu estava examinando a documentação original das contas do Banestado e, nas caixas, passávamos conta a conta, cheque a cheque, ordem de pagamento a ordem de pagamento. De repente, no dossiê de uma conta, encontramos o que chamamos em contabilidade de papel de trabalho, ou seja, o auditor de algum órgão americano teria passado na agência e esquecido um papel de trabalho. Esse papel de trabalho mostrava um rastreamento ocorrido dentro das contas do Banestado. Separamos esse documento e, na sequência, identificamos, dentro de outra conta, um pedido da Justiça americana para bloquear contas do Banestado sob suspeita de

narcotráfico. Então, o que nos chamou a atenção é que, nesse mapa papel de trabalho, estava escrito no canto “OCC”. Descobrimos, então, que aquele relatório era um papel de trabalho de fiscalização do OCC. A equipe toda foi a uma reunião na sede desse órgão, com representantes do OCC, uma reunião tensa, porque se tratava de um assunto, para eles, um tanto delicado. Quando saquei o relatório, o papel de trabalho, o auditor que o fez, que era um cidadão branco, ficou roxo na hora, porque não se pode, é lei que o auditor guarde, zeze pelos papéis de trabalho. Mas, dado o envolvimento da gerência do Banestado, acabou que esse relatório estava na conta de um dos maiores doleiros do Banestado de Nova Iorque.

Então, questionamos ao OCC se houvera partido deles aquela informação, se tinham feito fiscalização na agência do Banestado de Nova Iorque. O que o representante do OCC nos disse foi: “Olha, os senhores não sabem da investigação que fizemos no Banestado? Os senhores não são da Polícia Federal brasileira?” Respondemos: “Somos.”

O fato é que a Dr^a Tereza Grossi teria ido – eles nos revelaram – e que, a partir do momento que a OCC detectou operações de lavagem de dinheiro dentro do Banestado, o Banco Central brasileiro foi chamado e foi entregue, segundo esse cidadão – e os outros componentes da equipe são testemunhas disso –, não me lembro o nome dele, mas ele disse: “Entregamos à Dr^a Tereza Grossi o relatório e apontamos todos os indícios de lavagem de dinheiro”. Isso em julho de 1997. Então, dissemos à OCC: “Temos problemas no Brasil, porque o Banco Central não colabora com a Polícia Federal, não tem essa interação toda. Aliás, é um dos nossos suspeitos, porque foram eles que promoveram tudo isso aqui”. Então, o diretor da OCC, o representante, falou assim: “Olha, tenho o relatório. Não vou entregá-lo aos senhores, porque a orientação nossa foi a de que o Banco Central entregasse à Polícia Federal brasileira”. Dissemos que nunca tivemos conhecimento daquilo. Pedimos uma cópia do relatório, e eles falaram o seguinte: “Voltem para o Brasil e consigam no Banco Central. Se não conseguirem, requisitem a nós, e vamos entregar esse relatório da OCC”.

O SR. – (Inaudível.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Sim.

O SR. – (Inaudível.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Recebeu, segundo o depoimento dessa comitiva que nos recebeu.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Ontem, o Dr. Castilho fez referência a isso e disse que o relatório já está à disposição da força-tarefa. Acho que a Comissão poderá requisitar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Comissão já requisitou. Pelas informações que temos, ontem ainda, inclusive à noite, nos reunimos com os diretores do Banco Itaú, e, assim que tiver concluído o requerimento... Já estamos com o requerimento pronto, solicitando o relatório do Banco Itaú, bem como a complementação da OCC. E já pedimos aqui à Comissão, em função da exposição do Dr. Luiz Francisco, complementada agora pelo perito, para fazer o mesmo requerimento ao Banco Central do Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Pela ordem.

O SR. – Só uma complementação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quem sabe, Presidente, agora, eles achem!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A afirmativa feita por S. Ex^a, a ser confirmada, deve-se ouvir imediatamente essa pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quem é essa pessoa? É a Dr^a Tereza Grossi? Já está aprovada, já está convocada aqui pela Comissão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já está convocada, só falta agendar aqui na Comissão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas quero saber quem é o cidadão que entregou o documento para ela lá nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas essa é uma pessoa lá...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Falou que não lembra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O senhor terminou de falar...

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Eu não tenho o nome do inspetor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Acho que o Castilho se referiu ontem. Devem estar nas notas taquigráficas.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Sim. Ele tem as informações de todos os componentes.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Seria importante, depois, encaminhar à CPI, caso o perito ou o delegado Castilho lembrem do nome. Para nós seria importante.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Quero só complementar...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Falta a complementação com relação à questão da gravação.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Sr. Presidente, há um dado importante sobre a OCC. A OCC fiscalizou várias vezes a agência do Banestado. O que o Itaú tem – o que estou sabendo – é uma fiscalização parcial de final de 96, que a OCC disse que estava tudo bem.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Tudo bem.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – O que é importante, o que é relevante para esta CPI é o relatório de julho de 97. De repente, a OCC, que em dezembro falou que estava tudo OK, em julho disse que estava tudo errado. Então, esse que é o relatório mais importante.

E o que é mais agravante, no meu entendimento, é que – o Inquérito 207/98, que está aqui, fiquei sabendo ontem que está à disposição desta Comissão –, quando voltei de Nova Iorque, que o Delegado Castilho foi afastado do caso e que só fiquei eu na investigação, orientei o delegado Carvalho a fazer a requisição ao Banco Central – e esse ofício está no 207 –, e o Banco Central disse que não existia fiscalização. A Mesa pode levantar essa resposta do Banco Central dentro do Inquérito 207.

O SR. – (Inaudível.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – O Banco Central disse que não tinha conhecimento de nenhuma fiscalização no Banestado de Nova Iorque. Isso está nos autos do Inquérito 207/98.

O SR. – (Inaudível.)

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Esse ofício foi, se não me engano, de julho do ano passado, julho de 2002.

Quer dizer, se compulsarmos os autos do 207, vão estar lá o ofício e resposta. O ofício do Carvalho, pedindo ao Banco Central, que respondeu que não tinha informação.

Com relação à fita da Sr^a Ruth – acabou sendo veiculada na **TV Record** – registro que, quando a perícia fez uma diligência ao Banco Araucária, por ocasião da sua liquidação extrajudicial, detectamos que, na mesa de câmbio do Banco Araucária, todos os terminais telefônicos eram gravados. E, imediatamente, solicitamos ao liquidante do Banco Central, que estava no Banco Araucária, que lacrasse essas fitas, para

que, posteriormente, a Polícia Federal ou a Justiça as requeresse.

Isso ocorreu. O juiz da Segunda Vara Criminal de Foz do Iguaçu, num procedimento diverso – portanto não deve estar na força-tarefa de Curitiba esse material, tem mais de oitocentas horas de gravações – as requereu. Já ouvi boa parte dessas gravações, e digo que há declarações piores, mais graves do que as que foram veiculadas pela imprensa.

E aí já fica uma sugestão para esta CPI.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou fazer um requerimento ao Relator para solicitar as fitas para servirem de instrumento à CPI.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Veja, o que é a gravação da mesa de câmbio? O banqueiro ...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O senhor está falando dos operadores da mesa de câmbio?

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – Sim. Essas gravações, esclarecendo V. Ex^a, são o seguinte: todo banco tem um departamento de câmbio. E o banqueiro, por gostar de lucro, está sempre preocupado com a possibilidade de haver golpes por parte dos seus operadores de mesa de câmbio. Então, é praxe na instituição financeira a gravação. As operações são fechadas de boca. O banqueiro as grava. São essas as gravações que pegamos.

O SR. – O banqueiro grava rotineiramente. A operação é de boca, e qualquer problema que haja no final do dia, na liquidação, a prova é a gravação. Todos os bancos têm suas mesas gravadas. Isso é natural. Até foi bom ter essa gravação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Até os clientes reclamaram.

O SR. RENATO RODRIGUES BARBOSA – V. Ex^a me permite, mas o que não é normal é haver discursos como o da Sr^a Ruth Bandeira, com aquele teor.

Sr. Presidente, desculpe-me porque são informações complexas e muito detalhadas e, às vezes, eu me excedo no detalhamento da informação.

A Senadora Ideli Salvatti perguntou sobre as razões da liquidação do Banco Araucária.

A Polícia Federal em Foz do Iguaçu já estava, juntamente com o Ministério Público e com o Dr. Jessé, um Procurador atuante de Foz do Iguaçu, pressionando, por meio de informações e análises que eu já estava fazendo nos balanços do Banco Araucária. O Dr. Jessé pressionou o Banco Central, dizendo que o Araucária não teria suporte patrimonial para movimentar, alavancar bilhões anuais. Ouvi o seguinte de-

poimento de um funcionário do Banco Central: “Olha, realmente o Banco Araucária estava com tudo isso aí, e esperamos o momento em que o Araucária não tivesse condições de liquidar as suas obrigações do dia”. O Banco Central prometeu cobrir a diferença, mas acabou não o fazendo. Interveio no Banco, por uma questão de liquidez, às 23 horas de um determinado dia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Procurador Luiz Francisco quer complementar a informação com relação a documentos que possui sobre o Banco Central do Brasil.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Temos aqui um ofício de 12 de fevereiro deste ano, onde requisitamos – vou passar para o Presidente, Senador Antero – todos os relatórios e documentos encaminhados pelo OCC, órgão de fiscalização, sobre irregularidades do Banestado em Nova Iorque. Aqui, cópias de todos os documentos do OCC e do FBI, que pediu o fechamento da agência do Banestado em Nova Iorque. E também de todos os outros documentos enviados para o OCC, que apontam possíveis irregularidades a respeito do Banestado e todas as informações sobre agentes públicos do Bacen, desde os da inspeção até os que foram aos Estados Unidos e em que data. Somente nos responderam que a Tereza Grossi esteve lá quatro vezes. Temos a cópia do ofício e as datas perfeitas. Mandamos, no dia 3 de julho, expediente mais completo ainda, e até agora nada, pedindo também o relatório da Comissão de Inquérito da Liquidação Extrajudicial do Banco Araucária, mas nada nos foi entregue até hoje. Pedimos todos os relatórios, e nada! O Banco Central é ainda uma maldita caixa-preta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Julho deste ano?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Julho deste ano. Eles alegam que há sigilo e não mandam. Mandamos isso para o gerente de divisão do Banestado, que é o Itaú hoje, também pedindo todos os relatórios da OCC. Por quê? Porque quando a OCC chega na agência do Banestado, é mandada uma cópia do relatório para o Banco Central e uma cópia para o Banco.

Por exemplo, chegam lá e fazem a inspeção. Lá há agência do Banestado. Então, o Banestado recebeu cópia desse relatório. Mandamos também para o Itaú e até agora não recebemos. Por isso é que é importante. Passamos para os dois, e eles não respondem. Eles alegam sigilo bancário. Se esta CPI também trabalhar para mitigar o sigilo, garantindo que o

sigilo proteja os negócios lícitos, a vida privada, mas proteja o crime, seria bom, porque é possível uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a vai deixar esses documentos conosco, não é? Vamos passar esses documentos para a assessoria para que possamos embasar o requerimento que pretendemos aprovar ainda hoje para a aquisição desses documentos.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a tem mais três minutos para complementar a sua participação.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, faço alguns questionamentos ao Dr. Luiz Francisco com relação ao Banco do Brasil. Nas suas declarações, o Sr. Carlos Fernando dos Santos disse que algumas pessoas sacavam valores expressivos, como 400 milhões, 200 milhões. Disse ainda que é inadmissível que não houvesse nenhum tipo de controle. “Não é possível admitir que a Tesouraria do Banco, que entregava esses milhões, os recebesse como retorno do Paraguai sem qualquer questionamento”. Há também nas declarações algo sobre um acordo entre Banco do Brasil e Receita para que, no caso dos carros-fortes, só fosse feito o carimbo posteriormente. Há referências à questão do tesoureiro, de forma contundente. Após as declarações, ficou determinado: na Tesouraria do Banco do Brasil acontecia tudo, inclusive dinheiro que não saía e era documentado como saída.

Então, pergunto, já que a equipe de Brasília está encarregada da improbidade administrativa: está havendo algum tipo de investigação das autoridades do Banco do Brasil à época? Alguma investigação sobre a Tesouraria, sobre esse acordo, sobre esses procedimentos de não ter fiscalização por parte do Banco do Brasil?

Por último, Sr. Presidente, isso me chamou a atenção porque temos aquele voto inesquecível do Dr. Gustavo Franco, que só apareceu agora. Esse voto inesquecível dava poderes ao Dr. Gustavo Franco para fazer o que bem entendesse, mas ele comunicou à diretoria, no dia 9 de maio, sobre os procedimentos inclusive dos bancos que estavam autorizados já àquela data: Banco do Brasil, o Banco do Estado do Paraná e o Banco Araucária. Mas, em nenhum momento ele fala que... Ele só fala assim: “autorizei o Departamento de Câmbio a permitir que, sob exclusiva responsabilidade dos bancos depositários, pudessem ser acolhidos depósitos de moeda nacional, em espécie, em contas especificamente indicadas e aprovadas pelo Banco Central [está apagado o texto aqui] provenientes do exterior”. Portanto, não restrin-

gia a Foz do Iguaçu. Mas no documento entregue pelo Senador Jorge Bornhausen, hoje, assinado pelo Sr. Luiz do Couto Neto, consta que a flexibilização valia para somas superiores a 10 mil, desde que provenientes do comércio de Ciudad Del Este, no Paraguai.

Então, há uma contradição novamente: a flexibilização era ampla, geral e irrestrita, para todo e qualquer local, mas no dia 8 de julho o Banco Central disse que era apenas para dinheiro vindo de Ciudad Del Este.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, não tendo havido qualquer indagação, quero saber se o Procurador Luiz Francisco quer fazer alguma consideração sobre a observação da Senadora...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, eu perguntei sobre o Banco do Brasil, Tesouraria,...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, concedo a palavra ao Procurador Luiz Francisco, para responder a indagação.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Um dos principais responsáveis, no meu entendimento, é o Ricardo Sérgio, porque ele era o Diretor de Operações Internacionais. Ou seja, Gustavo Franco, Diretor de Operações Internacionais do Banco Central e o outro lá. Tanto é que naquela agência do Banco do Brasil que foi criada lá, pelo que sei, tem até um documento firmado por ele, criando a agência. E essas operações internacionais do Banco do Brasil estão sob a égide de quem? Não do Diretor de Tecnologia nem de Recursos Humanos, mas do Diretor de Operações Internacionais.

Penso que tenho lá umas dez ações, principalmente contra o Cláudio Ness Mauch, contra toda a diretoria do Banco do Brasil, contra toda a diretoria do Banco Central, por vários outros casos. Com relação a esse caso, estamos investigando o Ricardo Sérgio, por conta daquilo que o Deputado Valverde colocou – algumas **offshore** que ele tinha lá fora e alguns nomes de **offshore** que estão aí sobre as quais falaremos em reunião secreta, e que são coincidentes com o **offshore** que ele tinha ou que estava ligada a ele.

Então, quanto à questão da Tesouraria, se for um ato muito específico, os agentes públicos do Banco do Brasil, sendo empregados públicos, estão sujeitos à improbidade, tanto que já processamos muitos. Agora, se o ato for muito específico, muito restrito àquela área, ficaria para um procurador de Foz do Iguaçu. Se o ato nasce aqui, em Brasília, e a carga decisória é aqui, nós é que cuidamos. E a CPI tem mais que cobrar da nós, como o Deputado Mentor estava fazendo, o que acho correto: cobrar sobre o que o

Ministério Público está fazendo, e ele obterá resposta do que estamos fazendo, para auxiliar a CPI.

Para terminar, com relação à questão do carimbo posterior, etc, reporto-me sempre aos votos do TCU, que dizem que o ato lá foi desarrazoado, injusto, ilegal, ilegítimo, extralegal, extrajurídico, contrário à lei, lesivo e infringiu várias normas, que estão apontadas com muita clareza naquele parecer do Dr. Lucas Rocha, que eu passei, e também por aquele ministro do TCU, o Ministro Adylson Motta, que é um primor, que para mim é o melhor ministro, cujo voto, na minha opinião, é decisivo e bem completo com relação à responsabilidade de Gustavo Franco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos, para suas indagações.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Serei rápido, Sr. Presidente, porque as perguntas vão se avolumando, e o Relator tem tido uma seqüência muito lógica, o que praticamente faz com que se esgotem as dúvidas que se tem a respeito.

Mas, faço um esclarecimento ao Sr. Procurador e ao nosso perito de que o Banco Central alvora que ele descobriu o sistema de lavagem de dinheiro em Foz do Iguaçu, o que não é verdade. Digo, com muita tranquilidade que, como membro da CPI dos Precatórios, fui com o então Relator, Senador Roberto Requião, com quem acabei de conversar, ao Banco Central e quase fomos ofendidos. Conversei agora com o ex-Senador Roberto Requião para lembrarmos o nome de um banco do Paraguai, que se negou a nos fornecer toda e qualquer informação. Como o Senador Heráclito Fortes perguntou como funcionava o sistema bancário, se tinha CC-5, respondo que acho que tem CC1, CC2, CC5, CC24, CC30. O que precisar tem lá. É clínica geral. Digo isso porque estivemos no Banco Central, à época da CPI dos Precatórios, 1994 ou 1995, se não me engano – o Banco Central era recém instalado – e chegaram quase a nos ofender. Tanto é que segurei o ex-Senador Roberto Requião, que queria partir para o desforço pessoal com o Presidente do Banco Central de lá, pela indiferença com que tratava um assunto sério, que levávamos a uma comissão permanente do Congresso paraguaio, que investigava a lavagem de dinheiro e, infelizmente, não conseguia informações. Portanto, eles queriam se basear no nosso trabalho, na nossa operação. Conversamos com doleiros, operadores de bancos e conseguimos saber, pelo montante aritmético, que não era possível acreditar no valor que era transferi-

do, convertido do comércio do Paraguai para o exterior, no montante apresentado pelos bancos brasileiros. Então, era uma situação diferenciada, que saía de qualquer lugar do País, do Amazonas ao Chuí, e se dirigia para onde se montou a base operacional da lavagem de dinheiro: Foz do Iguaçu. Então, todo esse dinheiro, Sr. Presidente, carregava para lá, onde eram feitas as operações de toda forma. Tenho a relação dos bancos que operavam com esses bancos credenciados.

Fomos a um banco no Paraguai, cuja diretoria o ex-Senador Roberto Requião conhecia, e fizemos uma reunião na qual, educadamente, se pediu a ficha, o controle. Disseram que não tinham, que havia sido tudo destruído por uma razão qualquer e não deram uma ficha de contabilidade nem extrato bancário. Tem-se a prova material num extrato bancário. Mas não se conseguiu por isso.

Inclusive, ontem, contei que fomos à cidade de Ponta Porã, do outro lado, e um dos laranjas principais que operava com o dinheiro nos recebeu com uma arma calibre doze. V. S^{as} devem ter passado por algumas situações difíceis.

O desencadeamento da lavagem de dinheiro montou uma base forte em Foz do Iguaçu, porque começou a dar como desculpa o comércio dos sacoleiros, que não representava, em hipótese alguma, os valores que eram apresentados nos depósitos bancários. Então, era originário de traficantes, de sonegadores, de funcionários que não merecem o respeito da sociedade. Tudo isso se concentrou ali por essa facilidade.

Falei com o nosso perito – tenho os dados aqui – e, por exemplo, chegava um pacote de US\$10 mil ou R\$10 mil com a faixa do Banco do Brasil; ou seja, eles sacavam o dinheiro e esse mesmo dinheiro voltava como uma operação de Ciudad del Este. O mesmo dinheiro, com a mesma assinatura do tesoureiro que o liberou. Quer dizer, o dinheiro nem saía. Era o mesmo. Será que ninguém desconfiou?

O que questiono, a mim mesmo, Sr. Presidente, com muita amargura – questiono não cobrando, são sete anos –, é quem foi para a cadeia, quem foi denunciado. Sei aqui, por eles terem informado, que quatro bilhões foram pela Receita Federal, por apresentação dos últimos relatórios. Mas esses inquéritos em que pé estão?

Ontem, o Dr. Castilho...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Vou avançar um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª pode usar os três minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ontem, com muito respeito, o Relator questionou a forma operacional de o Dr. Castilho encontrar a linha toda do rastreamento. O rastreamento tem que sair da saída até o final. E o Dr. Castilho acha que deve ser o inverso, do final para o início. Então, foi feito um questionamento muito respeitoso aqui, ontem. E ele disse: “Eu acho difícil. Em todo caso, pergunto aos senhores: deve-se concentrar todas essas apurações num inquérito só?”

Eu já ouvi o nosso Procurador dizer que o ideal é que as informações fossem carreadas, com a maior rapidez, para o Ministério Público para dar andamento, abrir denúncia, inquérito ou processo. Independente de uma concentração única, que, acredito, é muito difícil.

Isso já disse em dezenas e centenas de inquéritos abertos. Eu acho que é só mais uma situação de desabafo.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª, com todo o carinho, que, terminada esta CPI, V. Exª designe uma Subcomissão para acompanhar de perto o que acontece com o resultado dela, senão vamos perder tempo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluída a participação do Senador Romeu Tuma, gostaria de saber, já que foram feitas as considerações do Senador Romeu Tuma, se o Dr. Luiz Francisco de Souza gostaria de fazer algum comentário sobre essas considerações ou se podemos passar ao próximo Parlamentar.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Essa operação, tudo isso foi um trabalho primoroso da Polícia Federal, com a Operação Macuco. Acho que o que o Castilho diz é que, se for para os Estados Unidos, obtém resultados rápidos. A verdade é essa. Agora, se ficar só cuidando de laranja, na verdade, é uma cadeia de laranja, é um laranjal completo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Laranja e doleiro, acho que praticamente todos já foram identificados, o senhor tem aí todos. É claro, mas tem que partir disso – refiro-me à CPI e não aos inquéritos –, a CPI tem que receber esse manancial que os senhores estão entregando para poder seguir a linha do rastreamento. Rastreamento tem começo e fim.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Concorro. Só que aqui tem o corrupto e o traficante. Aí, volta e meia, ele deu em dinheiro e colocou na conta do laranja.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O laranja empresta a conta para poder depositar lá fora (**falha na gravação**)... do doleiro, que é providenciado pelo banco.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – E o problema é que quase sempre a gente vai ter uma solução de continuidade e não vai chegar, se recuar. Por quê? Porque o homem pega...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não critiquei o Castilho não, apenas quis mostrar a importância da linha que o Relator está seguindo.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Agora, esse vilão que manda dinheiro arrisca-se, com muito sufoco, a confiar em um doleiro e entregar o dinheiro. Ele não confia, no entanto, em mandar o seu milhão (falha na gravação)...ele põe no nome de uma offshore que ele controla...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O doleiro é só na base da confiança.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Isso. Aí vem a questão. Por isso é bom a equipe ir para Nova Iorque, acompanhada pelas duas Procuradoras que foram para lá, que é a Valquíria Quixadá e a Raquel Branquinho, e outros que a Comissão escolher. É evidente que a autonomia é plena, a gente só sugere. Talvez seja conveniente conversar com o Dr. Fontelles, porque ele poderá indicar as melhores pessoas, em consenso com a CPI, para ter uma equipe para pegá-los lá fora. Isso eu acho. Agora, os doleiros são os peixes grandes. De repente, fazendo um bom trabalho de inteligência, pode-se encontrar a clientela deles. Isso é possível.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – E tentar trazê-los para serem os nossos informantes, com os benefícios da lei.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Também. Agora, acho vital isso que foi dito pelo Senador Romeu Tuma a respeito do acompanhamento. Naqueles anos foram gerados, de 1996 a 1997, em três meses de trabalho da Receita, R\$4 bi. Acontece que estes R\$4 bi são altos. O Conselho de Contribuintes, que é formado só de empresários – não tem um trabalhador braçal lá, só empresário – e gente do Governo, o Conselho de Contribuintes vai manter esses autos? Os da AOS não foram mantidos, eram de R\$1,2 bilhão e viraram, acho, vinte e poucos milhões. Acho que, se a CPI acompanhar a tramitação dos recursos, pois acompanhar é trabalho da CPI, é só fiscalizar. Se, de repente, a CPI pegar aquela interpretação consolidada, jurisprudencial e, nesse caso, dar uma cambalhota e adotar outra linha em dissonância com aqui

lo que já tinha, é evidente que eles têm que ser punidos. Todo mundo sabe também que, se tiver um acompanhamento – tudo sob o olho do dono, da pessoa interessada, engorda, vamos dizer assim –, se a CPI acompanhar o Conselho de Contribuintes e acompanhar o Secretário da Receita pode conseguir não os 250 auditores, que estava citando, e sim mil auditores para trabalharem cinco meses para pegar esses caras, porque são maus brasileiros, são sonegadores, são vilões que estão envolvidos em práticas lesivas. Na verdade, são traidores da Nação, são corruptos, são bandidos mesmo, e se a CPI comprimir a Receita para a Receita fazer uma auditoria forte, nesses seis meses restantes, poderá gerar 15 bilhões. E isso é fruto do trabalho da CPI. Por isso, esse mecanismo de acompanhamento da Subcomissão, durante a CPI, é excepcional. A Comissão Permanente de Segurança chamar o Procurador-Geral para que exponha como estão os trabalhos da Procuradoria a fim de que haja total transparência aos olhos da Nação e aos olhos dos representantes do povo, para nós, é excepcional, principalmente sobre os mecanismos de arquivamento. Quantos Procuradores arquivaram casos que não deveriam ter sido arquivados? Esses fatos são os piores. Devem ser punidos. Foi isso que sempre defendi.

O Senador Romeu Tuma falou sobre concentrar tudo no inquérito. Sou contra isso. Todos sabem que sempre defendi que o inquérito fosse mais desburocratizado. Deve haver investigação administrativa prévia, antes do agenciamento da pretensão punitiva, mas não da forma como ocorre, burocratizada. Todo bom delegado, todo bom policial sabe que é assim. O inquérito que está muito grande, gera filhos. O inquérito particionado, gera 80 outros inquéritos e cada um com um ponto específico. É muito mais rápido, mais objetivo e gera uma denúncia específica. Sou contra concentrar um caso de tamanha magnitude como esse. Também defendo que, lá pelas tantas, seja chamado o Secretário da Receita para, daqui a dois meses, informar à CPI como estão os autos, como estão os recursos no Conselho de Contribuinte e, talvez, chamar o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, para dizer como estão as investigações e confirmar o que eu disse, que os documentos sempre estiveram disponíveis. Dessa forma, como disse o Senador Romeu Tuma, com um acompanhamento, creio que os fatos serão esclarecidos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não é hora de iniciarmos a reunião secreta?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Creio que transformar a reunião em secreta depende...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É que os Relatores...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Há uma ordem de inscrição. No instante em que o orador inscrito fizer uma indagação e que o depoente falar: "Para responder isso preciso de uma reunião reservada", evidentemente, transformaremos a reunião em reservada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, quando fiz a minha inquirição inicial, eu deixei de perguntar os nomes, porque o próprio depoente falou que os revelaria na reunião secreta. E mais do que isso. Também queria perguntar se existem provas. Quero que S. Ex^a identifique nomes publicamente, mas, como o Procurador Luiz Francisco disse que queria fazê-lo numa reunião reservada, deixei de fazer a pergunta. Não me oponho a ouvir o Deputado Rodrigo Maia, próximo orador inscrito, mas peço ao Deputado que, na sua inquirição, pergunte os nomes para que possamos ouvir em reunião reservada.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, todas as experiências a que assisti de reuniões públicas serem transformadas prematuramente em reservadas não foram bem sucedidas. A minha sugestão é que façamos todas as perguntas. As que precisarem ser respondidas em reunião reservada serão reunidas para que, ao final, sejam feitas na reunião reservada, de forma que o público que nos assiste pela **TV Câmara** e **TV Senado** e os que se encontram aí fora, possam participar efetivamente de todo o processo. As duas experiências passadas não foram bem sucedidas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, nas reuniões anteriores, os depoentes frustraram a expectativa com relação a fatos novos. Mas o Dr. Renato foi bem claro. S. S^a tem uma relação com vários nomes e, logo que tiver oportunidade, irá elencá-los.

Caro Deputado Eduardo Valverde, com todo o respeito que temos ao povo brasileiro e o prazer que dá a todos nós sermos vistos em nossos Estados, principalmente numa situação como essa, torna-se irrelevante diante da importância de apurarmos esses nomes. Posteriormente, na reunião aberta, os companheiros voltarão a ser vistos em seus Estados. Neste momento, a prioridade é a sessão plenária. Não estamos sendo vistos pelos brasileiros. Quem está sendo visto são os nossos companheiros que estão no plenário. Então, aproveitando a dica de V. Ex^a e para que o seu Estado contemple a sua atuação parlamentar, sugiro que a reunião secreta seja feita logo. É exatamente o tempo em que terão terminado as atividades no plenário e, então, poderemos ser aplaudidos ou vaiados pelo povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O critério que a Comissão adotará será o já estabelecido em reuniões anteriores.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito. Em havendo pergunta sobre nomes, nós transformaremos a reunião em secreta. Concluída a questão de nomes, reabriremos a reunião.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a apenas um favor, a fim de que também não fique a impressão de que esta Casa de Legisladores desconhece a lei trabalhista. Quero colaborar com o Procurador Luiz Francisco, que tem desenvolvido um notável trabalho ao longo da sua vida e que, portanto, é elogiado por todo o Brasil. Queria que V. Ex^a passasse ao Procurador o art. 354 da Lei nº 6.651, de 1979, que regula a participação de estrangeiros nas empresas brasileiras. É apenas um registro a título de contribuição que eu gostaria de passar ao Sr. Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como não é objeto da CPMI, vamos passar o documento ao Procurador Luiz Francisco, mas apenas a título de informação.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Rodrigo Maia, que dispõe de cinco minutos.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Procurador, não sei se V. Ex^a tem acompanhado os outros depoimentos, mas o Procurador Carlos, se não me engano...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicito que fosse zerado o cronômetro, para que o Deputado Rodrigo Maia possa, de fato, fazer uso da palavra por cinco minutos.

Feita a entrega do documento pelo Deputado Heráclito Fortes, concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Maia, por cinco minutos.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Quando a Comissão foi a Curitiba e depois, repetindo aqui na Comissão as mesmas palavras, o Procurador Carlos enfatizou bem que existem dois momentos da evasão de divisas. Um, com autorização específica dos carros-fortes, que S. Ex^a disse que estancou – palavras do Procurador, gravadas nesta Casa – em 1997. S. Ex^a disse que a evasão não começou em 1996, nem acabou em 1999. Sabemos disso. Sabemos até os motivos. Como aumentou o risco-Brasil em 1998, todo mundo, com medo, deve ter tirado o dinheiro da forma que cada um julgou conveniente, legal ou ilegalmente.

Claro que sei que uma coisa não inviabiliza a outra, mas o Procurador insistiu por duas vezes – e ninguém veio aqui até agora negar – na informação sobre aquela operação específica do Gustavo Franco. Não ouvi ninguém dizer que a 2.677 é mais ampla que a CC-5. Ao contrário, todo mundo diz que a 2.677 é mais restritiva. Só que o problema foi a autorização especial para Foz do Iguaçu dois dias depois. Então, foi essa a informação que recebi. Talvez V. Ex^a tenha assistido ao depoimento do Procurador. E essa informação é importante, porque V. Ex^a disse aqui que, em 1998, saiu muito mais dinheiro do Brasil. Então, não sei se S. Ex^a está misturando as coisas. É claro que todo mundo que passou pelo Banco Central, enquanto o dinheiro saía do País de forma irregular, de alguma forma, é responsável. Mas, na questão específica, o Procurador insiste em afirmar – e ninguém o desmentiu – que isso permaneceu nesses dois anos. Portanto, é uma informação. V. Ex^a recebeu essa informação por meio do Ministério Público, que está investigando a força-tarefa do Paraná? A operação dos carros-fortes durou dois anos, 1996 e 1997. Essa foi a informação dada. O resto foi evasão normal. Saiu o dinheiro com aquela regulamentação. A operação foi in-

dependente daquela autorização específica, segundo disse o Procurador Carlos. Está tudo gravado aqui. Depois podemos mandar uma cópia para V. Ex^a e para quem quiser.

Outra pergunta, Procurador. V. Ex^a, quando tratou do arquivamento do processo do Dr. Gustavo Franco, fez, de forma muito educada, uma crítica ao Procurador Cardoso e disse: “Nem que fosse meu pai, eu estaria aqui dizendo a mesma coisa, que ele cometeu um erro”.

Então, quero fazer a seguinte pergunta: se seu pai fosse o Procurador Cardoso – a quem o senhor se referiu –, o senhor, mesmo sendo parente, poderia ser responsabilizado por uma decisão dessas que o senhor considera errada?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eu não ser o responsável?

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – O senhor disse aqui: “Nem que fosse meu pai, eu estaria aqui para falar: ‘Eu sou contra um arquivamento que meu pai fez’”. Eu quero saber o seguinte: já que o senhor disse isso, o senhor está considerando que, mesmo que seu pai fosse Procurador, o senhor não poderia ser responsabilizado por uma atitude tomada por ele, é isso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eu adoro o meu pai, é uma pessoa...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – É uma pergunta simples, o que quero saber é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Um minutinho só, por favor.

(Manifestação fora do microfone)

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Tem a ver, sim. Tem a ver, sim. O Procurador... Tem a ver uma coisa com a outra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – (Fazendo soar a campainha.) Está assegurada a palavra ao Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – ... que tratem da família dos outros. Eu estou perguntando por uma questão... Ele disse aqui que, mesmo que fosse o pai dele, ele estaria na Comissão fazendo a crítica, dizendo que o processo não poderia ter sido arquivado. É isso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – É.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Então, você não poderia ser responsável por uma decisão tomada pelo seu pai, é isso?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Se meu pai erra, e se eu gosto dele, a melhor ajuda que dou para ele é criticá-lo.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Ótimo.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Aí você não tenha nem dúvida. Então, permanece gostando da pessoa, mas faz a crítica.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – A pergunta era essa mesma. E depois são duas perguntas simples, eu gostaria de respostas simples, porque não vou entrar... Eu gostaria de saber quem são os sócios e administradores do Banco Araucária no período da suposta lavagem.

E depois quais parentes do Senador Jorge Bornhausen eram acionistas ou administradores do referido banco nesse período. As perguntas são objetivas.

E a terceira são os nomes, para que possamos, depois do meu questionamento, realizar a reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, vou passar as respostas ao Procurador Luiz Francisco de Souza para que ele responda aos questionamentos, que são públicos. Quanto à última pergunta, sobre os nomes, se V. Ex^a assim entender, poderá sugerir a reunião reservada.

(Manifestações fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Perito Renato vai responder à questão do carro-forte. Apenas auxiliando o Perito Renato, a indagação do Deputado Rodrigo Maia refere-se à informação dada aqui pelos Procuradores da República da força-tarefa em Curitiba, de que essa operação do carro-forte extinguiu-se em 1998.

V. S^a tem a palavra para os esclarecimentos.

O SR. RENATO BARBOSA – Sr. Deputado, gostaria de dizer o seguinte sobre os laudos periciais que são da minha lavra: percebi que, a partir de 1998, as operações em espécie nas contas dos “laranjas” realmente se estancaram. Isso se deu porque o esquema criminoso percebeu que ele não precisava mais fazer aquela operação de guerra, andar com o carro-forte para cima e para baixo; ele poderia pegar um cheque de um “laranja” – em vez de sacar na boca do caixa, pegar o cheque do “laranja” –, depositar na CC5 e mandar direto. Com a mesma autorização.

(Manifestação fora do microfone)

Sim, entendeu? Em função disso, você encurta o caminho. Veja que primeiro eles passavam a ponte; segundo, eles perceberam que precisavam só dar a volta no parque e depois falaram: “Não, não precisa

de carro-forte mais; eu deposito o cheque de um 'laranja' na conta da CC5".

O SR. – Um instantinho. Deixe-me acrescentar uma perguntinha só, Sr. Presidente? Essa operação seria possível sem autorização especial para Foz do Iguaçu? Porque, salvo engano, a operação especial tratava de depósito em dinheiro. A autorização especial que foi dada era específica para depósito – salvo engano – em dinheiro. Portanto, a partir do momento em que era feita em cheque ou qualquer outro instrumento, não tem mais nenhuma relação com autorização especial. Ela poderia ser feita em qualquer lugar ou tempo, com ou sem autorização, baseada apenas na CC-5.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço a palavra só para esclarecer, porque, neste ponto, também surgiu a dúvida.

A autorização especial é para valores superiores a dez mil reais ou dólares sem a identificação. Essa poderia fazer em qualquer lugar do Brasil. A autorização especial lá era de banco para banco, mas, aqui, se não me falha a memória, ouvimos que havia depósitos de cheques em reais. Não só em papel moeda, mas também em cheques.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O perito Renato já concluiu?

O SR. RENATO BARBOSA – Sim! Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que mudou o mercado cambial, na verdade, o mercado flutuante passou a vigorar a partir da 2677, e, aí, as operações de disponibilidade no exterior permitiam que "laranjas" ou qualquer pessoa fizessem as operações diretamente nas contas CC-5.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Custódio Mattos, exigir do perito Renato uma reflexão acadêmica sobre o mercado cambial...

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Não, não. V. Ex^a estava distraído na hora em ...

O Deputado Rodrigo Maia fez uma pergunta baseada na afirmação dos Procuradores, que diziam que as operações baseadas em carro-forte cessaram em 1998. Essa questão é importante para delimitar responsabilidades.

Quero dizer o seguinte: aquela autorização especial dada pelo Dr. Gustavo Franco foi relevante até 1998. A partir daí, o que houve de evasão não tem nada mais a ver com a autorização especial.

O perito, ao responder, está dizendo que não, que continua havendo, só que as pessoas faziam emissão irregular e passaram a fazer com cheque. O que estou perguntando, para reafirmar, é que a emissão por cheque não está baseada naquela resolução,

poderia ser feita em qualquer lugar e a qualquer tempo. É só para delimitar a responsabilidade, que é o sentido da pergunta do Deputado Rodrigo Maia.

A pergunta específica é: a resolução exigia que o depósito fosse em dinheiro ou não?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sinceramente, compreendo que o perito Renato, da Polícia Federal, tem poucas condições de esclarecer isso.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Se ele não tiver, é só falar que não tem, porque ele fez a afirmação...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não tem, não tem.

O SR. RENATO BARBOSA – Sr. Presidente, quero então...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O que for possível, Dr. Renato, esclareça ao Plenário.

O SR. RENATO BARBOSA – A partir de janeiro de 1999, realmente a legislação mudou, e o sistema de Foz de Iguaçu se estancou. A operação de lavagem migrou para São Paulo em outro esquema, em outro mercado de taxas flutuantes: o mercado do câmbio livre.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Mas tem mora de 1998 aí; tem um ano aí de diferença. Alguns dizem que em 1997 acabou o carro-forte e virou "laranja" normal; que Foz do Iguaçu, pelas especificidades, continua sendo a cidade. Essa foi a informação que recebi.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Procurador Luiz Francisco vai dar as respostas solicitadas pelo Deputado Rodrigo Maia.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Pelo que podemos verificar e estudar sobre isso, o negócio do carro-forte era mais fumaça.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Tudo bem, isso eu entendi. Tudo bem.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – No fundo, era fictício mesmo. Como disse o Senador Romeu Tuma, o dinheiro saía cintado, ia para lá e voltada cintado. Logo, não era o dinheiro do comércio, sendo que muitos caminhões nem iam. Eles simplesmente...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Davam um passeiozinho.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Isso. Sendo que das quantidades, volta e meia, era dito que o número de caminhões era lá em cima e, na verdade, o número de caminhões era lá em baixo. No final de contas, entendemos que o art. 65 da Lei 9.069,

o art. 1º da Resolução nº 1.946 do Conselho Monetário Nacional e o Art. 8 da Circular 2677 foram ofendidos pelas autorizações especiais. E que ele não tinha esse direito. E mais, muito menos para tamborete. Isso é o que entendemos. Muito menos para banco que não tinha suporte para nada como o Banco Araucária.

Outro ponto que o senhor colocou sobre o meu pai. Eu quero deixar bem claro, porque acho que sei onde o senhor quer chegar.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Claro, o senhor sabe, o senhor é inteligente.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Na verdade, houve uma certa consideração do Senador Antero Paes de Barros que falou “talvez seja isso aí para poder fazer”. Se o senhor tivesse uma resposta, como um bom Presidente da CPI, para que ela fosse completa... Uma coisa nós poderíamos dizer: “Bom, o banco era do irmão do Senador Bornhausen”. Depois o banco vai não para o irmão, mas, sim, para os irmãos da esposa do irmão, ou seja, para os irmãos da Ivete, que é casada com o Paulo Konder. E uma coisa estranha: poucos meses antes, como se fala, antes de sair o favor, de repente, o Paulo...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Essa não é minha pergunta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não, é a pergunta. Vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A pergunta é: quais são os sócios? Não é?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Vou responder.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – No período de setembro de 1996 a dezembro de 1999.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Essa foi uma das perguntas, e vou encaminhar a resposta. Agora, antes, a questão é: todo mundo sabe, e é sabido no Direito brasileiro, que a base da vida, pelo menos para as pessoas que têm uma formação melhor, é a base familiar. Todo mundo sabe que o nicho natural, a comunidade em que vivemos é nossa família. A questão é: esse banco, que era do irmão do Senador Bornhausen e depois passou a ser de três ou quatro irmãos da Ivete, que é casada com esse mesmo irmão... Ou seja, sai do irmão e passa para os irmãos da esposa do irmão. Quer dizer que o Paulo Konder Bornhausen é casado com a Ivete Dalcanali Bornhausen, que tem três ou quatro irmãos, inclusive o Alberto Dalcanali, que já foi denunciado. Passa, então, o banco para esses que são os irmãozinhos diletos da cunhada do Senador.

A questão que acho tem que ser analisada por esta CPI é: primeiro, por que o Banco Araucária ganhou esse privilégio. Segundo, são esses os controladores. A pergunta que foi feita... inclusive o Senador Heráclito Fortes perguntou quais seriam os sócios e administradores...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Entre 1996 e 1999.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – É. Volto a repetir: acho que até final de 1995 para início de 1996 – e têm que ser obtidos os contratos sociais do banco e da Junta Comercial, que mostram a retirada, e também do Banco Central – eram irmãos...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – A Comissão já tem.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Logo, irmão é família, não? Claro que irmão é família. Então, em nenhum minuto terei que me retratar de algo, por dizer que o banco tinha ligação familiar. Agora, depois passa a ser não do irmão... Só para complementar, não estou ofendendo em nenhum minuto o Senador; estou respondendo à pergunta, de forma objetiva.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – De setembro de 1996 a dezembro de 2000...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Depois o banco passa a ser não do irmão e sim dos irmãos da esposa do irmão.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Continua sendo com a retirada de um acionista minoritário.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – É. O Paulo Konder sai e passa para os outros.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Eles continuam sendo...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Eles continuaram. Justamente.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) ... os controladores (**Inaudível**) minoritário que sai.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Por isso, inclusive, trazer... E volta e meia esse ponto não é alegado. Lêem-se os nomes como se não tivesse nada a ver. É bom lembrar que tem a ver, sim. São os irmãos da cunhada, são os irmãos da esposa do irmão.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) (**Fora do microfone.**) – ...a gente vai ter que fazer uma investigação para que elas...

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Aí vem a pergunta: mas o que isso pode ter a ver? Não tem o princípio da transcendência? Ou seja, o que é feito para o meu parente que me atinge? Aí vem a questão.

Um banco, por exemplo... Olha só. Se, por exemplo... Isso nunca vai acontecer, jamais, para o Senador Pedro Simon. Duvido, mas duvido mesmo, com todo o respeito – e não o estou ofendendo – que, por exemplo, S. Ex^a estando na base governamental, de repente, o irmão dele tinha um banco e ganha um presente desses.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Mas ele não era mais do banco quando o banco deu autorização para o procurador.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não era por poucos meses. Talvez por sete...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Não. Quase um ano.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não. Tem que ver a saída, a retratação...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Está aqui. A Comissão já tem. V. Ex^a pode receber.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – ... tem que pegar da Junta Comercial, tem que pegar da saída no Banco Central e tem que pegar os relatórios do Banco Araucária. E tudo que falei foi isso. Por isso, jamais teria que me retratar de nada. Agora, também que ser descoberto por que critério mágico foi dado esse presente a um banco que tem, sim, uma relação familiar com um Senador que era da base política.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ) – Mas não é o Senador que tem que dar essa resposta.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Bolas! Estou anunciando um fato! A CPI é para investigar. Não estou tirando nenhuma conclusão. Eu acho só que um fato tem que ser investigado. Porque, bem ou mal, um “banquinho”, um “tamborete” ganhou um presente que vale bilhões. Agora, com que critério esse “banquinho” ganhou esse presente? Isso eu gostaria de saber. Qual foi o critério mágico?

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – O Diretor do Banco Central pode informar a V. Ex^a.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Então, assim... E, no mais...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – A segunda pergunta é: quais os parentes...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, uma questão de ordem para ajudar a esclarecer o fato.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Fazendo soar a campainha.) – Não. Vamos esperar que S. Ex^a termine de esclarecer. Em seguida, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Não ofendi ninguém, não é?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, não houve... Concluiu, Procurador?

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, o Procurador concluiu.

V. Ex^a dispõe de três minutos. Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, quero dizer ao Procurador que esta Comissão Parlamentar já requisitou do Banco Central as informações sobre quais os motivos que foram dadas as autorizações para os cinco bancos que se instalaram em Foz do Iguaçu; por que apenas para aqueles cinco bancos; quais os critérios; quais outros bancos que se inscreveram e não obtiveram a mesma autorização. Então, todas essas solicitações que V. Ex^a sugeriu a Comissão Parlamentar de Inquérito já encaminhou ao Banco Central, por sugestão do Relator, Deputado José Mentor, e aprovadas pelo Plenário desta Comissão.

Vou retornar a palavra ao Deputado Rodrigo Maia, por três minutos, e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É que S. Ex^a está com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só para perguntar se V. Ex^a pode requisitar também da CPI dos Precatórios o relatório sobre o Araucária. Há um relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já requisitamos o resultado final da CPI dos Precatórios, que já está na sala cofre da Comissão.

Devolvo a palavra, por três minutos, ao Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Muito obrigado.

Faço somente minhas considerações. Acho que essa questão de 96, 97 ou 98 continuar é relevante para esclarecermos para a Comissão e para todos que estão investigando o caso. Depois, a pergunta que fiz a respeito da família foi objetiva, ninguém pode ser responsabilizado por um ato de um parente, principalmente porque ele é irmão da mulher do irmão. Por exemplo, como sou o mais jovem aqui, solteiro, não me casei ainda, o senhor pode ter certeza de que, quando me casar, farei uma grande investigação para descobrir todos os parentes da minha futura esposa, para que esses fatos não ocorram.

E depois, nos dois casos, ficou claro que, do período de 6 de setembro de 1996 a 29 de dezembro de 1999, os controladores do banco, os acionistas do banco, não havia nenhum parente do Senador Jorge Konder Bornhausen.

Por último, creio que quem deve esclarecer, como falou o Presidente da Comissão, por que os cinco bancos receberam autorização e não outros não é um Senador, nem um Deputado, é o próprio Banco Central, através dos dirigentes que gerenciavam as áreas específicas da autorização de Foz do Iguaçu.

Eu já tinha feito a pergunta dos nomes, para que a...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria de dizer que requisitamos todos os processos dessas autorizações. Então, a CPI saberá realmente como se formaram todos esses processos.

Antes de transformar a reunião em reunião reservada...

O SR. – Sr. Presidente, só para discutir a questão do Banco Central. Há quanto tempo o Banco Central recebeu esse ofício e por que até agora não mandou essa informação?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não sei precisar neste momento há quanto tempo.

O SR. – Mais de vinte dias, com certeza, não?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, não vou arriscar a falar um número.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

No depoimento, Sr. Procurador, aqui dos diretores do Banco Central – não foi no depoimento do Dr. Gustavo Franco; foi no depoimento anterior, dos diretores do Banco Central –, essa pergunta do porquê da cessão dessas autorizações para os cinco bancos foi feita. E o diretor responsável da área respondeu exatamente que para todos aqueles que solicitaram – com exceção de um caso ou dois que tinham um tipo de problema – o tal acesso à movimentação o direito foi concedido. Apenas o procurador chamou de um bom presente, um grande presente. O presente para o banco foi tão bom que ele foi fechado extrajudicialmente por não cumprir as normas de compensação exigidas pelo Banco Central. Eu queria apenas fazer esse esclarecimento para colaborar. Já foi dito aqui pelo diretor do Banco Central que todas as entidades financeiras que solicitaram o benefício foram atendidas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Procurador Luiz Francisco fará as considerações sobre as observações feitas pelo Deputado Rodrigo e por V. Ex^a, talvez até por mim.

Eu gostaria que V. Ex^a fizesse as considerações. Em seguida, transformaremos a reunião em reunião reservada.

O SR. – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a está inscrito e falará na reunião reservada. É a mesma reunião e seguiremos a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Procurador Luiz Francisco, V. Ex^a tem a palavra para a sua exposição.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Gostaria de sugerir que perguntassem também como o Banco Central anunciou que daria esse presente. Será que o Banco Central publicou um edital belíssimo, nos maiores jornais do Brasil, dizendo: vejam, todo banco que tenha interesse inscreva-se, porque criamos uma exceção para essa regra? Pelo que tenho de informação, essa exceção foi secreta. Essa exceção foi dada e nem teria sido publicada. Então, como é que os bancos que estão no mercado poderiam saber disso para se inscreverem? Gostaria de saber.

Parece-me que há cerca de 200 bancos no País. Qual o mecanismo de publicidade que levou esses bancos a saberem que, de repente, apesar dessa circular, haveria essa exceção? E como eles poderiam se inscrever para obter esse presente? Esse é o ponto. Dizer que sete se inscreveram e só dois foram rejeitados, ou então que todos os que se inscreveram foram acatados, pressupõe uma pergunta anterior: como o mercado ficou sabendo dessa exceção?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Posso informar a V. Ex^a que tenho uma informação dada aqui pelo Banco Central.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Banco Central informou que colocou as informações no SisBacen e que, assim fazendo, como os bancos têm o hábito de consultar, tomaram conhecimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Apenas para esclarecer: eram os bancos que já tinham agências funcionando em Foz do Iguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa foi a explicação do Banco Central. Mas essa é uma questão que analisaremos posteriormente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É informação do Banco Central.

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Por último. Alguns bancos quando, de repente, têm um mar

de dinheiro, uma dinheirama, começam a voar sem direção e arrebatam. A mercadoria de um banco é dinheiro. O que se fez para permitir que esse banco tivesse um grande privilégio, que é o mecanismo atrativo de capital gigantesco, foi, sim, um presente. Dizer que não foi um presente... Se ele quebrou é porque os gerentes não sabiam gerir nada. Mas o volume de dinheiro que ele operou, um banquinho de duas agências... E vamos lembrar o que se diz ali, que não é parente.

Ora, os controladores do banco, volto a repetir, eram os irmãos da esposa do Sr. Paulo Konder. Inicialmente era do Sr. Paulo Konder; depois, o nome dele foi retirado e foi passado para os irmãos da esposa do mesmo. Ou seja, ainda assim, ficou a relação familiar, ficaram as conexões.

Aí se vai falar em termos formalistas: os irmãos da minha cunhada não são parentes **stricto sensu**. No que tange a ciclo familiar, no que tange à comunidade familiar, no que tange à família no sentido sociológico, no sentido cultural, no sentido fático, no sentido que importa é família. É família e todo mundo sabe por quê. Meu cunhado e até meu padrinho que me batizou é da minha família. E há nichos, e isso tem relações de confiança, de ligação mais fortes.

O SR. – Não vejo meu padrinho há 30 anos; não posso ser responsável pelas ações dele.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA – Isso ocorre com V. Ex^a, mas, com a maior parte das pessoas, não.

O SR. – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de esclarecer que temos de chegar às comprovações das principais contas por meio da pesquisa financeira. Vamos provar quem colocou a mão, quem roubou, e tudo mais, e vamos colocar na cadeia quem colocou a mão, quem roubou e não vamos mais...

O SR. – Vamos deixar os assuntos familiares para depois. Deixemos a família para lá!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Fazendo soar a campainha.) – A Presidência transforma esta reunião em reservada, suspendendo-a por cinco minutos. Reabriremos daqui a pouco.

(Suspende-se a reunião por 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está reaberta a reunião.

A Presidência informa que permanecerão os assessores Tiago, Ivo, Odon, Fidel, Humberto e o Delegado Nogueira. São esses os quatro assessores da Comissão que permanecerão presentes.

(Transforma-Se Em Reunião Reservada.)

(Levanta-se a reunião reservada às 21h41min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR AS
RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO
DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE
PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS,
EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS
PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO
MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL,
A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS
DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002,
POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 15ª Reunião Realizada 5 de agosto 2003

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às onze horas e dezoito minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, Demóstenes Torres, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Flávio Arns, Magno Malta, Serys Slhessarenko, Papaleo Paes, Pedro Simon, José Maranhão, Ney Suassuna, João Batista Mota, Heráclito Fortes, Leonel Pavan, Garibaldi Alves Filho, Hélio Costa e os Deputados, Eduardo Valverde, Iriny Lopes, José Mentor, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Edison Andrino, José Borba, Custódio Mattos, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, José Carlos Martinez, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Antonio Carlos Biscaya, Dr^a Clair, Paulo Bernardo, Gervásio Silva, José Rocha e Gonzaga Mota membros, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tinha por objetivo apreciação de requerimentos e apresentação do calendário para

o mês de agosto, que ficou definido da seguinte forma: dia 07 (quinta-feira) oitiva do Presidente/Relator da CPI do PROPINODUTO – Rio de Janeiro; dia 12 (terça-feira) Presidente e Relator da CPI Banestado da Assembléia Legislativa do Paraná, Deputado Nei-vo Beraldin e Deputado Mário Sérgio Bradoque, respectivamente; dia 14 (quinta-feira) Alberto Dalcanale Neto e Ruth Wathely Bandeira de Almeida do Banco Araucária; dia 15 (sexta-feira) Tereza Grossi e Cláudio Mauch; dia 19 (terça-feira) Simeão Damasceno e Silvio Marques; dia 21 (quinta-feira) Nicéia Camargo e Jaime Canet; dia 22 (sexta-feira) RESERVA TECNICA ou BANESTADO: Eraldo Ferreira, Ricardo Franckzyck (Ex-gerente nas Ilhas Cayman) gerente de Nova Iorque e gerente de Foz do Iguaçu. Foram discutido quarenta e cinco requerimentos, sendo aprovados os seguintes: nº 77, requer a convocação do Sr. Gustavo Loyola; nº 78, requer cópia junto a Justiça Federal do Processo nº 98.601.2525-2; nº 79, requer a convocação do Sr. Hilário Sestine Júnior; nº 80, requer ao Banco Central registros magnéticos de todos os contratos de câmbios fechados entre as agências do Banestado de Nova York e das ilhas Cayman, realizados com Instituições Brasileiras; nº 81, requer em aditamento ao Requerimento do Deputado Edson Andrino, a convocação do Sr. Eraldo Ferreira; nº 82, requer ao Departamento de Polícia Federal, cópias dos expedientes emitidos pelas autoridades norte americanas que encaminharam documentos ao Delegado José Castilho, relativos às investigações das Contas CC5; nº 83, requer convidar a Sra. Nicéia Camargo, para prestar depoimento; nº 84, requer a oitiva do Sr. Fellice Aggio, proprietário da Empresa Lugatur Turismo de Campinas/SP; nº 85, requer a convocação do Sr. Luiz Antônio Paganini – Superintendente do Banco do Brasil no Estado da Paraíba e Clóvis José Tagliaro, residente em Florianópolis/SC; nº 86, requer a convocação do Sr. Simeão Damasceno de Oliveira; nº 87, requer cópia das gravações da Mesa de Câmbio do Banco Araucária, em Foz do Iguaçu/PR, que se encontra em posse do Juiz da Segunda Vara Criminal daquela cidade; nº 88, requer a convocação do contador que participou no processo de liquidação do Banco Araucária; nº 89, requer a Polícia Federal as fitas da gravação da Mesa de Câmbio do Banco Araucária, em Foz do Iguaçu/PR; nº 90, requer o sigilo bancário das Empresas Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring, Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip, Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring, Fomento Mercantil, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e

Participações, no período de 1996 a 2002; nº 91, requer o sigilo fiscal das Empresas Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring, Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip, Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring, Fomento Mercantil, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e Participações, no período de 1996 a 2002; nº 92, requer ao Banco Central do Brasil, dados e informações concernentes a investidores não residentes e as suas aplicações nos Mercados regulados por essa Instituição de 1º de janeiro de 1966 a dezembro de 2002, com a conseqüente transferência do sigilo dos correspondentes atos, fatos e transações; nº 93, requer a Comissão de Valores Imobiliários – CVM, o encaminhamento dados e informações concernentes a investidores não residentes e as suas aplicações nos Mercados regulados por essa Instituição de 1º de janeiro de 1966 a dezembro de 2002, com a conseqüente transferência do sigilo dos correspondentes atos, fatos e transações; nº 94, requer ao Conselho de Controle de Atividade Financeira – COAF, do Ministério da Fazenda, o encaminhamento de cópia de inteiro teor de todos os documentos e demais elementos disponíveis, inclusive de correspondências e comunicações havidas entre autoridades brasileiras e estrangeiras, especialmente de intercâmbio de informações mantido com autoridades francesas que tenham relação com transações financeiras e bancárias, praticadas pelo Sr. Paulo Salim Maluf, ou por seus familiares, bem como outras transações financeiras ou bancárias praticadas por empresas ou que detenha participação societária em nome das pessoas acima nominadas. Sendo que o presente Requerimento implica a comcomitante transferência de sigilo de toda a documentação a esta CPMI; nº 95, requer a convocação do ex-Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita, Sr. Deomar Vasconcellos de Moraes; nº 96, requer a convocação do Sr. Georges Panteiadis; nº 97, requer seja convidada a Promotora de Justiça Dra. Andréa Chiaretti do Nascimento Rodrigues Pinto, do Ministério Público do Estado de São Paulo; nº 98, requer seja convidado a comparecer o Promotor de Justiça, Dr. Silvio Antonio Marques do Ministério Público de São Paulo; nº 99, requer a Secretaria de Receita Federal que encaminhe a CPMI o resultado das análises efetuadas nos dados de transferências bancárias que obteve do Banestado de Nova York; nº 100, requer ao Banco Central relação dos saques efetuados junto a rede Bancária de valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), efetuados em espécie, durante o período de abril de

1996 a dezembro de 2002, separados por Bancos e datas dos saques, contendo os dados de contas e correntistas na Praça de Foz do Iguaçu/PR; nº 101, requer ao Banco Central, cópia de todas as autorizações especiais ou quaisquer outros documentos concedendo exceções a Bancos com Agências localizadas em cidades de fronteiras de todo o País, relacionados com as contas CC5 ou com operações no Mercado de Taxas Flutuantes; nº 102, requer quebra do sigilo e o envio por parte do Banco Itaú, de cópias de gravações das Mesas de Câmbio do Banestado, referente ao período entre 1996 a 1999; nº 103, requer a Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, o envio das cento e noventa e quatro denúncias recentemente apresentadas pelo Ministério Público Federal; nº 104, requer ao Banco Central o envio de informações que fundamentem e esclareçam em quais circunstâncias o Banco Rural, ou qualquer Instituição do mesmo Grupo, operava Câmbio em Foz do Iguaçu/PR, no período de 1996 a 2002; nº 105, requer ao Ministério Público Federal, o envio dos Procedimentos Cíveis de Investigação relativos ao Sr. Gustavo Henrique Barroso Franco, além da cópia do Inquérito IPL 517/02; nº 106, requer ao Banco do Brasil o envio de relação dos valores depositados, mês a mês, na Tesouraria do Banco, Agência de Foz de Iguaçu/PR, com os respectivos número de Carros Fortes, referentes aos Bancos Araucária, Banestado, BMGE e Real, no período de 1996 a 1999; nº 107, requer convidar o Excelentíssimo Sr. Juiz Federal, Fernando Moreira Gonçalves, Diretor da Associação dos Juizes Federais do Brasil; nº 108, requer ao Banco Central do Brasil, o envio dos Processos que contenham as autorizações de viagens, relatórios de viagens e relatórios das auditorias efetuadas pela Sra. Tereza Cristina Grossi Togni, enquanto exercia a função de fiscal de Agências no Exterior de Instituições Nacionais, com relação às fiscalizações do Banestado de Nova York, e nº 109, requer ao Ministério da Justiça providências no sentido de agilizar a tramitação da Carta Rogatória e do pedido de cooperação no âmbito do MLAT feitos à República Federal da Alemanha, nos autos do procedimento criminal diverso, nº 2002.72.05.004469-5, que tramita na Vara Federal Criminal de Blumenau/SC e comprovada nos Autos do Recurso em sentido estrito nº 2003.72.05.003743-9 que tramita no Tribunal Regional Federal da 4ª Região inicialmente pelo Relator e a seguir pelos seguintes parlamentares: Edmar Moreira, Dimas Ramalho, Heráclito Fortes, Edison Andriano, Serys Slhesassarenko, José Rocha, Jefferson Peres, Gilberto Nascimento, Custodio Mattos, Eduardo Valverde, Ideli Salvatti, Alexandre Santos, Dr. Hélio,

Sérgio Miranda, Gonzaga Mota, José Carlos Martinez, Romeu Tuma, Rodrigo Maia, Drª Clair, Iriny Lopes, Robson Tuma, Magno Malta, Moroni Torgan, Antonio Carlos Biscaia, José Jorge, Pedro Simon e Bispo Rodrigues, a reunião foi suspensa às 14:20 por cinco minutos sendo reaberta às 14:25, em caráter reservado. Não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente irà à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros)

– Declaro aberta a 15ª reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 05, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados “paraísos fiscais”, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos e à apresentação do calendário para o mês de agosto para o funcionamento desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Inicialmente, peço escusas aos Srs. e Srªs Parlamentares, porque houve uma pequena confusão na nossa comunicação com os integrantes, titulares e suplentes, desta Comissão Parlamentar. Decidimos, na quinta-feira, ao encerrarmos a reunião reservada, que seria convocada esta reunião para as 10 horas. Na sexta-feira, o Relator, Deputado José Mentor, entrou em contato conosco, pedindo que ampliássemos o horário para as 11 horas, porque não haveria tempo de fazer a reunião que havíamos programado na segunda-feira à noite, em Brasília, uma vez que S. Exª teria dificuldade em estar aqui, já que integra também a Comissão de Reforma da Previdência, como Relator Adjunto, e teria uma reunião importante em São Paulo. Por causa disso, pedimos à Assessoria que informasse a todos os Parlamentares que a reunião de hoje seria às 11 horas. Sabemos que circularam duas informações: uma delas dando conta de que o horário seria às 10 horas, e outra, de que a reunião estaria marcada para as 11 horas.

Em razão disso, pedimos escusas aos Srs. Parlamentares. Nós nos esforçaremos para que isso não ocorra mais.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura, em virtude de o conteúdo da Ata ser do conhecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em razão da sugestão do Deputado José Rocha, consideramos aprovada a Ata da reunião anterior.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde. Em seguida, falará o Deputado José Rocha.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, quero comunicar que recebi uma correspondência do Deputado Federal argentino Eduardo Roman Di Cola, o atual Presidente da Comissão Parlamentar que investiga a fuga de divisas da Argentina, que recebeu informações, por meio do jornal **El Clarín**, sobre o funcionamento desta Comissão e as razões que levaram à sua criação. S. Ex^a se mostrou interessado em conhecer o funcionamento da nossa Comissão e em obter mais informações. Na Argentina, instaurou-se uma Comissão semelhante a esta para apurar a fuga de divisas. O problema do sistema financeiro argentino é como o do sistema financeiro brasileiro, que permite esse livre fluxo de capital. Com essa excessiva liberdade, a economia local tem sido prejudicada. O Parlamento argentino, por intermédio do Presidente dessa Comissão que investiga a fuga de divisas, tem interesse em trocar informações e experiência com o Parlamento brasileiro.

Passo à Presidência desta Comissão esta correspondência, apresentando a vontade do Parlamento argentino.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência receberá o documento e distribuirá cópia aos Srs. Parlamentares, para que seja do conhecimento de todos os integrantes desta Comissão.

Deputado José Rocha, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, na quinta-feira passada, na reunião reservada, foi apresentada pelo Procurador Luiz Francisco de Souza uma relação de diversas pessoas e empresas envolvidas nesse processo de evasão de divisas. E já tomamos conhecimento da publicação pela **IstoÉ**, no fi-

nal desta semana, de parte dessa lista. Já que a **IstoÉ** tem a lista, publicou parte dela, tornou-a pública, solicito que a Comissão também nos forneça essa lista.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Respondo à questão de ordem de V. Ex^a, dizendo que essa lista nos foi entregue sob a forma de sigilo. Lacramos o documento e o colocamos na sala-cofre desta CPMI.

Os Parlamentares titulares e suplentes desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito têm acesso a essa lista, cuja cópia, entretanto, não podem tirar. Na Presidência desta CPMI, não iremos quebrar o sigilo. Somos os detentores do sigilo e vamos mantê-lo.

Informo à Comissão que estamos oficiando ao Procurador-Geral da República e ao Ministro da Justiça, no sentido de que averiguem, por meio de providências internas nas duas instituições, o porquê dessa divulgação.

Tenho consciência absoluta de que nenhum Parlamentar teve acesso a esses documentos sigilosos. Sei também que, penalmente, os responsáveis pelo sigilo são o Relator e o Presidente da Comissão. Não vou assumir vazamento de informações por terceiros, razão pela qual estamos oficiando à Procuradoria-Geral da República e ao Ministério da Justiça para que tomem as providências por V. Ex^a solicitadas. De forma alguma, podemos distribuir a lista.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem foi feita justamente nesse sentido. A lista se tornou pública por meio de uma revista que está tendo o privilégio de obter todas as informações. Segundo o Procurador e o Delegado, essa revista acompanhou os trabalhos no exterior e indicou, em Nova Iorque, o Procurador que deveria ter as informações. Certamente, essa revista detém todas as informações que ainda não temos. Assim, faz-se necessário, realmente, que a Presidência tome a atitude que V. Ex^a acaba de anunciar, para que os responsáveis pelo vazamento das informações apareçam.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, se não me engano, no dia em que houve o depoimento, li – não sei se na própria **IstoÉ** ou em outra revista – que a Comissão receberia a íntegra dos documentos divulgados na reunião de quarta-feira até o dia de hoje, terça-feira. Eram muitos documentos, muitas cópias. Evidentemente, se a Comissão ainda não

tinha recebido os documentos, não poderia ter vazado informação por parte de nenhum membro ou funcionário da Comissão. A Comissão não tinha a totalidade dos documentos.

Digo isso para deixar consignado que ficou acertado, naquele dia, que a Comissão receberia todos os documentos de forma magnética e de forma impressa até a terça-feira, ou seja, até o dia de hoje. Portanto, a revista, que está em circulação, não poderia ter tido acesso a informações vazadas desta Comissão já que os documentos, em tese, não teriam sequer chegado a esta Casa para a análise dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Registro a questão de ordem de V. Ex^a.

Realmente, parte dos documentos foi entregue a esta Comissão, no dia subsequente, pelo perito Renato. Aliás, estamos sendo criticados ao contrário. Há situações em que Parlamentares não integrantes da Comissão têm pleiteado acesso aos documentos, mas, como tem sido tradição do Congresso Nacional, temos permitido o acesso apenas aos membros da Comissão.

Informo aos Parlamentares que os documentos já estavam conosco lacrados. Os documentos estão conosco, e qualquer Parlamentar pode verificá-los, até para que possam formar o juízo que pleitear.

Esta reunião tem por objetivo a aprovação de requerimentos e a análise da proposta de calendário. Seria melhor discutirmos a proposta de calendário. Como estamos discutindo-a hoje, fazemos a seguinte proposta para o mês de agosto.

Como já estamos na terça-feira, seria muito difícil convocarmos alguém para aqui estar na quinta-feira. Assim, vou ler a proposta que estamos fazendo. Nessa quinta-feira, estariam aqui, como convidados desta Comissão, o Presidente e o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito do Paraná, porque eles dispõem de dados sobre o Banestado do Paraná e poderiam, como convidados, vir aqui auxiliar a Comissão.

Propomos que, a partir da próxima semana, a Comissão funcione às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras pela manhã, com o calendário que apresentarei a seguir.

No dia 12, ou seja, na terça-feira da próxima semana, ouviremos o Presidente e o Relator da CPI do Rio de Janeiro.

No dia 14, quinta-feira, estará aqui a Diretoria do Banco Araucária. Atendendo a uma convocação já feita e já aprovada nesta Comissão, estarão aqui a Sr^a

Ruth Whately Bandeira de Almeida e o Sr. Alberto Dalcanale Neto.

No dia 15, sexta-feira, estarão aqui, também como convocados, a Sr^a Tereza Grossi e o Sr. Cláudio Mauch.

No dia 19, terça-feira, ouviremos o Promotor de Justiça de São Paulo, Sr. Sílvio Marques, e o Sr. Simeão Damasceno. Todos os que por aqui passaram consideram importante o depoimento deste último. Isso atende também a uma convocação feita pela Senadora Serys Slhessarenko, cujo requerimento já foi aprovado aqui.

No dia 21, quinta-feira, propomos seja ouvida a Sr^a Nicéa Camargo e o Sr. Jaime Canet. O depoimento deste último depende ainda da aprovação desta Comissão, porque o requerimento ainda não foi aprovado. Estamos propondo que ele seja aprovado hoje e que se marque a oitiva para o dia 21, quinta-feira, uma vez que a força-tarefa de Curitiba apresentou mais de cem denúncias, e, entre essas, está a denúncia contra o Sr. Jaime Canet, que é ex-Governador daquele Estado.

O dia 22, sexta-feira, estamos colocando-o como reserva técnica. Vamos designar, um pouco antes, evidentemente, a comissão que vai a Nova Iorque acompanhando as autoridades brasileiras. A comissão vai acompanhar os representantes do Ministério da Justiça e da Procuradoria da República. Vamos designar uma comissão enxuta, pequena, mas que tenha condições de defender os interesses desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nos Estados Unidos.

Como a saída do Brasil pode ocorrer apenas na sexta-feira, à noite, estamos defendendo o aproveitamento da sexta-feira, dia 22, com a oitiva dos Srs. Heraldo Ferreira, ex-funcionário do Banestado, e Ricardo Frankzyck, ex-gerente nas Ilhas Cayman, do gerente de Nova Iorque e do gerente de Foz do Iguaçu do Banestado.

Coloco em discussão essa questão e passo imediatamente a palavra ao Deputado Edson Andrino e, em seguida, ao Deputado José Carlos Martinez. Peço ao nosso Secretário que tire cópias e as distribua a todos os Srs. e Sr^{as} Parlamentares.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – P) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pois não.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Antes de entrar em outro assunto, gostaria de fazer aqui uma proposta: por que não começarmos nossa

reunião às 9 horas? O que estamos observando é que, se começássemos a reunião às 9 horas, teríamos um maior aproveitamento. É só essa a sugestão que deixo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se a Comissão entender por bem fazê-lo, não haverá problema algum.

O SR. EDSON ANDRINO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDSON ANDRINO (PMDB – SC) – No mesmo sentido, solicito à Mesa que as nossas reuniões comecem às 9 horas, que é um horário bom. Veja V. Ex^a que as nossas reuniões têm se estendido até às 16 horas, no mínimo. Seria importante que a reunião começasse uma hora mais cedo.

Pergunto também se, em vez de sexta-feira, não seria mais próprio realizar a reunião na segunda-feira. Gostaria de apresentar essa proposta para discussão.

Sr. Presidente, gostaria de propor que a escolha dessa comissão a ser designada para ir a Nova Iorque, que será enxuta, fosse feita buscando os Parlamentares que dominassem o inglês. Isso facilitará a vida dos Parlamentares naquela cidade.

Gostaria também de solicitar a V. Ex^a, em forma de requerimento, que...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, esse critério é muito discriminatório.

O SR. EDSON ANDRINO (PMDB – SC) – Estou apenas apresentando uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa é a opinião do Deputado Edson Andrino.

Por gentileza, conclua a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. EDSON ANDRINO (PMDB – SC) – Se cada Deputado que for a Nova Iorque não dominar o inglês, deverá haver um intérprete para facilitar a sua vida.

Junto com essa comissão de Parlamentares, seria interessante a presença do Delegado Castilho e do perito Renato. Essa é a proposta que faço em forma de requerimento à Mesa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de conceder a palavra ao Senador Heráclito

Fortes, passo a palavra ao Deputado José Carlos Martinez, pela ordem de inscrição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas eu gostaria de falar sobre a questão de ordem do nobre Parlamentar Edson Andrino.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa questão de ordem apresentada pelo Deputado Edson Andrino deverá ser deliberada no momento oportuno. Há um requerimento nesse sentido. Essa questão de ordem não será decidida agora e sim posteriormente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Então, no momento oportuno, falarei.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – Sr. Presidente, nessa lista de convocações que V. Ex^a apresentou, foi deixado por último, na sexta-feira que antecede a viagem aos Estados Unidos do grupo que representará esta Comissão lá, a oitiva do gerente do Banco, daquele pessoal importante.

Gostaria de sugerir a V. Ex^a que, se fosse possível, invertesse as audiências, para que esse pessoal fosse ouvido antes, porque, se houver necessidade de algum esclarecimento, que se tenha que levar aos Estados Unidos quando o grupo sair daqui, poderá ser oportuno que haja um tempo maior para o trabalho.

Não sei se me fiz entender, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – De repente, podemos tirar alguém cujo depoimento... Talvez, possamos trocar as datas. Essa é a minha sugestão.

Em segundo lugar, creio que a idéia do Deputado Edson Andrino no sentido de mudar o dia da reunião para segunda-feira é muito oportuna, porque, na sexta-feira, é difícil estarmos presentes aqui. Quanto ao horário, acredito que 10 horas está muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, recebi por e-mail a cópia de uma correspondência encaminhada a V. Ex^a vinda do Procurador da República Dr. João Marques Brandão Neto, de Blumenau, que atuou na investigação de remessas ilegais para fora do País.

Nessa correspondência, ele solicita a cooperação da Comissão nas rogatórias que, pela Justiça Federal de Blumenau, foram encaminhadas a diversos países para repatriamento de divisas. Não é pouco dinheiro: são cerca de 97 milhões de dólares junto aos

Estados Unidos e 93 milhões de euros junto a bancos alemães.

Esse requerimento não está na lista dos documentos que vamos deliberar, mas entendo que ele é de suma importância. Gostaria de saber se podemos incluí-lo na pauta para deliberação na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Creio que sim e considero relevante o requerimento que V. Ex^a apresenta. Gostaria que, para que houvesse melhor compreensão do Relator, V. Ex^a dissesse a pretensão do requerimento.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Na realidade, é um requerimento encaminhado pelo próprio Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já pedi para autuar o documento, mas o requerimento seria sobre o quê?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O que se pede é o auxílio da CPMI com relação a cartas rogatórias que foram feitas ao Governo alemão e também ao MLAT, no convênio com os Estados Unidos, para a possibilidade de repatriação de recursos em contas que, segundo as informações, já estão bloqueadas pela investigação.

Talvez, Sr. Presidente, seja interessante reproduzir o documento – tenho aqui a sua cópia – e distribuí-lo a todos os membros.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Peço ao Secretário Naurides que reproduza o documento e o distribua a todos os membros da CPMI. Peço à Assessoria para preparar o documento para a Senadora Ideli Salvatti assinar, porque, realmente, é muito importante o requerimento apresentado verbalmente por S. Ex^a, já que se trata de US\$90 milhões, com possibilidade de serem bloqueados e serem, segundo o Procurador...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – São mais de US\$90 milhões nos Estados Unidos. E são 93 milhões de euros na Alemanha. Portanto, é um recurso nada desprezível.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a apresentou o calendário a ser proposto pela Casa e um dos requerimentos, o do dia 21, que ainda não sofreu aprovação por parte deste Plenário. Ao

mesmo tempo, a Deputada Dr^a Clair propôs um requerimento sugerindo uma viagem aos Estados Unidos, com uma certa urgência, dos representantes da Polícia Federal e do Ministério Público, para dar seguimento à busca de dados de sigilo bancário fornecidos à Comissão pelo próprio Delegado Castilho e pelo próprio perito, Dr. Renato. É necessário trabalhar urgentemente a busca desses dados das nove contas que estão lá bloqueadas.

Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que, nesse calendário, também conste a aprovação do requerimento da Deputada, para que possa ir aos Estados Unidos imediatamente uma força-tarefa, constituída pelas autoridades investigativas – Polícia Federal e Ministério Público Federal –, para que possam ser adiantados os trabalhos.

Dessa forma, quando nosso grupo de trabalho da CPMI for para lá, já estará adiantado o processo investigativo, para que possamos trazer um resultado efetivo no nosso retorno para o Brasil. A coisa mais complicada é sair daqui um grupo de trabalho da CPMI e retornar sem um efetivo resultado com relação àquelas contas que estão bloqueadas e que faltam ser investigadas.

Esta é a sugestão que faço a V. Ex^a: que, dentro do calendário, também esteja presente esse requerimento. Sei que é um dos requerimentos a serem aprovados por esta Casa, mas isso adiantaria esse procedimento investigativo e daria subsídio para esta Comissão, que irá, a partir do dia 22, para os Estados Unidos com maiores condições de trazer algo mais efetivo, que tenha avançado mais. O que sentimos é que há necessidade emergencial de se aprofundar o processo investigativo. Das conversas e reuniões reservadas desta Comissão, ficou este resultado: é necessário, emergencialmente, trabalhar mais no processo investigativo, principalmente no que diz respeito àquelas contas secretas, que estão lá para serem investigadas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a quer falar sobre o assunto?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quero falar sobre o assunto, Sr. Presidente.

Concordo com a idéia, mas sei como é que funciona nos Estados Unidos. Lá não há uma ingerência, por exemplo, da Embaixada com as autoridades competentes de cada setor. Como, ontem ou hoje, os jornais publicaram uma investigação de que a CIA teria informações de remessas de dinheiro de Foz do Iguaçu para o Oriente, há mais um componente importan-

te a ser investigado. Quais são essas informações que a CIA tem? Como é remetido esse dinheiro que vai para o terrorismo?

Para sairmos daqui, tudo por lá tem que estar bem estruturado, ou perderemos a viagem. Correr atrás é muito difícil. É preciso que o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério da Justiça preparem o terreno, porque, se o senhor mandar uma comissão aqui, pode ser que se consiga na base da amizade, conhecendo um ou outro, mas se trata de algo sólido termos acesso sem uma base jurídica correta, porque sei como funciona: na amizade, se consegue muita coisa lá, mas depois há o problema para convalidar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Romeu Tuma, vou dar as informações: primeiramente, concordo com a preocupação do Deputado Dr. Hélio, mas informo que essas providências já foram tomadas nas reuniões que estamos fazendo às segundas-feiras com a Procuradoria-Geral da República, envolvendo todo o pessoal, todo o grupo da força-tarefa.

O Ministério da Justiça já adiantou esses entendimentos com o Ministério da Justiça dos Estados Unidos, e a Procuradoria-Geral da República já adiantou esses entendimentos com os procuradores americanos que estão no caso. Então, esses entendimentos já foram feitos, tanto pelo Ministério da Justiça como pelos procuradores americanos.

Portanto, essas providências já estão sendo tomadas nos Estados Unidos. Daí por que se marcou a data para o dia 22, ou seja, para que essa viagem seja efetivamente produtiva.

Repito: essas providências já foram tomadas oficialmente, porque o que nos interessa é consularizar alguns documentos que não estão consularizados dentro do nosso País para que eles tenham um valor técnico de prova.

Senador Magno Malta, V. Ex^a tem a palavra e, em seguida, vamos passar à votação dos requerimentos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, quero corroborar parte da sua palavra, concordando com parte da palavra do nobre Deputado. Não há necessidade de o parlamentar saber falar em Inglês; absolutamente, porque o Consulado brasileiro disponibiliza intérprete sem o menor problema.

O Dr. Jonathan Morgenthau, do Ministério Público americano, foi quem, na verdade, sugeriu essa ida da CPI até lá, exatamente pelo adiantado do trabalho, como V. Ex^a diz, pelo Ministério Público americano e pelas autoridades americanas. Na verdade, não se

vai chegar lá para correr atrás de alguma coisa; essa alguma coisa já está sobre a mesa deles. E V. Ex^a definiu o dia 22, mas não sei se V. Ex^a ou a Mesa da CPI fez contato com o Ministério Público americano – que o Dr. Jonathan Morgenthau pediu que essa data fosse marcada em consonância com a data deles, que se combinasse a data antes de sair do País.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa data já foi marcada pelo MLAT; já foi combinada entre as autoridades dos dois países. Estamos apenas juntando forças e colocando todo mundo numa equipe só.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Como o MLAT é um organismo do FBI, eu ainda pediria a V. Ex^a que a Mesa fizesse um contato com o Ministério Público em Nova Iorque já que o Ministério Público não está sujeito ao MLAT, e não o MLAT ao Ministério Público – são distintos – para ver se essa data também está combinada e se é possível a Comissão ser recebida.

De repente, vai-se lá falar com o MLAT e não se fala com Ministério Público... porque, na verdade, o que o MLAT pode fazer é ajudar a quebrar o sigilo do resto das contas, mas aquilo que já está quebrado e as informações que não estão aqui estão com o Ministério Público lá.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolhemos as sugestões de V. Ex^a e solicitamos à assessoria que tome providência para que isso ocorra ainda hoje.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, sem nenhuma crítica e ratificando mais uma vez o trabalho da Mesa Diretora desta Comissão, na minha modesta opinião, nós precisamos desburocratizar a nossa Comissão.

No meu entendimento, está havendo um hiato grande entre as sábias decisões que V. Ex^a toma e até um prévio comunicado ao plenário desta Comissão, para que nós, previamente, possamos até sugerir alguma coisa a ser feita.

Então, entendo que a nossa Comissão tem dois aspectos a serem considerados: a parte daqueles que de certa forma, por omissão, negligência ou prevaricação, na condição de funcionário público, Sr. Relator, propiciaram e ensejaram, por meio das contas CC-5 que chegássemos a esse estado de coisa e, evidentemente, aquilo que nos interessa mais imedia-

tamente, sem que façamos nenhum prejudicado, que é a identificação daqueles que foram favorecidos, as suas respectivas contas e montantes. Acredito, pelo que temos visto, que já temos algum material para trabalhar mais incisivamente, mais objetivamente – seria a parte operacional da Comissão. Por exemplo, se me derem uma opção de ir aos Estados Unidos ou ao Banco Central, prefiro que o senhor me autorize a atravessar a rua que e ir ao Banco Central, porque já tivemos depoimentos bastantes nesse sentido. O ex-Presidente do Banco Central veio aqui e, numa desfaçatez incomum, quis nos passar uma notícia com a qual, particularmente, não concordo.

E só a título de ponderação, Sr. Presidente, lembro – e os senhores estão sugerindo – que há Presidente e Relator da CPI do Paraná, Presidente e Relator da CPI do Rio de Janeiro. Há também um relatório, e, com certeza, esses dois Presidentes e Relatores das CPIs do Paraná e do Rio de Janeiro estão tão imbuídos e empenhados nesta apuração quanto nós, apesar de eu não conhecê-los. Então, penso que essa parte burocrática poderia ser feita pela Comissão por meio de seu Relator ou de algum membro aqui previamente escolhido, para que ganhássemos tempo.

Sei que a pressa é inimiga da perfeição, mas estamos nos burocratizando, desculpem. Penso que podíamos, simultaneamente, tratar a parte operacional, que é a de apuração propriamente dita, e a parte burocrática da Comissão, que está absolutamente em primeiro plano. O tempo está passando, o tempo está correndo e, amanhã, vamos ter volumes e mais volumes de papel sem chegarmos a absolutamente nenhum objetivo, Sr. Presidente.

Essa era a ponderação que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Edson Andrino, depois, a Dr^a Clair e, em seguida, o Relator, para encaminhar a votação da nossa agenda de agosto.

O SR. EDSON ANDRINO (PMDB – SC) – Não querendo ser impertinente com a proposta anterior que fiz com respeito às datas da reunião das audiências públicas, lembro que sugeri que sejam realizadas às segundas-feiras, no final da tarde, essas reuniões da CPI, que iriam até quinta-feira pelo período das 9h da manhã.

É a proposta que faço à Mesa e que gostaria que V. Ex^a levasse em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – No encaminhamento, faremos isso.

Concedo a palavra à Dr^a Clair.

A SR^a DR^a CLAIR (PT – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, eu gostaria de um esclarecimento a respeito do Requerimento nº133, debatido pelo Plenário. Gostaria de saber qual seria o encaminhamento desse Requerimento. Seria votado em conjunto com os demais?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vai ser discutido e votado daqui a pouco, na hora em que passarmos à fase dos requerimentos.

A SR^a DR^a CLAIR (PT – PR) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Relator, para fazer as considerações com relação à questão da agenda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, evidentemente esta proposta de agenda leva a uma avaliação inicial dessa primeira fase dos trabalhos e a uma perspectiva para a próxima. Entendo que existem algumas pequenas coisas que restaram ainda necessárias da fase anterior, e a presença da Dr^a Tereza Grossi, por exemplo, poderá resolver em parte isso. Estamos iniciando a definição de dois novos focos, vamos chamar assim, das atenções das investigações. O primeiro deles, V. Ex^a acabou de citar, é a averiguação e a investigação do possível envolvimento, eu diria mais genericamente, de pessoas, não só funcionários públicos, mas funcionários de bancos nas operações irregulares ocorridas. Esse é, Dr. Edmar, um foco das atenções. O segundo foco dessa fase nova é irmos atrás dos beneficiários, que podem ser identificados pela frente – a viagem aos Estados Unidos está proposta – e por trás, quer dizer, mediante os depósitos anteriores. Temos requerimento nesse sentido.

Então, estamos definindo dois novos focos: o primeiro foco, a que V. Ex^a se referiu, é a identificação das decisões administrativas que propiciaram os fatos. Esse foco está quase concluído, parece-me que só a Dr^a Tereza Grossi e o Sr. Cláudio Mauch vindo aqui completarão o sentido. Então, poderemos avaliar se falta alguma coisa ou não, mas acredito que está fechando o primeiro foco. Estamos já no caminho do segundo e do terceiro focos. E chamo de segundo os possíveis funcionários públicos ou privados, não importa, que estão envolvidos, e os beneficiários das irregularidades. Então, parece-me que esta é a proposta de calendário. E é evidente que existe um marco nesta proposta: a viagem de uma comissão desta CPI aos Estados Unidos. A partir daí, teremos talvez uma terceira variante das investigações.

Enxergando dessa maneira, estamos entendidos com relação a isso.

Também V. Ex^a tem razão quando diz que precisamos agilizar alguns pontos coisas para dar conta desse conjunto de tarefas que são colocadas em investigações. Os papéis continuam chegando, aqueles que requisitamos. Há ainda alguns por chegar. A Assessoria está analisando esses papéis. Os Parlamentares também poderão fazê-lo. Estamos aguardando para hoje resposta acerca de uma consulta que fiz neste final de semana à Assessoria Técnica no que diz respeito à utilização de diligências com parte da CPI, Deputado Edmar. Então, vejam: daqui a pouco dois ou três Parlamentares terão que se deslocar, por exemplo, para Foz do Iguaçu, acompanhados de delegados e auditores para realizarem diligências naquele local. Isso pode ocorrer também por sugestão e proposta do Dr. Hélio, em Campinas, é uma outra hipótese. Enfim, vamos dinamizar as investigações e vamos ter que nos utilizar dessas diligências. Estou aguardando a resposta da Assessoria da Comissão – tenho opinião favorável a isso –, que vai estar presente para tanto. Também vamos utilizar mecanismos para agilizar essa proposta.

Sobre o calendário, eu faria uma pequena ressalva, com a aprovação da Comissão, no sentido de que qualquer ajuste em relação às pessoas convidadas ou convocadas possa ser feito pela Direção da Comissão, remanejando-se o calendário de acordo com a disponibilidade dos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, a proposta do Relator é para que sejam aprovadas essas pessoas convidadas e convocadas e que o Relator tenha a liberdade de fazer o ajuste de acordo com a agenda e as possibilidades de cada convidado e/ou convocado.

Os Srs. Parlamentares que aprovam a agenda permaneçam sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Há uma questão levantada pelo Deputado Edson Andrino no sentido de que a reunião realizada às sextas-feiras seja antecipada para as segundas-feiras, no final da tarde, quase noite.

Informo ao Deputado Edson Andrino que estamos programando reunião de trabalho da Presidência, vice-Presidência e do Relator para todas as segundas-feiras. Aliás, estas reuniões já estão em funcionamento juntamente com o Dr. Cláudio Fonteles, o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e a Receita Federal, com o objetivo de termos uma atuação entrosada, articulada, de forma a irmos responsabilizando quem precisa ser responsabilizado. Creio que este trabalho está muito produtivo. Tanto é que muitos do-

cumentos já foram apresentados e alguns enviados para os Estados Unidos. Já foram feitas as representações que tinham que ser feitas no Paraná, além de mais de cem denúncias lá. Então, creio que esses encaminhamentos precisam ser mantidos.

Entretanto, feita essa observação, considero que V. Ex^a tem o direito de propor o que está propondo.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para justificar a minha ausência – talvez a de outros Deputados também –, porque estamos iniciando, agora – e o meu Partido está me convocando –, a discussão da reforma da Previdência no Plenário da Câmara. Infelizmente, essa incompatibilidade de horário vai ensejar que me retire. Por isso, quero justificar-me.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, talvez seja extemporânea a minha colocação, mas aproveitando o que disse V. Ex^a com relação à reunião da Comissão na segunda-feira, eu gostaria de sugerir que, para compô-la, seja interessante a presença do Dr. Heleno Torres.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Dr. Heleno Torres é um advogado que se especializou em lavagem de dinheiro em São Paulo.

A proposta de V. Ex^a será analisada e levada em consideração.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – O Dr. Heleno Torres é um pós-graduado em Direito Tributário Internacional, portanto, especificamente nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos colocar em votação o seguinte: a proposta da Comissão, para o funcionamento do calendário da forma como está. Se essa proposta não vencer, evidentemente estará aprovada a alternativa da segunda-feira.

Os que aprovam a proposta da Comissão feita pela Mesa e com o apoio do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa)

Está aprovada, com voto contrário do Deputado Edson Andrino.

Fica, portanto, aprovada esta agenda para o mês de agosto.

Vamos passar, agora, à votação dos requerimentos

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Peço a palavra, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – A reunião terá início a que horas da manhã?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Há duas propostas: uma, às 9h; outra, às 10h.

Os que aprovam a reunião às 9 horas da manhã permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o horário das 9 horas.

Portanto, as reuniões serão às terças, quintas e sextas-feiras, a partir das 9 horas da manhã. Isso já está válido para a partir da próxima quinta-feira.

Eu pediria à assessoria da Comissão que iniciasse os entendimentos com o Presidente e o Relator da CPI do Paraná.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 84.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra, pela ordem, o Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, proponho a V. Exª que apreciemos um conjunto de sete requerimentos, em bloco, a fim de agilizarmos a nossa deliberação; depois, passaríamos a apreciação de um por um.

O primeiro deles é o Requerimento nº 99 em relação ao qual proponho à Senadora Ideli Salvatti que ao invés da expressão “convocação” seja a palavra “convite” ao Sr. Gustavo Loyola.

O segundo é o Requerimento nº 124. Trata-se de uma correção do nome daquele que já foi convocado – é o Requerimento nº 92/03, que fica prejudicado com a aprovação deste –, que corrige o nome Hilário Sestini Júnior.

O terceiro é o Requerimento nº 127, que trata de um aditamento ao Requerimento do Deputado Edson Andrino, que identifica o funcionário do Banestado como sendo Heraldo Ferreira. Também é uma complementação.

O quarto é o Requerimento nº 132, que convida a Srª Nicéa Camargo.

O quinto é o Requerimento nº 135, que propõe a oitiva do Sr. Felício Ágio. Proponho aprová-lo na dependência da apreciação do Requerimento nº 128, que é esse estudo a que me referi, de transformar em diligência, com parte da Comissão para ouvir pessoas em outros locais. É do Deputado Dr. Hélio. Estou sugerindo aprovação, aguardando a maneira de como será executado.

Pedi para analisar em todos os termos, e vamos apreciar Campinas ou Foz do Iguaçu adequadamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Este Requerimento nº 135 é de minha autoria, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É Felício Ágio, de Campinas?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente. Estou propondo aprová-lo. Se ele virá aqui ou se vamos mandar uma delegação para ouvi-lo em Campinas, depende do Requerimento nº 128.

O sexto é o Requerimento nº 140. O Sr. Luiz Antonio Paganini e o Sr. Clóvis. Favorável.

O sétimo é o Requerimento nº 172, acerca de uma notícia recente do **Estado de S. Paulo** segundo a qual um juiz está propondo à Câmara – Juiz Federal Fernando Moreira Gonçalves – uma sugestão para regulamentar forças-tarefas. Trata-se de uma questão mais de legislação posterior.

Sr. Presidente, a minha proposta é a aprovação, em bloco, destes Requerimentos, os quais vou repetir os números: 99, 124, 127, 132, 135, 140 e 172. Os demais, faríamos votação um a um.

Já estamos aprovando o requerimento. Se ele virá aqui ou se nós vamos lá depende da aprovação do 128.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o encaminhamento do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o encaminhamento do Relator.

Nós vamos passar agora à votação individualizada dos demais requerimentos.

Trata-se, agora, de requerimentos diferentes, não sendo possível votá-los em bloco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requerimento nº 84.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Requerimento nº 84, do Deputado Alexandre Santos, requer a transferência para esta CPMI dos documentos que esclarecem a privatização do Terminal Rodoviário e Edifício Garagem Menezes Cortes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nossa opinião é favorável.

Peço apenas alguns esclarecimentos ao Deputado, complementando o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero saber se tem alguma relação com a CPI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É fundamental.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Se V. Ex^a me permitir, Presidente, quero dizer, como da outra vez, e como foi perguntado ao Presidente do Banco Central, que essa privatização ocorreu por meio de uma **offshore**, com dinheiro advindo do exterior. É o repasse, a volta do dinheiro. Inclusive são esses os esclarecimentos que estamos querendo, para que possamos fazer o entrosamento da ida e do retorno do dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Qual é o parecer do Relator?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gostaria que S. Ex^a pudesse precisar quais são os documentos, para que tenhamos opinião de conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu sugeriria a V. Ex^a que, ao precisar os documentos, seria muito mais fácil propor a quebra do sigilo dessa **offshore** do que tratarmos aqui de privatização, que não é o objeto desta CPI.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Então, vou trazer o nome da **offshore** para quebrar-lhe o sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O objetivo de V. Ex^a era esse.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, vamos...

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Então, vamos para o finalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, V. Ex^a tem de formalizar.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Então, formalizarei o pedido a V. Ex^a.

Ao mesmo tempo, quero também já entregar à Mesa o requerimento de convocação – eles estão presos – dos Srs. Alexandre Martins e Reinaldo Pitta, os doleiros do Rio de Janeiro no caso que estamos trazendo. Ouviremos o Presidente e o Relator da CPI do Rio e talvez fosse até o caso de, nesse dia, ouvirmos os dois doleiros. O STJ não deixou que eles tivessem sua prisão preventiva relaxada, mantendo-os presos. Talvez este seja o momento oportuno para que possamos ouvir aqueles que fizeram as transações, juntamente com o Presidente da CPI e o Relator, já marcados para vir a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a encaminha o requerimento e, na próxima reunião de deliberação, decidiremos a respeito. Portanto, fica sobrestado o Requerimento nº 84.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, este é um outro requerimento. Eu proponho que esse requerimento seja rejeitado e que S. Ex^a apresente um novo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 99.

O SR. (não identificado) Fora do microfone) – Foi retirado, então, o outro requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, o Requerimento nº 84 foi rejeitado e será reapresentado em outra forma pelo autor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Eu gostaria de esclarecer, Sr. Presidente, que, antes de chegar a este momento, nós tivemos algumas conversações com o Presidente do Banco Central, como esteve aqui o Dr. Gustavo Franco. No entanto, como V. Ex^a deseja que passemos direto à quebra do sigilo bancário de quem adquiriu, faremos isso imediatamente. Então, eu estou retirando o requerimento e apresentarei um novo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes e Barros) – Então, está retirado o requerimento.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 99, da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço à assessoria que dialogue com a autora, para que S. Ex^a possa completar o requerimento, inclusive com a justificativa pertinente ao caso. Fica sobrestado até que...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator pede o sobrestamento do Requerimento nº 99 para maiores esclarecimentos por parte da autora.

A Senadora Ideli Salvatti está ausente no momento.

Requerimento da Senadora Ideli Salvatti: requer, nos termos regimentais, junto ao Banco Central do Brasil, o rol de todas as **factorings** e casas de câmbio com a relação de seus respectivos sócios-proprietários que operaram no Brasil no período de 1995 a 2002.

Concedo a palavra ao Relator para emitir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da mesma forma, peço que o requerente possa completar as informações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator sobresta para complementação de informações por parte da autora do requerimento.

Está aprovado o sobrestamento.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, esse que já foi votado...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não, tudo bem. Todos os requerimentos da Senadora ficam, então, sobrestados. Caso S. Ex^a venha...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Todos não, porque há requerimentos que S. Ex^a aprova.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Estou entendendo que é pela ausência de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não é pela ausência, mas por falta de informações.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Por exemplo, o do Sr. Gustavo Loyola é claro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esse já foi aprovado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Foi aprovado ou sobrestado?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O do Gustavo Loyola já foi aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 102, agora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requerimento nº 102.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerimento nº 102, da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – **(Intervenção fora do microfone.)**

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requeiro, nos termos regimentais, cópia do Processo nº 98.601.2525-2 junto à Justiça Federal, o qual apura denúncias de prevaricação de parte dos agentes do Banco Central do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator dá parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam...

Fale ao microfone, por gentileza.

O SR. – Já há um requerimento nesse sentido, de minha autoria – e V. Ex^a falou que já tinha providenciado isso também –, com respeito à quebra do sigilo

de todas as contas do Banco do Brasil na agência de Foz do Iguaçu e de Nova Iorque.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Este é diferente. É sobre prevaricação de parte dos agentes do Banco Central do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, o parecer do Relator é favorável.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O de nº 24 já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o de nº 123.

O nº 124 já foi aprovado.

Requerimento nº 125, da Senadora Ideli Salvatti.

Requer ao Presidente da Comissão que adote providências necessárias ao afastamento do sigilo bancário das contas correntes da agência Nova Iorque do Banco do Brasil.

Com a palavra, o Relator, para emitir o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é para que a Senadora refaça o requerimento, fundamentando-o, inclusive, porque a sugestão é a de que o Banco do Brasil obtenha a autorização legal para quebrar o sigilo, como fez o Banco Itaú.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esta CPI não tem poderes para quebrar o sigilo lá em Nova Iorque.

Sendo assim, fica sobrestado o requerimento, para a autora poder refazê-lo.

Requerimento nº 126, do Deputado Eduardo Valverde.

Requer sejam solicitados ao Banco Central do Brasil os registros magnéticos de todos os contratos de câmbio fechados entre as agências do Banestado de Nova Iorque e o Banestado das Ilhas Cayman.

Com a palavra, o Relator, para emitir o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, se entendi bem o requerimento, sou favorável.

Pediria ao requerente que identificasse e completasse a requisição, porque, se entendo bem, o Sr. Deputado gostaria de saber dos contratos de câmbio fechados com as duas agências, com o Brasil, e do retorno do dinheiro. O requerimento não está adequadamente tão claro como parece.

Sou favorável e requeiro a V. Ex^a que adite o requerimento, esclarecendo o pedido.

O parecer do Relator é favorável, e o Deputado Eduardo Valverde vai complementar as informações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, fica sobrestado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em votação, o parecer do Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Requerimento nº 127.

Já foi aprovado?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi aprovado.

Passa-se ao Requerimento nº 128, do Deputado Dr. Hélio.

Requer que seja constituída uma comissão de parlamentares, para, em nome da CPI, visitar a cidade de Campinas, para fazer averiguações junto às autoridades locais da Polícia Federal e do Ministério Público Federal e as investigações que se fizerem necessárias sobre os indiciados e os envolvidos na conta CC5 – Tucano, um dos principais instrumentos utilizados para a evasão de divisas de Foz do Iguaçu.

Com a palavra, o Relator, para emitir o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço o seu sobrestamento, até que a Assessoria preste a informação, embora eu tenha parecer favorável a esse mecanismo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A única informação que o Relator está pedindo à Assessoria é sobre se é legal a constituição dessa Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ou de qual-quer outra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Queremos o parecer jurídico. Sendo legal, e creio que o seja, porque outras CPIs já utilizaram...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Permita-me, mas isso é primário. V. Ex^a pode fazer quantas oitivas quiser e dividir a Comissão no tamanho que quiser, espalhá-la pelo Brasil em subcomissões. Penso que ela pode ser espalhada em subcomissões, até porque existe muita gente que enviou o dinheiro e está presa, detida, e a Comissão, simultaneamente, pode ouvir cinco, dez pessoas pelo Brasil. Penso que vamos adiantar o nosso trabalho.

Creio que ouvir a Assessoria sobre se podemos fazer essas divisões – expressão do Relator – é algo muito burocratizado. Ouvi-la para quê?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador Magno Malta, indagaria a V. Ex^a o seguinte: podemos designar dois delegados para ouvir uma pessoa em Foz do Iguaçu?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O delegado pode assessorar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu estou fazendo outra pergunta. Estou perguntando se eu posso designar um delegado e um assessor do Banco Central, por exemplo, para uma diligência em Foz do Iguaçu. Essa foi a pergunta que eu fiz à assessoria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O pedido que está aqui é para a própria comissão da CPI fazer uma oitiva. O Presidente da CPI pode designar uma subcomissão aqui, para a oitiva aqui. Ou se leva um **quorum** qualificado ou se vota para que a oitiva seja feita aqui. Já se vota a convocação e, depois, a assessoria vai contactar o juiz para liberar o indivíduo para depor em lugar determinado. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Magno Malta, não vai haver nenhum prejuízo para esta Comissão. Eu estou entendendo a preocupação de V. Ex^a. Não vai haver nenhum prejuízo. Nós requeremos da assessoria a entrega do parecer até quinta-feira. Na quinta-feira, nós deliberaremos isso, já que o relator é favorável e já deixou isso implícito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Relator, há um requerimento que foi votado aqui, relativo a Carlos Guilherme Lima, que está preso e é do meu Estado...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador, eu sou favorável a que se mandem assessores para fazer isso, quem dirá é a Comissão. Devemos ver se há fundamentação para tanto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Senador Tuma, permita-me só terminar o meu raciocínio por favor.

Existem pessoas na mesma situação de Carlos Guilherme Lima, do meu Estado, que também foi encontrado e está preso. Ele é braço financeiro do crime organizado. Que se mande uma comissão para lá para ouvir esse rapaz. Acho que é hora de ouvir essas pessoas que são peças-chave e que estão recolhidas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi o que eu disse no início. Esta segunda fase que estamos iniciando, Senador, deve ser exatamente para isso. Eu quero dinamizar mais ainda os trabalhos. Estou de

acordo com V. Ex^a; ou seja, é só ouvir o parecer e tomar a decisão, em qualquer lugar do Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero me manifestar sobre o assunto, se V. Ex^a me permitir, em razão da minha experiência na presidência de comissões. Quando há elementos presos a serem ouvidos, é importante o deslocamento de membros da Comissão, porque a dificuldade da remoção de presos, com escolta, com tudo, quase que inviabiliza a sua vinda. Isso porque o Estado tem que garantir o pagamento do deslocamento dos presos e da escolta. Assim, é melhor que o preso seja ouvido no local. Trazer um preso com três, quatro policiais escoltando... Quando há presos, o melhor é ir até onde eles estão, para evitar a demora e a dificuldade para o Estado, que tem que fazer a remoção.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A presidência tem a convicção de que isso será possível. O relator é favorável a isso. Na quinta-feira nós anunciaremos a decisão do Plenário. Fica sobrestado o Requerimento nº 128.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O de nº 135 está sustado?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim.

Requerimento nº 129, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, esse requerimento tem a nossa concordância, mas como se trata de autoridades diferentes....

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos explicar isso à Comissão: “Requer cópia dos expedientes emitidos pelas autoridades norte-americanas, que encaminharam documentos ao Delegado José Francisco Castilho Neto, em 2002 e 2003, relativos às investigações das contas CC5”.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A opinião é favorável, mas como se trata de autoridades diferentes, entendo que a Senadora deva identificar as autoridades de quem quer essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Assim, a Senadora deve complementar...

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Esse requerimento é extremamente importante e está bem claro: a Senadora pede ao Departamento de Polícia Federal que mande os documentos que constam nos autos sobre o encaminhamento dos documentos hoje existentes em posse do Delegado Castilho. Esse delegado depôs aqui e usou esses documentos em seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ao Departamento de Polícia Federal do Brasil? É isso?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sim. Isso é muito importante. Está claro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao relator para emitir seu parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do relator é favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer como se acham. (Pausa)

Está aprovado o requerimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Não quero tumultuar, mas há outro requerimento da Senadora e V. Ex^a disse que esta CPI não tem poderes para quebrar o sigilo de contas em Nova Iorque. Não tratava disso o requerimento da Senadora. Eu não quis pedir a palavra para não tumultuar.

Mas a Comissão pode pedir. A Senadora estava requerendo à Comissão que pedisse que eles enviassem esforços no sentido de fazer. Se vão fazer, isso é outra coisa. Pedir não ofende. Era um pedido o que a Senadora estava fazendo. Eu não pedi naquele momento...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já é matéria votada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PT – ES) – Mas foi votada contrariamente ao texto que ela escreveu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a não observou na hora.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PT – ES) – Se pedimos a palavra pela ordem a toda hora, fica parecendo que queremos tumultuar e ensinar aos professores, quando, na verdade, não é nada disso. Mas como era outro requerimento dela, e o Deputado Robson Tuma corrigiu com muita propriedade, até porque é escolado em CPI, eu também tomei a iniciativa de fazer isso. O requerimento foi rejeitado quando ela propôs certo. Se eles vão atender, não é problema no requerimento dela. Agora, que a CPI pode pedir, pode.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Magno Malta, vou pedir a V. Ex^a... Nem eu pessoalmente e tenho certeza absoluta que nem o

Relator... V. Ex^a pode interromper tantas quantas vezes forem necessárias para o melhor andamento da CPI. Aliás, um dos méritos desta CPI é ter V. Ex^a aqui, pela experiência que V. Ex^a tem. Gostaria que V. Ex^a contribuísse no exato momento, porque penso que, se pode aprovar agora, não tem porque deixar para aprovar posteriormente.

Requerimento nº 130, da Senadora Ideli.

Requer, nos termos regimentais, junto ao Banco do Brasil, as seguintes informações: se o Senador Jorge Bornhausen detém ou já deteve a titularidade ou co-titularidade da conta corrente 14839011-8 junto à filial de Nova Iorque. Qual é a data da abertura da conta 14839011-8 filial de Nova Iorque e qual é o rol dos titulares e co-titulares até a presente data.

São os requerimentos da Senadora Ideli.

O Relator tem a palavra para o parecer e o Deputado Paulo Kobayashi para discutir.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Quereria me manifestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes, Deputado, de V. Ex^a se manifestar, vamos ouvir o parecer do Relator e, em seguida, concedo a palavra a V. Ex^a e ao Senador José Jorge. O Relator, por favor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, requeiro um parecer da Assessoria Jurídica porque, no meu entender, pode envolver quebra de sigilo bancário das informações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator está requerendo o parecer da Assessoria Jurídica porque entende que envolve quebra de sigilo bancário das informações lá, em Nova Iorque.

Deputado Paulo Kobayashi, trem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Concordo, mas quero apenas fazer um adendo. O Senador Jorge esteve aqui com essa documentação do Banco do Brasil e já a apresentou à Mesa. Estamos, até agora, na fase de ouvir depoimentos, evitando exatamente a questão de finalizar as consequências, os desdobramentos desta CPI, que seria uma fase posterior, quase que certamente munidos de mais documentação. Mas essa já está na CPI e o Senador já entregou por duas vezes.

Mas aprovo a linha do Relator, no sentido de ouvir a Consultoria.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator encaminhou no sentido de ouvir a Assessoria Jurídica, por se tratar de sigilo de uma conta de um

banco em Nova Iorque. Isso foi um encaminhamento do Relator.

Estão inscritos para discutir o parecer do Relator o Senador José Jorge, o Deputado Eduardo Valverde e a Deputada Dr^a Clair. Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSE JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, na realidade, sou favorável também à decisão do Relator, no sentido de que se verifique essa conta. Agora, só queria acrescentar um aspecto: na verdade, na declaração que o Senador Jorge Bornhausen apresentou, o Banco Central já havia especificado que, naquela data, a conta não era dele. Então, a dúvida levantada pela Senadora Ideli foi em data passada, se no passado a conta não foi conjunta. Parece-me que as normas bancárias não permitem que se modifique a titularidade de uma conta. Isto é, se tenho uma conta conjunta com o Senador Heráclito – o que seria muito bom para mim, seria a maneira mais rápida de ficar rico – e, em determinado momento, eu quero sair da conta, ele vai ficar sozinho, o banco fecha a conta e abre outra. Portanto, do ponto de vista jurídico, essa hipótese que foi solicitada não existe. De qualquer maneira, acredito que deve ser investigada, principalmente porque, sendo o Senador Jorge Bornhausen o Presidente do nosso Partido, é importante que tudo dele seja bastante explicado, para que não reste nenhuma dúvida.

Então, sou a favor do parecer do Relator, mas solicitaria a S. Ex^a que também pedisse para se examinar este outro aspecto: se é ou não possível, pela legislação, mudar a titularidade de uma conta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Eduardo Valverde, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, até para que não paire dúvidas sobre a conduta de nenhum membro da CPI ou de qualquer membro do Poder Legislativo, a questão não envolve quebra de sigilo, quer apenas a informação se essa conta foi ou ainda é do Senador. O Senador esteve presente na CPI e afirmou que a conta não é dele. Surgiu a dúvida se a conta pode ter sido dele.

A legislação americana permite várias titularidades, diferentemente da legislação brasileira, que não permite vários titulares para uma mesma conta. Na legislação americana, é possível haver sucessivas titularidades e substituições. Essa informação é importante para a CPI, porque haverá outros casos de contas que passaram por donos sucessivos. Essa informação pode ser prestada pelo Banco do Brasil, no

Brasil. Não seria necessário quebrar sigilo bancário, até porque não envolve movimento bancário e, sim, titularidade de conta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Deputada Dr^a Clair.

A SR^a DRA. CLAIR (PT – PR) – Sr. Presidente, também considero que o requerimento deva ser aprovado, pois, no meu entender, não envolve sigilo bancário. Penso que essas questões já foram levantadas na CPI e também entendo que o próprio Senador Jorge Konder Bornhausen tem interesse nesse esclarecimento, até para salvaguardar outras cogitações.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Na verdade, não se trata da minha experiência, mas da clareza do texto. O texto está muito claro: não envolve sigilo bancário, em absoluto. Penso até que essa informação seja de interesse do Senador Jorge Bornhausen. Na verdade, conforme diz o Senador, a informação que virá não só irá colaborar, mas deve ser a mesma informação dos documentos que o S. Ex^a já apresentou a esta CPI. Segundo diz a lei, todo cidadão é honesto até que se prove o contrário. Ninguém pode ser execrado antes do final de um processo. Isso colabora muito, e o texto da Senadora é muito claro. Penso que deve ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concordo plenamente com o Senador Magno Malta. Desconheço o pensamento do Senador Jorge Bornhausen a respeito desse requerimento, mas entendo que, realmente, a CPI deve fazer esse questionamento ao Banco Central, até porque o Banco Central já respondeu à primeira questão. Falta apenas esclarecer se, anteriormente à data da resposta, havia ou não a participação do Senador Jorge Bornhausen na titularidade dessa conta.

Dessa forma, Sr. Presidente, considero da maior importância esse requerimento para esta Comissão, evidentemente ouvida a assessoria jurídica, por V. Ex^a, se for o caso, e até mesmo para a tranquilidade do próprio Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Romeu Tuma, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Creio que o Senador Heráclito Fortes esclareceu bem, corrobo-

rando com o Senador José Jorge. Penso que ficou a dúvida, porque o ofício do Banco Central diz que não é titular, e levantaram a hipótese de ter sido. Penso que é esse o problema...

O SR. – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Nem se for titular. Refere-se àquela data.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É esse o objetivo do requerimento da Senadora...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, o objetivo é só um esclarecimento, sem buscar nenhum dado informativo de operacionalidade ou não.

O SR. – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Temos ainda as inscrições dos Deputados Robson Tuma e Dimas Ramalho.

Concedo a palavra ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, na verdade, o Senador Jorge Bornhausen já veio a esta Comissão por duas vezes e inclusive trouxe o documento informativo do Banco do Brasil. Neste caso, há apenas um questionamento informativo; não se trata de movimentações financeiras, e a lei é bem clara quando se fala de sigilo. O sigilo, na verdade, é na movimentação financeira. É claro que todos vamos respeitar, como tem sido respeitada aqui, a posição do Relator. Ninguém quer aqui fazer o contrário, já que tem sido uma tradição da Comissão respeitar o posicionamento do Relator, mas é extremamente importante, até para o Senador Jorge Bornhausen ter tranquilidade, com esclarecimentos obtidos por meio de requerimento de outro Parlamentar. A informação deve ser encaminhada diretamente para a Comissão, não só trazida por ele, para que definitivamente fique esclarecido este fato que, talvez injustamente, tenha envolvido o nome do Senador. Penso que foi essa a intenção da Senadora, não envolvendo quebra de sigilo, nem transferência de sigilo, mas apenas uma informação de titularidade ou co-titularidade da existência atual da conta, ou não das datas; ou seja, apenas os informativos de fichas cadastrais, fato que não seria considerado como quebra de sigilo.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Essa propalada conta do Senador Jorge Bornhausen é um assunto tão antigo no Brasil; quer dizer, todas as informações revistas já trouxeram contas. Então, entendo importante termos acesso a essa informação, para,

em definitivo, a CPI saber o que está acontecendo. Essa é a primeira questão.

Quanto à segunda questão – quero que todos os sigilos sejam afastados na forma lei –, tenho uma preocupação, Sr. Presidente. O sigilo bancário fala em movimentação, mas quem pode informar a conta de um Senador da República? Não é necessário votarmos aqui essa quebra? Porque, se a moda pega, amanhã, é conta do Senador, conta do Deputado. Então, apenas como cautela, até porque nossas contas são abertas... Não tem categoria mais aberta neste Brasil do que político – **Internet**, tudo. Estou apenas preocupado com a questão legal.

Até o Senador gostaria que as informações viessem para cá. S. Ex^a falou que toda a informação está à disposição da CPI, demonstrando que quer, tanto quanto nós, esse assunto resolvido definitivamente. No entanto, como teremos outras questões como essa, a cautela é importante, Sr. Presidente, até porque o sigilo não é só da movimentação financeira; é sobre a existência ou não de contas de determinada pessoa, e muito mais de um Parlamentar, um Senador.

É claro que sou favorável, voto favorável, mas levanto esta questão porque teremos outras tão problemáticas como esta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, a Senadora Ideli Salvatti quer fazer uso da palavra como autora do requerimento?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, quero pedir desculpas, porque tivemos de nos virar em duas: eu era Relatora de um projeto na Comissão de Educação, onde estava fazendo a relatoria. Então, acabei perdendo uma parte da reunião.

O objetivo do requerimento é muito claro e fala por si só. A declaração do Banco do Brasil diz apenas que o Senador não detém a titularidade ou a co-titularidade. Apesar de haver controvérsia, quando há co-titularidade, se um dos co-titulares retira a co-titularidade, a conta não fecha, nem troca número – essa é a informação que tenho.

Então, entendo que o próprio Senador Jorge Bornhausen tem interesse de estancar definitivamente essa especulação a respeito da existência ou não desse depósito. Ficaria definitivamente encerrado este assunto com a declaração do Banco do Brasil de que S. Ex^a nunca deteve a co-titularidade ou a titularidade da conta. E, até para que não haja qualquer dúvida, o pedido teve um pouco a mais, uma complementaridade, solicitando o rol dos titulares e dos co-titulares até a presente data, desde a sua abertura.

Trata-se de assunto relevante, inclusive para o Parlamento, tendo em vista que o nome de um Senador está colocado na roda, e não vejo nenhum problema na sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Relator para emitir o parecer. Em seguida, vamos à votação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta Relatoria não exprimiu juízo de valor sobre o conteúdo: sou favorável às informações.

Segunda questão. Não estou avaliando aqui se o Senador Jorge Bornhausen quer ou não as informações, porque não é minha função fazê-lo. Estou dizendo que acho que há implicações de sigilo, porque há duas questões no requerimento: na primeira – o Senador Jorge Bornhausen já nos falou que não era titular da conta naquela data –, V. Ex^a indaga se em data anterior poderia ser; na segunda, dá o número de uma conta, perguntando quem são os titulares daquela conta. Eu indago: é sigilo ou não é sigilo? Então, creio que o parecer jurídico é necessário para fundamentar. Se for dessa maneira, o requerimento de V. Ex^a é pertinente, é importante no seu conteúdo, mas a forma tem que ser outra. É só essa a questão.

É o parecer jurídico da assessoria e, dependendo dele, a Senadora complete ou altere, nessa mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é pela complementação das informações.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não há dúvida de que a CPI tem poderes para fazê-lo, não é?

O SR. RELATOR (José Mentor) – De forma alguma. Aliás, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É que se for para fazer a quebra do sigilo, a CPI terá que explicitar que está quebrando essa conta.

Em votação, o parecer do Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o parecer do Relator.

O SR. – Abstenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está registrada a abstenção de V. Ex^a.

Passa-se ao Requerimento nº 131, da Senadora Ideli Salvatti: requer, junto ao Banco do Brasil, a quebra de sigilo bancário das contas CC5 da agência Foz do Iguaçu e da agência de Nova Iorque, conforme procedimento adotado pelo Banco Itaú referente à re-

messa pelas contas CC5 da agência Foz do Iguaçu para a agência em Nova Iorque do Banestado.

Com a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu pediria uma informação à Senadora Ideli Salvatti: qqui estamos fazendo uma sugestão ao Banco do Brasil para que haja de acordo com o Banco Itaú?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o entendimento que tenho é que, no caso do Banco Itaú, houve uma negociação, e o Banco Itaú fez os procedimentos das solicitações da quebra do sigilo na agência às autoridades americanas. Como proprietário atual do banco, ele tem essa prerrogativa, fez, e isso facilitou, e muito, as investigações a partir desse procedimento. Então o entendimento que tenho é que deveríamos requerer ao Banco do Brasil um procedimento, ou seja, deveria haver uma tratativa da CPI à diretoria atual do Banco do Brasil para ter um procedimento idêntico, semelhante ao adotado pelo Banco Itaú. Não havendo consenso, a CPI, posteriormente, poderá ter uma deliberação no sentido de exigir daí a quebra do sigilo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senadora, no caso do Banco Itaú, o Banco Itaú requereu ao juiz de Foz do Iguaçu a autorização para a quebra do sigilo, foi aos Estados Unidos e lá requereu a quebra do sigilo, e obteve as duas quebras.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, estamos fazendo uma sugestão...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Ao Banco do Brasil para que adote procedimento semelhante. Se não formos bem-sucedidos nas tratativas com a diretoria do Banco do Brasil, aí, sim, poderemos, depois, deliberar. Agora, se tivermos um bom acordo com a diretoria do Banco do Brasil, facilitaria muito as investigações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O meu parecer é no sentido de sobrestar o requerimento para as tratativas com o Banco do Brasil.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas, Relator, o requerimento é para a tratativa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Veja só, desculpe-me. V. Ex^a faz uma sugestão que a CPI, através da sua direção, mantenha contato com o Banco do Brasil para que ele possa fazer. E se não houver essa intenção...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aí haverá um outro requerimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não é mais este requerimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, inicialmente, o Senador Magno Malta e, depois, o Senador Romeu Tuma.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O Banco Itaú tomou a iniciativa porque se viu numa saia justa de ter adquirido um banco com um abacaxi deste tamanho. Foi à luta para livrar a sua cara como instituição. Agora, o Banco do Brasil está sujeito à CPI. Com os dois poderes dados, a CPI pode tudo, e o requerimento dela está correto, absolutamente correto. E ela está sendo benevolente quando fala em fazer sugestão, porque em relação ao Banco do Brasil a CPI pode mandar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para contraditar, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Um instante só, o Senador Magno Malta não concluiu a questão de ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O debate é interessante. Se S. Ex^a quiser contraditar, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, mas eu gostaria que V. Ex^a concluísse.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Então, ao Banco do Brasil, tanto pode ir como sugestão como pode ir deliberado pelo Plenário, como a atitude que tomou e mandou executar. Esse tipo de dúvida, Sr. Presidente, nós tivemos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Magno Malta, V. Ex^a concluiu?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não. Estavam falando aí, e eu estava respeitando a fala.

O Banco Central e muitos bancos particulares nos negaram informações e quebras de sigilo usando um argumento inverídico para ganhar tempo, porque esses comportamentos mirabolantes existem em um processo como esse.

No entanto, o que a Senadora Ideli Salvatti está propondo não tem absolutamente nada de mais. E não dá para comparar com a iniciativa do Itaú, porque foi uma iniciativa do Banco, porque se viu em uma “camisa de força” em função de ter adquirido o Banco. Agora, com o Banco do Brasil, não. O Banco pertence... Uma coisa é convocar um funcionário público, e outra coisa é convidar um cidadão que não é funcio-

nário público, porque não podemos trazê-lo debaixo de vara. Mas o funcionário público convocado tem que estar aqui.

Então, essa é a mesma visão. Não vejo nada nesse texto que não possa ser votado agora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vejo que não é esse o requerimento da Senadora Ideli Salvatti.

Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes e, em seguida, o Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Magno Malta, apenas para esclarecer. Na realidade, a Senadora pede a quebra do sigilo também na agência de Nova Iorque. E, na agência de Nova Iorque, não há força no mundo que possa fazer com que se abra o sigilo, se a autoridade americana não entender assim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É verdade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Estou dizendo isso porque estamos sendo ouvidos por milhões de brasileiros, e dá até a entender que uma Casa de Legisladores está praticamente boiando no assunto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas, veja bem: na questão do Banco Itaú – pela milésima vez, é bom que fique bem claro –, o Governo americano, por meio da OCC – V. Ex^a esteve lá mais recentemente do que eu, e creio que a sigla é essa –, autorizou a quebra do sigilo bancário daquelas contas porque o Banco Itaú, através de um funcionário que deu um desfalque na agência de Nova Iorque, fez uma denúncia, protegido pela Lei de Proteção. E, a partir daí, o Banco Itaú teve acesso, junto ao Governo americano, àquele sigilo bancário, diante de um fato concreto. “Saia justa” não é argumento, nos Estados Unidos, para se quebrar sigilo de ninguém, haja vista a objetiva missão de 72 dias do delegado Castilho, que fez uma correspondência para as autoridades americanas, insinuando que havia envolvimento de tráfico, envolvimento de lavagem de dinheiro e de terrorismo, só que a autoridade americana pediu as provas concretas. Se essas provas não forem apresentadas, infelizmente, eles não vão abrir. É isso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Senador Heráclito Fortes, eu não estava falando de Nova Iorque...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, mas o ofício é esse. A preocupação do Relator é exatamente que o ofício se trata de uma questão em Nova Iorque. Tenho certeza de que a Senadora Ideli Salvatti irá reformular esse ofício para atender aos objetivos, porque, do jeito que está aqui, infelizmente, jamais a autoridade americana vai...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Quando eu disse que o Banco Itaú estava em uma “saia justa”, não era... O Banco Itaú é um banco do Brasil, ele é aqui do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Magno Malta...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, não. Lá, ele é americano. Lá ele é americano.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, por favor.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Embora seja sucinta a redação do requerimento, ele aponta dois caminhos: o primeiro caminho é a CPI quebrar o sigilo bancário da agência do Banco do Brasil em Foz do Iguaçu. Esta CPI tem poder para isso. O outro caminho que está sendo apontado – já que a CPI não pode quebrar o sigilo bancário da agência do Banco do Brasil em Nova Iorque –, a Senadora está solicitando que o Banco do Brasil contrate uma banca de advogados para, por meio dos dados de que a CPI já dispõe sobre evasão de divisas, instrumentalizar esse advogado para quebrar o sigilo bancário da agência do Banco do Brasil em Nova Iorque. É esse o requerimento. Está cristalino, embora sucinto.

Se não houver a quebra do sigilo bancário do Banco do Brasil em Nova Iorque... Não foi só o Banestado que fez isso. A agência do Banco do Brasil em Nova Iorque e a agência do Banco do Brasil em Foz do Iguaçu também se valeram das contas CC5 para fazer as remessas. E outros bancos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Senador Romeu Tuma havia pedido a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não vou nem tomar o tempo, porque já foi discutido aqui. Se não me engano, quando o delegado falou, o Senador Heráclito Fortes fez a referência de que está quebrada a agência em Nova Iorque. O delegado disse que ele quebrou, a maior quebra do mundo de sigilo bancário, quando soubemos que foi o Banco Itaú que tomou a providência, colocando até advogados para

trabalhar e conseguir a quebra de sigilo diante de um fato concreto. Dessa forma, os documentos já devem estar nas mãos do delegado, pelo que o perito apresentou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só do Banestado. Do Banco do Brasil, não.

O SR. (??) – São 1.600 contas, que depois receberam do Banco do Brasil, que receberam depois do Banestado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ele disse aqui. Tudo bem! Mas se pode quebrar também da agência de Nova Iorque por rogatória. A CPI pode pedir, por meio do Supremo, a rogatória da quebra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento do Relator para poder votar posteriormente, se V. Ex^a concordar.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Qual é a idéia do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A idéia do Relator é sobrestar e entrar em entendimento com o Banco do Brasil, para gestionar junto ao Banco do Brasil para que faça as tratativas no mesmo sentido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É essa a sugestão do Relator.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Que tem a concordância da autora. Essa é a nossa intenção.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Desde o início, entendemos ser esse o interesse da autora do requerimento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Voto com o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, assim mesmo, eu gostaria de pedir um esclarecimento ao Relator. Como terei que votar, ficarei com minha opinião formada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria do seguinte esclarecimento: o requerimento de quebra de sigilo bancário é de uma agência. No caso, são duas: agência de Foz do Iguaçu e agência de Nova Iorque. Na verdade, uma agência como a do Banco do Brasil de Nova Iorque deve ter centena de contas. Assim, pergunto ao Relator se, quando fala em agência de Nova Iorque, são todas as contas. Quer dizer, qualquer conta CC5 que existir na agência de Nova Iorque seria aberta mesmo

que não houvesse suspeição nem nada contra aquela pessoa que abriu a conta na agência de Nova Iorque.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É isso.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O requerimento é esse.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na verdade, a proposta do Relator é de que sejam feitos entendimentos junto ao Banco do Brasil para que se faça a quebra das contas com a iniciativa do banco, semelhante ao procedimento adotado pelo Banco Itaú, e, evidente, em cima das contas consideradas com suspeitas de irregularidades. É esse o encaminhamento do Relator, sobrestando o requerimento.

Em votação o parecer do Relator. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 132 já foi votado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, como estamos em processo de votação da reforma da previdência na Câmara, fui chamado várias vezes. Requeiro a V. Ex^a que suspenda os trabalhos por cinco minutos para que eu possa votar e retornar em seguida.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Cinco minutos, não. Trinta minutos, pois cinco minutos V. Ex^a gasta para chegar lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sou mais ágil.

Não há mais nenhum Deputado aqui, apenas o Paulo Kobayashi, que já votou.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como não há como nomear Relator **ad hoc** – uma vez que S. Ex^a já fez o parecer –, vou suspender a reunião por dez minutos, para retornarmos às 13h.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião às 12h47min e reabre-se às 13h13min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência declara reaberta a reunião.

Vamos ao Requerimento nº 133, da Deputada Dr^a Clair, que requer seja enviado, de imediato, a Nova Iorque, o Delegado Castilho e o perito Renato e

outros delegados, peritos e procuradores para darem continuidade às investigações e ao rastreamento das contas CC5 de valores oriundos da evasão de divisas do Brasil.

Tem a palavra o Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, na primeira fase desta Comissão, tivemos a oportunidade de ter informações oficiais do Ministério da Justiça, das relações com o MLAT e também informações de visitas de outros membros desta Comissão aos Estados Unidos. Penso, portanto, que definimos aqui uma posição: estabelecer uma presença, a primeira, nos Estados Unidos, que mostre a visão do Estado brasileiro, da Nação brasileira com interesse nas investigações. Quer-me parecer que o momento adequado para que isso ocorra, para evitar que possíveis novas desarticulações ou, conforme se traduziu daquela carta que recebemos, informações que não foram prestadas adequadamente venham a ocorrer, parece-me que o momento adequado é agora. Ou seja, é necessário que esta CPI, que o Governo, o Executivo do Brasil e o Ministério Público se façam representar oficialmente perante as autoridades americanas.

Considero que a referida proposta, neste momento, é descabida, e proponho, pois, o indeferimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é contrário.

Dr^a Clair, V. Ex^a tem a palavra.

A DR^a CLAIR (PT – PR) – Sr. Presidente, em que pese o meu colega Relator ter-se pronunciado contra o requerimento, eu gostaria de fundamentá-lo, porque as investigações que foram feitas e chegaram ao Brasil apenas tomam por base os anos de 1996 e 1997. Penso, pois, que temos que complementar essas investigações e dar continuidade, não só às investigações relativas aos anos de 1996 e 1997, mas ampliá-las ao nível dos outros anos. Considero que uma força-tarefa deveria ser enviada de imediato, não só por causa de emergência, mas também porque uma representação da CPI vai aos Estados Unidos, e já há a programação para a ida no dia 22. Nesse caso, penso que já deveríamos adiantar alguns pontos, o que seria feito por essa força-tarefa, para que, quando a representação da CPI chegar no dia 22, já haja um começo de trabalho e não apenas o primeiro ponto das investigações. Considero, portanto, que é emergencial a ida de uma força-tarefa.

E coloquei o Delegado Castilho e o perito Renato porque são pessoas que já conhecem a tramitação dessa situação em Nova Iorque, mas estou aberta à

escolha de outros nomes pela Comissão. E falo isso porque essa investigação já demorou bastante. A continuidade do rastreamento das contas é de fundamental importância, e considero que o requerimento deveria ser aprovado.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Dr. Hélio e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, caros Parlamentares, gostaria de ir em defesa do Requerimento nº 133/03, porque entendo que não ele conflita com a posição apresentada pelo nobre Relator.

S. Ex^a teve a precaução de dizer que devemos ter como subsídio os órgãos oficiais do Governo, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, para que não haja nenhuma situação séria, diplomática, ou de legalidade do ato de alguns, que poderiam estar indo sem o conhecimento formal, oficial.

E essa preocupação do nobre Relator é resguardada no documento da Deputada Dr^a Clair, que deixa claro: e/ou outros delegados, peritos, procuradores. Enfim, S. Ex^a inclui membros do Ministério Público Federal, delegados da Polícia Federal e peritos que representam o Governo por meio da ação do próprio... São operadores do Governo, profissionais, servidores.

Portanto, creio que é importante. E a justificativa apresentada pela nobre Deputada é a que está presente no subconsciente coletivo. Já tivemos aqui depoimentos claros de que o rastreamento é importantíssimo para que os resultados dos trabalhos da CPI tenham consequência. E o tempo nos é desfavorável não somente na possibilidade de avançar no rastreamento dessas contas, como também na perda relacionada à questão fiscal.

Gostaria de reafirmar a defesa desse requerimento, pedindo a sua aprovação, e dizendo que ele não conflita com o posicionamento do nobre Relator, mas nos coloca em uma posição, como representantes da CPI, de protagonistas. Não podemos esperar até que o Ministério ou a Procuradoria encaminhem, se é que já não o fizeram. V. Ex^a, inclusive, já deu aqui a notícia de que existe um encaminhamento nesse sentido. Porém não se justifica deixarmos de aprovar um requerimento a favor daquilo que a CPI espera, que é tornar-se protagonista, ampliar sua atividade, fazer com que ela seja feita de maneira o mais pronta

e célere possível, para que o País não venha a perder com essa situação.

Então, falo favoravelmente a esse requerimento nesta hora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, em seguida, ao Deputado Eduardo Valverde e, logo após, ao Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Deputados, Dr. Hélio, Dr^a Clair, não sou contrário à ansiedade que representa esse requerimento, mas, é claro, o nome aqui não poderia valer, porque quem designa só poderia designar aqueles que estão à disposição da CPI. E eles não estão à disposição dela, nem um, nem outro. Eles já fizeram as diligências preliminares, que nos apresentaram. O que considero importante é buscar as informações que eles dizem ter. Poderíamos insistir com o Ministério da Justiça para que fossem as autoridades policiais e o Ministério Público buscar as informações que, segundo eles, já estão sobre a mesa do procurador federal dos Estados Unidos, e faríamos aqui, isso sim, os cruzamentos – tem um requerimento meu em seguida – dos dados já fornecidos. Vamos cruzar o quê? Não conseguimos cruzar ainda. Os dados têm que ser cruzados aqui.

Eles apresentaram uma série de nomes. Perguntamos se havia investigação sobre eles e a resposta foi não. Tanto é que eles propuseram, e eu transformei em ofício, cruzar com dados do Ministério da Fazenda, para saber se eles têm ou não uma movimentação compatível com a declaração de Imposto de Renda e o CPF.

Entendo que o relator tem razão nisso. É claro que ele deve insistir que alguém vá buscar o que eles dizem que já está à disposição. E só se pode designar quem está à disposição da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Toda essa investigação, desde que esse fato surgiu, desde que foi levantando pelo Banco Central, sofreu diversas soluções de continuidade, em função da troca de membros, de delegados, da força-tarefa, e tudo o mais.

Sei que paira sobre o Delegado Castilho um estigma, algumas antipatias, mas o bom senso recomenda que a investigação em Nova Iorque prossiga com as pessoas que a iniciaram, sob pena de se meterem delegados ou peritos que poderiam perder o

fio da meada e levar mais tempo para poder prosseguir esse rastreamento.

Não sei se além do Delegado Castilho e do Perito Renato há outras pessoas que participaram de toda a investigação e que poderiam ajudar a CPI a continuar o rastreamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eles podem ser designados pelo Ministério da Justiça, para acompanhar...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou dar um esclarecimento após a fala do Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Perfeito. Não está contraditório. A CPI faria o levantamento político do fato. E vamos precisar de técnicos que possam, de fato, operacionalizar essa investigação. E pessoas diferentes, que não têm conhecimento de toda essa gama de informação, poderiam perder tempo e atrapalhar a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Acompanho o parecer do relator, basicamente porque entendo que a Mesa Diretora – que é fundamental para o sucesso desta CPI –, todas as segundas-feiras, se reúne, troca informações, e traça uma linha de ação junto com órgãos do Governo Federal, do Poder Executivo, como o Ministério da Justiça, a Polícia Federal, a Receita Federal, o Banco Central, etc.

Essas reuniões todas preestabelecem uma linha para o relator e para a Presidência, que é sugerida ao Plenário, e acho de muito bom senso que nós a devamos acompanhar em plenário agora, exatamente para o bom andamento.

Não podemos, de repente, entrar na Receita Federal, ou no Banco Central, ou no Ministério da Justiça e designar gente deles para ir, às custas deles. Cabe a eles opinar também; é um procedimento que exige pelo menos diálogo. Esse diálogo está havendo, mas não podemos antecipar, por um requerimento, procedimento de comportamento da relatoria.

Aliás, quero questionar um pouco a questão da relatoria. A relatoria, tradicionalmente, resulta de votação unânime, de apoio, de acordo, mas também tem uma certa representatividade de caráter partidário. E a apresentação de muitos requerimentos, muitas vezes, poderia ser resolvida diretamente pelos Senadores ou Deputados – que têm sugestões a fazer para ajudar o relator e o bom andamento dos trabalhos da Comissão – com o Relator, antes da apresentação ao plenário. Porque as conversas são fáceis

em se tratando de partidários da mesma orientação política.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência vai colocar em votação a posição do Relator.

Concedo a palavra à Deputada Dr^a Clair, para encaminhar.

A DR^a CLAIR (PT – PR) – Sr. Presidente, só gostaria de ressaltar que temos documentos importantes já dentro do nosso País para aprofundar as investigações com os dados que temos aqui. Acho que falta a continuidade do rastreamento no exterior e que a CPI, independentemente das pessoas que irão viajar, tem autoridade suficiente para solicitar, em conjunto com o Governo e com a Procuradoria, o envio dessa força-tarefa para fora do País. Não dá mais para ficarmos aguardando a continuidade dos trabalhos lá fora, porque, como já foi dito aqui, o retorno das divisas de nosso País ficará prejudicado. É emergencial. Não há necessidade de as pessoas estarem à disposição da CPI. Elas podem, em conjunto com outros órgãos, serem enviadas para fora do País.

Portanto, considero de fundamental importância que esse requerimento seja aprovado de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra para o Relator a fim de fazer as considerações finais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quero dar um tom sucinto da minha opinião. Veja que não estou aqui olhando quem assina e sim o conteúdo do que é requerido. O que V. Ex^a propõe está sendo feito e tem data para ocorrer. Os investigadores oficiais da Polícia Federal, os representantes oficiais do Ministério Público e os representantes oficiais da CMPI, quando forem escolhidos, irão juntos aos Estados Unidos para evitar outros problemas diplomáticos, técnicos ou políticos como os que já ocorreram. Então, o requerimento de V. Ex^a já está contemplado, mas a forma como está posto não condiz com o que articulamos.

Eu disse que a Nação brasileira, o Estado brasileiro se fará representar oficialmente perante as autoridades americanas. Por isso, estou indeferindo a forma proposta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de concordar em gênero, número e grau com o que diz o Sr. Relator. Esta Comissão, no momento em que tiver que ir para Nova Iorque, terá que ser composta pelos Srs. Parlamentares.

A indicação do Ministério Público e dos técnicos da Polícia Federal deverá caber aos dois órgãos. Não

nos compete privilegiar ou não os servidores públicos. Acho que cabe, no momento oportuno, ao Presidente da Comissão, tendo ouvido os órgãos competentes, discutir quem seriam os técnicos indicados para esta missão. De forma que, concordo com o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado José Rocha e, em seguida, colocarei em votação.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, acredito que esses requerimentos devem receber parecer do nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi feito isso.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – PA) – O Relator deve colocar sua posição em relação a essas companhias, para melhor orientação dos trabalhos. S. Ex^a deverá dar a sua opinião para podermos nos pronunciar. Como não tinha ouvido o Relator, fico com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado José Rocha é favorável ao parecer do Relator.

Antes de colocar em votação, quero dar uma explicação: o que vamos buscar nos Estados Unidos é exatamente o documento preparado pela força-tarefa de Curitiba, que vai aos Estados Unidos, pela Polícia Federal, que vai aos Estados Unidos, e pelo Ministério da Justiça, que vai aos Estados Unidos. O documento, já encaminhado às autoridades americanas, foi exatamente preparado por essas autoridades.

Então, feito esse esclarecimento e também o reconhecimento de que a CPI não tem autoridade para designar de outros órgãos, apenas os Parlamentares da CPI, colocamos em votação o parecer do Relator, que é a favor da força-tarefa e da ida imediata, mas pelo indeferimento da forma como está posto o atual requerimento.

Em votação o parecer do Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Está aprovado, com o voto contrário do Dr. Hélio, do Deputado Eduardo Valverde e da Dr^a Clair.

O SR. – Abstenção. No caso, é abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, abstenção.

O próximo requerimento é o nº 136, do Deputado Eduardo Valverde.

Requer seja convocado para prestar depoimento a esta Comissão o Sr. Paulo Maluf, ex-Governador e ex-Prefeito de São Paulo.

Tenho requerimento no mesmo sentido da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Trata-se do nº 143.

Sr. Presidente, esta Relatoria tem guardado uma posição equânime em relação a nomes que tenham sido veiculados pela imprensa como possíveis envolvidos no objeto desta CPI. Como em casos anteriores, já nos manifestamos para deixar pendente essa apreciação, já que não temos ainda condições de materializar as acusações possíveis. Portanto, sou por manter sobrestado esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é pelo sobrestamento do requerimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Junto com o nº 143.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – O Relator acabou de afirmar que ainda não tem dados para convocar o Sr. Paulo Maluf. Eu tomaria o nome de Paulo Maluf apenas como um princípio. O objetivo da Comissão é exatamente apurar as responsabilidades dos envolvidos na evasão de divisas do País, na lavagem de dinheiro, etc. No meu entender, o Relator está fugindo um pouco do objetivo fundamental da Comissão, que é apurar.

Como apurar se não se convoca para depor aqueles que estão com algum indício de envolvimento nesse processo?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a concluiu?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – O que entendo é o seguinte: se já restasse resolvida essa questão, também não se precisaria da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Claro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posso informar a V. Ex^a?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Só quero entender. Por isso, estou levantando a questão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator, para o esclarecimento do Senador.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já houve aqui requerimento com outros nomes possivelmente envolvidos no objeto desta CPI. Cito, a título de exemplo,

o Senador Jorge Bornhausen, que esteve aqui se defendendo, o nome do ex-Senador José Serra, que não se sabe se é o próprio ou se é outro, e há outros que vamos verificar mais à frente. E estou mantendo a mesma decisão que tomei anteriormente. Primeiro, não vamos refazer a investigação que já foi feita por outros órgãos, como o Ministério Público, a Polícia Federal. Esta CPI quer partir e contribuir daqui para a frente, para agilizar e chegar a objetivos novos.

Com relação a possíveis implicados, onde não existe a materialidade comprovada – e estamos em busca dela –, onde o depoimento somente iria repetir o que já foi feito em outras instâncias, em outros momentos, e onde não há nada de novo, a relatoria tem mantido a posição, como já fez até agora, de deixar sobrestado. Há outros que estão na mesma situação e para os quais mantenho a mesma decisão de deixar sobrestado.

É evidente que, num dado momento, poderá surgir um novo indício, uma nova circunstância ou uma nova prova, quem sabe – não sei, espero que surja –, contra os possíveis implicados. Nesse momento, vamos chamar cada um deles para vir aqui prestar seu depoimento.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Relator, sem o propósito de fazer bate-boca com V. Ex^a, quero dizer que continuo sem entender. A Comissão vai postergando para um momento apropriado, que não sabemos qual será, a oitiva dessas pessoas que têm algum tipo de indício, que têm algum tipo de envolvimento, e, aí, continuo sem saber para que a Comissão foi criada. Se temos indícios, temos que ouvir os indiciados. Essa é a regra elementar do processo de apuração em qualquer esfera, seja o Processo Penal, seja o Processo Civil – há casos especiais em que se faz a apuração na área civil também –, seja uma CPI. Eu já participei, quando Deputado, de algumas CPIs e dificilmente encontrei alguma similitude com o que se está querendo fazer agora aqui, porque fica muito subjetiva essa questão de dizer que não está suficientemente esclarecido que o indiciado tenha alguma culpa se não houve nenhuma apuração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador José Maranhão, me permita mais uma vez.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Qual é a apuração?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluiu, Senador?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Já concluí.

O SR. RELATOR (Jose Mentor) – Senador, não há aqui ainda nenhum indiciado. Nós estamos investigando.

Até onde tenho conhecimento – o cronograma que propusemos hoje foi aprovado –, no dia 19, terça-feira, haverá a oitiva do Sr. Simeão Damasceno e do Procurador Sílvio Marques, que, segundo os próprios autores dos requerimentos, têm informações sobre as CC5 que poderiam dizer respeito a essa o àquela pessoa. Estou dando um exemplo. Estamos investigando e marcamos duas pessoas que têm informações, segundo os requerentes.

Há outros que estamos buscando. Por exemplo, estamos convocando para o dia 21 a D. Nicéia Camargo, que, segundo dizem, tem informações sobre outras pessoas que poderão ou não estar envolvidas.

O que eu quero dizer a V. Ex^a é que a CPI, até o momento, não dispõe de nenhum novo indício que justifique, no entender do Relator, chamar, neste momento, possíveis implicados. Nenhum deles. Para aqueles que existiram, o próprio implicado esteve aqui voluntariamente e apresentou as suas razões a todos. Nós entendemos que não é o momento adequado.

Por exemplo, há um requerimento de busca de uma informação do Banco do Brasil que poderá mudar o rumo da investigação sobre uma ou outra pessoa.

Temos o MLAT.

Nós vamos, agora no dia 22, aos Estados Unidos, e poderemos voltar com outros indícios ou provas que mudem o rumo das investigações. Já há – a Assessoria me informa – indícios muito mais consistentes sobre outras pessoas que não foram mencionadas. Quer dizer, é uma questão da investigação, do seu rumo.

Neste momento, a Relatoria entende que não traria qualquer novidade o chamamento dessas pessoas que já foram ou que estão sendo requeridas até este momento. Daqui para a frente, as coisas poderão somar e, assim que elas ocorram, vamos chamar cada um deles.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Deputado Eduardo Valverde, ao Deputado José Rocha e, depois, à Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Entendo a cautela do Relator, que tem que primar para que a condução dos trabalhos transcorra corretamente e tem que traçar estratégia de investigação.

Eu concordo que haja essa cautela. No entanto, com relação a esta matéria, a CPI não pode fazer ouvidos moucos. Foi publicado recentemente pela grande imprensa que o Sr. Paulo Salim Maluf foi detido na França, com acusação já formulada na justiça francesa de evasão de divisas. Não podemos nos fazer de moucos. A convocação do Sr. Paulo Salim Maluf poderá nos dar também informações para até ampliarmos e direcionarmos o processo investigativo. Até creio que a discussão de alguns nomes que poderão ser chamados possa ser feita em reunião secreta para debater melhor essas implicações. Mas eu não creio que neste momento deva adiar, até porque pode ser aprovado o requerimento e na data oportuna efetivar o requerimento, como foi feito no passado. Não necessariamente precisaria sobrestar. Podemos aprovar o requerimento e, quando convier para o Relator, S. Ex^a poderá fazer a convocação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Ex^a me concede um aparte?

Porque nós adiamos, é verdade, muitos, todos com informações. Nenhum acusado, nenhum possível acusado, nenhum possível envolvido, nenhum possível indiciado. É um outro critério. Nós adiamos testemunhas, convidados, depoimentos que podem sugerir, informar a Comissão. Nenhum possível acusado. Nenhum.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sim, Sr. Relator. Creio que fatos concretos, determinados, apontariam o envolvimento do Sr. Paulo Salim Maluf com remessa de divisas. Creio que seria um depoimento extremamente importante, porque até agora nós só ouvimos pessoas ligadas ao Poder Público que, em certo momento, falharam nas suas obrigações. Estamos agora iniciando a ouvir pessoas que participaram como protagonistas deste processo. E o nome do Sr. Paulo Salim Maluf apareceu em algumas CPIs, como a dos Precatórios, como uma possível pessoa que fez evasão de divisas do País.

Não podemos, neste momento, perder a oportunidade de ouvi-lo, como convocado, protagonista, pessoa que poderá dar-nos informações, até para ampliarmos a nossa linha de investigação e concluirmos quem são os beneficiários, quais mecanismos foram utilizados, para tratarmos de uma legislação que proíba, dificulte e saneie, de maneira definitiva, essa questão no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado José Rocha, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, o Senador José Maranhão coloca, realmente, o Relator em uma situação difícil.

Sugiro a V. Ex^a que, em vez de sobrestar o requerimento, coloque-o na pauta seguinte de votação de requerimentos, para que possamos, à frente, inclusive o Relator, ter um melhor balizamento da necessidade ou não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a está inscrita.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, penso que o critério do Relator, que tem sido adotado, de sobrestar convocações, de maneira geral está correto.

Agora, queria contestar, no caso específico do Sr. Paulo Maluf, pelo seguinte: aprovamos certa parte do calendário para agosto, que só foi feita devido a questões que foram apresentadas nesta CPI. Questões, sugestões e nomes apareceram aqui, em sessões públicas e reservadas, o que tornou imprescindível a vinda dessas pessoas. Elas estão agendadas, exatamente porque têm informações a dar a esta CPI – e já deram em outras ocasiões, situações de investigação que estão ocorrendo –, que têm tudo a ver com o Sr. Paulo Maluf.

Então, quero aqui explicitar: o Sr. Simeão Damasceno de Oliveira, cujo depoimento está previsto para terça-feira, dia 19, vem a esta CPI, porque já prestou declaração em outro processo investigativo que está correndo em São Paulo. Ele é o contador da Mendes Júnior. Em seu depoimento, explicitou como foram feitos os depósitos do pagamento da Avenida Água Espraiada, em São Paulo, e por isso está sendo chamado.

Então, o Sr. Simeão só virá aqui, porque já relatou, em outro inquérito que está correndo, o esquema: que depositava, e isso depois ia não sei para onde e aparecia nas tais contas da agência do Banestado, que estão, inclusive, listadas para terem continuidade de quebra de sigilo.

O Sr. Sílvio Marques, cujo depoimento será no mesmo dia, é o Procurador de São Paulo que está investigando nada mais nada menos do que essa questão da Avenida Água Espraiada.

Então, não há nenhum indiciado; não há nenhum processo aberto por enquanto, mas espero que se chegue a isso.

Agora, não há como escamotear que esses dois depoimentos têm relação direta com o Sr. Paulo Maluf.

Só estamos ouvindo essas pessoas, porque uma está investigando a questão da Avenida Água Espraiada, e a outra já prestou depoimento, apresentando o esquema.

Então, Deputado José Mentor, não temos como fugir. Penso que é muito ruim sobrestarmos, quando aprovamos um calendário que leva ao depoimento do Paulo Maluf. Trata-se de um depoimento que é quase uma consequência.

Vamos ouvir o Sr. Simeão Damasceno e o Procurador Sílvio Marques e temos de ter no horizonte a previsão de ouvir o Sr. Paulo Maluf, até pelo direito de defesa, porque já sabemos, foi-nos informado que tanto um quanto outro virão aqui para apresentar provas, documentos, indícios, envolvendo o Sr. Paulo Maluf. Quanto a todos os outros postergados, está correto o procedimento bastante precavido e sereno do Relator. Mas, no caso do Paulo Maluf, nós não temos como postergar. Sou da opinião de que deveríamos aprová-lo no dia de hoje. É claro que o calendário, ou seja, quando ele vai ser ouvido, será de acordo com a conveniência, quando for mais conveniente, quando tivermos inclusive elementos para fazer o questionamento mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Senador Romeu Tuma é o próximo Parlamentar inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desejo fazer, rapidamente, um questionamento à Senadora Ideli Salvatti, porque, creio, falha-me a memória. Não sei se o Simeão Damasceno é o mesmo que fez a acusação formal, explicando todo o esquema; depois foi procurado pela empresa e foi a um cartório, em São Paulo, e desmentiu todo o seu depoimento. Pergunto se é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A informação é que é o mesmo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E se ele vier aqui e desmentir, dizendo que não falou nada, que aquilo foi um engano, vai ficar ruim! Temos que saber, com certeza, se ele realmente está disposto a confirmar o primeiro depoimento.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas temos também o depoimento do Procurador, que tem todos os elementos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sim, mas o Procurador deve estar processando o Simeão Damasceno por um falso depoimento feito primariamente. Não estou contra...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) (Fora do microfone) – ... vai na linha, inclusive, de dar ao próprio Paulo Maluf ...

O SR. ROMEU TUMA (PFM – SP) – Estou com o Relator. Ou seja, que se convoque todo mundo, e que não fique ninguém na hora, que S. Ex^a entender conveniente e de acordo com o esquema que está sendo estabelecido, o qual foi aprovado. Mas quero que tenhamos o cuidado de fazer uma investigação preliminar, se for possível, para confirmar que o sujeito virá aqui e não fará uma boneca de piche em cima da gente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Feitas as ponderações do Senador Romeu Tuma, passo a palavra ao Deputado Paulo Kobayashi; em seguida, à Senadora Serys Slhessarenko, também autora do requerimento de convocação do Sr. Paulo Salim Maluf.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Quero, respeitosamente, me opor aos requerimentos dos nobres propositores. Nós já aprovamos, por unanimidade, por duas vezes, o cronograma mensal sugerido pelo Relator. Nas duas vezes, S. Ex^a tinha uma linha bem clara para agosto: instituições envolvidas, autorizações, Banco Central. Não se fala em nomes, não se fala em caso específico. Fala-se em instituições. Entramos, na semana passada, já na segunda fase, que teve continuidade com a aprovação deste cronograma do mês de agosto, que vai tratar, agora, dos denunciante, daqueles que aparecem claramente, daqueles que têm denúncias a formular e a mostrar para a Comissão. Estamos nos documentando para uma terceira fase, que certamente virá, que é a fase de se chamar aqui os beneficiados, que nós temos provas, que nós temos elementos, que nós fomos buscar os documentos e ouvimos.

Portanto, há uma linha de ação do Relator, aprovada em plenário, e quero concordar. E ela não pode ser injusta no sentido de ser explorada política, eleitoral ou partidariamente. Não se pode fazer essa mistura, porque aí a ação desta Comissão vai cair muito. Ela funciona muito bem como uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito geral, e vai chegar nesses nomes, doa a quem doer, desde que tenhamos provas e condições de trazer o denunciado aqui, provarmos que ele foi beneficiado e estabelecemos as punições necessárias. Mas trazer antecipadamente é uma temeridade. Eu, por exemplo, li e ouvi de gente muito autorizada, que determinada pessoa está sendo muito esperta. Ou seja, de repente não tinha conta no exterior e tem uma; tem uma, que é para chamar a atenção da CPI para lá e disfarçar as outras. Vai que

isso esteja ocorrendo? Ainda é cedo! Estamos colocando o carro na frente dos bois. Temos que ouvir o Simeão Damasceno. Concordo. É específico para um caso. Temos que ouvir a Nicéia Pitta. Isso já foi aprovado. É específico para um caso. Estamos caminhando, mas somando conhecimentos e nos instrumentalizando para chamarmos no momento oportuno não apenas ele. Esta CPI fala em trinta bilhões de dólares. Logo, não podemos permitir a “fulanização”, esta CPI não pode virar a CPI de fulano ou sicrano ou do partido tal ou do estado tal. Quando chegarmos lá, certamente, será um conjunto – a serem verdadeiros os valores aqui mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A próxima parlamentar inscrita é a Senadora Serys Slhessarenko, que também é uma das autoras do requerimento da convocação do Sr. Paulo Salim Maluf.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Antes de discutirmos essa questão, gostaria de ver esclarecida uma dúvida. Apresentei um requerimento no dia 30, com data do dia 30, e apareceu um requerimento datado de sábado, dia 26, antecedendo-o. Gostaria que me fosse esclarecida essa dúvida quanto à convocação do Sr. Paulo Maluf. Não estou disputando nada, mas acho que é necessário um esclarecimento.

Com relação à vinda do Sr. Paulo Maluf, diria que é imprescindível a aprovação do requerimento feito nesse sentido. Entendo, porém, que a sua vinda deveria ficar para bem mais tarde. Devemos ouvi-lo depois de ouvirmos todas as partes que interessam, mas repito: deve ficar claro para nós, da CPI, e para a sociedade de um modo geral que o Sr. Paulo Maluf será convocado a prestar depoimento e ponto. Se ficarmos sobrestando, irá parecer que não sabemos ainda o que pode ou não ser. É imprescindível que se aprove! Agora, quando ele será ouvido deve ser definido mais para frente. Acho que o relator tem razão e têm razão todos os que aqui estão dizendo que temos que ouvir o Damasceno antes – a propósito, sou também autora do requerimento de convocação do Sr. Simeão Damasceno e da Sr^a Nicéia Camargo. Devemos ouvir esses e todos os outros que esta CPI ache necessário convocar. O Sr. Paulo Maluf deve ser deixado para bem mais tarde, mas a sua convocação já deve ficar aprovada. Essa é a nossa proposta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ouvida a ponderação do Plenário e não havendo mais parlamentares inscritos, concedo a palavra ao Relator para que emita o seu parecer final.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, as ponderações que ouvi aqui dão razão ao Relator, todas. Se não é para agora, por que ser agora? Por nenhum motivo. Não há nenhum motivo para ser agora. Por quê? Porque, primeiro, temos um critério e uma estratégia – o Deputado Paulo Kobayashi a expressou.

Lembro-me bem de que, quando começamos, no primeiro mês, a Mesa trouxe uma proposta de discussão – muitos, inclusive alguns fazendo auto-crítica posteriormente, criticaram-na no início mas reconheceram a correção da estratégia montada, porque tínhamos que tomar conhecimento, tomar pé das coisas.

Agora, temos que formular as acusações. Das pessoas que vierem aqui poderemos ouvir: “Acuso, está aqui a prova, está aqui o documento”. Temos que chamar as pessoas envolvidas. A CPI está tomando conhecimento dos documentos agora, ainda não há formulação de indiciados, de acusações, nem mesmo no primeiro foco, que pegou o Banco Central. Acho até que há consenso quanto a isso – converso com vários Deputados, com vários Senadores sobre como devemos encerrar, como devemos fechar, mas não há formulação de acusação.

O segundo passo refere-se aos fatos. O que pode ser interesse jornalístico pode não ser interesse de investigação. Por exemplo: Paris, que está fora do objeto desta CPI. Pode ser o maior crime possível, pode acontecer tudo de errado, mas não é objeto de investigação desta CPI.

Montamos e aprovamos um cronograma para ouvir as pessoas que, segundo consta, têm acusações a fazer. A CPI vai ouvir as acusações, vai pegar os documentos, vai aos Estados Unidos ajudar a acelerar a quebra do sigilo do segundo ou terceiro estágio para pegar todos e quaisquer dos envolvidos. Há uma estratégia montada na CPI e espero que consigamos mantê-la, pois até agora obtivemos resultados positivos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou colocar em votação. O parecer do relator é pelo sobrestamento. Algumas manifestações do Plenário eram no sentido de que fosse aprovado sem data.

Vou colocar em votação o parecer do Relator.

O SR. – (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, lógico que não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, se me permite, gostaria de fazer um esclarecimento: ninguém propôs indeferir, propôs-se sobrestar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em votação, o parecer do relator, Deputado José Mentor.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Está aprovado, com voto contrário da Senadora Serys Slhessarenko e da Senadora Ideli Salvatti.

O próximo requerimento...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, cometi um pequeno engano: não apreciamos o de nº 134, que é do Senador Tuma. A Assessoria me chama a atenção para esse fato. Perdoe-me, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É o Requerimento nº 134. Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado à Receita Federal o cruzamento de dados e CPFs dos nomes fornecidos pelo Procurador Luiz Francisco de Souza.

Com a palavra o Relator, para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, no mesmo sentido, há um Requerimento de nº 150, do Deputado Eduardo Valverde, que também pede providências no sentido de pedir à Receita Federal a averiguação desses nomes.

Estou requerendo um parecer da assessoria jurídica nos dois casos – dos Requerimentos nº 134 e nº 150 – em função da possibilidade de envolvimento, extensão de quebra de sigilo à Polícia Federal, Receita Federal. Então estou pedindo o parecer para que, assim, possamos apresentar os Requerimentos nºs 134 e 150.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é por um pronunciamento da assessoria jurídica.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o parecer.

Requerimento nº 139.

O SR. – E o Requerimento nº 135?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi discutido. Requerimento nº 139.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Requerimento nº 139 está prejudicado porque a providência já foi requerida nos Requerimentos nºs 186, 188 e 190 e já foi respondida pelo Ofício nº 3.220, de 29 de julho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O requerimento está prejudicado, porquanto já foi atendido.

O Requerimento nº 140 já foi aprovado.

Requerimento nº 141, da Senadora Serys Shlessarenko, convocando o Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento, ex-Prefeito de São Paulo, para prestar depoimento a esta CPMI.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pelos motivos já debatidos, a proposta é sobrestar o referido requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A proposta do Relator é pelo sobrestamento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o parecer do Relator.

O Requerimento nº 142 já foi aprovado, em função de ter sido aprovada a agenda, que é a convocação do Sr. Simeão Damasceno.

O Requerimento nº 143 foi sobrestado.

Requerimento nº 144.

Requeiro, nos termos regimentais, cópia das gravações da mesa de câmbio do Banco Araucária em Foz do Iguaçu, que se encontra em posse do Juiz da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.

Requerimento da Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Somando com o Requerimento nº 151, que tem o mesmo objeto, somos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é pela aprovação em conjunto com o Requerimento nº 151.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Requerimento nº 145, do Deputado Dr. Hélio:

Requer que solicite à Presidência do Banco do Brasil para que officie ao Sr. Rubens Amaral, Gerente-Geral de sua agência em Nova York, a gerência da agência autônoma nas Ilhas Cayman no sentido de que sejam colocados à disposição desta CPI e do Ministério Público Federal as informações e serviços necessários à investigação que realizamos acerca da evasão de divisas.

Ao Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Relatoria solicita do proponente um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Dr. Hélio com a palavra.

O SR. DR. HÉLIO (PDT-SP) – Foi aqui nesta Comissão, não me recordo se na palavra do Delegado Castilho ou do perito Dr. Renato, que foi dito que o

Banco do Brasil, agência Nova York, bem como a agência autônoma nas Ilhas Cayman teriam documentos ou informações que seriam relevantes para a continuidade desta discussão. É neste sentido, portanto, que solicitamos à gerência geral do Banco do Brasil de Nova York e da autônoma das Ilhas Cayman alguma informação que possa ajudar nas investigações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com o Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deputado Dr. Hélio, hoje tivemos uma discussão sobre o requerimento da Senadora Ideli no mesmo rumo. Proponho a V. Ex^a, neste primeiro momento, o mesmo encaminhamento que a coordenação da CPI: dialogando com o Banco do Brasil, busque essas informações, e depois apreciaremos no caso adequado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então fica sobrestado até posterior definição da reunião com o Banco do Brasil.

Os Srs. Senadores e Deputados que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Sr. Presidente, só uma questão. Posso estar enganada, mas a informação prestada era que o Banestado tinha uma agência em Ilhas Cayman.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, mas o requerimento estava...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos buscando a informação adequada junto ao Banco do Brasil. O Deputado Dr. Hélio concorda com esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerimento nº 146, do Deputado Eduardo Valverde:

Requer sejam convidados a depor a esta Comissão Dom Jaime Henrique Chemello, ex-Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Raymundo Damasceno Assis, Secretário Geral da CNBB, Francisco Whitaker Ferreira, ex-Secretário Executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz e Guilherme Delgado, ex-Subsecretário Adjunto da CBPJ.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, esta CPI recebeu do Procurador Luiz Francisco o trabalho final da CNBB sobre essa matéria. Sabemos que temos um calendário muito apertado, muito exíguo para tanta coisa para apurar. Entendo que o relatório já é uma grande contribuição, existem suges-

tões, que V. Ex^a inclusive me chamou a atenção logo na apresentação, importantes para esta CPI, mas acredito que o depoimento, neste momento, pelo menos, se torne dispensável, já que o relatório está em nossas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é que não é adequado aprovar essas convocações neste momento, dada a exigüidade de tempo da própria CPI.

Os Srs. Senadores e Deputados que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Bem, quando se convida aqui uma entidade do porte da CNBB, na verdade o fazemos não só para nos valermos dela, da sua autoridade moral, para que o trabalho desta CPI se conduza de maneira como todos nós esperamos, que ela aponte firmemente as pessoas implicadas, o **modus operandi** e quem foram os beneficiários, mas convidamos a CNBB não apenas para nos dar elementos novos, mas também para nos garantir de que a autoridade moral da CNBB possa contribuir para as investigações. Mas sabemos que a CPI vai enfrentar algumas resistências. Obviamente que aqueles setores da sociedade que se valeram da evasão de divisas não estão em casa descansando, não estão em casa dormindo, estão operando na sociedade brasileira e, evidentemente, que não gostariam que essa investigação avançasse. E farão tudo que é possível para atravancar essa investigação. Então, o chamamento à CNBB é de salvamento, de ajuda, de apoio, para que a CPI possa chegar a sua finalidade.

Tenho profundas preocupações que tenhamos sucesso nessa investigação sem o apoio da sociedade civil organizada. Todas as demais CPIs do passado sempre contaram, sempre tiveram o apoio de pessoas até anônimas que ajudaram no rumo da investigação. Não podemos prescindir de qualquer tipo de ajuda. E a CNBB dispõe de rico material, de rica informação. Inclusive, um dado que a CPI tem que levar em consideração, esse trabalho foi apresentado a um Presidente da República que nada fez. Da mesma forma que estamos tentando achar os responsáveis pela prevaricação, de uma conduta de agentes administrativos, temos também que encontrar responsáveis, dos agentes políticos que tomaram conhecimento

dos fatos e nada fizeram. Então, entendo que a vinda aqui, o convite da CNBB muito iria enriquecer os nossos trabalhos, dar-nos-ia o suporte moral e o suporte social para avançar as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, menos como Senador e mais como católico apostólico romano, não tão praticante como o Deputado Eduardo Valverde, que já se encontrou diversas vezes com membros da CNBB para tratar do assunto da CPI da Evasão de Divisas, quero discordar. O único fato novo que a CNBB poderia trazer era por meio de um dos seus confessores, mas aí é segredo de confessionário. Isso seria muito ruim não só para a credibilidade da Igreja Católica, Sr. Presidente, mas para eles próprios. Tenho impressão de que esta CPI tem que se basear em fatos objetivos. Há cerca de dois anos, eu, como líder do governo passado no Congresso, tive acesso a um desses documentos. E posso lhe afirmar que não acrescentará nada de concreto e de positivo dentro do objetivo desta CPI. Poderá trazer alguns constrangimentos de ordem política, inclusive para V. Ex^a, porque vai reacender aqui uma questão que já está esquecida por vários companheiros.

De forma que, além de inoportuna, ela não é objetiva. Poderíamos, isso sim, para satisfazer o vosso fervor católico, fazer uma visita à CNBB e ouvir conselhos. Com certeza, não quero crer que naquela entidade haja algum experto em mercado financeiro. Se tiver, algo está errado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é no sentido de que a contribuição da CNBB – um documento que tive oportunidade de ler parcialmente – é importante. O documento da CNBB já se encontra na CPMI, à disposição de todas as Sr^{as} e Srs. Parlamentares.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, a informação que se tem é a de que a CNBB entregou o documento ao Presidente da República. Então vamos convocar o ex-Presidente da República. O ato em si não versa tão-somente com relação às informações, mas o fato de uma entidade do porte da CNBB ter entregado ao ex-Presidente da República um fato relevante, e nada foi feito em seu

campo de poder para evitar a evasão. Isso foi feito em 1999. Essa é a minha preocupação.

Assim, se não chamamos a CNBB, vamos chamar o ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a podia ter apresentado o requerimento, não o apresentou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O requerimento seria oportuno, nobre Deputado. O mais prático é a CNBB enviar o documento para esta Casa. Essa é uma sugestão, para finalizar o assunto. A CNBB poderia enviar o documento – se ele é tão importante assim – a esta Comissão pelo Deputado Eduardo Valverde.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O documento já está na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O documento já está na Comissão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Estou pedindo a V. Ex^a que o distribua aos membros da Comissão, se não for sigiloso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não é sigiloso. É uma recomendação pública da CNBB.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a poderia autorizar a distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Atendendo a solicitação do Senador Romeu Tuma, determino à assessoria que distribua o documento à Comissão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Podemos solicitar ao Palácio o encaminhamento dado, porque pode ter ido para a comissão de investigação do próprio Governo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Até este momento, não tive notícia de algum tipo de falta de apoio da sociedade civil a esta CPI. Tenho a certeza de que a CNBB estará atenta a qualquer momento em que se precise de apoio para a investigação. Não tenho a menor dúvida disso. A conclusão do trabalho é que já está em nosso poder. A qualquer momento, a qualquer hora, a qualquer tempo, podemos pedir à CNBB, à OAB, enfim, a todas as entidades que nos apoiem, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em votação, o parecer do Relator pela rejeição do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com abstenção do Deputado Eduardo Valverde e do Senador Heráclito Fortes.

Requerimento nº 147, de autoria do Deputado Eduardo Valverde: requer seja identificado e convocado a depor nesta CPI o contador que participou do processo de liquidação do Banco Araucária, citado na audiência de 30 de julho de 2003 pelo perito Renato Barbosa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, o parecer é favorável, da mesma maneira que o Deputado Andriano, em outra oportunidade, se referiu ao funcionário do Banestado, e nós fomos procurar. Evidentemente, está condicionado à obtenção da identificação do contador.

Sugiro a V. Ex^a que determine à assessoria que também diligencie para buscar o nome do contador e ao próprio autor para que nos auxilie na tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Da mesma forma, pedimos à assessoria que busque identificar o nome do contador e, após identificado, a CPI terá de votar o nome.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em futuras audiências, em aditamento.

Requerimento nº 148: requer sejam solicitados por esta Comissão às autoridades do Banco Central do Brasil todos os relatórios correspondentes ao processo de falência do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Infelizmente, o Deputado Eduardo Valverde não está presente, pois eu iria lhe pedir um esclarecimento. Refere-se à liquidação do Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do Banco Central, já requeremos e já recebemos, em ofício, o retorno. Se é a falência, temos de fazê-lo por intermédio do Judiciário.

Assim, sobrestarei o requerimento e peço à assessoria que complete a informação com o Deputado proponente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Fica sobrestado, na opinião do Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o parecer do Relator.

Requerimento nº 149: Requer a esta Comissão que remeta à Controladoria-Geral da República o nome de todos os funcionários públicos encontrados no cruzamento de dados realizados pelos agentes da Polícia Federal em função do inquérito realizado no caso Banestado.

Com a palavra o Relator para proferir o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, da mesma maneira como procedi relativamente ao requerimento do Senador Romeu Tuma, solicito parecer jurídico à Assessoria desta Comissão para saber da extensão possível do sigilo à Controladoria.

O SR. – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria de fazer um esclarecimento.

Embora o assunto tenha sido tratado em uma reunião reservada, creio ser necessário extremo cuidado com a forma como foram feitos esses cruzamentos; eles foram feitos de uma forma que, embora se buscasse identificar, não se identificou ninguém.

Creio não ser aconselhável expor servidores públicos ou qualquer cidadão brasileiro a uma situação de constrangimento.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas, Sr. Presidente, o requerimento é para que a Controladoria-Geral da República envie o nome dos encontrados...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, ao contrário: é para colocarmos esses nomes à disposição da Controladoria.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ah, que remeta à Controladoria?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, vamos remeter um cruzamento que não foi sequer checado pela assessoria técnica...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, como não está presente o autor do requerimento, que poderia prestar algum esclarecimento, solicito que o assunto seja discutido na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator já encaminhou para a Assessoria dar parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quero um parecer técnico da Assessoria Jurídica.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, na reunião reservada – é um fato público, não há segredo –, vários parlamentares, inclusive eu, levantamos questões de ordem no sentido de que fos-

sem feitos cruzamentos de modo a permitir que o Relator sobre eles opinasse. Sugeriu-se que esses novos cruzamentos fossem feitos pelo Prodasen, na Casa, e, depois de feitos esses cruzamentos, se fizesse uma lista mais real. Não podemos esquecer que ficamos de fazê-lo na própria Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, este assunto que foi tratado aqui merece, por parte do Presidente e do Relator, uma reunião mais detalhada. Evidentemente, o que foi reservado é reservado, mas fomos surpreendidos, no final de semana, por alguns órgãos de imprensa citando nomes de servidores públicos e de políticos envolvidos nessa questão. Acontece que o que vimos na reunião secreta não foi nada disso. Creio que recairá um peso muito grande sobre esta Comissão se ela assumir a posição de detentora desses nomes inexistentes – é bom que se frise: inexistentes – e que estão, pelo menos na mídia, como verdadeiros – cerca de quatrocentos servidores públicos e mais de cem políticos.

No meu modo de ver, a Comissão deveria, principalmente sob a responsabilidade do Presidente e do Relator, tomar uma providência com os depoentes sobre este assunto, para que se firme uma posição bem clara e não fique a falsa imagem perante a opinião pública de que estamos sendo, conforme o caso, fiéis ou infiéis depositários de nomes envolvidos em crimes de evasão de divisas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, o Relator, José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, sabemos, nas reuniões reservadas, o que cada um de nós aqui ouviu. Por compromisso e fidelidade legais, as pessoas de fora não sabem por nosso intermédio, porque somos impedidos de fazer revelações. É evidente, porém, que aquelas informações nada são além de uma linha de investigação, nada mais do que isso. Essas informações devem continuar sendo investigadas.

Nesta Comissão, de manhã, falamos em usar métodos de cruzamento com outros bancos de dados, como, por exemplo, com listas de titulares de **factorings**, procuradores de **offshores**, enfim, continuar investigando os nomes para buscar possíveis culpa-

dos. O fato é que, com base naquilo que tivemos aqui, não é possível formular nenhuma acusação. É possível, sim, aprofundar a investigação.

Portanto, é dessa maneira que estamos trabalhando. Queremos o parecer jurídico da Assessoria, para ver se, via proposta da Controladoria, da Receita federal ou de outros órgãos, é possível continuar investigando, nada mais do que isso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Gostaria apenas de esclarecer que, quando foi feito o depoimento, ficou muito claro para nós, inclusive nos questionamentos, que apenas foi feito um cruzamento objetivando funcionários públicos, independente de outros tipos de operações. E, perguntado se poderia realmente comprovar que eram remessas ilícitas, ele disse que não. Portanto, é preciso investigar. Não se podem expor os nomes fornecidos, porque o próprio perito confirmou que não foi feita a investigação. Creio que o Relator está correto na posição que assumiu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – No parecer do Relator, pede-se seja feito o encaminhamento à Assessoria.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 150.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já foi apreciado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 151.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também já foi apreciado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 152. Trata-se de requerimento de nossa autoria, juntamente com o Deputado José Mentor.

Requer-se, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição, a transferência, para esta CPI, do sigilo bancário das empresas Real Factory e Rondon Factory Fomento Mercantil; Confiança Factoring Fomento Mercantil; CD Factory Mercantil; Tangará Factory; Cuiabá VIP Fomento Mercantil; Mundial Factory; One Factory Fomento Mercantil; Uni Factoring Fomento Mercantil; e Unidas Investimentos e Participações, no período de 1996 a 2002.

Como o Relator também assina o requerimento, o seu parecer é favorável.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada a transferência desses sigilos para esta CPI.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 153, em que se pede também, com os mesmos fundamentos, a transferência, para esta CPI, do sigilo fiscal dessas mesmas empresas citadas. O requerimento é de autoria da Presidência e da Relatoria. O parecer do Relator é, portanto, favorável.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 154, em que se pede ao Banco Central do Brasil “o encaminhamento, com a maior brevidade possível, com urgência, dos seguintes dados e informações concernentes a investidores não-residentes e às suas aplicações nos mercados regulados por esta instituição, de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, com a conseqüente transferência do sigilo dos correspondentes atos, fatos e transações”.

Vou pedir uma pequena retificação, para que a data seja até 2002, porque é o prazo da CPI. Indago por que não é o ano de 2002? Essas transferências são importantes e...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É adequado que todos corrijam para 2002.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sugiro a correção da data para até 31 de dezembro de 2002.

As informações de que trata o requerimento são as seguintes:

1 – De todos os registros relativos a investidores não-residentes, assim como de seus representantes que tenham realizado ou que estejam realizando aplicações no Mercado Financeiro de Capitais no País, contendo, no mínimo, o seguinte:

a) Com respeito aos investidores: identificação do investidor não-residente; nome ou denominação social do investidor; endereço completo, inclusive telefônico; nacionalidade de pessoa natural ou país de constituição, quando não for pessoa natural; qualificação nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 2000; condição do investidor; condição tributária do investidor; modalidade de tributação sobre o ganho de capital; modalidade de tribu-

tação sobre os rendimentos; identificação do representante e seu co-responsável, assim como do representante tributário; identificação do custodiante;

b) Com respeito aos representantes de investidores não-residentes: nome ou denominação social; CPF ou CNPJ; documento de identidade pessoa física; endereço, inclusive eletrônico; diretor ou dirigente responsável, quando se tratar de pessoa jurídica.

2. De todos os registros referentes a aplicações de investidores não-residentes no País, disponibilizados ao Banco Central do Brasil pelo próprio investidor titular, por seu representante, pelas instituições depositárias e pelas entidades prestadoras de serviços de custódia e de registro, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 2000, e das normas a ela conexas, sempre que se tratar de investidor não-residente constituído nos países ou nas dependências relacionadas nos incisos do art. 1º da Instrução Normativa SRF nº 188, de 6 de agosto de 2002, da Secretaria da Receita Federal, ou cuja nacionalidade possa ser atribuída a qualquer um dos países ou das dependências nesse dispositivo mencionados, discriminando especialmente, mas não exclusivamente:

- a) as transações realizadas;
- b) os ativos componentes de carteiras de aplicações;
- c) as movimentações de custódia;
- d) as transferências de posição de custódia entre investidores não-residentes ocorridas no exterior;
- e) as transferências havidas ou em curso entre o Brasil e o exterior, seja para a remessa de recursos ao exterior, seja para o recebimento de recursos do exterior;
- f) todos os registros disponíveis relativos a carteiras de aplicações e ativos dos mercados financeiros e de capitais, discriminados esses registros por investidores institucionais constituídos em qualquer dos países ou das dependências relacionadas nos incisos do art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 188, de 6 de agosto de 2002.

Todas essas informações e os dados requeridos deverão ser prestados em meio magnético, exceto quando esses meios indisponíveis no Banco Central do Brasil, para tanto utilizando arquivos do tipo Excel ou CSV, colunas separadas por vírgula.

É o requerimento assinado pelo Presidente e pelo Relator e, evidentemente, sugerido pela Assessoria da Casa.

Em discussão, o requerimento.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Dou os parabéns à Assessoria, ao Relator e ao Presidente pelo requerimento, que está completo e nos dá condição de investigar a internação desses recursos no Brasil. Boa parte desses recursos é oriunda de fundos de investimentos estrangeiros que receberam, por **offshore**, recursos que se evadiram do Brasil.

Eu perguntaria se não seria interessante, até para aditar, fazer esse mesmo requerimento à CVM?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É o próximo requerimento.

Em votação, o Requerimento nº 154.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

O próximo requerimento é idêntico a este e creio ser desnecessário lê-lo porque já está distribuído, só que é feito com emissão de valores mobiliários, e a única alteração que propomos é a 31 de dezembro de 2002, da mesma forma que foi feito com o requerimento anterior, porque foi esse o objeto desta CPI.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam o Requerimento nº 155 queiram permanecer sentados.

Está aprovado o Requerimento nº 155.

Requerimento nº 156: requer ao Coaf, órgão do Ministério da Fazenda, o encaminhamento, com a maior urgência possível, de cópia do inteiro teor de todos os documentos e demais elementos disponíveis, inclusive de correspondência e comunicações havidas entre autoridades brasileiras e estrangeiras, especialmente no intercâmbio de informações mantidas com autoridades francesas, que, direta ou indiretamente, tenham relação com transações financeiras e bancárias praticadas pelo Sr. Paulo Salim Maluf ou por seus familiares, assim como que tenham relação com transações financeiras ou bancárias praticadas por empresas em que, efetiva ou presumidamente, o Sr. Paulo Salim Maluf ou qualquer dos seus familiares detenha participação societária ou por empresas em nome das quais o Sr. Paulo Salim Maluf ou qualquer dos seus familiares atue, direta ou indiretamente, efetiva ou presumidamente, no Brasil ou no Exterior, como representante, procurador ou preposto.

O presente requerimento implica a concomitante transferência do sigilo de toda a documentação a esta CPMI. O requerimento também é assinado pelo Presidente e pelo Relator, por isso dispensa-se o parecer do Relator.

Submeto-o à apreciação do Plenário.

As Sr^{as} e Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.

Está aprovado o requerimento.

Requerimento nº 157, também da Presidência e do Relator: requer, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição, a convocação para prestar depoimento a esta CPMI do ex-Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal, Sr. Deomar Vasconcellos de Moraes.

Como o requerimento é também da lavra do Relator, submeto-o à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 158, também de autoria da Presidência e da Relatoria, em que se pede, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição, a convocação para prestar depoimento a esta CPMI do Sr. Georges Panteliades, que era fiscal do Banco Central à época da evasão em Foz do Iguaçu.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 159, também de autoria da Presidência e da Relatoria, em que se pede seja convidada a comparecer a esta CPMI a Promotora de Justiça Dr^a Andréa Chianetti do Nascimento Rodrigues Pinto, responsável por investigações promovidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, as quais se encontram descritas no Processo PJC-CAP nº 158/02 e demonstram-se vinculadas a objetos dos trabalhos em desenvolvimento nesta CPMI.

Como é da autoria da Presidência e do Relator, dispensamos o pronunciamento do Relator.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 160.

Da mesma forma, consideramos aprovado esse requerimento, uma vez que o nome do Dr. Sílvio Marques constou da agenda aprovada nesta manhã. Portanto, o Requerimento nº 160 é colocado a voto, e a Presidência o considera aprovado, com o apoio do Plenário.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 161, em que se pede que a Secretaria da Receita Fe-

deral encaminhe a esta CPMI o resultado das análises efetuadas nos dados de transferências bancárias que obteve da agência do Banestado de Nova Iorque, especialmente a relação de contribuintes identificados e a compatibilidade entre o seu patrimônio e renda declarados com a movimentação financeira detectada. O requerimento é assinado pelo Presidente e pelo Relator.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, os Requerimentos nºs 162, 163 e 164 foram protocolados ontem, e esta Relatoria não teve ainda condições de examiná-lo. Solicito a V. Ex^a o adiamento da apreciação desses três requerimentos. Poderemos apreciá-los na quinta-feira, juntamente com os demais que deveremos apreciar e que dependem de parecer da Assessoria. Há outros que já possuem parecer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A apreciação dos Requerimentos nºs 162, 163 e 164 fica transferida para a próxima reunião desta CPMI.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 165, que está distribuído, em avulso, a V. Ex^{as}. É de autoria da Presidência e da Relatoria. Requer-se seja solicitado ao Banco Central do Brasil que seja enviado a esta Comissão relação dos saques efetuados junto à rede bancária de valores superiores a R\$50 mil efetuados em espécie, durante o período de abril de 1996 a dezembro de 2002, separados por bancos e datas dos saques, contendo dados de contas e correntistas da praça de Foz do Iguaçu. Essas informações deverão ser enviadas por meio de disco magnético.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 166, também de autoria da Presidência e da Relatoria. Requer-se que o Banco Central encaminhe cópia de todas as autorizações especiais ou quaisquer outros documentos concedendo exceções a bancos

com agência localizada em cidades de fronteira de todo o País relacionados com as contas CC5 ou com operações do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes, MCTF.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 167. Requer-se a quebra do sigilo e envio por parte do Banco Itaú de cópia de gravações das mesas de câmbio do Banestado, referente ao período entre 1996 e 1999. É também assinado pelo Presidente e pelo Relator.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 168. Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição, requer-se o envio por parte da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, das 194 denúncias recentemente apresentadas pelo Ministério Público Federal relativas ao esquema de evasão de divisas sob investigação desta CPML.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 169. Também da Presidência e da Relatoria.

Nos termos do § 3º do art. 58, requer o envio, por parte do Banco Central do Brasil, de informações que fundamentem e esclareçam em quais circunstâncias o Banco Rural, ou qualquer instituição do mesmo grupo, operava câmbio em Foz do Iguaçu, no Paraná, no período entre 1996 e 2002.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 170. Também da Presidência e do Relator.

Requer o envio, por parte do Ministério Público Federal, dos procedimentos civis de investigação relativos ao Sr. Gustavo Henrique Barroso Franco, além de cópia do inquérito IPL517/02.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 171. Também da Presidência e do Relator.

Requer o envio, por parte do Banco do Brasil, da relação dos valores depositados mês a mês na tesouraria do Banco em Foz do Iguaçu, Paraná, com o respectivo número de carros-fortes referentes aos bancos Araucária, Banestado, Bemge e Real, no período de 1996 a 1999.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento nº 172.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já foi apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi apreciado.

Requerimento nº 173.

Requer, nos termos regimentais, seja solicitado ao Banco Central do Brasil o envio dos processos que contenham as autorizações de viagem, relatórios de viagem, relatórios das auditorias realizadas pela Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni enquanto exercia a função de fiscal de agência, no exterior, de instituições nacionais, com relação às fiscalizações do Banestado de Nova Iorque.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

E o último, o Requerimento nº 174.

Requer ao Ministro da Justiça providências no sentido de agilizar a tramitação da carta rogatória e do pedido de cooperação, no âmbito do MLAT, feitos à República Federal da Alemanha [solicitação feita ainda há pouco pela Senadora Ideli Salvatti], nos autos do procedimento criminal diverso nº 2002.72.05.004469-5, que tramita na Vara Federal Criminal de Blumenau, Santa Catarina, e comprovada nos autos do recurso no sentido estrito nº 2003.72.05.003743-9, que tramita no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, convoco os Srs. Membros desta Comissão...

O SR. DOUTOR HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. DOUTOR HÉLIO (PDT – SP) – V. Exª tinha dito que haveria o grupo de trabalho que se deslocaria dia 22 deste mês para Nova Iorque. Eu gostaria de saber de V. Exª se existe algum critério para estabelecimento desse grupo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nós vamos decidir o critério e anunciá-lo na próxima semana. Na segunda-feira, teremos uma reunião administrativa, com o Vice-Presidente e o Relator. Em seguida, anunciaremos o critério.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Tendo em vista a relevância e o volume significativo dos recursos envolvidos nas duas cartas rogatórias do Procurador Dr. João Marques Brandão Neto, além do requerimento aprovado, no sentido de que o Ministério da Justiça agilize as providências, eu queria solicitar, no caso dos Estados Unidos, na pauta da viagem da equipe, que possamos tratar desse assunto com as autoridades americanas. Além disso, quero deixar como proposta que analisemos a viabilidade ou não da ida também à Alemanha, porque os valores são significativos. Mas isso posteriormente à providência tomada pelo Ministério da Justiça. Como no caso dos Estados Unidos, a equipe irá de qualquer forma, então que possamos garantir que esse assunto também seja tratado lá, para que seja solucionado rapidamente. E gostaria de aventar a necessidade ou não de irmos também – a CPMI, ou o próprio Ministério da Justiça, deslocando, quem sabe, a Drª Cláudia – tratar desse assunto na Alemanha.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicito à assessoria, atendendo à questão de ordem levantada pela Senadora Ideli Salvatti, que providencie um documento desta Presidência para o Ministério da Justiça e para a Procuradoria-Geral da República com cópia do inteiro teor do que nos foi encaminhado pelo promotor de Blumenau, para que sejam já tomadas providências, por parte das autoridades brasileiras responsáveis pelo MLAT, com referência à questão levantada pelo promotor público de Santa Catarina.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a reunião e convoca reunião desta CPMI para quinta-feira, no novo horário, às nove horas da manhã.

(Levanta-se a reunião às 14h38min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “
COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 16ª Reunião realizada em 7 de agosto de 2003

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, Demóstenes Torres, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Magno Malta, Serys Slhessarenko, Papaleo Paes, Pedro Simon, Ney Suassuna, João Batista Mota e Heráclito Fortes, e os Deputados, Eduardo Valverde, Iriny Lopes, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Edison Andrino, José Borba, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Antonio Carlos Biscaia, Drª Clair e José Rocha, e ainda o Deputado André Luiz, não membro, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tem por objetivo ouvir a exposição do Presidente da CPI do Propinoduto da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Deputado Paulo Melo. A Presidência convida o Deputado Robson Tuma para funcionar como Relator ad-hoc, o depoente é questionado primeiramente pelo Relator, Deputado Robson Tuma, e, a seguir pelos seguintes parlamentares: pela ordem de inscri-

ção, Romeu Tuma, Pedro Simon, Alexandre Santos, Edison Andrino, Magno Malta, Dr Hélio, Ideli Salvatti, Serys Shessarenko, a reunião é suspensa por 02 minutos, e reiniciando seus trabalhos às dez horas e cinquenta e três minutos. Após os questionamentos dos Parlamentares, a Presidência informa que a Comissão se reunirá no dia 12 do corrente para ouvir o Presidente e Relator da CPI do Banestado da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Há número regimental. Declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas no Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à exposição do Presidente da CPI do Propinoduto no Estado do Rio de Janeiro, Deputado Paulo Melo. Aquela CPI, já concluída, resultou não só no indiciamento como também na prisão de 24 pessoas. O Presidente da CPI do Rio de Janeiro vai-nos fazer uma exposição hoje.

O País tomou conhecimento, na madrugada de hoje, do falecimento do Presidente das Organizações Globo, jornalista Roberto Marinho. Queremos nos associar aos sentimentos e às homenagens prestadas pelas autoridades brasileiras, inclusive o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que decretou luto oficial durante três dias em nosso País.

Indago aos Srs. Parlamentares presentes se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 5 do mês de agosto, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata e, como V. Exª se manifestou, solicito um minuto de silêncio em homenagem ao Dr. Roberto Irineu Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência acolhe a sugestão. Vamos observar um minuto de silêncio. (Pausa.)

Em função da solicitação de dispensa da leitura, a Presidência considera a ata da reunião anterior aprovada, com apoio da manifestação do Plenário.

Informo que, ontem, a Câmara dos Deputados permaneceu reunida até as 4 horas ou 4 horas e 30 minutos da manhã, ocasião em que votou parte da reforma da Previdência. Em função disso, designo Relator **ad doc** para a reunião de hoje o Deputado Robson Tuma.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Melo, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Propinoduto, para que ele possa prestar informações a esta CPI sobre os acontecimentos ocorridos, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo, agradeço e peço à Secretaria para autuar todos os documentos entregues relacionados ao desvio de recursos no Rio de Janeiro. São cinco volumes, que passamos à Secretaria para autuar, a fim de que sejam utilizados pelos consultores e também pelos Srs. Parlamentares, para que possam contribuir para as investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Gostaria que o Deputado Paulo Melo abordasse, em sua exposição, questões que poderíamos aprofundar de situações que, porventura, não tenham sido concluídas lá no Rio de Janeiro.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Melo, agradecendo a aquiescência ao convite, a sua presença, com a convicção de que os esclarecimentos de S. Exª sobre o trabalho realizado no Rio de Janeiro podem ajudar muito esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

V. Exª tem a palavra, Deputado.

O SR. PAULO MELO – Senador Antero Paes de Barros, agradeço as palavras de V. Exª. É um privilégio, como Deputado, como cidadão fluminense, poder contribuir, definitivamente, para a mudança de práticas que tanto corroem o nosso País. E esta CPMI tem um grande propósito.

Deputado Robson Tuma, Senador Romeu Tuma, Deputado Alexandre Santos, meu amigo pessoal, companheiro do Rio de Janeiro, Srªs e Srs. Parlamentares, fomos surpreendidos por uma reportagem, numa grande revista de circulação nacional, que informava que fiscais do Rio de Janeiro tinham depositado, em bancos suíços, uma grande quantia, que ultrapassava a casa dos US\$30 milhões.

Houve o reboliço político normal na Assembléia Legislativa, uma casa com vários matizes políticos e complicado entendimento. Fui o primeiro a apresentar um requerimento – depois de fazer um abajur por 15 dias na entrada da secretaria, juntamente com funcionários –, com as devidas assinaturas, o que resultou na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar desvios de conduta de funcionários públicos estaduais e de empresários.

Resolvemos que todos os partidos, independentemente de serem da base ou não do Governo, partidos aliados ou não, tinham de fazer parte dessa CPI. Eu mesmo, como autor do requerimento de criação da CPI, indiquei um Deputado do Partido Comunista para integrá-la, para que todos estivessem representados e a Assembléia Legislativa pudesse dar uma resposta.

Tivemos grandes dificuldades no início, porque necessitávamos da confirmação da Justiça suíça de que existiam as contas. Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, a tradução da carta rogatória foi rateada entre os Deputados que fariam parte da CPI. Pagamos porque não existia dinheiro para pagar a tradução da carta rogatória, viemos a Brasília e a enviamos. No entanto, antes que ela chegasse, fizemos trabalho de campo.

Sabíamos que, na Secretaria de Fazenda do Estado, fiscais de renda recebiam propinas há muito tempo – falo isso com autoridade, porque, em 1995, criamos uma confraria dos extorquidos, no Rio de Janeiro, e prendemos fiscais na prática de extorsão. Uma fiscal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, com a ajuda, na época, da **TV Globo**, participou de todas essas diligências, que nós gravávamos. Prendemos um fiscal dentro de uma inspetoria, no Leblon, na rua Ataulfo de Paiva, que levou cédulas marcadas da dona de um comércio. Na época, com o Delegado Mário Covas, da Delegacia de Defraudações, pudemos, então, desbaratar um grande esquema.

Mas essas pessoas, infelizmente, por decisões judiciais, pelo inquérito fraudulento feito na própria Secretaria de Fazenda, retornaram aos seus postos. Mesmo com todas as provas, todos continuaram trabalhando; alguns morreram, e outros receberam a aposentadoria, mesmo tendo sido presos em flagrante, com a prova documental e com a participação da polícia estadual, pela Delegacia de Defraudações.

Já tínhamos, mais ou menos, o conhecimento de como funcionava aquilo. Mas não imaginávamos que saísse da esfera do fiscal, e, pela primeira vez, a corrupção, que era pulverizada, fosse instituída, insti-

tucionalizada e centralizada, por meio de três ou quatro pessoas, dentro da Secretaria de Fazenda: o Sr. Rodrigo Silveirinha, Subsecretário de Tributação; o Sr. Lúcio Manoel dos Santos Picanço, chefe de gabinete; o Sr. Carlos Eduardo Pereira Ramos, um crânio do mal, um intelectual do mal, um dos mais competentes fiscais que já integrou os quadros da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; e o Sr. Rômulo, também parceiro do Sr. Carlos Eduardo há muito tempo.

Criamos um disk-denúncia na Assembléia Legislativa e recebemos várias informações, num trabalho totalmente integrado com a Polícia Federal e com o Ministério Público. Devemos ao Ministério Público e à Polícia Federal todo o sucesso quanto aos resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito. Houve também uma grande colaboração do Judiciário, que não nos faltou em momento algum, por intermédio da figura do Juiz Federal Dr. Lafredo Lisboa, que envidou todos os esforços e, em nenhum momento, fraquejou diante dos brilhantes advogados dos acusados.

Feito esse trabalho, começamos a investigar. Esbarramos no Banco Central do Brasil, pela Lei Complementar nº 105. Não nos forneciam nenhum tipo de informação, sempre alegando que a CPI não tinha competência para quebrar sigilo de ninguém. A própria Receita Federal não nos forneceu nem uma declaração de renda dos fiscais. Tivemos que trabalhar com os nossos próprios conhecimentos, usando as nossas próprias armas.

Depois, com a aquiescência do Juiz da Terceira Vara Federal, obtivemos acesso aos documentos que estavam anexados ao processo. Mas antes trabalhamos sozinhos. Obtivemos informações e descobrimos, por meio de uma denúncia, que tudo começou – por isso, digo que é algo antigo – em 1989.

Em 1997, o Carlos Eduardo e o Rômulo, apenas como fiscais – não eram chefes de inspetoria, não tinham nenhuma delegação especial –, fiscalizaram o laboratório Smith Klein e obtiveram US\$3 milhões de propina. Não conseguimos abrir essa investigação – é uma linha de investigação para esta Comissão, tendo em vista que não tivemos acesso a documentos do laboratório –, mas pudemos comprovar que, nessa época, realmente os fiscais fizeram uma devassa, por meio dos Relatórios de Ação Fiscal – RAFs, nessa empresa. Depois, ela teve uma fusão, mas, nessa empresa, eles fiscalizaram e abriram a conta. E, nessa época, foram à Suíça, visitaram o Banco da Suíça, compraram relógios na Suíça e tiraram fotografia. Depois foi confirmado pela esposa do Carlos Eduardo que realmente eles tinham ido à Suíça para verificar

se o dinheiro estava lá ou não. Pressupõe-se que, se foram à Suíça para confirmar se o dinheiro estava lá ou não, esse dinheiro foi remetido do Brasil. E o dinheiro estava lá nos extratos bancários da Suíça. Temos a informação de que cada um depositou US\$1,5 milhão em suas contas nessa época. E aí começou, por meio deles, uma grande rede de depósitos fora do País.

Continuamos a trabalhar e pegamos a ligação de outros funcionários. Descobrimos que, na realidade, pelo que pôde comprovar a CPI, o Carlos Eduardo, com sua latente desonestidade, conseguiu enganar seus próprios companheiros. Pela divisão da quadrilha, todos nós entendíamos que o Silveirinha é que deveria ser o grande controlador, mas, na realidade, quem levava a maior parte pela corrupção era o Carlos Eduardo Pereira Ramos, tanto é que os depósitos dele eram feitos em dobro. Como era ele que fazia todos os contatos com as empresas e que, pela Inspeção de Grande Porte, norteava todo o processo de fiscalização, só ele tinha o controle. Ele fez valer aquele velho ditado popular: "Ladrão que rouba ladrão tem cem anos de perdão". Ele conseguiu roubar os próprios companheiros.

Por aí fomos. O Sr. Lúcio Manoel dos Santos Picanço, que era um chefe de gabinete, participava do esquema. Encontramos um procurador que todo mundo defendia – este é um fato contundente para esta Comissão apurar –, Geraldo Moreira Barbosa, que está tentando processar membros da Comissão. Esse homem compareceu perante a CPI. Depois de denúncias que recebemos e de diligências que fizemos, constatamos que ele era procurador de uma **offshore** nas Ilhas Virgens Britânicas, Villa Delmont Corporation. Ele tinha uma procuração dessa empresa. Fazendo levantamento de campo, descobrimos que ele tinha comprado um apartamento no nome dessa empresa. Era um apartamento de R\$500 mil – a cópia da escritura vai ser entregue a V. Ex^{as}, membros da Comissão. Ele comprou um apartamento de R\$500 mil, usando um dinheiro que foi depositado na conta dele no Citibank – temos o número da conta onde esse dinheiro foi depositado. Pressupomos que esse dinheiro veio sendo lavado a partir dessa **offshore** nas Ilhas Virgens Britânicas, mas também não obtivemos a quebra dessa conta para saber de onde veio esse cheque, o que agora é uma responsabilidade desta CPI.

Em depoimento, o Sr. Geraldo Moreira declarou o seguinte: perguntado se ele era procurador de uma **offshore**, ele respondeu que sim; perguntado qual era o ramo dessa **offshore**, ele respondeu que não

sabia; perguntado como havia se tornado procurador, ele disse que foi procurado por um amigo, que tomaram um cafezinho e que esse amigo falou desse negócio e deixou a procuração na casa dele, na portaria. Buscamos dados sobre esse amigo e descobrimos que ele tinha morrido. Procuramos o filho, para ver se ele não tinha dito que era o pai, mas o filho também tinha morrido. Isso consta no relatório. E começamos a descobrir certas coisas. O Geraldo morava num apartamento da **offshore** sem pagar um tostão. Ele não tinha contrato e, depois, apresentou um contrato que – como pôde constatar a CPI, mesmo numa análise grosseira – era fraudulento, feito depois da sua participação, do seu depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Descobrimos também que ele tinha outro apartamento no Alto da Boa Vista, comprado em nome dessa empresa, onde o filho dele também morava de graça. Descobrimos uma fazenda que ele tinha em Minas Gerais. É uma fazenda de valor incompatível com sua declaração de renda. Conseguimos bloquear seus bens, o juiz os bloqueou, mas, diante da falta de provas e de documentos a serem anexados aos autos, seus bens foram desbloqueados.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – V. S^a está falando do Sr. Geraldo ou do Sr. David?

O SR. PAULO MELO – Estou falando do Geraldo Moreira Barbosa, que é o caso típico de bondade humana. Ele recebe um cheque em sua conta de R\$500 mil, de uma empresa que ele não conhece. Ele alega que nunca viu essa empresa, que nunca esteve com ninguém da empresa, mas isso é uma mentira deslavada e descarada, porque, para fazer a procuração com fé pública, veio uma representante de Nova Iorque dessa empresa passar a procuração aqui no Brasil. Tudo isso é comprovado por documentos que temos aqui. Então, ele conhecia a empresa, e entendemos que essa empresa era dele e que era uma empresa de lavagem de dinheiro. Não conseguimos provar isso, mas tenho certeza de que a CPI vai conseguir fazê-lo.

Outra linha de investigação que não conseguimos levar até o fim foi a comprovação da corrupção por meio do pagamento de propinas por parte das empresas.

Num linguajar que é apropriado para o meu nível intelectual, eu dizia na Assembléia Legislativa que corrupção é igual a sexo: é difícil fazer sozinho. Todos eles tiveram participação efetiva de empresas no processo de corrupção, que tinha como fito principal lesar o Estado do Rio de Janeiro.

Mais do que isso, Senador, não parava só na fiscalização. Montou-se também um grande esquema dentro da Secretaria de Fazenda, na Junta de Revisão Fiscal. Na realidade, existia um processo de pressão. Havia a Inspetoria de Grande Porte, o Carlos Eduardo. Eles produziam o que nenhum funcionário público produziu até então em autos de infração, em multas aplicadas a várias empresas. Mas essas multas, depois, eram canceladas na Junta de Revisão Fiscal.

Há também outro envolvido, a quem não conseguimos chegar, o Sr. Jonatas Barbosa, que designava os relatores de recursos, cancelava multas altíssimas. No apagar das luzes, foi cancelada uma multa da Coca Cola no valor de aproximadamente R\$400 milhões, sem que o Governador e o Secretário fossem ouvidos. Essa multa foi cancelada por um subalterno, sem passar por nenhuma esfera superior. Há outras multas, como a de uma concessionária de serviço público, a Star One. Obrigamos o julgamento do processo, em que estava havendo também um perdão da ordem de R\$150 milhões. Ou seja, de R\$12 bilhões de autos aplicados, mais de R\$7 bilhões foram cancelados na Junta de Revisão Fiscal.

Mandamos tudo isso para a Justiça e continuamos apurando. No trabalho, formamos uma comissão especial de acompanhamento. As mudanças propostas pela CPI têm sido atendidas pela Governadora, assim como os julgamentos, a reformulação da Junta de Revisão Fiscal.

No outro canto de funcionários, como perguntado pelo nobre Deputado Robson Tuma, há o Sr. David Birman, que conheci antes de ser Deputado e de ele ser tão importante. Eu o conheci quando eu era contínuo de uma empresa e ele prestava serviço para essa empresa. Quando o escândalo aconteceu, o David Birman foi o confidente do Rodrigo Silveirinha. O Rodrigo Silveirinha o chamou às 2h da manhã em sua casa e pediu que ele tomasse conta dos seus filhos, da sua família. E ele disse que não sabe por que não apresentou. Ele mudou de vida muito rapidamente. Ele era um homem da informática. Todas essas pessoas, por incrível que pareça, começaram suas atividades em Niterói. Todos eles trabalharam juntos em Niterói, começaram em Niterói e levaram todo esse **know-how** para o Rio de Janeiro. O David Birman também teve os seus bens bloqueados.

Em cruzamentos telefônicos que fizemos, pudemos obter a prova do quanto eles se falavam. Essas pessoas que cito a V. Ex^{as} se falavam dez vezes por dia ao telefone celular. Eles se falavam permanentemente. A conta de telefone da quebra revela que são

quatro mil ligações. E o estranho é que, quando o escândalo estourou, os envolvidos se falavam mais. E havia muita ligação também do ex-Secretário de Fazenda, que falava constantemente. O David Birman parecia ser o pára-raios: era quem se comunicava com todo o mundo.

Terminou o nosso prazo, obtivemos um êxito jamais obtido por nenhuma outra Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa – atrevo-me dizer, nem da Câmara nem do Senado. Vinte e quatro pessoas estão presas e tiveram os seus bens bloqueados. Pessoas como o Sr. Alexandre Martins e Reinaldo Pitta diziam o tempo inteiro que não participavam e não conheciam, mas, por meio do cruzamento telefônico feito pelo pessoal cedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conseguimos comprovar que eles se falavam e que a operação era casada, Senador Pedro Simon. Era casada a operação. Toda vez que se fazia um depósito na Suíça, pela manhã o fiscal falava com o representante do Discount Bank, que, por sua vez, ligava para o Alexandre Martins, para o escritório da Gortin. À noite, o processo era o inverso: o Alexandre Martins ligava para os representantes do Discount Bank, que ligavam para os fiscais, e o dinheiro estava na conta.

Durante a nossa investigação, durante o nosso trabalho, foi comprovada essa ligação. Foi comprovada uma ligação forte com os auditores federais da Receita Federal. Na realidade, achamos que tudo isso era controlado pelo auditor federal Franklin – fogue-me da memória o nome completo. Ele conhecia todo o mundo e levou esses fiscais para esse sistema de envio de dólares para contas em outros paraísos fiscais.

Terminamos o nosso trabalho. Como qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, sofremos críticas, mas entendemos que foi um trabalho profícuo. Numa última e recente pesquisa feita por um grande instituto, 88% da população da cidade do Rio de Janeiro aprovou o resultado da Comissão Parlamentar de Inquérito. A Justiça tem se mantido firme no propósito de dar uma resposta à sociedade em relação à exemplar punição. Vários mandados de segurança foram impetrados, sem que nenhum obtivesse êxito; eles continuam presos e com os melhores advogados.

Digo a V. Ex^a que tremi muito. Não sou formado. No primeiro depoimento, em que presenciei a plêiade do Direito reunida na Assembléia Legislativa, deu-me vontade de desistir. Eram os melhores escritórios de advogados do Rio de Janeiro. E algo que ficou patenteado foi que quem não tinha culpa ia acompanhado só da sua própria consciência. Mas todos aqueles so-

bre os quais encontramos algum vestígio de participação no esquema de corrupção eram acompanhados pelos melhores advogados do Rio de Janeiro. São advogados que, para começar a ler um documento, cobram de R\$100 mil a R\$150 mil; esse é o valor que eles cobram para aceitar a causa e defender esses fiscais.

Terminamos o nosso processo.

O SR. (orador não identificado) – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PAULO MELO – Aí a CPI é que tem que perguntar, Senador. A minha já terminou.

Fizemos esse trabalho. Hoje, acho que esta Comissão tem que aprofundar as investigações na questão das empresas. E posso fornecer a relação de todas as empresas que foram fiscalizadas nesse tempo e o nome dos fiscais.

Há também um cruzamento das fiscalizações feitas pela Receita Federal concomitante com a Receita Estadual. Houve um escândalo que não ficou desvendado, que foi a questão da **Light**. Entendemos que ali havia conivência. Algo deu errado. Quando não há trato, não se liga de telefone celular para telefone celular à noite. Coisas de uma grande empresa se resolvem no dia-a-dia, no funcionamento do serviço público, no entendimento com as instituições e não com pessoas isoladas.

O nosso trabalho terminou. Recebemos, com grande alegria, a notícia da continuidade dos trabalhos por meio desta Comissão Mista do Senado e da Câmara. Entendemos que muitas coisas poderiam ter sido apuradas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, mas não o foram devido ao grande empecilho burocrático do Banco Central – que não nos ajudou em nada, só atrapalhou – e da Receita Federal. Só chegamos aonde chegamos porque, quando estávamos caídos, o Ministério Público, a Justiça Federal e a Polícia Federal nos estenderam a mão, para que pudessemos continuar nessa nossa caminhada.

Já concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de passar a Relatoria ao Deputado Robson Tuma, que vai funcionar como Relator **ad hoc**, gostaria só de fazer uma indagação com relação a esse auditor federal: V. Ex^a tem o nome dele? Ele foi ou não indiciado?

O SR. PAULO MELO – Ele está preso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado Robson Tuma, nesta reunião, será o Relator **ad hoc**.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Robson Tuma, para fazer as indagações ao Deputado Paulo Melo, Presidente da CPI do Propinoduto do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Sr. Deputado, há dificuldades para todos os membros da CPI devido ao fato de termos obtido as informações pertinentes ao dia de hoje unicamente por V. Ex^a, que trouxe o relatório e as informações a respeito do assunto de hoje.

Há também algumas informações trazidas aqui pelo Sr. Procurador Luiz Francisco, pelo Dr. Renato e pelo delegado, pessoas que procederam às investigações.

Faço-lhe algumas perguntas, apesar das poucas informações.

V. Ex^a fala sobre o Sr. David Birman, por exemplo, cujos bens foram desbloqueados. V. Ex^a fala com muita ênfase sobre a participação do Sr. David Birman. Primeiramente, o que lhe dá tanta certeza da participação do Sr. David Birman? O que acha que aconteceu para que ele fosse absolvido no bloqueio dos seus bens e das acusações que foram feitas pela CPI?

O SR. PAULO MELO – Deputado, a grande certeza é o fato de que ele era responsável pela parte de informática da Secretaria de Fazenda. Existe um programa do Banco Mundial, se não me engano o PNUD, um programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento da máquina fazendária, cuja implantação era de responsabilidade do Sr. David Birman.

Quando nós, em diligência, fomos à Secretaria de Fazenda, constatamos que, primeiro, na realidade, só estava informatizado o que interessava a ele; a Junta de Revisão Fiscal não tinha nenhum tipo de informatização, tudo era anotado em fichas. Em segundo lugar, pela evolução patrimonial. E, em terceiro, porque entendemos que se tratava de uma quadrilha que se havia formado antes. Eles já tinham planejado tudo isso, e só não tinham tido a oportunidade. Eles trabalharam juntos em Niterói, foram para a Secretaria de Fazenda, fizeram a mesma coisa e continuaram trabalhando juntos.

Quebramos os sigilos telefônicos de todos os fiscais de Renda do Estado do Rio de Janeiro. E, por incrível que pareça, somente eles falavam entre si com tanta constância e com os envolvidos. Outro ponto é que ele foi procurado pelo principal envolvido no caso, que lhe confidenciou e pediu que tomasse conta da família. Ele tinha um envolvimento muito pessoal e muito particular com esses envolvidos.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Qual é o envolvido?

O SR. PAULO MELO – Com o Rodrigo Silveirinha, Lúcio Manoel dos Santos Picanço, Carlos Eduardo e Rômulo Gonçalves.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Qual desses lhe fez essa confidência?

O SR. PAULO MELO – Rodrigo Silveirinha. Confidenciou não, está no depoimento. O próprio David Birman disse que foi chamado pelo Silveirinha, que, assustado com as notícias, pediu que ele tomasse conta da sua família. Não sei se pediu que tomasse conta do dinheiro também.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – V. Exª fala no Sr. Geraldo Moreira Barbosa e coloca, principalmente esses dois, como uma questão injusta tomada contra a CPI. A Comissão investigou, apurou, confirmou as irregularidades e, posteriormente, eles foram absolvidos, o que V. Exª considera uma injustiça para com a CPI e para com o povo brasileiro.

Pergunto, o que lhe dá a certeza do envolvimento dele? O que acredita que aconteceu para que ele tivesse sido absolvido, inclusive obtendo o desbloqueio dos seus bens?

V. Exª sabe se, em relação a esses dois, foi feito algum tipo de atuação fiscal ou por parte da Receita ou por parte da própria Secretaria da Fazenda, já que são empresários?

Desejo saber também se esses dois são funcionários públicos e se em relação a eles há processo administrativo ou se são citados em processos administrativos que envolvem funcionários públicos do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO MELO – Todas estas pessoas, o Geraldo, o Carlos Eduardo, o Silveirinha, foram levadas pelo ex-Secretário de Fazenda Carlos Sasse para compor a sua equipe. O mesmo aconteceu com o Lúcio Manoel dos Santos Picanço.

O Geraldo Moreira Barbosa deu parecer em alguns processos que levaram o Estado do Rio de Janeiro a perder milhões, como o levantamento de imposto de uma empresa em um sistema **draw back**, em que ele, convencido – e tentou convencer a CPI –, fez com que o Estado do Rio de Janeiro deixasse de receber mais de 60 milhões em ICMS. Era a montagem de uma usina para fornecimento de energia para o Rio Grande do Sul, mas que não atendia nada. O desembarque se deu no porto do Rio de Janeiro, houve a montagem em Minas Gerais, a energia foi levada para o Rio Grande do Sul, mas nada disso foi pago. Foi dado um parecer que entendemos – e alguns ju-

ristas também entendem – que era totalmente descabido.

No mais, já que aqui não estamos seguindo o procedimento firme da Lei nº 3.689, que é o Código de Processo Penal, permito-me retornar, fazendo uma pergunta a V. Exª: V. Exª aceitaria uma procuração de quem não conhece? Não. E ele aceitou uma procuração. Ele não conhece uma empresa. Ele comprou um apartamento duplex na rua Nascimento Silva. O Senador conhece o Rio, o Deputado Alexandre Martins conhece o Rio. O Leblon é um bairro em que os imóveis são os mais caros do Rio de Janeiro. Ele o comprou em nome de uma **offshore**, a Villa Delmont Corporation, em escritura de compra e venda. Nessa escritura de compra e venda, consta que quem pagou o imóvel foi ele, com um cheque de R\$500 mil, depositado numa conta do Citibank por essa **offshore**. Ele não sabe o ramo da atividade da **offshore**, ele não conhece nenhum diretor, ele nunca esteve nas Ilhas Virgens Britânicas, ele não sabe se essa **offshore** existe, mas ele mora num apartamento dessa **offshore** sem pagar um tostão. É até hilário!

Ele comprou um apartamento para o filho, comprou um apartamento para a **offshore**. E, preocupado com o problema habitacional brasileiro, cedeu o apartamento para o filho dele morar, no Alto da Boa Vista. E também ninguém conhece nada. Aí ele fez um contrato, depois solicitado pela CPI, em que, quando o apartamento é alugado para ele, é o filho que o aluga para ele, porque é o filho também o procurador da **offshore**. E, no caso do filho, é ele quem aluga para o filho a custo zero. É um comodato. Não preciso dizer mais nada. É até hilário! Está aqui o apartamento, está aqui a escritura, está aqui o contrato da empresa da **offshore**, está tudo aqui.

Pedimos ao Coaf e ao Banco Central que nos informassem se houve alguma operação na conta CC5. O cheque de R\$500 mil... Estou faltando com a verdade. Para ser mais exato, o cheque é de R\$480 mil, porque ele deu R\$20 mil em dinheiro. É um cheque administrativo do Citibank de R\$480 mil, em nome dele. Mas não conseguimos rastrear de onde esse dinheiro veio, se veio do Uruguai ou das Ilhas Virgens Britânicas.

Então, estamos convencidos de que ele tinha participação e de que ele era um dos mentores do esquema que se organizou na Secretaria da Fazenda.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – E V. Sª sabe se há atuações fiscais em relação a eles e processos administrativos que os envolvem?

O SR. PAULO MELO – Não. Ele está depois. Ele é Procurador do Estado aposentado. Pedimos que fosse aberto um processo contra ele. Apesar de ser aposentado, ele recebe por parte do Estado.

O David Birman tinha uma empresa de informática, a ITC – fugi nesse ponto para explicar para V. Ex^a –, que prestava serviços ao Governo. Prestou serviço à Prefeitura de Niterói e ao Governo. Como foi ser subsecretário e diretor de informática da Secretaria de Fazenda, por lei ele não podia participar de nenhuma firma. Então, ele se retirou da sociedade, mas, por incrível que pareça, continuou usando o telefone da empresa por mais de três anos. Era um telefone celular por meio do qual ele fazia todos os contatos.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Tudo bem. Não estou preocupado com o fato de ele ter ou não usado o telefone da firma ou com quem pagava a conta de telefone dele. A pergunta que faço ao senhor é se houve ou não atuação dos órgãos públicos na questão administrativa e na questão fiscal; se houve ingerência dos próprios investigadores da Assembléia, dos Deputados que faziam parte da CPI, para determinar à Receita Federal, ao Fisco Estadual, e na questão administrativa, que eles fossem apurados. Houve isso? Sim ou não? Se o senhor não souber, tudo bem.

O SR. PAULO MELO – Mas eu falei, Deputado. Talvez eu não me tenha feito entender. O Geraldo Moreira sofre um processo administrativo. O Davi não é funcionário público.

Quanto a determinar à Receita Federal, entende a Receita Federal que comissões parlamentares de inquérito estaduais não seguem à risca os preceitos do Decreto Lei nº 1.579 nem da Lei nº 105, e não podem determinar nem quebrar nada. Tudo o que pedimos à Receita Federal foi negado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Pedro Simon. Mas eu gostaria que V. Ex^a utilizasse o microfone.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dentro do que V. Ex^a está falando e da resposta, eu salientaria o que V. Ex^a já disse: “O Banco Central e a Receita Federal só atrapalharam todos os trabalhos da Comissão.”

O SR. PAULO MELO – Não entendi, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a afirmou, na sua exposição, que o Banco Central só atrapalhou os trabalhos da Comissão, e que a Receita Federal só atrapalhou os trabalhos da Comissão.

O SR. PAULO MELO – Se eu dependesse da Receita Federal e do Banco Central, eles estariam to-

mando sorvete na praia de Ipanema. Eles não fizeram nada, não forneceram uma informação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Tomando sorvete no sentido figurado?

O SR. PAULO MELO – No sentido figurado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Edison Andrino.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – É uma questão de ordem.

Gostaria de saber, cheguei um pouco atrasado, se o critério que V. Ex^a está estabelecendo para as indagações é o mesmo dos três minutos, prorrogáveis.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, mas com a informação – e talvez V. Ex^a não estivesse aqui no instante em que a fiz – de que o Deputado Robson Tuma está funcionando como Relator **ad hoc**. Portanto, S. Ex^a está usando o espaço da relatoria para fazer as indagações ao Presidente da CPI do Rio de Janeiro, Deputado Paulo Melo.

O Relator José Mentor está bem. Está tudo bem, nada de grave.

Com a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Então o senhor não tem conhecimento de que a Receita Federal tenha aberto qualquer tipo de investigação em relação a isso?

O SR. PAULO MELO – Não tenho. Sei que o Ministério Público Estadual, na figura dos Procuradores Dr^a Mary Lucy e Dr. Gino, estava complementando investigações sobre essas duas pessoas.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – O senhor coloca que foi feito um pedido de quebra de sigilo fiscal desde 1997. Cita várias pessoas e algumas empresas, e, nos autos, na página 338, diz que o juiz da comarca da capital, Dr. Guilherme Pedrosa, em 27 de janeiro corrente, decidiu deferir o pedido. E o senhor, agora, disse que a Receita não atendeu o pedido.

O questionamento que faço ao senhor é se houve, por parte da Receita Federal... Se o senhor entender que houve, diga quais foram os homens da Receita Federal que receberam a comissão parlamentar, em ligações ou por meio de ofícios, para que a Receita encaminhasse as quebras de sigilo. Não houve quebra de sigilo, e eu entendo que a Assembléia realmente não tem poder para isso, mas houve o descumprimento de uma ordem de uma autoridade judicial, como o senhor cita aqui, o Dr. Guilherme Pedrosa, juiz que fez o deferimento.

O SR. PAULO MELO – Vou explicar ao senhor com muita tranquilidade.

Quando a imprensa noticiou que a CPI pretendia quebrar os sigilos dos fiscais – o bancário, o fiscal e o telefônico –, o sindicato dos fiscais do Rio de Janeiro entrou com mandado de segurança preventivo para que a CPI não pudesse quebrar o sigilo de ninguém. O juiz deferiu em parte, e, na sua liminar, disse o seguinte: “Fica a CPI autorizada a quebrar o sigilo bancário, desde que devidamente fundamentado”. Então, entendemos – pode ser que estejamos errados – que essa decisão nos dava o direito de quebrar. Concorda? Mas a Procuradoria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional entenderam que não existia legitimidade e, portanto, não atenderiam a essa determinação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só para esclarecimento: A Receita se negou a atender a CPI, mas atendeu depois da ordem judicial.

O SR. PAULO MELO – Não, no pedido que mandamos com a liminar, eles disseram que aquela liminar não servia, e não atenderam.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, a liminar que não servia é a liminar que autorizava a CPI a quebrar o sigilo, mas o juiz quebrou. Vocês tiveram acesso a algum sigilo, ou não?

O SR. PAULO MELO – Não, tivemos com o juiz da 3ª Vara Criminal, Dr. Lafredo Lisboa, que nos forneceu a quebra que constava nos autos...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quando o juiz autorizou, a Receita...

O SR. PAULO MELO – Não, pegamos direto na 3ª Vara Federal, Senador. Da Receita não recebemos um documento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, a Receita quebrou o sigilo para o juiz, é isso?

O SR. PAULO MELO – Quebrou para o juiz, e o juiz nos deu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O juiz transferiu para a CPI.

O SR. PAULO MELO – Transferiu, fez uma transferência.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – O senhor fala em vinte e quatro prisões. Todas essas prisões são de fiscais do Estado do Rio de Janeiro ou são pessoas que não são fiscais também?

O SR. PAULO MELO – Não, dois representantes do Discount Bank, o Ronaldo Adler e o Rosenberg, não me lembro os primeiros nomes, os dois empresários de futebol, o Alexandre Martins e o Reinaldo Pitta, todos os auditores federais, todos os fiscais da Receita estadual e alguns funcionários da empresa Gortin.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Vou fazer uma pergunta: qual foi a votação do relatório? Quantos são os membros da CPI no Estado e qual foi a votação?

O SR. PAULO MELO – Unanimidade na comissão e unanimidade no plenário. Nos dois plenários, da comissão e da Casa.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Nas investigações o senhor cita alguns funcionários de empresas, funcionários de banco e fiscais do ICMS do Rio de Janeiro. Somente esses foram investigados ou somente esses foram descobertos entre todos os que participavam do esquema do propinoduto? Não houve nenhuma outra autoridade ou outro agente público, seja do Estado, seja da União, sejam políticos, fiscais da Receita Federal, policiais civis, federais, autoridades judiciais, promotores? Não houve nenhum tipo de investigação? Ou nas investigações foi descoberto que somente esses faziam parte do esquema de propinoduto?

O SR. PAULO MELO – Nas investigações, naquilo que a CPI investigou diretamente, essas pessoas. No final dos trabalhos da CPI, chegou um novo fax da Suíça, denominado Operação Ambre, em que novos fiscais eram citados. Porém, seus nomes não foram apurados pela CPI; portanto, não tenho o direito de revelar, mas está em um fax dentro do processo. Um deles posso revelar, porque foi investigado: a Srª Lílian Nigri. Ela, que era Fiscal de Renda, foi à CPI e jurou, disse que nunca tinha tido conta. Sabemos que ela é de uma família tradicional, de uma família da classe média alta, de um grande empresário, mas era Fiscal de Renda. E, no final da CPI, no fax constava o nome dela também com uma conta no Discount Bank da Suíça. Ela foi investigada, ela e algumas outras pessoas.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Os outros que V. Exª citou estão no relatório?

O SR. PAULO MELO – Estão no relatório.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – E o relatório não foi publicado?

O SR. PAULO MELO – O relatório foi publicado. O fax, não.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Se foi publicado, não há mais por que não dizer os nomes.

O SR. PAULO MELO – Posso dizer os nomes, não há problema nenhum. Não sei os nomes de cabeça. Um é o Genilson Barros, um fiscal. Chegamos a fazer, no último dia, uma diligência na casa dele; ele não estava em casa, tinha saído e retirado o computa-

dor, mas também é destinatário de uma conta na Suíça. Quanto aos outros, sinceramente não tenho os nomes de cabeça, mas constam no fax enviado pela Polícia Federal suíça à Polícia Federal brasileira.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Não vou entrar, é claro, nesse mérito, mesmo porque não faz parte, mas V. Ex^a disse que houve unanimidade. Está tudo muito corrido, mas, na ata da reunião – estou analisando – não sei se o Deputado Albano Reis, por exemplo, era membro da comissão ou se isso ocorreu no plenário, mas há o registro de sua abstenção, proferido pelo Presidente, Deputado Jorge Picciani.

O SR. PAULO MELO – O Deputado Albano Reis não era da comissão e pode ter sido no plenário. Eu não tinha tomado conhecimento da abstenção.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Não sei de outros – só para esclarecer –, porque estou lendo rapidamente aqui.

Pela ata da reunião, vários Parlamentares deixam de maneira pelo menos duvidosa se houve ou não ingerência política para o encerramento da comissão com rapidez. Quero ser...

O SR. PAULO MELO – Da não prorrogação.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Da não prorrogação e o término em noventa dias. Pergunto: houve pedido de alguma autoridade do Governo do Estado do Rio de Janeiro ou do Governo Federal ou de alguma outra pessoa no sentido de que se encerrassem logo os trabalhos da CPI?

O SR. PAULO MELO – Não.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Essa é a primeira pergunta. Segundo, a CPI investigou os fiscais e investigou se houve ou não ingerência política na nomeação dos fiscais naqueles pontos em que eles obviamente faziam as suas fiscalizações?

O SR. PAULO MELO – Quanto ao pedido de prorrogação da CPI, entendeu a Casa, por sua ampla maioria – como já disse, fui Relator –, e em conversas com várias autoridades, da parte investigativa, existir um prazo para apresentação da denúncia. Tínhamos de cumprir; entregamos a denúncia. O nosso relatório ficou pronto, dois dias depois, foram denunciados, e outros tiveram a prisão preventiva decretada. Trabalhamos direto com os procuradores – até pessoal do meu gabinete trabalhou no relatório junto com os procuradores. Não houve nenhuma ingerência. Entendíamos nós que o prazo era aquele. Houve muita chibadeira, Deputado? Realmente houve, porque a CPI estava todos os dias nos jornais, era matéria de todos

os telejornais. Servia para que muitas pessoas dessem um dimensionamento a seu mandato. Se pudessem, queriam que durasse seis, oito meses, queriam prorrogar. No entanto, a CPI atendeu todos os seus objetivos e, por isso, encerramos os nossos trabalhos.

Na questão política, os fiscais foram levados para a Secretaria da Fazenda; a equipe montada pelo então Secretário de Fazenda Carlos Antonio Sasse, mesmo depois de sua exoneração, foi mantida, porque se pressupunha a idoneidade do Dr. Sasse, e era uma equipe extremamente técnica. Não houve mudança de postos na Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Paulo Melo, permita-me fazer um registro que considero importante. Na verdade, estamos tendo acesso a esta documentação neste momento. Na documentação entregue por V. Ex^a diz: “Deputados decidem encerrar trabalhos da CPI da Propina”. Trata-se de uma notícia divulgada pela **Auditar** e está distribuída a V. Ex^{as}. Diz aqui que o Deputado Carlos Minc, Relator da CPI, era favorável à prorrogação, à entrega de um relatório parcial à Polícia Federal naquele momento. Tecnicamente era possível prorrogar, e houve decisão política. Mais adiante: “Além de Minc, outros dois Deputados que compõem a CPI votaram pela extensão dos trabalhos. Os outros seis Deputados – em sua maioria, da base governista – votaram pelo fim da CPI na semana que vem. A fonte é o jornal **Folha de S. Paulo**”. Ou seja, a notícia permite o entendimento de que houve o envolvimento da influência governista pelo encerramento da CPI.

O SR. PAULO MELO – Isso não procede, Senador.

O Deputado Carlos Minc sofreu pressão muito grande da sua base de Governo. Na CPI, fiz uma coisa inédita na Assembléia: abri a possibilidade de todos os suplentes votarem, se estivessem presentes. Então, em determinados momentos, um Deputado do PT votava contra o Deputado Carlos Minc. É claro que eles queriam os trabalhos, mas digo para V. Ex^a que, depois de terminados os trabalhos, tive que consolidar o relatório. Trabalhei cinco dias, dia e noite, e, no Dia das Mães, terminamos o relatório que seria votado no dia seguinte.

Naquele momento, a CPI já tinha atingido todos os seus objetivos: tínhamos as contas, a negativa de obter acesso a mais dados, porque não tínhamos limites. Tínhamos todas as contas e cruzamentos telefônicos que evidenciavam a participação e o tipo de organização. Então, entendeu a Casa... Qualquer de-

cisão, em um Parlamento, é política. Entendeu a Casa, naquele momento, por sua ampla maioria... Tanto que, no relatório final, o Deputado Carlos Minc votou a favor.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Robson Tuma.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Então, V. Ex^a afirma que não houve participação de nenhum escalão superior ao dos fiscais e que não houve, em momento nenhum, nenhum tipo de loteamento político dos fiscais?

O SR. PAULO MELO – Deputado Romeu Tuma...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Robson Tuma.

O SR. PAULO MELO – Perdão.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Mas é um nome que me orgulha. Pode continuar me chamando assim.

O SR. PAULO MELO – É um prazer, uma honra, lógico. Tenho certeza absoluta disso.

Deputado Robson Tuma, o Dr. Sasse, quando foi à comissão, lembrava-se de todas as conversas que tinha tido com o Governador – dia, hora, poltrona de avião. E disse que houve uma ingerência política para que se nomeassem uns fiscais, a mando de Deputados; que lhe deram os nomes dos Deputados. Ele não se lembrava dos nomes dos Deputados, nem dos fiscais, nem dos setores. Então, se ele não se lembrava, não chegamos a nada nesse sentido.

Na questão dos cargos envolvidos, o próprio Dr. Antônio Sasse disse que a indicação foi dele, como Secretário, e que só aceitava a Secretaria se pudesse nomear essas pessoas; e nomeou porque eram técnicos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a falou, no início da sua explanação, que tudo começou em Niterói.

Isso, obviamente, criou-me e despertou-me uma curiosidade: por que tudo começa em Niterói? Segundo, as autoridades que assumiram postos, com nomeação de importância – como o Dr. Silveirinha, que foi Secretário, o chefe da Fiscalização e o próprio ex-Governador Garotinho –, eram de Niterói?

São duas perguntas: por que V. Ex^a acredita que começou em Niterói e se o esquema político daquele momento, se aquelas autoridades políticas que governavam o Estado do Rio eram oriundas, politicamente, do Município de Niterói.

O SR. PAULO MELO – Deputado, o Lúcio Manoel dos Santos Picanço é de uma família tradicional

de Niterói. Um parente dele, inclusive, se não me engano, foi Prefeito daquela cidade. O Sr. Carlos Eduardo Pereira Gomes tinha residência em Niterói; o Sr. Rômulo tinha casa em Niterói; o Sr. Geraldo Moreira foi Procurador de Niterói, trabalhou na fiscalização em Niterói; o Sr. David Birman trabalhou com o ex-Secretário Antônio Sasse, com Geraldo Moreira e com Lúcio Picanço, prestando serviços de informática contratados em Niterói. Então, essas pessoas todas tinham uma ligação, com exceção de Rodrigo Silveirinha, que era conhecido por efetiva militância política – era da ala marxista do PDT.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a fala, entre várias empresas, em uma soma de mais de 12 bilhões aplicados, e o Conselho de Contribuintes reduziu mais de 7 bilhões. V. Ex^a disse e afirma que nenhuma autoridade foi consultada sobre o assunto. Em primeiro lugar, alguma autoridade foi convocada e ouvida pela CPI para dizer se foi ou não questionado? E em segundo, quais foram as infrações da Coca-Cola e da Star One a que V. Ex^a se refere? Os fiscais delas foram comprovadamente investigados e denunciados pela CPI? Houve a reabertura do processo pelos fiscais do ICMS para recalcular o débito dessas empresas?

O SR. PAULO MELO – O processo da Coca-Cola foi extinto, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em um projeto de decreto legislativo, que determinou sua pronta inscrição na dívida ativa. Quanto à Star One, o processo foi revisto, julgado pela Junta de Revisão Fiscal, declarado procedente e, agora, está com recurso ao Conselho de Contribuinte. O próprio Secretário já afirmou que, mesmo que o Conselho de Contribuinte tome decisão contrária à decidida pela CPI, ele usará o poder de veto dele e manterá a decisão.

O SR. RELATOR AD HOC (Robson Tuma) – Sr. Presidente, antes de concluir, peço a V. Ex^a que solicite à assessoria que faça o cruzamento de todos os fiscais apresentados, investigados e citados no relatório, bem como dos diretores da empresa Coca-Cola ou de seus representantes no Brasil, da Star One, da SmithKline e de todas as empresas citadas no relatório em relação à lista apresentada pelo Procurador Luiz Francisco e pelo perito, Sr. Renato, na Comissão, para que, eventualmente, sejam convocados a prestar depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluída a participação do Relator **ad hoc**, Deputado Robson Tuma, passamos à ordem de inscrição.

Concedo a palavra Senador Romeu Tuma pelo prazo, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É muito Tuma para uma Comissão.

Sr. Presidente, serei breve, pois o Presidente da Casa, Senador José Sarney, convidou-me para fazer parte da delegação que irá ao velório do Presidente das Organizações Globo, Sr. Roberto Marinho.

Primeiramente, agradeço pela presença de V. Ex^a, atendendo nosso convite. É importante a cooperação daqueles que já participaram das CPI's estaduais, na busca de informações na sua área de atuação. Por mais dificuldades que a CPI encontre ou por muita falta que ainda faça nas investigações, a CPI é necessária porque conclui algo. O importante é o que sempre repete o Senador Pedro Simon: o Ministério Público tem de fazer sua parte. É a polícia que dará continuidade aos indícios levantados pela CPI, que não tem o poder de punir nem condenar alguém. Sei que há críticas de um Deputado que participou e de outros, mas isso é normal porque o que se pretende, sempre, é a busca de mais informações.

Como ele falou de Niterói, pergunto-lhe se a linha verde do propinodólar é Niterói–Foz do Iguaçu. Se a linha verde, porque é o dólar verde, se é propinodólar ou Foz do Iguaçu. Por quê? Porque leio aqui que Pitta e Martins... É propinoduto, mas é propinodólar porque foi em dólar, não foi, Sr. Presidente? Bem, aqui está identificado o depósito de Pitta em contas de laranjas em Foz do Iguaçu, de acordo com o que falou o nosso Deputado – aqui não há continuidade da matéria. Penso que S. Ex^a explicará melhor depois.

Quando fizemos a CPI dos Precatórios, chegou-se ao **modus operandi** dos doleiros junto a Foz do Iguaçu. E vejo que V. Ex^a, com a sua Comissão, chegou a Foz do Iguaçu. Estamos chegando aqui na CPI a Foz do Iguaçu. O Banco Central soube de todas essas operações feitas por esse sistema na região, com um manto de que seria originário do comércio de sacoleiros em Foz do Iguaçu, o que não é verdade. Pela própria CPI dos Precatórios, foi comprovado que o valor movimentado não chegava praticamente a 10% do movimento comercial em Foz do Iguaçu.

O que o senhor diz de continuar o sistema uma vez que os doleiros que estão operando são os mesmos que foram encontrados àquela época? Parece-me que as providências têm um retardo enorme, porque faz mais de seis ou sete anos. Isso nos choca profundamente, porque não há providências. Esse pessoal já devia estar na cadeia, não tem explicação para continuarem operando da mesma forma.

O senhor disse que teve dificuldade no Banco Central, na Receita Federal, e penso que, para nós, não tem havido essa dificuldade. Na CPI dos Precatórios colaboraram bastante. Há algumas dúvidas sobre resoluções e portarias do Banco Central que possam ter facilitado.

Os senhores sentiram alguma coisa nesse sentido, nas apurações que fizeram?

O SR. PAULO MELO – Senador, tenho que corroborar o que diz V. Ex^a na questão da morosidade e da permissividade para que isso continue acontecendo. Digo ao senhor que o cruzamento que fizemos... porque não temos experiência, a verdade tem que ser dita, na questão da investigação de lavagem de dinheiro. O relatório da CPI dos Precatórios nos permitiu ter acesso a nomes de doleiros. E são os mesmos doleiros que continuam funcionando, que continuam operando.

Houve uma CPI na Câmara, creio que uma CPI Mista também, sobre o futebol, em que se apurou o **modus operandi** dessa dupla, que foi denunciada e continuou operando. Portanto, penso que, na realidade, houve uma permissividade para essas pessoas, uma vez que foram três CPIs que acusavam esses mesmos doleiros. E eles continuaram abrindo firma. Há um doleiro, um tal Wanis, não sei ao certo o nome dele, que abria firma, vendia firma, continuou tudo da mesma maneira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O problema é o seguinte: às vezes não aparece o nome do doleiro na primeira operação, na primeira remessa, porque o doleiro tem a conta aberta nos Estados Unidos, que é a máscara, e aqueles que fazem lavagem de dinheiro usam a conta do doleiro para fazer essas operações. Se ficarmos nessa investigação periférica, vamos chegar apenas a doleiros.

Nesse aprofundamento que os senhores fizeram, vi que a Polícia Federal uma hora foi afastada, depois retornou, trouxe a principal testemunha, e não foi afastada.

O SR. PAULO MELO – Não foi não, a Polícia Federal só não tinha mecanismos para a questão do telefone, e nós criamos um programa, usando um programa das CPIs já existentes, da maneira de operar, e o Tribunal de Contas fez.

Apenas para complementar, no curso das investigações, não tem nada da participação da CPI, mas a Polícia Federal recebeu uma denúncia de que um carro-forte, isso pode ser investigado, estava levando dinheiro. Interceptou esse carro forte...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – No Rio de Janeiro?

O SR. PAULO MELO – No Rio de Janeiro. Interceptou esse carro forte que estava levando, aproximadamente, um milhão de reais, não lembro, para um escritório, que devia ser de doleiro, que só tinha um contínuo esperando o dinheiro chegar. Isso pode ser visto com a Polícia Federal, no Rio de Janeiro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O endereço e o nome do doleiro...

O SR. PAULO MELO – Não está nas investigações da CPI, mas foi o Dr. David Salem.

Com a Polícia Federal. E esse dinheiro foi arrestado e está cautelado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só uma pergunta: V.Ex^a disse que criaram uma subcomissão para acompanhar.

O SR. PAULO MELO – As medidas propostas no Governo do Estado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E da CPI não?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se é uma Subcomissão da CPI?

O SR. PAULO MELO – Da CPI. Criada para acompanhar as medidas que foram propostas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Considero isso importantíssimo, já falei da outra vez para que criássemos uma subcomissão, no encerramento da CPI, para acompanhar e verificar o andamento do procedimento.

Muito obrigado.

O SR. PAULO MELO – Obrigado. Foi um prazer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, infelizmente estou sem condição de fazer as perguntas. O Relator foi muito sintético e eu não pude acompanhar a exposição.

E vou ter de sair agora, Sr. Presidente, porque o Ministro das Relações Exteriores, convocado por nós, está fazendo uma exposição muito importante sobre a Alca.

Se V. Ex^a me permitir, na forma de uma questão de ordem ou como V. Ex^a considerar melhor, estou apresentando à Comissão um requerimento, nos seguintes termos:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 162/2003, que

esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 05, de 2003, solicite ao órgão competente que seja colocado à disposição desta Comissão de Inquérito o Delegado de Polícia Federal Dr. José Francisco Castilho Neto.

Justificativa:

Da mesma forma que é relevante o auxílio que pode ser prestado ao andamento das apurações desta CPI pela participação do Perito Renato Barbosa, considero importante também a colaboração do Delegado Castilho na investigação da Comissão.

Está para ser votado um requerimento do Deputado José Rocha pedindo seja colocado a serviço da Comissão o Perito Renato Barbosa. Eu peço o mesmo com relação ao Sr. José Francisco Castilho.

Concordo que ele possa ter um aspecto polêmico, mas o argumento invocado aqui – eu não estava presente – para que ele não fosse à Nova Iorque é que ele não estava à disposição da Comissão e, conseqüentemente, não podia participar.

No entanto, da mesma forma que considero importantíssimo, e desde o início me manifestei nesse sentido, que o Perito Renato tenha de estar aqui conosco, porque demonstrou um profundo conhecimento da matéria, creio que o mesmo aconteceu com relação ao Sr. José Francisco Castilho. Por isso, o meu requerimento. Entendo que o Sr. Castilho tem muito a colaborar com a nossa Comissão. Ele está colaborando, tem condições de colaborar e, independentemente das divergências que possa ter no seu âmbito de atuação, o trabalho que fez, na minha opinião, foi realmente muito importante.

Por isso, apresento o requerimento e peço desculpas a V. Ex^a, porque não poderei estar aqui na hora da decisão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos acolher o requerimento e deliberar numa reunião de votação de requerimentos na próxima semana. Então, V. Ex^a poderá estar aqui defendendo a sua posição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu apenas diria ao Sr. Relator o seguinte: entendo que, antes dos nossos trabalhos nesta CPI, a Polícia Federal, a Procuradoria, o Banco Central e a Receita Federal só atrapalharam a investigação. Desde 1996, desde as duas CPIs que fizemos aqui, das quais participei – a CPI do Sistema Financeiro e a CPI dos Precatórios –, nestes anos todos, nada foi feito, por uma clareza meridiana: a de que não queriam apurar. A cada mês, ou, no máximo, a cada dois meses, mudavam o delegado de polícia. A cada mês, ou, no máximo, dois meses,

mudavam o procurador. E até pouco tempo atrás, quando o Presidente e a direção da nossa Comissão se reuniram com o Procurador e decidiram fazer um trabalho conjunto, eu nunca tinha visto uma reunião onde todos trabalhassem em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero conceder mais três minutos a V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a vai fazer a intervenção de uma vez só.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu me emociono com a generosidade de V. Ex^a. Realmente peço que conste nos Anais da Casa.

Então, provas fantásticas de que os carros-fortes passavam pela Ponte da Amizade e a Receita colocava um carimbo dizendo: não foi fiscalizado. Veio o ex-Presidente do Banco Central aqui dizendo que a responsabilidade era da Receita Federal.

Então, durante anos passavam por ali carros que podiam levar dólar, bomba, podiam levar o que bem interessasse, e a Receita não fez nada, a Procuradoria não fez nada, a Polícia Federal não fez nada e ninguém fez nada. Por isso me chamou muito a atenção quando V. Ex^a falou que a Receita Federal e que o Banco Central só atrapalharam, prejudicaram e muito o trabalho de V. Ex^a. Dentro do possível, se V. Ex^a pudesse dar uma explicação um pouco mais clara. Parece-nos muito importante porque é lá numa outra CPI diferente da nossa, onde vamos poder tomar conhecimento para na hora verificarmos o que aconteceu aqui. Por gentileza.

O SR. PAULO MELO – Senador, em primeiro lugar é um privilégio responder ao senhor. Sou um profundo admirador do seu trabalho, da sua postura política. Os documentos, por exemplo, enviados, a própria Receita, o Ministério Público do Rio de Janeiro, o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro merece uma medalha, porque eles trabalharam, as informações eram enviadas em papéis, as dificuldades que eles tinham também de receber eram muitas. As próprias instituições bancárias respondiam de forma incompleta, sem que existisse uma determinação. No nosso caso, o Banco Central e a Receita Federal usaram o argumento nas suas procuradorias baseados na Lei Complementar nº 105, que é a lei do sistema financeiro, dizendo que CPI não tinha autoridade. E quando conseguimos essa liminar ampla eles exigiram caso a caso.

Mas preciso fazer uma ressalva. O Banco Central nos colocou dois técnicos à disposição, depois de uma luta, vindo a Brasília, e eles foram fundamentais para que fizéssemos o levantamento das contas. Eles trabalharam com papel, viraram noites, eles trabalha-

ram muito, por parte dos técnicos sediados no Rio de Janeiro que nos ajudaram.

No resto, não tivemos o apoio, porque uma CPI estadual é sempre essa briga ... O Supremo Tribunal Federal até hoje não se manifestou se se estende às Assembléias Legislativas o direito de quebrar. Então eles se baseiam nas procuradorias que não têm que fornecer informações. O que foi fundamental para nós, Senador, foram as quebras de sigilo telefônico que as concessionárias de serviços públicos nos enviaram. Por ali chegamos a todo mundo. Agora, de outro lado não tivemos apoio, não.

É fundamental só dizer uma coisa. No Rio de Janeiro, numa denúncia anônima chegada à Polícia Federal que parou um interrogatório no meio e saíram como loucos atrás de um carro-forte, prenderam um carro-forte que levava mais de um milhão de reais para um escritório. Esse dinheiro, ninguém apareceu. O rapaz só ficava lá para receber. Então vê, se se pegou no Rio de Janeiro um carro-forte era muito mais fácil pegar na Ponte da Amizade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo parlamentar inscrito é o Deputado Alexandre Santos.

S. Ex^a dispõe inicialmente de cinco minutos.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Paulo Melo, quero cumprimentá-lo pelos trabalhos definitivamente consolidados no Rio de Janeiro, que vêm muito contribuir para esta CPI, porque neste momento a ponta que estamos querendo alcançar vocês já conseguiram. E é isso, Sr. Presidente, que estou querendo deixar claro aqui. Já estão presas pessoas que utilizaram o esquema de Foz do Iguaçu, e o que já queremos alcançar eles já conseguiram, o que denota que nossa CPI ainda tem que ir muito profundamente nas investigações.

Portanto, em nome do Rio de Janeiro, quero parabenizar os trabalhos efetivados pela Assembléia do Rio de Janeiro. Mas ainda há muito que fazer e, certamente, a sua contribuição hoje nos dará outros caminhos para que possamos buscar outras pessoas envolvidas, outros esquemas e, além de tudo, sanear esse desvio dos cofres públicos não só do Rio de Janeiro, mas do Brasil. E que essas ações sejam rápidas.

Todo esse movimento do Rio de Janeiro passou pela conta-mãe, chamada conta De Polo, e os Srs. Pitta e Martins – que estão, hoje, ainda presos – eram intermediários para dar, a essas pessoas, a segurança dos seus depósitos na Suíça. Portanto, os traba-

lhos que estão sendo desenvolvidos aqui, inclusive pelo Procurador Luiz Francisco que veio aqui, na abertura desta conta De Polo, poderemos ajudar, e muito o Rio de Janeiro, ainda nas conclusões que ainda têm que ser feitas.

Os casos da Light, Coca-Cola, Supermercado Carrefour, e tantos outros que foram beneficiados pelo esquema, foram iniciados em 1996, pela apuração e pelas conclusões dos relatórios de V. Ex^a. Isso, inclusive, é anterior ao atual governo do Rio de Janeiro.

A minha pergunta é uma solicitação a V. Ex^a: em que poderemos ajudar nas investigações dos Srs. Pitta e Martins? O que V. Ex^a não pôde fazer porque foi impedido por questões administrativas ou bloqueios políticos? O que poderemos buscar para que possamos investigar, imediatamente, os Srs. Pitta e Martins, quebrando outras contas paralelas das quais eles faziam uso aqui, para que possamos aprofundar no caso?

Dr. Paulo, gostaria de pedir todas as despesas Smithkline e todas as outras, mas como o Deputado Tuma já pediu, não vejo necessidade do meu pedido.

Mas existem procedimentos que ainda nos deixam meio inquietos no Rio de Janeiro, porque só foram pegos fiscais da Receita Federal e fiscais da Receita do Estado. Foram presos fiscais de instituições diferenciadas e não se comprovou a ligação dessas duas quadrilhas e nem mesmo se eles estão no mesmo esquema. Da Receita Federal, foram presos, se não me engano, três ou quatro fiscais; e da Receita Estadual, estão detidos mais de cinco. Existe algum elo que V. Ex^{as} puderam comprovar, ou não conseguiram ter acesso, comprovando o esquema dessa quadrilha? Ou seja, a ação em conjunto da Receita Federal e da Receita Estadual?

O SR. PAULO MELO – Nobre Deputado Alexandre Santos, o que é público e notório é que eles eram amigos pessoais, faziam transações entre si, vendiam imóveis uns para os outros – está provado, isso tudo -; eles freqüentavam o mesmo banco, a mesma representação bancária do exterior, no Rio de Janeiro; usavam as mesmas fontes para mandar dinheiro para fora; um dos fiscais, um dos auditores, tinha um irmão que era fiscal estadual, o Júlio César Nogueira. Eles trabalhavam praticamente em conjunto, porque, se formos observar, tudo foi feito junto, até os encontros com Reinaldo Pitta. Num encontro numa festa no Le Canton, em Friburgo, em que estavam os fiscais estaduais, os auditores federais apareceram, com o Pitta e o Martins. Então, acho que existia uma ligação; eles trabalhavam em conjunto, sim.

Outra coisa que é importante frisar para a Comissão... Estou aqui disposto. Meu trabalho já terminou, Deputado. Graças a Deus, tenho consciência de que fizemos alguma coisa, até porque, como eu digo, não há parâmetro. Não há uma CPI federal ou uma CPI estadual que tenha botado tanta gente na cadeia.

Neste Congresso, houve uma CPI que derrubou um Presidente; em compensação, as pessoas envolvidas ficaram soltas. Hoje, é uma nova face. As pessoas estão presas. Mas é preciso continuar a apuração porque eles levaram dinheiro de empresas. O dinheiro não caiu do céu. Há que se pegar o outro lado, não existe corrupção sem duas partes. Então, é superimportante que possamos ter...

O SR. (orador não identificado) – (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PAULO MELO – Estou falando da questão do fiscal, não do narco.

A CPI conseguiu pegar as pessoas com a mão na botija, o dinheiro, e conseguiu provar como funcionava o esquema na Secretaria de Fazenda. Estou falando da corrupção efetiva. Deputado Alexandre Santos, empresas tiveram multas altíssimas canceladas.

Deixe-me explicar uma coisa que é fundamental: a inspetoria de grande porte, quando foi criada, foi criada para congregar os melhores quadros. Foi dado um curso de reciclagem e de aperfeiçoamento na Escola Fazendária, para que esses fiscais fossem os melhores do Estado do Rio de Janeiro. E todas as multas eram canceladas. Todas não, perdão, mas a maioria quase que absoluta, por erros formais. As multas eram canceladas pela Junta de Revisão Fiscal por legislação errônea, por erros em preenchimento, e, aí, existiam argumentos para cancelar multas de R\$100 milhões, R\$150 milhões, R\$80 milhões, R\$70 milhões. Isso tem que ser apurado.

Disponho-me a enviar – o que não deve estar no relatório – a relação das principais multas que foram canceladas, porque acho que é importante para esta Comissão. Ela tem muito mais capacidade de investigar para saber se existiu algum contato entre essas empresas e membros da Junta de Revisão Fiscal que cancelaram essas multas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As multas canceladas não estão no relatório?

O SR. PAULO MELO – Não sei. Mas temos uma relação. Se não estiverem, eu forneço a relação. Aquilo de que a Comissão necessitar eu forneço, trago aqui em Brasília, mando trazer, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu queria reivindicar a V. Ex^a que fornecesse não

apenas isso mas que deixasse também esse documento.

O SR. PAULO MELO – Já faz parte da Comissão. Estou entregando. Eu só queria ler.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E gostaria também que V. Ex^a encaminhasse os outros documentos, como a movimentação bancária, que foram usados para fazer os indiciamentos e as condenações no Rio de Janeiro.

O SR. PAULO MELO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Alexandre Santos, V. Ex^a tem mais três minutos para a réplica.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PP – RJ) – Deputado Paulo Melo, ficou patenteado, já que o Rio de Janeiro não consegue pagar o décimo terceiro, que a evasão de receitas era grande. O senhor mesmo nos disse aqui – sei que as ponderações técnicas e políticas são adversas, há um momento de apuração, inclusive – que muito tem que ser apurado. Não seria o caso de sabermos aqui por que a CPI parou, se ela podia ser estendida, já que estava dando um resultado nunca visto em CPIs no Rio de Janeiro, já que se estava chegando a um fim. Pegou-se o esquema, mas não se pegaram – o senhor fala muito bem – as empresas e os mentores dessas transações. Acho que a coisa mais importante era que o senhor continuasse a nos ajudar, até mesmo para que pudéssemos criar uma subcomissão ou buscar alternativas para dar a resposta de que V. Ex^a precisa. V. Ex^a mesmo falou que o fato precisa ser apurado, V. Ex^a mesmo está pedindo, assim como o povo do Rio de Janeiro.

Portanto, ficarei aqui à disposição e tenho certeza de que o Presidente também colocará a Comissão a sua disposição e à disposição dos Parlamentares do Rio de Janeiro, para que possamos ir à busca de soluções definitivas para o caso do Rio de Janeiro.

Pergunto: o que foi feito para reaver o dinheiro denunciado pela polícia federal da Suíça, para que seja feita sua devolução aos cofres do Estado do Rio de Janeiro?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra o Deputado Paulo Melo.

O SR. PAULO MELO – Está sendo feito um trabalho. Recentemente, a Justiça suíça negou o fornecimento dos documentos, a abertura total das contas ao Ministério Público e à Justiça brasileira, tendo em vista ainda não ter sido comprovado que o dinheiro foi fruto de prática ilícita de crime. Foi publicado nos jornais de grande circulação que o julgamento deve acontecer em agosto. Tudo indica que a condenação existirá pe-

las provas substanciais que existem nos autos. Então, teremos esse mecanismo. O Estado do Rio de Janeiro já se habilitou a repatriar esse direito, é um dos litisconsortes nesse repatriamento do dinheiro.

Tenho que responder quando V. Ex^a pergunta: “Por que parou?” Porque, no nosso caso, Deputado Alexandre Santos, chegamos aonde tínhamos que chegar. A questão das empresas, não obtivemos quebra de sigilo, mas temos hoje – depois, continuamos a trabalhar – delineado quem foi multado, quando foi multado. Já fizemos um trabalho – o Deputado Luiz Paulo, que é do PSDB – de que quando as empresas eram fiscalizadas existia uma demanda, também existia um fluxo maior de depósitos para a Suíça; tudo isso, agora, é um trabalho conjunto. Conseguimos no Rio de Janeiro fazer uma coisa inédita: trabalhar com o Ministério Público, com a Polícia Federal e com o Judiciário, que nos ajudaram. Só chegamos aonde chegamos graças ao Ministério Público. A coisa mais difícil do mundo é administrar vaidades. Tive que administrar a minha própria e a dos outros companheiros da CPI. Somos pessoas que falhamos. Administradas essas vaidades e trabalhando em conjunto, chegamos aonde chegamos, tanto é que a coisa foi tão bem feita, Deputado Alexandre Santos e Deputado Magno Malta, Senador Magno Malta, perdão – é que S. Ex^a esteve na minha cidade uma vez como Deputado, em Araruama e em Saquarema.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas não me peça perdão, não, porque senão os Deputados Federais vão ficar ofendidos. Fui Deputado Federal com muita honra, pode ficar tranqüilo. Sinto-me Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, porque fui os três e tenho muita alegria disso.

O SR. PAULO MELO – Então, a força e a sustentação jurídica é tão evidente que os melhores advogados – V. Ex^a conhece o Rio de Janeiro, lá há os melhores escritórios de advogados – já perderam quase que em todas as instâncias o relaxamento de prisão. Postergam de todas as formas, usam todos os mecanismos jurídicos e perdem, porque trabalhamos em conjunto.

Porém, tenho conhecimento do meu limite; não caio na vala porque sei o pulo que posso dar. Hoje, esta Comissão tem muito mais condições, reúne muito mais conhecimento, tem um **know-how** muito maior para apurar e chegar aos corruptores. Chegamos, com raras exceções... Sabemos que a SmithKline, por tudo que foi dito, deu US\$3 milhões. Pelo menos, é o que está lá. Essa SmithKline nem existe mais porque foi absorvida por outra empresa.

Entretanto, esta Comissão tem condições...

O SR. (orador não identificado) – Qual é a empresa sucessora dela, Deputado?

O SR. PAULO MELO – A sucessora dela é um grande laboratório. Está registrado aí. É a Glaxo SmithKline.

O SR. (orador não identificado) – Essas empresas estão citadas?

O SR. PAULO MELO – Estão sim. Então, sei que esta CPI pode, e é por isso que me disponho. Acho que no Rio de Janeiro, Senador, atingimos um objetivo bastante promissor.

No que eu puder colaborar, coloco-me não na condição de Deputado, mas na condição de cidadão à disposição desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Edison Andrino.

V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, quero trazer a V. Ex^a e aos demais membros desta Comissão, primeiro, a grande preocupação que tenho sobre o êxito desta CPMI. Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Deputado Paulo Melo, porque lá houve resultado concreto. Penso que, para tocarmos esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, temos de nos espelhar na CPI do Rio de Janeiro.

O início desta CPMI já foi um processo complicado. Todos nós sabemos por que ela saiu. Inicialmente, houve uma tentativa do Senado e uma série de interferências – inclusive, dizem, do próprio Governo – para que não fosse adiante. Como a Câmara acabou constituindo a CPI, nós a fizemos em comum – Senado e Câmara. Ela começou com dificuldades.

O que notamos, ao tomar conhecimento da maior lavanderia da história deste País, que começou em Foz do Iguaçu, pelo Banestado, é que os órgãos do Governo foram – para sermos amenos –, no mínimo, coniventes com todo o processo: Receita Federal, Polícia Federal, o próprio Ministério Público, em Foz do Iguaçu, especificamente. E a nossa preocupação, Sr. Presidente, é com a forma como está caminhando esta CPMI.

Por exemplo, o depoimento do Deputado Paulo Melo é importante para nós, mas seria muito mais proveitoso se fosse feito administrativamente, de forma fechada. Todo esse conhecimento, todos esses dados a que a CPI do Rio de Janeiro e os fiscais de tributo tiveram acesso podem ser passados, por intermédio dos relatórios e em conversa informal, administrativamente, na sala da CPMI.

Na terça-feira, virá o Presidente da CPI da Assembléia do Paraná, que nos trará informações parecidas com as fornecidas pelo Presidente da CPI do Rio de Janeiro.

A nossa preocupação vai além. Eu creio na Mesa; confio em V. Ex^a e no Relator, na boa intenção de V. Ex^{as}, mas estou preocupado em saber onde vai bater esta CPMI. Creio que seria muito mais importante para a CPMI que certas decisões da Mesa fossem tomadas pelo conjunto dos membros da Comissão, decisões como, por exemplo, quem vai para Nova Iorque – o caso específico do Delegado Castilho e do Perito Renato.

Particularmente, creio que, como tudo caminhou durante a permanência do Delegado Castilho e do Perito Renato nos Estados Unidos, a ausência deles do grupo que vai àquele país vai provocar um vazio muito grande. Concordo com o requerimento do Senador Pedro Simon: essas duas figuras, que alcançaram determinado nível de conhecimento na busca de informações, não podem parar. E todos nós, queiramos ou não, concordemos ou não com a postura do Delegado Castilho e do Perito Renato, vimos que eles foram fundo. Por isso, a participação deles é de fundamental importância para chegarmos a uma conclusão.

Então, Sr. Presidente, cumprimento o Deputado Paulo Melo.

Não tenho nenhuma indagação a fazer, mesmo porque penso que S. Ex^{as} já chegaram ao resultado final. E nós estamos patinando aqui. Estou muito preocupado, porque sei que as evasões de recursos foram enormes, o que é sério. Acho que tínhamos que nos sentar, internamente, na Comissão, e discutir estrategicamente, e não só Deputados e Senadores, mas delegados, Ministério Público e, em comum acordo, decidir qual é o caminho por onde esta CPMI deve continuar.

Com respeito ao calendário – é claro que falo por mim –, tenho dúvida, por exemplo, sobre o **quorum** às sextas-feiras.

Solicito a V. Ex^a, quem sabe, uma reunião interna da CPMI, para que possamos chegar a uma estratégia para que esta Comissão tenha os mesmos resultados que teve a CPI do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Edison Andrino, já que V. Ex^a não faz nenhuma indagação ao Deputado Paulo Melo, quero dizer que para nós não há nenhum problema que as discussões sejam públicas quando da votação dos requerimentos. Por exemplo, na última reunião votamos

o requerimento referente ao Delegado Castilho, que foi rejeitado pela Comissão.

Então, creio que essas votações podem perfeitamente ser públicas. Acho até que ficaria muito ruim para a CPMI fazer reuniões reservadas para discutir esses questionamentos.

Outra questão é que nos temos reunido semanalmente com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal, com o Ministério da Justiça, para tratar dessas questões. Essas reuniões têm sido realizadas no Ministério Público Federal e nós já informamos à Comissão. Essas reuniões não são exclusivamente com o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator. Para quem quiser nos acompanhar sempre a elas, é evidente que essas reuniões são abertas. Nessas reuniões são discutidas as estratégias.

V. Ex^a mostra preocupação com o **quorum** da sexta-feira. Louvo V. Ex^a por isso. Em contrapartida, fui questionado ontem, no plenário do Senado, por um importante Senador da República, a respeito da realização das reuniões às quintas-feiras, pois os Regimentos das Casas proíbem que sejam feitas reuniões nos mesmos dias em que as sessões são realizadas.

Quero dizer que precisamos nos empenhar para, se preciso, fazer reuniões no sábado e no domingo, mas temos que cumprir com o dever desta CPMI, porque a cada dia é colocada uma pedrinha aqui, ali ou acolá. Esperamos que essas pedras sejam removidas e que o interesse público seja preservado.

Tenho certeza absoluta de que o desejo de V. Ex^a é o mesmo meu, que é o mesmo desta CPMI. Aliás, pela participação dos Parlamentares nesta CPMI, não tenho nenhuma dúvida de que vamos chegar lá.

Gostaria que V. Ex^{as} consultassem os documentos que a CPMI já têm, que são documentos muito mais relevantes do que aqueles apresentados nas situações reservadas.

Estou dizendo a V. Ex^a que temos informações muito mais relevantes do que aquelas já reveladas em reuniões reservadas, donde é possível concluir que essas informações nunca estiveram na posse das autoridades citadas por V. Ex^a.

Portanto, a CPMI está avançando, tem informações importantíssimas e eu gostaria que as pessoas, realmente, consultassem o banco de dados, que já está disponível.

Tenho convicção de que a viagem aos Estados Unidos será bem proveitosa.

O próximo parlamentar inscrito, já que não houve perguntas, é o Senador Magno Malta.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Quero cumprimentar o Deputado Paulo Melo, do Rio de Janeiro, pelo brilhante trabalho que fez, pela resposta que deu à sociedade do Rio de Janeiro e à sociedade do Brasil com essa CPI, que, de uma forma inteligente, agiu conjuntamente com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, com a Polícia Federal, com a Receita, sobre os indicativos dos focos e dos alvos que deveriam ser expostos, e chegou onde chegou.

A CPI do Narcotráfico também, Deputado, prendeu 348. Esse processo investigativo e depurativo que vive o País é feito, ruim, mas, graças a Deus, por esse processo depurativo que estamos vivendo, parte significativa dessas pessoas foram presas senão indiciadas pela CPI do Narcotráfico.

Tenho muita preocupação também. Tenho falado de uma maneira íntima, em razão da amizade que tenho pelo Presidente Antero Paes de Barros, em razão do respeito e da confiança que debito em S. Ex^a. Ele sabe qual é o teor das nossas conversas. Mas tenho medo absoluto de esta CPI chegar ao final e indiciar doleiros e sacoleiros do Paraguai.

Existem alvos que estão expostos, como o Silveirinha, o Paulo Maluf – são situações claríssimas. Todas as denúncias feitas por Nicéa Pitta já foram identificadas nas primeiras quebras. Quando diziam que ela era louca, ela, de fato, estava falando a verdade. A opinião pública precisa conhecer e ouvir essas pessoas.

Só existem três tipos de comportamento que podem levar uma CPI a um resultado significativo: quebras de sigilo, cruzamento de dados e denúncia de bandido. Um homem de bem não vai sentar aqui, fazer denúncias, expor sua família, porque tem medo disso.

Há bandido que está querendo receber as benesses da lei por conta das informações que pode prestar. Existem pessoas que estão presas, sabem o que virá sobre suas caras. Há os que estão soltos e que – a meu ver, Sr. Presidente – deveriam ser ouvidos aqui prioritariamente, até para que a sociedade possa vê-los, ouvi-los, acareá-los, e para que esta CPI possa oferecer-lhes os benefícios da lei, a fim de que eles possam colaborar, uma vez que a situação deles é daquelas em que caminham para o pedido de misericórdia.

Todas essas coisas me levam a ter medo. Depois de ler uma notinha no painel da **Folha**, tenho medo de que, ao final, se não tivermos essa visão, se não desburocratizarmos isso e escolhermos quatro ou cinco focos de alvos que estão expostos e que poderão muito bem nos dar uma contribuição neste mo-

mento em razão do mal que fizeram à Nação, os grandes acusados, aqueles que receberão uma pilha de processos e sairão como bandidos nesses processos, sejam Luiz Francisco e Castilho. Tenho medo de que, ao final da CPI, os bandidos sejam os dois. Quem, de fato, fez a evasão de divisas, roubou, mandou milhões de dólares para o exterior e defraudou vai ficar impune!

O tempo é nosso inimigo, trabalha contra nós. Daqui a pouco, é o tempo de encerrarmos, e aí, Sr. Presidente, isso fugirá da sua competência, porque o tempo é seu adversário maior. É preciso assinar um relatório, e temo pelo esvaziamento desta CPI, pela insatisfação. Começamos a perceber que Deputados e Senadores se angustiam, vivendo suas agruras, ao perceberem que estamos – queira Deus que não – caminhando para o nada, para o vazio.

O Sr. Paulo Melo nos deu uma aula de como a coisa deve acontecer. O Senador Pedro Simon dizia aqui que o que se percebe é que não há boa vontade – e isso não é coisa nova – para que essa coisa realmente seja colocada às claras e à luz, como é necessário.

O Ministério Público é fator determinante. Não sei por que as pessoas têm tanto medo do Ministério Público. Eu me lembro de que, quando da CPI do Narcotráfico, chegávamos a Estados onde a CPI operava com o Ministério Público tão significativamente, que os mandados de prisão já estavam em mãos do Ministério Público, dada essa relação. Percebo essa distância. Essa força-tarefa, Sr. Presidente, ainda é um vazio para mim. Está parecendo, na minha visão, que somos coadjuvantes do Ministério da Justiça. Somos coadjuvantes em um processo encabeçado pelo Ministério da Justiça, por mais boa vontade que se tenha em falar em força-tarefa.

Sr. Paulo Melo, neste minuto que vou lhe deixar – eram três minutos, mas acabei gastando dois minutos –, gostaria que V. Ex^a ratificasse para mim se de fato não é essa a importância de agir conjuntamente com os alvos enfocados, como os senhores já fizeram: expuseram para a opinião pública os indivíduos, ofereceram benefícios. Para tanto, a sociedade do Rio de Janeiro e, mais ainda, a sociedade do Brasil são agradecidas, porque a evasão de divisas atingiu todos nós.

O SR. PAULO MELO – Não tenho dúvida nenhuma da importância do Ministério Público, tanto o Estadual como o Federal. Volto a dizer que penso que o trabalho integrado é fundamental. No Rio de Janeiro, foi fundamental. A questão da testemunha-chave, a ex-esposa do Carlos Eduardo, foi um trabalho do

Ministério Público, da Polícia Federal e da Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi um trabalho brilhante de uma pessoa que pôde desmascarar pela primeira vez. Logicamente, em qualquer situação, há pessoas que são mais açodadas e menos açodadas, falam mais ou falam menos, mas é fundamental a integração das forças do bem na busca de soluções concretas para o nosso País e do estancamento das imoralidades que são perpetradas contra o povo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Dr. Hélio, a quem concedo a palavra.

V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator Substituto, Deputado Paulo Melo, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, vou para a linha de expor sentimentos. O que vi aqui, nas manifestações que me precederam, foi o afloramento dos sentimentos. O momento que estamos passando, de cobrança da sociedade, está nos levando a impor alguns sentimentos que temos a obrigação e o dever ético de expô-los.

Em primeiro lugar, quero reconhecer que, para mim, o papel do Presidente desta CPMI e do Relator é de total isenção partidária. S. Ex^{as} não se deixaram contaminar, até aqui, por posições que poderiam ideologizar esta CPMI.

Senti, no final do depoimento do Deputado Paulo Melo – quando saímos daqui, já eram quase cinco horas da manhã, e me atrasei um pouco porque tive um compromisso fora daqui –, lendo também alguns materiais que nos foram passados, que há muita coisa nessa CPI do Rio de Janeiro. Há alguns processos de ideologização. Descobri até que o PDT tem uma linha que eu desconhecia: o PDT do Marx. Eu conhecia o PDT do Brizola e do Miro Teixeira. Apareceu a CPI do Marx, marxista.

Quero dizer que não caímos nessa, graças ao esforço e à seriedade com que a Presidência desta CPMI e o Relator têm conduzido os trabalhos. Não nos deixamos contaminar.

A sensação que se passa é que, com a participação dessas CPIs regionais, o caminho não é por aí. Passa-me o sentimento de que vamos ser caroneiros aqui, ir atrás e reavivar Silveirinha, vamos ser caroneiros ali e reavivar... Enfim, esse é um primeiro sentimento. Essa sensação me coloca como aquele sujeito que está tomando uma sopa ainda pelas bordas e, a todo momento, tem que tirar uma mosca que insiste em pousar sobre a sopa. Devemos definir o foco. Existem documentos que são importantes, mas que são difíceis de serem trabalhados. Tenho insistido, tenho

caminhado por lá, mas encontro dificuldade para trabalhar. São muitos documentos, Sr. Presidente. São coisas estorrecedoras que existem ali, mas é preciso ter foco para poder trabalhar mais agilmente em cima daquilo. Esta CPI vai ser a CPI das CPIs. Portanto, precisamos focar. Lá há quem remeteu. Há os beneficiários, que, talvez, vamos buscar. Enfim, tudo está muito claro.

Há perguntas importantes: como foi usado esse dinheiro? Para que foi usado esse dinheiro roubado do País? Há sonegação fiscal? Há sonegação fiscal. Existem empresas que têm que estar envolvidas. Há ligação com narcotraficantes? Certamente, deve haver. O foco na região de Campinas não é à-toa. Contas “tucano” com milhões e milhões de dólares não estão ali à-toa, numa região extremamente apontada na sociedade, por meio do trabalho da CPI do Narcotráfico e de Roubo de Cargas, como um local com quantidade muito grande de verbas. Poderá haver uso político dessas verbas, aquisições de empresas durante o período de privatização do nosso País. Então, há focos muito fortes e muito importantes para esses mais de US\$32 bilhões que saíram do País.

Fico aqui também preocupado com a versão que se está passando para a sociedade brasileira: que não vai dar em nada. Estamos diante de dados, como o próprio Presidente disse, de documentos valiosos, mas estamos com dificuldade de trabalhar com esses documentos.

A Relatoria e a Presidência têm trabalhado muito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Quero concluir dentro dos três minutos, Sr. Presidente. Não vou fazer nenhuma pergunta. Vou continuar no mesmo sentimento.

É ótimo que o Ministro da Justiça, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal tenham tido reuniões! Mas quero, inclusive, Sr. Presidente, até para colocar essas autoridades diante da magnitude desse problema, apresentar um requerimento para que eles venham aqui, publicamente, expor qual o potencial do Ministério da Justiça, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. Que caminhos de agilidade eles terão? E, por meio de um requerimento público, que caminhos o Estado brasileiro vai tomar, por intermédio dos representantes do nosso Governo, para que esta CPI possa ter esse auxílio, para que não tenhamos que desfocar e muitas vezes nos contaminar, como uma mosca num prato de sopa, deixando escapar documentos importantes que possam apontar, de fato, para aquilo que, verdadeiramente, esse dinheiro brasileiro foi usado?

Esse é o sentimento que estamos passando aqui, neste momento, reconhecendo que a Presidência e a Relatoria têm trabalhado de forma isenta, o que nos dá capital suficiente para vencer essas dificuldades ou essas versões que pairam. Não podemos desconhecer que essas versões estão presentes; basta ligar a televisão no horário nobre ou ler as revistas e os jornais. Esse sentimento, parece-me, vai tomando corpo, o que nos angustia, fazendo-nos apresentar aqui, inclusive, um requerimento que encaminharei à Mesa, solicitando que o Ministro da Justiça, o representante do Ministério Público Federal e o Diretor da Polícia Federal venham nos expor, publicamente, o envolvimento do Estado brasileiro no encaminhamento célere em busca da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A próxima Parlamentar inscrita é a Senadora Ideli Salvatti, a quem concedo a palavra.

V. Ex^a dispõe inicialmente de cinco minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, quero fazer uma indagação. Não tive a oportunidade de acompanhar a exposição do Deputado Paulo Melo, tendo em vista que aqui, para variar, temos que nos fazer presentes em quatro eventos ao mesmo horário. Com isso, acabei perdendo a exposição do Deputado Paulo Melo. Inclusive, V. Ex^a vai me desculpar se eu estiver sendo repetitiva em algo que o senhor já tenha explicitado.

Temos tido, na CPI instalada no Senado e na Câmara, uma preocupação muito grande com as provas que têm que ser obtidas fora do País, com a quebra do sigilo das contas do exterior, tendo em vista que essa remessa acabou beneficiando pessoas que recolheram o dinheiro por fora. No caso do Rio de Janeiro, temos informações de que também foram localizadas contas no exterior.

O que eu queria questionar é como a CPI lidou com essa questão, como é que essa situação da investigação, da quebra do sigilo, do bloqueio de contas e repatriamento de recursos foi encaminhada pela CPI do Rio de Janeiro, qual foi o resultado obtido e se há alguma questão, porque, nesta semana, aprovamos um pedido do Procurador de Blumenau, Dr. Marcos Brandão, que fez também o desmonte de uma remessa ilegal já num sistema posterior às contas CC5, que nos solicitou a intermediação para agilizar as investigações, o bloqueio e o repatriamento dos recursos.

Então, eu queria saber se no caso das investigações feitas pela CPI do Propinoduto, no Rio de Janeiro, também há situações onde possamos fazer algum

tipo de parceria, já que estamos com os canais bastante abertos, agilizados, do meu ponto de vista, com o Ministério da Justiça e com o Dr. Fonteles, em relação a essas investigações fora do Brasil.

O SR. PAULO MELO – Senadora, na questão da CPI do Rio de Janeiro e das contas, fomos beneficiados, porque o procedimento foi o inverso: foi o Ministério Público suíço que veio ao Brasil querendo saber de quem eram aquelas contas.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vocês foram realmente muito beneficiados, então. (Risos)

O SR. PAULO MELO – Mas, depois disso, emperrou: precisava-se fazer uma carta rogatória, o Brasil não tinha tratado de cooperação judicial com a Suíça e nisso o Ministério da Justiça foi eficaz. Fizemos a carta rogatória com o Dr. Lafredo Lisboa, pagamos um tradutor juramentado, lá pela Assembléia Legislativa e viemos ao Ministério da Justiça, que nos deu atenção, por meio de seus funcionários, empenhou-se e foi fundamental para que viessem essas respostas.

Na questão do repatriamento, outra vez é o Governo brasileiro. Na Suíça, agora, íamos receber as informações, o destrinchamento da conta, todos os extratos bancários, mas foi concedida uma liminar aos fiscais para que esses dados não fossem fornecidos e o Supremo Tribunal Federal, a instância máxima da Suíça, assim decidiu, tendo em vista que não existia a prova ainda de que o dinheiro era produto de atos ilícitos de lavagem de dinheiro de corrupção.

Então, estamos esperando a condenação para que o Estado brasileiro, por intermédio, novamente, das gestões diplomáticas e da participação do Ministério da Justiça peça o repatriamento.

No entanto, tivemos sorte, porque depois disso, só para complementar, numa nova investigação da polícia federal suíça, a Operação Ambre, eles remeteram um fax com novos nomes de pessoas que teriam contas na Suíça, fiscais de renda do Estado do Rio de Janeiro.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a informação dada pelo Deputado Paulo Melo é, eu diria, estarrecedora, porque, desde que me lembro por gente, pequeninha, bem pequeninha, isso já faz muito tempo, escutamos a história de que quem quer desviar dinheiro abre conta na Suíça. E o senhor vem me dizer que o Governo brasileiro não tinha, até este ano, acordo para poder fazer repatriamento e bloqueio de contas?

O SR. PAULO MELO – De cooperação judiciária foi feito.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não tinha?

O SR. PAULO MELO – O Ministério Público suíço esteve aqui, inclusive, numa grande reunião para fazer esse acordo. Não.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não tinha antes?

O SR. PAULO MELO – Não, de cooperação judiciária, não.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O senhor me estarrece. Não o senhor, mas a informação me estarrece, porque era algo...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passou até agora, foi votada recentemente pelo Congresso brasileiro.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois é, mas V. Exª há de convir que é algo inadmissível. É voz corrente, sempre foi, que quem quer lavar dinheiro, quem quer encobrir dinheiro, quem quer colocar dinheiro fora do País abre conta na Suíça. É muito comum ouvirmos isso, sempre se ouviu. Por isso a informação me chamou muito a atenção.

Penso que precisamos arranjar alguns ministérios públicos fora do Brasil que também nos ajudem, como foi ajudada a CPI do Propinoduto.

Presidente, queria ainda aproveitar a oportunidade, dentro do meu tempo, para fazer duas indagações. Sei que não haverá deliberação no dia de hoje, mas gostaria de adiantar algumas sugestões.

Já aprovamos um calendário para o mês de agosto, mas eu queria fazer uma ponderação no sentido de podermos reavaliar as atividades às sextas-feiras. Proponho que, em vez de o fazermos nas sextas-feiras, pudéssemos realizá-las às segundas-feiras. Queria deixar essa proposição para análise quando tivermos deliberação.

A segunda questão, Presidente, diz respeito ao fato de haver uma grande expectativa com relação à ida aos Estados Unidos da equipe que vai ser integrada por membros da CPI, do Ministério da Justiça e da Polícia Federal. Todos sabemos que existem vários parlamentares com interesse de integrar a comitiva – já quero deixar de antemão registrado que sou um deles. Precisariamos ter uma perspectiva de quando isso vai ser decidido, uma vez que todos temos agenda e é claro que uma viagem dessas vai exigir a readequação das agendas dos parlamentares. Dessa forma eu apenas solicitaria que pudéssemos ter uma deliberação com uma certa urgência para podermos

organizar a nossa vida no Parlamento e nos Estados, tendo em vista termos sempre compromissos nos nossos respectivos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli, com relação à ida aos Estados Unidos, estamos esperando fechar a agenda nos Estados Unidos para, na semana que vem, deliberarmos sobre essa questão.

Com relação às segundas e sextas-feiras, houve uma deliberação do plenário na reunião anterior de que seria sexta-feira. Essa proposta apresentada por V. Ex^a é uma questão votada e já deliberada pelo plenário da comissão. Entretanto, como o Senador Suplicy levantou uma questão de ordem para que não haja funcionamento da comissão às quintas-feiras, nos dias em que houver reunião das comissões do Senado...

O SR. (orador não identificado) – (Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos, até terça-feira, buscar um entendimento na Casa para que possamos construir uma agenda possível de ser realizada. Todavia, espero que essa convicção seja no sentido de facilitar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Uma das alegações é com relação ao funcionamento às quintas-feiras, por exemplo, da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Temos que fazer um levantamento para ver se existem membros da Comissão de Relações Exteriores do Senado que pertencem a esta comissão. Enfim, vamos ter que deliberar sobre isso na terça-feira da próxima semana e, antes que surjam problemas também na Câmara dos Deputados, vamos procurar o Presidente da Câmara, o Deputado João Paulo, no sentido de fazer esse entendimento.

Porém, creio que uma das funções parlamentares mais relevantes no Brasil, na atualidade, é dar consequência a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. E espero que contemos com o apoio de todas as Lideranças partidárias, enfim, das duas Casas legislativas, que são as responsáveis por esta Comissão Parlamentar Mista.

Por uma necessidade do nosso convidado, vamos suspender a reunião por dois minutos e, em seguida, retornaremos com as indagações da Senadora Serys Slhessarenko.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o meu questionamento continua sendo com V. Ex^a. É claro que aprovamos um calendário para o mês de agosto, e as sextas-feiras já estão pre-

vistas e aprovadas. Estou apenas propondo que, para os próximos calendários...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, vamos rediscutir isso na terça-feira. Com a questão de ordem levantada, ontem, no Plenário, teremos que rediscutir tudo, na terça-feira, se não houver um entendimento. E espero que haja esse entendimento, porque, daqui a pouco, vão querer que a CPI apresente resultados extraordinários, podendo funcionar só sábado e domingo.

O SR. (orador não identificado) – Vou fazer até um apelo ao Senador Eduardo Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, se essa lógica permanecer... Mas não tenho dúvida de que chegaremos a um entendimento.

Está suspensa a reunião.

Daqui a dois minutos, voltaremos.

(Suspende-se a reunião)

(Retomam-se os trabalhos)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra a primeira Parlamentar inscrita, Senadora Serys Slhessarenko.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Bom-dia, Deputado Paulo Melo. Em primeiro lugar, gostaria de pedir desculpas por eu não ter participado, porque a confusão hoje, aqui, está grande. Eu tinha seis agendas acumuladas, mas estou me organizando, porque acredito que temos que priorizar esta CPI.

Esta CPI poderá funcionar até dezembro, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ela tem quatro meses...

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – E depois a data pode ser prorrogada?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode ser prorrogada por mais dois meses. Em sendo prorrogada por mais dois – o que depende de autorização do Congresso Nacional –, ela pode ir até dezembro.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Então, teríamos ainda quanto tempo sem prorrogação? Até que mês?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Até final de outubro.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Quis saber esses prazos, porque sou daqueles que estão otimistas com esta CPI. Penso que não é

hora, de jeito nenhum, de nós, membros da CPI, começarmos com pessimismo de que não vai dar, de que está esvaziado, não sei por quê, de que o tempo não vai dar. Faremos dar tempo, sim. E, apesar de eu ter chegado atrasada, ouvi a fala do Presidente, quando S. Ex^a disse que há documentos que vão muito além do que as próprias reuniões reservadas expuseram.

Acredito que pode até haver pessoas querendo que esta CPI não dê certo. Não posso generalizar, mas uma questão que está realmente pesando, e não estou entendendo muito por que – até posso supor, mas não entendo –, é a imprensa. A imprensa não está dando a esta CPI a força que deveria dar.

Quanto a essa questão, creio que, no momento oportuno, vamos resgatar esse potencial, que é muito grande. Nas poucas vezes em que falo sobre a CPI, refiro-me sempre à importância da participação da imprensa na divulgação, não dando ênfase a determinados fatos acontecidos na CPI, às vezes, esporádicos, pontuais e que não deveriam ter a magnitude que têm, quando o trabalho realmente sério da CPI não está tendo a divulgação que merecia.

Não somos nós da CPI que temos de ficar colocando gosto ruim e achando dificuldades. Há tempo, sim. Ela pode ser prorrogada. Existe material – e muito material – disponível. Temos de parar com esta história de que, se não prender, não é CPI. Em primeiro, essa não é a função da CPI, mas buscar informações. Aprofundar a investigação, julgar, punir e prender são funções de outro poder.

Eu gostaria de elogiar – o tempo não me permite muitos elogios – a CPI do Rio de Janeiro. Houve um esforço muito grande no sentido de fazer as coisas acontecerem.

Como cheguei atrasada, talvez V. Ex^a já tenha respondido às minhas questões. Primeiro, passaram pela CPI do Rio de Janeiro possíveis relações do crime organizado de Mato Grosso? Segundo, foi ventilado, em determinados momentos, o nome do ex-Governador Garotinho. Foram especulações. Durante a CPI, ele foi ouvido? Foram aprofundadas averiguações nesse sentido? Outra questão: há especulações também sobre a compra do Terminal Garagem Menezes Cortês com o dinheiro de uma **offshore**. Que fique bem claro que são especulações. Há especulações também de que essa **offshore** seria do Sr. Marco Aurélio Alencar. Isso foi investigado? São essas as três questões.

Por último, Sr. Presidente, sei que já foi indicado para participar da comissão que irá aos Estados Uni-

dos o Delegado Castilho, mas não sei se já foi ou não aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi votado e indeferido, na última reunião.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Então, apresento novamente a proposição de que ele faça parte da comissão. Não sei se há possibilidade de ser votado novamente.

Muito obrigada.

O SR. PAULO MELO – Nobre Senadora Serys Slhessarenko, quanto à primeira pergunta, que diz respeito à análise ou suspeita de envolvimento do crime de Mato Grosso, não houve nenhuma vinculação e isso não era objeto da CPI.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – (Fora do microfone.)

O SR. PAULO MELO – Não passou. Não emergiu, não. Não houve nenhuma ligação. Pelo menos, não encontramos nenhum indício.

Quanto à convocação do ex-Governador Garotinho, nem ele nem a ex-Governadora Benedita foram convocados. Em seu depoimento, o Dr. Sasse, adversário do ex-Governador, deixou bem claro que a equipe, na Secretaria de Fazenda, foi montada única e exclusivamente por ele e que as pessoas eram de sua confiança. Em virtude disso, não foram convocados. Mas não o foram só por isso, mas porque cruzamos os telefones de todos e não encontramos o telefone da ex-Governadora Benedita, diga-se de passagem, com as pessoas envolvidas na Secretaria de Fazenda. Encontramos do escalão inferior dos governos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – E quanto ao Terminal Garagem Menezes Cortês?

O SR. PAULO MELO – Não era objeto da CPI e não foi ventilado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

O SR. PAULO MELO – Já foi objeto de outras CPIs – se o Presidente me permite complementar – na Assembléia Legislativa. Uma foi proposta e presidida pelo eminente ex-Senador Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência agradece os esclarecimentos feitos a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo Deputado Paulo Melo, presidente da CPI do Propinoduto do Rio de Janeiro.

Aproveitamos para reiterar o pedido a V. Ex^a no sentido de colocar à disposição desta CPI, além dos relatórios já apresentados, os documentos aqui aludidos por V. Ex^a.

Cumprimentamos V. Ex^a – e pedimos que esses cumprimentos sejam estendidos à Comissão e à Assembléia do Rio de Janeiro – pelos resultados obtidos, que nunca são conclusivos e exclusivos, sempre tem algo a ser ampliado e a ser feito pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

Não havendo nada mais a tratar, convoco os senhores membros desta Comissão para reunião a ser realizada na próxima terça-feira, às nove horas da manhã.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h10min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR
AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO
DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE
PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS,
EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS
PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO
MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL,
A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS
DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002,
POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 17ª Reunião realizada em 12 de agosto de 2003

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às nove horas e vinte e dois minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, Demóstenes Torres, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Magno Malta, Serys Slhessarenko, Papaleo Paes, Pedro Simon, Ney Suassuna, Jefferson Peres, João Batista Mota, Heráclito Fortes, João Alberto Souza e Osmar Dias e os Deputados, Eduardo Valverde, Iriny Lopes, José Mentor, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Edison Andriano, Custodio Matos, Paulo Kobayashi, José Borba, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Afonso Gil, Antonio Carlos Biscaia, Dr^a Clair, José Rocha, Gonzaga Mota, Mário Negromonte, José Chaves e Sérgio Miranda e ainda o Deputado Couber Martins, não membro, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE

DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tem por objetivo ouvir a exposições do Presidente e Relator da CPI do Banestado da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, respectivamente Deputados Neivo Beraldin e Mário Sérgio Bradock, A Presidência informou aos senhores parlamentares que a Comissão passará a funcionar nas formas regimentais desta casa, segundo o calendário que se encontra junto a Secretaria da Comissão, a saber dia 14 (quinta-feira) às 16:30 horas, Alberto Dalcanale Neto e Ruth Wathely Bandeira de Almeida, dia 15 (sexta-feira) às 09:00 horas, Simeão Damasceno e Silvio Marques, dia 18 (segunda-feira) às 15:00 horas Tereza Grossi e Cláudio Mauch, dia 21 (quinta-feira) às 16:30 horas, Nicéia Camargo e Jaime Canet, dia 22 (sexta-feira) às 09:00 horas, RESERVA TÉCNICA, durante os depoimentos os senhores Deputados do Paraná foram questionados pelos seguintes membros: Eduardo Valverde, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Paulo Kobayashi, Gonza Mota, José Rocha, Dr. Hélio, Edison Andriano, Eduardo Sciarra, Heráclito Fortes, Romeu Tuma, Pedro Simon e Serys Slhessarenko. A reunião tornou-se reservada às 10:35, hs e ainda foi Presidida pelo Deputado Rodrigo Maia. Foram apreciados e votados cinco requerimentos, a saber: nº 110 requerendo a transferência de sigilo para esta CPMI das auditorias internas e externas realizadas no Banestado; nº 111 requerendo os documentos, pareceres ou quaisquer outros estudos feitos pelo Banco Itaú que objetivaram a aquisição do Banestado; nº 112 requerendo que seja encaminhado a Secretaria da Receita Federal a transferência do sigilo do CD-R encaminhado pelo Banco Central do Brasil a esta CPMI, nº 113 requerendo que seja encaminhado ao COAF à transferência do sigilo do CD-ROM encaminhado a esta CPMI, nº 114 requer seja autorizada a Senadora Ideli Salvatti, para representar a CPMI no Uruguai e receber documentos junto às autoridades daquele País relacionados ao senhor João Arcanjo Ribeiro que se encontra preso no Uruguai. Não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação,

juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades na evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos em numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002 por meio das chamadas contas CC5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se às exposições do Presidente e do Relator da CPI do Banestado na Assembléia Legislativa do Paraná, Deputados Neivo Beraldin e Mário Sérgio Bradock.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 7 do mês de agosto, cuja cópia foi distribuída.

O SR. (orador não identificado na gravação)

– Requeiro a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerida a dispensa, a Presidência considera a ata da reunião anterior aprovada.

Gostaria de prestar algumas informações a V. Ex^{as} antes de começarmos a reunião de hoje.

A primeira informação é que, em função de uma questão de ordem levantada no plenário do Senado da República, recebi uma informação da Mesa acerca da impossibilidade de continuarmos realizando as reuniões – porque assim diz o Regimento Interno – nos mesmos horários de funcionamento das comissões permanentes desta Casa.

O art. 107 do Regimento, inciso III, diz: “as comissões parlamentares de inquérito reunir-se-ão em horário diverso do estabelecido para o funcionamento das Comissões Permanentes”. Art. 107, parágrafo único: “Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado”. E o art. 162 estabelece: “A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, ao término do tempo destinado à Hora do Expediente...”.

Ou seja, em função de uma questão de ordem levantada no Senado, nós, que vínhamos utilizando – é verdade que isso foi feito no período de convocação extraordinária do Senado – as terças e quintas pela manhã, teremos que alterar esse horário.

Estamos propondo, em razão disso, novos horários para as reuniões da CPMI. Já a partir da próxima quinta-feira, para cumprir o Regimento Interno, propomos o horário das 16h30min, quando se estima já haver terminado a Ordem do Dia das quintas-feiras do Senado da República. Na sexta-feira, continuaríamos com a reunião pela manhã, e, em vez de acontecer pela manhã na terça-feira, a reunião aconteceria na segunda-feira, às 15 horas, porque não coincidiria com nenhuma reunião de comissão permanente.

Fora desses horários, às terças, quartas e quintas haveria conflito com o horário das comissões permanentes da Casa.

Dada a informação, a nossa reunião da próxima quinta-feira será às 16h30min, após a Ordem do Dia. Gostaria que a Secretaria passasse essa informação a todos os Srs. Parlamentares e Sr^{as} Parlamentares, titulares e suplentes, desta Comissão.

Quero também informar que, devido a problemas de agenda de convidados e convocados, tivemos uma pequena alteração no nosso calendário. Na quinta-feira, às 16h30min, vamos ouvir o Banco Araucária, representando pelo Sr. Alberto Dalcanale Neto e pela Sr^a Ruth Whately Bandeira de Almeida – serão as duas pessoas ouvidas.

Na sexta-feira, pela manhã, às 9 horas, vamos ouvir Simeão Damasceno de Oliveira, que é convocado, e Silvio Marques, que é convidado.

A reunião do dia 19 teremos que antecipar para o dia 18, por causa da questão de ordem levantada na sessão do Senado da República. Teremos que antecipar para segunda-feira, às 15h, Tereza Grossi e Cláudio Mauch. Na quinta-feira, às 16h30, estão convocados Nicéia Camargo e Jaime Canet. Na sexta-feira, dia 22, permanece a agenda, dependendo apenas da confirmação do dia e do horário da viagem aos Estados Unidos.

Quero informar a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que na quinta-feira desta semana ouviremos Alberto Dalcanale Neto, às 16h30, e Ruth Wathely Bandeira de Almeida. Sexta-feira, às 9h, ouviremos Simeão Damasceno e o Promotor de Justiça Sérgio Marques.

Na segunda-feira, dia 18, às 15h, Tereza Grossi e Cláudio Mauch. Quinta-feira, às 16h30, Nicéia Camargo e Jaime Canet. Na sexta-feira, às 9h, permanece a agenda já distribuída, dependendo apenas da confirmação da viagem aos Estados Unidos.

Quero informar à Comissão também que recebemos da Procuradoria da República do Estado do Paraná um ofício, assinado por Januário Paludo, Pro-

curador Regional da República, Carlos Fernando dos Santos Lima, Procurador da República, João Vicente Beraldo Romão, Procurador da República, João Francisco Bezerra de Carvalho, Procurador da República, Robson Martins, Procurador da República, Rodrigo Ramos da Silva, Procurador da República, e Vladimir Aras, Procurador da República.

Nesse ofício, eles entregam à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito uma relação de 194 nomes constantes de denúncias feitas pelo Ministério Público, por meio da força-tarefa. E informam também que outros procedimentos terão continuidade com a nova força-tarefa designada pelo Procurador Cláudio Fontelles.

Estou pedindo à Secretaria para autuar o ofício e deixá-lo disponível para os Srs. e as Sr^{as} Parlamentares.

Gostaríamos também de informar que, ontem, tivemos uma reunião, na qual estivemos eu e o relator, com a Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, ocasião em que fizemos à Embaixadora uma demonstração da necessidade de apoio do Governo americano para que as autoridades brasileiras, por intermédio do MLAT, tenham acesso aos documentos que estamos requerendo dos Estados Unidos – não apenas nós desta Comissão Parlamentar Mista, mas também a força-tarefa e o próprio Ministério da Justiça e a Polícia Federal.

Na reunião da quinta-feira teremos oportunidade de informar a agenda que deverá ser concluída hoje com as autoridades americanas. Queremos informar que a receptividade na Embaixada Americana é positiva, mas sempre colocando que temos que vencer barreiras que haviam sido criadas, inclusive com a entrega oficialmente dos documentos, por parte das autoridades do MLAT.

Vamos passar, então, à pauta da nossa reunião de hoje.

Recebemos um ofício do Presidente da CPI do Banestado do Estado do Paraná, Neivo Beraldin, encaminhando as notas taquigráficas de todos os depoimentos que interessam a esta CPI – lá há uma ampliação, porque se investiga também a questão da privatização do banco, que não é objeto desta CPI –, portanto, que dizem respeito à evasão de divisas, e também a transferência do sigilo para esta CPMI do CD que eles receberam das mãos do Juiz Federal Dr. Sérgio Moro.

Esses documentos ficarão à disposição – claro que em sigilo, porque se trata de uma transferência de

sigilo – das Sr^{as} e Srs. Parlamentares desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Já combinamos com o Presidente da CPI do Banestado do Paraná, Deputado Neivo Beraldin, que a apresentação se dará em duas etapas. Inicialmente, o Relator, Deputado Mário Sérgio Bradock, fará uma exposição, para dar uma idéia do que era o Banestado e da influência que a privatização teve no funcionamento daquele Banco e em todos esses acontecimentos a ele relacionados. Em seguida, o Presidente da CPI no Estado do Paraná, Deputado Neivo Beraldin, fará a sua exposição com relação, especificamente, à matéria que é objeto desta Comissão Parlamentar Mista.

Agradecendo a presença de V. Ex^{as}, passamos, inicialmente, a palavra ao Relator da CPI do Paraná, Deputado Mário Sérgio Bradock.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a, antes de iniciarmos os trabalhos e, evidentemente, com a anuência do Relator, que ficasse registrado nos Anais desta CPI a correspondência enviada pelo Sr. Mário Calixto. Nessa correspondência, que praticamente todos os membros da CPI receberam – está sobre as bancadas –, ele faz sua defesa, tendo em vista a inclusão de seu nome em matéria publicada, em que o citado cidadão é envolvido em remessas ilegais de lucro. Ele finaliza afirmando o seguinte – e a minha preocupação é exatamente esta: “Isso não desacredita a CPI. Posto que um dos seus membros deve ter interesse político e econômico em Rondônia, seria bom que fossem a fundo nessa apuração para o bem da verdade”.

Queria chamar a atenção, Sr. Presidente, Sr. Relator, para esse fato e pedir que o presente documento ficasse registrado na ata da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolhemos a questão levantada por V. Ex^a e determinamos à nossa assessoria que faça o registro desse documento nas atas e para que ele seja autuado também nos Anais desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Se possível, inclusive, que ele seja ouvido por uma comissão designada por V. Ex^a, para apontar sobre quem paira essa suspeita. Esse é um documento que

já circula, e é preciso que haja um esclarecimento sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaríamos que V. Ex^a apenas formalizasse o requerimento para que pudéssemos votá-lo no momento adequado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Um requerimento solicitando a presença de S. S^a para uma oitiva, não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, que possa designar uma comissão para ouvi-lo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência quer informar também que tem convicção de que cabe, sim, a esta Presidência designar comissões para ouvir, fora do ambiente da CPI, determinadas pessoas. Vamos tomar essas providências com o Relator para que essas oitivas sejam feitas diante de determinados grupos de Parlamentares representando esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Concedo a palavra ao Relator da CPI do Banesestado do Paraná, o Deputado Mário Sérgio Bradock. Agradecemos a presença de S. Ex^a.

O SR. MÁRIO SÉRGIO BRADOCK – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores da República, Sr^{as} e Srs. Deputados, queria saudar, neste instante, os Parlamentares do meu Estado, o Paraná, o Senador Osmar Dias e o Deputado José Borba. Queria também saudar um Senador no qual sempre me espelhei, que é o Senador Pedro Simon. Desde 1976, sou um admirador de V. Ex^a. Embora nunca pudesse votar em V. Ex^a, mas sempre me espelhei em V. Ex^a pela sua garra, pela sua inteligência.

Sinto-me muito honrado de estar aqui, hoje, se possível para colaborar com esta CPMI, para que o Governo e para que esta CPMI consiga, de uma vez por todas, acabar com a brincadeira da evasão de divisas do nosso País.

Parece que tudo começou com o Banestado no Paraná. O Senador Osmar Dias foi Secretário da Agricultura e conhece muito bem o Banco do Estado do Paraná, que era o nosso maior orgulho – o Senador e o Deputado sabem disso –, que era o orgulho de todos os paranaenses e continua sendo, embora, nos últimos oito ou nove anos, esse banco de desenvolvimento tenha se transformado numa grande lavanderia, numa grande empresa em que as pessoas pudessem fazer todo o tipo de falcaturia existente no Estado do Paraná.

Por que a quebra do Banco? Seria esta a primeira pergunta: por que quebrar o Banco do Estado do Paraná? Comecei a analisar essa questão e cheguei à conclusão de que houve, para as eminências paradas do Estado do Paraná, a necessidade de quebrar o Banco, de que o Banco fosse privatizado, porque chegaram a tal maneira, a tal altura, as aberrações, os desacertos dentro do Banco, as lavagens de dinheiro, que a única maneira de as coisas ficarem de baixo do tapete era vendendo o Banco, quebrando o Banco e vendendo-o.

Aí começou uma série de gestões malfadadas, em que era emprestado dinheiro a várias pessoas físicas e jurídicas sem garantias reais. O cidadão pegava emprestado R\$5 milhões, por exemplo, dava como garantia hipotecária, em segunda opção, R\$1 mil, R\$2 mil, R\$1 milhão, às vezes, bem aquém daquilo que deveria ser estipulado por lei, e não pagava essas contas. E o Banco do Estado ficava quieto. Quem pagava era o povo do Estado do Paraná, como está pagando até hoje.

Isso ocorreu desde 1993. Em 1993, foi criada também – e isto interessa aos Srs. Parlamentares – uma espécie de uma agência arrecadadora de dólares dentro do Paraná. Era uma agência em Curitiba, a Agência 15. As pessoas entregavam seu dinheiro, muitas delas terceiros de boa-fé – temos que tomar cuidado com essas pessoas. Essas pessoas chegavam ao Banco – a instituição tinha alvará de funcionamento e licença do Bacen; tudo estava constituído – entregavam seu dinheiro, que era contabilizado em papeizinhos. Entregavam o recibo para o cidadão, que ia embora, achando que estava depositando o dinheiro no Banco do Estado do Paraná em Nova Iorque, por exemplo. Essa contabilidade ficava somente com uma pessoa – penso que V. Ex^{as} deverão chamá-lo para depor, pois será de grande interesse –, que era o ex-gerente, o Heraldo. É muito importante esse depoimento. Há aqui as notas taquigráficas, e ele é muito claro e está disposto a colaborar. Era ele quem fazia essa contabilidade e sequer, alguma vez, foi inspecionado pelo Banco Central. Daí, então, a decisão do nosso Presidente e de toda a Comissão de pedir a quebra do sigilo bancário da Sr^a Tereza Grossi e do ex-Presidente do Bacen, Sr. Gustavo Franco, porque não se pode conceber que essas pessoas, que tinham a obrigação de fiscalizar o Banco nessas operações, não o tenham feito. Então, queremos saber por que isso não ocorreu, por que, na era da informática, o negócio ainda funcionava na base do papel escrito, parecendo uma banca de jogo do bicho. Com isso, não concordamos.

E esse Banco foi indo assim: concedia empréstimos como o concedido a empresários paranaenses, que pegaram o dinheiro em Nova Iorque, com juros de 1,5%, 2% ao ano, levaram-no para o Paraná e o aplicaram em outras obras e também não pagaram o empréstimo, judiando do nosso povo.

Daí, vem a parte do saneamento do Banco. O Banestado tinha que ser vendido e, para isso, tinha que ser saneado. Apareceram, então, R\$2,6 bilhões de débito do banco, uma carteira podre que existia lá. O Banco Central emprestou esse dinheiro para sanear o Banco, que, depois, foi vendido por – não me recordo bem – R\$1,6 bilhão, não foi?

O SR. NEIVO BERALDIN – Foram emprestados R\$5 bilhões e venderam por R\$1,6 bilhão.

O SR. MÁRIO SÉRGIO BRADOCK – Pegaram R\$5 bilhões emprestados e venderam por R\$1,6 bilhão.

O que mais chamou a atenção é que tudo no Banco foi minimizado. Foi contratado um outro banco, o Banco Factory, e mais outro cujo nome não lembro...

O SR. NEIVO BERALDIN – O CCF Brasil.

O SR. MÁRIO SÉRGIO BRADOCK – ... que avaliaram, por exemplo, os 1.562 imóveis do Banco do Estado do Paraná por, em média, R\$150 mil cada um. Está certo que, em algumas localidades, os imóveis valeriam até isso, mas em outras, como aquela da Rua 15, por exemplo, por R\$150 mil? Até eu que sou pé-de-chinelo podia financiar pela Caixa Econômica e comprá-lo.

Então, essas coisas foram de propósito, foram intencionais, para que o Banco fosse quebrado e toda aquela malandragem que houve nos últimos oito ou nove anos no Banco fosse para debaixo do tapete.

O Banco chegou a se tornar uma espécie de lavanderia gigante, pois os carros-fortes – sou Delegado de Polícia, Srs. Parlamentares, e conhecemos o outro lado da história – passavam para o outro lado da ponte abertamente, levando dinheiro do Brasil para lá, e tinham a conivência de alguns segmentos da Polícia Civil, que ajudavam no transporte desse dinheiro para o lado de lá. Mas, certa ocasião, essas pessoas que facilitavam a ida do dinheiro para lá resolveram falar assim: mas por que estamos deixando esse dinheiro ir para lá? Eles não podem declarar o dinheiro, porque está sendo mandado para fora de maneira ilegal, então vamos assaltar o carro-forte. E houve, então, a simulação de um assalto a um carro-forte. Assaltaram-no, o dinheiro sumiu e foi distribuído para determinadas pessoas cujos nomes não sabemos,

mas sabemos que estavam incluídas determinadas pessoas da área de segurança. E as pessoas que eram donas desse dinheiro também não puderam reclamar. Então, vejam, Srs. Parlamentares...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Essa pessoa da área de segurança era o Secretário da época?

O SR. MÁRIO SÉRGIO BRADOCK – Há uma possibilidade, Sr. Senador, há uma possibilidade.

Esse dinheiro sumiu, e as pessoas que eram donas dele não puderam reclamá-lo. Isso ocorreu devido à facilidade, à época, de o dinheiro ir para fora. Quando o Procurador Celso Três começou a jogar firme – é a questão das contas CC5, o Senador sabe, só não vai falar o nome –, eles mudaram: em vez de passarem por Foz do Iguaçu passavam por Toledo, de avião. E, segundo as lendas, existem hoje – não sabemos o local – três tubos de PVC cheios de dinheiro guardados lá, que foi parte desse pseudo-assalto.. Isso se refere à parte da CC5, que vou deixar com o Deputado Neivo Beraldin.

Portanto, para os Srs. Parlamentares verem, a situação do Banco foi ficando de uma tal maneira que não havia outra opção senão privatizá-lo, vendê-lo, custasse o que custasse. Aí ofereceram o Banco, houve essas gestões absurdas, já de propósito, e o Banco chegou a ser vendido. E nós, agora, chegamos à conclusão de que houve um prejuízo enorme para o Banestado. Na última reunião, tivemos mais uma surpresa: o Banco Itaú pagou ao Governo do Estado anterior a quantia de R\$80 a R\$90 milhões para manter as contas dos funcionários públicos – talvez numa situação de abater a dívida que o Estado do Paraná, o Governo do Estado, tinha com o Banco Itaú, da ordem de R\$45 milhões ao mês.

Então, Srs. Deputados, o Banco do Estado do Paraná serviu realmente para lavagem desse dinheiro todo. Era muito fácil, a contabilidade era muito frágil, não era fiscalizada. O Banco do Estado do Paraná nunca foi fiscalizado. Existe até uma fita em que a Dr^a Teresa Grossi, numa certa ocasião em que estive no Paraná, dizia que havia sido implantada uma quadilha dentro do Banco do Estado do Paraná. Mas nada foi feito. Houve, no mínimo, prevaricação por parte dessas autoridades.

Passo agora – estou à disposição dos Srs. Parlamentares – a responder às perguntas que eu souber, porque o assunto é muito complexo. Os senhores sabem que é muito complexa a situação toda. Mas o que puder fazer para ajudar a CPI vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

O SR. NEIVO BERARDIN – Cumprimento o Sr. Presidente, o Sr. Relator e os Srs. Senadores. E não poderia também fugir à regra de cumprimentar o ilustre Senador da República, orgulho de todos os paranaenses, Senador Osmar Dias, e dizer da nossa satisfação de estar aqui.

Passo a V. Ex^a algumas cópias de atas: aqui, uma cópia da Sr^a Teresa Grossi, que prestou depoimento na CPI do Paraná. Tenho também uma cópia da ata do depoimento do Sr. Castilho Neto e do Perito Renato Barbosa, que também estiveram prestando colaboração à CPI do Paraná. Tenho ainda uma cópia do depoimento do Procurador da República, Luiz Francisco, que também honrou a CPI do Paraná lá comparecendo; cópia de ata do depoimento dos Diretores do Banco do Estado e também do ex-Presidente do Banco.

Passo a esta Comissão os respectivos telefones e endereços dos Depoentes para que a Comissão possa, se eventualmente entender necessário, contactar essas pessoas.

Na verdade, nós já estamos desde o mês de março em um trabalho bastante forte em relação à CPI do Paraná.

O nobre Relator, Deputado Bradock, relatou o fato de que dividimos a CPI do Paraná em quatro módulos: o Módulo do Saneamento; o Módulo da Privatização; o Módulo da Quebra do Banestado e o Módulo da CC5.

O Módulo da Quebra do Banestado acho que o Deputado Bradock relatou muito bem. Eu só preciso relatar que o povo do Paraná tem uma conta de R\$45 milhões por mês, até o mês de março de 2029. Já pagamos R\$3,2 bilhões e ainda devemos R\$7 bilhões. Mas eu gostaria de dizer que nós, em relação à CC5, tivemos bons momentos na CPI do Paraná, como tivemos maus momentos. Ontem mesmo, tivemos um momento muito difícil, igual ao da semana passada, com um ex-Gerente do Banestado, em Nova Iorque, o Sr. Ércio Santos e o Sr. Waldir Perin. Na semana passada, o Sr. Ércio ofereceu resistência, através do seu advogado, porque não queria depor de maneira alguma. O seu advogado compareceu, criou alguns constrangimentos para a CPI do Paraná, que é pública. Mas, ontem, compareceu o Sr. Waldir Perin – este, sim, já tinha prestado depoimento à Comissão Parlamentar –, mas o Sr. Ércio Santos não quis assinar o compromisso legal de dizer a verdade. Portanto, o seu depoimento ficou prejudicado. No entanto, tivemos a

grata revelação do ex-gerente da Rua 15, o Sr. Heraldo Ferreira, que deletou o sistema que funcionava mostrando uma total integração entre o gerente do Paraná do Brasil com os gerentes de Nova Iorque.

Sr. Presidente, o Sr. Heraldo nos entregou a tabela da chave da agência, ou melhor, como funcionava a chave: o cidadão recebia essa chave do gerente e passava a ser uma pessoa que tinha perfeito acesso às contas, às remessas no que diz respeito à remessa do dinheiro. Para simplificar, em uma auditoria realizada pelo banco, temos um comprovante de remessa de dinheiro. Aqui o gerente do Paraná faz um histórico para o gerente de Nova Iorque e, em um determinado momento, diz que o titular da conta optou por transformar a mesma para pessoa física, visto que a conta denominada anteriormente era de fantasia. Então é um comprovante documental.

Temos aqui algumas contas que foram objeto dessa auditoria que V. Ex^{as} poderão manusear e constatar. E também temos, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, alguns extratos bancários realizados pela auditoria do banco. Aqui ainda temos, Sr. Presidente...

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Esses extratos bancários seriam de contas com sigilo bancário quebrado?

O SR. NEIVO BERARDIN – Por isso devo dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que possuo dois relatórios de viagem do Sr. Ércio Santos. Esses dois relatórios mostram as suas visitas, a trabalho do banco, no Brasil. A visita de doleiros... Portanto, o relatório retrata o que a auditoria do banco constatou. E pergunto ao Sr. Presidente: se este relatório for fornecido a V. Ex^a, Sr. Presidente, havendo ainda o sigilo bancário, pode a CPI quebrar o sigilo bancário e fiscal e podemos recorrer sobre o relatório?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Se não houve a quebra do sigilo, você pode... (Inaudível. Fora do microfone).

O SR. NEIVO BERARDIN – O juiz federal determinou a quebra para a CPI estadual.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Aí tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, tudo bem de nos passar a transferência do sigilo, mas expor publicamente isso não é permitido. Se transferiu o sigilo para a CPI estadual, V. Ex^a também

tem que transferir o sigilo para nós. Podemos até comentar, mas sem revelar nomes, dados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A não ser que seja em reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente, a não ser que seja em reunião reservada.

O SR. NEIVO BERALDIN – Perfeitamente. Então, vou-me deter, como considero correto, a revelar o documento, mas não o conteúdo das visitas, até porque o conteúdo dessas visitas é absolutamente flagrante, tendo em vista que revela doleiros brasileiros conhecidos e também que o relatório de viagem revela número de contas. Portanto, está aqui um documento que considero muito importante para esta CPMI.

De outro lado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados...

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pois não.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, não seria o caso de realizarmos uma reunião reservada, para também tomarmos conhecimento disso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – No momento adequado, sim.

O SR. (orador não identificado) – Não agora, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ao final, faremos essa reunião.

O SR. NEIVO BERALDIN – Já estou transferindo o segredo de Justiça para a CPMI. No entanto, devo aqui fazer uma observação, com todo o respeito e consideração à Justiça brasileira: a questão do Banestado deveria ser tornada o mais pública possível, pois o cidadão que não tem roupa para vestir, por exemplo, está pagando uma conta de R\$45 milhões por mês, o cidadão que não tem um prato de comida também está pagando, e aqueles que lesaram o banco foram embora. Isso é de extrema gravidade. Não deveríamos nunca poupar ninguém nesse sentido, até porque a defesa popular está aqui; evidentemente, temos de fazê-la.

Sobre a auditoria, devo render as minhas homenagens ao Juiz da 2ª Vara Criminal, Dr. Sérgio Moura, do Paraná, que determinou que a CPI do Paraná pudesse ter acesso às auditorias internas e externas feitas dentro do Banco do Estado. Após uma luta jurídica muito grande, nessa semana, esse Juiz reconheceu a

possibilidade de a CPI do Paraná pedir a quebra e ter acesso aos documentos. Assim, estamos com uma equipe, dentro do Banco Itaú, vistoriando todas as auditorias.

Aparece aqui uma situação, preliminarmente, que se chama subfaturamento de exportação, liquidação de exportação via cabo, mercado paralelo, venda futura de exportação via mercado paralelo, fomento de remessa ilegal de divisas para contas de clientes em Nova Iorque, realização de empréstimos à Agência Grand Cayman – isso já é outro assunto. O que é subfaturamento de exportação? É evasão de divisas. É um sistema que o Banco criou. O cidadão exportava, por exemplo, US\$1 milhão e fazia uma jogada dentro do Banco, geralmente via Maringá ou Londrina; passavam US\$100 mil pelas mãos das autoridades americanas, quando, na verdade, a exportação foi de US\$1 milhão. Assim, houve sonegação de divisas.

Essa evasão de divisas, evidentemente, é um assunto dos mais graves. Considerando que a CPMI e a CPI do Paraná possuem em CD toda a movimentação financeira do Banco nos anos de 1996 a 1999, basta cruzar esses dados com os da Receita Federal para verificar uma situação de crime lesa-pátria. Por que podemos dizer com todo vigor que se trata de crime de lesa-pátria? Porque temos que inverter a cultura brasileira de ganhar o dinheiro aqui e remeter para os americanos, para o Primeiro Mundo, e deixar o nosso povo sem o fomento da indústria, sem a geração de emprego e renda. De modo inverso, os americanos e os povos do Primeiro Mundo vêm aqui comprar as nossas empresas com o nosso dinheiro que está dormindo lá fora.

Penso, sinceramente, que esta CPMI, além de punir os culpados, deve ter o dever maior de mudar essa cultura, no sentido de fazer com que o brasileiro entenda que ganhar dinheiro significa fazer dinheiro por meio da produção, da renda, da indústria, do fomento à nossa economia. É preciso mudar a cultura de que quem ganha US\$50 mil quer pô-lo no mercado lá fora, para dormir lá fora.

Aí surgiu essa, o fluxo de cobrança **pink**, na Agência 15 de novembro. Essa denominação **pink** é porque lá o que era quente era um papel branco e o que era frio era um papel **pink**, era um cor-de-rosa. Havia uma perfeita sintonia entre os gerentes e os diretores do Banco do Estado com a agência em Nova Iorque, que ajudava estabelecer fraude fiscal da maior grandeza já vista aqui. Com certeza, o Brasil vai conhecê-la a partir dessa investigação, e, naturalmente, vamos alcançar os culpados.

Aqui está revelado também – é público – o Sr. Valdir Perin e o Sr. Ércio Santos e um grande frigorífico do noroeste do Paraná, que trabalhava muito com cobrança **pink** e liquidação a cabo. Revela também uma empresa do Paraná, uma grande empresa, que tinha uma perfeita sintonia com o sistema a cabo e o sistema **pink** de sonegação fiscal. Há ainda alguns comprovantes de contas. Isso já é prova documental, porque foi feita a auditoria. Venda futura de exportação via mercado paralelo também está aqui.

É importante ressaltar que a diretoria do Banco do Estado possuía perfeito interesse – e, neste caso, posso revelar o nome, Sr. Lima Conte, gerente e diretor do Banco. Este também está envolvido com a situação do Banestado, a qual conhecia perfeitamente. Aqui tem a explicação no cabo, como funcionava.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Relatores, a auditoria interna do Banco revela perfeitamente tudo aquilo de que temos notícia pela imprensa. E quanto ao que temos notícia do trabalho do Senado, esta Comissão Mista poderá, evidentemente, ter acesso a muito mais documentos reveladores se quebrar o sigilo da auditoria do Banco do Estado, tanto interna quanto externa. Nesse caso, sinceramente, todos os senhores terão contato com a realidade como ela é, porque o Banco tinha como obrigação realizar essas auditorias, e todo o processo foi revelado, como disse o Deputado Bradock, e começou em 1993.

O Heraldo Ferreira, que vai, com certeza, ser convocado – e pelo que sei já está até convocado -, vai poder contar perfeitamente como funcionava o sistema de lavagem de dinheiro dentro do Banco do Estado do Paraná e também sobre esse sistema de subfaturamento de exportação.

Enquanto o Brasil inteiro luta para equilibrar a balança comercial, um banco oficial, público, serve-se para sonegação de exportação.

Coloco-me à disposição dos Srs. Senadores para passar esses documentos. Volto a afirmar, são só alguns documentos, porque tivemos acesso à auditoria do Banco do Estado do Paraná esta semana, mas mostra aqui o relacionamento do Sr. Heraldo com o Sr. Sérgio de Lima Conte. Está aqui o comprovante de depósito.

Acho que não há dúvida alguma. Aqui estão os tíquetes de depósito também realizado por pessoas e comprovados pela auditoria. A auditoria ouviu o Sr. Ércio Santos, ouviu o Sr. Heraldo Ferreira e ouviu também o Sr. Valdir Perin.

Inicialmente, era isso. Coloco-me à disposição para qualquer pergunta que possa surgir feita pelos Srs. Senadores e Deputados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Acredito que seria interessante que começássemos os trabalhos em reunião secreta. Creio que isso facilitaria muito o trabalho, porque senão teríamos que interromper a reunião para, então, depois, recomeçar.

É a proposta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a anuência do Relator, passaremos, então, para a reunião reservada.

Suspenderemos a reunião por cinco minutos.

Na seqüência, o Relator volta para as indagações na reunião reservada.

Está suspensa a reunião.

(A reunião torna-se reservada às 10h15min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR
AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO
DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE
PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS,
EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS
PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO
MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL,
A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS
DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002,
POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 18ª reunião Realizada em 14 de agosto de 2003

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Flávio Arns, Magno Malta, Serys Slhessarenko, Papaleo Paes, Ney Suassuna, Jefferson Peres, João Batista Mota, Heráclito Fortes, e os Deputados, Eduardo Valverde, Iriny Lopes, José Mentor, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Custodio Matos, Paulo Kobayashi, Gilberto

Nascimento, Dr. Hélio, Antonio Carlos Biscaia, Gonzaga Mota, Mário Negromonte, Pompeo de Mattos e Sérgio Miranda e ainda os Deputados Afonso Camargo e Takayama, não membro, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN "COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5". A Presidência informa que a presente reunião tem por objetivo ouvir as exposições do Senhor Alberto Dalcanale Neto, inicialmente foi ouvido o Sr. Alberto Dalcanale que foi questionado pelos seguintes parlamentares: O Relator Deputado José Mentor, o Senador Magno Malta autor do Requerimento que convocou o depoente e pelos Deputados Robson Tuma, Eduardo Valverde, Rodrigo Maia, Dr. Hélio, Gilberto Nascimento, Iriny Lopes e pelos Senadores Idely Salvatti, Heráclito Fortes. O Deputado Pompeo de Mattos usou da palavra para comunicar a sua inclusão, como membro suplente na CPMI. Foi aprovado o Requerimento que convoca para depor nesta Comissão o Sr. José Ricardo Savio, ficando seu depoimento marcado para o dia 21 do corrente mês. Em razão do avançado da hora a reunião foi encerrada às 23:00 horas, ficando remarcada a oitiva da Sra. Ruth Wathely para o dia 19 terça-feira, às 16:00 horas. A Presidência ainda informou ao presente que ficou deliberados para a ida aos Estados Unidos a seguinte comitiva: Senador Antero Paes de Barros – Presidente, Deputado Rodrigo Maia – Vice-Presidente, Deputado José Mentor – Relator, Senador Magno Malta e os Deputados Dr. Hélio e Edson Andrino e o Assessor Carlos Augusto, informando ainda que durante a ausência dos parlamentares que irão aos Estados Unidos a Comissão deverá funcionar com sub-comissões. Não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 18ª reunião da Comissão Parlamen-

tar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, que apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se a ouvir os convocados Alberto Dalcanale Neto e Ruth Wathely Bandeira de Melo, convocados por meio de requerimento apresentado a esta Comissão pelo Senador Magno Malta.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa da leitura, a Presidência considera a ata aprovada.

Antes de darmos início à reunião e de recebermos o primeiro convocado, gostaria de responder a uma questão de ordem feita na reunião anterior pelo Senador Osmar Dias. S. Exª tem razão ao mencionar que, após o Relator, a preferência para o primeiro questionamento é do autor do requerimento da convocação. O Parlamentar ou a parlamentar que for autor do requerimento de convocação tem a preferência após os questionamentos do Relator para ser o primeiro a fazer uso da palavra. Em seguida, serão feitos os questionamentos da Comissão.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Entendo ser perfeitamente justo que o autor do requerimento seja o primeiro orador.

Quero apresentar uma questão de ordem porque vários Parlamentares têm apresentado requerimentos. Usualmente, nas CPIs de que participei, nas Comissões da Câmara e do Senado, assim que são apresentados requerimentos suas cópias são encaminhadas aos gabinetes dos membros da Comissão, sejam efetivos ou suplentes, para que tenham conhecimento do teor dos requerimentos ou, ao menos, na véspera da reunião, da pauta da convocação, que é feita na reunião anterior. Na Comissão Mista tal procedimento não tem acontecido, ou seja, há uma infor-

mação de que os requerimentos são analisados pelo relator e que as cópias são tiradas somente no dia da reunião – e não sei se esse é realmente o procedimento – e encaminhadas aos membros. Muitos de nós participam de muitas comissões, e esse procedimento dificulta, às vezes, a participação da assessoria dos parlamentares e dos partidos. Essa foi uma ponderação feita pela assessoria do meu Partido, o PFL.

Questiono a V. Ex^a se há possibilidade de que os requerimentos sejam encaminhados aos gabinetes dos membros da Comissão a fim de que possamos tomar conhecimento mesmo antes de vir à reunião marcada por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem de V. Ex^a e determinarei à assessoria que adote esse procedimento de encaminhar os requerimentos aos gabinetes dos Parlamentares titulares e suplentes desta Comissão. É evidente que isso não impede que no dia da votação possa haver algum requerimento extraordinário ou que tenha sido recebido no dia anterior e que já tenha merecido a análise do relator.

V. Ex^a, na medida do possível, será atendido.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, gostaria de passar às mãos da Presidência e do Relator um relatório feito pela diretoria do Banco do Estado de Rondônia, que já foi extinto. No período de 1996 a 1997, o banco mercenciou títulos públicos em uma agência na cidade de São Paulo, o que foi objeto de uma CPI nesta Casa. Boa parte dos recursos auferidos com essa transação ilícita foi remetida, parte deles, para o Banestado em Foz do Iguaçu. Inclusive as empresas que fizeram transação com esses títulos remeteram, por meio de laranja, para agência do Banestado e outras agências de lá.

Estes documentos aqui poderão ser úteis no processo de investigação e de apuração de evasão e sonegação fiscal.

Então, gostaria de passar às mãos de V. Ex^a este relatório, até porque também foi fruto da CPI dos Precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolhemos aqui os documentos que V. Ex^a está pas-

sando e os despachamos para que sejam autuados e fiquem na Comissão à disposição dos Srs. Parlamentares titulares e suplentes desta Comissão.

Dividiremos o depoimento em duas etapas. O primeiro convocado a comparecer é o Sr. Alberto Dalcanale Neto, e, após a oitiva desse, a Sr^a Ruth Wathely Bandeira de Almeida prestará o seu depoimento. Portanto, peço que se apresente o Sr. Alberto Dalcanale Neto.

O SR. RODOLFO PEREIRA (PDT – RR) – Sr. Presidente, enquanto o Sr. Alberto Dalcanale Neto chega, gostaria de fazer uma referência a V. Ex^a de que o PDT está representado nesta Comissão pelo Dr. Hélio, nosso eminente Deputado, Vice-Líder da nossa Bancada, que é o titular do nosso Partido na Comissão. Fui indicado pela Liderança do Partido como suplente. A partir de agora, passo, então, a integrar a Comissão como suplente da Bancada do PDT. Só para comunicar a V. Ex^a e aos demais membros que, a partir de então, vamos fazer essa parceria. Quero trazer à Comissão também um pouco da experiência de outras CPIs, como a CPI do Narcotráfico, a CPMI do Roubo de Cargas. Vamos fazer um trabalho em conjunto. Agradeço a oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero dizer que tenho certeza de que a presença de V. Ex^a na Comissão, indicado pela Liderança do seu Partido, contribuirá sempre com os nossos trabalhos.

Informo à Comissão que o Sr. Alberto Dalcanale Neto está acompanhado do advogado Rolf Koerner Júnior, que é da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná.

Informo ao Dr. Rolf Koerner Júnior que ele não poderá orientar as respostas do depoente, embora a presença do advogado seja regularmente permitida nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Convoco o Sr. Alberto Dalcanale Neto para assinar o termo de compromisso. (Pausa)

A Presidência informa que o Sr. Alberto Dalcanale Neto assinou o termo de compromisso. O depoente se compromete, portanto, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

O documento assinado fica autuado nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sr. Alberto Dalcanale Neto, V. S^a foi convocado por esta Comissão, com a aprovação do requerimento do Senador Magno Malta, para fazer um depoimen-

to sobre o Banco Araucária do qual V. S^a teria sido um dos diretores.

Então, concedo a palavra ao Sr. Alberto Dalcanale Neto para sua exposição inicial, e, em seguida, passaremos a palavra ao Relator, Deputado José Mentor.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Senador Antero Paes de Barros, Deputado José Mentor, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, demais pessoas presentes, boa-tarde!

Inicialmente, gostaria de dizer que, apesar da convocação formal para depor nesta CPI, coloquei meu nome à disposição deste Plenário, antes mesmo de tomar conhecimento de que seria chamado, mediante fax enviado ao gabinete do Senador Antero Paes de Barros, no último dia 4 de agosto. O recebimento do fax foi confirmado por uma funcionária do gabinete de S. Ex^a.

Para mim, é uma honra estar aqui, em primeiro lugar, pela luta constante destas duas Casas, já que é uma CPI mista, na busca de um País melhor. Em segundo lugar, porque descendo de uma família de políticos. Desde a minha infância, acompanhei com grande interesse as causas nacionais e seus desdobramentos políticos. Meu avô materno, Aramis Taborda de Athayde foi médico, General do Exército, político, Deputado Estadual, Secretário de Estado e Deputado Federal por duas legislaturas. Meu avô paterno, Alberto Dalcanale, não foi político, mas foi um homem político, empresário, empreendedor, colonizou e fundou diversas cidades no oeste e no sudoeste do Paraná e de Santa Catarina. Meu pai, Luiz Alberto Dalcanale, advogado, empresário, político, foi Deputado Estadual do Paraná, Presidente da Assembléia, Secretário de Estado. Foi cassado pela revolução de 1964 e só não foi torturado, na época, por influência do meu avô, que era General do Exército e acabou amenizando a situação dele. Isso tudo acabou gerando enorme desgaste e imenso sacrifício à minha família.

Com esses fatos, ainda criança, eu me desiludi com a política e mudei meus ideais. Pensando em ser, no futuro, administrador da área financeira, comecei a me preparar para esse objetivo, dedicando-me com afinco aos estudos. Em 1974, prestei vestibular na Universidade Federal do Paraná para o curso de Administração de Empresas e passei em primeiro lugar. Terminei o curso em segundo lugar pelas notas obtidas no período de graduação e fui escolhido como orador, por unanimidade, pela minha turma. Com certeza, meu discurso ainda é lembrado pelos meus professores e antigos funcionários da Reitoria, pela vee-

mência com que ataquei o regime político e suas consequências sociais e econômicas. Era o final do ano de 1977, ainda na ditadura militar.

Após a graduação, fiz um curso de pós-graduação e iniciei a minha vida profissional trabalhando em diversos empregos, inclusive na área financeira, que era meu sonho.

Em 1983, junto com dois amigos de infância, Sr. Fernando Silva Peixoto e Jaime Cani Neto, compramos a Araucária, Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários, membro da Bolsa de Valores do Paraná, que estava em último lugar do **ranking**. Dediquei-me de corpo e alma ao trabalho, visando ao crescimento e consolidação do negócio.

Em 1989, nossa corretora estava em primeiro lugar no **ranking** entre as empresas privadas. Enxergamos, então, a possibilidade de transformá-la em banco múltiplo, em função da mudança ocorrida, no ano de 1978, na regulamentação do Banco Central, possibilitando a transformação de empresas financeiras em bancos.

Com a transformação em banco múltiplo, houve mudanças na composição acionária, saindo o Sr. Jaime Cani Neto e entrando os Srs. Reinaldo Silva Peixoto, Roger Dalcanale, Luiz Alberto Dalcanale e Paulo Konder Bornhausen, que acabou se desligando da sociedade em 1995.

Em fevereiro de 1990, começamos a funcionar como banco múltiplo, com as carteiras comercial, crédito, financiamento e investimento, inicialmente de forma muito tímida, em virtude do novo Governo do Presidente Collor e seus desdobramentos econômicos, através de diversos planos. Mas, em função da boa equipe formada, o sucesso começou a aparecer.

Eu gostaria, neste momento, de fazer um pequeno parêntese, para dizer que, do início da minha atividade na área financeira – 1983 – até 2001, quando da liquidação do banco, ocupei diversos cargos representativos da minha classe. Fui, por mais de dez anos, Conselheiro da Bolsa de Valores do Paraná; fui Presidente da referida Bolsa; fui membro do Conselho da Soma (Sociedade Operadora do Mercado de Acesso); Conselheiro-Fundador dessa Bolsa; fui Vice-Presidente da Comissão de Pequenos e Médios Bancos da Febraban (Federação Brasileira das Associações de Bancos).

Em 1994, com o aumento de clientes empresariais, surgiu a necessidade de aumentarmos os nossos produtos. Visando o melhor atendimento aos nossos clientes, percebemos a possibilidade da abertura da

Carteira de Câmbio, pois vários deles precisavam de linhas de financiamento à exportação.

Com a abertura da Carteira e melhor conhecimento do mercado, realizamos diversos estudos de mercado, jurídico, operacional e de rentabilidade prevista. Enxergamos a possibilidade de também atuar no mercado de taxas flutuantes, principalmente pela proximidade geográfica da fronteira com o Paraguai, já que a nossa matriz situava-se em Curitiba.

Começamos a operar dentro do estrito rigor da lei, cumprindo toda a legislação vigente à época do Banco Central, legislação fiscal e principalmente dentro de acompanhamentos e estudos do tamanho de mercado por nós realizados.

Quais eram esses estudos? Visitas constantes a Foz do Iguaçu, para acompanharmos o movimento comercial e provável número de “sacoleiros” e até coisas aparentemente banais, como o tempo médio de travessia da Ponte da Amizade, que era um importante termômetro econômico da região; visitas à Associação dos Importadores do Alto Paraná, em Ciudad del Este; visitas a Assunção, contactando advogados especialistas na legislação e regime cambial paraguaio; visitas ao Banco Central paraguaio para a discussão do provável volume de negócios na região – tive a oportunidade, numa dessas visitas, inclusive, de conversar com o Presidente do Banco Central paraguaio à época; visita à Associação de Bancos do Paraguai, contactando sua Diretoria e seus principais bancos.

Todas essas medidas não tinham nenhuma necessidade legal e muito menos alguma exigência do Banco Central, mas eram para demonstrar, para termos certeza e a preocupação da licitude das operações realizadas pelo Banco Araucária.

Na medida em que as regulamentações foram evoluindo, o Banco Araucária – posso garantir – sempre esteve à frente da necessidade fiscal e legal, com as preocupações com relação a esse tipo de operação.

O Banco Araucária, ao contrário do que dizem meus detratores, não era um “tamborete”. Gostaria de passar a esta Mesa, para que sejam autuados, os relatórios e os **folders** do Banco a partir de 1994.

Aqui, eu gostaria de mostrar a V. Ex^{as} uma fotografia da sede do Banco, situada em Curitiba.

Também gostaria de passar a esta Mesa os balanços devidamente auditados e fiscalizados, anuais e semestrais, a partir de 1995, para que também ficassem autuados por esta Comissão.

O Banco Araucária, como eu estava dizendo, ao contrário do que dizem meus detratores, não era um

“tamborete”, como foi dito pelos Procuradores Luiz Francisco de Souza e Carlos Renato, pelo Delegado Paulo Roberto Falcão Ribeiro e pelo perito Renato Barbosa, em diversas oportunidades de seus depoimentos.

Tínhamos três agências, duas em Curitiba: a matriz, cuja fotografia mostrei, um prédio de sete andares com aproximadamente 2.200 m², sede do Banco, própria; a segunda agência, também de propriedade do Banco Araucária, estava situada numa região central da cidade, porque era uma agência especializada no atendimento ao servidor público. É numa região próxima ao Centro Cívico, local de grande fluxo de funcionários públicos e diversos órgãos governamentais. Quanto à agência de Foz do Iguaçu, muito se falou que a agência de Foz do Iguaçu era uma porta e que não existia de fato. De acordo com a legislação do Banco Central, o banco tem a faculdade de escolher a localização de sua agência, podendo ser térrea ou em um conjunto comercial. Em função do negócio que realizávamos em Foz do Iguaçu, começamos com uma sala de aproximadamente 200 m² e, ao longo do tempo, dobramos de tamanho, porque essa agência de Foz do Iguaçu tinha outras atividades comerciais além da liquidação das operações de câmbio.

O Banco Araucária, ao contrário do que dizem, não lidava apenas com câmbio. Atuávamos em diversos segmentos bancários, tais como, na área comercial: empréstimos, desconto de duplicatas, desconto de recebíveis, contratos de mútuo, financiamento-exportação através de linhas de ACC, repasses do banco oficial BNDES em suas linhas de Finame e Finamex; na área de financiamento, o nosso forte era o empréstimo a servidores públicos do Paraná, Santa Catarina e Prefeitura Municipal de Curitiba. Para funcionários da Prefeitura de Curitiba realizávamos empréstimos por meio de **Smart Card**, uma alta tecnologia para a época.

Os contratos “em ser”, à época da liquidação, passavam de 10.000 na área de empréstimos ao funcionário público, com uma clientela cadastrada de mais de 20.000 pessoas.

O lucro gerado pela atividade de câmbio na composição da receita total do banco, em seus melhores momentos, nunca passou de 40%; portanto, não era a principal atividade do Banco Araucária.

Eu gostaria de relacionar outras empresas do Banco Araucária: Araucária Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., tendo título e operando nas Bolsas do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná; Araupar Corretora de Seguros, como o próprio nome diz, voltada para a corretagem de seguros; Araucária

Administração e Participações, que, em conjunto com o Banco Araucária, tinha um contrato de prestação de serviços junto à Caixa Econômica Federal, realizando serviços de depuração, administração, cobrança e recuperação de créditos e leilão dos apartamentos recuperados pela Caixa.

Tínhamos, à época da liquidação, quase 100 funcionários, sendo que 70 deles exerciam suas atividades no Banco Araucária.

O Banco Araucária sempre teve grande preocupação com seus colaboradores, prestando inúmeras benesses a seus funcionários, tais como o Programa de Incentivo ao Estudo, em que o Banco Araucária pagava cursos de graduação e pós-graduação, dependendo do interesse do banco. Findo o semestre e o exercício, os alunos funcionários do banco que obtivessem nota superior a sete recebiam reembolso do total da mensalidade.

Sobre a liquidação e a falência.

A partir de 1997/1998, começamos a sofrer campanhas insólitas e maldizentes que tiveram origem de **releases** distribuídos ou vazados do Ministério Público, em função do início das investigações em Foz do Iguaçu, que corriam em segredo de justiça, levando-me a crer que começava nessa data uma campanha visando à derrocada do Banco Araucária. Como consequência dessas notícias, principalmente as divulgadas e deturpadas pela imprensa marrom, iniciou-se uma dúvida sobre a situação do Banco Araucária entre nossos clientes, gerando sucessivas e desgastantes explicações com consequentes dificuldades na captação de recursos. Durante o início de 2001 essas dificuldades aumentaram. Passamos por uma fiscalização rotineira do Banco Central, realizada semestralmente, que também vazou para a imprensa e acabou culminando na iliquidez do banco. No dia 27 de março de 2001, pela primeira vez, recorremos à ajuda do Banco Central pelo redesconto. O nosso pedido de ajuda ao redesconto foi de R\$1,5 milhão; quero deixar bem claro, R\$1 milhão. Oferecemos ao Banco Central R\$5 milhões de garantia em empréstimos de funcionário público. Não fomos atendidos, sendo imediatamente liquidado o Banco às 23 horas do mesmo dia. Expulsos do Banco, ficou o Banco Central com a administração e posse de todos os seus documentos, contabilidade e sua correspondência. Portanto, o Banco Central, o Ministério Público, a Receita Federal, nesses últimos dois anos, tiveram acesso a toda a vida do Banco Araucária.

Em 30/12/2002, foi decretada falência, após apresentação de balanço pelo liquidante com dados errôneos e distorcidos. Ainda na época do pedido de

falência, apresentamos petição à Vara de Falência, demonstrando o contrário, coisa que não foi aceita.

A minha conclusão: passados dois anos e meio da liquidação, a verdade que enxergo com os novos fatos apresentados, inclusive por esta CPI, é de que os cinco bancos que operavam em Foz do Iguaçu foram usados pelo Banco Central e pela política econômica e cambial vigente à época para atenderem a seus interesses. Determinado tempo depois do início dessas autorizações, creio que o Banco Central se deu conta de seu erro e começou a busca por um culpado. Não poderiam jamais culpar o Banco do Brasil ou qualquer outro grande banco, procurando com a liquidação do Banco Araucária a solução de seus problemas, como quem diz: está tudo resolvido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Após a exposição inicial do Sr. Alberto Dalcanale Neto, a Presidência concede a palavra para as indagações iniciais do Relator, o Deputado José Mentor.

V. Ex^a tem a palavra, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Alberto, eu gostaria que o senhor fizesse, rapidamente, uma descrição das funções que o senhor exerceu no Banco Araucária, inclusive as atribuições que tinha nesse estabelecimento.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Fui sócio-fundador e diretor-presidente desde sua fundação, 1989, até sua liquidação, em 27 de março de 2001. Exerci, durante esse período, a Presidência com a preocupação de traçar a estratégia e o desenvolvimento do banco, o acompanhamento e desenvolvimento de todas as suas Carteiras.

Quando da abertura da Carteira de Câmbio, tínhamos somente três diretores. Como a legislação do Banco Central previa determinados quesitos, acabei assumindo também a Diretoria de Câmbio. E não saberia dizer se permaneci com a responsabilidade da Carteira de Câmbio até o final; acredito que sim.

Poderia dizer que o que se passava dentro do banco, tinha pelo menos a minha aquiescência do que acontecia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As decisões...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu tinha a certeza; não tinha conhecimento de todas as operações e do que se passava dentro do Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, as decisões de operações são de responsabilidade do senhor?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A que tipo de operações V. Ex^a se refere, Deputado?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou pegando a última frase dita pelo senhor, segundo a qual era responsável por todas.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Veja bem, o banco, em suas diversas áreas, tinha algumas alçadas, algumas determinações e alguns limites; sendo que a última posição, a última alçada sempre deveria ser minha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sobre qualquer valor havia alçadas?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Dentro das operações de crédito, existia um rito processual próprio, inclusive seguindo regulamentação do Banco Central, chamada de **compliance**. Existia uma análise de crédito, um Comitê de Crédito 1, um Comitê de Crédito 2, e a última palavra, quando existia alguma dúvida ou algum valor superior, necessitava da minha operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E no que diz respeito às operações das contas CC-5?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Quanto às operações das contas CC-5, tínhamos uma rotina operacional diária. A minha sala ficava no mesmo andar da sala da mesa de operações e, quando existia alguma dúvida, era consultada a minha pessoa ou, se eu não estivesse presente no banco, consultavam-se outros diretores em alguma eventualidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas quem fixava a política para as decisões de como fechar os câmbios e de como operar na CC-5?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A política, na verdade, era uma política que, em primeiro lugar, seria a legislação. Estando de acordo, não existindo risco, a operação poderia ser feita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o que o senhor chamaria de risco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, as operações realizadas na fronteira com o Paraguai, em Ciudad del Este, eram operações em que, para o Banco Araucária, o Banco estava prestando um serviço. Era uma operação em que primeiro entravam os reais para depois saírem os dólares. Dependendo do casamento da operação – não me lembro exatamente dos detalhes; creio que a Sr.^a Ruth terá mais condições de responder sobre isso –, eventualmente, 24 ou 48 horas após a entrada dos reais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quais eram as atribuições da Sr.^a Ruth?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A Sr.^a Ruth foi contratada como gerente e, pela sua capacidade e conhecimento do mercado, acabou sendo pro-

movida a diretora adjunta. Ao longo do tempo, assumiu a responsabilidade pelo dia a dia das operações de câmbio e, posteriormente, pelas mesas do Banco: câmbio, reais e bolsa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As operações CC-5 eram da responsabilidade da Sr.^a Ruth ou do senhor?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O dia a dia era da Sr.^a Ruth. Se existisse alguma dúvida, ela me consultaria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qualquer que fosse o valor?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tínhamos uma rotina diária e, como eu disse anteriormente, quando não havia risco para a operação – eram basicamente as operações –, sempre se tomava um termômetro do mercado, dentro dos estudos que acabei de comentar na minha apresentação, e, se estivesse dentro dos parâmetros estabelecidos, poderia ser feita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, posso concluir que a responsabilidade sobre a decisão era da Sr.^a Ruth e do senhor?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em última instância, minha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor tomava conhecimento de todas?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A minha função no Banco era a de Presidente. Realizávamos inúmeras operações por dia. Eu acompanhava o valor global das operações. Não poderia nem deveria acompanhar o dia a dia, mesmo porque a Sr.^a Ruth, como diretora, tinha essa responsabilidade. Se V. Ex.^a está me perguntando se eu tomava conhecimento dos volumes operados todos os dias, respondo que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por isso é que fiz a pergunta inicial, e o senhor me respondeu que, no final, o senhor é que era o responsável. Então, estou tentando detalhar.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pelas operações diárias era a Sr.^a Ruth a responsável e o senhor só concordava com o volume global das operações?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, tenho de dizer que quem autorizava a CC-5 era a Sr.^a Ruth?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não poderia... Depende. O Banco tinha uma rotina: a rotina da legalidade, dentro dos estudos e parâmetros por nós apresentados e levantados no dia a dia da operação. Se essas operações estivessem dentro desses parâmetros, a Sr^a Ruth tinha autonomia para realizá-las sozinha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu perguntei sobre a alçada, já havia perguntado sobre a alçada.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não tinha teto da operação. A operação tinha de ser compatível com o momento econômico de Ciudad del Este, no Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – As operações CC-5 eram todas do Paraguai?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tínhamos conta CC-5, se não me falha a memória, inclusive de um banco uruguaio. As operações de repatriação de reais eram todas feitas com o Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Newton Cordoni Júnior.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Sr. Newton Cordoni Júnior era o contador do Banco até a liquidação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E quais eram as responsabilidades dele?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – As responsabilidades inerentes a um contador: gerenciar a contabilidade, zelando para que as operações fossem de acordo com os parâmetros tanto do Banco Central, como da CVM, com relação à corretora, de acordo com os parâmetros fiscais, de acordo com os parâmetros das auditorias externa e interna e do **compliance** estabelecido por uma normativa interna do Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele trabalhou quantos anos no Banco Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Muitos anos. Eu não saberia dizer. Mas foram muitos anos, dez anos ou mais, talvez.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Era uma pessoa de confiança da Diretoria?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Era pessoa de extrema confiança e de extrema competência. Foi uma das pessoas que estava nesse programa que tive oportunidade de citar, de incentivo ao estudo. Ele não entrou como contador no Banco, mas com uma função mais baixa; subiu; formou-se; fez curso de pós-graduação, inclusive, com viagem ao exterior, patrocinado pelo Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a disse que as operações do Banco sobre a CC-5 estavam todas elas revestidas da legalidade.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu lhe indago o seguinte: a agência de Foz de Iguaçu foi autorizada a funcionar quando, pelo Banco Central?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se não me engano, pedimos a abertura da agência de Foz de Iguaçu depois da mudança de legislação, em abril de 1996, depois do advindo da Circular nº 2.677, que criou outras normas operacionais.

A partir desse momento, já tínhamos um conhecimento da região de Foz de Iguaçu. Já realizávamos operações de câmbio com clientes, com casas de câmbio situadas no Paraguai. A partir disso, se não me engano, a agência começou a funcionar a partir de julho ou de agosto de 1996.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, foi somente depois da mudança da legislação que o Banco pediu autorização para instalar a agência de Foz?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Primeiramente, não tínhamos necessidade. A 2.677 criou novas exigências e novos parâmetros. Esse foi um dos motivos que nos levou a abrir a agência em Foz de Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não entendi o porquê. Não havia necessidade? Desculpe.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Porque operávamos antes da abertura da agência, diretamente em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o Banco já operava câmbio na agência de Curitiba?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Já operava câmbio na agência de Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A autorização para o Banco Araucária, do Banco Central, data do dia 2 de maio, e a agência de Foz somente começou a funcionar no dia 24 de julho. O senhor disse que a operação do Banco Araucária era por conta do comércio com a Ciudad del Este, em função do caminho e das tratativas com os sacoleiros. Como a agência de Curitiba operava com os sacoleiros de Foz de Iguaçu, se não havia agência do Banco em Foz do Iguaçu, desde 24 de julho até 02 de maio?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A autorização para o Banco operar na carteira de câmbio e mercado de taxas flutuantes foi bem anterior, inclusive a autorização especial. A legislação à época, antes da edição da 2.677, nos permitia operar centrados e

situados na praça de Curitiba. Começamos a operar em Curitiba depois da 2.677, com a devida autorização do Banco Central do Brasil, para que o registro da operação e o registro da conta CC-5, devidamente autorizado pelo Banco Central, fosse em Curitiba. Depois da abertura da agência de Foz de Iguaçu, pedimos a transferência dessas contas, autorizada pelo Banco Central, para a praça de Foz de Iguaçu. V. Ex^a me pergunta se isso estava na legalidade? Estava perfeitamente dentro da legalidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu estou perguntando a V. S^a o seguinte: V. S^a disse para esta Comissão que o Banco somente pediu para abrir a agência de Foz de Iguaçu depois da Resolução nº 2.677.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No entanto, recebeu, no dia 2 de maio, uma autorização especial para operar câmbio e entrada de reais dos sacoleiros, sem ter agência em Foz do Iguaçu.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa agência somente veio a ser aberta no dia 24 de julho de 1996?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito. V. Ex^a quer saber como operávamos?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu quero saber.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, foi um período de transição. Imagino que não foram grandes volumes de operação. Essa autorização para receber o dinheiro em Curitiba foi devidamente autorizada para receber em Curitiba, e o dinheiro de Foz do Iguaçu vinha via aérea ou carro-forte, não me recordo na época.

Por que vinha de Foz do Iguaçu? Porque o nosso cliente ficava baseado em Ciudad del Este. Quem era o nosso cliente? Um banco situado no Paraguai, por meio de uma relação de correspondência autorizada pelo Banco Central do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o carro-forte atravessava a ponte com os recursos, que eram depositados onde?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, esse detalhe quem vai poder responder é a Ruth, mas eu me lembro. Se V. Ex^a quer saber se existe um lapso temporal entre a autorização especial e a agência de Foz do Iguaçu, não houve nenhuma discordância ou algum não cumprimento de normas do Banco Central. Isso eu posso lhe afirmar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É que o Banco Central informa que abriu a autorização especial

para bancos que detinham agência em Foz do Iguaçu, e o Camanducaí não detinha essa agência.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. A autorização para operar?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Muito obrigado, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu posso informar com precisão. A autorização especial para o Banco Araucária processar ocorre em 2 de maio. E a autorização da agência é 24 de julho. Depois que a agência foi aberta, uma segunda autorização permitiu operação pela agência de Foz do Iguaçu. O senhor já operava...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Com a devida autorização do Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por isso eu perguntei como se operava isso. Entrava o dinheiro com o carro-forte, por meio da ponte, e acontecia o quê?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, veja bem, como já faz muito tempo isso e o dia-a-dia não era o meu contato com a operação, quem poderá, eventualmente – se ela se recordar –, responder essa pergunta será Dona Ruth. Mas o que eu posso afirmar é que, se houvesse alguma discordância ou não-cumprimento de alguma norma do Banco Central, teríamos sido punidos por isso, coisa que não fomos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de qualquer outro banco que não detinha agência em Foz do Iguaçu que recebeu autorização para operar?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu não saberia lhe dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos informar por que, não tendo agência em Foz do Iguaçu, o Banco Araucária recebeu autorização?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Pela experiência anterior, já que o Banco Araucária detinha clientes em Ciudad del Este antes da edição da 2677. Quem eram esses clientes? Antes da edição da 2677, o Banco Araucária podia fechar câmbio direto com as casas de câmbio do Paraguai, devidamente autorizadas pelo Banco Central paraguaio e registradas no Banco Central brasileiro. Na verdade, existiam dentro do Banco Araucária uma experiência e uma **expertise**, antes da edição da 2677, com o mercado paraguaio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Araucária chegou a identificar a presença de “laranjas” operando com CC-5?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Bom, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que em nenhum momento o Banco Araucária teve nenhum correntista, pessoa jurídica ou física, que pudesse se enquadrar nessa categoria “laranja”. Claro que na época não se tinha noção desse envolvimento, do qual viemos tomar conhecimento muito tempo depois, da existência de “laranjas”, mesmo porque os clientes do Banco Araucária eram, antes da 2677, as casas de câmbio e bancos paraguaios. Depois da edição da 2677, detínhamos a conta corrente CC-5 de instituições, casas de câmbio no Paraguai, mas essas casas de câmbio não poderiam fechar câmbio. O produto recebido como depósito nessas contas deveria ser transferido para a conta do banco correspondente, devidamente aprovado e registrado pelo Banco Central em uma relação de correspondência, e o câmbio era fechado com essa instituição bancária do Paraguai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu vou refazer a pergunta. O Banco Araucária, por ele mesmo, identificou qualquer presença de pessoas que não tinham recursos para movimentar valores altos e os estavam movimentando?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Primeiro, estamos falando de operações antes da edição da lei de lavagem de dinheiro, um período bastante anterior a isso. O cliente do Banco Araucária era uma instituição financeira. A instituição financeira, como o Banco Araucária, era uma prestadora de serviço. Essa operação tinha um registro no Banco Central paraguaio, um cadastro no Banco Araucária, onde a empresa é uma prestadora de serviço. Se V. Ex^a me perguntar qual era o volume operado por algumas dessas casas de câmbio, eu diria que era compatível, mesmo porque não detínhamos risco na operação. Não detectamos nenhum laranja – na verdade, não se tinha noção dessa figura, que acabou aparecendo depois –, mesmo porque os cheques recebidos e depositados no Banco Araucária eram oriundos de contas do Banco do Brasil, do Banestado, do Banco Real e do Banco Bradesco. Não tínhamos nenhum motivo para desconfiar de contas situadas nesses Bancos, principalmente pela importância do Banco do Brasil, do Banco Bradesco e do Banco Real.

Na verdade, se alguém deveria ter tido cuidado e verificado, por exigência do Banco Central, se essa conta era compatível com a movimentação financeira e com a cadastral, eu diria que isso não era responsabilidade do Banco Araucária, mesmo porque, o Banco

Araucária, em função do sigilo bancário, não tinha acesso a esses cadastros. Eu não tinha nenhum motivo para duvidar de que determinado cliente não tivesse compatibilidade financeira com a sua conta, já que essa conta não se situava no Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não houve, em nenhum momento, a identificação de laranjas que operavam no Banco Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Nunca houve laranjas, o Banco Araucária nunca fechou nenhuma operação com laranjas. Vou tornar a repetir – talvez esteja sendo até chato e incisivo – que o cliente do Banco Araucária não era o laranja, não se tinha idéia de laranja. O cliente do Banco Araucária era uma instituição financeira. Não tínhamos por que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tinha cadastro do Banco Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A instituição financeira, claro. Não só cadastro no Banco Araucária, como a conta dela... A abertura da conta dessa instituição financeira devia ser previamente autorizada pelo Banco Central.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Indago de V. S^a se o Banco Araucária detinha contas no exterior.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Claro que detinha, mesmo porque, se não tivesse contas no exterior, não poderia operar a carteira de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Contas próprias, digo.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Contas próprias claro. Tivemos conta, inicialmente, no Banestado. Depois, outra conta foi aberta no Swiss Bank, que acabou sendo vendido, pelo menos, incorporado. Essa conta virou UBS. Em determinado momento, esse departamento do UBS foi vendido para o Banco Standard Charter. Essa pergunta, inclusive... Gostaria de fazer um comentário. Sempre o Banco Araucária é atacado, talvez até de maneira jocosa. No depoimento, o perito Renato refere-se a uma conversa com o contador do banco, à época da liquidação – eu não saberia dizer se essa conversa foi com o Sr. Nilton Cordoni ou com o contador posterior, eleito e escolhido pelo representante do Banco Central do Brasil, sob intervenção.

Eu, pelo menos, depois que ouvi que seria convocado, apressei-me a ler as notas dos depoimentos anteriores. E um depoimento do perito Renato comenta que, após uma conversa com um contador, após a liquidação, que não saberia informar qual era o contador, dando uma “prensa” no contador, ele des-

cobriu que o Banco Araucária tinha uma conta em Nova Iorque, no Banestado. Se o Banco Araucária não detivesse essa conta em Nova Iorque, aí sim, estaria cometendo uma irregularidade. Essa conta era contabilizada, auditada e fiscalizada pelo Banco Central, totalmente dentro dos parâmetros legais, mesmo porque, sem uma conta em Nova Iorque, que é a grande praça de liquidação financeira, não poderíamos nunca operar em câmbio.

Então, estas maneiras colocadas: que o Banco Araucária era um "tamborete" que foi descoberto com uma conta em Nova Iorque; que o perito se deu conta de como funcionava o esquema de dinheiro; que ele não ia para o Paraguai, ia para Nova Iorque... Se o nosso dinheiro não fosse para Nova Iorque, aí sim, estaríamos cometendo alguma irregularidade. Para mandar dólares ao exterior, em papel moeda, existe um regulamento próprio do Banco Central, segundo o qual é preciso fazer previamente um pedido ao Banco Central e à Receita Federal para exportação de papel moeda, o que não era o caso dessa operação de fronteira em Foz do Iguaçu. Não sei se consegui esclarecer a sua pergunta, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Retornaremos a ela em seguida.

O banco chegou a contratar empréstimos no exterior?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O banco teve algumas linhas de crédito de alguns bancos do exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E efetuou para liquidação normal?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O banco teve algumas linhas de crédito de financiamento à exportação utilizadas para financiar nossos clientes na linha de ACC – o que comentei anteriormente –, uma das necessidades em que surgiu a oportunidade de criarmos a carteira de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a pessoalmente detinha contas no exterior?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em determinado momento, tive um empréstimo no exterior que foi liquidado. A internação do dinheiro ocorreu via Banco Araucária e o pagamento também.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Voltando a essas operações da CC-5, elas existiam antes da 2.677?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E com a autorização especial, esse volume de operações subiu

muito no Banco Araucária. V. S^a atribui a que fator esse súbito crescimento de operações CC-5 do Banco Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Primeiramente, precisamos voltar no tempo. Devemos posicionar-nos no ano 1996, momento especial para a economia brasileira. A taxa cambial era outra. E o movimento de Ciudad Del Este era completamente da situação dos dias atuais. Por isso, não podemos tecer uma comparação entre os dias de hoje e os anos de 1996, 1997 e 1998. Esses anos foram considerados os anos de ouro da movimentação de Ciudad Del Este. Estimava-se que, em Ciudad Del Este, havia um movimento entre US\$12 bilhões e US\$20 bilhões, gerado pelo comércio daquela cidade. Ciudad Del Este, nesse momento, era tida, em jornais brasileiros e do exterior, como o terceiro pólo comercial do mundo, atrás de Hong Kong e Miami. Não tínhamos nenhum motivo para duvidar de que esse dinheiro não fosse proveniente de comércio de Ciudad Del Este.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a pessoalmente chegou a se utilizar de remessas para o exterior por meio de CC-5?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Devo ter-me utilizado, exatamente como falei, para o pagamento desse empréstimo contraído no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a entidade financeira credora?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se isso não ferir o sigilo do banco de que tomei o empréstimo, se houver uma responsabilidade judicial disso, poderei citar o nome da entidade, sem problemas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não era uma operação de empréstimo? Não há problemas em relação a isso.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – De minha parte, nenhum. Mas se a operação foi devidamente registrada no meu Imposto de Renda, contabilizada, quando da remessa dos pagamentos e quando houve juros e remuneração, a parte que cabia à Receita Federal foi devidamente recolhida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Araucária, nesse período, remeteu aproximadamente US\$5 bilhões para o exterior. É real esse número?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Primeiramente, parece que esse dinheiro era do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nas operações de que participou.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tomara que fosse do Banco Araucária. O Banco Araucária pode ter prestado serviço na remessa do valor. Primeiramente, V. Ex^a deveria informar-me o período.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No período de 1996 até a liquidação.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – É possível.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por ano, qual era a média de operação antes do ano de 1996?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se V. Ex^a me permitir, tenho uma estatística do SISBACEN, que é pública. Posso até relatar ano a ano.

Em 1994, foram US\$3 bilhões; em 1995, US\$1 bilhão; em 1996, US\$4 bilhões; em 1997, US\$8,7 bilhões; em 1998, US\$4,5 bilhões; em 1999, US\$1 bilhão.

Na verdade, esses dados precisam um melhor entendimento. Esse é o total das operações contratadas pelo Banco Araucária. Não quer dizer que essa foi a remessa ao exterior, mas o giro operacional do Banco Araucária no ano. Essa é uma estatística divulgada pelo Banco Central. Isso não quer dizer que esse foi o total da remessa, porque muitas vezes o Banco Araucária atuava no mercado interbancário, comprando de um banco e vendendo a outro banco, sem que houvesse remessa nenhuma ao exterior, o que é uma operação perfeitamente legal de acordo com os parâmetros do Banco Central.

Por que se comprava e vendia dólar? O mercado funciona nesses padrões até hoje, na expectativa de comprar um dólar mais barato e vendê-lo mais caro. Então, esse é o número que distorce. Se V. Ex^a me perguntar qual o valor efetivamente remetido, não saberei dizer-lhe, mesmo porque, com as dificuldades da falência, não tenho mais acesso aos documentos do dia-a-dia. Caso o tivesse, com certeza, estaria mais bem preparado para lhe fornecer esse dado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Relator, o depoente poderia repetir esses números?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou pedir-lhe inclusive que nos passe o documento para que possa ser xerocopiado e entregue aos membros da CPI.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Poderia, por gentileza, repetir para que possa acompanhar melhor a exposição?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pois não.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Trata-se de valores operados pelo Banco Araucária no mercado interbancário. Isso não quer dizer que esses foram os valores remetidos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foram enviados internamente.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, na verdade, foi o valor registrado na carteira de câmbio do Banco Araucária. Pode ser a mesma operação. Pode-se operar o mesmo um milhão várias vezes durante o dia.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Entrada ou só saída?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, não necessariamente entrada ou saída. Pode-se comprar e vender um milhão. Gostaria que ficasse bem claro que esse foi o movimento da carteira de câmbio no mercado de taxas flutuantes: no ano de 1994 – repetindo –, três bilhões; no ano de 1995, um bilhão; no ano de 1996, 4,1 bilhões; no ano de 1997, 8,7 bilhões; no ano de 1998, 4,5 bilhões; no ano de 1999, um bilhão.

Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para tecer alguns comentários sobre a praça de Foz do Iguaçu. Nesse documento que tenho e que posso inclusive passar ao Presidente, para que possa ser autuado, fiz um comparativo – existem aqui as telas do Banco Central e isso foi retirado do Sisbacen – que confronta o movimento do Banco Araucária e o movimento da praça de Foz do Iguaçu.

Do ano de 1994 até o ano de 2000, o movimento total operado pela praça de Foz do Iguaçu nunca passou de 5,5% do movimento operado no mercado cambial brasileiro. Essa é uma estatística do Banco Central em alguns momentos: 3,9%, 1,6%, 4,1%, 4,3%, 3,5% e 5,5%, no ano de 1999. Portanto, tenho ouvido alguns comentários de que Foz do Iguaçu representava um terço ou metade ou o dobro do Rio de Janeiro. Pelo menos, a estatística que tenho em mão é que o movimento cambial gerado por Foz do Iguaçu nunca passou de 5,5% do movimento total do mercado de taxas flutuantes. Essa estatística é do Banco Central, não é minha. Isso deve estar à disposição no Sisbacen. Imagino que qualquer um dos Srs. Deputados ou Senadores tenha acesso a esse mesmo documento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Alberto, estamos falando de CC-5.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses valores transitavam pela CC-5?

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Alberto, poderia V. S^a explicar-nos melhor o que significa uma operação de um dia numa mesa de câmbio, numa mesa de **open** de um banco, porque, às vezes, um

banco opera R\$1bilhão para terminar zerado e o seu volume certamente inclui essas operações, só para que os Parlamentares que nunca trabalharam em banco possam entender o que significa o volume de operações numa mesa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por isso que perguntei se esses recursos transitavam pela CC-5.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Deputado Rodrigo Maia, muito obrigado pela pergunta. Creio que vai ser muito esclarecedora, inclusive pelo seu grande conhecimento e talvez pela pertinência da pergunta.

Numa mesa de câmbio ou numa mesa de **open**, é normal que, durante o dia, os operadores comprem e vendam determinado item, ou letras do Tesouro Nacional ou, numa mesa de câmbio, dólares. Esses dólares são comprados e vendidos de acordo com a oportunidade e com o conhecimento do mercado.

Como o Deputado Rodrigo Maia disse, o volume operacional pode ser enorme, mas, ao fim do dia, o banco não ficou nem comprado, nem vendido em dólares.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Às vezes, não é movimento físico também.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não existe movimento físico. Esses números sempre impressionam a quem não está afeto ao dia-a-dia ou de uma mesa de câmbio, ou de uma mesa de bolsa, ou de uma mesa de reais, que sempre estão trabalhando com números bastante expressivos. Qualquer operação no mercado de reais, começa de bilhão de reais para cima. Mas de câmbio, o movimento... teve seus movimentos aí, épocas de mais movimento e menos movimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É, mas tem taxa de administração, dentro de cada operação dessa aí existe taxa.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, não é uma taxa de administração. O banco, ou a instituição financeira que está fazendo giro, procura trabalhar em **spreads**, comprando num determinado valor e tentando vender num valor superior, em que...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas essa operação de câmbio é normal. Eu estou falando com essas operações de CC-5. O senhor tem os números, por favor?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não tenho os números operados por CC-5. Como lhe disse, não estou à frente do Banco Araucária hoje e não pude ter acesso a esses documentos e aos valo-

res operados exclusivamente para remessa através de conta CC-5.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Araucária remeteu, em 96 e 97, através do Banestado de Foz do Iguaçu para o Banestado de Nova Iorque, Banco do Brasil e outros Bancos no exterior, US\$153 milhões, e esse valor passou pelo Swiss Bank, pelo Banespa de Nova Iorque, e voltou para uma conta do Araucária. O senhor tem alguma informação sobre isso ou sabe nos informar por quê?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu não entendi, desculpe-me Deputado, sua primeira colocação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Araucária, através do Banestado, remeteu por CC-5 ao exterior, em 96 e 97, US\$153 milhões, e em 98 e 99, US\$147 milhões. Esses recursos, através do Banestado de Nova Iorque, foram parar em Nova Iorque, passaram pelo Swiss Bank, pelo Banespa de Nova Iorque e voltaram para o Araucária, porque uma conta no exterior era do Araucária.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, sua colocação me parece um pouco esquisita. Primeiro, que o Banco Araucária não poderia mandar recursos pelo Banestado de Foz de Iguaçu para o Banestado de Nova Iorque. O Banco Araucária pode ter recebido esse valor e passado ou liquidado a operação em Nova Iorque, porque, num determinado momento, a conta de liquidação, a conta externa do Banco Araucária era no Banestado de Nova Iorque. Se esses valores que o senhor está me dizendo foram operados pelo Banco Araucária, imagino que só possam ter ido ao Banco Araucária nessa conta, e o Banco Araucária não detinha outra conta que não nos Bancos que já mencionei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A informação de que dispomos é que esses recursos foram depositados por “laranjas”, foram remetidos para o exterior, transitaram pelo Banespa de Nova Iorque, Banco do Brasil e outros Bancos, passaram pelo Swiss Bank e pelo Banespa de Nova Iorque, e voltaram para a conta do Araucária.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Onde essa conta?

O SR. RELATOR (José Mentor) – US\$153 milhões... A assessoria está buscando a informação precisa, inclusive os nomes dos “laranjas” que depositaram, e nós vamos voltar a esse assunto em seguida.

O senhor teve alguma investigação por parte do Banco Central, anteriormente mesmo a 96, que desse conta das práticas do Araucária no mercado?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Alberto pessoa física?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Araucária, “o senhor” que digo é o Presidente do Banco.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Banco Araucária, como qualquer instituição financeira, é fiscalizada semestralmente e anualmente pelo Banco Central do Brasil. O que posso dizer é que, até a liquidação do Banco Araucária, este Banco não detinha nenhuma punição por parte do Banco Central do Brasil, nenhuma, zero. O Banco Araucária teve dois processos administrativos no passado, nada relativos às operações de câmbio, e foram processos arquivados no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro. Existia um processo, se eu não me engano, em tramitação. Esse processo, se não me engano, foi aberto depois da liquidação do Banco Araucária. Antes da liquidação, não existia nenhum processo em aberto do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu tenho aqui notas de auditorias em que era dito o contrário, inclusive há frases fortes, dizendo que existia um ilícito cambial, praticado de forma contínua, diariamente, no período de 94/95. Isso é uma auditoria que se refere à anterior, justamente para burlar tal mecanismo de controle.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Isso acabou gerando algum processo administrativo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Depois disso, chegaremos a esses processos, porque existem alguns citados em que também existe apenamento.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Desculpa, mas não escutei a sua última...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em seguida, vou falar. Mas gostaria de saber se o senhor confirma que ocorreram essas auditorias que constatarem irregularidades de descontrole de abertura de contas, de remessas sem cumprir a legislação, inclusive no período anterior a 77?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, como lhe falei, houve um processo administrativo, que acabou sendo arquivado pelo Banco Central, motivado por uma liquidação de câmbio do exterior.

Essa liquidação de câmbio foi contabilizada como uma operação de câmbio à vista e, por uma falha contábil, foi contabilizada como operação realizada para pagamento em data pré-fixada, e foi realizada à vista.

Essa operação foi realizada durante um determinado mês do ano que não recordaria, foi detectada pela auditoria interna do banco Araucária e foi corrigi-

da a contabilização da operação, pelo próprio Banco Araucária. antes mesmo de alguma auditoria do Banco Central.

Passados alguns meses – não me lembro exatamente quando –, o Banco Central levantou essa operação, que estava devidamente regularizada e contabilizada, e abriu um processo administrativo que acabou motivando uma carta de advertência, que é a menor punição do Banco Central.

Insatisfeitos com o resultado da punição, recorreremos ao Conselho Monetário do Conselho de Cursos, e essa punição foi arquivada.

Essa é uma operação que deve ter sido realizada antes de 96, se não me engano. E é uma operação em que ficou muito caracterizado que não houve evasão de divisas nem ganho contábil ou perda contábil para nenhuma das partes envolvidas. Foi uma falha contábil levantada e regularizada pelo próprio Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existe algum apenamento de multa que já tenha passado pela segunda instância do Banco Central confirmado?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não que eu tenha conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia relacionar as contas que o senhor detém no exterior?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu detive uma conta em um banco, que, há muito tempo, está zerada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia identificar o número e qual é o banco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se V. Ex^a me assegurar que, identificando, não estaria cometendo nenhuma quebra de sigilo da contraparte, posso falar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A conta é do senhor.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Detive uma conta de empréstimo no Banco Surinvest, que está, há muito tempo, encerrada e liquidada. Foi a única conta que detive no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi nessa conta que o senhor realizou essa operação de empréstimo?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos informar o valor do empréstimo e como foi pago?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me lembro do valor do empréstimo. Foi um valor, para mim, pessoa física, expressivo, realizado quando fizemos o aumento de capital no Banco Araucária para a abertura da carteira de câmbio, e eu integralizei o capital.

Como foi paga essa operação? Com recursos provenientes de dividendos distribuídos pelo Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer em que ano foi pago?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em 1996, 1997.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Indagaria do senhor o seguinte: constam algumas transferências de valores realizadas pelo Banco Araucária para uma conta no Banco Surinvest. Essa operação ocorreu em fevereiro de 2000, junho de 2000, agosto de 2000, exatamente no período que antecedeu a liquidação do Banco.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A liquidação do banco, estamos falando...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi em 2001, em março de 2001. Estou falando em fevereiro, junho e agosto de 2000.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se o senhor está me dizendo que está contabilizado, houve e está declarado no Imposto de Renda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Solicito a V. S^a que nos remeta, por favor, essa comprovação dessas transferências em fevereiro de 2000, junho de 2000 e agosto de 2000.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente. Vou requerer essas operações ao Banco Araucária, agora em falência. Assim que eu obtiver essas informações, eu as encaminharei a esta Mesa.

Se o senhor quer me perguntar se hoje tenho conta no exterior ou, a partir do ano 2000, se tenho conta no exterior, algum recurso aplicado no exterior, não tenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode nos informar quais as relações que o Banco Araucária e o senhor tinham com o Banco Integración e com a Casa Imperial?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A relação com o Banco Integración era uma relação de correspondência. Existe um regulamento próprio do Banco Central para isso. É uma relação que exige uma relação de troca de negócios, de cobrança. Existe uma legislação própria que eu não saberia descrever.

Foi pedida essa relação de correspondência ao Banco Central e foi aprovada pelo Banco Central essa

relação de correspondência. Com essa casa de câmbio a que o senhor se referiu, imagino que deva ter sido correntista CC-5 do Banco Araucária, conta esta devidamente registrada no Banco Central do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a relação com o Integración?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Também, como acabei de dizer, foi uma relação de correspondência dentro dos parâmetros legais, com uma prévia autorização do Banco Central do Brasil para estabelecer essa relação de correspondência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele estava entre os clientes privilegiados? Era um dos maiores clientes, o Banco Integración?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não era nem de cliente privilegiado ou de maior cliente. O maior cliente, claro, porque era o único banco, imagino, não me lembro exatamente, mas acho que era o único banco com o qual detínhamos essa relação de correspondência. Não tenho certeza, mas pelo menos era o principal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gostaria de saber do senhor, tenho aqui alguns registros de operações, se conhece o Sr. Cláudio Roque Cassimiro.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Foi correntista do banco. Na verdade, antes de responder, gostaria de saber a que título estou aqui convocado a esta CPI: se como testemunha, se como réu. A que título?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor está prestando um depoimento sob juramento.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Como testemunha?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, é um depoimento sob juramento.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Está perfeito. O Sr. Cassimiro...

O SR. RELATOR (José Mentor) – É testemunha sob juramento.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Testemunha sob juramento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ele está na condição de testemunha e prestou o juramento que foi aqui explicitado.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria que o Relator repetisse a indagação para o Sr. Alberto Dalcanale.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria de saber se o senhor conhece Cláudio Roque Cassimiro.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Conheço, era correntista do Banco Araucária e, dentro dessa denúncia realizada pela força-tarefa em Curitiba, ele é um dos denunciados que está no processo em que faz parte a diretoria do Banco Araucária. Um processo que corre em segredo de Justiça, e, em função disso, vou me abster de tecer comentários sobre essa conta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, pessoalmente, teve alguma relação financeira com ele?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu, Alberto Dalcanale, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se o Sr. Luiz Alberto Dalcanale teve?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Vou voltar à minha colocação anterior: essa é uma operação que já foi denunciada pela força-tarefa, o processo corre em segredo de Justiça, vou me abster dessa colocação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a empresa Araucária Administração e Participação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Claro, era uma empresa do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor tem que papel nessa empresa?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sócio-gerente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Cláudio Roque Cassimiro teve alguma relação comercial com a empresa?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Teve.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode descrever qual foi a operação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me recordo da operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Seria, por acaso, um empréstimo que foi realizado pelo Sr. Cláudio para liquidar o empréstimo anterior, e a diferença, essa empresa recebeu?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não acredito que essa empresa tenha recebido e, como não sei, não tenho ainda conhecimento da parte que cabe da denúncia ao Sr. Casemiro, eu também me abstenho dessa colocação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para a concessão de um empréstimo para uma pessoa, eviden-

temente se avalia a ficha cadastral, as condições, como é normal e nós sabemos. Esse senhor tem uma avaliação de um cadastro no valor de R\$ 2.000,00 pelo Banco Bamerindus e obteve um empréstimo, o último, de R\$1.100.000,00. O senhor acha...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, na condição de testemunha e sob juramento, o Sr. Alberto Dalcanale é obrigado a responder; ele não seria obrigado se já fosse réu, porque o Código Penal diz que ele pode se abster para não se complicar. Mas, na condição de testemunha e sob juramento, é obrigado a responder ao Relator.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu, com perdão da palavra, sou réu nesse processo que tramita na 2ª Vara de Falência. Não aqui na CPI, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Aqui na CPI, ele não foi convocado como réu; foi convocado como testemunha.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em função da minha caracterização como réu nesse processo que corre na Vara de Falência, eu vou me abster dessas colocações. É um direito constitucional que me cabe.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente, gostaria de que V. Ex^a consultasse a sua assessoria. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ao prestar o juramento, se ele considerar que parte do depoimento pode prejudicá-lo – e isso faz parte do termo de compromisso tomado; é um direito constitucional assegurado pelo art. 5º da Constituição – ele pode perfeitamente... Em figurando como réu num processo, se ele declara aqui que uma declaração pode se voltar contra ele, ele tem o direito constitucional de se recusar.

Portanto, indefiro a questão de ordem e devolvo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Otoniel...?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perdão, Senador, mas isso faz parte do termo que assinei que foi lido pelo Senador ...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, me desculpe, é porque ele é réu nesse processo sobre o qual o Relator acabou de fazer a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente, se não fosse V. Ex^a teria razão.

Deputado Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto ao senhor se conhece o Sr. Otoniel Reinhard?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Conheço, foi funcionário e responsável pela Mesa de Câmbio do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Leon Naves Barcelos?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Conheço, um advogado de renome no Paraná, ex-político, ex-secretário, ex-deputado estadual, perdão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Hector Henrique Correbo.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Também conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Júlio João Golin.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Também conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. Amauri Ramos.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Também conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Consta que todos esses senhores tiveram operações do mesmo tipo, creditando valores para o Sr. Luiz Alberto Dalcanale. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Também vou me abster de colocações, pelo mesmo artigo já invocado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Jaime Canet Júnior?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Conheço o Sr. Jaime Canet Júnior; conheço-o de longa data, desde a infância; foi pai do meu ex-sócio na corretora, figura respeitada, político muito importante no Estado do Paraná.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve alguma operação desse tipo com ele?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Sr. Jaime Canet, também da mesma maneira, do que sei, está também denunciado nesse processo que corre na 2^a Vara. E, como não tive nenhum contato com o Sr. Jaime depois da ... Ele, quando foi denunciado, pelas informações que obtive, pelo menos as que foram divulgadas pelo jornal, estava no exterior. Da mesma maneira, não posso comentar nenhum detalhe sobre esse assunto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas o senhor não é réu nesse processo?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sou réu nesse processo que tramita na 2^a Vara; é o mesmo processo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – É a mesma denúncia que foi promovida, interposta pela força-tarefa que atuava ou está atuando, não sei, em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas operações poderiam ser rotuladas como operações triangulares?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Olha, eu gostaria que o senhor, por gentileza, não insistisse no assunto, porque me absteve de tecer comentários a esse respeito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. O senhor pode até se abster de responder; mas o Relator pode insistir quanto quiser.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito, eu vou continuar fazendo a mesma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem de V. Ex^a. O Relator tem toda a liberdade de fazer as indagações que entender pertinentes para o melhor esclarecimento. Porque, de repente, V. S^a pode pretender responder.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Deputado Relator, José Mentor, se cometi algum erro, alguma quebra do rito, peço minhas desculpas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos aqui todos para garantir sua liberdade de se expressar como queira.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Muito obrigado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece a possível ligação da Casa de Câmbio Imperial com o Banco Integración?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se existe alguma ligação, desconheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece quem eram os proprietários do Banco Integración?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Conheci o Banco Integración, conheci seus Diretores e conheci seu Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia indicar o nome?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O nome do Presidente do Banco Integración era Sr. Luiz

Carlos dos Santos Melo. Com os outros Diretores tive algum contato, é claro. Lembro-me que um deles se chamava Sr. Assiro. Na verdade, tive contato com todos mais de uma vez, mas não saberia, de pronto, responder o nome dos Diretores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Conheço, sim, o Sr. Afonso Celso Braga.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele tem relações com o Banco Integración?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Sr. Afonso Celso Braga, num determinado momento, numa conversa social e há muito tempo – já vou aqui comentar um assunto que já me foi perguntado num depoimento na Polícia Federal, inclusive já ratificado pela minha pessoa –, certa vez comentou que detinha uma participação no Banco Integración. Na verdade, ele não comentou o valor nem qual era o volume financeiro dessa participação, eu não saberia dizer que tamanho. Pelos contatos que tive com o Banco Integración, nunca o vi participando pelo menos da Diretoria do Banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem notícia se ele tinha interesses como acionista?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ele comentou comigo que tinha uma participação acionária, não sei de que tamanho, não sei de que monta. Obviamente, se alguém é acionista de uma empresa, imagino que deva ter interesses.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ele manteve negócios com o Banco Araucária, com o senhor?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Diretamente, imagino que muito tempo atrás tivemos como correntista a BS Distribuidora, da qual não me recordo se ele fazia parte. Não teria certeza para afirmar que ele fazia parte do quadro societário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa firma Abaco, o senhor conhece?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Magma?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de que o Banco Integración e o Banco del Paraná efetuaram depósitos no Banestado para crédito do Araucária no Swiss Bank, em Nova Iorque e no Banespa, em Nova Iorque?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Desculpe, o senhor podia repetir a pergunta, por gentileza?

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Integración e o Banco del Paraná efetuaram depósitos nas Contas CC-5 do Banestado para crédito do Banco Araucária no Swiss Bank, em Nova Iorque, e no Banespa, em Nova Iorque?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não tenho conhecimento, ou pelo menos não me recordo dessa colocação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, estou satisfeito temporariamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator concluiu as suas indagações iniciais e, conforme decidida a questão de ordem formulada pelo Senador Osmar Dias, o primeiro Parlamentar inscrito é o Senador Magno Malta, que foi o autor do requerimento. V. Ex^a disporá, inicialmente, de cinco minutos, podendo usar os três minutos para a réplica, ou, se desejar, utilizar os oito minutos de forma direta, na interpelação ao Sr. Alberto Dalcanale Neto.

Antes de passar a palavra a V. Ex^a, suspendo a reunião por dois minutos.

Está suspensa a reunião por dois minutos.

(Suspende-se a reunião.)

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, se V. Ex^a reabrisse a reunião, eu poderia dar um informe da missão que realizei a pedido da CPI, no Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Reabrirei a reunião. Pelo menos aproveitaremos o tempo com a Senadora Ideli Salvatti.

Está reaberta a reunião.

A Senadora Ideli Salvatti está com a palavra.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, estive participando de um seminário no Uruguai, promovido pelo Partido Socialista do Uruguai, que reuniu representantes de diversos partidos socialistas do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile. Na ocasião, recebi, na terça-feira, o documento que V. Ex^a me encaminhou endereçado ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, o Dr. Didier Operti Badan.

Nesse documento, conforme aprovado pela CPI, na terça-feira passada, V. Ex^a solicita a agilização das tratativas relacionadas ao acordo de cooperação judiciária em matéria penal, que permite cooperação legal entre as autoridades judiciárias e policiais uruguaias e brasileiras, para que pudéssemos acessar a questão do

sigilo fiscal e bancário relacionado ao Sr. João Arcanjo Ribeiro, que está preso no Uruguai.

Há uma solicitação também para que pudéssemos, além de acessar o sigilo fiscal e bancário, ter acesso às empresas nas quais essa pessoa apareça como beneficiário ou avalista.

Então, quero aqui relatar quais foram as providências que conseguimos tomar no breve espaço de tempo entre a chegada do documento, dia 12, à noite, e a nossa viagem já no dia 13.

Tivemos o auxílio do nosso Embaixador no Uruguai, Dr. Eduardo dos Santos, que gestionou junto ao Ministério das Relações Exteriores para que fôssemos recebidos. Na ocasião, o Ministro das Relações Exteriores do Uruguai estava impossibilitado, tendo em vista que ele estava com o Presidente do Uruguai, Dr. Jorge Batlle, preparando-se para a reunião de cúpula do Mercosul, que se dá juntamente com a posse, amanhã, do Presidente do Paraguai.

Fomos recebidos pelo Subsecretário, Vice-Chanceler, Dr. Guillermo Valles, de forma muito prestativa, que já possuía plenos conhecimentos da questão do interesse do Brasil. Não tinha conhecimento ainda da instalação da CPI, mas colocou-nos uma questão. Ele não tinha conhecimento se o sigilo bancário do Sr. João Arcanjo Ribeiro já havia sido autorizado pela Justiça uruguaia. Se a quebra de sigilo já foi autorizada, teremos bastante facilidade para acessar os dados, bastando para tanto acionarmos o acordo de cooperação judiciária, porque os documentos já estariam disponíveis.

Caso a investigação feita pelas autoridades judiciárias do Uruguai não tenha ainda providenciado a quebra do sigilo, então teríamos que entrar naquela tratativa já conhecida, de termos que apresentar as justificativas, os documentos, todos os itens necessários para embasar o pedido da quebra do sigilo.

O Embaixador Eduardo dos Santos ficou encarregado na conversa de nos transmitir, tão logo o Dr. Guillermo Valles tenha a confirmação da quebra ou não do sigilo, imediatamente a informação, para que possamos tomar as medidas necessárias à obtenção dos documentos e das informações.

Outra informação prestada pelo Dr. Guillermo Valles foi no sentido de que, na estrutura da Presidência da República do Uruguai, há um pró-secretário, Dr. Leonardo Costa, que é o encarregado de todas as tratativas do Governo uruguaio no combate ao crime organizado. Ele é, portanto, uma pessoa de fundamental importância para que pudéssemos alcançar algum nível de tratativa, tendo em vista que para o

Governo do Uruguai também há interesse em que as investigações referentes ao Sr. João Arcanjo Ribeiro possam chegar a bom termo. Então, o Dr. Guillermo Valles se encarregaria de passar a cópia do ofício para o Dr. Leonardo Costa, na Pró-Secretaria da Presidência da República, mas recomendou que, se pudéssemos ter alguma conversação com o pró-secretário, também seria bastante providencial.

Sr. Presidente, passo a cópia do documento, com o recibo do Subsecretário do Ministério das Relações Exteriores, para os arquivos da CPMI.

Penso que temos um canal aberto. É essa a avaliação que faço da rápida – quase que instantânea – tratativa com o Ministério das Relações Exteriores no Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esta Presidência agradece as providências adotadas por V. Ex^a.

Peço que a Secretaria faça constar o depoimento da Senadora Ideli Salvatti na ata, para que fique fazendo parte dos autos desta CPI, e também que os documentos apresentados pela Senadora sejam autuados.

Reaberta a reunião, passamos a palavra ao Senador Magno Malta, autor do requerimento. V. Ex^a disporá, inicialmente, de cinco minutos ou de oito minutos, caso V. Ex^a não pretenda usar a réplica. Ficará a critério de V. Ex^a. Inicialmente, V. Ex^a tem cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, também tenho um requerimento de igual teor. Qual é a sequência?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sobre o quê?

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sobre o mesmo tema.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O requerimento aprovado aqui foi o do Senador Magno Malta. Como o seu requerimento foi apensado ao de S. Ex^a, em seguida, passaremos a palavra a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, não sei dizer o caso concreto de memória, mas, em todos os casos em que há repetência de requerimentos, faz-se uma anexação e a aprovação é na mesma reunião. Se não for, julgamos os requerimentos repetidos prejudicados por conta da aprovação anterior. Como não sei o caso concreto, sugiro a V. Ex^a que peça que a Secretaria informe ou que o Parlamentar seja o segundo inscrito. Poderíamos resolver dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está resolvido. Já acolhemos a questão de ordem.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, que dispõe de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, parabéns o Relator, porque, tecnicamente, S. Ex^a foi muito bem e está nos poupando de fazer algumas observações.

Sr. Alberto, antes do Banco Araucária, o que o senhor fazia? Qual sua formação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, no meu discurso inicial...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria que V. S^a anotasse as perguntas feitas e, posteriormente aos cinco minutos, V. S^a as respondesse.

Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu gostaria de saber também o que levou V. S^a a querer ter parte de um Banco.

Sobre as conclusões do Banco Central com relação ao seu Banco e o relatório que foi emitido, fazendo afirmativas extremamente duras, o senhor considera que isso é verdadeiro? É justo ou é injusto? Dentro disso, como o senhor se sente agora, com o seu nome e o da sua família no noticiário? Como o senhor se sente diante desse quadro posto? É verdade ou é mentira?

Em segundo lugar, eu gostaria de saber se V. S^a é filho de família de posses. Antes do Banco, V. S^a já era um homem rico, já tinha patrimônio?

V. S^a tinha contas em outros Bancos? Antes de começar a sua vida com o Banco Araucária, com qual Banco V. S^a operava? Onde estavam as suas contas bancárias?

V. S^a considera injustas as afirmações que se fazem hoje sobre a sua pessoa e a sua empresa? Abria mão do sigilo bancário das suas contas pessoais em outros Bancos e das contas da sua família, da sua esposa, dos seus mais próximos, desde um ano antes do início do Banco Araucária até a sua liquidação?

Pergunto ao senhor ainda: nas suas contas pessoais, o senhor se recorda de ter depósitos acima de R\$200 mil, R\$300 mil, R\$400 mil e diversos na faixa de R\$80 mil, R\$100mil, R\$120 mil. O senhor se recorda disso? Se isso existe, gostaria que o senhor me respondesse.

Sr. Presidente, ainda é possível fazer outra pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a ainda tem dois minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Então, gostaria de saber como o senhor explica o fato de o seu Banco ter remetido ao exterior toda essa quantia. E, dentro disso, como um banco pequeno – o senhor disse que se faz muito deboche quando se fala no Araucária, chamando-o de tamborete – foi beneficiado pelas autorizações especiais concedidas pelo então Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, Sr. Gustavo Franco, que aqui esteve logo após expedição da Carta nº 2.677, que restringe a remessa de numerário ao exterior sem a devida identificação em monta superior a R\$10 mil?

Responda-me ainda: o senhor chegou a desconfiar da origem ilícita do dinheiro depositado no Banco? O senhor informou ao Banco Central em algum momento da suspeita de irregularidade?

Concluo, Sr. Presidente: quando fez a sua explanação inicial, o senhor afirmou estar convencido hoje de que as instituições financeiras autorizadas a operar as CC-5 em Foz do Iguaçu foram usadas pelos interesses do Banco Central. Quero saber quais são esses interesses.

Contudo, quero reforçar sobre as suas contas pessoais.

Encerro, repetindo: o senhor abria mão dos seus sigilos pessoais? Se o fizer, em quais Bancos? E quero saber se nessas contas do senhor registram-se depósitos no montante que aqui coloquei.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra o Sr. Alberto Dalcanale Neto para responder ao Senador Magno Malta.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Senador Magno Malta, muito obrigado pelas suas perguntas.

Em primeiro lugar, quanto a minha formação profissional, acho que fui muito claro, pelo menos quanto à graduação. Até fiz um relato completo demais. O curso de pós-graduação, que não citei onde fiz, cursei na FAE – Faculdade de Administração e Economia, em Curitiba.

Quanto à minha experiência profissional, trabalhei em empresa pública; trabalhei em empresa privada, em uma corretora e em um banco. E, a partir de determinado momento, junto com dois amigos, como comentei, surgiu a possibilidade de comprar uma pequena corretora. Essa corretora, ao longo do tempo, facilmente comprovável através de seus balanços, dos lucros gerados por ela, foi capitalizando-se e crescendo.

Claro que o sonho de todo administrador da área financeira ou de todo sócio ou proprietário de uma empresa da área financeira é uma empresa mai-

or. Eu acho que deve ser o grande sonho não só daquele que atua na área financeira, mas o sonho de todo empresário é buscar um negócio maior, em que não apenas vise o lucro, mas também buscar uma atividade complementar social, que era o caso do Banco Araucária.

Quanto à sua segunda pergunta: Se eu gostaria de ter um banco? É claro que sim. Tanto gostaria que trabalhei para isso e consegui ter um banco de relativo sucesso, em função de seu tamanho e de seu tempo de atuação.

Voltando ao banco e ao seu tamanho, como falei também anteriormente, sofremos diversas campanhas para o desgaste de nossa imagem por meio de imprensa. Imprensa paranaense e nacional. Estive, inclusive, falando com o editor-chefe do **Jornal do Brasil**. Em determinado momento, estamparam uma manchete na primeira página – e não me recordo se foi em janeiro de 2000 – como se o Banco Araucária fosse sempre o campeão da lavagem de dinheiro, o que não é provado. Está sob investigação. Com certeza, vou ter a oportunidade de demonstrar que sempre operei dentro dos parâmetros legais, cumprindo toda a regulamentação do Banco Central e toda a regulamentação fiscal.

Isso tudo gerou um desgaste enorme e perda de credibilidade ao longo de tempo. Como o Senador deve saber, a maior credibilidade de uma instituição financeira não é só o tamanho e o porte de seu patrimônio, mas a credibilidade passada por meio das pessoas, de seus administradores, de seus empregados, da sociedade e na economia como um todo. É claro que uma instituição menor sofre muito mais as consequências desse desgaste. Efetivamente, foram abaladas as estruturas econômico-financeiras do Banco Araucária.

É o relatório. Imagino que já tenha respondido a pergunta de V. Ex^a

O noticiário, na verdade, era um bombardeamento constante do Banco Araucária. Este era um dos cinco bancos que operavam na fronteira. Imagino que V. Ex^a não deve recordar-se de terem criticado ou combatido o Banco do Brasil ou outro banco. A minha colocação, ao final da exposição inicial, é que creio ter sido a solução, como se com isso solucionado fosse o problema do Banco Central.

Com relação a outros bancos em que detenho conta corrente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Por que V. S^a foi escolhido como bode expiatório?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Essa é a minha opinião, porque se a minha opinião...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. S^a está dizendo, com isso, que todos lavavam, mas só pegaram V. S^a?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador, vamos esperá-lo concluir. Aí, V. Ex^a...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Está dentro da pergunta, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Nunca concordei com a afirmação de que o Banco Araucária lavava. Também não estou acusando nenhum outro banco com a frase: “Se os outros faziam também fazia porque o Banco é o Araucária”. Não é essa a minha afirmação. Se existia um mercado em Foz do Iguaçu era regulamentado pelo Banco Central. Se o Banco Araucária cumpriu as exigências do Banco Central, imagino que os outros bancos tenham cumprido também. Por que sempre há uma colocação em cima do Banco Araucária? Esse é o objetivo da minha pergunta. Não estou querendo desviar a responsabilidade nem transferi-la. Minha alegação é: por que sempre o Banco Araucária?

Com relação à outra pergunta de V. Ex^a sobre contas no banco, sempre tive conta do Banco Araucária. Detinha – e imagino que ainda detenho – um pequena conta no Banestado sem movimentação ao longo dos últimos anos. Se houve depósitos em minha conta corrente no Banco Araucária sua origem é facilmente identificável em função dos extratos e dos documentos contábeis à disposição no banco.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. S^a nunca teve contas em nenhum outro banco? Só no Banco Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Detive uma determinada conta. Tenho-a, imagino, que até hoje porque recebo extratos com um saldo próximo de zero. Mas nunca tive movimentação nesse Banco, no Banco Banestado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Nunca teve em nenhum outro? Só nele?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Hoje, não tenho conta em banco nenhum. Com o advento da liquidação fiquei restrito em minha movimentação financeira, na conta bancária.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Antes de começar sua corretora sua conta era só no Banestado? Toda a vida foi no Banestado?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Que me lembre sim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Nunca operou em nenhum outro banco? Nunca teve conta na Caixa, no Banco do Brasil, no Banco Itaú ou no Bradesco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Só no Banestado?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Só no Banestado. Se tive alguma conta deve fazer mais de vinte anos, ou coisa que o valha, em outra banco. Não me lembraria neste momento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Fale sobre os depósitos, como perguntei.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Os depósitos que houve na minha conta são provenientes de recursos gerados ou distribuídos pelo Banco Araucária.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. S^a lembra-se dessas quantias de que falei?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Creio que são compatíveis as quantias que V. Ex^a falou porque o Banco Araucária foi um banco que sempre deu lucro e, rotineiramente,...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Na sua conta pessoal?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na minha conta pessoal.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – A quantia de R\$300.000,00, R\$200.000,000, isso era uma coisa rotineira?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não digo rotineira, mas houve valores dessa monta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Muitos de 80, muitos de 100.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu pediria para colocar os três minutos para V. Ex.^a, porque aí V. Ex.^a concluirá os questionamentos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, Sr. Presidente, é porque tenho medo de, nos três minutos, eu falar, e ele não poder responder. Aí encerra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, tem que responder. Depois, há mais três.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Depois há mais três? Graças a Deus!

Continue.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Meu sigilo já foi quebrado há muito tempo em função das investigações de Foz do Iguaçu.

Sobre o benefício da autorização especial, eu não colocaria isso como benefício. Isso foi uma oportu-

nidade dada pelo Banco Central, em que o Banco Araucária se aproveitou dessa oportunidade – não só o Banco Araucária, como também os outros quatro bancos, a começar pelo Banco do Brasil.

No depoimento, o Dr. Gustavo Franco, em determinado momento, quando foi questionado por que o Banco Araucária, falou da experiência anterior de mercado do Banco Araucária, experiência essa já comentada, quando das perguntas do Relator, se não me engano. O Banco Araucária operava em Foz do Iguaçu antes do advento da 2.677 e antes da abertura da agência de Foz do Iguaçu.

Desconfiar? Posso ser repetitivo e falar novamente. O Banco Araucária nunca desconfiou de “laranjas”. Por quê? Porque não existiam esses termos na época e mesmo porque essas operações são anteriores à Lei de Lavagem e sua regulamentação. O Banco não tinha essa obrigação. A conta corrente era registrada ou no Banestado, ou no Banco do Brasil, ou no Banco Real, ou no Banco Bradesco. O Banco Araucária não tinha nem condições, nem acesso ao cadastro desses clientes. Pela regulamentação então da época do Banco Central, o responsável pela confissão e execução do cadastro dessa conta era o banco em que a conta ficava localizada.

Sobre o relatório de irregularidades, eu diria que essas irregularidades foram levantadas e estão sendo questionadas por nós. São agora objeto de uma denúncia que deve receber resposta em juízo.

Não sei se consegui responder às suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agora o Senador Magno Malta dispõe de três minutos para a réplica.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ainda sobre as suas contas pessoais – os depósitos em sua conta pessoal –, perguntei e o senhor não respondeu: o senhor é um homem rico?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Fui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ele anota e depois responde.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Perguntei se ele era um homem rico. Ele disse que foi.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Posso responder com detalhe.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu gostaria de saber qual o patrimônio que o senhor perdeu nesse período e sobre essa movimentação de R\$400.000,00 até R\$500.000,00 na sua conta, essa movimentação de muito dinheiro.

O senhor disse que não teria problema algum em responder. Como e onde o senhor aplicava seu dinheiro e como perdeu isso a ponto de hoje ser um homem pobre? Quem não é rico é pobre. Não existe mais ou menos. Como perdeu? Onde estava aplicado? Perdeu junto com o Banco Araucária?

Agora, o senhor diz que é jocoso, quando fala no Banco Araucária, e o senhor acha isso tudo uma inverdade. O Ministério Público de Nova Iorque fala mal do seu banco também. No seu entendimento, por que eles estão fazendo isso? Por que esse entendimento? Por que o Ministério Público dos Estados Unidos também fala mal do seu banco? Que conclusão é essa? De onde tiraram isso?

E o Sr. Gustavo Franco, quando esteve aqui, falou, falou, e não falou. Foi mais ou menos aquela história de Adão. "Adão, você pecou?" Ele disse: "Não fui eu, não; foi a mulher que você me deu!" "Mulher, o que você fez?" "Não fui eu, não; foi a serpente!" E ele falou, falou, acabou tentando se isentar, tentando isentar o Banco Central, e a culpa, na verdade, recai sobre V. S.^{as} lá em Foz do Iguaçu e, de forma bem significativa, sobre o seu banco.

Então, gostaria que o senhor me respondesse o porquê desse "tirar o corpo" do Sr. Gustavo Franco, quando, na verdade, o senhor disse que fez apenas operações legais.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Respondendo à sua primeira pergunta, se eu sou um homem rico. O meu patrimônio baseava-se basicamente na participação acionária que eu tinha no Banco Araucária.

A minha participação acionária no Banco Araucária era de perto de 43% ou 44%. O patrimônio do Banco na data da liquidação era de R\$34 milhões e alguma coisa. Com 43%, de R\$34 milhões, poderia me considerar um homem rico.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Quanto tinha nas suas contas pessoais?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Muito pouco.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O que é muito pouco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me recordo. Muito pouco é o meu dinheiro que ficou preso no Banco Araucária. O dinheiro que eu detinha aplicado ficou no Banco Araucária. Como eu atingi isso? Atingi com trabalho, dentro da evolução do quadro societário, patrimonial e contábil da Araucária Corretora. Quando comprei a Araucária Corretora, em 1983, traduzindo numa moeda em que a gente

possa ter um parâmetro, o valor de aquisição na época foi de US\$100 mil. Esses valores foram sendo multiplicados com os lucros gerados e os impostos pagos e, em função dos lucros com os impostos pagos, houve um crescente aumento patrimonial.

Quando da transformação no Banco Araucária, houve um ingresso de capital dos outros acionistas à época. Quando do aumento de capital para o enquadramento na carteira de câmbio, houve também um aumento de capital, com a entrada de um novo dinheiro na empresa.

Quanto a essas colocações do Ministério Público de Nova Iorque, não tenho conhecimento algum, e não posso comentar uma coisa que não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. S.^a concluiu suas explicações?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não sei se consegui responder a todas as suas perguntas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, em razão de o Sr. Alberto reconhecer as somas da sua conta pessoal, não sei se essa já foi uma iniciativa do Ministério Público, mas, se não o foi, gostaria de formalizar que esta CPI, ainda dentro desse processo de liquidação – acho que não há nenhum impedimento –, requeira ao juiz a quebra das contas pessoais do Sr. Alberto, dentro desse período em que dirigiu o Banco de sua propriedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria que V. Ex.^a formalizasse para que a Comissão possa deliberar sobre o assunto.

O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Eduardo Valverde.

V. Ex.^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Posso pedir um pequeno aparte, Sr. Presidente?

Quanto à sua colocação, Senador Magno Malta, até onde tenho conhecimento, esse meu sigilo já foi quebrado pelo Ministério Público.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – A minha questão de ordem à Mesa é esta: se o Ministério Público já efetuou a quebra. Se não, vou formalizar à Mesa a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, mas aí é uma questão que não é dirigida a V. S.^a, e sim à Comissão e...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas não veio à CPI. Então, peço à CPI que faça essa quebra, até porque ele concordou com os volumes da sua conta pessoal aqui, diante desta CPI, e está tudo gravado diante das câmeras.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Alberto Dalcanale, essa questão é dirigida à CPI e S. Ex^a precisa formalizar para que possamos deliberar sobre o assunto.

Deputado Eduardo Valverde, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, o depoente falou que foi proprietário da Araucária Distribuidora de Títulos Mobiliários. No documento que apresentei à Mesa, a Agência Beron, de São Paulo, movimentou, atipicamente, alguns valores, foi envolvida naquele escândalo dos precatórios, e 67 correntistas movimentaram ilegalmente naquela agência quase R\$1,8 bilhão naquele momento. Boa parte dos beneficiários desses títulos foi para a praça de Foz do Iguaçu e uma das distribuidoras de títulos beneficiárias foi a Araucária.

Perguntaria ao Sr. Dalcanale Neto se teria conhecimento dessa operação existente entre a corretora e essa agência, em São Paulo, do Banco Beron, que já foi liquidado?

Outra pergunta: V. S^a chegou a ouvir a gravação da Sr^a Ruth Wathely Bandeira de Almeida, chefe da mesa de câmbio, em que ela confessa o cometimento de crime?

Se não ouviu, eu pediria ao Relator, já que a cópia dessa gravação se encontra aqui, que a passasse no áudio para que o depoente pudesse ouvi-la e manifestar-se sobre ela.

Perguntaria ao Sr. Alberto Dalcanale Neto qual é a relação de amizade que tem com o Senador Jorge Bornhausen e se essa relação de amizade favoreceu a inércia do Banco Central, que só liquidou o seu banco em 2001, apesar de acumular uma dívida de R\$67 milhões por um bom tempo, segundo informação da revista **Istoé**.

Outra pergunta: qual era o patrimônio líquido do banco no período de 1996 a 1999? Já que o banco movimentou, nesse período, uma média de US\$4 bilhões e, naquele momento, o Banco Central, pelas suas regras, estabelecia que para movimentar câmbio o limite máximo era o patrimônio líquido do banco.

V. S^a teve alguma relação de amizade, ou funcional ou comercial, com o Sr. Gustavo Franco? Se houve essa relação, ela facilitou que o Banco Central desse aquela autorização especial, que foi dada a poucos bancos em Foz do Iguaçu e permitiu uma movimentação financeira – suponho eu – maior do que o patrimônio líquido do banco?

V. S^a também informou que pediu ao Banco Central um aporte no valor de R\$1 milhão para redes-

conto. No entanto, a dívida do banco já ultrapassava R\$67 milhões. Essa foi uma das razões da intervenção extrajudicial feita pelo Banco Central.

Por enquanto, são essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Alberto Dalcanale Neto, V. S^a tem a palavra para responder aos questionamentos do Deputado Eduardo Valverde.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Deputado, obrigado por suas considerações e perguntas.

Em primeiro lugar, nossa empresa chamava-se Araucária Corretora, e não Araucária Distribuidora.

A segunda pergunta de V. Ex^a é se recebemos algum recurso, algum valor do Beron (Banco do Estado de Rondônia S/A) na época da CPI dos Precatórios ou em datas próximas a isso. Antes da edição da Circular 2.677, o Banco Araucária operava na praça de Foz do Iguaçu. Como não detínhamos agência em Foz do Iguaçu, o regulamento e a legislação do Banco Central permitiam à época que uma empresa fizesse esse papel, como se o Banco Araucária localmente fosse recebendo depósitos nessa conta ou recebendo ordens de pagamento que deveriam ser retiradas na praça de Curitiba, remetidas essas ordens ou esses depósitos na conta da Araucária Corretora, proveniente de clientes e de operações fechadas de câmbio. Quem eram esses clientes? Casas de câmbio do Paraguai, porque antes do advento da Circular 2.677, o Banco Araucária poderia fechar câmbio diretamente com essas empresas.

Portanto, a Araucária Corretora era uma mera prestadora de serviço, fazendo o papel de uma agência local do Banco Araucária em Foz do Iguaçu. Isso, devidamente permitido e legalizado – legalizado no sentido de que era uma operação dentro dos padrões normais do Banco Central.

Portanto, o Banco Araucária não foi beneficiário disso, nem a Araucária Corretora foi beneficiária desses recursos. A Araucária Corretora recebia esses recursos e imediatamente os transferia para a conta do Banco Araucária, para que procedesse à compra e liquidação das operações de câmbio contratadas.

Quanto à gravação da Sr^a Ruth, Diretora do Banco Araucária, primeiramente a escutei e não haveria necessidade de escutá-la novamente. Acabei escutando posteriormente, em função de uma fita que comprei numa empresa de **release** de noticiário de televisão. A gravação em si sempre trata – colocando a palavra do Senador Magno Malta – palavra jocosa. Por que acho jocosa? Porque trata um operador de

câmbio... A D. Ruth estava conversando com uma casa de câmbio cliente do banco e autorizada. O fato de sair no noticiário como doleiro, a mim parece um pouco jocoso. Poderia chamar de funcionário, operador, mas, doleiro, no Brasil, é uma atividade ilegal, uma contravenção. Imagino que a D. Ruth estava operando dentro da legalidade, mesmo porque a fita foi editada. Não ouvi a fita inteira. Não conheço todo o teor da conversa da Sr^a Ruth. Essa conversa, pelo que foi editado, eventualmente, aos olhos de quem não conhece, pode até deixar transparecer. Seria importante que se localizasse a data dessa conversa e se verificasse junto aos registros do Banco Araucária, primeiro, dentro da conversa, se essa operação foi fechada e, se foi, com certeza, estará contabilizada no Banco Araucária. Essa gravação era utilizada para a minha confiança. Eventualmente, acredito que nem os funcionários do banco soubessem dela. Por que existia a gravação? Por vários motivos. Primeiro porque, numa mesa de câmbio, é comum haver gravação, não por desconfiança do dono ou do diretor do banco. Em caso de uma necessidade, de uma discordância de taxas, já que as operações são fechadas por telefone, essa operação poderia ser levantada e ouvida. Na verdade, ao longo do tempo, nunca ouvimos nenhuma operação, porque nunca tivemos nenhum problema. Essas operações também eram gravadas porque, em determinado momento, minha pessoa foi motivo de achanque e de chantagem por parte de órgãos da imprensa marrom.

Quanto a minha relação de amizade com o Dr. Jorge Bornhausen, Senador da República, na verdade, o Senador já fez a sua defesa e o assunto já foi amplamente discutido. Se V. Ex^a deseja saber se conheço o Senador Jorge Bornhausen, é claro que conheço. O Senador Jorge Bornhausen é irmão do Sr. Paulo Bornhausen, meu tio, casado com a minha tia Ivete, irmã do meu pai. É claro que, ao longo do tempo – moro em Curitiba e o Senador Jorge Bornhausen reside, imagino que em Brasília e Florianópolis –, é claro que tivemos vários contatos, principalmente nas férias de verão. Quando garoto e agora nos últimos anos, eventualmente, nos encontramos em alguma festividade, em algum evento.

Se esse relacionamento com o Senador Jorge Bornhausen trouxe algum benefício para o banco, na verdade, posso dizer que essa ligação de sobrenomes – a participação do meu tio Paulo Bornhausen na sociedade do Banco Araucária e a coincidência de ser irmão do Senador – trouxe grandes prejuízos ao Banco Araucária. Também poderia levantar uma tese. Sempre que politicamente alguém queria destratar ou

atacar o Senador Jorge Bornhausen, como ocorreu, o Senador fez sua defesa e comentou o assunto, sempre foi uma pessoa de reputação intocável. Não podendo atacar o Senador Jorge Bornhausen, acabavam atacando o Banco Araucária. Portanto, eu diria que não tive vantagem, tive prejuízo em ter um sócio respeitável como o meu tio Paulo Bornhausen.

Quanto à sua colocação da dívida do Banco Araucária de R\$67 milhões, o Banco Araucária, ao contrário de todas as outras liquidações, talvez tenha sido o primeiro banco a ser liquidado, pois não existe nenhuma dívida pendente com nenhum órgão público. Existe, sim, uma dívida com seus credores. O que temos é um crédito do Governo.

Quando do relatório apresentado nessa inspeção, fomos convocados a ir a Porto Alegre para um termo de comparecimento, em que as colocações do Banco Central apresentavam uma deficiência patrimonial de 67 milhões – não me lembro certamente o valor, mas pode ser até esse valor. Esses eram valores levantados pelo Banco Central.

Vou citar apenas um dos exemplos, para que seja dito e reconhecido como de discutível colocação.

Tínhamos um crédito fiscal contra a União de aproximadamente 30 milhões. No curso dessa inspeção, tínhamos uma sentença em primeira instância da Justiça Federal do Paraná positiva, colocando esse crédito como bom, fiscal e contabilmente. Durante a inspeção, houve uma sentença negativa no Tribunal Regional da 4^a Região de Porto Alegre.

O Banco Central, antes mesmo da publicação do acórdão, portanto, com um simples conhecimento via Internet – não quer dizer que o conhecimento via Internet não seja um pré-conhecimento do assunto –, mas antes da publicação do teor do acórdão, chamou-nos para os termos do conhecimento. Coisa que, entre diversos itens, questionamos vários deles como, se não, cem por cento reconhecidos, ainda em discussão judicial.

O Banco Central, diante desse termo de comparecimento, levantou diversos itens, que acabaram sendo questionados em uma instância inicial pelo Banco Araucária. No decorrer de um prazo estabelecido e regulamentar – que era a circular editada em janeiro de 2001 –, tínhamos um prazo regulamentar para apresentar um plano de capitalização do banco para eventualmente suprir essas necessidades levantadas pelo relatório do Banco Central.

No curso desse prazo para a apresentação do plano, inclusive já tínhamos apresentado formalmente um pré-plano ao Banco Central, que não era defini-

tivo, mas um pré-plano, para que o Banco Central tomasse consciência de como pretendíamos capitalizar o Banco, tivemos uma necessidade de caixa de 1,5 milhão, que não foi atendida.

No ato presidencial da liquidação, há referência a esse termo de comparecimento.

Tenho aqui esse termo de comparecimento e o relatório da auditoria. Posso passar à Mesa para que seja autuado, independente de haver lido nas atas e nas notas das reuniões passadas que esses relatórios relativos ao Banco Araucária e aos outros bancos já foram requisitados por esta Mesa. Tenho aqui em mãos e pasarei a esta Mesa para que sejam autuados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço que passe o documento.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu gostaria de mostrar ao Sr. Presidente em que fala que o ato da liquidação do Banco consta do processo. Aqui há um determinado número. Este é o processo do termo de comparecimento. Esse processo, em nenhum artigo, trata de algum problema na área cambial.

Esse crédito fiscal que detínhamos, proveniente de Imposto de Renda pago a mais, foi ainda revertido na instância de Porto Alegre em um embargo de declaração com efeito modificatório. Coisa que virou a nosso favor logo em seguida à liquidação do Banco.

Só isso seria um fato muito importante e mudaria completamente os números levantados por essa auditoria. Crédito esse que já se confirmou em última instância, transitado em julgado no STJ, aqui em Brasília.

Quanto à evolução patrimonial, de 1996 a 1999, em que tivemos valores operados por meio de contas CC-5, já tive oportunidade de passar os balanços à Mesa para que fossem autuados, como também os **folders** que contam a evolução patrimonial, a história do banco, sua estratégia e seus objetivos.

Quanto ao limite operacional, os valores operados pelo Banco Araucária na verdade não se enquadram nos limites operacionais. Esses limites operacionais de posição de câmbio, comprado ou vendido, esses, sim, devem fazer parte do patrimônio e serão valores percentuais ao patrimônio do banco. O fato de se operar prestando um serviço, recebendo reais e comprando dólares, faz com que não exista tecnicamente, perante o Banco Central, um limite específico para isso, mesmo porque é uma operação em que não existia risco algum por parte do Banco Araucária.

Nesses valores operados pelo Banco Araucária, eu gostaria também de fazer uma importante observação. O Banco Araucária comprava os reais advindos do comércio fronteiriço, repatriação de reais, e tinha dóla-

res disponíveis para pagar ao vendedor de reais, mas quem era o maior vendedor de dólares ao Banco Araucária? O Banco Central. Se o Banco Central tivesse alguma dúvida, alguma desconfiança quanto ao que o Banco Araucária faria com esses dólares, tenho a certeza de que não venderia ao Banco Araucária, mesmo porque o Departamento de Câmbio, localizado em Curitiba, responsável pela nossa fiscalização, fiscalizava o Banco Araucária quase que diuturnamente, em função de ser o pequeno ou o único banco que operava em câmbio com carteira registrada em Curitiba. Portanto, a fiscalização monitorava perfeitamente os volumes operados pelo Banco Araucária.

Não sei se respondi a todas as perguntas de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – V. S^a não respondeu à pergunta sobre o patrimônio líquido do banco no período.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O patrimônio líquido, segundo os últimos dados, de março de 2001, é de R\$34 milhões e alguma coisa. Antes disso, vem uma evolução crescente, não saberia dizer de cabeça, mas está facilmente colocada à disposição desta CPI.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Os balanços?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O balanço. Os **folders** inclusive apresentam uma evolução gráfica de fácil visualização.

Quanto à minha relação de amizade com o Sr. Gustavo Franco: nenhuma. Não tive oportunidade alguma, no Banco Central, de contato com o Sr. Gustavo Franco. Tive oportunidade, sim, eventualmente, de cumprimentá-lo em alguma reunião do FMI ou em reunião do Banco Mundial, coisa que o Banco Araucária, por meio de seu Presidente e eventualmente um outro diretor acompanhado, participava, nos últimos anos, sempre na expectativa de aumentarmos o relacionamento bancário e internacional do Banco Araucária.

Sobre a última pergunta de V. Ex^a, sobre R\$1,5 milhão, creio que já respondi, e as razões da liquidação também são diversas e estão já colocadas à Mesa para autuação, mas nenhuma com relação à carteira de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Eduardo Valverde, V. Ex^a tem três minutos para réplica.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, geralmente, numa operação de mesa de câmbio, os operadores se valem, na verdade, de palavras sucintas, precisas, porque são opera-

ções que envolvem valores elevados. Então, todos, por questão de profissionalismo, valem-se de palavras excessivas. Quando a Sr^a Ruth fala em “laranjal”, havia um conteúdo muito bem preciso e determinado.

Peço ao Relator que passe a fita, até para conhecermos publicamente qual o conteúdo dessa palavra “laranjal”, para apurarmos a verdadeira intenção de se dizer essa palavra. Ninguém diz, em mesa de câmbio, palavras soltas, e, sim, palavras precisas.

Outra coisa: passo à Mesa uma carta da liquidante do banco Beron, em que ela narra essa movimentação de um bilhão e oitocentos, ocorrida na agência do Banco Beron em São Paulo, para várias distribuidoras de títulos. Uma delas é a Araucária. Foi aquele escândalo dos precatórios.

Uma última indagação: o senhor falou que fez uma remessa para sua conta no Banco Sulinvest, em Nova Iorque, antes do fechamento desse banco, da decretação de falência. Qual a natureza, o valor e a finalidade dessa remessa?

Por último, vou requerer à Mesa a quebra do sigilo telefônico do Sr. Alberto Dalcanale Neto, no período em que transcorreu essa evasão de divisas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com relação ao requerimento, informo a V. Ex^a que é necessário formalizar o pedido para que a comissão possa deliberar.

Com a palavra o Sr. Alberto Dalcanale para responder aos questionamentos do Deputado Eduardo Valverde.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Com respeito à gravação, como eu disse anteriormente, pelo menos pelo que ouvi na televisão, ela está editada. O que posso crer é que a Sr^a Ruth está fazendo uma pressão para conseguir uma eventual melhor taxa de negociação. Se fosse possível escutar a gravação inteira para saber se a operação foi fechada? Com certeza ela estaria, ou estará, registrada na contabilidade do Banco Araucária.

Com relação ao Beron, acredito que tenha respondido à sua pergunta, em função da prestação de serviço que a Araucária Corretora fazia ao Banco Araucária, no recebimento dos depósitos de operações de câmbio do Banco Araucária, para um simples acolhimento do depósito e transferência ao Banco Araucária, devidamente registrado e contabilizado no Sisbacen.

Quanto ao Banco Sulinvest, as eventuais disponibilidades que fiz, as últimas, foram de natureza de disponibilidade no exterior. Quanto ao sigilo telefônico, independentemente do seu requerimento, gostaria

de adiantar a esta CPI que meu sigilo já foi quebrado também em Foz do Iguaçu e já consta a relação e a descrição em alguns desses processos que tramitam na Vara de Foz do Iguaçu e outros que foram transferidos para a 2^a Vara de Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluídos os esclarecimentos ao Deputado Eduardo Valverde, passamos à ordem de inscrição.

A primeira Parlamentar inscrita é a Sr^a Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe inicialmente de cinco minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Em primeiro lugar, gostaria de pedir desculpas se eu for repetitiva em alguma questão, uma vez que precisei sair porque estávamos em reunião do Congresso e tinha uma votação que interessava grandemente ao nosso Estado.

Sr. Dalcanale, o senhor poderia descrever a evolução do controle acionário do Araucária? A quem pertenceu o banco e a corretora na época da fundação e da liquidação? E quais as principais alterações ocorridas na distribuição das ações? O senhor tem conhecimento da existência, no passado, de contratos de opção de compra e de participações no grupo Araucária? Uma outra questão que tem sido muito polêmica e que causou muita polêmica à nossa CPI e que acredito ser muito importante que fique bastante clara – gostaria que o senhor respondesse brevemente assim “movimentou” ou “não movimentou” – o senhor tem informação se o Senador Jorge Bornhausen movimentou recursos via contas CC-5? Uma outra questão, Sr. Dalcanale, é que observamos nos relatórios de fiscalização do Banco Central que, nos exercícios anteriores à 1996 – e isso inclusive foi bastante comentado aqui, mas gostaria que aprofundasse um pouco mais – o Banco Araucária não ganhava mais de quinhentos mil por ano em operações de câmbio. Depois das autorizações especiais, lucrou 36 milhões em 1997 e 2000, o que dá uma média de quase 10 milhões por ano. Ou seja, seus resultados nessa atividade multiplicaram-se muitas vezes.

As autorizações especiais foram um presente fantástico para o pequeno Banco Araucária, que, em 1995, tinha um patrimônio de R\$13 milhões.

O senhor esteve em Brasília negociando a concessão dessas autorizações especiais? Com quem falou sobre o assunto? A quem o senhor atribui a concessão da benesse?

Sr. Alberto Dalcanale, há um processo de fiscalização, no Banco Central, contra o Banco Araucária, que o acusa de envolvimento com o esquema dos

precatórios. O Banco Central não nos enviou esse relatório, mas faz referência a ele em outro processo de 1999. Foi constatado que transitaram recursos no valor de R\$1,3 bilhão na corretora do grupo, que depois os enviava para o exterior pelo Banco. A corretora transformou-se em “laranja” de depósitos oriundos do esquema dos precatórios, razão pela qual os fiscais do Banco Central enxergaram ilícito cambial, em função do artifício para ocultação de origem das remessas.

Propuseram, então, abertura de processo administrativo, além de comunicação dos fatos ao Ministério Público Federal e Secretaria da Receita Federal. Porém, não foi aberto processo administrativo. E embora não se possa afirmar com segurança, também não deve ter ocorrido a comunicação dos fatos.

A Split DTVM, uma das principais envolvidas no esquema dos precatórios, emitiu cheques a favor de empresas de fachada, depositados na Araucária Corretora, totalizando cerca de R\$10 milhões.

Dizem os fiscais do Banco Central que os ilícitos cambiais foram praticados de forma contínua, diariamente, entre 29 de abril de 1994 e 28 de dezembro de 1995.

Diante desse quadro, como o senhor explica que o Banco Central tenha esquecido o assunto e lhe concedido aquelas autorizações especiais em maio de 1996? Seu Banco foi interpelado pelo Ministério Público Federal ou pela Secretaria da Receita Federal em função do envolvimento com o esquema dos precatórios? O senhor poderia nos fornecer os nomes dos beneficiários pela evasão de divisas desses recursos depositados na corretora do Banco Araucária para ocultar os reais proprietários?

Já farei todas as perguntas.

Sr. Dalcanale, o Banco Central chegou a abrir processo administrativo para apurar irregularidades no Banco Araucária? Em que ano e quais eram essas irregularidades? Esse processo administrativo chegou a alguma conclusão antes da liquidação do Banco? O senhor sabe a razão pela qual o processo nunca foi adiante? O senhor ou alguém do Banco Araucária esteve no Banco Central, em Brasília, tratando do assunto desse processo? Com quem o problema foi discutido no Banco Central?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Sr. Alberto Dalcanale Neto para as respostas.

Posteriormente, se V. Ex^a pretender, ainda disporá de três minutos.

Com a palavra o Sr. Alberto Dalcanale Neto.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ex^a Sr^a Senadora Serys Slhessarenko, quanto à evolução do controle societário do Banco Araucária, atenderei à solicitação de V. Ex^a, que comentou que não estava presente, e não me custa nem um pouco repetir esse assunto.

Creio que esse assunto já foi amplamente defendido pelo Sr. Jorge Bornhausen, Senador da República, inclusive com comprovação de documentos. Quanto à posição acionária do Banco Araucária, em primeiro lugar, começemos pela corretora.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – O senhor diz que S. Ex^a não movimentou?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, nunca foi sócio do Banco Araucária.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Movimentou ou não movimentou CC-5?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Pelo Banco Araucária, nunca.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Como também nunca teve nenhuma conta-corrente, nem nunca foi cliente do Banco Araucária. Inclusive, já tive oportunidade de assinar uma correspondência, creio que endereçada a esta Comissão, afirmando isso em datas anteriores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para facilitar a curiosidade política da Senadora Serys Slhessarenko, eu gostaria de encaminhar a V. Ex^a cópia de uma certidão do Banco Central, datada do dia 17 de julho de 2002, vazada nos seguintes termos:

“Certifico, a pedido do interessado, em requerimento de 15/06/2002, que inexistiu no banco de dados deste Banco Central qualquer registro de remessas ou recebimento de valores por meio de transferências internacionais em reais, contas CC-5, no período de 1992 a 2002, em nome do Sr. Jorge Konder Bornhausen, CPF...” – aqui está o número do CPF – “Brasília, Diretoria de Assuntos Internacionais. Sr. Beny Parnes”.

Eu gostaria que a assessoria recebesse.

Eu queria até frisar, Senadora Serys Slhessarenko, que, no Governo atual, ele continua como Diretor da mesma área.

Compreendo a preocupação de V. Ex^a, mas quero que V. Ex^a também compreenda a minha em preservar um companheiro. Sei o que V. Ex^a sofreu quando um prefeito do seu Partido foi estupidamente assassinado, estando os seus assessores e correligionários envolvidos em desvio de recursos.

Esse é um direito e um dever partidário nosso. Lamento que esta CPI, em vez de estar procurando os reais culpados por evasão de divisão, esteja servindo de joguete para tentar jogar lama em homem de moral ilibada e inatingível como o Senador Jorge Bornhausen. Lamento que sistematicamente...

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, a questão de ordem levantada por V. Ex^a não se constitui em questão de ordem, até porque esse documento já foi distribuído à Comissão, quando o Senador Jorge Bornhausen apresentou o documento em defesa da honra. A Senadora Serys Slhessarenko fez uma indagação ao Sr. Alberto Dalcanale, que estava respondendo.

O documento lido por V. Ex^a é desnecessário a redistribuição por já ser do conhecimento não apenas de todos os Parlamentares desta Comissão como também de conhecimento público.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, já que esse documento oficial já foi distribuído, é estranhável que essa pergunta sistematicamente seja feita. Tenho o direito de defender um companheiro que não está presente e que vem sendo sistematicamente acusado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, quero dar uma explicação ao Senador Heráclito Fortes. Não usarei os meus três minutos finais. Dê-me apenas trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concederei a palavra à Senadora Serys Slhessarenko por ter sido citada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Apenas não quero que V. Ex^a me tire o direito de ser solidário com um companheiro que está sendo injustiçado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Creio que V. Ex^a está sendo solidário ao Senador Jorge Bornhausen. Acredito apenas que não se trata de uma questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a há de convir que essa questão é paroquial e tem objetivo dirigido. V. Ex^a verá que, no

decorrer desse depoimento, novas perguntas a respeito do assunto serão feitas apenas para tirar proveito da **TV Senado** e tentar enlamear o nome de um homem que já passou por todas as posições políticas e públicas neste País. Lamento que, infelizmente, esses fatos ocorram aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu diria ao contrário, Senador Heráclito Fortes. Ao fazer a pergunta “responda sim ou não”, esclarece de uma vez por todas, as dúvidas. Contribui, ao contrário do que V. Ex^a está pensando, para que fique claro de uma vez por todas. E ponto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Sr. Alberto Dalcanale Neto para que possa continuar respondendo as indagações da Senadora Serys Slhessarenko, já que V. S^a as anotou.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Senador Heráclito Fortes, obrigado pela sua manifestação.

Pergunto à Senadora Serys Slhessarenko se está satisfeita ou se deseja ouvir mais alguma consideração de minha parte sobre o Senador Jorge Bornhausen.

A próxima pergunta da Senadora refere-se a algum contrato de opção de compra ou venda de ações com qualquer pessoa. Nunca houve nenhum contrato de opção, tanto de compra como de venda, de ações do Banco Araucária.

Quanto aos argumentos que V. Ex^a fez sobre o lucro apresentado pelo Banco Araucária, na verdade não tenho em mão os balanços, mas se V. Ex^a está afirmando que o Banco Araucária obteve esse lucro, é porque deve ter tido; lucro contabilizado, e o Imposto de Renda devidamente pago. Efetivamente, o Banco Araucária teve um crescimento patrimonial bastante expressivo nesse período, em função de lucros gerados, contabilizados e impostos pagos.

Quanto à autorização especial, já respondi a pergunta anterior do Deputado Eduardo Valverde, mas reafirmo que não tratei com nenhuma pessoa o pedido dessas autorizações especiais. Não vim nenhuma vez a Brasília tratar desse pedido de autorização especial. Imagino que esse pedido deve ter sido feito por carta, de Curitiba, e por carta respondido, ou o Sisbacen...Na verdade, não me recordo. Mas, em momento algum, vim a Brasília tratar com nenhum chefe de Departamento ou Diretor do Banco especificamente sobre isso. Estive algumas vezes em Brasília, sim, em outros momentos, conversando com o Sr.

José Maria Carvalho para tratar de atividades normais da carteira de câmbio.

Quanto ao processo das CPIs – pergunta que V. Ex^a me fez –, na verdade, desconheço que tenha havido alguma proposta de processo administrativo e muito menos se ele foi ou não aberto.

Sei que as investigações ocorreram na época, inclusive com os Senadores Tuma e Roberto Requião, encabeçando-as. Foi investigado não só o Banco Araucária, mas também o sistema financeiro e, como não houve nenhuma punição ao Banco Araucária, chego à conclusão de que as operações praticadas pelo Banco na época da CPI dos Precatórios foram legais e legítimas.

Quanto ao depósito ou trânsito de um bilhão e trezentos, como V. Ex^a disse, pela conta da corretora, é o mesmo caso em que a Araucária Corretora prestava serviços numa praça em que o banco não tinha agência. Os serviços eram prestados no mesmo dia e no mesmo momento, repassados os valores ao Banco Araucária para a execução da operação de compra.

Os clientes são os efetivamente registrados no Sisbacen. Os clientes do Banco Araucária eram instituições financeiras devidamente registradas e legalizadas junto ao Banco Central do Brasil. O Banco Araucária jamais operou com laranja, jamais teve conta de laranja em sua relação de correntistas.

Quanto à Split DTVM ou corretora a que V. Ex^a se referiu, deve ter sido o mesmo caso de um cheque que eventualmente passou pela conta da Araucária Corretora numa operação de câmbio facilmente identificável, em função do registro no Sisbacen.

Se houve também alguma denúncia do Banco Central ou diversas denúncias do Banco Central e abertura de inquéritos em Foz do Iguaçu, foram de cheques que eventualmente passaram nas contas CC-5, que eram os verdadeiros clientes do Banco Araucária.

A obrigação que o Banco Araucária tinha era a de realizar registro individualizado – cheque a cheque, número por número, CPF por CPF – no Sisbacen. Se o Banco Central em algum momento conseguiu levantar alguma movimentação irregular não compatível com o cadastro, talvez o Banco Araucária tenha contribuído com esses levantamentos para que o Banco Central abrisse as investigações.

Após a Lei de Lavagem de Dinheiro, o Banco Araucária, sim, deve ter feito algumas comunicações ao Coaf, mesmo porque, com a mudança de legislação, tivemos de criar alguns sistemas e de nos aper-

feiçoar para cuidarmos dos cheques e correntistas que passavam pela conta dos nossos clientes ou casa de câmbio ou banco correspondente, com quem era fechada a operação de câmbio.

Não sei se consegui atender a suas expectativas e responder às suas perguntas. Por favor, continuo à disposição, caso V. Ex^a tenha alguma observação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a dispõe de três minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pelo menos essa primeira questão tenho certeza de que já foi respondida. Todavia, retomá-la-ei rapidamente para que eu possa fazer a última pergunta.

Observamos, nos arquivos do Banco Central, que V. S^a remeteu divisas – inclusive creio que o nosso Relator já perguntou isso – para o exterior, a partir da véspera do Natal de 1997, em seu próprio nome, em operações com a CC-5 do Banco Surinvest.

Coincidentemente, as remessas começaram menos de uma semana depois da troca de ofícios entre o Banco Central e o Banestado, em que ficou acertado o imediato encerramento de todas as contas que, mesmo com a documentação formal legal, apresentavam movimentação incompatível com a renda e o patrimônio dos correntistas.

Notamos que, a partir de 1998, o Araucária reduziu bastante o volume de operações de câmbio. Coincidentemente, o total das remessas feitas em seu nome alcançou a cifra de 3,3 milhões, que corresponde ao valor do prejuízo que a liquidação do Araucária proporcionou ao Fundo Garantidor de Créditos, FGC. Quase a metade dessas remessas ocorreram em 2000. O Araucária quebrou em 27/03/2001. O senhor estava retirando recurso do banco, antecipando-se a uma eventual quebra, e esses recursos foram repatriados?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Sr. Alberto Dalcanale Neto para as respostas à Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Com sua colocação, a sua primeira pergunta? Na verdade, não entendi direito, V. Ex^a me perguntou se houve uma movimentação financeira depois de um ofício do Banco Central ao Banestado?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sim, exatamente, se, coincidentemente, as remessas começaram menos de uma semana depois da troca de ofícios entre o Banco Central e o Banestado, em que ficou acertado o imediato encerramento

de todas as contas, que, mesmo com documentação formal legal, apresentavam uma movimentação incompatível com a renda e patrimônio dos correntistas.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se é assim um ofício entre o Banco Central e o Banestado, não posso nem ter conhecimento. Pode ser uma simples coincidência de datas. Agora, um ofício trocado entre o Banco Central e o Banestado, pedindo o fechamento de contas, o Banco Araucária não teve conhecimento disso. Se V. Ex^a puder complementar alguma coisa em que eu possa ajudá-la na minha colocação, continuo à disposição.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Continuei dizendo: notamos que a partir de 98 – isso foi em 97, quando o senhor fez uma grande remessa, fez remessas para divisas para o exterior em seu próprio nome na CC-5. Aí veio esse ofício. Logo de imediato, o Araucária reduz bastante o volume de suas operações de câmbio. Coincidentemente, o total dessas remessas feitas em seu nome alcançou a cifra de 3,3 milhões, que corresponde ao valor do prejuízo que a liquidação do Araucária proporcionou ao Fundo etc. Quase a metade dessas remessas ocorreram em 2000. O Araucária quebrou em 2001. O senhor estava retirando esses recursos do banco, antecipando-se a uma eventual quebra? É essa a pergunta, é um histórico todo para chegar a essa pergunta.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – As remessas que fiz foram através de disponibilidades no exterior e sempre foram feitas pelo Banco Araucária, nunca pelo Banestado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – O senhor estaria se antecipando...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, de maneira nenhuma, jamais antecipei...

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – ... à quebra, que sabia que já estava proibido?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não. Primeiro que o Banco Central nunca proibiu nada ao Banco Araucária. Em nenhum momento proibiu que o Banco Araucária deixasse de operar, ou que o Banco Araucária tivesse conta CC-5, ou que deixasse de realizar uma operação CC-5. Em nenhum momento. Até a data da liquidação, inclusive, o Banco Araucária operou conta CC-5, sem nunca ter sido suspenso, proibido ou mandado não operar por uma conta CC-5. A diminuição de volume, a partir de 98, Foz do Iguaçu, Ciudad del Este, região de fronteira, o grande movimento de sacoleiros, houve alguns picos entre 96, 97 e 98. Depois disso, não só o Banco Araucária,

todo o sistema financeiro que operava em Foz do Iguaçu, se V. Ex^a pegar estatísticas, houve uma diminuição, em razão da conjuntura – devemos nos reportar à época das operações realizadas; 96 era uma conjuntura em Foz do Iguaçu.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Não estamos falando em sacoleiros, por favor. Estou falando em movimentação incompatível com a renda e patrimônio dos correntistas, que me parece que jamais seria de sacoleiros.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Como já respondi a V. Ex^a, o Banco Araucária nunca teve conta de correntista pessoa física nem jurídica “laranja”. Em nenhuma colocação do Banco Central existe esse tipo de conta, porque, simplesmente, não existia.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Incompatíveis com o patrimônio?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, se não existia nenhuma conta, não pode ser nem compatível nem incompatível, não existiam essas contas no Banco Araucária. Se o Banco Araucária recebeu cheques de correntistas de outro banco – como já respondi, inclusive, ao Deputado Eduardo Valverde –, o registro dessas operações estava em outros bancos, como, por exemplo, o Banco do Brasil, o Bradesco, o Banco Real, o Banestado, que são esses os bancos com correntistas pretensamente “laranjas”, envolvidos em denúncias, ou indiciamentos, em Foz do Iguaçu. Nenhum deles jamais foi correntista do Banco Araucária. Então, não posso fazer nenhuma colocação de cadastro incompatível ou não, porque as contas não eram no Banco Araucária.

Quanto à colocação do Fundo Garantidor de Créditos, só posso imaginar que seja uma coincidência, mesmo porque o Fundo Garantidor de Créditos cumpre, ou paga, até R\$20 mil por correntista. Impossível seria determinar um valor parecido, que tivesse alguma relação com algum outro tipo de conta. Pode ser simplesmente uma coincidência numérica. Jamais tentei tirar ou antecipar recursos, vislumbrando alguma colocação de uma possível quebra do Banco Araucária.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Robson Tuma.

V. Ex^a dispõe inicialmente de cinco minutos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou fazer todas as perguntas para V. S^a.

Quando o banco entrou em intervenção – refiro-me à data – e foi liquidado? V. S^a teve, depois da liquidação, os seus bens arrestados ou a liquidação zerou a compensação, obviamente, dos credores do banco?

V. S^a diz que teve uma única conta onde havia um empréstimo. V. S^a ou os diretores do banco tiveram, em algum momento, algum empréstimo no próprio banco ou através dele para alguma empresa sua? Digo do Banco Araucária.

Eu tenho uma curiosidade que V. S^a, como entendido no assunto, pode esclarecer. V. S^a poderia avaliar e responder ao Banco Central se as movimentações eram ou não incompatíveis com o patrimônio daqueles que as faziam? V. S^a detinha o sigilo fiscal ou eram somente as informações cadastrais? O indivíduo ia lá e dizia que tinha uma casa, tinha isso, tinha aquilo ou V. S^a detinha o imposto de renda do indivíduo, da empresa, com o patrimônio real, para saber se as operações eram ou não compatíveis?

No início da exposição do Relator e, depois, na observação do Senador Magno Malta, falou-se sobre fiscalizações do Banco Central. Quantas fiscalizações o Banco Central fez no Banco Araucária?

Dessas fiscalizações, quantos processos administrativos do Banco Central existiram contra o Banco Araucária?

O Banco Central investigou? Se investigou, quantas vezes investigou V. S^a, algum dos proprietários, diretores do banco e o próprio banco especificamente na questão das operações CC-5?

V. S^a é acusado de fazer várias operações. Era um dos bancos que mais faziam operações CC-5. Obviamente, se fossem operações que não davam lucro os senhores não as fariam. E, como diz o Deputado Valverde em sua exposição, o banco era endividado, tinha um problema de dívida.

Pergunto: quanto era a dívida do banco? As operações CC-5 cobriram essa dívida? Os lucros foram suficientes? Se não foram, como é que poderia o banco, que fez bilhões em operações CC-5, ficar na situação financeira de endividamento como a que se encontrava?

A outra pergunta é óbvia. Depois que se colocar a tal fita, eu gostaria que V. S^a me dissesse se a considera real. E como essa fita poderia ter sido gravada? V. S^a tem conhecimento da forma como ela chegou às mãos, obviamente, dos caminhos para que fosse divulgada publicamente?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Deputado Robson Tuma, o Banco Araucária não passou

por um processo de intervenção. O Banco Araucária foi liquidado diretamente no dia 27 de março de 2001.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não é natural que entre em intervenção e depois se faça a liquidação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, a partir de determinado momento, o Banco Central começou a praticar a postura de uma liquidação extrajudicial diretamente, sem passar pelo processo de intervenção.

No momento da liquidação do banco, imediatamente, os diretores passam a ter os bens indisponíveis.

Quanto às informações de cadastro de CC-5...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Só para esclarecer, Sr. Presidente. É claro, ficam por cinco anos indisponíveis. A pergunta é se, depois de liquidado, os bens foram arrestados para cobrir diferença da posição do banco. Vende-se tudo, dá-se aos credores. Se os bens foram arrestados.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O banco, a partir de 30 de dezembro, entrou em processo de falência, e meus bens continuam indisponíveis.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não que eu tenha conhecimento.

Sobre quantas fiscalizações que o Banco Araucária sofreu, rotineiramente, ou cada seis meses, ou no prazo máximo de um ano, tínhamos fiscalizações totais do banco. A partir de um determinado momento, o Banco Central não fiscalizava mais um determinado segmento, como o fazia anteriormente. O Banco Central entrava numa **blitz**, num número maior de auditores, e fiscalizava o banco de ponta a ponta. Esse tipo de fiscalização, creio que sofremos aí pelo menos duas.

Quantos processos administrativos provenientes dessas fiscalizações: nenhum. Houve levantamento de algumas irregularidades que são normais dentro de uma fiscalização, prontamente regularizadas e atendidas.

Quantas vezes o Banco Central investigou as contas CC-5 e seus diretores: tantas vezes quanto fiscalizou o banco. Apesar de que o departamento de câmbio merecia uma fiscalização específica e constante. Tínhamos até uma sala específica para receber os auditores do Banco Central, e imagino, se não me falha a memória, a cada dois ou três meses, o pessoal do Banco Central ia ao Banco Araucária fisicamente e verificava essas operações, independentemente do acompanhamento via balancete e via Sisbacen.

Essas operações, como o senhor mesmo colocou, geravam um lucro, sim, lucro este já comentado

pela Senadora Serys, lucro contabilizado com imposto devidamente pago.

Quanto ao endividamento, o Banco Araucária não tem endividamento com nenhum órgão público, nem Banco Central e nem nenhum outro organismo público. O Banco Araucária tem eventualmente uma deficiência patrimonial, segundo balanço levantado pelo liquidante, balanço esse apresentado no pedido de transformação de liquidação em falência, contestado por meio de petição, porque, na minha opinião, como controlador do Banco, não exprimia a realidade patrimonial em função de diversos valores não contabilizados. Entre eles, esse crédito fiscal a que me referi, já com trânsito julgado no STJ.

Portanto, estamos tratando de coisas diferentes. O banco não tinha endividamento, teve um apontamento de uma deficiência patrimonial, que poderia eventualmente ter sido coberto com o plano de capitalização, coisa que não houve tempo em função da liquidação do banco, apesar de um pré-plano já apresentado ao Banco Central na época e ainda dentro do prazo de apresentação do plano definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Robson Tuma, V. Exª tem mais três minutos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Fui Relator da CPI do Banespa, e lá houve exatamente o mesmo problema. O balanço foi apresentado, obviamente naquele momento houve várias versões do balanço e o questionamento jurídico, que inclusive criou a famosa liminar conhecida por toda a imprensa.

Então, o balanço apresentado pelo interventor foi contestado na Justiça pelo Banco Araucária. Qual é a diferença do reconhecimento dos ex-diretores e proprietários do banco com os liquidantes do banco, interventor do Banco?

Não teve nenhum processo administrativo. As fiscalizações, é claro, o senhor já disse. Não houve, dessas fiscalizações, nenhum processo administrativo contra o Banco Araucária, nenhuma sanção contra o Banco Araucária e, principalmente em relação às operações CC-5, também nunca houve nenhuma sanção e nenhum processo administrativo do Banco Central em relação ao Banco Araucária, somente o da liquidação.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, como já tive oportunidade de falar, tivemos dois processos anteriores à liquidação, que foram arquivados pelo Banco Central. Não eram CC-5. Um dos processos era sobre uma maneira errônea contabilizada de uma operação de compra de dólar para pagamen-

to num prazo posterior ou à vista e foi contabilizada como operação liquidada à vista, como tive oportunidade de falar, operação essa regularizada pelo Banco Araucária em função de levantamento de sua auditoria, antes mesmo do encerramento do mês e dentro do exercício fiscal.

Em função dessa regularização, claro que nós mesmos identificamos e corrigimos. O Banco Central, numa fiscalização posterior, acabou levantando essa operação já regularizada e levantada por nós mesmos e acabou abrindo um processo administrativo com uma pena de advertência que foi convalidada por meio de recurso ao Conselho do Sistema Financeiro. Essa punição foi convalidada porque efetivamente foi um pequeno erro contábil. Não houve prejuízo, nem lucro, nem evasão de divisas, nem postergação ou antecipação de lucro.

Depois da liquidação, sim, tivemos dois processos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Depois da liquidação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Depois da liquidação, e que ainda estão sob julgamento.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – V. Sª não respondeu sobre a diferença do balanço.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, nunca recebi um balanço formalizado pelo liquidante. O balanço apresentado no pedido de falência foi por nós contestado, como acionista majoritário, Alberto Dalcanale, porque não condizia com a realidade, porque diversos valores estavam fora do seu ativo, quebrando a relação de menos de 50%, que é um número técnico para que fosse o pedido de falência aceito e aprovado.

A falência foi decretada em 30 de dezembro. Estamos na metade de agosto e até hoje não recebi nenhum balanço do síndico administrador da falência. Na semana passada, depois de diversos e constantes pedidos ao síndico, que não me foram entregues, tive que promover um pedido judicial de entrega do balanço, que está no prazo para a resposta do síndico. Aí, sim, poderei tomar conhecimento dos valores e eventualmente tomar algum posicionamento.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo parlamentar inscrito é o Deputado Dr. Hélio.

V. Exª dispõe inicialmente de cinco minutos.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, em primeiro lugar eu gostaria de parabenizar o nobre Deputado Re-

lador da matéria, porque S. Ex^a esgotou uma série de questionamentos que considero importantes, e restou muito pouco. Vou fazer algumas perguntas ao Sr. Alberto Dalcanale.

Sr. Alberto Dalcanale, compreendo, de 1989 a 2001, duas etapas importantes desse banco, uma que vai de 1989 a 1994, e outra, de 1995 a 2001. V. S^a não notou nenhuma diferença, do ponto de vista das operações feitas pelo Banco Araucária nesse período? Houve aumento de volume nesse segundo quinquênio?

Preliminarmente, também gostaria de perguntar se V. S^a pensou que foi protegido ou se teve um golpe de sorte, pela competência, pela oportunidade, de o Banco Central ter escolhido um banco com uma matriz e uma filial para poder negociar essas fatídicas operações CC-5.

Em terceiro lugar, sobre essa agência de V. S^a que atendia clientes servidores públicos. Eram servidores públicos municipais, eram servidores públicos estaduais? Como eram essas operações?

O senhor falou que abriu aquela agência para atender a pessoas que já eram clientes da agência, muitos deles da agência de Curitiba. Os maiores clientes de V. S^a teriam doleiros como clientes, grandes empresas? Eu queria saber se V. S^a poderia informar aqui a esta CPI.

V. S^a diz que o Banco Araucária foi usado pelo Banco Central. Quem estaria usando do Banco Central o Araucária? De que modo foi usado? O senhor se sente perseguido por alguém do Banco Central?

Com relação ao empréstimo que V. S^a teve no exterior e que V. S^a afirma que está presente no Imposto de Renda 96/97, gostaria que V. S^a pudesse encaminhar à Mesa uma cópia desse Imposto de Renda, se tiver, no qual se encontra esse empréstimo.

E gostaria, da mesma forma, de solicitar, se V. S^a tiver cópia para encaminhar a esta CPI, de denúncias ao Coaf feitas por alguma operação ou operações irregulares existentes depois do ano de 98.

Esses eram os primeiros questionamentos a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Alberto Dalcanale Neto, concedo a palavra a V. S^a para responder ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Obrigado pelas perguntas, Dr. Hélio.

Quanto à sua primeira pergunta, à sua colocação, são efetivamente dois períodos distintos: antes de 94 e depois de 94. Claro que o crescimento do Banco após 94 foi muito maior do que no período anterior, mesmo porque, com o crescimento do patrimô-

nio do Banco, tivemos uma maior rentabilidade. Todos os lucros gerados, ou pelo menos a maioria do lucro gerado, foram capitalizados no próprio Banco. Sem dúvida, as operações CC-5 e as operações com a carteira de câmbio foram segmentos rentáveis ao Banco Araucária.

Se eu sinto que fui protegido com essa autorização especial? De forma nenhuma. O Banco Araucária já tinha sua autorização para a carteira de câmbio e se não tivesse autorização para a carteira de câmbio, claro que não poderia operar num mercado de taxas flutuantes.

Portanto, como já operávamos, alguns clientes já eram de Ciudad del Este, do mercado fronteiriço, depois do advento da 2.677, não poderíamos mais operar na modalidade anterior. Partimos, então, para a abertura da agência de Foz do Iguaçu, em função de novas necessidades e de nova legislação vigente à época da abertura.

Quanto à colocação de que os clientes de Foz eram doleiros, não posso concordar com essa declaração, porque eram casas de câmbio devidamente registradas no Banco Central do Paraguai, com cadastro, com autorização, local de trabalho, devidamente registradas e autorizadas pelo Banco Central brasileiro. De minha parte, imagino que seja pejorativo colocá-las como doleiros.

Se eu fui usado pelo Banco Central, essa é a colocação que firmei após esses novos descobrimentos, esses novos fatos levantados, alguns deles pela CPI, até no questionamento da necessidade ou da possibilidade ou da autonomia da autorização especial feita pelo Banco Central. O Banco Central, pelo que ouvi nos depoimentos, acabou fazendo diversos levantamentos em Foz do Iguaçu; detectou algum movimento irregular, que, pelas próprias declarações de alguns Srs. Deputados e Senadores, caracteriza movimentações ilegais. E o Banco Central demorou eventualmente a tomar algum tipo de atitude.

Então, não me considero protegido, mas sim, eventualmente, até perseguido, numa tentativa de tirar o foco dos outros Bancos com uma possível punição, a liquidação do Banco Araucária, como se o Banco Araucária fosse o único a operar nesse mercado e os outros Bancos fossem plenamente isentos de operações de natureza CC-5, sem nenhum tipo de operação ilegal.

Quanto a eventuais dados dessa fiscalização ou investigação realizada pelo Banco Central em 1996 – se não me engano, comentado em junho e em setembro –, pelos dados a que tive acesso recentemente, baseados no Relatório 675/207 – se não estou enga-

nado –, estão relacionados valores depositados ou transitados pela fronteira, na Ponte da Amizade. Nesses períodos analisados, os dados a que tive acesso – que já sei são de posse desta Comissão –, num determinado período de três ou quatro dias de análise, foram movimentados R\$103 milhões ou R\$104 milhões, e o Banco Araucária movimentou R\$5 milhões.

Outro período de análise, se não me engano, setembro – posso estar equivocado nos valores –, foram movimentados R\$130 milhões ou valor parecido, e o Banco Araucária movimentou R\$5 milhões, ou pode estar invertido.

Então, efetivamente, nesses valores a que tive acesso, em relação aos concorrentes que operavam na época, o Banco Araucária tinha um valor muito menor de operação.

Depois de 1998, efetivamente, fizemos várias denúncias ao Coaf, porque o Banco Central tinha estabelecido algumas regras de controle. Independentemente da legislação do Coaf, o Banco Central tinha posto algumas regras de que, se o somatório de determinado CPF, por um determinado período de dias, se excedesse a um determinado valor, deveria ser feita uma comunicação ao Banco Central, por meio magnético, para as devidas providências.

Não estou de posse de nenhuma dessas informações, mas creio que esta Comissão poderá eventualmente requisitá-las diretamente ao Banco Araucária ou ao Coaf e verificará, com certeza, que há várias denúncias do Banco Araucária.

Concluí. Não sei se V. Ex^a está satisfeito, Deputado Dr. Hélio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Dr. Hélio, V. Ex^a dispõe de três minutos para a réplica.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, quanto à declaração de que eu afirmava, na verdade perguntei se o senhor conhecia algum doleiro. V. S^a tem formação. No início de sua exposição, V. S^a apresentou seu histórico. O Banco Araucária está muito encalacrado. A imprensa, a CPI do Paraná, o resultado da fiscalização do Banco Central, toda essa situação, para alguém que foi fundador, Presidente de Banco, é uma situação muito séria, passa a sensação de que o Banco passou a ser usado.

Um Banco que descobriu um veio, uma forma de ganhar bom dinheiro, no segundo quinquênio, como prestador de serviço para um comércio que existia no Paraguai e que passou, com essa operação comercial, a adquirir um número de divisas muito maior do que o normalmente esperado por uma operação

comercial naquela região, não estaria sendo usado como – como costumamos chamar – “mula”? Ou será que há um envolvimento mais profundo dessas questões?

O fato é que V. S^a é o Presidente, o fundador desse Banco, que está encalacrado. Assistimos pela imprensa, vemos documentos. É um movimento muito maior do que se espera de um banco que não é um dos maiores do País em operações de câmbio.

Então, fico muito triste nesta CPMI, porque não consegui, claramente, ver da parte de V. S^a um apontamento. Se foram usados pelo Banco Central, apontem nomes, fatos concretos, situações que mostrem perseguição, para que, até por questão pessoal, pudesse estar um pouco mais convencido de um não envolvimento determinado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Alberto Dalcanale Neto, V. S^a tem a palavra para responder à réplica do Deputado Dr. Hélio.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Como primeira afirmação, quero dizer que a minha afirmação “doleiro” não foi, de maneira alguma, para atingir a sua pessoa. Eu só não concordo com a afirmação de que o Banco Araucária operava com doleiros. De maneira nenhuma, não foi a minha intenção, eventualmente, atingir a sua pessoa.

Quanto a “encalacrado”, o Banco Araucária está sendo investigado, sim. Efetivamente, é um assunto que me causa muita tristeza, com esse final que teve, com a liquidação do banco e com as investigações do banco. Em momento algum foi meu interesse levar a uma situação dessa ou estar passando por uma situação dessa. Sem dúvida alguma, V. Ex^a não sabe, mas, eventualmente, pode imaginar o martírio pelo que tenho passado nos últimos dois anos, tentando uma solução, o mais breve possível, para esses problemas causados pela liquidação não só à minha pessoa, aos meus familiares, mas, principalmente, também, a busca de uma solução para os clientes do Banco Araucária. Essa é uma luta que tenho diariamente, tentando uma colocação.

Quanto ao final, sem dúvida, a tristeza maior é minha, porque foi o meu prejuízo, o meu patrimônio e sou eu que estou sendo investigado.

A minha dignidade... por isso todos esses assuntos, em função de algumas afirmações que eu considero jocosas. Essa é uma afirmação minha.

Quanto ao fato de ser usado pelo Banco Central, também é uma afirmação minha. Não tenho provas, não tenho como justificar, mas esse é um sentimento que tenho intimamente e que me leva a ter

esse posicionamento. Se eu tivesse certeza e tivesse as provas, obviamente, no momento, eu já teria tomado alguma atitude mais séria, eventualmente até judicial. Esse é um sentimento pessoal pelo sofrimento, pelo martírio, pelo calvário por que tenho passado nesses últimos dois anos e meio. Com certeza, eu não gostaria de estar passando por isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A próxima Parlamentar inscrita é a Senadora Ideli Salvatti. V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos. Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer ao Sr. Dalcanale alguns questionamentos.

Quando a Senadora Serys Slhessarenko perguntou se o Sr. Dalcanale...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Permita-me uma pequena interrupção. Posso ter um minuto a mais de ausência do plenário?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Obrigado pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos esperar o retorno do Sr. Alberto Dalcanale Neto. (Pausa)

Eu gostaria de aproveitar esse intervalo. Sei que não temos um **quorum** ideal, mas é óbvia a necessidade da convocação que iremos fazer. É um requerimento feito pelo Deputado Paulo Kobayashi. Foi confirmado pela nossa assessoria que é fundamental esse depoimento. O requerimento tem o seguinte teor: “Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição, em conformidade com os artigos 58 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/52, que seja convocado o Sr. José Ricardo Savioli para prestar depoimento a esta CPMI, em data a ser agendada.”

José Ricardo Savioli é ligado à Unimed de São Paulo. De acordo com as pesquisas realizadas nos dados desta CPMI, é importantíssima essa convocação, uma vez que foi decretada a falência da Unimed de São Paulo e que há uma claríssima constatação de utilização de contas.

Gostaria que fosse ouvido o parecer do Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, o meu parecer é favorável, e indico a data do dia 21 para a oitiva desse indicado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator dá parecer favorável e, pela urgência inclusive do depoimento, indica a data do dia 21.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Já tendo retornado o Sr. Alberto Dalcanale Neto, peço que seja zerado o cronômetro, retomando os cinco minutos para a Senadora Ideli Salvatti, para que S. Ex^a possa recomeçar a sua arguição.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Alberto Dalcanale, quando a Senadora Serys Slhessarenko questionou V. S^a a respeito da ida a Brasília para a negociação da autorização especial, V. S^a disse que o assunto não foi tratado em Brasília, que imagina que tenha sido por carta.

Quero questionar como efetivamente foi obtida pelo Banco Araucária essa autorização. Quem negociou? Negociou com quem? De que forma? Quando? Até porque essa autorização foi fundamental para o **boom** de movimentação que o Araucária teve em seguida.

Gostaria também que V. S^a confirmasse que desconhece processo de investigação, autuação e fiscalização do Banco Araucária no período de 1994 a 1995. Nesse período, temos informações de suspeita de ligação com o esquema de precatórios. Gostaria que V. S^a confirmasse que desconhece efetivamente esse procedimento.

A terceira pergunta. Gostaria de saber o motivo da saída do Sr. Paulo Konder Bornhausen, seu tio, do Banco Araucária, ocorrida em 19/12/95. Gostaria também de saber se, pelo fato de ele ser casado com a Sr^a Ivete Dalcanale, permaneceu alguma vinculação por conta do casamento, tendo em vista que o Banco Araucária tem uma forte característica familiar, com vários membros da família Dalcanale participando.

No depoimento do Dr. Luiz Francisco, depoimento muito forte, que gerou, inclusive, uma situação bastante constrangedora entre S. Ex^a e o Senador Jorge Bornhausen, o Dr. Luiz Francisco afirmou, deu a atender, de forma muito explícita, que a autorização foi fruto de tráfico de influência, que o fato da vinculação do Banco Araucária com membros da família Bornhausen, especificamente com o Sr. Paulo Konder Bornhausen, facilitou a autorização; que esse tráfico de influência estaria caracterizado, tendo em vista que o Banco Araucária não tinha estrutura e, segundo pude entender hoje, sequer a agência de Foz do Iguaçu estava funcionando quando a autorização foi dada,

o que vem reforçar mais ainda a tese de que se trata-va de um Banco que não tinha estrutura.

Essas seriam as perguntas, e, para terminar esse meu primeiro período, gostaria que V. S^a explicasse, confirmasse ou me dissesse qual é a vinculação da família Dalcanale com o frigorífico Medianeira – proprietários, sócios. Quem da família Dalcanale tem relação com o frigorífico Medianeira, do Paraná?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Alberto Dalcanale, V. S^a tem a palavra para as respostas à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Senadora Ideli, terei imenso prazer em responder a todas as suas perguntas.

A primeira delas: como foi obtida autorização. Não me recordo de ter negociado com nenhuma autoridade do Banco Central. O pedido ou foi feito pelo Sisbacen ou foi por carta. Efetivamente, o pedido deve estar nos registros do Banco Araucária e nos registros do Banco Central. Eu não saberia lhe informar. De outra maneira não poderia ter sido. Foi pedido por carta ou diretamente no Sisbacen, que também era um canal de negociação, de pedidos, uma instituição financeira do Banco Central. Em momento algum negocie com nenhuma autoridade do Banco Central esse pedido. Eventualmente, posso ter trocado um telefonema de Curitiba, algo nesse sentido. Efetivamente, não me recordo. Foi obtida uma autorização por nós. E, muito mais tarde, vim saber que eram somente cinco bancos e que, eventualmente, a outros bancos teriam negado essa autorização.

Quanto ao processo administrativo proveniente da CPI dos Precatórios, em 1994 e 1995, se houve um pedido de arquivamento nem o Banco Araucária nem eu tomamos conhecimento. Não foi feita qualquer gestão nesse sentido, para que isso acontecesse.

O motivo da saída do meu tio, Dr. Paulo Konder Bornhausen, poderia explicar quantas vezes me for perguntado. O meu tio, Paulo Konder Bornhausen, sem dúvida alguma, é uma pessoa extremamente honrada, profissional da maior qualidade, homem digno sob todos os sentidos. Quando da constituição do Banco, meu tio Paulo atendeu um chamamento meu, juntamente com meu pai, Luiz Alberto, e meu tio, para participarem acionariamente do Banco em função de eu não ter os recursos suficientes e necessários para a transformação da Araucária Corretora em Banco Araucária, banco múltiplo. Gostaria de ressaltar, também, que nesse período em que o Dr. Paulo participou como sócio não teve nenhuma influência e ne-

nhuma participação administrativa no Banco Araucária. Eu poderia dizer que foi um excelente sócio. Semestralmente, eu o procurava para comentar os resultados do exercício e as estratégias futuras. Jamais me perguntou sobre resultado ou qual seria a estratégia. Sempre concordou e teve ampla confiança em meus procedimentos administrativos.

No ano de 1995, o Dr. Paulo e meu tio resolveram ter outro tipo de atividade ou se desligar um pouco da atividade empresarial. Meu tio Paulo participava acionariamente do Banco Araucária e, creio, de mais uma ou duas empresas ligadas à revenda de automóveis em Santa Catarina – Florianópolis ou Blumenau, não tenho certeza. Meu tio Paulo resolveu se desligar das participações que detinha nessas empresas e dar outro rumo à sua vida. Particularmente, creio que fez muito bem. Partiu para um rumo extremamente aprazível e simpático, para não dizer gostoso: começou a produzir, trabalhando com o que lhe era de grande agrado e gosto, livros culinários. Fez lançamentos expressivos em Santa Catarina e em Curitiba. Tive a oportunidade de ajudá-lo na elaboração de uma noite de autógrafos em Curitiba.

Depois disso, o Dr. Paulo – PKB como, com certeza, é conhecido em Santa Catarina – Estado de V. Ex^a –, depois da fase culinária, partiu para livros de política. Escreveu dois, três ou quatro livros sobre história política. Primeiramente, imagino, sobre um período pós 64 ou pré 64. Depois de 64, mais um período. Causava-lhe grande prazer escrever livros. Surpreendeu todos, em determinado momento. Quando imaginávamos que já havia se desligado da atividade empresarial, voltou ao exercício da advocacia, abrindo um escritório em Florianópolis, e, até onde sei, é a profissão que exerce até hoje. Depois de 1995, creio que não participou acionariamente de empresa alguma, inclusive do Banco Araucária.

A ligação familiar com o meu tio é bastante grande, não só familiar pelo fato de ser tio, casado com a irmã de meu pai, mas uma pessoa com quem mantemos estreita ligação, principalmente na época de férias, quando convivemos mais proximamente.

Quanto a alguma benesse ou influência do Senador Jorge Bornhausen, não há alguma. Jamais comentei assunto algum ligado à minha atividade financeira e nem do Banco com o Dr. Jorge Bornhausen. Portanto, S. Ex.^a não teve influência alguma nem contato. Desconheço se ele sabia dessa autorização especial, a não ser depois que o Banco Araucária começou a ser atacado eventualmente com a participação acionária do Dr. Paulo. Isso já está amplamente documentado e provado.

Quanto à pergunta que V. Ex.^a me fez sobre o Frigorífico Medianeira, se tinha algum relacionamento com a família Dalcanale, não sei se está dentro de algumas perguntas que V. Ex.^a queira saber sobre a CPI. Na verdade, pelo que me lembro de infância, a minha família teve uma participação acionária nesse frigorífico, se é exatamente esse o nome, mas isso deve fazer mais de 30 anos. Na verdade, não me lembro ou não tenho detalhes sobre alguma ligação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex.^a tem três minutos para a réplica.

A SR.^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Frigorífico Medianeira, conforme V. S.^a disse, teve participação da família Dalcanale?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não tenho absoluta certeza para afirmar isso. Se houve, deve ter sido há muito tempo. Não tenho certeza. É possível que sim, mas não saberia dizer. Quando não trabalhava ainda, devo ter ouvido esse nome, mas não saberia dizer se foi sócio e de que tamanho era essa sociedade.

A SR.^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É porque essa questão do Frigorífico Medianeira, em Santa Catarina, tem certa relevância, porque foi um dos principais motivos da intervenção do Banco Central no Besc (Banco do Estado de Santa Catarina), em 1981. E foi um empréstimo vultoso ao Frigorífico Medianeira, que estava em situação pré-falimentar, que acabou provocando a intervenção. Esse foi um dos principais motivos da intervenção. E, por coincidência, o empréstimo a uma empresa que estava em processo falimentar foi concedido durante o período em que o Sr. Jorge Bornhausen era Presidente do Besc e o Sr. Konder Reis era Governador do Estado. Então, eu gostaria apenas de fazer o registro e a pergunta, porque me parece que entra na lista das coincidências, mesmo tipo de coincidência que o senhor disse que aconteceu, quando o Banco Central e o Banestado trocavam correspondências e que as contas do Banco Araucária teriam problemas e que aí, coincidentemente, V. S.^a começaria a remeter recursos para fora do País em sua conta pessoal. Então, parece-me apenas que são coincidências exatamente com o Frigorífico Medianeira, um dos principais casos. Esse é um caso emblemático em Santa Catarina, e todos que acompanharam a história do Besc o conhecem. Inclusive estamos ainda com um problema, porque o Besc está federalizado, e o maior devedor dele é exatamente o Frigorífico Medianeiro, que pegou um empréstimo quando já estava com falência aberta, não

pagou e, por coincidência, conforme V. S.^a mesmo está dizendo, tem ligação com a família Dalcanale.

Então, estou apenas fazendo o registro das coincidências.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador José Jorge, V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, em relação a essa pergunta da Senadora Ideli Salvatti, penso que foge ao objetivo desta CPI. Pelo que sei, esta CPI é para investigar o Banestado e para investigar a remessa de recursos irregulares pela CC-5. A questão desse frigorífico, de 1980, na realidade, não tem nada a ver com esta CPI. Aqui não é Santa Catarina. Esse é um problema nacional. Estamos aqui há horas ouvindo falar dessa questão. Então, esperamos que os Senadores façam as perguntas em relação à questão específica da CPI. A Senadora Ideli Salvatti tem todo o direito de fazer um discurso sobre essa questão no plenário, chegar e denunciar, mas não nesta CPI, que não tem nenhuma relação com esse assunto. Penso que a pergunta está prejudicada.

A SR.^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, se V. Ex.^a me permite, esse assunto tem muita relação com esta CPI, porque as declarações do Dr. Luiz Francisco são no sentido de haver tráfico de influência, de que a vinculação do Banco Araucária com o Sr. Paulo Konder Bornhausen foi um dos facilitadores, um dos ingredientes, um dos elementos para beneficiar a concessão da autorização. Portanto, todo e qualquer fato histórico que mostre essa coincidência de ligação entre a família Dalcanale e a família Bornhausen é relevante, sim, para comprovar ou não a tese levantada pelo Dr. Luiz Francisco. Por isso, trouxe o assunto.

É claro que o assunto do frigorífico Medianeira não é o objeto desta CPI, mas há possibilidade de ter havido influência na vinculação familiar para a concessão de uma autorização tão especial, tão específica e tão benéfica ao Banco Araucária. Há suspeita, sim, de ter havido ingredientes políticos. Por isso, trouxe o caso do antigo frigorífico Medianeira, porque, em Santa Catarina, todos sabemos que houve coincidência entre ser um empréstimo concedido a alguém que também tinha ligações familiares à época.

Por isso, estou trazendo o assunto. Não estou pedindo para ninguém investigar o caso do frigorífico Medianeira. Estou apenas trazendo como elemento

de coincidência de benefícios concedidos a empresas, a empreendimentos da família Dalcanale coincidentemente vinculados à família Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, creio que V. Ex^a ao expor já explicou que, evidentemente, o frigorífico Medianeira não se trata de objeto desta CPI, até porque fatos relativos a 1980 não fazem parte desta CPI, que investiga evasão de divisas, contas CC-5 e sonegação fiscal ocorridas em Foz do Iguaçu e em todo o território nacional.

Preciso também deixar claro que a Comissão não investiga só ocorrências do Banestado, mas também as contas CC-5 e a evasão fiscal nesse período de 1996 a 2002. Os fatos anteriores a 1996 e posteriores a 2002 não são objetos desta CPMI, mas a Senadora Ideli fez as indagações e as submeto ao Sr. Alberto Dalcanale Neto.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Gostaria de pronunciar-me a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já decidi sobre a questão de ordem. É evidente que não há nexos de causalidade entre uma situação de 1980 e uma de 1996. Essa questão de ordem eu já decidi. Agora, talvez seja interessante que o Sr. Alberto Dalcanale considere que seja relevante dar a resposta.

Concedo a palavra ao Sr. Alberto Dalcanale.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Para encerrar esse assunto, quer dizer que, de agora em diante, podemos fazer perguntas sobre qualquer tema, sobre qualquer assunto, e V. Ex^a vai pedir às pessoas para responder?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero reafirmar a V. Ex^a a decisão desta Presidência. A decisão desta Presidência é a de que, verdadeiramente, a pergunta não faz parte do objeto desta CPI, concordando, portanto, com a questão de ordem levantada pelo Senador José Jorge.

Todavia, feita a indagação pública, considero relevante que o depoente, o Sr. Alberto Dalcanale Neto, possa manifestar-se, até porque, querendo, ele se manifesta; não querendo – na sua primeira participação, S. S^a já disse que era criança –, pode dizer que não quer manifestar-se.

Mas a Senadora fez a indagação, e peço ao Sr. Alberto Dalcanale que se manifeste.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Tudo bem, Sr. Presidente, concordo com V. Ex^a, tendo em vista que V. Ex^a concorda com a questão de ordem e, de

agora em diante, também só farei perguntas sobre o tema da Comissão.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, fiz o questionamento ao Sr. Alberto Dalcanale Neto com base numa declaração prestada a esta CPI por um Procurador da República, que disse que havia indícios de tráfico de influência na autorização, que havia benesses ou laços entre a família Dalcanale e a família Bornhausen. Por conseguinte, eu trouxe a esta CPI, por meio de uma pergunta, uma situação que não é objeto da nossa investigação, mas que é algo que coincide com a linha de argumento utilizada pelo Dr. Luiz Francisco de Souza.

Portanto, não é objeto o Frigorífico Medianeira, mas é objeto se houve ou não tráfico de influência ao se conceder a autorização para a família Dalcanale operar o Banco Araucária, e se essa vinculação tem ou não a ver com o fato de o Sr. Paulo Konder Bornhausen ser um dos membros, de ter sido sócio. Então, estou trazendo um fato histórico, de conhecimento pleno em Santa Catarina, que vai na linha de uma das hipóteses, de uma das questões levantadas para serem investigadas por esta CPI. E a questão a ser investigada é: houve ou não tráfico de influência ao ser dada a autorização para o Banco Araucária? Essa é a questão e está sob investigação desta CPI. O Frigorífico Medianeira não, mas a possibilidade de ter havido tráfico de influência está colocada para ser investigada. Portanto, ao trazer o fato histórico, apenas estou tentando confirmar se há uma linha de incidência dessa vinculação entre as duas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero reafirmar aqui a nossa decisão, Senadora Ideli Salvatti. V. Ex^a considera o seguinte: perguntar se houve ou não tráfico de influência para obtenção da autorização para o funcionamento do Banco Araucária é pertinente e diz respeito à CPI.

Participei aqui da reunião, quando foi convidado o Dr. Luiz Francisco de Souza, mas não consigo ver nexos de causalidade no seguinte: a autorização foi dada porque em 1980 o Frigorífico Medianeira etc. e tal...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, não é essa a relação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu sei, então a questão...

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A relação é: não foi a primeira vez que a família Dalcanale teve alguma benesse, coincidentemente com a vinculação à família Bornhausen. Foi apenas isso o que eu trouxe.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu quero dizer o seguinte: o Sr. Alberto Dalcanale Neto se...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, eu gostaria que V. Sª respondesse à indagação da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em primeiro lugar, meu nome é Alberto Dalcanale Neto. Estou sentindo-me ofendido pelo fato de a Exmª Srª Senadora vincular o sobrenome Dalcanale como possível nome entre negociatas, agora ou no passado. Gostaria, se V. Exª tem alguma prova, que a apresentasse perante inclusive a minha pessoa ou a CPI, ou em juízo, porque me sinto ofendido em estar sendo ultrajado, como detentor do nome Dalcanale, como se o nome Dalcanale fosse usado por negociatas, em conjunto com a família Bornhausen.

Claro que a família Bornhausen tem uma ligação com a família Dalcanale. Minha tia Ivete Dalcanale Bornhausen é casada com o Sr. Paulo Konder Bornhausen há quase 50 anos. É óbvio que essa ligação transcende há mais de 50 anos. Primeiro namoraram, é uma ligação muito antiga. Societariamente, é uma ligação que houve agora, com o Banco Araucária.

Já fiz uma colocação sobre se algum benefício trouxe o uso de um eventual sobrenome Bornhausen como sócio do Banco Araucária: nenhum. Malefícios, vários. Se houve influência, nenhuma. Se houvesse tido influência, o Banco Araucária não teria quebrado e, com certeza, teria sido um dos maiores bancos do Brasil; teria, talvez, quem sabe, comprado o Banestado, e aí, sim, estaria numa outra posição.

Agora, não posso admitir e não posso aceitar isso. Se eventualmente houve uma participação – que não sei, V. Exª não provou que existiu essa participação, que eu me lembre não houve nenhuma administração e nenhum controle da família Dalcanale nesse pretense Frigorífico Medianeira. Se houve alguma participação, deve ter sido minoritária, não houve administração da família Dalcanale, muito menos – imagino – da família Bornhausen. Agora, não posso admitir e não posso aceitar que V. Exª ligue a família Dalcanale como usuária de influência e de negociatas agora e no passado. Sinto-me ofendido e ultrajado.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª pede a palavra para uma questão de ordem?

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O assunto Frigorífico Medianeira não está sob investigação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Qual é a questão de ordem?

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Faltarei se V. Exª me permitir. Disse que estava trazendo o assunto apenas para trabalhar na linha, na hipótese levantada pelo Dr. Luiz Francisco, de ter havido tráfico de influência.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nesta autorização?

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Na autorização. Então, estou trazendo um fato histórico, conhecido em nosso Estado, desse empréstimo, que foi, inclusive, uma das questões que teve como base a intervenção. Se esta CPI entender que pode colaborar na investigação da potencialidade de vinculação entre as famílias, entre a ocorrência de determinadas situações em períodos históricos que não estão dentro do período de investigação e nem são parte do objeto desta CPI, não haverá nenhum problema. Houve uma intervenção do Banco Central no Besc e toda a documentação a respeito do empréstimo e das condições sobre as quais ele foi feito estão lá. Houve uma CPI na Assembleia Legislativa sobre a questão do Besc, que documentou a questão do empréstimo para o Frigorífico Medianeira. Então, quero dizer que não estou nem ofendendo, nem fazendo desabono a ninguém. Estou apenas trazendo elementos históricos numa das linhas que investigamos.

É voz corrente dentro desta CPI que o Banco Araucária foi beneficiado, que obteve uma autorização que não era compatível com as que receberam os outros Bancos. Portanto, investigar se pode ter havido tráfico de influência é a linha correta a ser perseguida. Não estou ofendendo ninguém, nem trazendo elementos estranhos ao objeto de investigação desta CPI.

Digo mais: o que estou levantando, se a CPI entender que é necessário trazer documentos, eles estão à disposição. Mas não vou admitir, Sr. Presidente, que alguém que está aqui prestando depoimento

ouse dizer que estou fazendo acusações infundadas ou provocando qualquer tipo de desonra, até porque, se houve alguma participação do Frigorífico Medianeira, o Sr. Dalcanale acabou de dizer, ela era pequenina, era criança, mas era alguém da família. Então, não estou dizendo nada diretamente a ele.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, repetirei o que disse e quero reafirmar, com a maior tranquilidade, que também entendo que, da forma como V. Ex^a se manifestou, não houve ofensa pessoal. Este é também meu entendimento. Mas, se a CPI quiser utilizar os argumentos de 1980 do Frigorífico Medianeira, entendo que deverá pedir autorização ao Congresso Nacional, ao Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado da República, porque o que foi aprovado é que a CPI tratará das contas CC-5 e de evasão fiscal no período de 1996 a 2002. Nesse período, 1996 a 2002, dentro daquilo que é atribuição da CPI, ela poderá fazer, mas não poderá trazer o que está fora do período. Essa não é uma inovação da Presidência. Então, se a CPI quiser investigar essa questão, não poderá, a não ser que faça um aditivo no requerimento e busque uma autorização do Plenário do Senado da República e da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao próximo Parlamentar inscrito, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. membros desta CPI, são 9 horas e, ao invés de procurar esclarecer ao Brasil os reais motivos ou a verdade sobre a evasão de divisas feita por intermédio de contas CC-5 ou de outra modalidade, em detrimento do patrimônio nacional, estamos aqui exatamente situando esta CPI numa questão paroquial. Quem está ouvindo a **TV Senado** está pensando que esta é a CPI do PKB, porque nada, nada. Eu cantei a pedra com alguns companheiros, vi as perguntas sendo distribuídas, tendo a mesma origem. Há um delegado fantástico, bom de fazer perguntas e passar para os companheiros. E as perguntas foram as mesmas.

Sr. Presidente, há um caso histórico em Santa Catarina, no final do Governo Figueiredo, conhecido como novembrada. Na porta de um café houve uma alteração de ânimos, inclusive o Presidente da República foi esbofetado e revidou. Ficou famoso o ex-Ministro César Cals. Há inclusive um quadro fantástico sobre esse fato do pintor Juarez Machado, conterrâneo da Senadora, chamado novembrada.

Em 1959 ou 1960, na farra do boi em Santa Catarina, houve uma prisão coletiva de jovens que vivi-

am em Florianópolis naquela época. Se descobrirem que o boi saiu desse Frigorífico Medianeira vai se querer investigar qual a ligação com a evasão de divisas, Sr. Presidente.

Este Senado é uma Casa de respeito. Não podemos trazer as questões eleitorais, as questões municipais do ano que vem para esta Casa. Tenho o maior respeito pela Senadora Ideli Salvatti, e V. Ex^a é testemunha. Quando não queriam dar autorização para S. Ex^a fazer a investigação no Uruguai, fui a primeira voz que se levantou aqui, para que S. Ex^a trouxesse os dados fundamentais para esta Comissão Parlamentar.

Tenho certeza de que S. Ex^a vem com uma quantidade de informações daquele país sobre a evasão de divisas, porque além de ser conhecido como paraíso fiscal é também pródigo em ceder informações a quem pede.

Mas, Sr. Presidente, é triste ver a declaração da própria Senadora quando diz que o procurador que apura esse caso há cinco anos diz que há indícios. O procurador teve acesso a tudo, abriu conta, mandou os dele a Nova Iorque, viajou, convocou quem quis. Ele teve inclusive duas salas na recém-criada Ouvidoria da República, como ele mesmo disse, à sua disposição para documentação secreta. E ainda continua, cinco anos depois, falando à base de indícios. E nós aqui, às 9 horas da noite, ouvindo que a linha de raciocínio do procurador é indício. Até parece que somos desmemoriados. E, na presença do procurador aqui, não tenha sido lido aquele documento em que ele, juntamente com seu advogado, retrata-se das acusações feitas sobre as ligações do Senador Bornhausen com o escândalo aqui denunciado. O procurador, esquecido da função que exerce, da responsabilidade que tem, até pela imagem de paladino da moralidade que ele vende pelo País afora, quis desconhecer a própria assinatura em um documento seu feito pelo seu advogado na defesa de um processo que tramita contra ele na Justiça.

Quero perguntar ao Dr. Alberto Dalcanale se ele tem condições de dizer quantas vezes o Sr. Paulo Konder Bornhausen, em dia de expediente, entrou nesse Banco Araucária?

Conheço, Senadora Ideli Salvatti, essa figura do PKB. Se esta Casa fizer uma CPI da culinária, ele fatalmente deverá ser convocado, mas banco não é a vocação dele. Ele é oriundo de uma família de banqueiros. Tem dois irmãos: o Dr. Robert, que é banqueiro tradicional neste País, e o próprio Jorge Bornhausen com passagem por banco. A ida dele a banco em duas ocasiões é compulsória. A primeira, pelo prestí-

gio do pai quando foi diretor do Banco do Brasil. Era um diretor tão eficiente que passava mais tempo inaugurando agências no exterior do que no dia-a-dia; não é o seu feito. Quem conheceu ou conviveu com o PKB sabe. O Senador Jorge Bornhausen, por ser político, deve ter adversários, deve ter inimigos. Mas o PKB, pela figura que representa, é unanimidade em Santa Catarina, aonde chega.

A segunda vez, compulsoriamente...**(falha na gravação)**...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se V. Ex^a quiser usar mais três minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Usei os três minutos e agradeço a V. Ex^a.

Acho que estamos aqui com a mesma questão. Não adianta certidão, não adianta o Banco Central mandar dizer, respondendo a questionamentos, a data de entrada e de saída do Sr. PKB, do Sr. Paulo Konder Bornhausen, da instituição financeira. Não adianta nada disso, porque o que dá realmente prestígio é se falar para Santa Catarina que eles estão envolvidos. O que interessa aqui é isto: é se enlamear uma família que tem história, que tem tradição.

Sinto-me no dever, como correligionário do Senador Jorge Bornhausen, e acima de tudo em respeito ao político brasileiro, de fazer essa defesa indignada. Isso está parecendo a época do disco de 78 rotações: uma música de um lado e outra do outro. Está-se discutindo uma suposta remessa de US\$16 mil para o exterior, quando esse Procurador citado aqui como paradigma da moralidade fala em US\$32 bilhões. Somamos, somamos, somamos, são US\$20 mil de um, US\$2 mil de outro – agora, há uma apresentadora de televisão aí, e dará Ibope. Tudo isso, Sr. Presidente, vai nos deixar muito mal. Na realidade, um determinado canal de televisão está dando a conotação de que o estamos acobertando. Por que não trazem fatos concretos? Seria prestado um grande serviço se o Dr. Luiz Francisco pudesse voltar a esta Comissão como convidado e trazer fatos concretos. Ele chega, na frente da imprensa, dizendo que há 200 Parlamentares, 200 políticos ladrões, 150 servidores públicos desonestos. Vai para uma sessão fechada e não apresenta nome de ninguém. Vêm umas ilações de cruzamento de laranja e manobra de computador, mas nada de concreto. Isso vai nos deixar muito mal, com a convivência de alguns companheiros, que, em vez de estarem querendo apurar o patrimônio nacional, as evasões de divisas, estão tentando fazer palanque nesta CPI. Algumas vezes, dá certo, outras, não, mas o Brasil não merece isso, principalmente

num momento como este, quando aqueles que são do partido do Governo têm a responsabilidade de levar as coisas com seriedade e não com a irresponsabilidade costumeira da política estudantil.

Sr. Presidente, tenho notado o esforço desesperado de V. Ex^a e do Relator para chegar a fatos concretos, mas é preciso que esses fatos tenham número, quantidade, valor. Não temos o direito, não podemos aqui colocar debaixo do tapete falcatrúas...**(falha na gravação)**... Agora, o que não é possível é que se fique aqui nessa brincadeira, tentando acusar companheiros que dignificam o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Senador Heráclito Fortes fez apenas uma pergunta a V. S^a, com relação ao número de vezes em que o Sr. Paulo Konder Bornhausen esteve no Banco Araucária.

Com a palavra V. S^a para responder à indagação do Senador Heráclito Fortes.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Imagino que algumas poucas vezes, duas ou três, a meu convite, principalmente pelo chamamento que fiz para que conhecesse inicialmente a sede do Banco, alguns detalhes nesse sentido. No máximo, três vezes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Num coquetel, numa festividade...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sempre. Como eu disse anteriormente, o Dr. Paulo foi um ótimo sócio: nunca perguntou, nunca questionou valores nem estratégias do Banco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Respondida a indagação...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Feliz, Sr. Presidente, era o Brizola, tempos atrás, que dizia que cunhado não era parente.

Agora, não: está-se querendo transformar em parentesco concunhado, padrinho de casamento, afilhado, aquela coisa toda que o paladino da apuração e da moralidade nacional tenta impingir por meio de uma linha de raciocínio nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Gilberto Nascimento.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSB – SP) – Gostaria de deixar claro que não vou entrar em coisa de família, família “a”, família “b”. Vamos tentar mudar um pouco o foco.

A minha pergunta é prática. Queria saber se o Dr. Alberto Dalcanale poderia me dizer quantos Ban-

cos havia em Foz do Iguaçu e quantos Bancos operavam na praça de Foz do Iguaçu com carteiras de crédito. Era uma operação lucrativa? Muitas pessoas se interessavam em ter uma carteira de crédito que fazia esse tipo de operação?

Estiveram aqui, Dr. Alberto Dalcanale Neto, os funcionários do Banco Central que nos disseram que não se lembravam muito bem como foi feita essa operação, essa autorização, se convocaram alguns Bancos, no Sistema do Banco Central, para dizer: Olha, vamos abrir a possibilidade de operar com CC-5 em valores maiores, enfim, para autorizar esses Bancos. Eles não souberam responder muito bem.

Quando estive aqui o Ministro Adilson Motta, do Tribunal de Contas da União, disse que até hoje não foi apresentada uma ata de como teriam sido escolhidos somente cinco Bancos, porque me parece que depois entrou também o Banco Rural, que acabou fazendo algumas operações. Portanto, falava-se somente em cinco Bancos, em cinco autorizações.

Dr. Alberto, o senhor nos diz que não se lembra muito bem dessa autorização. A minha pergunta é mais ou menos o seguinte: Vamos imaginar um Banco como o Araucária, no qual V. Ex^a trabalhava. Em determinado momento, num dia... Só para termos mais ou menos uma idéia, porque, logicamente, a partir dali, autorizaram-se grandes remessas. O senhor mesmo deu alguns números dos movimentos – três, quatro, oito bilhões –, logicamente nos anos seguintes, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999. Como é isso? Porque o senhor disse também que não teve contato com as autoridades de Brasília, e até acredito claramente nisso. O senhor disse também que, eventualmente, fez alguma ligação. Simplesmente chega uma autorização de manhã: a partir de hoje podemos operar, porque o Banco Central nos escolheu para que pudéssemos fazer esse tipo de operação. Eu não estou conseguindo entender. Por um lado, diz o pessoal do Banco Central que não lembra muito disso. Vem o Ministro do Tribunal de Contas e diz o seguinte: “Nós não temos ata”. Vem alguém do Banco Central, se não me engano, e traz um voto daquele dia, quando houve também um questionamento sobre a data, se a data havia sido colocada depois, porque aparecia com uma data diferente. Então, esses fatos, Dr. Alberto Dalcanale Neto, têm deixado a todos nós aqui muito preocupados e até na expectativa de saber como isso funciona.

O senhor recebeu essa autorização também no mesmo dia que os outros quatro Bancos receberam? Eu gostaria que o senhor deixasse claro essa situação, até para que pudéssemos ter aqui o nosso juízo

de valor de como funcionam as coisas. É uma autorização que chega pelos Correios ou por telefone? Alguém colocou embaixo da porta? Como funciona isso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Sr. Alberto Dalcanale Neto.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Deputado Gilberto Nascimento, obrigado pelas perguntas.

A sua primeira pergunta foi: “Quantos Bancos operavam carteira de câmbio em Foz do Iguaçu?” Eu imagino que existiam os principais Bancos na praça, inclusive com várias agências. Quantos Bancos operavam ou obtiveram essa autorização especial? São cinco Bancos. O Banco Rural operava também na Praça de Foz do Iguaçu, mas, até onde sei, não detinha essa autorização especial. Essa carteira ou essa autorização, na verdade, depois da edição da Lei nº 2.677, na sua edição original, restringiu o recebimento de depósito em espécie, que era um mercado existente em Foz do Iguaçu. Existia e existe até hoje.

Obviamente, com a conjuntura da época, voltando à deterioração econômico do País, com a abertura da taxa cambial, claro que esses movimentos foram muito grandes. Com a proibição do recebimento em dinheiro, esse movimento gerou uma necessidade. Imagino que os bancos que operavam nesse segmento, nessa praça, devem ter, em função da dificuldade, contatado o Banco Central quanto ao que fariam ou, eventualmente – deve ter sido feito na época –, uma consulta ou um pedido. Pelo que lembro, a resposta ou a autorização deve ter vindo por carta, efetivamente.

Na verdade, antes, a Lei nº 2.677 proibiu; depois dela, houve essa autorização especial. Pelo que ouvi desses depoimentos na Comissão, não foram todos na mesma data. Percebi que há diferenças de data, mas não saberia explicitá-las de quais bancos obtiveram e em que data.

Não sei se respondi ou se faltou alguma pergunta.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSB – SP) – Para mim, ainda não está muito claro para mim.

Quantos bancos poderiam obter essa autorização? Cinco, dez? Quantos estavam na condição de, na praça de Foz do Iguaçu, receber uma autorização como a recebida pelo Banco Araucária?

Perguntei se era uma operação lucrativa porque, se o Banco Araucária recebeu, por que o Bradesco não recebeu, por que qualquer outro, o Sudameris, o Real não? Isso não ficou muito claro, princi-

palmente porque aqui não apareceu, até agora, o voto nem a ata dessa reunião.

Então, é a falta dessa informação que me tem intrigado. Como foi essa autorização? O senhor disse que pode ter sido por uma consulta ou por um pedido. V. S^a tem conhecimento de alguma consulta que os senhores, como diretores do Banco Araucária, tenham feito? Ou V. S^a ao Banco Central? Ou foi simplesmente uma casualidade, que, em um determinado dia, alguém ter sentado no Banco Central e tenha dito que teriam de operar com cinco? Por que cinco e não 10, por que cinco e não quatro? O senhor tem conhecimento disso?

As pessoas do Banco Central alegam que não têm conhecimento dessa operação, não sabem por que foram cinco, sete; as pessoas do Tribunal de Contas também trazem esse mesmo problema, alegando que desconhecem o critério. O senhor tem idéia de qual é o critério?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em primeiro lugar, a operação é lucrativa, sem dúvida.

Tenho quase que certeza de que a consulta deve ter havido por parte do Banco Araucária também. Se uma operação, que anteriormente podia ser feita, e, depois da Lei nº 2.677, não mais poderia, com certeza algum diretor ou operador deve ter feito alguma consulta a Curitiba ou a Brasília. Eventualmente, talvez, até Curitiba, pela proximidade geográfica, pois nossa regional, na época, era em Curitiba. O Departamento de Câmbio era em Curitiba, e tínhamos um contato, pelo menos muito estreito, em função até de o Banco Araucária talvez tenha sido o único banco que operava com carteira de câmbio em Curitiba.

Claro, a pergunta houve; mas se foi em Curitiba ou em Brasília, não saberia responder.

Por que cinco bancos? Também tenho a mesma idéia de V. Ex^a, Sr. Deputado, de que é um número mágico. Por que quatro, cinco ou sete? Creio que seja também uma dessas conclusões imaginárias. Foi essa a minha conclusão, o desfecho da minha preleção inicial. Creio que, em algum momento, o Banco Central se deu conta de que não deveria ser cinco, quatro, dez ou não deveria ter havido essa autorização. E acabou, pelo que pude imaginar, me transformando em “bode expiatório” de toda essa colocação.

Imagino que sejam os funcionários, ou ex-funcionário, ou os funcionários da carteira de câmbio da época que podem responder por que cinco.

Agora, uma outra dúvida. Moro em Curitiba. Foz do Iguaçu continua sendo no Paraná. Esse é um problema que persiste até hoje. Apesar de a autorização

não existir mais – evidentemente os movimentos gerados em Foz do Iguaçu pelo comércio são infinitamente menores do que nos chamados anos de ouro da década de 90 –, certamente existe essa necessidade, e saíram as estatísticas.

Se algum dos Deputados ou Senadores for a Foz do Iguaçu e eventualmente fizer qualquer compra, numa viagem de passeio, for ao Paraguai e comprar determinado aparelho – não vamos falar na quota máxima ou exigível ou regulamentada pela Receita Federal –, nada impediria que, ao comprar uma televisão, uma tela de plasma ou algo de valor mais expressivo, passasse na aduana, pagasse os devidos impostos e entrasse com a mercadoria no Brasil. Se eventualmente pagar, na atual conjuntura, esses reais no Paraguai, esse dinheiro, de uma maneira ou de outra, voltará ao Brasil. Não me perguntem como isso ocorre, pois eu não saberia responder.

De fato, esse é um problema. Talvez, com base nas recomendações desta CPI, haja uma regulamentação com relação a esse mercado. Hoje, em razão da conjuntura de muito menor tamanho, é um problema que existe e que simplesmente foi excluído das estatísticas. Ocorrendo isso, é como se tivesse sido resolvido o problema, ou seja, como se não existisse mais. Não! O problema existe e é facilmente detectável.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSB – SP) – Utilizando ainda o tempo destinado a minha fala, pergunto: V. S^a conhece a Dr^a Ruth Bandeira de Almeida? Ela chegou a trabalhar com V. S^a?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não apenas conheço, como fui eu que a contratei. A Sr^a Ruth morava na cidade do Rio de Janeiro, e eu, por meio de pesquisas e de indicações de quem seria eventualmente um bom profissional para que o Banco Araucária contratasse, após a sua abertura de carteira de câmbio, recebi várias indicações do mercado do nome da Sr^a Ruth. Desloquei-me ao Rio de Janeiro, fiz um contato com ela e contratei-a. Ela se transferiu para Curitiba, casada, com marido e filhos. Trabalhou inicialmente como gerente e, ao longo do tempo, demonstrou ser excelente profissional, excelente pessoa e excelente funcionária e foi promovida a Diretora.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSB – SP) – E ficou no banco até sua liquidação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ficou no banco até sua liquidação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta) – Encerra a inscrição dos oradores. Perdão, minha querida Deputada Iriny, do nosso querido Espírito Santo.

Concedo a palavra, seguindo a ordem de inscrição, à Deputada Iriny Lopes, última oradora inscrita.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, inicialmente, farei alguns comentários e, em seguida, elaborarei todas as minhas perguntas. Possivelmente, usarei todo o tempo destinado à minha manifestação.

As considerações que quero fazer dizem respeito ao funcionamento da Comissão e a certo desagrado que sinto na CPI quando algumas perguntas referem-se em especial ao Senador Jorge Bornhausen. Há uma interminável sucessão de questões de ordem, sendo poucas delas efetivamente questões de ordem, que são feitas com o intuito de defesa, cerceando o direito que os Parlamentares têm de, responsabilmente, fazer indagações. Caberiam, na minha opinião, várias questões de ordem se afirmativas aqui fossem feitas pelos Parlamentares a respeito desse Senador e de outros nomes que esta CPI obviamente terá necessidade de indagar, saber, procurar informações e investigar.

Portanto, essa atitude é ruim, pois cerceia o nosso trabalho. Os Parlamentares desta CPI têm o direito de fazer perguntas sobre todos os nomes que aparecerem e que estiverem ligados aos temas que estamos debatendo e investigando.

Além disso, todos os Parlamentares da Base do Governo, em especial os Parlamentares do PT, agem nesta CPI como em todas as outras Comissões da Casa, no Congresso Nacional e na política como um todo, com bastante responsabilidade. Não tivéssemos a responsabilidade que nos marca, não teríamos chegado à Presidência da República.

Senador Heráclito Fortes, é muito honroso o histórico da luta política estudantil, que teve, na democratização deste País, um papel vital, mas neste momento não é o que marca a atuação dos Parlamentares, em especial da Senadora Ideli Salvatti, a qual tem demonstrado não só muita responsabilidade, mas também competência em sua atuação nesta CPI.

Portanto, Sr. Presidente – V. Ex.^a tem um perfil extremamente democrático, e faço questão de elogiar a forma como vem conduzindo esta CPI –, que nos seja garantido o direito de formular as perguntas e que o critério adotado nas questões de ordem seja de fato o empregado nas questões de ordem, para que tenhamos reservado o direito de fazer indagações. E ressalto a competência, a responsabilidade e a tranquilidade com que a Senadora Ideli Salvatti tem pautado seu comportamento nesta CPI.

Agora faço todas as perguntas, que não são poucas, mas espero não extrapolar o tempo. Vou repetir algumas que já foram aqui feitas, não por orientação de nenhum delegado, mas de lavra própria, sabe por quê, Sr. Depoente? Não é crível que V. S^a não nos possa dar respostas objetivas, porque V. S^a é o Presidente do banco. Daí a insistência em algumas perguntas que já foram feitas por outros e que vou repetir. Qual é a origem do capital do banco e que alterações contratuais sofreu durante a sua vida operacional? Qual o perfil dos clientes do Banco Araucária e em que atividades econômicas eles operam ou operavam quando o banco ainda estava em funcionamento? Como foi o processo de liquidação do banco? Foi dita a esta CPMI que o Banco Central foi informado em tempo hábil de que o Banco Araucária não tinha suporte para movimentar um volume tão grande de recursos financeiros. V. S^a conhece pessoalmente a Sr^a Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central? Faço também esta também recorrente pergunta: quem tratou, se não por V. S^a, por alguém do Banco Araucária, no Banco Central do recebimento da autorização e de que maneira foi repassada ao banco a informação de que poderia atuar em operação CC-5 de forma especial? Em que consistiam as operações denominadas “barriga de aluguel” e “troca de chumbo”?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Indago de V. Ex.^a se quer usar os três minutos agora? Então, V. Ex.^a está com a palavra por mais três minutos.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – O Banco Araucária participou dessas operações de depósitos de reais em espécie e remessa de dólares para o exterior e posterior repatriamento via fundos de capital estrangeiro, combinados com outras instituições financeiras?

Foi dito nesta Comissão, em reuniões anteriores, que o contador do Banco Araucária divulgou que o dinheiro não ia para o Paraguai, e sim para o Banestado em Nova York e também que o trunfo da investigação foi identificar aonde o dinheiro estava chegando. Como se davam na prática essas operações de remessa para o exterior? V. S.^a poderia detalhar os procedimentos operacionais na utilização das autorizações especiais para Foz do Iguaçu?

Última pergunta. V. S^a iniciou sua exposição, fazendo a afirmação de que tinha conhecimento e certo controle de todas as operações do banco que presidia. V. S^a está disposto a arcar com as responsabilidades integralmente e sozinho, deixando fora dos processos criminais outros beneficiários dessas remes-

sas ilegais de dólares para o exterior, ou esta Comissão poderá contar com a sua colaboração para apurarmos os demais responsáveis por essas operações criminais?

Essas eram minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, gostaria somente de, tendo em vista as observações que a Deputada fez antes de suas perguntas, dizer que eu, na verdade, só levantei aqui uma questão de ordem e que, na verdade, foi exatamente sobre um tema que não estava...**(falha na gravação)**... de ordem e acredito que, inclusive, foi uma questão de ordem bem feita, simples e bem feita, inclusive porque V. Ex^a aceitou minha questão de ordem. Era só isso o que eu gostaria de esclarecer.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Fui citado pela Deputada Iriny Lopes e quero deixar claro alguns pontos aqui. Tenho o maior apreço por política estudantil, até comecei minha vida em política estudantil. Não há nenhum demérito, pelo contrário. Apenas o que eu disse é que não estávamos no momento de praticá-la. Estamos vivendo um momento de seriedade em que temos que apurar denúncias de US\$32 bilhões, e vamos precisar chegar a esse número. Agora, a questão de levantar questão de ordem, a discussão é própria do Parlamento. Aliás, ninguém deu melhor demonstração disso do que o Partido de V. Ex^a, Deputada, quando Oposição. Infelizmente V. Ex^a não estava nesta Casa. Quem está lhe dizendo isso já está no sétimo mandato. O PT me deu aulas terríveis. É evidente que aprendi todas, mas não as uso. Faço hoje uma oposição construtiva, e o Brasil inclusive tem lucrado com isso, haja vista o que ocorreu ontem, e V. Ex^a testemunhou, quando o meu Partido, que é da Oposição, colaborou para que fossem aprovadas medidas de interesse do Partido de V. Ex^a. Acho que chegou o momento de se fazer oposição com responsabilidade no País. Eu queria apenas fazer essa colocação pelo apreço que eu tenho à nobre Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência não tem como evitar que qualquer Parlamentar se manifeste ao afirmar que vai fazer uma questão de ordem, embora eu seja obrigado a reiterar o apelo ao Plenário para que faça, realmente, pedidos

de questão de ordem quando se tratar de questão de ordem. Normalmente tem sido usado esse expediente para serem feitas considerações e colocadas opiniões. Mas, como não temos a capacidade – graças a Deus, por sinal – de adivinhar o que as pessoas vão falar, não podemos negar a palavra a qualquer Parlamentar regimentalmente pela questão de ordem.

Não havendo questão de ordem a ser decidida, passamos a palavra ao Sr. Alberto Dalcanale Neto, para responder às indagações da Deputada Iriny Lopes.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Obrigado pelas perguntas, Deputada Iriny Lopes.

Em primeiro lugar, até vou me permitir, se possível, uma pequena colocação. Eu vejo sempre muita preocupação, eventualmente pelos procuradores, pelo Procurador Luiz Francisco, por alguns de V. Ex^{as}, uma procura pela remessa de recursos ilegais por políticos, candidatos, ex-candidatos e, eventualmente, até futuros. Longe de mim colocar as regras, mas quero só fazer uma colocação pessoal, minha, muito modesta: acho que esta CPI deveria procurar todos. Se o Procurador Luiz Francisco tem as provas, ele que as apresente, não só contra políticos, mas contra médicos, advogados, engenheiros, empresas, caixas dois. Acho que a busca tem que ser por todo mundo, e eu aqui, como testemunha convocada, pretendo e tenho, através de minha exposição, tentado colaborar com a colocação e a busca de respostas.

Qual a origem do capital do Banco? Eu já respondi a essa pergunta, mas tenho imenso prazer, Deputada, de responder novamente. Em 1983, compramos uma corretora, que foi crescendo com o trabalho realizado, os lucros foram sendo capitalizados, e de última do **ranking**, em 1983, passou a primeira em 1989, quando houve o pedido de transformação em Banco Múltiplo. Com essa transformação, fiz um chamamento a pessoas de minha família – meu pai, Luís Alberto, meu tio Roger e meu tio Paulo –, que aceitaram uma proposta de trabalho minha de constituição de uma nova empresa, o Banco Múltiplo. Esse Banco foi crescendo, gerando lucros, resultados, e boa parte desses lucros foram sendo capitalizados no aumento do patrimônio e no crescimento da empresa. Essa é basicamente a origem, que está comprovada através de balanços entregues a esta Comissão. Se a senhora tiver interesse em algum balanço posterior a 94, imagino que deva estar disponível no Sisbacen ou poderia ser pedido ao próprio Banco Central ou ao Banco Araucária, em processo de falência.

O perfil dos clientes do banco, na área comercial, o perfil de pequenas e médias empresas e pesso-

as físicas com potencial de gerar lucro e receita ao Banco Araucária sem um setor específico, comercial ou industrial de um determinado ramo de atividade, mas sempre buscamos um perfil de diversificação da nossa clientela.

Do perfil de clientes de CC-5, somente instituições financeiras autorizadas a funcionar no país de origem pelo Banco Central e registradas no Banco Central brasileiro.

Nas contas CC-5 possuídas pelo Banco Araucária, apesar de a legislação nos permitir, nunca tivemos uma conta de **off shore** nem de pessoa física e nem de pessoa jurídica. Nunca tivemos nenhuma conta de "laranja".

Se conheço a Dr^a Tereza Grossi pessoalmente? Tive a oportunidade de falar com ela uma vez por telefone, exatamente no dia da liquidação. Apesar de nosso pleito ter sido até na véspera da liquidação em que detectamos que o fluxo de caixa para o dia subsequente poderia ser negativo, fizemos um pleito na véspera, encaminhamos a documentação toda e transferimos ao Banco Central a garantia que pretendíamos para obter o redesconto, que foram esses cinco milhões de contratos de servidores públicos.

O Banco Central recebeu todos esses documentos e a nossa luta, pelo telefone, começou no primeiro horário da manhã e foi terminar às onze horas da noite. No decorrer do dia houve "n" ligações para a regional em Porto Alegre, que, nessa data, já não existia mais esse departamento em Curitiba. "N" ligações cansativas e exaustivas, começando pelo fato de que a pessoa responsável ou não estava, ou tinha saído ou não estava no andar. Até que, no final da tarde, a pessoa com quem consegui falar em Porto Alegre disse que eu deveria falar com a D. Tereza Grossi, que seria ela a responsável pela liberação do redesconto.

Depois de muita insistência em Brasília, consegui falar com a D. Tereza Grossi pelo telefone e foi a única vez que falei com a D. Tereza Grossi. Já deveria ser quatro ou cinco da tarde, e D. Tereza Grossi disse que não era autonomia do departamento dela a concessão do redesconto. Fiquei chocado com essa colocação, porque, em não conhecendo o processo de redesconto, uma vez que era a primeira vez que o Banco Araucária fazia esse pleito de redesconto, nos dirigimos à fiscalização em Porto Alegre, que nos recomendou que falássemos com a D. Tereza Grossi. Quando assim consegui falar, D. Tereza Grossi falou que não era com ela, que era com outro departamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por favor, em que data foi isso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na data da liquidação do Banco Araucária, dia 27. Imagine que deva estar nos registros do Banco Central, tanto de Porto Alegre como de Brasília. Depois das cinco horas da tarde, é claro que a aflição e o nervosismo em função do adiantado horário foram aumentando.

Ligo para Porto Alegre e me mandam ligar para Brasília. Ligo para Brasília e o encarregado do departamento não se encontrava, se encontrava em reunião. Consegui falar com a telefonista do andar e, depois de muito custo, a telefonista recomendou que eu ligasse para Porto Alegre e fizesse o pleito a Porto Alegre. Consegui falar com o encarregado da área, que queria que mandássemos toda a documentação novamente.

Era fácil, a documentação estava pronta. Um simples botão no computador transmitiria os dados a Porto Alegre ou, se a pessoa se desse ao trabalho, era só trocar dentro da área e pegar os documentos que estavam na mão do departamento de fiscalização. Essa pessoa, depois de muito custo receber os documentos, mandou que procurássemos o departamento superior a ele em Brasília. Isso o relógio correndo e a nossa aflição aumentando.

Ligo para Brasília uma vez, duas vezes, três vezes, dez vezes e não consegui falar com ninguém. Em torno de dez ou dez e pouco, diz a pessoa que me atendia no departamento em que chamava que a Diretoria do Banco Central estava reunida para analisar o pleito do Banco Araucária – coisa que absolutamente não me convenceu, em função de um pleito de R\$1,5 milhão. Às vezes, confunde-se e, depois da liquidação, o próprio Banco Central deu entrevista coletiva em Curitiba, entrevista esta que ficou registrada na televisão e nos jornais, que o furo do Banco Araucária era de R\$300 milhões, o que demonstra, ou demonstrava, na época, a falta de qualquer conhecimento do Banco Araucária, coisa que a fiscalização tinha em suas mãos os balancetes e os acompanhamentos diários. Por incrível que pareça, isso foi uma entrevista coletiva, declarada por um funcionário porta-voz do Banco Central. Em torno de 11 horas, fomos surpreendidos por uma força-tarefa do Banco Central já de posse do ato de liquidação, sem conhecimento nosso, e fomos expulsos do banco.

Com certeza, é um caso até curioso essas colocações da luta para se conseguir falar com alguém dentro do Banco Central. É mais uma tese que me

leva, na somatória dos fatos, a concluir essa posição minha de bode expiatório.

Quanto à sua pergunta de barriga de aluguel e troca de chumbo, não sei do que se trata e o Banco Araucária em nenhum momento fez algum tipo de operação de barriga de aluguel ou troca de chumbo.

Se alguma vez participamos ou arregimentamos ida e volta de capital para a constituição de fundo de capital estrangeiro: em nenhuma oportunidade.

Sua outra pergunta, quando da colocação do perito Renato em conversa com o então contador do banco, é mais um fato que me estranha e me deixa bastante intrigado. Se um perito estava investigando essas operações CC-5, imagino que deva ter conhecimento e capacidade para análise dos fatos e como funcionava a operação. A própria colocação do perito – e esse foi um fato fundamental para a descoberta de como funcionava a operação – de que os dólares não iam para o Paraguai de caminhão e sim para Nova Iorque é um fato, para um perito que se propunha a investigar esse tipo de operação, no mínimo surpreendente. Principalmente a colocação de que – e aí foi a grande descoberta e a grande evolução das investigações –, caso o Banco Araucária não tivesse remetido para Nova Iorque, tivesse remetido para o Paraguai, de caminhão, de avião, de qualquer outro meio, aí, sim, estaria cometendo uma ilegalidade, pois para mandarmos papel-moeda para o exterior – já afirmei isso anteriormente – é preciso uma autorização prévia do Banco Central e da Receita Federal. É possível e factível a exportação de papel-moeda e a importação de papel-moeda do exterior devidamente autorizada, legalizada e fiscalizada pelo Banco Central.

Quanto aos detalhes da operação, o dinheiro, em função dessa autorização especial, vinha do Paraguai, cruzava a Ponte da Amizade, passava na aduana, ia ao Banco do Brasil. Já foi dito e explicado diversas vezes o problema da aduana, como eram feitos os trâmites: o caminhão não parava na aduana, existia uma tramitação e um papel, aí devidamente com a autorização da aduana. Para o dinheiro sair do Paraguai, o banco que ia remeter o dinheiro precisava de uma autorização da autoridade local, uma confirmação e um carimbo da aduana paraguaia. Existia também uma tramitação da passagem ou da saída do dinheiro do Paraguai para o Brasil. Esse dinheiro era depositado na conta do Banco Araucária, diretamente no Banco do Brasil. Por que diretamente no Banco do Brasil, e não no Banco Araucária? Porque, como eram valores expressivos, por medida de segurança, o carro-forte ia direto ao Banco do Brasil, que fazia as

funções do Mecir, que é o meio do controle circulante em Foz do Iguaçu.

Um outro assunto levantado aqui era o problema da cintagem do dinheiro. Eventualmente, dinheiro voltava para o Banco do Brasil com a sua própria cinta. Não tenho certeza, mas imagino que existia uma regulamentação do Banco Central de que o banco só poderia depositar com a sua cinta. Tenho certeza de que todo o dinheiro depositado no Banco do Brasil foi com cinta própria do Banco Araucária. Isso deve ser facilmente verificável num contato ou numa investigação junto ao Banco do Brasil. Imagino que o Banco do Brasil, no seu porte, na sua competência, deva ter um controle perfeitamente sério sobre quem depositava e quanto depositava. Tanto é que o controle devia ser feito com cinta, porque esse dinheiro era contado e recontado no Banco do Brasil. Caso houvesse alguma diferença, que eventualmente poderia ocorrer, esse dinheiro posteriormente era debitado em nossa conta de reserva e tínhamos que acreditar que o Banco do Brasil contou o dinheiro e o valor contado era correto. Não tínhamos acesso a essa contagem.

Se se deposita R\$1 milhão no Banco do Brasil, a cinta obviamente é para identificação do banco. Após o recibo, o depósito e o crédito na conta de reserva bancária, esse dinheiro é recontado em momentos mais tarde e, caso haja diferença, é debitado na conta de reserva do Banco Araucária, e o Banco Araucária tem que acreditar como verdadeira, e não teria motivo para não acreditar.

Quanto a processos criminais com relação às contas CC-5, tenho plena certeza de que estivemos sempre dentro da legalidade, e será, dentro dos processos judiciais, explicado, analisado pelo Judiciário e todos serão inocentados.

Concluo com isso, se a senhora estiver satisfeita. Se não, estou à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agora o relator, o Deputado José Mentor, tem a palavra para suas indagações finais. Em seguida, teremos um pequeno intervalo e, após, faremos a oitava da outra convocada, a Sr^a Ruth Watherly.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para uma questão de ordem, inicialmente a Senadora Ideli Salvatti, posteriormente o Senador Magno Malta.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Inclusive para que eu possa redigir requerimentos.

A primeira questão é a seguinte: o Dr. Dalcanale está de posse de toda a documentação do Banco

Araucária? Podemos fazer requerimentos para que ele nos forneça documentos?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. S^a está de posse de documentos?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, de nenhum documento. Esses documentos que tive oportunidade de repassar...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ele entregou os balanços e um histórico do banco. Isso já foi entregue e pedi para autuar.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Porque, por exemplo, se for solicitado a ele cópias dos documentos que deram como resultado a autorização, isso o Dr. Dalcanale não tem mais.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não tenho.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não tem mais.

A outra questão de ordem, Sr. Presidente, e aí precisaria ...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Embora essas reivindicações já foram feitas ao Banco Central do Brasil.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sim, sei, mas uma coisa é pedir a documentação ao Banco Central, outra é outro lado, como o outro lado operou. Um é o lado que recebeu e o lado que operou. Mas se ele não tem mais os documentos, não teríamos como pedir.

Há outra questão de ordem, Sr. Presidente. Esta CPI – estou aqui com o requerimento – tem como finalidade apurar responsabilidades pela evasão de divisas do Brasil no período de 1996 a 2002, quando se estima foram retirados indevidamente do País recursos superiores ao montante de US\$30 bilhões. Portanto, o objetivo desta CPI é apurar responsabilidades pela evasão, no período de 1996 a 2002. Mas para se poder comprovar a responsabilidade, precisarmos de dados ou documentos em períodos anteriores. É possível ser feito? Quero inclusive especificar qual o documento que gostaria de pedir, que considere absolutamente relevante.

Há indícios, há informações de que o Banco Araucária sofreu uma fiscalização do Banco Central por conta da remessa, vias contas CC-5, nos anos de 1994 e 1995. Portanto, se nós queremos apurar responsabilidades e se o Banco Araucária sofreu essa investigação, esse documento é de fundamental importância para a apuração dessas responsabilidades.

Eu queria saber de V. Ex^a se, mesmo não estando dentro do período 96 a 2002, é um documento que

nos auxilia na apuração de responsabilidades, tendo em vista que o banco já estava sendo objeto de uma investigação sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Responderei a questão de ordem de V. Ex^a da seguinte forma: os fatos conexos são possíveis de investigação. Portanto, se há nexo de causalidade entre essas investigações e a evasão de divisas, são fatos conexos e, portanto, podemos requisitá-los.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, posso fazer o requerimento.

Sr. Presidente, na mesma linha, estou aqui com vários requerimentos solicitando quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico de várias pessoas ligadas ao Araucária.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria que V. Ex^a formalizasse os requerimentos para que sejam votados oportunamente.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se é conexa essa investigação de 1994, a quebra do sigilo também pode ser desde 94?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com relação...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ao Araucária.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Teremos de checar a informação com a assessoria e pedir um parecer jurídico da assessoria.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – De qualquer forma, apresentarei os requerimentos de pedidos de quebra de sigilo. Quanto ao outro, tentarei fazer até amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo.

Senador Magno Malta, V. Ex^a havia pedido a palavra por uma questão de ordem. Em seguida o Relator.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É rápido, Sr. Presidente. Após a fala do Relator e o encerramento do depoimento do Dr. Alberto Dalcanale Neto, peço a V. Ex^a que solicite que o Dr. Alberto fique à disposição da CPI até que seja ouvida a D. Ruth Bandeira, porque, se a CPI necessitar chamá-lo para acarear, ele estará aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Queremos acolher a questão de ordem de V. Ex^a. Aliás, já seria esse o procedimento da Presidência. Após a oitiva do Sr. Alberto Dalcanale, S. S^a será convidado a fazer um lanche conosco. Em seguida, haverá o depoimento da Sr^a Ruth, e ele permanecerá, como convocado, à disposição da CPI. Ao indagar-mos a Sr^a Ruth, se verificarmos que houve alguma

contradição, ele poderá ser reconvocato na sequência para novamente ser ouvido por esta CPMI.

O Relator, Deputado José Mentor, com a palavra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, vou-me desculpar, de antemão, porque, apesar do horário, ainda restam algumas questões que necessito esclarecer.

Eu inicio com o depoente, pedindo informação. V. S^a se referiu a um empréstimo que o Banco teria realizado e que teria sido pago. Eu gostaria de saber se esse empréstimo foi devidamente registrado no Brasil, em que instituição e qual foi a forma de pagamento, de que maneira ele deveria ser pago.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Banco Araucária obteve eventualmente, no seu período, algumas linhas de financiamento de alguns bancos. Imagino que, motivado pela quebra, uma dessas linhas não foi paga. As outras todas linhas de crédito do Banco foram pagas na mesma via e devidamente contabilizadas, sem dúvida alguma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas os empréstimos foram todos eles contabilizados?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Claro, sem dúvida alguma. Os empréstimos, o Banco só obteve... O chamado empréstimo é uma linha de financiamento à pré-exportação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu havia feito uma pergunta e o senhor respondeu que havia um empréstimo para o Banco, e que ele foi pago posteriormente. Tenho aqui uma informação de remessas em 97 e 98 rotuladas de pagamento de empréstimos, na especificação de pagamento de empréstimos, sem o registro no Banco Central da entrada do empréstimo. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. O Banco Araucária nunca teve empréstimo e também nunca remeteu por empréstimo, pelo pagamento de empréstimo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a pessoa do senhor para esse empréstimo, foi realizado um empréstimo à pessoa física.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Foi, como eu disse, no Banco Surinvest.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o registro desse empréstimo foi efetuado?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O dinheiro entrou via Banco Araucária e, quando do pagamento, saiu via Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas onde foi registrado o empréstimo internacional?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – No banco em que foi feito o empréstimo e, obviamente, constou da minha declaração do Imposto de Renda.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa é a declaração que o senhor se dispôs a fornecer-nos registrando essa operação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sem dúvida, mas imagino que isso foi no ano de 1994, 1995.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E em 1997 e 1998?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em 1997 e 1998 eu não tinha... Tive algumas remessas, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, eu digo assim: aqui constam remessas para pagamentos de empréstimos.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não... Eu nunca remeti. Depois que se quitou a operação do Banco Araucária, do Banco Araucária não, da pessoa física do Alberto na operação, não remeti mais dinheiro para pagamento de empréstimos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aqui consta pagamento de parte do empréstimo e juros.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Que deve ser nos anos iniciais, após 1994, ao Banco Surinvest.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É em 1997 e 1998.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – É possível. Esse pagamento tinha um prazo mais longo e deve ter... Não sei exatamente quando terminou. Não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A minha indagação é esta: De que maneira foi contratado o pagamento do empréstimo?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O pagamento do empréstimo foi feito pelo Alberto, não pelo Banco Araucária. O Banco Araucária pode ter sido o agente da remessa de uma conta CC-5, que estava titulada no Banco Araucária para remessa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como foi que o Sr. Alberto contratou o pagamento do empréstimo?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Como contratei? Tinha um recurso disponível em minha conta, pedi que debitasse o recurso e remetesse ao exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a contratou o empréstimo em quantas prestações? Semestral-

is, anuais, mensais, juros? É isso que estou perguntando.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Semestrais, algumas vezes foi renegociado ou esticado o prazo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esse empréstimo que foi pago em 1997, 1998 e 1999 é o mesmo de 1994?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – As datas eu não saberia dizer, mas, em princípio, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a teve remessas para disponibilidade no exterior?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tive.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A que título?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A título de disponibilidade no exterior. Era um recurso legal, fiscalmente comprovável. Posso dispor do meu recurso como eu quiser.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso no ano 2000? Fevereiro, junho?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – É possível, é possível.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esse dinheiro retornou ao Brasil?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Esse dinheiro não retornou ao Brasil. Esse dinheiro foi gasto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a, evidentemente, teria comprovação, se eu pedisse que mandasse a comprovação das despesas gastas?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, nem seria fiscalmente exigível isso. Se o dinheiro tinha origem para ser remetido, não preciso comprovar meus gastos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a tem idéia do montante que foi remetido?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tenho, sim. V. Ex^a mesmo já comentou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que valores?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Valores expressivos. V. Ex^a tem em mão. Pode perguntar e eu respondo se é verdade ou não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque essa informação para mim está sob sigilo. Por isso não perguntei o número.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tenho noção dos valores. Foram feitas, registradas e contabilizadas essas operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas e V. S^a...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu gastei. O dinheiro era meu e eu tenho o livre arbítrio de fazer o que eu quiser com o meu dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E essa remessa foi distribuição de lucro, participação de capital...? A que título V. S^a recebeu?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Deve ter sido, provavelmente, em função de participação e distribuição de lucro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas meses antes da liquidação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Primeiro, não se imaginava que o Banco ia ser liquidado. Segundo, no balanço contábil do Banco existia lucro. Existindo lucro, qualquer empresa pode distribuir lucro no momento em que achar interessante ou em que seus administradores acharem interessante uma distribuição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não foi com esses mesmos números que o Banco Central apurou uma discrepância entre os R\$30 milhões contabilizados de patrimônio e R\$30 milhões negativos?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não existe correlação nenhuma. Primeiro que não remeti R\$30 milhões.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Relator, o montante é muito alto.

V. S^a não tem nada que comprove isso? Sei que o dinheiro é seu, mas o montante que V. S^a gastou lá fora é muito alto.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Teria algum empecilho eu gastar esse dinheiro?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, não. Pode gastar quanto quiser. V. S^a tinha muito. Só estou perguntando se V. S^a tem documento para comprovar esse montante e em que foi gasto?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Nem preciso. O dinheiro sendo fiscalmente legal, não preciso dar explicações de onde gasto o meu dinheiro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a tem idéia do montante? Quanto é o valor?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Um montante expressivo, sem dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Expressivo de quanto?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não tenho esses dados em mão, mesmo porque...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Estimativamente.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Valores importantes.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Um milhão?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – É possível que isso ou até mais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mais quanto?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu não saberia responder, mesmo porque fui aliado da administração do Banco e esses valores, esses registros ficaram no Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não estou falando mais do dinheiro do Banco Araucária, mas do dinheiro que era seu.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O dinheiro que era meu eu gastei, e para mim considero como respondida a pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a não quer dizer o valor? É isso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não preciso dizer. Se existisse algum questionamento fiscal, aí sim, poderia a Receita questionar. Se não existe questionamento fiscal, reservo-me o direito de não dizer onde gastei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a acredita que essa remessa pode ser caracterizada como evasão fiscal?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se ela teve origem, de maneira nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso, mesmo sendo descapitalização do banco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Descapitalização do banco foi uma colocação feita após a liquidação do banco. Antes disso, o Banco Central nunca tinha feito essa colocação. Portanto, não era do meu conhecimento nem apontado pelo Banco Central. Eu poderia distribuir o lucro que eu e os sócios achássemos conveniente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia reafirmar o valor que o senhor estimou do comércio com o Paraguai? Quanto era? Se bem registrei, o senhor falou entre 12 e 20 bilhões.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, não fui eu que estimei esse valor. Estou usando aqui as palavras que saíram em jornais de grande circulação e também no depoimento do Dr. José Maria Carvalho, que fala que as estimativas que o Banco Central fazia sobre a pasta de Foz de Iguaçu eram entre US\$4 bilhões e US\$20 bilhões. Falava-se em estimativas. Em contatos com pessoas que operavam

mesmo com importadores de Ciudad Del Este, onde é a sede da Associação Província de Alto Paraná, falavam desses valores e eu não tinha nenhum motivo para desconfiar que não fosse verdade, se até o próprio Banco Central tinha essa colocação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor nos deu notícia, no início da sua afirmação, de que, pelo Banco Araucária, o senhor fez visitas para estudar o mercado paraguaio?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Fiz e as colocações...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Confirma esse número?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Confirmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos estranhando, porque o PIB do Paraguai é de 10 bilhões. Em 1996, era de 7 bilhões.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Será que o PIB do Paraguai contava o movimento comercial? Ou somente o resultado geral do movimento comercial? Se comprar R\$1 bilhão e vender R\$1 bilhão e 50 milhões, o movimento que imagino que se acrescente ao PIB seja de R\$50 milhões e não o movimento. A meu ver, são duas coisas diferentes o PIB e o movimento comercial. Uma empresa pode comprar e vender num determinado valor expressivo e não ter lucro. Se não houve geração de riqueza, não houve aumento do PIB.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor também disse que a receita do banco com essas operações cambiais era cerca de 40%, que não era a maioria do lucro do banco. Aqui, tenho uma informação de que o patrimônio do banco em 1995 era de 13 milhões e, no final de 2000, cerca de 36 milhões. Em cinco anos, exatamente no período em que as operações cambiais, em especial as CC-5, foram permitidas com autorização especial, o patrimônio subiu de 13 milhões para 36 milhões?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Subiu de 13 para 36 com os lucros agregados ao banco. Não podemos confundir a geração de receita do câmbio com o resultado líquido da operação do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor falou que 40% eram câmbio. Que origem tinha o restante dos lucros? Quantos itens de receita tinham?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tinham operações de empréstimo, operações de contrato de mútuo, operações ao servidor público, que era uma carteira extremamente importante, opera-

ções com títulos públicos, operações eventuais em bolsas de valores. A Corretora Araucária também tinha lucro e, como era uma subsidiária integral do banco, esse lucro ia, por equivalência patrimonial, também ao banco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, podemos dizer que a operação de câmbio era a maior lucratividade do banco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Era uma lucratividade importante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, desculpe-me, mas veja: o senhor fala que 40% é câmbio e, depois, para os outros 60%, lista-me seis itens?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sim, exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, a maior delas era câmbio.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Era uma receita extremamente importante.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Havia outra superior a 40%?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, individualmente, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, individualmente, a maior era câmbio?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Dentro dessa consideração, sim, mas o banco não vivia só de câmbio. Se tirassem as receitas do câmbio, talvez a nossa rentabilidade proporcional ao patrimônio fosse menor, mas o banco continuaria dando lucro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A minha conclusão é certa: se um dos itens é 40% e há mais meia dúzia de outros, nenhum deles é maior que 40%.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente. Concordo com a sua afirmação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mais uma indagação sobre aquele empréstimo. Havia alguma obrigação de registro, fora do Banco Araucária, do empréstimo internacional, que o senhor fez pessoalmente? No Banco Central ou em alguma outra instituição, era-se obrigado a registrar? Ou somente na declaração de imposto de renda?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não que eu saiba. Desconheço essa obrigatoriedade de um cidadão tomar empréstimo e fazer um registro ao Banco Central do empréstimo. O que conheço sobre obrigatoriedade é a do registro do capital estrangeiro em passar pelo Banco Central com uma autorização de registro – não sei se seria exatamente o termo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de alguma irregularidade detectada pela OCC, nos Estados Unidos, sobre operações do Banco Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sobre a questão da autorização especial, a Deputada Iriny havia feito a pergunta se havia tido algum contato específico e sobre quem teria autorizado na tratativa com o banco. Eu faria a pergunta de uma maneira um pouco diferente: como o Banco Araucária soube que poderia obter uma autorização para a agência de Curitiba?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Primeiramente, o Banco Araucária soube o que não poderia fazer. Com a edição da 2.677, o Banco Araucária soube que não poderia receber depósitos em espécie.

Contatamos o Banco Central e perguntamos se havia alguma alternativa ou se seria editada uma outra circular. Se haveria alguma outra possibilidade do recebimento em espécie, porque era uma necessidade e uma evidência da região. Existia como existem até hoje, talvez hoje por outra conjuntura em muito maior valor, mas essa necessidade existe até hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o Banco Araucária não tinha agência em Foz.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não tinha agência, mas operava em Foz do Iguaçu. Já deixei várias vezes explicitado que o banco operava e tinha clientes em Foz do Iguaçu. Por não tinha agência? Porque o banco operava por meio de uma conta de correspondente da Araucária Corretora, uma operação completamente legal, oficializada, normatizada, contabilizada.

Por que o Banco Araucária usava uma conta da Araucária Corretora? Porque um banco não pode ter conta em outro banco, a não ser a conta de reserva bancária no Banco Central. Então, em função disso, para que o banco pudesse atuar em praças onde não tinha agência, existia alguns determinados tipos de controle que possibilitavam a abertura de uma conta correspondente de uma empresa do grupo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, a minha pergunta é pertinente.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por que os outros quatro bancos tinham agência em Foz do Iguaçu, só o Araucária não tinha e só ele conseguiu a ordem para Curitiba?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A ordem para Curitiba foi até a abertura da agência. Não ficamos com duas ordens.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu já percebi isso. Estou perguntando sobre a de Curitiba.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Porque tínhamos esse tipo de operação, pleiteamos ao Banco Central, e o Banco Central concedeu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sem conversar com ninguém? Sem nenhuma orientação. Pode Curitiba? Não pode. É só Foz do Iguaçu. Não é Foz do Iguaçu...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O que deve ter ocorrido é que, em não podendo a operação, como é que pode? Eu gostaria de poder fazer esse tipo de operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, voltamos à Deputada Iriny: para quem foi perguntado para se dizer o que pode?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ou para a regional de Curitiba ou para o Departamento de Câmbio em Brasília. Não posso ter perguntado para outra pessoa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E foi por carta, troca de correspondência? Têm nome as pessoas?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Inicialmente, por telefone, para fazer um contato, mesmo porque tínhamos um contato constante com a delegacia de Curitiba, até porque, como eu disse, éramos os únicos operadores de câmbio do Paraná.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, a pergunta é esta: com quem foi feito o contato para saber?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O nome específico da pessoa eu não me recordo, mas, com certeza não foi com o Diretor.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Relator, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não. Os Srs. Parlamentares já usaram o direito da palavra. Agora, está com a palavra exclusivamente o Relator, para concluir, e temos ainda um outro depoimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria de saber do depoente qual era a relação que o banco tinha com o Banco Amambai – não sei se é assim que se pronuncia corretamente. Qual era a relação que o Banco Araucária tinha com o Banco Amambai?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Acho que, se houve alguma operação, é um relacionamento comercial, como qualquer outro. Devemos até ter

tido operação com o Banco Amambai. Eu não teria certeza para afirmar isso. O conhecimento do banco é normal. Trata-se de um banco registrado, que operava no Paraguai. Na verdade, eu não saberia nem tecer comentários hoje sobre o Banco Amambai.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se entendi bem, o senhor nos disse que os recursos recebidos pelo Banco Araucária, vindos do Paraguai, eram contados e cintados com a cinta do Banco Araucária e, dessa maneira, depositados no Banco do Brasil.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não houve nenhum depósito que não fosse cintado?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Imagino até que o Banco do Brasil não pudesse aceitar isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, vou indagar assim: poderia até ser uma cinta do próprio Banco do Brasil.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu desconheço. Penso que as operações todas do Banco Araucária foram com cinta do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, indago assim: entre o dia em que recebemos a autorização, 02 de maio se não me falha a memória, ao dia em que se instalou a agência de Foz, em junho, como contamos e cintávamos?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, esse detalhe operacional nem me recordo e nem teria condição de responder.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E nem de cintar, porque não havia agência em Foz.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Quando o dinheiro ia de carro-forte, a transportadora de valores, em confiança, tinha cintas do Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ela cintava o dinheiro do Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Contava o dinheiro, inclusive. Reconfirmava o valor do dinheiro. Imagino que o dinheiro passava pela central e era reconfirmado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a transportadora que fazia essa operação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Usamos, com certeza, mais de uma. Em alguns momentos, creio que se chamava TGV, em outros era a Pró-Seguro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A transportadora contava e cintava o dinheiro para o Banco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Creio que sim. Não tenho certeza para afirmar, mas creio que sim. Não vejo outra maneira de fazer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Outra indagação. Para a liquidação do banco é necessário que os recursos sejam inferiores a 50%. V. S^a tem idéia de quanto foi no caso da liquidação do Araucária? Existiam recursos para a liquidação ou foi obedecida mesmo essa norma de ser inferior a 50% dos créditos?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A norma que conheço é: efetivada a liquidação do banco, depois de uma análise pelo liquidante, ele faz um relatório. Se os ativos não atingirem 50% do passivo, é obrigatório o pedido de falência.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi assim que aconteceu com o Banco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Foi assim que aconteceu o pedido de falência, apesar de eu discordar dos balanços e de ter peticionado a respeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a tem condição de nos indicar pessoas que se beneficiaram das operações CC-5 no exterior?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não posso identificar nem comentar o assunto. O nosso cliente, por meio do registro nas telas próprias do Banco Central, o dono do dinheiro, perante o Banco Araucária, era o agente que remeteu o dinheiro. Por exemplo, o Banco Integración. Não posso nem poderia conhecer o cliente do Banco Integración. É uma quebra de sigilo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a não teria condição de identificar nem em reunião reservada?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Nem em reunião reservada. Não tenho conhecimento. Nunca tive qualquer contato com eventual beneficiário de dinheiro no exterior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a tem informação se o Banco Integración operava na Bolsa de Mercadorias e Futuros a partir das contas CC-5 do Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não que eu saiba.

Também acompanhávamos os balanços do Banco Integración, seus relatórios de auditoria. Tive a oportunidade, inclusive, em uma de minhas idas a Ciudad del Este, de participar de uma reunião com a auditoria do Banco Integración, auditoria externa. Na época, no Paraguai, existia uma classificação de bancos, como hoje existe uma classificação de ativos no Brasil. Poderíamos até dizer, por incrível que pareça,

que o Paraguai era mais avançado. Existia o que eles chamavam de caola, que era uma classificação de índice da qualidade dos bancos. Nessa caola, fornecida pelo Banco Central paraguaio, o Banco Integración sempre estava extremamente bem posicionado. Tive algum conhecimento do funcionamento da legislação cambial paraguaia em função de contatos. Tive uma reunião com a auditoria. O Banco Integración nos apresentou, inclusive, algumas auditorias realizadas pelo Banco Central paraguaio, em caráter reservado. Nunca vimos, nem se apontava nessas auditorias – ao menos nas que nos foram mostradas – irregularidade no seu funcionamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a tinha conhecimento de que instituições financeiras estrangeiras que mantinham CC-5 no Araucária operavam no nosso mercado financeiro fazendo empréstimos e aplicando em bolsa sem terem ganhos tributados?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Araucária ficou devedor da Bolsa em Curitiba?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A Bolsa de Valores do Paraná era aplicadora do Banco Araucária. Ela detinha CDBs do Banco Araucária em torno de um milhão de reais. Portanto, também é um credor do Banco Araucária.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Com a liquidação.

A Bolsa de Valores tinha aplicações no Banco Araucária, como detinha em outros bancos da praça de Curitiba, para que essa aplicação fosse feita. Apesar de ser conselheiro da bolsa, existia lá um comitê de crédito que analisava o balanço e determinava um limite para cada banco. O Banco Araucária não era o maior beneficiário das operações da bolsa de valores em CDB, era um dos bancos que recebia as aplicações da bolsa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existiu alguma autuação ou fiscalização da Receita contra o Banco Araucária por sonegação de informações?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Nenhuma. A Receita Federal esteve aí várias vezes fiscalizando o Banco Araucária e, se houve alguma intimação que gerasse algum auto de atuação fiscal, imagino que tenha sido muito pequeno. Mesmo porque, hoje, com o trânsito em julgado desse crédito fiscal, somos aí um credor da Receita em valor expressivo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não tem informação, ignora ou não sabe mesmo?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, se houve, veja bem, foi um valor que não me chamou a atenção, porque não era nada expressivo. Se V. Ex^a me perguntar se houve algum valor expressivo de atuação, não, não houve.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conhece o Sr. Ricardo Zacharias Almeida e o Sr. Bacia-no Marinho?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, em princípio, nunca ouvi falar nesses nomes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ocorreram depósitos no Banco Araucária em função das normas de depósitos inferiores a R\$10 mil ou US\$10 mil na época, em que não foram necessárias de identificação? Depósitos que se tinha condição de perceber que eram inferiores a dez mil, para poder propiciar a não identificação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Depósitos em dinheiro?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em cheques também.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, em cheques, depois do advento da Lei de Lavagem de Dinheiro, o Banco Central impôs, inclusive, algumas regras. E, como já comentei anteriormente, havia lá, não saberia especificar os valores nem os prazos, mas o banco deveria ter um controle por CPF. E, por exemplo, vamos imaginar, não sei quais seriam esses prazos, mas, a cada quinze dias, se um determinado CPF ou CNPJ de pessoa jurídica ultrapassasse esse valor, deveria ser comunicado ao Coaf.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E antes da lavagem de dinheiro?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Antes da lavagem de dinheiro, não existia esse controle nem era necessário esse controle.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, a Lei nº 2.677, anteriormente, a R\$10 mil, tinha que haver identificação superior.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Com certeza. Veja bem, os cheques provenientes de operações de câmbio eram identificados um a um pelo emitente, pelo CPF.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesmo aqueles inferiores a R\$10 mil?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Existia uma regra, que não saberia dizer, em que se poderia agrupá-los dentro do padrão exigido pelo Banco Central, que não saberia detalhar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas foi possível notar um aumento desses valores inferiores a R\$10 mil?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Nada que chamasse a atenção.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Existe a Resolução nº 1.620, que fala: “a autorização obtida pela instituição financeira para operar em câmbio implica a defesa intransigente das reservas cambiais do País”. Essa é uma norma do Banco Central. “Como consequência do disposto no item precedente, devem as instituições autorizadas a operar em câmbio certificar-se da qualificação de seus clientes, compradores ou vendedores de divisas, usuários da prestação de serviços bancários internacionais para a realização de operações de câmbio, as quais se proponham, mediante realização de, entre outras, lançarem as avaliações cadastrais de desempenho, procedimentos comerciais, capacidades financeiras”. Essa resolução é a de nº 1.620, de 1989. O Banco Araucária procedeu dessa maneira nas operações de câmbio que intercedeu?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sem dúvida, principalmente porque os clientes do Banco Araucária eram instituições financeiras.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E a indagação de que essa remessa havia consistência, o banco também conseguiu comprovar?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não é nem questão de comprovar, Deputado. Se a conta corrente de um determinado cidadão não estava localizada no Banco Araucária, vamos aqui exemplificar no Banestado ou no Banco Bradesco, essa conta passou, foi depositada numa conta CC-5, e essa conta estava localizada no Banco Araucária. Não teria por que desconfiar que um determinado cliente de um grande banco tivesse ou não valores cadastrais ou disponibilidade cadastral ou patrimonial, para operar esses valores, mesmo porque, se a conta fosse no Banco Araucária, com certeza teríamos visto. Como não tínhamos conta desse tipo no Banco Araucária, não tínhamos nem como ter acesso, muito menos como fazer uma quebra de sigilo para saber. O nosso cliente, à época, segundo a regulamentação do Banco Central, era a casa de câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem fazia o depósito no Banco Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Quem fazia? Imagino que prepostos da casa de câmbio, que fechou o câmbio e contratou o câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor imagina ou era?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na agência de Foz do Iguaçu, com certeza era, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E não existia uma hipótese do fracionamento de depósitos, cada pessoa ir depositar o seu cheque?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Até onde eu imagino e me lembro eram depósitos em cheques concentrados, ia uma pilha de cheques e esses depósitos eram feitos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Inferiores a dez mil?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ou inferiores ou superiores, dentro da legislação vigente.

Se a pergunta de V. Ex^a é se, eventualmente, burlamos alguma legislação? Não, não burlamos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A minha pergunta é se o crescimento, pelo menos o crescimento abrupto de um ano para outro, como o senhor mesmo demonstrou, não chamou atenção, ou havia o interesse do banco de que aumentasse mais ainda, por ser lucrativo?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O interesse do Banco era acompanhar a movimentação financeira proveniente da Ciudad del Este. Existia um movimento enorme. O próprio Presidente do Coaf disse que, num determinado momento, numa barreira em Foz do Iguaçu, 600 ônibus foram parados. Algumas vezes, cheguei a ver uma quantidade enorme de ônibus na fila. Obviamente, se todas as pessoas fossem gastar dinheiro lá, esse volume, pelo menos na nossa visão à época, seria compatível com a movimentação gerada pelo Banco Araucária.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos falando dos 30 bilhões, ou de quanto?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Dos bilhões que passaram pelo Banco Araucária. Já que V. Ex^a está falando em bilhões, também me dou o direito de falar em bilhões. Não tínhamos acesso aos recursos, ao total do mercado, ao total operado pelos outros bancos. Tínhamos acesso à estatística, no final do período, em que se olhava a sua classificação em função do mercado, das operações contratadas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluída a indagação do Relator, comunicamos ao Sr. Alberto Dalcanale Neto que V. S^a vai precisar permanecer no recinto, para que, após a audiência da Sr^a

Ruth, a Comissão delibere se será necessária ou não uma nova oitiva com V. S^a.

Suspendemos a sessão por cinco minutos e convidamos os Srs. Parlamentares e o senhor depoente para que...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu gostaria de agradecer a oportunidade, já que aqui fui convidado, conforme as palavras da Mesa, como testemunha, e espero que possa ter ajudado com o meu depoimento e com mais informações, ter prestado ajuda a esta Comissão e também, dentro da minha pessoa e do meu Banco, ter ajudado a conhecer um pouco mais. E que o Banco, eventualmente, não seja tratado ofensivamente como um banco de porta ou um tamborete.

Agradeço a oportunidade e agradeço aos Srs. Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Convidamos as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares e a Assessoria para um rápido lanche.

Reabriremos a reunião em dez minutos, com o depoimento da Sr^a Ruth Wathely.

Está suspensa a presente reunião.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência declara reaberta a reunião.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, a Presidência quer informar a Comissão que irá aos Estados Unidos. A agenda, que já está fechada com as autoridades americanas, será comunicada amanhã. Procuramos adotar o critério de um Parlamentar por Partido. Irão seis Parlamentares e um assessor: sete membros da Comissão. Irá a Mesa da Comissão, o Deputado José Mentor, o Vice-Presidente Rodrigo Maia e este Presidente. Designamos do PMDB o Deputado Edison Andrino, o Senador Magno Malta, do PL, e o Deputado Dr. Hélio, do PDT. São seis Parlamentares designados.

Informamos também que, durante o período em que estaremos nos Estados Unidos, designaremos uma série de subcomissões para fazer algumas oitivas importantes, acompanhadas de técnicos, com gravação, para que fique tudo documentado nesta CPMI, conforme questão de ordem levantada anteriormente pelo Senador Magno Malta e por outros Parlamentares desta Casa.

Concedo a palavra, por uma questão de ordem, ao Deputado Robson Tuma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Que dia parte a Comissão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Parte dia 23, no sábado, e volta no dia 29.

Concedo a palavra ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Se Nova Iorque, óbvio, voltar à normalidade de pouso, em função do que ocorreu hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Voltará, o que houve foi um acidente. A imprensa já trata como acidente. Houve um blecaute nos Estados Unidos, Nova Iorque ficou sem energia durante um bom período hoje. Houve, inclusive, a preocupação de que se tratasse de um atentado, mas as autoridades americanas já tranquilizaram a população, informando que não há qualquer possibilidade de ato terrorista.

Deputado Robson Tuma, V. Ex^a tem a palavra, por uma questão de ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, são quase onze horas da noite. Obviamente não estou abrindo mão do dever parlamentar, inclusive na semana passada saímos quatro e meia da madrugada da Câmara dos Deputados, ontem mesmo saímos cerca de meia-noite e hoje já me encontrava aqui por volta de sete horas da manhã, pois às oito horas começaria uma reunião com Prefeitos de São Paulo e com os Parlamentares.

Então, farei um apelo. Se o apelo não for atendido, farei a questão de ordem, que é a de colocarmos a próxima oitiva, ou no dia de amanhã ou na terça-feira, quando, pelo calendário, não haverá ninguém para ser ouvido. Temos na segunda-feira a Sr^a Tereza Grossi e o Sr. Cláudio Mauch, porém na terça-feira ficamos em aberto, até para não coincidir, conforme aquela questão de ordem feita pelo Senador Eduardo Suplicy, com o momento de trabalho das Comissões e do Plenário das Casas. Obviamente poderá ser marcado após ou antes do início desses trabalhos, na terça-feira ou amanhã, cumulativamente com os depoentes, Sr. Simão e Sr. Sílvia.

Não quero entrar no mérito da questão de ordem. Eu poderia invocar o próprio art. 22 do Regimento Comum, que é claro quando diz que a sessão conjunta não terá duração maior do que quatro horas:

“Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação, esta será ultimada, independentemente do pedido de prorrogação.”

Não estou aqui querendo discutir termos regimentais, mas o apelo do cansaço, do **quorum** baixo da Comissão, da importância do depoimento – até

ouvi ali, entristecido, que o depoimento estaria sendo neste horário por causa de uma operação de “abafa”, para que a imprensa não pudesse divulgar. Não é essa a intenção. Tanto não o é que há essa preocupação. E faço este apelo a V. Ex^a, respeitando a posição do Relator, para que possamos transferir para amanhã ou para terça-feira o próximo depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes Barros) – Para uma questão de ordem, também falará o Relator e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, queria opinar sobre a proposta do Deputado Robson Tuma. Temos um calendário apertado, mas temos também marcado para as 9 horas de amanhã dois depoimentos de suma importância. Acredito que seja de bom alvitre encerrarmos a reunião neste momento. Sugiro que se realize a reunião na terça-feira, às 16 horas, para ouvir a D. Ruth Watherly Bandeira de Almeida. Concordo com a proposta do Senador Magno Malta e do Senador Heráclito Fortes, no sentido de que o Sr. Alberto Dalcanale também deve estar presente, aguardando, se for o caso, para uma acareação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes Barros) – A Presidência irá acolher a questão de ordem levantada por V. Ex^{as}. Fica transferido o depoimento da D. Ruth Watherly para terça-feira, às 16 horas.

Peço que ambos, antes de se retirarem, sejam intimados, notificados, pela Comissão. Ficam ambos convocados para terça-feira, às 16 horas.

Vou fazer gestões perante o Presidente do Senado, José Sarney, e o Senador Eduardo Suplicy no sentido de que possamos mudar essas reuniões. Os convocados já foram notificados para segunda-feira. Não tem como não fazer a reunião. Vamos fazê-la segunda-feira, às 16 horas, com o depoimento de Tereza Grossi e o Cláudio Mauch. Na terça-feira, ouviremos D. Ruth Watherly. Vamos fazer a reunião na quinta-feira com Nicéia Camargo e José Ricardo Savioli.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes Barros) – É uma reserva técnica, na sexta-feira, que depende ainda das providências a serem tomadas com relação à viagem aos Estados Unidos. Vamos buscar o entendimento, e peço o apoio principalmente dos Senadores que compõem a Comissão para que busquemos conjuntamente o entendimento nesta Casa, para que possamos propor um horário alternativo de terça e quinta-feira, às 11 horas da manhã. Poderíamos fazer a reunião na quarta-feira às 16 horas e 30 minutos.

Isso depois da semana vindoura. Creio que, em parte, atenderia as pretensões do Senador Eduardo Suplicy e também, principalmente, para o melhor funcionamento desta Casa.

É uma proposta que estamos apresentando. Estou pedindo o apoio dos Senadores para que possamos estabelecer isso por consenso nesta Casa.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a falou em segunda-feira, dia 18, às 16 horas. Aqui consta às 15 horas. Uma outra opinião a V. Ex^a é que não é preciso assessoria agora, obviamente, para preparar as intimações. V. Ex^a poderia convidar os dois para vir aqui. V. Ex^a, de público, faria a intimação. Fica pública a intimação, para evitar aí...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu pediria, então, a presença, aqui na frente, da Sr.^a Ruth Wathely e do Sr. Alberto Dalcanale Neto. (Pausa)

Sr.^a Ruth Wathely, Sr. Alberto Dalcanale, em função de questão de ordem levantada e por questões regimentais do funcionamento desta Comissão, quero comunicar a V. S^{as} que ambos ficam convocados para terça-feira, dia 19 de agosto, às 16 horas, quando a Sr.^a Ruth prestará depoimento a esta CPMI.

A SR.^a RUTH WATHELY – Eu queria pedir licença a V. Ex^a, se eu pudesse, para perguntar se não existe a possibilidade de eu ser ouvida hoje, pelo seguinte: tenho 4 crianças pequenas, as quais larguei em casa. Vim para cá, dispus-me, com toda a boa vontade, antes de ser convocada, a vir aqui, ofereci-me a vir aqui. Fiquei 5 horas aguardando aqui com a maior boa vontade.

Eu gostaria de saber se existe essa possibilidade, senão terei de fazer tudo isso de novo. Vou fazê-lo, se possível e se impossível.

Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a se existe essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Infelizmente, não existe. Mantemos a convocação para terça-feira, dia 19 de agosto, às 16 horas. Reconhecemos até o transtorno causado a V. S^a, mas fazer a reunião, neste momento, afrontaria o Regimento Interno. Se não houvesse essa questão de ordem levantada, isso poderia ser feito por consenso. Como houve a questão de ordem, temos de ser fiéis ao cumprimento do Regimento.

Lamento, mas V. S^a fica convocada para as 16 horas do dia 19 de agosto.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 23h.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR AS
RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO
DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE
PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS,
EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS
PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO
MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL,
A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS
DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002,
POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5

Ata da 19ª Reunião realizada em 15 de agosto de 2003

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, José Jorge, Ideli Salvatti, Serys Slhessarenko, Heráclito Fortes, e os Deputados, Iriny Lopes, José Mentor, Robson Tuma, Custodio Matos, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dr. Hélio e Gonzaga Mota, membros, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tem por objetivo ouvir a exposição do Promotor de Justiça Dr. Silvio Antonio Marques, e do senhor Simeão Damasceno, inicialmente foi ouvido e questionado o pelo Relator Deputado José Mentor, o Dr. Silvio Marques e foi ainda questionado pelos seguintes parlamentares: Senadores Magno Malta, Heráclito Fortes, José Jorge, Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, e pelos Deputados Paulo Kobayashi, Dr. Hélio, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Iriny Lopes, Custodio Matos e Alexandre Santos, a reunião foi presidida pela Senadora Serys Slhessarenko. As 13:45 hs a reunião tornou em caráter reservada, foram aprovados os requerimentos nºs 115 de autoria do Deputado Paulo Kobayashi reque-

rendo que seja convocado o senhor José Ricardo Savio e Nº 115 -A de autoria do Senador Antero Paes de Barros e do Deputado José Mentor, requerendo à Secretaria Nacional de Justiça que seja encaminhado a esta CPMI, todas as comunicações havidas entre este Órgão do Ministério da Justiça e as autoridades e Jersey (Jersey Islands) concernentes a operações, depósitos e transações bancárias efetuadas em nome ou por ordem do senhor Paulo Salim Maluf, da senhora Sylvia Lutfalha Maluf, o senhor Flávio Maluf, da senhora Ligia Maluf Cury, da senhora Lina Maluf Alves da Silva, senhor Otávio Maluf e da senhora Jacqueline de Lourdes Coutinho Torres Maluf, em razão do adiantado da hora foi agendada para o dia 20.08.03 o depoimento do senhor Simeão Damasceno de Almeida. E não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002 por meio das chamadas contas CC5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à exposição do Dr. Sílvio Antônio Marques, como convidado, e do Sr. Simeão Damasceno de Oliveira, como convocado.

A Presidência informa que, em função de a reunião de ontem ter terminado no horário em que terminou, a ata não foi concluída e não foi distribuída. Portanto, apenas posteriormente, quando a ata estiver pronta, nós a submeteremos à aprovação do Plenário.

Convido o Promotor de Justiça, Dr. Sílvio Antônio Marques, para tomar assento à mesa.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Robson Tuma para uma questão de ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, nada tenho a opor sobre o fato de a ata não es-

tar pronta, mas tenho a preocupação de que isso vire uma jurisprudência. O Regimento Interno da Casa é bem claro quando diz que as sessões se iniciarão com a leitura e votação da ata das sessões anteriores. O que não pode acontecer é que esta decisão de V. Ex^a se torne uma jurisprudência e, obviamente, isso aconteça em qualquer outro momento. Para que não exista esse tipo de problema, nesse caso específico, o Plenário poderia deliberar e aceitar essa posição, para não se estabelecer uma jurisprudência.

Eu, aqui, só estou me resguardando de um problema futuro que possa surgir.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou acolher a questão de ordem de V. Ex^a, e suspenderei a sessão até que a ata fique pronta.

Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa às 9h47min e reaberta às 10h10min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro reaberta a reunião Requerimento nº 5, de 2003, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados “paraísos fiscais”, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícito sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002 por meio das chamadas contas CC5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se às exposições do Dr. Sílvio Antônio Marques, como convidado, e Simeão Damasceno de Oliveira, como convocado.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 14 do mês de agosto, cuja cópia já se encontra distribuída.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O nobre Deputado Gilberto Nascimento solicita a dispensa da leitura da ata. Em função disso, a Presidência considera a ata aprovada.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**. Justifico: inicialmente, peço desculpas aos Srs. membros da Comis-

são que se encontram presentes. Sr. Presidente, inicialmente, a reunião foi marcada para as 9 horas e, até regimentalmente, não poderia ser instalada por falta de **quorum**. Não vou citar Regimento porque não sou regimentalista; eu sou realista.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, creio que se trata de desconsideração ao nosso convidado, que se encontra presente, o Dr. Sílvio Antônio Marques. Ele, com certeza, trará grandes revelações e grandes informações, contribuindo com o trabalho da Comissão e seus objetivos. Peço a verificação também em homenagem aos demais membros da Comissão que não se encontram presentes, com certeza, em serviço, e não puderam estar aqui. Creio que também não podemos frustrar, nem impedir, os demais componentes desta Comissão de ouvir, inquirir e indagar o nosso convidado em outra oportunidade. Como a aprovação da Ata é algo que depende da deliberação e para que haja deliberação regimentalmente deve haver **quorum**, solicito que seja apurado o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou responder, inicialmente, a questão de ordem de V. Ex^a e, posteriormente, vou conceder, pela ordem, a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Primeiro, com relação à questão da Ata. A Ata foi aprovada. Não houve solicitação de verificação de **quorum** no momento em que ela foi aprovada, portanto está indeferido.

Segundo, verificação de **quorum** em CPI é instrumento usado apenas e tão-somente quando houver deliberação para votação. O **quorum** da CPI pode existir exclusivamente com a presença do Presidente e do Relator. Até subcomissões da CPI podem ouvir depoimentos fora da CPI.

Terceiro, não acho correto prestarmos homenagem aos ausentes. Todos os Parlamentares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito deveriam estar, na verdade, na minha avaliação, contribuindo com suas presenças para que tenhamos realmente o melhor andamento desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sendo assim, está indeferida a questão de ordem.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, sobre a matéria...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Porque não tem nenhum amparo regimental.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, apenas para complementar. Realmente, no regime presidencialista, o presidente manda quase

tudo evidentemente desde que não fira uma inteligência mediante e o bom senso.

Pedi a verificação de **quorum** em tempo hábil e gostaria de aproveitar a oportunidade, porque não quero protelar a reunião. Ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está óbvio...

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Não quero protelar a reunião. Não quero, Sr. Presidente, é ficar andando em círculos. Falei isso na última reunião. V. Ex^a não pode sequer insinuar essa acusação, porque falei, na última reunião, que a Comissão foi burocratizada.

V. Ex^a, no início dos trabalhos, com muita clareza, disse que ela se destina a apurar evasão de divisas cometidas pelo Banestado, do Estado do Paraná, através das contas CC5, e eu não tenho visto isso aqui. Estamos burocratizando. Não vou citar a imprensa, mas ela já está colocando para a opinião pública que isso aqui vai terminar em pizza. A imprensa está colocando em suspeição a credibilidade e a honorabilidade dos Membros desta Comissão.

Aqui represento o PL, mas o partido não me dá ordens, porque deixo a sigla do PL na entrada. Não venham politizar a CPMI, porque não acho correto. Por exemplo, há um subtítulo no quadro. Olhei na agenda da convocação e vi que não sei do que se trata.

Creio que não se deva politizar essa CPMI, senão vamos ter a CPI do PT, a CPI do PFL, do PSDB, a CPI para assuntos aleatórios.

Então, Sr. Presidente, por favor, respeito-o muito, mas V. Ex^a sequer pode insinuar que eu, a qualquer título, quero protelar qualquer tipo de reunião. Absolutamente. E pela prática que tenho, não em CPIs, mas pela prática policial que tenho, acho que deixamos de lado o nosso GPS, a nossa bússola da Comissão, que foi o relatório do Conselheiro Adylson Motta, homem de vergonha, homem de credibilidade, homem de competência. Esse norte foi deixado de lado. Por mim, a Comissão já poderia ter indiciado alguém. Lendo aquele relatório detidamente, já tínhamos indiciado alguém nesta Comissão.

A minha única preocupação, Sr. Presidente – e não tenho procuração de nenhum dos senhores –, é que, amanhã, não seja ratificado perante a opinião pública o que a imprensa já está dizendo, ou seja, que vai acabar em pizza, que não haverá nada porque há políticos envolvidos. Está na hora de a CPI dizer a que veio. Não vejo **quorum** aqui para deliberar absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A questão de ordem de V. Ex^a está vencida.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, apesar de V. Ex^a já ter decidido sobre o caso, quero expor minha preocupação. Na segunda-feira, eu estarei ausente – não porque não queira vir a Brasília, mas porque sou membro da CPI dos Planos de Saúde e estarei em diligência em outro Estado. O fato de estar ausente aqui não significa que o parlamentar não tenha querido marcar sua presença. Eu gostaria de ilustrar um pouco o que o Deputado Edmar Moreira falou – isso, obviamente, decorre de minha preocupação com a minha ausência na oitava de segunda-feira.

No começo dos trabalhos da Comissão, foi combinado que as oitavas seriam marcadas nas segundas ou sextas-feiras. No presente caso, foi marcado para sexta-feira e para segunda-feira, o que, obviamente, representou uma grande mudança – já haviam sido assumidos alguns compromissos por alguns companheiros, como foi o meu caso em relação à diligência da CPI dos Planos de Saúde. Preocupo-me com o depoimento da Sr^a Tereza Grossi e o Dr. Carlos Mauch na segunda-feira. Adoraria participar desses depoimentos. Fui relator da CPI do Banestado e já investi-guei membros do Banco Central.

Para ilustrar o que o Deputado Edmar colocou, invocarei os artigos 12 e 29, § 1º, do Regimento Comum.

“Art. 12. Os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mínima do terço de sua composição”.

O art. 28, se não me engano, fala da composição em relação às duas Casas. Acredito que não adiante haver um terço apenas de uma Casa, tem de haver um terço em cada uma das Casas.

Cito o art. 29, § 1º:

“Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§ 1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do *quorum*; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.”

Posteriormente, o Regimento dispõe sobre deliberação. O Deputado Edmar pediu verificação de **quorum**, porém, era logo após a votação que ela deveria ter sido feita. Têm de estar presentes 50% dos membros mais um para ocorrer a votação. Estando presente essa metade mais um, aí, sim, o requerimento pode ser votado, aprovado ou rejeitado por maioria simples. Porém, tem de haver essa presença.

Não vou discutir sobre a reunião de hoje, Sr. Presidente. Respeito-o, admiro-o e tenho amizade por V. Ex^a e pelos demais membros. No entanto, faço um apelo no seguinte sentido. Se na segunda-feira não houver **quorum** ou um desses artigos do Regimento estiver sendo ferido, peço a V. Ex^a que desmarque a reunião e a marque para sexta-feira – havia sido combinado que seriam marcadas para as segundas-feiras ou sextas-feiras; a Comissão não vai mais viajar na sexta e, sim, no sábado. Assim procedendo, V. Ex^a garantirá que esta Comissão tenha a maior participação possível dos Srs. Parlamentares, principalmente em depoimentos extremamente importantes, como é o de hoje e como será o de segunda-feira.

Era essa a questão de ordem que tinha a formular, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como não há nenhuma votação a ser feita hoje, mas apenas exposições, a Presidência indefere a questão de ordem.

Passemos ao início dos trabalhos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL–SP) – Recorro da decisão de V. Ex^a ao órgão competente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Faça V. Ex^a o requerimento por escrito.

Passo a palavra ao Dr. Sílvio Antônio Marques, para que possa fazer a sua apresentação a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Dr. Sílvio, agradecemos a V. S^a pela presença. Passo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Inicialmente, gostaria de dizer que me sinto honrado por ter sido convidado para prestar esclarecimentos nesta CPMI do Banestado. Sou Promotor de Justiça no Estado de São Paulo há 12 anos; estou trabalhando na Promotoria de Justiça da Cidadania da capital há três anos, e há dois anos estou investigando pelo menos dois casos relativos a superfaturamento de obras e remessa de dinheiro para o exterior.

Gostaria de expor a esta CPMI o que apurei. Vou cingir-me ao que consta nos autos, pois não é meu interesse, como não deveria ser interesse de nenhum

membro do Ministério Público, tecer qualquer comentário político, tendo em vista que não é esta a função do Ministério Público. Gostaria de dizer isso, respeitosamente, a todos.

Trouxe comigo uma exposição que fiz em computador, em PowerPoint. Trouxe também alguns documentos que já foram entregues à CPI, conforme requerimento aprovado. Gostaria, então, de começar a minha exposição, apresentando o que consta no arquivo que preparei.

No Estado de São Paulo, existem duas investigações relativas ao superfaturamento ocorrido durante a construção de obras públicas. Há duas investigações no Ministério Público Estadual. A primeira delas, no Estado de São Paulo, é uma investigação criminal, que está sendo presidida pelo Ministério Público Federal, pelo Dr. Pedro Barbosa Neto e pela Dr^a Denise Neves Abade; e pela Polícia Federal, pelo Dr. Protógenes Queiroz, Delegado da Polícia Federal. Esse inquérito criminal investiga crimes de corrupção, evasão de divisas, lavagem de capitais e outros.

No âmbito civil, ou seja, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, eu e meus colegas, José Carlos Blat, Sérgio Turra Sobrane e Saad Maslon, estamos investigando improbidade administrativa na modalidade de enriquecimento ilícito, ou seja, desvio de verbas públicas da Prefeitura de São Paulo e remessa para o exterior.

Gostaria de dizer que a investigação começou exatamente com esse documento. É um documento encaminhado, via **e-mail**, à ex-Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, Dr^a Adrienne Senna, que recebeu uma comunicação da polícia de Jersey, que é um paraíso fiscal localizado no Canal da Mancha, no qual o Sr. David Minty solicitou informações sobre processos criminais contra o ex-Prefeito Paulo Maluf, sua esposa, seus filhos e sua nora. Ele pediu informações à Dr^a Adrienne Senna, que solicitou as mesmas informações, no dia 19 de maio de 2000, ao Dr. Marcelo Mendrone, Promotor de Justiça criminal em São Paulo. Portanto, o que deu início à investigação em relação ao ex-Prefeito Paulo Maluf é exatamente esse documento. O documento foi traduzido do inglês para o português, mas trouxe apenas a tradução.

As investigações começaram nessa época, mas somente em 11 de junho de 2001, em função de uma reportagem do jornalista Roberto Cosso, da **Folha de S. Paulo**, é que começou a investigação na Promotoria de Justiça da Cidadania da capital onde trabalho.

Então, no dia 12 de junho de 2001, foi instaurado o inquérito civil e, dentro desse inquérito civil, fui designado para o caso através de sorteio aleatório, que é feito normalmente. Solicitei informações ao Coaf, através da Dr^a Adrienne Senna. A Dr^a Adrienne Senna solicitou informações ao Ofício Federal de Polícia e Justiça de Berna. E esse é o ofício original recebido pelo Brasil, no qual a Polícia de Justiça de Berna, mais precisamente o Departamento de Investigação sobre Lavagem de Dinheiro, confirmou que o ex-Prefeito possuiu contas em Genebra, entre os anos de 1985 e 09 de janeiro de 1997.

Pelo que consta no ofício, o ex-Prefeito possuía duas empresas **offshore**, no caso, a Red Ruby e a Blue Diamond, mas, no dia 9 de janeiro, conforme está escrito aí, ele transferiu todos os valores que tinha no **Citibank** de Genebra para o **Citibank** de Jersey; é o que está escrito neste ofício. E também está escrito que ele pede mais informações a respeito do caso aqui no Brasil.

Depois dessa comunicação do Ofício Federal de Justiça de Berna, o Ministério Público Federal, por intermédio do Dr. Pedro Barbosa Neto e da Dr^a Denise Neves Abade, recebeu uma comunicação do então Procurador-Geral de Justiça de Genebra Jean-Louis Crochet, no qual S. Ex^a comunicava que havia instaurado um procedimento preliminar de investigação.

Nesse procedimento, foi determinada a apreensão conservatória de documentos relacionados às contas do ex-Prefeito em Genebra. Além disso, o Procurador-Geral Jean-Louis Crochet solicitou informações e disse que, para que o Brasil obtivesse informações da Suíça, era necessário provar que a origem do dinheiro era criminoso.

Resumindo tudo o que está aí, ele falou que a Suíça poderia colaborar, desde que fossem descritos os crimes, as datas, as pessoas envolvidas; ou seja, só assim ele poderia colaborar com o Brasil.

Esse outro ofício também é do Procurador-Geral Jean-Louis Crochet, no qual ele diz que, para que o Ministério Público do Brasil pudesse obter informações, deveríamos encaminhar para Genebra aquelas mesmas informações solicitadas ao Ministério Público Federal. Mas, neste ofício, ele diz que foi instaurado o Processo nº 11.087/01, encaminhado ao Juiz de Instrução Claude-François Wenger, e que esse processo de instrução já estava, portanto, com o Poder Judiciário, ou seja, já tinha saído do Ministério Público cantonal e sido encaminhado ao Juiz de Instrução Claude-François Wenger, que deu início, então, a um

processo de instrução, um pouco diferente do nosso sistema, diga-se de passagem.

Em função dessas informações, deveríamos tomar algumas providências. Não posso falar muito no âmbito do Ministério Público Federal, porque, evidentemente, quem tem que fazer isso são os Procuradores da República, Dr. Pedro Barbosa Neto e a Dr^a Denise Neves Abade, mas posso dizer que realmente foi instaurado um procedimento investigatório para apurar o aspecto criminal. E na Promotoria de Justiça e da Cidadania, onde atuo, em função da instauração do inquérito civil, propus uma ação cautelar de protesto para evitar a prescrição. Por quê? Porque os atos de improbidade administrativa prescrevem em cinco anos após a saída do agente público do cargo. Como o ex-Prefeito tinha exercido o seu mandato até 31 de dezembro de 1996, a prescrição ocorreria, portanto, em 31 de dezembro de 2001.

Então, essa ação cautelar de protesto foi proposta perante a 6^a Vara da Fazenda Pública da capital, a liminar foi concedida, e, depois, o pedido foi julgado procedente. Além disso, no mesmo ano, eu e meus colegas Sérgio Sobrane, José Carlos Blat e Sadiad Mason propusemos uma ação cautelar de seqüestro de bens, para quê? Para evitar o desbloqueio do dinheiro em Jersey – porque, naquele momento, já sabíamos que o dinheiro estava bloqueado em Jersey em função das comunicações feitas ao Brasil – e também obter documentos de Jersey e da Suíça. Na verdade, não consta ali, mas pedimos o bloqueio dos bens em Jersey e também a expedição de carta rogatória à Suíça, para que aquele país encaminhasse documentos relativos às investigações. Ou seja, pedimos documentos em Jersey e na Suíça e o bloqueio só em Jersey, tendo em vista que a comunicação do Departamento Federal da Polícia e Justiça de Berna era no sentido de que não existia mais dinheiro em Genebra, na Suíça. Então, essa foi a segunda ação.

Apesar da propositura da ação e do deferimento da liminar pela juíza da 4^a Vara da Fazenda Pública, não tínhamos informações sobre a origem do dinheiro depositado no exterior em relação ao ex-Prefeito Paulo Maluf. Mas obtivemos a informação, em razão, inclusive, da atuação da imprensa, de que haveria testemunhas que poderiam falar a respeito do desvio de dinheiro da Av. Águas Espraiadas. E, no dia 22 de janeiro de 2002, eu e meu colega José Carlos Guilhen Blat fomos à cidade de Santa Rita do Sapucaí, em Minas Gerais, porque sabíamos que lá morava o Sr. Joel Guedes Fernandes, ex-caixa da empresa Mendes Júnior. Ele trabalhou na Mendes Júnior durante vários anos, era responsável pelo controle do caixa normal e

do caixa dois da empresa. Essas são as palavras que constam do seu depoimento. Então, o que ele disse para nós? Disse que controlava, obviamente, o caixa e como fazia isso. Ele trocava moeda corrente nacional por dólar ou, então, recebia os cheques das empresas subcontratadas pela Mendes Júnior e descontava no banco, para quê? Para pagar propina. Ele não chegou a dizer o nome de nenhum agente público – isso é importante que se diga –, só explicou como funcionava o esquema. Ele explicou que a Mendes Júnior emitia notas para empresas subcontratadas, que devolviam 90% do valor, tudo isso em cheque, e ele trocava os cheques por dinheiro. E o dinheiro, como está ali no terceiro item, era embalado em caixas de uísque, em caixas de bombom, e, segundo as palavras dele, era encaminhado aos chamados clientes. Perguntamos quem eram esses clientes, e ele não nos disse. Mas ele disse uma coisa muito importante: que emitia os cheques através da mesma máquina, uma Facit, de cor bege, que a Mendes Júnior tinha no seu escritório, na Av. Paulista, em São Paulo. E também disse, em outro depoimento, não nesse primeiro, que era usada a empresa **offshore** Lespan, que, aliás, foi investigada pelo Congresso dos Estados Unidos, que descobriu que ela lavou cerca de US\$1,8 bilhão nos Estados Unidos. Esses documentos, inclusive, estão no Congresso dos Estados Unidos, pela última informação que tivemos.

Esses são cheques relativos ao desvio, ao suposto desvio mencionado pelo Sr. Joel Guedes Fernandes. O primeiro cheque – aliás, todos os cheques encaminhados anonimamente à Promotoria – é de R\$3,54 milhões, como se pode ver, preenchido com um tipo de máquina. E, depois, há o tracinho e o “x” até o final; depois, o valor por extenso. O segundo cheque – se V. Ex^{as} perceberem – foi preenchido no mesmo estilo. Depois do valor, vem tracinho e xis, tracinho e xis, até o final. Foi isso que o Sr. Joel nos contou lá em Santa Rita do Sapucaí.

O terceiro cheque – V. Ex^{as} podem observar que é de uma outra empresa subcontratada, a Costaço –, também foi preenchido mediante o mesmo tipo gráfico e estilo de preenchimento. Esse último cheque faz parte da documentação que está na promotoria, e foi solicitado ao banco, Bradesco, no caso, em função de autorização expressa do sócio da empresa Costaço, Sr. Ricardo Augusto da Costa. Esse cheque foi encaminhado ao Sr. Rodolfo Castro Filho, que – sabemos hoje –, é um dos maiores laranjas de esquemas de remessa de dinheiro para o exterior.

Daqui a pouco, gostaria de voltar nesse nome, tendo em vista sua importância.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para esclarecer.

Pelo visto, o cheque do meio não foi descontado, até porque não tem o nome do beneficiário.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Exatamente, esse cheque foi copiado antes de encaminhar ao banco...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sim, mas não seria descontado sem o nome ter o nome do beneficiário. V. S^a examina que, nos outros dois, tem o nome?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Exatamente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Porque a emissão desse cheque é posterior à Lei da Lavagem, tendo que ser nominal.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Ele teria que ser nominal. Em função do plano Collor, ele deveria ser nominal. No entanto, a cópia foi tirada antes de encaminhar para o banco, porque esses cheques eram emitidos dentro da empresa Mendes Júnior. O Joel Guedes Fernandes cuidava dos cheques da Mendes Júnior e também da sub empreiteira. Ele tinha os talões de cheques na sua gaveta, dentro da empresa Mendes Júnior. Então, o esquema era controlado dentro da empresa, segundo ele.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concordo. Apenas quero chamar a atenção do Relator, de que o cheque do meio – é apenas uma questão técnica – está ali, mas não foi descontado e não seria descontado porque...

Só se posteriormente colocou o nome do beneficiado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Talvez o cheque tenha chegado antes de se colocar o nome do beneficiado.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Exatamente, como ele e o Sr. Simeão controlava todo o caixa dois, pelo que se pode verificar, eles tiraram cópia dos cheques antes de colocar o nome do beneficiário.

Quanto ao cheque da Fomento – não posso afirmar isso agora, neste momento, tendo em vista que não tenho o documento bancário aqui em mãos – e também não poderia dizer –, possivelmente foi depositado, e a Comissão terá condições de verificar isso em função das informações que vão ser passadas pelo Meritíssimo Juiz da 4^a Vara da Fazenda Pública, Luiz Paulo Aliende.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Com relação, ao segundo cheque que o Senador mencionou, V. S^a está fazendo uma suposição ou uma afirmação?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – O segundo cheque? Infelizmente, esse não faz parte dos cheques...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Então, V. S^a não está afirmando...

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Se eu pudesse afirmar...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – V. S^a não está afirmando. Obrigado.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Se eu tivesse autorização do sócio da Fomento, eu falaria isso agora aqui, mas posso confirmar para V. Ex^a em sessão reservada.

O último cheque faz parte da quebra de sigilo bancário, mas o dono da Costaço me autorizou a quebrar o sigilo e até, se eu quiser, divulgar na imprensa. Evidentemente, só estou fazendo isso agora, tendo em vista o convite feito pela Comissão. Em sessão secreta, posso tratar desse detalhe e de outros mais graves, inclusive.

Então, aquela foi a oitiva do Sr. Joel Guedes Fernandes, ex-caixa da Mendes Júnior.

Foi ouvido também o Sr. Simeão Damasceno de Oliveira, que está presente nesta data. Ele foi ouvido, pela primeira vez, no dia 27 de fevereiro de 2002, por mim e pelo Dr. José Carlos Guilhen Blat na Promotoria da Cidadania e contou que estava sendo perseguido pela empresa Mendes Júnior, motivo pelo qual estava comparecendo à Promotoria; e que ele era responsável pela contratação das empresas laranja, por exemplo: Planicampo, Fomento, CBPO, empresas essas que não existem mais, que funcionaram no papel até mais ou menos 1998, tanto que tivemos muita dificuldade para encontrar os sócios delas, mas o fato é que ele falou que contratava essas empresas laranjas, que eram utilizadas no esquema de propina.

Segundo o Sr. Simeão, no dia 27 de fevereiro de 2002, o ex-Prefeito Paulo Maluf recebia propina de 20% do valor total da obra e os assessores dele, como o Sr. Reinaldo de Barros, recebiam 17% do total, ou seja, essa quantia era subdividida entre os assessores.

Ele disse também que a Avenida Águas Espraiadas, uma obra que custou R\$800 milhões, deveria custar, no máximo, R\$250 milhões. Isso consta do depoimento dele. Ele também organizava o Caixa 2, juntamente com o Sr. Joel. Inclusive ele elaborou planilhas dos pagamentos e também ele era o responsável pela entrega do dinheiro a doleiros, que se encaminhavam à Mendes Júnior para pegar o cheque, no caso, na Avenida Paulista.

Continuando o depoimento dele, o Sr. Simeão contou que o dinheiro era remetido para o MTB Bank, de Nova Iorque, Estados Unidos, e Citibank e Safra, de Genebra, na Suíça. Portanto, três bancos estariam envolvidos no desvio do dinheiro.

E mais, ele contou que eram usadas as contas Campari e Pêra, nos Estados Unidos, e que, em Genebra, quem fazia as transações para o ex-Prefeito e para os doleiros era a Sr^a Maria Rodrigues, aliás, envolvida em outros casos de desvio.

Como já foi publicado pela imprensa, a Conta Campari foi detectada pelos peritos e delegados da Polícia Federal como uma das contas relacionadas ao Banestado. Ou seja, no Banestado de Nova Iorque existe uma Conta Campari que recebeu milhões e milhões de dólares, dinheiro oriundo do Brasil. Também no mesmo laudo da Polícia Federal, conforme foi publicado na imprensa, a Sr^a Maria Rodrigues é mencionada, e ela recebe dinheiro, através do Banestado de Nova Iorque, em Genebra, no Union Banquaire Privée. Tudo isso foi publicado pela imprensa e deve constar do laudo 675/02, da Polícia Federal.

Continuando os depoimentos do Sr. Simeão, ele disse que os assessores, Reinaldo de Barros e outros, receberiam propinas no Brasil, num **flat** localizado no Bairro de Higienópolis, em São Paulo. Esse **flat** foi identificado pela Promotoria, expediu um ofício para esse **flat** e uma das pessoas mencionada como recebedora de dinheiro, ou seja, um dos assessores, hospedou-se nesse **flat** por cerca de dois anos. Ele morou no **flat** por cerca de dois anos.

Esse documento já foi encaminhado à CPI, está à disposição dela, e possivelmente eu até tenha a cópia desse documento em minhas mãos.

Essa é a planilha mencionada pelo Sr. Simeão, que confirmou na Promotoria que fazia o controle do Caixa 2, ou seja, o controle do pagamento de propina. No primeiro item, está escrito "recebimentos". São os valores recebidos da Mendes Júnior, da Emurb, Empresa Municipal de Urbanização de São Paulo.

Até 05/02/98, a Mendes Júnior recebeu R\$57,297 milhões. Desse total, foram descontados os valores referentes ao Imposto Sobre Serviços e sobraram R\$56,478 milhões. Então, havia a pagar, segundo o Sr. Simeão, R\$2 milhões – era uma dívida passada –, e a dívida atual, de 20% sobre R\$56 milhões. No caso, cerca de, se não me engano, 11 milhões. Esse dinheiro era convertido em dólar, como se pode ver, por exemplo, no dia 8 de janeiro de 1998, que é o primeiro subitem do item 5. Tem lá R\$2 milhões. A cotação do dólar no dia era de R\$1,20. Por-

tanto, deveriam ser pagos US\$1,666 milhão, e esse dinheiro foi realmente pago, segundo ele, no dia 15 de janeiro. A letra C significa cabo, via cabo, ou seja, transferência por doleiros, seja pelo sistema bancário, seja pelo depósito direto em contas previamente designadas no exterior.

Então, como funcionava esse esquema do sistema a cabo?

O SR. (orador não identificado) – Desculpe-me, Sr. Presidente, não queria interromper, mas já interrompi. Aquela restituição do ISS, matematicamente, está errada. É só uma observação da planilha, porque estamos nos baseando em números. Se o senhor calcular 5% de R\$57 milhões, dá mais ou menos R\$2,800 milhões, que era o ISS de São Paulo, e não R\$814,234 mil. Aquela planilha ali não bate.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – A construtora não tinha sede em São Paulo.

O SR. (orador não identificado) – Não se aplica 5% sobre o total não, é só sobre o serviço. Não se aplica sobre materiais. Então, é possível que seja isso.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Continuando.

Como funcionava o sistema a cabo? Primeiro, o dinheiro era remetido a doleiros, que colocavam os cheques ou dinheiro em contas de laranjas, e esse dinheiro, segundo ele, era encaminhado ao exterior. Ou o outro sistema: depósito direto numa conta previamente designada no exterior. Então, um doleiro ficava no Brasil com o dinheiro, e outro doleiro, no exterior. O doleiro que estava no exterior depositava o dinheiro sem fazer qualquer transação bancária. Isso foi explicado a nós no dia, na segunda oitiva do Sr. Simeão.

No último item, no último pagamento, está escrito P. Segundo o Sr. Simeão, P significa papel-moeda. Segundo ele, a propina foi paga em dólar, aqui no País, por isso tinha a letra P na frente.

Esse documento demonstra a transferência de US\$843,233 mil, da Empresa Lespan, que tinha conta no Citibank, em Nova Iorque, para uma conta chamada Chanani, no Safra National Bank, de Nova Iorque, como se pode ver ali. Esse documento, já constatei nos Estados Unidos, é verdadeiro, tanto que tem o número do FED no final. Em contato com membros do Federal Reserve de Nova Iorque eles me confirmaram que se trata de um número verdadeiro.

O que tem a ver isso com a investigação? Esse documento foi mencionado pela testemunha Joel Guedes Fernandes como um documento relativo a uma

remessa para o exterior. E eu gostaria que voltássemos ao item anterior.

Essa é a planilha. No sexto item da planilha, no subitem 5, é possível ver esse valor de US\$843,233 mil. Está lá o valor de US\$843,233 mil, no dia 20 de janeiro de 1998.

Gostaria de esclarecer que, segundo o Sr. Simeão Damasceno de Oliveira, e também segundo a Sr^a Nicéia Teixeira de Camargo, a propina era paga ao ex-Prefeito Paulo Maluf até 1998, porque houve um acordo entre ele e o Sr. Celso Pitta. Foi isso que essas duas testemunhas nos disseram lá. Então, esse valor de US\$843 mil, relativo àquela remessa que acabei de demonstrar, está realmente incluído no relatório feito pelo Sr. Simeão.

Eu e o Dr. José Carlos Guilhen Blat ouvimos também, na Promotoria da Cidadania, uma testemunha que se envolveu nesse caso, o Sr. Sérgio Lima Santoro, Procurador da empresa Planicampo Terra-planagem. A empresa Planicampo – nós temos as cópias das notas fiscais e as informações da empresa Mendes Júnior –, como está escrito no último item, emitiu o equivalente a US\$93 milhões para a Mendes Júnior. O Sr. Sérgio Lima Santoro confessou que devolvia 90% do valor recebido à Mendes Júnior. E mais: ele viu doleiros no interior da empresa Mendes Júnior, quando ele ia fazer essas negociações.

A Planicampo é uma empresa que hoje não existe, que hoje não funciona mais. A única pessoa que consegui encontrar foi o Sr. Sérgio Lima Santoro, que era procurador. Ele confessou tudo que o Sr. Simeão e o Sr. Joel tinham dito à Promotoria.

Outra testemunha cujo depoimento já encaminhei a esta CPMI é Ricardo Augusto da Costa. Ricardo era sócio da empresa Costaço Comércio de Ferro e Aço. Eu não tenho aqui o valor exato faturado por essa empresa, mas a CPMI já tem cópia do documento encaminhado pela própria Mendes Júnior e também o laudo de atualização financeira.

O Sr. Ricardo confessou que não forneceu nenhum produto à Mendes Júnior e, mesmo assim, emitiu as notas para receber 10% do seu valor, ou seja, ele vendeu as notas por 10%. A empresa dele, a Costaço, vendia ferro para empresas metalúrgicas, mas não para a construção civil. Então, há notas de venda de ferro para a construção civil, mas ele confessou a mim que jamais comprou aqueles materiais e, portanto, jamais vendeu aquilo para a Mendes Júnior. Ele disse também que devolvia 90% do que recebia à Mendes Júnior.

Ele e o Sr. Sérgio Lima Santoro confessaram porque pretendem ser beneficiados pela delação premiada. É uma previsão legal, pela qual aquele que colabora com o inquérito ou o processo e, inclusive, no meu entendimento, até com a CPI, pode, eventualmente, ter perdão judicial ou a diminuição da pena.

Outras testemunhas foram ouvidas – não vou falar para não me tornar enfadonho –, mas há outros depoimentos aqui que estão à disposição da CPI. Essas 14 empresas foram utilizadas no esquema de desvio de dinheiro público da Avenida Águas Espraiadas.

A última testemunha relacionada ao caso Maluf – última testemunha que estou mencionando neste momento, porque outras foram ouvidas, cujos depoimentos estão em poder da CPMI – é a Sr^a Nicéia Teixeira de Camargo, ex-esposa do ex-Prefeito Celso Roberto Pitta do Nascimento. A Sr^a Nicéia foi ouvida por mim duas vezes. Ela foi ouvida na Promotoria de Justiça da Cidadania duas vezes. O que ela disse? Ela disse que o ex-Prefeito Paulo Maluf recebia propinas das empreiteiras Mendes Júnior, OAS e CBPO, através de empresas subcontratadas. Ela não tinha muitos detalhes, tendo em vista que ela não participava disso, mas ela explicou que as negociações relacionadas ao ex-Prefeito Celso Pitta eram feitas na sala da casa dela. Por isso ela sabia.

Então, ela explicou que a propina era paga ao ex-Prefeito Paulo Maluf até 1998, mediante depósitos no exterior. Tudo isso está à disposição da CPMI. E disse também que foi procurada recentemente por advogados para que retirasse as acusações. Ela disse que não gravou as conversas telefônicas, e por isso não ia declinar, mas se ela conseguisse gravar, ela me entregaria a cópia das fitas dos advogados que estariam tentando fazer que ela voltasse atrás.

A Sr^a Nicéia Pitta – é bom que se diga – corajosamente jamais retirou as acusações que fez. Em determinado momento, ela foi tachada de inconsequente, mas, hoje, conseguimos detectar diversos indícios de que aquilo que ela falou era verdade. Por isso, coloquei o depoimento dela à disposição de V. Ex^{as}.

Resumindo os fatos, é possível falar que o provável caminho do dinheiro é o seguinte: a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Emurb, pagava as empreiteiras. Esse pagamento era feito normalmente, através de contrato, licitação, etc. As empreiteiras pagavam as subempreiteiras, sendo que as empreiteiras, de acordo com o Sr. Simeão, faziam as chamadas medições de vento, ou seja, faziam medições de serviços que não foram prestados para a prefeitura. Daí é que saía o dinheiro para as subempreiteiras. Então,

as empreiteiras pagavam as subempreiteiras, por exemplo a Planicampo, a Fomento, a STPO, a Costaço, e mais outras onze empresas e pessoas.

Em seguida, essas subempreiteiras devolviam cheques no valor de 90%. Esses cheques ou eram trocados em moeda corrente e depois em dólar, ou os próprios cheques eram entregues a doleiros para remessa ao exterior. Os doleiros depositavam os cheques em contas de laranjas, a exemplo do Sr. Rodolfo Castro Filho, que até hoje não foi encontrado. Os laranjas depositavam cheques e dinheiro em contas de outros laranjas. Era laranja depositando na conta de laranja.

O dinheiro, então, chegava às contas CC5 via Paraguai. Principalmente via Paraguai. Em seguida, o dinheiro era remetido para o exterior – e isso agora de acordo com as testemunhas – através das Contas Campari, do Banestado, para o MTB Bank, de Nova Iorque, ou da Conta L espan, do Citibank, para outros bancos, como exemplo o Safra, em Genebra. Em Genebra, segundo a testemunha, o dinheiro era depositado no Citibank. Mas, antes, passava na conta da Sr^a Maria Rodrigues.

Conforme foi publicado pela imprensa, e conforme consta no Laudo 675 da Polícia Federal, a Sr^a Maria Rodrigues possui uma conta no Union Banquaire Privée de Genebra.

A CPI pode, evidentemente, consultar rapidamente isso no banco de dados, ou seja, no laudo que foi muito bem feito pela Polícia Federal de Foz do Iguaçu. Então, todas essas contas aparecem nas investigações da Polícia Federal.

De acordo com o ofício que mostrei no início, o dinheiro foi transferido do Citibank de Genebra para o Citibank de Jersey, em 9 de janeiro de 1997. Há um documento oficial do Ministério da Justiça suíço nesse sentido, conforme já expus no início.

Ainda não há prova de que o dinheiro foi transferido para o Deutch Morgan Grenfell de Jersey, uma instituição pertencente ao Deutch Bank da Alemanha. Mas o Deutch Morgan Grenfell aplicou na empresa Eucatex, que pertence ao ex-Prefeito e aos seus filhos, US\$89,300 milhões, por meio de emissão de debêntures, que foram convertidas em ações. Portanto, o Deutch Morgan Grenfell, por intermédio de três fundos, cujos titulares ainda não conseguimos detectar, aplicou US\$89,300 milhões, e esses documentos de Jersey estão à disposição da CPI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dr. Sílvio?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Pois não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor fala no “provável caminho do dinheiro”, os senhores rastrearam pelo menos uma dessas contas para ver se realmente chegou via CC5, pelo Paraguai? Pelo menos uma conta dessas foi rastreada quando o senhor fala no “provável caminho do dinheiro”?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – É por isso que eu disse “provável”. Neste momento estão sendo quebrados os sigilos de vinte e seis pessoas e empresas laranjas pelo Meritíssimo Juiz da 4^a Vara da Fazenda Pública, Luiz Paulo Aliende.

Mas eu já tenho as informações sobre as empresas envolvidas. Essas empresas já tiveram seu sigilo quebrado pela Polícia Federal e é por isso que eu digo “provável caminho”. Ou seja, eu só vou poder afirmar categoricamente quando receber todos os documentos da quebra de sigilo, que ainda não foi efetivada.

O SR. (orador não identificado) – Qual é o juiz?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – É o Juiz Luiz Paulo Aliende Ribeiro, da 4^a Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Aliás, no item 9, como V. Ex^a pode ver, eu escrevi: não há prova de que o dinheiro foi transferido do Citibank de Jersey para o Deutch Morgan Grenfell. Mas, curiosamente, esse banco, através de três fundos, aplicou US\$89,300 milhões na empresa Eucatex. Já há documentos e eles estão à disposição da CPMI.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sobre a pergunta do Deputado Edmar, só para esclarecer: a L espan, já foi comprovado, teve depósito do Banestado. Depois que houve o cruzamento e a convocação do Dr. Sílvio.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Aproveitando o ensejo, e pedindo desculpas por estar me metendo na CPMI, mas o fato é que, de acordo com informações que obtive no Ministério da Justiça, no setor de expedição de cartas rogatórias e de cooperação internacional, as CPIs brasileiras não podem expedir o MLAT. Assim, se a CPMI quiser quebrar sigilo no exterior, terá que fazer isso por meio de pedidos da Polícia Federal ou do Ministério Público Federal, desde que haja indício da origem do dinheiro.

Eu disse isso para auxiliar e quero também me desculpar por estar sendo intrometido.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Promotor, desejo só um esclarecimento: V. S^a já conseguiu, no exterior, a quebra do sigilo bancário de alguma conta

dessa investigação? Foram quebrados alguns sigilos?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Sim, na Suíça, em função de uma carta rogatória do Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública, Luiz Paulo Aliende, e também de uma carta rogatória expedida pelo Juiz Federal Fernando Moreira Gonçalves, foi determinada a quebra total do sigilo. Daqui a pouco vou explicar. Mas o ex-Prefeito recorreu no mês passado, o que impediu a remessa imediata dos documentos para o Brasil. Eu tenho um item para falar sobre isso.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Quer dizer que, na realidade, por enquanto, não existe nenhuma conta no exterior cujo sigilo tenha sido quebrado?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Exatamente. Fora essa conta cujos documentos vamos ter diretamente na Suíça, a única informação que posso passar é que a Lespan teve seu sigilo quebrado por um promotor de Nova Iorque, recentemente, em função de documentos encaminhados por mim e pela Polícia Federal, por intermédio do Delegado José Francisco Castilho, no último mês de abril.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria de pedir aos Srs. Parlamentares que, após a explicação do Dr. Sílvio Antonio Marques, nós obedecêssemos ao critério normal da Comissão, que é o Relator fazer as indagações e, posteriormente, as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares, pela ordem de inscrição. Senão vamos ficar com uma explicação bastante interrompida.

Quando surgir a dúvida, nós a anotaremos e posteriormente ela poderá ser sanada com o Promotor de Justiça Sílvio Antonio Marques.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O problema é que, às vezes, ele toca num assunto e se não fizermos o questionamento de imediato perdemos a oportunidade.

Neste instante, a indagação que eu queria fazer era se S. S^a poderia enviar à Comissão os documentos relativos a essa quebra de sigilo solicitada por S. S^a e pelo Dr. Castilho.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Ainda não, porque isso depende da expedição de um pedido de cooperação internacional, de um MLAT...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Então o sigilo ainda não foi quebrado?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Foi quebrado o sigilo, mas os documentos não podem ser acessados ainda por nós, tendo em vista que devem ser encaminhados oficialmente pelas vias diplomáticas normais. Ou seja, deve ser feito um pedido formal,

pelo Ministério da Justiça, solicitando ao promotor distrital de Nova Iorque, Jonathan Washburn, que ele encaminhe à investigação que está em curso na cidade de São Paulo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Promotor Sílvio, só para nós entendermos e para completar: os juizes brasileiros quebraram o sigilo e esse pedido vai ser encaminhado via MLAT?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Isso.

O que acontece? O sigilo interno já foi quebrado, fora o de algumas contas de laranjas, etc. Dentro dos inquéritos policiais e dos processos judiciais, foram expedidas cartas rogatórias e pedidos de cooperação internacional pelos juizes. As autoridades internacionais vão então encaminhar para os juizes as informações.

Em relação à Lespan, conforme o senhor me perguntou, posso dizer que o Promotor Jonathan Washburn obteve a quebra do sigilo. Aliás, em relação à Lespan, até voltando a ser intrometido e já pedindo desculpas, ela teve o seu sigilo bancário quebrado pelo Congresso americano. Talvez, em função da cooperação internacional, o Congresso americano possa encaminhar esses documentos para o Brasil, a pedido da CPI. Não sei se isso é possível, mas fica a título de exemplo.

Esse é um documento em que suprimi o nome da empresa, para mostrá-lo aqui e para não atrapalhar a explanação. O documento está aqui com as supressões. Foi um ofício que encaminhei ao Bradesco no ano passado, porque foi detectada uma remessa para uma empresa muito famosa nesta CPMI. O banco informou que se trata de uma empresa com sede em Pedro Juan Caballero e a conta na qual foi depositado o cheque é uma CC5, conforme consta no texto.

Significa dizer que o dinheiro saía da prefeitura, entrava na Mendes Júnior, que pagava uma subempreiteira, que depositou o cheque em nome dessa empresa – o que vou mostrar daqui a pouco. Essa empresa já era uma conta CC5, então não havia tantos níveis de laranjas. Ou seja, o dinheiro foi diretamente para o Paraguai.

É o que está escrito nesse ofício e daqui a pouco vou mostrar exatamente o que estou querendo dizer. Infelizmente, não posso dizer neste momento, mas ficarei à disposição para explicar e mostrar o documento daqui a pouquinho.

Qual é a situação desse caso no Brasil? Na área criminal, existe um inquérito federal em curso, como eu disse no início, em São Paulo, que, infelizmente, em função da modificação do art. 87 do Código de

Processo Penal, foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal de São Paulo para que se decida quem vai tocá-lo: se é a 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo ou se é o Tribunal Regional Federal de São Paulo. Esse inquérito está aguardando uma decisão do Tribunal Regional Federal de São Paulo, conforme me informaram os doutores Pedro Barbosa e Denise Abade, Procuradores da República em São Paulo.

O SR. (orador não identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Há dois meses, aproximadamente, ele está no Tribunal, mas a decisão deve sair em breve.

E na área cível, o que temos? Além daquela ação cautelar de protestos, que mencionei no início, existe também uma ação cautelar de seqüestro de bens no exterior, que foi proposta por mim e pelos colegas, conforme falei no início. Nesse processo de ação cautelar de seqüestro, o Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública determinou a apreensão dos bens no exterior e a expedição de cartas rogatórias para a Suíça, para Jersey e, na última semana, para a França. Então, três cartas rogatórias, três pedidos internacionais de documentos foram feitos nesse processo de ação de seqüestro de bens.

Há uma ação cautelar de exibição, que é uma ação que visa a quebra do sigilo bancário de vinte e uma pessoas e empresas, entre elas o ex-Prefeito Paulo Maluf, seu filho Flávio Maluf, o Sr. Reinaldo de Barros, assessores e as quatorze subempreiteiras envolvidas no desvio das Águas Espraiadas.

Essa ação cautelar já está terminando, e, conforme foi pedido pela CPMI, o Meritíssimo Juiz Luís Paulo Aliende Ribeiro deverá encaminhar, nos próximos dias, os principais documentos relativos a esse processo. Então, em breve, a CPMI vai ter acesso a tais documentos.

Há uma terceira ação, uma ação cautelar de exibição, que foi proposta há cerca de dois meses e meio por mim e pelos colegas da Promotoria da Cidadania, na qual pedimos a quebra do sigilo bancário e fiscal de vinte e seis pessoas e empresas – são todas empresas e pessoas laranjas. Esses três processos mencionados estão sob a presidência do Juiz Luís Paulo Aliende Ribeiro, da 4ª Vara da Fazenda Pública da capital.

Gostaria de dizer, também, que a ação cautelar de seqüestro de bens não foi julgada em primeira instância, mas houve recurso para o Tribunal de Justiça de São Paulo, que, por três a zero, o denegou. Portanto, já foi definido pelo Tribunal que essa ação deve

continuar, em função das provas que foram apresentadas, segundo os desembargadores que julgaram o caso.

Em relação à ação cautelar de exibição, a segunda, também houve recursos. Foram interpostos dezesseis recursos contra a decisão do Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública. Todos os recursos foram julgados e todos foram indeferidos.

A última ação foi proposta recentemente e não há uma posição da 4ª Câmara do Tribunal de Justiça, tendo em vista que as pessoas ainda estão sendo citadas e a quebra de sigilo ainda está em curso. Então, em relação a isso não dá para falar muita coisa.

Praticamente já terminando, a situação desse caso no exterior. Na Suíça, em 13 de junho de 2003, o Juiz Claude-François Wenger, do Poder Judiciário de Genebra, autorizou a remessa de documentos ao Brasil, mas o ex-Prefeito Paulo Maluf recorreu ao Tribunal Cantonal, que tem sede em Genebra. Além desse recurso, o ex-Prefeito pode interpor um outro recurso, caso perca o primeiro, perante a Suprema Corte suíça, e, portanto, atrasar um pouco mais essa quebra de sigilo internacional.

Em Jersey, segundo as informações que temos – mas não tenho, neste momento, os documentos, tendo em vista que só o Ministério da Justiça pode encaminhá-los a esta CPMI –, foi mantido o bloqueio do dinheiro – há essa informação no Ministério da Justiça –, e Jersey vai decidir se encaminha para o Brasil os documentos solicitados ou se desbloqueia o dinheiro.

Nos Estados Unidos, a investigação teve início em abril de 2003, conforme pedido feito por mim e pela Polícia Federal. Fui designado pelo Dr. Luiz Antônio Guimarães Marrey para ir até lá exatamente para pedir empenho das autoridades de Nova Iorque para essa investigação. A investigação começou recentemente e a única informação que posso passar aos senhores é exatamente a que já falei: a de que a Conta Lespan e uma outra conta, a Beacon Hill, também mencionada nas investigações, tiveram o seu sigilo quebrado pelo Promotor Distrital Jonathan Washburn, com quem inclusive conversamos em Nova Iorque.

A França, recentemente, comunicou ao Coaf que o ex-Prefeito depositou cerca de US\$1,6 milhão numa conta no banco Crédit Agricole, de Paris. Recentemente, segundo informações da imprensa, houve o bloqueio de US\$1,8 milhão depositado pelo ex-Prefeito e sua esposa.

O que chama a atenção nesse caso é que parte do dinheiro saiu de Genebra, da conta da Fundação Blackbird, que, segundo comunicado do Coaf, pertence ao filho do ex-Prefeito, Sr. Flávio Maluf, e à sua esposa.

Então, essa é a situação. Sobre a situação no Brasil já fiz a explanação.

Pergunto ao Presidente se posso passar para o caso Pitta.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, um minuto, se possível.

Houve algo, um recurso, uma carta rogatória que a Justiça brasileira emitiu.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Sim.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso o senhor não explicitou.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES — Acho que é bom já falar disso mesmo.

Em função da informação do Coaf e também das informações publicadas na imprensa, pedi ao MM. Juiz Luiz Paulo Aliende Ribeiro que remetesse uma carta rogatória a Paris solicitando informações ao Juiz Henry Pons, que é o juiz que está cuidando do caso em Paris, para que ele mantenha o bloqueio e para que ele, se for o caso, se assim entender, encaminhe os documentos relativos a essa investigação. Esse pedido foi feito há cerca de duas semanas e já foi deferido pelo Juiz da 4^a Vara da Fazenda Pública. Neste momento, estão sendo ultimadas as traduções dos documentos para que possa ser encaminhada a carta rogatória.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É um novo processo ou é algum desses que já está tramitando?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Boa pergunta. É dentro da ação cautelar de seqüestro. Dentro do processo da ação cautelar de seqüestro, pedi a expedição de uma carta rogatória.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu também queria um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Quanto a essa questão do Sr. Paulo Maluf, já existe algum processo na Justiça? Quer dizer, já existe algum processo específico de punição ao Sr. Paulo Maluf a partir dessas investigações ou ainda está em fase preparatória esse processo?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Conforme expliquei, há três processos principais relacionados à investigação internacional.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Já há denúncia específica na Justiça?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Há uma determinação cautelar de quebra de sigilo e também de bloqueio internacional de bens. A ação de improbidade poderá ser proposta tão logo a Suíça, pelo menos, libere a documentação. Eu e os colegas só não propusemos essa ação porque o ex-Prefeito recorreu em Genebra recentemente; se ele não tivesse recorrido, já teríamos os documentos em mãos e, portanto, seria possível propor a ação civil de improbidade administrativa e também as eventuais ações criminais cabíveis, de acordo com o entendimento do Ministério Público Federal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – São necessárias mais informações ainda?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – São necessárias mais informações ainda. Aliás, quero solicitar ajuda da CPMI nesse sentido, ou seja, na obtenção desses documentos. Estou confiando muito na CPI nesse sentido, ou seja, com a força que a CPMI tem, pode-se, eventualmente, fazer algum acordo internacional com as autoridades suíças ou de Jersey para que sejam encaminhados esses documentos o mais rápido possível para o Brasil.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Então, em relação ao ex-Prefeito Celso Pitta, posso dizer que há um processo na Justiça. Há uma ação cautelar de seqüestro também em relação ao ex-Prefeito Celso Pitta. Dentro desse processo, posso dizer que as principais testemunhas são o Sr. Simeão Damasceno de Oliveira, o Sr. Joel Guedes Fernandes e a Sr^a Nicéa Teixeira de Camargo. O que posso dizer em relação ao que o Sr. Simeão disse? Ele confirmou...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só um esclarecimento, Promotor.

O Paulo Maluf era, segundo Simeão, 20%.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Vinte por cento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Pitta baixou para 15?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Baixou para 15. É o que consta do depoimento dele.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Deflação da propina.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Bem, então, a testemunha Simeão Damasceno de Oliveira é também uma das testemunhas principais em relação à investigação do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento. Ele disse que o ex-Prefeito Celso Pitta recebia 15%

e não 20% do valor das obras, no caso da Avenida Águas Espraiadas. É importante dizer que o Sr. Simeão disse que o ex-Prefeito Celso Pitta passou a receber a propina somente entre 99 e 2000. Apesar de o ex-Prefeito Paulo Maluf não estar mais no governo, ele continuou recebendo até o final de 98 – segundo o Sr. Simeão – a propina da Mendes Júnior. O Sr. Pitta, portanto, passou a receber em 99 e 2000 esses valores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Promotor, um esclarecimento.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Pois não, Senador.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é a ação que já existe contra o Prefeito Celso Pitta? O senhor falou no início, qual é?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Isso. Há uma ação cautelar de seqüestro também, mas esta está na 6ª Vara da Fazenda Pública, com a Drª Simone Gomes Casoretti. Nesse processo, eu e os colegas da Promotoria da Cidadania pedimos a mesma coisa que pedimos em relação ao Sr. Paulo Maluf. Ou seja, nós pedimos em relação ao Sr. Celso Pitta: o bloqueio internacional de bens em Zurique e também em Nova Iorque.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Pois não. Ouço V. Exª.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Apenas para me situar: essa declaração do Simeão é a primeira ou a segunda?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – São as duas: a primeira e a segunda.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Porque, na segunda, ele afirma que não disse, não é?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Ele foi ouvido quatro vezes por mim. Na última vez, ele foi ouvido em função de uma declaração pública que fez – não sei se no Cartório de Notas em São Paulo...

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Ele negou absolutamente tudo. É por isso que estou perguntando se é a primeira.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Não. Isso foi antes de ele recuar. Inclusive falarei do recuo daqui a pouco, se o senhor me permitir e se for o caso.

Então, o Sr. Simeão disse que o Sr. Celso Pitta recebia 15% do valor das obras, por meio de outros assessores, que não aqueles do ex-Prefeito Paulo Maluf. Todos esses assessores estão mencionados no primeiro depoimento dele, que, aliás, demorou onze horas. Ele foi ouvido durante onze horas no pri-

meiro depoimento, três horas no segundo e cinco horas no terceiro. Ele, portanto, foi ouvido durante quase 20 horas.

Ele, então, diz que nos envios foi usado o mesmo esquema do ex-Prefeito Paulo Maluf. Portanto, não vou repetir tudo aqui, tendo em vista que já expus tudo.

A outra testemunha é a Srª Nicéa Teixeira de Camargo. Ela diz que o ex-Prefeito Celso Pitta recebia propinas das empresas Mendes Júnior, OAS e CBPO por intermédio de subcontratadas, e as transações eram feitas na sala do apartamento dela, em São Paulo. Ela disse, também, no último depoimento tomado por mim, há cerca de três meses, que o ex-Prefeito Celso Pitta e o Sr. Naji Nahas seriam sócios da empresa Yukon River Ltd., que aparece nas investigações da Polícia Federal. Ela deu uma entrevista na **Folha de S.Paulo** para os jornalistas Kennedy Alencar e Malu Gaspar, dizendo que essa empresa Yukon River pertencia ao ex-Prefeito Celso Pitta. Ela não tinha documentos em mãos, mas já tinha visto os documentos na sua residência. Então, desde 2000, ela disse que existe esta empresa **offshore**, Yukon River. Por isso, procurei confrontar as informações que tinha com as informações da Polícia Federal e, realmente, a empresa Yukon River era mencionada nas investigações da Polícia Federal, recebendo milhões e milhões de dólares, pelo Banco Banestado de Nova Iorque – só que a conta da Yukon River está no MTB Bank, de Nova Iorque.

Em relação ao ex-Prefeito Celso Pitta, o que posso dizer é que existe o inquérito criminal na Polícia Federal, que é o mesmo do ex-Prefeito Paulo Maluf. Os dois, então, estão sendo investigados no mesmo inquérito.

Na área cível, como eu disse, temos uma ação cautelar de seqüestro sob a presidência da Meritíssima Juíza Simone Gomes Casoretti, da 6ª Vara da Fazenda Pública da capital. Nesse processo, a juíza determinou a remessa de carta rogatória a Zurique e a Nova Iorque.

Inicialmente, era isso o que tinha a explicar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Feita a exposição inicial do Promotor Sílvio Antônio Marques, passamos a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, e, na seqüência, aos Srs. e às Srs. Parlamentares pela ordem de inscrição.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Robson Tuma, pela ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, teremos outros depoimentos depois e talvez eu nem esteja mais aqui, porque tenho que comparecer à reunião de outra CPI. Mas, como foi usado disquete, se o nobre expositor e V. Ex^a estiverem de acordo, poder-se-ia mandar fazer uma cópia, uma vez que o depoimento foi público, o que seria útil e ajudaria os membros da Comissão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência acolhe a sugestão de V. Ex^a. Peço ao Promotor que nos disponibilize esta apresentação para que possa ser feita cópia e distribuída a todos os Srs. e Sr^{as}. Parlamentares.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Imediatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero, inclusive, explicar ao nobre Deputado Robson Tuma que esta é uma explicação resumida e que todos os documentos detalhados já se encontram nesta CPMI, o que pode enriquecer para o preparo de outras oitivas. Esses depoimentos, que não foram colocados aqui, podem estar reservados sob sigilo, mas estão à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Parlamentares, que podem visitar a sala da CPMI para consultar e estudar esses documentos.

Portanto, acolho a sugestão de V. Ex^a e passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, queria, de início, cumprimentar e agradecer a presença do Promotor Sílvio Marques nesta CPMI, dizer quão valiosa foi a sua apresentação inicial.

O primeiro pedido que faria já foi atendido pelo Presidente, em função do requerimento do Deputado Robson Tuma, mas gostaria de completá-lo, porque, se entendi bem, havia outros papéis que S. S^a utilizou hoje e que ainda não estão em poder da CPMI. Caso isso ocorra, solicito ao Promotor que passe às mãos do Presidente para que seja juntado à nossa investigação.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Na verdade, os documentos que tenho aqui são cópias...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todos já estão em nosso poder?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Existem algumas informações que, se os senhores me permi-

tirem, gostaria de passar apenas no final, em caráter sigiloso, porque envolve sigilo bancário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa é a terceira questão que colocaria. Entendi também que há algumas informações, poucas até, mas algumas que o senhor gostaria de passar em reunião reservada.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas perguntas sobre a reunião reservada, vou me reservar para quando ocorrer.

As minhas questões, Promotor, estão indicadas mais para um detalhamento porque a exposição do senhor já foi bastante rica.

A primeira é a seguinte: essa ação, no nível do Ministério Público Federal, o senhor tem os dados sobre ela, o número do processo, quem são os promotores que estão cuidando, para que possamos identificá-la e poder requisitar essas informações?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Em relação à investigação criminal?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Sim, posso, agora, inclusive, indicar que esse inquérito criminal está no Tribunal Regional Federal de São Paulo neste momento, conforme informações que obtive ontem com os Procuradores da República. Como não é um procedimento que está sob a minha presidência, e sim no Ministério Público Federal e na Polícia Federal, não tenho o número dele aqui no momento, mas posso passar à assessoria, com certeza, hoje à tarde.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou abordando primeiro, a partir das suas informações, as dúvidas que me restaram, para depois fazer algumas indagações adremente preparadas.

Se entendi bem, existiam relações comerciais entre as empreiteiras e subempreiteiras normais e outras, mediante notas frias.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dessas notas frias, as empresas que o senhor relacionou na sua exposição são as mais ou há outras?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Há outras empresas mencionadas na ação cautelar de exibição, que é a segunda ação que está na 4^a Vara da Fazenda Pública, cuja cópia da inicial já se encontra em poder da CPMI. Só não a tenho no momento, porque achei que seria muito papel para trazer, mas esse documento já se encontra em poder da CPMI, confor-

me encaminhamento que fiz para a assessoria na semana retrasada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Podemos também entender que há dois níveis de investigação: o primeiro deles cuida do superfaturamento e do mecanismo que foi utilizado para superfaturar a obra. Aí é que as subempreiteiras tiveram um papel determinante.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o segundo nível de investigação, vamos chamar assim, embora seja a outra face da mesma moeda, trata da evasão de divisa, da remessa desses recursos para o exterior, a título de propina de pessoas.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – É uma boa pergunta, que realmente não ficou bem explicada.

Realmente, há uma investigação brasileira, vamos dizer assim, sobre o desvio do dinheiro das obras. Então, é uma investigação que vai se basear em laudos técnicos do nosso setor competente – setor competente do Ministério Público do Estado de São Paulo – para verificar o total. Aliás, posso dizer que essas empresas subcontratadas emitiram notas fiscais equivalentes a US\$ 200 milhões. Esse laudo financeiro já está em poder da CPMI. A empresa Mendes Júnior me informou o valor das notas que ela pagou para essas subempreiteiras, e eu atualizei esse valor. Faltam várias notas nessa relação da Mendes Júnior, porque tenho diversas outras notas lá. Mas, no primeiro levantamento, já se pode dizer que US\$200 milhões foram emitidos por meio de notas frias. Essa investigação, vamos dizer, brasileira tem realmente o aspecto do levantamento do valor desviado; depois, vem a parte internacional, que aí, sim, envolve a investigação da Polícia Federal – que, aliás, tem de continuar no exterior. Já estou sabendo que a própria CPMI tem algumas providências em relação a isso. É realmente muito importante que isso ocorra.

O que nós estamos fazendo aqui é um pouco mais fácil até, porque, no exterior, é realmente um pouco mais complicado – são outras leis, outros tipos de procedimentos. Como disse no início da explanação, é necessária realmente a intervenção da Polícia Federal e do Ministério Público para obtenção desses documentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se entendi bem, na questão do superfaturamento, resta praticamente quantificar quanto foi superfaturado. Quantifi-

cou, o esquema foi detectado: as pessoas envolvidas, a maneira que foi feita, tudo está equacionado?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com relação a esse procedimento, resumidamente, quanto às ações para tentar obter o ressarcimento, já existe alguma proposta no Brasil?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Não. Em relação ao ressarcimento do valor, como disse há pouco, primeiro, é preciso saber, pelo menos por meio de ofício – não digo por meio de extratos bancários –, o total exato movimentado da Suíça para Jersey. Pelo menos isso. Esse valor foi estimado entre US\$200 milhões e US\$300 milhões. Na reunião reservada, posso falar onde obtive essa informação. Então, entre US\$200 milhões e US\$300 milhões se encontrariam bloqueados em Jersey. Se eu e os Procuradores da República recebermos informações oficiais de autoridades internacionais, aí, sim, será possível propor a ação definitiva que deveremos propor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Acho que não fui claro. Estou tentando separar o que é o superfaturamento do que é a evasão de divisas e propina. Na investigação, no Brasil, do superfaturamento, resta somente definir que valores foram superfaturados – se entendi o que V. S^a nos colocou.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Não, mas há um **link**, Deputado, absolutamente importante. Conforme minha explanação, conseguimos chegar até a conta da Sr^a Maria Rodrigues em Genebra, na Union Bancaire Privée, e não no Citibank.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É onde eu queria chegar. Então, em relação ao superfaturamento, está equacionado?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Só falta terminar o laudo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só falta saber o valor, nada mais. Está equacionado. E, depois, as ações que decorrerão desse superfaturamento. Serão processados aqueles que se beneficiaram dele para se tentar recuperar os recursos.

Outro ponto é a evasão de divisas. Nesse caso, falta o **link**. É isso mesmo?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Falta o **link**. Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta é a preocupação que vi colocada aqui: por que ainda não processou? Porque não é possível ainda processar. Temos ainda algumas informações que dependem de autoridades estrangeiras – da Suíça, de Jersey – que, assim que forem obtidas, poderão chegar aos benefi-

ciários e comprovar a relação do superfaturamento, da evasão de divisas e daqueles que se beneficiaram dela. Se entendi bem, é isso mesmo?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Exatamente. Complementando a informação que não passei, os relatórios parciais de pagamentos feitos pelo Sr. Simeão constam de um depoimento extenso, com cerca de 12 folhas, e foram encaminhados ao Juiz Claude Wenger, recentemente – portanto, antes da decisão dele. Então, o Juiz Claude Wenger tem como saber se os valores que constam dos relatórios do Sr. Simeão batem com os depósitos feitos em Genebra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Se o Relator me permite, eu gostaria de fazer um aparte. Na realidade, já que está, segundo as palavras de V. Ex^a, comprovada a irregularidade do superfaturamento, por que não foram abertos os processos de improbidade administrativa por superfaturamento, por exemplo? A outra questão é o envio das divisas para o exterior. V. S^a já explicou que é porque não foram abertas ainda algumas contas no exterior, mas, em relação à questão da improbidade administrativa, pelo que V. S^a está falando e pelo fato de se saber que essas empresas eram fantasmas, gostaria de saber por que não foi aberto um processo por improbidade administrativa contra Maluf, contra Pitta, contra quem quer que fosse, baseado no superfaturamento? Foi isso que não entendi.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Na verdade, já foram propostas ações para apurar superfaturamento, não só no caso da Avenida Águas Espraiadas como no do Túnel Ayrton Senna. O promotor Saad Maslon, da 9^a Promotoria da Cidadania da capital, propôs, há cerca de dois anos, ação relativa ao superfaturamento que foi detectado naquela época em relação à Avenida Águas Espraiadas. O promotor Luiz Sales do Nascimento, da 10^a Promotoria da Cidadania, propôs outra ação de improbidade administrativa, inclusive contra o ex-Prefeito Paulo Maluf, pelo suposto desvio de R\$ 105 milhões do Túnel Ayrton Senna. Em relação ao caso da Avenida Águas Espraiadas, a ação proposta foi no valor de R\$ 16 milhões. Essas duas ações estão em curso nas varas da Fazenda Pública da capital.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas é outra investigação?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Não. É a investigação do superfaturamento. O que investigo não é o superfaturamento, embora possa ter algum reflexo no futuro. Vamos dizer, a diferença que faltar, no total do superfaturado, isso poderá ser encaminha-

do inclusive aos dois promotores a que me referi agora para que sejam propostas as ações complementares, mas já existem ações na Justiça sobre o superfaturamento. Posso, inclusive, explicar, se me permitirem, como era feito esse superfaturamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gostaria apenas de esclarecer a dúvida que restou da explanação do senhor: essa quantificação do superfaturamento tem importância para que seja possível ou não propor a nova ação, se for o caso, e complementar a que já existe, como o senhor falou agora, para tentar ressarcir o restante do dinheiro desviado?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Isso. Uma coisa, como o senhor disse, é o desvio. Em razão do desvio, podem ser propostas ações aqui no Brasil. Há três ações, duas do Túnel Ayrton Senna e uma da Avenida Águas Espraiadas. Então, em relação ao desvio, já existem ações na Justiça, mas, em relação ao suposto enriquecimento ilícito, essas ações dependem de informações internacionais. Inclusive...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aí chegamos na segunda parte: evasão de divisas e enriquecimento ilícito, que dependem de informações das quais o Ministério Público de São Paulo e o Ministério Público Federal ainda não dispõem, porque dependem de outras autoridades para que possam ser completadas.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Exatamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Também na exposição do senhor não ficou claro – e tem importância particular para a nossa CPI – o caminho da evasão do dinheiro. Vimos: pagamento pela prefeitura para as empreiteiras; as empreiteiras pagavam as subempreiteiras e recebiam de volta um certo valor, passavam para doleiros, para laranjas, até chegar na CC5. O senhor falou uma frase e é esta a explicação que gostaria de ter: “...chegavam na CC5 via Paraguai”. Como é que se dava o “via Paraguai”?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Por meio de depósito em contas de empresas **offshore**, algumas delas já com o sigilo quebrado pelo juiz da 4^a Vara da Fazenda Pública e já quebrado, também, pela Polícia Federal em Foz do Iguaçu. Não posso dizer o nome agora, neste momento, mas tenho condições de falar o nome de algumas na sessão reservada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para nós também é importante, Promotor, sabermos se o Ministério Público chegou a investigar e detalhar um pouco como é que se operava essa remessa para o Paraguai, como é que saía o dinheiro para o Paraguai,

como é que ele entrava de novo no Brasil, se eram reais ou se já era em dólares. O senhor chegou a se deter sobre essa parte da investigação?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Sim. Como a última ação cautelar de exibição ainda está no começo, não posso tecer muitos comentários a respeito disso, mas posso dizer que as informações obtidas, de um modo geral, em contato com as autoridades da Polícia Federal... Na verdade, seria a própria Polícia Federal que poderia dar informações mais precisas, mas o que posso dizer é que, em Foz de Iguaçu, como o Banco Central autorizou que as contas CC5 recebessem valores superiores a R\$ 10 mil sem identificar a origem do dinheiro, então, por Foz de Iguaçu, através daqueles cinco bancos, foi feito esse desvio, mas não foi só Foz de Iguaçu.

Eu gostaria inclusive de, na sessão reservada, mostrar um documento, além daquele que já mostrei, daquela empresa que recebeu o cheque, o dinheiro, em Campo Grande, e, em seguida, já foi direto para o Paraguai. Então, não era apenas Foz de Iguaçu, mas havia outras formas de saída do dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dr. Sílvio, eu gostaria apenas de pedir a V. S^a que considerasse a seguinte possibilidade. É evidente que não estamos pedindo para, na sessão aberta, revelar o sigilo, mas revelar qual empresa **offshore** teve o sigilo quebrado. Isso não é a revelação do sigilo.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Conversei com o Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, e avisei que eu iria suprimir exatamente isso, porque, se eu falar agora, estarei quebrando o sigilo. Peço, respeitosamente, que eu possa passar essa informação em sessão sigilosa. Tenho certeza de que essa informação vai ajudar muito a CPMI, mas, se eu falar agora... Ela faz parte do sigilo bancário. Só pediria, se possível, que eu pudesse falar depois.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou – ainda sobre essa questão da passagem pelo Paraguai – a identificar se isso ocorria levando e trazendo reais para se beneficiar daquelas autorizações especiais ou se a cabo também já era dólar? O senhor tem essa informação ou não?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Tenho só a informação testemunhal de que o dinheiro saía através dessas subempreiteiras, via cabo, e, em função do rastreamento... Estou falando de algumas informações bancárias aqui porque tenho autorização expressa de pessoas envolvidas. Essas duas subempreiteiras me autorizaram a quebrar o sigilo direto,

sem autorização judicial, por isso estou passando essas informações agora.

De fato, as investigações precisam continuar, e eu só vou poder realmente falar alguma coisa mais detalhada – era isto, isto e isto – dentro de dois meses, mais ou menos, porque, por enquanto, não posso falar ainda, tendo em vista que a quebra do sigilo ainda está em curso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor também se referiu a uma investigação no Congresso americano. O senhor teria maiores detalhes? Estamos, inclusive, viajando para os Estados Unidos e vamos entrar em contato com o Congresso americano. Se o senhor tivesse condições de identificar, para que fosse mais fácil a gente obter informações lá, talvez fosse valioso para nós.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Poderei mandar essas informações. Eu tenho isso nos autos do inquérito civil, mas muitas das informações relacionadas a isso são informações colhidas junto à imprensa internacional. Conseguimos na Internet rapidamente, apenas digitando o nome Lespan e o número da conta que foi usado aí, essa conta que foi usada. É a mesma conta inclusive. Essa conta a que me referi agora há pouco da Lespan é a conta cujo sigilo foi quebrado pelo Congresso americano. Mas eu posso passar, com certeza, as informações para o senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu lhe pediria esse obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu pediria à assessoria, já que vamos ter uma audiência nos Estados Unidos com a Comissão de Lavagem de Dinheiro do Congresso americano, que preparasse o documento para que solicitássemos oficialmente do Congresso americano que oficializasse a entrega desses documentos ao Congresso brasileiro e a esta CPMI. Pediria que preparasse esse requerimento aos membros da Comissão de Lavagem de Dinheiro do Congresso americano.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Inclusive, em relação a isso, a Promotoria pode ajudar, tendo em vista que já existem as traduções juramentadas dos documentos para o inglês.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor diz a Promotoria Distrital?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Não, a nossa Promotoria de Cidadania. Já encaminhei alguns, inclusive traduzidos para o inglês, e eles podem ser utilizados, com certeza, pela assessoria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor já encaminhou para esta CPI?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Sim, já os encaminhei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, eu pediria à assessoria que também providenciasse a segregação desses papéis para acompanhar nossos trabalhos nos Estados Unidos.

O senhor também se referiu à possível quebra de sigilo de 26 contas pela 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Eu gostaria também que me mandasse os dados desse processo, quem sabe, para obtermos esses documentos.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Conforme explanei, há vários níveis, o caminho do dinheiro tem vários passos. A subempreiteira recebia o dinheiro, mandava para o laranja, e o laranja mandava para outro laranja. Identifiquei um caso em que o dinheiro foi diretamente da subempreiteira para a conta CC5. Eu vou mostrar esse documento, com certeza, para os senhores, na sessão reservada. Em relação aos demais, não posso ainda dizer nada porque não tenho os documentos, embora eu já tenha as informações. Eu gostaria só de falar com os documentos, porque, se eles não chegarem, eu ficarei numa situação difícil. Mas já tenho as informações sobre isso, ou seja, que o dinheiro chegava até Foz do Iguaçu por intermédio dessas contas CC5; de algumas eu já tenho as informações, de pelo menos duas contas eu já tenho as informações concretas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Promotor Sílvio Marques, eu gostaria de saber do senhor se, ao analisar esse percurso dos recursos, a Promotoria de São Paulo – o senhor em especial e os demais Promotores de que o senhor tem conhecimento – chegou a analisar a situação legal do trânsito de recursos entre o Brasil e o exterior. Se essa situação de Foz do Iguaçu chegou a ser analisada pelos senhores e a que conclusão teriam chegado ao analisar a mudança que ocorreu na CC5 em abril de 1996, por meio da Resolução nº 2.677 do Banco Central e das autorizações especiais para aqueles cinco bancos operarem com valores superiores a R\$10 mil, sem que houvesse necessidade de identificação, ou até mesmo a burla das normas anteriores, emitindo cheques de valores inferiores a R\$10 mil – na época, US\$10 mil, porque era ao par – e fazendo transitar recursos para o exterior sem o devido controle, sem a identificação daqueles que estavam obrigados a se identificar tanto na origem quanto no destino desses recursos.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Na última ação cautelar de exibição, que é a ação a que chamo de quebra de sigilo dos laranjas, assim que che-

garem os documentos de Foz, de Ponta Porã e de Campo Grande, tenho que pedir ao Banco Central as informações. No momento ainda não dá para pedir, porque os documentos não chegaram, mas, assim que chegarem os documentos, eu poderei pedir. Sei que a Polícia Federal já está investigando esse aspecto e eu gostaria até de passar o número de um inquérito policial federal, na sessão sigilosa, que trata exatamente disso. É bom até anotar, para não esquecer, depois, de tudo isso. Mas posso passar algumas informações com base na investigação federal, não na minha investigação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a analisar se, por Foz, esses recursos eram inferiores a US\$ 10 mil ou também superiores? Em Ponta Porã aconteceu a mesma coisa? São inferiores ou também superiores?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Essas informações também ainda não posso prestar, conforme eu disse, porque os documentos ainda não chegaram.

O que tenho é o seguinte: a Polícia Federal investigou, por exemplo, Rodolfo Castro Filho, que remeteu, via Foz do Iguaçu, US\$32 milhões. Então, quando chegar a quebra de sigilo de Rodolfo Castro Filho, daria para realmente se identificarem os valores exatos dessas transferências para a **offshore** e da **offshore** para o exterior. O certo é que essas empresas **offshore**, que seriam a ponta antes de o dinheiro ir para Nova Iorque, tiveram o sigilo quebrado pelo Juiz da 4ª Vara, mas os documentos não chegaram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Houve a preocupação do Ministério Público em analisar, em tese, os mecanismos que foram utilizados pelo sistema de investigação do caso de Águas Espraiadas, mas que analisassem todas as remessas em termos da situação legal de Foz do Iguaçu, ou essa preocupação não reinou?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Como é uma investigação federal, já que o Banco Central está vinculado ao Governo Federal e, portanto, é o Ministério Público Federal que tem que investigar, realmente não procuramos nos embrenhar tanto nessa matéria. Tenho lá, por exemplo, a legislação sobre o Anexo IV do Banco Central. Estudei a questão da CC5, das **offshores**, mas a investigação em si tem que ser presidida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu queria absorver do senhor a avaliação sobre esse mecanismo, porque faz parte do objeto da nossa CPMI analisar

esse mecanismo de trânsito de recursos internacionais. Por isso eu estava perguntando ao senhor.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Infelizmente, não posso prestar grandes esclarecimentos em relação a isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia de que fosse possível, com maior rapidez e maior agilidade, estancar essa evasão de divisas por Foz do Iguaçu? Chegou a pensar nessa hipótese?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Seria uma opinião?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Porque foram várias: 1996; 1997, 1998, 1999, 2000, 2001.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – O que posso dizer é que de fato não havia tanto controle sobre a origem do dinheiro, tanto que um sujeito, um só, em dois anos, um laranja só movimentou US\$700 milhões e nunca foi encontrado pela Polícia Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode dar o nome?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já falou que vai revelar na reunião reservada.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem encontrado nas investigações estaduais cooperação dos órgãos federais – Banco Central, Receita Federal, Polícia Federal – no intuito de colaborar ou tem tido alguma dificuldade?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Com relação à Polícia Federal, só tenho elogios a fazer, tendo em vista que as informações realmente estão sendo trocadas e, portanto, seria uma injustiça falar alguma coisa contrariamente a isso. Realmente, estamos recebendo um grande apoio da Polícia Federal.

Da Dr^a Cláudia Chagas, Secretária Nacional de Justiça, também a colaboração é fantástica, irrepreensível o apoio que tem sido dado ao Ministério Público Estadual, à Justiça Estadual.

Em relação ao Coaf, o que posso dizer é que recentemente recebi a informação de que eles não poderiam prestar-me informações – tenho um ofício nesse sentido –, tendo em vista que a investigação seria federal, sendo que lá no Estado de São Paulo temos uma investigação civil que se refere ao mesmo assunto. Então, não é uma crítica, mas é um assunto que tem que ser resolvido rapidamente, para que o Ministério Público Estadual, que tem atribuição para investigar os desvios no âmbito civil, possa ter algum êxito. Então, pretendo resolver esse problema nos próximos dias.

Fica o meu registro em relação ao Coaf.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria até de sugerir a V. Ex^a que indique a esta CPMI quais as providências que V. Ex^a requisitou do Coaf, que eles alegaram que só podem entregar em âmbito federal, para que esta CPMI possa contribuir com as investigações e possa requisitar essas providências.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Solicitei ao Coaf, por meio de um ofício, que encaminhasse todos os detalhes relativos à última informação de conta do ex-prefeito no Banco Crédit Agricole, de Paris.

Recebi um ofício do Presidente do Coaf, no sentido de que não poderiam ser prestadas essas informações, tendo em vista que o Superior Tribunal de Justiça teria decidido que cabe apenas ao Ministério Público Federal investigar, sendo que realmente ao Ministério Público Federal investigar, mas a parte criminal e não a parte civil. Inclusive, até estranhei, porque nos outros requerimentos feitos anteriormente, foi prestado todo o auxílio necessário. Então, é só em relação a um ofício que encaminhei, que tive que me basear em informações repassadas pelo Ministério Público Federal e não informações diretas repassadas pelo Coaf.

A carta rogatória foi expedida, encaminhada ao Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E o Coaf tem essas informações?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Sim, ele tem as informações, tanto que encaminhou ao Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, pediria a assessoria que providenciasse também essa requisição ao Coaf.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Promotor Sílvio Marques, nessas operações todas, V. Ex^a vem aqui mais uma vez confirmar, o grande problema é a identificação das pessoas que se beneficiaram, porque tanto quanto a Foz, quanto a superfaturamento, o senhor demonstrou, a operação está identificada, quem operou está identificado, o laranja está identificado, o doleiro está reconhecido, o mecanismo já é sabido do que se trata, mas o beneficiário é o grande problema. O senhor disse que está há dois anos investigando, com certeza já pegou essa investigação em andamento de outros promotores que investigavam antes, não sei se já ocorria dessa forma.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Havia uma investigação sigilosa, desde de maio de 2000, porque foi a data que a Dr^a Adrienne Senna passou as informações para o Dr. Mendrone.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor concorda que essa é a maior dificuldade. Nós aqui, nesta CPI, temos um prazo muito menor para poder concluir, por isso nós não estamos repetindo investigações já em curso. Queremos colaborar do estágio que o senhor se encontra para frente.

Indagaria o seguinte, daquilo que nós vimos aqui, que ainda falta para que o senhor e os Promotores Estaduais consigam completar a investigação, em que a CPMI do Congresso, Câmara e Senado, pode ajudar a completar as informações que lhe faltam para fechar a sua investigação?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Além da providência nos Estados Unidos, que é relevante e importante, acredito que deve ser feito um contato com o congresso americano, inclusive para modificar a legislação e permitir que CPMI possa pedir diretamente as informações. Acho que um contato político na Suíça, na França e em Jersey seria absolutamente importante, porque o Brasil tem que demonstrar o interesse e a força do Congresso Nacional que será mais respeitada do que um ofício meu, por exemplo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sem essa providência internacional, o senhor também está amarrado para concluir o serviço, que chegou até esse ponto.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Realmente estamos muito próximos de obter informações importantes sobre o caso do ex-Prefeito Paulo Maluf, porque já tem uma decisão judicial de Genebra liberando os documentos. Vou repetir: se o ex-Prefeito não tivesse recorrido, já teríamos, no Brasil, a documentação relativa à conta que ele teve no Citibank.

Os problemas são imensos, no exterior. Mas, acredito que se houver um contato político das autoridades brasileiras, do Congresso Nacional, com as autoridades francesas, suíças, americanas e britânicas, com certeza, poderá nos ajudar, esse contato poderá nos ajudar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Nós, aqui, até contrariando sugestões de especialistas, definimos uma linha de investigação, claro que com os limites que a CPI tem e com as vantagens que ela também tem, ela tem limites mas também tem vantagens, de agilidade inclusive na investigação – o senhor, por exemplo, depende do Judiciário e nós podemos, aqui, em certos casos, decidir por nós mesmos –, definimos a linha de investigação que vai buscar o destino do dinheiro – e a nossa viagem para os Estados Unidos é no sentido de reforçar, tirar possíveis desentendimentos, enfim, resolver pendências no exterior e

agilizar as informações para o Brasil –, mas também mantivemos uma linha de buscar a origem dos recursos, voltar para trás – se é que assim podemos dizer – para buscar quem depositou, que teria o interesse de buscar lá fora esse recurso.

Gostaria de saber sua opinião, como especialista da área, sobre essa linha de investigação.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Realmente a pergunta de V. Ex^a é oportuna – eu deveria ter falado sobre isso inclusive, me penitencio por não haver falado.

As autoridades britânicas, francesas e suíças – e em determinada medida as americanas – não liberam documentos bancários se não houver prova, ou pelo menos indício, de que a origem do dinheiro lá depositado é ilícita, porque senão seria quebra de sigilo indevida.

Então, as autoridades internacionais só vão quebrar o sigilo internacional se houver, no mínimo, algum indício sobre a origem. Então, esperando não estar sendo intrometido, têm que ser verificados aqueles casos em que já se sabe a origem do dinheiro. Porque é possível – isso eu vou falar porque sei que isso é possível – que alguém tenha mandado dinheiro para o exterior através de doleiro, mas que o dinheiro tenha origem lícita. O caminho eventualmente é ilícito – a pessoa pode ter que pagar algum tributo federal – mas não é uma questão criminal e não é motivo de quebra de sigilo internacional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pode ser inclusive, Promotor, que a pessoa nem saiba que usou desse caminho irregular, ilegal.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Exatamente. É possível que um doleiro tenha utilizado a documentação de forma indevida de pessoas honestas. Tenho a certeza de que têm que ser buscados os casos em que há, pelo menos indício, de que a origem do dinheiro é ilícita, porque as autoridades internacionais devolveram a carta rogatória à Suíça três vezes, porque não havia, naquele momento, quando foram devolvidas, a prova ou pelo menos indício de que a origem do dinheiro era ilícita. Então, se for tentar quebrar o sigilo internacional, é preciso verificar a origem do dinheiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quero parabenizar o Dr. Sílvia pela franqueza com que ele está revelando as dificuldades que encontra nessas apurações.

Quero apenas perguntar se o Dr. Sílvia tem conhecimento da correspondência que foi enviada ao Governo brasileiro, ao Ministério da Justiça do Brasil

pelo Ministério da Justiça americano, mostrando a frustração que estavam tendo em nos remeter dados sobre quebra de sigilo, uma vez que o trabalho feito pelo grupo-tarefa não apresentou, até então, nada de concreto com relação quer seja a traficante, quer seja a terrorista, enfim, remessa ilegal de dinheiro brasileiro para os Estados Unidos. Essa correspondência é de cerca de 2 meses atrás e foi entregue a esta Comissão pela Dr^a Cláudia. Não sei se V. Ex^a tem conhecimento...

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Tive conhecimento, mas não tive acesso ao documento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu gostaria até que o Presidente da CPI solicitasse à assessoria uma cópia para o Dr. Sílvio, porque é exatamente o que ele disse: falta alguma coisa concreta. Quero até dizer a V. Ex^a que o trabalho da força-tarefa, no meu modo de ver, tem seus lados altamente positivos. O Perito Renato, por exemplo, deu uma aula de conhecimento da matéria no seu campo. Os outros dois, quero ser bem franco aqui – e estamos sendo ouvidos em todo Brasil –, o Dr. Castilho, que é uma presença assídua nesta Comissão, se fizesse opção na vida de ser delegado, seria perfeito, mas peca quando quer ser repórter. A mesma coisa com o Dr. Luiz Francisco e coloca mal a CPI. Padecemos aqui, outro dia, Dr. Sílvio, horas e horas, porque colocaram na cabeça da imprensa que existia uma lista fantástica de políticos desonestos. Trancamo-nos aqui cinco ou seis horas – doze horas, estão me corrigindo aqui – e não apareceu ninguém.

Isso é que tem criado essa confusão, inclusive, por setores da imprensa. Todo dia, somos criticados em um jornal noticioso por um repórter respeitável, mas que está ouvindo só um lado. Seria muito bom que ele viesse ou mandasse uma pessoa dele aqui exatamente para ouvir V. S^a dizer das dificuldades que tem de encontrar o nome das pessoas. É muito fácil listar todo Antônio e dizer que todo Antônio é ladrão, porque todo Antônio é candidato a Vereador. O que estamos precisando é de fatos concretos.

Esta CPI está se exaurindo. Saímos daqui, ontem, às 11h30min da noite, salvo engano, e chegamos aqui, 8h30min da manhã, pelo menos foi o meu caso, para recomeçar, e estamos padecendo nisso. Gostei do que disse o Senador Francelino Pereira: pedir tempo, dois meses, três meses para encontrar um fato concreto, está certo. Mas não nessa história de se alardear que tem nomes, jogar na imprensa que tem nomes, quando, na realidade, ainda se está em um processo de investigação.

Por isso, gostaria, Sr. Relator, que fosse encaminhado ao Dr. Sílvio uma cópia desse documento, que é uma lição de moral vergonhosa para o Brasil, mas é verdade, temos que dizer, uma lição de moral que recebemos de organismos americanos: depois de 70 dias de árdua tarefa do grupo em Nova Iorque, não conseguimos apresentar nada de concreto que justificasse o Governo americano liberar o sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Devolvo a palavra ao Relator para a sua última indagação. Em seguida, vamos passar à ordem de inscrição.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Gostaria de solicitar a V. S^a um comentário sobre essa linha de investigação com a experiência que tem do caso concreto e em tese, na busca de seguir o curso do dinheiro com as dificuldades que representam quebrar sigilo no exterior, chegar a **offshore** com sócios e procuradores desconhecidos, chegar ao paraíso fiscal e, lá, encontrar um bloqueio maior ainda para conseguir quebrar o sigilo, mas, ao mesmo tempo, voltar atrás para ver quem fez o depósito na conta do primeiro laranja e partir do último laranja para o penúltimo, para o antepenúltimo, para o doleiro, para chegar ao beneficiário. Então, nós aqui definimos vamos trilhar os dois caminhos: para frente e para atrás. Gostaria de ouvir a opinião do senhor sobre essa linha de investigação.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Com certeza é a linha correta, adequada, pelo seguinte: não estou fazendo nenhuma crítica à CPI dos Títulos Públicos, a CPI dos Precatórios, mas sou obrigado a dizer aqui, em função inclusive da pergunta do Sr. Relator, que os laranjas que nós sabemos que estão envolvidos na remessa ilegal de dinheiro para o exterior, no caso da Avenida Águas Espraiadas, na sua maioria, são os mesmos descobertos pela CPI dos Títulos Públicos. Se tivesse feito esse caminho anteriormente, já teria chegado à origem dos recursos.

A sugestão é que é preciso verificar os casos que já existem no Ministério Público Federal, na Polícia Federal, relativos à remessa ilegal de dinheiro para o exterior. Acredito que o Diretor da Polícia Federal pode prestar essa informação: “Olha, há tais casos envolvendo remessa de dinheiro para o exterior”. Porque aí, certamente, vai andar muito mais rápido a CPI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para concluir, Sr. Presidente, nós estamos exatamente nesta fase: conhecendo todos os casos concretos que existem – aliás, o convite ao senhor foi em função disto

também –, identificando os casos em que a Polícia Federal e a Receita já avançaram nos seus laudos, com consistência, e indo buscar lá fora agora as informações dos Estados Unidos para agilizar, etc.

Para trás, nós determinamos à CPI a quebra de todos os saques em Foz do Iguaçu superiores a R\$50 mil – todos os saques, qualquer saque – para, depois buscar quem fez o depósito no saque, por que permitiu o saque. Então, são duas linhas: uma para frente e outra para trás.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V.Ex^a

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PP – RJ) – E só para um esclarecimento: o promotor, Dr. Sílvio, nos fala da dificuldade da Justiça dos outros países.

O caso do Rio de Janeiro foi um caso inverso e que nos deixou perplexos, porque foi a própria Justiça da Suíça que denunciou várias pessoas que tinham contas irregulares e fizeram apontamentos para investigações aqui, o que deu no caso do Propinoduto do Rio de Janeiro.

O que o senhor pensa dessa posição, já que a Justiça da Suíça, como o senhor disse, nunca colaborou e ela mesma fez acusação referente ao caso do Rio de Janeiro dos fiscais de renda da Fazenda?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Bem, eu posso dizer que, em relação ao caso do Rio de Janeiro é o que eu ouvi e vi pela imprensa. No caso do Rio de Janeiro, a Suíça tomou a iniciativa de solicitar informações para o Brasil e, com isso, ela foi obrigada a encaminhar para o Brasil alguns documentos relacionados à investigação. Aliás, essa decisão do Ministério Público Federal da Suíça está sendo questionada na Suprema Corte da Suíça. Mas, de qualquer forma, a iniciativa partiu da Suíça.

No caso específico que nós estamos investigando, o Brasil é que está solicitando informação em função de uma informação de Jersey. Quer dizer, o caminho foi diferente. Porque, se a Suíça tivesse pedido informações, os documentos já teriam chegado, ou, pelo menos, a maioria deles.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PP – RJ) – Sim, era só para constatar, Sr. Presidente, que os casos ..

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas eu pediria, Deputado Alexandre, que nós passássemos à ordem de inscrição, porque há outros Parlamentares inscritos anteriormente a V. Ex^a. Se fosse uma questão de ordem, eu teria que acolher.

Mas, em não sendo, seria uma forma brilhante, inteligente de V. Ex^a ser o primeiro inscrito.

Mas nós passamos a palavra ao Deputado Robson Tuma. S.Ex^a dispõe de cinco minutos, inicialmente, para sua indagações.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, primeiramente, V. Ex^a tinha pedido para a Assessoria preparar o requerimento sobre as investigações do Congresso americano e, quando o Dr. Sílvio tinha falado, eu já tinha feito o requerimento. Então, só para deixar consignado que eu já tinha apresentado o requerimento pedindo todos os documentos. E, obviamente, seria importante se fosse aprovado para que pudesse trazer, se possível, já na volta dos senhores, os documentos, porque eu acho que os trâmites seriam muito mais fáceis, mesmo o senhor estando em Nova Iorque – o Congresso ser em Washington – muito mais fácil do que vim para o Brasil, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só a título de informação, haverá uma reunião com os integrantes do Congresso em Washington.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Ótimo. Em sendo aprovado, será mais fácil ainda para trazer.

Sr. Presidente, Dr. Sílvio, no início da sua exposição, V. S^a colocou o recebimento de um e-mail vindo de fora, pela Sr^a Adrienne Giannetti Nelson de Senna. Até V. S^a mostra um documento já traduzido.

Então, a primeira pergunta que faço: V. S^a sabe se o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal foram informados imediatamente quando da chegada desse documento ao Brasil?

Temos uma praxe: fazemos as perguntas e o interrogando vai anotando para responder no final.

Segundo, a Dr^a Adrienne foi ouvida por V. S^{as} ou pelo Ministério Público Federal? V. S^a tem conhecimento disso?

O que realmente a Dr^a Adrienne fez ao receber este documento? Porque V. S^a disse que ficou sabendo, por meio do jornal **Folha de S.Paulo**. Obviamente, preferiu vazar a informação a se ater à responsabilidade administrativa no cumprimento da legalidade, inclusive do princípio constitucional de tomar as providências e informar à Polícia, ao Ministério Público e aos órgãos competentes.

O que se sabe até hoje sobre exatamente a conta Lespan? Sabem quem é dono, os procuradores, a conta, quem fazia as movimentações da conta, de onde vinha e para onde ia o dinheiro?

V. S^a fala em cerca de cem milhões somente do Túnel Ayrton Senna, que tinham sido desviados no

esquema, e 116 milhões, se não me engano, aproximadamente, da Avenida Águas Espraiadas. V. S^a lembra qual o montante da obra e quanto isso significa do montante da obra? Todo esse dinheiro já foi localizado?

Tenho por V. S^a, pelo Dr. Blat, enfim, por todos de São Paulo do Grupo Especial, a maior consideração, o maior respeito, o maior carinho, com alguns, inclusive, tenho uma amizade pessoal, até pela empatia da própria idade e fico feliz que haja alguns com a mesma idade que a minha, alguns até mais novos. O Delegado Romeu Tuma Júnior, que é meu irmão, à época delegado, hoje Deputado Estadual, participou com os V. S^{as} de várias investigações, como no caso dos fiscais da prefeitura, nos casos de corrupção de vários outros órgãos, as corrupções regionais, enfim, como delegado ele participava disso com V. S^{as}.

A pergunta que faço é se nessas contas, nessa investigação que os V. S^{as} fizeram a respeito do dinheiro, foram encontradas algumas outras autoridades desses órgãos ou fiscais da prefeitura, que também recebiam ou movimentavam dinheiro por meio dessas contas encontradas no exterior? Segundo, se essas contas eram usadas também para fazer a movimentação do dinheiro dessas operações, que não são só as do Túnel Ayrton Senna e das Águas Espraiadas, mas, enfim, dos outros atos de corrupção que já têm processos de investigação, como citei?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Promotor Sílvio Antonio Marques, para responder ao Deputado Robson.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Bom, em relação à conduta da Dr^a Adrienne Senna, posso dizer que ela remeteu a informação imediatamente para a Polícia Federal. Não me lembro agora e também não tenho documentos em mãos sobre isso, mas ela remeteu, como era de sua obrigação, imediatamente para a Polícia Federal. Mas não sei se foi aberto algum inquérito policial federal a respeito dessa informação que ela passou. Se voltarmos ao primeiro **e-mail**, V. Ex^a vai verificar que a informação veio para o Brasil em 1999.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Enviada numa sexta-feira, 19 de maio de 2000.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – É o **e-mail** de David Mint.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Fax?

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – É nesse documento mesmo, da Adrienne Senna. Há uma data de 99.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Enviada na quarta-feira, desculpe-me. A polícia de Jersey enviou na quarta-feira, 15 de dezembro de 1999, às 8h20min.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Essa informação foi encaminhada imediatamente à Polícia Federal, mas eu não posso, neste momento, falar o que foi feito, porque eu não sei, sinceramente. Com certeza, ela fez o que tinha que ser feito.

Em relação à segunda pergunta, a Dr^a Adrienne não foi ouvida, mas prestou todos os esclarecimentos por escrito, tanto para mim como para os procuradores da República e para os juizes que cuidavam dos casos no início. Há documentos inclusive em poder da CPMI.

Em relação ao que a Dr^a Adrienne fez – e houve vazamento de informações –, a informação só saiu na imprensa, parece-me, um ano e meio depois que chegou ao Brasil. Durante todo esse tempo, depois que o Dr. Mendrone recebeu a informação, foram trocados inúmeros **e-mails** que, inclusive, hoje estão sendo usados como fonte de informação. Mas, naquela época, como disse, não havia ainda prova da origem ilícita do dinheiro. Por isso é que não deu para fazer muita coisa.

Em relação à conta Lespan, como é uma conta **offshore** uruguaia – a Lespan é uma **offshore** uruguaia – que movimentou o dinheiro nos Estados Unidos, o que nós fizemos foi exatamente encaminhar a documentação para o promotor distrital Jonathan Washburn e para o Sr. John Moscow, o chefe dele. O que eu posso dizer em relação à conta Lespan é que ela movimentou cerca de US\$1,800 bilhão em recursos supostamente de origem ilícita. Quem fazia as movimentações nós ainda não sabíamos, tendo em vista que os documentos não foram encaminhados ainda em função de pedido do MLAT. Não temos essas informações. O Dr. Jonathan também não passou as informações para nós ainda.

Em relação ao dinheiro, se ele foi localizado ou não, esses desvios ocorridos na Águas Espraiadas e no Túnel Ayrton Senna... Como foram feitas essas ações do Túnel Ayrton Senna e da Águas Espraiadas? O superfaturamento foi detectado de uma forma bem simples. Os contratos firmados com as prefeituras e com as empreiteiras tinham uma cláusula, a cláusula de aumento e diminuição no preço das obras, o chamado Fator K. Esse Fator K é um índice pelo qual é possível aumentar o valor do contrato ou diminuir conforme aumentem ou diminuam os insumos. Como foi feito o superfaturamento? Simples-

mente colocaram preços acima dos de mercado, acima dos preços da **Revista da Construção**. Assim, o superfaturamento foi detectado.

Esse desvio é uma investigação recente, uma investigação que estou fazendo desde maio do ano passado. Agora é que estamos verificando onde é que foi parar o dinheiro, os desvios. Tudo isso passa pelo sigilo bancário.

Em relação à última pergunta, ou seja, às contas em nome dos fiscais da prefeitura, pelo que consta nos depoimentos, esses fiscais, esses funcionários que deveriam fiscalizar, sejam fiscais realmente de campo, sejam os superiores deles, as informações que temos nos autos, por enquanto, são no sentido de que o dinheiro ficava no Brasil mesmo. Ele não era remetido para o exterior, nesses dois casos que eu estou investigando. Como o dinheiro ficava aqui, não dá para prestar muitas informações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Robson Tuma, V. Ex^a tem três minutos para a complementação.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Primeiro, diante do exposto por V. S^a, quero parabenizar a Dr^a Adrienne, funcionária pública exemplar que, recebendo a denúncia, encaminhou-a imediatamente às autoridades competentes para serem investigadas. Que isso sirva de exemplo para todos os outros funcionários públicos. Segundo, o sigilo da informação, pois isso só chegou à imprensa um ano depois, coisa que é muito difícil de acontecer num caso como esse. Isso poderia ter vazado muito antes.

O MLAT já tem os detentores dos movimentadores da conta Lespan? Se não tiver, gostaria de requerer à Presidência que mande ao Uruguai um pedido, mesmo que seja uma resposta negativa, sobre quem são os donos e procuradores da empresa Lespan, no Uruguai. Se V. S^a puder me responder se o MLAT já tem isso.

Quando falo dos fiscais, refiro-me também às empresas públicas municipais que foram investigadas. Houve casos na área de saúde e em outras áreas onde se foi comprovada a corrupção, obviamente, era muito dinheiro, não ficaria provavelmente só aqui. E se falando em US\$1,8 bilhão movimentados na Lespan, e que a Lespan, em tese, seria movimentada somente por esse esquema – e aí só temos US\$220 milhões aproximadamente, que são da Avenida Águas Espraiadas e do túnel Ayrton Senna, obviamente há uma diferença de mais de US\$1,6 bilhão. É extremamente importante saber de onde vem esse dinheiro. É um absurdo, é vergonhoso.

Se V. S^a não sabe, como é que poderíamos saber de onde vieram esses US\$1,6 bilhão de diferença e também para onde foram?

Depois, quero parabenizar V. S^a e todo o Ministério Público de São Paulo. Com muito orgulho, ajudei aqui. O Congresso, até sob crítica, lutou pela previdência do Ministério Público, o que demonstra o quanto é importante que tenham autonomia, juntamente com a autonomia da própria polícia, para que possam fazer esse tipo de investigação.

Sinto-me orgulhoso de ser do Estado do Ministério Público a que pertence V. S^a, a que pertence o Dr. José Carlos Blat e todos os membros do Ministério Público, principalmente aqueles do grupo especial, que deram uma grande demonstração de patriotismo, com coragem, investigando todos esses processos. Hoje, está-se falando em apenas alguns deles.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de passar a palavra ao Dr. Sílvio Marques, informo à Comissão que uma das contas já informadas, Promotor, ao MLAT, na última quarta-feira, é exatamente a conta Lespan.

Então, o Brasil está solicitando, evidentemente, outras contas. São 25 contas grandes que o Brasil está solicitando, dentre elas uma das mais relevantes é exatamente essa conta Lespan.

A força-tarefa preparou os documentos. Os documentos foram encaminhados pelo Ministério da Justiça, na última quarta-feira. Portanto, essa informação é relevante e pode auxiliar bastante nas investigações.

Ficamos esperando, realmente, a aquiescência e o atendimento por parte das autoridades americanas.

O Promotor Sílvio Antônio Marques para responder os questionamentos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Desculpe-me. Eu conheço essa informação, mas quero saber se o MLAT detém os procuradores da conta.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES — Na verdade, em relação a Lespan – não sabia inclusive do MLAT e da Lespan – com certeza teremos grandes surpresas quando chegarem as contas.

Mas é importante dizer também que nos Estados Unidos, como a movimentação foi feita lá, por intermédio do Citibank, quando são emitidas as informações são encaminhados os documentos referentes às transferências, às ordem de pagamento. Então, vai dar para saber quem são os procuradores. Isso com base nas informações que já temos em relação a outros casos.

Em relação aos órgãos municipais, realmente esses órgãos foram investigados. Inclusive, o irmão de V. Ex^a foi, com certeza, um dos expoentes da investigação, junto com os promotores do Gaeco. Só tenho mesmo a agradecer o serviço que foi prestado pelo Dr. Romeu Tuma Júnior, e aqui na CPI pelo o que V; Ex^a tem feito por todos nós, pelo Brasil.

Em relação a Lespan, quando falei em US\$1,8 bilhão, não estava me referindo somente ao Brasil, mas a remessas feitas por outros países sul-americanos. Pelo que foi investigado, tinha o envolvimento de remessas da Argentina, pelo que me lembro das informações que recebemos.

Então, não só dinheiro do Brasil vai ser encontrado nessa conta da empresa Lespan.

Gostaria de lembrar a todos que, realmente, embora o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – Gaeco – não tenha atribuição legal para trabalhar nesse caso, o Dr. Blat, principalmente, está ajudando na investigação, nas oitivas de testemunhas, nos pedidos que tenho feito. Então, há uma participação indireta do Gaeco, como não poderia deixar de ser, já que toda técnica que eles têm realmente é invejável.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Obrigado. Parabéns a V. S^a!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Paulo Kobayashi.

V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Sílvio Antônio Marques, como sou de São Paulo, tenho que, inicialmente, parabenizá-lo pelo trabalho no Ministério Público de São Paulo, junto à sua equipe de Promotoria de Justiça da Cidadania, nos diversos casos que tem atuado em São Paulo. Mas, nesse caso específico, gostaria de apresentar algumas inquietações.

Esta CPMI, composta por 17 Senadores e 17 Deputados Federais, foi criada com a responsabilidade gigantesca de desvendar, de destrinchar aquela história de Foz do Iguaçu-Banestado-CC5-Operação Macuco. É preciso desvendá-la nacionalmente. Há uma expectativa popular gigantesca, inclusive da mídia. Logicamente, tivemos a preocupação de convocar, de imediato, aqueles que já estão no processo há dois, três, quatro, cinco ou seis anos, como é o caso de V. S^a. Convocamos os que, de uma forma ou de outra, estão envolvidos nessa investigação como um todo ou em setores da investigação.

Recebemos aqui o Procurador Luiz Francisco, o Delegado Castilho, que há muitos anos está nesse caso, o perito Renato e outras autoridades. Agora, estamos recebendo o representante do Ministério Público de São Paulo. Confesso que fiquei com uma gigantesca dúvida. O que V. S^{as} nos trouxeram tem colaborado muito pouco com a essência desta Comissão, porque são notícias velhas, conhecidas e publicadas, no caso das autoridades federais, em revistas especializadas, como a **IstoÉ**, **IstoÉ Dinheiro**, **IstoÉ Gente**, e, no nosso caso, de São Paulo, tem tido prioridade a **Folha de S.Paulo**.

Não nos foi mostrado nenhum expediente novo, provado, comprovado, que desse segurança a esta Comissão para chegar à fase que queremos, que é chamar para depor aqui. Nada apareceu com consistência, com prova. Mas ficou no ar a sensação de que a área federal e a nossa área estadual, de São Paulo, estão querendo recorrer à CPMI. E a CPMI é a salvação para algo que já foi iniciado há dois, três ou seis anos, para poder dar seqüência à investigação quer nos Estados Unidos, quer nas tratativas de Jersey, quer nas tratativas com o Governo Federal daqui.

Em grande parte dos longos depoimentos que têm sido feitos aqui – além de ser repetitivo; lemos tudo isso nas revistas –, surge o ingrediente do apelo, para que a CPMI dê continuidade a um trabalho em que se mostra uma certa descrença; transfere-se para este Plenário a expectativa de se chegar concretamente a algum lugar.

É dentro desse norte que quero formular as perguntas.

V. S^a sabe que tenho uma história política em São Paulo, nos últimos quinze anos, como tucano – antes, como peemedebista –, de oposição aos citados nesse depoimento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Queria concluir, Sr. Presidente. Gostaria de aproveitar os oito minutos, e, depois, o nosso Promotor poderá ficar à vontade.

Esta CPMI vai tratar de contas CC5, Banestado, Foz do Iguaçu, Nova Iorque. Quanto ao caso da Avenida Águas Espraiadas, a meu ver, ainda não há prova alguma – está muito frágil. Há a Lespan, para um caso. Mas, no relatório que veio de Nova Iorque, não há especificações sobre contas-fantasia. Parece-me que o motivo desta CPMI, com os nossos processos em São Paulo, está um pouco fragilizado, nesse depoimento.

A própria ala dos advogados do Maluf – temos acompanhado por noticiário, especialmente pela **Folha de S. Paulo** – questiona sistematicamente a ação do Ministério Público, no caso, por exemplo, de V. S^a. Eles alegam que, na verdade, o Sr. Simeão Damasceno, ao prestar depoimento em 2002, há mais de um ano e meio, fez acusações contra quinze obras: dez delas eram dos Governos estaduais, quatro eram do Governo Federal, e uma, a da Avenida Águas Espraiadas, era da Administração Municipal. A pergunta é a seguinte: por que se concentra a ação exatamente nesse caso da Avenida Águas Espraiadas?

Ouvimos, sistematicamente, os malufistas dizerem em São Paulo: “A Promotoria é do PT, é do PSDB. É véspera de eleição. Vêm sempre contra mim. Por que não pegam os outros casos?”. Insinuam até ser um caso de perseguição política. Dizem que há prevaricação em Governos do PSDB, em Governos do PT. Dizem: “Só vêm para cima da gente”. Eu gostaria que V. S^a se manifestasse sobre isso, sobre essas acusações que o lado de lá faz.

No segundo caso, queixam-se também de que, apesar de muito publicado, falado, divulgado – e isso acontece também com outras lideranças políticas no Brasil –, não foi proposta nenhuma ação de improbidade ou mesmo uma ação penal ou criminal, no caso do relatório que acabamos de ouvir.

Faço um terceiro questionamento. A base desse documento que V. S^a nos relatou traz o depoimento do Sr. Damasceno, que ouviremos ainda hoje, como sendo o depoimento central, o vértice do processo. Mas também consta que ele foi a cartório, oficialmente desmentiu tudo e assinou. Pergunto: juridicamente, como fica uma situação como essa? Há uma série de acusações que chegaram ao processo, baseadas nas afirmações e no depoimento de um cidadão que depois foi ao cartório e desmentiu tudo oficialmente. Isso não vai enfraquecer nosso encaminhamento de natureza jurídica?

Eram essas as perguntas que eu gostaria de formular ao Sr. Promotor.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Pois não, Deputado. Eu gostaria de responder às perguntas, uma por uma.

Quanto à primeira pergunta, realmente acho que a população brasileira deposita confiança na CPMI. Eu mesmo deposito confiança na CPMI, tendo em vista os poderes investigatórios que ela tem, poderes esses que o Ministério Público no Estado de São Paulo não tem. Para eu conseguir a quebra do sigilo bancário de uma empresa ou de quem quer que

seja, tenho que demonstrar muita coisa, tenho que fazer um pedido para um juiz. Isso fica sujeito a recurso no Tribunal de Justiça. Há uma dificuldade imensa, já que o Ministério Público, de acordo com as últimas jurisprudências, não tem poder de requisição direta, exceto de órgãos públicos. Essa é uma grande dificuldade que a própria CPMI não enfrenta, porque pode fazer a quebra de sigilo diretamente, já que tem autoridade judicial. Então, de fato, depositamos confiança na CPMI exatamente por isso.

Agora, já sendo intrometido, creio que a CPMI pode prestar uma grande colaboração, principalmente nesses casos em que há prova da origem do dinheiro. Já disse isso aqui. Sei que estou sendo intrometido, eu não deveria falar isso aqui, mas, se eu não falar, também estarei sendo omissos.

Então, se esta CPMI se concentrar nos casos em que já há alguma prova, algum indício, não vai ficar, com certeza, a sensação de que nada foi feito. Aliás, muito já está sendo feito. Tenho verificado que estão sendo procuradas as provas para possibilitar a quebra de sigilo no exterior. Isso é absolutamente elogiável.

Em relação ao que o Sr. Simeão Damasceno falou, quero dizer a V. Ex^{as} que ele voltou atrás, mas as outras testemunhas não. Por exemplo, o Sr. Joel Guedes Fernandes, que era o caixa da Mendes Júnior, não voltou atrás; o Sr. Sérgio Lima Santoro também não voltou atrás – e tem a ver com o depoimento dele. O Sr. Ricardo Augusto da Costa também não voltou atrás. A Sr^a Nicéa disse que foi procurada pelo advogado e não voltou atrás. Não adiantou absolutamente nada o recuo do Sr. Simeão Damasceno, até porque, após o recuo dele, o Tribunal de Justiça julgou e indeferiu os recursos dos envolvidos, porque entendeu que as provas – tirando o Sr. Simeão Damasceno – já eram suficientes para se dar continuidade ao processo.

Além disso, o Juiz da Quarta Vara da Fazenda Pública, Dr. Luiz Paulo Aliende, depois que o Sr. Simeão Damasceno voltou atrás, decretou a quebra do sigilo dos laranjas. Se o depoimento dele fosse realmente fundamental ou se o depoimento dele fosse o único, aí, sim, haveria algum problema. Mas o depoimento dele não é o único. Posso garantir que tudo está sendo feito.

E mais: na Promotoria, o escrevente do cartório, Sr. Guilherme Álvares Florence, que fez a escritura para o Sr. Simeão Damasceno e seus advogados – que, aliás, estão presentes aqui –, disse-me que quem encaminhou o Sr. Simeão Damasceno para falar com ele foi o advogado do Sr. Paulo Maluf. Essa já

é uma questão que deve ser vista pela Polícia Federal, mas é preciso verificar que tipo de relação houve entre o advogado do ex-Prefeito e o Sr. Simeão Damasceno. Já temos aqui este depoimento, que está à disposição da CPMI.

Então, estamos trabalhando também em relação a isso, mas, como eu já disse, o depoimento do Sr. Simeão Damasceno não é o único; há diversos outros.

V. Ex^a perguntou também: por que a investigação se concentra na Avenida Águas Espraiadas? Respeitosamente, gostaria de dizer que isso não está ocorrendo. Há investigações também em relação ao Túnel Ayrton Senna, e, nessa investigação, foi determinada a quebra do sigilo bancário, por exemplo, da empresa CBPO e da empresa Lavicen. Deveremos receber, nos próximos dias, os documentos bancários relativos a isso. E cito só uma obra.

Em relação aos outros casos, também existem investigações específicas na Promotoria e na Polícia. Vou ser sincero com V. Ex^a: realmente, as provas são mais contundentes em relação à Avenida Águas Espraiadas e em relação ao Túnel Ayrton Senna. Sobre isso, não vou deixar de falar para V. Ex^a. Não há nenhuma perseguição. A atuação do Ministério Público é absolutamente técnica e imparcial. Estou sendo xingado, dia a dia, no jornal, e não estou revidando, porque acho que, acima de qualquer coisa e acima do meu próprio interesse, o interesse público deve prevalecer. Assim como V. Ex^a já deve ter sido ultrajado pela imprensa, eu também o estou sendo diariamente. Mas tenho a consciência de que devo continuar defendendo o interesse público. Não há nenhum tipo de perseguição. A investigação está sendo feita tecnicamente pelo Ministério Público, dentro dos limites da lei.

Em relação às ações que V. Ex^a disse que, supostamente, não teriam sido propostas, já expliquei aqui que foram propostas, sim, ações em relação à Avenida Águas Espraiadas e em relação ao Túnel Ayrton Senna. São três ações de improbidade: duas referentes ao Túnel e uma referente à Avenida Águas Espraiadas. Nessas ações, pedimos a devolução de R\$221 milhões – cerca de R\$100 milhões para cada uma.

Além disso, em relação à remessa do dinheiro para o exterior, foram propostas quatro ações cautelares por mim e pelos meus colegas da Promotoria da Cidadania e do Gaeco, e obtivemos liminares em todas, sem exceção, sendo que, em três delas – na ação de protesto, na ação cautelar de seqüestro e na primeira ação de exibição –, o Tribunal de Justiça, por meio da Quarta Câmara de Direito Público, indeferiu

todos os recursos. Isso significa que não há perseguição. Se houvesse alguma perseguição, o Tribunal de Justiça, obviamente, teria cassado a decisão do Juiz; aliás, o próprio Juiz estaria também perseguindo, já que foi ele quem deu a liminar. Então, não está havendo nenhuma perseguição do Ministério Público e, muito menos, do Poder Judiciário.

As provas realmente são muito boas; do contrário, não teriam sido mantidas as decisões do Juiz de Primeiro Grau.

Voltando ao que o Sr. Simeão Damasceno disse no cartório, vou repetir aqui que isso não adiantou nada. Por quê? Porque, depois que ele voltou atrás, além de eu ter obtido mais uma liminar na Justiça, além de o Tribunal de Justiça ter indeferido os recursos das empresas e pessoas envolvidas, o Juiz de Genebra Claude-François Wenger liberou os documentos para o Brasil. Se não houvesse prova, evidentemente a Justiça suíça não teria liberado a documentação. Como eu disse durante a exposição, o ex-Prefeito recorreu, porque, se não tivesse recorrido, já estaríamos com a documentação em mão.

Admiro, inclusive, o trabalho de V. Ex^a em São Paulo. V. Ex^a é realmente um dos Deputados mais atuantes. Quero dizer-lhe que a nossa atuação é absolutamente técnica e que não há perseguição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Paulo Kobayashi, V. Ex^a ainda dispõe de mais três minutos.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Posso usá-los mais para frente, na reunião reservada, por exemplo, se for necessário?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na reunião reservada, V. Ex^a terá o tempo que desejar.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Estou satisfeito.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, já são 12 horas e 43 minutos. Creio que seria de fundamental importância que já pudéssemos realizar a reunião reservada.

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – Estou inscrito, Senadora.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Dr. Hélio, infelizmente, eu nem sabia quem estava inscrito, mas ainda haverá a reunião reservada e mais um depoimento. Então, queria solicitar, se houvesse con-

senso na Comissão, que pudéssemos fazer a reunião reservada de imediato.

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, parece-me que estou na seqüência de inscrição. Eu seria muito breve na minha abordagem, já que os que me antecederam e o próprio Relator cumpriram praticamente todo o ritual no que diz respeito àquilo que estava pendente. Antes da reunião secreta, gostaria de rapidamente apresentar alguns questionamentos ao Dr. Sílvio Marques.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Faria a seguinte pergunta: não haveria problema de V. Ex^a fazer as indagações que considera relevantes na reunião aberta?

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, vou atender à solicitação da Senadora Ideli Salvatti, porque creio que o Promotor Sílvio Antônio Marques já concedeu a maior parte das informações. Mas não posso negar a V. Ex^a o direito de tratar publicamente daquilo que é público.

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, nem os demais inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nem os demais inscritos. Então, enquanto não surgirem problemas que façam com que procedamos à reunião reservada, essa é avaliação que V. Ex^{as} têm que fazer.

Concedo a palavra à Deputada Iriny Lopes.

A SR^a IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente, a próxima inscrita, inclusive, sou eu pela lista inicial que assinei. Não tenho perguntas a fazer. Todas as minhas perguntas ficarão para a reunião reservada.

Dessa forma, sugiro que se verifique, entre os inscritos, quem tem alguma questão para abordar ainda na reunião aberta. Priorizam-se as indagações desses, e passamos, em seguida, à reunião reservada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolho a questão de ordem da Deputada Iriny Lopes.

O Deputado Dr. Hélio tem perguntas a fazer. Deputado Edmar Moreira, V. Ex^a tem perguntas a fazer na reunião aberta?

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma rápida intervenção, ainda que o tempo fosse reduzido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado Gilberto Nascimento teria indagações a fazer na reunião aberta ou na reunião secreta?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Sr. Presidente, prefiro deixar as minhas indagações para a reunião reservada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Deputada Iriny Lopes já se manifestou.

O Senador Heráclito Fortes teria algum pronunciamento para fazer na reunião aberta?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Reserve-me para a reunião secreta, mas quero apenas antecipar aqui uma proposta, Sr. Presidente. Quero fazê-lo publicamente agora. Tendo em vista compromissos que vários companheiros têm nas suas bases, compromissos naturais de quem faz política, sugiro que o depoimento do Sr. Simeão Damasceno seja transferido para data posterior.

Essa é a proposta que faço, apelando não ao Regimento Interno, mas ao espírito solidário de V. Ex^a e do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Decidiremos isso ao final do pronunciamento do Procurador.

O Deputado Custódio Mattos tem indagação a fazer na reunião aberta. O Deputado Alexandre Santos também quer fazer perguntas na reunião aberta?

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PP – RJ) – Sr. Presidente, o Deputado Paulo Kobayashi já seguiu na linha em que eu ia perguntar. Portanto, prefiro que passemos, imediatamente, à reunião reservada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos, então, passar a palavra aos que têm exclusivamente questionamentos para fazer na reunião aberta. Peço a V. Ex^{as} que formulem as questões que devem ser tratadas publicamente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, gostaria que fosse feito um esclarecimento. Parece-me que existe um processo sobre o questionamento e as acusações do Sr. Simeão Damasceno, em que haveria acusações e um depoimento dele negando-as. Não sei se é correto ou não, mas, se for adiado o depoimento, requeiro a V. Ex^a a cópia desse processo, se ela já não estiver na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os depoimentos do Sr. Simeão Damasceno já estão aqui.

Passemos às questões abertas.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio por cinco minutos.

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Dr. Sílvio Marques, associo-me aos Colegas, no cumprimento ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, já que sou um dos Deputados representantes do Estado de São Paulo. Parabenizo o trabalho do Ministério Público Federal e Estadual. Cumprimento-o pela sua preocupação com a lavagem de dinheiro no País.

Vou direto à pergunta: V. S^a tem investigado ou investigou se existem autoridades federais ligadas ao Banco Central, à Receita Federal e à Polícia Federal envolvidas na facilitação da saída desse dinheiro? Refiro-me não só a esse dinheiro, mas também à questão dos precatórios.

A questão que serviu de base para que pudéssemos pelo menos estimar o dinheiro lavado do País pela operação irregular via as contas CC5 se baseou nas evidências das irregularidades dos precatórios, vistas na CPI dos Precatórios. V. S^a encontrou alguma relação dos indiciados na CPI dos Precatórios com essas evasões de divisas dos precatórios, especificamente em São Paulo, em Campinas ou em alguma outra cidade ou Estado?

V. S^a sabe – e temos conhecimento disto por meio do eminente Ministro Adylson Motta, do Tribunal de Contas da União – que se fala em mais de US\$30 bilhões. Chega-se a algumas cifras até maiores com relação a esse caso de evasão fiscal e contas irregulares CC5. Nesses casos que V. S^a trouxe como exemplo, esse valor pode corresponder a quanto em milhões ou pelo menos em bilhões de dólares? Quais seriam, dentro da força-tarefa do Ministério Público Federal, os outros campos de preocupação e de investigação imediata e emergencial, para alcançar esses mais de US\$30 bilhões?

Gostaria de saber, nessa escala, entre os casos trazidos aqui e que já foram objeto de CPIs, inclusive, na Câmara Municipal de São Paulo, e os que vêm sendo investigados de 1997 a 2003, ou seja, há cerca de seis anos, quanto precisaríamos trabalhar nos outros focos importantes, para chegarmos a esses mais de US\$30 bilhões? Segundo o trabalho feito brilhantemente pelo Tribunal de Contas da União e que faz parte do Relatório do nosso Ministro Adylson Motta, que esteve aqui presente, qual seria o foco dessa força-tarefa para nos auxiliar nesta questão?

Gostaria de perguntar a V. Ex^a se Rodolfo Castro Filho não foi encontrado porque não existe, se está foragido, ou quem é essa pessoa. Gostaria de perguntar também quem é Sérgio Lima Santoro, da Planicampo. Em que cidade mora, se tem residência fixa, se tem profissão? V. Ex^a falou que a quebra do sigilo da conta da Lespan vai trazer muitas surpresas. Gostaria de saber quais são essas surpresas e que empresa é essa. V. Ex^a vai falar reservadamente da Conta Bradesco CC5, em Pedro Juan Cavallero. Queria perguntar para V. Ex^a que relação tem Naji Nahas e sócios com passagem por Conta CC5 irregular?

E, por último, Dr. Sílvio Marques, gostaria de falar sobre algumas tarefas. V. S^a menciona pelo menos quatro tarefas importantes que esta CPI, na visão do Ministério Público Federal, teria que cumprir: buscar o ressarcimento dos valores estimados, que estão lá fora; buscar os beneficiários das contas; cobrar a evasão fiscal num tempo correto, antes da decadência – isso é importante para o País – e, por último, o contato de autoridades brasileiras com autoridades da Suíça, da França e de Jersey. Considero essas tarefas realmente importantíssimas, e deixo para Ministério Público Federal, para que pudesse nos ajudar, a tarefa de nos fornecer alguns subsídios para que, na Lei de Lavagem do dinheiro, pudéssemos avançar no controle do Banco Central e também na questão da delação premiada, visto que já houve alguns avanços, por parte do Ministério da Justiça, com relação a movimentações financeiras e reconhecimento de contas em bancos privados. Era esse o pedido de contribuição.

Mais uma vez, cumprimento o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, que V. Ex^a aqui representa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passo a palavra ao Dr. Sílvio Marques, considerando, inclusive, Dr. Hélio, que V. Ex^a usou o prazo da réplica.

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Em relação à primeira questão, ou seja, envolvimento de autoridades do Banco Central, da Polícia Federal, ou outras autoridades federais, Receita Federal, infelizmente não posso tecer nenhum comentário, porque, como o Ministério Público Estadual não tem atribuição para investigar esse tipo de coisa. No Ministério Público Federal, não tenho informação sobre se essas pessoas estão sendo investigadas. Tive essa informação apenas pela imprensa, e todo mundo teve. Portanto, não posso responder essa questão.

Quanto ao total que foi lavado, o que a Polícia Federal apurou até agora, parece-me que é o adequado. Mas é importante dizer que, na lavagem desses trinta bilhões, vamos dizer assim, o caminho é ilí-

cito, porque foram utilizados doleiros, pessoas que não existem, empresas cujos sócios nem sabem que são realmente sócios. Portanto, é importante dizer que caminho é ilícito e que o valor que a Polícia Federal já apurou, ou seja, os supostos trinta bilhões, pode – acredito que seja por aí – ser diferente. Conforme vou demonstrar na reunião secreta, pode haver mais desvio. Até vou procurar ajudar a CPI nesse sentido.

Sobre a co-relação na investigação com os precatórios, o que posso dizer é que os doleiros e os laranjas se repetem em ambas investigações, ou seja...

O SR. (orador não identificado) – E os indicados?

O SR. SÍLVIO ANTONIO MARQUES – Não. Os indicados já são outros, porque os precatórios foram um suposto esquema de desvio de dinheiro que deveria ser usado para pagar dívidas judiciais.

Aqui, não. Além disso, estamos vendo desvio de dinheiro público, de dinheiro relacionado supostamente a narcotráfico. É então mais ampla esta CPMI do que a CPI dos Precatórios. Mas posso dizer – e vou mostrar isso – que os laranjas da CPI dos Precatórios, muitos deles, coincidem com os desta apuração que estamos fazendo. Quer dizer, a lavagem continuou, apesar da CPI dos Precatórios.

V. Ex^a perguntou qual o total estimado de desvio no Túnel Ayrton Senna e nas Águas Espraiadas. Como eu já disse, vou me ater ao que tenho nos autos. Ouvi os subcontratados, por exemplo, o Sr. Sérgio Lima Santoro, que é um ex-diretor da Planicampo, e ele contou que não prestou serviço, ou que prestou apenas 10% daquilo que ele deveria prestar.

V. Ex^a perguntou quem é Sérgio Lima Santoro. Ele tem a ver com isso aqui. Ele já foi ouvido por mim e confessou que não prestou serviço e mesmo assim recebeu o dinheiro do Túnel Ayrton Senna.

Quem é Rodolfo de Castro Filho? Rodolfo de Castro Filho, pelas informações que obtive até o momento, é uma pessoa que não existe. Mesmo assim movimentou R\$700 milhões em dois anos.

Quanto à surpresa da Lespan, não posso dizer nada ainda, mas como a Lespan está envolvida no caso que estou investigando, acredito que encontraremos alguns destinatários do dinheiro que foi encaminhado para lá, porque já temos inclusive uma remessa feita para no caso que estou investigando – eu e os colegas do Ministério Público Federal e do Gaeco.

Em relação a Pedro Juan Cavallero, eu gostaria de falar na reunião secreta, porque não dá para falar agora.

Naji Nahas: qual a relação dele com a investigação? Ele foi mencionado na reportagem que citei, da **Folha de S.Paulo**, de 2000, e também no depoimento da Sr^a Nicéia, como sendo sócio do ex-Prefeito Celso Pitta na empresa Yukon River. Ele foi mencionado em uma reportagem de 2000, foi mencionado nas investigações da Polícia Federal, e, agora, no depoimento da Sr^a Nicéia.

Eu poderei fornecer à CPMI, como subsídios, todos os documentos que foram traduzidos pelo Ministério Público Estadual para auxiliar a CPMI, principalmente nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos e nos países de língua francesa, Suíça e França. Tenho condições de passar essa documentação. Mais do que isso não posso fazer, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em seguida ao Dr. Hélio, concedo a palavra ao Deputado Edmar Moreira.

V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, inicialmente, quero cumprimentar o Dr. Sílvio Antonio Marques, homem jovem, competente e que, com certeza, representa a Promotoria Pública com muita dignidade. É um prazer tê-lo conhecido pessoalmente, pois já o conhecia pela imprensa há muito tempo.

Mas permita-me discordar evidentemente de algumas posições que aqui foram colocadas. Eu gostaria de lhe dizer, com todo o respeito, que fui autor de uma PEC, em 1991, que mais tarde foi batizada de Lei da Mordalha, exatamente para evitar que a autoridade pública, que o Promotor, que o Juiz – e isso deságua evidentemente na imprensa, sedenta por notícias –, que, sem prova, à primeira vista, divulga o nome de uma pessoa, fizesse um prejulgado. E o V. S^a há de convir que quando se tem uma notícia crime que vai para os meios de comunicação, se está atingindo não só a pessoa propriamente dita, mas também toda a sua família e quem sabe até os seus descendentes. Então, quando entrei com essa PEC, a coisa já caminhava para esse sentido de, com muita leviandade, se publicarem certas notícias. E eu me permito dizer hoje, com todo o respeito, porque foi muito focado aqui o nome do Dr. Paulo Maluf, e vemos fã clube pelo Brasil seja de jogador de futebol, de artista, de político. Evidentemente, queiramos ou não, o Dr. Paulo Maluf é uma figura nacional. E V. S^a, hoje, desde que aqui chegou, revelou-se um **expert** em Paulo Maluf. E tenho acompanhado pela imprensa. Com certeza, respeito, com todo o respeito, na situação do Dr. Paulo Maluf, não gostaria de tê-lo no meu fã clube. Mas esse é um caso que a Justiça **a posteriori** vai decidir.

Eu pediria licença ao Deputado Paulo Kobayashi, porque, com certeza, as indagações que S. Ex^a fez são no sentido das que eu estava formulando.

O Dr. Paulo Maluf se diz um empreendedor, um tocador de obras. Realmente, ele fez muitas obras em São Paulo: a Imigrantes, a Bandeirantes, a Estação Rodoviária do Tietê, o elevado, etc. Quando ele é acusado especificamente com relação à Águas Espraiadas, eu diria **meno male**. A Promotoria Pública, no caso, V. S^a, que está investigando esse desvio, a malversação do dinheiro dessas obras, com certeza, por exclusão, está dando um salvo-conduto nessas outras obras, nesses outros empreendimentos que aconteceram. Eu faria esta indagação: tendo em vista que o Sr. Simeão Damasceno de Oliveira citou mais de 10 ou 12 irregularidades em obras públicas efetuadas no Estado de São Paulo, municipais, estaduais e federais, por que esse pensamento somente em Águas Espraiadas? Talvez haja uma intuição, alguma coisa nesse sentido, especificamente. Essa é a primeira questão que formulo a V. S^a.

Passo à segunda pergunta. Acompanhamos pela imprensa escrita, falada, televisada, eletrônica, de um modo geral, e, com certeza, desde as primeiras notícias com relação à Águas Espraiadas e a empreiteiras de São Paulo, o grande denunciante, a grande testemunha era Simeão Damasceno de Oliveira. Parece-me que, numa reportagem, há tempos atrás, V. S^a se referia aos depoimentos que ele fez na sua presença e também da força-tarefa. De repente, depois de tudo aquilo que falou, ele vai à Justiça, por meio de um cartório...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se V. Ex^a quiser, posso dar-lhe mais três minutos.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Eu vou usá-los, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Então, de repente, o Sr. Simeão diz que aquilo que falou não correspondia ao acontecido. Fazendo um juízo muito tranqüilo, ou, da primeira feita, ele o fez num pau-de-arara ou mediante coação de qualquer natureza, ou, da segunda feita, para desmentir tudo aquilo que falava, ele deve ter sido coagido de alguma forma também. Então, fazendo essa consideração, perguntaria: há credibilidade a essa altura? V. S^a, melhor que ninguém, pode fazer esse juízo, porque, de certo modo – não diria que ele tumultuou –, houve um desmentido de todas aquelas afirmações que V. S^a fazia, estribadas nessas declarações de Simeão Damasceno. Que juízo da credibilidade desse cidadão V. S^a faz, tendo em vista que vamos ouvi-lo ainda hoje?

Sr. Presidente, sou contra o adiamento da reunião, exatamente para que não haja algum tipo de in-

sinuação de que o Deputado Edmar Moreira deseja protelar os trabalhos. Ao contrário, a minha modesta ajuda é sempre no sentido – se não o de agilizar os trabalhos – de imprimir um método a esta CPI.

Faço essas indagações, Sr. Promotor, com todo respeito, porque eu tinha grande expectativa por suas declarações. Mas, infelizmente – não digo isso em relação à sua pessoa, mas sim à minha expectativa em relação a sua oitiva nesta Comissão –, V. S^a não nos trouxe nada de novo. V. S^a disse que ouviu dizer, que viu, que falaram, que ainda está em fase de tramitação, que consultamos. Então, mais do que nunca, lamento que esta Casa tenha arquivado a Lei de Responsabilidade, exatamente para não se imputar culpa, à deriva, para todos os lados, àquele que não tem uma culpa formada realmente de um delito que ele tenha ou não cometido.

Se me excedi em algum ponto, foi apenas quanto ao assunto de que estamos tratando.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Promotor Sílvio Antônio Marques tem a palavra.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de dizer que também não concordo com a divulgação pura e simples de informações ainda não checadas. V. Ex^a tem razão quando diz isso. Não concordo com aqueles que fazem isso não só no Ministério Público, mas em todos os Poderes da República.

V. Ex^a foi o autor da famosa Lei da Mordação. Realmente, houve excessos de alguns membros do Ministério Público – concordo –, mas a maioria não pode ser penalizada, assim como a maioria dos Deputados e Senadores não pode ser penalizada pelo erro de um, dois ou três. Acredito que temos que verificar o conjunto e o interesse público.

Na medida em que for baixada a Lei da Mordação, infelizmente, a população não saberá o que as autoridades estão fazendo com o dinheiro público.

Portanto, se por um lado concordo com a divulgação pura e simples – e acho que as pessoas que fizeram isso têm que responder pelos excessos –, também não concordo com a Lei da Mordação, por não ser do interesse público. Mas, claro, é o Congresso Nacional que tem competência para baixar ou não uma lei nesse sentido, e não posso falar muito a respeito disso.

V. Ex^a disse que supostamente só a Avenida Águas Espraiadas estaria sendo investigada. Na verdade, os contratos mencionados pelo Sr. Simeão estão sendo investigados, as cópias do depoimento dele fo-

ram encaminhadas aos Promotores que já estavam investigando os fatos, esse depoimento foi encaminhado ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para investigação das autoridades e órgãos federais. Portanto, os outros fatos também estão sendo investigados. Como falei, o ex-Prefeito Celso Pitta também está sendo investigado, e há até ação contra ele na Justiça.

Em relação à testemunha Simeão, tenho aqui a escritura. Ele foi ouvido três vezes por mim e por Promotores da Cidadania e do Gaeco, e posso garantir que ele não foi vítima de pau-de-arara. Ele foi lá porque, supostamente, estaria sendo perseguido pela Mendes Júnior. E ele disse, naquela oportunidade, que apenas queria justiça, que não queria ser injustiçado, porque, segundo ele, a empresa estaria tentando armar alguma coisa contra ele. Inclusive, não tenho nada contra o Sr. Simeão, que ajudou muito no início da investigação. Até acredito que ele vai voltar atrás no depoimento que deu no cartório, até porque o recuo dele feito no cartório não adiantou nada, já que, depois que foi feito esse recuo, que foi feita a declaração, foi concedida uma liminar quebrando o sigilo de 26 laranjas, empresas envolvidas no esquema, e o juiz de Genebra liberou os documentos.

Então, o Simeão foi importante? Com certeza, ele foi muito importante no início da investigação, mas agora não há mais só o Simeão, há muitas outras testemunhas e provas materiais dos desvios.

O juízo que eu faria do Simeão é que ele pode ter sido pressionado, mas não pelo Ministério Público Estadual, o que seria inadmissível. O que sei, o que ouvi de testemunho foi que ele chegou ao cartório indicado pelo advogado do ex-Prefeito Paulo Maluf. Está no depoimento do escrivão do cartório, que, se for o caso, esta CPMI pode ouvir. Está aqui também, já entreguei à CPMI, a cópia desse depoimento. Se os senhores quiserem, é só dar uma olhadinha, porque, inclusive, está aqui comigo.

Portanto, o que queria dizer para os senhores é o seguinte, resumindo tudo: as investigações estão sendo feitas; o Sr. Simeão foi importante no início e, hoje, não temos só o Sr. Simeão, mas outras testemunhas e provas materiais.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Custódio Mattos. Antes, porém, vou interromper a reunião por dois minutos para atender o nosso convidado.

Fica suspensa a reunião por dois minutos. (Pausa)

(Suspensa às 13h14min, a reunião é reaberta às 13h17min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Deputado Custódio Mattos.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Sr. Presidente, Dr. Sílvio, em primeiro lugar, gostaria de, somando-me a todos aqueles que cumprimentaram a intervenção de V. S^a, fazer um contraste entre a sobriedade, a objetividade e o profissionalismo com que se comportou aqui, na apresentação das informações, e outras exposições que tivemos, onde essas características não prevaleceram. Acho que o melhor serviço que pode ser prestado à CPI e também ao interesse público, como V. Ex^a mencionou, é ser objetivo e profissional, como V. S^a foi, sem querer aproveitar o brilho, a ocasião, a publicidade etc.

Eu teria perguntas muito objetivas. Em primeiro lugar, V. S^a mencionou – e o Relator também, quando fez a sua inquirição – a expressão nota fria. Essa expressão tem um uso vulgar e um uso técnico, e é importante para o esclarecimento dessa questão. Quando V. S^a mencionou que aquelas empresas pretensamente fornecedoras davam nota, não me lembro de que tenha usado a expressão nota fria. Certamente o Relator a usou. Isso significa que a nota fria não correspondia a um efetivo fornecimento – e está claro que é assim – ou que também as notas eram falsas, eram notas chamadas “calçadas”? Eu gostaria, também, de esclarecer se houve, ao conhecimento de V. Ex^a, alguma fiscalização estadual decorrente dessas informações, que, certamente, estabeleceria a falsidade ou não das notas.

É importante saber isso porque me causa uma certa estranheza que, em valores tão altos, tenham sido dadas notas com apenas 10% de retenção, porque o custo tributário para-fiscal de uma empresa é muito maior do que isso. Os valores são elevadíssimos. Então, é importante esclarecer esse ponto.

O segundo ponto que gostaria de saber é se o Sr. Simeão, parece que V. S^a falou isso, mas eu queria só precisar, procurou espontaneamente o Ministério Público. É uma pergunta para também salientar essa questão da coação.

Por último, o Sr. Paulo Maluf várias vezes falou em público, e seus advogados também afirmaram peremptoriamente, que ele nunca teve e não tinha conta no exterior. Alguma dessas contas que V. S^a mencionou está em nome do titular Paulo Maluf?

Ainda nessa questão, V. S^a mencionou – e já foi veiculado pela imprensa – que os advogados do Sr. Paulo Maluf impetraram recurso junto à Justiça suíça

para impedir a remessa das informações. Se ele não tem conta no exterior, se não há problema quanto a essas contas, qual é a argumentação factual e jurídica – se é que isto é do seu conhecimento; não teria que ser obrigatoriamente – para o impedimento da remessa das informações? Gostaria de comparar isso com a versão de que não haveria conta.

Obrigado.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Agradeço as palavras elogiosas do Deputado Custódio Mattos, até porque, como V. Ex^a, estou defendendo o interesse público. Sei que V. Ex^a também está defendendo o interesse público, e também tenho elogios a fazer a V. Ex^a.

Em relação à primeira questão, eu mesmo falei da chamada “nota fria”. Cheguei a mencionar a expressão “nota fria”. Ela foi mencionada nos depoimentos que estão à disposição da CPMI. O que eram essas “notas frias”? Eram notas emitidas, tanto na primeira via como na última, com o mesmo valor. Simplesmente, os tributos não eram pagos – aliás, não foram pagos. O Sr. Ricardo Augusto da Costa, dono da Costaço, por exemplo, disse, no depoimento dele – eu fiz essa pergunta para ele –, que simplesmente não recolheu o valor devido de ICMS à Fazenda do Estado de São Paulo. Ou seja, ele recebeu o dinheiro, devolveu 90%, reteve 10%, não pagou tributo sobre isso e também não fez o serviço.

Então, qual foi a providência que tomei, dentro do inquérito civil que presido, na Promotoria da Cidadania? Encaminhei um ofício a cada uma das Secretarias: à Secretaria da Fazenda Federal, à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e para o Município de São Paulo. A Secretaria da Fazenda já respondeu no sentido de que a maioria dos créditos está prescrita. Ou seja, não será possível buscar o valor desses tributos na Justiça, porque já ocorreu a prescrição do direito de a Secretaria constituir o débito tributário. Em relação à Secretaria Municipal, já recebi a resposta da Sr^a Marina Aun, que é da Secretaria Municipal de Finanças, no sentido de que também não será possível receber os tributos relativos a essas notas aqui. Apenas será possível pedir alguma coisa, porque são pagamentos feitos no ano de 1998, se não me falhe a memória. Em relação à Secretaria da Receita Federal, encaminhei ofício para lá não só em relação a “notas frias”, mas também em relação a essa movimentação financeira.

Sr. Presidente, possivelmente, na Receita Federal de São Paulo, existe uma investigação, porque encaminhei o ofício, há o número na Promotoria sobre isso, sobre a investigação específica desses desvios.

Como apareceu o Sr. Simeão? Aconteceu o seguinte: o ex-advogado dele procurou-nos afirmando que ele teria algo a dizer para a gente. Eu, o Dr. Blat e outros Promotores chamamos o Sr. Simeão, que compareceu com o seu advogado. Num primeiro momento, ele não foi ouvido, porque ele estava decidindo se realmente queria falar. No primeiro dia, não houve nenhum tipo de pressão, tanto que ele não disse nada na primeira vez que foi à Promotoria. E, depois, sim, ele voltou à Promotoria e falou: “Agora, quero falar tudo que sei em relação à Avenida Águas Espraiadas, porque trabalhei na Mendes Júnior e gostaria de relatar tudo”. E ele ficou conosco durante cerca de onze horas no primeiro depoimento.

Ele, espontaneamente, disse tudo que está no depoimento dele. E tudo foi confirmado; pelo menos a grande maioria dos fatos mencionados por ele foi confirmada depois, por meio de investigações nossas, no que diz respeito, por exemplo, à utilização de subempreiteiras. Depois, chamei os sócios dessas empreiteiras, e eles confirmaram – ou a maioria confirmou – que não prestaram nenhum serviço ou que o prestaram parcialmente e, mesmo assim, receberam o dinheiro, devolvendo 90% para a Mendes Júnior.

Em relação à terceira questão, sobre o ex-Prefeito que tem declarado na imprensa que não tem conta no exterior, conforme mostrei por meio dos documentos, a história não é bem essa. Já há documentos internacionais, que podem ser solicitados ao Ministério da Justiça, provando que o ex-Prefeito têm contas bloqueadas em Jersey. Os documentos estão à disposição da CPMI. Por exemplo, há esse que mostrei. Esse documento do Ministério da Justiça suíço mostra que o ex-Prefeito teve contas entre 1985 e 1997. A França encaminhou ofício para o Coaf, no sentido de que o ex-Prefeito tem conta no Banco Crédit Agricole.

Quero dizer que os documentos internacionais são absolutamente contraditórios em relação ao que o Sr. Paulo Maluf está falando. Desse modo, prefiro acreditar neles.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Feita a observação do Deputado Custódio Mattos, não há mais ninguém inscrito na reunião.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar ao Promotor Sílvio Marques que nos mandasse, por obséquio, a cópia das comunicações das Fazendas Municipais, Estaduais, bem como as respostas, porque também faz parte da função desta CPMI contribuir com a legislação, para coi-

bir que essas coisas venham a ocorrer e prejudicar a Nação, como agora.

O SR. SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES – Com relação à Receita Federal, não tenho resposta ainda – só tenho resposta da Municipal e da Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Peço que V. S^a nos encaminhe pelo menos as que tem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos suspender a reunião. Nós a reabriremos em reunião reservada.

Peço à Assessoria que nos traga o nome dos funcionários que permanecerão aqui. Aliás, já estão aqui os nomes. São eles: os Assessores Carlos Lessa, Humberto, Fabiano, Caio, André Borelo, Renato e Fernando, além, evidentemente, do pessoal do som.

Suspendemos a reunião, que reabriremos dentro de cinco minutos.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa a reunião às 13 horas e 27 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR AS
RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO
DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENT
E PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS,
EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS
PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO
MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL,
A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS
DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002,
POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 20ª Reunião realizada em 18 de agosto de 2003

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Serys Slhessarenko, Papaleo Paes, Pedro Simon, Jefferson Peres, Heráclito Fortes, Artur Virgílio e João Alberto de Souza e os Deputados, Eduardo Valverde, Iriny Lopes, José Mentor, Eduardo Sciarra, Rodrigo Maia, José Borba, Custodio Matos, Paulo ao senhor José Carlos Marinez, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Antonio

Carlos Biscaia, Dr^a Clair, Gonzaga Mota, Bispo Rodrigues e Sérgio Miranda membros, e os parlamentares não membros Antonio Carlos Magalhães, Paulo Magalhães e Felix Mendonça reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tem por objetivo ouvir as exposições dos senhores Cláudio Ness Mauch e Tereza Cristina Grossi Togni, inicialmente a Presidência concedeu a palavra ao senhor Cláudio Mauch para sua exposição, sendo o mesmo questionado pelo Relator Deputado José Mentor e pela ordem de inscrição os seguintes membros: Gilberto Nascimento, Custodio Mattos, Ideli Salvatti, Rodrigo Maia, José Carlos, Pedro Simon, Romeu Tuma, Flávio Arns, Heráclito Fortes e Eduardo Valverde, o Presidente convoca a senhora Tereza Grossi para depor ocasião em que foi levantada a questão de ordem pelo Senador Romeu Tuma para que fosse dispensado o senhor Cláudio Mauch e que havendo necessidade o seria reconvocato em outra oportunidade, a questão foi acolhida com voto contrário do Deputado Eduardo Valverde. Foi levantada questão de ordem pelo senador Heráclito Fortes que solicitou que a reunião fosse suspensa em do falecimento do genitor do senhor Relator Deputado José Mentor o que acolhida sendo que a Presidência designou o Deputado Dimas Ramalho para representar os membros da Comissão junto a família do Deputado José Mentor.

Continuação da Ata da 20ª reunião realizada no dia 19.08.03, às onze horas e cinco minutos sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros foi reaberta a 20ª reunião para a oitiva da senhora Tereza Grossi, que passou a fazer sua exposição, ocasião também que assumiu a Presidência o Vice-Presidente Deputado Rodrigo Maia, foram levantadas questões de ordem pelos membros: Rodrigo Maia, Arthur Virgílio que apresentou dois requerimentos, Jefferson Peres, Ideli Salvatti, Heráclito Fortes, Pedro Simon e Edmar Moreira, Antonio Carlos Biscaia, Gilberto Nascimento e Dr. Hélio, pela ordem de inscrição questionaram a expoente: Jefferson Peres, Dr. Hélio, Pedro

Simon, Ideli Salvatti, Paulo Kobayashi, Custodio Matos, Heráclito Fortes e Eduardo Valverde. Na presente foi designada para funcionar como Relatora Ad-hoc a Deputada Iriny Lopes. A Presidência convoca a próxima reunião para o dia de hoje às 16 horas. E não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, *Francisco Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 20ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela “Operação Macuco”, realizada pela Polícia Federal, que apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se às exposições das seguintes pessoas, na condição de convocados:

Cláudio Ness Mauch e Tereza Cristina Grossi Togni.

Eu indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 15 do mês de agosto, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Sr. Presidente, eu peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, eu concedo a palavra ao Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Sr. Presidente, tendo em vista que a cópia já foi distribuída, eu solicitaria a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa, a Presidência considera a ata aprovada.

Convoco para se fazer presente o Dr. Cláudio Ness Mauch, a fim de prestar o seu depoimento a esta CPMI. (Pausa)

A Presidência informa que o Sr. Cláudio Ness Mauch assinou o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal: “O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade,

no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal”.

O termo de compromisso está assinado.

Nós passamos inicialmente a palavra ao Sr. Cláudio Ness Mauch, para que possa fazer, em trinta minutos, uma exposição sobre as atividades por ele desenvolvidas no Banco Central e que dizem respeito ao objeto desta CPMI.

Com a palavra o Sr. Cláudio Ness Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Boa tarde a todos. Boa tarde aos senhores Membros desta Comissão de Inquérito.

Como ex-Diretor do Banco Central do Brasil e como alguém que passou a maior parte da sua vida no serviço público, tenho toda a certeza de que não interessa quanto tempo faz que o gestor público tenha se afastado de suas funções; deve estar sempre disponível para trazer as informações pertinentes aos atos e fatos que praticou e de que tomou parte no desempenho de suas funções.

Para situar um pouco, gostaria de lembrar desde o período em que eu fui Diretor do Banco Central do Brasil. Entrei na Diretoria do Banco Central do Brasil em 1993, na Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro. Posteriormente, em meados de 1995, com a saída do então Diretor de Fiscalização, passei a acumular a Diretoria de Normas e Organização com a Diretoria de Fiscalização, situação que persistiu por aproximadamente um ano. E, em 1996, então, fui efetivado na Diretoria de Fiscalização, onde fiquei até o início de 1999, e deixei a Diretoria de Normas e Organização, quando outro diretor assumiu aquelas funções.

Fiquei na Diretoria do Banco Central por aproximadamente seis anos, em um período que eu reputo de profundas modificações na economia nacional. E, porque não dizer, certamente, mudanças na economia significam mudanças no sistema financeiro, como catalisador, o grande sistema de pagamento de um país por onde transitam todos os recursos, fruto das relações entre as pessoas físicas e pessoas jurídicas. Os negócios, as transações todas que acontecem dentro da economia, em determinado momento, terminam passando pelo sistema financeiro. Além do mais, também, todo o aparato em que se transformou o sistema financeiro, como um grande caixa da sociedade. Praticamente tudo que se faz nas relações financeiras de uma empresa, família ou pessoa passa pelo sistema financeiro.

Mas qual era o sistema financeiro e o escopo regulador que tínhamos naquele período, no ano de 1993? Como eu disse, iniciei pela Diretoria de Normas e Organização. Como primeiro projeto, praticamente, que foi implementado, houve uma mudança nas regras de capitalização das instituições financeiras. Somente para lembrar, as instituições financeiras no Brasil, até aquele período, adotavam um sistema que lhes permitia captar recursos do público num determinado número de vezes do seu capital, do seu patrimônio líquido.

O mundo inteiro já usava um sistema totalmente diferente, que procurava mensurar o risco dos ativos para definição de um patrimônio líquido. Isso é conhecido normalmente como Acordo de Basiléia.

Então, por uma decisão do Conselho Monetário Nacional, o Brasil aderiu a esse acordo de capital conhecido como Acordo de Basiléia. Talvez tenha sido essa a primeira grande mudança acontecida nesse sistema. O Brasil passava a adotar um sistema idêntico ou similar ao de países desenvolvidos, fazendo com que o seu sistema financeiro pudesse também ser, de certa maneira, cotejado e comparado com o de outros países. É um sistema, sem dúvida, melhor e que foi sendo, ao longo do tempo, aperfeiçoado. Partiu de um sistema que olhava apenas para risco de crédito. Hoje, em função das várias mudanças acontecidas não só no mundo como também de uma adaptação no Brasil, já se pode dizer que o Brasil tem um sistema de acordo de capital bastante moderno, ágil e que traz uma boa margem de segurança para o supervisor bancário. Então esse é, sem dúvida nenhuma, o primeiro ponto.

Logo em seguida, já passando um pouco do período em que assumi a Diretoria de Fiscalização, ainda que de maneira interina, e logo depois do Plano Real, começamos a notar problemas em instituições financeiras no Brasil, que culminaram, em 1995, com a queda de dois bancos de grande importância e tamanho no Brasil. E isso trouxe, sem dúvida nenhuma, uma grande preocupação sobre o que poderia mais estar acontecendo. Apenas para relembrear, depois de muitos anos com inflação muito alta e um sistema de correção monetária, os balanços de bancos, que eram acompanhados pelo Banco Central naquele período, e que eram acompanhados com praticamente sessenta dias de atraso, pouco ou quase nada diziam pela desatualização de números frente a uma moeda que estava sendo corroída diariamente, diuturnamente, pela inflação.

Essas primeiras ocorrências, no ano de 1995, levaram a uma preocupação sobre o que existe mais

dentro do sistema financeiro que ainda não está devidamente auferido, devidamente conhecido.

Nessa época, queria lembrar um outro fato: alguns dos bancos que quebraram tinham operação no exterior. O Brasil, até então, nunca tinha feito fiscalização em agências de bancos brasileiros no exterior. Não era praxe, não era rotina do Banco Central do Brasil, como órgão de supervisão bancária.

Então, até 1995, nunca tinham ido inspetores do Banco Central, auditores do Banco Central, visitar as subsidiárias ou filiais de bancos brasileiros no exterior. O que vale dizer que todos aqueles ativos que estavam depositados, que estavam investidos naquele órgão fora das fronteiras do Brasil não eram do conhecimento: a sua liquidez, a sua rigidez, a sua capacidade de ser, a segurança dos depositantes daquele banco, porque, na verdade, a segurança para um depositante é a qualidade dos ativos que um banco tem. Ativos de má qualidade significam depositantes em risco.

Não se tinha conhecimento sobre o que acontecia. Foram as providências que se tomou para que este assunto fosse resolvido: a busca de uma maior interação com supervisores bancários de outros países, começando com os Estados Unidos. Em 1995, os bancos brasileiros na praça de Nova York ficaram submetidos a uma determinação dos reguladores daquela praça de que tinham que trabalhar com mais liquidez do que outros bancos. E o que foi dito como justificativa é que isso não era por conta da situação dos bancos especificamente, mas da supervisão bancária brasileira, que eles não estavam considerando como boa naquele momento.

Então, frente a frente com essa situação, em 1995 foi a primeira experiência que o Banco Central do Brasil teve ao fazer uma fiscalização no exterior. Nesse ano, criamos um primeiro grupo, que foi fazer sua primeira experiência de fiscalização, nas agências de bancos brasileiros, na praça de Nova York. Contamos com a colaboração dos reguladores de lá, que são os três principais: o **Federal Reserve**, o **OCC** e o **State Bank Department**, e os três viram com muita simpatia a presença dos fiscalizadores brasileiros, no sentido de ajudarem também essa supervisão brasileira a melhorar a sua qualificação.

Então, em 1995 foi a primeira fiscalização. Em 1996, repetimos, não com o mesmo grupo; procuramos fazer com que outros fiscalizadores pudessem se juntar a esse grupo e começar a adquirir uma experiência internacional, para que cada vez mais o Banco Central do Brasil tivesse um completo conhecimento das operações dos bancos brasileiros no exte-

rior, que eram – diga-se de passagem –, em alguns casos, partes importantes dos ativos desses bancos que estavam investidos no exterior, seja no capital alocado naquela agência ou naquela subsidiária, seja pelo volume de ativos que existiam dentro dessas agências.

Claro que alguns países não tinham e não ofereciam reciprocidade, não ofereciam facilidade de se fazer a fiscalização. Podemos falar especificamente dos chamados “paraísos fiscais”, que, por conta de suas regras de sigilo, sempre evitaram que fiscalizadores de outros países fossem aos seus países para verificar as operações lá cursadas.

Para solucionar essa situação, o Conselho Monetário Nacional aprovou uma resolução, por proposta do Banco Central, que teve início na área de fiscalização e que determinava que todos os bancos brasileiros, com subsidiárias ou filiais no exterior, que não dessem abertura ao Banco Central do Brasil do que existia naquelas subsidiárias ou nas filiais, deveriam provisionar, no Brasil, 25%, no primeiro momento, passando a 50%, a 75% e chegando a 100% de todos os ativos que tinham no exterior e que não davam abertura ao Banco Central do Brasil.

Sem dúvida nenhuma, isso fez com que os bancos brasileiros com agências lá fora passassem a pedir aos supervisores locais que o Banco Central pudesse ter acesso a essas informações. Esse fato ocorreu e posso afirmar que, até o momento que saí do Banco Central e creio que ainda hoje – faz quatro anos e meio que estou fora do Banco Central –, o primeiro país a fazer um acordo de cooperação para realizar algum tipo de fiscalização em Grand Cayman, por exemplo, um território conhecido como paraíso fiscal, foi o Brasil, fruto das pressões feitas sobre os bancos lá instalados e de algumas negociações sobre a importância da verificação na supervisão, que pretendíamos fazer sobre essas agências e subsidiárias de bancos brasileiros no exterior.

Nesse aspecto de atualização do Brasil no mercado internacional e de modernização da sua regulamentação, o seu marco regulatório, muito foi feito – que eu me lembre – no período em que participei da Diretoria do Banco Central, e muito continuou sendo feito depois da minha saída. Certamente, o Banco Central do Brasil tem hoje uma supervisão bancária respeitada e reconhecida em todos os fóruns de supervisores bancários no mundo.

Por conta dessas melhorias e dessas medidas que foram sendo tomadas e na qualidade de representante do Brasil, participei e fui Presidente da Associação de Supervisores Bancários da América Latina

e Caribe. Também participei muito do Comitê de Basileia, que funciona no Banco de Compensações Internacionais, em Basileia, na Suíça, e que é considerado a excelência em supervisão bancária no mundo. Nesse Comitê, tive a oportunidade de participar da elaboração, discussão e aprovação dos chamados 25 princípios fundamentais de supervisão bancária que devem ser adotados pelos bancos dos países do mundo, para que, minimamente, sua supervisão bancária seja considerada boa.

Pelo que tenho acompanhado com relação a operações da agência de Nova York, importante tema discutido por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, algumas verificações que fizemos coincidiram com as fiscalizações que havíamos feito em Nova York e houve uma coincidência com alguns procedimentos no Brasil. Em meados de 1997 ou 1996, fez-se uma fiscalização pela área de câmbio do Banco Central do Brasil na praça de Foz do Iguaçu. Refiro-me à área de câmbio, porque essa fiscalização de operações de câmbio, esse monitoramento de câmbio não era atribuição da Diretoria de Fiscalização, mas, sim, da Diretoria da área internacional. Esse monitoramento era feito pelos funcionários do Departamento de Câmbio e não do Departamento de Fiscalização, conforme regulamento e atribuições do Banco Central do Brasil.

No fim de 1996, o Departamento de Fiscalização no Brasil detectou que algumas empresas de pequena monta estavam transacionando valores bastante elevados. As verificações, de certa maneira, coincidiram com a CPI dos Precatórios, realizada no Congresso. Houve, então, uma ação do Banco Central, que, além de prestar todas as informações de que a CPI necessitava e que pediu ao Banco Central; foram tomadas, também, no âmbito do Banco, as providências que cabem ao Banco Central do Brasil.

Por conseguinte, o Banco Central, naquele momento, início de 1997, levou à liquidação vinte e poucas instituições que participavam daquelas operações com títulos, servindo apenas de passagem para operações que foram entendidas como totalmente fora de mercado e passíveis, portanto, de uma ação mais enérgica, e as comunicações aos devidos órgãos: ao Ministério Público e – creio – à Receita; além de todas as informações prestadas à CPI do Congresso. Então, nessas verificações, algumas operações conduziam ou ao Paraguai ou eventualmente à agência, inclusive, do Banestado em Nova York.

Na fiscalização, desenvolvida lá em 1996, alguma elevação de algumas receitas foi detectada. Creio

que isso deve constar dos relatórios aos quais V. Ex^{as} provavelmente já devem ter tido acesso.

Nessas reuniões de supervisores que fazíamos, foi combinada, então, uma inspeção em meados de 1997, junto com o pessoal do OCC (Office of the Comptroller of the Currency), que era o órgão regulador do Banestado na praça de Nova York. Ele não era supervisionado diretamente pelo Fed (Federal Reserve), e sim pelo OCC.

Essa inspeção foi definida. Quem foi a Nova York para fazer a inspeção foi a Dr^a Tereza, que na época era inspetora, não era nem chefe de departamento, mas uma inspetora lotada na delegacia do Banco Central de Belo Horizonte.

E aqui abro um parêntese para manter uma cronologia. A fiscalização de instituições financeiras no Brasil era descentralizada em dez delegacias. No Brasil também havia uma descentralização regional. Hoje já se modificou um pouco esse quadro. Então, dessa fiscalização e da busca de informações com o supervisor bancário de Nova York, numa inspeção conjunta que foi por nós acordada, a Dr^a Tereza se dirigiu a Nova York e não conseguiu, depois de alguns dias, ter acesso às informações que pretendíamos em relação a nomes de depositantes. Ela conversou com advogados do Banestado em Nova York, que argumentaram que, para ter o sigilo bancário, ela não poderia ter acesso às informações e que enquanto ela estivesse presente à fiscalização as informações não poderiam ser prestadas pelo próprio supervisor bancário de lá, do OCC.

Acredito que algumas dessas pessoas ainda estejam em Nova York – recordo-me de Mark McCormik, Hine Hart, que acredito continuarem ainda sendo fiscalizadores do OCC em Nova York.

Bem, estava indo aos Estados Unidos também nessa época, inclusive assinei perante o OCC um termo de que as informações colhidas seriam utilizadas para efeito de supervisão bancária. Mesmo assim, a Dr^a Tereza não teve acesso às informações com os nomes das pessoas. Pretendia-se concluir alguma verificação para constatar se havia um elo entre os recursos que eventualmente saíam do Brasil e que podiam estar chegando a Nova York.

Passada essa reunião à qual compareci, quando assinei esse termo perante o OCC, dirigi-me para meus compromissos em Washington. No dia seguinte, inclusive a Dr^a Tereza me ligou – eu estava na sede do BID em Washington –, dizendo que o OCC estava pedindo uma nova reunião e que queria que, naquele dia, então, um agente do FBI participasse da reunião. Ela me perguntou o que eu pensava com relação à

participação de uma pessoa de fora, uma pessoa do FBI. Concordei, porque entendi que estava tratando com supervisor bancário e eles tinham liberdade no país deles de convidar as pessoas que eles entendessem como necessário para a reunião. A reunião foi feita e, posteriormente, mantivemos alguns contatos com relação ao andamento.

Em resumo, e para não tomar o tempo, que está se esgotando, eu diria que, de certa maneira, foi a passagem e o que foi feito nesse período nas áreas em que desempenhei funções.

Com relação ao Banestado, mais uma observação que acredito importante, fruto dessa verificação. Em primeiro lugar, a supervisão bancária brasileira foi desconsiderada, colocando os bancos brasileiros numa situação mais difícil de restrição operacional naquela praça. Havia um esforço para ter uma supervisão bancária mais moderna, mais no nível da que se pode exigir, da que se deve exigir de um país como o Brasil, em virtude de seu tamanho, de sua economia e da necessidade de manter um sistema financeiro atuante. Entendemos que a forma com que verificávamos os controles do Banestado no exterior levou-nos a dizer ao Diretor que cuidava da área de reestruturação e saneamento de bancos estaduais e que tratou dos programas de privatização que o Banestado deveria, para aderir aos termos do Programa de Saneamento dos Bancos Estaduais (Proes), fazer o empréstimo de saneamento, deveria fechar a agência de Nova Iorque, deveria fechar a agência de Cayman e deveria também alienar, ou iniciar a alienação, do Banco del Paraná, subsidiária sua, sediada no Paraguai.

Esses são, em resumo, os pontos principais desse período, que entendo como mais pertinentes neste momento. Mais uma vez digo: há quatro anos e meio estou fora do Banco Central, tendo lá permanecido na Diretoria por seis anos e o resto da vida profissional como funcionário, sem ser diretor. Ascendi ao cargo de Diretor do Banco Central por convite que recebi de Srs. Ministros, de Presidentes do Banco Central e – por que não dizer – também dos Senhores Presidentes da República a que servi, Presidente Fernando Henrique Cardoso e Presidente Itamar Franco.

Coloco-me à disposição de V. Ex^{as} para responder perguntas relativas a todos aqueles assuntos que V. Ex^{as} julgarem pertinentes a partir deste momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passo a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, para suas indagações iniciais. Logo após as indaga-

ções do Relator, passaremos a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares, conforme a ordem de inscrição.

Com a palavra o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ao cumprimentar o Dr. Cláudio Mauch, o Sr. Presidente e os Srs. Parlamentares, gostaria de dizer que minha intenção inicial é obter do depoente algumas informações relativas à dupla função que o senhor exerceu no Banco Central – na normatização e depois na fiscalização.

Evidentemente, o senhor acompanhou a evolução das CC-5. Eu queria saber se o senhor participou do debate a respeito da mudança da Circular 2.677.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não tenho a ata comigo, Deputado José Mentor. Mas certamente a Circular 2.677 foi aprovada na Diretoria, e acredito que estava presente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor domina o assunto, conhece o assunto, o motivo da mudança, o porquê de a 2.677 ser editada?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Para detalhes maiores, preciso dizer: o assunto transferências internacionais, toda a parte da 2.677, a sua tecnicidade, não era uma atribuição da área de fiscalização, da área normativa de que eu participava; era uma área conduzida, no aspecto técnico, pela Diretoria de Assuntos Internacionais. A conveniência, formas de operação, condições, prazos, enfim, todas as definições necessárias eram decididas por quem acompanhava esse mercado diuturnamente e que era justamente a área internacional; não era a área de fiscalização, como eu disse no início.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas a Diretoria vota?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sim. Certamente, na Diretoria devo ter participado da reunião e devo ter votado favoravelmente, não tenho dúvida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, com a experiência que o senhor tem de normatização, o senhor achava adequada aquela mudança, naquele momento?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Pelos motivos elencados no voto, pela exposição feita pelas pessoas técnicas da área, entendemos como devendo ser aprovada e assim o fizemos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então ela foi recebida pelo mercado como normas restritivas ao livre trânsito de capitais?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Eu não saberia dizer como o mercado a recebeu, mas, no seu escopo, ela exige que todas as operações devam ter algum tipo de identificação perante o banco que opera, para

permitir, dentro daquilo que poderia parecer uma certa liberdade de operações em determinadas situações, que pudesse, quando necessário, comprovar a origem de quem remeteu, de quem recebeu. Enfim, a origem toda foi que embasou aquela operação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se recorda de uma autorização genérica que constou do voto, permitindo exceções a essa Circular nº 2.677?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Recordo que há uma autorização no voto para que, em condições que se façam necessárias, por condições de mercado, a área respectiva, a área internacional, pudesse fazer algumas excepcionalidades àquela norma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse é um detalhe, ou é comum no Banco Central haver exceções já previstas, genéricas?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não, não diria que acontece. Quando existe um mercado específico – existem mercados que ocorrem no dia-a-dia; são mercados que giram, de certa maneira; que têm uma grande mobilidade –, isso pode acontecer. Essa norma foi feita para que a excepcionalidade pudesse ser dada pelo departamento que acompanhava e monitorava essas operações. Não era qualquer área que tinha o controle, o acompanhamento dessas operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então essa norma é uma exceção?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sim, foi prevista uma exceção na Circular nº 2.677, para que alguns pontos da regulamentação pudessem ser modificados de acordo com a necessidade de mercado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe nos dizer quais os motivos que levaram o Banco Central a prever essa exceção?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Motivos com detalhes, sinceramente, Deputado, eu não saberia elencar um a um. Mas, certamente, foi por necessidade. O departamento que acompanhava estava verificando ou alguma distorção, ou algum travamento do mercado, ou alguma variação indesejada, algo que tivesse justificado essa excepcionalidade. A diretoria sempre trabalhou realizando discussões abertas em todas as áreas, não apenas na internacional. E, certamente, no colegiado, que era a diretoria do Banco Central do Brasil, cada diretor tinha sua área específica, que melhor dominava, sem dúvida nenhuma. Então, certamente, o diretor de uma área tinha melhores condições técnicas, melhor capacidade, até porque era responsável por ela. E os motivos que foram levados certamente foram considerados como plausíveis,

como procedentes, e a diretoria, então, concordou com a excepcionalidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Cláudio Mauch, veja, perguntei-lhe inicialmente os motivos que levaram a editar a Circular nº 2.677, e o senhor respondeu com uma certa generalidade. Perguntei-lhe da exceção, e o senhor é capaz de se lembrar mais da exceção do que do motivo principal.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não. Com a devida vênia, Deputado, foi porque V. Ex^a perguntou talvez de maneira muito pontual em relação à exceção. A Circular nº 2.677 não é nada mais nada menos do que uma adaptação de regulamentação existente há muito tempo. Até hoje ela mantém o nome de CC-5. Ela já passou por mudanças e continua sendo conhecida como CC-5. Então, são as regras todas dessas transferências internacionais que foram iniciadas nessa Carta Circular nº 5 e que foram sofrendo algumas adaptações, algumas melhorias ou correções no decorrer do tempo até chegar nessa Circular nº 2.677.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Circular nº 2.677 foi editada para vigorar 10 dias depois. E, 48 horas depois do início de sua vigência, soltou-se a primeira autorização especial baseada na exceção que ela previa. O senhor sabia dessa informação?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não tenho ela presente comigo não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu essas autorizações especiais para Foz do Iguaçu?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sim, sei que foram dadas autorizações especiais a alguns bancos de Foz de Iguaçu, para operarem em limites diferenciados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator está perguntando se o senhor tem ela presente consigo, se o senhor sabia das autorizações nesse prazo de 48 horas depois.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – A excepcionalidade, a homologação foi levada à diretoria, Deputado. Passados alguns anos, sinceramente, eu não consigo recordar detalhes dessa data. O que tenho para mim é que a diretoria homologou um procedimento da área internacional relativa a excepcionalidades colocadas nesse Normativo de nº 2.677. Não tenho realmente capacidade de lembrar se foram 48 horas depois ou não. Realmente a memória não me traz nenhum fato que possa atestar nem que sim nem que não; realmente não tenho presente esse espaço de tempo de que o senhor está falando de 48 horas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor não acha uma anormalidade uma norma que, editada para restringir o trânsito de capitais, e 48 horas depois uma autorização especial que permite, que é permissiva e que amplia o trânsito de capitais?

O senhor vota 12 dias antes favoravelmente a uma resolução que restringe o trânsito de capitais; dois dias depois, 48 horas depois do início da vigência dessa norma, é expedido o primeiro ofício, e em seguida outros quatro – são cinco no total –, que liberam em Foz do Iguaçu o trânsito de capitais sem controle.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Acho que a 2.677 não é apenas o caso de restringir; é o caso de deixar registrado, quer dizer, fazer um registro de todas as operações. Se a diretoria concordou, no voto que aprovou a 2.677, com que houvesse uma excepcionalidade para que a área internacional, monitorado o mercado e feito o acompanhamento a seu cargo, pudesse fazer alterações, era porque eventualmente havia necessidade de rapidez para que o resultado final buscado naquela aprovação da 2.677 fosse alcançado. Então, ao concordar com que a respectiva área, a área emissora da norma, a área de origem da norma, tivesse a capacidade de fazer excepcionalidade, a diretoria deu condições a que essa área então administrasse da maneira que entendesse necessária, com as justificativas que internamente devem ter.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesmo que essa permissão contrariasse, por exemplo, a lei?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Acho que contrariar... Acho que qualquer assunto que contrariasse a lei já não seria aprovado originalmente, até porque os normativos do Banco Central também, quando são editados, normalmente o departamento jurídico do Banco Central participa das reuniões da diretoria e, se houvesse alguma ilegalidade na circular, certamente o Jurídico teria considerado, teria levantado alguma ilegalidade.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A Lei do Real determina a necessidade de identificação de remessas superiores a R\$ 10.000,00; a permissão especial é exatamente o oposto: é para liberar e não precisar registrar a identificação das remessas superiores a R\$ 10.000,00. É uma portaria que se contrapõe à Lei do Real. O senhor não acha?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sim, foi dada uma excepcionalidade justamente, Deputado, pelos motivos de acompanhamento desse monitoramento do mercado e necessidade de fazer com que o mercado provavelmente fluísse de maneira melhor, evitando cotações ou outras transações indesejadas. E acredi-

to que provavelmente o Dr. Gustavo Franco, quando aqui esteve, teve oportunidade de expor toda a sistemática e toda a necessidade de por que fazer essas alterações, então essa excepcionalidade foi concedida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor concorda que, quando uma lei proíbe a remessa, sem identificação, superior a R\$10 mil, ou a US\$10 mil, na época, e vem uma norma do Banco Central que estipula que é permitido sem identificar, ela está contrariando a Lei do Real?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Eu acho que não era totalmente sem identificar, o registro deveria acontecer. Volto a dizer que a área de monitoramento de câmbio não era uma área que estivesse afeta à fiscalização, esse acompanhamento, a tecnicidade do dia-a-dia de todas as coisas com relação às operações cursadas nesse mercado não tem em mim, necessariamente, um especialista, embora participasse da diretoria, tendo participado das decisões, dentro do espírito colegiado que sempre norteou as decisões da Diretoria do Banco Central do Brasil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia nos dizer como era feita a identificação nesse caso?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não tenho presente a sistemática que estava sendo adotada, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posso lhe apresentar esse ofício do Banco Central para o Banestado, que diz o seguinte: “Agência pagadora. Praça. Agência pagadora. Banco Banestado”. Depois o Banco Central orienta assim: “Nome do pagador: Banco do Estado do Paraná”. O CGC é do Banestado. Depois diz assim: “Instituição recebedora: (não preencher). Conta recebedora: (não preencher). Cidade/País: (não preencher). Nome do recebedor: Banco do Estado do Paraná”. Qualquer valor.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Isso é só orientação de como proceder.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É a carta do Banco Central orientando o Banestado a como proceder. Ou seja, não preencher.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Eu queria referir que dizem que o dossiê das operações deverá ser mantido junto à agência e consistirá nas operações relativas a depósitos em espécie e de cópias de declarações apresentadas à Secretaria da Receita Federal, no posto de fronteira, referente ao porte de moeda nacional em espécie.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem remete o dinheiro, Sr. Cláudio?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Por essa orientação.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Deputado, estou recebendo uma autorização de uma área...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse que era identificado. Estou lhe mostrando a identificação que existe.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – O dossiê da operação continua no banco, tanto que o Banco Central, quando fez a verificação por sua área de câmbio em Foz do Iguaçu, levantou um número bastante grande de operações e fez, inclusive, comunicações, até onde recorde, até onde sei, ao Ministério Público sobre conduta irregular de remetentes de recursos e bancos que estavam operando fora da regulamentação em vigor. Quer dizer, se houve uma comunicação de que aquelas operações estavam sendo irregulares, é porque tinha uma regulamentação, tinha um procedimento a ser mantido e os registros necessários a essas operações, sob pena de o Banco Central não poder, no caso, ter feito aquela fiscalização e ter feito as devidas comunicações, como fez.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, volto à pergunta originária dessa indagação. O senhor acha que essa norma circular, norma resolução do Banco Central, que permite a remessa de valores desta maneira identificada contraria ou não a Lei do Real?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não sou a pessoa indicada para falar sobre aspectos legais, não tenho essa formação. Posso ter que repetir que a circular, tendo sido aprovada nos termos em que foi, inclusive com a excepcionalidade, contou com a aprovação e com o *nihil obstat*, pelo menos da área jurídica do Banco Central. A ilegalidade, se houvesse, certamente teria que ser sanada na emissão dessa circular, como praxe do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria só que o senhor tentasse esclarecer aqui, voltando ao documento do Banco Central, o seguinte quadro: Instituição recebedora no exterior: (não preencher). Conta recebedora: (não preencher). Nome do pagador: Banco do Estado do Paraná. Quer dizer, a orientação é para mandar o pagamento em nome do Banco. O resto aqui é: Cidade: (não preencher). País: (não preencher). Nome do recebedor lá fora: Banco del Paraná.

V. S^a justifica aqui, pelo item 5, que o dossiê das operações deverá ser mantido junto à agência de Foz do Iguaçu. Esse dossiê, sendo mantido, tem condições de identificar o que não está identificado aqui na

instrução? Ou a orientação era realmente no sentido de não identificar?

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, se o Dr. Cláudio disse que essa era uma operação de outra Diretoria, penso que em 30, 40 segundos não poderá responder. Ele vai precisar de tempo para analisar tecnicamente, até porque é um quadro do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, mas aqui ele fez referência ao dossiê. Então, talvez ele saiba algum detalhe.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E assegurou que era identificado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, mas aí é a Diretoria de Câmbio. Mas é o seguinte: é importante, porque o Dr. Cláudio falou sobre a questão do dossiê. Quero saber se esse dossiê identifica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desculpe-me. Só mais um detalhe, porque também quero especificar. O dossiê das operações deverá ser mantido junto às agências de Foz do Iguaçu, onde a conta é movimentada, e consistirá nas operações relativas a depósito em espécie na cópia da declaração da Receita Federal que diz “não conferido”. É não preencher e não conferir.

O dossiê a que o senhor se referiu fica na agência de Foz, e, lá, é a declaração da Receita que diz “não conferido”, pelo que está escrito aqui.

A posteriori, tomando conhecimento dessa sistemática que foi montada, qual é a sua opinião sobre a sistemática que funcionou em Foz do Iguaçu?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Acho que toda a regra que é criada, de normatização de um mercado, visa fazer com que determinadas operações sejam cursadas nas condições ali estipuladas. O que ninguém pode garantir é que, para operações como uma simples abertura de conta, uma pessoa que queira usar essa conta para uma atividade não procedente não possa fazer uso. Toda a regulamentação é feita, levando em consideração as pessoas que precisam de determinadas operações, de determinada atuação num sistema em que estão trabalhando, no sistema financeiro.

Quanto à utilização indevida desse sistema financeiro, existe a lei para coibir, existe a própria regulamentação e, nos casos em que é verificada, deve ser coibida; e os culpados devem ser levados a assumir a sua culpa e a ser responsabilizados por ela.

Sendo assim, Deputado, penso que não podemos pensar que, por existir uma regulamentação, ela vai servir especificamente para o bem ou para o mal. Pressupõe-se que ela servirá para as pessoas que querem fazer o uso normal, correto, legal de determinados instrumentos. É assim que deve funcionar. Qualquer fuga, qualquer atuação fora desse parâmetro de legalidade e de moralidade deve ser coibida. Certamente o Banco Central, no âmbito da sua atuação, seja, como eu disse, no episódio primeiro, em que liquidou algumas instituições que estavam utilizando o mercado de títulos públicos de maneira indevida, seja nas operações em que a área de câmbio do Paraná fez uma fiscalização em Foz do Iguaçu e levantou uma série de irregularidades e indícios de ilícitos e fez as comunicações a quem de direito.

Quanto ao próprio regulamento, quero entender que o Banco Central, na sua parte, fez aquilo que deveria ter feito, coibindo, denunciando aquilo que está fora da sua competência e tomando as medidas que tomou para coibir a utilização do sistema financeiro por pessoas que estivessem operando de maneira diferente daquilo que deve ser o normal e o usual.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se entendi bem o que o senhor disse, a fiscalização dessa área competia à área de câmbio e de relações internacionais.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a competência da Diretoria que o senhor chefiou na fiscalização dos atos que envolviam a operação em Foz do Iguaçu? O que era adstrito à sua competência dos atos praticados em Foz do Iguaçu?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – O escopo principal da Diretoria de Fiscalização, como eu disse na minha fala inicial, é basicamente a estabilidade do sistema financeiro, a verificação da higidez do sistema, fazendo com que os ativos que um banco tem sejam a grande garantia dos depositantes. Então, Deputado, em qualquer lugar do mundo – não é só no Brasil –, o escopo fundamental do supervisor bancário é zelar para que operações ruins num banco não levem esse banco a situações difíceis.

Em relação a procedimentos, práticas, principalmente quando se fala em evasão de divisas e em lavagem de dinheiro, pode-se consultar quem quiser que vão verificar que, em todos os países do mundo, o órgão que cuida disso não é o supervisor bancário, especificamente e somente. Ele é parte de um órgão intergovernamental que cuida de todo o processo antilavagem de dinheiro e de antiutilização do sistema fi-

nanceiro para fins ilícitos e ilegais, para o fim de dar origem a recursos sujos. Então, sempre são organismos intergovernamentais, porque, em relação à lavagem de dinheiro, embora o sistema financeiro seja um grande canal, não é somente no sistema financeiro que se faz lavagem de dinheiro. Faz-se lavagem de dinheiro por meio de operações com imóveis, com seguros, com obras de arte, das mais diversas maneiras. Existe troca, escambo de produtos por produtos. O combate sistemático à lavagem de dinheiro, no Brasil, somente tomou um aspecto muito mais forte com o advento da Lei 9.613, que criou o Coaf, um órgão intergovernamental para coordenar toda parte de procedimentos e de combate à lavagem de dinheiro. Esse órgão participa, no mundo todo, de trocas de experiências nessa área.

Há fiscalização sempre. Como eu disse no início, em 1995, com o início do Plano Real – e houve um ano antes, queda da inflação, queda da rentabilidade dos bancos, quebra de dois bancos de porte –, o que parecia para todos era que não se sabia o que poderia acontecer mais. O primeiro grande esforço feito foi conhecer mais a parte patrimonial dos bancos e saber a sua situação, porque era a situação que vigia naquele momento, em 1995.

Na minha fala inicial, talvez eu tenha deixado de mencionar um aspecto que reputo fundamental e que talvez tenha sido a grande mudança ocorrida na supervisão bancária brasileira, além dessa de passar a fiscalizar no exterior, que foi a criação da Inspeção Geral Consolidada. A Inspeção Geral Consolidada foi iniciada no ano de 1997, quando assumi efetivamente a Diretoria de Fiscalização. Dentro daquilo que nos propúnhamos, com todos os colegas que trabalhavam no Banco Central ligados à área de fiscalização, direta ou indiretamente, de reverter aquele quadro em que a supervisão bancária, em que a fiscalização do Banco Central não tinha visto o que tinha acontecido em alguns bancos que quebraram, então, fizemos uma completa reestruturação, criando, entre outras coisas, a Inspeção Geral Consolidada, que significava colocarmos, em algumas instituições financeiras, trinta, quarenta ou até cinquenta pessoas para conhecermos aquela instituição financeira nos seus detalhes e o risco que poderia oferecer aos depositantes e poupadores.

O grande objetivo de qualquer supervisor bancário no mundo é conhecer e evitar o risco que os depositantes possam ter de um banco mal conduzido, de uma má qualidade de seus ativos, por sistematicamente operar de maneira deficitária, o que não significa, absolutamente, que nesse serviço também não

seja perseguido sempre o objetivo de evitar o uso do sistema financeiro para fins ilícitos, ilegais, como a lavagem de dinheiro. Especificamente sobre o assunto da Foz do Iguaçu, tentando responder mais especificamente sua ponderação, eu diria que a movimentação de valores estava sendo monitorada, acompanhada pela área respectiva do Banco. A área de fiscalização, na fiscalização das matrizes dos bancos, cuidou de melhor conhecer a estrutura patrimonial das instituições financeiras para evitar riscos indesejáveis para o sistema financeiro, para depositantes e poupadores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Cláudio, quem é que fiscaliza a abertura de contas por “laranjas”?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – A fiscalização da abertura de contas correntes não é necessariamente, Deputado, um procedimento que seja objeto da atuação diária do Banco Central. Foi criado outro instrumento muito importante. Aqui farei um breve parêntese, se V. Ex^a o permitir. No Brasil, começaram a ser criados “laranjas” e “fantasmas” depois que foram proibidos os fundos ao portador, em 1990. O fundo ao portador dispensava a existência de “laranjas” e “fantasmas”. Eram operações não identificadas, nas quais os valores transitavam sem que houvesse conhecimento de quem era o detentor das contas.

Com o fim dessa faculdade, recorro-me de que ainda na área de normas, com o pessoal técnico da área de normatização, foi editada uma Resolução – nº 2.025 ou nº 2.525, se não me falha a memória – que tratou do cadastramento e das condições de abertura de contas nas agências bancárias, exigindo que cada banco tivesse um diretor estatutário registrado perante o Banco Central como responsável pelo bom ordenamento e pelo seguimento das normas, dando as condições necessárias para que uma pessoa pudesse abrir uma conta. Tiveram o cuidado de não tornar a abertura de uma conta algo impossível para as pessoas de boa fé e com poucos recursos. Certamente, pessoas de má fé e com muitos recursos podiam vencer os obstáculos. A necessidade de comprovação por documentos, a necessidade de comprovação de residência, são coisas que os bancos têm obrigação de manter em seus arquivos para, quando necessário, prestarem informações seja ao Banco Central do Brasil, seja à Justiça, seja a uma Comissão Parlamentar de Inquérito no uso de suas atribuições.

Enfim, não se deve pensar que é impossível fiscalizar cada abertura de conta no Brasil. Não é um procedimento usual. O fiscalizador do Banco Central do Brasil não vai deixar de fiscalizar as operações que

trazem risco, eventualmente, de quebra da instituição, a higidez, o risco assumido por cada instituição financeira, bem como seu nível de capitalização, para sair de agência em agência fiscalizando os cadastros. A responsabilidade existe e é muito clara nos normativos em vigor. Qualquer banco que não cumprir as normas, que não tiver a documentação necessária para a abertura de conta corrente, identificação, está sujeito a penalidades na forma da regulamentação em vigor e da lei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem fiscaliza a “lavagem” de dinheiro nos bancos?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – A área de fiscalização, na sua atuação de fiscalizar as instituições financeiras, aplica procedimentos que visam evitar “lavagem de dinheiro” ou qualquer forma de utilização do sistema financeiro para fins irregulares. Volto a dizer que os normativos com relação a esse assunto ficaram mais presentes, a partir do advento da Lei nº 9.613, tendo uma lei como parâmetro, como base, para as penalidades necessárias ao cumprimento.

O Banco Central do Brasil tem incentivado e exigido procedimentos, tais como o “Conheça o seu cliente”, que é uma prática usada no mundo todo, fazendo com que cada instituição financeira tenha o conhecimento de quem é o seu cliente, se a movimentação de recursos que ele tem em determinado banco está compatível com as suas possibilidades financeiras, seja pessoa física, seja pessoa jurídica e se os controles internos existentes nas instituições financeiras estão adequados. Existe uma resolução criando os controles internos nas instituições financeiras, e isso é fiscalizado pela área de fiscalização do Banco Central do Brasil, aferindo controles internos, para verificar se o Banco tem um sistema de proteção para evitar que ele seja usado para má prática na área de lavagem de capital ou transação de qualquer recurso.

Além do “Conheça o seu cliente”, há o “Conheça o seu funcionário”. Essas são práticas utilizadas largamente no mundo inteiro. O Banco Central do Brasil, ao longo do tempo, como eu disse, vem aprimorando os seus controles, as suas exigências e o escopo regulatório. Acredito que o Banco Central do Brasil e também o Brasil tenham, hoje, uma regulamentação, após a criação da Lei nº 913, do Coaf, que está em igualdade de condições com outros países.

Então, a área de fiscalização, quando verifica alguma coisa que esteja contrariando esses normativos vigentes, toma as providências, nos relatórios de inspeção, e, sendo o caso, exigindo a melhoria de controles e o saneamento de procedimentos indesejados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Central fez uma vistoria em Foz do Iguaçu, em julho de 1996, três meses depois da vigência da autorização especial; fez outra vistoria em setembro de 1996, dois meses depois da primeira; e ambas constataram irregularidades. Que providências tocavam a Diretoria que o senhor chefiava naquela ocasião? Quais foram as providências tomadas?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Quanto às providências, no âmbito de uma das fiscalizações que V. Ex^a fala, a primeira foi feita pela área do Decam, que não era uma área vinculada à Diretoria de Fiscalização. Recordo-me que houve comunicações ao Ministério Público de operações que foram verificadas.

Com relação às operações que, eventualmente, tenham sido as fiscalizações feitas pelos componentes regionais da fiscalização, certamente os relatórios foram feitos, estão à disposição, como todos, desta Comissão. Qualquer irregularidade e as providências que eventualmente tenham sido recomendadas, frutos dessa fiscalização, estão presentes nos relatórios e nas decisões que foram tomadas em cima desse relatório. Não consigo, Deputado, sinceramente, me lembrar exatamente de cada uma delas e o que pode ter sido feito. Mas os relatórios estão dentro do Banco Central do Brasil e certamente à disposição desta Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A comunicação ao Ministério Público Federal ocorreu um ano depois da edição da Resolução, que foi em abril de 1997, somente um ano depois. Então, a vistoria foi em julho, a segunda em setembro, e a comunicação ao Ministério Público foi em abril de 1997.

Tenho aqui uma carta da Diretoria, subscrita pelo senhor, Diretor de Fiscalização, que é de dezembro de 1997, e que fala exatamente dessas duas questões que lhe perguntei anteriormente. Diz aqui, dirigida ao Banco do Estado do Paraná: “Trabalhos de fiscalização realizados no País e no exterior detectaram que essa instituição não vem observando critérios adequados de seletividade para abertura e manutenção de contas correntes de clientes, deixando de proceder à pertinente identificação dos seus titulares, permitindo a utilização desse banco para viabilizar o fluxo – do País e de outros países – para o exterior de vultosos recursos relacionados a possíveis atividades ilícitas, contas-laranja e atividade ilícita. Dezembro de 97.

Mais adiante, diz assim: É uma prática disseminada, uma cultura dentro da instituição, inclusive dei-

xando de operar com a Agência Nova Iorque e operando com a agência das Ilhas Cayman.

Mais à frente diz assim: Este banco acaba envolvendo em práticas operacionais que colocam em risco a credibilidade do País. Isso é dezembro de 1997. E sugere várias questões.

A interrupção dessa prática só ocorreu em dezembro de 1999. Ela começou em abril de 96, foi visitada em julho, em setembro, foi comunicado ao Ministério Público em abril de 1997, a carta é de dezembro de 1997 e a resolução foi revogada em dezembro de 1999.

Eu indago ao senhor: essa providência foi bastante para estancar o fluxo de evasão através de contas-laranja e de atos ilícitos como aqui aponta?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Mais uma vez, Deputado, a criação de um mercado, de uma regulamentação, e porque um dos seus agentes está agindo de maneira errada não significa que todo o procedimento esteja viciado, errado. Não significa que todos os bancos, por exemplo, estivessem agindo de maneira errada, ou estivessem agindo de maneira condenável.

As verificações que foram feitas no Banestado culminaram, como disse num primeiro momento, que, além de levar ao conhecimento da Diretoria do banco fiscalizado, porque o Banco Central, também, necessariamente, leva ao conhecimento os fatos apontados na fiscalização. E como eu disse na minha fase inicial, Deputado, a prática, porque nós não tivemos condições necessariamente de saber exatamente nomes, lá nos outros países, porque nem o Paraguai nos dava nenhuma abertura com relação à participação e a própria atividade em Nova Iorque era muito restrita, não tínhamos acesso aos nomes. Por esses motivos todos, pela falta de condições de administrar essas agências, foi colocado, como eu disse num primeiro momento, como condição para que o banco entrasse num programa de saneamento, para que o Estado assumisse o programa de saneamento, o encerramento da agência de Nova Iorque e de Cayman, também com relação ao Banco del Paraná, no Paraguai.

Entendemos essas providências como tendo sido saneadoras, sim, independente de outros procedimentos que tenham sido tomados no âmbito de processos administrativos eventualmente instaurados e, certamente, os que foram também estão à disposição desta Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Banco Araucária foi um dos cinco que recebeu autorização para operar excepcionalmente em Foz do Iguaçu. Tenho aqui uma auditoria do banco realizada em 1999, que

se refere a outras auditorias, a primeira delas em 1994, portanto dois anos antes da autorização especial. Diz aqui que o Banco Araucária cometeu ilícito cambial ao realizar operações de câmbio, tomando-se por base a data de 14 de junho de 1994.

Então, ele vem reiteradas vezes sendo auditado, pegando situações irregulares, ilícitos e recebe uma autorização especial para poder praticar com maior liberdade ainda o trânsito de capitais?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Como dito, Deputado, as autorizações foram dadas a alguns bancos por características próprias que ostentavam naquela praça, cuja seleção a área respectiva é que tem os motivos pelos quais eles puderam ter essa autorização.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas uma Diretoria não conversa com outra, dizendo: Olha, não dê para esse banco porque este aqui está fazendo isso há dez anos!

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Todas as áreas do banco, certamente, estão disponíveis para conversar entre si. Algumas ocorrências não necessariamente invalidam todo o procedimento de um banco. Não querendo fazer nenhuma análise do caso específico, pode ser que uma agência de um banco, pela sua administração, pela sua forma de agir, desconhece os requerimentos maiores de prudência, de seletividade, de cuidado na sua organização e na sua clientela. Eventualmente, isso pode ter sido problema de um administrador – sinceramente, não sei se é o caso. Mas uma agência não, necessariamente, é o retrato do todo. Qualquer banco pode ser vítima de um mau gestor, seja diretor, seja gerente, seja de qualquer outro nível de funcionamento.

As medidas que possam ter sido tomadas por essas pessoas podem dar uma idéia da seriedade com que o banco conduz o assunto ou não. Daí, Deputado, a dificuldade de examinar caso a caso, de responder a casos bastante específicos e em relação aos quais não tenho, efetivamente, memória de como se passaram os fatos pretéritos e posteriores a correspondências, a fiscalizações, o que foi feito eventualmente, processos que tenham sido abertos contra a instituição financeira, penalidades que tenham sido comunicadas, enfim, essas coisas todas.

Mas volto a dizer: no caso do Banco Central, por ser uma instituição bastante burocratizada nesse aspecto, todos os relatórios de fiscalização, todos os relatórios de providências que foram tomadas, todas as punições ou não punições, quer dizer, o deslinde de qualquer relatório de fiscalização ou processo administrativo está registrado e tem que necessariamente

ter alguém despachando no seu final e justificando a sua punição ou não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Toda justificativa que ouvimos até hoje para as autorizações especiais foi a posição do câmbio paralelo em Foz do Iguaçu, a questão dos doleiros. O senhor tem conhecimento de que o Banco Araucária recebeu autorização para funcionar na agência de Curitiba?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – As autorizações constam todas do Departamento de Câmbio.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Digo: as informações são para operar em Foz do Iguaçu, para distensionar a pressão do câmbio paralelo de Foz do Iguaçu, “sacoleiros”, etc. O senhor tem informações de que o Banco Araucária recebeu autorização especial para operar na agência de Curitiba?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não tenho exatamente presente comigo, Deputado. Agora, se foi feito, foi dentro da excepcionalidade aprovada pela Diretoria, nos termos da 2.677. Quanto ao motivo de ser em Curitiba e não Foz do Iguaçu, deve haver uma justificativa interna, deve haver uma motivação para que tenha sido assim dada essa autorização.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, por ora me contento e, sem prejuízo de retomar as perguntas, aguardarei os questionamentos dos nossos colegas Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – O primeiro orador inscrito é o Deputado Gilberto Nascimento, por cinco minutos.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Sr. Cláudio Mauch, tenho algumas perguntas que eu gostaria de encaminhar para o senhor.

Já estiveram aqui várias pessoas do Banco Central falando sobre as CC-5. É claro que temos tido uma preocupação, porque as pessoas já não respondem muitas das perguntas em razão de já haver muito tempo e de terem se esquecido de algumas coisas. Na semana passada, por exemplo, compareceu aqui o dono do Banco Araucária, que, logicamente, até por ser dono, deveria lembrar-se de algumas coisas, mas ele já não sabia mais. Então, eu aproveitaria este momento para perguntar ao senhor algumas coisas, das quais talvez o senhor ainda se recorde.

Antes quero fazer uma pergunta ao senhor, que pode me responder apenas com um “sim” ou um “não”. Em algum momento, o senhor tomou conhecimento de que as CC-5 abertas no Brasil por bancos estrangeiros estavam sendo utilizadas para operações na BM&F (Bolsa de Mercadorias e de Futuros) e para fazer empréstimos? Essa é uma pergunta para

“sim” ou “não”. Mas vou fazer todas as perguntas e o senhor responde depois, até porque temos tempo para isso.

Dentro daquilo que eu perguntava anteriormente, queria saber – o que até hoje ninguém conseguiu me explicar – qual era o critério usado para autorizar a operação por somente cinco bancos.

O Presidente do Banco Araucária, quando aqui esteve, falou que não se lembrava muito bem como se deu essa operação. Falou que nunca teve contato com ninguém em Brasília nesse episódio.

Perguntei: o senhor recebeu isso por carta, por telefone? Alguém teria pegado o envelope, por exemplo, e enfiado por baixo de sua porta, passando a estar o senhor, no dia seguinte, autorizado a operar com essa CC-5?

Gostaria, então, de lhe perguntar: o senhor sabe qual o critério usado para escolher somente cinco bancos? Pelas informações que temos, em Foz do Iguaçu, havia mais de 30 agências bancárias. Quero saber qual o critério usado para serem cinco bancos e não quatro ou seis. O fato de o Banco Araucária, por exemplo, que tinha problema anteriormente – como já foi dito pelo Relator –, logo depois, ter recebido a autorização.

Outra pergunta, que já fiz a outras pessoas: os valores contabilizados em Foz do Iguaçu não chamavam a atenção do Banco Central? Pergunto sobre o período em que o senhor foi Diretor de Fiscalização do Banco Central.

Logicamente, o senhor disse que não tinha condições de saber se uma conta bancária era de laranja ou não. Porém, Foz de Iguaçu movimentava, vamos imaginar, um bilhão, mas, logo depois, com essas autorizações, passou a movimentar 5, 6, 8 bilhões por ano. Isso não chamava, em nenhum momento, a atenção do Banco Central e principalmente da Diretoria de Fiscalização?

Nos anos em que ocorreram essas remessas, quantas vezes os cinco bancos foram fiscalizados? E quais eram os critérios de fiscalização? Em que fase o Banco Central, por exemplo, fiscaliza um banco? Quando esse banco está operando com valores maiores? Quando existe alguma denúncia da imprensa?

O que ouvimos aqui é que, muitas vezes, os valores acabavam passando para Foz do Iguaçu, voltavam, e muitas vezes com a cinta do Banco Central.

A minha pergunta é a seguinte: em que momento o Banco Central podia ver essas coisas?

Muitas vezes, como já foi dito aqui pelo próprio pessoal da Polícia Federal, os caminhões, saindo de

um banco para outro, sequer passavam para o lado de lá, passando somente pela Receita para receber um carimbo. Em que momento o Banco Central entra nesse tipo de fiscalização? Na minha avaliação, se o Banco Central tivesse tido um pouco mais de cuidado na fiscalização, provavelmente teríamos detectado esse problema um tanto antes, e talvez não tivéssemos perdido tantos recursos.

Esgotei minhas perguntas. Gostaria que o senhor as respondesse. Depois, volto aos três minutos a que tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Obrigado, Deputado Gilbeto.

Começarei a responder-lhe pela última pergunta, que talvez esclareça um pouco as questões iniciais.

Critério de fiscalização do Banco Central. Por que o Banco Central fiscaliza um banco ou fiscaliza outro? Como disse, durante todo o meu período na Diretoria de Fiscalização, o Banco Central tinha dez Delegacias Regionais, onde havia representações regionais das várias áreas técnicas. Como existiam as de outras diretorias, outros departamentos vinculados a cada diretoria, também existia a Divisão de Fiscalização em cada Delegacia Regional.

Como o Banco Central definia quais bancos seriam fiscalizados e o tipo de serviço que deveria ser feito?

Na estrutura do Banco Central, havia a figura do chamado supervisor. O supervisor, dentro de uma Delegacia Regional, era uma pessoa da área de fiscalização que supervisionava dois, três, quatro bancos, de acordo com uma chave de determinação: tais bancos ficarão com o supervisor tal, outros ficarão com outro supervisor. E esse supervisor tinha um acompanhamento. Independentemente de qualquer tipo de fiscalização formal que estivesse sendo feita, se alguma dúvida, alguma informação mais rápida precisasse ser tomada com relação ao Banco – atraso num balancete, erro num envio, enfim, qualquer providência –, normalmente, o supervisor tomava essa primeira iniciativa.

Esse acompanhamento diuturno feito levava à formação de um conceito sobre cada instituição financeira, de cada chave, de cada supervisor. Por exemplo, bancos que estivessem com o seu nível de capitalização muito próximo do limite ou que eventualmente estivessem praticamente passando do limite, certamente eram bancos que recebiam um impute de

sofrer uma fiscalização para conhecerem um pouco mais, ou bancos que apresentassem resultados muito diferentes do mediano, do que poderia ser, do que poderia se esperar de um banco com aquele perfil, com aquela atuação. Enfim, por coisas operacionais e, eventualmente, por demandas outras que fossem recebidas, fossem da Justiça, fossem pelo funcionamento de uma CPI, ou por qualquer demanda externa também poderia um banco ser colocado num programa semestral de fiscalização, que, minimamente, teria de se organizar, no âmbito do Brasil, o que a fiscalização faria, até por conta de necessidades orçamentárias, também com eventuais deslocamentos de pessoas. Existia um planejamento, que era feito em Brasília, no Departamento de Fiscalização, junto com a Diretoria de Fiscalização, mas que recebia um impute inicial das delegacias regionais, por meio das Divisões Regionais de Fiscalização.

Esse primeiro impute vinha do histórico do Banco. Bancos com histórico de operações mal conduzidas, com operações que precisam ser provisionadas, que têm um pleito ou não estão no nível de provisionamento entendido pela fiscalização do Banco Central, ou porque os seus resultados estão fora do parâmetro, já participariam ou seriam objeto de fiscalização no semestre seguinte.

Por movimentação de praça, Deputado, o Banco Central não tinha, e acredito que não tenha, necessariamente, para efeito de fiscalização, movimentação de recursos de todas as praças. Na movimentação de recursos, com as operações de aplicações em títulos, em fundos, já que, em determinados períodos da vida brasileira, as operações eram feitas diariamente – a cada dia se fazia uma operação de aquisição de título e resgate no dia seguinte com uma nova aplicação, com um novo resgate –, esses valores, como eu disse inicialmente e principalmente em período inflacionário no passado, não eram necessariamente acompanhados. Acompanhava-se um balancete que, ainda com o período inflacionário, já não dizia muito.

Com relação à movimentação de operações de transferências com o exterior, o acompanhamento não era feito pela Diretoria de Fiscalização. Quem monitorava esses mercados era a Diretoria da Área Internacional. Só procurando fazer essa separação, o que leva o Departamento de Fiscalização a colocar um banco num programa semestral de fiscalização e a fazer uma inspeção era o acompanhamento do mercado no seu dia-a-dia. Esse acompanhamento, esse monitoramento das operações internacionais não era conduzido na área da fiscalização, mas, sim, na área

internacional. Na fiscalização, portanto, era por esses outros critérios.

V. Ex^a perguntou sobre operações que estariam sendo feitas como empréstimo, não é? Os mercados financeiros, Deputado, podem permitir, por combinações, que uma operação possa ser uma captação ou uma aplicação, ainda que eventualmente o instrumento original não seja o de empréstimo, mas pela combinação das suas operações que, todas elas cursadas dentro de mercados regulados ou não proibidos, possam significar, eventualmente, que alguém faça uma captação ou uma aplicação.

Eu não sei exatamente o caso a que o senhor se referiu na primeira questão, mas, sem dúvida nenhuma, a criatividade e a interação entre os vários mercados que existem no mundo – e não é somente no Brasil – são de operações cursadas principalmente. No mundo todo, elas permitem, como eu disse, que uma operação possa, na combinação com outra, mudar um pouco a sua natureza, o que não significa necessariamente que ela seja uma operação ilegal, ilícita ou irregular. Ela pode ser feita dentro de determinados parâmetros, ou seja, são possíveis de serem feitas dentro da legalidade e da regulamentação e terem um segundo e um terceiro efeitos diferentes daquele primeiro, como se fosse apenas uma operação isolada.

Então, combinação de operações pode eventualmente mudar a natureza da primeira que tenha sido feita.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Gilberto Nascimento, V. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Um minuto, Sr. Presidente. Acabaram faltando algumas respostas. Primeiro, o senhor tomou conhecimento que as contas CC-5 abertas no Brasil por bancos estrangeiros estavam sendo utilizadas para operações na BM&F e para fazer empréstimo? Sim ou não? Essa seria a pergunta.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, o senhor não tomou conhecimento disso.

As normas proíbem qualquer instituição não autorizada pelo Banco Central a operar no Brasil captando recursos para empréstimos ou para operações em bolsa. E mais: se isso ocorreu, os lucros não foram tributados. O senhor não tem conhecimento disso?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Eu não me recordo, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor não se lembra disso. É isso?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não me recordo de nenhum relatório que tenha sido levado a efeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há uma pergunta inicial que eu já fiz para cinco pessoas, mas nenhuma delas me respondeu. Talvez o senhor possa respondê-la. Qual foi o critério usado para autorizar operação somente por cinco bancos? O senhor tem idéia desse critério? Eu gostaria de saber como é. Seria pelo tamanho da agência, pelo tipo de pessoa, pela rua em que está localizada, se está mais perto da ponte ou mais longe dela? O senhor tem idéia de qual é esse critério?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tudo bem. Eu gostaria de saber somente isto: o senhor tem idéia de como era esse critério?

O senhor também acabou não me respondendo se os valores contabilizados não chamaram a atenção do Banco Central. Quando o Banco Central viu os valores crescendo muito, ele não se apercebeu disso? Não havia algum mecanismo para saber se isso era possível ou não?

Mas retorno à minha pergunta. Qual era o critério usado para a autorização da operação de somente cinco bancos?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Os critérios certamente são definidos pela área que concedeu a excepcionalidade, Deputado.

Certamente, existe um critério. Existe um motivo que levou à escolha de somente cinco bancos em vez de abrir para toda a praça. Eu não saberia identificar um por um dos critérios. Certamente, tem a ver com o volume de operações – imagino –, com a necessidade, por conta de operações com eventuais clientes que tivessem operações do outro lado da fronteira, de fazer essa troca de moedas. No meu entendimento, parece-me que seriam pontos a serem observados. Agora, quanto à definição dos critérios, eu não os tenho comigo. Eu acredito que a área internacional, que concedeu as excepcionalidades, as autorizações para os cinco bancos, deva ter o critério que foi utilizado para a definição desses bancos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso não passou por reunião de diretoria? O senhor se lembra disso? Em algum momento, em alguma reunião, teria sido perguntado: “Olhe, existe essa situação. O que vocês acham?” Isso passou por reunião de diretoria? O senhor teria assinado isso também ou não?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Eu me recordo é que o voto da 2.677 dá a condição de excepcionalidade, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor assinou a 2.677? Ou o senhor não se lembra?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Quanto à ata de diretoria, eu acredito que sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não é certeza que o senhor tenha assinado?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – A ata está em poder desta Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem poderia, na sua avaliação, dizer-nos quais foram os critérios usados?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Bem, os critérios de excepcionalidade...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual diretor poderia ser? O senhor se lembra do nome do diretor na época?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Na área internacional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas o senhor se lembra quem era o diretor na época?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – O diretor, na época, era o Dr. Gustavo Franco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Dr. Gustavo Franco.

Sr. Presidente, encerro aqui os meus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Custódio Mattos. V. Ex^a dispõe, inicialmente, de 5 minutos.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria de entender algo. Eu acho que V. S^a mencionou de passagem, mas, para clareza da sua exposição, gostaria que reafirmasse a questão da competência, de que V. Ex^a falou **en passant**. Mas a competência para... Houve uma decisão do Banco Central de permitir excepcionalidades. Houve uma delegação nessa decisão de que o critério e a decisão das excepcionalidades era da diretoria competente para o caso, que é a Diretoria Internacional, a quem está afeto o câmbio. Também era afeta a essa diretoria a fiscalização das operações da sua área de competência, não a diretoria de V. S^a. Está certo até agora?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a poderia concluir as perguntas. Ou é somente essa?

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Não. Eu gostaria de saber isso primeiro, porque, se não estiver certa a premissa, o resto fica prejudicado. Eu vou gastar somente o meu tempo.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Bem, Deputado, obrigado pelas suas considerações. As competências de monitoramento e acompanhamento das operações de transferências eram da área internacional. No tempo em que eu estive na Diretoria de Fiscalização, essa não era uma atribuição vinculada à Diretoria de Fiscalização.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Está certo.

Além do Dr. Gustavo Franco, que era o diretor da área, por acaso V. S^a sabe, abaixo do diretor da área, a quem cabia o acompanhamento e a fiscalização...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. **Faz soar a campainha**).

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Além do Dr. Gustavo Franco, que era o diretor da área internacional, abaixo dele, a quem cabia mais diretamente o acompanhamento, a fiscalização dessas operações? Há um departamento específico?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Na estrutura do Banco Central, Deputado, cada diretoria tem alguns departamentos que são vinculados, digamos, à sua supervisão. Assim como na área de fiscalização havia o Departamento de Fiscalização, na área de assuntos internacionais havia o Departamento de Câmbio, a quem competia fazer esse acompanhamento, e outros departamentos também que tratavam de outras operações.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Porém mais diretamente do Departamento de Câmbio?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – O Departamento de Câmbio era o departamento que conduzia essas operações.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – V. S^a não tem nenhuma obrigação de se lembrar, mas, por acaso, V. S^a se lembra quem era o ocupante desse cargo do Departamento de Câmbio à época?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – O Dr. Carvalho certamente foi Chefe do Departamento em uma época – eu não sei se em todo o período que V. Ex^{as} estão verificando.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. **Faz soar a campainha**).

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Sim.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Mas os registros do Banco Central certamente podem auxiliar, porque estão registrados os chefes de cada departamento.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – É o mesmo que está na diretoria do banco atualmente?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – O Dr. Carvalho não é diretor, ele é Chefe de Departamento do Banco.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – De qual departamento hoje?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Departamento de Câmbio.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Está bem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A próxima Parlamentar inscrita é a Senadora Ideli Salvatti. V. Ex^a dispõe inicialmente de cinco minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu fiquei um pouco admirada com a rapidez com que o Sr. Cláudio Mauch lembrou-se da excepcionalidade no voto. E eu queria não é bem fazer uma pergunta, mas tecer um comentário, porque esse voto assinado pelo Sr. Gustavo Franco passou absolutamente esquecido durante anos. Houve auditoria, o voto não apareceu; houve processo, não apareceu; houve toda a investigação do Tribunal de Contas da União, não apareceu; houve recurso contra a decisão de condenação do Tribunal de Contas, ele não apareceu. Só veio a aparecer quando o Sr. Gustavo Franco esteve aqui nesta CPI. Aí apareceu o tal voto, onde há a excepcionalidade, que é o Item 12: “Isto posto, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a anexa minuta da circular sobre a matéria, propondo ainda que o Departamento de Câmbio, ouvida a Direx, possa autorizar procedimentos distintos dos previstos nessa circular, em caráter de excepcionalidade, a fim de atender situações específicas que lhe venham a ser apresentadas, bem como promover alterações de cunho operacional”, ou seja, algo que foi esquecido, inclusive, por quem foi diretamente atingido, porque era quem estava sendo processado, pelo Tribunal de Contas. A pessoa que assinou, que estava sendo processada, só lembrou agora, quando teve de vir prestar depoimento nesta CPI, e que levantou até dúvidas a respeito da autenticidade do documento. Pedimos o original, pedimos tudo para comprovar.

Achei interessante que o Sr. Cláudio não titubeou: o Relator fazia a pergunta, e ele, no ato, se lembrou da tal excepcionalidade garantida.

Então, queria registrar, porque...

O SR. (Orador não identificado. Fora do microfone) – Senadora, foi pedido o exame grafotécnico?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Foi pedido. Foi pedido tudo sobre esse documento. Como pedir exame de memória, de algo há tanto tempo esquecido?

Então, queria tecer esse comentário, porque me chamou, realmente, a atenção. Parece-me até que todos que iremos ouvir daqui para frente, do Banco Central, todos vão lembrar desse dito voto tão esquecido, tão convenientemente esquecido, durante tempo.

O que gostaria de perguntar é outra coisa. O Relator apresentou aqui, depois de fazer várias perguntas, um documento assinado pelo Sr. Cláudio Mauch, datado do dia 18 de dezembro de 1997, posterior, portanto, à denúncia do Ministério Público Federal, que é datada de abril de 1997 e posterior às fiscalizações que ocorreram em junho e setembro de 1996. Na correspondência, foram bem pontuados pelo Relator: vultosos recursos relacionados com possíveis atividades ilícitas; o banco não vem observando critérios adequados de seletividade; a prática encontra-se disseminada internamente nessa instituição como uma cultura, no sentido de oferecer e facilitar a realização desse tipo de negócio, inclusive a troca da agência das Ilhas Cayman, em vez da Agência Nova York, ou seja, o Banco Central tinha pleno conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Fazendo soar a campainha.)

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, vou usar os meus três minutos, também.

Tinha pleno conhecimento. Aí, o Sr. Cláudio Mauch assina um documento no dia 18 de dezembro, e, no dia 29 de dezembro, o Banco do Estado do Paraná dá a resposta, dizendo que encaminhou o imediato encerramento de todas as contas, encaminhamento para a empresa que fazia auditoria.

Eu gostaria de saber o seguinte: depois da resposta do Banco do Estado do Paraná, o que o Sr. Cláudio Mauch fez para saber se isso foi realmente cumprido ou não, tendo em vista que fiscalizou em 1996, encaminhou ao Ministério Público em abril de 1997, fez a correspondência em dezembro de 1997, mas, o encerramento das atividades da Agência Baneestado, em Nova York, só aconteceu em dezembro de 1999. Então, queria saber, entre essa correspondência do Banco, datada de 29 de dezembro de 1997 e dezembro de 1999, quando foi encerrado, o que o

Setor de Fiscalização e, especialmente, o Sr. Cláudio Mauch e o setor pelo qual S. S^a era responsável fizeram para evitar que a sangria continuasse acontecendo – sangria que o Senhor detectou e escreveu aqui, de forma muito clara – para evitar a sangria provocada pelos procedimentos do Banco do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Sr. Cláudio Mauch, para as respostas.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Senadora, objetivando responder às suas indagações, como disse no início e talvez esclarecendo um pouco mais como se dá a atuação do Banco Central no aspecto regulamentar, punitivo.

Nunca podemos esquecer que o Banco Central é uma autoridade administrativa, que, apesar de as pessoas pensarem que tem poderes, não os tem, até porque não deve tê-los, o que está correto. A atuação de um órgão administrativo deve ter seus limites, para que, em assuntos mais graves, assuntos que demandem uma hierarquia maior, tudo seja realizado conforme escopo legal, um processo judicial, e não um processo que dê ao Banco Central, como autoridade administrativa, necessariamente, apenas a possibilidade de inabilitar, por exemplo, um diretor. Para determinados casos, a inabilitação ou a multa de uma pessoa, de um administrador de um banco, ou uma penalização de um banco não é necessariamente suficiente. Existem outras instâncias que são acionadas.

Registro que, no âmbito do Banco Central, as providências são tomadas via processo administrativo, uma defesa das partes, uma contra-argumentação, até que eventualmente possa surgir uma decisão da qual ainda cabe recurso a um Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.

Quando existe algum indício de ilícito tipificado na lei, examinado pelo jurídico do Banco Central, obrigatoriamente isso é comunicado ao Ministério Público para que, aí sim, na esfera criminal, sejam tomadas as medidas necessárias, inclusive com a possibilidade de convocar pessoas fora do sistema financeiro para depoimentos e interrogatórios, poder que o Banco Central, na sua função administrativa, não tem. Então, são duas situações.

No caso específico do Banestado, houve comunicações ao Ministério Público e fiscalizações no Banco Central. Senadora, a demora da carta não ocorreu porque o diretor demorou a examiná-la. A fiscalização era descentralizada, e cada regional manifestava-se de uma maneira muito livre e muito aberta

sobre procedência ou improcedência dos atos e fatos praticados; sobre o que deveria ser atacado e o que deveria ser condenado administrativamente ou não. Portanto, o fato de haver a demora na carta não ocorreu por nenhum motivo, senão o exame dos processos internamente no Banco Central e o convencimento de parte da área técnica da fiscalização de que determinadas práticas estavam comprovadas.

No caso específico do Banestado – não me recordo de outros procedimentos –, talvez a mais importante seja aquele que determinou o fechamento dessa agência em Nova Iorque, em Cayman e também no Paraguai. Isso fez parte do contrato de assunção de dívida e de reestruturação do Estado do Paraná com o Banco Central no âmbito do Proes para saneamento. Por quê? Nós, Banco Central – não necessariamente Cláudio Mauch, que transitoriamente era Diretor de Fiscalização –, fizemos um esforço muito grande para recuperar a imagem dessa fiscalização do Banco Central que, como disse nas minhas palavras iniciais, era desconsiderada no exterior e que submetia os bancos brasileiros a restrições operacionais, porque os supervisores de fora entendiam que essa fiscalização não funcionava. Havia muito a se fazer e muito já havia sido feito no passado. Ao me referir a esse ponto, não quero dizer que os meus antecessores na fiscalização não fizeram nada. Não! A seu tempo e a sua hora, fizeram muito. Quando digo “mudou-se”, não estou condenando tudo que foi feito no passado. Absolutamente!

As alterações feitas e a decisão de determinar o encerramento dessas agências deram-se também como uma maneira de dizer: “Não vamos compactuar, inclusive perante nossos pares no exterior, com práticas, por falta de controles internos e por falta de uma boa administração, que levem de novo a supervisão bancária brasileira a um nível de que ela já saiu”. Então, a exigência maior, Senador, é que, como recordo, está dentro do contrato assinado entre Banco Central e o Estado do Paraná o encerramento dessas agências e eliminação de qualquer possibilidade de continuidade dessas práticas. É claro que essa agência não se fecha de uma hora para outra: determinam encerrá-la e alguém vai lá e fecha a porta. Existem trâmites lá no exterior, para que essa agência seja fechada: a autorização do regulador, do supervisor bancário de lá e o cumprimento de uma série de procedimentos. Eu não conheço todos eles, mas certamente não implicam simplesmente fechar a agência e sair. É um processo de fechamento. O importante é que esse processo foi feito e eu entendo que o que cabia a nós, Banco Central; a mim, Diretoria de Fiscalização; fa-

zendo essa recomendação para o diretor que cuida da área de reestruturação, foi a que melhor nos pareceu naquele momento.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, desculpe-me. Como não usei todos os três minutos, permite-me V. Ex^a apenas fazer algumas observações?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concederei um minuto a V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Serei breve. Em primeiro lugar, o Sr. Cláudio Mauch não respondeu a minha pergunta. Só fiz uma pergunta, que ele não respondeu. O que o Sr. Cláudio Mauch fez depois da resposta que o Banco do Estado do Paraná disse que ia fechar, e todos nós sabemos que não fechou, que continuou operando durante mais dois anos?

Outra questão. Queira-me desculpar, o Banco Central não tem poderes? É só administrativo? O Banco Central, no caso do Banco do Estado de Santa Catarina, fez intervenção por coisa muito menor do que tudo que está escrito na carta que o senhor assinou. Por muito menos indícios de ilegalidades, o Banco do Estado de Santa Catarina sofreu intervenção do Banco Central! Como é que não tem mecanismos para atuar? Como é que é só administrativo? Identifica e, para fechar a agência, leva dois anos de tramitação? Dois anos? O senhor me desculpe. Agora me faça o favor de responder o que perguntei: o que o Sr. Cláudio Mauch fez depois que o Banco do Estado do Paraná respondeu que iria encerrar as contas e não as encerrou?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Sr. Cláudio Mauch, para responder à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Bem, Senadora, tentando responder exatamente a sua pergunta – o que o Sr. Cláudio Mauch fez –, digo que ele continua sendo diretor de fiscalização e essa resposta foi encaminhada ao devido departamento que cuidava de acompanhamento do Banco – certamente, a área de fiscalização do Banco, não pelo Diretor, porque não é o Diretor que vai lá fazer a fiscalização. Passou a resposta para a área que jurisdicionava o Banestado, e qualquer relatório que tenha sido produzido está lá no Banco Central, totalmente à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Rodrigo Maia, que disporá inicialmente de cinco minutos.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Serei breve, Sr. Presidente.

A primeira questão que suscito, Sr. Presidente, é que, pela forma com que a Comissão está-se portando, imagino que daqui a pouco vai parecer que só o Banco Central tem responsabilidade sobre o que ocorreu naquela autorização específica. Cabe lembrar que o Banco do Brasil fez parte direta na operação, que a Receita, de forma inacreditável, carimbava, dizendo que não tinha nada a ver com aquilo. Nunca vi um órgão dizer: “Carimbo, mas não tenho nada com isso”. Evidentemente, o Banco Central tem sua responsabilidade, mas penso que temos também que ouvir mais pessoas de outros órgãos, como Polícia Federal, Receita e Banco do Brasil, porque, senão, daqui a pouco, o Banco Central será o responsável por tudo de ruim que acontece no Brasil, até porque o Brasil só não quebrou devido ao Banco Central do Brasil, à estruturação dos bancos públicos e privados brasileiros. Então, há muita gente boa. Aliás, todos os funcionários do Banco Central que conheço são pessoas qualificadas e pude perceber, pelo menos todas as vezes em que fiz meus questionamentos, que têm trabalhado de forma coerente e correta, em prol da melhoria do sistema financeiro brasileiro.

Apenas gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Cláudio Mauch, para deixar bem claro à Comissão: qual sua atribuição nas operações cambiais do Banco Central no período em que V. S^a foi diretor do Banco, especificamente nessas operações?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Obrigado, Deputado. Acho que não poderia deixar também de reconhecer as suas palavras iniciais com relação aos funcionários do Banco Central. Orgulho-me de ter sido funcionário do Banco Central por toda a minha vida profissional, casa pela qual tenho o maior respeito, o maior carinho e que talvez, pela sua forma de criação, pelo seu desenvolvimento, não tenha talvez uma maior interação com outros setores da sociedade e, principalmente, com o Congresso.

Mas volto a dizer que o Banco Central tem múltiplas atribuições. Tenho a pretensão de ter, no que diz respeito a mim, exercido, dentro daquilo que eram as minhas obrigações, as minhas atribuições. O pouco ou muito que foi feito se deve a um quadro que tem orgulho da casa em que trabalha e que tem, na seriedade e na capacidade de trabalho, os seus atributos principais.

Quanto à minha participação nas operações de câmbio, em primeiro lugar, aprovei todos os normativos aprovados pela Diretoria em reuniões das quais participei. Nas reuniões da Diretoria colegiada do

Banco Central – apenas para dar um pouquinho de entendimento, de clareza –, cada área apresenta um voto, pode ser um voto de um diretor, um voto conjunto com outros diretores, dependendo das áreas que são envolvidas, que é submetido à Diretoria, como colegiado, e só vira circular, ou seja, um normativo do Banco Central se a Diretoria Colegiada aprovar.

Então, de todas as decisões tomadas envolvendo o câmbio, no período em que fui Diretor de Fiscalização, participei das que foram levadas à Diretoria. Existem decisões e existem ações que não são levadas à Diretoria diuturnamente, porque não são necessárias. São as ações tendentes a cumprir com aquilo que é atribuição de cada Diretoria isoladamente e que não dependem de uma decisão da Diretoria Colegiada. Por quê? Porque já é uma atribuição normal.

Assim, a fiscalização num banco não era precevida de uma autorização da Diretoria, era um programa feito pela Diretoria de Fiscalização junto com seus departamentos de fiscalização e suas regionais de fiscalização. Assim como também em outras áreas, seja na política monetária, seja na Diretoria de Administração, seja na Diretoria de Assuntos Internacionais, os assuntos que eram correlatos e de atuação específica daquela área eram resolvidas no âmbito da competência e capacidade que aquela área tinha, eventualmente no nível do diretor, eventualmente no nível dos chefes de departamento, se houvesse autorização e competência delegada para isso.

Então, tentando ser objetivo, Sr. Presidente, de todas as ações levadas à Diretoria em que estive presente, sem dúvida, participei. O monitoramento e o acompanhamento – talvez o assunto mais focado aqui no âmbito desta Comissão –, durante o período em que fui Diretor de Fiscalização, eram atribuições ainda da área internacional. Então, esse acompanhamento, a fiscalização desses contratos, desses levantamentos, pertencia à área vinculada à Diretoria de Assuntos Internacionais, pelo decano.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Rodrigo Maia, V. Exª tem três minutos.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, dou-me por satisfeito.

Quanto à questão tratada pela Senadora Ideli Salvatti relativa ao voto, que, de repente, apareceu inusitadamente, creio que o depoente se preparou para vir hoje à Comissão. Como deve estar acompanhando a CPI, levantou o voto, por essa razão a resposta é rápida, até porque ninguém tem essas informações de pronto. Ninguém é tão inteligente assim

que guarde todas as decisões tomadas por um colegiado enquanto foi diretor.

Gostaria apenas de deixar esse registro e solicitar, mais uma vez, aos Membros da Comissão que possibilitem o encaminhamento a todos os setores do Governo, não apenas ao Banco Central. Parece que estamos focando muito o Banco Central, mas, no caso específico de Foz do Iguaçu, outras áreas do Governo também têm sua responsabilidade, sobre as quais poderíamos aprofundar.

Estamos muito presos aos votos. O Deputado Martinez novamente solicitou a confirmação da falsidade ou não; dessa forma, há redundância, ficamos aqui repetindo a mesma questão, quando devemos avançar, ouvir o Banco do Brasil, a Polícia Federal e outros órgãos do Governo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só para lembrar a todos, em especial o meu prezado Rodrigo Maia, que a relatoria, quando apresentou a segunda fase da investigação, definiu como um dos focos as atividades dos funcionários da Receita Federal, da Polícia Federal. Tanto é que uma das nossas propostas é a ida de uma delegação, de uma comissão à Foz do Iguaçu. Aliás, estão sendo levantados os nomes endereços, etc. Então, a preocupação de V. Exª é pertinente, mas já faz parte do nosso objetivo.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Eu tinha certeza. Infelizmente, por termos outras atribuições no Congresso e no nosso Estado, às vezes faltamos a uma ou outra reunião. Peço desculpas ao Relator, que tem feito um grande trabalho nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado José Carlos Martinez. V. Exª dispõe inicialmente de cinco minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, tenho procurado ouvir atentamente. Também li o relatório do nosso Relator, que está fazendo um brilhante trabalho.

Nessa minha primeira intervenção, quero sugerir a V. Exª, meu Presidente, Senador por quem nutro grande respeito e amizade, a distribuição de “Memoriol” às pessoas que aqui comparecem. Mandaremos um mês antes do depoimento. Porque imagino que o depoente ou um convidado que vem aqui deve, no mínimo, ter se debruçar sobre o depoimento que vai fa-

zer no mínimo uma semana, trabalhando, estudando, pegando os documentos, vivendo essa matéria. Porque é uma brincadeira depor numa CPI do Senado. Convenhamos, ninguém faz isso todo dia! Uma vez por mês, vem, depõe e vai embora para casa todo feliz e satisfeito? Não é assim. Então, imagino que as pessoas que vêm aqui estudam profundamente a matéria antes de depor.

Portanto, aquele que vem aqui e diz para mim que não se lembra ou não viu está zombando da competência e do trabalho dos Srs. Senadores e Deputados Federais aqui presentes. Isso aqui não é uma brincadeira! Esta CPI custa caro para a Nação. Isso não é uma brincadeira! Precisa ser vista com seriedade.

Ouçõ o ilustre ex-diretor do Banco Central fazendo declarações como: "Não, não era bem da nossa competência, a fiscalização não pode fazer isso, somos meramente administrativos". Dá a impressão de que foi um fato minúsculo que aconteceu ali do lado. Quando hoje constatamos a competência do Banco Central ao cruzar o cartão de crédito do indivíduo com a nota fiscal de restaurante, buscando o CPF para entregá-lo à Receita; e meia hora depois, está lá a fiscalização da Receita. Cem mil brasileiros da classe média estão sendo fiscalizados pela Receita – não estou falando de **big shot**, mas de classe média! Aquele que emite dois cheques sem fundo tem sua conta encerrada em trinta segundos. Mas com uma agência que movimentava dez milhões e que, de um dia para o outro, movimenta um bilhão, não acontece nada? A fiscalização do Banco Central não viu? Não tem uma luz vermelha? Tem para o cidadão com R\$10 mil, que, para mandar uma ordem, tem que apresentar o seu CPF. E para mandar um bilhão não tem luz vermelha? Ninguém é responsável? Ninguém lembra?

Não sei se estou vivendo no mesmo mundo ou se estamos falando de coisas diferentes. Fico impressionado.

O Deputado Rodrigo Maia tem razão quanto a ouvirmos outras áreas do Governo. Nessa viagem aos Estados Unidos, creio que V. Ex^a fará um excepcional trabalho, porque vamos começar a encontrar o liame que esta prendendo todas essas contas e chegaremos aos números. Mas também teremos de explicar para o povo brasileiro de onde veio isso. É mais ou menos como ocorre com o Marka e FonteCindam, que ninguém sabe a quem pertencia, de onde veio, como é que foi, como não foi. Mas um bilhão de reais saíram do Brasil em uma manhã para tarde.

O SR. (Orador não identificado. Intervenção fora do microfone) – Sabemos onde está.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – Sabemos onde ele está. É, exatamente. Ele está feliz, andando de moto, de lambreta lá em Roma. Exatamente.

Aqui não conseguimos achar nada do Banestado.

Gostaria de fazer mais um pequeno comentário antes de terminar. Sr. Mauch, durante a sua administração, o senhor foi rigorosíssimo com os bancos, fechou vários deles. Houve uma clara intenção, durante esse último mandato do Banco Central, de internacionalizar o sistema privado nacional de bancos, e se fechou banco até pelos jornais, e era comum ler: o banco tal está em dificuldades. Daí a pouco o banco entrava em dificuldades realmente, porque quando um diretor dá uma declaração dessas, o banco, após dois dias está em dificuldades mesmo e quebra. E acabou que ficamos com meia dúzia de bancos nacionais e o resto é banco estrangeiro. Que bom que seja assim. Quem sabe é melhor, porque às vezes não entendemos muitas coisas; caboclo do interior talvez não saiba tudo.

Mas o importante que precisamos saber é se não acendeu nenhuma luzinha no Banco Central durante esses três anos, como diz a nossa Senadora, que ficou isso aí, não acendeu nenhuma luz? Será que aquele volume brutal de dinheiro – não é na operação de câmbio não, não estou dizendo quando o dinheiro sai da agência do Banestado para ir para o Banco del Paraná. Estou dizendo dentro do Banestado, o volume sacado em dinheiro do Banestado para movimentar pelos carros-fortes, isso não gerou nenhuma luzinha no Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se V. Ex^a pretender pode usar mais três minutos, ou os usa na réplica.

Com a palavra, o Sr. Cláudio Mauch para as respostas.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Deputado, tentando responder a sua colocação, eu gostaria de primeiro fazer duas observações que reputo bastante importantes.

Uma afirmativa sua de que diretor do Banco Central falava nos jornais sobre banco e o banco quebrava. Eu quero dizer que repudio totalmente uma afirmação dessa, porque jamais fiz qualquer afirmação com relação à saúde de banco para jornal, nunca fiz. Como também, Deputado, jamais alguém ouviu da minha boca, nas dezenas de bancos, como V. Ex^a dis-

se, que foram liquidados no período em que fui diretor e que fui rigorosíssimo, nunca um ex-administrador de banco, um ex-dono de banco, um ex-acionista, um interessado ouviu deste diretor, e também entendo da diretoria da minha diretoria, da qual com muito honra participei, comentários jocosos sobre a situação de banco, tripudiando sobre alguém que quebrou; aplicamos sempre aquilo que entendemos como sendo a lei, o regulamento.

Banco precisa ter patrimônio para funcionar. Se ele não tem patrimônio para funcionar ele não pode funcionar. Essa é a segurança do depositante, e esse é o mandato que o supervisor bancário tem: é defender o depositante. Em última análise: a única garantia que um depositante tem, além de um fundo garantidor de crédito, por exemplo, que foi criado no Brasil para quantias de até R\$20.0000,00 é que o banco tenha ativos de qualidade para que sejam realizáveis no momento em que o depositante quiser retirar esses recursos. E a estabilidade do sistema financeiro é talvez nesse aspecto o mandamento maior que um supervisor bancário tem. Então, certamente, esse supervisor bancário, se algum fez comentários indevidos com relação a um banco publicamente, precisa ser responsabilizado, deve ser apurado o fato e ser responsabilizado.

Sempre disse ao pessoal da fiscalização, quando mudamos a fiscalização do Banco Central: o fiscalizador do Banco Central precisa ser extremamente profundo no seu trabalho, ele precisa ter convencimento do que escreve e precisa ser extremamente discreto, porque o supervisor bancário, que é responsável pela estabilidade do sistema é a última pessoa que deve, por qualquer falha de comunicação, às vezes até com os meios de imprensa, fazer qualquer ilação sobre a saúde de um banco que não esteja dentro dos relatórios e nas providências que devam ser tomadas pelo Banco.

Precisava, Deputado, apenas fazer essa observação com relação a notícias de jornal, porque realmente acho bastante importante.

Um outro ponto. Quando em resposta à Senadora Ideli falei na autoridade administrativa, Senadora e Deputado, não é que o Banco Central não tem poderes. O Banco Central ao longo do tempo foi melhorando a sua capacidade de supervisão, chegando inclusive hoje a cruzar dados. Realmente talvez se tivéssemos há 20 anos, há 15 anos os recursos tecnológicos que o Banco Central tem hoje, talvez alguns disabores teriam sido evitados. Mas isso é um processo de melhoria constante. No tempo em que eu era diretor, por exemplo, se trabalhava muito, até por falta de

outra possibilidade, os fiscalizadores do Banco Central trabalhavam com os relatórios que eram produzidos pelas instituições financeiras, com o balancete que era produzido, e não há outra maneira de fazer, já que não pode haver um fiscalizador ao lado de cada funcionário para ver o que ele está fazendo. Todas as operações se concentram no balancete, em informações gerenciais internas, que estão à disposição da Fiscalização do Banco Central.

Já de algum tempo e hoje, quando o Banco Central entra num banco, ele tem condições, pela capacidade de novos funcionários que foram sendo agregados e pelo treinamento de funcionários antigos, como também pela melhoria da sua capacidade tecnológica de entrar num banco, de pegar senhas desse banco e pedir relatórios com o **layout** que ele quer, para que ele não receba eventualmente um relatório viciado. Então, o fiscalizador, dentro daquilo que eu disse, precisa ser profundo, precisa ter convencimento do que está escrevendo e do que está havendo para poder exigir alguma providência ou não. Isso já hoje é feito dessa maneira.

No aspecto institucional, houve algo extremamente importante, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados. Houve a aprovação da Lei nº 9.447. Uma medida provisória de 1995 foi sendo melhorada por várias discussões ocorridas dentro do Congresso e transformou-se na Lei nº 9.447. Essa lei trouxe ao Banco Central não apenas uma clareza maior sobre sua atuação, sobre seu funcionamento, as prerrogativas de suas obrigações. Por exemplo, essa lei colocou responsabilização nos auditores independentes, o que não existia. Quando um banco quebrava, o auditor não era responsabilizado. Ela colocou responsabilidade nos controladores, que também não eram atingidos no caso de uma intervenção ou de uma liquidação se ele não fosse simultaneamente administrador do banco. Então, como dono, ele também não recebia. Isso tudo é um processo de melhoria que saiu, como eu disse, lá de trás. Passamos por um período, quando assumi, com alguns problemas e começamos a melhorar essa fiscalização. Esse processo foi sendo levado e tomou muito tempo. Realmente não me sinto nem um pouco constrangido de dizer que trabalhei muito. A minha equipe, que sempre trabalhou sem horário, sempre trabalhou muito procurando fazer o melhor. Agora, quando se estão atacando problemas patrimoniais – porque aquilo ali é talvez o que esteja, naquele momento, com maior grau de preocupação –, não significa que eventualmente algumas outras práticas feitas por pessoas que queiram praticar atos condenáveis

não possam estar ocorrendo. É impossível abarcar todas as atividades no mesmo momento. Naquele momento, a questão patrimonial se impunha, a rigidez do sistema se impunha.

Tentarei chegar na sua pergunta. Perdoem-me por ter-me alongado um pouco, Sr. Presidente e Sr. Relator. Achei importante, porque faltaram, talvez, na minha fala inicial, os alertas de operações. O Banco Central não tem, como eu disse antes ao Relator, uma fiscalização de abertura de contas necessariamente, visitando sempre todas as agências para ver aquelas movimentações. O Banco Central acompanha as movimentações por banco. É quase impossível ter sistema que pegue agência por agência para se saber o que está acontecendo. Um valor que pode ser muito grande isoladamente numa agência, dentro do banco, está dentro de parâmetros que não fogem àquele grau de grandeza. Então, não havia – não sei, já faz quatro anos e meio que estou fora do banco – e acredito que não existe ainda um monitoramento de agência por agência, até porque seria quase impossível. São aproximadamente 20 mil agências, talvez sejam 100 mil caixas eletrônicos, postos de serviços, correspondentes bancários. É quase impossível ter uma fiscalização sobre tudo isso. Agora, verificada a ocorrência de práticas ilegais, penso que a punição deve vir a quem fez. Nesse aspecto, o Banco Central fez os devidos levantamentos, as devidas comunicações, e as pessoas, bem ou mal, têm uma identificação, têm os bancos envolvidos, e a eles cabe responder por que agiram de maneira errada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Martinez, V. Exª quer usar os três minutos?

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – Não, só um minuto para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, V. Exª tem três minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – Como percebemos pela resposta do Dr. Cláudio Mauch, ele está extremamente bem preparado. Ao contrário do que parecia quando não se lembrava das respostas, ele está completamente bem preparado.

Primeiramente, não me convenço de que não é possível que não se acenda uma luz mínima quando há movimentações extremamente grandes em determinada conta, até porque vocês têm um fechamento noturno de contas, de cheques, de movimentação de dinheiro que é feita pelo Banco Central todas as noites: que é a câmara de compensação. Então, a câmara de compensação não vai conseguir descobrir que se faz um movimento brutal em determinada agência

que, no dia anterior, tinha um movimento pequeno?! Não sei como não se consegue entender isso. Isso me parece muito claro.

Segundo, gostei muito da sua resposta no que tange à questão da sua participação no fechamento desses bancos, infelizmente nacionais, que foram liquidados e, em sua grande maioria, vendidos ao exterior. Sinceramente, espero que isso realmente tenha ocorrido, porque, pelo que sei, vários desses bancos têm ação na justiça contra o Banco Central e, evidentemente, uma declaração sua dessa natureza, dentro de uma CPI, que é pública, representará algo de importante no âmbito dessas ações.

Concordamos que a declaração de um Diretor do Banco Central sobre a saúde financeira ou não de determinado banco pode levar esse banco a ter um triste fim, vamos dizer assim. Então, o que volto a perguntar é o seguinte: a câmara de compensação não gera uma luz vermelha?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – (Faz soar a campainha.) – V. Exª ainda tem mais um minuto.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – Está bom. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª tem a palavra, Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Deputado, tentando complementar a resposta, a câmara de compensação não é operada necessariamente dentro do Banco Central. O Banco do Brasil sempre fez o serviço de compensação. De algum tempo para cá, inclusive o Brasil adotou novo sistema de pagamentos, bastante mais ágil e mais moderno. Então, o resultado dessas câmaras de compensação, de toda troca de cheques, de movimentação de recursos com os vários mercados organizados, seja Bolsa de Valores, Cetip, Selic, BM&F, todos eles terminam convergindo para determinadas contas de reservas bancárias que instituições bancárias têm no Banco Central. Então, ali é o resumo de toda a movimentação feita em nome próprio e, eventualmente, como prestadora de serviço para terceiros. Então, a movimentação financeira termina chegando na conta reservas bancárias no Banco Central em valores extremamente elevados, sim, são valores muito grandes.

Realmente, por não conhecer o funcionamento das câmaras de compensação isoladamente, eu não saberia como poderia se acender esse alerta especificamente com relação a uma agência.

Com relação à observação feita por V. Exª, Deputado, posso lhe dizer que é importante o cuidado do

supervisor bancário ou do responsável – ou um dos responsáveis, não vamos colocar isso como sendo de uma pessoa só – pela saúde do sistema financeiro, porque um banco tem, na sua credibilidade, talvez o seu maior ativo. E isso aí é minado por várias coisas: má administração, perdas em operações e até, eventualmente, por boatos maledicentes que possam acontecer.

Sempre tive muito cuidado. E era comum, quando eu saía do Banco Central ou entrava nele, encontrar senhores e senhoras jornalistas que cobriam o Banco Central e perguntavam: “Diretor, há bancos sob fiscalização?” E eu dizia: “Todos”. Sempre tive o cuidado de não dizer, porque, se o público ouve de um Diretor de Fiscalização ou de um funcionário graduado do Banco Central, mesmo não seja diretor, que um banco está sob fiscalização, pode ter a idéia errada de que a fiscalização já é... E deixa de ser uma coisa rotineira. Na verdade, para o supervisor bancário é uma coisa rotineira e passa a ser uma coisa excepcional, provocando alguma reação indesejada.

Era só esse o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Pedro Simon. S. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tudo isso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, conforme todos os seus Pares.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Meu prezado conterrâneo Cláudio Mauch, a Resolução nº 2.677, de abril de 1996, foi tomada pela Diretoria do Banco Central. Ela redefinia as regras para o manejo das antigas CC-5. Logo após essa decisão, criou-se excepcionalidade para cinco bancos, em Foz de Iguaçu – inclusive já se falou que um deles, o Araucária, ainda nem possuía agência nessa cidade. Já no mês de julho, três meses depois, o próprio Banco Central começava a detectar irregularidades nas operações de CC-5.

V. S^a tem, em suas explicações, diluído responsabilidades e competências para conter e apurar essas irregularidades, que, sem exagero, constituem-se num dos maiores escândalos de nosso País, ao longo do tempo.

Eu conheço V. S^a, um homem de bem e de grande responsabilidade, Diretor de Fiscalização do Banco Central. No momento em que se cria um fato como esse desses cinco bancos, no lugar que é o mais impróprio para se fazer isso, não sei se V. S^a não deveria ter dito na hora. Não sei se V. S^a já falou, se concordou

imediatamente, se divergiu ou se votou e o seu voto foi vencido. Na verdade, não deveria, já de saída, verificar que ali era zona absolutamente despreparada para se fazer uma operação dessa natureza?

Além disso, tomada a decisão, não é a sua diretoria que deveria ter colocado todas as atenções nas contas daqueles bancos que ali estavam? Não era nessas operações que se deveriam concentrar os mecanismos da fiscalização, àquela altura, quando se fazia uma operação absurda e maiúscula, num lugar onde o crime entra pela direita e pela esquerda? Narcotráfico, armas, drogas, contrabando, limpeza do direito, caixa dois... Tudo está ali.

De repente, cinco bancos e um que nem estava lá... Eu não entendo. Pode a Diretoria do Banco Central dar responsabilidade especial à agência de Araucária, se lá não tem a agência de Araucária? Vale isso? Se é dada licença à agência de Araucária e somente três meses depois se instala a agência, vale o que foi dado quando ela não existia? Ela foi autorizada por uma agência que não existia. Atrás daquilo, ela veio e pegou no ar o que tinha sido dado.

V. S^a não deveria ter se concentrado ali? V. S^a não deveria ter dito: “Aqui tem coisa séria” e concentrado todo seu esforço e todo seu trabalho?

O que tudo mostra é algo que se mistura com a irresponsabilidade e com o absurdo. O que se vê, agora, com o Banco Central largando na Receita; a Receita, na Polícia Federal, essa mistura de ninguém ser responsável! O fato de o caminhão passar e sair e as notas irem e voltarem, não dá para entender. V. S^a era o Diretor. A Fiscalização era o seu setor. Isso aconteceu durante um ano, dois anos, três anos, aconteceu quatro anos!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se V. Ex^a pretender, pode usar os três minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, posteriormente V. Ex^a volta para falar mais três minutos.

Concedo a palavra ao Sr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Muito obrigado, Senador Pedro Simon, pelas palavras iniciais de V. Ex^a. Agradeço-lhe sempre.

Como já falei aqui – e não quero deixar de responder – a fiscalização não era atribuição dessas áreas, não era da Diretoria de Fiscalização ou do Departamento de Fiscalização. Não era uma atribuição da Diretoria de Fiscalização o acompanhamento desse mercado. O mercado de câmbio tinha uma diretoria

específica, como tem até hoje no Banco Central. Seus departamentos técnicos fazem o acompanhamento, o monitoramento, aliás, como continuam fazendo. Continuam fazendo o regramento para todas as operações com moeda estrangeira no Brasil. Esse acompanhamento, como já disse, era feito pela área internacional e pelo seu departamento.

Por que a região de Foz do Iguaçu? Não quero responder por coisas cujos critérios não foram definidos por mim, Senador. Justamente, pelo extremo comércio que existe lá. Por que há tanta coisa? Porque há um comércio também muito grande, um trânsito de pessoas que passam, compram e vêm vender no Brasil. É conhecida a romaria de ônibus de sacoleiros que vão a Foz do Iguaçu. Passam, sempre nos dizeres dos jornais, com contrabando. E nada é feito com relação a isso. Quer dizer, o comércio continua funcionando como coisa aceita. É claro que também precisa ter uma forma de liquidação. A liquidação é dinheiro: é dinheiro aqui, é dinheiro lá ou dinheiro em espécie. Não há como ser diferente: o dinheiro que sai daqui e vai para o outro lado, ele volta.

Depois de todas as considerações sobre o porquê de Foz do Iguaçu, acho que foi criado justamente por ser em Foz do Iguaçu, por todo o volume de comércio e seus reflexos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Foi dito aqui que o volume de comércio é de 5%. É meramente de 5% do volume nacional.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não tenho nada a observar com relação à relevância desse comércio no mercado brasileiro. Certamente, o fato de ser em Foz de Iguaçu era porque lá havia demanda para esse tipo de operação. Os critérios de definição dos bancos e da praça foram levantados na área que faz esse monitoramento. Como já tive oportunidade de responder em outro questionamento, os critérios, certamente, estão dentro da área que fez a autorização. Repetindo o que já disse anteriormente, todos os atos que foram levados à diretoria terminaram sendo convalidados, aprovados.

Preciso dizer, com relação à Diretoria de Fiscalização, que esse monitoramento não era feito na área que eu dirigia, mas em outra. Os critérios de definição também não foram estabelecidos pela área. Da maneira como foi aprovado o normativo e como o assunto foi levado à Diretoria – não só à Diretoria de Fiscalização, mas ao colegiado – esta entendeu de aprovar. A aprovação foi da Diretoria toda e não só da área internacional ou apenas da Diretoria de Fiscalização. Todo o colegiado concordou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não estou discutindo apenas...A Diretoria decidiu. A Diretoria decidiu em uma área de risco tremendo e que não era grande coisa em termos percentuais: apenas 5%. E não fez a fiscalização. Creio, aliás, que a Diretoria de V. S^a e todas as demais deviam fazer a fiscalização. É óbvio o que ia acontecer. O que os contrabandistas de armas iriam fazer? O que os contrabandistas de drogas iriam fazer? O que o terrorismo internacional vai fazer? O que tantas entidades vão fazer?

Como disse bem o nobre companheiro, quando, de repente, instalada a autorização das agências, a movimentação sobe a um percentual de não sei quanto, é evidente! O senhor me perdoe, mas se gravarmos o que está acontecendo e levarmos a um congresso internacional de Bancos Centrais, para mostrar como é feita a fiscalização e contar o que aconteceu, teremos uma sessão comédia!

Ou seja, saía o carro-forte; passava pela Receita, que fazia questão de apresentar um papel declarando: “Não temos nada. Aqui não houve nada!” E aí, ia embora para o lado de lá. Então, diz o Diretor do Banco Central Gustavo Franco: “Mas tinha que fiscalizar! A fiscalização era da Receita, que tinha essa obrigação.” Responde a Receita: “Como iríamos fiscalizar na ponte? Na ponte, há milhares de carros! Se pararmos o movimento na ponte, dá um atropelo enorme! Se formos fiscalizar um carro que tem não sei quantos milhões de dólares, será uma loucura!” Aí, pergunta-se para o Procurador-Geral: “Como o senhor faz?” “Pois é, mudam-se os diretores da Polícia de lá, mensalmente; muda-se o Procurador de lá, mensalmente; muda-se o homem da Receita de lá, mensalmente; vai o homem do Banco Central lá, uma vez na vida!”

Parece uma coisa fantástica! Juro que gostaria de fazer uma montagem para mostrar a operação de Foz do Iguaçu ao Banco Internacional. Mas onde iria parar a independência do Banco Central? Porque, com toda sinceridade, nunca vi algo parecido! Olha que são US\$30, US\$50, US\$60 bilhões, em uma operação continuada!

V. Ex^a esteve aqui quando da discussão. Naquela oportunidade, já se falava nesse assunto. De lá para cá, falou-se, falou-se, falou-se, repetiu-se; mas – com todo o respeito – estamos no sétimo mês do Governo Lula, e quanto a medidas concretas, por enquanto, só tomou a nossa Comissão. Porque, pelo que sei, medida para valer não foi tomada nenhuma!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra o Dr. Cláudio Mauch, para suas considerações.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Senador, farei apenas duas observações, tentando melhor responder à sua preocupação.

V. Ex^a pode ter certeza de que a preocupação com prejuízo ao País é de qualquer cidadão honesto consciente. Realmente, as coisas erradas precisam ser corrigidas, e também deve ser evitado que elas voltem a acontecer.

Senador, foi feita uma fiscalização pela área de câmbio, não pela área de fiscalização, em que se detectaram inúmeros casos irregulares, que foram comunicados ao Ministério Público. Pelo que vi aqui, creio que V. Ex^{as} já têm essa comunicação, Sr. Presidente.

Então, o Banco Central fez uma verificação, pela sua área competente, a área respectiva, a área que monitorava esse assunto. Apuradas as irregularidades, as comunicações foram feitas.

E, normalmente, depois que acontecem fatos que se tornam grandiosos como esse, com valores citados, com envolvidos e tudo o mais, muitas coisas mudam.

V. Ex^a fez referência ao exterior; mas vamos dar o exemplo de coisas que aconteceram e que mudaram o mundo. Vai fazer dois anos agora que houve os atentados de 11 de Setembro. V. Ex^a falou em terrorismo, inclusive, de traficante de arma, e foi o que aconteceu nos Estados Unidos depois do 11 de Setembro. As próprias leis internas, num país de tradição democrática, foram muito criticadas por restringirem muitos direitos de cidadãos americanos. Os estrangeiros que vão para os Estados Unidos, então, nem se fala! Têm de entrar de pé no chão, sem cinto. Tudo em nome de uma maior segurança, por conta de alguma coisa que aconteceu, e que não deveria ter acontecido.

Então, penso que tomar providências... Quando se olha, algum tempo depois, para alguma coisa ocorrida, temos uma ótica diferente, Senador. Temos o resultado de alguma coisa que aconteceu e não o que se estava vivendo naquele momento, em que, eventualmente, um normativo foi editado para facilitar que pessoas transacionassem dentro dessa liberdade ou da possibilidade daquele comércio que existe em Foz do Iguaçu. Como V. Ex^a disse, se a Receita for parar todos os carros, pára tudo. Talvez não seja o caso de parar tudo. Os senhores vão chegar à uma conclusão melhor do que qualquer um de nós que está vindo aqui.

Penso que temos uma ótica diferente hoje. Está-se olhando hoje em relação não ao que deveria ter sido feito para facilitar a vida de pessoas de bem,

mas, sim, ocorrências de coisas indevidas e que devem ser exemplarmente punidas com a apuração dos responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo parlamentar inscrito é o Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vou tentar correr, porque tenho uma reunião na Presidência e já me convocaram duas vezes.

Respeitosamente, quero cumprimentar o Dr. Cláudio Mauch pelo apoio que sempre recebi durante as investigações de que participei, não só quando era Diretor da Polícia Federal, mas também nas capes havidas aqui.

Sempre achei que, isoladamente, nenhum órgão, como disse o Maia, tem capacidade para investigar. A presença dos senhores aqui, como também de membros de outros órgãos do Governo Federal, como se fosse um grupo-tarefa, realmente se soma às investigações, cada um dentro da competência que lhes é dedicada, sob o prisma da legalidade. Então, ela tem uma capacidade maior.

Sr. Presidente, Sr. Relator, só para lhe dar um exemplo, Senador Pedro Simon, na semana passada, fui depor na Justiça, a requisição de uma juíza do Rio de Janeiro, como testemunha de um caso ocorrido há 12 anos, segundo meus cálculos. Foi uma investigação feita na Suíça a respeito de exportações frias com o objetivo de se receber o dólar lá fora. Por quê? Porque o câmbio negro compensava qualquer tipo de fraude que se fizesse no mercado cambial. Pois eu fui depor agora como testemunha e tive a surpresa de ver que quem me processou, à época, quando eu investigava pegou 23 anos de cadeia por fraude e deve ter praticado algum outro crime no meio do caminho, nas investigações a que a Polícia Federal deu continuidade. Mas o processo contra outros elementos envolvidos ainda continua há doze anos, Sr. Presidente! Eu diria, até para animar um pouco o cenário feito pelo meu amigo Pedro Simon, que queria montar a passagem, que o carro não passava o caminhão.

Provavelmente, quando se fez o processo da CC-5, Dr. Mauch, não se identificava o remetente. E nós estávamos investigando o caso dos precatórios, que nada tinha que ver com as remessas de dinheiro, mas a operação que era feita chegava nos bancos de Foz do Iguaçu. Foi lá que eu e o Senador Roberto Requião, hoje Governador do Paraná, começamos a fazer algumas investigações.

Fui ao Banestado, ao Banco do Brasil, ao Araucária, ao Real e a outros bancos. Quando casamos os dados com uma informação colhida durante a investigação desse caso das exportações frias nos Estados Unidos, começamos a perceber então que havia alguma coisa diferente nessas remessas. Membros do órgão competente de investigação no Departamento de Estado Americano falaram-nos das operações da CC-5 e nos deram uma lista de bancos de que eu nunca ouvi falar no Brasil, que provavelmente são agências de doleiros, que têm agência em São Paulo e filial no Paraguai ou vice-versa, porque há grandes doleiros brasileiros que têm a casa de câmbio no Paraguai. Então, quando se falava em movimentação... O Secretário da Receita, à época, cortou de US\$300 para US\$150, porque o volume era muito grande. Mas era um falso volume que se apresentava às autoridades fazendárias, visto que a maioria do dinheiro movimentado era de origem criminosa, que fazia esse trânsito. Provavelmente o Banco Central deve ter “baixado” a CC-5 – não sei, V. S^a que me pode explicar melhor – para controlar a oscilação do valor maior do câmbio negro com relação ao câmbio oficial, porque a diferença era muito grande. Teriam feito esse tipo de autorização, que serviu para a malandragem usá-la.

Em consequência, depois de alguns dados que fornecemos durante as investigações, mudaram a CC-5, passaram a controlar o remetente e perceberam depois que esse tipo de operação em Foz do Iguaçu não compensava em nada a diferença do câmbio negro para o câmbio oficial.

Creio que meu tempo está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Senador Romeu Tuma, realmente posso dizer também que foi além da obrigação inerente ao cargo que eu exercia na época. Também acho que foi muito proveitoso o trabalho que se pôde fazer, cada um na sua esfera de competência, mas sobretudo buscando esclarecer o que estava sendo levantado na chamada CPI dos Precatórios.

Acho que nós, do Banco Central, especificamente também tivemos várias vezes oportunidade de interagir, de conversar para prestar informações solicitadas. Lembro, além do hoje Governador do Paraná, Senador Roberto Requião, do Senador Vilson Kleinübing, que já não está mais aqui, mas que teve uma participação bastante destacada naquela CPI, inclusive na discussão – de que V. Ex^a também participou – da edição da Lei nº 9.447, a que me referi ainda há pouco, cuja medida provisória foi muito melhorada no Senado Federal, pelas discussões que ocorreram, e

na Câmara dos Deputados também, no Congresso Nacional.

Queria apenas fazer uma observação para concordar com V. Ex^a num aspecto: haverá sempre uma possibilidade ou tentativas ou tentações de fraudes onde houver um mercado a ser arbitrado. Ou seja, vale a pena sonegar imposto se a alíquota de imposto for muito alta, se o ganho possível for muito alto; se for muito baixo, não vale a pena o incômodo. Vale a pena subfaturar exportação ou superfaturar importação se a diferença do dólar oficial para o paralelo – como tínhamos no passado – mostra-se factível, compensando. São os custos de transação que existem – com o risco que se corre de ser apanhado numa operação fraudulenta –: o custo que terá de fazer com que esse dinheiro termine virando um dinheiro quente e não um dinheiro frio, um dinheiro de caixa dois. Mas toda vez que houver essas coisas, pessoas de má-formação, pessoas com objetivos diferentes daquele que seja trabalhar de maneira correta e honesta sempre tentarão buscar formas de ganhos indevidos sobre operações que existem e são regulamentadas para que as pessoas que agem corretamente possam fazer as suas operações.

Então, acho que cabe realmente ao Estado, no seu escopo maior, no seu tamanho maior, por suas várias áreas de atuação, coibir de toda forma. Volto apenas a fazer uma observação com relação à lavagem de dinheiro, à transformação de dinheiro ilegal em dinheiro legal: isso é uma atribuição, em qualquer país do mundo, a órgãos que não apenas o supervisor bancário, seja ele qual for. Não é o Federal Reserve o único responsável, não é o OCC, Office of the Comptroller of the Currency, não é o Deutsch Bundesbank, não é o Banco da Inglaterra, hoje a FSA, Financial Services Authority, são órgãos intergovernamentais que permitem trazer para um comitê, numa atuação mais conjunta, os vários setores de um país, de uma nação organizada, que tenha por objetivo coibir a prática e a utilização do sistema financeiro como um canal para as suas operações ilegais.

Então, trata-se de uma atribuição muito mais de órgãos intergovernamentais, num escopo legal que, no Brasil, tomou forma pela Lei nº 9.613, não descuidando efetivamente da obrigação que todo supervisor bancário, em qualquer parte do mundo, tem de coibir. O Brasil faz isso no âmbito de sua atuação por meio de exigência de política de prevenção à lavagem de dinheiro, de “conheça seu cliente”, “conheça seu funcionário”, de troca de experiência com outro supervisor, como qualquer supervisor de outro país faz.

A coordenação do procedimento diante da lavagem está definida sempre em um organismo maior que esse supervisor bancário e que, no Brasil, tem a partir da Lei nº 9.613.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem mais três minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – À época não existia o Coaf. Trouxemos em uma investigação o funcionamento do Fincen, que foi uma porta. Fui o Relator da matéria pela importância que representava essa consulta aos órgãos envolvidos. Sabemos que não foi somente na praça de Foz do Iguaçu que se fizeram essas operações. Ponta Porã e outras tantas também fizeram o mesmo sistema operacional.

A Senadora Ideli Salvatti, quando conversou com o senhor... Sei que há uma instância superior a que vocês não têm acesso na hora do julgamento da penalidade imposta a determinados bancos ou a determinadas operações. Isso se arrasta ao longo do tempo e, muitas vezes, conclui em benefício do infrator.

Se o senhor, depois, puder explicar como funciona esse sistema, gostaria de ouvi-lo, porque permanece, com representações nesse tipo de tribunal, TACrim, na alçada de outros órgãos...

Somente para deixar claro, penso que o Presidente da Comissão e o Relator deverão, sem dúvida, no encerramento desta CPI, propor uma subcomissão que dê continuidade ao acompanhamento do que for feito, porque, caso contrário, ficará perdido ao longo dos anos nos escaninhos de vários setores da Administração Pública.

Outro detalhe. O Presidente Lula, ultimamente, em suas entrevistas, Sr. Presidente e Sr. Relator, tem dito, e eu confirmo, que pirataria e contrabando têm que ser combatidos como o tráfico de drogas. E hoje, na pirataria, surgiu um fato novo, que é a falsificação dos produtos. Esses produtos que são contrabandeados da China e de outros lugares são falsificados, principalmente brinquedos.

Penso que tem que haver um rigoroso acompanhamento financeiro de operações de importação e exportação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Creio que restou a questão da penalidade, não é, Senador? Funcionamento, de como...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Da instância superior.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – No Banco Central, a partir da verificação de algum procedimento que julgue condenável dentro das regras do Banco Central ou do Conselho Monetário Nacional, existe um processo administrativo em que o banco ou pessoas ligadas a ele, ou apontadas pelo relatório da fiscalização, são chamadas a responder e dar explicações sobre aquele assunto. Essas explicações podem ser procedentes ou não, de acordo com o nível de ocorrência e a gravidade dos fatos apontados e as justificativas que possam existir. O Banco Central tem a prerrogativa de aplicar algumas penalidades, podendo ser uma multa, uma advertência, uma inabilitação, somente para falar nas três mais importantes.

As penalidades são essas. Não estou citando aqui intervenção e liquidação porque essas...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Estou falando do recurso. Para onde vai?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Definida pelo Banco Central uma penalidade a um banco, a uma instituição financeira ou a um administrador, da decisão do Banco Central cabe recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Então, existe um outro processo em grau de recurso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Que não é composto por membros do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não. O Conselho é composto por membros diversos. Terá um representante do Banco Central, terá representante do Ministério da Fazenda... Não tenho de memória agora a composição, mas é um conselho recursal que suspende a decisão no âmbito do Banco Central porque está em grau de recurso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Flávio Arns, a quem concedo a palavra inicialmente por cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Destaco que fiquei até diria estupefato com a nossa reunião de hoje desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por várias razões: primeiramente, pela razão já apontada por outro Parlamentar anteriormente, quando o depoente disse que “não se lembrava, não se recordava, vários anos já se passaram desde o episódio”. Realmente quero ratificar o que foi dito para mencionar que isso não corresponde à verdade, à realidade, porque cada pessoa que vem prestar depoimento nesta CPMI se prepara e se dedica. Tanto é assim que vemos uma linha de argumentação muito próxima daquilo que o próprio Gustavo Franco já ha-

via dito nesta CPMI, quando enfatizou, várias vezes, que toda regulamentação, toda legislação se direciona para pessoas de bem e que não podemos, na verdade, pensar em outras situações a não ser nas pessoas de bem. Trata-se de uma argumentação repetida várias vezes no depoimento de hoje.

Uma outra coisa que me deixou surpreso foi ter-se afirmado aqui que o Banco Central não tem poderes para fiscalizar, para verificar, para acompanhar, quando o Banco Central, na verdade, é o guardião da moeda nacional. O Banco Central fecha bancos. Já foi dito, inclusive, que na gestão do Dr. Cláudio Mauch houve um processo rigorosíssimo no fechamento de bancos. O Banco Central é o responsável pela taxa de juros, pelo controle do câmbio, pelos bancos. Quer dizer, o Banco Central não tem poderes?

Foi dito também que só depois que fatos grandiosos ocorrem é que “cai a ficha” das pessoas ou que as pessoas se apercebem dos graves problemas que ocorreram. Apenas hoje em dia, debatendo essa situação, as pessoas se apercebem dos problemas. Eu diria que isso também não é verdade, porque em 1997 a Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro já apontava para o fato de que os problemas que estavam ocorrendo no Banestado podiam representar riscos para a credibilidade do País e para o Sistema Financeiro Nacional. Assim, na época, há seis, sete anos, o fato grandioso havia ocorrido e se demorou, como já dito hoje, mais dois anos para se tomarem as providências adequadas.

O depoente disse várias vezes que, na verdade, a fiscalização se resume unicamente à verificação e, se os ativos são de qualidade, que não era responsabilidade dessa diretoria e, sim, de outra área essa verificação, essa fiscalização. E observamos que, já por aquela carta, do final de 1997, enviada ao Banestado, era responsabilidade da Diretoria de Normas e da Diretoria de Fiscalização verificar o que estava ocorrendo.

Isso era essencial, fundamental, era responsabilidade dessa área. Não consigo imaginar por quais razões o depoente, no dia de hoje, diz que não era responsabilidade da sua área, da sua diretoria verificar as situações que estavam sendo levantadas. Ao mesmo tempo, ouvíamos expressões de que deveria haver algum registro das movimentações financeiras. Foi como se estivessem movimentando R\$5 mil; R\$10 mil. Eles estavam movimentando US\$1 bilhão, US\$2 bilhões, US\$20 bilhões. Mas deveria haver algum registro da movimentação financeira.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Faz soar a campainha.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Eu uso somente mais um minuto dos três minutos restantes e, então, eu concluo, Sr. Presidente.

Eu gostaria de destacar neste depoimento de hoje, à tarde, que, na verdade, eu não estou satisfeito com o depoimento do Dr. Cláudio Mauch. Penso que ele faltou com a verdade na apresentação dos fatos. Ele não foi verdadeiro naquilo que foi colocado aqui, para esta CPMI. Quer dizer, faltou, na realidade, um depoimento que refletisse a verdade. O depoimento do Dr. Cláudio Mauch, nesse sentido, não refletiu – de acordo com a minha ótica e a minha percepção, em todos esses aspectos – a verdade dos fatos. Eu não sei por qual razão: se em função da própria diretoria ou se em função de acobertar fatos em outras diretorias.

Mas, eu gostaria de perguntar para o Sr. Presidente e para o Sr. Relator, diante de fatos dessa natureza, qual é a penalidade que a CPMI prevê, quando o depoente não se atém, não demonstra, não satisfaz, também com o seu depoimento, a veracidade daquilo que aconteceu?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a, em resumo, está suscitando uma questão de ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Primeiramente, eu passarei a palavra ao Sr. Cláudio Mauch, para que ele possa responder as suas indagações. Posteriormente, responderemos à questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Senador, tentando objetivar as respostas, às vezes, em um depoimento como este, e talvez por pessoas que não tenham entre as suas qualidades a clareza e o dom da palavra, algumas observações podem ficar com entendimento um pouco diferente. Eu quero também pontuar algumas coisas das observações que V. Ex^a fez. Eu as respeito, embora não concorde com elas. Eu preciso dizer isso também, porque estou dizendo a verdade. Eu não estou tentando proteger absolutamente ninguém, como também não estou fugindo das minhas responsabilidades. Como eu disse no início, feliz do administrador que tem a burocracia do Banco Central, porque tudo que ele fez ou deixou de fazer está registrado e assinado. Não há procedimentos que não sejam por meio de voto. Ele pode até não ser aceito, no futuro. Ele pode ser entendido, depois, como tendo provocado algum prejuízo. Pode haver entendimentos os mais diversos. Mas ele estava escrito ali. Então, essa é a maneira de o Banco Central se comunicar. E

as instruções passadas para as instituições financeiras também o são de maneira expressa.

Em uma resposta à Senadora Ideli, talvez eu tenha sido infeliz em falar que o Banco Central não tem poder. Eu não falei que o Banco Central não tem poder de não poder fazer nada, Senadora. O que eu disse é que o Banco Central é uma autoridade administrativa, e não pode ser diferente. O Banco Central não pode se arvorar no direito de substituir o Poder Judiciário em julgamento. O Poder Judiciário está, certamente, acima do Banco Central.

Então, o nível de punições, por exemplo, de atuação do Banco Central se pauta dentro de um escopo legal. Há um mandamento maior que é a Lei, que vem desde a Lei nº 4.595, que criou o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central, que é de 1964. Em algum momento, o Congresso Nacional irá examiná-la, dentro da regulamentação do art. 192, e poderá, então, definir qual o Banco Central que a sociedade quer, por meio da discussão que haverá nas Casas do Congresso.

O que eu dizia é que o Banco Central tem poderes administrativos. E, dentro disso, ele não tem poderes, por exemplo, como uma CPI, de convocar pessoas fora do sistema financeiro. Então, essas coisas são normais no funcionamento do Banco Central.

O Banco Central tinha poderes definidos na lei que o rege. Posteriormente, uma medida provisória foi transformada na Lei nº 9.447 – depois de muita discussão aqui no Congresso –, que criou algumas possibilidades além daquelas que vigiam até então para o Banco Central. Ou seja, criou responsabilização para quem não era responsabilizado pela legislação anterior e deu condições ao Banco Central de maior poder de exigir de controladores, por exemplo, uma capitalização do banco no caso em que o banco esteja com capital um pouco abaixo, ou não esteja de acordo com aquilo que é regulamentação. Então, essa exigência de capitalização é algo que veio dentro da Lei nº 9.447, ela não existia antes.

Não é que não tenha poder. O Banco Central tinha poderes de decretar liquidação, intervenção em banco. Ou era isso, ou havia uma distância entre o que se podia fazer, entre liquidação e intervenção, que não é penalidade para instituição financeira. Na verdade, pode terminar sendo uma penalidade para depositantes e não para a instituição.

As penalidades para as instituições são definidas como multa, inabilitação ou advertência. E com grau de recurso a instâncias superiores.

Da mesma forma, Senador, com relação à fiscalização, ela se resume à verificação da qualidade de ativos. Não, um dos princípios básicos da supervisão bancária é a solidez de um banco, é a situação de que ele tem recursos para pagar os seus depositantes quando esses demandarem. Ou seja, um banco que tem operações de créditos ruins, que não possam ser liquidadas, pode sofrer uma corrida bancária, sofrer saques e não ter recursos para pagar os depositantes. E chegar até a uma situação de insolvência, muito embora por conta da má qualidade dos seus ativos. Então, não é que se olhem apenas os ativos. Eles são uma parte importantíssima na aferição da situação de uma situação financeira.

Com relação à carta de dezembro de 1997, sem dúvida, depois das verificações feitas, o Estado do Paraná entrando na operação do Proes (Programa de Reestruturação dos Bancos Estaduais), fazendo um refinanciamento das dívidas e um saneamento financeiro do Banestado, a fiscalização, por meio da Diretoria de Fiscalização, ocupada por mim naquela época, colocou para a diretoria que acompanhava, que fazia esse procedimento, que deveriam as agências de Cayman vinculadas a Nova York e mais a operação do Paraguai ser extintas, por conta do passado que elas tinham mostrado. Isso foi feito como condição, no contrato entre o Estado do Paraná e o Banco Central do Brasil, e o fechamento logicamente – demorou-se um ano ou um ano e meio – segue uma rotina ditada pelas autoridades dos Estados Unidos. Aqui, deveria haver a decisão de fechar. Lá, há um processo a ser cumprido para que pudesse ser fechada a instituição financeira. Então, essa demora deve ter explicação nos procedimentos, nas tratativas que ocorreram lá fora.

Com relação a algum registro, não quis dizer que era apenas um mero registro, que não tivesse maior importância. Entendo que as operações cursadas precisam ter alguém que vá ao banco e se identifique dizendo que quer fazer uma operação. Essa pessoa que fez essa operação se responsabiliza pela veracidade das informações que presta no momento, de qualquer tipo de operação. Então, a esse registro, eu não quis dar a entender que fosse um mero registro sem importância, não. Era um registro de quem era, com a devida identificação, para, se necessário, serem buscadas outras explicações. E, também, não quis absolutamente, Senador, dizer que só nos move-mos depois de acontecer uma hecatombe, uma catástrofe. Mas, certamente, isso chama muita coisa. Dei o exemplo do atentado nos Estados Unidos, porque é uma coisa de conhecimento de todos. As regras

antilavagem de dinheiro no mundo certamente foram aumentadas. As autoridades americanas aumentaram sua vigilância interna em todas as coisas, inclusive no mercado financeiro, por causa daquele acontecimento. Talvez devesse haver essas regras antes do acontecido, mas, na verdade, aquilo motivou maior pressão, para evitar que pessoas usem indevidamente o sistema financeiro e terminem atingindo objetivos totalmente fora da legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agora, respondendo a questão de ordem do Senador Flávio Arns, eu queria dizer que toda pessoa convocada, antes do seu depoimento, assina um termo de compromisso baseado no art. 203 do Código de Processo Penal, sob pena de dizer a verdade, no que souber e lhe for perguntado.

É impossível a Presidência fazer qualquer juízo de valor sobre o fato de a pessoa dizer que não se lembra do ocorrido, de não se recordar da data, não saber do procedimento ou não ser afeto da sua diretoria. Não sendo obrigado, entretanto, a depor contra si próprio, conforme garantia do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal. Então, são essas as normas que regulam os depoimentos.

A não ser em caso de flagrante contradição, não há como detectar esse tipo de pronunciamento.

Respondida a questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes por 5 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, havia prometido a V. Exª que não faria nenhuma pergunta, mas será bem rápida.

Gostaria de saber do Dr. Cláudio se há possibilidade de ele desfazer uma dúvida que existe aqui. Quando a atual diretoria do Banco Central esteve aqui, perguntados sobre a questão da autorização de operação dos cinco bancos, em Foz do Iguaçu, eles disseram que todos os bancos que solicitaram tiveram suas pretensões atendidas, com exceção de dois que, por outro motivo, não conseguiram funcionar naquela operação especial.

O diretor do Banco Araucária que esteve aqui na última semana declarou que, quando o banco recebeu autorização para operar de maneira especial a CC-5, já estava funcionando, em Foz do Iguaçu, uma sede. Lembro-me bem que ele disse: “de 200 m² depois dobrado”. Agora, o Senador Pedro Simon, que é um homem muito atento e tem muita responsabilidade no que afirma, declarou aqui há pouco – e ele deve estar bem informado disso –, que o Banco Araucária recebeu autorização para funcionar em Foz do Iguaçu sem sequer estar instalado em Foz do Iguaçu. Eu

queria saber de V. Exª, como Diretor de Fiscalização do Banco Central, o que há de concreto. O Banco Araucária já existia? Funcionava em Foz do Iguaçu antes dessa autorização, para operar de maneira especial as contas do CC-5, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Senador, realmente não sei informar-lhe se o Banco Araucária, naquele momento, tinha agência em Foz do Iguaçu. Vendo alguns registros do Banco Central, certamente na área de autorizações, há condições de saber se naquela data o banco tinha essa agência ou não. Não me atreveria a informar, porque não tenho como recordar da existência de agência nessa praça.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, se possível, pediria a V. Exª que solicitasse uma informação concreta do Banco Central sobre esse funcionamento ou não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa informação já foi prestada à CPMI, e, no instante da autorização, não havia agência em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não havia agência em Foz do Iguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Apenas em Curitiba.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Somente em Curitiba. A autorização do Araucária foi para Curitiba e não para Foz do Iguaçu.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Fiz essa indagação exatamente para que isso fique bem claro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Posteriormente, cancelou-se Curitiba e autorizou-se Foz do Iguaçu, depois que a agência foi autorizada; quase três meses depois.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao próximo Parlamentar inscrito, Deputado Eduardo Valverde, que dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, o caso Banestado é uma prova inconteste de que o Banco Central falhou. Os depoimentos apresentados e as informações que têm sido colhidas apontariam para uma falha do Banco Central por não ter exercitado seu poder de fiscalização.

Apesar de o Presidente na época, Sr. Gustavo Loyola – e posteriormente, Sr. Gustavo Franco, que era Diretor da área cambial do Banco Central –, ter

aquela visão ortodoxa da liberdade cambial, o que facilitou muito essa visão dogmática sobre o sistema de câmbio brasileiro. Essa postura acabou por facilitar decisões e também por impedir ou dificultar que o Banco Central exercesse uma fiscalização mais incisiva sobre os contratos de câmbio, principalmente das autorizações para que os bancos autorizados se valessem das contas CC-5, ou seja, da modalidade criada com a alteração na Circular nº 2.677. Isso facilitou muito o mau uso das contas CC-5 para a prática de crime de lavagem, de remessa de divisa e prática de lavagem no exterior.

A primeira pergunta que faço ao Dr. Cláudio Mauch, que, na época, era Diretor de Fiscalização do Banco Central, é a seguinte: por que o Banco Central demorou algum tempo para fazer a liquidação extrajudicial do Banestado?

Durante a intervenção, na fase de liquidação extrajudicial do Banestado, por que o Banco Central demorou a tomar as iniciativas de fazer o levantamento e de punir os Diretores do Banestado?

A terceira pergunta é a seguinte: como o Banco Central autoriza um banco pequeno, como o Banco Araucária, a fazer contrato de câmbio em valores superiores ao seu patrimônio líquido? Na época, o Banco Central tinha uma norma que estabelecia que o limite para operar com câmbio era 100% do patrimônio líquido. Como o Banco Central autoriza um pequeno banco a fazer contrato de câmbio em valores superiores ao patrimônio líquido do Banco Araucária?

Quarta pergunta: o Banco Araucária já vinha demonstrando dificuldade no mercado de capitalização. Segundo depoimento, na semana passada, o Presidente do Banco Araucária pediu socorro ao Banco Central no valor R\$1 milhão, valor que foi negado. No entanto, o banco quebrou com uma dívida de R\$67 milhões. Conforme auditoria do Banco Central, quais foram as principais irregularidades que o Banco Central encontrou no Banco Araucária para fazer a liquidação extrajudicial e, posteriormente, a remessa dos autos para a decretação de falência do Banco Araucária?

Quinta pergunta: o Banco Araucária, a título de valores, recebeu do Banco Beron, durante o escândalo dos precatórios, remessas da praça de São Paulo, do Banco Beron. Na época, o Banco Beron foi utilizado para fazer operações com título público, com precatórios. A CPI dos Precatórios constatou que, naquele período, a Araucária Corretora de Valores recebeu diversas remessas do Banco Beron. Posteriormente, a CPI detectou que eram operações que não tinham amparo da lei, que eram operações com título

público que não tinham suporte legal. Como essa corretora conseguiu autorização do Banco Central para se tornar banco múltiplo, se já havia a suspeita de operação com títulos públicos, de maneira irregular, no período de 1994 a 1995?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Mauch, para responder a pergunta.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Bem, Deputado, primeiro respondo a sua observação com relação à liquidação do Banestado. Não me ocorre que o Banestado tenha sido liquidado. Ele entrou num programa de privatização, de saneamento, por meio do Proes. Ele foi federalizado, parece-me. Foi colocado, então, um Conselho Diretor, que preparou o banco para a privatização; até que ele foi privatizado depois de todo um procedimento de privatização e terminou sendo vendido.

Relatórios sobre fiscalização no Banestado foram feitos pela área de fiscalização do Banco Central e acredito que já estejam aqui nesta Comissão. Certamente, todos os fatos que foram apurados pela Fiscalização do Banco Central junto ao Banestado estão dentro do Banco Central, à disposição e, se algum fato a mais aconteceu – recorro que processos administrativos foram abertos. O Banestado foi vendido. Por ocasião da privatização, eu já não estava no Banco Central. Então, não tenho o processo até o seu final.

Portanto, esses relatórios – se já não estão aqui na Comissão, porque acredito que tudo o que diga respeito ao Banestado já tenha sido fornecido – certamente estão no Banco Central à disposição, para que todas as verificações que a Fiscalização ou qualquer outra área do Banco Central tenha feito estejam à disposição de V. Ex^{as}.

Com relação à movimentação, quando o Banco Araucária foi liquidado, eu já não estava no Banco Central. Não tenho a data da liquidação, mas foi posterior à minha saída. Não recorro de ter sido na minha época. Eu saí no início de 1999 do Banco Central.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Em 1999?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – É.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Então, acompanhou, durante 1996 e 1999, toda aquela situação de Foz do Iguaçu?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sim. Não, eu fui Diretor do Banco Central – falei no início; o V. Ex^a não estava presente – de 1993 a 1999. Fui durante seis anos Diretor do Banco Central, passando por duas áreas: área de normas e área de fiscalização. Estive

na área de fiscalização, de maneira efetiva, a partir de 1996; e na área de normas, até essa data; e um período acumulando as duas Diretorias, em face da saída do Diretor de Fiscalização. Então, estive lá até início de 1999. Dali para frente, início do ano de 99, saí do Banco Central.

Mas V. Ex^a se referiu a uma movimentação do Banco Araucária, a operações acima do seu PL. Bom, normalmente se afere a necessidade de patrimônio líquido de uma instituição financeira pelo risco envolvido em suas operações. Ou seja, certamente um banco não pode emprestar para um devedor mais do que seu patrimônio líquido, porque, se esse devedor não pagar, aquele banco chegará a uma situação de dificuldade.

Agora, existem movimentações financeiras, operações com títulos – títulos públicos. Por exemplo, para efeito da regulamentação brasileira, no caso de um banco que transaciona com papéis do Governo Federal, que são de liquidez imediata, os papéis têm peso zero para efeito de mensuração do patrimônio líquido exigível de um banco. Então, não sabendo exatamente qual é o tipo de operação, pode acontecer certamente de um banco – e qualquer banco movimentado no decorrer de suas operações com papéis de intermediação, porque às vezes há operações meramente de intermediação...

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO)

– Mas a pergunta foi relativa à operação câmbio. O Banco Central tem norma estabelecendo que determinada agência bancária ou bancos operem com câmbio até certo patamar. Na época, era de 100% do patrimônio líquido, já chegou até a 60% – valor que ainda é hoje. Ou seja, é até uma garantia para que, na operação com câmbio, não corra risco quem opera com câmbio. Então, se estabelece como patamar de liberdade, para que o banco faça contrato de câmbio, até o valor de seu patrimônio líquido, que, na época, salvo engano, era de 100%.

Só que a operação do Araucária era superior – e muito – ao patrimônio líquido. Houve operação de quatro bilhões, conforme declarou aqui o ex-Presidente do Banco Araucária. Em 1998, US\$8 bilhões foram movimentados em contrato de câmbio pela conta CC-5.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Eu creio que posso fazer alguma colocação. Por regras da área cambial do Banco Central, normalmente os bancos têm um limite de posição cambial que podem assumir: ou posição comprada ou posição vendida. E estas têm, então, um limite. Não significa, necessariamente, que um banco só possa realizar operações naquele valor;

ele não possa ter uma exposição maior do que aquela, ou seja, entre o valor que ele tem a receber em moeda estrangeira e o valor que ele tem a pagar em moeda estrangeira pelos contratos firmados; ele tem um determinado limite: ou ele assume uma posição comprada ou uma posição vendida no mercado cambial. Então, é essa posição que normalmente tem uma correlação com o patrimônio líquido. E talvez seja esse o caso. Muito embora poder-se-ia dizer: o valor **notional** dessas operações pode ser muito superior a esse valor de limitação.

Então, trata-se aí não do total de cada operação comprada ou total de cada operação vendida, mas, sim, da posição que ele assumiu no líquido entre uma posição e outra. Assim, eventualmente, pode ter sido isso o que aconteceu. Mas, certamente, qualquer operação acima de determinados limites que fugissem à regulamentação, o Banco Central manteria o acompanhamento disso e esse banco seria chamado a zerar essas posições. Normalmente era assim que funcionava na área internacional.

Com relação ao Araucária, diz que foi depois da minha saída...

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO)

– Foi depois?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Eu não me recordo de o Araucária ter sido liquidado durante a minha gestão.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO)

– Não, ele não foi. Só em 2001.

Veja bem, o Araucária passou a operar, em Foz do Iguaçu, com câmbio, com conta CC-5, em julho de 96. Perfeito? O senhor ficou até 99. E foram detectadas irregularidades já... Em setembro de 96, o próprio Banco Central, através de auditoria local, verificou que os caminhões carros-fortes saíam do Banco do Brasil, davam uma volta em Foz do Iguaçu e retornavam ao local de origem, já iniciando uma possível irregularidade com câmbio.

No entanto, as primeiras providências do Banco Central só ocorreram em 97 e foram enviadas para o Ministério Público as primeiras representações. A pergunta que fiz no começo é por que o Banco Central demorou tanto a tomar as iniciativas que poderiam ser feitas com a mudança, simplesmente, das regras que o próprio Banco Central estabeleceu em 96 ao alterar a Circular nº 2.677? Por que demorou tanto? Principalmente na sua área, área de fiscalização do sistema financeiro, a área que teria o papel primeiro de tomar as iniciativas, de detectar a irregularidade e, logo em seguida, tomar as providências necessá-

as. Porque essa inércia fez com que, pelos dados que se tem, pelo que foi divulgado, pelo que foi amplamente debatido aqui nesta Casa, mais de 30 bilhões de recursos do Brasil fossem para fora, se evadissem através desse mecanismo que foi criado pelo próprio Banco Central; fossem para o exterior, causando alguns problemas de ordem econômica ao País.

Por que o Banco Central demorou muito a tomar a iniciativa? Poderia ter suspenso aquela autorização. Por que demorou a tomar essa atitude? Porque só foram suspensas autorizações em meados de 99, depois que o fato tornou-se um escândalo público. Por que tanta demora numa área tão sensível que é a fiscalização?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Em primeiro lugar, é só uma observação, Deputado, que não era a minha diretoria que fazia esse acompanhamento, como já tive oportunidade de dizer, respondendo a questionamentos anteriores. O monitoramento do mercado de câmbio, a fiscalização desse mercado de câmbio, era da área internacional do Banco Central, não era da área de fiscalização. A área de fiscalização fiscalizava os bancos, digamos, na sua estrutura mais de matriz, na condução das operações. Mas, especificamente, com relação ao acompanhamento do mercado de câmbio, era feito na área internacional. Inclusive aquela fiscalização que deu origem à Comunicação de 97, do Ministério Público, foi feita pelo pessoal da área do Departamento de Câmbio, que foi a Foz do Iguaçu fazer a verificação.

É essa a observação que eu queria fazer.

Mas parece-me que essa circular terminou sendo revogada, depois, no final de 1999. Então, ela continuou por algum tempo, provavelmente, Deputado, porque os vícios que foram detectados no primeiro momento tenham sido corrigidos e não tenha havido necessidade de, naquele momento, revogar essa circular antes. E ela foi revogada numa outra Diretoria. Ela continuou por quase um ano ainda, vigendo até final de 1999. Então, provavelmente, não tenha havido motivação para que mudasse. Quer dizer, houve eventualmente um desvio de finalidade num primeiro momento e, verificados esses desvios, feitas as comunicações, instaurados os inquéritos, instaurado o processo administrativo pelo Banco Central, a prática cessou – imagino que sim. Esse acompanhamento – volto a dizer – não era esse ponto primeiro da Diretoria de Fiscalização; não era conosco, não era nessa área que era feito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, o próximo...

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Não, restam-me três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, já passaram.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Não, não usei.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Usou, o Vice-Presidente Rodrigo Maia me informou que ele não marcou, mas que V. Ex^a usou os três minutos. Sendo assim...

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Quero concluir somente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas V. Ex^a já concluiu. Porque não posso dar a todos oito minutos e a V. Ex^a mais de oito.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Tudo bem, mas não usei os três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passarei a palavra ao Relator, Deputado José Mentor, para os questionamentos finais. Posteriormente, ainda temos uma audiência com a ex-Diretora de Fiscalização do Banco Central, Dr^a Tereza Grossi.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Na verdade, não foi acionado o relógio. Eu estava olhando aqui o relógio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ele disse que não acionou o relógio, mas que V. Ex^a usou os três minutos.

O Relator, Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Cláudio, eu queria me centrar, nos minutos finais, a essas visitas, a essas viagens que o senhor fez aos Estados Unidos para ter contato com a agência do Banestado em Nova Iorque. Quero saber de V. S^a quantas foram, quais os assuntos tratados, quais as conclusões chegadas e quais providências foram tomadas.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Iniciamos as fiscalizações no exterior, Deputado, em 1995. Todos os bancos da praça de Nova Iorque foram fiscalizados. Foi a primeira experiência que o Banco Central teve em fiscalização no exterior.

Posteriormente, em 1996, aconteceu uma segunda fiscalização, cujos relatórios entendo que já estão aqui nesta Comissão à disposição das Sr^{as}. e dos Srs. Membros.

Particularmente, só para esclarecer, eu pessoalmente nunca fui ao Banestado fazer fiscalização; não era função do Diretor de Fiscalização fazer isso, certamente. Eram os fiscalizadores. Então, tivemos fiscalização em 1995, em 1996, em 1997; e, como tive oportunidade de

falar inicialmente, já em função de terem sido detectadas algumas movimentações pelas fiscalizações do Decam em Foz do Iguaçu e das verificações que a fiscalização fez com negociação com títulos públicos e que estavam andando na chamada CPI dos Precatórios, foi combinada com as autoridades de supervisão bancária dos Estados Unidos uma fiscalização, para que pudéssemos complementar, eventualmente, algumas informações que entendíamos necessárias para o nosso trabalho. Essa fiscalização estava designada para ser feita pela Dr^a Tereza, que se dirigiu, então, à Nova Iorque e que, por uma ação dos advogados do Banestado, em Nova Iorque, junto com o pessoal do OCC, disseram que não poderiam passar informações relativas a nomes de empresas etc, enquanto a fiscalizadora do Banco Central estivesse presente. Eu, chegando a Nova Iorque, em reunião com o pessoal da OCC, junto com a Dr^a Tereza, assinei um termo de responsabilidade perante as autoridades de lá, dizendo que a utilização de toda informação que obtivéssemos seria usada para fins de supervisão bancária, como é praxe nas relações entre supervisores bancários. Mesmo com esse termo de compromisso, não foi possível a participação da Dr^a Tereza, para terminar essa fiscalização.

Depois dessa reunião, dirigi-me a outras reuniões que havia agendado em Washington. Um dia ou dois dias depois, a Dr^a Tereza me ligou dizendo que o pessoal da OCC pedia uma nova reunião e queria que participasse dela uma pessoa do FBI. Pediu-me autorização para participar e concordei, dizendo que estávamos falando com supervisores bancários americanos e que eles sabiam quem eles poderiam, dentro da regulamentação deles, levar para a reunião ou não. Então ela foi autorizada e participou dessa reunião, depois voltou ao Brasil sem participar dessa inspeção.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem idéia por que as autoridades americanas, a OCC, quiseram o FBI lá?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Creio que porque o que estávamos dizendo significava não operações de crédito, mas, sim, movimentações de valores que não tínhamos certeza se saíam do Brasil e se dirigiam até lá; poderíamos ter alguma desconfiança, algum indício e gostaríamos de confirmar. Dito como se chegou a essas conclusões, então eles houveram por bem pedir essa reunião com a presença – parece que foi uma senhora que participou – de uma agente do FBI. Eu não estava na reunião.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Evidentemente, isso não tinha a ver com a relação de supervisão de operações bancárias. Era mais do que isso.

O SR. NESS CLÁUDIO MAUCH – Sim. Como disse antes, não se tratava necessariamente de operações de crédito, mas possibilidade de movimentação de recursos, sobre a qual não tínhamos explicação. Tínhamos alguns indícios de que recursos que saíam daqui – aliás como já tinham sido inclusive comunicados ao Ministério Público – pudessem estar sendo transacionados na agência em Nova Iorque. Dento da colaboração de supervisores, solicitamos a colaboração deles para saber o que estava acontecendo e os alertamos para o que tínhamos levantado até aquele momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu algum laudo conclusivo, algum papel da auditoria da OCC?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em qual ocorreu isso?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Isso foi em 97, essa visita.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu, repito, algum relatório final dessa auditoria, algum relatório da OCC ou qualquer outro documento?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não, relatório formal, não. Algumas vezes, houve comunicação entre fiscalizadores da OCC e fiscalizadores brasileiros sobre andamento de verificações, mas não tenho lembrança de nenhum relatório que a OCC tenha feito e nos entregado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas correspondências estão no Banco Central? Não falo do relatório da OCC, sobre o qual os senhores não têm informação, mas da troca de informações.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não, a troca de informações era feita às vezes por telefone e nas reuniões que tínhamos, não necessariamente eram todas elas comunicações formais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas não há nenhum registro dessas situações?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Deve haver registro, certamente, de algum termo que assinei lá, nos Estados Unidos, e possivelmente algumas informações dentro do Banco Central. Relatório conclusivo, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tenho aqui documentos que já trazem a situação das irregularidades no banco em Nova Iorque, do Banestado em Nova Iorque, com a presença da Dr^a Tereza numa delas e do senhor e dela numa segunda. Não é isso?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Desculpe. Eu não, não ...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há aqui um relatório de julho de 97 – que é esse a que o senhor deve estar se referindo –, em que o senhor esteve presente, e já aparecem irregularidades, prazos de contratos de câmbio vinculados a prazos de linhas de crédito, que eram descabidos. Enfim, apresentam aqui algumas irregularidades naquela ocasião. E uma segunda, de que a Dr^a Tereza também participou, em que também se levantavam outras questões de irregularidades em relação ao Banestado em Nova Iorque.

Indago do senhor: que providências foram tomadas em relação a essas operações irregulares na agência do Banestado lá em Nova Iorque?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – As providências tomadas a respeito de OCC (Office of the Comptroller of the Currency), acredito que esteja no relatório, que a agência depois, eventualmente, recebeu uma multa mais adiante. Creio que naquela época eu já não estava no Banco Central.

No âmbito da fiscalização do Banco Central, houve relatório sobre a situação da agência Nova York e culminou depois, no final de 1997, com aquela correspondência enviada por mim ao Banestado, falando das situações vistas anteriormente e da condição para aderir ao Proes (Programa de Reestruturação dos Bancos Estaduais), de fechamento daquelas agências das operações no exterior porque estávamos entendendo que eles não tinham estrutura suficiente e adequada para conduzir operações lá fora.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essa é outra indagação sobre a qual fiquei em dúvida. Se não competia à área de fiscalização do Banco Central avaliar as operações CC-5, como essa mesma área chegou à conclusão de que as agências deveriam ser fechadas?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sem dúvida. No caso das operações CC-5, volto a repetir, o monitoramento e a fiscalização delas e a operação de câmbio eram feitos na área internacional, o que não significa que a área de fiscalização, verificando qualquer movimentação anormal, não devesse tomar providência e não fizesse absolutamente nada porque não era sua atribuição; pelo contrário, no caso de operação com característica irregular, a fiscalização deve anotar e exigir providências dos responsáveis. Sempre tenho referido que a fiscalização das operações, o monitoramento e a fiscalização daquelas operações de remessa eram conduzidos, monitorados e acompanhados pelo Departamento de Câmbio.

Verificado que em Nova York recursos estavam transacionando e que, embora não tivéssemos com-

provação cabal e definitiva de que aquilo necessariamente... A fiscalização nos Estados Unidos estava a cargo do supervisor bancário de lá. Entendemos que a maneira como o Banestado estava se portando, inclusive, não permitindo a presença da nossa fiscalizadora lá, mostrava uma forma não condizente com sua relação com seu supervisor. Então, entendemos que o melhor seria o fechamento dessas operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estou entendendo assim: a sugestão para fechamento das agências era por outros motivos que não a operação irregular em CC-5.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Movimentação de operações em Nova York, impossibilidade de nós as acompanharmos totalmente, até por ação que os advogados do Banestado – logicamente, a pedido do Banestado. Evitaram que nossa fiscalizadora lá permanecesse e tirasse as dúvidas que tinha com relação às operações.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Faltou-me um pouco a compreensão dessa autorização especial para o Banco Araucária, em especial por aquilo que já ficou constatado, da inexistência de agência em Foz do Iguaçu, que era o grande motivo para concessão de autorizações especiais, ainda mais com os antecedentes do Banco Araucária, citado fortemente na CPI dos Precatórios, com antecedentes das auditorias do Banco Central de ações incompatíveis com a boa prática bancária, auditorias do próprio Banco Central que estabeleciam essas situações, mesmo assim o Banco Central concedeu autorização especial, para a agência de Curitiba primeiro, e depois para a de Foz do Iguaçu.

Minha pergunta é a seguinte: a Diretoria de Fiscalização informou ao restante do Banco ou outros departamentos desses antecedentes do Banco Araucária? O Banco Central tinha conhecimento oficial dessa situação e mesmo assim concedeu autorização ao Banco Araucária?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Os registros da área de fiscalização do Banco Central estão, logicamente, à disposição de todas as áreas do Banco Central. Então, quando outra área vai fazer qualquer tipo de autorização de sua competência para uma instituição financeira, certamente, os registros que a área de fiscalização tem estão à disposição dela para embasar a decisão que é tomada nessa área. Então, certamente, o registro com relação à tradição – se podemos chamar assim –, ou à forma de atuação do Banco Araucária estava nos registros à disposição dos outros departamentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A área de fiscalização do Banco Central acompanhou o crescimento do mercado financeiro, as novas práticas, a dimensão mundial do mercado financeiro durante a sua gestão? Quer dizer, o quadro de funcionários, de auditores, enfim, de especialistas para acompanhar e fiscalizar o mercado acompanhou o crescimento do mercado, o crescimento das operações financeiras do Brasil?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Deputado, já que V. Ex^a se referiu a esse ponto, permito-me fazer um comentário que me absteve de fazer para não parecer que eu falava talvez simplesmente de dificuldade, digamos, administrativa. O Banco Central perdeu, em determinado período, mais de 30% em um ano do seu contingente de fiscalização por aposentadoria precoce. Além disso, passou por contingências orçamentárias as mais diversas. Chegou a passar mais de dez anos sem fazer um concurso público para provimento de cargos. Então, o Banco Central teve um problema funcional.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De quando a quando? V. S^a me poderia dizer?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Não tenho esse período. Não me recordo quando foi feito o primeiro concurso depois dessa fase. Mas o Banco Central passou – certamente a Diretoria de Administração pode informar com certeza –, um período muito longo que me-deia uns dez anos sem fazer concurso público para suprir vagas. Quando adveio uma onda de aposentadorias, o Banco Central perdeu bastante gente.

Deputado, penso que o processo de supervisão bancária não termina nunca, a modernização da supervisão bancária, porque enquanto houver mercado financeiro se modernizando, criando operações, enquanto os mercados continuarem sendo muito dinâmicos e buscando no sistema financeiro aqueles produtos necessários para a sua operacionalização, certamente o supervisor bancário também terá de modernizar-se.

Penso que o Banco Central do Brasil hoje – e digo isso porque já estou há quatro anos e meio fora do Banco Central –, na minha opinião, baseada no que conheço de supervisão bancária de outros países que tive oportunidade de conhecer, seja no Comitê de Basiléia, seja nas Associações de Supervisores de que participei, tem uma supervisão bancária bastante boa, bastante próxima daquilo que se faz no mundo não só na parte de supervisão direta como na parte de supervisão indireta e na parte do seu escopo normativo.

O Brasil hoje conta com todas aquelas exigências que, de uma maneira geral, os países desenvolvidos, guardadas as características peculiares de cada país, têm para seu o sistema financeiro. Na parte de capitalização, o Brasil tem percentuais um pouco superiores a alguns outros países e mantém exigências para que os bancos tenham sistemas de controles internos normalmente aferidos, sistema de controle de fluxo de caixa.

Enfim, tenho para mim que a supervisão bancária brasileira, englobando fiscalização e aspecto normativo, está num nível bastante bom hoje e muito próximo talvez do que exista no mundo. É claro que acredito que esse processo vai ter um coroamento talvez quando, em algum momento, for discutido no Congresso o art. 192 da Constituição. Que Banco Central será criado a partir daí? Qual será o futuro do Banco Central? Continuará a ser híbrido como é hoje: controlador da moeda e do crédito e supervisor bancário? Ele será separado? Isso certamente será uma discussão que se dará nesta Casa, e, depois dela, teremos um novo banco, com uma lei mais atual. Muito embora a Lei nº 4.595 seja de 1964, praticamente de 1965, há em alguns aspectos uma necessidade de modernização, fruto da própria modernização dos mercados em que existem todas as economias.

Essa discussão dar-se-á no Congresso, e, a partir dela, teremos, no futuro, um Banco Central com direitos e obrigações. Talvez, quem sabe, pode começar a haver no Brasil algo que penso que toda pessoa que foi diretora do Banco Central vê com certo ciúme: o **chairman** do Federal Reserve prestar contas ao Congresso, rotineiramente, sobre as ações do Federal Reserve, nas mais variadas áreas. É algo que ainda não temos aqui de maneira rotineira e definida.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, posso concluir que a estrutura e as condições de fiscalização hoje são adequadas e seguem o padrão internacional?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Acredito que, hoje, depois de um processo de reestruturação da fiscalização e de melhoria... É um processo que não vai terminar nunca, Deputado. Acho que a supervisão bancária, por tudo que falei aqui, pelas práticas que usa, pela tecnologia que está utilizando, está muito mais bem aparelhada que há dez anos, certamente. Agora, não precisa fazer mais nada? Não, precisa de atualização e modernização constantes, porque os mercados vão mudando e também precisam de pessoas com capacidade e com tecnologia para devidamente acompanhá-los, seja na sofisticação, seja na rapidez.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência vai suspender a reunião por alguns minutos, já que não há mais nenhum Parlamentar inscrito.

Pedimos ao nosso convocado, Cláudio Ness Mauch, que permaneça no recinto, porque, após a oitiva da Sr^a Tereza Grossi, pode haver a necessidade de ouvir algum depoimento complementar de V. S^a.

Suspenderei a reunião por cinco minutos. Em seguida, teremos a oitiva da Sr^a Tereza Grossi.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião, que é declarada reaberta às 19h18min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para uma questão de ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se há necessidade da permanência do Sr. Cláudio Mauch, visto que S. S^a depôs aqui por mais de quatro horas. Se houver necessidade de um confronto de depoimentos, S. S^a poderá ser convocado ou convidado novamente, pois penso que se coloca à disposição. S. S^a parece estar esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria de acolher a questão de ordem do Senador Romeu Tuma, com uma consideração. Se houver contradição nos depoimentos, esta CPMI se reserva o direito de convocar os dois depoentes para uma outra data. Sendo assim, acolho a questão de ordem do Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra pela ordem V. Ex^a.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, sei que é cansativo, que o depoente ficou por quatro horas na CPMI, mas pode ser que haja contradições que venham a ser encontradas pela Comissão. Seria interessante que as contradições pudessem ser dirimidas neste momento. Sabemos que o Sr. Cláudio Mauch e a Sr^a Tereza Grossi foram sucedido e sucessora na área de fiscalização do Banco Central. Em depoimentos passados, em outras CPIs, houve contradições entre os dois. Assim, postergar para uma outra data essa contradita seria perder uma boa oportunidade de se esclarecerem logo essas possíveis dúvidas que poderão ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

Os dois depoimentos estarão registrados nas notas taquigráficas e nas gravações da CPMI, portanto eles não vão se desfazer com o tempo. Creio que se houver contradição ela poderá perfeitamente ser resolvido numa outra reunião. Dessa forma, portanto, como a Presidência já havia decidido, acolhendo a questão de ordem do Senador Romeu Tuma, mantenho a decisão, com o voto contrário do Deputado Eduardo Valverde.

Na segunda etapa do depoimento, quero registrar que a Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni assinou o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

A depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Vamos passar ao depoimento.

Concedo a palavra a Dr^a Tereza Cristina Grossi, que dispõe de 30 minutos para sua exposição inicial.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Obrigada, Sr. Presidente.

Exmº Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Antero Paes de Barros, Exmº Sr. Vice-Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Deputado Rodrigo Maia, Exmº Sr. Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Deputado José Mentor, Exmºs Srs. Senadores e Deputados presentes, senhoras e senhores, atendendo convocação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, compareço para prestar os esclarecimentos que os Exmºs Srs. Senadores e Deputados julgarem necessários. Entendo, no entanto, que é importante esclarecer antecipadamente alguns pontos.

O primeiro diz respeito à minha carreira no Banco Central do Brasil e às minhas responsabilidades durante o período em que fui servidora pública naquela autarquia. Pelo que pude acompanhar a distância o que foi até hoje discutido no plenário desta CPMI, existem informações a meu respeito que não correspondem ao que de fato foi a minha carreira no Banco Central do Brasil.

Fui aprovada em concurso público realizado em dezembro de 1982. No dia 08 de agosto de 1984, tomei posse no Banco Central do Brasil como inspetora lotada em Belo Horizonte, onde permaneci até fevereiro de 1997.

Durante o período em que trabalhei em Belo Horizonte...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Gostaria de pedir desculpas, inclusive, por interrompê-la. No entanto, trata-se de uma questão que considero da maior relevância.

O nosso Relator acaba de tomar conhecimento do falecimento de seu pai. O último avião que sai para São Paulo é daqui a uma hora. Apelo a V. Ex^a que suspenda a reunião e a remarque para amanhã com a concordância, inclusive, da depoente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O motivo é mais do que justo. Acolho o pedido de V. Ex^a.

Vamos marcar o primeiro depoimento para amanhã, às 11 horas, quando receberemos a Sr^a Tereza Grossi.

Designo a Deputada Iriny Lopes como Relatora **ad hoc** para a oitiva de amanhã e solicito a S. Ex^a que se reúna com a assessoria, de hoje para amanhã, com o objetivo de preparar o depoimento da Sr^a Tereza Grossi.

Ao Relator, os nossos sentimentos. Agradeço ao Senador Heráclito Fortes por ter levantado a questão.

Peço à assessoria que tome as providências necessárias.

Designo o Deputado Dimas Ramalho, de São Paulo, para representar esta CPMI junto à família do Deputado José Mentor.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h25min.)

Continuação da Reunião

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a continuação dos trabalhos da 20^a reunião, interrompida no dia de ontem em virtude do falecimento do genitor do Exm^o Sr. Deputado José Mentor, Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 05, de 2003-CN, *“com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários envia-*

dos entre os anos de 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5”.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à exposição da Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni.

A Presidência informa que a Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni assinou o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal. Portanto, a depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do referido código, sob as penas da lei, a dizer a verdade, no que souber e lhe que for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

A Presidência designa para atuar como Relatora **ad hoc** a Deputada Iriny Lopes.

Concedo a palavra, inicialmente, à depoente, Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni, pelo prazo de trinta minutos, para que possa fazer a sua exposição inicial.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Obrigada, Sr. Presidente.

Exm^o Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Antero Paes de Barros; Exm^o Sr. Vice-Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Deputado Rodrigo Maia; Exm^a Sr^a Relatora **ad hoc** da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Deputada Iriny Lopes; Exm^{os} Srs. Senadores e Deputados presentes; senhoras e senhores, em primeiro lugar, gostaria de me desculpar pelo pequeno atraso, mas tivemos um problema com o trânsito, em função de a segurança ter fechado o Eixo Monumental.

Atendendo à convocação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, compareço para prestar os esclarecimentos que os Exm^{os} Srs. Senadores e Deputados julgarem necessários. Entendo, no entanto, que é importante esclarecer, antecipadamente, alguns pontos. O primeiro diz respeito à minha carreira no Banco Central do Brasil e às minhas responsabilidades durante o período em que fui servidora pública naquela autarquia. Pelo que pude acompanhar, à distância, do que foi até hoje discutido no plenário desta CPMI, existem informações a meu respeito que não correspondem ao que foi, de fato, a minha carreira no Banco Central do Brasil.

Fui aprovada em concurso público realizado em dezembro de 1982. No dia 8 de agosto de 1984, tomei posse no Banco Central do Brasil como inspetora, lotada em Belo Horizonte, onde permaneci até fevereiro de 1997. Durante o período em que trabalhei em Belo Horizonte, como inspetora, fui designada por meus

superiores imediatos para fiscalizar bancos e outras instituições financeiras com sede em Minas Gerais.

Em fevereiro de 1997, fui convidada pelo chefe do Departamento de Fiscalização à época para realizar trabalho temporário em Brasília. Como V. Ex^{as} devem bem lembrar, naquela época estava instalada a CPI que investigava as operações dos precatórios. Desde novembro de 1996, o Banco Central do Brasil havia constituído um grupo de trabalho, no âmbito da fiscalização, para investigar os lucros extraordinários obtidos por algumas instituições financeiras em cadeias de negociações com títulos públicos. O referido convite baseou-se em minha especialização, enquanto inspetora em Belo Horizonte, em operações com títulos de renda fixa. Passei, então, a trabalhar em conjunto com um grupo de funcionários do Departamento, no atendimento aos pedidos da CPI dos Precatórios e na coordenação dos esforços do grupo de trabalho do Banco Central.

Em julho de 1997, foi nomeado o Sr. Luiz Carlos Alvarez para chefe do Departamento de Fiscalização. Naquela época, o Departamento estava passando por profunda reformulação tanto em sua estrutura quanto em seus métodos de trabalho.

Em 2 de março de 1998, fui transferida para Brasília e comissionada na função de consultora do Departamento de Fiscalização.

Em 18 de maio de 1998, fui convidada a assumir uma das chefias adjuntas do Departamento de Fiscalização – à época, eram três.

Em março de 1999, o nome do Sr. Luiz Carlos Alvarez foi aprovado no Senado para ocupar a Diretoria de Fiscalização do Banco Central, e fui por ele convidada a assumir a chefia do Departamento de Fiscalização, o que ocorreu em 8 de março de 1999.

Em 30 de março de 2000, a convite do Dr. Armínio Fraga, e por indicação do então Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, assumi a Diretoria de Fiscalização do Banco Central do Brasil, após a indicação ter sido aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado. Permaneci na Diretoria de Fiscalização até março de 2003.

O segundo ponto que reputo importante ser esclarecido antecipadamente refere-se às responsabilidades dos departamentos que compõem a Diretoria de Fiscalização.

A Diretoria de Fiscalização, em março de 2003, ocasião em que deixei o Banco Central, tinha a seguinte estrutura: o Departamento de Supervisão Direta (Desup), o Departamento de Supervisão Indireta (Desin), o Departamento de Gestão de Informações

do Sistema Financeiro (Defin), e o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros (Decif).

Os Departamentos de Supervisão Direta e de Supervisão Indireta foram criados em julho de 2000, em substituição ao antigo Departamento de Fiscalização. O objetivo principal da supervisão direta é a obtenção de uma visão clara e objetiva da solvência e da viabilidade futura de uma instituição ou conglomerado financeiro, bem como do risco que pode representar para a estabilidade do sistema financeiro, adotando as medidas preventivas, corretivas ou punitivas, no caso de desequilíbrios, desvios de conduta ou graves irregularidades.

A missão da área de supervisão indireta é realizar um monitoramento contínuo e sistemático das instituições, conglomerados, segmentos e mercados financeiros, sujeitos à supervisão do Banco Central do Brasil e dos riscos a eles associados. Os objetivos que orientam a atuação da supervisão indireta são: detectar antecipada e preventivamente situações de risco para o sistema financeiro, seus conglomerados e instituições. E também suprir a supervisão direta e a Diretoria do Banco Central com informações selecionadas relevantes à verificação da estabilidade financeira, mediante análises regulares e estudos especiais.

O Departamento de Gestão de Informações do sistema financeiro passou, novamente, a integrar a Diretoria de Fiscalização em abril de 2002. Esse Departamento é responsável pela captação, tratamento e provimento de informações consolidadas e individualizadas de interesse corporativo do Banco Central, provenientes do sistema financeiro e das demais entidades acompanhadas por aquela autarquia.

A Lei nº 4.595, de 1964, atribuiu ao Banco Central do Brasil competência para realizar a fiscalização das instituições financeiras, aplicando as penalidades previstas, bem como para exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados, inclusive no que tange ao monitoramento das modalidades ou processos operacionais utilizados pelas instituições, atuando ainda no sentido do funcionamento regular do mercado cambial.

Até o final de 1999, as atividades relacionadas a procedimentos operacionais e análise de irregularidades praticadas no mercado financeiro eram desenvolvidas em diferentes unidades do Banco Central. Havia uma divisão entre as transações internacionais ou de câmbio e as transações domésticas, cujos exames eram conduzidos por equipes diferenciadas.

As transações internacionais eram examinadas pelo então Departamento de Câmbio, atual Departamen-

mento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (Decec), subordinado à Diretoria da Área Externa; e as transações domésticas, pelo antigo Departamento de Fiscalização, subordinado à Diretoria de Fiscalização. Tal separação não era compatível com as estruturas identificadas no mercado, que conjugavam produtos financeiros diversos, atribuindo complexidade aos procedimentos ilícitos praticados com a utilização do sistema financeiro.

Em novembro de 1999, pelo voto BCB-413/99, do dia 17/11/99, as atividades relacionadas e dentro do processo de aprimoramento da supervisão e fiscalização do sistema financeiro, com o objetivo de distinguir as atividades de supervisão prudencial daquelas relativas a procedimentos operacionais e apuração de irregularidades praticadas no mercado financeiro, foi criado o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros (Decif). A constituição desse Departamento veio ao encontro do esforço empreendido pelo Governo Federal e seus órgãos para identificar e combater operações irregulares no âmbito do sistema financeiro, principalmente com o advento da Lei nº 9.613, de março de 1998, a Lei de Lavagem de Dinheiro.

Assim, o Decif, Departamento subordinado à Diretoria de Fiscalização, ficou incumbido, somente a partir de novembro de 1999, das atividades de monitoramento das operações de câmbio, da condução dos processos administrativos punitivos, tanto da área financeira quanto da área cambial, e das atividades relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Quando assumi a Diretoria de Fiscalização, em março de 2000, o aperfeiçoamento dos procedimentos utilizados no monitoramento das operações de câmbio constava das minhas prioridades. E a essa tarefa dediquei parte importante do meu tempo. Posso garantir a V. Ex^{as} que os procedimentos atualmente utilizados permitem ao Banco Central do Brasil monitorar diariamente as transações internacionais. Além disso, foram implementados procedimentos para trabalhos de campo em que se verificam, periodicamente, os controles das instituições financeiras, no que se refere a “conheça o seu cliente” e “conheça o seu empregado” e também no que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação vigentes relativas à comunicação ao Banco Central das operações consideradas suspeitas e que merecem uma investigação mais detalhada por parte dos órgãos que atuam no combate à lavagem de dinheiro. Essas comunicações, por força de determinação legal, são repassa-

das ao Coaf – Conselho de Controle das Atividades Financeiras.

Tinha escrito mais algumas coisas a respeito da minha participação no que se refere ao Banestado, mas acho que o meu tempo já se esgotou. Não? Posso continuar?

Finalmente, considero importante detalhar a minha participação no que se refere ao Banestado. Em setembro de 1995, houve a primeira inspeção em bancos brasileiros em Nova Iorque. À frente do grupo, estava um representante do Departamento de Fiscalização e, como era de praxe à época, o grupo era composto por funcionários de várias regionais: São Paulo, Rio e Belo Horizonte. Um dos critérios para a escolha do grupo era o conhecimento da língua inglesa. Eu, ainda inspetora em Belo Horizonte, fiz parte do grupo. Foram inspecionadas todas as agências dos bancos brasileiros em Nova Iorque. Nessa oportunidade, outro colega fez o trabalho de inspeção na agência do Banestado. Em 1996, entre agosto e setembro, houve outra inspeção em Nova Iorque, de novo coordenada pelo Departamento de Fiscalização. Do primeiro grupo, participamos, participamos eu, ainda inspetora em Belo Horizonte, e outro servidor. Vários outros funcionários foram agregados ao grupo depois de terem participado de cursos no Federal Reserve, em Nova Iorque e Washington. Nessa oportunidade, a inspeção da agência do Banestado foi realizada por mim.

Acredito que V. Ex^{as} já tenham requisitado o relatório por mim produzido. Vou citar alguns trechos que considero importantes:

Como se pode verificar, houve mudanças no perfil de captações e aplicações da agência no período.

Quanto à mudança no perfil de captações, a explicação do gerente da agência é que os bons serviços prestados pelo banco, especialmente a clientes do Paraguai, têm aumentado o número de depositantes à vista.

Outro trecho:

Com as receitas obtidas pela cobrança de tarifas – commissions and fees –, a agência recupera 70% dos seus custos fixos.

Outro trecho:

Examinamos a relação dos depositantes à vista somente pelo código dos clientes.

Paralelamente aos trabalhos que vinham sendo realizados pelo Departamento de Fiscalização, foram feitas inspeções por funcionários do Departamento de Câmbio, em Foz do Iguaçu, nas contas CC5, nos

períodos entre 22 e 24 de julho de 1996 e 16 e 20 de setembro de 1996.

Em novembro de 1996, a partir de informações obtidas em inspeções feitas em São Paulo, Rio de Janeiro e Belém, foi criado grupo de trabalho para investigar os lucros excessivos obtidos por algumas instituições em cadeias de negociações com títulos públicos, como já citei anteriormente.

Os trabalhos realizados por esse grupo envolveram análise de operações com títulos registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e na Central de Custódia de Liquidação Financeira de Títulos (Cetip), relativas ao período de julho de 1994 a dezembro de 1996, priorizando-se o exame das emissões de títulos vinculados ao pagamento dos precatórios judiciais de determinados Estados e Municípios. Tais trabalhos resultaram na elaboração de quatro relatórios principais, destinados aos membros da CPI, vinte e sete relatórios destinados ao Ministério Público Federal nos diversos Estados e várias comunicações feitas a instâncias estaduais do Poder Judiciário e Ministério Público de alguns Estados.

Além disso, foram instaurados 46 processos administrativos punitivos no âmbito do Banco Central, e, para a produção desses relatórios, foram examinadas as operações de mais de 30 instituições e 500 pessoas físicas. Esse grupo de trabalho chegou a contar com 17 servidores, e, ao final do ano de 2002, passados seis anos de sua criação, dois servidores ainda trabalhavam na prestação de informações aos Procuradores da Fazenda Nacional e membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, no que concerne aos processos administrativos relacionados à matéria.

Em fevereiro de 1997, foram liquidadas as instituições envolvidas nas negociações com precatórios. Como mencionei anteriormente, também em fevereiro, fui convidada pelo Chefe do Departamento de Fiscalização para fazer trabalho temporário em Brasília. Em 24 de abril de 1997, o Banco Central do Brasil comunicou o Procurador-Geral da República sobre os fatos apurados em Foz do Iguaçu pelo Departamento de Câmbio. De tal documento, consta descrição detalhada do **modus operandi** utilizado, incluindo o uso dos carros-fortes e da tesouraria do Banco do Brasil. Junto com a comunicação, foram enviados quinze volumes de documentos.

Nos trabalhos de rastreamento realizados por esse grupo de trabalho anteriormente mencionado – o grupo de trabalho que investigava os precatórios –, verificou-se que os recursos desviados nas negocia-

ções com precatórios eram direcionados para Foz do Iguaçu, particularmente para o Banestado.

Em conversas no Departamento de Fiscalização, fizemos a conexão entre o que estávamos apurando e alguns resultados da inspeção de 1996 na agência em Nova Iorque do Banestado. Que conexões eram essas? A menção do gerente de que havia aumentado o número de clientes paraguaios em função dos bons serviços prestados a eles. A segunda conexão: o aumento da receita de prestação de serviços, que tinha sido significativo e, como mencionei anteriormente, cobria 70% dos custos fixos. Isso acendeu uma luz e nos mostrou indícios de que poderia estar havendo a utilização da agência do Banestado em Nova Iorque para operações ilícitas.

Por orientação do Diretor de Fiscalização à época, Dr. Cláudio Mauch, foi programada inspeção conjunta com o OCC – Office of the Comptroller of the Currency, que é um dos supervisores americanos, na agência do Banestado em Nova Iorque para o período de 7 a 18 de julho de 1997.

O que consta do documento submetido à aprovação do Sr. Chefe do Departamento de Fiscalização, do qual, acredito, V. Ex^{as} já tiveram conhecimento, é o seguinte:

Como é do conhecimento de V. S^a, o Sr. Diretor da Difis, em contato com representantes do OCC, sugeriu a realização de inspeção conjunta na agência Nova Iorque do Banco do Estado do Paraná (Banestado), com o objetivo de apurar possível utilização daquela dependência no esquema de transferência irregular de recursos para o exterior vinculado à negociação de títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios.

Na realidade, quem informou ao OCC que poderia haver problema com as transferências de recursos processadas pela agência do Banestado foi o Banco Central do Brasil.

Na minha reunião inicial com o OCC, em Nova Iorque, o que fiz foi relatar o que tínhamos investigado no Brasil com relação às operações dos precatórios e as nossas suspeitas de que os recursos estavam sendo direcionados para a agência em Nova Iorque. O que ficou inicialmente combinado é que eu teria acesso a todas as informações obtidas na agência.

No segundo ou terceiro dia de trabalho, quando estávamos examinando os manuais de procedimentos da agência, o que aconteceu foi que os advogados do Banestado deixaram claro aos representantes do OCC que, com a minha presença na agência, o banco não abriria as informações sobre as transfe-

rências processadas pela agência. Os advogados do OCC resolveram tentar convencê-los a cooperar. Por isso, permaneci em Nova Iorque até a semana seguinte, apesar de não participar da inspeção.

No dia 14/07, uma segunda-feira da semana imediatamente posterior, o Diretor Cláudio Mauch participou de uma reunião no OCC, a que eu também estava presente. Pelo que me lembro, nós nos reunimos com Bill Reinhardt e Mark McCormick – ambos eram da área de fiscalização – e um advogado de nome James Vivenzio.

Eu também participei de uma reunião, a pedido do OCC, com uma agente do FBI – V. Ex^{as} me desculpem, mas não lembro se o nome era Sandra ou Sônia, um dos dois tenho certeza de que é –, de sobrenome Brown, para explicar o esquema de Foz do Iguaçu, o esquema dos precatórios, saindo por Foz do Iguaçu. Pedi autorização do Diretor Mauch antes, que a concedeu.

Em 2 de março de 1998, fui transferida para Brasília e comissionada Consultora de Departamento. Ainda em março de 1998, acompanhei o Diretor Mauch em outra reunião no OCC, em Nova Iorque, para atualização dos procedimentos que o OCC estava implementando em relação à agência.

O último item que também acho importante mencionar é que, na realidade, não foi o OCC que pediu que fechássemos a agência, nem o FBI que mandou que o Banco Central mandasse fechá-la, como já foi dito aqui, em algumas situações. A iniciativa partiu do Diretor Mauch. E, do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sob condição, celebrado entre a União e o Governo do Estado do Paraná, com a interveniência do Banco do Estado do Paraná e do Banco Central do Brasil, que foi celebrado em 30 de março de 1998, consta da cláusula 15ª a exigência de fechamento da Agência Nova Iorque. Consta, também, o compromisso de fechar a Agência Cayman e o Banco Del Paraná.

As duas agências foram fechadas antes da privatização do Banestado. O Banco del Paraná permaneceu como subsidiária até a privatização.

São esses os meus esclarecimentos iniciais. Coloco-me à disposição de V. Ex^{as} para o que quiserem me perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Agradeço à Dr^a Tereza Grossi, e passo a palavra à Deputada Iriny Lopes.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – Bom dia a todos. A minha primeira pergunta, Dr^a Tereza Grossi, é se a senhora pode aqui nos repetir a data exata em

que ingressou no Banco Central, na condição de inspetora, e por quanto tempo a senhora ficou exercendo essa função no Banco.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Em 08 de agosto de 1984 eu fui admitida, em Belo Horizonte – foi o meu primeiro dia de trabalho lá. Em fevereiro de 1997, eu voltei, fui convidada para vir para Brasília – quase treze anos depois – para fazer um trabalho temporário. Naquele período, na parte administrativa do Banco Central, existia uma figura que era a figura da adição. Em Brasília, fiquei adida por um período que, imagino, tenha sido a partir do segundo semestre de 1997; e fui comissionada no Departamento de Fiscalização e transferida para cá em 02 de março de 1998. Fui transferida para Brasília em 02 de março de 1998 e comissionada Consultora do Departamento de Fiscalização naquele período.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – E, ainda em 1998, a senhora passou a chefe-adjunto.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Em 18 de maio de 1998.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – E, depois, no mês de março de 1999, a senhora passou a Chefe de Departamento e, posteriormente, no mês de março de 2000, a senhora veio a assumir a Diretoria de Fiscalização do Banco Central.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Correto.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora pode nos esclarecer por que, numa carreira tão longa no Banco Central, todas essas promoções foram concentradas em dois anos, sendo que, na maioria do tempo, a senhora ficou em Belo Horizonte, sem comissionamento, já que só passou a exercer esse comissionamento a partir de 1998? A senhora pode esclarecer por que uma ascensão tão rápida, num curtíssimo espaço de tempo?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Sr^a Deputada, essa é uma pergunta que talvez devesse ser dirigida aos meus superiores.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – Mas a senhora não tem uma opinião sobre isso?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Tenho a minha opinião pessoal, mas não fui eu que cheguei ao meu superior e disse: “Eu tenho que ser comissionada”. Convites me foram feitos e eu os aceitei. Essa é uma pergunta que talvez devesse ser dirigida aos meus superiores; talvez eles pudessem dizer o que viram em mim para me convidar para assumir as funções que fui convidada a assumir.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Quais as providências que compete ao Banco Central tomar quando ele identifica indícios de algum tipo de ilícito cambial?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Posso responder a respeito disso relatando os procedimentos que adotei na Diretoria de Fiscalização a partir de março de 2000, que foi a partir de quando esta atividade, o monitoramento de operações de câmbio, passou a ser da minha responsabilidade. Então, tudo o que eu disser de agora para frente se refere a procedimentos implementados a partir da minha gestão na Diretoria de Fiscalização. Não posso responder sobre procedimentos adotados por outra área onde eu nunca trabalhei e procedimentos que eu não conhecia detalhadamente.

O Banco Central monitora, diariamente, as transações internacionais em reais e as operações de câmbio, que são as operações de importação e de exportação. Existem sistemas no Banco Central, à disposição do Decif, que geram relatórios, onde são feitas amostras aleatórias, porque é impossível examinar uma por uma das operações, porque elas são milhares. Então, monitora-se, por meio de amostragem, utilizando-se critérios estatísticos e toda a experiência anterior no sentido de que esquemas anteriores detectados sejam colocados como filtros no nosso sistema de informações. Assim, operações com essas características são automaticamente escolhidas para serem monitoradas. Elas são monitoradas e verificadas. Verificando-se indício de ilícito cambial, o Banco Central abre processo administrativo – no caso de ilícito cambial, pode ser contra empresas não financeiras – e faz-se comunicação ao Ministério Público.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Na opinião da senhora, o que é um ilícito cambial?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Um ilícito cambial é tudo o que contraria as leis e a regulamentação vigentes. É isso que é considerado ilícito cambial, leis e regulamentação vigentes.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Dentro da estrutura do Banco Central, quem é responsável pela decisão sobre a ilicitude ou não de um ato?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – No caso de abertura de processo administrativo, a competência é dos Departamentos, e estou falando também a partir de 2000. A competência é do Decif.

No caso de comunicação ao Ministério Público, durante o período em que eu estive na Diretoria, todos os levantamentos eram feitos, os relatórios produzidos; isso passava por um comitê de nível técnico, que aprovava e submetia ao nosso Jurídico, que dava

a palavra final. Quem assinava as comunicações ao Ministério Público era eu, durante o meu período de gestão na Diretoria de Fiscalização.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Então, a palavra final cabia à Procuradoria Jurídica do banco?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – À Procuradoria Jurídica. Em geral, a Procuradoria Jurídica não... Pelo menos, nunca aconteceu comigo de a Procuradoria Jurídica dizer que determinado caso não seria comunicado. O que acontecia, normalmente, é que a Procuradoria Jurídica do banco fazia algumas sugestões de melhoria de texto ou de um melhor enquadramento legal e regulamentar, porque essa é a área deles.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Então, na hipótese de ocorrer o parecer de algum auditor sugerindo o encaminhamento ao Ministério Público Federal, se os seus superiores não concordarem, há alguma possibilidade de que esse auditor venha a recorrer?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Olha, é preciso entender um pouquinho melhor como funciona o trabalho de fiscalização. Hoje, acho que desde 1997, não existem mais trabalhos feitos por uma pessoa. Os trabalhos são feitos por grupos de pessoas. Diferentemente do que já se mencionou aqui, o Banco Central hoje manda vinte, trinta pessoas – já aconteceu um caso em que foram noventa e oito – fazer exame em conglomerado bancário.

Portanto, são grupos de pessoas; cada grupo é responsável por uma parte dos trabalhos feitos naquela instituição. Cada grupo tem um coordenador, cada subgrupo tem um coordenador; e o grupo inteiro tem outro coordenador. A palavra final a respeito do que constará do relatório final é dos subcoordenadores e do coordenador. São todos inspetores ou supervisores. Não existe interferência por parte da diretoria do Banco Central sobre o que está sendo feito no campo e nem sobre o que constará do relatório deles.

Fizeram um relatório. Descobriram uma irregularidade qualquer. Proposta de processo administrativo.

Em 2001, creio – tenho aqui a data correta –, criamos o Comitê de Instauração de Processos Administrativos. O que vem a ser isso? É um comitê composto pelo chefe do Departamento de Supervisão Direta e todos os seus gerentes técnicos, que são os funcionários do Departamento de Fiscalização responsáveis por uma região. Então, existe um gerente técnico em Porto Alegre, existem gerentes técnicos em São Paulo, existe gerente técnico em Brasília. Todas essas pessoas se reúnem e apreciam a proposta de processo administrativo. A competência é total-

mente deles para decidir se o processo administrativo será aberto ou não. Não existe interferência da diretoria. Tudo se dá no nível técnico.

Onze ou treze pessoas fazem parte desse grupo. Então, a decisão de instaurar ou não um processo administrativo é daquele nível. Depois que o processo administrativo está instaurado, a Diretoria – no caso eu, como Diretora de Fiscalização – só vê o processo quando está para ser decidido, porque algumas decisões eu é que tenho que assinar; as decisões mais graves de inabilitação eram assinadas por mim. Não há interferência da Diretoria na condução do processo administrativo.

Agora, vamos à comunicação ao Ministério Público. Se V. Ex^{as} me permitirem, deixem-me achar onde está isso ao certo, para poder dar uma data correta. A data correta é a seguinte: em 13 de julho de 2000, foi criado o Comitê de Instauração de Processos Administrativos. Ele foi criado por portaria, e a Diretoria do Banco Central delegou a este Comitê o poder para decidir a instauração de processos administrativos. Ele passou a ser um Comitê que compunha a estrutura administrativa do Banco Central oficialmente.

Asseguro a V. Ex^a, Senador, que, durante a minha gestão, estive lá como convidada. Nunca votei na instauração de nenhum processo administrativo e nunca interferi na instauração de nenhum processo administrativo.

Da mesma forma, depois que foi votada a Lei Complementar nº 105...

O SR. - (Interferência feita fora do microfone.)

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não existe um artigo que diga que a Diretoria está impedida, mas a Diretoria delegou a eles o poder de abrir os processos administrativos, de decidir. Conhecendo os funcionários que sentam nesse Comitê, tenho certeza de que, se algum diretor tentar interferir, eles não mais participarão do Comitê, porque são pessoas muito sérias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não falo nem interferir de boa-fé ou de má-fé, mas a Diretoria pode chegar a uma conclusão e, de boa-fé, achar que aquele grupo está equivocado.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Pode, mas isso não ocorre, porque o motivo de termos criado grupo de trabalho foi justamente tirar a decisão de uma pessoa e colocá-la na mão de várias pessoas. A decisão tomada por um só é muito solitária e pode ser não muito correta. Uma decisão tomada em grupo, discutida, tende a ser uma decisão de melhor qualidade.

Complementando, com relação à comunicação ao Ministério Público, o procedimento é o mesmo. A única diferença é que, depois que sai desse comitê, ele é submetido ao jurídico por uma questão de cuidado da nossa parte, para que a peça seja adequada e para que os enquadramentos legais regulamentares estejam adequados.

A SR^a RELATORA (Irliny Lopes) – A senhora considera que o Banco Central, sob a sua gestão como chefe-adjunta, como membro do Departamento de Fiscalização ou ainda como diretora da mesma área, adotava uma atitude conservadora diante dos indícios de crime ou era mais liberal? Em quase todo indício apurado, havia o respectivo encaminhamento às autoridades competentes? Peço a senhora para ser mais sintética.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A senhora poderia repetir, por favor?

A SR^a RELATORA (Irliny Lopes) – No Banco Central, tanto quando foi chefe-adjunta, depois Chefe do Departamento de Fiscalização e depois Diretora do Departamento de Fiscalização, a senhora adotava uma atitude mais conservadora diante dos indícios de crime ou mais liberal? Em quase todos os indícios apurados, havia o respectivo encaminhamento às autoridades competentes, no caso, o Ministério Público, a Receita Federal ou a quem coubesse?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Apesar de a senhora ter me pedido para ser breve, vou ter de fazer outra explicação. Assumi a chefia do Departamento de Fiscalização em março de 1999. Até junho ou julho de 1999, a competência para instauração de processos administrativos e para comunicação ao Ministério Público era descentralizada para as diversas regionais do Banco Central – na época, eram dez – e para os delegados regionais, que eram as pessoas que representavam o Banco Central naquelas regionais. Então, não posso falar sobre o que acontecia antes desse período. Antes desse período, a competência não era centralizada no chefe do Departamento. A partir do momento em que a competência foi centralizada no chefe do Departamento, durante minha gestão à frente da Diretoria de Fiscalização, considero que sempre adotamos uma postura conservadora, como convém a uma autoridade de supervisão. Uma postura conservadora não necessariamente é sinônimo de se comunicar qualquer fato sem a devida análise, sem o devido estudo, sem a devida pesquisa. Comunicações ao Ministério Público feitas em uma folha de papel, dizendo: “Tem indício disso em algum lugar”, não levam a nada. Uma comunicação ao Ministério Público feita após um trabalho profundo do Banco Central tem mais condições de aju-

dar o Ministério Público a propor a ação contra os envolvidos. É isto o que procuramos fazer no período em que estive à frente da diretoria de fiscalização: análises, investigações, juntada de documentação. Assim remetem ao Ministério Público um estudo mais completo.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Qual era o quadro de analistas ou auditores do Banco Central no Estado do Paraná à época em que a senhora era diretora do Banco Central na área de fiscalização?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A senhora me desculpe, mas não tenho esse número aqui.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Pergunto isso porque vocês promoveram uma redução. A Diretoria de Fiscalização promoveu uma redução do quadro de auditores e de analistas em Curitiba. Eu queria entender por que e o que levou à redução de dezoito para dez auditores em Curitiba, exatamente no momento em que já havia denúncias do próprio Banco Central, investigações instaladas pelo Ministério Público Federal e instalação de força-tarefa para investigar a evasão de recursos e lavagem de dinheiro. Qual a razão que levou a Diretoria de Fiscalização a reduzir o quadro? O que restou dele durante esse período? Ele foi fechado?

Essa redução foi feita, pelas informações que me foram passadas ontem – estou aqui substituindo o Relator –, no ano de 2000.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Maia, para uma questão de ordem.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, apenas para entender: estamos investigando a evasão de divisas, portanto, a fiscalização da área de câmbio no período de 1996 a 1999.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, de 1996 a 2002.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sim. Só para deixar claro, penso que a Drª Tereza explicou, de forma detalhada, qual o momento em que a diretoria de fiscalização assume a responsabilidade sobre a área de câmbio. Creio que essa é uma data importante, pelo menos para mim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Srª Tereza Grossi, para responder a indagação da Relatora, em relação ao motivo da redução nesse período.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A chamada reestruturação do Banco Central do Brasil

não foi feita em 2000, mas em 1999. Acabei de mencionar aqui que, até junho de 1999, havia uma descentralização das responsabilidades por fiscalização. Naquela época, eu não estava na diretoria do Banco Central, e foi uma decisão da diretoria. Isso aconteceu em junho de 1999. Em junho de 1999, houve uma decisão da diretoria do Banco Central de reestruturar não só a fiscalização, mas os diversos departamentos do Banco Central. O que motivou essa reestruturação foi a percepção dos diretores de que havia necessidade de melhor utilizar o quantitativo de funcionários do Banco Central. Existia uma falta grande de funcionários em São Paulo e excesso de funcionários em outras regiões, e a maior parte dos bancos deste País tem sede em São Paulo. Essa reestruturação foi motivada por isso. Em 1999 – vou repetir –, eu não estava na diretoria do Banco Central, assumi a diretoria em março de 2000, portanto, não posso dizer sobre as decisões dos diretores à época.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Mas V. Sª confirma que houve essa redução?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Houve uma redução em função da necessidade de remanejamento de pessoas para outras regiões, especificamente São Paulo, porque estávamos, naquela época, ainda enfrentando alguns problemas com bancos que estavam em dificuldades.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – V. Sª teve conhecimento, portanto, mesmo antes de assumir a direção, de que, na região de Foz do Iguaçu, em geral no Paraná, estariam ocorrendo ilícitos cambiais. Em que ano V. Sª tomou conhecimento disso?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Mencionei aqui que, em 1997, havia um grupo de trabalho no Banco Central, investigando as operações com precatórios. Tomei conhecimento de todo o resultado do trabalho desse grupo, que detectou saída de recursos desviados dos precatórios, por meio de bancos localizados em Foz do Iguaçu. Disso eu tomei conhecimento. Só tomei conhecimento do trabalho do Decam, feito em 1996, depois que assumi a diretoria e que li a comunicação ao Ministério Público feita em abril de 1997.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Mesmo diante de determinadas provas contundentes, tanto levantadas por auditores do Banco, quanto pela força-tarefa, e levantadas pelos analistas do antigo Departamento de Fiscalização, lá no Paraná – esse que foi reduzido – de que crimes de evasão de divisas e de lavagem de dinheiro estavam ocorrendo naquele Estado principalmente nos anos de 94 e 95, por meio do Banco Araucá-

ria, até 1999 nenhuma medida efetiva foi tomada pelo Banco Central. A senhora tinha ciência desses problemas? E a senhora não quis, ou não fez nenhum gesto? Ou não pensou? Ou fez algum gesto de sugerir o cancelamento da autorização especial de 1996 ou ao colegiado do Banco Central, ou à própria Presidência do Banco Central? Ou seja, a senhora, tendo conhecimento, tomou alguma iniciativa no sentido de sugerir esse cancelamento, ou a senhora achou que a manutenção daquele quadro pela Diretoria do Banco Central estava de acordo com a normalidade legal e as regras do próprio Banco Central?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Deputada, a senhora me desculpe, mas acho que está havendo alguma confusão. A autorização especial não foi dada pelo Departamento de Fiscalização. Não cabia ao Departamento de Fiscalização revogá-la. A autorização especial foi dada pelo Departamento de Câmbio. Cavia ao Departamento de Câmbio revogá-la.

A fiscalização do Banco Central não fez trabalhos sobre evasão de divisas em Foz do Iguaçu. Quem fez o trabalho sobre evasão de divisas em Foz do Iguaçu foi o Departamento de Câmbio.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – Mas a senhora tinha conhecimento desses problemas?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Acabei de dizer para a senhora que eu tomei conhecimento do conteúdo da denúncia feita ao Ministério Público Federal a partir do momento em que assumi a Diretoria, e eu li a comunicação ao Ministério Público que foi feita. Antes disso, não.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – Mesmo assim, independentemente da data, houve um momento em que a senhora assumiu uma Diretoria do Banco Central e tomou conhecimento das irregularidades e da gravidade da situação. A minha pergunta é clara: a partir do momento em que a senhora tomou conhecimento disso, a senhora tomou alguma iniciativa de propor ou sugerir, independentemente do departamento onde a senhora estava...

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Quando eu assumi...

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – Espere, eu não conclui – na medida em que a senhora estava exercendo uma Diretoria do Banco Central?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Deputada, eu me proponho a responder todas as perguntas, mas é muito difícil a senhora ficar insistindo num ponto quando eu já dei as datas. Essas autorizações foram revogadas antes de eu assumir a Diretoria do Ban-

co Central. Essas autorizações foram revogadas no final de 1999. Então, é muito difícil, para mim, ficar respondendo pergunta atrás de pergunta para dizer: Não, eu não podia fazer porque já tinha acontecido.

A autorização foi revogada no final de 1999. Eu assumi a Diretoria em março de 2000, então eu não tinha o que fazer.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora afirmou na CPI do Banestado, em Curitiba, que ainda há pessoas dentro do Banco Central, hoje, trabalhando no esquema dos precatórios, tamanho o volume de documentação que foi levantada naquela época. Pergunto: o Banco Central está examinando a documentação da CPI dos Precatórios, por exemplo, de 1997, e, pelo que se pode perceber, o trabalho ainda não foi concluído. De acordo com o depoimento do Promotor Sílvio Marques, que esteve aqui contribuindo com esta Comissão, muitos dos envolvidos ainda estão por aí – para usar os termos que foram aqui utilizados –, sem terem sido apenados como deveriam ser. A senhora pode dizer quantas comunicações, com relação a essa CPI dos Precatórios, teriam sido enviadas pelo Banco Central, e como o Banco Central já detectou e puniu, e se o Banco Central já detectou e puniu algum funcionário por prevaricação ou outro crime semelhante?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – No meu pronunciamento inicial, mencionei que, do grupo de trabalho, inicialmente composto por dezesseis funcionários, ainda havia dois funcionários trabalhando ao final de 2002.

Citei também que foram feitos quatro relatórios por esse grupo de trabalho, encaminhados à CPI dos Precatórios. Mencionei também que foram enviados 27 relatórios ao Ministério Público Federal e que foram feitas várias comunicações a diferentes instâncias do Poder Judiciário e do Ministério Público estaduais. Relatei também que foram instaurados 46 processos administrativos punitivos no âmbito do Banco Central contra todos os envolvidos nos precatórios. O que se está fazendo ainda hoje com os funcionários que estão à disposição desse grupo de trabalho é responder a consultas que vêm do Judiciário e dos Procuradores da Fazenda Nacional que atuam junto ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro, para esclarecer dúvidas que eles têm relativamente a esses processos. Então, tudo o que precisava ser feito em relação aos precatórios foi feito e tempestivamente feito.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – Sr. Presidente, vou fazer mais uma série de perguntas sobre ou-

tros temas que não esses e, em seguida, vou suspender as perguntas para retomá-las ao final.

Sobre a OCC, os relatórios de fiscalização do Banco do Estado em Nova Iorque, eu gostaria que a senhora respondesse quais foram e quando foram feitas pela senhora as auditorias no Banestado de Nova Iorque. Acho que a senhora pode ser bastante sintética, porque já abordou isso na sua exposição. Mas eu gostaria de recolocar algumas questões.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Fiz a fiscalização em 1996 e em julho de 1997.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Quais foram os problemas que a senhora encontrou nessa fiscalização que realizou? A senhora encontrou indícios de ilegalidade, tais como lavagem de dinheiro? Ou a senhora não encontrou nenhum indício de ilegalidade?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Os pontos principais que foram encontrados nos trabalhos realizados em 1996 eu mencionei no meu pronunciamento inicial e se referem a uma observação feita pelo gerente da agência de que o aumento no número de clientes se referia aos bons serviços prestados aos clientes paraguaios, ao aumento na receita de tarifas. Mencionei também que não foi possível examinar os correntistas da agência por nome em função das leis de sigilo bancário americanas, portanto, examinamos os correntistas por código.

A partir do momento em que se examina correntista por código e que não é possível examinar a movimentação das contas correntes, é muito difícil detectar indícios de lavagem de dinheiro.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – O Banestado, portanto, não teve, a partir daí, nenhum tipo de pena indicada pelo relatório que a senhora produziu lá?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não, porque não havia prova de que estava havendo nada errado no Banestado. É bom esclarecer o seguinte: o supervisor principal da agência do Banestado é o supervisor americano. Quando saímos daqui e vamos para outro país examinar agências de bancos brasileiros, temos que fazer esse exame de acordo com as leis locais. Se existe sigilo bancário, não é aberto para nós os nomes das contas correntes, também não se permite o exame das transações em contas correntes.

Então, o que o supervisor brasileiro examina nesses casos é a qualidade dos ativos da agência, para verificar se aqueles ativos suportam corretamente os depositantes. A responsabilidade de fiscalizar operações que possam indicar lavagem de dinheiro é do supervisor do país onde a agência está localizada.

O OCC tinha feito uma inspeção, se não me engano na mesma época ou pouco tempo antes – isso consta, inclusive, do meu relatório de 96 –, e tinha considerado a agência satisfatória.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – E a senhora não tinha conhecimento de uma multa de US\$75 mil?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A multa foi aplicada muito tempo depois, Deputada, a multa de US\$75 mil é do ano de 2000, se não me engano, ela não é de 96. A multa de US\$ 75 mil é proveniente da denúncia que o Banco Central fez de que havia suspeitas de que poderia estar havendo problemas na agência do Banestado em Nova Iorque. A multa é de 2000. Estamos falando de um trabalho feito em 96, ela não existia naquele momento. Se a senhora me permite, tenho cópia do relatório e gostaria de ler uma parte dele – acho que será bom para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esse relatório é do Banco Central ou do OCC?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – É o do Banco Central. Imagino que os senhores já tenham cópia dele.

Senador Presidente, acredito que os senhores já tenham cópia desse relatório, é o relatório que está protocolado no Banco Central. A última inspeção do OCC foi realizada em janeiro de 96 com data-base de setembro de 95. No respectivo relatório não existem recomendações significativas. Na avaliação do OCC, a agência obteve conceito global 2 e manteve a mesma posição das suas inspeções anteriores, nas datas-base 93 e 94. Os conceitos são atribuídos numa escala de 1 a 5, em que 1 é o melhor, e 5, o pior. O conceito 2 é considerado satisfatório.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora, portanto, a partir daí, não tomou nenhuma providência para apurar nenhum tipo de denúncia apresentada pelo OCC. Pergunto: havia alguma denúncia ali? Por que havia sido feita essa reunião a pedido do próprio OCC?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A reunião não foi feita a pedido do OCC. Como eu já disse anteriormente, inclusive no meu pronunciamento inicial, o OCC não pediu reunião alguma. Houve, da parte do diretor Mauch, a iniciativa de procurar o OCC e dizer para eles: “Olha, pode estar havendo um problema na agência do Banestado, Nova Iorque”. Por iniciativa do diretor Mauch foi, então, sugerida a inspeção conjunta. Não houve nada da parte do OCC, foi no sentido contrário.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora trouxe alguma cópia de algum relatório dessa audito-

ria realizada pela matriz do Banestado de Curitiba no Banestado de Nova Iorque? A senhora trouxe ao Brasil alguma cópia?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não. A auditoria do Banestado...

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Isso, a que foi realizada pela matriz do Banestado de Curitiba no Banestado de Nova Iorque.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não, não trouxe. O que eu trouxe está dentro do relatório que está arquivado no Banco Central do Brasil.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Posteriormente, então, podemos voltar a essa questão, depois que eu terminar essa sequência de perguntas.

Sobre o Inquérito Policial Nº 207: segundo informações de que dispomos, a senhora afirmou que, no Banestado de Nova Iorque, não ocorria ou não teria ocorrido crime de lavagem de dinheiro.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu?

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Calma, ainda não terminei.

No entanto, o Diretor Cláudio Mauch fez um ofício enviado ao Banestado de Nova Iorque em 1997 fazendo a afirmação de que havia irregularidades e lavagem de dinheiro.

A senhora tem conhecimento de que ele revela a existência de lavagem de dinheiro, de irregularidades e de evasão de divisas na agência de Nova Iorque?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A senhora afirmou que eu disse no Inquérito 207 do Banestado. Eu não ...

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Temos informações de que a senhora afirmou.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu gostaria de ver o documento em que eu afirmo que não tem lavagem de dinheiro lá.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Outros depoentes, nesta CPI, já fizeram referência a isso. Estou perguntando se a senhora confirma e se a senhora tem informação sobre o ofício do Diretor Cláudio Mauch.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Na única referência a isso que vi, Deputada, não foi dito que fui eu que disse. Foi dito o seguinte: o Banco Central respondeu algo nesse sentido. Foi essa a referência que eu ouvi revendo alguns depoimentos aqui na CPI. Eu não fui citada pessoalmente. Eu nunca fui convocada para prestar depoimento em inquérito que apura nada do Banestado. Nunca fui convoca-

da para prestar depoimento em inquérito nenhum. Nem sei o que esse Inquérito 207 apura.

Então, eu gostaria, antes de responder a uma pergunta dessa natureza, de ver que documento é esse que eu assinei dizendo que não existe lavagem de dinheiro no Banestado. Porque eu não posso responder de outra forma. Não posso responder a uma coisa em tese.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora acaba respondendo de alguma maneira. Sobre acesso a esses documentos, o Presidente decidirá se a senhora pode ou não pode ter acesso aos documentos entregues a esta CPI, e mesmo a depoimentos anteriores que fazem referência à pergunta que eu lhe dirigi.

A senhora, já como Chefe de Fiscalização, em 1998, tinha conhecimento dos problemas de evasão de divisas e lavagem de dinheiro no Banco Araucária?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu assumi a chefia do Departamento de Fiscalização em março de 1999.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Em março de 1999? Não.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Em 2000 assumi a Diretoria de Fiscalização.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Mas a senhora assumiu uma consultoria em 1998?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Em 1998, eu era consultora do Departamento de Fiscalização. O papel de consultora do Departamento de Fiscalização significa que você faz trabalhos especiais, a pedido do chefe do departamento. Não é uma função que tenha poderes para decidir. É uma função de assessoramento.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Mas a chefia adjunta de fiscalização a senhora assumiu exatamente quando?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Em maio de 1998.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Então a minha pergunta é procedente. A senhora, já como Chefe de Fiscalização Adjunta, em 1998, tinha conhecimento dos problemas de evasão de divisas e de lavagem de dinheiro no Banco Araucária?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu tinha conhecimento, como já disse anteriormente, dos trabalhos feitos durante a apuração feita pelo grupo de trabalho da CPI dos Precatórios. E nós tínhamos, através daqueles trabalhos, indícios de que saíam recursos por Foz do Iguaçu. Tomamos as provi-

dências de comunicação ao Ministério Público de todas as operações dos precatórios.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora, portanto, tinha conhecimento, independente do cargo e do período em que o ocupava, de que o Banco Central detectou os crimes de lavagem de dinheiro, de evasão de recursos, já em 1994 e 1995.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – De novo vou repetir o que eu disse anteriormente. Quem fazia trabalho para detectar evasão de divisas até novembro de 1999 era o Departamento de Câmbio. Eu nunca trabalhei no Departamento de Câmbio.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Mas, na fiscalização, vocês não tinham conhecimento desse assunto?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu tomei conhecimento do conteúdo da comunicação ao Ministério Público, feita em abril de 1997, quando eu assumi a Diretoria, época em que essa atividade passou a ser minha responsabilidade.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Esses ilícitos tiveram continuidade durante o período da sua gestão como chefe de fiscalização e até como diretora?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Quais ilícitos, Deputada?

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Os que eu já citei anteriormente: evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A partir do momento em que eu assumi a chefia do Departamento de Fiscalização não era minha responsabilidade mandar os fiscalizadores do Banco Central examinarem esses crimes. Isso era responsabilidade dos monitores de câmbio do Departamento de Câmbio. Isso só foi transferido para a Diretoria de Fiscalização em novembro de 1999. Assumi a diretoria de fiscalização em março de 2000.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora assumiu em 2000 a Diretoria?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A Diretoria de Fiscalização.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Mesmo assim, antes a senhora tinha sido chefe de departamento e chefe-adjunto. Mas, tudo bem, não quero retornar a isso, quero passar à frente porque sei que as pessoas também querem fazer suas inscrições e tenho outras perguntas.

A senhora, em algum momento, determinou que a Delegacia Regional do Paraná fosse reduzida em seu tamanho, no número de membros que a compunham?

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Essa pergunta já foi feita e já foi respondida. Estão misturando as questões. A Drª Tereza assumiu a diretoria em março de 2000 e a autorização especial acabou em 1999. Aí, nesse ponto, misturam a pergunta, e ninguém consegue entender. Essa pergunta da reestruturação já foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Rodrigo Maia, nada impede que a Relatora **ad hoc** refaça a pergunta de acordo com a linha que ela estabeleceu aqui para ...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Então é uma linha para confundir o Plenário. Estou ficando confuso, não estou entendendo mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas não há nenhuma possibilidade de acolher uma questão de ordem que proíba a relatora de repetir a pergunta.

Com a palavra a Srª Tereza Grossi para a resposta da Relatora, Deputada Iriny Lopes.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Repita a pergunta, por favor.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora teria determinado, em algum momento, que a Delegacia Regional do Paraná tivesse reduzidos os seus quadros?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Como já mencionei, a reestruturação do Banco Central do Brasil foi em junho ou julho de 1999. Foi uma decisão da diretoria do Banco Central, e como mencionei também anteriormente, eu assumi a Diretoria do Banco Central em março de 2000.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Sr. Presidente, por enquanto vou ficar nessas perguntas, retornando ao final.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, recebi duas denúncias e sobre elas me reportaria numa reunião secreta, convocada por V. Exª, quando apresentaria as razões pelas quais faço dois requerimentos de convocação: um do Sr. Cássio Casseb Lima, Presidente do Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre evasão de divisas; e outra do Dr. Luiz Augusto Oliveira Candiota, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, para pres-

tar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre evasão de divisas.

O tema é o mesmo; as pessoas são duas; e as razões eu apresentaria em reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na verdade, o Senador Arthur Virgílio está apresentando dois requerimentos de convocação: para o atual Presidente do Banco do Brasil. Por gentileza, quem é a outra autoridade a qual V. Ex^a se referiu?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – As duas ilustres autoridades que foram alvo de denúncia que recebi são o Dr. Luiz Augusto Oliveira Candiota, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil – vou repetir o motivo: prestar esclarecimentos, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre evasão de divisas –; e Dr. Cássio Casseb Lima, Presidente do Banco do Brasil – motivo: prestar esclarecimentos, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sobre evasão de divisas. Eu alegarei os motivos perante V. Ex^a e os nossos Pares, sem prazer, na reunião secreta que V. Ex^a agendar para nós.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como se trata de duas importantes autoridades brasileiras, eu vejo relevância no pedido da reunião reservada. E determinaremos, assim que terminar a oitiva da Sr^a Tereza Grossi, uma reunião reservada para deliberar sobre esses dois requerimentos e os motivos da convocação.

Eu acolho a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Questão de ordem? Porque V. Ex^a é o primeiro inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – De ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para uma questão de ordem, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Como há uma depoente, nós não poderíamos decidir agora. Mas eu pergunto: haveria necessidade de reunião reservada? Porque eu, de antemão, voto a favor da convocação seja de quem for para vir aqui, principalmente autoridade da área financeira.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, acho que vivemos hoje um dia um pouco espe-

cial aqui na CPI, tendo em vista a ausência do Relator, o Deputado José Mentor, em virtude do falecimento de seu pai. Então, é claro que os trabalhos, com a ausência de quem está com o controle da condução, da linha, acabam ficando um pouco prejudicados.

Tenho o entendimento também de que não há nenhuma necessidade de que façamos deliberações, porque não fazemos assim, não tem sido a prática da CPI até agora fazer deliberações a respeito de requerimentos no meio de depoimentos. Normalmente se marca uma reunião para deliberar sobre depoimentos. E quero dizer que – a não ser que me prove – não há nenhuma sangria desatada que necessite interromper um depoimento, marcar uma reunião secreta para deliberar a respeito de convocação de quem quer que seja. Ainda mais numa situação como a que estamos vivenciando hoje, sem a presença do Relator, que é uma pessoa-chave e que dá parecer a respeito de todos os requerimentos. Nós votamos todos os requerimentos a partir do parecer do Relator. Então, Sr. Presidente, nós poderíamos tranquilamente deixar qualquer deliberação a respeito de requerimento para quando estivesse presente o Deputado José Mentor, Relator desta CPI, e, principalmente, trabalhar nessa linha depois de cumprir a tarefa do dia de hoje, que era de ontem, qual seja, ouvirmos a Sr^a Tereza Grossi e depois ainda mais dois depoimentos.

Era essa a questão de ordem que eu gostaria de aduzir.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na verdade, a Presidência não colocou para deliberar sobre a questão de requerimentos. Mas, diante de uma informação do Senador Arthur Virgílio, de denúncias que S. Ex^a recebeu com relação a duas importantes autoridades brasileiras, eu creio que esta CPMI pode, sim, se reunir em reunião reservada. Mas a deliberação do requerimento, isso faremos na reunião reservada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente,...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de V. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Na verdade, creio que a Senadora talvez tenha só confundido as estações. Porque eu não propus interromper a reunião – eu apenas trouxe algo que me parece de enorme relevância –, não sou pessoa de sangria desatada. Entendo que teria havido – a ser correta a denúncia – sangria, sim, em 99; é a denúncia que eu

tenho. Sobre a reunião secreta, exporei com dados e subsídios o que me ocorre. Portanto, a reunião pode ser daqui a pouco, amanhã... A urgência é a urgência da Comissão. Os Senadores Jefferson Péres e Pedro Simon já me disseram que, **a priori**, aprovam a convocação.

Mas vamos lá: sem sangria desatada, mas tentando saber se houve sangria, de acordo com a denúncia que recebi, é que peço a reunião secreta. E aqui, antes de fazer a justificativa, apresento a convocação das duas importantes autoridades para que aqui esclareçam novamente este tema, que para mim é lastimável, deprimente, de evasão de divisas neste desafortunado País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, em termos de questão de ordem, gostaria que V. Ex^a se posicionasse a respeito da questão que levantei, ou seja, que deliberação a respeito de requerimentos, principalmente requerimentos relevantes como este, pudesse ser feita quando a CPI estivesse na sua composição normal, inclusive com a presença do nosso Relator, Deputado José Mentor.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já decidimos que não vamos deliberar neste momento.

Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pelo que entendi, V. Ex^a concordou em ouvir reservadamente o Líder Arthur Virgílio

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, concordei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ... sobre denúncias graves que S. Ex^a quer fazer, com relação a autoridades brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Em nenhum momento, deliberar sobre que posição tomar diante dessas denúncias. Mas é um direito do Senador, até pela importância do cargo que S. Ex^a exerce, como Líder do seu Partido, de pedir uma reunião reservada, naturalmente para não expor, pelo menos em um primeiro momento, essas importantes autores e o Governo a que pertencem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Podemos deliberar sobre o requerimento após ouvirmos a denúncia. Não sei por que temos que antecipar os fatos aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a tem razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu proporia ao Plenário que retomássemos a reunião com a Sr^a Tereza Grossi, ouvindo já a lista de inscrição.

Senador Pedro Simon, para uma questão de ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, a esta altura, quem tem interesse em que se apure logo esta questão, que se tome conhecimento, é a Bancada do PT, porque, a partir do que falou o Líder do PSDB agora, os noticiários já vão falar do Presidente do Banco do Brasil etc. e tal.

O Senador Arthur Virgílio foi muito competente. Apresentou uma questão que faz com que agora tenhamos o Governo com interesse em esclarecer. E não sei se foi interesse do Senador Arthur Virgílio – até acho que não –, mas, na verdade, esvaziou o depoimento da Sr^a Tereza Grossi, que era muito esperado e que já ficou para um segundo plano; agora já não é mais a Sr^a Grossi que está no papel principal.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos retomar a reunião com a Sr^a Tereza Grossi.

Vou conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti e, posteriormente, ao Senador Arthur Virgílio.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Gostaria de colocar aqui, de forma muito clara, primeiro, que foi intempestiva a apresentação dos requerimentos do Senador Arthur Virgílio. Foi solicitada uma reunião especial e secreta.

Agora há insinuações no ar de que o Governo não gostaria de poder apurar.

Acho que o Senador Pedro Simon pegou todo o objetivo de toda esta operação, que, aliás, é muito comum. Quando o Senador Arthur Virgílio, que quase nunca vem a esta CPI, aparece, ele sempre vem com este objetivo: trazer ingredientes novos para desviar o assunto de que estamos tratando.

Então, gostaria apenas de ressaltar, Sr. Presidente, que não concordo – estou fazendo uma questão de ordem – que interrompamos nada, que não tenhamos nenhuma reunião secreta no dia de hoje, porque esta CPI vive, no dia de hoje, um momento especial, sem a presença do Relator da CPI. Esta questão de ordem é procedente, tendo em vista que temos uma linha de trabalho aprovada por esta CPI de comum acordo, que está sendo conduzida, que não têm

tido problemas na condução, a não ser quando determinadas pessoas caem aqui de pára-quadras, para poder fazer o desvio e tirar a atenção da questão central hoje, que era a oitiva da Sr^a Tereza Grossi.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas uma colocação ...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero responder à questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti da seguinte forma: quem está tentando não interromper nada é a Presidência, que quer, faz tempo, dar continuidade ao depoimento da Sr^a Tereza Grossi.

V. Ex^a mesma já usou por três vezes a palavra para uma questão de ordem.

Então, não é a Presidência que está tentando interromper o depoimento da Sr^a Tereza Grossi.

Segundo fato: não estamos dizendo que vamos votar o requerimento hoje.

Terceiro fato: esta Presidência não cometerá a prevaricação de, convocada a ouvir uma denúncia em reunião reservada, deixar de comunicar a esta CPMI que é importante que todos os seus membros partilhem dessa denúncia.

De outra forma eu estaria agindo como se tivesse um poder monocrático de ocultar informações da CPMI. Acho até que ao preferir que isso ocorra numa reunião reservada, estou, com responsabilidade, determinando a proteção à presumível inocência de todas as pessoas.

Sendo assim, concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Arthur Virgílio, ao Deputado Edmar Moreira e ao Senador Heráclito Fortes.

Faço apelo aos Srs. Parlamentares para que, em seguida, continuemos ouvindo o depoimento da Sr^a Tereza Grossi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, repilo, com a maior veemência, o que me parece uma grosseria da Senadora por Santa Catarina em relação a minha pessoa. Não caí de pára-quadras na vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Inclusive V. Ex^a é suplente aqui.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – **(Interferência feita fora do microfone.)** – Nem isso eu afirmei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não caí de pára-quadras na vida pública. Não sou de ficar propondo CPI para depois recuar. Não sou de me mover por mesquinhas regionais. Sou alguém límpido, transparente, e que quer saber se há ou não há dolo no que me disseram, por denúncia, que essas duas

autoridades teriam praticado. Com mais detalhes, eu me reportarei a isso durante a reunião secreta.

Devo dizer, agradecendo ao Senador Simon por me considerar um Senador competente – ele é o exemplo de competência que nós todos temos que admirar aqui no Congresso –, que S. Ex^a tampouco tem o direito de pensar por mim ou de imaginar que eu tenho qualquer atitude escusa a adotar em relação, por exemplo, a esvaziar depoimento de quem que quer seja.

Senador, eu sou a favor de se pegar ladrão pela gola. Se se vai pegar ladrão por evasão de divisas, por roubo de qualquer coisa, eu sou a favor de pegar ladrão pela gola, repito.

Portanto, a Dr^a Grossi ficará a nossa disposição pelo tempo que todos nós quisermos. Essa é a destinação dos trabalhos hoje. Depois teremos, pelo tempo que quisermos, se for essa a destinação da Comissão, a presença do Dr. Casseb Lima e do Dr. Candido que, a partir de denúncia que recebi, poderiam não se sair tão airosamente assim. Pode ser que se saiam, mas, de qualquer maneira, quero partilhar com V. Ex^{as} a decisão.

Quero dizer que sobre as minhas intenções respondendo eu. Não há intenção nenhuma de esvaziar coisa alguma. Ao contrário, há a intenção de acrescentar aos trabalhos desta CPMI, porque não tenho nenhum inimigo regional a perseguir aqui. Quero saber a verdade. Quero saber quem é ladrão e está atrapalhando a vida do povo brasileiro e quem é gente honesta e deve ser inocentada.

Por exemplo, Sr. Presidente, sou a favor de publicarmos, de uma vez por todas, a tal lista dos disquetes que estão a nossa disposição. Quero saber se há qualquer pessoa, de qualquer latitude, de qualquer partido, sem filiação a partido, filiada a um partido marciano, a um partido plutoniano, filiada ao que for, ao meu Partido, ao Partido dos Trabalhadores, a qualquer partido, que é ladra, quero saber quais são os ladrões do Banestado. Que nós cedamos, de uma vez por todas, ao povo, pois o povo tem o direito de saber, e a imprensa também, a lista das pessoas que estão, com ou sem razão, com dolo ou sem dolo, envolvidas nessa questão. O resto me parece é um pouco de conversa para boi dormir. Quero saber a verdade. Quero saber quem é que deve ser punido. É apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Edmar, para uma questão de ordem.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, inicialmente eu queria dizer do respeito que te-

nho pelo Senador Arthur Virgílio. Mercê da sua competência, ele convence até antes de expor suas idéias. Foi isso que ele acabou de fazer com essa Presidência ao apresentar os dois requerimentos, para que sejam justificados os motivos da convocação e reunião secreta.

Aproveito o ensejo para agradecer ao Senador Arthur Virgílio, pois S. Ex^a vai propiciar que eu exteriorize um fato que ocorreu comigo nesta Comissão.

Quero que V. Ex^a dê igualdade de tratamento a todos, do jeito que esta Comissão tem feito até então. Há poucos dias, entrei com um requerimento para que o Delegado Castilho fosse ouvido em reunião secreta. Meu requerimento esperou, pacientemente, por doze dias, foi incluído na pauta, foi indeferido e, ato contínuo, por iniciativa da Mesa, o Relator houve por bem ouvi-lo em reunião secreta.

A ponderação que faço a essa Presidência é que todos nós tenhamos aqui o mesmo tratamento, independentemente de alto ou baixo clero, a que o Senador Heráclito Fortes aludiu anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para uma questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, vou me defender já que há o complexo de alto ou baixo clero, a igualdade dos cleros. É dentro dessa igualdade dos cleros que quero pedir à Senadora Ideli Salvatti que não se apiede tanto da Relatora substituta, que tem se saído tão bem. A partir do momento que V. Ex^a diz, e o Brasil todo ouve já pela terceira vez, que hoje não se pode tomar determinadas decisões porque o Relator titular não se encontra presente, seria melhor pedir-se, então, que a reunião fosse suspensa. Acho que é uma injustiça com a Deputada Iriny Lopes, que tem se saído muito bem como Relatora. Até me surpreendeu. Parece que em outro período, em outra época, ela já tinha grande capacidade inquisidora, participando de outras comissões que não esta. O fato de hoje ela estar substituindo...

Não, aqui na Terra mesmo, Simon. O único que fala com Deus, o único que tem o passe livre de São Francisco é V. Ex^a. Eu não, eu sou um pecador, não me atrevo a tanto.

Sr. Presidente, V. Ex^a está certo, temos que encurtar o tempo desta CPI, temos que ouvir.

Quero dizer, minha cara Relatora substituta, que V. Ex^a tem nota dez para mim. V. Ex^a me surpreendeu; caladinha ficava ali no canto, mas é daquelas que não só presta atenção, como na hora precisa sabe falar.

Não temos que suspender nada, temos que continuar os trabalhos normalmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos passar à ordem de inscrição...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas colocam algumas declarações na boca da gente que nós não falamos. Em nenhum momento, apresentei qualquer dúvida a respeito do trabalho da Deputada Iriny Lopes...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli, vamos colaborar.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas eu acho importante....

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Dá para passar a televisão?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Dá a impressão de que estamos fazendo uma questão para desmerecer o trabalho de alguém. Disse que estávamos vivenciando uma situação especial, pela ausência do nosso Relator, que sempre dá parecer a respeito de qualquer encaminhamento. Da mesma forma que eu não falei, em nenhum momento, que alguém caiu de pára-quedas na vida pública. Eu disse a respeito dos trabalhos desta CPI, onde tem gente permanentemente, todos os dias, durante todas as reuniões, desde a hora que começa até a hora que termina, enquanto que outros não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a está repetindo a questão de ordem, que, por sinal, não é questão de ordem.

Passo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como primeiro inscrito, retomando o tema, que é a oitiva da Sr^a Tereza Grossi. S. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, antes de tudo, todo mundo levanta questão de ordem aqui e não obedecem ao Regimento, deveria ser pela ordem. Para se fazer uma questão de ordem tem que ser invocado o artigo do Regimento que está sendo desrespeitado.

Dr^a Tereza Grossi, para mim – opinião pessoal –, se a senhora assumiu a diretoria do Banco Central em 2000, a senhora não seria responsabilizada pelo que ocorreu em Foz do Iguaçu de 1996 a 1999. Para mim a senhora não tem responsabilidade sobre isso, mas, enfim, é opinião pessoal minha.

Como a senhora não tem responsabilidade, no meu entender, não vou inquiri-la exatamente sobre isso. Quero apenas sua opinião pessoal, que emitirá se quiser. À senhora, como técnica antiga do Banco Central, ex-diretora, de reconhecida competência, com uma carreira brilhante no Banco, eu pergunto: a

autorização de operações especiais que deu margem àquela hemorrhagia de remessa pelas contas CC5 – e muitas delas configuram operações ilícitas –, que levaram algum tempo para serem apuradas pelo Banco Central, na sua opinião pessoal, houve falha do Banco Central quando dessas operações especiais e quando demorou a detectar as irregularidades?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Senador Jefferson Péres, essa não é uma pergunta fácil de ser respondida. Talvez eu não possa respondê-la diretamente, mas tenho alguma opinião a respeito. Não posso opinar sobre a forma como foram dadas as autorizações, porque eu não participei disso e realmente não sei como foi feito, como foi decidido e por que foi decidido. O que conheço a respeito do assunto é material que li, material que é público.

O que entendo que precisa ser avaliado é o seguinte: a Lei de Lavagem de Dinheiro passou a existir em 1998. Foi em 1998 que houve uma organização por parte do Estado brasileiro – e aí não estou falando de Banco Central –, o Estado brasileiro começou a se organizar em 1998 para combater a lavagem de dinheiro. Criou-se o Coaf, no qual têm assento o Banco Central, a Polícia Federal, a Receita Federal, a CVM, a Susep, o Ministério da Justiça, no sentido de compartilhar informações que possibilitem a descoberta mais rápida de operações dessa natureza.

Entendo que hoje o Estado brasileiro está muito mais aparelhado do que estava na época para detectar coisas dessa natureza. O senhor vai me perguntar: mas por que não estava aparelhado? Tudo tem um tempo. Por exemplo, existe um grupo, que é o Grupo de Ação Financeira Internacional, no âmbito da OCDE na Europa, que se dedica a preparar recomendações para os países membros se prevenirem contra a lavagem de dinheiro. Esse grupo tinha 40 recomendações. Depois que aconteceu o ataque terrorista nos Estados Unidos, eles já acrescentaram uma série de outras recomendações, coisas em que ninguém pensava no passado.

Entendo que o aparelhamento do Estado brasileiro, a partir de 1998, tem se aperfeiçoado dia a dia e precisa estar sendo aperfeiçoado cada vez mais. É preciso gente, é preciso equipamento, é preciso orçamento e é preciso coordenação para que haja um trabalho efetivo do Estado na prevenção à lavagem de dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo inscrito é o Deputado Dr. Hélio.

V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Dr^a Tereza Grossi, Sr. Presidente, Sr. Relator, sem combinar nada com o PDT, estava com uma pergunta mais ou menos na linha daquela feita pelo Senador Jefferson, só que com uma variante: no início, a senhora mostrou, na sua apresentação, total controle da organização, da gestão e do processo fiscalizatório do Banco Central. A senhora participou, à época – início de março de 1997 –, do processo irregular dos precatórios, inclusive dizendo do volume imenso de material com envolvimento do Banestado, de CC5, em Foz do Iguaçu; participou, em 1996 e em julho de 1997, de uma fiscalização do Banestado em Nova Iorque. A senhora tinha total conhecimento dessas questões.

Fico aqui pensando: uma brigada de incêndio, quando vê fogo, não é simplesmente por ser uma brigada de prevenção de incêndio que não sairá gritando a necessidade de bombeiro para apagar esse fogo.

Quem era o responsável pelo Departamento de Câmbio à época que poderia estar apagando esse incêndio?

Estou apresentando essa questão porque a alguém temos que atribuir um fato: ou que houve uma certa facilidade, ou que houve permissividade, ou que houve intencionalidade. O certo é que houve um escoamento do país, segundo dados do Tribunal de Contas da União, de mais de US\$32 bilhões.

Essa é a primeira pergunta.

Sei que V. S^a foi a responsável direta pela diretoria do Banco Central, como V. S^a colocou, a partir de março de 2000, mas como uma técnica preparada, uma técnica que conhece todo o controle, organização e gestão do processo fiscalizatório, é capaz, então, de prevenir incêndio? Quando está pegando fogo temos que chamar o bombeiro. Quem seria o responsável direto, na época, possivelmente do Departamento de Câmbio, por trabalhar essa questão?

Segunda pergunta: a senhora, quando estava fiscalizando o Banestado de Nova Iorque, mostrou que foi impedida de trabalhar e de exercer a sua função por alguns supervisores estrangeiros, alguns funcionários. A senhora até citou dois nomes e um terceiro – não me lembro se era Sandra ou Sônia Brown; se não me engano, é esse o sobrenome. A senhora comunicou a alguma autoridade brasileira que, naquele momento, estava impedida de exercer a sua função, com isso, obviamente, trazendo preocupações, porque se tratava ali de irregularidades com dinheiro de brasileiros ou com dinheiro do Brasil?

Por último, a senhora poderia localizar ou teria condição de encaminhar para esta CPMI cópias dos

processos abertos – administrativos e/ou criminais – na época dos precatórios, que mostravam operações irregulares envolvendo contas CC5, como a senhora disse, inclusive salientando que essas denúncias foram encaminhadas para o Ministério Público?

Eram essas três questões que eu gostaria de fazer. E, como o Senador Jefferson Péres, também reconheço que a sua responsabilidade se deu a partir de março de 2000, e, portanto, nesta questão, eu não iria indagar absolutamente nada que decorresse de alguma responsabilidade prévia à data de março de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr^a Tereza Grossi.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Obrigada.

A primeira pergunta é quem era o responsável pelo Departamento de Câmbio. O responsável pelo Departamento de Câmbio já foi ouvido por V. Ex^{as} aqui, é o Dr. José Maria Carvalho.

Permito-me discordar da visão de que o Banco Central é culpado disso, de que o Banco Central deixou de fazer alguma coisa que deveria ter feito. A estrutura de repressão a atividades ilícitas...

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Só um aparte. Quero dizer para a senhora que fiz a pergunta. Eu não afirmo que o Banco Central é responsável.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Sei, mas eu gostaria de fazer esse esclarecimento, se for possível. A estrutura de repressão é composta por diversos órgãos. O Banco Central é o órgão administrativo. O Banco Central, quando detecta algo irregular, tem poder de punir, mas administrativamente. Como pune? Com multa, com processo administrativo que pode gerar multa; no caso de câmbio, as multas cambiais são altíssimas; pode ser por inabilitação para exercer atividade de instituição financeira. Administrativamente, o Banco Central só pode fazer isso. Para que haja um processo criminal, quando há crime, o que tem que ser feito? Uma comunicação ao Ministério Público. Essa comunicação ao Ministério Público foi feita em abril de 1997, e, como eu já disse anteriormente, ela é composta de 15 volumes. Não foi uma folha de papel dizendo “Tem problema em Foz de Iguaçu”. Ela contém até um croqui com o desenho do tal passeio que os carros-fortes faziam. Conta toda a história, detalha tudo, tem nomes lá dentro, quem movimentava mais conta e tal.

A partir do momento em que o Banco Central comunicou ao Ministério Público, qual era o papel do Banco Central? De coadjuvante. Se o Ministério Pú-

blico quiser informações e pedir ajuda ao Banco Central, o Banco Central vai lá e o auxilia nas investigações.

Especificamente com relação a Curitiba, durante a minha gestão, eu cedi um funcionário, que me foi solicitado, por dois anos, para o Ministério Público do Paraná, para ajudar nas investigações que estavam sendo realizadas lá. Durante dois anos esse funcionário ficou cedido, não trabalhava no Banco Central. Ele ficou trabalhando com o Ministério Público, para o Banco Central auxiliar o Ministério Público a investigar. Agora, a ação, a partir daí, é do Ministério Público e da Polícia Federal, certo?

A segunda pergunta é se eu comuniquei a alguma autoridade os problemas que eu tive na fiscalização em Nova Iorque. O Dr. Mauch estava presente. Ele era o Diretor de Fiscalização na época e estava presente na reunião em que nos foi comunicado que eu não poderia ter acesso. Então, a autoridade máxima da área foi comunicada diretamente pelos supervisores americanos.

Eu gostaria de fazer uma observação: quem me impediu de ter acesso não foram os supervisores americanos, foram os advogados do Banestado de Nova Iorque. Os supervisores queriam me dar acesso e fizeram tudo o que podiam para me dar acesso, mas os advogados não concordaram.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – A senhora se lembra do nome desses advogados?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não me lembro. O nome do gerente da agência na época consta do meu relatório, do qual acredito já exista cópia na CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já temos aqui.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Com relação a localizar cópias dos processos administrativos, quero dizer que eu já não faço parte mais dos quadros do Banco Central. Então, eu não posso requisitar documentos dessa natureza. Mas a CPMI pode requisitar os processos administrativos e pedir ao Banco Central para encaminhar para cá os processos administrativos abertos por ocasião da CPI dos Precatórios.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, eu queria sugerir, então, que solicitássemos esses processos administrativos e/ou criminais provenientes de dados de irregularidades envolvendo CC5 após ou durante a CPI dos Precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Todos os dados da CPI dos Precatórios já estão dis-

poníveis para análise da Comissão. Já foi feita a requisição e todos os dados encontram-se nesta Comissão.

O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe inicialmente de cinco minutos, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu já tive ocasião de participar de CPI e de ouvir V. S^a, exatamente na CPI a que se referiu anteriormente.

A CPI, naquela ocasião, concluiu incriminando V. S^a. As conclusões da CPI foram à Procuradoria e o Procurador Geraldo Brindeiro – numa atitude muito rara – apresentou denúncia contra V. S^a, que foi aceita pelo Tribunal e está em andamento.

Posteriormente, num gesto realmente impressionante, esta Casa, que tinha condenado V. S^a, aprovou o nome de V. S^a para Diretora do Banco Central, contra o meu voto e os de mais alguns. Mas a grande verdade é que a imensa maioria votou favoravelmente ao nome de V. S^a para a Diretoria do Banco Central.

De certa forma, naquela ocasião e agora eu diria que as coisas se repetem. O que nós dizíamos naquela ocasião a V. S^a era... (Pausa)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sou todo ouvido, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Naquela ocasião, a acusação feita quando o Banco Central era responsabilizado por tudo aquilo... Aquela reunião que foi feita quando o Candiola, Cariola... Qual é o nome dele?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Cacciola.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Cacciola inclusive conseguiu que a empresa dele saísse levando, numa reunião feita à última hora pela diretoria. Dizíamos que o Banco Central era uma instituição fantasticamente incompreensível. O Banco Nacional, durante dez anos, atuou com 970 contas-fantasmas, 97% da movimentação do banco era de contas-fantasmas.

E V. S^a aqui diz que houve casos de 97 enviados para fazer um **dossiê** envolvendo o sistema financeiro...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode pedir para melhorar o som do Senador Pedro Simon, para que não fiquemos sem ouvir? Está ruim o som.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu melhoro o som e os vizinhos abaixam a voz.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O problema é o som, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É só falar mais perto do microfone.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Naquela ocasião, o Banco Nacional, cujos diretores foram condenados, diga-se de passagem, ficou durante 10 anos girando 970 contas-fantasmas. Noventa e cinco por cento do dinheiro que girava era fantasma e o Banco Central não tomou conhecimento de nada.

Aliás, em todas aquelas operações que nós entramos, o Banco Central chegou depois. Dizia-se isso naquela ocasião. Isto que nós estamos fazendo aqui foi debatido naquela oportunidade. Estou aqui com o dossiê – aliás, depois o entregarei – do Procurador Celso Antonio Três, que era o Procurador na época.

Como eu falava, ele está me enviando um dossiê que é a cópia – ele, agora, está me enviando novamente – daquele que foi enviado naquela época, onde estão as afirmativas envolvendo, inclusive, o nome de V. S^a e tudo o mais. Ele está me mandando cópia mostrando tudo o que ele fez, e o que foi feito, e que nada foi levado adiante. Agora, estamos aqui concluindo que tudo o que foi feito naquela CPI – todo o carnaval na CPI dos Precatórios, na CPI do Sistema Financeiro e na CPI do Sistema Judiciário – continuou.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se V. Ex^a quiser, V. Ex^a tem ainda mais três minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Continuou, piorou. E acontece isso com os precatórios. E o que é impressionante é que nós, aqui, chegamos ao Banco Central e parece que o Banco Central é a torre de Babel: cada um fala a sua língua, cada um tem o seu canto e cada um se defende: “Eu estou aqui. Isto é meu.” “Ocorreu lá do outro lado. Eu não sei o que aconteceu.” Ou: “Aquilo lá, eu não sei”. “Mas está pegando fogo no quarto andar!?” “Ah. Eu não sei. Eu estou aqui no meu setor e enquanto eu estou no meu setor...”

Pelo amor de Deus, é o Banco Central que brinca com o Brasil. Foram bancos que quebraram e fala-se que foram 100 bilhões que foram para fora, e cada um vem defender o seu e ninguém se preocupa com a organização do Banco Central!

Que se leia aqui e se dê cópia à Dr^a Tereza Grossi do relatório do Tribunal de Contas, que diz, na realidade, o que acha do Banco Central, que fala do desprezo e do deboche do Banco Central com todas as instituições. Que a Diretoria do Tribunal de Contas ficava sentada esperando horas, dias, semanas, para ser atendida por um subalterno. Esta é a realidade.

Esta é a triste e dolorosa realidade e, no entanto, nada.

O Banco Central fez uma reunião. Mandeí um ofício para a Procuradoria. Foram lá, chamaram o Procurador-Geral. Debateram, analisaram? Nada. De todo esse esquema, foi feita uma reunião do Banco Central com a Receita. O deboche do Diretor do Banco Central e do Diretor da Receita é um caso de piada nacional. Perguntou-se para o Diretor. Ele chegou aqui e disse para nós: “Não, a responsabilidade de fiscalizar os carros, a fiscalização era da Receita. A Receita tinha a obrigação de fiscalizar.” E vem a Receita e diz aqui: “Esse Diretor está doido. Como é que nós íamos fiscalizar, da ponte, os carros com milhões de dólares? Como íamos parar na ponte, por onde passam 500, 1000, 2000, 3000 mil carros e caminhões, como íamos parar na ponte um caminhão e ver quantos milhões de dólares tinha lá dentro?” E fica assim. Fica por isso e o Diretor do Banco Central diz: “Eu fiz baseado em homens honrados.” E ele sabe que esse setor está cheio de vigaristas. “Eu baixei a minha portaria para homens honrados.” E baixa a portaria. Três meses antes, quando ele baixa a portaria, não havia agência do Banco Araucária em Foz do Iguaçu. Depois é que foram abrir uma agência.

É dentro desse contexto, com todo o respeito, que eu não aceito, Sr. Presidente. Penso que o que está acontecendo é sério demais. Eu aceito que o meu bravo companheiro Arthur Virgílio traga. Eu não vi nada de novo do PT até agora; não vi movimentação do PT para buscar e para cobrar. Não vi, nesses sete meses, no PT, pelo contrário, tentaram boicotar a reunião, fazer com que ela não saísse.

Então, quando o Sr. Arthur Virgílio vem dizer que tem coisas do PT, eu quero ouvir. Mas, com todo o respeito, vamos dividir em dois momentos: um do que pode acontecer no Banco do Brasil, etc.; e outro do que aconteceu até aqui. Isso é de uma gravidade grande demais, Sr. Presidente. E digo a V. Ex^a: ou tomamos providências, fazemos alguma coisa, ou vamos fazer um papel ridículo perante a opinião pública nacional. Como está não dá para continuar.

Eu não estou preocupado com a Sr^a Tereza Grossi, só sei que, anos atrás, quando ela veio depor, ela era a chefona do Banco Central. Era ela que coordenava as reuniões...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

Com a palavra a Sr^a Tereza Grossi, para responder.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O tempo é importante.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O tempo é igual para todos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que, no final do ano passado, nós decidimos – eu ainda estava no Banco Central – fazer um relatório de prestação de contas de tudo o que foi feito na fiscalização, durante oito anos, para torná-la mais moderna e eficiente, preventiva. Por que fizemos isso? Porque o Banco Central, apesar de estarmos em 2003, vem sendo sistematicamente julgado por ocorrências de vários anos passados. Esse documento nos permite enxergar o que é a fiscalização do Banco Central hoje e tudo o que foi feito para torná-la melhor e mais eficiente.

Então, eu queria fazer a entrega do relatório de atividades da Diretoria de Fiscalização, que cobre o período de 95 a 2002. Aqui nós vamos tratar de todo processo, como o processo de reestruturação e o processo de mudança de procedimentos pelos quais passou a fiscalização. Gostaria de fazer a entrega desse relatório ao Sr. Presidente desta Comissão para que pudesse ser examinado pelos seus membros.

Muito obrigada.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento de V. Ex^a.

Eu gostaria de estar presente à reunião reservada, mas como temos uma agenda intensa, gostaria de saber se V. Ex^a já decidiu em que momento ela acontecerá, já que há um outro depoimento marcado para as 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria de dividir essa questão com o Plenário. Penso ser relevante a questão de ordem levantada pelo Senador Arthur Virgílio, mas acho que podemos deliberar aqui sobre o momento em que faríamos a reunião reservada, já que estamos ainda, como disse a Senadora Ideli Salvatti, na reunião de ontem.

Hoje ainda temos duas oitivas, após as 16 horas. Então eu faria a seguinte proposição para ver se o Plenário concorda: que nós deliberássemos sobre isso entre as oitivas do período da tarde. Quer dizer, nós iríamos fazer a primeira oitiva e, entre a primeira e a segunda oitiva, como teríamos que permanecer aqui mesmo, faríamos a reunião reservada, no período da tarde, o que facilitaria a agenda de todo mundo.

Então, faço essa proposta.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Após a primeira oitiva das 16 horas.

Concedo a palavra ao Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Começaríamos normalmente a oitiva às 16 horas...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Às 16 horas, presumivelmente, acaba a Ordem do Dia; então, entre as 16 horas e 16h30min.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Sim, faríamos a oitiva que já está marcada; depois, a Sr^a Tereza Grossi ficaria para fazer nesse espaço? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a não estava aqui.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSB – SP) – Então, gostaria que V. Ex^a esclarecesse.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É um requerimento de informações que o Senador Arthur Virgílio quer anunciar à Comissão, mas quer anunciar em reunião reservada as informações que S. Ex^a possui.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, só para uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – V. Ex^a tem quantos inscritos ainda para concluir essa oitiva?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Lerei os nomes: a Senadora Ideli Salvatti, o Deputado Paulo Kobayashi, o Deputado Rodrigo Maia, o Deputado Dimas Ramalho, o Deputado Custódio Mattos, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Heráclito Fortes.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – São sete. Se cada um utilizar seis minutos, serão quarenta e dois, vamos dizer uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Isso é ser otimista.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Uma hora. Como sugestão, após esses sete inscritos, às 14h30min, poderíamos fazer a reunião a reservada, porque, no intervalo das 16 horas, estou imaginando que a segunda oitiva, após esse horário...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas, veja bem, temos, hoje, uma oitiva, que é da Ruth Whately, e está convocado também para permanecer na oitiva o Sr. Alberto Dalcanale, que, entretanto, já foi ouvido. O Sr. Alberto Dalcanale só será ouvido se a

Relatora substituta, que é a Senadora Ideli Salvatti, entender que há necessidade de acareação ou de re-inquiri-lo.

Então, não é certeza absoluta, e, se for ouvido, será apenas sobre os pontos divergentes.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Está ok.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A Relatora substituta da oitiva...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi designada ontem, quando o Deputado...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente, quando o Deputado José Mentor teve que...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Que não conhece de maneira alguma o caso. É até bom porque S. Ex^a se inteira...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Desde ontem, S. Ex^a está com a assessoria do Relator, trabalhando com ela.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, tive que substituir na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, não peguei a explanação inicial da Dr^a Tereza Grossi. Assim, queria ter o seguinte entendimento: a Sr^a Tereza Grossi trabalhava como auditora, no período até 1998, e realizou duas atividades de fiscalização do Banestado em Nova Iorque. Numa terceira, foi impedida. Essa é a informação que me deram as pessoas da assessoria. Só para poder fazer as perguntas, queria esse esclarecimento.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Aconteceram duas inspeções na agência Banestado – Nova Iorque, uma em 1996, em que eu era inspetora, lotada em Belo Horizonte; outra, em julho de 1997, em que eu era inspetora e estava fazendo um trabalho temporário em Brasília. Nessa última inspeção, fui impedida de obter a documentação.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A segunda, então?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A segunda.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Essas inspeções tinham a ver com a questão dos precatórios?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deixe a Senadora concluir as indagações; do contrário, o tempo correrá contra V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não tem problema que o tempo corra contra a minha pessoa. Na hora em V. Ex^a entender que completei os meus oito minutos, corte-me.

Eram relativos à questão dos precatórios?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não. A primeira foi uma inspeção de rotina que estava sendo realizada em todas as agências de bancos brasileiros no exterior desde 1995.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Todas? Não era específica?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não. A única específica dos precatórios foi a de 1997, em que foi frustrada minha tentativa de participação.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Qual foi a data?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – 07/07/97 a 18/07/97.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Sr. Cláudio Mauch oficializou ao Banestado as irregularidades por meio de uma carta. A senhora tem conhecimento dessa carta? A senhora subsidiou o Sr. Cláudio Mauch com suas atividades de fiscalização em Nova Iorque, na agência Banestado?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Sei que o Diretor Mauch escreveu uma carta para o Banestado – não me lembro se foi no final de 1997 ou no início de 1998 –, demonstrando as preocupações dele com o que estava acontecendo em Nova Iorque. Parte das informações que ele utilizou na correspondência vem de conversas nossas e também de informações que ele obteve junto ao OCC, que era quem estava fazendo o trabalho na agência e quem terminou o trabalho na agência, uma vez que fui impedida de ter acesso às informações.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas a senhora conhece a correspondência que foi encaminhada?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não me lembro do teor dela.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas a senhora contribuiu e subsidiou o Sr. Cláudio Mauch com as conversas?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Para falar a verdade, não tenho condições de afirmar isso aqui agora, porque estamos falando de coisas que aconteceram há muitos anos. Além disso, o volu-

me de trabalho que temos não é só o Banestado, são 200 bancos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – De qualquer forma, na correspondência – que, infelizmente, não tenho aqui porque acabou ficando com o Deputado José Mentor, por causa da confusão de ontem –, já estava explicitado todo o esquema das contas CC5. Não era mais a questão dos precatórios, já era a CC5. Portanto, eu queria saber se a senhora...

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu gostaria de ter o texto. Desconheço o texto.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – De qualquer forma, sua ida a Nova Iorque acabou subsidiando esse documento?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Minha ida a Nova Iorque teve o objetivo de comunicar aos supervisores americanos o que nós tínhamos detectado aqui, nas investigações dos precatórios, e dizer das nossas suspeitas de que pudesse estar sendo utilizada a agência de lá para transferência de recursos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A senhora foi a única pessoa que fez fiscalização na agência Nova Iorque.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não. Em 1995, foram outros funcionários. Em 1997 – se não me engano, em setembro de 1997 –, houve outra inspeção feita por outros funcionários do Banco Central.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Outros funcionários?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Sim. Todos com as mesmas dificuldades que eu tive de não ter acesso às contas correntes.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É impossível, então, que o Sr. Cláudio Mauch tenha relatado tudo o que colocou naquela correspondência sem ter aproveitado o trabalho que a senhora realizou?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não sei. Não fui eu que preparei a correspondência para ele assinar. Então, eu não sei...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas a senhora confirma que conversou com ele sobre o assunto?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Ah, nós conversávamos muito sobre isso. É claro.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni, a senhora está sendo processada pela Justiça?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Isso é de conhecimento público.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quantos processos?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não sei quantos são, mas há vários processos na Justiça propostos e nenhum julgado.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Nenhum julgado ainda.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Qual é a base dos processos?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – São processos provenientes da CPI do Sistema Financeiro e outros são provenientes da minha atuação enquanto Diretora do Banco Central.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Juntamente com o Sr. Cláudio Mauch? Há processos em que...

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Na época da CPI do Sistema Financeiro, o Mauch era Diretor de Fiscalização, e eu era Chefe-Adjunta do Departamento de Fiscalização. Por isso, os processos estão juntos.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E os processos têm a ver...

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Com as operações investigadas pela CPI do Sistema Financeiro.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Do sistema financeiro?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Sim.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só aquela questão do Marka/Cindam. Só aquela?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Os processos em que figuro junto com o Mauch são só esses dois.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A questão das liquidações não?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não existe processo na justiça, que eu tenha conhecimento, a respeito de liquidações extra-judiciais. Nunca trabalhei nessa área.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É que temos reportagens que dão conta de processos judiciais por conta das questões das liquidações. Queria saber se a senhora não está...

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não existe processo na justiça sobre isso; saiu muita matéria em jornal, mas não tem processo.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não tem processo. A senhora não está envolvida com esta reportagem que diz que há. Não tem nada a ver com aquelas questões em que foram liberados os recursos para o Banco Votor, Astra, durante o processo de liquidação? A senhora não tem nada a ver com essa questão?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não, nunca... A área de liquidações fazia parte da Diretoria de Fiscalização, enquanto o Mauch era Diretor. Quando assumi a Diretoria de Fiscalização, a área de liquidações já tinha sido transferida da Diretoria de Fiscalização para uma outra diretoria do Banco Central, que era a Diretoria de Desestatização.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A liquidação do Araucária passou pelo período da senhora na Diretoria de Fiscalização.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu propus a liquidação.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com base em quê?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Com base na dificuldade de liquidez do Banco Araucária.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E não por conta das operações do Banco Araucária?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não por conta dos processos todos de lavagem de dinheiro do Banco Araucária, dos laranjais do Araucária?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – O processo administrativo não necessariamente leva a uma liquidação extrajudicial. Abre-se o processo administrativo e pune-se, via processo administrativo, com inabilitação, com multa...

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quer dizer que, apesar de conhecedora de todo o procedimento do Banco Araucária, não foi esta a motivação para a liquidação? Foi a liquidez?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não. A motivação para a liquidação do Araucária foi liquidez.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas a senhora tinha conhecimento das operações do Araucária.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Depois que assumi a Diretoria de Fiscalização, tomei conhecimento do que aconteceu em Foz do Iguaçu, envolvendo as autorizações especiais.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas o Araucária já estava envolvido nos precatórios, quando a senhora foi a Nova Iorque.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – O Araucária foi investigado por ocasião da CPI dos Precatórios; existiam vários procedimentos administrativos contra o Araucária. Senadora, proposição de liquidação extrajudicial tem que ser feita...

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu sei. A senhora confirmou que foi a senhora que fez. O que estou dizendo é que a senhora fez pelo motivo de liquidez, e não pelo motivo de todas as irregularidades apontadas e que estavam sendo investigadas pelo Banco Central, desde 1994, no caso do Araucária.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Quando se propõe uma liquidação extrajudicial, a proposta tem que ser embasada de acordo com o que a lei prevê.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E a lei não prevê e não impede todas as operações feitas pelo Banco Araucária. O Banco Central fiscaliza, desde 1994, o Banco Araucária, mas isso não está baseado em nenhuma lei, nenhuma ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Senadora, a Drª Tereza vai terminar de responder. Vou passar a palavra ao próximo Parlamentar.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Posso responder?

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A Lei nº 6.024 prevê as situações em que deve haver liquidação extrajudicial. Todas as instituições que participaram ativamente das operações com os precatórios foram liquidadas extrajudicialmente.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas não o Banco Araucária.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – As que participaram, mas não eram as instituições principais, sofreram processos administrativos. Essa foi uma decisão...

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E ganharam presentes de operar...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Senadora, ela está terminando de responder, e o próximo

parlamentar inscrito, Deputado Paulo Kobayashi, está aguardando a mesma oportunidade.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, são treze minutos, e vou querer esse tempo também, por isonomia.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Treze minutos com as respostas. Não esqueça de contabilizar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com as respostas. São 13h18min.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Passo a palavra, para que ela possa terminar. Creio que já ficou bem clara a situação que queria deixar consignada no questionamento.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A senhora me desculpe, mas penso que não ficou claro. Em 1997, quando foram liquidadas as instituições, foi feito um trabalho no Banco Central e, naquela época, apurou-se o número de instituições que deveriam ser liquidadas e não se incluiu o Araucária. A senhora vai-me perguntar por quê. Não sei. Essas liquidações ocorreram antes de eu ser convidada para vir para Brasília; então, foram feitas por outras pessoas. O que é da minha competência, a partir do momento em que assumi a Diretoria de Fiscalização, foi cuidar para que não ocorressem de novo operações daquela natureza, e isso eu fiz a partir do momento em que assumi a Diretoria de Fiscalização. Eu aprimorei os instrumentos de monitoramento para que não fosse mais possível isso. E nós temos uma série de casos de extremo sucesso que ocorreram durante o período em que eu estava à frente da Diretoria de Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Deputado Paulo Kobayashi, V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srª Relatora substituta, Drª Tereza Grossi, eu também parto daquela premissa do Senador Jefferson Péres. Se a senhora assumiu a chefia do Departamento de Fiscalização em 1999 e a Diretoria em 2000, é claro que a senhora não responde pelo período crítico que estamos aqui investigando e analisando. Até poderia responder por cargos secundários, subalternos, e não por chefias, que só ocorreram em 1999.

Esta CPI foi criada para a análise das contas CC5 de 1996 do Banestado, 1997, 1998 e começo de 1999, a rigor. Então, este é o período que o próprio gráfico de contas CC5, a partir do Banco do Estado de Nova Iorque, que o Banco Central nos forneceu, mostra o período de grandes volumes, provavelmente de dinheiro de doleiro naquela região. Quando a se-

nhora assume a chefia do Departamento, em 1999, é exatamente o período em que, medidas serão tomadas, em que se extinguem as coisas e em que o gráfico mostra já uma redução total. Então, parto do pressuposto do Senador Jefferson Péres de que a senhora não responde pelo motivo cerne desta CPI, e sim em funções outras, mas em equipes, e cumpriram as obrigações enquanto no Banco Central.

Agora, o que me intriga é que recebemos aqui na primeira reunião a atual equipe do Banco Central, os atuais dirigentes, que substituem onde V. S^a estava lá no passado, estão os três indicados pela Diretoria deste Governo, não tem nada a ver com o Governo passado a Diretoria atual do Banco Central. Recebemos, na sequência, o Dr. Gustavo Franco, que respondeu pelo primeiro período do governo passado, ao qual a senhora estava subordinada em cargos secundários, em ascensão, vinda de Minas, em ascensão aqui dentro. Recebemos o Diretor Mauch, que trabalhou com V. S^a. É a quarta reunião em que estamos recebendo membros do Banco Central, ao longo de três governos, ao longo de três presidentes diferentes do Banco Central, e sinto que há uma homogeneidade no discurso, na autodefesa; o processo é linear, chega a ser quase que corporativista. Quer dizer, ninguém fala de ninguém, e o procedimento vai continuando do governo passado para este Governo.

Então, eu gostaria, apenas para poder centralizar essas minhas funções aqui, a senhora, na administração Gustavo Franco, com ele à frente do Banco Central, já explicou que veio de Minas, teve ascensão a cargos secundários, participava de equipes e conheceu o processo. No período Armínio Fraga, a senhora foi para as grandes chefias: foi à diretoria, foi para chefia e diretoria, havia procedimentos e visões diferentes da própria equipe do nosso governo passado quanto à atuação do Banco Central; no primeiro período, havia a questão da paridade como grande prioridade; no segundo período, não havia a paridade. Depois, a senhora começa essa administração. Hoje, a senhora está totalmente afastada de funções do Banco Central, do serviço público?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Estou totalmente afastada, estou aposentada.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Ao mesmo tempo, o Dr. Mauch, ele ocupava que cargo no período de Gustavo Franco como Presidente do Banco Central?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – O Dr. Cláudio Mauch foi Diretor Interino de Fiscalização, de junho de 1995 a março de 1996, e, depois, Diretor

Efetivo de Fiscalização, de março de 1996 a março 1999.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – E hoje?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Hoje, ele está totalmente afastado do Banco Central, aliás desde 1999.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Com a equipe do atual Governo, que esteve aqui, os três tiveram vínculo, porque são de carreira técnica do Banco Central e ocupavam funções naquele período que estamos analisando, investigando. O Dr. Carvalho respondeu pela chefia quando esteve aqui, e V. S^a também o citou. O que o Dr. Carvalho foi na administração Gustavo Franco?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Acho que era o Chefe do Departamento de Câmbio. Ele já o é há algum tempo, mas não sei precisar quanto.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – No período do Dr. Armínio Fraga também?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Também.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – E hoje ele continua na mesma função?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Acho que ele continua na mesma função.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Era essa a conclusão. Estou satisfeito, Sr. Presidente. Só queria reforçar a minha linha em relação à Dr^a Tereza Grossi, que é a mesma do Senador Jefferson Péres: S. S^a responde por chefia a partir de 1999 e não tem nada que ver com esse período, a não ser em funções secundárias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Custódio Mattos, por 5 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma proposta a V. Ex^a. Pelo que foi anunciado pelo Presidente que o antecedeu e que V. Ex^a substitui com muita competência, gostaria de solicitar que suspendesse a presente reunião por 30 minutos, para que não só a depoente, como todos da Comissão pudessem fazer um pequeno lanche e voltar para o final da oitiva da Dr^a Tereza Grossi e dos outros depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Passarei a palavra ao Deputado Custódio Mattos e, depois, deliberaremos sobre a matéria.

O SR. CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) – Sr. Presidente, Dr^a Tereza Grossi, embora esteja acom-

panhando os trabalhos com menos constância do que gostaria, porque estou muito envolvido com a reforma da Previdência, com bastante frequência tenho elogiado a sobriedade, o equilíbrio que têm demonstrado a Mesa Diretora, a Relatoria e o próprio Plenário em relação ao assunto, que, como todos sabem, é muito delicado.

Hoje, não diria que me arrependo dos comentários, que podem ter sido um acidente de rota, mas gostaria de salientar minha insatisfação, meu desconforto com a maneira com que V. S^a foi inquirida nesta reunião.

Ficou claro, com a intervenção precisa, objetiva e cirúrgica do Senador Jefferson Péres – como já devia estar claro para a Relatoria –, que os cargos que V. S^a exerceu a colocam fora do foco, pelo menos, de uma investigação de caráter pessoal. Não a conhecia, mas acompanho sua carreira, como qualquer cidadão preocupado com a coisa pública no Brasil, e vi como V. S^a enfrentou intempéries com muita coragem e desassombro. Gostaria, em primeiro lugar, de demonstrar minha admiração, como servidor público que sou e eventualmente Deputado, pelo desempenho profissional de V. S^a nos cargos do Banco Central e pela coragem com que enfrentou as adversidades normais de quem exerce um cargo de tamanha delicadeza, como o de Diretor de Fiscalização do Banco Central num momento extremamente crítico, de grandes transformações do sistema financeiro brasileiro.

Acho que, pela primeira vez, notei, nesta Comissão – e gostaria de deixar isso registrado –, preconceito de caráter político-partidário, um certo ânimo persecutório. Considerados os fatos que foram narrados por V. S^a, as datas e os fatos, não faz sentido a maneira, que extrapolou a apuração dos fatos e do histórico que estamos procurando apurar, inclusive com intervenções que trazem à luz fatos pretéritos que nada têm a ver com o assunto que estamos discutindo.

Eu gostaria de deixar registrado esse fato, porque isso pode, se continuar, fazer que esta CPMI realize os presságios negativos que muitos, que até não gostariam que ela fosse instalada, fizeram no passado.

Quero só deixar uma pergunta para V. S^a, rapidamente, se me permite o Presidente. A senhora assumiu a Diretoria de Fiscalização em março de 2000, e, de passagem, mencionou aperfeiçoamentos que fez e preocupações que teve para, no exercício do cargo, posteriormente a todos os fatos que estão sendo apurados por esta CPMI, exatamente, aperfeiçoar a fiscalização, torná-la mais eficiente e, especialmente, no monitoramento do câmbio. Eu pediria a V. S^a

que fosse um pouco mais específica e nos desse a oportunidade de conhecer esses aperfeiçoamentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dr^a Tereza.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Obrigada, Deputado Custódio Mattos.

Quando assumi a Diretoria de Fiscalização, em março de 2000, a transferência das atividades de monitoramento de câmbio tinha sido feita recentemente. Como eu disse no início, dediquei uma parte bastante importante do meu tempo ao aperfeiçoamento desses mecanismos, dos procedimentos de fiscalização, justamente em função de todos os problemas que tinham sido detectados e que expunham o Banco Central de maneira desnecessária.

O que fizemos? A primeira coisa foi melhorar os sistemas de informática que utilizávamos e mudar alguns procedimentos de monitoramento, passando a monitorar não por localidade onde uma operação suspeita pudesse estar acontecendo.

O que acontece? Antigamente, monitorava-se por localidade. Tinha-se uma pessoa no Rio monitorando a operação no Rio; outra, em São Paulo, monitorando em São Paulo; outra, em Curitiba, monitorando Curitiba. Faltava a visão global de alguém que visse todas essas operações e pudesse ver tendências nelas: “Olha, tem gente fazendo em São Paulo a mesma coisa que está fazendo no Paraná.”

Então, passamos o controle para Brasília, e o pessoal de Brasília passou a olhar essas operações e tentar ver esquemas diferentes aparecendo nessas operações.

O que acontece num trabalho dessa natureza? Quando você descobre um esquema e você fecha a porta daquele esquema, aparece outro esquema. As pessoas que trabalham em investigações dessa natureza não podem ser as mesmas que fazem trabalhos de supervisão em bancos para verificar a saúde do sistema financeiro. Têm que ter outro tipo de cabeça, devem ser pessoas que gostam de investigação mesmo, pessoas que lêem um tipo de matéria jornalística, pessoas que estão em contato constante com a Polícia Federal, a Receita Federal, com o próprio Coaf, para obter informações e, através disso, conseguir fazer melhor o seu trabalho.

Criamos alguns trabalhos de campo para checar os controles das instituições financeiras. O Banco Central tem um número pequeno de pessoas, um número finito, trabalhando nisso. Fica mais fácil o Banco Central fazer o trabalho dele se os bancos em que essas operações ocorrem tiverem controles adequados,

e o Banco Central tiver como cobrar isso deles. Começamos a fazer fiscalização nesses bancos. Até o final de 2002, já tínhamos fiscalizado bancos que equivaliam a 80% dos ativos do sistema, para verificar os sistemas deles de combate à lavagem de dinheiro. Onde encontrávamos deficiências, sentávamos com as instituições, conversávamos e determinávamos prazo para que implementassem os controles adequados para que não acontecessem mais operações desta natureza.

Fizemos uma série de trabalhos de muito sucesso em conjunto com a Receita Federal e a Polícia Federal; conseguimos bloquear recursos em conta corrente em um caso, porque houve um trabalho conjunto do Banco Central, da Polícia Federal, do Ministério Público e da Justiça, e conseguimos bloquear o dinheiro ainda dentro do Brasil, numa conta corrente.

Então, tem muito trabalho de sucesso feito nesse período como, por exemplo, a operação do polígono da maconha, feita em conjunto com o Ministério Público, Polícia Federal e Ministério da Justiça, no Nordeste; operações foram feitas na região de fronteira do Rio Grande do Sul; operações em Fortaleza, em conjunto com o Ministério Público, todas com muito sucesso em função da mudança de metodologia que fizemos. O relatório que entreguei para o Presidente, que é o nosso relatório de atividades de 1995 a 2002, detalha isso inclusive com números em algumas situações.

Outra coisa importante é que quando se exerce uma função preventiva, é preciso ter o punitivo junto com isso, porque senão o lado de lá vai falar: eles querem prevenir, mas não vão me punir. Então melhoramos a qualidade do processo administrativo e agilizamos a decisão nos processos administrativos. Não sei se V. Ex^{as} se recordam, mas não existia prescrição administrativa até 1998. A prescrição administrativa foi criada a partir de 1998. Foi então com a lei de 1998 que começamos a ter dentro do Banco Central prazo para julgamento de processo administrativo, que antigamente não existia, não prescrevia nunca. Foi feito todo um trabalho no sentido de melhorar a qualidade, tanto do processo proposto quanto da decisão tomada, e foi aplicado um número imenso de penalidades, sérias, foi aplicado um valor imenso de multas de câmbio. Tudo isso consta do **site** do Banco Central, números de julgamentos, valor de multas aplicadas, inclusive nos processos de ilícitos cambiais.

Eu poderia aqui falar horas e horas sobre tudo o que fizemos, mas entreguei a cópia desse relatório e acho que tem uma informação bastante detalhada do que foi feito nesses oito anos para modernizar a supervisão brasileira. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu ia dispensar qualquer comentário, mas não posso deixar passar duas pequenas referências. A primeira é que estamos há quase 60 dias com esta CPI funcionando e, lastimavelmente, ainda existem companheiros com entendimento de que o Banco Central do Brasil pode fiscalizar os bancos dos Estados Unidos.

Felizmente, a Dr^a Tereza Grossi, de maneira clara - espero que isso sirva daqui para frente – deixou um ponto límpido: só quem investiga banco nos Estados Unidos é a OCC, o banco central americano. Estou dizendo isso porque tivemos aqui alguns momentos de bravata.

Segundo ponto: este relatório que está sendo discutido aqui continua sendo o famoso relatório do Dr. Celso Três. Parece mais aquela **Enciclopédia Barsa** que, de vez em quando, uns bem vestidos engratados põem debaixo do braço e saem tentando enganar os incautos. Veio o Procurador da República, dono absoluto da verdade nacional, e disse: - Fui eu que apurei. Veio o delegado e disse: - Fui eu que apurei. Quando, na realidade, estamos aqui com o relatório do Dr. Celso Três, que é bem mais velho do que o livro de português do velho Felisberto de Carvalho, que ensinou o meu avô, ensinou o meu pai, acho que os meus primeiros irmãos também. E tem a história do cão do terceiro livro que muito parece com alguns dos depoentes, que contaram a verdade, entraram no governo americano, falaram com Bush, na época com o Clinton, e a verdade é essa. Tenho pavor, e hoje vou sair daqui preocupado. O Senador Arthur Virgílio requereu uma reunião reservada para contar fatos novos, e espero que desta vez aconteça, porque as reuniões reservadas dos depoentes têm sido de uma frustração sem-par; fazem simulação de nomes e não se chega a conclusão nenhuma. Alguns setores, nós sabemos, com o objetivo único e exclusivo de enlamear a classe política, soltam para segmentos da imprensa informações totalmente diferentes daquelas que a gente vê aqui no dia-a-dia. Ficamos aqui outro dia, os companheiros são testemunhas, até às 23h30min examinando uma relação feita em um computador que até uma criança de 5 anos saberia discernir que aquilo era uma maluquice. Nada, nada, nada de concreto. E hoje vamos ouvir solenemente: "Isto é uma vergonha". É preciso que se saiba o que é uma vergonha: se ter que enfrentar esta CPI sem fatos novos; embora eu ainda tenha muita esperança, Sr. Presidente, de que algum fato novo ocorra aqui,

nem que seja o motorista Eriberto trazer uma prova, nem que seja um rompante desses como o do Senador Arthur Virgílio, ou de outro que, numa reunião secreta ou reservada, traga fatos novos. Mas a verdade é que estamos aqui amarrados única e exclusivamente no famoso relatório do Sr. Celso Três, que é dos Precatórios. Os sigilos quebrados que tivemos nos Estados Unidos o foram por iniciativa do Banco Itaú quando assumiu o Banco do Estado do Paraná, e tinha um funcionário americano envolvido em desvios. Daí por que essa... Fora isso, não temos absolutamente nada de novo. Quero até dizer à Dr^a Tereza Grossi que, pelo jornal, por tudo, não tinha nenhuma simpatia pela senhora, até vou continuar sem ter, mas uma coisa vou lhe dizer por dever de justiça: a senhora foi, dentre os servidores do Banco Central, a mais competente e a mais objetiva que aqui esteve. Se as perguntas foram mal formuladas, ou em área que não de sua competência, ou não contemporânea ao seu tempo de Banco Central, tudo bem, mas as perguntas feitas na contemporaneidade da Diretora, todas elas foram respondidas. Esse dever de justiça quero fazer aqui à senhora, porque tivemos diretores – e a irritação do Senador Pedro Simon, em parte, é por justa razão – que diziam: “Não, no momento, não era comigo, era o da sala ao lado”, tudo bem, mas a senhora não pode responder pelos outros.

Quero dar este depoimento. Sr. Presidente, quero mostrar para os nossos companheiros, alguns vão a Nova Iorque por uma semana, correndo um tremendo risco – eu não iria – com apagão, com essas ameaças todas; eu não iria para lá correr risco, custo de vida altíssimo e ameaças, eu não iria; mas como é a serviço do Brasil e desta Comissão, que pelo menos aprendam um pouquinho: quem investiga banco americano é o governo americano. Outra coisa: é preciso que se diga, de uma vez por todas, que nem todo dinheiro que entra pelas Bahamas é lavagem ou dinheiro sujo. O tempo vai dizer quem está falando a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Passo a palavra à Deputada Iriny Lopes para as considerações finais.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – Seguindo um roteiro feito pelo Relator, a quem substituo agora, e buscando inclusive atender os objetivos por S. Ex^a traçados, farei algumas últimas perguntas e depois algumas considerações.

A senhora, D. Tereza, vê alguma diferença na fiscalização dos bancos, principalmente os estaduais, nos últimos 20 anos? A senhora teria feito uma referência a esse respeito no depoimento que prestou recentemente à CPI do Banestado em Curitiba. A se-

nhora pode repetir para nós qual é a sua opinião a respeito disso?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – A senhora disse “de diferença”?

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – É, se a senhora vê alguma diferença na forma da fiscalização dos bancos. A senhora fez referência, em Curitiba, a um excesso de pressão política exercida sobre aqueles que fazem a fiscalização dos Bancos Centrais e que isso teria sido mais forte há alguns anos e menos presente nos últimos anos.

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – É verdadeiro. Eu considero que houve várias mudanças. Da mesma maneira que houve mudanças nos procedimentos utilizados pela fiscalização do Banco Central, houve uma modernização de procedimentos, da mesma maneira houve um amadurecimento da sociedade como um todo e a criação de um ambiente propício a que o Banco Central desempenhasse adequadamente as suas atividades. Então, hoje, o Banco Central do Brasil fiscaliza banco público com os mesmos critérios com que fiscaliza bancos privados. No passado, esses critérios já foram diferenciados.

A SR^a RELATORA (Iriny Lopes) – Por documentos ou depoimentos aqui feitos à CPI, nós pudemos identificar que os analistas do Banco Central detectam os problemas, as irregularidades, os ilícitos, os indícios, mas muitos desses procedimentos são arquivados, como, por exemplo, no caso do Araucária, de problemas detectados em 1994. Ao contrário do que se esperava, do prosseguimento e apresentação de uma denúncia ou prosseguimento de um processo, o Araucária acabou recebendo um prêmio com a sua autorização especial.

Assim como a senhora acha que tem pressão e que essa pressão, inclusive, alterou-se nos últimos anos, pressão política na fiscalização dos bancos estaduais, a senhora atribui ao mercado financeiro o mesmo tipo de pressões sobre a fiscalização e durante a fiscalização dos bancos privados?

A SR^a TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Enquanto eu estive à frente do Departamento de Fiscalização e da Diretoria de Fiscalização, nunca senti pressão de absolutamente ninguém para fazer ou deixar de fazer alguma coisa.

A senhora mencionou um procedimento do Banco Araucária, de 1994. Eu não sei que procedimento é esse. Eu quero lembrar, de novo, que em 1994 eu era Inspetora, em Belo Horizonte. Em 1994, a atividade de fiscalização era descentralizada. Em 1994, a responsabilidade final pela fiscalização residia na pró-

pria regional que inspecionava o Banco Araucária, a regional de Curitiba. Existia um representante do Banco Central lá, que era a pessoa que decidia isso. Então, não havia centralização e não há como usar algo que aconteceu em 1994 e querer trazê-lo para a atualidade para dizer que, na atualidade, ainda ocorre assim.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Mas a pergunta que eu fiz, a senhora não respondeu.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu respondi.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora considera que tem pressão do mercado financeiro sobre essa questão da fiscalização dos bancos privados?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu respondi.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Não, não. A senhora respondeu justificando os períodos em que a senhora estava no Banco.

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Deputada, eu respondi.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Por favor, por favor, por favor, por favor, por favor, por favor...

Eu quero uma resposta mais direta. Sim ou não?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Eu vou repetir a resposta que eu dei: durante o período em que estive à frente da Chefia do Departamento de Fiscalização e da Diretoria de Fiscalização, nunca sofri pressão de setor privado para fazer ou deixar de fazer alguma coisa.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora tem algum tipo de ligação com pessoas da direção do Banco Rural?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Absolutamente nenhuma.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – A senhora teve ou tem alguma informação sobre os problemas do Grupo Rural com relação à evasão de divisa, lavagem de dinheiro?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Todos os problemas que aconteceram nos bancos, durante a minha gestão, foram devidamente tratados.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – V. Sª tem conhecimento de que o Banco Rural tenha operado câmbio em Foz do Iguaçu ou em qualquer outra localidade, sem permissão, no período de 1996 a 2002?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não tenho informação.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Durante a sua permanência em Brasília, seja como Chefe de Departamento ou como Diretora de Fiscalização, V. Sª teve conhecimento de processos instaurados contra o Banco Rural?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Não só tive, como decidi. Decidi processo administrativo contra o Banco Rural. E posso adiantar que a decisão foi de punição.

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – E não tinham nenhuma relação com o funcionamento de câmbio sem permissão?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Deputada, o número de processos administrativos que existiam quando eu assumi a Diretoria de Fiscalização era próximo a 1.500.

Decidi um número imenso de processos administrativos. Então, é muito difícil me lembrar exatamente qual o conteúdo de um processo administrativo contra um banco determinado, principalmente porque alguns processos têm 20, 30 e até 40 volumes.

Então, é difícil, para mim, lembrar de todos os processos que assinei. Sei que puni o Banco Rural. Agora, se V. Exª me perguntar o conteúdo ...

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – V. Sª não se lembra?

A SRª TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI – Se me derem um tempo para pesquisar, vou pesquisar e descobrir o que era. Mas eu não me lembro, certo?

A SRª RELATORA (Iriny Lopes) – Sr. Presidente, não tenho mais nenhuma indagação a fazer à Srª Tereza Grossi.

Só gostaria de registrar aqui a preocupação que tenho com esta CPI, devido à importância do tema que a gerou e, inclusive, a despeito de todas as dificuldades políticas que teve para se instalar nas duas Casas. E da surpresa com que muitas pessoas neste País viram a instalação desta CPI, porque muitos pensavam que isso não iria ocorrer.

Mas estamos tratando da evasão de recursos, estamos tratando de lavagem de dinheiro e estamos tratando de bilhões, independentemente se são 32 ou se são 83 bilhões. Em um País como o nosso, um bilhão, meio bilhão, já é extremamente considerável.

Então, de tudo que estou percebendo desde o início desta CPI, é inevitável afirmarmos que houve, no mínimo, omissão do Banco Central, que permitiu

esse estado de coisas extremamente graves, as quais estamos todos aqui no intuito de buscar elucidar.

Registro também que, assim como outros servidores do Banco Central que aqui estiveram anteriormente, a Sr^a Tereza Grossi não me convenceu com as respostas dadas, isso porque não estamos tratando exclusivamente da época em que cada um estava em determinado lugar, mas sobre uma visão de conjunto sobre a atuação do Banco Central nesta questão.

Considero isso extremamente lamentável.

Vou conversar com o Relator, já que, para mim, foi uma situação bastante inesperada substituí-lo hoje e sobre opiniões que tenho sobre requerimentos que a Relatoria deve fazer a esta Comissão a respeito da oitiva que tivemos hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Quero agradecer a Dr^a Tereza Grossi pela exposição sempre clara, objetiva e competente.

Antes de encerrar, convoco reunião para hoje, às 16h, onde ouviremos a ex-gerente do Banco Araucária.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h55mn.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR
AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO
DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE
PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS,
EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS
PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO
MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL,
A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS
DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002,
POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 21ª Reunião realizada em 19 de agosto de 2003

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às quinze horas e trinta e nove minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Demóstenes Torres, José Jorge, Ideli Salvatti, Flávio Arns, Magno Malta, Serys Slhessarenko, Papaleo Paes, Pedro Simon, Ney Suassuna, Heráclito Fortes, Artur Vigilio e Garibaldi Alves Filho e os Deputados, Eduardo Valverde, Iriny Lopes, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Edison Andrino, Custodio Matos, Paulo

Kobayashi, Alexandre Santos, José Carlos Marinez, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Antonio Carlos Biscaia, José Rocha, Moroni Torgan, Gonzaga Mota e José Chaves membros, e os parlamentares não membros João Campos, Mussa Demes e Tasso Jeressati reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tem por objetivo ouvir a exposição da Senhora Ruth Whately Bandeira de Almeida, e do Senhor Alberto Dalcanele Neto e designa para funcionar como Relatora Ad-hoc a Senadora Ideli Salvatti. a Presidência concedeu a palavra a senhora Ruth para sua exposição, sendo a mesma questionada pela Relatora Ideli Salvatti pela ordem de inscrição os seguintes membros: Eduardo Valverde, Edison Andrino, Dimas Ramalho, Dr. Hélio Rodrigo Maia, Heráclito Fortes, Pedro Simon e Flávio Arns, Iriny Lopes e Magno Malta e José Rocha. Durante a exposição foram exibidas fitas com diálogos entre a expositora e outras pessoas a serem identificadas, para tanto o Senador Magno Malta solicitou que tais fitas sejam periciadas pelo perito Molina e pela Polícia Federal. A sessão ficou reservada por 15 minutos para questionamentos do Senador Arthur Virgílio, às 22:06 foi reaberta a sessão para reinquirir o Sr. Alberto Dalcanele, a Presidência passou a palavra à Relatora que questionou o depoente inclusive exibindo fitas com diálogos entre o mesmo e outras pessoas, também foi requerida a perícia das referidas fitas. Também foi o senhor Alberto várias vezes questionado pelos parlamentares presentes que detectaram contradições em seu depoimento, gerando desta forma requerimento para que seja encaminhado ao Ministério Público as notas taquigráficas das oitivas do Sr. Alberto Dalcanele, tanto da primeira exposição como na de hoje, E não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente

com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 21ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à exposição da Srª Ruth Whately Bandeira de Almeida.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada nos dias 18 e 19, cuja cópia encontra-se distribuída.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Peço a dispensa da leitura da Ata, Sr. Presidente. Já temos a cópia, já a lemos, e por isso não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa, a Presidência considera as Atas aprovadas.

Esta Presidência designa para funcionar como Relatora **ad hoc** a Senadora Ideli Salvatti, conforme indicação feita ontem pelo Relator, o Deputado José Mentor.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um protesto, porque a audiência de ontem foi adiada para hoje, mas não foi informado o horário, e acabei pensando que essa oitiva da Srª Ruth, do Banco Central, fosse agora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ruth ou Tereza?

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Tereza Grossi. Pensei que fosse às 16 horas. Acabei não comparecendo em função de não ter a noção exata do horário. Então, ficam os meus protestos.

Uma outra questão de ordem, Sr. Presidente, é com relação ao andamento da CPI. No ritmo em que estamos andando, dificilmente vamos completar os

120 dias, com todas as oitivas, com todas as investigações feitas.

Estou apresentando, neste momento, requerimento que sugere a divisão desta CPI em três subcomissões, para apurar três ilícitos: o ilícito administrativo, o ilícito econômico-financeiro e o rastreamento das divisas no exterior. Estou fazendo este requerimento agora, até para agilizar. Estamos ouvindo muitos depoimentos, mas a Comissão ainda não começou a apurar os fatos, as informações, o processamento. Se continuarmos nesse ritmo, não vamos completar o prazo, e ninguém analisará os fatos a tempo. Há muito documento acumulado que está chegando da Polícia Federal, da Justiça, e até agora ninguém daqui sentou para fazer uma análise e tirar conclusões.

A título de informe, o Deputado argentino que é Presidente da Comissão de Lavagem de Dinheiro da Argentina estará visitando esta Comissão, possivelmente, na semana que vem. S. Exª gostaria de comparecer e trocar informações com a CPI. Também na Argentina há uma Comissão Permanente que investiga evasão de divisas no período do Governo Carlos Menem e do Fernando de La Rúa. S. Exª nos estará visitando aqui na semana que vem.

São essas as informações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero informar a V. Exª que ontem, ao final da reunião, informamos que a reunião seria às 11 horas da manhã. Além disso, a assessoria acaba de nos informar que mandou o aviso para todos os gabinetes dos Parlamentares titulares e suplentes.

Com relação aos requerimentos de V. Exª, assim que forem apresentados, serão oportunamente avaliados.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para uma questão de ordem, com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, vou apresentar alguns requerimentos e ler o cabeçalho apenas de um, para ser mais rápida, e passarei a ler apenas os nomes das pessoas.

“Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52 e com o art. 4º, § 4º, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a transferência para esta CPI do sigilo bancário, no período de

1996 a 2002, das pessoas físicas a seguir qualificadas: Sr. Paulo Salim Maluf, Sr^a Sílvia Salim Maluf, Sr^a Sylvia Lutfalla Maluf, Sr. Flávio Maluf, Sr^a Lygia Maluf Cury, Sr^a Lina Maluf Alves da Silva, Sr. Otávio Maluf, Sr^a Jaqueline de Lourdes Coutinho Torres Maluf. Baseado nos mesmos preceitos legais, solicito a transferência para esta CPI do sigilo fiscal, no período de 1996 a 2002, as pessoas físicas a seguir qualificadas – as mesmas pessoas que li os nomes quando pedi a transferência para a CPI do sigilo bancário. Agora pedimos o sigilo fiscal e, em seqüência, pedimos a transferência para esta CPI do sigilo telefônico, também no período de 1996 a 2002 dessas pessoas físicas já qualificadas.”

Um outro requerimento com base também nos mesmos preceitos legais:

“Requeiro a transferência, para esta CPI, do sigilo bancário, no período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento.

Requeiro a transferência, para esta CPI, do sigilo fiscal, no período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pita do Nascimento, e requeiro a transferência para esta CPI do sigilo telefônico, também no período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pita do Nascimento.

Requeiro ainda a transferência, para esta CPI, do sigilo fiscal, no período de 1996 a 2002, das pessoas físicas e jurídicas a seguir qualificadas: Sr. Pedro Paulo Velasquez Romero, Sr. Rodolfo Castro Filho, Sr^a Gregória Esther Roas, Sr. Nivaldo de Sousa, Sr. Felipe Monteiro Marcondes, Sr. José Wilson Ribeiro Lima, Sr^a Carolina Xavier de Oliveira, Sr Alberto Youssef, Empresa Parque e Serviços Auxiliares Ltda., RHR Publicidade e Representações Ltda., Agra S.A Representação e Participações, Sabra Factoring em Fomento e Comercial Ltda., Incorporações e Participações Costa Patrocínio Ltda., Compugrakes Indústria e Comércio Ltda., Goldfactoring Fomento Mercantil Ltda., CMA Plastics Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Novin S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Mineração Lisboa Ltda., Comercial Importadora Ltda. e Split Corretora de Mercadoria Ltda., Ecoquímica Ltda., Renegocial Participações Ltda., Cambio Zacari SRL, Banco Integración SAMLF, Tupy Câmbios S.A, Banco del Paraná S.A, Youssef Câmbio Turismo Ltda..

Pedimos aqui o sigilo fiscal e no próximo requerimento dessas mesmas pessoas e empresas, pessoas físicas e jurídicas, pedimos a transferência para esta CPI do sigilo telefônico.

E um outro requerimento abrangendo também as mesmas pessoas físicas e jurídicas a transferência

para esta CPI do sigilo bancário, e por último, requeremos com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto da Lei nº 1.579/52, a convocação para prestar depoimento a esta CPMI, o Sr. Joel Guedes Fernandes, ex-funcionário da Empresa Mendes Júnior.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os requerimentos apresentados pela Serys Silhessarenko vão para a Secretária da Comissão e posteriormente, oportunamente serão avaliados.

A Presidência informa que a depoente Ruth Whately Bandeira de Almeida assinou o termo de compromisso, conforme a art. 203, do Código de Processo Penal.

A depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

O termo de compromisso está assinado.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – O Senador Heráclito Fortes telefonou-me agora dizendo que está na Ordem do Dia e que não pode se retirar do Plenário. Então, só gostaria de deixar registrada essa preocupação do Senador Heráclito Fortes, minha também, da impossibilidade de alguns dos parlamentares não estarem presentes à reunião neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A questão de ordem de V. Ex^a tem procedência.

Vou suspender a reunião até a conclusão da Ordem do Dia do Senado da República, que espero termine rapidamente.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 16h51min, a reunião é reaberta às 16h58min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está reaberta a reunião.

Já havíamos informado que a depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O DR. HÉLIO (PDT – SP) – V. Ex^a não teria que colocar a ata da manhã, que correspondia...?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi votada na parte anterior da reunião, e depois tivemos que suspender a reunião.

Vamos conceder, inicialmente, a palavra à Sr^a Ruth Whately Bandeira de Almeida para a sua exposição inicial.

V. S^a conhece os fatos que estão sendo investigados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e dispõe de 30 minutos para a sua exposição inicial.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Agradeço a esta Casa a oportunidade de estar aqui para esclarecer fatos que possam ajudar esta Comissão.

Gostaria de dizer que, mesmo antes de ser convocada, coloquei-me à disposição desta CPI por um fax endereçado ao Presidente, Senador Antero Paes de Barros, que deve tê-lo recebido. Sempre me coloquei à disposição para esclarecer fatos inerentes a operações de câmbio, entendendo que as mesmas podem ser complexas para as pessoas que não são afeitas aos fatos.

Gostaria, primeiro, de falar um pouco sobre a minha pessoa, Ruth Wathely Bandeira de Almeida. Sou carioca, nascida no Rio de Janeiro – minha família é do Rio de Janeiro. Formei-me em Administração de Empresas pela PUC do Rio de Janeiro, fiz curso de extensão em mercados futuros de taxas de juros, de grãos e de metais preciosos em Chicago, fiz diversos cursos em Chicago para me especializar exatamente no mercado financeiro e, achando que mercado futuro era um mercado de futuro, especializei-me nesse setor, inclusive no mercado de câmbio.

Voltei ao Brasil, trabalhei em bancos e corretoras. Trabalho desde os 18 anos em mercado financeiro. Tenho 37 anos.

Recebi um convite para ser gerente de câmbio na mesa recém-aberta do Banco Araucária, em 1994. Transferi-me com a minha família para Curitiba e comecei a trabalhar em operações de câmbio em 1994, começando do zero, em um banco pequeno. Nunca tive medo de trabalho e sempre acreditei que uma mulher pode, exatamente igual a um homem, conseguir posições de destaque e de liderança, mesmo num mercado tão restrito e tão masculino como o

mercado financeiro brasileiro. Tive vários problemas para conseguir impor-me como mulher e como gerente de câmbio de uma instituição.

Operamos em câmbio no Banco Araucária sempre com a maior lisura. O Banco Araucária, sendo um banco pequeno, sempre foi muito fiscalizado pelo Banco Central. Todas as operações feitas por ele sempre foram realizadas dentro das normas e regras exercidas pelo Banco Central.

Um banco tem de trabalhar de acordo com as normas, senão ele sofre sanções do Banco Central, e um banco pequeno muito mais. E digo isso porque esta CPMI na qual eu estou depondo é chamada CPMI do Banestado. Mas só venho escutando, ultimamente e por muitas vezes, falarem sobre o Banco Araucária muito intensamente.

O Banco Araucária era um dos cinco bancos que tinham autorização especial para operar em câmbio em Foz do Iguaçu. O Banco Araucária, sim, era um banco pequeno, mas não fazia diferença, porque funcionava como um agente financeiro. Um agente financeiro intermedeia operações da mesma maneira que uma imobiliária intermedeia operações de compra e venda de imóveis. Uma imobiliária não tem de ser enorme para vender uma fazenda, um latifúndio, porque está somente intermediando. O Banco Araucária, da mesma maneira, intermediava operações de câmbio em Foz do Iguaçu, operações essas intituladas de repatriação de reais. E por que repatriação de reais? Porque em Foz do Iguaçu existe a fronteira com Ciudad del Este, como todos sabemos, e à época – 1994, 1995, 1996 e 1997 – o comércio fronteiro não era como é hoje em dia. Àquela época, o dólar era quase um para um. O comércio fronteiro, o comércio de Ciudad del Este era o terceiro maior pólo comercial do mundo. Isso não sou eu que estou dizendo, mas há várias matérias – inclusive eu trouxe uma que diz isso, uma propaganda da região.

Por que o comércio fronteiro era muito importante para Foz do Iguaçu? Porque caravanas de ônibus passavam para Ciudad del Este para fazer compras e o real era aceito ali. O que faziam os bancos brasileiros na fronteira? Eles repatriavam o real, faziam com que a moeda nacional brasileira pudesse ser aceita num país vizinho, num país membro do Mercosul. Esse era o intuito do governo à época, de 1995 a 1997. Falava-se muito constantemente em Mercosul, em união dos países do Mercosul. A repatriação de reais era muito importante por esse motivo.

O Banco Araucária foi um dos cinco bancos que teve autorização especial para operar em câmbio porque era um banco do Paraná, o qual já operava em

câmbio, em repatriação de reais, antes da 2677. Foi muito falado aqui nesta CPMI sobre a questão de o Banco Araucária ter recebido uma autorização sem sequer ter uma agência em Foz do Iguaçu. É verdade, o Banco Araucária, em abril, maio de 1996, não tinha uma agência em Foz do Iguaçu. O Banco Araucária funcionava pela sua matriz em Curitiba e obteve, primeiramente, uma autorização especial para receber reais advindos do comércio fronteiriço em Curitiba.

Quando o Banco Araucária conseguiu se adaptar e abrir a sua agência em Foz do Iguaçu, foi solicitado ao Banco Central que então cancelasse a primeira autorização especial e concedesse uma autorização especial para Foz do Iguaçu. Por que o Banco Araucária recebeu essa autorização especial? Porque, primeiramente, todas as informações transitadas no Banco Araucária eram claras, todos os registros de operações no Banco Araucária eram claros. Boa parte das informações que esta CPMI detém hoje em dia são informações vindas de registros do Banco Araucária no Sisbacen. O Banco Araucária registrava todos os cheques recebidos de Foz do Iguaçu e identificava todos os emitentes de cheques que recebia de Foz do Iguaçu. E por que o Banco Araucária fazia isso? Primeiro, teria de fazer isso porque era norma da 2677 e era uma maneira de conseguir dar meios para o Banco Central, sendo o órgão responsável pelo controle da moeda nacional, fazer esse controle e reprimir qualquer tipo de tentativa de operações que não fossem lícitas. O Banco Araucária nunca fez nenhuma operação ilícita. Sempre operou dentro dos padrões e das normas exigidas.

Eu gostaria de falar agora um pouco sobre o Banco Araucária e sua liquidação.

Conforme já foi dito pelo Sr. Alberto Dalcanale Neto, a liquidação do Banco Araucária nada teve a ver com operações de câmbio. Isso mais uma vez podemos saber porque, quando foi feita a liquidação do Banco Araucária, saiu no **Diário Oficial da União** o motivo da liquidação.

A liquidação foi feita por uma falta de caixa de R\$1,2 milhão. Não é um bilhão e sim R\$1,2 milhão. Isso foi no ano de 2001. Quando o Banco Araucária foi liquidado, estava sob licença-maternidade, porque tive filhas gêmeas prematuramente – imagino até por causa do fato da liquidação. Soube em licença da liquidação. Tive que responder a processos durante a minha licença-maternidade, sem problema nenhum, sempre estive disposta e à disposição de esclarecimentos.

O liquidante do Banco Araucária foi uma pessoa indicada pelo Banco Central, o Sr. Rui Ferreira. O Sr.

Rui Ferreira e a equipe do Banco Central passaram muito tempo dentro do Banco Araucária, levantando todos os papéis e toda a documentação possível e pertinente a qualquer tipo de investigação.

Quando saiu o relatório final da liquidação do Banco Araucária, não existiu e não existe nenhuma linha sequer sobre irregularidade cambial, sobre operações CC-5. E o Banco Araucária responde sobre indícios ou possíveis irregularidades na praça de Foz do Iguaçu desde 1997, quando começou haver indícios em outros bancos que não o Banco Araucária, mas, como o Banco Araucária era um dos bancos que operava na área de CC-5, sempre foi o banco relacionado.

O Banco Araucária sempre respondeu e até agora era o único que respondia sobre operações de CC-5. Isso é algo que realmente não consigo entender, já que seis bancos operavam e cinco detinham autorização especial, por que só um banco, sendo um banco pequeno, tem que responder? Isso sempre me causou surpresas e sempre me causou indagações. Essas indagações vêm aumentando, porque estamos na CPMI do Banestado, em que foram levantadas diversas irregularidades no Banestado e nenhuma irregularidade no tocante a câmbio no Banco Araucária. Este nunca deteve nenhum tipo de conta de laranja, nunca deixou de registrar algum tipo de operação. Então, passa-se a investigar somente o banco pequeno, e imagino porque seja mais fácil investigar um banco pequeno e que, inclusive, não tem, no momento, acesso às informações, em que poderia ter recursos de defesa melhor.

Não tenho acesso a nenhum papel que esteja dentro do Banco Araucária. Tenho que vir testemunhar para V. Ex^{as} com a minha lembrança, diferentemente do Banco Central ou de qualquer outro banco que venha falar aqui. Não posso trazer papéis que me amparem, porque não tenho acesso aos papéis que estão na liquidação do banco.

Sobre matérias que tenham saído na mídia. Saiu uma gravação minha na mídia, uma gravação de uma operação de câmbio em que a minha pessoa está operando câmbio com a casa de câmbio Real Câmbios. Saiu parte da gravação, quer dizer, não existe a gravação inteira na mídia, na **Rede Record**, no jornal do Sr. Boris Casoy, ele não põe a gravação inteira, põe parte da gravação, em que não sei se a operação foi fechada ou não foi. Não tenho recursos para dizer, mas posso dizer o seguinte: um dos maiores instrumentos de negociação do Banco Araucária para fechar melhor tipo de operação possível para o banco e dentro das normas, era a ameaça de que a operação não está de acordo com o Banco Central, não vou ter o que falar para o

Banco Central. Esse era um dos maiores trunfos, porque todo o mercado paraguaio sabia que o Banco Araucária era um banco que só fazia operações que fossem de acordo com as normas.

Não contente com essa gravação – primeiro que, quando foi posta a gravação no ar, sequer fui contactada, e o meu telefone está à disposição tanto da Justiça Federal quanto de qualquer pessoa que peça informações ao 102, que pode conseguir o meu número. Não fui contactada. Então, depois, mandei uma carta – que está aqui comigo e vou passar, depois, à Mesa – para o Sr. Boris Casoy, em que faço uma defesa após os fatos. Não contente com essa gravação, o Sr. Boris Casoy colocou no ar – e, mais uma vez, com uma grande falta de respeito à minha pessoa – uma outra gravação em que ele acha que descobriu a pólvora sobre “laranjas”. Nessa segunda gravação, estou falando com a minha irmã. Se ele tivesse um pouquinho de paciência na hora em que estava ouvindo a gravação, ele teria visto que a voz é igual. Eu e a minha irmã temos vozes exatamente iguais. Estou fazendo uma brincadeira com a minha irmã, pois o nome do Banco Araucária já saía na mídia sob críticas, que não sei exatamente quem colocava na mídia, sobre a questão de ser um banco de “laranjas” única e exclusivamente. Já saía na mídia, e estou fazendo uma brincadeira com a minha irmã, porque, pela primeira vez, ela ia aplicar dinheiro no Banco Araucária. E eu estava fazendo uma brincadeira com ela. Peço desculpas por ter feito brincadeira e, por isso, ter tido como uma grande falta de respeito ao público. Esse dinheiro da minha irmã, inclusive, está preso no Banco Araucária até hoje, assim como todo o dinheiro da minha família também que, com a liquidação do banco, ficou preso lá.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vai de dois, de três...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, não está levantando questão de ordem para suspender a sessão. Porque, se levantar questão de ordem, vou ter que acolher. Não, não é? Então, está bem.

A Sra RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode continuar.

A Sra RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Então, após todos esses fatos, o que me causa estranheza, mais uma vez, é que sempre o nome que vem em público aqui é o nome do Banco Araucária, sendo que o Banco Araucária é o único banco que res-

ponde a investigações desde 1997. Não foi levantado nenhum fato concreto contra o Banco Araucária, desde essas investigações de 1997, sobre câmbio, e o Banco Araucária realmente é o único que vem aqui responder e tem o nome levantado. Quando o Banco do Brasil, o Banco Rural, o Bemge, o Banestado, que são todos bancos grandes e que eram parceiros no tipo de operação – o Banestado agora está começando a responder –, nunca vi responderem; isso me causa certa estranheza. Desculpe-me, Sr. Presidente, mas isso é uma coisa que me vem à mente sempre que estou respondendo a esses fatos.

A outra questão que também acho importante enfatizar aqui é a questão do contexto, a contextualização de fatos. Os fatos são colocados hoje em dia – estamos no ano de 2003, falando sobre 1996. O mercado de câmbio em 1996 não era igual ao mercado de câmbio de 2003. As normas e regras de 1996, no que tange, vamos dizer assim, a volumes e normas que foram impostas em 1996, não eram iguais a antes de 1996 e continuam desde então. Não podemos esquecer que estamos após fatos ocorridos – isso é algo muito importante – e que o Banco Araucária era um banco a operar nesse sistema. Era impossível ele deter todas as informações do Sistema Financeiro. Quem teria a obrigação de fazer isso era o Banco Central, como órgão regulador. Perguntaram já várias vezes à minha pessoa, em inquéritos e em apurações na Polícia Federal e na Justiça Federal, se o Banco Araucária não sabia que o dinheiro depositado no Banco Araucária era advindo de “laranjas”. Não! O Banco Araucária sempre operou com o banco paraguaio o dinheiro do comércio fronteiriço. Se outros bancos tinham conta de “laranja”, o Banco Araucária não poderia saber, primeiro, por questão de sigilo bancário e, segundo, porque qualquer banco que tivesse conta irregular, o Banco Central teria a obrigação de tomar uma atitude. O Banco Araucária não teria responsabilidade sobre nenhum tipo de conta irregular dentro do Banco do Brasil, ou do Banestado, ou de qualquer outro banco, Bradesco ou Itaú. O Banco Araucária nunca teve conta de “laranja” porque sempre teve essa preocupação e sempre teve a preocupação de fazer operações muito bem regradas e com todo o seu dossiê muito certo.

Continuando o meu raciocínio, aqui nesta CPMI, o perito Renato, da Polícia Federal, se não me engano, falou que, após dar uma prensa no contador – pode não ter sido esse o termo que ele utilizou –, conseguiu obter, então, o começo de todo o esclarecimento, que era o extrato da conta do exterior do Banco Araucária. Todo banco que opera câmbio tem de

ter uma filial no exterior ou uma conta em outro banco no exterior. Essa conta no exterior, do Banco Araucária em questão, é auditada. Ela faz parte dos dossiês de operação.

Então, essa mina de ouro que o perito Renato diz haver conseguido nada mais é do que um material que está nas mãos do Banco Central no dia-a-dia. Toda operação feita pelo Banco Araucária e por bancos que operam dentro das normas tem o seu respaldo no pagamento ou no recebimento de câmbio no exterior.

Assim, mais uma vez, voltando à operação de repatriação de reais em Foz de Iguaçu, a operação se dava da seguinte maneira: o Banco Araucária tinha, após agosto de 1996, a sua filial em Foz de Iguaçu. Ele operava com o Banco Integración, que era o seu banco correspondente. Por exigência da 2.677, o Banco, para operar em câmbio com CC-5, na operação de repatriação de reais, teria de ter um banco correspondente. O banco correspondente do Banco Araucária era o Banco Integración. Dessa forma, o Banco Araucária operava com o Banco Integración. Ele repatriava reais, ou seja, ele recebia os reais do Banco Integración em sua conta-corrente; o Banco Integración pegava os reais do comércio, trazia para o Brasil e depositava em sua própria conta-corrente. Depois desse depósito em sua conta-corrente, ele fechava câmbio com o Banco Araucária. O Banco Araucária, então, vendia dólares para o Banco Integración, dólares esses que seriam pagos na conta-corrente do Banco Integración em Nova York. Por quê? Porque nós não podemos simplesmente pegar um saco de dólares e entregar ao banco com quem se opera. Essa seria uma operação em espécie, que tem uma regulamentação diferenciada. Por isso, o pagamento é em dólares, na conta da própria pessoa com quem se operou. Assim, se o Banco Araucária operou com o Banco Integración, só pode pagar para o Banco Integración. Então, eram pagos esses dólares na conta do Banco Integración. Isso tudo é o dossiê da operação.

De onde o Banco Araucária conseguia esses dólares que pagava para o Banco Integración? O Banco Araucária pegava esses reais, depositados pelo Banco Integración em sua conta-corrente; quando vendia os dólares, apropriava-se desses reais; com esses reais, comprava dólares no mercado interbancário, normalmente como qualquer outro banco compra dólares no mercado interbancário.

Quais parceiros eram esses? Eram parceiros interbancários, ou seja, bancos como o Banco do Brasil e o próprio Banco Central, que era um parceiro no mercado interbancário, bancos em geral – Itaú, Bradesco, qualquer banco que quisesse vender dólares

no mercado pronto. Ele comprava esses dólares. Então, esses dólares eram recebidos também no exterior.

Dessa forma, qual é a grande mina de ouro do Perito Renato, com o extrato, no exterior, do Banco Araucária? Era o recebimento de dólares interbancários e o pagamento de dólares para o Banco Integración e casas de câmbio. Essa é a grande mina de ouro.

O Banco Araucária chegou a usar o Banco Banestado como seu banqueiro no exterior até 1996. Após 1996, o Banco Araucária modificou o seu banqueiro no exterior para o **Swiss Bank**, por motivos muito claros: o Banestado demorava para pagar as operações interbancárias. Como essa demora, ele estava criando certos problemas para o Banco Araucária, porque, a partir do momento em que se contrata a operação, há data para pagar. Não é possível atrasar. Não se pode dizer: “Eu me esqueci e vou atrasar um dia.” Isso não existe no mercado interbancário. Então, esse tipo de problema estava ficando muito ruim para o Banco Araucária, que resolveu, então, trocar pelo **Swiss Bank**.

Dessa forma, passamos a usar o **Swiss Bank** a partir de 1996. Eu não me lembro exatamente a data, para ser bem precisa.

E o Banestado funcionava antes como nosso banqueiro, sem nenhum tipo de relacionamento operacional maior do que um banqueiro. Podia ser o Bradesco, o Itaú ou qualquer banco que existisse no exterior.

Eu gostaria também de falar algo que, ontem, ouvi o Senador Pedro Simon falando, sobre questão de 5% e tal. As operações de CC-5, de Foz do Iguaçu, no âmbito nacional, representam 5% das operações de CC-5, no País. Foi entregue ao Sr. Presidente, pelo Sr. Alberto Dalcanale Neto, o **ranking** de praça do Banco Central. O que é o **ranking** de praça? O **ranking** de praça diz quantas operações foram contratadas em cada praça. Então, São Paulo detém compras e vendas durante o dia, o mês, o ano. Durante o ano, a quantidade de operações de CC-5 e de câmbio flutuante em São Paulo são de “x” por cento; Rio de Janeiro, “y”; Santa Catarina, “z”; Foz do Iguaçu era 4%, 4,5%, 5%.

Então, em Foz do Iguaçu as operações de CC-5 eram, sim, uma gota no oceano de operações de CC-5 no Brasil, nessa época de 1996 a 2002. E acredito que até hoje. As operações de CC-5 do Banco Araucária eram todas, sim, operações advindas do comércio fronteiriço.

Falou-se sobre a questão de carro-forte que passava para cá, para lá. Que não entrava, que vinha.

Vou explicar o que é a questão do carro-forte. É uma exigência do Banco Central que o dinheiro venha do Paraguai, quando há autorização especial, e passe pela aduana de carro-forte. Então, o que fazia o Banco Araucária? Ele contratou a TGV como a sua empresa de segurança que iria transportar esse dinheiro.

Além de transportar o dinheiro, o meu banco correspondente, que era o Banco Integración, dizia para mim: "eu tenho aqui R\$2 milhões". Por mais que ele fosse meu banco correspondente, eu teria que ter a certeza de que ele tinha R\$2 milhões. E, além disso, para eu poder depositar esse valor no Banco do Brasil, que funciona como meio circulante onde o Banco Central não tem uma delegacia, o Banco do Brasil só aceita o depósito cinto. O que fazia a TGV para o Banco Araucária? Coletava esses valores, esses reais, contava-os e cinto-os, trazia para o Brasil e depositava no Banco do Brasil, na reserva bancária do Banco Araucária.

Num determinado momento, o Banco Araucária começou a ter perdas. O que foram essas perdas? Roubos. A TGV cinto, dizia conter R\$2 milhões, e começou o Banco do Brasil a dizer que não tinha R\$2 milhões, mas um milhão, novecentos e ... que sumiram mil reais, dois mil reais e tal.

O Banco Araucária tinha um contrato com a TGV, no qual ela era responsabilizada por esse tipo de falta de reserva. Então, por isso tudo era muito importante que a TGV funcionasse.

Toda vez que a TGV passava do Paraguai para o Brasil, todo depósito para ser acatado precisava ter uma guia de passagem pela aduana. O Banco Araucária nunca teve problema nenhum que qualquer tipo de carro-forte fosse aberto e contado o dinheiro do Banco Araucária. Poderia contar sem problema nenhum. A Receita Federal dizia não ter estrutura para contar o dinheiro. A Receita Federal carimbava a guia; a guia vinha para o Brasil e era depositado. Todo depósito de reserva do Banco Araucária tem uma guia carimbada e recebida.

Além do mais, para o dinheiro sair do Paraguai, existia também a exigibilidade paraguaia de uma passagem na aduana paraguaia. Então, toda documentação da aduana brasileira tem uma documentação dobrada da aduana paraguaia. Para o dinheiro sair do Paraguai, do Banco Integración, e vir até a aduana brasileira precisava ter uma guia da aduana paraguaia carimbada também. Então, toda essa documentação existe.

Sobre o que foi dito, que os valores depositados eram muito maiores do que os valores que passavam

de caminhão, tive acesso a um relatório do Banco Central que dizia que fez uma investigação em diversos momentos, onde o Banco Central levantou o montante operado por vários bancos. A média que o Banco Central dizia que passava de carro-forte seriam de R\$ 9 milhões. Em nenhuma dessas datas, e se não estou enganada, em nenhuma data, o Banco Araucária teve esse tipo de volume expressivo. O Bemge teve esse tipo de volume expressivo, o Banco do Brasil também, mas o Banco Araucária não. E isso, mais uma vez, me causa estranheza, porque o Banco Araucária está sendo investigado, esmiuçado etc, e o Banco do Brasil, o Bemge e o Banestado, não.

Então, é muito importante que se atenham a esses números de investigação, porque são números importantes.

O SR. HÉRACLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, será que a Sr^a Ruth poderia dar-me um esclarecimento?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA - Pois não.

O SR. HÉRACLITO FORTES (PFL – PI) – Esse movimento era no sentido Paraguai – Brasil, ou havia também no sentido Brasil – Paraguai?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA - Não, o dinheiro do Banco Araucária era o dinheiro do comércio. Como o comerciante passa para o outro lado, normalmente ele passa com dinheiro no bolso. Eu não sei como ele passa. Agora, o dinheiro do Banco Araucária vinha do banco paraguaio para o Brasil no carro-forte. Era obrigatório. O sacoleiro passa de diversas formas, leva dinheiro no bolso, leva cheque, são milhões de sacoleiros que passam. Hoje em dia, é muito menos. Naquela época era um número muito grande.

O SR. HÉRACLITO FORTES (PFL – PI) – Esses valores também poderiam ser em cheques?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eram cheques, também, e todos são...

O SR. HÉRACLITO FORTES (PFL – PI) – Ou dinheiro?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Cheques ou dinheiro e todos foram registrados, Sr. Senador. Foram registrados, cheque por cheque. O Banco Araucária...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros faz soar a campainha.)

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Acabou meu tempo. Agora, só posso responder.

Agradeço, mais uma vez, a atenção. Estou aqui para responder qualquer coisa que me seja perguntado, sem limites.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Hoje funcionará como Relatora *ad hoc* a Senadora Ideli Salvatti, a quem agradecemos a dedicação e a contribuição para essa oitiva.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr^a Ruth, V. S^a fez uma breve apresentação e disse que começou a trabalhar com 18 anos, trabalhou em vários bancos e corretoras, até que foi convidada a trabalhar no Banco Araucária.

Então, gostaria de saber quais os bancos e as corretoras em V. S^a trabalhou antes de trabalhar no Banco Araucária.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, pois não. Comecei no Banco Lar Brasileiro, que se transformou em Chase Manhattan Bank, não me lembro a data agora, mas imagino que tenha sido em 1985.

A SRA. RELATORA (Ideli Salvatti) – E no quê?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu era estagiária, com a maioria das pessoas no mercado financeiro, entrei como estagiária. Depois, trabalhei na Elite Corretora, onde entrei também como estagiária. Depois passei para operadora de mesa de opções da Companhia Vale do Rio Doce, que era um ativo muito negociado à época.

Posteriormente, fui morar nos Estados Unidos, onde fiz os cursos que citei aqui, por mais ou menos, dois anos e meio. Quando retornei, fui para o Rio de Janeiro, trabalhando como estagiária na PUC, no Departamento de Administração de Empresas. Depois disso, fui para São Paulo trabalhar na Corretora Pan Brasília, como operadora de mesa de ouro. Depois da Pan Brasília, voltei para o Rio de Janeiro e fui trabalhar no Banco Gold Mine, o qual depois se transformou em Banco Cindan. Depois fui para o Banco Araucária, em Curitiba. Isso aconteceu em 1994.

A SRA. RELATORA (Ideli Salvatti) – No Banco Cindan V. S^a trabalhava em quê?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu entrei como estagiária, também, no Banco Cindan e trabalhava na mesa de câmbio.

A SRA. RELATORA (Ideli Salvatti) – V. S^a ficou na mesa de câmbio durante quanto tempo?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Desculpe-me, entrei na mesa de reais e,

depois fui para a mesa de câmbio. Trabalhei em torno de três anos no Banco Cindan.

A SRA. RELATORA (Ideli Salvatti) – E quem convidou V. S^a para trabalhar no Banco Araucária?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Dr. Alberto Dalcanale Neto.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – E como ele conheceu V. S^a, como ele sabia que V. S^a trabalhava nessa área, para fazer o convite?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Ele tinha negócios com o Banco Cindan, que não sei lhe dizer quais eram. Se não me engano, foi privatização. Não sei dizer exatamente qual o negócio que o Banco Cindan teve com o Banco Araucária, com o Sr. Alberto, na pessoa... Não sei. O Sr. Alberto estava procurando uma pessoa para a mesa de câmbio, e indicaram o meu nome. Não sei exatamente quem indicou. Seria mais fácil V. Ex^a perguntar a ele.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – No Banco FonteCindam, mesa de câmbio, de quando a quando?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não vou me recordar, mas, se não me engano, foi até 1994. De 1989 ou 1990 a 1994, ou de 1991 a 1994. Se não me engano, foram três anos.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – De 1991 a 1994?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – No período em que V. S^a estava no Banco FonteCindam, não se deu a entrada desse banco na “cadeia da felicidade” dos precatórios de São Paulo?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, Excelência. Imagino que isso tenha ocorrido depois.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – V. S^a não estava lá à época?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, não estava lá à época.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Não estava na época da “cadeia da felicidade” dos precatórios da Prefeitura de São Paulo.

V. S^a foi trabalhar em Curitiba em 1994?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – E, nessa época, o Banco Araucária operava de que forma?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Banco Araucária estava iniciando operação em câmbio. O banco havia conseguido o aceite da carteira de câmbio e estava iniciando do zero. Ele estava começando na parte comercial em confirmação de carta de crédito, e estava começando a trabalhar com operações de CC-5 em Foz do Iguaçu, de repatriação de reais.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E quando o Banco Araucária começou a trabalhar com o Banco Integración?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Em 1996, se não me engano. Não posso dizer a V. Exª, porque agora não tenho dados e papéis. Mas em torno de 1996.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Antes ou depois da flexibilização?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Antes ou depois da 2.677?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, da flexibilização para o Araucária.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Qual flexibilização?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – De poder fazer as operações sem autorização.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Da autorização especial? Não, já operava antes.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Já operava antes?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, Excelência.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Já operava antes com o Integración.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Já operava antes.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E quem eram os donos do Banco Integración?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sei dizer a V. Exª o nome do Presidente e dos Diretores do Banco Integración. O Presidente era o Sr. Luís Carlos Melo; um dos Diretores era o Sr. Assir; outro Diretor era o Sr. Dionísio; agora não me recordo dos outros Diretores. Eu falava com esses. Não sei dizer a V. Exª exatamente os donos do Banco Integración.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª pode repetir, por favor, o nome das pessoas com quem falava?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sr. Luís Carlos Melo, Sr. Acir e Sr. Dionísio.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E eles não eram os donos?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não. Um era Presidente, e, os outros dois, Diretores.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E quem eram os donos?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei dizer a V. Exª, da mesma maneira que não sei informar quem é o dono do Citibank. Era um banco com quem trabalhávamos bastante e tínhamos contato direto com a Diretoria e com a Presidência. Eu tinha contato direto. Pode ser que o Sr. Alberto saiba dizer quem eram os donos, mas eu não sei lhe dizer.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Afonso Celso Braga, V. Exª nunca...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Conheço o Sr. Afonso Celso Braga, que era um cliente do Banco Araucária.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Cliente do Banco Araucária?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Ele era dono de uma distribuidora em Curitiba.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E a ligação dele com o Banco Integración?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei lhe dizer.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Afonso Celso Braga Filho.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei lhe dizer. Que eu saiba, nenhuma.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nenhuma ligação com o Banco Integración?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Que eu saiba, nenhuma.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Luís Antônio Scarpi.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Scarpi? Não conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Offshore papafox?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – **Sunfox?**

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Também não conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Baneast?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Também não conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – B-A-N-E-A-S-T?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não me recordo desse nome.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª conhece alguma **offshore** chamado Ábaca e Magma?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Se não conhece, obviamente V. Sª não sabe se havia ligação entre o Sr. Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho com essas **offshores**.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Na flexibilização para a operação...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Autorização especial.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Autorização especial, que chamo de flexibilização. Apelidei assim e acostumei-me com o nome. Na autorização especial para o Banco Araucária, quem fez as negociações para isso? Como se deram?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Deram-se da seguinte maneira: no começo de abril de 1996, o Banco Central emitiu a 2.677. Por tê-la em mão, fica mais fácil verificar as datas, o que é importante para o nosso esclarecimento. Só um momento, por favor. Ela foi emitida dia 10 de abril de 1996. Assim que a 2.677 foi emitida, ela causou um grande alvoroço no mercado flutuante. Por quê? Porque o comércio existe, Srª Senadora. O comércio existia à época e não era pequeno, era muito grande. Os reais eram aceitos da mesma maneira que são aceitos até hoje em Ciudad del Este. Só que o comércio hoje em Ciudad del Este é muito pequeno.

Então, com esse comércio enorme e com o vislumbre de uma circular em que as operações de repatriação de reais teoricamente não poderiam mais ser feitas, o mercado ficou muito nervoso e começou a se perguntar o que aconteceria dali em diante.

Os comerciantes paraguaios procuram sempre uma saída, como procuram até hoje. Se eles aceitam reais até hoje e se esses reais são aceitos no Para-

guai, o comerciante do Paraguai não fica com reais, porque ele não consegue comprar de Hong Kong nem tênis, nem videocassete, nem nada, pagando em reais, só em dólar. Então ele troca esses reais até hoje por dólar.

Nessa época em que o volume era muito grande, o mercado paraguaio começou a ficar muito nervoso e começou a contatar para saber o que ia ser feito. O Banco Araucária foi um dos bancos que ligou ao Decam/Curitiba e ao Decam/Brasília, para saber o que ia ser feito.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Banco Araucária? Quem ligou?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu, a minha pessoa.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Você que fez o contato?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – A minha pessoa ligou tanto para a regional de Curitiba, perguntando como ficaria o comércio fronteiriço, quanto para Brasília. Não recordo com quem falei. Foi com um dos monitores que não recordo quem foi. E liguei perguntando como ficaria, como os outros bancos também o fizeram. O Banco Central começou a fazer monitoramento diário, perguntando como estava o mercado na fronteira: “O mercado na fronteira está com muito volume? O mercado está muito nervoso?”

A partir do dia 22, se não me engano, dois dias úteis antes, deu-se a parada de operações de repatriação de reais. O ágio do paralelo passou de 1% para 7% e, depois, para 10%.

O que tem o Banco Araucária a ver com o paralelo? Nada. Só que os reais do comércio que estavam no Paraguai fugiram para o mercado paralelo, porque eles não tinham mais mercado oficial para onde ir. Então, eles foram para o mercado paralelo, e o Banco Central tem esses números – não sei de quem, seria mais fácil perguntar inclusive ao Banco Central de onde ele consegue os números do mercado paralelo. Eu tinha os volumes diários, que o Paraguai me perguntava se eu poderia operar com eles.

Após esse tempo de conflito, o Banco Central, então, resolveu abrir para os bancos que já operavam com o Paraguai a possibilidade de uma autorização especial. Foi, então, solicitado ao Banco Araucária que fizesse um pedido, uma carta. Escrevi uma carta. Não sei exatamente quem assinou a carta, se só eu ou se eu e o Dr. Alberto. Não sei dizer-lhe agora porque não tenho acesso a essa carta agora, da mesma maneira que não tenho acesso a nenhum documento.

Foi escrita uma carta, solicitando, então, uma autorização para voltar a operar com operações de repatriação de reais.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Voltar a operar?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, porque, depois da 2.677, foi, por um prazo, extinta a operação de repatriação de reais, antes da autorização especial.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, deixe-me entender?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Banco Araucária, sediado em Curitiba, fazia repatriação de reais, em Foz do Iguaçu?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, sim. Exatamente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Como?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Banco Araucária usava a Araucária Corretora como instrumento para receber os reais. O Banco Araucária detinha contas da Araucária Corretora em outros bancos e recebia esses depósitos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Onde funcionava a Araucária Corretora?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Em Curitiba.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Como é que o dinheiro chegava?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Era depositado na conta da Araucária Corretora, no Banco do Brasil, por exemplo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Banco do Brasil. Araucária Corretora. Onde?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Existia a matriz da Araucária Corretora em Curitiba. Então, a Araucária Corretora tinha uma conta corrente. Vamos dizer que um cliente da Araucária Corretora, em Macapá, quisesse aplicar dinheiro em Curitiba. A Araucária Corretora pode receber dinheiro de qualquer lugar do País, do Sistema Financeiro Nacional. Nesse caso, a Araucária Corretora servia como uma prestadora de serviços e tinha um contrato de prestação de serviços com o Banco Araucária. Então, ela tinha conta corrente no Banco do Brasil e recebia depósitos da fronteira, dos bancos e casas de câmbio paraguaias...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A Araucária Corretora tinha conta no Banco do Brasil?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, em Foz do Iguaçu, e recebia depósitos, que eram transferidos para o Banco Araucária. E assim era operado o câmbio. Isso até 1996, de acordo com a lei pertinente até 1996.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Até sair a 2.677?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Exatamente. A partir da 2.677, a modalidade de operação não pôde mais ser a mesma. Além do quê, a 2.677 proíbe o recebimento acima de R\$10 mil em contas de CC-5. O volume de reais em Ciudad del Este à época era muito grande. O que fez o Banco Central então? Ele resolveu, por pressão de volumes muito grandes em Ciudad del Este, que pressionaram o mercado paralelo, já que não existia mais a forma legal e lícita de se fazer a operação, o Banco Central resolveu abrir uma possibilidade para esse dinheiro legal voltar à licitude. Ele voltou a operações legais ilícitas. Então, ele deu autorizações especiais – e tenho uma cópia aqui da autorização especial do Banco Araucária.

No caso do Banco Araucária, que foi muito perguntado aqui – e imagino que seja a próxima pergunta de V. Exª –, o Banco Araucária teve uma autorização especial primeiro para sua agência matriz em Curitiba. Como esse dinheiro chegava a Curitiba? De carro-forte. Por isso, o volume operado pelo Banco Araucária, do dia 2 de maio até a abertura de sua agência, foi muito pequeno, porque o custo operacional do Banco Araucária era maior do que o dos outros bancos. Os volumes operados pelo Banco Araucária nessa modalidade eram bem pequenos. O Banco Central tem todos esses dados, fica fácil de V. Exª confirmar.

A partir de agosto, fim de julho – se não me engano, foi dia 31 de julho –, a partir de 31 de julho de 1996, o Banco Araucária abriu a sua filial em Foz do Iguaçu. Abriu a sua filial em Foz do Iguaçu e solicitou ao Banco Central, então, que transferisse a autorização especial de Curitiba para Foz do Iguaçu, o que foi feito.

O Banco Araucária recebeu a autorização especial para Foz do Iguaçu – nessa autorização especial vem toda a maneira como se pode operar – e foi cancelada a autorização especial de Curitiba.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora quer me dizer que o Banco Araucária recebia o recurso vindo do comércio de Ciudad del Este, carro-forte, até Curitiba?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Atravessava todo o Estado do Paraná...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – ... para fazer o depósito lá na agência. E a senhora disse que o movimento, por isso, era pequeno.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Foi pequeno porque o custo operacional era grande. Ele vinha de avião, junto com... A TGV trazia de avião.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então não era carro-forte, era avião-forte.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, ele vem escoltado pela TGV. Ele não vem de carro, passeando de carro. Ele vem escoltado pela TGV, que se encarrega, da melhor maneira, de trazer e entregar em mãos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Aqui a senhora disse que as movimentações foram pequenas por causa do problema do transporte.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Por causa do custo do transporte. Porque a operação de repatriação de reais feita pelo Banco Araucária era uma operação para ter lucro. Então, a operação só seria feita se houvesse lucro. E isso é amplamente demonstrado nos balanços do Banco Araucária, impostos pagos sobre lucro de operação etc. A partir do momento em que o custo operacional era alto, se fosse um lucro que não valesse a pena fazer a operação, ela não era feita. Isso era uma questão de preço de compra e preço de venda. Então, se o preço de compra, junto com o custo operacional, ficava muito alto e não valia a pena, não se fazia a operação. Então, se fazia a operação a partir do momento em que havia **spread**, vamos dizer assim – **spread** é uma palavra usada no mercado financeiro para dizer da diferença entre compra e venda –, quando o **spread** fosse positivo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pelos dados que tenho aqui, as movimentações do Araucária no mês de maio de 1996, três milhões. No mês de junho de 1996, trinta e sete milhões. No mês de julho, oitenta e um milhões. Isto aqui então era o avião, transporte de avião?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Transporte de avião. Exatamente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E aí abriu a agência...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Em julho.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Em julho?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Em julho já tinha a agência?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Abriu a agência em julho.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, o oitenta e um já era com a agência lá?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Uma parte sim, porque a agência foi aberta em meados de julho.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Meados de julho. Em agosto não cresceu muito, foi noventa e cinco. Em setembro também não cresceu muito, foi noventa e sete.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Se V. Exª olhar a movimentação do Banco do Brasil, V. Exª verá que a movimentação do Banco do Brasil cresceu muito.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Por que a senhora acha que o Banco Araucária... Como a senhora explica que o Banco Araucária, que não tinha agência em Foz do Iguaçu... Houve autorização para outros quatro bancos, por que foi dada autorização para o Banco Araucária, que não tinha agência?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Porque o Banco Araucária era um banco que já atuava na região, um banco regional que atuava bastante em câmbio em Ciudad del Este, operava bastante em câmbio em Ciudad del Este, e acho absolutamente natural que o Banco Central tenha dado essa autorização ao Banco Araucária, porque ele já tinha tradição em operação de CC-5 em Ciudad del Este. E o Banco Central sabia muito bem da lisura das operações do Banco Araucária. E tinha muita facilidade de entrar no Banco Araucária, de monitorar o Banco Araucária e ver todos os números e todas as operações que precisou, sempre, que era muito importante para o Banco Central para poder saber da lisura das operações. A alguns bancos que solicitaram foi negada a autorização especial exatamente por ou não ter essa lisura ou ter algum tipo de problema com o Banco Central, coisa que o Banco Araucária não tinha.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quem assinou as duas autorizações?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Vamos ver. Sr. José Maria Ferreira de Carvalho, Chefe do Departamento de Câmbio.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Repita, por favor, que eu estava...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sr. José Maria Ferreira de Carvalho, Chefe do Departamento de Câmbio.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – José Maria Ferreira... Câmbio. E a outra também?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – A outra também.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A outra também?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E a senhora respondia, desde 1994, pela mesa de câmbio, é isso?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu era gerente de câmbio até 1996. A partir de 1996, fui promovida a Diretora Adjunta, uma diretora funcionária, não fazia parte da cúpula diretora do banco, eu não era acionista do banco, era uma funcionária do banco.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Portanto, a senhora recebeu os auditores do Banco Central durante os anos de 1994 e 1995?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Como gerente. Quem recebia sempre a auditoria do Banco Central normalmente era a diretoria, na pessoa do Dr. Alberto Dalcanale, e o contador. Eu prestava os esclarecimentos operacionais necessários, sempre prestei.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora sempre prestou? A senhora prestava... Portanto, o Banco Central fez a auditoria nos anos de 1994 e de 1995.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Fez a auditoria... O Banco Central monitorava, Srª Senadora, diariamente o Banco Araucária. Por que as operações de câmbio eram monitoradas diariamente? Porque todo crédito numa conta CC-5 tem que ter o seu débito. Então, por exemplo, todo e qualquer crédito numa conta CC-5 tem que ter um lançamento numa tela chamada Pecan 260. Se, por exemplo, o Banco Integración tem R\$957 mil de créditos, tenho que ter Pecan 260. num somatório de R\$957 mil. Nem que seja um milhão de lançamentos. Tem que ter essa quantidade. Então, o Banco Central monitorava isso diariamente, para ver se todo crédito

feito tinha seu correspondente de lançamentos. Com o Banco Araucária, o Banco Central fazia isso. Não posso dizer a V. Exª em bancos maiores, de maior porte.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Bem, a senhora disse aqui que foi a senhora quem fez a carta, o pedido da autorização especial.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, Exª.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas a senhora não lembra quem assinou?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu não lembro se fui eu que assinei a carta. Certamente eu e mais alguém, porque minha assinatura sozinha, como gerente de câmbio e, à época, já como diretora, não tinha validade. Então, exatamente quem assinou comigo não posso lhe precisar, porque não tenho acesso à carta. Imagino ter sido o Sr. Alberto Dalcanale. Imagino, não posso assegurar.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora imagina.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Mas, isso, o Banco Central tem essa carta. É só o Banco Central lhe fornecer essa carta que ele tem. Foi passado por fax e depois confirmado por correio eletrônico.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, já temos essa carta?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Todo banco que recebeu autorização especial teve que solicitá-la. Então, todos os bancos que receberam autorização especial...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Até agora não. A carta da autorização?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É, o pedido...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já pedimos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Já pedimos, mas não a recebemos ainda?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já pedimos. Vou confirmar com a assessoria. Parece-me que já a recebemos, que já está...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu poderia ter acesso a esta carta? Porque, como sou impedida...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É isso que estou perguntando ao Presidente, se tem a carta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nós a recebemos talvez em forma de sigilo. Eu gostaria que a assessoria jurídica nos informasse depois se podemos dar publicidade à carta e se ela já está aqui na assessoria.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Desculpe-me, Sr. Presidente.

A senhora disse que era a TGV que fazia o transporte, cintava o dinheiro, contava o dinheiro, mas começou a faltar dinheiro. A TGV trabalhou até quando?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Para nós, trabalhou até a liquidação do banco. A TGV agora foi vendida para a Brinks. Essa questão de faltar dinheiro, eventualmente aconteceu. Não digo que faltava todo dia dinheiro. Tivemos esse problema, um problema momentâneo, em que a TGV se responsabilizou por isso. Tínhamos um contrato, o Banco Araucária tinha um contrato com a TGV, onde a TGV era a empresa de segurança que fazia a contagem, cintagem e fazia a segurança do dinheiro do banco do exterior até o depósito no Banco do Brasil, que fazia a vez de Mecir (**refere-se a meio circulante**), era o Mecir, já que não existia Delegacia do Banco Central.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quero pedir, Presidente, à assessoria, porque a Srª Ruth citou a gravação que apareceu no Boris Casoy – tenho algumas perguntas a fazer –, que transmita a gravação, para eu poder fazer os questionamentos em cima do que aparece na fita.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu pediria só licença, para que as pessoas pudessem acompanhar a gravação. E solicito providências à assessoria no sentido de atender ao pedido da Relatora. (Pausa)

A assessoria está em condições de atender, ou vai demorar um pouco? Se puder passar agora, pode passar agora. (Pausa)

Vai passar aqui? Então, gostaria que apagasse a luz.

(Procede-se à transmissão do áudio)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pode interromper.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Por favor, interrompa.

Tem a Relatora a palavra.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu queria, em primeiro lugar, que a Srª Ruth confirmasse se é a sua voz.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, é a minha voz, sim, sou eu que estou falando. Número um, o Banco Araucária nunca operou com doleiro nenhum, inclusive falo na gravação – por mais que ela tenha sido editada – que estou falando com a Casa de Câmbio Real, estou falando com um funcionário, uma pessoa da Real Câmbios, não estava falando com doleiro nenhum.

Como falei aqui no meu discurso anterior, a melhor maneira de forçar, de usar um instrumento de negociação e forçar para uma operação que fosse boa para o Banco Araucária e dentro das regras era citar o Banco Central, porque todos sabiam que o Banco Araucária só operava dentro das normas e regras do Banco Central, todos os parceiros com quem o Banco Araucária operava.

Sobre a questão levantada pela Srª Bianca Vasconcelos, que diz que fechei uma operação a R\$2,92, isso não pode ser, porque sequer o câmbio chegou a R\$2,92 à época. Não consegui obter a gravação inteira para saber se fechei a operação, se não fechei a operação, fica difícil de eu responder sobre esse assunto.

Sobre a questão de risco, o Banco Araucária operava na seguinte modalidade: o dinheiro era depositado primeiro, os dólares eram pagos depois. Isso funcionava como uma estratégia do banco para conseguir mais **funding, funding** no sentido de mais caixa livre para o banco. Operava-se sempre dessa maneira. E, é claro, que os bancos paraguaios queriam pagar depois, eles queriam uma flexibilidade para o lado deles, e eu era bastante dura para não flexibilizar para o lado paraguaio e visava sempre o melhor para o Banco Araucária e o que fosse estritamente dentro da regra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria, antes de a Relatora prosseguir, de informar ao advogado que a sua presença é permitida, conforme a regulamentação de funcionamento das CPIs, mas não é permitida a orientação à depoente.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Srª Ruth, com quem é que a senhora está falando?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Com uma pessoa do Câmbio Real, chamada Augusto.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Augusto de quê?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei lhe dizer. No Câmbio Real passa-

ram “n” pessoas, eram “n” casas de câmbio. Eu para dizer para V. Ex^a.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Augusto Rangel Laraburi.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não tenho a menor idéia, era Augusto, não sei, eram vários na Casa de Câmbio Real.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Ligação da casa de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só um instante. Vários Augustos?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, várias pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas com nome de Augusto?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Com nome de Augusto não sei; era esse, mas não sei o sobrenome dele, eram vários funcionários da casa de câmbio.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Ele estava conversando com a senhora na representação do Cambios Real de Ciudad del Este?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – E qual era a ligação de Cambios Real com o Banco Integración?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Câmbio Real era uma casa de câmbio paraguaia, e casa de câmbio no Paraguai, temos que deixar bem claro, é uma instituição financeira. No Brasil, não existe essa modalidade, mas, no Paraguai, existe casa de câmbio e existe banco. Então, casa de câmbio é uma instituição financeira e o Banco Integración é outra instituição financeira, é outra modalidade. Não sei de nenhum tipo de ligação entre eles, mas certamente a casa de câmbio Real Câmbios fechava operações também com o Banco Integración.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora não sabia que eles eram sócios?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sabia e não sei. Estou sabendo agora por V. Ex^a.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Não tem informação de sociedade entre o Sr. Augusto e os proprietários do Banco Integración?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora. Que eu saiba, o Sr. Augusto não era a pessoa que consta como um dos donos da casa de câmbio Real Câmbios. Porque o Banco Central brasileiro detém a documentação da casa de

câmbio Real Câmbios. Porque quando uma CC-5 abria conta num banco, por exemplo, no Banco Araucária, o Banco Araucária tinha que deter o cadastro, que, no Paraguai, era chamado de carpeta. O que era a carpeta? Além do cadastro do dono com a identidade, todo cadastro bancário normal, existiam também as indicações bancárias paraguaias, onde também vinha a autorização do Banco Central paraguaio para essa casa de câmbio operar, com bancos que essa casa de câmbios tinha conta...

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – O Sr. Augusto ligava de onde?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Do Paraguai.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Do Paraguai?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Tem certeza que não era de São Paulo?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sr^a Ideli, para mim, a casa de câmbio Real Câmbios operava no Paraguai, e fui algumas vezes à casa de câmbio Real Câmbios, no Paraguai. Que eu saiba, ela não tinha...

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – E a senhora encontrava com o Sr. Augusto lá?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, eu nunca encontrei com o Sr. Augusto. Eu tive uma reunião com os dirigentes da Casa de Câmbio Paraguai quando eu fui visitar todas as casas de câmbio. Não me recordo do nome, mas, se não me engano, era Juan a pessoa com quem eu falei. Não falei com o Sr. Augusto. O Sr. Augusto era um operador.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora encontrou alguma vez o Sr. Augusto no Paraguai?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora. Nem sei qual o sobrenome do Sr. Augusto. Posso tê-lo visto pela rua, não sei quem é o Sr. Augusto.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Nas gravações da mesa de câmbio estão identificadas as chamadas, portanto, de onde foi feita a ligação está registrado na mesa de câmbio.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Pode ser que esteja. No Paraguai, se não me engano, era 00.

Sr^a Ideli, eu gostaria de falar, mais uma vez, do contexto. Estamos agora em 2003, falando de opera-

ções que não sei de quando são, porque não tenho data.

As operações de câmbio do Banco Araucária eram centenas durante o dia.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Há alguma possibilidade de esse Sr. Augusto Rangel Laraburi não estar no Paraguai, não ser do Paraguai, mas ser um doleiro de São Paulo e operar via...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Srª Ideli, eu nunca operei com doleiro. A senhora está dizendo que esse Augusto com quem eu falava é essa pessoa que a senhora está intitulado. Não posso lhe dizer se isso é verdade, porque eu realmente não sei.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Augusto ligava para a senhora...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Da casa de câmbio Real Câmbios.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E como a senhora sabia que esse Augusto estava ligando da Casa Real Câmbios?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Era o Augusto da Real Câmbios, e o depósito era feito pela Real Câmbios. Então, para mim, isso é bastante indício. E quando, no fim do dia,...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas de onde ele estava falando...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Só um momentinho, Srª Ideli. No fim do dia, quando as operações eram confirmadas, eram confirmadas com a Real Câmbios do Paraguai. Todas as operações fechadas, no fim do dia, são confirmadas antes de se lançarem no Sisbacen, exatamente para não haver dúvidas de preço, de nada. Elas são confirmadas todos os dias. Essa operação era confirmada com...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas era impossível, como doleiro, ele operar acertado com a Casa de Câmbio Real, de Ciudad del Este?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Srª Ideli, eu desconheço essa possibilidade.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ele só poderia fazer essa operação se estivesse lá no Paraguai, lá na Casa de Câmbio? Ou ele poderia fazer isso através de um telefonema de São Paulo?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Acho muito difícil, porque nós operávamos com Ciudad del Este, com Real Câmbios – Ciudad del Este, não operávamos com doleiros.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, se a senhora não tem certeza de onde ele está ligando, a senhora também não pode ter certeza e ser tão categórica, como a senhora diz, que não operava com doleiro.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu posso, a partir do momento em que uma pessoa está fazendo uma operação legítima, que conhece a casa de câmbio com a qual está operando, que já foi visitar, que sabe que é uma casa de câmbio registrada.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas a senhora nunca encontrou com o Sr. Augusto lá.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Quem falou para a senhora que o Sr. Augusto era o responsável pela casa de câmbio? Um banco, por exemplo, o Citibank, tem um diretor, tem...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então a senhora não pode ter certeza de que ele não era doleiro.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Srª Ideli, nós vamos ficar nessa discussão. Não posso ter certeza nem de que esse Augusto de quem estou falando é essa pessoa a quem a senhora está se referindo. Senão, qualquer Augusto José da Silva teria que ser esse Augusto a quem a senhora está se referindo. E, realmente...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu não estou dizendo que é ou que deixa de ser.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – A senhora está dizendo que é.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, eu quero apenas ter certeza de como a senhora tinha garantia de que estava trabalhando com alguém que não era doleiro.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Exatamente. A confirmação, já falei para V. Exª, a confirmação era feita com o Paraguai.

(Manifestação de Senadores.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Faz soar a campainha.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, V. Exª poderia manter a tranquilidade e o respeito?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Fazendo soar a campainha.) – Gostaria que a Senadora Ideli Salvatti continuasse a fazer as indagações. Vamos prestar atenção nas indagações da Senadora Ideli Salvatti.

Senadora Ideli Salvatti, V. Exª tem a palavra.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, eu não tinha assistido à fita do Boris Casoy; é a primeira vez que a estou assistindo.

A assessoria nos disse que havia a fita e nos orientou a respeito de checar qual era a segurança que a Srª Ruth tinha em saber com quem é que ela estava falando. Agora eu gostaria, se fosse possível, de reprisar a fita, porque há mais uma outra questão a fazer – se isso não for incomodar demais os Senadores e Deputados que vão perguntar posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria que a assessoria providenciasse. Já há condições de reprisar a fita?

Então, por gentileza, apague a luz do quadro e pode reprisar a fita.

(Segue exposição de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Tenho mais duas questões a fazer com relação a esta fita. A primeira delas é não no que fala o repórter, nem o Boris e nem a jornalista, porque eles interpretam, mas, na fala da Srª Ruth há uma afirmação de que vai ter que contar uma história mais bonita, uma história mais rebuscada. Para quem é que a senhora tinha que contar essa história para convencer? Segundo o Boris, é para quem a senhora enganava. Então, quem a senhora enganava no Banco Central? Não quero usar a interpretação, mas as suas palavras. Para quem a senhora contava histórias mais rebuscadas?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Primeiro, Senadora, não existe, dentro de um banco, a questão de enganar o Banco Central. Dentro de um banco pequeno, é impossível enganar o Banco Central, porque o Banco Central não faz nenhum levantamento e monitoramento por amostragem, como faz no Banco do Brasil, no Citibank, ABN AMRO Bank etc. O Banco Central vê absolutamente todas as operações.

Como eu disse para V. Exª, se V. Exª descontextualiza a conversa, fica difícil entender realmente. Numa mesa de operações, as pessoas têm de convencer o outro parceiro a fazer a operação da melhor maneira para cada um. Então, a melhor maneira para o Banco Araucária seria a operação mais rentável e seria, principalmente, dentro das regras. A melhor maneira que eu tinha de convencer o banco no exterior, a Casa de Câmbio Real Câmbios, de fazer a operação da minha maneira é dizer que eu não tinha mais história para contar, é que eu não podia fazer de outra maneira, só dessa. Isso é um instrumento de negocia-

ção. Qualquer conversa sem contexto pode significar qualquer coisa. Da mesma maneira, pegaram uma conversa com a minha irmã, em que minha irmã dizia estar pegando dinheiro dela de uma cirurgia - que, inclusive, está até hoje no Banco Araucária -, e o Boris Casoy disse que eu estava aliciando “laranjas”.

A minha indignação, primeiro, é pela falta de respeito com que fui tratada, porque sequer me foi perguntado, em hora nenhuma...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas a senhora não respondeu a minha pergunta.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, respondi a V. Exª: é um instrumento de negociação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A quem a senhora se reportava no Banco Central para fechar a operação de que a senhora fez a tratativa, no caso da gravação com o Sr. Augusto?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu não fechava a operação com o Banco Central, Senadora Ideli Salvatti. Vou explicar de novo a operação. Eu fechava a operação entre o Banco Araucária e a Casa de Câmbio Real Câmbios. Depois disso, essa operação era registrada no Banco Central. Eu não...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, a senhora vai me desculpar, mas esse argumento de que precisava inventar uma história para o Banco Central era uma história de Carochinha. Se bastava fazer a operação e registrar, não precisando de aval de ninguém do Banco Central, por que a senhora tem que dizer ao Sr. Augusto que vai ter de rebuscar a história para o Banco Central concordar com o que ele está propondo?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – V. Exª mesma respondeu a sua pergunta. Como V. Exª mesma disse, eu não tinha história nenhuma para contar. Eu não tinha para quem contar a história, porque a operação...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, por que a senhora tinha de dizer ao Sr. Augusto que tinha de contar uma história? Se eu tenho de fazer uma pressão com quem estou negociando, essa pressão somente tem validade, se ela tiver alguma substância de realidade.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Se V. Exª souber disso, não é? O Sr. Augusto...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora quer me dizer que o Sr. Augusto, que fechava opera-

ções com a senhora, não sabia que o Banco Central não precisava dar aval?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Sr. Augusto trabalhava dentro da legislação e das leis do Paraguai e não do Brasil. Ele não sabia como funcionava...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Sr. Augusto é paraguaio?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Ele é brasileiro. Pelo sotaque dele, ele é brasileiro.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ele é brasileiro.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Como há milhões de brasileiros trabalhando no Paraguai.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ele raciocinava somente com a legislação paraguaia. Ele não raciocinava com a legislação brasileira?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Operacional, sim, da mesma maneira que é muito difícil para todos os Senadores e Deputados aqui presentes entenderem como funciona e como é a operativa das contas CC-5. É muito difícil. Somente a pessoa que está no dia-a-dia da operação consegue entender esse tipo de operação. Agora, a operação só pode ser feita dentro das normas e dentro das regras. Na autorização especial, é muito específico como se pode operar.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A Casa de Câmbio Real Câmbios era um cliente esporádico?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Era um cliente habitual.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Habitual?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E esse cliente habitual não sabia que não precisava ter aval nenhum do Banco Central para fechar?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eram vários operadores, Senadora, na Casa de Câmbio Real Câmbios. Não sei lhe dizer qual deles era melhor e qual era pior, qual tinha mais informação e qual tinha menos informação.

Agora, sei lhe dizer que o Banco Araucária e eu, nessa fita...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, a senhora blefou, fazendo uma ameaça, em que a senhora somente foi bem sucedida, porque o outro lado estava desinformado?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu estava usando um instrumento de negociação. Eu estava forçando o outro lado com a questão do Banco Central.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Deixe-me acelerar um pouco, porque quero dar oportunidade também para outros Parlamentares.

O que era aquela história de ir à delegacia de Polícia, de três delegados? O que é isso?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Desde de 1997, o Banco Araucária responde – e inclusive já respondi uma vez ao Senador Romeu Tuma, que não está presente mas vai se recordar – sobre operações de CC-5. Durante a vez que respondi ao Senador Romeu Tuma, ofereci-me – da mesma maneira que me ofereci para vir até aqui – para explicar como funcionavam as operações CC-5. Sei que as operações CC-5, para quem não entende e não sabe como funcionam exatamente podem parecer estranhas, mas não são. São operações simples.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, V. Sª foi à delegacia responder?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Era uma realidade?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Isso era uma realidade.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Portanto, havia o risco, e o que ele estava lhe propondo era uma ilegalidade, porque havia o risco de ir parar na delegacia.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora. Se não me engano, o risco de que eu estava falando referia-se ao fato de o Banco Araucária sempre preferir fazer **funding**, ou seja, receber os reais na frente, de preferência dois dias adiantados, para pagar o câmbio em 48 horas. Esse risco de que eu estava falando era o de receber um dia antes. Fica muito difícil, Senadora, poder dizer isso para a senhora sem ter acesso à fita inteira. Porque estou supondo coisas. Operação ilegal eu nunca fiz.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vamos tentar sanar isso, D. Ruth, se a senhora me permitir.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Requisitamos todas as fitas, que estão em posse da CPI. Vamos, inclusive, ouvir alguns outros trechos de fitas

que já tivemos oportunidade de analisar. Peço à Assessoria, ser for possível, para localizar esse trecho para ouvirmos a totalidade da conversa que a senhora diz que não sabe se foi. Quero pedir à Assessoria que localize o trecho, para que possamos, de repente, usá-lo até hoje, se for o caso. É claro que estou solicitando a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria que alguém da Assessoria viesse à mesa para se informar sobre o trecho que a Senadora pretende seja selecionado.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Refiro-me a esse trecho que apareceu no programa do Boris, se é possível localizar.

Assim, já eliminamos essa história de ter fechado ou não.

Gostaria de já pedir à Assessoria, Sr. Presidente, que preparasse os outros trechos de fita que temos para podermos terminar os questionamentos que temos sobre as gravações e podermos passar aos demais.

Mas, antes, eu gostaria de fazer uma pergunta à Sr^a Ruth. Porque quando ela estava falando que o Banco Integración era correspondente do Banco Araucária para fazer as operações, antes de citar o Integración citou o Surinvest.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, Senadora.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu queria saber por que o Surinvest veio à memória da senhora?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Porque o Banco Surinvest também era correspondente do Banco Araucária para outros tipos de operação.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Para que tipo de operações?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Para operações que não fossem para repatriação de reais.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Para operações que não fossem de repatriação de reais.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Banco Araucária não era um banco que operava única e exclusivamente com repatriação de reais. O Banco Araucária operava com o câmbio pronto, fazia confirmação de carta de crédito, fazia operações de saída de dinheiro para ser disponibilizado no exterior, remessa de lucro. Eram vários tipos de operação de câmbio e não só repatriação de reais.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – O Surinvest fazia o quê?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Surinvest era um banco correspondente.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Para fazer que tipo de operação?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Por exemplo, disponibilização no exterior, ingresso de disponibilidade no País, remessa de lucro para o exterior. Para todos os que cursam no fluante são exigidos...

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Remessa de lucro para o exterior?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Isso era feito pelo Surinvest?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Para qualquer operação de remessa de lucro. Tínhamos um cliente – de quem não posso dizer o nome por questão de quebra de sigilo – que fazia pequenas remessas de lucro para o exterior. Para que fosse feita essa remessa de lucro ao exterior, era exigida uma documentação, um dossiê da operação. A operação é feita pelo fluante também. Para ser feita pelo fluante, para ser usada uma CC-5, deve haver um correspondente no exterior.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Chamou-me muito a atenção V. S^a ter citado o Surinvest, porque ele já foi motivo de questionamentos em outros depoimentos. E tenho, aqui, uma movimentação muito interessante: em 1997, o Banco Araucária, o Banco Surinvest e o Sr. Alberto Dalcanale, R\$252 mil; no mesmo dia, 23 de dezembro de 1997, R\$119 mil; em 28 de janeiro de 1998, mais 11 mil; no dia 28 de janeiro, 169 mil; no dia 23, 114 mil; no dia 24 de março de 1998, 228 mil; e vai até 2000. Sendo que, em 2000, os valores são muito significativos: 354 mil, 330 mil, 160 mil, 171 mil, 274 mil, 206 mil, todos Araucária Surinvest na conta do Sr. Alberto Dalcanale.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Foram disponibilidades no exterior solicitadas pelo Sr. Alberto para fazer. O dossiê da operação está em posse do banco.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Está em posse do banco. E isso é remessa de lucro?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não me lembro se foi remessa de lucro. Agora, não me lembro. Sei que foi disponibilidade no exterior.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Remessa de lucro do Sr. Dalcanale?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Foi disponibilidade no exterior dele próprio, e havia um respaldo documental que está em posse do Banco Central.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Gostaria de saber, então, se estão prontas as fitas, se podemos ir ouvindo uma de cada vez. A Assessoria preparou cópias aqui. Então, pediria que pudesse distribuir para facilitar.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Poderia interromper V. Exª só um minuto?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pois não!

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Com relação a esta primeira fita, gostaria de entregar aqui ao Sr. Presidente a carta que mandei o Sr. Boris Casoy, logo após a fita ter ido ao ar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência pede para autuar a carta, que passa a fazer parte dos autos desta CPI.

Alguém dê informação aqui sobre a informação das fitas. (Pausa)

Podemos soltar a segunda fita?

Então, vamos passar, pela ordem. Depois de exibida a fita, que está por trechos e que tem, inclusive, transcrição, a Senadora Ideli volta a intervir e explica cada um dos trechos.

Por gentileza, pode passar a transcrição da conversa, trecho 1.

(Procede-se à transmissão do áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Deu para a senhora reconhecer a sua voz?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Pode ter sido eu. Sim, pode ter sido eu.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Precisa ouvir novamente? A senhora prefere?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, realmente não estou falando absolutamente nada. Falo: “Ah! Hum! Ah!”

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Vamos ouvir novamente.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Podemos ouvir.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Seria bom ligar a luz para todo mundo, porque não vai ser transcrito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria que acendesse a luz, porque, assim, as pes-

soas acompanhariam a transcrição e pediria também que só repetisse após a distribuição da transcrição.

É que estávamos imaginando que se iria passar a transcrição ali na tela.

Então, vamos repetir o trecho 1, uma vez que já foi distribuído o texto para todas as Srªs e os Srs. Parlamentares.

(Procede-se à transmissão do áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Há mais um trecho.

Srª Ruth, além dos “oi, oi, hã, hã, hã”, a senhora fala: “Ah! Não tem conta ainda...” Nesse trecho a senhora reconhece a sua voz?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quem é o Sr. Messer?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei. Li no jornal que ele é um cambista.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora leu no jornal que ele é um cambista?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas alguém liga para a senhora e fala que conversou com o Sr. Messer?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E fala a respeito da conta?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, agora infelizmente, Senadora Ideli Salvatti, eu não me lembro dessa conversa. Fui eu que falei, sim, reconheço a minha voz. Mas não me lembro dessa conversa. E é uma conversa em que a única coisa que falo é “Ah! Não tem conta ainda...”. Realmente, eu não tenho a menor idéia de que assunto é esse. A menor idéia!

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Esse Messer que a senhora cita que leu nos jornais é de onde?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei. Eu li que existe uma pessoa chamada Messer que é um cambista.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É um cambista.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, não sei de onde que ele é.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não sabe?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não me lembro de ter lido de onde ele é.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não lembra de onde o tenha visto?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – A senhora deve saber melhor do que eu.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, a senhora nunca manteve contato com nenhum Messer?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Aparece o doleiro Dario Messer, citado no “caso Silveirinha”, do Propinoduto do Rio de Janeiro. A senhora nunca manteve contato com o Sr. Dario Messer?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, podemos passar para outra fita.

(Exposição de áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Srª Ruth, essa é a sua voz?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

O SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Com quem a senhora estava conversando?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu não sei o nome da pessoa, mas eu sei quem era o Sr. Vilmar. Ele era o meu marceneiro. Eu estava fazendo obra na minha casa e paguei o meu marceneiro, Sr. Vilmar, mandei uma ordem. Eu não sei se essa pessoa era gerente do Banco, alguma coisa desse tipo. Eu devo ter o recibo do Sr. Vilmar na minha casa e posso procurá-lo se lhe interessar.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nós queremos requisitar, Sr. Presidente, o recibo ou então a declaração do Sr. Vilmar de que recebeu, e de que recebeu nessa conta.

E o que é esta outra parte da conta? “Mais R\$1.500,00 na minha do Banco do Brasil”.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu imagino que essa pessoa deva ser o meu gerente de conta. Eu não sei, não me lembro quem é. Esta conta 30414 é minha conta pessoal. Eu devo ter pedido um doc ou alguma coisa.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E por que a senhora se intitula Joaninha da Silva?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu estava fazendo uma brincadeira, Senadora Ideli.

Agora, qualquer coisa que eu falar com qualquer pessoa vai ser demonstrado dessa mesma maneira. Pelo visto aqui, onde se diz Néia, é Nê, minha irmã.

Qualquer pessoa com quem eu falar vou estar falando ou com um laranja, com um terrorista. Agora, qualquer coisa que eu falar ao telefone é uma coisa criminosa. Inclusive, criou-me bastante confusão essa gravação com a minha irmã, porque quebra o sigilo dela também. Tudo bem, mais para frente a gente conversa sobre isso.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª diz, então, que essa pessoa com quem V. Sª estava falando...

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Que não me lembro quem é, deve ser um gerente de conta ou alguém, eu não me recordo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Gerente de conta. V. Sª não se lembra?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não me lembro. Não me lembro quem era.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª não se lembra quem era. Imagina que seja um gerente da sua conta?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Pode ser um gerente da minha conta. Não me lembro se eu estava falando com alguém que trabalha com o meu pai. Eu não sei. Eu tenho de verificar. Eu não me recordo. De quando é isso aqui, Senadora Ideli Salvatti?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – De 5 de janeiro de 1998.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu realmente não me recordo. Lá se vão cinco anos. Eu não me recordo com quem eu estava falando cinco anos atrás.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu queria pedir à assessoria para voltar as duas gravações, porque elas estão na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª está pedindo o trecho um e o trecho dois?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O trecho um e o trecho dois, porque, inclusive, as gravações são na sequência, não há interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E roda tudo de uma vez?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Roda tudo de uma vez.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Informo à assessoria para voltar o trecho um e o trecho dois já exibidos.

O SR. (orador não identificado) – Poderiam desligar o celular, porque não há como escutar daqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu não tenho condições, a não ser em reunião reservada, de pedir para desligarem os celulares.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, peço à Assessoria, porque há um intervalo que não está transcrito, mas há uma fala muito interessante que não está transcrita. É possível voltar um pouco antes de “eu precisava de uns dinheirinhos”?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos fazer o seguinte: não há como montar a transcrição agora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Fica bem próximo quando...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Apenas peço para colocarem o início do trecho dois.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Um pouco antes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Um pouco antes. Pode pôr no final do trecho um e repetir.

(Audição da gravação.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Posso questionar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quero pedir à Assessoria para transcrever o intervalo, porque há questões bastante relevantes no intervalo.

D. Ruth, volto a perguntar: com quem a senhora falava?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não me lembro com quem eu falava, mas vou tentar lembrar. E, lembrando, digo à senhora. Vou pesquisar e digo à senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Porque fica muito claro na conversa que era alguém com quem a senhora tratava muitos assuntos.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Era alguém com quem conversava. Agora, não me lembro com quem era, mas posso dizer à senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora tratava da tal da conta do Sr. Messer, que não tinha conta ainda.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não tratei conta nenhuma do Sr. Messer. A pessoa falou o nome do Sr. Messer. Em hora nenhuma eu falei o nome do Sr. Messer.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora não falou, só respondeu que ele não tinha conta ainda.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – E nunca teve.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora tratava de contratos para o Araucária também com essa pessoa?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu ouvi a parte de contratos. Não consigo. Estou tentando aqui me lembrar com quem eu posso ter falado, mas não consigo me lembrar. Vou tentar me lembrar e digo à senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A pessoa diz que não abriu a conta lá e que, se a senhora tivesse alguma novidade a respeito da conta antiga, era para informar. A senhora diz: “A gente acerta tudo com o homem”. Quem é o homem?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Como vou saber, Senadora Ideli Salvatti, se acabei de falar para a senhora que não me lembro?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora não se lembra, não é?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ainda por cima, no final da conversa, a senhora consegue dois depósitos: um para o Sr. Vilmar Oliveira Pereira e outro para, segundo a senhora, a brincadeira da Joaniinha. A senhora não consegue se lembrar mesmo da conversa longa sobre tantos assuntos?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não me lembro. Isso foi no dia 1º. Aqui está escrito dia 05.01.98, Senadora Ideli Salvatti. Realmente, não me lembro. Lá se vão mais de cinco anos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu queria fazer mais uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes, eu gostaria de fazer uma pergunta à Srª Ruth: a senhora disse que o Banco Araucária não usava “laranja”?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Confirma isso?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quando a senhora diz: “Você é Joaquina da Silva”...

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Estou fazendo uma brincadeira da minha pessoa. Essa conta dita aqui é minha conta pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, mas é sua conta pessoal em nome de Ruth?

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não é em nome de Joaquina.

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhor. O senhor ouviu; eu estava rindo, estava fazendo uma brincadeira. Logo após, falo aqui também que, depois que virei doméstica, esse agora é o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim.

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Isso é uma brincadeira, da mesma maneira que imagino que qualquer uma das pessoas aqui presentes nesta sala, algum dia em suas vidas, tenha feito algum tipo de brincadeira ao telefone. É muito usual em mesas de operação fazer brincadeiras. Agora, qualquer fala fora de contexto pode virar um crime louco, mas isso não é nenhum tipo de crime. Isso é apenas, única e exclusivamente, uma brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim. Então, a senhora confirma que a conta da senhora no Banco do Brasil era na agência 3041-4, e o número da conta é esse revelado aqui.

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Exatamente. O Banco Central tem o meu número de conta, porque essa, inclusive, era a minha conta-salário...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo.

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – ...que já tem o sigilo quebrado por muito tempo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, V. Exª vai me desculpar, mas não consegui entender agora porque a assessoria deu a transcrição das fitas à depoente. Nunca vi isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Também não entendi.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quer dizer, ela já tem o texto de todas as fitas que vamos passar aqui.

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu devolvo!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, mas tem mais ali.

O SR. (orador não identificado) – Porque isso é um direito dela.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, ela tem todo o direito de responder sobre o que vão lhe perguntar, mas não antecipadamente saber o que vai ser questionado. Alguém já viu alguma...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não é um direito dela. Seria o mesmo que passar as perguntas da Senadora Ideli Salvatti...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Senão mandaríamos pelos Correios, antes de ela vir.

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Excelência, o público já teve várias conversas minhas, inclusive todos têm acesso às informações sigilosas antes, porque o Sr. Boris Casoy teve acesso a elas antes de eu vir a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, tem V. Exª a palavra para continuar.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Vamos continuar. Temos, então, o terceiro trecho.

(Procede-se à audição da gravação.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Posso perguntar, Sr. Presidente? A Srª Ruth já disse que a Néia...?

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não é Néia. O nome da minha irmã é Eneide e o apelido dela é Nê.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É a sua irmã?

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E aqui também é brincadeira?

A SRª RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – A minha irmã tem um problema no rosto: tem tumores num lado inteiro do rosto. Ela tem uma doença que se chama neurofibromatose, começou a juntar dinheiro e todos da família começamos a juntar dinheiro porque ela tem de fazer uma cirurgia no exterior. Ela terá de fazer uma cirurgia, por meio da qual terá de fazer uma incisão. Todos os tumores dela são em volta dos nervos. Ela terá de descascar tumor por tumor. Ela não pôde fazer essa cirurgia. Fui com ela a Washington, a um médico especializado, e não pôde

fazer a cirurgia, à época, porque corria o risco de perder a visão em um dos tumores.

O meu pai fez uma junta médica, na qual foi feita a cirurgia parcial, quando foram tirados 40 e poucos tumores de um lado do rosto. Estávamos juntando dinheiro para ela fazer a cirurgia no exterior, dinheiro esse que foi aplicado no Banco Araucária, dinheiro que colocaríamos no nome dela ou no meu nome, se ela fosse declarar no Imposto de Renda. Para ela fazer isso, teria de haver uma doação dos irmãos etc e tal. V. Ex^a pode ver o Imposto de Renda dela ou, o que é mais fácil, o saldo em conta-corrente aplicado no Banco Araucária, advindo do dinheiro que cotizamos para dar para a minha irmã.

Tem brincadeira, sim, no meio. É um assunto muito delicado, que tentamos tratar da melhor maneira possível. Por que se fala de laranja nessa conversa? Como eu disse na minha exposição aqui, o banco estava sendo atacado nessa época e, se não me engano, foi atacado pelo Ministério Público, por **releas**es que diziam que o banco era de fachada. Se não me engano, foi um Procurador da República que dizia que o banco era um banco de fachada, que chamou o banco de tamborete também à época, que era um banco só detentor de laranjas. Então, ficou esse estigma. E a família, para levar da melhor maneira possível, fazia muita piada com esse assunto, um assunto absolutamente não condizente com a realidade.

O assunto da cirurgia da minha irmã V. Ex^a já sabe e se quiser ver laudos, eles existem também. Se V. Ex^a quiser a presença da minha irmã, já que será só olhar para o rosto dela que V. Ex^a verá o problema dela, também é factível. Se V. Ex^a quiser ver o saldo em conta-corrente, o saldo está preso, e ela não poderá usar esse dinheiro para a cirurgia.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Essa conversa, essa declaração, esse acerto na declaração de renda foi em que ano?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – V. Ex^a tem a época da conversa. Não tenho a época da conversa, mas começamos a juntar dinheiro para ela não me lembro se foi em 1997 ou 1998, não me recordo. E, se não me engano, o dinheiro ficou no nome da minha irmã, que não poderá usar esse dinheiro para fazer a sua cirurgia no exterior, porque o dinheiro está preso junto com a massa falida, assim como o meu dinheiro está preso, o dinheiro do meu pai está preso e o dinheiro da minha mãe está preso na massa falida do Banco Araucária.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Quer dizer, o banco estava sofrendo um processo de ataques, mas

a família continuava depositando tranqüilamente no banco.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Exatamente porque tínhamos certeza de que isso era uma questão de ataques que não condiziam com a realidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senhora Relatora, estranhamente, aqui a data da transcrição dessa conversa é 18 de junho de 2003. Será que foi erro da assessoria?

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Acho que foi erro da assessoria.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O banco já estava fechado a essa época. Deve ter sido.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – A essa época, o banco já estava liquidado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode ser que seja a data da transcrição e da apuração disso.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – A data é 1998, a assessoria está nos informando.

Eu queria, então, pedir para a última...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – As outras datas estão corretas, então?

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – É de 1998. Agora a última conversa cuja gravação apresentaremos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Trecho 4.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Foi distribuído também. Trecho 4.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi distribuído. Trecho 4.

(Procede-se à transmissão da gravação.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu posso fazer, então, as perguntas? Dona Ruth, é a senhora quem está falando?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Com quem a senhora está falando?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu não me lembro.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Não se lembra?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O que é cítrico?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Temos de ver na época. Eu não me lembro exatamente sobre o que era a conversa. Cítrico é cítrico. Exatamente qual era a conversa, eu não sei. Temos de contextualizar. Fica muito difícil pegar, em 2003, uma conversa de 1998 e querer que a pessoa saiba exatamente todos os pontos. Eu não sei exatamente qual o contexto dessa conversa.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Cítrico é sinônimo de laranja, Dona Ruth?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Agora, pode ser tido como. Mas eu não sei exatamente à época.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Agora, sim. À época, não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – À época, podia ser melancia.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – À época, podia ser qualquer coisa, Senador. À época, poderia ser uma expressão; poderia ser algum apelido; poderia ser “n” coisas. Eu não sei lhe dizer, exatamente, sobre que assunto estava sendo falado nesta gravação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quando a senhora utiliza a expressão “um pau por cítrico”. Este é o tradicional que usamos, ou seja, um pau, mil?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu não sei. Pode ser mil. Eu não sei.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora não consegue se lembrar mesmo quem é a pessoa? De jeito nenhum?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não. Eu não consigo. Se eu conseguir me lembrar ou se eu conseguir algo que possa esclarecer ou clarear, vou prontamente fazê-lo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A assessoria poderia me informar se esta gravação estava ligada a alguma outra, para que possamos identificar com quem ela estava falando?

(Intervenção fora do microfone)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não. Eu somente perguntei, pois na primeira e na segunda, ficou claro que ela estava falando com a mesma pessoa. Era uma conversa só, que começava com a conversa da conta do Messer, depois ia para os contratos, aquelas conversas que ficaram sem transcrição e que

depois ia para o depósito, na conta do Vilmar e na conta dela, da joaninha etc e tal. Eu somente perguntei se, no caso desta transcrição, há algo mais que dê para ligar.

Durante a conversa, a pessoa com quem a senhora não se lembra com quem estava falando disse assim: “Mas não agora. Eu não, como estava fazendo com o Augusto. Acho que não teria três cítricos, ou se é três paus”. E a senhora responde: “Não. Ele fez. Ele fez. Começou assim; depois degringolou”.

Quem é esse Augusto?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei dizer-lhe, Senadora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não sabe dizer?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas esse Augusto já apareceu numa outra pergunta que lhe fiz.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – V. Exª falou do Augusto com quem conversei na casa de câmbio do Real.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É o mesmo?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei dizer-lhe, Senadora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quantos Augustos há na sua vida, D. Ruth?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Senadora, pode haver “n” Augustos na minha vida. Eu não sei.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pode haver “n” Augustos na sua vida. Então, a senhora não sabe a que se estava referindo com relação a cítrico, não sabe que quer dizer um pau, três paus?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Nem me recordo dessa gravação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nem se recorda dessa gravação. Mas é a sua voz?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, é a minha voz.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É a sua voz. A senhora diz: “Não sei se ele misturava com o volume e fazia algum cítrico dele, entendeu? Mas eu acho que não, porque, senão, teria que pagar CPMF também. Ele fazendo com o do cara, vai direto, vem direto para cá”. Isso tem a ver com aquela sua declaração de que o Araucária nunca deteve uma conta de “laranja”?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Araucária nunca deteve uma conta de “laranja”.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas o Araucária arranjava esquemas para que “laranjas” depositassem em outras contas para já vir sem ser de “laranja” diretamente para o Araucária?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Esta conversa que está aqui transcrita não seria um acerto desse tipo?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora. Não me recordo dessa conversa. Não me lembro. Pode ser qualquer coisa. Uma conversa sem contexto é muito difícil de a gente saber, ainda mais passados cinco anos. Eu sei dizer para a senhora que o Araucária nunca agenciou “laranja”, nunca teve “laranja” e nunca operou com “laranja”.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pode até ser. Agora vou reprisar o que a senhora disse: “Não sei se ele misturava com o volume e fazia algum cítrico dele, entendeu? Mas eu acho que não, porque, senão, teria que pagar CPMF também. Ele fazendo com o do cara, vai direto, vem direto do cara para cá”. Então, a pessoa de quem a senhora está dizendo que não se lembra diz: “Huum...” E a senhora diz: “Não. Tem que passar em outra conta.” E o outro diz algo ininteligível, e a senhora responde: “Não sei. Ele estava fazendo com mais de uma. Não era uma conta só, não”.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu não me lembro e, em hora nenhuma, estou dizendo que isso é uma operação que o Banco Araucária está fazendo. Em hora nenhuma, o Banco Araucária está fechando uma operação. Em hora nenhuma, eu estou fechando uma operação com essa pessoa. Então, isso daí pode ser qualquer conversa outra, mas fechando operação com “laranja”, agenciando “laranja”, tendo “laranja”, isso tudo eu continuo a dizer para a senhora que nós nunca tivemos, nem agenciamos, nem operamos com.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS - SP) – Senador, só a título de esclarecimento, porque é um fato importante. Quem que não saía do dentista?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Oi?

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Quem que não saía do dentista?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Como é que vou lembrar-me, Deputado Dimas, se não me lembro nem da gravação? Como é que vou lembrar-me de quem não sai do dentista? Alguém, alguma pessoa que precisou ir ao dentista.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Depois vou perguntar sobre isso.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Isso.

Sr. Presidente, ainda queria só fazer uma última pergunta. O Sr. Alberto Dalcanale Neto também operava na mesa de câmbio?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, a mesa do Dr. Alberto era ao lado da mesa de câmbio.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E as gravações feitas na mesa de câmbio também gravavam as conversas do Sr. Alberto Dalcanale?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu soube das gravações da mesa de câmbio no Boris Casoy.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Isso não era uma operação? O Dr. Alberto Dalcanale disse aqui que era uma operação normal fazer gravações na mesa de câmbio.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu soube das gravações da mesa de câmbio no Boris Casoy.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quer dizer que a senhora sofria a gravação e não estava informada disso?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Isso pode ter acontecido por uma questão de controle do Dr. Alberto. Eu perguntei a ele e foi isto o que ele me disse, ou seja, que, para controlar a mesa, ele gravava a mesa.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ele gravava a mesa. E os telefonemas dele também eram captados pela gravação?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu não sei. Se eu não sabia da mesa de câmbio, eu não perguntei a ele da mesa dele. A mesa dele era gravada também?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu estou-lhe perguntando se a senhora sabe.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, eu não sei.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não sabe.

Sr. Presidente, interrompo por aqui, visando propiciar aos demais Parlamentares a oportunidade de se manifestarem e para que me reorganize.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passemos agora a palavra aos Parlamentares, pela ordem de inscrição.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sr. Presidente, com licença, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pois não.

Passemos agora a palavra aos Parlamentares, pela ordem de inscrição, só aguardando o retorno da depoente.

O Deputado Eduardo Valverde é o primeiro Parlamentar inscrito. Concedo a palavra a V. Ex^a. V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, também vou contar uma historinha bonita aqui. Parece-me que o Banco do Brasil, até para estreitar relações com a Ciudad del Leste, contratou algum gerente que falava portunhol. E esse gerente, tomando a iniciativa, parece que agenciou alguma múmia egípcia, muitas empregadas domésticas, para fazer o crescimento do Banco do Brasil, em Foz do Iguaçu. Essa foi a historinha bonita que escutei aqui.

Não creio que o Banco do Brasil tenha contratado algum gerente que fale portunhol tão mal como fala esse cidadão na fita transcrita. E também não creio que esse gerente contratou empregada doméstica, apesar de que, no Relatório nº 675, da Polícia Federal, fala-se que o Banco Araucária movimentou, em contas individuais, depósitos de 9.990 e alguma coisa, para não completar os 10 mil, para não identificar o depositante, quase sete mil operações de 9.999.

Então, na verdade, os cítricos aparecem nesse Relatório nº 675, da Polícia Federal, e talvez essa historinha bonita começa a se transformar numa historinha feia, porque as contas CC-5, nessa modalidade da Portaria 2.677 era que um banco estrangeiro, em geral banco **offshore**, abria conta em banco brasileiro, estabelecido no Brasil. E esse banco estrangeiro fazia essa movimentação de extremo risco. Então, certamente haveria uma certa pactuação entre o banco brasileiro, o Araucária, com esse banco **offshore**, seja paraguaio, seja das Ilhas Cayman, seja da Ilha de Jersey, ou de qualquer parte do mundo.

Mas, a pergunta que faço, para deixar de contar historinha bonita, é a seguinte: a senhora falou, em uma das gravações, em ir para a delegacia. Quando se fala em ir para a delegacia, se fala na possibilidade

de haver um crime. A que crime a senhora estaria se referindo nessa gravação? Qual o crime que estaria cometendo se, porventura, aceitasse aquela operação daquele cidadão que fala portunhol, que possivelmente deve ser o gerente do Banco do Brasil?

A outra pergunta que faço é com relação à Corretora de Títulos do Banco Araucária. Ela recebeu do Beron alguns precatórios, inclusive na época isso foi amplamente divulgado. Como é que o Banco Central, na verdade, elege o Banco Araucária para operar com as contas CC-5, se tinha uma das suas empresas coligadas, uma empresa pertencente ao grupo, que estava envolvida com o escândalo dos precatórios? Como poderia se fazer? Como essa operação, essa legitimação ocorrera?

Outra pergunta: a senhora falou que o Banco Araucária tinha prestígio no mercado e, por essa razão, o Banco Central não fez qualquer tipo de exigência, quer dizer, aceitou o registro para operar as contas CC-5. Por que ele foi liquidado extrajudicialmente? Quais foram as razões que o Banco Central teve para intervir e liquidar o banco, se o banco tinha esse bom conceito junto ao mercado financeiro e junto ao Banco Central? Quais foram as operações irregulares que o Banco cometeu para ser liquidado extrajudicialmente?

A outra pergunta é a seguinte: o Banco Araucária remeteu para o Banco Surinvest, do Banestado, em Nova Iorque, alguns milhares de reais. E esses alguns milhares de reais pertenciam ao Sr. Alberto Dalcanele. A que título o Sr. Alberto Dalcanele remeteu para a conta do Surinvest, do Banco Banestado, em Nova Iorque, ou seja, o Banco Surinvest, que tinha conta no Banestado, de Nova Iorque? Qual a razão, qual a finalidade dessa remessa?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Somente essa.

Concluídas as indagações do Deputado Eduardo Valverde, posteriormente V. Ex^a terá direito a três minutos para a réplica.

Concedo a palavra à Sr^a Ruth Whately Bandeira de Almeida.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Começarei respondendo à pergunta de V. Ex^a sobre o crime da delegacia de Polícia.

Todos os bancos que operavam CC-5 em Foz do Iguaçu foram chamados a esclarecer o tipo de operação que faziam, e aqueles que detinham várias

contas correntes deveriam explicar que contas eram essas.

O Banco Araucária foi à 10ª DP, se não me engano, responder que tipo de operações de CC-5 fazia. O banco respondeu e explicou que não havia nenhum tipo de conta de “laranja”; não havia nenhum tipo de conta irregular. Outros bancos é que tinham essas contas. O Banco Araucária foi explicar como era a operação de câmbio. As pessoas entendem que as operações bancárias feitas na CC-5 são evasão de divisa. Essas operações não são evasão de divisas; são operações legais. As operações feitas pelo Banco Araucária são operações registradas e legítimas. De acordo com a lei, a evasão de divisa é aquela operação que não é registrada e que não é permitida. As operações do Banco Araucária são operações registradas e permitidas.

A segunda pergunta de V. Exª é sobre a Araucária CCTVM. Pergunto: a que época V. Exª se refere quando fala dos precatórios? Em que época a Araucária CCTVM recebeu isso, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A senhora pode terminar de responder os questionamentos.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Então, vou pular essa pergunta para que V. Exª pode refazê-la posteriormente.

Quanto à liquidação do banco, afirmo que o Banco Araucária foi liquidado por insuficiência de reserva bancária. Esse foi o motivo da liquidação do Banco Araucária. Ele não teve R\$1,2 milhão para honrar a reserva bancária.

Por que o Banco Araucária teve falta de caixa? A partir de 1997, começou um grande massacre da mídia sobre operações CC-5. Nunca se falava dos bancos que operavam CC-5, mas sempre do Banco Araucária. O Ministério Público mandou vários **releases** para a mídia sobre operações do Banco Araucária, informando que ele era um banco de fachada, que não tinha contas correntes normais etc. Todos esses **releases** não eram verdadeiros, porque o Banco Araucária não era um banco de fachada; era um banco que existia, era sólido; não fazia apenas operações de câmbio; realizava várias outras operações.

Um dos maiores ativos de um banco é a sua credibilidade. E o Banco Araucária foi prejudicado em um de seus maiores ativos. Ele foi perdendo a credibilidade, e a liquidação ocorreu por conta da falta de reserva bancária. A minha pessoa estava de licença-maternidade quando da liquidação do Banco Araucária.

O Banco Araucária remeteu pelo Surinvest.

O Surinvest não tinha conta no Banestado e, sim, no Swiss Bank e, mais tarde, no Standard Charter. Então, a conta do Surinvest no exterior não era no Banestado. O Banco Araucária remeteu, a pedido do Sr. Alberto Dalcanale Neto, a título de disponibilidade no exterior. Foi essa a remessa feita e registrada no Banco Central. A solicitação do Sr. Alberto para a mesa de câmbio foi a de que remetesse valores a título de disponibilidade no exterior.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Faltou responder a uma pergunta.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Pergunto a V. Exª em que época. A única pergunta a que não respondi refere-se à questão dos precatórios. Preciso saber, por favor, a época.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Quero saber daqueles sete mil depósitos no valor de R\$9.999,00 na conta do Banco Araucária.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – As operações com a fronteira tinham muitos valores pequenos, “n” valores pequenos, porque não são apenas os valores grandes que são comercializados na fronteira.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Mas por que R\$9.999,00?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei explicar a V. Exª por que essa quantia – R\$9.999,00. Havia “n” valores menores do que R\$10 mil de operação na fronteira. Muitas pessoas compram perfume, muita gente compra duas máquinas fotográficas. Há muitos valores menores do que R\$10 mil. É isso que posso dizer a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Eduardo Valverde, V. Exª dispõe de mais três minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Refiro-me às operações ocorridas em 1994 e 1995.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Em 1994, eu era gerente de câmbio e não poderia lhe responder. Entrei no Banco Araucária nesse ano. Eu não sei lhe dizer nada sobre precatório, porque não era a minha área. Seria a área de reais, que não era de minha responsabilidade.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, para concluir, creio que a depoente cometeu um crime. Na verdade, ao depor, ela confessou que houve sonegação fiscal, ao confirmar que orientou a irmã para não declarar Imposto de Renda. Isso é crime no Brasil. Está certo?

Na verdade, poderia, nesse momento, haver o flagrante delito, porque foi confessado pela senhora,

Sr^a Ruth, de acordo com a conversa que foi transcrita e reprisada para os Parlamentares, que orientou a irmã a não declarar Imposto de Renda.

Apesar de todas as justificativas apresentadas, a questão humana da explicação dada, é sonegação fiscal orientar alguém a não declarar imposto, e isso é crime no Brasil, até que nossa legislação mude. Mas é um crime de somenos, porque, na verdade, o que compreendo neste momento é que o banco em que a senhora trabalhou, em que a senhora operou com o câmbio foi um grande laranjal, foi uma grande máquina de remeter divisas do Brasil, que não tinham fundamento, não tinham origem legal. Serviu inclusive para sonegação fiscal: remeter divisas em função de sonegação fiscal praticada no Brasil. É essa a conclusão a que chegamos neste momento e é o que a CPI deve apurar daqui para frente.

A SR^a RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Andrade) – Não.

A SR^a RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Estou sendo acusada de uma coisa que gostaria de responder, se V. Ex^a me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Andrade) – Ah, sim! Foi a complementação. Está certo. Concedo a palavra a V. S^a.

A SR^a RUTH WATHELY BANDEIRA DE ALMEIDA – V. Ex^a me perdoe, Deputado Eduardo Valverde. Com todo o respeito que lhe tenho, eu, hora nenhuma, disse à minha irmã para cometer qualquer tipo de crime. Pergunto para a minha irmã se ela vai declarar imposto de renda, porque, se ela não fosse declará-lo, no sentido de que ela era isenta, eu poria o dinheiro no meu nome e eu o declararia. É uma pergunta que eu faço. Hora nenhuma eu sugiro que a minha irmã cometa nenhum tipo de crime fiscal. Eu pergunto a ela.

E sobre a questão pejorativa de dizer que o Banco Araucária era um laranjal, fico muito triste com esse tipo de colocação pelo seguinte fato: o Banco Araucária, desde 1997, é vistoriado. São vistas e revistas todas as operações do Banco Araucária e todas elas são lícitas. E o Banco Araucária nunca teve nenhum tipo de laranja, diferente do que foi levantado em outros bancos. Todas as operações do Banco Araucária são legítimas e registradas. Então, mais uma vez, repito que essa conotação pejorativa ao Banco Araucária só tem a única possibilidade de querer, de alguma maneira, não investigar as outras operações feitas por outros bancos que, conforme já levantado

diversas vezes, detinham contas de laranja. Inclusive o próprio relatório existente no Banco Central e no relatório força-tarefa, do Delegado Castilho, que ajudou muito essa investigação, detectaram várias contas de laranjas no Banco do Brasil, uma infinidade delas, com os depósitos, etc. Esse tipo de coisa não se fala. Além-se a operações lícitas do Banco Araucária, porque é mais fácil atacar um banco pequeno, que não tem como se defender, porque sequer tem acesso aos seus papéis.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Está sendo atacado um banco grande, um banco estatal, o Banestado. Também estão sendo investigados todos os bancos que cooperam com CC-5 em Foz do Iguaçu. Na verdade, a CPI não é só para apurar o Banestado, mas para apurar todos aqueles que utilizaram a conta CC-5 de maneira irregular, como, infelizmente, naquele momento, a lei permitia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Edison Andrino.

V. Ex^a dispõe inicialmente de cinco minutos.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer perguntas à depoente, que começou a trabalhar no Araucária em 1994. Chegando ao Araucária, já havia problema de auditoria interna do Banco Central no banco, que se arrastava há tempo e que se encontrava parada.

Em 1996, houve credenciamento pelo Banco Central de cinco bancos para operar com a conta CC-5. Eu gostaria de saber se esses credenciamentos feitos pelo Banco Central se deram separadamente ou se foram feitos juntos, de uma vez só. Ou o Araucária foi credenciado após o Banestado, o Banco do Brasil, e outros bancos? É a indagação que faço.

A depoente, Sr. Presidente, colocou aqui que os três bilhões levados para o exterior via conta CC-5 pelo Araucária foram provenientes somente do comércio de Foz do Iguaçu. E as informações que nós temos são de que o grosso dos recursos que foram desviados via CC-5 para o exterior vieram de vários comércios do Brasil, de vários Estados da Federação, e não de Foz do Iguaçu. Pergunto se a depoente confirma que o do Araucária foi só do comércio de Foz do Iguaçu.

A Dr^a Ruth detalhou como é que funcionava o transporte pelas transportadoras em Foz do Iguaçu, trazendo recursos para o Brasil do Paraguai. Indago se ela pode detalhar melhor essa questão. Porque ela disse que os recursos que vinham para o Araucária nunca foram fiscalizados, os caminhões nunca foram

abertos. Mas não eram abertos só os do seu banco, não eram abertos os de banco nenhum, não havia fiscalização de espécie alguma, de nenhum banco. Eu gostaria que a depoente detalhasse melhor essa questão.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª concluiu?

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Não, eu pediria a V. Exª... Depois, em função da resposta dela, eu gostaria de completar os dois que faltam e mais os três.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está certo. Então, concedo a palavra para a resposta e, em seguida, devolverei os cinco minutos a V. Exª.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Bom, quando eu entrei, em 1994, no Banco Araucária, eu não tenho conhecimento de nenhum tipo de auditoria diferente do Banco Central. Auditorias do Banco Central são usuais. O Banco Central audita todos os bancos ou todos os anos...

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Mas havia sindicância parada do Banco Central...?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não havia nenhum tipo de auditoria diferente no ano que eu entrei, nenhum tipo de processo administrativo e nenhum tipo de auditoria diferenciada.

Sobre o credenciamento da autorização especial em 1996. Os bancos que operavam em câmbio então foram solicitados pelo Banco Central que fizessem a solicitação para autorização especial. O Banco Araucária não sabia que bancos estavam solicitando, por uma questão de sigilo. O Banco Central nunca falou para um banco que o outro ia solicitar, e vice-versa. Todos os bancos que operavam em câmbio tiveram a oportunidade de solicitar a autorização especial. Todos. Não sei se no mesmo dia, se em dias separados... Não sei dizer isso a V. Exª.

Sobre as remessas do Banco Araucária. Os valores remetidos, os valores operados pelo Banco Araucária eram, sim, do comércio fronteiriço e acredito eu serem do comércio fronteiriço. Se no meio desses valores houve algum tipo de valor que não foi do comércio fronteiriço, eu desconheço. Se alguém infiltrou algum tipo de valor nesse meio desses valores de comércio fronteiriço, eu desconheço. Agora, os valores, as operações do Banco Araucária eram operações de valores de comércio fronteiriço. O comércio na época era um comércio enorme, era um comércio vultoso, e por isso as somas são grandes. E mais uma vez nós

temos que nos ater ao contexto. O comércio em 96 não era igual ao comércio de 2002 ou 2003.

Sobre o transporte de valores de Ciudad del Este para Foz do Iguaçu. Por exigência da 2.677, os valores que ingressavam no Brasil advindos do comércio fronteiriço tinham que vir de carro-forte, tinham que vir de transportadora de valores. Não podiam vir na mão, na mala, de maneira nenhuma. Então, o Banco Araucária usava a TGV para coletar no Banco Integración os valores em reais, contar, cintar, verificar se o valor estava certo, o valor que o Banco Araucária dizia à transportadora que ela teria que buscar, se o valor conferia, passar na fronteira com toda a documentação, passar na aduana paraguaia primeiramente com a documentação paraguaia e passar na aduana brasileira com a documentação brasileira. E sempre o carro-forte da TGV do dinheiro do Banco Araucária esteve à disposição da Receita Federal para ser verificado. Sempre. Depois disso, ele era depositado no Mecir do Banco Central. O valor que saía do Paraguai tinha que ser o valor depositado no Banco do Brasil, que representava o Banco Central em Foz do Iguaçu.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Bom, eu queria cumprimentar V. Sª pela memória que teve sobre esses fatos.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhor.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – V. Sª tem uma memória muito boa, se lembra de tudo com detalhes. Espero que essa memória, nas perguntas que vou fazer, continue, que não seja uma memória seletiva. V. Sª agora detalhou tudo sobre o que faz muito tempo, como as perguntas que vou fazer e que fez também a Senadora Ideli Salvatti.

Quantas vezes V. Sª foi à delegacia? Porque a senhora fala naquele depoimento gravado: “Já fui três vezes à delegacia. Chega de eu contar historinha”. Que historinha é essa? Toda vez que se negocia, que se faz referência ao Banco Central, sempre tem que se inventar alguma historinha? Quem é o Augusto? Se V. Sª tem uma memória tão boa para esses detalhes a que acabou de fazer referência, por que não se lembra de nenhuma história dessas gravações? De nenhuma. Essa memória seletiva nos põe aqui numa dúvida muito grande.

V. Sª tem conta no exterior no Banestado ou em outro banco no exterior?

Gostaria também de saber qual é o significado de uma palavra que é usada numa gravação: “puçã”. Em Florianópolis, na Lagoa da Conceição, onde

moro, “puçá” é para pegar siri. É o nome que se dá lá para um apetrecho de pesca com o qual se pega siri. Mas, o que significa: “Não, puçá não. Não fez não. Não sei. De repente, ele usava algum dele, mas não fez”... Bom, o que é “puçá”? Não é um termo muito comum, não é?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder?

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Pode.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Então vamos lá.

Quanto às vezes que fui à delegacia de Foz de Iguaçu. Em todas as operações denunciadas pelo Banco Central, o Banco Central denunciou vários nomes ao Ministério Público... Cabe aqui dizer que o Banco Central nunca denunciou o Banco Araucária por irregularidade. O Banco Central denunciou vários nomes de laranjas detentores de contas correntes em vários bancos, incluindo Banestado, Banco do Brasil, Bradesco, Banco Real, vários, vários nomes. O Ministério Público então pegou a operação inteira em que se envolve o laranja, em que banco o cheque desse laranja foi depositado, a casa de câmbio que operou e o banco que fechou o câmbio.

Em vários desses cheques de laranjas, o Banco Araucária fechou o câmbio com a casa de câmbio. O Banco Araucária nunca fechou câmbio com laranja, mas algumas casas de câmbio infiltraram dinheiro de laranja junto com dinheiro do comércio e, assim, fecharam o câmbio com o Banco Araucária. Então, o Banco Araucária responde a várias indagações da Polícia Federal. Não sei lhe dizer quantos processos são. Os aceitos pelo Ministério Público e já em fase de processo, se não me engano, são quatro ou cinco, a que respondo já na Justiça Federal. Mas, indagações sobre como é a operação, o tipo de operação feita, foram várias vezes. Foram cinco, seis, sete vezes, foram mais do que três vezes certamente.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Não. Isso V. Sª já respondeu na primeira pergunta. Quero saber se V. Sª tem conta no exterior.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Vou continuar. Só um momentinho, que não terminei. Quantas vezes então fui à delegacia? Diversas vezes.

Quem era Augusto? Augusto, pelo que me lembro de ter conversado, era uma das pessoas, um dos funcionários da casa de câmbio Real Câmbios. Esse era o Augusto com quem eu falava.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – E esse cidadão com quem V. Sª faz uma brincadeira, que ele podia ter um caso com um dentista – que é uma brincadeira –, com quem tinha uma intimidade. V. Sª, nessa conversa, tinha intimidade com todos eles. E, apesar dessa intimidade que aparece na gravação, não conhecia nenhum deles pelo nome?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Excelência, como eu já disse anteriormente, numa mesa de operação, conversamos e falamos de maneira bem coloquial e falamos com várias pessoas.

Seria muito útil para esta CPI que alguém fosse visitar uma mesa de operação ativa. As pessoas falam de uma maneira muito coloquial. Inclusive, o vocabulário muitas vezes é chulo. As pessoas são teoricamente muito íntimas sem nunca terem se visto. Então, essa é uma maneira usual de mercado de conversar.

Voltando às perguntas de V. Exª. Conta no exterior? Não tenho nenhuma conta no exterior, nem nunca tive.

Qual o significado da palavra “puçá”? Conheço “puçá” da mesma maneira que V. Exª. Eu não me lembro da gravação. Não sei que sentido eu daria à palavra “puçá”. Não tenho a menor idéia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Dimas Ramalho. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Srª Ruth, estou aqui desde o começo desta reunião e notei que a senhora é uma pessoa articulada, com boa formação técnica. Aliás, seu histórico demonstra isso: começou cedo trabalhando, sempre no mercado de câmbio futuro, foi se especializando. A senhora vinha bem no depoimento, já estava me convencendo. Eu estava pensando: “Olha, acho que a Srª Ruth tem razão”. Mas acontece que, conforme o Deputado ressaltou, quando se considerou a memória seletiva, comecei a ficar preocupado. O crédito que eu tinha em relação ao seu depoimento começou a ir por água abaixo.

Como é que a senhora não se recorda dessa pessoa a quem a senhora diz, com tanta intimidade: “Vai sempre ao dentista”? É óbvio que a senhora conhece quem é. Isso é uma coisa óbvia. E, se há uma coisa que não dá para aceitar, é subestimar a inteligência alheia. Para mim, se a senhora – que é uma pessoa inteligente e bem articulada – diz que não sabe o que é cítrico, é subestimar a minha inteligência, a da senhora e de toda a CPI. Todo mundo sabe que cítrico é laranja, ainda mais no Araucária, Banestado, seja onde for. Então, a

senhora dizer que não se lembra o que é cítrico é uma grave ofensa a todos nós, que estamos aqui há muito tempo, quietinhos, aguardando o horário de receber essas respostas. A senhora pode até dizer: “Não vou dizer, não tenho obrigação de dizer”. Ninguém é obrigado a incriminar a si próprio. Está aqui seu advogado, que a orientou bem, na forma da lei. Agora, dizer que não sabe o que é cítrico!? A senhora sabe que estou falando a verdade. A senhora sabe disso. No fundo, a senhora sabe que cítrico é laranja, sim. E estava cheio de “laranjas” lá.

Bom, mas tudo bem, a senhora não precisa dizer que sabia.

Vou perguntar novamente: O que é cítrico? Estou perguntando para a senhora. Na sua gravação, o que é cítrico?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Terminou suas perguntas?

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Não, não terminei, mas quero perguntar para a senhora. Meu tempo está lá ainda.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, pode perguntar.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Então, quero perguntar o seguinte: na sua conversa telefônica, um pau por cítrico, o que o cítrico tem a ver aqui nesse contexto? É “laranja”, ou não é “laranja”? (Pausa.)

Bom, para a senhora pode não ser. Agora, para o mundo que assiste na televisão àquilo ali, está na cara que é “laranja”. A senhora não precisa responder, na forma da lei.

Segundo: a senhora diz não se lembrar do que é puçá. Quer dizer, neste contexto aqui também, “não, ele não fez isso”, deve ser alguma articulação sobre a qual a senhora conversou. A senhora deu detalhes aqui de comprar precatório, de aplicação, que é uma coisa grave. E não sabe quem é Augusto, com quem a senhora falou várias vezes? Não, isso não podemos aceitar.

Quero dizer mais uma coisa para a senhora muito importante, muito importante mesmo. Todas as pessoas que vieram aqui falaram o seguinte: “Olha, é normal gravação em mesa de câmbio”. Todos que vieram aqui disseram isso. Não conheço, mas todos disseram que é normal acontecer isso. E a senhora diz que não sabia. Se todo mundo sabe, e nós, que não fazemos parte da mesa de câmbio, sabemos; como a senhora diz que não sabia que estava sendo gravada a conversa? Todos que vieram aqui - Banco Central, Receita, bancos - disseram: “Gravamos para controle, é uma prática usual”.

Outra coisa em que a senhora também pecou foi quando o Deputado perguntou à senhora o seguinte:

“Por que manda 999 e não dez mil?” Pergunto-lhe: Por quê? E a senhora diz: “Não sei por quê”. Não, a senhora sabe o porquê.

O fato público e notório vai ser provado, Sr^a Ruth. Então, a senhora ia indo bem e, de repente, veio essa questão que é grave, muito grave, de falar que não sabe o que é cítrico; que não sabe quem vai ao dentista sempre e que deve ter um caso com outra pessoa – isso só se diz porque a senhora conhece –; que não sabe o que é puçá; que não conhece o Augusto; que não se lembra que são 999 e não dez mil; que não se lembra de que é gravado.

Olha, só estou fazendo essas perguntas aqui para a senhora procurar novamente a memória.

O que é cítrico, neste momento? O que é puçá nesse contexto? Quem é Augusto? E a quem a senhora se referia quando dizia que ia ao dentista sempre? É o mínimo que posso esperar de uma pessoa tão preparada como a senhora responder.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. S^a tem a palavra.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O que eu disse, Deputado Dimas... Não disse que não sei o que é cítrico. O que eu disse é que não sei em que contexto estava sendo falado, porque pegar uma gravação de cinco anos atrás e uma pessoa que falava o dia inteiro no telefone e saber exatamente sobre o que estava falando, nem computador. O senhor vai me desculpar. Sei as operações que o Banco Araucária fazia, que tipo de operação, que legislação, todas essas coisas eu sei. Agora, todas as operações que o Banco Araucária fez, todas, não sei, não vou me lembrar, porque é impossível, não sou um computador. Não vou me lembrar de todas as conversas que tive ao telefone, não sei em que sentido estava falando, porque não me lembro da conversa.

Sobre a questão de que “tá na cara que tudo do Banco Araucária era laranja...”. Mais uma vez falando...

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Só aproveitando a oportunidade, não falei isto: “tá na cara que tudo é laranja”.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Então o senhor poderia repetir? Desculpe-me.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – A senhora está agora bastante ágil na resposta.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos esperar que ela termine de responder e em seguida V. Ex^a terá três minutos.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Não falei isso.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Peço desculpas se não foi exatamente assim.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Falei que tem laranja lá também.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Peço desculpas, então, dessa minha falta de exatidão.

“Tem laranja lá também”, foram as palavras de V. Ex^a. No Banco Araucária nunca teve laranja.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Tinha cítrico?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Também nunca teve nada relativo a laranja. Exatamente que tipo de conversa eu não me recordo e não posso responder para o senhor, porque não me recordo.

O que é puçá? Puçá, que eu saiba, é exatamente, o que V. Ex^a falou, uma coisa que pega siri. Não me lembro exatamente da conversa, não sei em que sentido estava falando, porque não me lembro de todas as conversas que tive, porque é impossível. Não estou aqui querendo desfazer da inteligência alheia, muito pelo contrário. Não viajei de Curitiba até aqui, não me ofereci, não me ofereci dezenas de vezes para vir aqui não responder as perguntas. Estou respondendo a todas elas, mas não sou um computador, sou uma pessoa normal como V. Ex^a e como as outras pessoas que estão aqui. Não tenho que me lembrar de tudo, porque é impossível para uma pessoa se lembrar de tudo.

Quem é Augusto? Disse para V. Ex^a, Deputado, quem era Augusto com quem falei. Ele era um representante da Casa de Câmbio Real Cambios, tinha um Augusto na Casa de Câmbio Real Cambios. Não sabia que estava sendo gravada. Não, não sabia que todas as operações estavam sendo gravadas. É usual, sim, nas mesas de câmbio gravação, mas nunca fui perguntar nem assuntar, porque nunca tive nada a esconder sobre gravação.

Sobre a questão de por que R\$9.999,00 e não R\$10.000,00, não sei dizer a V. Ex^a exatamente se tinha sete, oito ou dez depósitos de R\$9.999,00, já que eram milhares de depósitos abaixo de R\$10.000,00, de R\$500,00, de R\$200,00, de R\$348,00, de todos os valores, dos valores mais diferentes que somavam

valores pequenos até; não somavam valores altos. Então, acredito que isso não foi uma coisa de grande importância em operação de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Dimas, V. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Quero acreditar, Sr^a Ruth, que a senhora fez parte minoritária de um processo que aconteceu e que levou, infelizmente, a vários problemas de evasão, por mais que a senhora diga que não. Respondo: queremos chegar em quem mandou dinheiro, quem utilizou, quem trouxe de volta o dinheiro, e até a sua experiência poderia nos ajudar em relação a isso. Mas volto a repetir: quando uma pessoa tão articulada, tão preparada como a senhora, vem aqui e nos orienta sobre coisas importantes como o funcionamento da casa de câmbio e não se recorda de coisas fundamentais, aí fico preocupado.

Concordo e até entendo que a senhora teve uma orientação, e tem que ter, porque a Constituição permite que ninguém se incrimine, estabelece que ninguém é obrigado a se incriminar. Mas gostaria de que no fundo a senhora refletisse melhor em relação a essas gravações, em relação à questão dos laranjas, a Augusto, que são questões, para nós, importantes. Não são as mais importantes, mas são questões que nos ajudam a colar o quebra-cabeça que vai levando à demonstração. Não estou me referindo à senhora nem ao Araucária, mas nos leva a uma situação em que, ao término desta CPI – e vou até sugerir ao nosso Presidente, ao Relator – e volto a repetir, não é caso da senhora e nem do Banco Araucária, mas vamos mudar o nome, em vez de ser CC-5 vai ser “CC-155”, de tantos problemas que estamos enfrentando aqui em relação ao Banestado, ao Banco do Brasil, ao Banco Central e à Receita. Queremos entender como funcionava isso.

Seu depoimento ajudou em parte e, de outra parte, deu-nos a convicção – particularmente para mim, que vinha acompanhando com grande interesse o depoimento – de que, em determinado momento, a senhora deixou de falar aquilo que deveria falar. Até entendendo os motivos, mas, com certeza, não aceito que a senhora não se recorde desses trechos muito importantes e fundamentais. Mas, uma CPI investiga, busca provas. É o que vamos fazer. Espero que se a senhora tiver alguma coisa para nos mostrar, para nos enviar, que nos envie, para nos ajudar a chegar na verdade real dos fatos.

Muito obrigado.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu agradeço essa colocação que V. Exª deu na questão de ajudar a saber exatamente quem foram os remetentes e os beneficiários. Concorde e é para isso que estou aqui. Inclusive, é de meu interesse também saber, porque fui uma pessoa muito prejudicada em toda essa questão. Era diretora de um banco que foi liquidado – o que não vem ao caso –, estou respondendo a vários processos, meu nome está respondendo a vários processos. Existem pessoas que sabem que o Banco Araucária não fez nenhuma operação irregular e sabem que outros bancos fizeram. Inclusive, mandaram para mim um laudo sobre algumas contas no Banco Bamerindus, no Banco Banesbado, contas de “laranjas”, com toda sua movimentação. Tenho certeza que esta CPI já detém esse laudo e, mais uma vez, até poderia fornecer a V. Exª, mas tenho certeza de que V. Exª já possui. Não sei como eu poderia ter recebido uma coisa que corre sob sigilo de Justiça, mas agradeço à pessoa que me mandou, porque pude ver quantas contas de “laranja” bancos grandes detinham.

Tudo isso foi exaustivamente investigado, falado. Depois de exaustivamente investigado, viu-se mais uma vez que o Banco Araucária não fez nenhum tipo de operação irregular.

Mais uma vez, Excelência, não disse a V. Exª que não me recordo por nenhum tipo de orientação de meu advogado, porque meu advogado sequer pode falar comigo, como o Sr. Presidente falou. Eu disse porque não me recordo, porque realmente era muita coisa, porque realmente eu falava com muita gente e há muito tempo. Se eu me recordar, voltarei a esta CPI e darei os nomes e tudo de que eu me lembrar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Dr. Hélio. V. Exª dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Srª Ruth Bandeira de Almeida, tive que me ausentar durante um período para a votação no plenário da Câmara e perdi parte de resposta de V. Sª.

V. Sª foi contratada como Diretora do Banco Araucária. O Banco Araucária está encalacrado, está com um suposto envolvimento dentro desses bilhões de dólares que saíram, que evadiram do nosso País, um laranjal imenso cobrindo vários bancos.

O Sr. Dalcanale, que é o Presidente-Fundador do Banco Araucária, um banco pequeno, com uma matriz em Curitiba e uma pequena filial funcionando, depois da experiência obtida nas casas de câmbio no outro lado do Paraguai, houve por bem colocar ali uma pequena filial para funcionar.

Até perguntei ao Sr. Dalcanale se ele se sentia usado como bonde nessa história, porque existem documentos com suposto envolvimento de pessoas que, de forma irregular, acabaram utilizando desse procedimento de CC-5, envolvendo o Banco Araucária e encaminhando esse dinheiro para fora do País. Isso é fato.

V. Sª, como Diretora, deve ter amizade, porque operava ao lado do Presidente-Fundador do Banco, Dalcanale. V. Sª, em algum momento, presenciou o Presidente do Banco envolvido com alguma questão, algum negócio, alguma negociação relacionada ao método de utilização da CC-5 para mandar dinheiro com evasão fiscal para fora do País? Essa é a primeira pergunta.

Segunda pergunta: V. Sª conhecia essa dívida contraída pela pessoa física do Sr. Dalcanale Neto e do envio pelo próprio banco que lhe pertencia, como Presidente e fundador? Como era uma Diretora do banco, V. Sª participou do processo de envio de pagamentos de um suposto empréstimo obtido? Lembra quais foram e em que momento foram feitas essas remessas? V. Sª participou dessa remessa do pagamento de empréstimo?

Por último, eu queria saber se V. Sª tem alguma informação que possa ajudar esta CPMI, seja de público, seja em caráter reservado. Como cidadã, V. Sª poderia ajudar esta CPMI a buscar a verdade e, conseqüentemente, poderíamos, com isso, ter algum resultado favorável ao desencadeamento desta CPMI, que vai avançar e buscará dados que oficializem, por meio de documentos. Partiremos, na próxima semana, para Washington e Nova Iorque em busca de documentos oficiais. Portanto, se V. Sª souber de algo que possa complementar e ajudar esta CPMI, isso poderia servir como atenuante, diante de qualquer situação que possa contradizer esse depoimento baixo convocação e baixo juramento.

Essas são as três questões.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Sª tem a palavra para suas respostas.

A SRª RUTH WHATELY DE ALMEIDA – Começando com o discurso de V. Exª, fui contratada como gerente de câmbio, a princípio. Fui promovida, depois de dois anos, a Diretora.

V. Ex^a falou que o Banco Araucária estava enclausurado, que era um “laranja” e estava envolvido com evasão.

O Banco Araucária efetuou operações de câmbio lícitas e operações que foram registradas no Sisbacen. Existe uma grande diferença e uma grande mistura entre operações de CC-5 e evasão de divisas.

Evasão de divisas faz aquele que remete para o exterior sem registro, sem origem etc. O Banco Araucária fez as operações como um agente financeiro, operações essas registradas e operações essas de conhecimento do Banco Central, e operações essas lícitas.

Sobre a questão “laranja”. O Banco Araucária nunca teve conta de “laranja” – já falei isso aqui exaustivamente – e nunca operou com “laranja”. Então, esse é um outro fato.

Sobre a amizade com o Presidente, eu trabalhava numa sala ao lado do Presidente. As mesas de operações eram todas paralelas: a mesa de bolsa; mesa de reais, mesa de câmbio; uma secretaria no meio; e, na outra sala, a sala dos Diretores controladores e o Presidente. Eu me situava na mesa de operação de câmbio, mesmo quando era Diretora.

Nunca presencie nenhum tipo de operação ilícita do Sr. Alberto Dalcanale, não. Nunca presenciei nenhum tipo de operação nem sugestão de operação ilícita.

Sobre a questão de remessas do Sr. Alberto para o exterior, o Sr. Alberto Dalcanale fez algumas remessas em nível de disponibilidade no exterior com respaldo documental. Toda operação, para ser feita, tinha que ter o dossiê. O dossiê das operações do Sr. Alberto Dalcanale, se não me engano, eram operações de disponibilidade no exterior em nível de remessas de lucros ou de – não era dividendo; me fugiu a palavra agora – lucro do banco. Ele remeteu, e isso está no Imposto de Renda dele, porque o Imposto de Renda dele fica acoplado ao dossiê da operação. Isso está de posse do síndico do Banco Araucária atualmente.

Eu não me recorde de quanto foi. Foram diversas operações: uma de dez mil, uma de cem mil, foram algumas operações picadas.

Quanto a se tenho informação para ajudar favoravelmente esta CPMI, publicamente ou em reunião privada, no resultado favorável, a minha opinião sobre a CPMI é a seguinte: se a CPMI for rastreando de onde vieram os recursos no Brasil, a CPMI vai chegar, sim, a quem remeteu o dinheiro ao exterior. Sou contrária à informação de que é impossível se chegar. Eu não penso que seja impossível se chegar ao resulta-

do. Penso que V. Ex^{as} vão ter muito mais facilidade de conseguir informações aqui, para poder cruzar com as do exterior, indo para trás nos depósitos. Considero isso muito importante.

Graças a 2.677, um dos bancos – posso falar do Banco Araucária – registrou todos os emitentes de cheques que foram remetidos para o exterior. Graças a esses registros, agora esta CPMI tem condição de, quebrando sigilos e, de depósito em depósito, rastreando contas, chegar à origem de quem remeteu indevidamente para o exterior.

Aqui cabe ressaltar a diferença da operação de câmbio feita legalmente, uma operação de natureza de repatriação de reais, daquela feita por quem remeteu ilegalmente. Quem remeteu ilegalmente é aquele que não tem a origem do dinheiro ou que não tem o dinheiro declarado em seu Imposto de Renda. Isso é remessa ilegal, e não o banco que fez a operação que poderia ter feito, que fez uma operação como uma casa de câmbio legítima ou como um banco legítimo, banco correspondente etc. Esse banco que fez a operação e que agora, passados cinco ou seis anos, vem descobrir que esse dinheiro não era lícitamente do comércio também foi envolvido nessa ilegalidade, mas não foi envolvido por ter feito uma operação ilegal.

O Banco Araucária, em questão, fez uma operação legal, em que foi enganado, tendo certeza da sua convicção, porque se resguardava, ia verificar a operação, ia ver a casa de câmbio, ia ver o banco e fazia controles para tal. Ele descobre, agora, depois de toda a investigação desta CPMI, que está ajudando muito no levantamento dos pontos de operações ilegais, que também foi envolvido nisso.

Então, a minha pessoa, Ruth Whately Bandeira de Almeida, está sendo muito prejudicada não por ter de vir prestar esclarecimentos, porque faço isso com o maior prazer, mas por ter o nome achincalhado na televisão e por alguns Parlamentares, que, às vezes, podem confundir o tipo de operação. Está sendo muito prejudicada a minha pessoa física. Considero que seja de muito interesse não só de V. Ex^{as} e do público em geral, mas meu também saber. É meu interesse saber. Infelizmente, o ilustríssimo Sr. Deputado Dimas não está aqui para ouvir isso, mas tenho interesse, sim, e vou ajudar até onde puder.

É por isso que não sei – imagino que estejam sendo investigadas todas essas contas de laranjas, que recebi em minha casa – sobre contas de laranjas no Bamerindus, no Banco do Brasil etc. Agora, essas contas de laranjas não saem na televisão, ilustríssimo Sr. Deputado. O que sai na televisão é o meu nome. Eu não entendo por que não está aqui o diretor do

Banco do Brasil; eu não entendo por que não está aqui o diretor do Bemge, que foi um dos maiores bancos a remeter dinheiro para o exterior; eu não entendo por que não está aqui o diretor do Banco Rural. Eu não entendo por que eles não se ofereceram para vir aqui ajudar também. Essa é uma observação que faço, e isso fica na minha cabeça. Por que o foco está tanto no Banco Araucária, que foi um dos menores bancos que remeteram? E por que o foco não está nos bancos grandes que remeteram dinheiro para o exterior? O Bemge foi comprado pelo Banco Itaú e foi privatizado. Foi um dos bancos a fazer, segundo o relatório do Banco Central, as maiores remessas em dinheiro para o exterior. Quando o Banco Araucária fez dois milhões, o Bemge fez dezenove milhões. São fatos que me surpreendem. Tenho certeza de que esta CPMI....

O SR. (Orador não identificado. Fora do microfone) – Milhões?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Milhões/dia.

Há um relatório do Banco Central relatando que este fez uma diligência em Foz do Iguaçu e levantou quanto cada banco fechou por dia. Em um dia desses o Banco Araucária fechou dois milhões, no outro um milhão, no outro um milhão e meio milhão. O Bemge fechou dezenove milhões, vinte milhões. Tenho certeza de que V. Ex^{as} estão investigando.

A minha questão é: o fato está no menor. O menor não tem como se defender. Não tenho o direito de ter acesso aos documentos porque o banco está liquidado. Não se fala no Bemge. O Bemge, agora, pertence ao Itaú. É o Itaú que pode responder sobre o Bemge. Não escuto falar sobre o Bemge, não escuto falar sobre o Banco Rural.

Desculpe-me. V. Ex^a concedeu-me espaço para falar de minha preocupação e ponderei os fatos que me vieram à cabeça no momento.

Muito obrigada.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Gostaria de concluir.

Dona Ruth, V. S^a pode ter certeza absoluta de que se depender de mim e dos companheiros aqui da CPMI, frente a provas fundamentadas, daremos continuidade, pois a CPI está apenas em sua segunda fase. Houve uma primeira fase em que buscamos as responsabilidades dos setores institucionais, fiscalizadores e detentores de poder que deram, inclusive ao banco de V. S^a, a possibilidade de usar a CC-5. Por meio desse uso, foi possível fazer remessas irregulares para o exterior. Isso faz parte, inclusive, do próprio

relatório do Tribunal de Contas da União, do Ministro Adilson Mota.

Vamos partir, agora, para uma segunda fase na qual buscaremos obter provas concretas. Se houver provas concretas determinando a necessidade de ouvir os demais bancos, V. S^a esteja certa de que a CPMI – eu, em particular – vai fazer todo o esforço possível.

No caso específico, indago V. S^a por estar aqui representando o banco. Se este não estivesse envolvido, V. S^a não estaria aqui presente, nem o Sr. Alberto Dalcanale teria sido convocado por esta CPMI. Ninguém faria a convocação de pessoas diante da ausência de indícios importantes nesse processo do Banestado, que envolve bilhões de dólares. Creio que o maior interessado é o povo brasileiro. É ao povo que vamos dar uma resposta profunda.

Era o que gostaria de dizer, Sr. Presidente.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Depois da conclusão poderei falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode. Não fez nenhuma pergunta?

A SR^a (oradora não identificada) – Não fez pergunta. Não fala.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Meu caro Presidente, é uma pena que V. Ex^a não estivesse presente na parte final da fala da depoente. Discordo de muita coisa que S. S^a disse. Tenho muita desconfiança sobre essa questão das gravações. No entanto, o que S. S^a acabou de dizer é de uma verdade cristalina. Vi agora a Senador Ideli Salvatti, com sua isenção de Relatora, anotar o nome dos bancos.

Ela disse uma coisa, Sr. Presidente, que temos que levar em consideração. Até agora essa investigação voltou-se praticamente contra o Banco Araucária. S. S^a falou em uma proporção de uma milhão para dezenove milhões entre o Banco Araucária – movimento diário – e o Bemge. Ainda não ouvimos ninguém do Bemge sobre essa questão de evasão de divisas. Estamos centrados às vezes no Banestado e há quinze dias em cima do Banco Araucária. Temos que procurar punir o Banco Araucária por todas as irregularidades cometidas. Agora, a sociedade não vai entender o porquê da omissão do Bemge, do Itaú, do Banco do Brasil, do Banco Rural, citados aqui. Lamento que não esteja aqui o delegado, assessor e repórter Castilho, que deve estar ouvindo o seu programa de

notícias preferido, porque poderia, informalmente, explicar o porquê da omissão dessa força-tarefa no Paraná durante tanto tempo e não sugeriu que se investigassem também os outros bancos.

Compramos um mico, Sr. Presidente! Volto a me bater aqui: estamos nos baseando no relatório do Delegado Celso Três, do Sr. Celso Três. Tudo o que há aí é ainda questão dos precatórios. Compramos, como se verdade fosse, colocamos esta CPI a serviço desse relatório, dessa força-tarefa e, muitas vezes, a serviço de uma luta de notoriedade de maus profissionais, que inverteram os papéis, e estamos pagando por isso, na realidade.

Quero fazer as perguntas à senhora.

Primeira. Fora a modalidade CC-5, o banco praticava algum outro tipo de modalidade para a remessa de dinheiro para o exterior? Se verdadeiro, qual o outro tipo de remessa? Qual o montante, a proporção, entre as remessas CC-5 e as outras modalidades?

Parece que a senhora disse que saiu do FonteCindam para o Araucária. Correto?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Do Cindam, não era FonteCindam.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Do Cindam para o Araucária.

Qual era o salário de V. Sª no Cindam e qual passou a ser o salário de V. Sª no Araucária? Porque, para sair do Rio de Janeiro para o Paraná, deve ter tido um atrativo, evidentemente, porque o banco sabia o que estava fazendo. Mas eu gostaria apenas, por curiosidade, se V. Sª puder, se a sua memória, evidentemente, permitir, que V. Sª fizesse essa revelação.

A segunda sugestão que gostaria de fazer aqui, Sr. Presidente, é que cada um dos membros da Comissão chegasse um dia, de surpresa, a uma mesa de câmbio para ver o que se conversa dentro de uma mesa de câmbio. Vai desde conversa de “abobrinha” até promiscuidades. Isso em qualquer mesa, até mesmo como uma maneira de aliviar as tensões. Fazam-se negócios, ou não.

O que é fundamental, Sr. Presidente, é que se tenham essas fitas do início do dia até o fim, porque, senão, não se vai chegar à coisa nenhuma! O importante é saber se houve alguma lesão ao patrimônio, e só se vai saber isso, ao final do dia, se o câmbio é fechado. Todo banco adota essa questão da gravação das conversações, até para que se, no final do dia, alguém dos negócios tiver, digamos assim, “ralado o trato” – como se diz –, saiba-se de quem foi a culpa, quem faltou com a palavra, quem quebrou o trato. Então, em toda mesa há uma desconfiança de seus

funcionários, de quem trabalha ali, mas também há uma segurança, porque, no caso de uma ação comprada por um preço, o cidadão depois pode chegar e dizer: “Não, não foi isso o que propus. Foi tanto”. E existem essas fitas exatamente para dirimir dúvidas.

Assim sendo, Sr. Presidente, creio que a relatora irá, com certeza, convocar os representantes das outras entidades financeiras. Ficaria apenas com essas duas perguntas que fiz à Drª Ruth.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Sª tem a palavra para a resposta.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Banco Araucária fazia, sim, outro tipo de modalidade de operação de câmbio. O Banco Araucária fazia parte de câmbio comercial, de importação, de exportação, do fechamento de câmbio comercial, de pagamento de nota promissória no exterior. O Banco Araucária fazia, como eu já disse anteriormente, operações de remessas de lucro, internação de investimento no País, como fizemos para uma rede de supermercado; fazia uma série de outras operações.

A proporção de um tipo de operação para o outro varia bastante de época para época. Em 1996 e em 1997, o Banco Araucária fazia mais repatriação de reais; em 1998 e 1999, nós fazíamos mais outros tipos de operações do que repatriação de reais.

Eu saí do Banco Cindam para o Banco Araucária por diferença de salário. Eu ganhava no Banco Cindam, à época, em torno de mil e poucos reais e saí para ganhar em torno de cinco mil reais. Para mim, fazia muita diferença. Esse mercado financeiro é absolutamente masculino. Oportunidades para as mulheres são poucas. Eu não sei se V. Exªs já estiveram em mesas de operações, mas, mais uma vez, as mesas de operações são basicamente masculinas. E concordo com V. Exª quando diz que, em mesas de operações, se fala muita bobagem também. Sim, a tensão é muito grande. Fala-se muita – desculpem-me a expressão – “abobrinha” também em mesa de operação, porque a tensão é muito grande. E acho uma boa sugestão a questão de se ver se fechou-se a operação durante o dia ou não.

Sobre a questão de punição, de operações irregulares, etc., o Banco Araucária é o único dentre os que operavam CC-5 que vem sendo investigado, exaustivamente, desde 1997. O Bemge, o Banco Rural, o Banco do Brasil, principalmente o Banco do Brasil, o Banestado não vêm sendo investigados. Desde 1997. São seis anos, seis anos de investigação em que não

se conseguiu nenhuma prova de irregularidade do Banco Araucária. Conseguiram-se várias suposições, conseguiram-se várias notícias nos jornais, conseguiram-se várias outras coisas que não provas de irregularidade em remessas de câmbio feitas por intermédio do Banco Araucária. E, mais uma vez, volto a dizer aqui que o Banco Araucária era um agente financeiro. E, mais uma vez, faço uma comparação para os que aqui não estavam presentes quando a fiz: uma imobiliária pode agenciar um grande latifúndio sem ter o patrimônio líquido de bilhões; o Banco Araucária era um agente financeiro, agenciava várias operações, que eram montantes altos, sem ter um patrimônio líquido de bilhões. Agora, os grandes bancos que faziam o mesmo tipo de operação não estão tendo que responder até agora. Por que apenas um banco tão pequeno e agora liquidado? Vou usar aqui uma expressão muito falada, uma expressão corriqueira: “é muito fácil bater em morto”, “chutar cachorro morto”. E é isso que para mim fica parecendo, porque o Banco Araucária já está liquidado. A coisa mais fácil do mundo é bater no Banco Araucária; a coisa mais difícil do mundo é bater no Banco do Brasil, é bater no Itaú, que comprou o Bemge, é bater no Banco Real e no Banco Rural. É muito mais fácil bater no Banco Araucária.

Então, essa é a minha colocação, que é, mais uma vez, a minha indignação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem V. Ex^a três minutos para complementar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para tranqüilidade de V. Ex^a, não vou usar nem um, Sr. Presidente.

Eu quero dizer o seguinte: com relação às gravações, quem entende um pouco dessas conversas, como o Deputado Rodrigo Maia, sabe que ela pode ser até incriminada por sonegação fiscal, por tentativa de elisão fiscal, que não é crime, e até por fazer uma defesa, mas nada que leve à questão da evasão de divisas, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Flávio Arns.

Tem V. Ex^a a palavra, inicialmente, por cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, não vou ocupar os cinco minutos porque os questionamentos foram bastante detalhados e os comentários também. E gostaria de fazer um comentário para a depoente, Dr^a Ruth. Essa foi a explicação

mais detalhada que ouvi nesta CPMI, em termos de conhecimento, de discussão, de sugestões. Faço coro àquilo que alguns colegas desta CPMI já mostraram antes. Como a própria Dr^a Ruth já se propôs, ao colocar-se à disposição desta CPMI inclusive para, com a sua experiência em mesa de câmbio, de remessa de recursos, de remessas legais e de seu conhecimento do que possa ser ilegal, a subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, penso que a busca dessa participação e dessa discussão com a depoente, Sr. Presidente, seria extremamente interessante e necessária para a CPMI. Ao contrário do que aconteceu ontem, quando do depoimento do Dr. Cláudio Mauch, que nos causou até preocupação, porque deu a impressão de que os diretores do Banco Central não sabiam, na verdade, o que estava acontecendo no Banco Central, que bilhões estavam saindo, a falta de orientação e o não puxar para si a responsabilidade.

Constamos e observamos que os depoimentos - particularmente os do Banco Central e mesmo do próprio ex-Diretor do Banco Central, Sr. Gustavo Franco - foram exatamente em sentido contrário, pois esperávamos um conjunto de informações preciosas para os nossos trabalhos, e, na verdade, nada foi apresentado por esses depoentes.

Nesse sentido, apesar de ainda haver dúvidas, já levantadas, em relação a certos aspectos questionados, de qualquer maneira, eu diria que a participação desta depoente nos trabalhos subsequentes seria de grande valia.

Dr^a Ruth, farei alguns questionamentos quanto a alguns aspectos mencionados. Aspectos que foram levados a cabo em certas instituições bancárias e em outras, não.

A senhora mencionou várias vezes que a fiscalização do Banco Central era rigorosa, diária e permanente. A Dr^a Tereza Grossi, que esteve aqui hoje, disse – apesar de ter assumido a parte de fiscalização do Banco Central somente a partir do ano de 2000 - que sempre que perguntada sobre que banco estava sendo fiscalizado, respondia: “todos”.

Realmente, todos têm que ser fiscalizados pelo Banco Central; mas observamos uma ausência do Banco Central nesse processo todo! Tanto que houve uma carta do Banco Central para o Banco Banestado, no final do ano de 1997, apurando as dificuldades, mostrando as dificuldades pelas quais o banco vinha passando e, até 1999, não havia sido tomada nenhuma atitude.

Como a senhora vê essa situação do Banco Central em termos desses aspectos? Diria que não

havia uma isonomia de fiscalização, a ponto de se abrirem muitas contas fantasmas e de milhões e milhões de recursos serem enviados ao exterior? Aqui há contas que movimentaram R\$500 milhões sem que fossem questionadas pelo Banco Central. Então, eu diria que essa fiscalização seria um problema.

Sr. Presidente, utilizarei apenas mais um minuto e deixarei de usar os outros três.

A senhora mencionou que não era tanto problema do banco, mas, sim, da pessoa, porque o banco remete o recurso para o exterior. Entendi que a senhora, de uma certa maneira, isentava o banco e colocava a culpa principalmente na pessoa quanto à verificação da origem do dinheiro.

Quanto a esse aspecto, eu diria que grandes problemas estão tanto nas pessoas como nas instituições financeiras, porque, se observarmos, por exemplo, a remessa dos bancos e a carta do próprio Cláudio Mauch para o Banestado, que diz para o Banestado, para a instituição financeira: Olha, vocês estão colocando em risco a credibilidade do País – imaginem a situação – e a credibilidade do sistema financeiro nacional... Faço somente uma pequena observação que talvez a senhora pudesse detalhar um pouco mais.

Finalmente, queria alguma informação sobre sua formação profissional, tanto no Brasil como nos Estados Unidos, um detalhamento dos seus dois anos e meio naquele país, particularmente dos trabalhos desenvolvidos, não sei se acadêmicos ou profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. S^a com a palavra.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Bom, gostaria de agradecer muito as perguntas do Senador Flávio Arns, a quem admiro muito e também toda sua família pelos trabalhos sociais que fazem no Paraná e em todo o País.

Sobre a fiscalização do Bacen no Araucária, sim. O Bacen, vejo hoje, usava dois pesos e duas medidas. O Banco Araucária era monitorado e fiscalizado constantemente. E, no Banco Araucária, por ser um banco pequeno, todas as operações eram fiscalizadas, não era por amostragem. O Banco Central entrava no Banco Araucária, entrava na base de dados do Banco Araucária e fiscalizava operação por operação, uma por uma, todas.

Não posso dizer como era no Banestado e em outros bancos porque, realmente, não sei, mas o que escutávamos, por conversas em mesas de operação, é que era por amostragem. Pegava-se uma série de operações e vistoriavam-se essas operações.

Sobre a carta do Banco Central ao Banestado. Mais uma vez, Sr. Senador, vejo agora, depois de passados os fatos, que realmente o Banco Araucária foi escolhido, por ser um banco pequeno, para ser o bode expiatório. O Banco Araucária fazia operações de câmbio, era vistoriado, era fiscalizado e nunca teve nenhum tipo de carta de advertência, nenhum processo administrativo, nenhuma advertência que fosse para não fazer tais operações.

As operações eram fiscalizadas, vistoriadas e estavam bem, perfeitas; não havia nenhuma observação, tanto que, quando da liquidação do banco, também não há nenhuma linha sobre operação de câmbio, nem operação de CC-5. Há apenas sobre insuficiência de caixa, sobre uma série de assuntos. Inclusive, a força-tarefa da Procuradoria da República abriu um processo contra várias pessoas, indiciou-as, e não há nenhuma linha sobre câmbio.

Quando V. Ex^a me pergunta sobre a questão do banco e da pessoa etc., o que quis dizer naquela minha colocação é o seguinte: o Banco Araucária em questão – e agora vou falar única e exclusivamente do Banco Araucária, porque, de acordo com essa carta emitida pelo Banco Central, pode-se ver claramente que o Banestado tinha alguns problemas na área cambial – fechava operações de câmbio com o Banco Integración, que, na visão do Banco Araucária e na certeza do Banco Araucária, eram provenientes de mercado fronteiro, de comércio fronteiro. Por isso digo, se laranjas se infiltraram, se operações irregulares se infiltraram no meio dessas operações lícitas do Banco Araucária, é de meu interesse também saber quem foi, por que foi e que essas pessoas paguem por essas ilicitudes. Porque o Banco Araucária fez operações lícitas e foi usado por essas pessoas que estavam remetendo ilicitamente o dinheiro.

O Banco Araucária fez uma operação lícita com um banco paraguaio, uma operação registrada que não era uma evasão de divisa. Mas essa pessoa que se infiltrou no meio dessa operação lícita fez sim uma ilicitude, fez sim uma evasão de divisa. É essa diferença que tento colocar. E entendo a dificuldade, porque vivi câmbio, mas V. Ex^{as} vivem política e outros fatos, uns que são advogados, outros que são médicos, etc. Nem todos... O Deputado Rodrigo Maia, pelo que pude saber, também já trabalhou em banco. Então, pode ter uma visão mais fácil de banco.

Informação sobre a minha formação pessoal. Formei-me em Administração. Primeiro, cursei o curso normal. Formei-me professora aos 16 anos. Depois, entrei na Faculdade de Administração de Empresas da PUC do Rio de Janeiro. Fiz até a metade. Tran-

quei matrícula. Fui para os Estados Unidos, primeiro, para aprender inglês, porque não falava inglês. Falava apenas francês. Fui aprender inglês e fazer cursos de extensão, não pós-graduação, porque ainda não era formada. Gostava muito da parte de mercado futuro de grãos. Comecei fazendo cursos de futuros de soja. Fiz cursos de futuros de soja, grãos em geral. Seguindo esses cursos, fui vendo que meu mercado, na realidade brasileira, seria mais um mercado para futuros financeiros, futuros de taxas de juros. Fiz cursos de futuros de taxas de juros, cursos de análise técnica de mercado e cursos de futuros de metais – ouro, platina e prata. Depois disso, voltei ao Brasil para terminar e concluir minha faculdade. Como, na época – como todos sabem, a PUC do Rio de Janeiro não é uma faculdade barata –, eu não tinha recursos para pagar, consegui fazer estágio na própria PUC, no Departamento de Administração de Empresas. Consegui terminar minha faculdade e pagar meu curso fazendo esse estágio. Depois disso, como já disse anteriormente, trabalhei em corretoras e bancos e fui até o Banco Araucária.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não há mais Parlamentares inscritos. Aliás, há a Deputada Iriny Lopes. Posteriormente a S. Ex^a, vou passar a palavra à Relatora, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra à Deputada Iriny Lopes por, inicialmente, cinco minutos.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Já fui bastante contemplada com várias perguntas feitas pelos colegas da Comissão. Tenho três perguntas. A primeira delas é se, entre os clientes do Banco Araucária, se encontravam alguns dos grandes empresários ou donos de casas de câmbio no Estado do Paraná? Por exemplo, gostaria que confirmasse ou não se a depoente conhece ou ouviu falar das operações de câmbio efetuadas pelo Sr. Alberto Youssef com contas CC-5 no Paraná. Gostaria de saber se V. S^a conhece pessoalmente o Sr. Alberto Youssef, se ele foi cliente do Banco Araucária para essas operações de câmbio?

A terceira pergunta: têm ficado muito conhecidos nas investigações sobre as autorizações especiais para as operações com contas CC-5 nomes de empresários e de contas no exterior, como a Conta Tucano, a Conta June, a Conta Campari, entre outras. Minha pergunta é se o Banco Araucária operou com algumas dessas contas famosas no exterior?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluiu, Deputada?

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Sim, Sr. Presidente. São apenas três perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. S^a tem a palavra.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Entre clientes do Banco Araucária, não. O Sr. Alberto Youssef nunca foi cliente do Banco Araucária. Não, não conheço. O Sr. Alberto Youssef nunca foi cliente do Banco Araucária, Deputada. Não conheço o Sr. Alberto Youssef. Conheci-o pelos jornais também. Os clientes do Banco Araucária estão na listagem que o Banco Central tem. Há várias empresas do Paraná. Os clientes são paranaenses basicamente. Há distribuidoras do Paraná, porque no Brasil não existe a figura casa de câmbio. Então, temos distribuidoras como clientes, mas não eram clientes que fechavam câmbio conosco, se é isso que V. Ex^a gostaria de saber.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Não me refiro a casas de câmbio, mas a donos de casas de câmbio. Foi essa a pergunta. Não disse casas de câmbio, porque tenho conhecimento de que não há possibilidade pela legislação. A minha pergunta é: empresários ou donos de casas de câmbio? Porque essas pessoas existem. Vocês não fazem operações com as casas de câmbio, mas podem operar uma conta com um proprietário de uma casa de câmbio. Essa foi a minha pergunta.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Respondendo a V. Ex^a, detínhamos diversas contas de várias pessoas, nenhuma, que eu saiba, que fosse cambista, se é isso que V. Ex^a gostaria de saber. De cambista, que eu saiba, não detínhamos conta alguma no Banco Araucária. Detínhamos contas de várias casas de câmbio paraguaias, como há na relação. Sobre operações...

V. Ex^a poderia repetir sua terceira pergunta?

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – O Banco Araucária operou com algumas dessas contas no exterior, já mencionadas na CPMI e que são de conhecimento público, algumas com nomes bastante interessantes? A minha pergunta é se o Banco Araucária operou com algumas dessas contas.

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Posso responder?

Não, senhora. Inclusive, o laudo do Sr. Delegado José Castilho, que, teórica e sigilosamente, tem de estar aqui – recebi isso em minha casa, junto com o meu jornal matinal –, tem toda a relação de com quem

o Banco Araucária operou. Está aqui: são só casas de câmbio e bancos. O Delegado Castilho entregou isso sigilosamente, mas recebi isso em minha casa, junto com a **Gazeta do Povo**, numa manhã deste mês, o que me deu muita tristeza, digo a V. Ex^a, porque levo muito a sério a questão do sigilo. Primeiro, o sigilo quebrado foi uma gravação minha na **Rede Record**, depois, outra gravação minha na **Rede Record** e, depois, um relatório tão importante veio parar em minhas mãos.

Então me dá muita tristeza saber que... passo ao Presidente a cópia do relatório. E tem mais, Sr. Presidente. Outra coisa que me entregaram também foi a cópia do relatório do Banco Central, em que há esses números que eu disse a V. Ex^{as}, sobre as vistas do Banco Central em Foz do Iguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Já requisitamos esses dados de forma oficial. Portanto, esses dados permanecem com a depoente, uma vez que já os requisitamos e até já temos a cópia do Laudo nº 675, fornecida oficialmente, embora me espante que todos a tenham. O difícil é descobrir quem não tem a cópia desse laudo.

O SR. (Orador não identificado. Intervenção fora do microfone) – (Inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, mas a CPI tem.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

Deputada Iriny Lopes, V. Ex^a quer usar os três minutos?

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Só quero fazer uma observação, Sr. Presidente, porque a depoente, várias vezes, citou – e outros membros da CPI também levantaram a mesma questão – que estamos dando uma ênfase muito grande à investigação e aos problemas do Banco Araucária, em detrimento de outras instituições financeiras.

Não só para lembrar à depoente, já que vem acompanhando, mas também a nós mesmos, decidimos uma metodologia e a estamos seguindo. Não se pode passar a impressão errônea, equivocada, de que estamos nos eximindo de investigar outras instituições financeiras. Estamos cumprindo um cronograma e uma metodologia que acertamos, de comum acordo entre nós na CPI, por consenso, por unanimidade. Isso não significa que não chegará a vez das demais instituições financeiras. Também não é correto, politicamente, ficar na defensiva todas as vezes em que o Banco Araucária aparecer nesta CPI, com a ênfase necessária à peculiaridade que ele tem: um banco pequeno que recebeu do Banco Central autori-

zação para essas operações especiais, que outros bancos com maior capacidade não receberam. Isso, de fato, chamou muito a nossa atenção. Mas tanto a senhora quanto todas as pessoas no Brasil podem ficar tranquilas, pois esta CPI não eximirá nenhuma instituição financeira, porque ela será tratada com muita seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência quer informar que a CPI possui dados do Banestado, que compõem a principal base de dados que já está em nosso poder, e também já possui dados importantes da operação das contas CC-5 de todos os bancos, no Brasil inteiro. Eles estão nos cofres da CPI, à disposição da assessoria e de todas as Sr^{as} e Srs. Parlamentares para análise. Portanto, não é realmente justo afirmar que a CPI tem trabalhado exclusivamente com dados do Banco Araucária.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para as considerações finais.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, somente para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora, peço um instante, pois o Senador Magno Malta deseja usar a palavra.

Passo a palavra ao Senador Magno Malta, que dispõe de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, estou inscrito e sou o proponente; fui eu que propus a convocação. Mas, como aqui tudo ocorre ao mesmo momento, estava na reunião da Subcomissão de Segurança Pública da qual sou membro e tive que participar do debate que estava ocorrendo lá, pois era muito importante.

Sr. Presidente, não quero fazer perguntas, mas, sim, refletir neste tempo que a mim é reservado.

Nunca tive a ilusão de que quem vem a uma CPI para depor o faz para dizer algo que possa de fato colaborar. Fico até meio pasmo quando alguns Srs. Parlamentares deixam a reunião chateados, dizendo: “Mas não falou nada”. Essa é uma falsa ilusão.

Então, Sr. Presidente, quero refletir um pouco sobre a gravação, o tom daquela gravação. Ninguém precisa ser doutor ou perito em nada para perceber que o tom da gravação é o de duas pessoas que se conhecem e que têm intimidade. O que é falado naquela gravação, o palavrão, por exemplo, a expressão “o meu na reta”, esse tipo de linguagem não é usado com uma pessoa que não se conhece, com quem não se sabe estar tratando ou com quem se está falando.

A minha análise, Sr. Presidente, daquele diálogo “todo mundo ganha, mas só sobra para mim”... é de

que não se fala isso com quem não se conhece, de quem não se sabe a procedência. É um tom de conversa muito segura.

Sr. Presidente, permita-me dizer que essa história de contexto da conversa, o meu estoque de histórias, de casos de carochinha, está acabando. Normalmente, usa-se essa linguagem, utilizando o nome do Banco Central, para poder exercer pressão quando se trabalha em um mercado como esse.

Sr. Presidente, nós somos Senadores e Deputados Federais. O mais bobo aqui ficou suplente. Permita-me, Sr. Presidente, fazer essas considerações antes de me retirar.

Acompanhei parte desse depoimento pela televisão no Ministério do Trabalho, onde eu tinha uma outra audiência, e fiquei abismado. É verdade que o papel de quem faz uma CPI é ter comportamento de magistrado, e magistrado não julga, não crucifica sem que de fato tenha provas cabais. Numa CPI, pode-se investigar o mais terrível dos bandidos. Se ele não deixou rastro e não o encontramos, devemos ter a dignidade de dizer que não o achamos. A lei diz que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário.

Por isso, Sr. Presidente, a sociedade espera que desçamos fundo nessa questão e que, em nenhum momento, sejamos assaltados pelo sentimento da omissão porque qualquer... Já encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a, se quiser, poderá usar os três minutos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Acho que não terei necessidade.

Qualquer cidadão comum que ouviu essa gravação e tem a capacidade mínima de analisar o que mencionei, Sr. Presidente, estará mais convencido ainda, a partir de hoje, mais uma vez, de que precisamos investigar mesmo.

Quero pedir, Sr. Presidente, que seja formalizado o exame dessa fita, se ninguém o fez ainda, pelo Dr. Ricardo Molina, a parte da fita em que a senhora fala com a irmã também, para que tenhamos uma perícia técnica dessa fita. Solicito a V. Ex^a que requeira à Polícia Federal seja também periciada a voz do cidadão citado pela Senadora Ideli Salvatti, a fim de que possamos tirar nossa dúvida sobre quem realmente é o cidadão que fala com a Sr^a Ruth Whately.

Essas são as minhas considerações, Sr. Presidente, na noite de hoje, tecnicamente substituindo – e aqui rendo minhas condolências ao nosso Relator, Deputado José Mentor, que perdeu seu pai e hoje enterrou seu genitor. Tecnicamente, aquilo que deveria

ter sido feito a Senadora Ideli Salvatti fez com as suas perguntas.

Essas são as minhas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como o Senador Magno Malta não formulou indagações, mas fez apenas considerações, passo a palavra à Relatora, Senadora Ideli Salvatti, para que S. Ex^a conclua a sua investigação inicial.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, continuando naquela linha de “por que o Araucária, por que o Araucária?”, temos uma linha de investigação aqui: o Banestado foi o que mais movimentou contas CC-5 por Foz do Iguaçu; o segundo foi o Araucária e o terceiro, o Banco do Brasil, ao qual inclusive já há requerimentos solicitando documentos, providências, oitivas.

O Senador Heráclito Fortes pode tomar as providências – ao Banco do Brasil, fui uma das pessoas que fizeram requerimento para já adiantar a investigação – com relação aos outros.

Eu queria, Sr.^a Ruth, poder fazer algumas perguntas do tipo pingue-pongue, tipo “pão-pão-queijo-queijo”, “sim”, “não”, com respostas bem objetivas.

A experiência no FonteCindam foi decisiva para a senhora ser contratada no Banco Araucária?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Imagino que sim.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Imagina que sim.

Quem trabalhava com a senhora?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – No FonteCindam?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não. No Banco Araucária, diretamente com a senhora?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Marcelo Lopez Pinto Silva e Diogo Wagner.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – A quem a senhora se reportava? Quem era a pessoa, na hierarquia, acima da senhora?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Sr. Alberto Dalcanale Neto.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Diretamente com ele.

A senhora conhece Maria Isabel Penteado Whately?

A SR^a RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Com o mesmo sobrenome meu?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Exatamente. Igualzinho, Whately.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, mas tem de ser da minha família, porque é a única família Whately que existe. Mas não conheço Maria Isabel Penteado.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Por que ela está numa das listagens.

A senhora conhece o Sr. Saturnino Ramires Zarak?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – No Banco Integración havia um Ramires, mas não sei se o nome dele era Saturnino Ramires Zarak.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ele movimentou só um bilhão, entre 1994 e 1996, no tempo em que a senhora trabalhava lá.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – No Banco Araucária?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – No Banco Araucária.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Ele não detinha conta no Banco Araucária. V. Exª me perdoe, mas ele não detinha conta no Banco Araucária. Com certeza, no Banco Araucária ele movimentou?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Agora fiquei em dúvida. Era no Banestado, desculpe-me, realmente.

A senhora conhece Oscar Bogado Cantero?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas esse tinha conta no Banco Araucária.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Mas não o conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Algum diretor, sócio ou gerente do Banco Araucária é oriundo do Banestado?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quem?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Sr. Reinaldo Silva Peixoto, um dos sócios acionistas, foi do Banestado, e o Sr. Reinoldo Tuleski, um dos diretores adjuntos, como eu, também foi do Banestado.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Existe uma pessoa no Banco Central, em Curitiba, com o mesmo sobrenome. São parentes?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Qual o sobrenome?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Tuleski.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei dizer a V. Exª.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – No período de 1994 e 1995, V. Sª tratou de alguns assuntos com o Sr. Paulo Konder Bornhausen?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não. Vi o Sr. Paulo Konder Bornhausen no Banco uma vez.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora costumava viajar, a serviço do Banco Araucária, para São Paulo?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Com que frequência?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sempre que necessário. Não sei lhe dizer com que frequência. São Paulo é o centro financeiro, fazer visitas a bancos, tentar abertura de linhas de crédito, de limite operacional. Fui lá diversas vezes, não sei lhe dizer com que frequência.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Com quem a senhora se encontrava em São Paulo?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Com bancos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pode citar alguns?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Os bancos que visitei foram: o Citibank, o Banco Beal – Banco Europeu para a América Latina, o Banco do Brasil, o Chase Manhattan Bank, uma infinidade de bancos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E para o exterior, a senhora viajou a serviço? Com que finalidade? E para aonde?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim. Para o Paraguai, algumas vezes, para visitar as casas de câmbio e bancos; para Assunção, numa reunião que tivemos no Banco Central paraguaio; para o Uruguai, em visitas no Banco Surinvest; para os Estados Unidos, em reuniões do FMI; para Hong Kong, em reuniões do FMI; para Barcelona, em reuniões do FMI; para...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – No Uruguai, era só o Surinvest?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, senhora. Uma vez tentamos um li-

mite com outro banco uruguaio, que era o Banco do Uruguai, se não me engano, mas que não teve sucesso.

Fui para Cartagena, numa reunião do Banco Mundial, se não me engano; não me recordo mais, Senadora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora conhece o Sr. Pedro Paulo Velasquez Romero?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, que eu me recorde não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não conhece. A senhora manteve contatos com empresas de **factoring** ou com pessoas ligadas a empresas de **factoring**?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, a não ser que fosse alguma empresa que fosse cliente do banco, mas não me recordo. Imagino que não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Com quem a senhora se relacionava no Banco Central? Com quais funcionários a senhora mantinha contatos pessoais e com que finalidade?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Com os monitores de câmbio do Departamento de Câmbio de Curitiba; com o Chefe de Fiscalização do Departamento de Câmbio de Curitiba, Sr. Rafael, não me lembro o sobrenome; em Brasília, com o Decam, com a mesa de câmbio, quando operávamos câmbio com a mesa de câmbio de Brasília. Com a área de fiscalização Porto Alegre também me relacionei algumas vezes, porque a chefia de fiscalização de Curitiba fica em Porto Alegre.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E em Brasília?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Em Brasília, basicamente com os operadores da mesa de câmbio do Decam.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Com quem, no Decam?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não me lembro do nome dos operadores, mas são diversos, inúmeros.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Vamos voltar a falar do Sr. Saturnino Ramires Zarak. Ele não tinha conta no banco?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Que eu saiba, não. No Banco Araucária, não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – No Banco Araucária, não. Origem dos recursos depositados nas

contas correntes tituladas por Araucária CCTVM: Saturnino Ramires Zarak: três operações, R\$589 mil; Saturnino Ramires Zarak: 45 operações, R\$13 milhões.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Ele pode ter depositado, Senadora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Saturnino Ramires Zarak: 15 operações, R\$4,9 milhões.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Mas ele não era correntista do Banco Araucária. Podem ter entrado cheques do Sr. Saturnino oriundos de contas correntes em outros bancos, como vários cheques entraram na conta da Araucária Corretora, porque a Araucária Corretora funcionava como uma...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Isso não passava pela sua mão? A senhora não tinha conhecimento disso?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não. Entraram diversos cheques de diferentes pessoas. Eram várias operações diárias.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Aqui há 63 documentos, num montante de mais de R\$20 milhões. É algo relevante.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – De quantos dias, Senadora Ideli Salvatti?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não tenho como saber dos dias; apenas o número de documentos, de operações e de valores.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eram diversos os valores que entravam na conta da Araucária Corretora, e o montante recebido era fechado o câmbio. Então, eu não via cheque a cheque todo o dia.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E Silvio Aspag?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não conheço. Já ouvi falar que ele é procurado por ser cambista.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Exatamente. Mas operou também?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Comigo nunca operou.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Operou com a Araucária.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Comigo nunca operou com a câmbio. Nunca falei com esse senhor.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A Split?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Já ouvi falar da Split, na época dos precatórios.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Também nunca operou com a senhora?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Também há valores significativos aqui, várias vezes.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Nunca operou comigo. Senadora Ideli Salvatti, se eu puder ajudá-la, basta verificar, nesses dias, as operações de câmbio que foram fechadas pelo Banco Araucária. Talvez esses dados facilitem o trabalho desta CPMI.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora conhece o Sr. Jorge Panteliades?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Era um monitor, uma pessoa do Banco Central de Curitiba.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – De Curitiba.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Do Decam, se não me engano.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Srª Ruth, aguarde um minuto, por favor.

A Assessoria me informa que todas as remessas são de junho de 1994 a dezembro de 1995, período em que a senhora estava no banco.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, já estava no Banco Araucária.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E na mesa.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Na gerência, sim, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Na gerência. Volto ao Sr. Jorge Panteliades. A senhora disse que o conhece?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Ele era uma das pessoas responsáveis pelo monitoramento do Banco Central/Curitiba, juntamente com o Sr. Rafael – não me recordo do nome completo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora teve contato com ele? Trocou ofícios?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Ele representava o Banco Central. Certamente, devo ter falado com ele algumas vezes, da mesma maneira que falei com o Sr. Jorge e com os monitores. Recordo-me do nome de outra pessoa: Sr. Kasai.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. José Rafael Schmitt?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Isso. Esse é o Rafael; Sr. José Rafael Schmitt.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quem é o Sr. José Rafael Schmitt?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Ele também é do Decam.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Do Banco Central de Curitiba?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Sim, do Banco Central de Curitiba.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora se encontrou em Foz do Iguaçu ou em Curitiba com proprietários de casas de câmbio e turismo?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Paraguaia?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Em Foz do Iguaçu ou Curitiba.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não; encontrei-me no Paraguai. Certa vez, uma casa de câmbio paraguaia veio nos visitar em Curitiba – não me recordo exatamente qual era; talvez Cambios Plata. Não me lembro. Os responsáveis vieram nos visitar e se apresentar.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E para que servia esse contato?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Para tentar operar e fazer operação de repatriação de reais.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora já teve participação acionária em casas de câmbio em Ciudad del Este?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ou em Foz do Iguaçu?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Em nenhuma delas e em nenhum período?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Araucária tinha a responsabilidade de informar ao Banco Central quem estava promovendo o depósito na CC-5, ou seja, tinha de informar a origem dos recursos que acabavam convertidos em dólares, e isso era feito. De acordo com esses dados, cerca de 50 depositantes, a

maior parte deles pessoas físicas, depositou cada uma mais de R\$20 milhões em contas CC-5 do Araucária. No total, foram quase três bilhões.

A senhora conhece o Sr. João Batista?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – João Batista?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não. De quê? João Batista...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. João Batista.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É um nome bem comum, mas ele depositou cerca de 200 milhões.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não conheço o Sr. João Batista.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nem pelo valor? Nada disso chamaria a atenção?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora Ideli.

Posso fazer um aparte?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pois não.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Quem tinha o poder de fazer todas essas totalizações, de rastrear e de fazer todo esse rastreamento e checagem seria o Banco Central, porque o Banco Central tinha todos os dados do Banco Araucária e deveria ter todos os dados de todos os outros bancos. E a responsabilidade do Banco Araucária era cumprir com o regular e fiel registro de todas as operações, para dar meios ao Banco Central de levantar qualquer tipo de irregularidade. Foi isso que o Banco Araucária fez.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Como se dava a divisão dos lucros das remessas feitas pelo Integración? Era à base de comissão ou o acerto era feito nas taxas de câmbio?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Era feito por **spread**, preço de compra diferente de preço de venda, e o resultado era o lucro do Banco Araucária.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Banco Integración operava na BM&F?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Que eu saiba, não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nem operava a partir da sua conta CC-5 no Araucária?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, senhora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não tem essa informação.

Que tipo de negociações ou que tipo de negócios o Araucária tinha na Bolsa de Valores do Paraná?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Banco Araucária era um membro da Bolsa de Valores do Paraná.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O que significa “era um membro”?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – As Bolsas de Valores têm cotas. A pessoa é membro da Bolsa de Valores. Ela pode operar na Bolsa de Valores.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É um tipo de um acionista?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Exatamente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E o Banco Araucária é devedor desta Bolsa?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não. A senhora quer falar é do dinheiro que a Bolsa de Valores tinha aplicado no Banco Araucária. Seria isso?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não. A informação que temos é que o Banco Araucária era devedor.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não. O Banco Araucária não era devedor da Bolsa de Valores. Com a liquidação do Banco, a Bolsa de Valores tinha uma aplicação no Banco Araucária, como tinha em vários outros bancos. Um dos bancos em que ela tinha aplicação era o Banco Araucária. Por isso, hoje em dia, após a falência, o Banco Araucária deve à Bolsa de Valores, como deve à minha pessoa, como deve ao meu pai, como deve à minha mãe, como deve à minha irmã. Eu também sou credora do Banco Araucária.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas havia um seqüestro de bens legalmente no processo do Araucária que foi levantado pela Bolsa de Valores do Paraná. A senhora sabe por quê, qual o interesse?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Eu não tenho a menor idéia, Srª Senadora. Quem seqüestrou os bens... Desculpe, mas...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Já localizei. Mediante o ato Presi de 5 de março de 2003, o Sr.

Henrique de Campos Meirelles cessou a liquidação extrajudicial e dispensou o interventor, em vista da decretação da falência da sociedade, por sentença de 30 de dezembro de 2002, do juiz da 4ª Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, publicada no Diário da Justiça daquele Estado em 24 de fevereiro de 2003. Observe-se que o juiz da 4ª Vara deu um despacho que suspendeu a indisponibilidade dos bens que recaíam sobre o patrimônio de Luiz Alberto e Alberto Dalcanale Neto, Reinaldo e Fernando da Silva Peixoto, Humberto Sicarino Filho, Reinoldo Tolesk e a senhora, Ruth Whately Bandeira de Almeida. A decisão foi reformada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, dando-se provimento ao agravo interposto pela Bolsa de Valores do Paraná.

Apesar de a atingir, a senhora não sabe do que eu estou falando?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não, agora eu consegui saber do que a senhora estava falando, porque a senhora não soube explicar-me primeiramente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu estava com dificuldade de localizar o documento.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Pois é. Portanto, fica difícil eu tentar descobrir o que é. Então, o que aconteceu foi que se decretou a liberação dos bens dos sócios e dos diretores. Só que essa informação que a senhora tem e cuja continuidade não tem foi revogada. E a mim realmente não faz muita diferença, Senadora Ideli, porque a única coisa que eu possuo – e está hipotecada porque não está paga – é a minha casa. Então, realmente, para mim não faz a menor diferença se levanta a liberação de bens ou não, porque a única coisa que eu tenho é uma casa, inclusive, a minha prestação está atrasada. Então, realmente, liberou bem, não liberou bem, para mim, eu quero que não libere, inclusive porque quero receber o meu dinheiro que está aplicado.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Dos bancos paraguaios que operavam diariamente com o Araucária, quais eram os que mais operavam em volume de recursos?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Banco Integración, que era o meu banco correspondente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Integración. E depois?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O banco com quem eu fechava câmbio era única e exclusivamente o Banco Integración, a

partir de 96. Os outros, casas de câmbio e bancos, eram depositantes; o câmbio era só fechado com o Integración.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Amambaí, não?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Banco Del Paraná, não?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Banco Corfan, não?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Banco Surinvest, não?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Com o Banco Surinvest, eu fechava alguma coisa, como disse já aqui, sob disponibilidade no exterior e outro tipo de operação. Esses bancos que V. Exª citou foram os bancos autorizados pela autorização especial e nunca operados com o Banco Araucária.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A senhora poderia nos informar se existia em Araucária outros bancos estrangeiros detentores de contas CC-5?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Excelência, o Banco Central tem registrado em tela especial todos os bancos não-residentes, todas as CC-5, em que todos os bancos no Brasil detêm conta. Então, isso fica muito fácil a solicitação para o Banco Central. O Banco Araucária tinha conta atuante, não tenho a tela aqui em mãos, mas atuava basicamente com o Integración e o Surinvest.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Numa operação entre um banco detentor de CC-5 e uma casa de câmbio, que operador entrava cotando a mesa de câmbio do Araucária? O próprio banco? A própria casa de câmbio? Um funcionário do Araucária em Foz? Um corretor? Ou quem?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Então, vamos lá. São diversas modalidades. Uma casa de câmbio não poderia fechar câmbio com o Banco Araucária. Ele poderia cotar câmbio, ver que taxa que o Banco Araucária estava fazendo no momento, para poder, daí, o Banco Araucária fechar o câmbio com o Banco Integración. Porque esta era a norma da 2.677: o banco só pode fechar câmbio com o seu banco correspondente. Ele pode aceitar crédi-

tos em reais na conta de não-residentes, conta essa tipo “outras origens”. Essa conta “outras origens” pode receber o crédito em reais e depois transferi-lo para uma conta de banco autorizado a fechar câmbio, que, no nosso caso, era o Banco Integración.

Muitas vezes as casas de câmbio ligavam e avisavam: “Olha, eu vou fechar então. Que taxa vocês estão fazendo?”. “Estamos fazendo taxa tal no momento”. “Então eu vou fechar com o Integración ou vou depositar para fechar com o Integración”, e o fechamento do câmbio era, finalmente, feito com o Banco Integración.

Operação intermediada por corretores eram as operações de interbancário, as operações entre bancos brasileiros que operam câmbio. Porque, para eu vender câmbio ao banco não-residente, ou seja, para eu vender dólares para o Banco Integración, o Banco Araucária tinha que comprar de alguém. E comprava dos bancos que participam do interbancário no Brasil. Diversos bancos, inclusive o Banco do Brasil, inclusive a ABN AMRO, inclusive o BankBoston. E muitas vezes foi fechado o câmbio com o próprio Banco Central. Então, nesses casos de interbancário, tinha, sim, o intermédio do corretor.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A receita do Banco Araucária numa transação com CC-5 estava embutida integralmente no **spread** da taxa de câmbio, ou, além do **spread**, era também cobrada comissão do cliente?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não. Ela estava embutida no **spread** e na diferença de taxa de juro. Porque o preço do interbancário é em mercado D2...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Aí eu não vou mais conseguir entender. O **spread** e a comissão estavam condizentes com os parâmetros de mercado dos demais bancos da praça, ou os clientes pagavam largos **spreads** ao Banco Araucária?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não posso dizer a V. Exª que tipo de **spread** faziam os outros bancos. Mas posso explicar a V. Exª que a gente não pode ver, pura e simplesmente, a diferença de compra e venda, porque existe uma diferença de taxa de juro de um dia para o outro. Em diversas épocas operadas, a diferença de taxa de juro diária...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas eu fiz a pergunta muito clara para a comparação com os demais bancos da praça.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – E eu estou tentando explicar a V. Exª,

mas eu preciso de um pouquinho mais do que um sim ou não para explicar a V. Exª. Então, a composição de preço de câmbio não vem... O câmbio não podemos comprar e vender igual sapato. Há o preço de compra e o preço de venda. Porque faz muita diferença em câmbio que dia que se paga o câmbio. Se se paga o câmbio hoje, se se paga amanhã. Porque taxa de juros... Hoje em dia, a taxa de juros está bem baixa comparada à época de 1996. A essa época fazia muita diferença. Inclusive a diferença de preço de compra e de venda eventualmente poderia até ser negativa se tivesse dias de diferença para se pagar o câmbio.

Voltando à pergunta da senhora sobre os **spreads** de outros bancos, não sei informar, porque nenhum banco iria dizer para o banco concorrente que preço estava cobrando e que **spread** estava usando.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Como é que se dava a contabilização dessas receitas com o **spread**? E de que título contábil essas receitas eram provisionadas?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Isso V. Exª vai ter que perguntar para o contador, porque eu vou ficar devendo essa informação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Banco Araucária usava **swift** para movimentar sua conta no exterior?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – O Banco Araucária usava **swift** a partir de... Não me lembro a partir de que ano foi instalado o **swift**, mas, a princípio, usava... Mandava, via sistema, todas as operações que tinham que ser feitas via sistema do Swiss Bank. E a maioria era **book transfer**, alguma coisa de **swift**...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Srª Ruth, a senhora está indiciada em 43 processos. É isso?

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não sei a quantidade. Mas V. Exª tem na mão.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Estou com uma lista aqui.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Então deve ser.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quarenta e três processos.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – São vários. Todos iguais. Muda o nome do laranja envolvido. A operação de câmbio do Banco Araucária é única e exclusivamente a mesma.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E a senhora tem algum tipo de preocupação com isso? Ou seja, pelo que a senhora disse, me parece que a senhora não tem patrimônio, não tem bens, não tem... Aliás, Sr. Presidente, nós temos a íntegra. A Assessoria conseguiu localizar a íntegra daquela gravação que foi parar no Boris Casoy. E ela é um pouco mais impublicável, porque li rapidamente e a quantidade de impublicáveis é muito grande. Mas eu gostaria, depois, que fosse anexada ao processo porque é bastante elucidativa na linha do que já apresentamos aqui em termos de transcrição de fitas. Então, eu queria terminar o questionamento à Srª Ruth: se ela não tem nenhum interesse de colaborar em termos de desvendar o que aconteceu com o Banco Araucária para poder se beneficiar ao longo de tantos processos onde é indiciada.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Não só tenho interesse, Excelência, que me coloquei à disposição para vir aqui antes de ter sido convocada. Não só tenho interesse, que a primeira vez, na primeira dúvida sobre operações de CC-5, eu não tinha sido convocada e também me coloquei à disposição. Não só tenho interesse como já me coloquei à disposição para maiores esclarecimentos. Não só fico preocupada, como acompanho. E o fato de meu advogado estar comigo é exatamente pelo fato de eu já ser indiciada em processos. E o que me causa mais revolta é saber que o Banco Araucária, que era um banco pequeno, como V. Exª diz, que era um banco que registrou todas as operações e fez todas as operações regularmente, está misturado com operações irregulares. E se faz grande confusão em todas essas denúncias. E seria muito elucidativo V. Exªs lerem as denúncias. Mistura-se muito o Banestado com o Banco Araucária. O Banco Araucária é detentor de conta de laranja. Isso nunca aconteceu. O grande problema nas operações de câmbio, nas denúncias do Ministério Público, é que o Ministério Público não é obrigado a entender de câmbio. Entendo perfeitamente isso. Mas o Ministério Público hora nenhuma tentou dividir o joio do trigo. Porque operações lícitas, regulares e autorizadas não são evasão fiscal. Operação de conta de laranja, sim, é evasão fiscal. Quem tem a conta de “laranja” tem que responder por ela, tem que responder pelo ilícito. Quem tem a conta de “laranja” é o Banestado, é o Banco do Brasil, etc., e não o Banco Araucária.

Então, tenho não só preocupação como indignação sobre a matéria. E tenho falado em todos os meus depoimentos sobre esse assunto.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, para concluir, solicito que a assessoria faça a operação técnica necessária para identificar se a voz que aparece nas fitas aqui apresentadas e outras, que ainda teremos oportunidade de ouvir hoje à noite, são da mesma pessoa. Inclusive porque, nas investigações da Polícia Federal, me parece ser possível identificar não só se é a mesma voz, mas também a quem pertence.

A partir desse procedimento, poderemos ter a convicção de que as afirmações, aqui repetidas à exaustão, de que o Banco Araucária não operava com doleiro, não operava com “laranja”, poderão ser confirmadas, pois será identificação da voz, se é a mesma e a quem pertence a tal voz que aparece nas investigações.

Sr. Presidente, irei formalizar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência entende que esse deve ser o comportamento da assessoria. Portanto, peço que essas providências técnicas sejam tomadas.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar à Relatora o acréscimo dos relatórios do Banco Central relativos ao Banco Araucária. Porque a depoente menciona que o banco está liquidado, já estava sob intervenção. Portanto, o Banco Central deve ter relatórios à exaustão em relação a esses aspectos todos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esses relatórios já estão solicitados e já se encontram na CPMI.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Já estão solicitados. Assim, ficará esclarecido esse assunto.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Se eu puder interromper, tenho o relatório em mãos e posso entregá-lo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não podemos receber nada que não seja oficialmente e da autoridade que detém...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não vale como prova.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) ... oficialmente o relatório. E esta CPMI já recebeu o relatório.

A SRª RUTH WHATELY BANDEIRA DE ALMEIDA – Era uma tentativa de auxílio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, compreendi dessa forma também, mas, como a CPMI já possui o relatório, é perfeitamente dispensável, além da necessidade de a CPMI ter acesso exclusivamente a documentos legais.

Faremos um intervalo.

Passaremos à reunião reservada. Em seguida, passaremos à oitiva do Sr. Alberto Dalcanale.

Na reunião reservada, permanecerão exclusivamente os técnicos responsáveis pelo som, os assessores da Relatoria Carlos Lessa e Marcos Almeida, e as Srªs e os Srs. Parlamentares.

Solicito também à assessoria que, durante o tempo da reunião reservada, garanta a não existência de contato da depoente que acaba de prestar o seu depoimento com o Sr. Alberto Dalcanale, porque consultei a Relatora *ad hoc*, Senadora Ideli Salvatti, e S. Exª entende que é necessária, ainda hoje, a oitiva do Sr. Alberto Dalcanale. O que iremos fazer.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem a palavra a Senador Ideli Salvatti e, posteriormente, o Deputado Eduardo Valverde.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, quero reiterar a solicitação de que não haja contato entre os dois depoentes, tendo em vista que hoje ocorreram vários fatos estranhos. Primeiro, quanto às transcrições das fitas entregues para a depoente; depois – como V. Exª mesmo observou –, quanto ao alto-falante, que, enquanto estávamos aqui fazendo a oitiva, estava ligado na sala em que o Sr. Dalcanale aguardava. Portanto, solicito a garantia absoluta de que não haverá contato.

Sr. Presidente, conforme V. Exª disse e acatou, não haverá deliberações nem serão feitos requerimentos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo, não vamos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Há uma insistência do Senador Arthur Virgílio em querer expor os motivos que o levam a fazer os requerimentos de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não só uma insistência dele. Depois de anunciados os motivos, uma decisão da Presidência.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sim, mas...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas não vai haver deliberação de requerimentos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não vamos deliberar.

Queria também levantar a seguinte questão: qual é o motivo do pedido de reunião secreta? É sigilo bancário?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É, exatamente sigilo bancário. Secreta não, reservada. É sigilo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Temos a convicção de que, da nossa parte, não haveria nenhum impedimento de que fosse feita de forma pública...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas aí incorreríamos em crime. Só isso.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – ... tendo em vista que as insinuações, muitas vezes, podem ser muito piores do que os fatos apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não há nenhuma possibilidade de a reunião ser pública. Então, se for essa a questão de ordem, ela está absolutamente indeferida.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Queria apenas deixar registrado que não há nenhuma solicitação da parte de qualquer membro participante do Bloco de Apoio ao Governo de realização de reunião secreta, porque são autoridades que estão exercendo cargos atualmente. Então, isso é o que eu gostaria de deixar claro e registrado. Mas V. Exª está dizendo que é uma solicitação por envolver sigilo bancário; é isso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Há uma impossibilidade legal. Não posso dirigir esta CPMI com a minha vontade. Se fosse por mim, há muito tempo não haveria mais sigilo bancário, fiscal, telefônico no País, principalmente para quem faz opção pela vida pública. Existe até um projeto com essa ótica no Senado da República. Agora não posso, como Presidente de uma CPMI, dirigir-me pelas minhas convicções pessoais. Sendo assim, indefiro a questão de ordem. A reunião tem que ser reservada por uma imposição legal e não por causa de solicitação de qualquer Senador.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde. Em seguida, aos Senadores Arthur Virgílio, Magno Malta e Heráclito Fortes.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação.

Tanto o depoimento do Sr. Alberto como o da Srª Ruth Whately não trouxeram, além do que os Parlamentares já sabem, fatos novos que possam aprofundar a investigação. Então, se não há fatos novos, por que fazer a reunião reservada?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª não estava presente na reunião. Então, explicarei os motivos de a reunião ser reservada.

O Senador Arthur Virgílio fez um requerimento hoje, pela manhã, convocando o Presidente do Banco Brasil, Sr. Cássio Casseb Lima, e também o atual Diretor de Câmbio do Banco Central, o Sr. Luiz Augusto Candiota, para que venham depor nesta CPMI. Quanto os motivos, S. Exª prefere revelar na reunião reservada, por se tratar de sigilo. O Senador apresentou o requerimento de convocação, não haverá deliberação sobre o requerimento, mas haverá o conhecimento de parte dos integrantes desta CPMI de quais os motivos que levaram o Senador Arthur Virgílio a apresentar tal requerimento.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Tanto o Presidente do Banco do Brasil quanto o Diretor de Câmbio estavam participando desse esquema naquela época?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não vou discutir publicamente com V. Exª aqui, mas o Senador Arthur Virgílio recebeu denúncia de ter utilizado mais uma...

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Parece-me, Sr. Presidente, que é mais uma tentativa de desviar a atenção da CPMI para uma linha de investigação que não é adequada. É o que dá a entender.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, veja bem...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já decidi a questão de ordem de V. Exª, Deputado Valverde.

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Gostaria de apresentar alguns esclarecimentos bem tranquilos, Sr. Presidente.

Primeiro, não sou homem de insinuações nem de desvios. A depender de mim, os dados todos serão claros a partir de certo momento. A depender de mim, isso aqui se transforma em livro. Quem quer que tenha seu nome, legal ou ilegalmente, ligado a esse as-

sunto o terá à baila assim que as condições legais o permitirem.

Em respeito exatamente aos preceitos legais, optei por pedir uma reunião reservada. Agora, que fique bem claro: a partir do momento em que decidirmos pela convocação – e tenho certeza de que isso será feito – dos Srs. Candiota e Casseb, não teremos quase que nenhum compromisso com sigilo algum, até porque as perguntas todas terão que ser feitas, ou não terá sentido a convocação deles. Mas, para ficar bem claro, quero preservar a respeitabilidade desta CPMI e, por outro lado, as pessoas verão, ao longo de toda uma trajetória, os que chegaram recentemente ao Congresso, que, de fato, não sou homem de duas coisas, entre outras: desvios e insinuações. Sou muito mais das diretas já, ou seja, do tipo que o que acha de você, e você pode dizer exatamente o que acha de mim e, assim, resolvemos. Cheguei a essa idade sem úlcera e, diz meu médico, sem perspectiva de tê-la. Não há sinal de úlcera para mim.

Portanto, insisto na reunião reservada para colocar o que sei e imagino que, a partir daí, as pessoas da CPI pensarão o que eu penso a respeito da necessidade de se convocar o Sr. Candiota e o Sr. Casseb para, aqui, depois de tudo, sabermos se de fato... Enfim, não quero formar juízo sobre os dois, por enquanto, formo o juízo de que eles devem ser convocados e o juízo de que, em respeito à CPI, que a convocação deve ser decidida em reunião reservada em função dos dados que tenho a exibir às Srªs e aos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta para uma questão de ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, eu queria considerar que, como acabamos de ouvir a Srª Ruth, pudéssemos – peço vênha ao Senador Arthur, que pediu a reunião reservada – continuar ouvindo o Sr. Dalcanale e, se necessário, fazer essa acareação, porque, quem tem uma investigação do tamanho da que temos... O Sr. Dalcanale está?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Por que faríamos uma reunião reservada para depois voltar, Sr. Presidente? Poderíamos fazer a reservada no final.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A reservada já teve tempo de estar terminada. Já teríamos terminado, porque vamos apenas conhecer os motivos apresentados pelo Senador Arthur Virgílio.

lio, não vamos deliberar e vamos reabrir a reunião. É uma reservada rapidinha.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Tudo bem, Sr. Presidente. Meu negócio era não esfriar o sangue. Isso é igual “pelada”, quando a gente sai esfria o sangue e, quando volta...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, ouvi as ponderações feitas pela Senadora Ideli, hoje investida, competentemente, desse cargo de Relatora. Lamentavelmente, S. Ex^a não será a Relatora permanente, porque volta em poucos dias o titular. Preocupou-me uma acusação que S. Ex^a fez sobre a questão de coincidências estranhas ocorridas hoje na Comissão, primeiramente, sobre a distribuição de material para a depoente; depois, sobre o aumento do som. Como acho que nem uma coisa nem outra é tarefa dos Parlamentares, fica aqui a preocupação de que ela esteja querendo insinuar falta de lisura de algum dos funcionários em ter protegido o Sr. Dalcanele, que está lá atrás, ou então a depoente, protegendo-os, soltando documentos ou dando-lhes facilidades.

Sugiro, então, a V. Ex^a que determinasse uma apuração desses fatos, porque pode gerar nesta Comissão um clima de desconfiança, que acho desnecessário, mas o fato é que a denúncia partiu da Sr^a Relatora. Temos de examinar isso com muito cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência reafirma a total confiança na equipe que assessora tanto a Presidência como a Relatoria. Portanto, quero dizer que só tomaria providência semelhante se houvesse a confirmação desse juízo por escrito por meio de um Parlamentar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não é, então, precedente a preocupação da Senadora-Relatora?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Estou reafirmando que a Presidência e o Relator, Deputado José Mentor, foram os que designaram os assessores, e reafirmando também, pessoalmente, a confiança na assessoria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou suspender a reunião...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, eu só gostaria de um esclarecimento ainda. É sobre a reunião reservada. É a primeira vez que um

Senador ou um Deputado faz um requerimento para ser deliberado numa reunião reservada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a não está entendendo. Não vamos deliberar sobre o requerimento, só vamos conhecer os motivos do requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Mas isso nunca ocorreu, que eu saiba, numa CPMI. A pessoa tem de dizer claramente: ou é uma insinuação, ou temos provas que vão inclusive para a Justiça. Eu estranharia que alguém fosse convocar alguém, convidar alguém com suposições. Se são suposições, são insinuações. Agora, se tenho provas, devo apresentá-las à Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Devo dizer a V. Ex^a que esta CPMI já deliberou quanto a alguns requerimentos. Portanto, não precisamos recorrer a outras. Esta aqui já tomou...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Em sessão reservada?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em sessão reservada. Isso para proteger o País. Então, esta CPMI já deliberou, em reunião reservada, alguns requerimentos exatamente para proteger o País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se me garantem da legalidade, estou com dificuldade de segurar a língua mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas segura, porque não é legal...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se é assim, se o Deputado se responsabiliza...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, não há nenhuma possibilidade de o Deputado se responsabilizar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, sejamos sensatos e façamos o que já foi feito tantas vezes.

Soube que o Delegado Castilho ficou aqui sem apresentar nada de tão relevante, e houve sete horas de tolerância para com as amenidades que ele aqui trouxe. Ou seja, desta vez, juro que não são amenidades.

A SR^a SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, passamos à reunião reservada.

Após o que, passaremos – espero – à derradeira questão de ordem da Senadora.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, só para pedir para que passemos à reunião reservada logo e para dizer que não estamos temendo nada, queremos saber logo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Suspendemos a reunião em cinco minutos. Tempo para que seja verificada a existência ou não de gravadores. Já anunciei os dois funcionários que podem permanecer, o pessoal do equipamento de som, para que façam a gravação.

Quero deixar claro que na reunião reservada ouviremos o Senador Arthur Virgílio e, após sua exposição, encerraremos a reunião, que será reaberta com a oitiva do Sr. Alberto Dalcanale.

Peço à Assessoria que não permita, nesse intervalo, o contato do Sr. Alberto Dalcanale com a Srª Ruth.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 21h27min, a reunião é reaberta às 22h04min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro reaberta a reunião.

Teremos, nesta reunião aberta, a complementação do depoimento do Sr. Alberto Dalcanale Neto.

Eu gostaria que o Sr. Alberto Dalcanale Neto reafirmasse que se compromete, nos termos do art. 203 do Código do Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 15, inciso LXIII, da Constituição Federal. V. Sª se compromete com isso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu me comprometo e reafirmo o termo assinado na reunião anterior a que estive presente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como o Sr. Alberto Dalcanale Neto já fez a exposição na reunião anterior, vamos apenas passar a palavra à Senadora Ideli Salvatti para que S. Exª possa fazer as indagações ao Sr. Alberto Dalcanale Neto. Posteriormente, passaremos a palavra aos Parlamentares, pela ordem de inscrição.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, eu queria apenas reiterar algumas questões que foram abordadas pelo relator desta CPI, Deputado José Mentor, para que possamos confrontar com declarações feitas pela Srª Ruth e, também, com outras questões que queremos abordar em seguida.

O relator, questionando o Sr. Alberto Dalcanale Neto, perguntou se o Banco Araucária chegou a identificar a presença de laranjas operando com CC-5. O Sr. Alberto Dalcanale Neto respondeu da seguinte

forma: “Bem, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que, em nenhum momento, o Banco Araucária teve nenhum correntista, pessoa jurídica ou física, que pudesse se enquadrar nesta categoria laranja”.

Posteriormente, o Deputado José Mentor fez uma outra pergunta nos seguintes termos: “O Banco Araucária, por ele mesmo, identificou qualquer presença de pessoas que não tinham recursos para movimentar valores e os estava movimentando?” Aí, o Sr. Alberto Dalcanale Neto deu uma longa resposta, terminando nos seguintes termos: “Eu não tinha nenhum motivo para duvidar que determinado cliente não tivesse compatibilidade financeira com a sua conta, já que essa conta não se situava no Banco Araucária”.

Inicialmente, eu gostaria de perguntar ao Sr. Alberto Dalcanale Neto se reafirma essas declarações feitas na reunião anterior ao relator desta CPML.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ratifico meus depoimentos nessas duas questões levantadas por V. Exª.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ainda houve uma outra pergunta, na mesma linha: “Não houve, em nenhum momento, a identificação de laranjas que operavam no Banco Araucária?” O senhor disse: “Não, nunca houve laranjas. O Banco Araucária nunca fechou nenhuma operação com laranjas”.

No encerramento dessa linha de questionamento, o relator perguntou se o senhor não teria condição de identificar a questão dos laranjas nem em uma reunião reservada. O senhor disse: “Nem em uma reunião reservada. Não tenho conhecimento. Nunca tive qualquer contato com eventual beneficiário de dinheiro no exterior”. Então, eu queria que o senhor reiterasse essas questões.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ratifico também essas minhas declarações anteriores.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Segundo o senhor, o Banco Araucária não tinha laranjas, não tinha relações com eventual beneficiário de dinheiro no exterior. Em relação aos que chegavam a depositar no Banco Araucária, havia alguma operação da qual o senhor participava para que os depósitos pudessem chegar ao Banco Araucária sem a presença dos laranjas? Ou seja, a utilização dos laranjas ser realizada em uma operação antes de chegar ao depósito do Banco Araucária.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Vou fazer novamente a colocação. Não tínhamos nenhuma conta corrente de pretensos laranjas, levantados depois por meio dos inquéritos de Foz do Iguaçu. Os nossos clientes das operações CC-5 eram institui-

ções financeiras; portanto, não tínhamos contato com o depositante. O registro da conta ficava em outra instituição financeira.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª não tinha contato com quem operava com as outras instituições financeiras que depositavam no Araucária? V. Sª não tinha controle numa operação? Nada relacionado a isso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – V. Exª está perguntando se tive algum contato com alguma casa de câmbio, com algum banco? Com certeza, devo ter tido.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não foi o que perguntei.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Desculpe-me, mas não entendi sua ponderação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Vou fazer a pergunta novamente. V. Sª reitera, segundo seu depoimento anterior e no de hoje, que no Banco Araucária não houve laranjas, não houve pessoas com incompatibilidade financeira para os depósitos ocorridos.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas a pergunta que fiz foi outra. Houve alguma atuação de V. Sª no sentido de acertar o esquema de laranjas para depósitos nas instituições que depositavam no Banco Araucária? Ou seja, V. Sª participou de algum tipo de acerto para que os laranjas não aparecessem no Araucária, mas que fossem utilizados numa operação de cadeia?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Nunca tive nenhum contato com laranjas nem pretensos laranjas nem, como V. Exª está eventualmente mencionando, estive em alguma reunião com o objetivo de arrecadar – se essa é a palavra correta – contatos com algum laranja. Nenhum. Nunca. Não só não tive como nunca soube disso.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Gostaria que a assessoria colocasse a fita que nós temos, a gravação, para que o Sr. Dalcanale possa ouvi-la.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Também há alguma transcrição para distribuir?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Há uma transcrição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Por gentileza, peço que seja distribuída a transcrição aos Parlamentares – não ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já está pronta a fita? Podem rodá-la, por gentileza.

(Procede-se à transmissão de áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Alberto, parece-me que a fita é bastante elucidativa a respeito de “laranções”.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Posso falar?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pode.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em primeiro lugar, não sei como essa fita foi obtida nem em que condições; e isso, eventualmente, só pode reforçar a tese de que não cooperamos com o laranja. Ele poderia até estar-me fazendo uma proposta, e V. Exª viu que não foi realizado negócio algum. Houve uma proposição no negócio, que pode até ser que eu tenha eventualmente estudado, mas que não saiu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas, na primeira questão, a voz é de V. Sª?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em princípio, parece ser.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª tem alguma dúvida de que a voz seja sua?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em algum momento, tive. No começo da conversa, sim.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nem fiz a pergunta, porque achei que ela era óbvia.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em princípio, parece minha.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Em princípio, parece sua.

E quem é a pessoa com quem V. Sª fala, o Afonso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Deve ser algum operador de uma casa de câmbio. Na verdade, não consegui identificar pela voz quem é.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª não conseguiu identificar pela...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, chamei por um nome, por um apelido. Deve ser um operador de uma casa, imagino.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Aliás, V. Sª chamou por um nome que me chamou muita atenção “Catarininha”.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Esse era o apelido dele.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, quem era o “Catarininha”?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O “Catarininha” é o “Catarininha”.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, mas ninguém desconhece quem seja o dono do apelido

“Catarininha”. V. S^a vai-me desculpar, mas, se alguém chama o outro pelo apelido, sabe muito bem quem seja!

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Olha, sem ter o conhecimento dessa fita, das condições que foram obtidas ou conseguidas, o que posso dizer é que a fita demonstra que não operamos. Isso só pode ter sido uma proposta de negócio. Se V. Ex^a me perguntou se me lembrava de, alguma vez, ter colocado, está aí uma conversa telefônica que não sei como foi obtida. Quanto ao resto das informações, o que posso informar é isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero dizer ao Sr. Alberto que as condições como conseguimos a fita são condições absolutamente legais. A CPI só trabalha com documentos absolutamente oficiais.

Portanto, esta é uma fita que se encontra legalmente em poder da CPMI.

Estas provas são absolutamente lícitas segundo a Constituição brasileira. Só para tranquilizar a Relatora, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito. Agradeço sua colocação.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vamos voltar ao questionamento.

O senhor não sabe me dizer quem é o Sr. Afonso.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Sr. Afonso, pela sua colocação, é o Catarina.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Catarina é o apelido pelo qual V. S^a chama o Sr. Afonso. Agora, quem é o Sr. Afonso, o Catarina? A pessoa com a qual o senhor tem tanta intimidade que conhece não só o nome, mas o apelido.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. O nome, quem está fazendo a colocação é a senhora. Eu o chamo de Catarina, ou Catarina como a V. Ex^a está dizendo.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, quem é o senhor Catarina? O que faz o senhor Catarina?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O senhor Catarina, pela conversa colocada, deve ser algum operador de alguma casa de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Alberto, quero lembrar a V. S^a que, como depoente, V. S^a assinou um termo de compromisso, comprometendo-se dizer a verdade a esta CPMI.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E, aí, creio que é importante V. S^a se lembrar quem é o Sr. Afonso Catarina ou Catarina Afonso e dar mais detalhes a esta CPMI.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Olha, na verdade, não teria mais detalhes a fornecer agora porque eu não me lembro.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vamos ver se o senhor continua com bastante amnésia.

O senhor fala um palavrão, que eu não vou repetir e: “O que eu tava conversando, inclusive, com o Fernando, por telefone, que está em casa agora, e tava falando com o Reinaldo aqui, agora, e também falei com o Paco há meia hora atrás”. Quem é Fernando? Quem é Reinaldo? E quem é Paco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Fernando e Reinaldo são dois ex-diretores do Banco, também acionistas. Isso é mais uma prova que trocamos alguma idéia sobre uma proposta que foi feita e não foi aceita.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – E quem é o Paco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Paco também, presumivelmente, é um operador de uma casa de câmbio. Paco, se V. Ex^a não sabe, é um nome bastante comum no Paraguai.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Bastante comum e, pelo visto, também bastante comum o senhor conversar com ele.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria que V. Ex^a pedisse ao depoente para respeitar a Relatora, que não tem obrigação nenhuma de saber quem é Paco.

S. Ex^a está perguntando, e a obrigação do senhor é responder.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Pois não. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu pediria ao depoente que respondesse as indagações da Relatora, Senadora Ideli Salvatti.

Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor me disse que Paco é um apelido muito comum no Paraguai. Mas, pela transcrição da fita, era uma pessoa também que o senhor consultava. “E também falei com o Paco há meia hora atrás”. Portanto, não era qualquer Paco; era um Paco com quem o senhor tinha costume de falar com uma certa frequência. Porque, veja bem, o senhor disse que o Fernando e o Reinaldo eram diretores do Banco Araucária.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, o senhor consultou dois diretores e o Sr. Paco.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Paco, pelo que eu escutei da conversa, não li a degravação, também deve ter feito a mesma proposta, e, pelo que se depreende da conversa, não foi aceita, ou não foi realizada pelo menos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vamos proceder da seguinte forma – a assessoria está nos sugerindo, e acho que tem razão –, como a fita é um pouco extensa – são quatro páginas de transcrição –, como o Paco aparece várias vezes e, como temos coisa antiga, coisa nova, laranjal mais antigo, laranjal mais novo, vamos ouvir a fita toda de novo, quem sabe podemos recordar um pouco...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se V. Exª puder me fornecer o material...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, infelizmente, não vou lhe fornecer nenhuma transcrição. Vamos ouvir novamente. Peço a assessoria que reproduza.

(Execução de áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Alberto, ficou mais claro para o senhor agora?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ficou mais claro, principalmente que o assunto é tratado numa condicional: “se”. Se houver, se acontecer, se fizer...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Se o senhor vai fazer. As condicionantes não são do senhor, são dependentes do que o Paco quiser fazer com o senhor. A disposição é do senhor de fechar.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A disposição é minha de fechar... Se a senhora ouvir a primeira...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Está aqui, dito, transcrito, de forma clara: “Assim que ele tenha condições do laranjal novo, nós operamos com ele”. Portanto, quem está com um problema de fechar operação ou reticente, pelo que está aqui, é o tal do Paco, e não o senhor. Aliás, o senhor diz aqui assim: “Mas se o Paco disser ‘eu tenho condições de fazer isso amanhã’, está tudo o.k.”.

Veja, eu já entendi esse negócio. Se eu chegar para o Paco e disser: poxa, Paco, eu opero com você na hora que você quiser... Então, a reticência é do Paco e não do senhor.

O SR. (orador não identificado) – A única exigência que o Sr. Alberto faz é que tenha o laranjal novo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sim, ele quer o laranjal novo, que precisa esperar um pouco mais, ele espera o laranjal novo. Tendo laranjal novo... está claro na fita.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Está claro na fita, mas está tratando-se no condicional, não quer dizer que foi feita a operação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas as condicionantes não são do senhor, são do Sr. Paco.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – As condicionantes eram do Sr. Paco, mas o banco era meu. Fazia operação se achasse que deveria fazer ou não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas o senhor diz aqui que “faz no mesmo dia se ele tiver um laranjal novo”.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – E a operação foi feita?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Bom, isso não sei. Podemos saber depois. Quero saber se as condições, como está escrito aqui, eram do senhor. Porque, pelo que está escrito aqui, transcrito, falado, dito, as condicionantes eram do Sr. Paco.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – As condicionantes que ele estava propondo, eventualmente, eu aceitaria ou não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A fita é clara, como o senhor já havia dito que não operava com laranjal, com laranjas, com laranjal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, quero somente enfatizar o um dado, e V. Exª volta a indagar.

Diz aqui o Afonso: “Agora o risco institucional é grande, porque está numa emissão só”. E diz o Sr. Alberto: “Então, veja bem, para a gente melhorar todo esse negócio”.

E, lá na frente do texto, dá para perceber claramente o seguinte: o risco é grande, porque está numa emissão só. E, para melhorar todo esse negócio, tem que haver um laranjal novo; não serve nenhum laranjal velho.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Um laranjal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dá para entender laranjal.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pela transcrição, parece laranjal, laranjal. É o sotaque.

Vamos lá, vamos ver se a memória está melhor.

O senhor não sabe por que chamavam o Afonso de Catarininha? Por que o Afonso lhe chamava de Tubarão?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Da mesma maneira que o chamava de Catarina.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É o seu apelido, Tubarão?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Algumas pessoas me chamavam de Tubarão.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E por quê?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Pode ser porque seja feroz, porque seja bravo. Sei lá, as colocações são várias. Às vezes, temos um apelido e nem sabemos por quê.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor sabe qual é o senso comum para o apelido Tubarão?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Normalmente é peixe grande. Tubarão. No jargão financeiro, peixe grande é peixe grande mesmo.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Posso lhe dizer que esse apelido, eventualmente, não tem nada a ver com...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nada a ver com sua atuação financeira de ser um peixe grande do sistema financeiro?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Isso é uma colocação que ...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Só coincidência?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Só coincidência.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Só coincidência. O Fernando, o senhor diz que era diretor do banco, o Reinaldo, também. Volto, então. Nem contei, mas pelo menos uma dúzia de vezes o senhor fala do Paco. Quem é Paco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Paco era um operador numa casa de câmbio.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – De qual casa de câmbio?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me recordo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Como o senhor pode não se recordar de alguém que o senhor cita, em cinco ou dez minutos de fita, uma dúzia de vezes?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Estou lhe afirmando que não me recordo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Diz V. Sª: “Agora, veja bem, porra, pelo menos você está falando, eu estou falando. Pelo menos, independente de você falar, estou falando com o Ricardo em São Paulo”. Quem é Ricardo em São Paulo?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Ricardo, acho que era diretor de algum banco que eventualmente poderia vender dólar para gente, imagino.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E quem é Perano, na Argentina?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perano é um nome mais conhecido. Perano era um banco do Uruguai ligado ao banco de Montevideu, Diretor do banco de Montevideu.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Perano é um banco uruguaio. E aqui o senhor fala com Perano na Argentina, é isso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Pelo menos não prestei a atenção que estava falando da Argentina.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Vou fazer a leitura: “Porra, já fui falar com o Perano na Argentina e no Uruguai”. Quer dizer, pelo menos esses caras têm boteco estabelecido”.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perano tinha banco no Uruguai e na Argentina.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Perano é uma pessoa?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perano é uma pessoa. É um sobrenome.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É um sobrenome. E no Uruguai?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ele tinha um banco no Uruguai e na Argentina.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Na Argentina. Mas o senhor tinha operações no Uruguai, o Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Banco Araucária teve inclusive linha de crédito desse banco de Montevideu, do Uruguai.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Araucária teve...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Linhas de crédito desse Banco de Montevideu com sede no Uruguai.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Por que V. Sª diz aqui: “Tem boteco estabelecido”? Era um banquinho tão ruim assim?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Da mesma forma como chamei a pessoa por um ape-

lido, chamo de boteco. É uma maneira de relacionar um banco, mas não era um banco pequeno.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É engraçado. Tudo íntimo, mas V. Sª não lembra, não conhece.

Volta o “Paco” aqui. “Não, minora mais. Mas, veja bem, independente de você minorar em quatro, se você operar com o Paco, você não acha que é melhor o risco financeiro de hoje como está o negócio?”

Esse Paco é ligado ao Uruguai?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me recordo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª não se recorda. Lespan?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Desse nome, já afirmei, nunca ouvi falar.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nunca ouviu falar? O Paco e o Lespan não têm ligação?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não que eu saiba.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não que V. Sª saiba. O que é isto aqui: “O Paco que se prepare. O Paco tem conta nova. Vamos misturar o “laranjal” com o laranjal antigo”.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Isso é uma afirmação minha?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É, de V. Sª. Alberto.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Olha...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª diz assim: “O Paco que se prepare. O Paco tem conta nova. Aí o Afonso: hã, hã, hã. Alberto diz o seguinte: “Pô, tem. Não vamos misturar o laranjal” — com alguma outra coisa que não dá para se entender — “com o laranjal antigo”. Aí o Afonso diz: “Para nós é melhor”. V. Sª diz: “Lógico que estou querendo, mas, veja bem, se eu te perguntar o seguinte: Paco, nós vamos operar com você amanhã, por exemplo”.

O que é essa história de conta nova?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Olha, é uma conversa que está transcrita, está gravada. A voz pretensamente é minha, e as explicações que tenho para dar são essas.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Lá para frente, V. Sª diz o seguinte: “Mas de o Paco dizer eu tenho condições de fazer isso amanhã”. O Afonso diz: “Sim, porque a pessoa com que ele vai lidar é a mesma lá no Rio, entende?”

Quem é a pessoa, a mesma lá no Rio?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Quem fala isso?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É o Afonso.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Isso eu não saberia dizer.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É bem interessante, porque é internacional o negócio: opera na Argentina, no Uruguai, depois vêm vários locais aqui no Brasil. Um é “catarininha”. Aqui há outra coisa, há uma declaração: “É, eu já fiz para ele. Só quero acertar a ponte, aquele negocio de estrangeiro”

O que é isso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me recordo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Negócio de estrangeiro?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me recordo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª não se recorda. Depois dessa fita de “laranjal novo, laranjal antigo”, V. Sª quer fazer retratação das suas declarações a respeito de que o Banco Araucária não lidava com “laranjas”?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, mantenho as declarações.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mantém as declarações. Então, o que V. Sª tratou nessa fita telefônica, nessa transcrição, é uma mentira? O que é mentira: o que V. Sª declarou, ou o que V. Sª disse na fita?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu não sei se isso que foi tratado foi realizado. Se foi realizado, V. Exª pode interpretar; se não foi realizado, foi uma colocação e não foi aceita.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Posso dizer que, se não foi aceita, é porque o Paco não arranhou o laranjal novo, porque o senhor diz aqui, textualmente, que, se ele tivesse o laranjal novo, fazia operação no dia, no ato.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Esse fazia não quer dizer que foi feito.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas o antigo sim, porque V. Sª só aceitava continuar com o novo. Agora, com o antigo, sim.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Precisa também saber em que época foi essa fita para saber se essa fita não foi posterior ao início das investigações em que a Srª. Ruth, em Foz do Iguaçu, eventualmente tomou conhecimento disso.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Estão dentro do período da CPI.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Senadora, não sei lhe afirmar a data dessa fita.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Este Afonso que V. S^a só sabe que é catarininha, mas não consegue me dizer de onde é.

Volto a perguntar: o “Catarininha”, que o senhor tratava com tanta intimidade, era de onde?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero, antes do Sr. Alberto responder, enfatizar a questão do termo de compromisso que V. S^a assinou. V. S^a assinou um termo de compromisso se propondo a dizer a verdade, e as declarações aqui dadas por V. S^a podem possibilitar que essas declarações sejam utilizadas judicialmente pela CPMI nos processos que correm na Justiça contra V. S^a.

Quero reafirmar a necessidade de V. S^a cumprir o art. 203 do Código de Processo Penal.

Devolvo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, eu queria ainda fazer uma indagação. Tenho outras questões a perguntar, mas há Parlamentar pedindo e permitirei que possam contribuir em cima desse texto, que acho muito elucidativo.

Quem eram os donos do Banco Integración?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Fala fora do microfone) – O advogado não pode falar com o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já fiz...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O advogado sugeriu que eu lesse o termo que assinei.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, eu pediria que ele trouxesse.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ele tinha de ter sugerido isso antes. Agora não mais.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu pediria que trouxesse aqui o termo que V. S^a assinou. É evidente que V. S^a leu e hoje pedi a V. S^a que reafirmasse aqui o compromisso na CPMI.

Eu diria ao advogado, Dr. Holf Korner Júnior, que eu não gostaria de adverti-lo pela terceira vez: V. S^a não pode manter contato com o depoente. É permitido, na regulamentação do funcionamento das CPIs e da CPMI, que V. S^a permaneça no local, mas não é permitido que V. S^a oriente o depoimento.

Sendo assim, eu pediria a V. S^a que cumprisse com as determinações desta CPMI, para que pudéssemos ter a normalidade do depoimento.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Para evitar que ocorra a assistência do advogado, ele poderia ficar mais distante do depoente, o que evitaria essas interferências dele.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Acolho a questão de ordem de V. Ex^a e solicito ao advogado Dr. Holf Korner Júnior que se sente na bancada reservada aos Parlamentares.

Agradeço ao Deputado José Rocha a questão de ordem, porque assim evitaremos aborrecimentos futuros.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria, sob a orientação de V. Ex^a, que S. S^a sentasse de lado ali, naquela cadeira de lado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, pode ser ali. Não tem problema que ele fique de...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – As pessoas falam com o olho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se ele prefere ali, está bom.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Só farei uma última pergunta, antes de franquear a palavra aos demais Parlamentares.

Os donos do Banco Integración, Banco com o qual o Banco Araucária fechava, era o correspondente – não é assim que se chama? Os donos do Integración quem eram?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Os donos do Integración não cheguei a conhecer. Conheci os diretores e o presidente.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, os nomes, por favor.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Presidente do Banco Integración chamava-se Luís Carlos dos Santos Melo. Um outro diretor de que me recordo chamava-se Sr. Acir e um outro que, se não me engano, chamava-se Dionísio, não teria bem certeza. Havia mais uns dois nomes paraguaios de que não me recordo no momento. Recordo-me desses dois nomes, nomes de brasileiros que atuavam no Banco Integración.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Não havia ninguém no Banco Integración com o nome de Afonso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O nome de Afonso me foi perguntado no depoimento anterior, se o Sr. Afonso Celso Braga tinha alguma

participação no Banco Integración. Ele, num encontro social em Curitiba, disse-me que tinha uma participação. Qual seria exatamente essa participação ele não comentou, tampouco o valor dessa participação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Qual Afonso Celso Braga? O pai ou o filho?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Quem tinha participação era o pai.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E o senhor conhecia o pai?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu conhecia os dois.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Conhecia os dois.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Conhecia não, conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Conhece os dois. E o Afonso com quem o senhor fala não é nenhum desses dois.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO - Pode ser até que seja.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas, quando foi perguntado com quem o senhor tratava no Banco Integración, o senhor não falou do Afonso.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu, na verdade, não tratava o dia-a-dia das operações. Eu já expliquei isso no primeiro depoimento. Eu tratava e acompanhava os volumes operados. O dia-a-dia, o fechamento da operação, não era minha obrigação diária no Banco, porque já havia as pessoas encarregadas desse tipo de atividade.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas, então, como há uma conversa tratando de operações, se não era o senhor que fazia?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Foi-me proposto um negócio, que está tratado na condicional.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não. Não foi proposto um negócio ao senhor. O senhor é que estava condicionando a continuidade do negócio à concordância do outro.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sim. Eu não sei se esse negócio foi realizado ou não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor está dizendo que não era o senhor que fazia os negócios.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Foi-me proposto e conversado sobre uma alternativa de negócio. Foi discutida essa alternativa de negócio e não necessariamente quer dizer que esteja fecha-

do. Em nenhum momento, eu disse que realizamos agora a operação ou que vamos realizá-la.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Está em discussão aqui não é se o senhor realizou ou não realizou. Está em discussão aqui é que o senhor passa quase sete ou oito minutos combinando a utilização de laranjais, antigos e novos, em uma demonstração clara de que era um expediente utilizado.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Mas, não era o meu expediente diário nisso.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não era o seu expediente diário. Isso aqui foi eventual. Este Afonso, que o senhor chama de “Catarininha”, o senhor continuará insistindo em dizer que não sabe de onde ele era?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Provavelmente, ele tinha algum interesse na casa de câmbio, senão não estaria tratando e propondo esse tipo de negócio.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor não sabe dizer mesmo quem é o Sr. Afonso. Eu suspenderia a minha manifestação, para poder permitir a participação dos demais Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Há mais quantas transcrições?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Depois, nós temos mais uma.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, eu concedo a palavra, pela ordem de inscrição, e também porque S. Exª é autor do requerimento da convocação, ao Senador Magno Malta.

V. Exª dispõe, inicialmente, de cinco minutos, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora Relatora, Ideli Salvatti, o senhor Dalcanale foi amplamente respeitado nesta CPMI, quando do seu primeiro depoimento. Mesmo nervoso e inseguro como se comportou, confesso dos números das suas contas pessoais, a mim, que estão taquigrafadas.

Neste momento, o Brasil inteiro nos vê. O Brasil que guarda uma expectativa sobre esta CPMI, e, para registro, acredito que a sua família e os seus filhos também estão nos vendo. Eu quero dizer que, como brasileiro, estou com muita vergonha do senhor, por seu comportamento, suas mentiras - elas não são contradições por puro lapso de memória -, seus deboches. O que é condicionante, afinal de contas? O senhor pensa que está falando com quem? Com um menino de escola primária? Aliás, eles não engoliriam as suas mentiras. Esta fita, este diálogo... O que é

laranjal? Laranjal sempre foi laranjal. Laranja é laranja; é preposto de desonesto. Laranjal são os prepostos de desonestos, que emprestam os seus nomes para a ilegalidade. Não existe definição diferente para isso. O senhor fala em laranjal velho e em laranjal novo e em misturar laranjal. O senhor trata um homem cordialmente, amigavelmente, com um tratamento tão carinhoso, chamando-o de “Catarininha”. E o senhor responde para a relatora: “É catarininha”. O senhor é o tubarão, quem sabe por ser voraz, não por coragem. Estou convencido e vou permanecer aqui por respeito aos outros Senadores e Deputados, mas me recuso a ouvir qualquer palavra do senhor. O senhor já mentiu o suficiente para sair preso daqui hoje. Já mentiu o suficiente. E tem mais gravação.

Aliás, a mim me parece que a escola de treinamento do senhor e dos seus funcionários é recheada das mesmas linguagens, dos mesmos palavrões. As gravações da Sr^a Ruth são recheadas de “porras”, como a sua.

A Sr^a Ruth aparece na sua gravação primeira, agora, como a pessoa de fato que está debaixo da sua autoridade: “Eu vou falar a Ruth para não fazer”. E ela é citada diversas vezes. E o senhor, como num gesto de rebater uma coisa patente, indesmentível, olha para a Senadora Relatora e diz: “Mas a operação não foi concluída”. Esta.

Dentro desse telefonema tem coisas absurdas. Laranjal. O que é laranjal numa linguagem bancária? O que é laranjal?

Imagino que os seus filhos o estejam vendo agora e morrendo de vergonha! Uma Nação inteira vendo-o. Porque há um interesse da sociedade brasileira nesta CPMI. E qualquer primário, qualquer adolescente que esteja vendo esses depoimentos, essa fita do senhor...

Aliás, permita-me, Sr. Presidente, já que essa reunião é pública, essas transcrições podem muito bem ir para a internet. Lixo é lixo. Mas a minha grande tristeza, meu senhor, é saber que por muito menos, por coisas banais e até por comida, há pessoas presas. E esse tipo de caminho que se faz para ostentar posição social... Ainda temos que pagar um preço dessa natureza para chegarmos a algum lugar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – (Faz soar a campainha).

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero dizer a V. Ex^a que, se V. Ex^a pretender usar os

três minutos, nós colocamos mais três minutos à disposição de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Vou usar os três minutos porque não quero perguntar nada ao Sr. Dalcanale. O que tinha que perguntar, já perguntei na reunião passada, e fiz as minhas considerações.

A mim me indigna. A sua diretora esteve aqui. Aquela mesma que, naquela gravação maravilhosa, diz: “Eu não vou botar o meu na reta”. E não estava falando com alguém íntimo. Rá, rá! “Todo mundo ganha dinheiro, só eu que não ganho nada”. Quem é todo mundo que ganha dinheiro? Como? “Quem vai parar na delegacia sou eu”. Não estava falando com ninguém íntimo. “Morde aqui pra ver se sai leite”. Não tem nenhum menino neste lugar. E eu espero exatamente que nós cheguemos...

E agora, infelizmente, a lei brasileira é tão ruim que, voz de prisão em flagrante, o “cara” vai embora com R\$300,00. E sai zombando da sociedade.

Mas o senhor não tenha dúvida que ainda que não haja coro que possa ressonar com a minha voz, o relatório desta CPMI, no seu final, há de dar ao senhor o tratamento que merece, não por coisas infundadas, argumentos criados por computador, computação gráfica, mas por fatos, mentiras.

Sr. Presidente, não sei se já se formalizou um requerimento, mas se não, formalize um requerimento de que o Dr. Molina pericie essas fitas. Está mais do que patente. Mas é que para amanhã não haja tentativa, na Justiça, de nos colocar a todos como mentirosos.

O senhor diz...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – (Faz soar a campainha).

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – ...“Mas essa fita pode ser antes da investigação”. E daí? “Laranja” é “laranja”. O termo vulgar é imoral, é usado exatamente para quem empresta seu nome para a indignidade, antes e depois, no período ou depois do período, não importa, Doutor.

Vou encerrar minha fala, dizendo que, no primeiro dia do seu depoimento, considere o seu nervosismo, a sua inquietação, e entendo que esse momento realmente não é fácil para quem senta numa mesa para depor para uma CPI. Mas, do meio do seu depoimento em diante, as suas contradições foram tão claras e tão patentes e, hoje, as contradições postas, quando o senhor fez um juramento de não mentir, de falar a verdade, somente a verdade... Não sou o último orador, não estou lhe perguntando absolutamente nada, mas espero que o senhor fale a verdade até o fi-

nal desta reunião, porque esta CPI já tem motivo de sobra para prender o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo parlamentar inscrito é o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ele ainda não fez nenhuma indagação a V. S^a. Acho que é melhor passarmos ao Deputado Eduardo Valverde.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Valverde. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, num passado recente, houve um filme do cineasta Hector Babenco sobre um homem que virou suco. Era um banqueiro que fazia suco, em função da quantidade de “laranjas” de que se valeu para poder fazer um negócio que, naquele momento, era a grande coisa que se tinha no Brasil.

Está claro que, na verdade, o Banco Araucária valeu-se de “laranja”. O Paco devia ser um agenciador de “laranja”, tanto que, volta e meia, era necessário renovar o “laranjal”. E as casas de câmbio, naquele momento, tanto em Foz do Iguaçu como em Ciudad del Leste, eram exímias procuradoras, exímias catadoras de “laranja”. Sinto-me um pouco preocupado de como é que cidadãos, principalmente pessoas humildes, que hoje devem estar enroladas com a Justiça, foram ingenuamente levadas a se tornarem “laranja” e, em função de influência alheia, talvez em troca de alguns pequenos favores e de algumas pequenas quantias, assumir, fazer parte, co-participar de um negócio ilícito.

Mas vou fazer perguntas. Acho que temos que descobrir a fundo e desvendar todo o **modus operandi**, apesar de já termos hoje uma boa quantidade de informação, mas é importante aprofundarmos um pouco mais.

A pergunta que faço ao Sr. Alberto é se ele confiava na sua gerente, a D. Ruth. E, se confiava, por que gravava aquelas informações. Outra pergunta: a D. Ruth sabia das operações que eram travadas pelo banco? A D. Ruth sabia que o banco poderia ter relações com “laranjas”? Ela conhecia os “laranjas”? Ela conhecia o **modus operandi** do banco? A D. Ruth conhecia o Afonso, o Paco, o Reinaldo, o Fernando? Ela sabia quem eram essas pessoas?

A outra pergunta é com relação a sua emissão. O senhor fez uma remessa, em 2001. A nossa Relato-

ra **ad doc** nos informou, no depoimento anterior, que, durante o período, que já está registrado na Casa, o senhor remeteu em torno de US\$500 mil para uma conta no Banco Citibank, em Nova Iorque. Inclusive, quando fiz a pergunta falei Banestado, mas a própria D. Ruth falou que não é o Banestado, é o Citibank. O senhor era o proprietário do banco, era o principal sócio, o sócio majoritário, a instituição estava já para ser liquidada. Como é que o senhor conseguiu fazer uma remessa de US\$500 mil? Qual era a origem desse recurso e por que o senhor tomou essa providência de fazer essa remessa, enquanto a sua instituição bancária estava para ser liquidada, em função da falta de uma sustentação financeira para bancar as operações?

Terceira pergunta: quais eram as instituições financeiras internacionais que tinham conta no seu banco? Quais seriam as principais instituições financeiras, já que para operar a conta CC-5 precisaria ter, no seu banco, uma conta de uma instituição financeira? Quais seriam essas instituições e qual o nome das principais instituições que operaram com conta CC-5 no seu banco?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Sr. Alberto Dalcanale Neto para responder às indagações do Deputado Eduardo Valverde, que, posteriormente, terá três minutos para réplica.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A primeira pergunta do Deputado Eduardo Valverde foi se eu confiava na Ruth. Plena confiança em todas as operações e em todo trabalho por ela realizado.

Próxima pergunta: por que gravamos as operações? A gravação das operações é uma praxe em instituições financeiras para uma eventual discussão de uma taxa fechada ou de uma taxa negociada feita por telefone, se na hora da execução do boleto houver uma diferença ou uma contestação da contraparte que seria outra instituição financeira. Como nunca houve esse tipo de divergência ou de necessidade, na verdade, nunca escutei gravação da mesa de operações.

O Deputado perguntou se ela conhecia esse **modus operandi**. Esse **modus operandi** é discutido na fita, com o devido respeito ao Senador Magno Malta. Perante esta Casa, pretendo dizer a verdade, que é essa que tenho dito. Em momento algum, o meu objetivo é fugir da verdade ou deixar de esclarecer algum ponto.

Questionou ainda se a Dona Ruth conhecia o Sr. Fernando e o Sr. Reinaldo. Obviamente que sim, pois

os dois eram diretores do banco. Quanto às outras pessoas, eu não saberia responder.

Quanto à remessa, nunca tive nenhuma conta no Citibank. A minha conta, como disse no depoimento anterior, era no Surinvest.

Quanto à origem dos recursos, os recursos foram provenientes de distribuição de resultado do Banco Araucária.

As principais instituições estrangeiras que tinham conta no Banco Araucária na CC-5 eram quatro ou cinco casas de câmbio e mais a conta do Banco Integración.

São essas as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Eduardo Valverde, V. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, em regra, as operações de mesa de câmbio são operações orais, em que se contratam e se assumem obrigações oralmente em uma tomada de investimento, em uma contratação de operação. Obviamente, todas aquelas atitudes tomadas na mesa de câmbio e que foram gravadas são obrigações assumidas pela empresa, tanto que V. S^a se preocupava com a gravação até para servir posteriormente como prova.

Evidentemente, a transcrição das conversas telefônicas realizadas na mesa de operações do seu banco demonstra, nas fitas, indícios veementes de crime de formação de quadrilha, crime de lavagem de dinheiro – embora, naquele momento, esse crime não fosse tipificado no Código Penal, o que ocorreu apenas em 1998 –, crime contra o sistema financeiro. Essas são provas veementes de que, na mesa de câmbio do Banco Araucária, se praticava, em conluio, em conjunto, em parceria com diversos agentes, uma sucessão de crimes contra o sistema financeiro brasileiro.

O depoimento do Sr. Alberto já oferece à CPMI a condição de dar-lhe voto de prisão. Apesar de eu não temer que a fiança paga seja de um valor ínfimo, na verdade, o Brasil, a CPI, as instituições públicas brasileiras devem dar o exemplo, demonstrando a conduta correta das instituições financeiras e das instituições públicas, para que a lei, em todo o Brasil, seja cumprida, independentemente se a pessoa usa colarinho branco ou se se utilizou de pessoas inocentes para fazer valer suas operações ilícitas.

Portanto, sugiro ao Presidente da Mesa que dê ordem de prisão ao Sr. Alberto Dalcanale pelo crime cometido, confessado, por faltar com a verdade nesse depoimento, pois se omitiu. A conversa na mesa de

câmbio são cooperações e geralmente as pessoas não dizem mentira nas mesas de operações de câmbio. Então, o senhor disse aqui de viva voz que desconhecia essas operações, certo?

Portanto, ele mentiu para a Comissão, perfeito? Pode ser que o Sr. Presidente, em função da hora, não queira tomar essa atitude, mas, neste momento, há razão, existe elemento suficiente para dar voz de prisão ao Sr. Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Eduardo Valverde, vou indeferir a questão de ordem de V. Ex^a, com base nos seguintes motivos. Para outros depoimentos, eu já havia pedido manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa, o que não significa dizer que, em outros momentos, isso não possa ocorrer nesta CPMI. Mas estou me baseando no seguinte: com relação à prisão em flagrante, que pode ser efetuada por CPI, após determinação do seu Presidente, essa, em geral, ocorre por incidência da testemunha no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal, bem como no inciso II do art. 4º da Lei nº 1.579, de 1952. Por esse motivo, V. Ex^a teria razão.

Mas, mesmo diante de falso testemunho – não quero, com relação ao mérito, divergir de V. Ex^a –, em sentido amplo, não incide no crime aquele ouvido pela CPI que o fizer afirmações falsas ou negar calar a verdade, porque esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, garantido pelo art. 5º, inciso LXIII.

O que vou defender com o Relator desta CPMI, entretanto, não com a Relatora **ad hoc**, é que, diante de tantas evidências, esta CPMI não haverá como, no seu relatório final, não promover o indiciamento de um depoimento com essa qualidade, como, portanto, o do Sr. Alberto Dalcanale. A CPI poderá, no seu relatório final – e o momento será o do relatório final –, representar ao juízo competente e, aí sim, requerer o indiciamento e, se for esse o entendimento do relatório final, naquele instante, requerer, aí sim, prisão preventiva.

Mas, neste momento, prefiro ficar com a experiência do Senador Magno Malta, que disse categoricamente já existirem motivos, mas que uma atitude que sobreviveria durante dois minutos não seria saudável a esta CPMI.

Diante dessa decisão, concedo a palavra ao Deputado José Rocha por cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a poderia, com base nesse depoimento extremamente contraditório e em face das mentiras ditas, requerer ao Ministério Público, que vai examinar o pedido da CPI, que, em havendo consistência, peça a um juiz federal que declare a prisão preventiva.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Podemos considerar dessa forma que V. Ex^a está reivindicando e vamos encaminhar isso para deliberação do Relator, pois é da sua lavra o relatório desta CPMI.

Concedo a palavra ao Deputado José Rocha por cinco minutos

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, ficou claro no depoimento do Sr. Alberto Dalcanale, quando inquirido pela Relatora *ad hoc*, Sr^a Senadora Ideli Salvatti, que ele realmente faltou com a verdade. Primeiro, ele reconheceu ser a sua voz na gravação; segundo, disse que não lembrava quem seria o Catarininha, com quem ele falou ao telefone. Anteriormente, ele haveria dito que o banco não operava com “laranjas” e que não conhecia “laranjas”, e na fita, na sua gravação, ele sabe muito bem o que é um “laranjal”, tanto que fala em “laranjal velho”, em “laranjal novo”, para que essas operações fossem realizadas a pedido do Sr. Afonso e chega até, na gravação, a se referir, parece, até a uma questão da assinatura do cheque, da conferência da assinatura de uma operação, esse cheque ou que operação ocorreria, que ele não teria segurança, parece-me aqui, pela gravação, de assumir a assinatura sem antes conferi-la, e demonstrando claramente que essas operações de “laranjal” eram realizadas pelo banco, na sua gravação.

Portanto, fico com a impressão de que, realmente, o Sr. Alberto mentiu nesta CPI quando da inquirição pela Relatora, confrontadas as suas respostas com a gravação da conversa dele com o Sr. Catarininha. Não tenho perguntas a fazer e fico com essa impressão, em vista da gravação e das respostas que ele deu à Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos retornar a palavra à Relatora, já que não houve indagações ao depoente.

Antes, eu gostaria de fazer, novamente, um alerta ao Sr. Alberto Dalcanale Neto, insistindo que o fato de termos tido essa decisão que V. S^a estabeleça na prática o compromisso de dizer a verdade a esta CPMI, conforme o termo de compromisso assinado por V. S^a.

Senadora Ideli Salvatti, para a complementação de suas indagações.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu queria perguntar ao Sr. Dalcanale mais uma vez se, depois de todos esses questionamentos, ele consegue lembrar quem é o Paco e quem é o Afonso.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que não concordo com algumas das colocações feitas pelos Srs. Deputados e Senadores quanto... É só uma pequena observação. E que pretendo, como compromisso firmado, dizer a verdade, o que eu estou fazendo até agora. Eu reafirmo as questões anteriores já respondidas.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor não sabe quem é o Paco? O senhor não sabe quem é o Alberto?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu considero as perguntas respondidas.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, eu queria que o senhor me explicasse: dia 22 de dezembro de 1997, 13 horas e 8 minutos, há uma gravação telefônica entre a Sr^a Ruth e o Sr. Paco. Dia 22 de dezembro de 1997, às 13 horas e 13 minutos, há uma gravação entre a D^a Ruth e o senhor falando sobre o Afonso, inclusive que irá registrar a carta da Continental no Integración. No mesmo dia 22 de dezembro de 1997, às 13 horas e 15 minutos, uma conversa entre o senhor e o Afonso sobre o Paco. No mesmo dia 22 de dezembro de 1997, às 13 horas e 19 minutos, uma conversa telefônica entre a Ruth, o Paco e o senhor, onde o Paco, inclusive, registra lá, num momento: “Fala, grande Alberto!”. No mesmo dia 22 de dezembro de 1997, às 13 horas e 57 minutos, uma conversa telefônica, Alberto e Afonso sobre o Paco. No mesmo dia 22 de dezembro de 1997, às 14 horas e 2 minutos, uma conversa do Sr. Alberto com o Sr. Paco. No mesmo dia 22 de dezembro de 1997, às 14 horas e 59 minutos, uma conversa entre Ruth, Paco e Afonso. No mesmo dia 22 de dezembro de 1997, às 15 horas e 47 minutos, houve uma conversa entre a Ruth e uma tal de Valéria, que não dá para identificar quem é, sobre o Paco. Ou seja, em menos de duas horas, houve oito ligações em que Paco e Afonso aparecem, e, na maior parte delas, o senhor está junto. Então, eu quero perguntar de novo. Está certo que 1997 está um pouco longe, mas eu quero perguntar de novo: quem é o Sr. Paco e quem é o Sr. Afonso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Senadora, refiro-me às minhas afirmações anteriores e reservo-me o direito de não responder mais este assunto, em função do meu quesito constitucional.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vou pedir à assessoria que coloque... Temos outra gravação que foi rastreada agora que eu pediria...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O Sr. Alberto Dalcanale, se não me falha a memória, não é réu em processo que envolva essa gravação. Então, ele é obrigado a responder à Relatora. Gostaria que V. Exª dissesse isso a ele. Ele é obrigado a responder.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou solicitar...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quero perguntar ao Sr. Alberto Dalcanale se ele vai responder.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou solicitar aqui a presença da Assessoria Jurídica, porque vou reler o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal. “Compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal” – que é o direito constitucional por ele avocado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Assessoria Jurídica nos informa que mesmo na condição de testemunha ele tem o direito de permanecer calado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu tive uma orientação jurídica aqui da assessoria de que, se ele se calar diante desse fato, já assume que o incrimina e que é um fato grave.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim. V. Sª vai falar para responder ou para...?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, gostaria de fazer uma colocação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, não tem nada de colocação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, eu só gostaria, se puder me retornar a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Dalcanale, se V. Sª for responder, terá a palavra.

Agora, para fazer comentários sobre afirmações do Senador Magno Malta, não darei a palavra a V. Sª.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Vou fazer uma afirmação sobre uma consideração anterior da Srª Relatora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, eu gostaria de saber se o senhor vai responder quem é o Paco e quem é o Afonso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ou se o senhor vai avocar o direito constitucional de ficar calado.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu já respondi às questões que eu considerava que poderia responder. Já respondi àquelas de que me lembrava. Em função disso, acho desnecessárias perguntas adicionais ao fato e avoco o direito constitucional de não responder. Mas também não concordo com a consideração de que eu estaria concordando se ficar em silêncio...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vamos continuar ouvindo as gravações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, mas é dispensável...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sr. Presidente, V. Exª disse que, em função do fim do relatório, isso poderia promover um indiciamento. O indiciamento poderá virar um processo de Justiça. Então, eu me reservo eventualmente o direito de responder isso na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, não será tanto ao fim do relatório, porque quero até solicitar à Secretaria que faça o seguinte, ao final do depoimento de hoje: que providencie o encaminhamento das notas taquigráficas aos advogados desta CPMI, para que encaminhem, com urgência, as notas taquigráficas ao Ministério Público, não só deste depoimento como também do depoimento anterior, para as providências jurídicas cabíveis, com a recomendação da Presidência desta CPMI.

O SR. (orador não identificado) – Já estamos fazendo aqui o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, V. Exª já está atendido.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, podemos então ouvir a próxima gravação? É bastante elucidativa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Portanto, Senadora Ideli Salvatti...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, só para que ele fique bem esclarecido: aquilo que ele se recusar a responder e for comprova-

do adiante de que ele teria conhecimento é contra ele. Ele está se comportando de maneira que venha a prejudicá-lo futuramente no processo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa observação já havia sido feita pelo próprio Senador Magno Malta.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Vou pedir, então, à Assessoria. É uma ligação feita no mesmo dia, dia 22 de dezembro de 1997, no mesmo dia da que ouvimos anteriormente, feita alguns minutos em seguida. A gravação que ouvimos foi às 13 horas e 57 minutos, e esta foi às 14 horas e 02 minutos do mesmo dia. Portanto, peço, por favor, que a Assessoria... Não sei se é possível conseguir cópia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Antes de passar a fita, eu gostaria de saber se há possibilidade de distribuir uma cópia para a Assessoria.

Naurides, há como tirar uma cópia aqui? São poucos Parlamentares, são sete cópias de cada folha.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero avisar aos Srs. Senadores e Deputados, de maneira muito solene, que chegou um lanche. Depois da gravação, pode sair um a um para comer. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acolhida a questão de ordem.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – A esta hora da noite, lanche... Está mais para café da manhã, Senador Magno Malta. (Risos.)

Vamos aguardar as fitas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Por gentileza. Vamos aguardar as cópias para posterior exibição da fita.

Suspendo a presente reunião por dois minutos, para que sejam providenciadas as cópias.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É só tirar **xerox**.

(Suspensa às 23h22min, a reunião é reaberta às 23h31min.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está reaberta a reunião.

Já foram distribuídas as cópias da gravação a ser exibida.

Passamos a palavra à Relatora **ad hoc**, Senadora Ideli Salvatti.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, peço que a Assessoria faça a colocação da

fita, cuja gravação é do dia 22 de dezembro de 1997, às 14 horas e 02 minutos.

(Execução de áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quem é o Messer?

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – O Messer não conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Messer o senhor não conhece?

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – Não conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor continua dizendo também que não conhece o Paco?

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – O Paco era ligado a uma casa de câmbio.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E o Messer o senhor não sabe quem é?

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – Se falaram o nome Messer, desculpe, mas não consegui perceber ainda.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Precisamos colocar a fita novamente pra falar?

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – Não, se V. Exª mostrar o que está transcrito, será mais fácil. Se V. Exª puder fazer a gentileza, será mais fácil.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vou fazer a leitura. O senhor diz assim: “Não, não, tudo bem. Acho uma boa”. Aí o Paco: “Hã, hã”. Aí vem algo ininteligível. Aí o Paco diz: “Aí tenho que pressionar o Messer”. E o senhor diz: “Agora, na verdade, é o seguinte: se você... Está apazado que a gente comece a operar com você assim que tenha uma nova conta”. E aparece o Messer de novo, na voz do Paco: “Laranja novo, tenho. Vou ter que passar em cima do Messer”. Aparece duas vezes, três. “Aí já vou estar pressionando o Messer”.

Parecia ser uma pessoa que o senhor conhecia, porque o Paco cita ela várias vezes. Ele cita três vezes, e o senhor não pergunta em nenhum momento quem é o Messer, como se não estranhasse.

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – Não, não conheço e nunca falei com esse Sr. Messer.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor sabe que na CPI do Propinoduto tem um doleiro chamado Dário Messer. Coincidência?

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – Eu, pelo menos, desconheço. Eu não... Nunca ouvi falar esse nome.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não?

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – Pelo menos com relação a doleiro. Aí nessa conversa ele falou, mas não conheço e não sei quem é o Sr. Messer.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É porque o nome não é muito comum. Messer é um nome bastante estranho, não é? Não é que nem o Paco, que é um apelido comum, nem Afonso. Messer é estranho.

Mas aqui o senhor diz o seguinte: “Não, vamos operar com o Paco e tal. Tudo bem. O Paco é melhor esquema, porra. Mas acontece que o laranjal do Paco é o mesmo meu. Ponto final. É o mesmo”.

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – Eu falo “o mesmo meu”?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É. Está na sua voz. Quer ouvir de novo? Podemos pedir para colocar de volta.

O SR. ALBERTO DALCALNALE NETO – Bom, se está transcrito acredito, porque V. Exª está lendo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quer ouvir novamente, para o senhor confirmar que o “laranjal do Paco”, que o senhor não sabe quem é, é o mesmo que o seu? Vamos ouvir de novo. Dá para colocar lá outra vez? Está no meio da fita.

(Reprodução de Áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Pode parar, porque já passou. Quero saber se V. Sª ouviu agora bem claramente?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Ouvi.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ouviu que “o laranjal do Paco é o mesmo que o meu”?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Gostaria de afirmar que nunca arregimentei laranja, que nunca contactei laranja e que nunca conversei com laranja. Eventualmente, posso estar-me referindo aos cheques que eventualmente passaram pela conta das CC-5 que operavam com o Banco Araucária.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O esquema dos cheques era o mesmo do Paco? Porque o fato de serem os mesmos cheques é impossível, não há duplicidade de cheques.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eventualmente, devem ser os que eram clientes da casa de câmbio, e esses cheques eram depositados na conta do Banco Araucária.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É engraçado que V. Sª diz que “o laranjal do Paco é o mesmo que o meu”, mas V. Sª continua insistindo que não lembra de que casa de câmbio o Paco era.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não lembro.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não lembra. Lembra pelo menos se era do Uruguai ou do Paraguai?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – É possível que seja do Uruguai.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É possível que seja do Uruguai? Então, volto a perguntar: ligado à conta Lespan?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Quanto à Lespan, eu reafirmo o que já falei anteriormente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O que V. Sª falou anteriormente? Agora quem anda esquecida sou eu.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Que eu não conheço a conta Lespan.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª não conhece quem operava a conta Lespan?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas não sabe se o Paco é da conta Lespan?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se eu não conheço, não posso afirmar uma coisa que não conheço, ou não conhecia.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Assim, talvez, V. Sª possa dizer de onde é o Paco, fica mais fácil para a gente ter certeza que não é da Lespan.

Voltarei a Afonso Celso Braga. V. Sª disse que conhecia o pai e o filho?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O pai e o filho.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E o que eles tinham a ver mesmo com o Banco Integración?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Com o Banco Integración, o Afonso Celso Braga, numa reunião social, comentou que tinha uma participação no Banco Integración.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Tinha uma participação? De quanto?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Como eu disse anteriormente, eu não saberia nem ele comentou comigo de quanto era nem de qual era o volume dessa participação traduzido em dinheiro.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – V. Sª sabe se o Sr. Afonso Celso Braga tinha ligações com **offshores** no Uruguai?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não que eu conheça.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Já ouviu falar em Sunfox?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, nunca ouvi falar. Na verdade, li na **Folha de S.Paulo** quando saiu matéria há meses atrás, acho que foi no começo do ano. Saiu uma reportagem na **Folha de S.Paulo** que ligava a Sunfox, que seria uma conta do Banestado que tinha como procurador – se não me engano, posso estar enganado com o nome –, mas tinha uma conta de que o Sr. Afonso Celso Braga era procurador de uma **offshore** na agência do Banestado. Foi a primeira vez que tomei conhecimento desse fato.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E nada disso passou pelo Araucária? Não tem nenhuma ligação entre Sunfox, que tinha ligações com o Sr. Afonso Celso, que tinha ligações com o Banco Integración, que era o banco que fazia o fechamento, era o correspondente com o Banco Araucária?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Sunfox nunca operou com o Banco Araucária nem nunca foi cliente do Banco Araucária. Quanto a essa ligação entre Sunfox, Banco Integración e Sr. Afonso Celso Braga, fiquei sabendo por meio de uma leitura do jornal **Folha de S.Paulo**, como falei à V. Exª.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Papa Fox, V. Sª já ouviu falar?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, Papa Fox, não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E de Baneast?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se saiu em algum jornal desses, eu posso até ter ouvido esse nome. Já ouvi esse nome ou já me foi perguntado, mas as ligações não saberia dizer não.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E as **offshore** Ábaco e Magma?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, isso V. Exª já me perguntou, não sei se foi exatamente V. Exª, mas um outro Parlamentar me perguntou e eu disse que não conhecia.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nem sabe das ligações deles com o Sr. Afonso Celso Braga?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Eu também não saberia dizer se existe alguma ligação com eles.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Paco, decididamente, não é da Lespan, da empresa uruguaia.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu não posso afirmar uma coisa que não sei. Não sei se ele

era. Comigo nunca comentou nada de Lespan, pelo menos.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Nas transcrições...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só quero que o senhor esclareça o seguinte: “Comigo ele nunca comentou nada da Lespan”.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Comigo... A Senadora Ideli perguntou se ele era da Lespan. Não posso afirmar, nunca conversei sobre esse assunto com ele. E também nunca conversei com ninguém sobre conta Lespan.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, mas “comigo ele nunca comentou nada da Lespan” mostra uma intimidade, não?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Intimidade de falar ao telefone. Poderia ter comentado numa conversa telefônica. Não me recordo nem da conta Lespan e muito menos da ligação com Paco e Lespan. Não me recordo nem nunca falei.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não era íntimo o suficiente para ele se lembrar...

Há uma outra conversa, numa outra gravação, das 13 horas e 19 minutos, entre o senhor e o Paco, em que o senhor diz assim: “Tá, se a gente teria alguma casa de câmbio paraguaia para fazer isso, digamos, de hoje até os próximos dias, até que a gente regulamentasse ou regularizasse a operação da casa câmbio”. Então, o Paco pergunta: “Uruguaia?”. O senhor responde: “Uruguaia”.

Acende alguma luz na sua memória?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, nenhuma. A senhora me perguntou se o Paco poderia ser de origem de uma casa de câmbio uruguaia e eu disse que poderia.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas não a Lespan?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não a Lespan.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu queria pedir ao pessoal da assessoria para colocar a última fita.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só quero saber se esse texto já foi distribuído aos Srs. Parlamentares.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, mas já tem cópia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está sendo distribuída agora... Essa é a última fita?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Essa é a última fita. Para que possamos, depois, fazer mais algumas perguntinhas e irmos dormir.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Podem rodar a fita, por gentileza.

(Reprodução de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) - Sr. Presidente, na transcrição, aparece um ponto de interrogação. No entanto, quando foi passada a fita, ficou bem nítido no início.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É Paco.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Como é que o Sr. Alberto chama a pessoa com quem está falando? Dá para colocar o início?

(Exibição de áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está bom.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É isso.

Sr. Alberto Dalcanale, tudo o que está aqui demonstra uma intimidade impressionante entre V. Sª e o Sr. Paco. Combinam carro, jatinho, quem pega, a mulher que chega, a mulher que sai. Vou perguntar de novo: quem é Paco?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO - Estávamos tratando de uma viagem de férias. Efetivamente, fui de jatinho, juntamente com a minha família. Passei alguns dias em Punta del Este. Há anos, fui diversas vezes, no verão. Acabei passando uma semana, quatro ou cinco dias, em Punta del Este. O Paco estava oferecendo a gentileza de me emprestar um carro em Punta del Este, que eu deveria eventualmente pegar na casa dele, em Punta del Este.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não é o contrário, não?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Que eu emprestaria um carro a ele?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Eu estaria indo de jatinho a Punta Del Este, como efetivamente fui, e ele estava oferecendo um carro para mim em Punta del Este, para eu não precisar alugar um carro.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor está querendo me dizer que isso aqui é uma conversa de acerto de férias?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Penso que vamos ter de fazer o senhor ouvir de novo a gravação.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se a senhora escutar a conversa...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero somente indagar algo do senhor. O Paco diz: “Quando é que começamos a nossa operação, hein?”. Operação, não está falando de férias. Não é operação de férias.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Acho que a conversa trata de duas...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não é operação de lobinho, escoteiro. Não é nada disso.

Está assim: “Olha, o cara lá já me ligou umas quinhentas vezes”.

Depois: “Sei”.

Segue: “Para querer fazer dois paus com a conta tigre”.

Férias no zoológico?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A conversa trata de dois assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esse não é de férias.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Esse não é de férias.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ah, sim. Esse é para fazer “dois paus com a conta tigre”.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Esse é o acerto da conta tigre?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, eu não ouvi a palavra “tigre”. É uma proposta de uma operação.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vamos ouvir de novo o início da conta tigre.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não precisa. Se V. Exª está dizendo...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, vamos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está no início. Coloca a fita no início.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Quem sabe conseguimos fazer o senhor se lembrar quem é o tal do Paco. O senhor ouvirá tanto a sua intimidade com o Paco que vai acabar lembrando.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode colocar no início.

(Reprodução de áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Acho que já é suficiente.

O senhor disse que nessa parte trata-se da operação, mas que o jatinho era das férias?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeitamente.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – As férias com quem?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – As férias com a minha família, minha esposa, meus filhos – na época, eu tinha três filhos e, hoje, tenho quatro. Se não me engano, devem ter ido meu pai e minha mãe juntos, no mesmo voo.

Se V. Exª ouvir também o final da conversa...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – De quem era o jatinho?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O jatinho era de uma empresa de Curitiba que fretou. Inclusive, deve ter sido feito um preço mais barato.

Se V. Exª escutar o final da conversa...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor pagou o jatinho?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu paguei o jatinho.

Se V. Exª escutar o final da conversa, ouvirá que íamos encontrar o restante da minha família em Punta del Este. Tanto é que eu disse que, eventualmente, meus primos iriam me buscar no aeroporto.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Então, vamos tocar a fita até o jatinho, para ver se o jatinho era para férias, se era com a família e se foi pago.

(Reprodução de áudio.)

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O jatinho, pela transcrição aqui, não vai ser pago. É do amigo do pai, que vai fazer uma gentileza.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, vai ser pago um preço menor. E a conta que estou fazendo é a de que iríamos oito pessoas.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Meio de camaradagem?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Era uma empresa de táxi aéreo nova, que estava começando. Ele queria mostrar o táxi aéreo, para que nós o usássemos, eventualmente, na atividade do banco, quando necessitássemos de um táxi aéreo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Sª reafirma a questão das férias?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Reafirmo, com certeza!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Aqui consta o seguinte: “Olha, vou estar lá do dia 22 ao dia 26.”

“Tá!”

“E você tem idéia de que horas chega lá em Punta del Este, no aeroporto?” Aí, há uma palavra aqui que não vou dizer.

“Na verdade, a gente tá pensando em ir de jatinho.” Isso é V. Sª falando.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Aí, o Paco:

“Jatinho?”

“De jatinho, porque vai todo mundo só fazer a conta.” Aqui não fala assim, vai todo mundo de férias. Aqui fala assim:

“De jatinho, porque vai todo mundo só fazer a conta.”

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, deixe-me explicar. Essa colocação, pelo que entendi e pelo que me lembro...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Essa conta pode ser a conta de um comércio lá, da sorveteria.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, a conta são oito passagens vezes X dólares, uma passagem a Montevideu. E a conta que eu estava comparando era uma passagem de oito pessoas vezes X dólares e o preço do jatinho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vai todo mundo fazer a conta, não! A conta se faz antes.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem! Volte a fita, porque não foi isso que ele disse lá, não!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, mas ele disse exatamente o que li aqui.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Olha, pode ter sido num português coloquial, mas a conta foi essa. Inclusive é fácil provar isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Fácil provar isso?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se V. Exª pegar a data do calendário aí – 22 de janeiro de 1997 a 26 –, provavelmente, deve ser de quinta a domingo ou de quinta a segunda-feira. Existiam outros parentes meus em Punta del Este. Fomos nos encontrar numa reunião quase familiar lá. Essa é a conta comparativa que foi feita. Sem dúvida, um jatinho vai custar mais caro do que você multiplicar oito passagens, mas não era nada que...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas é estranho que essa conversa coloquial, íntima, de carro, de jatinho, de família, de amigo do meu pai, da camaradagem e tal começa exatamente com o tal dos dois paus com a conta “Tigre”.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Porque o Sr. Paco estava oferecendo-me um carro emprestado em Punta del Este. Acho que isso ficou bem evidente e bem claro também.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Ficou bem evidente e bem claro que ele fazia essas gentilezas todas, e V. Sª se acertava com ele para fechar uma conta “Tigre”, “e vai ser possível fazer dois paus”.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Se V. Ex.ª achar que emprestar um carro a uma pessoa é uma gentileza muito grande, eu até vou dizer que é uma pessoa educada.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É uma pessoa tão gentil e tão educada que V. Sª não lembra quem é!

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Paco, se V. Ex.ª me perguntar novamente, vou dizer que não me lembro do nome dele, mas posso ter, numa agenda antiga, o nome completo dele e posso comprometer-me a passá-lo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Aqui, pelas tantas, V. Sª fala em Vilhena. V. Sª o chama de Vilhena.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me recordo desse...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Vou ler aqui.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Sim, eu agradeceria.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) –

– “Sim, mas aí a tua mulher não vai estar mais lá.” – diz o senhor.

– “E qual é o problema?” – diz Paco.

– “Não, porra! Mas aí vai te fuder a vida!” – responde o senhor.

– “Alberto, eu quero que só você me diga a que horas você chega a Punta.” – pergunta Paco.

– “Não, não, não, oh, Vilhena” – responde o senhor.

Isso que eu perguntei só para ver uma, se fosse uma coincidência das coisas. E há uma outra hora em que o senhor fala Vilhena também.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não sei o que quer dizer Vilhena. Com certeza, o sobrenome dele não era Vilhena, não tinha nada que ver com Vilhena também.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não tinha nada que ver!?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor tem certeza de que não era Vilhena o sobrenome?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E qual era?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Na verdade, eu não me lembro, eu posso me comprometer. Eu tenho uma agenda antiga, faz muito tempo que não falo com ele e posso me comprometer a mandá-la.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor não se lembra do que é, mas sabe do que não é?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, eu não me lembro do nome dele nem do sobrenome.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, o senhor não se lembra do nome, mas tem certeza de que não é Vilhena, embora o senhor tenha pronunciado o nome.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Tenho certeza de que não é Vilhena.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – E existe algum motivo para ele se referir à conta Tigre? Por que este nome tão interessante – Tigre?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Olha, também está falado, está transcrito que foi conta Tigre, mas não sei quem é conta Tigre, pelo menos não me lembro.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor não conhece nenhum banco ou outra coisa que pudesse ser associada ao Tigre?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não me lembro disso. Com certeza, não me lembro, nunca...

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O Banco Amambai o senhor conhece?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A senhora me perguntou, e eu disse que já ouvi falar, sim. Conheço.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Conhece. Operou?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – A senhora também me perguntou e eu acho que, antes da 2677, que foi de abril de 1996, é possível que tenhamos operado com o Banco Amambai. É possível. Não afirmaria nem que sim nem que não. É possível.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor pode ver aqui o que é o logotipo do Banco Amambai?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Para mim, é uma surpresa. Eu não sabia disso.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor não sabia que o logotipo do Banco Amambai é um tigre?.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não sabia.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – É só coincidência?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não digo que é coincidência. Eu digo que não sabia.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, eu não sei se algum outro Parlamentar quer perguntar sobre esta questão, porque depois eu queria trocar de assunto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) - Eu insisti nesta questão aqui, que já tinha o porquê. “Vai todo mundo só fazer a conta”.

Nas considerações do senhor, se é a somatória dos valores da passagem, por que essa conta não foi feita aqui no Brasil? Está claro, na sua afirmação, que fazer a conta é abrir conta.

Eu quero invocar novamente o senhor: o senhor está sob juramento. Eu pedi para voltar a fita, em que o senhor diz: “Vão só para fazer a conta”

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não é necessário voltar a fita.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Um momento!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Espere-o terminar, Sr. Dalcanale.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Desculpe-me.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Magno Malta, para colaborar com V. Ex^a ...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, Senador Heráclito Fortes. Estamos no tempo do Senador Magno Malta. V. Ex^a se inscreve e eu...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É só ler o restante da frase que o senhor vai ver: “Claro que é mais caro, mas não é nada assim tão absurdo”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Isso é a conversa sobre se vai de carro ou de jatinho. Isto é

outra conversa, Senador. Nós vamos ter que passar a fita toda novamente.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, quantas vezes quiserem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço a colaboração do senhor.

Sobre a conta Tigre, a conversa abre assim. E fica mais do que patente. Embora o senhor busque caminhos para provar o contrário, quero lhe reafirmar que eu acho que, desde o seu depoimento, o senhor já mentiu tanto que não sei se o Presidente terá paciência até o final de não tomar uma atitude com o senhor, porque senão quem ficará desmoralizado somos nós aqui.

Eu não perguntei ao senhor ainda. Eu queria que o senhor falasse novamente. O senhor disse para a Senadora Ideli Salvatti que o senhor não sabe de nada e não tem lembrança do que é a conta Tigre. O senhor tem lembrança de todo o outro raciocínio, do diálogo que o senhor manteve com ele no telefone. Dessa parte, o senhor não se lembra, e a parte da conta “vão só abrir a conta”, o senhor diz – e é admirável – que os seus filhos, o seu pai e a sua mãe precisaram se deslocar para fazer uma soma, para saber o valor, de que jeito é que se gasta menos ou mais lá do outro lado. Eu só estou dizendo isso porque não apareceu no papel; isso é uma gravação, é o senhor que está falando, não há nenhuma invenção nisso. Então, o senhor, por favor...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Isso é uma brincadeira!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Senador Heráclito, gostaria que V. Ex^a me respeitasse.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não estou lhe faltando com o respeito. Agora, V. Ex^a também tem que respeitar esta Comissão, que está aqui até a esta hora desde de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Respeito V. Ex^a, estou com a palavra, eu sou Senador e posso inquirir...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É falta de respeito ao bom senso das pessoas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, quero que V. Ex^a me garanta a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Heráclito Fortes, está garantida a palavra ao Senador Magno Malta. V. Ex^a se inscreve, que concederei a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu sou Senador e posso perguntar. Não estou ofendendo V. Ex^a, não estou lhe tocando, estou perguntando aqui para alguém que está depondo. Tenho esse direito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a vem me pedir que o respeite como se eu o tivesse desrespeitado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a fica daí fazendo comentários.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a fica abusando da paciência, já é mais de meia-noite.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a só fica aqui se quiser. Eu não mandei V. Ex^a ficar aqui.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sei cumprir as minhas obrigações.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Então, cumpra as suas obrigações. Agora, eu posso fazer as perguntas que eu quiser. V. Ex^a se esquece de que eu sou Senador como V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Talvez até mais.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, senhor, o senhor é muito mais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sua biografia é melhor do que a minha.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Fazendo soar a campainha.) – Eu peço para restabelecer o som e asseguro a palavra ao Senador Magno Malta. V. Ex^a tem, realmente, o direito de fazer as indagações.

O Senador Heráclito Fortes, pretendendo, se inscreve e fala posteriormente a V. Ex^a.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Magno Malta, e gostaria, inclusive, que o cronômetro voltasse para 1 minuto e 31 segundos, que foi o momento da interrupção.

Prorrogo por mais um minuto.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Gostaria mais uma vez, Sr. Alberto, que V. S^a me fizesse um comentário sobre a conta tigre. Esse é um diálogo inteiro. V. S^a se lembra de parte dele, mas da conta tigre disse à Senadora Ideli Salvatti que não se lembra, mas é um diálogo inteiro.

Queria que V. S^a me falasse exatamente desta sua expressão: “Vão oito...” Deixe-me ler direitinho para não haver problema: “Porque, porra, vai todo mundo só fazer a conta”. Quer dizer, haverá um deslocamento. “Vai todo mundo só fazer a conta.” Queria que o senhor explicasse isso.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em primeiro lugar, vou reafirmar que não me lembro da conta tigre e também que desconhecia que o símbolo do Banco Amambai é um tigre. Eu nunca tinha visto isso e também não era do meu conhecimento. Quanto à colocação do “vão todos”, pode ser que numa conversa telefônica, num português coloquial, e como o senhor mesmo reafirmou, existem algumas palavras publicáveis ou não, tão normais numa conversa pública; talvez esse “vão todos” tenha sido um português errôneo da minha parte.

A conta seria oito passageiros vezes o preço da passagem aérea, de que não me recordo efetivamente quanto era, vezes o custo do deslocamento do jato de Curitiba até Punta del Este. Com certeza, esse custo do jato deve ter sido maior. Não me recordo de quanto eu paguei, mas não era uma conta que, à época, eu cheguei à conclusão de que fosse uma coisa também absurda.

Por que eu me lembro dessa viagem? Porque foi uma viagem que fiz com meus pais, meus filhos e encontrei meus primos e parentes em Punta del Este.

Essa é uma conta de que me lembro. Da conta da operação, está-se falando em uma operação de que não me recordo se saiu ou deixou de sair. Foi tratado o negócio. O negócio foi conversado diversas vezes através das gravações – não me recordo se saiu ou não –, apesar de se tratar de negócio. Reafirmando novamente, por que me lembro da viagem de avião? Porque isso não foi uma coisa nem usual, nem habitual na minha vida. Então, é uma coisa que efetivamente marcou, porque foi uma viagem que se fez de jato – pelo menos com a minha família tenha sido a única que fiz. O jato, outras vezes, com certeza usei, para deslocamento de Rio, São Paulo ou outra praça. Mas de viagem a passeio, com a minha família, é a única de que pelo menos tenho lembrança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Então, o senhor gostaria de ter dito assim: vai todo mundo, é só fazer a conta.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito, é só fazer a conta. Deu o número de passageiros, que seriam oito, vezes o preço da passagem comparativamente ao custo do jato. Esse custo do jato foi pago por mim em Curitiba.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Vou ler aqui o trecho: “Quando é que começamos a nossa operação, hein?” Essa pergunta quem faz é o senhor. “Olha, o cara lá, o cara lá já me ligou 500 vezes. Sei que é para fazer dois paus com a conta tigre, e eu falei que não, que não, que não, que não. E, aparentemente-

te, vai ter a conta, essa nova, as contas novas, sei lá, amanhã ou depois". "Ah, tá".

Aí, fala-se de contas novas aqui, e chega aqui – gostaria que o senhor compreendesse a nossa posição, a minha posição principalmente, porque isso aqui é fala do senhor –: "Vai todo mundo só fazer a conta".

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Perfeito, se V. Ex^a puder ler a frase inteira.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sim, dá licença um minuto. Aqui não está, mas quem sabe é isso que o senhor está querendo dizer: vai todo mundo, é só fazer a conta. Mas não é isso o que o senhor fala, não é a sua expressão. Sua expressão é essa: "vai todo mundo só fazer a conta". O senhor não pergunta a ele, o senhor não faz uma interrogação: é só fazer a conta? Não é isso: "vai todo mundo só fazer a conta". Perdoe-me, mas é o que está escrito aqui. E não é só o que está escrito, é o que está transcrito da sua fala, da sua fala.

Sr. Presidente, sei que a hora está avançada, mas gostaria de pedir que esse trecho da gravação fosse repetido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pediria à técnica que rodasse esse trecho.

(Segue gravação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pois é, Sr. Presidente. Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, feita a repetição da fita, eu pediria que V. Ex^a concluísse em 30 segundos, embora...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Vou concluir. Espero não tê-lo desrespeitado por trazer à luz aquilo que o senhor mesmo falou.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Apenas gostaria de fazer algumas indagações ao Sr. Alberto.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, eu estava inscrito. V. Ex^a vai falar antes?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, é porque vou falar sobre esse assunto. Em seguida, passo a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem e, depois, ao Senador Heráclito Fortes. Pela ordem de inscrição, o primeiro é o Deputado Rodrigo Maia, depois, o Senador Heráclito Fortes e não há o terceiro inscrito até esse momento. Se V. Ex^a quiser,... Inscrevo V. Ex^a em terceiro lugar.

Quero fazer a seguinte indagação a V. S^a: V. S^a foi de jatinho?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Fui de jatinho com meus familiares.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Qual a empresa?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O nome da empresa não me lembro, mas o dono da empresa, o responsável pela empresa chamava-se Comandante Kiko.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Comandante Kiko.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Que é possível localizá-lo. Com certeza, posso encaminhar a essa CPI o nome e o telefone do Comandante Kiko.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O nome e o telefone do Comandante Kiko. O senhor pegou o jatinho em que cidade?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Peguei o jatinho em Curitiba e desci no aeroporto central de Punta del Este.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor pegou o jatinho a que horas?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Isso não vou me lembrar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em que dia?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Provavelmente nesse dia comentado aprazado que...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Dia 22.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Dia 22.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor chegou em que horário, mais ou menos, pela manhã ou pela tarde? Não precisa lembrar exatamente o horário.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não, não saberia dizer se foi pela manhã. Até imagino que, já que estava viajando de férias, devo ter saído pela manhã, mas não saberia afirmar com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor saiu de Curitiba?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Saí de Curitiba e desci em Punta del Este.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Desceu em Punta del Este. Peço para a Assessoria fazer um requerimento para o DAC para pegar o plano de vôo e todas as pessoas que participaram...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Acho que seria a maneira mais correta de esclarecer. Agradeço a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Peço à Assessoria que providencie esse tipo de re-

querimento para aprovarmos na primeira reunião deliberativa de aprovação de requerimentos.

O senhor se lembra em que hotel ficou lá?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não me lembro, mas posso também, da mesma maneira que fornecer aqui o nome e o número do comandante Kiko, fornecer o hotel também.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Tem a palavra o Deputado Rodrigo Maia por cinco minutos.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer a minha interpretação do texto. Primeiro, na parte do assunto do ponto de interrogação, houve carro. Então, de forma clara, ele troca de assunto. Ele sai do assunto do tigre não sei do quê e entra no assunto do carro, que, pelo meu entendimento, parece uma coisa... A questão do jatinho parece uma coisa óbvia. Muitas pessoas fazem isso. Até lembro que, uma vez, um grupo de amigos foi assistir a um jogo de futebol em Belo Horizonte, dividiram, convidaram-me, não quis ir, mas eles foram, somaram, fizeram a conta, acharam que era mais barato não ter horário para chegar e para voltar. Nessa parte, acho que estamos perdendo tempo aqui à 00h20min. Se fosse para se prender, mas, como a Relatora já fez a pergunta e ele já respondeu, não há mais o que ficar insistindo, perguntando mil vezes: conta tigre, conta tigre, conta tigre. Ele vai dizer que não conhece. Ponto.

Agora, na outra parte, acho que, para mim, de forma clara não fica nada além de um empréstimo de um carro e o aluguel de um avião. Na minha interpretação, não querendo fazer nenhum juízo de valor da opinião dos outros, a única parte que eu acho que seria relevante é a primeira parte, porque acho que a Relatora já fez a pergunta e ele já respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo inscrito é o Senador Heráclito Fortes, que dispõe de cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero, de maneira sincera, pedir desculpas a V. Ex^a por ter-me excedido – longe do meu costume parlamentar –, mas é 00h30min e, evidentemente, discutir um texto de difícil entendimento, porque é um uruguaio falando numa rapidez cavalgar e a tradução pode estar cheia de erros. Acho que alguém aqui, que não me lembro, pediu, inclusive, que algumas dessas transcrições fossem feitas pelo perito Molina. Dada a importância de que se reveste a curiosidade do Senador Magno Malta, solicito a V. Ex^a que mande também para o perito

Molina essa questão muito complicada do avião. Se não, basta se fazer uma leitura simples, e colocar vírgula ou “e” aqui. A primeira palavra, em respeito aos ouvintes, não vou dizer, mas vou citar o seguinte: “Na verdade, a gente está pensando em ir de jatinho”. Aí o turco lá diz: “Jatinho?” “De jatinho, porque vai todo mundo”. É só fazer a conta: se você botar a vírgula, o sentido é o mesmo. “Claro que é mais caro, mas não é nada assim tão absurdo”. “Sei, e quantos são? Porque, além de tudo, estamos pegando um jatinho de um amigo do meu pai”. “Quantos vão? Quantos lugares?” “São oito”. “E quantos vocês são? “Quatro?” “Não, vamos em oito”.

Aqui está claro e evidente. Acho que o Senador Magno Malta e a Senadora Ideli Salvatti, desde cedo, estão querendo – até os bastidores, todos sabem – uma maneira de prender o depoente. Eu acho que se deve encontrar um motivo sério, se for isso. Não uma questão como essa. Eu não estou aqui para defender o Sr. Dalcanale, não conheço o Sr. Dalcanale, não sei essa conta dele se é tigre, elefante, rato, raposa, não é do meu departamento.

Agora, não se pode abusar da paciência, nem nossa nem de quem está nos ouvindo. Tentar incriminar, por conta de uma gravação mal feita, e tentar confundir que aqui foi feito o negócio – até porque, Sr. Presidente, ninguém abre conta para ser gerida por oito pessoas, nem no Brasil nem em lugar nenhum do mundo.

Então, é quanto a coisas como essas que eu faço um apelo. O Senador Magno Malta tem uma experiência em CPI fantástica. O sucesso que S. Ex^a fez na CPI do Narcotráfico o Brasil todo conhece e rende homenagem a S. Ex^a. Mas não pode, de maneira nenhuma, cair na esparrela de uma leitura apressada e tentar encontrar motivação onde não há. Talvez, atrás do tigre ou de um elefante aqui, S. Ex^a vá achar, mas não isso. Vamos ter respeito para com esta Comissão, para com o cansaço de todos os que estão aqui.

Eram essas declarações que eu gostaria de fazer porque, se esse texto for lido, Senadora Ideli, com isenção, vai se ver que aqui está mais do que claro que se trata do fretamento de um avião. Agora, se ele pagou o avião, se o avião é esse ou aquele, não me interessa. Eu apenas reagi com relação à perda de tempo num fato tão banal como esse, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância, a paciência de V. Ex^a e dos companheiros da Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Fui citado seis vezes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas de maneira irônica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não vou citar o nome do Senador, mas gostaria de dizer que a mim me é dado o direito, conferido pelos eleitores do meu Estado que me mandaram para esta Casa – aliás, a maior votação da história do meu Estado –, para que eu cumprisse o meu dever e o estou cumprindo.

Quem sabe se o Senador estivesse aqui no início da inquirição e ouvisse as outras gravações, as outras falas e as outras gravações de telefonemas do depoente, quem sabe não estaria fazendo essas considerações que fez agora nessa última gravação?

Não sou obrigado a adivinhar se ele sabe falar português ou não, Sr. Presidente, se ele sabe pôr vírgula ou não. Isso não é um texto que ele escreveu com a mão. Isso é uma gravação do que ele fala, e o que ele fala é claro. Não estou desrespeitando esta Comissão, nem estou desrespeitando os ouvintes que nos vêem e ouvem neste momento. Aliás, aqueles que estão nos vendo e ouvindo, neste momento, os que estão desde o princípio do depoimento do Sr. Dalcanale, já acompanharam três gravações, três de gravações, e sabem muito bem que, se esta CPMI não fosse benevolente, a reunião já teria terminado de outra maneira.

Infelizmente, V. Ex^a chegou no final do depoimento do Sr. Dalcanale. V. Ex^a, que é assíduo na CPMI, não arreda pé até que ela termine. Isso é justiça e justiça tem de ser feita. Tenho todo o respeito por V. Ex^a, mas devo encerrar dizendo que V. Ex^a poderia ler as primeiras gravações, porque, quem sabe, até o final da CPMI... **(interrupção na gravação)** Quem sabe lendo as primeiras gravações, até solicite que se volte à primeira e à segunda gravação, e V. Ex^a faça uma questão de ordem e reconheça que estou certo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É apenas para deixar bem claro o que eu já disse desde o início. Eu não fiz nenhuma consideração ao restante do depoimento do Dr. Dalcanale, até porque, como disse o Senador Magno Malta, na última gravação, anterior a essa, realmente, eu não estava no plenário. Eu estava ausente. Eu não questioneei. E não fiz nem no microfone; eu fiz em tom de desabafo, apelando para que se tivesse pena da nossa paciência. De maneira nenhuma, eu estou conceituando o depoimento do Dr. Dalcanale. Eu não fiz absolutamente nada dis-

so. O único questionamento meu é com relação à frase em que queriam induzir a uma negociação que deveria ter sido feita no Uruguai. Na realidade, quem ouviu o texto, como foi ouvido novamente, e quem lê a gravação feita pela assessoria, verá que se trata supostamente do aluguel de um jatinho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É. Na próxima CPI, quem sabe, o Senado estará mais aparelhado e terá um filólogo para nos ajudar nessas interpretações.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde, que dispõe de cinco minutos. V. Ex^a é o último inscrito.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – É muito tempo para mim. Vejam bem a insistência veemente do Sr. Vilhena em oferecer o carro. Qual seria a razão dessa insistência veemente do Vilhena? Reconhecendo que são pessoas de posse, não haveria nenhum problema, indo ao local, em Punta Del Este, que o Sr. Dalcanale alugasse um carro. Acredito que não haveria nenhum transtorno.

O SR. (orador não identificado) – (Intervenção fora do microfone)

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sim, mas o Vilhena insiste em oferecer o carro. Punta Del Este é uma região de cassino; cassino é o local apropriado para lavar dinheiro. Eu perguntaria, além de passar as férias, o senhor teria algum negócio praticado em Punta del Este? Em alguma casa de câmbio, em Punta del Este, que fizesse, por exemplo, o Vilhena insistir em oferecer-lhe um carro? Quem é essa pessoa de quem o senhor falou aqui “não, Vilhena, o cara que tiver de pegar na casa em que você está, não tem nenhuma dificuldade, porque esse não estava em Punta Del Este. Ele estava em Montevidéu.” Quem estava nessa casa em que o senhor falou? “Não, Vilhena, o cara que tiver de pegar na casa em que você está não tem dificuldade nenhuma”. Não é a casa do Vilhena, pois ele é de Montevidéu. Quem é esse cara, em Punta Del Este, que o senhor teve de pegar na casa?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Em primeiro lugar, o oferecimento do carro, está me propondo uma gentileza que, na verdade, pelo teor da conversa, eu acabei não aceitando, porque eu não precisei do carro.

O Vilhena, eu já respondi em uma colocação, eu não me recordo se o nome dele é Vilhena. Eu já me comprometi a passar o nome completo dele a esta CPI.

Quanto a eu ter feito algum negócio em Punta Del Este, não houve nenhum negócio. Eu fui, em via-

gem de férias. Se V. Ex^a se referiu que em Punta Del havia cassino, havia cassino e eu, com certeza, devo ter ido a cassino; não somente eu, mas acredito que, como qualquer turista em férias, até por uma questão de lazer. Alguns gostam mais, outros menos. Eu devo ter ido ao cassino, sim. Eu devo ter ido a restaurantes; eu devo ter ido, eventualmente, a alguma discoteca; eu devo ter ido à praia; eu devo ter feito todas as atividades inerentes a um turista que esteja passando aí, pelo menos, quatro ou cinco dias de férias, em companhia da família.

Esse problema da casa, eu não consegui entender direito a colocação. Eu não sei se é alguma coisa relacionada ao carro; se ele iria mandar o carro a Punta Del Este ou deixar de mandar o carro, ou algo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, concluída a indagação de todos os Srs. Parlamentares, registro que o Senador Magno Malta e o Deputado Eduardo Valverde apresentam o seguinte requerimento:

“Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Ministério Público Federal a decretação da prisão preventiva do Sr. Alberto Dalcanele Neto.”

S. Ex^{as} apresentam uma justificativa em anexo. O Senador Magno Malta e o Deputado Eduardo Valverde, ambos, apresentam este requerimento.

Na reunião em que se deliberará sobre o requerimento, esta Comissão deliberará após ouvir o parecer do Sr. Relator ou o da Relatora **ad hoc**, Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu tenho algumas questões, ainda, que espero sejam muito breves.

O Sr. Dalcanele disse que o proprietário do jatinho era o comandante...?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O comandante Kiko.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Kiko.

Nas fitas, o Sr. Kiko aparece algumas vezes. Aparece na fala do Sr. Paco com a Sr^a Ruth. “Fale com o Kiko, está de férias”. E a Sr^a Ruth: “Ahn, eu falei com o Sr. Messer”. Aí depois o Sr. Paco diz: “Eu não quero nem chegar perto. Escuta, o Kiko voltou”. Entre o Sr. Paco e a Sr^a Ruth: “Vamos abrir a conta da Continental aqui, operacionalizar hoje essa conta da Continental e vamos fazer um teste”. “Você operando o Kiko”. “Vou falar com ele”. “Fala com o Kiko”, diz a Sr^a Ruth. E o Sr. Paco: “Vou falar com o Kiko, com o cheque do Rio mesmo”. Mais várias citações do Sr. Kiko. Depois de novo entre a Sr^a Ruth e o Sr. Paco a história do Sr.

Kiko na documentação da Continental. Aparece várias vezes. É o mesmo?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. Esse comandante Kiko de que nós estamos tratando era o piloto do avião. Esse Kiko de que se trata nessas outras gravações...

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – É quem?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu não conheço.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor não conhece?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. O comandante Kiko...

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Não tem nada a ver?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – ... um apelido carinhoso, não tem nada a ver, e será facilmente comprovado isso, que é simplesmente piloto de avião.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Só coincidência? Só coincidência?

Sr. Dalcanele, no depoimento anterior, o senhor foi muito contundente a respeito de remessas feitas para o Banco Surinvest, para pagar empréstimo. Quanto o senhor enviou para o Banco Surinvest?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Eu não estou de posse dos documentos. Eu já informei da mesma colocação. Eu não tive acesso mais a esses documentos e não saberia dizer a V. Ex^a. Já ficou comprometido que eu vou requisitar isso ao Banco Araucária, porque é coisa a que eu não tenho mais acesso. Eu não faço parte da administração, em função do processo de falência. E assim que tenha em mãos isso, eu remeto a esta Comissão.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Eu posso citar aqui os valores que eu tenho. Vamos ver se o senhor consegue...

Começou a remessa do Banco Araucária para o Banco Surinvest no seu nome em 23 de dezembro de 1997. Duzentos e cinquenta e dois mil. Depois, mais cento e dezenove mil no mesmo dia. Em janeiro de 1998, onze mil. Em 28 de janeiro, cento e sessenta e nove mil. Em 23 de março de 1998, cento e quatorze mil. Em 24 de março, duzentos e vinte e oito mil. Em 16 de julho, dezenove. Em 16 de julho, no mesmo dia, quinhentos e quarenta e um mil. No dia 22 de setembro, mais dezoito mil. No dia 22 de setembro, mais trezentos e onze mil. Isso tudo em 1999.

Depois, em 2000, valores bem expressivos: 9 de fevereiro, trezentos e cinquenta e quatro mil. Em 10 de fevereiro, trezentos e trinta. Em 16 de fevereiro, cento

e sessenta. Em 22 de fevereiro, cento e setenta e um. Em 28 de junho, duzentos e setenta e quatro. E primeiro de agosto, duzentos e seis.

O senhor lembra? Porque os valores são muito significativos.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Os valores são significativos como também era significativo o empréstimo que eu tinha no Surinvest. Como já tive a oportunidade de dizer, devidamente contabilizado. As remessas foram por meio do Banco Araucária e os recursos foram provenientes de distribuição de lucro.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Mas o empréstimo era de quanto?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O empréstimo era superior a US\$1 milhão.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Superior a US\$ 1 milhão.

Os valores aqui são superiores a isso, os que o senhor remeteu.

Eu não tenho aqui a totalização, mas só uma conta muito simples já dá a entender que é maior.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O empréstimo foi pago em diversas oportunidades. O empréstimo, se eu não me engano, foi constituído em 1994 e pago ao longo do tempo.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Coincidente com a época – inclusive as maiores remessas – em que o Banco Araucária já estava com um processo...

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Não. O Banco Araucária nunca teve processo. Eu afirmei isso no primeiro depoimento e vou reafirmar novamente agora.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É só coincidência essa remessa também?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Banco Araucária nunca teve investigação e nunca teve nenhum processo antes da sua liquidação. O Banco Araucária, antes da sua liquidação, não foi penalizado em nenhuma oportunidade. Em duas oportunidades, a gente teve o processo administrativo com uma pena de advertência, e essa pena foi convolada no Conselho de Recursos. Até hoje, o Banco Araucária, se teve alguma penalização em nível de Conselho ou alguma coisa, também expliquei que não tomei conhecimento e não fui intimado.

Portanto, essa afirmação que o Banco Araucária já está na investigação não é correta.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Alberto Dalcanale, para terminar e para não frustrar o Senador Heráclito Fortes, queria fazer-lhe ainda uma pergunta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Exª não vai me frustrar, porque vai falar no Senador Bornhausen, tenho certeza.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Por que senão V. Exª fica frustrado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não vai embora para casa sem falar no Bornhausen. Essa é uma questão que Freud um dia explicará.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Senão V. Exª ficará frustrado. Quem é o Sr. Ricardo Dalcanale Bornhausen?

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – O Sr. Ricardo Dalcanale Bornhausen é filho do Sr. Paulo Konder Bornhausen, o PKB, como o Senador Heráclito se referiu e como também chamo carinhosamente meu tio, filho de minha tia, Ivete Dalcanale Bornhausen.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – O senhor sabe que ele junto com a Fernando Maria Barreto Bornhausen Sá foram condenados pela Justiça Federal de Santa Catarina a devolver 194 mil à Embratur, por despesas irregulares na Feira de Hannover, na Alemanha, em 2000. Tem conhecimento disso?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu queria saber o que a Feira de Hannover tem a ver com a CPI?

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Já vou lhe explicar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Explique.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não. Deixe-o responder primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não. Peço que V. Exª esclareça a pergunta, porque realmente a Feira de Hannover não tem nada a ver com a CPI.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – É porque eu fiz esse questionamento na vez passada, por assuntos que não têm a ver com a CPI, mas disse, já da outra vez, que as relações entre a família Dalcanale e a família Bornhausen não são eventuais; são relações que se dão ao longo de muito tempo. E, da mesma forma, como citei que não era da nossa CPI a questão do Frigorífico Medianeira, no qual havia participação da família Dalcanale, porque a esse frigorífico foi con-

cedido um empréstimo pelo Banco do Estado de Santa Catarina, na época, em que a família Konder Bornhausen estava no Governo e no banco, no Besc. Agora, de novo, há outro episódio onde se cruzam membros da família Dalcanale e Bornhausen.

É apenas para dar aquela linha apresentada no depoimento do Dr. Luiz Francisco de que há uma trajetória histórica de relações entre as duas famílias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, a ...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Um instante só. Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A Dr^a Fernanda é empresária no setor de publicidade – e estou sendo informado pelo Deputado Rodrigo Maia que o Ricardo, que não conheço, também o é.

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Eles são donos da Artplan Prime.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Como? São primos. E, pelo que disse a Senadora, devem ter tido algum contrato para a Feira de Hannover. Esse contrato foi denunciado por quem? V. Ex.^a pode esclarecer quem foi o autor da denúncia?

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Tenho a informação apenas de que a Justiça Federal de Santa Catarina os condenou a devolver 194 mil...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Há uma denúncia do Procurador Luiz Francisco, que vem perseguindo a família do Senador Jorge Bornhausen, já há algum tempo. Agora, o meu questionamento é: o que tem o depoente a ver com esse episódio?

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Apenas perguntei se ele conhecia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex.^a não passaria hoje sem puxar a família Bornhausen. É uma questão freudiana, nobre Relatora.

Agora, venhamos e convenhamos...

A SR^a RELATORA (Ideli Salvatti) – Já lhe disse que isso não tem nada de freudiano, já lhe disse que é uma linha...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Claro que tem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli, vamos assegurar a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não tem nada a ver com o que estamos apurando aqui, nobre Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, vou decidir.

Quero dizer ao Depoente que S. S^a responderá se entender que é necessário o esclarecimento à opinião pública, porque, pelo que está posto, não se trata de assunto relativo à CC-5.

O SR. ALBERTO DALCANALE NETO – Acho bastante importante, porque novamente vem à tona as ligações da família Bornhausen com a família Dalcanale. Vou repetir as explicações anteriores: a família Dalcanale e a família Bornhausen tem um relacionamento de mais de cinquenta anos. Meu tio Paulo Bornhausen é casado com minha tia Ivete Dalcanale Bornhausen, irmã de meu pai, filha de meu avô, há quase 50 anos. Portanto, como falei anteriormente, eles simplesmente se casaram. Eles se conheceram antes do casamento. Portanto, essa relação de amizade persiste até hoje. O meu tio Paulo Bornhausen continua casado com a minha tia e temos um amplo relacionamento, independentemente do parentesco com um familiar muito próximo. Como tive oportunidade de dizer, nos verões, freqüentamos a praia de Florianópolis, cidade onde mantenho mais contato com a família Bornhausen.

Quanto ao relacionamento com a Prime, a que V. Ex.^a se referiu, sei que o Sr. Ricardo Dalcanale Bornhausen é sócio da Sr^a Fernanda Bornhausen Barreto, se não me engano. São sócios.

Não tive nenhum relacionamento com Feira de Hannover. Também desconheço essa eventual condenação. Até onde sei, houve uma discussão, na época, com o Procurador Luiz Francisco e essas eventuais colocações ou até denúncias foram esclarecidas. Até onde sei, o assunto ficou muito transparente e muito claro e sem nenhuma punição quanto a isso.

Quanto à nova carga, o frigorífico Medianeira, na semana passada, eu não me lembrava ou não tinha conhecimento do assunto. Procurei informar-me e gostaria de prestar alguns esclarecimentos a respeito desse tema, para que não se evoque de novo, eventualmente, o nome de Dalcanale envolvido em negociações ou tráfico de influência com a família Bornhausen.

Na década de 70, a minha família, na pessoa do meu avô, Alberto Dalcanale, tinha uma participação societária no frigorífico Medianeira de menos de 10%. Em determinado momento, meu tio, Roger Dalcanale, que foi meu sócio no Banco Araucária por um bom período, entrou como diretor do frigorífico Medianeira. Essas operações com o sistema financeiro do Besc existiam antes da entrada dele na diretoria, e a saída dele se deu antes da

falência do frigorífico Medianeira. Até onde pude apurar – na verdade, não me dediquei a esses fatos, pois julguei ser um assunto encerrado –, obtive as informações de que meu tio tinha um aval numa operação ou em mais de uma operação no Banco do Estado de Santa Catarina, o Besc. E, depois da falência, apesar da falência concretizada – o tratamento e o rito processual é outro, a parte de execuções é outra, os créditos têm outra lista de prioridades –, o meu avô, de quem tenho a honra de ter o mesmo nome, Alberto Dalcanale, foi ao Besc e, por meio de uma negociação, pagou parte em dinheiro de recursos que havia aplicado no Besc em depósitos a prazo fixo e o restante da operação fez uma dação em pagamento de imóveis – imagino que na região do Paraná. A partir dessa quitação do débito com o Besc, o que, na verdade, não necessitaria ter feito – mas, como sempre, minha família procurou honrar todos os seus compromissos –, ele se sub-rogou no crédito da falência. E, na verdade, não há outros detalhes adicionais para saber se ele veio a receber da falência posteriormente ou não esse crédito que ele pagou e se sub-rogou no crédito, passando a ser credor da falência e não devedor do Besc. Essa foi uma demonstração de que sempre procuramos assumir nossos compromissos.

Relatei, no meu primeiro depoimento, que, em virtude da falência, da liquidação e da falência do banco, esse sacrifício, essa luta toda por que tenho passado, esse martírio, esse calvário por que tenho passado para esclarecer os fatos, com certeza, tudo se justifica, já que o meu principal objetivo é exatamente quitar as dívidas do Banco Araucária, para que eu possa, futuramente, tomar outro rumo empresarial e negocial na minha vida.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti e, posteriormente, ao Deputado Rodrigo Maia.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Sr. Presidente, solicito que, naquele requerimento que fiz pedindo a questão técnica para descobrir a identificação da voz nas gravações, também possamos incluir todas as gravações apresentadas agora no depoimento do Sr. Alberto Dalcanale, e não apenas no depoimento da Srª Ruth, porque a impressão que me passa é de que a pessoa é sempre a mesma. Pelo menos, ela aparece em quase todas as ligações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Creio que esses requerimentos terão que ser formalizados e oportunamente votados.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Vou formulá-los antes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Maia e, em seguida, ao Deputado José Rocha.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Em primeiro lugar, parabênizo...

Eu estava inscrito antes, Deputado.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Quero apenas fazer alusão ao requerimento da Senadora, que considero dispensável, desde que ele próprio reconheceu a voz dele nas fitas.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Não, mas o requerimento não é para reconhecer a voz dele.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O requerimento da Senadora será apreciado oportunamente, para reconhecer as outras vozes.

A SRª RELATORA (Ideli Salvatti) – Exatamente. Identificar se é a mesma pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Rodrigo Maia, V. Exª está com a palavra.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Parabeneizei pessoalmente a Senadora pelo seu trabalho na CPMI. S. Exª se saiu muito bem. Agora, como disse o Senador Heráclito Fortes, acho que não é o melhor caminho. Todos os políticos, todos os Parlamentares têm família. Alguns, famílias maiores; outros, menores. Podemos correr o risco de, daqui a pouco, um Presidente, um ex-Presidente, um Ministro ter um irmão e, então, o PT não ter como defendê-lo. Este assunto já está se esgotando. Daqui a pouco, vamos trazer um problema político de Santa Catarina para a Comissão e, então, ninguém vai falar, ninguém vai trabalhar. Em vez de focarmos no problema, que é a remessa ilegal de recursos, vamos ficar aqui tratando se o Ricardo poderia ser sócio da Fernanda, são primos, irmãos, se não podia... Eu, na minha família, tenho problemas. Nem por isso eu, nem o Prefeito do Rio, que também é político, podemos ser responsabilizados por nenhum ato.

Cobrei aqui do Luiz Francisco, na sua participação, quando ele disse que, mesmo que o pai dele fosse Procurador, criticaria o arquivamento do processo do Dr. Gustavo Franco pelo Procurador Cardoso. Ele mesmo disse que não poderia ser responsabilizado nem por um ato do pai, muito menos de um parente distante – sem julgar o mérito do ato do parente.

Portanto, deixamos claro que não queremos politizar a Comissão, que é relevante. Foram mandados para fora do Brasil 20, 30, 15, sei lá, e daqui a pouco vamos estar pontuando a questão de Santa Catarina,

ou a de Alagoas, ou de outro Estado, o que não é bom para a CPMI, nem para o Congresso. Depois vai aparecer um parente do Governo do PT preso por qualquer problema, e vai ficar ruim, porque teremos que trazer para cá também, para discutir a questão paróquia de um membro do PT do Governo, o que não será bom para ninguém. Não é isso que queremos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria de fazer a seguinte ponderação: também quero expor claramente o posicionamento de que uma das grandes conquistas da sociedade moderna foi exatamente a conquista, desde quando foi escrito, no século retrasado, **Dos Delitos e das Penas**, que originou a individualização da pena. Há muito tempo, o Direito mundial luta com uma das grandes conquistas da sociedade democrática pelo princípio da intranscendência criminosa. A História brasileira registra nódoas quando tratou da forma que tratou a história e a família do Sr. Tiradentes.

Dito isso, encerro os trabalhos de hoje e convoco nova reunião para amanhã, ou melhor, para hoje, dia 20, às 11 horas. Solicito à assessoria que informe a todos as Srs. e Srs. Parlamentares a mudança do horário, que ocorre por dois motivos: primeiro, pelo horário em que se está encerrando esta reunião e também porque, às 10 horas, estaríamos concorrendo com a realização de Comissões desta Casa.

Portanto, fica convocada a reunião para amanhã, às 11 horas, com a oitiva do Sr. Simeão Damasceno.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião à 0h53min do dia 20 de agosto de 2003.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 22ª Reunião realizada em 20 de agosto de 2003

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às onze horas e cinquenta e quatro minu-

tos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Ana Julia Carepa, Flávio Arns, Magno Malta, Serys Slhessarenko, Papaleo Paes, Pedro Simon, José Maranhão, Ney Suassuna, João Batista Mota, Heráclito Fortes e Osmar Dias e os Deputados, Iriny Lopes, José Mentor, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Edison Andrino, José Borba, Custodio Matos, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, José Carlos Martinez, Edmar Moreira, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, José Rocha e Moroni Torgan, membros, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tem por objetivo ouvir a exposição do Senhor Simeão Damasceno, a Presidência concedeu a palavra ao senhor Simeão para sua exposição, sendo o mesmo questionado pelo Relator Deputado José Mentor, pela ordem de inscrição os seguintes membros: Robson Tuma, Edison Andrino, Paulo Kobayashi, Serys Slhessarenko, Edimar Moreira, Ideli Salvatti, Pedro Simon, Romeu Tuma, Eduardo Valverde, Dimas Ramalho, Heráclito Fortes, Moroni Torgan, Iriny Lopes, Magno Malta e José Rocha. Foi levantada questão de ordem pelo Deputado Moroni Torgan que manifestou estar preocupado com a equipe técnica para analisar a documentação recebida pela CPMI, o Senador Magno Malta solicita a convocação do senhor Murilo Mendes, citado pelo depoente Simeão, também foi solicitado ao mesmo que remeta a esta Comissão copia de sua declaração do imposto de renda e o respectivo recibo bem como requer que seja encaminhado o registro da documentação roubada. E não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 22ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003-CN, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à exposição do Sr. Simeão Damasceno, convocado para prestar depoimento nesta CPMI por requerimento aprovado pela Comissão, da Senadora Serys Slhessarenko.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 19, cuja cópia se encontra distribuída.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado José Rocha pela ordem.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Solicito a dispensa da leitura da ata, tendo em vista que todos já tomaram conhecimento da mesma com a distribuição de sua cópia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitada a dispensa da leitura da ata, a Presidência considera-a aprovada.

Peço à assessoria que faça entrar o Sr. Simeão Damasceno de Oliveira.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, estou ainda terminando a redação, mas já quero deixar registrados vários requerimentos – já apresentei alguns e vou apresentar outros ao longo da reunião –, fruto do trabalho que realizamos no dia de ontem.

Além daquele requerimento de ontem, que vamos oficializar, de análise técnica das fitas apresentadas ao longo das reuniões de ontem, para que possa ser identificada a coincidência das vozes que aparecem nelas, queremos também apresentar outro requerimento. Obtivemos informações de que a Polícia Federal ainda detém fitas que não foram degredadas.

Ainda há fitas relacionadas à escuta da mesa de câmbio do Araucária que não foram degredadas. Seria bom que pudéssemos fazer a degredação, tendo em vista que aquilo que pudemos ouvir ontem foi bastante elucidativo e poderá nos ajudar muito nas investigações.

Já apresentei esse requerimento, mas deixo aqui o registro de que estamos solicitando a cópia do PA, do processo administrativo, aberto no Banco Central, em 1994, para tratar das questões do Banco Araucária relacionadas ao envolvimento nos precatórios. Isso foi fruto de uma questão de ordem que fiz, acatada por V. Exª, tendo em vista ser fato conexo. Apesar de ser a partir de 1994, as questões estão ligadas. O Banco Araucária participou da “cadeia da felicidade”, existindo inclusive processo aberto contra ele pelo Banco Central para investigação.

Além do processo administrativo, foi feita a comunicação dos fatos ao Ministério Público Federal e à Receita Federal. Estamos também pedindo cópia disso. Queremos saber quais providências foram adotadas em cada um dos procedimentos, tanto pelo Banco Central quanto pela Polícia e pelo Ministério Público.

Estamos também requerendo cópia da denúncia encaminhada ao Juiz Marcelo Ferreira, da 7ª Vara Criminal da Justiça Federal do Rio de Janeiro, no final de 2001. Essa denúncia está relacionada aos processos de liquidação extrajudicial no Banco Central. Tem a ver também com o esquema dos precatórios, ou seja, com questões correlatas ao que estamos investigando.

Queremos ainda cópia do inquérito instaurado pela Polícia Federal do Rio de Janeiro na pessoa do Delegado Deuler da Rocha, que, segundo as informações, investiga ou investigou o Sr. Cláudio Mauch, a Srª Tereza Grossi e mais quatro funcionários do Banco Central que trataram de liquidações extrajudiciais de instituições que têm a ver com os precatórios.

Estamos preparando para apresentar à CPMI alguns pedidos de quebra de sigilo bancário. O que ouvimos aqui ontem, principalmente na reunião da tarde e da noite, nos dá a tranquilidade para fazer o pedido de quebra do sigilo bancário do Sr. Alberto Dalcanale Neto e da Srª Ruth Whately. E como os temas são correlatos à questão dos precatórios, estamos pedindo a quebra do sigilo desde 1994. Estamos pedindo também a quebra de sigilo de todas as pessoas-chave, como diretoria e acionistas do Banco Araucária nesse período, e também do contador, Sr. Nilton Cordoni Júnior. O pedido atinge, além daqueles diretamente ligados à diretoria, acionistas e o contador do Banco Araucária, a esposa

do Sr. Alberto Dalcanale Neto, Sr^a Cassiana Ríspoli de Araújo Dalcanale.

O embasamento central desses pedidos de quebra de sigilo é o que ouvimos aqui ontem e o que há potencialmente ainda a ser descoberto na continuidade da oitiva das fitas.

O outro pedido que gostaríamos de apresentar à CPMI está na linha do que já foi encaminhado também pela CPI do Paraná, que solicitou à Justiça a quebra do sigilo da Sr^a Tereza Cristina Grossi e do Sr. Cláudio Mauch. Assim, estamos apresentando o pedido de quebra do sigilo dessas duas pessoas, até como forma de reforçar o pedido da CPI do Paraná.

Gostaríamos também de solicitar que o embasamento do pedido de quebra do sigilo feito pela CPI do Paraná também nos fosse encaminhado, para subsidiar o pedido, além do que nós ouvimos aqui nesta CPMI.

Sr. Presidente, são esses os requerimentos, alguns já apresentados e outros a apresentar até o final do dia.

Ainda gostaria de dizer que tive oportunidade de conversar com o Dr. João Marques Brandão Neto, Procurador da República que investigou o esquema de evasão de divisas no Estado de Santa Catarina, que pediu encarecidamente que fossem tomadas efetivas providências, na viagem aos Estados Unidos, para que a rogatória que foi solicitada de contas da investigação pudesse ser agilizada.

E ele tem disposição – há requerimento aprovado – de vir a esta CPMI, porque ele entende que há algumas questões que pode esclarecer, principalmente com relação à evolução. Estamos muito envolvidos em investigar fatos que já ocorreram há um bom tempo, as modalidades das operações evoluíram e a CPMI também teria que ter a preocupação de cuidar das modalidades novas que surgem no período que estamos investigando.

Ele nos pede, ainda, de forma muito encarecida, que agilizemos a rogatória da Alemanha, que está no Supremo, pedindo cópia das fitas que ele obteve durante a investigação, para que o dinheiro bloqueado na Alemanha não seja desbloqueado – porque há um tempo. Infelizmente, as autoridades judiciais do Brasil estão há muito tempo com essa carta rogatória sem dar andamento a ela.

Vou encaminhar, ainda, pedidos de documentos que ele considera importante termos na CPI.

Agradeço e peço desculpas por ter me alongado.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com relação aos requerimentos, eles serão oportunamente apreciados.

Com relação às providências solicitadas, principalmente quanto ao Promotor de Santa Catarina, vou-me reunir com os Deputados Rodrigo Maia e José Mentor, para designarmos algumas pessoas para fazer essas oitivas – talvez seja desnecessário termos suas presenças na CPMI. Na minha convicção pessoal, devemos caminhar para a convocação de pessoas realmente relacionadas a fatos relevantes para esta CPMI.

Não estou aqui diminuindo a importância desses depoimentos. Estou apenas dizendo que eles podem perfeitamente ser tomados por dois ou três Parlamentares.

E as providências que o promotor está solicitando, por meio da Senadora Ideli Salvatti, que sejam tomadas pela comissão que vai aos Estados Unidos, gostaríamos que fossem formalizadas pela Senadora ainda hoje, para que pudéssemos ter conhecimento de quais são as providências solicitadas, a fim de prepararmos os documentos necessários às autoridades americanas.

Concedo ao Deputado Moroni Torgan a palavra, pela ordem. E, em seguida, vou conceder a palavra, também pela ordem, ao Relator, Deputado José Mentor, e ao Sr. Simeão Damasceno, para o seu pronunciamento.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Sr. Presidente, preocupo-me com um detalhe. Vejo que, em cada reunião aqui, vários requerimentos são apresentados: de quebra de sigilo, por exemplo. Preocupa-me o apoio técnico da CPMI. Nas CPIs de que participei, o trabalho era imenso.

Acredito que esta CPMI deveria ter uns dez técnicos do Banco Central, no mínimo, para fazer as análises e nos passá-las. Acredito que a CPMI deveria ter, no mínimo, uns quatro peritos, e peritos contábil-financeiros, para fazer esse trabalho também.

A questão de ordem que levanto é se já há esse aparato técnico para que possamos ter os estudos realizados.

Vejo que muita documentação está vindo para a CPMI. Se essa documentação toda não for analisada, de nada serve. A CPMI vai servir como um depósito de documentos.

Portanto, para que isso possa acontecer, é sugestão deste Parlamentar, com a experiência que tem, que a equipe técnica, além de ter um local definido e amplo para trabalhar, tem que ter, no mínimo,

uns dez técnicos do Banco Central, mais uns dez técnicos da Receita, e, pelo menos, uns quatro peritos criminais para fazer o trabalho.

Essa é a colocação que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A CPMI tem uma equipe técnica e, na medida das necessidades, estamos requisitando mais pessoas. Inclusive, o Relator, na semana passada, solicitou mais apoio técnico, para facilitar essa análise.

Agora, também é responsabilidade da CPMI acertar o foco, ou seja, requisitar documentos cuja análise seja necessária para o caso, para os seus objetivos, senão fica difícil.

Podemos requerer trinta técnicos...

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – É justamente esse apoio técnico que vai poder nos direcionar para esse foco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente. O apoio técnico à CPMI já existe, e ele vai até a orientação do voto do Relator.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – E quero fazer uma ressalva: com relação ao apoio técnico atual, vejo todos os técnicos trabalhando aqui diuturnamente, com muito esforço.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Entendi. V. Ex^a quer mais apoio a eles, inclusive.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Exatamente.

O SR. (orador não identificado) – Solicito à Mesa que seja distribuída a transcrição daquela última fita.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Das fitas?

Peço à Secretaria que distribua a transcrição de todas as fitas de ontem.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu queria, com o apoio de todos os colegas desta Comissão, apresentar uma moção de pesar pelo falecimento do pai do nosso querido colega, Deputado José Mentor, que merece toda a nossa solidariedade, o nosso abraço e o nosso apreço.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Toda a CPI se agrega a esse pesar e a essas condolências.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência acolhe a questão de V. Ex^a, e encaminharemos, em nome de toda a Comissão, essa mo-

ção de pesar à família do nosso querido Relator, Deputado José Mentor.

O Deputado José Mentor pediu a palavra, inclusive, pela ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, queria, inicialmente, agradecer a gentileza do Senador Heráclito Fortes, antontem, quando propôs a suspensão da reunião, o que me permitiu chegar a São Paulo. Ainda estou um pouco abalado, mas queria agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, a gentileza de ter nomeado as competentes Deputada Iriny e Senadora Ideli para me substituírem. Peço a S. Ex^{as} que me desculpem pela fogueira em que as coloquei, na linguagem simples, mas tenho certeza de que, com a competência que lhes caracteriza, saíram-se, como já me informaram, de maneira sobejamente conhecida por todos.

Quero agradecer a todos pelos votos de pesar, em especial ao Deputado José Rocha, neste momento, e a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela gentileza e deferência com que me tratou nesse episódio lamentável.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer que, apesar da minha ausência nesses dois dias, vamos nos esforçar hoje, com a assessoria, para que possamos realizar amanhã, além da oitiva já programada, uma reunião para apreciação dos requerimentos apresentados, inclusive da lavra da Relatoria, e reafirmar a intenção de que, na próxima semana, enquanto uma delegação desta CPI estiver nos Estados Unidos, alguns outros Parlamentares possam diligenciar em Campinas, como tínhamos programado, no Rio de Janeiro e em Foz do Iguaçu, para completar as informações. Acho que não é nenhum demérito nos subdividirmos, porque, como estamos vendo, a carga de trabalho é muito grande, há muito a investigar e, até para estabelecer os focos adequadamente, esse conhecimento final é necessário.

Portanto, vamos nos esforçar para completar amanhã, buscando decidir sobre os requerimentos e as diligências, para que também seja produtiva aqui no Brasil a próxima semana.

Por último, como V. Ex^a já havia declarado, solicitamos algumas complementações de técnicos. Quero dizer ao Deputado Moroni que, inclusive, temos uma reunião com o Superintendente da Polícia Federal que foi agendada antes da viagem. Acho que eles estão colocando à disposição quantos necessários forem. E a Receita Federal também. Então, acho que vamos ter o apoio adequado para isso. Conseguimos fixar também a assessoria e, agora, a secretaria aqui no fundo, nessas duas salas, que não são amplas,

mas pelo menos é um local fechado e poderá dar mais segurança ao trabalho dos técnicos.

Estamos chegando a um ponto em que as informações começam a ser tratadas adequadamente, para que fixemos na terceira fase o foco das investigações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, quero informar à CPMI que o depoente Simeão Damasceno de Oliveira assinou o termo de compromisso, conforme o art. 203, do Código de Processo Penal. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

A Presidência informa a esta Comissão que o Sr. Simeão Damasceno encontra-se acompanhado de dois advogados, o Sr. Francisco Lobo da Costa Ruiz, advogado criminalista, e o Sr. Fernando José Bergo Rodrigues, que também acompanha o depoente Simeão Damasceno como advogado.

A Presidência informa aos advogados que podem estar presentes, conforme regulamentação da CPMI, mas não podem orientar o depoimento. Conta, portanto, com a colaboração dos advogados.

A Presidência concede a palavra ao depoente, Sr. Simeão Damasceno, pelo prazo de trinta minutos, para uma breve exposição, tendo em vista que S. S^a sabe os motivos pelos quais foi convocado a comparecer a esta CPMI.

Eu pediria, inclusive, que tivéssemos condições de ouvir o Sr. Simeão Damasceno.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente da Mesa, Srs. Senadores, Srs. Deputados, vou tentar ser breve e objetivo nas minhas exposições.

Trabalhei durante dezesseis anos na Construtora Mendes Júnior, catorze deles ligado à vice-presidência, como coordenador administrativo-financeiro, com **status** de diretor. Nos últimos dois anos, com a mudança da diretoria, comecei a perceber algumas perseguições internas com relação a minha pessoa e senti que estava perdendo poder, estavam me tirando atribuições. Nesse ínterim, sofri quatro assaltos e um seqüestro relâmpago, sendo que, nesse último... Nesses dois anos para cá – eu gostaria de lembrar – a pessoa com quem eu trabalhava diretamente, que era o vice-presidente, Sr. Marcos Mendes, faleceu. Com isso, como se trata de uma empresa familiar, todo o

pessoal ligado a certos diretores sofreu perseguições, e eu fui o último remanescente ligado diretamente ao Marcos Mendes. Depois do último assalto, depois de tentar vários pedidos de socorro com a diretoria, saber o que estava acontecendo, tentar resolver os assuntos... Os assaltos que eu sofria, eu tentava levar à delegacia para apurar os fatos, a diretoria vinha, impedia e abafava o caso. No último assalto, fiz da mesma forma: procurei a diretoria e não me deram ouvidos. Eu falei: “Gente, eu vou...” A última recorrência minha seria o presidente da empresa.

E, nesse passado também, eu sofria muita pressão em todos os sentidos, inclusive ameaça de morte. A minha esposa recebeu várias ameaças de morte. Eu estava entendendo que eles estavam tentando me colocar medo para que eu tomasse a decisão de sair da empresa, pedir demissão da empresa. Era isso que eu sentia na época.

Nesse último assalto, uns dias antes, sofri ameaça de morte e fui pedir a recorrência à diretoria. Não fui ouvido. Fui falar com o senhor presidente. Disse que eu estava recebendo ameaça de morte, que isso não podia ficar daquela maneira, que eram dezesseis anos na empresa de bons serviços prestados – se eu fosse um péssimo funcionário ou um mau funcionário, eu não estaria esse tempo todo na empresa. Disse que, se eu não era mais uma pessoa de confiança, que tomassem as devidas providências normais, uma dispensa normal, não precisavam usar de subterfúgios para fazer o que estavam fazendo. Disse que, diante das ameaças de morte, já havia deixado pessoas avisadas: “Se acontecer alguma coisa com a minha integridade física, vocês serão responsabilizados”. Isso falei diretamente, numa sala fechada, com o Sr. Murillo Mendes. Qual não foi a minha surpresa! Além de me ameaçar novamente... Porque pedi para ele que eu não queria mais ficar na empresa – isso foi em maio de 2001 –, eu queria só resolver o problema do último assalto para saber realmente quem eram os responsáveis por tudo aquilo. Ele não me deixou acompanhar o final. Eu falei que ficaria na empresa só até o término desse levantamento. Ele me demitiu incontinenti e ainda me ameaçou. Falei: “Engraçado, eu vim pedir socorro aqui e ainda sou ameaçado novamente?”

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP.) – A polícia não estava acompanhando o inquérito? Desculpe-me a interrupção, é só porque é oportuno perguntar. Desculpe-me, Presidente.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – A polícia? Não. Esse fato aconteceu antes de a polícia

ser chamada. Ela estava acompanhando o inquérito, foi chamada.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem. Se V. Ex^a permitir intervenções, além de tirar o raciocínio do depoente, abrirá um precedente de que vou me valer também.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O depoente tem a palavra.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Está bem! Continuando, eu avisei ao presidente da empresa que gostaria de sair e receber todos os meus direitos trabalhistas, direitos esses de participação nos resultados da empresa, pois, de um certo nível para cima, tínhamos acordo de gaveta de participação. Eu tinha participação nos resultados de todos os projetos relacionados à regional de São Paulo. Com a minha saída, tentei receber administrativamente esses meus direitos. Mas não foi possível, pois não chegamos a um acordo. O que me ofereceram era aquém dos meus direitos. Resolvi, então, exercer os meus direitos judicialmente. Entrei com uma interpelação, depois com seis ações, ações trabalhistas, de danos morais, porque o que eu passei na empresa, durante esse tempo todo, se eu disser para V. Ex^{as}, ficarei horas e horas falando. São coisas terríveis. Entrei na Justiça, interpelei.

Agora, vou dizer o porquê de eu estar aqui. O Fausto Macedo, o jornalista do **Jornal da Tarde**, procurou-me dizendo que havia tomado conhecimento das ações que impetrei contra a Mendes Júnior. Era uma interpelação muito forte, e ele queria saber mais detalhes. Ele conversou comigo e eu expliquei para ele em detalhes. E, quando se vai veicular uma notícia, ouve-se a parte contrária. Portanto, eles procuraram também a Mendes Júnior. E a primeira notícia publicada nos jornais trazia no seu bojo inverdades, tanto é que entrei com direito de resposta, mas não me deram esse direito. Agora, só me cabe também entrar com uma ação judicial. Aí disse que eu tinha um **dos-siê**, que não sei o quê. Que isso era contra Maluf, Covas, até o Montoro – citaram nomes de pessoas já falecidas. Eu não gostei da maneira que foi ventilada a notícia. Nesse ínterim, a Mendes Júnior entrou com inquérito policial contra a minha pessoa, de extorsão. Eu, como advogado, até hoje não entendo por que eles entraram com isso, porque, se eu estava discutindo na Justiça, o local correto seria na Justiça. Eles entraram dizendo que eu estava extorquindo a empresa, e meu advogado também foi indiciado.

Posteriormente, houve uma convocação da minha pessoa pelo Ministério Público, motivada pela notícia do **Jornal da Tarde**, para dar explicações. Eu fui chamado pelo Sr. José Carlos Blat e Sílvio Marques. Disseram-me: “Simeão, estamos aqui com uma ação civil pública contra a construção de Águas Espraiadas e você pode nos ajudar muito com a documentação que já temos aqui”. Então, contei todo o ocorrido com a minha pessoa e o inquérito que eles abriram. Qualquer leigo que pegar esse inquérito verá que há uma montagem tremenda em cima dele. Não sei como é que um delegado de polícia abre um inquérito – não tenho o costume de trabalhar nessa área – a partir do depoimento de apenas uma pessoa, que é ex-delegado da Polícia Federal e funcionário da Mendes Júnior hoje – ele está atuando como advogado. Ele foi fazer o boletim de ocorrência, e, depois, foram ouvidas várias pessoas da Mendes Júnior, e todas dizendo: “Conforme o José Reinaldo, aconteceu isso...” O outro dizia a mesma coisa: “Conforme o José Reinaldo, aconteceu isso...” Que engraçado! Ninguém na realidade acompanhou, viu, mas serviram de testemunha contra a minha pessoa. Não entendi essa.

Nesse momento, o José Carlos Blat resolveu pedir o processo na delegacia para tomar vista. Ele ficou boquiaberto, e disse: “Olha, nunca vi uma coisa nesse sentido”. E a documentação que eles colocaram no inquérito também, como eu trabalhei durante muito tempo na Mendes Júnior, incriminava a Mendes Júnior. Junto com essa documentação que já estava no Ministério Público, eles me pediram para que eu aquiescesse com aquela documentação. Eu relutei muito. O meu advogado, na época, orientou-me a ficar em silêncio. Acabei aceitando a postura do Ministério Público, dizendo que eles me ajudariam, acabariam com o inquérito policial – que mandariam arquivar, porque aquele processo não caberia – e eles me ajudariam no que fosse preciso para poder sair desse imbróglio todo. Foi daí que, depois, em incessantes tentativas do Ministério Público, resolvi falar sobre a documentação que chegou lá no Ministério Público, anonimamente, com relação à documentação do inquérito público que o Sr. José Carlos Blat pediu para juntar ao processo.

Então, resolvi falar. Foram horas e horas de depoimentos. Eu falei por três ocasiões. Àquela época, eu estava revoltado com a Mendes Júnior, revoltado com aquela situação, porque eu sempre fui uma pessoa que nunca tive um processo contra mim. Então, aquilo me deixou muito constrangido, revoltado, e chega um certo momento, em seu depoimento, que você acaba indo até a favor do promotor, dizendo coi-

sas que, na realidade, não exprime a realidade da coisa, depois de tempos decorridos dos depoimentos. Mas acontece que eu fiz três depoimentos no Ministério Público. Só que eu me senti iludido pelo Ministério Público, porque o inquérito não foi arquivado. Não veio uma documentação que pedi para embasar meus pedidos judiciais, e, em momento algum, vi a convocação do presidente da Mendes Júnior e seus diretores, que, na realidade, a meu ver, eram eles que deveriam estar sentados aqui para justificar aquela documentação.

Foi quando choveram ações contra a minha pessoa. Fui, realmente, analisar o que havia acontecido. Eu declinei alguns nomes, porque acontece o seguinte: ao manipular o caixa dois da empresa, os pedidos, normalmente, vêm em códigos. Muitas vezes, quando se está pedindo para o José, quem recebe, na realidade, é o João. Então, seria muito leviano da minha parte ficar falando nome de pessoas, porque estava focalizando só uma pessoa. Se for para, realmente, investigar, ir atrás, se tomarmos por base o que o pessoal comentava dentro da Mendes Júnior, nos bastidores e nas horas das cachaçadas, nós teríamos que investigar todos os governantes que passaram por São Paulo nesse período, governadores, prefeitos, todos eles, sem exceção. Razão pela qual eu insisto em dizer que quem deveria estar aqui para justificar aquela papelada que está lá no Ministério Público, que versa sobre compras de notas fiscais, evasão de divisas e todas essas coisas, seria o Sr. Murillo.

Então, nesse ínterim, eu resolvi fazer uma declaração para consertar aquilo que falei anteriormente. Eu apenas pedi para que fosse feita uma correção nas minhas declarações, parcialmente, porque o problema persiste. Está lá a documentação. Eu aquiesci com essa documentação, porque a conheço. Por isso, insisto – é uma sugestão da minha parte – que sejam chamados o presidente da empresa e seus diretores para explicarem isso aí. Porque, eu, trabalhando internamente com códigos, não posso, numa rodinha de cachaçada, dizer que aquele “x” é para fulano, aquele “y” é para sicrano. Não posso, em um depoimento, falar um negócio desse, porque não tenho essa certeza. Agora, aquilo que fiz e realizei, eu assumo em qualquer instância.

Então, diante de tudo isso, eu me senti um pouco iludido pelo Ministério Público, que me prometeu uma série de coisas e não resolveu nada. Não foi arquivado o inquérito; e, quanto à documentação que solicitei para embasar meus pedidos, nada foi feito. Com relação à documentação, estou à disposição de

V. Ex^{as} para explicar o que precisar ser explicado. No entanto, já se passaram dois anos. O que me causa espécie é que nenhum dos “grandes” ainda foi chamado, só os “pequenos”. Acho que quem deveria estar sentado aqui seriam os grandes. Mas, como cidadão, estou aqui para colaborar no que for preciso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluída a exposição inicial do Sr. Simeão Damasceno de Oliveira, vamos passar à indagação inicial do Relator, Deputado José Mentor.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, de início, gostaria de saber do Sr. Simeão: nesse período de dezesseis anos em que o senhor esteve na empresa Mendes Júnior, quais as funções que exerceu e quanto tempo permaneceu em cada função?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu entrei como coordenador administrativo e financeiro. Inicialmente, essa função tinha um outro nome: assistente administrativo. Mas é a mesma coisa, simplesmente mudou o nome para coordenador administrativo e financeiro. E o meu envolvimento era muito grande, a minha responsabilidade também, e, com o tempo, adquirir o **status** de diretor, mas nunca recebi como tal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual o seu nível de formação educacional?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Administração de Empresas e Direito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor também era o responsável pela operação do caixa dois?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor, se entendi bem, no seu depoimento agora, disse que a declaração que fez em cartório altera, em parte, os depoimentos anteriores. Em relação a toda aquela organização, que buscou obter vantagens por meio de superfaturamento, envolvendo subempreiteiras etc., o senhor mantém as declarações que fez ao Ministério Público?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com relação à documentação que o Ministério Público me apresentou, eu mantenho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Essas planilhas que vou passar aqui para o senhor, o senhor as identifica como iguais àquelas? São as mesmas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – São planilhas que foram encaminhadas anonimamente.

mente para o Ministério Público, as quais eu conheço bem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia folhear todas para ver se são todas? (Pausa.)

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São as mesmas planilhas que o senhor viu no Ministério Público. E o senhor diz que não foi o senhor que levou esses documentos ao Ministério Público.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não. Chegou ao Ministério Público anonimamente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor reconhece como aquelas que o senhor manipulou na época em que trabalhou com o caixa dois?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Antes de trabalhar na Mendes Júnior, o senhor trabalhou em alguma outra área, em alguma outra empresa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Trabalhei em estatais durante doze anos: Telesp, Secretaria da Indústria e Comércio, Cecap – hoje, CDHU – e Promoset, empresa já extinta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Em que função o senhor trabalhou nessas áreas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Na Telesp, oficial de administração; na hoje CDHU, chefe da Divisão de Serviços Gerais; na Secretaria da Indústria e Comércio, dei assessoria por um tempo e, logo em seguida, fui para a Promoset, onde era coordenador dos recursos humanos, compras e serviços gerais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dentre os documentos que o senhor viu em poder do Ministério Público de São Paulo, estes outros documentos, cheques, faturas, também fazem parte? O senhor podia examinar, por favor? (Pausa.)

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Vou-lhe dizer o nome de algumas empresas que estão identificadas como aquelas que operaram o esquema de superfaturamento, fornecendo notas que não correspondiam aos serviços prestados e devolviam uma grande soma para as empreiteiras. O senhor podia ir confirmando uma por uma, por favor?

O senhor conhece a Construtora Impro Ltda.?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ela fazia parte desse esquema?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Fazia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Fomento Engenharia e Construções Ltda.?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Ualuna Industrial e Ambiental Ltda.?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Planicampo Terraplanagem Ltda.?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Carlisle Holding Partners S/C Ltda.?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Ligada ao advogado Miranda?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Marcos Miranda.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Isso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tecla Transportes e Construções Ltda.?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Jatobá Esquadrias de Madeira Ltda.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Costaço Comércio de Ferro e Aço Ltda.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – João Augusto de Pádua Fleury Neto – Consultoria e Assessoria Legal.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Conciliação Tributária e Financeira SC Ltda.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Conheço. Com a ressalva de que fiz alguns trabalhos com essa empresa, mas não conheci as pessoas envolvidas. A empresa, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É correta, então, a afirmação de que houve um esquema montado

de superfaturamento de obras e que o resultado deste era destinado à propina de algumas pessoas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem, tratávamos lá como um todo. Havia vários projetos, vários governos. Posso explicar muito bem os fatos com relação à compra e venda de notas fiscais. Tenho dificuldade em dizer se “A” foi para esse ou aquele lugar. Respondo por essa documentação. Aonde foram remetidos esses recursos é algo sobre o que insisto que o Sr. Murillo venha dizer a V. Ex^{as}.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a diz que são vários governos. Como assim? Quais são os governos que V. S^a acha que tiveram esse tipo de relação com a empresa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem, mais uma vez insisto em dizer que, a tomar por base as conversas de botequins, deveríamos chamar aqui Collor de Mello, Quércia, Fleury, Covas, Maluf, Erundina, Marta Suplicy, repito, se tomarmos por base os comentários. Por isso, faço essa ressalva. Mas a finalidade, aonde eram entregues essas propinas, esses valores, insisto em que se pergunte ao Sr. Jesus Murillo Valle Mendes, presidente da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a teria a informação de algum caso concreto?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – De caso concreto não tenho informações. Mas insisto em dizer, mais uma vez, que, se formos tomar por base o que se falava nos bastidores, vou ficar louco, e, inclusive, o pessoal pode imputar-me como louco. Respondo aquilo que realmente fiz.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a se referiu a três assaltos e a um seqüestro relâmpago. V. S^a faz a identificação desses fatos a essa situação de que participava na empresa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Faço, porque, no início, foi leve, depois o negócio tomou uma proporção muito grande, porque começaram a sumir documentos que realmente comprometeriam a empresa. São quatro assaltos, sendo que, nesses três últimos, foi roubada uma gama muito grande de documentos que comprometeriam a empresa. Se um dia as pessoas que roubaram esses documentos fizerem uso deles – creio que alguém ainda poderá fazer uso –, se eu for chamado, estarei à disposição de V. Ex^{as}. De repente, alguém vai querer negociar com a empresa, e esses documentos começam a aparecer, como apareceram no Ministério Público. Estou à disposição para falar sobre eles a qualquer momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esses assaltos foram na sua residência, pessoais a V. Ex^a, na própria empresa, onde foram?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Na própria empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Obtiveram os documentos, surrupiaram de V. Ex^a na...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Documentos, dinheiro.

O SR. (orador não identificado) – Só para entender, o assalto foi à mão armada?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Furto. Porque isso ocorria durante a noite, quando o escritório estava fechado..

O SR. RELATOR (José Mentor) – A próxima pergunta sobre quem fez o assalto. Então, foi furto. Surrupiaram coisas de V. Ex^a?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Foram furtos, surrupiados durante a noite. Estouravam as portas do escritório, abriam os cofres. Parece que havia pessoas altamente especializadas, porque furavam os cofres com furadeira e abriam.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a registrou esses BOs?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Todos registrados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E V. S^a identificou alguém como interessado?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. S^a fez autoria desconhecida?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Autoria desconhecida, porque eu tentava levar avante esse processo de investigação, a empresa achava por bem abafar, e parava por aí.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E, com relação ao seqüestro, V. S^a também identificou essa mesma relação com a empresa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, quando eu saí para buscar o dinheiro no banco, apenas uma pessoa sabia que eu estava indo para o banco. Eu saí do carro, do banco, fui com dois motoqueiros, que me colocaram um revólver na cabeça – não sei se tem alguma ligação – e pediram o cartão...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi roubo, foi assalto mesmo.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Pediram o cartão do banco, aquela coisa toda, mas como viram que eu estava com dinheiro, ficaram mais

ou menos satisfeitos, esqueceram o cartão do banco e me soltaram. Fiz o boletim, e os policiais falaram: “isso acontece sempre, não adianta ir atrás”. Eles levaram o meu carro também. Dois dias depois os policiais disseram: “você pode ficar sossegado que você não vai perder o seu carro”. E dois dias depois, os policiais me ligaram, informando que o meu carro estava perto de uma delegacia lá em Jabaquara.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E esses documentos que obtiveram eram comprometedores?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eram comprometedores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor também falou em ter recebido pressão. De quem o senhor recebeu pressão?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – A pressão era basicamente da diretoria. Eles... Você sabe, a linguagem popular diz que mineiro come pelas beiradas. Então, com o passar do tempo, não sei se há ciúme – e ciúme de homem é pior que ciúme de mulher –, o meu cargo era muito visado, e com a mudança da diretoria apareceram interessados naquilo que eu fazia. É aquilo que eu disse: se, naquela altura, eu não era uma pessoa de confiança, que viessem conversar comigo para sairmos numa boa, sem problemas. Mas não foi essa a maneira que eles fizeram. Houve os assaltos, o tratamento, as retiradas do meu poder dentro da empresa, as retiradas de atribuições, ou seja, eles estavam realmente querendo me deixar à margem de tudo. Mas não tenho provas. Por exemplo, tentei encontrar provas em relação ao assalto, mas não tinha auxílio nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso tudo foi antes de o senhor prestar qualquer depoimento sobre o caso concreto.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Foi antes.

O RELATOR (José Mentor) – O senhor está dizendo que isso foi feito para o senhor sair da empresa. É isso?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Exatamente. É uma forma de cansar a pessoa, e realmente eles conseguiram.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor entrou na Justiça com algumas ações contra a empresa. O senhor reclamou o quê?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Danos morais, participação nos resultados e equiparação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor guarda um litígio com a empresa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Guardo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o senhor não voltou a buscar entendimento para receber esse valor?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Já tentei, por várias vezes, mas não tem como. E a Justiça, como V. Ex^{as} sabem, é um tanto quanto morosa. Mas estamos tentando ter sucesso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia detalhar quais são esses documentos comprometedores que obtiveram ilicitamente do senhor? Que tipos de documentos eram?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Os que foram furtados?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Esses documentos, em determinado momento, mencionavam até a destinação final. Em alguns deles dava para dizer que foi para fulano, para sicrano, dava para identificar. Eram documentos normais que foram guardados para justificar para a diretoria que aquilo realmente foi feito e entregue.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eram documentos registrados em apartado da contabilidade?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Em apartado da contabilidade. Nada passava pela contabilidade, nem tampouco em computador. Era feito de forma muito arcaica ainda, justamente para não deixar rastros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor disse que foi pressionado pelo presidente da empresa. Em que termos?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com tudo que estava ocorrendo, com os assaltos, com o meu seqüestro, procurei – depois do último assalto – os diretores da empresa, procurando ajuda. Não consegui, no entanto, nenhum alento por parte deles. Foi quando eu disse para eles que a minha última recorrência seria o presidente da empresa. Como, no dia seguinte ao assalto, o Presidente compareceu à regional de São Paulo, resolvi falar com ele.

Acho que existe uma diferença entre empresário e executivo. Na situação em que ele estava, tinha duas alternativas: ou me mandava embora ou acatava o que eu estava dizendo e ia verificar o que estava acontecendo. A meu ver, ele foi pelo caminho difícil e, no final, ainda me ameaçou de morte caso eu colocasse a boca no trombone. Mas lembrei-me de alguns colegas que saíram cabisbaixos da empresa e decidi que comigo não seria assim. Tentei um acordo com

ele da melhor maneira, e não foi possível, razão pela qual exigi o direito judicialmente, e estamos nesse litígio até hoje.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o inquérito que foi aberto contra o senhor?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Logo que saiu a notícia no jornal, eles abriram esse inquérito policial de extorsão, na 5ª DP em São Paulo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Que notícia saiu?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – A primeira notícia... Com relação a esses acontecimentos, por exemplo, saiu no **Jornal da Tarde** uma notícia do jornalista Fausto Macedo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual notícia?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Ele tomou conhecimento das ações que entrei contra a Mendes Júnior. Ele foi à Justiça, verificou, acompanhou a interpelação que fiz, uma interpelação muito forte, contra a empresa.

Diante dessa notícia, ele me procurou, e falei a respeito do que estava acontecendo. Ele procurou a parte contrária, que é a Mendes Júnior, as pessoas envolvidas, e fizeram uma notícia do jeito que eles achavam que deveria sair. Tanto é, que entrei com um pedido de direito de resposta, mas eles não me deram atenção, e a notícia persistiu. Quer dizer, ele não disse a realidade do que estava acontecendo. Ele ouviu uma parte, e a outra parte falou o que bem entendeu, o papel aceita tudo...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se referiu a uma pessoa: José Reinaldo. V. S^a poderia me dizer quem é ele?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – José Reinaldo é um advogado da Mendes Júnior. Ele foi delegado da Polícia Federal, pediu exoneração do cargo não sei por que e hoje está lá como advogado. Quando acontece esse tipo de coisa, ele é a pessoa indicada da empresa para resolver.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode nos dizer qual foi o superfaturamento da obra da Avenida Águas Espraiadas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem, mais uma vez: houve comentários dos empreiteiros, dos subempreiteiros... Inclusive, os subempreiteiros, muitas vezes, são totalmente a favor dos grandes empreiteiros, porque os grandes empreiteiros, segundo comentários – vamos falar sempre segundo comentários –, eles sofrem na mão deles: o pessoal dá cano, isso, aquilo, uma série de coisas. Mas comentava-se que a obra deveria custar em tor-

no de R\$250 a R\$300 milhões e gastou-se quase R\$800 milhões. Esse era o comentário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foi essa diferença que o senhor acha que foi desviada?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem: o volume dessas compras e vendas de notas é muito grande, mas não é, por exemplo... Tenho sempre que trabalhar no universo do tempo em que trabalhei lá, dezesseis anos. Acho que não é para um lugar só, há vários locais. Quem pode explicar isso aqui, mais uma vez insisto, é o Murillo Mendes.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mesmo antes dessa obra já existia esse mecanismo na empresa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Já existia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou a repassar recursos para doleiros?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Cheguei a passar recursos para vários doleiros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode identificar essas pessoas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – No meu depoimento ao Ministério Público, eu tive uma dificuldade muito grande em identificá-los. O que pude eu identifiquei no primeiro procedimento ou no segundo que foi aberto pelo Ministério Público. Na realidade, mudava muito de doleiro. Na negociação, não vinha o doleiro, vinha um trabalhador lá do local. Então, fica muito difícil identificar, dizer que foi fulano de tal ou sicrano, porque eu não trabalhava diretamente com eles, eram indicados.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas buscavam esses trabalhadores em nome de que doleiro?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eles viam no papel o nome da pessoa, que não sei se era nome de fantasia, ou alguma coisa, davam o telefone, ele mandava ao portador, o portador retirava e depois ele me falava a cotação. Acabou, fechou.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor pode identificar algum desses doleiros, de quem havia comentários de que recebiam esses valores?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, realmente não conheço nenhum doleiro de nome. Não conheço nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – No Ministério Público o senhor se referiu a algum doleiro? Ao nome de algum deles?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Lembro-me de ter falado, no Ministério Público, de um doleiro que existia no **shopping** Iguatemi, para tentar

ajudá-los, mas não me lembro mais qual era o nome da pessoa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra do nome dele?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, não me lembro.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve algum contato com laranjas, pessoas que serviam para emprestar o nome para remeter recursos para o exterior?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pessoas que a empresa usava para fazer remessas para o exterior.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Pessoas?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pessoas físicas.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – No meu depoimento, no Ministério Público, eu citei dois deles. Acho que foram dois.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem os nomes?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Tudo era nome de fantasia e não dá para lembrar. Eu precisaria consultar o meu primeiro depoimento para poder falar para o senhor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor conheceu algum nome de conta no exterior para a qual esses recursos eram encaminhados?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Desculpe-me, agora eu me lembrei. Algumas contas eu passei de cabeça no Ministério Público. Não são nomes de pessoas. Para mim, são nomes de fantasia, sei lá se eram nomes de pessoas. Lembro-me de Campari e de Maria Rodrigues. Isso está no depoimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso estava onde?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Vinha no bilhetezinho para ser feito. Vinha o pedido: “Olha, fala com o fulano de tal para colocar nessa conta tal.”

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não tinha destinatário, então?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não tinha destinatário. Era só entregar para a pessoa que ela sabia o que fazer.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ia para fulano de tal?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É, o doleiro, fulano de tal. “Você entregue para o doleiro fulano de tal, com esse bilhetezinho.” Ia para lá. Agora, se ia para A, B ou C...

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra no papel o que vinha ou o senhor recebia orientação para encaminhar?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Vinha num papelzinho, num bilhetezinho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Do doleiro?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Do doleiro. Entregar a tal doleiro e, normalmente, vinha o endereço.

A empresa era quem dava. O diretor da Mendes Júnior que dava para entregar em tal endereço, que fulano de tal vai retirar.

A única coisa que colocava era o telefone para confirmar a taxa de.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor se lembra para repetir o nome das contas? Quais são os nomes das contas de que o senhor se lembra?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – O que falei no Ministério Público é que me lembro da Campari e da Maria Rodrigues.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem mais alguma que o senhor se lembre?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, não me lembro.

Os pedidos todos vinham por código, como eu disse. Muitas vezes vinha um bilhetezinho para entregar para fulano de tal. O pessoal comentava: “Olha, aquilo ali é para fulano”, mas eu não posso tomar por base isso, seria muito perigoso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem algum nome que gostaria de identificar, que acredita que recebeu esses recursos?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, realmente é muito difícil e vou cair naquela do “achômetro”, do eu acho que foi. Se eu tivesse a comprovação e se eu tivesse feito a entrega pessoalmente, eu declinaria aqui.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o senhor identificou esse valor, que seria o custo real da obra, e o que foi cobrado, o senhor tem alguma base além das informações ou fez algum estudo para saber que o custo seria tanto e o valor maior, ou só de opinião de terceiros?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Só na opinião de terceiros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quem são esses terceiros? São especialistas, conhecedores?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – São pessoas que fazem obra, são subempreiteiros.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, são conhecedores?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – São conhecedores.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Se fôssemos fazer uma avaliação técnica, provavelmente chegaríamos a isso?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É, mesmo porque seriam “conhecedores”, entre aspas. Subentende-se que são especializados em alguma coisa: um, em terraplanagem; outro, em montagens. Há diversas especializações. Eu também não saberia dizer para o senhor se eles teriam capacidade para dizer a respeito do custo de uma obra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual era a sua função nessa operação?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sempre fui do setor administrativo-financeiro, apenas trabalhava na área administrativo-financeira. Não tinha contato com projeto. Os projetos da Mendes Júnior funcionam quase como uma empresa. Cada projeto tem a sua estrutura própria. Eu, na regional de São Paulo, coordenava toda a parte de finanças da empresa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor deu uma declaração no Ministério Público, que lhe passo agora para que olhe e confirme se esse era o número de uma das contas que recebiam recursos.

(Pausa.)

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Perfeito.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor confirma esse número? Vou repetir para ficar registrado.

Nº 72.02-1, código sintaxe
ABA-026012894-New York MTB Bank.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Essa conta é uma que veio no papelzinho e passei para frente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. recebeu ou procurou algum advogado para fazer a retratação no cartório? O senhor foi acompanhado de algum advogado?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu constitui dois novos advogados que me ajudaram. Mas isso foi iniciativa minha. Vi onde tinha cometido algumas falhas e pedi apenas para que eles me orientassem sobre aquilo que eu tinha intenção de dizer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor teve algum contato com o Dr. Ricardo Tosto?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não o conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Seus advogados tiveram algum contato com o Dr. Ricardo Tosto?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Também não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Sr. conheceu o escrevente Guilherme Alves Florense, do 12º Cartório?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – O Guilherme, sim, do 12º, onde fiz a declaração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se ele teve algum contato com o Dr. Ricardo Tosto?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não sei.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, reserve-me o direito de novas perguntas no final.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência vai passar agora à ordem de inscrição. Conforme deliberação já tomada por esta Presidência, a primeira inscrita é a autora do requerimento, a Senadora Serys Slhessarenko.

V. Exª dispõe, inicialmente, de 5 minutos, para as indagações.

A SRª SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT-MT) - Sr. Presidente, Sr. relator, Srªs e Srs. Senadores, o Sr. Simeão Damasceno, em 27 de fevereiro de 2003, V. Sª compareceu ao cartório do 12º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, a fim de que fosse lavrada a escritura de declaração. Vamos ler apenas um trecho dessa declaração prestada por V. Sª, porque o tempo é pouco.

A declaração constante na escritura foi feita pelo Sr. Simeão, mas ele foi auxiliado pelos dois advogados mencionados, Dr. Lobo e Dr. Fernando. Realmente, disse que não conhecia pessoalmente o Sr. Paulo Salim Maluf.

Por que, em seus depoimentos anteriores, o senhor declara que houve propinas repassadas para o Sr. Paulo Maluf e depois o senhor toma outra decisão, se desdiz, tentando isentar de culpa o Sr. Paulo Maluf e não outros que o senhor denunciou e que, vou ler logo aqui, que eram receptores de propinas? Por que apenas o Paulo Maluf foi isentado dessa culpa?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria que V. Exª concluísse todas as perguntas e depois ele responde.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Então, o senhor vai anotando.

O senhor afirma na sua negatória que não teria tido contato com o Sr. Paulo Maluf. Em outra ocasião, o senhor afirma ter tido contato, em depoimento prestado ao Ministério Público. Quem o instruiu no sentido de fazer a lavratura dessa escritura pública de declaração em cartório? Quem o instruiu? Depoimento prestado ao Ministério Público e ao escrevente Guilherme Álvares, que foi há pouco perguntado. V. Sª, quando prestou a declaração, não esteve sozinho no cartório – estava acompanhado pelo Sr. Lobo e Sr. Fernando. Quem eram essas pessoas que o acompanharam ao cartório? Por que foram essas que o acompanharam? Eles auxiliaram V. Sª na definição dos termos de sua declaração? Eles estavam a seu serviço ou a serviço de quem, auxiliando V. Sª? V. Sª possui contrato de prestação de serviços com o Sr. Lobo e com o Sr. Fernando? Existe algum comprovante, em termos documentais, de que existe essa relação de contrato? Nessa menção aos depoimentos, V. Sª diz que não os ratifica, não obstante os tenha assinado. V. Sª assinou os depoimentos prestados ao Ministério Público de São Paulo? Assinou todos, inclusive os do Sr. Paulo Maluf, em que, depois, V. Sª volta atrás? Em uma de suas declarações, V. Sª também afirma que foi vítima de insuportável constrangimento. Quem o constrangeu de maneira tão intensa? Por oportunidade de seus depoimentos ao Ministério Público – parece-me que foram feito quatro ao todo –, V. Sª lá compareceu sozinho ou acompanhado? Em três depoimentos, V. Sª fazia graves acusações a pessoas e a empresas, inclusive envolvendo, como já disse, o Sr. Paulo Maluf; entre o primeiro e o terceiro transcorreram três meses. Isso quer dizer que, nesses três meses, V. Sª ficou sob insuportável constrangimento?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Gostaria que V. Exª repetisse, por favor.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – V. Sª fez três, aliás, quatro depoimentos. Entre o primeiro e o terceiro transcorreram três meses, e V. Sª disse que ficou envolvido esse tempo todo em insuportável constrangimento. Por isso V. Sª teve de ir lá isentar o Sr. Paulo Maluf? Quando V. Sª trouxe pela primeira vez ao conhecimento público fatos relacionados à construção de Águas Espraiadas? Quando, mais ou menos em que data? Que motivos o levaram a trazer esses fatos a público?

Eu teria muitas outras: de que forma funcionava a trama urdida e superfaturada das obras de Águas Espraiadas? Qual era seu papel lá? Qual era seu pa-

pel na Mendes Júnior? Qual o seu papel? Qual o papel da OAS?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Serys, V. Exª...

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Fica para os três minutos posteriores.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª terá, posteriormente, três minutos na réplica.

Concedo a palavra ao Sr. Simeão Damasceno de Oliveira para responder as primeiras indagações da Senadora.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com relação à minha declaração, constituí dois advogados – há contratos firmados entre as partes – para me darem subsídio nessa empreitada. Isso partiu da minha iniciativa, porque eu vi que estavam chovendo reclamações, ações contra a minha pessoa. Foi quando eu resolvi analisar o que eu tinha dito. Em algum momento, notei que eu não tinha comprovação suficiente do que eu tinha dito no meu depoimento. Eu o fiz em forma de esclarecimento, para esclarecer as partes. Eu só fiz do Sr. Paulo Salim Maluf porque ele estava com ações contra a minha pessoa; por isso só esclareci aquela parte. Se preciso for esclarecer de outras pessoas, eu vou analisar o caso, porque algumas delas têm algumas ações contra a minha pessoa. Então, eu vou fazer por partes. Eu analiso o que eu disse e se tiver que fazer alguma explicação eu a farei, porque a minha preocupação é com a transparência e a honestidade da coisa. Então, estou sendo alvo de ações indenizatórias, queixas-crime. Tenho que analisar caso a caso; e se preciso for prestar novos esclarecimentos, eu o farei.

Com relação aos advogados. Fui ao 12º Cartório, mas poderia ter ido a qualquer outro cartório de títulos e documentos. Os meus advogados conversaram com o advogado da parte com relação às ações movidas contra a minha pessoa. Vi onde eu estava errado, prestei os esclarecimentos, e nós acertamos esta parte aqui.

Sobre se eu estava sozinho no cartório: eu não estava. Como eu disse, eu estava acompanhado dos dois advogados. Fiz a declaração onde eu queria prestar meus esclarecimentos. Auxiliaram-me com relação se estava correto o meu pedido, se não estava cometendo alguma falha, dentro daquilo que eu tinha dito, e o que eu estava dizendo naquele momento. Eles realmente me auxiliaram. Tenho contrato com ambos, formalizado, porque eles estão aí me dando assessoria nas outras ações que eu tenho contra a Mendes Júnior.

Assinei todos os depoimentos. Mesmo hoje, se eu tiver que analisar algum equívoco meu, eu farei novas declarações e novos esclarecimentos, se for o caso.

O meu primeiro depoimento no Ministério Público - quase que levei dois dias - levou um tempo enorme, com a mídia em cima, todo mundo querendo saber as coisas. Como todos os procedimentos do Ministério Público são feitos de forma secreta, de forma sigilosa, o que poderia ser passado para a imprensa era mais assim uma coisa superficial. E nisso aconteceram várias falhas, porque o que estava dizendo na declaração era uma coisa e o que era veiculado era outra totalmente diferente. Isso me foi causando um desgaste muito grande. Perdíamos um tempo enorme explicando para a mídia que não era assim, era assado. E o cansaço vai tomando conta da pessoa e, no finalzinho, muitas vezes, pelo cansaço, eu disse coisas que não eram para ser ditas, por exemplo, eu não tinha assim essa segurança para dizer. Então, não posso afirmar. Eu posso afirmar aquilo que eu vi, aquilo que eu posso comprovar. Você entregou? Entregou? Você não entregou alguma coisa? Não entreguei. Se eu tivesse entregado, eu falaria. Então, a minha preocupação é com a transparência, para colocar a coisa certa para que não haja nenhum equívoco. Porque eu não tenho medo. Se tiver que colocar que fulano de tal pegou na minha mão, eu vou dizer aqui. Cheguei a um momento da minha vida - tenho cinqüenta anos - que não teria medo de maneira alguma de dizer: olha, entreguei para fulano de tal tanto, isso, assim, assim. Mas não é o caso. Não posso afirmar isso.

Agora, tudo que ocorria com relação à papelada da empresa, eu conheço. A finalidade, eu gostaria de dizer, é uma sugestão minha, insisto em dizer: chamem o Sr. Murillo Mendes que ele vai dizer onde foi entregue.

O SR. (orador não identificado) - Ele vai dizer que nem sabia.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA - Mas tem os diretores da empresa, todos eles. Se for convocado,...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL - ES) - Posso fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA - Isso eu mencionei em meus depoimentos. Todos eles.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL - ES) - Só para colaborar, eu vou formalizar a convocação do Sr. Murillo Mendes, já que ele foi citado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) - V. Ex^a pode formalizar isso, e nós decidiremos na reunião destinada a apreciar requerimentos.

Com a palavra, o Sr. Simeão Damasceno para concluir as respostas.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA - Já concluí.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) - Senadora Serys, V. Ex^a tem três minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT - MT) - Sr. Simeão Damasceno, parte-se do princípio de que suas declarações eram verdadeiras. Porque é inadmissível que o senhor tenha falado inverdades ou mentido para o Ministério Público por ocasião...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA - Parte-se, sim, sem dúvida.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT - MT) - Parte-se do princípio de que são verdadeiras. Sendo verdadeiras...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA - Eu posso...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) - V. S^a espera a Senadora concluir e depois responde.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT - MT) - Se eram verdadeiras, basta que se faça algum constrangimento e o senhor volta atrás? Esse foi o caso do Sr. Maluf, quando o senhor viveu insuportável constrangimento e foi lá e fez uma declaração desdizendo o que tinha dito. Por que o senhor não voltou atrás - voltou atrás só em parte do seu depoimento - no seu terceiro depoimento, em parte do seu terceiro depoimento? Por que isso era verdade ou por que o senhor não sofreu constrangimento?

Não vou poder ler tudo por causa do tempo.

"A declaração constante na escritura foi feita pelo Sr. Simeão, mas ele foi auxiliado pessoalmente pelo Sr. Paulo Maluf. Também não poderia afirmar se este recebeu, inclusive por terceira pessoa, propina das obras da Avenida Água Espraiada. Ele disse também que estava sendo pressionado pela mídia na época e que prestou declarações contra o Sr. Maluf.

Em relação à declaração sobre o trauma psicológico gerado pelo não cumprimento por parte de seu ex-empregador, o Sr. Simeão foi auxiliado pelo Dr. Fernando, que inverteu a ordem de algumas palavras para que o texto ficasse mais apropriado.

Após a elaboração da escritura, os Drs. Lobo e Fernando fizeram algumas correções. Só então foi impressa a via definitiva do documento assinado pelo Sr. Simeão. Um dos advogados perguntou ao decla-

rante se eram necessárias assinaturas de testemunhas e ele dispensou.”

Contudo, sabe que o senhor doutor... Perdi um pedaço da minha declaração...

No Documento 3, consta uma relação de “três parcelas pagas pela Emurb à Mendes Júnior, oriundas de empréstimos junto ao Banco do Brasil, intermediados pelo ex-Senador Antonio Carlos Magalhães. Tais valores - R\$61.425 mil, em 06/08/98; R\$61.425 mil, em 11/08/98, e R\$117.585, em 13/08 - foram solicitados pela empresa OAS para pagar propina ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, sendo que o dinheiro foi entregue pessoalmente nas mãos do diretor regional da OAS na época. O declarante não sabe se o dinheiro foi entregue efetivamente ao ex-Senador ACM, mas tudo leva a crer que sim.”

São declarações suas. Eu lhe pergunto: isso é verdade? Isso procede ou não? Se foram entregues essas quantias, por quem foram entregues? Foi o senhor quem entregou? Se não foi, quem entregou e a quem entregou?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra, o Sr. Simeão Damasceno para responder.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com relação ao constrangimento e à volta atrás, vejamos bem que eu estou tomando o cuidado de analisar a coisa como um todo, independente do tempo. Bati de frente com uma pessoa, com “a” ou com “b”... Se eu tiver que fazer novas declarações, eu farei.

O constrangimento é o seguinte: o tempo foi passando, havia a promessa do Ministério Público de arquivar o meu inquérito, de me arrumar a documentação de que eu precisava para embasar todas as minhas reclamações. Eu entrei com danos morais, participação nos lucros e com equiparação. Eu precisava de alguns documentos. Não foi feito nada disso.

Começaram a vir as ações contra a minha pessoa. Eu fui dando a elas um tratamento de **per se**. Contratei advogados para me ajudar. Tive um advogado inicial, pedi para ele se afastar, porque ele já estava um tanto quanto desgastado com todos esses acontecimentos. Sobre o que falei nos depoimentos ao Ministério Público assumo toda a responsabilidade, com exceção de alguns casos, quando se fala em nomes. No caso do Senador ACM, eu disse, foi bem colocado: “falava-se, poderia ser para o Senador”, não fui eu... tanto que o valor mencionado no Ministério Público eu entreguei diretamente para um diretor da OAS. Agora... eu que entreguei, isso eu assumo. Agora, se era para o Senador ACM, não sei, não pos-

so afirmar isso. Falava-se. Então, muitas vezes, o pessoal pode colocar palavras na nossa boca. Eu tive esses problemas nos meus depoimentos junto ao Ministério Público.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – O senhor assinou sem ler?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Senadora, com o perdão da palavra, depois de horas e horas, a mídia em cima, acaba-se lendo muito superficialmente e assinando as coisas. Necessitaria, por exemplo... O Ministério Público não ia deixar que eu levasse o negócio para casa ou me retirasse para uma sala ao lado, para ler com mais atenção e ver se faltou uma vírgula, um ponto, alguma coisa. É muito difícil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Sª concluiu a sua resposta?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu pergunto se a Mesa distribuiu o depoimento de que a Senadora Serys Slhessarenko está de posse ou se isso foi exclusivo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Mesa não distribuiu, mas qualquer Parlamentar pode ter acesso a esses documentos que foram entregues pelo Promotor Sílvio Marques. V. Exª tem todo o direito de ter o acesso.

O SR. (orador não identificado) – Pelo menos de minha parte, tenho interesse em receber em meu gabinete cópia de todos os documentos que não forem sigilosos e chegaram à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como V. Exª é conhecedor da lei vigente sobre o que é sigilo ou não, sugiro que busque apoio na Assessoria da CPI e tome as providências, com a nossa autorização.

O SR. (orador não identificado) – Eu acho que V. Exª não entendeu o meu pedido. Eu disse que tudo aquilo que não for sigiloso...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu entendi o pedido, só quero que V. Exª faça com a Assessoria a classificação desses documentos. Estou acolhendo a questão de ordem de V. Exª.

O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Robson Tuma.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Vou fazer várias perguntas e pediria que o senhor as escrevesse.

O senhor falou que o Ministério Público lhe prometeu coisas. O que ele prometeu? O que foi cumprido e o que não o foi? O senhor fala que nenhum grande foi chamado. Quem são esses grandes que o senhor acha que devem ser chamados? Por favor, gostaria que o senhor citasse nomes. O que o senhor ganhava para montar essas operações? O senhor fala em conta Maria Rodrigues. Maria Rodrigues era o nome de uma conta ou uma pessoa que atuava em relação a algumas contas fora do País? O senhor fala também na Campari. Eu pergunto, sobre a Lespan e a Pêra, se o senhor conhece essas contas que eram movimentadas? Por que o senhor conhece e de que forma conhece? O senhor afirmou ao Ministério Público que o dinheiro ia para o MTB Bank of New York, Citibank e Safra, de Genebra. Que dinheiro era esse que ia para esses bancos? Para quem eram feitos os depósitos nesses bancos? O dinheiro que ia para essas contas era oriundo de quê? Vou citar alguns nomes e queria que o senhor dissesse se conhece, quem são essas pessoas, a relação que tinha com cada uma delas, o momento em que as conheceu e se teve algum problema com algumas delas: Joel Guedes Fernandes, Sérgio Lima Santoro e Ricardo Augusto da Costa.

Encontradou:\super\sc300431.doc

COMISSÃO

Número da comissão: 300 Número da fita: 431

Supervisor: Lívia Arquivo :
C:\TRABALHO\SC300431.doc

O senhor coloca que o Sr. Pitta recebia 15% dos valores da obra da Avenida Água Espraiada. O senhor confirma este fato? De que forma ele recebia esse dinheiro? Para onde ia? Como era a entrega, enfim, o trâmite? E que o Sr. Maluf recebia 20% dos valores pagos a obras. Pergunto, da mesma maneira: como era pago esse dinheiro? De que forma e a quem era entregue esse dinheiro? O senhor recebeu ameaças depois que fez essas denúncias? Foram várias ameaças? O senhor fez queixa dessas ameaças? O senhor ou a sua família receberam ameaças? O senhor tem medo, obviamente, de sofrer algum tipo de coação física, ou de a sua família sofrer? O senhor conhece essa declaração? Foi a que realmente o senhor deu

em relação ao Dr. Paulo Maluf? O senhor fez isso sob coação – mesmo que essa coação seja de pressão psicológica, não necessariamente física? O senhor sofreu pressão psicológica, ou a sua família? Queria que o senhor olhasse estes cheques, e me dissesse se conhece o teor deles, e em que momento eles foram preenchidos, e a que títulos foram preenchidos? O senhor conhece as empresas ou pessoas físicas a que se referem esses cheques que vou passar às suas mãos? Os nomes que estão nos cheques são da Planicampo Terraplanagem Ltda., um cheque de R\$3.940.233,27, assinado pela Mendes Júnior; o outro cheque é R\$125.943,00, assinado pela empresa Fomento Engenharia e Construção Ltda., está ao portador, não tem destinatário, se o senhor souber; o outro, assinado por Comércio de Ferro e Aço Ltda., que é de R\$100 mil, feito a Rodolpho Cretas Filho. Vou passar os cheques para o senhor identificar.

Sr. Presidente, tenho ainda 20 segundos.

O senhor disse ao Relator, no começo, que era apenas o entregador de bilhete com um número. O senhor não sabe para quem era o dinheiro? Mas, ao Ministério Público, o senhor declara inclusive bancos. Então, eu gostaria que o senhor pudesse, com muita tranquilidade – se o senhor precisar de segurança, a partir de hoje tenho a certeza de que a Comissão poderá dar proteção a V. Ex^a, proteção à testemunha –, nos dissesse realmente para quem era entregue esse dinheiro, já que o senhor apresenta a contabilidade de como era distribuído esse dinheiro. E nós temos a tabela toda aqui?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência quer que o depoente responda, também esclarecendo ao Plenário uma questão levantada anteriormente, que também não foi a Presidência quem cedeu a cópia do cheque ao Deputado Robson Tuma. São documentos entregues à Comissão, aos quais todos os Parlamentares têm acesso.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Gostaria de uma informação – assim como ele fez conosco –: saber se esses cheques são aqueles que estavam no processo a que tivemos acesso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – São.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – São os mesmos. Então, ele tem acesso a tudo que tenho?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não houve questão de ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Posso esclarecer sem a menor preocupação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os cheques são... O Relator já usou isso em sua indagação, já mostrou os cheques ao depoente, então não tem problema nenhum.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Todos os membros da Comissão receberam isso no dia que o Sr. Simeão viria, e depois foi adiado. É que eu tive a preocupação de ler o que recebi. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Simeão Damasceno, V. S^a tem a palavra para responder.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sr. Deputado Robson Tuma, o que o Ministério Público me prometeu, porque, no início, eu relutei muito em prestar os meus depoimentos, mas ele me prometeu uma série de coisas, que eu já disse aqui inicialmente, e uma delas era arquivar o inquérito policial contra a minha pessoa. Prometeu isentar-me de qualquer problema e me dar segurança 24 horas. Prometeu-me a documentação em que eu deveria embasar os meus processos e que me ajudaria em quaisquer outras ações que qualquer um intentasse contra a minha pessoa.

Com relação à segurança, V. Ex^{as} hão de convir que é muito difícil. O nosso Governo... Na realidade, o Ministério Público não possui um policial disponível para prestar segurança. Ele tem que se valer da Polícia Militar, e é muito difícil conseguir. Havia umas pessoas trabalhando no Ministério Público, que auxiliavam nas investigações e, no início das minhas declarações, acompanhavam-me, mas isso era insuficiente, porque, nesse ínterim, sofri ameaças por telefone, a minha família foi parada, quando a minha esposa estava levando as crianças à escola. Isso eu declinei para o Ministério Público. A minha família, a minha esposa e as minhas duas crianças foram paradas na frente da escola, e ela recebeu a seguinte ameaça: avise o seu marido para parar com isso, senão vai sobrar para vocês também. Isso eu fiz constar lá no Ministério Público.

Então, a segurança que colocaram a minha disposição estava muito aquém. Eles não poderiam ficar 24 horas por dia a me dar a segurança de que eu necessitava naquela época.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero só fazer uma indagação a V. S^a. Se, por interferência da CPMI, conseguirmos das autoridades brasi-

leiras a garantia de segurança e o encaminhamento das sugestões que V. S^a apresentou inicialmente ao Ministério Público, se tivermos a possibilidade de garantir-lhe isso, V. S^a confirma o primeiro depoimento?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, porque estou preocupado em colocar a transparência das coisas aqui, como elas realmente acontecem, como fiquei sabendo, e por que falei tudo aquilo no Ministério Público.

Por isso, reservo-me o direito de em algumas partes prestar alguns esclarecimentos, para não ser leviano ao colocar o nome de pessoas que, muitas vezes, posso estar injustificando. Então, reservo-me o direito de esclarecer esses fatos, porque não posso tomar por base papos de boteco, papos internos da empresa, e acreditar: "Isso é para fulano". Se eu tivesse feito a coisa e entregue diretamente, V. Ex^{as} não tenham dúvida de que eu estaria falando aqui: "Realmente, entreguei e tal". Agora, posso dizer o **modus operandi** da coisa, como aqueci a documentação.

Continuo afirmando a existência desses imbróglios todos, mas, com relação ao nome de pessoas, é muito difícil eu chegar e dizer: "Olha, realmente, fulano tem culpa". Não quero cometer qualquer tipo de injustiça com quem quer que seja; não tenho nada contra políticos, contra os políticos envolvidos, não tenho nada contra ninguém, entendeu? Então, não posso, também, gratuitamente, ser leviano a ponto de colocar o pessoal numa situação muito difícil.

Continuando a resposta, V. Ex^a perguntou quem dos grandes eu gostaria que fosse chamado. Dos grandes, todos os envolvidos na construção da Águas Espraiadas. Eu só gostaria que o Deputado me esclarecesse: os grandes, os empreiteiros?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Quem V. S^a achar que deve: empreiteiros, políticos envolvidos. V. S^a falou em grandes, eu os quero. Quero os grandes políticos, grandes empreiteiros, os grandes doleiros, todos. Quero saber tudo, inclusive os políticos.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Empreiteiras, Mendes Júnior e OAS, com as quais tivemos uma convivência mais ou menos. Não posso responder muito, eu acharia melhor colocar o nome apenas da Mendes Júnior, onde trabalhei e que conheço. Agora, alavancar, vem automaticamente a outra empresa que construiu, está certo? Mas, se se for chamar todos os grandes, como no início eu falei, a gente... Olha, se eu trabalhei na empresa durante 16 anos, nós teríamos que chamar todos os políticos que passaram nessa época, nesse período.

Eu já falei, mas posso repetir. Quais são todos esses políticos? O comentário, o comentário interno da empresa... Vejam bem, quero esclarecer isso aí. Então, teria que chamar todos os políticos que passaram no Governo de São Paulo, tanto no Estado, como na Prefeitura, porque todos eles eram objeto de, vamos dizer, fofocas. Que recebia isso, que recebia aquilo.

O SR. (orador não identificado) – Os nomes... (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Os nomes deles todos? Então vamos tentar lembrar. Bem lá trás, Quércia, Fleury.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Os que o senhor ouvia na empresa que recebiam propina.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Então, começar mais atrás. Há até uma história muito grande atrás. Collor de Mello, que eu ouvia dizer. Quercia, Fleury, Covas, Alckmin, Marta, Erundina, Pitta.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Esses são os nomes que o senhor ouvia na empresa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Que eu ouvia na empresa. Eu quero deixar bem claro: que eu ouvia. Eu não posso afirmar que eu entreguei nada para esse pessoal, porque realmente eu não fiz isso. Porque o meu trabalho é lá, na documentação, e eu recebia tudo em códigos. Eu não posso afirmar Fulano ou Sicrano.

Quanto ganhava? Quanto eu ganhava nessas operações que eu fazia? Nada.

Vejam bem, muitas vezes – fiz questão de esclarecer –, uma pessoa que me ajudou na Mendes Júnior foi o Vice-Presidente Marcos Mendes. Ele sempre falava: “Simeão, você faz um trabalho pelo qual merece ganhar bem. Eu ganhava bastante ajuda dele, razão pela qual eu tenho o que tenho hoje. E, no decorrer da minha função – tenho 50 anos –, 32 anos, eu realmente construí um patrimônio, com ajuda. Depois, de uns dois anos para cá, isso encerrou, porque mudou a Diretoria, o Marcos Mendes morreu. Eu fiquei sem uma direção.

Agora, você pode pensar que o que eu fiz foi retaliação. Não, não foi retaliação. Quem sofreu apenas...

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado José Rocha, vou conceder a palavra a V. Ex^a, pela ordem, após o depoente concluir as respostas ao Deputado Robson Tuma.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Então, peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se for questão regimental, vou acolher; se não for regimental, vamos interromper a questão.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Será regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, regimental.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, não podemos estar aqui a assistir um depoente trazer nomes de pessoas e falar e dizer que ouviu por fofocas. Um homem desses não merece o respeito desta CPMI. Trazer aqui nomes de pessoas e dizer que foram nomes que ele ouviu em fofocas, um homem desses não merece credibilidade. E eu acho que essa pessoa que está a depor neste instante pode até ser inquirida para que saia daqui presa por estar enlameando o nome de pessoas. Porque ele não tem certeza daquilo que possa ter acontecido.

Vir aqui para dizer nomes de pessoas que ouviu em fofocas, um homem desses não merece o respeito desta CPMI, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não tendo havido questão de ordem, dou a palavra ao Sr. Simeão para que continue as respostas ao Deputado Robson Tuma.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com relação a nomes das contas, Maria Rodrigues eu não conheço. Vinha nos bilhetinhos, entrega no endereço tal e manda para Maria Rodrigues.

Lespan e Pera, não as conheço. Como vinham também nos bilhetes... Aí, já era um outro doleiro, outro endereço. Eu recebia o bilhete, encaminhava. Recebia o portador deles lá, era tudo em envelopes lacrados, entregava para eles e eles faziam... A única coisa que eu...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas mandava também para Lespan e para Pera?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Recebia, mandava Lespan e Pera. Vinha bilhetinho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está ótimo.

Citava as duas.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É. E a mesma coisa no MTB Bank.

Por exemplo, em alguns – poderia haver outros, mas, de cabeça, eu me lembrava só deste – vinha o nome do banco para ser depositado: o MTB Bank, o Banco Safra... Agora, o destinatário final, como já insisti em dizer, não posso afirmar. Às vezes, ele estava

pedindo para o José e quem recebia era o João. Muitas vezes, as pessoas usam o nome de uma personalidade pública para se locupletar. Às vezes, a pessoa não está nem sabendo. Por isso, eu me reservo o direito de tomar esse cuidado para não ser injusto com as pessoas.

Se eu conheço o Sr. Joel Guedes Fernandes, o Sr. Sérgio Lima Santoro e o Sr. Ricardo Augusto da Costa?

O Joel Lima Santoro foi funcionário da Mendes e meu caixa durante doze anos. Era ele quem me auxiliava em alguma coisa que eu fazia. Ele sabia o que acontecia – está no depoimento dele ao Ministério Público, acho que foi o primeiro depoimento dele ao Ministério Público –, mas a finalidade, para quem foi, realmente, ele não irá saber. Se ele tomava conhecimento, era apenas de algum código que eu passava para ele.

O Sr. Sérgio Lima Santoro, ao que me consta, é dono da Planicampo, uma das subempreiteiras que fazia as operações de compra e venda de notas com a Mendes Júnior.

O Sr. Ricardo Augusto da Costa, da mesma forma. Ele era proprietário de uma venda de chapas de ferro.

Com relação ao Pitta, dos 15%, mais uma vez, comentava-se. E, pelo código que eu recebia, também não sei se isso era para ele ou para fulano de tal. Comentava-se que ele levava 15% e, da mesma forma, o Sr. Paulo Maluf, conforme está nos meus depoimentos no Ministério Público.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O senhor confirma os depoimentos.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO – Nesse aspecto, eu confirmo – ouvindo conversa de pessoas. Porque eu fazia a parte operacional. Eu recebia tudo através de código. Eu não posso ligar um código a certas pessoas. É muito difícil eu fazer isso.

Se eu recebia ameaça? Eu recebia ameaça antes de sair da Mendes Júnior, com os roubos que aconteciam lá, como o sumiço de documentos que realmente comprometeriam sobremaneira a empresa. Eu recebia ameaças telefônicas. Quando eu prestei o primeiro depoimento no Ministério Público, essas ameaças acabaram. E, simplesmente, eu recebi mais uma – foi mais um telefonema – e uma que a minha esposa recebeu, que acabei explicando para V. Ex^a, que foi na porta do colégio e que fiz questão que o Ministério Público tomasse conhecimento. E uma ou outra ameaça por telefone. Mas, depois que tudo isso saiu na mídia, essas ameaças abrandaram. Algumas

vezes, a minha empregada foi parada também, no meio da rua. Foi ameaçada e ela não conseguiu identificar número de chapa, isto ou aquilo. Eu me recordo de outras ameaças mais fortes, por assim dizer.

Se eu tenho medo? Como todo ser humano, eu prezo a minha família. Medo, eu sempre tenho. Eu não sei com quem estou mexendo. Mas eu fui convocado pelo Ministério Público – não fui eu quem quis ir lá – para aquiescer com uma documentação. Não posso me furtar de falar a verdade, como cidadão. Foi o que fiz.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Quando foi que o senhor depôs no Ministério Público?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Em termos de data, não dá para lembrar. Fiz três depoimentos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Fevereiro de 2002.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Foi em 2002. Foram três depoimentos. Então, tenho medo, mas não é o medo que me faz fugir de falar a verdade para vocês. Agora, só vou dizer aquilo que realmente aconteceu, aquilo que posso, que tenho base: entreguei, fiz, aconteceu.

A declaração, eu fiz por livre e espontânea vontade. Analisei bem os fatos, para não desdizer aquilo que eu disse no Ministério Público. Estou consertando, fazendo uma colocação. Na mídia, sai totalmente o contrário: “fulano de tal fez uma declaração que desdiz tudo o que falou no Ministério Público”. Não é a verdade. Estou com problema, desde o início dos meus depoimentos, com a mídia. Como a mídia não tem acesso aos procedimentos de investigação iniciados pelo Ministério Público, é tudo de boca... Se eles pudessem tomar conhecimento dos meus depoimentos na íntegra, eles saberiam dizer direitinho para o povo brasileiro como é que estão acontecendo as coisas.

Eu cometo erros, colegas cometem erros. A minha divergência maior é com relação à mídia. Então, eu, simplesmente, nessa declaração, consertei uma falhazinha, e foi por minha livre e espontânea vontade, sem conhecimento... O Dr. Paulo Maluf, eu conheço como todo cidadão o conhece. Já por três oportunidades, estive em inaugurações, em convenção. Mas, se me perguntarem: “Você entregou alguma coisa para ele?” Eu nunca entreguei, e fiz questão de deixar bem claro isso no depoimento que eu fiz ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os cheques ainda.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Os cheques são os mesmos de que eu tomei conheci-

mento quando o Deputado José Mentor me apresentou. Realmente fazem parte do esquema.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O senhor conhece as assinaturas e as pessoas a que se destinavam? Isso também faz parte da pergunta.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem, o primeiro cheque, da Planicampo, no valor de R\$ 3.940.233,27... A Mendes Júnior tinha aqueles contratos fictícios firmados com a subempreiteira.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Três milhões?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É. Esse é um dos cheques de pagamento dessas operações. É um cheque emitido da Mendes Júnior contra o Banco Real a favor da Planicampo.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Quem assina pela Mendes Júnior?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Quem assina: Joel Guedes Fernandes e eu.

O segundo é um cheque que não está nominal, da Fomento Engenharia. Esse é um dos cheques que retornavam da Fomento. Do pagamento daquele contrato fictício, é o que retornava. Vamos supor – eu expliquei isso muito bem no Ministério Público –, você pagava 100% e ele voltava 90%. Isto aqui é parte dos 90%, ou pode até ser 90%.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Para quem é e a que título?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Esses cheques iam diretamente para os doleiros, envelope fechado.

Qual o doleiro que recebia e fazia isso aí, eu não sei. Por exemplo, este Rodolfo Costa Ficas, eu não conheço, nunca ouvi falar. Então, esse cheque deve ser cópia extraída de banco, porque o doleiro deve ter repassado esse cheque para os clientes dele. Para quem passou, eu desconheço, mas só que ele fez parte de um movimento do caixa dois.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluída a primeira parte da resposta, V. Ex^a, Deputado Robson Tuma, tem mais três minutos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Vou passar uma planilha depois para o senhor, que também faz parte disso, para o senhor explicar exatamente o que são esses recebidos, retribuições de INSS, valor líquido e esses valores que chegam a milhões de dólares.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Desculpe-me, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Vou-lhe passar para, depois, o senhor explicar sobre esses cál-

culos de valores e planilhas. O senhor fala sobre segurança. O senhor fala que tem medo. O senhor fala sobre a segurança que foi prometida pelo Ministério Público, que não existiu, e que, quando o senhor a teve, o senhor sabia que era tão falha que a sua própria família recebeu uma ameaça física na porta da escola. O senhor cita seus familiares. E, de repente, o senhor fala sobre uma escritura de declaração isentando apenas o Dr. Paulo Maluf. Quando lhe perguntei sobre os nomes, o senhor falou de vários ex-governadores e de alguns ex-prefeitos. Sou virginiano e tenho o costume de ser muito detalhista na minha vida. Posso até pedir para que voltemos ao assunto. O senhor falou vários nomes. O senhor só pulou um: Paulo Maluf.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Falei dele, sim, senhor.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Não, senhor.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Na primeira vez, falei.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Na primeira vez, falou. Mas, quando ele fala dos vários nomes, ele começa com o do ex-Governador Quéricia, Fleury, Mário Covas etc. e, estranhamente, pulou. Falou do último, Pitta, mas não fala de Paulo Maluf. No intercâmbio, tinha sido uma pergunta que tinha feito a ele sobre isso. É esquisito! Sou detalhista. Posso até estar mal impressionado injustamente, mas é esquisito.

Eu queria que o senhor falasse para quais os doleiros o senhor entregava o dinheiro e se o senhor tem cópia desses bilhetes que eram entregues aos doleiros. Se existe o nome do banco, o doleiro tem de fazer o depósito, é mais do que óbvio. É até ridículo acreditar nisto, que não haja o nome e o número da conta a que se referiam aqueles depósitos. “Deposita no Banco Safra”, “Deposita no Banco Citibank”, “Deposita no MTB”, mas não é no banco aquilo. O banco não tem responsabilidade, em tese, por aquilo. Aquilo vai para uma conta e tem de estar a conta ali. Se o senhor lembra o banco, o senhor deve lembrar as contas. Se o senhor tiver medo, podemos transformar a reunião de pública em secreta para que nos esclareça esses fatos.

Agora, o senhor tinha medo, foi ameaçado e, por isso, o senhor fez essa declaração, um ano depois do seu depoimento no Ministério Público, que isenta o Dr. Paulo Maluf.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu gostaria muito de ajudá-los com relação à documentação. Se eu não tivesse sido alvo de vários furtos – como já disse para os senhores –, que me levaram

documentação valiosa que incriminaria a empresa, se eu tivesse essa documentação, traria a V. Ex^{as} com o maior prazer, mas não as tenho. Estou aqui para colaborar, mas de cabeça é muito difícil. Quanto ao que eu puder lembrar e colaborar, podem fazer perguntas, fiquem à vontade. Mas qual doleiro, quais os números das contas, só se alguém resolver devolver a documentação que foi furtada.

O SR. (orador não identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Lembrei-me do Shopping Iguatemi porque me veio à cabeça. Outros têm escritórios em vários locais de São Paulo. Não sei onde ficam.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O senhor levava, então? O doleiro não vinha buscar?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – O doleiro vinha buscar. Eu não saía do escritório.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Como o senhor sabe que ele era do Shopping Iguatemi?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Porque veio, uma vez, no cartão, dizendo que era para entregar no Shopping Iguatemi. Em vez de darem o endereço, deram: Shopping Iguatemi, sala tal.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, o senhor entregava?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Só entregava ao portador que ia lá.

Com relação aos nomes das pessoas, de todos os governantes, no início falei e devo ter pulado mais alguns. É a primeira vez que participo de uma CPI e falo em público. Não tenho o dom da palavra. Então, alguma coisa há de faltar, o nome de alguém. Sinto muito! Mas façam a pergunta que eu respondo.

O SR. (orador não identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Por gentileza, gostaria que V. S^a concluísse a resposta ao Deputado Robson Tuma. Na hora em que concluir, passaremos ao próximo inscrito da lista, senão os demais Parlamentares vão se sentir prejudicados. Já concluiu sua resposta ao Deputado Robson Tuma?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Está faltando exatamente essa da ameaça em relação ao Dr. Paulo Maluf. O senhor só faz isso depois que o senhor sofre as ameaças. O senhor já tinha prestado depoimento...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não. Veja bem, as ameaças...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Deixe-me repetir a pergunta. O senhor faz a denúncia, recebe ameaças, a sua família passa pelo constrangimento de ameaça, e o senhor, depois de um ano de uma das declarações ao Ministério Público, é que faz essa escritura de declarações isentando o Dr. Paulo, e, quando pergunto sobre os nomes, o senhor fala os nomes de todos, com exceção do Dr. Paulo, que o senhor não poderia esquecer, porque, obviamente, estamos discutindo exatamente sobre denúncias do caso do Paulo Maluf e do Pitta, como foi, inclusive, colocado na capa de tudo.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Deputado, recebi as últimas ameaças no decorrer dos depoimentos. A última ameaça mais forte que recebi foi durante o depoimento que estava prestando ao Ministério Público. Fiz questão de fazer parte dos depoimentos lá. Em fevereiro de 2002. De lá para cá, não recebi qualquer ameaça, mas recebi várias ações contra a minha pessoa. Estou analisando caso a caso; estou me defendendo caso a caso, e analisando o que fiz e o que deixei de fazer. Independentemente de ter passado um mês, ou dois meses, ou um ano, posso rever aquilo que disse a qualquer tempo, mesmo com penalidades. Posso rever, para trazer a verdade aos senhores. Não sofri constrangimento, pressão psicológica, por parte de qualquer político que seja, dos depoimentos para cá, tampouco da Mendes Júnior. Estou atritado com ela, estou brigando na justiça, mas, por enquanto, estou tranquilo. Graças a Deus, ação psicológica, qualquer tipo de coisa, nesse ínterim, não... Estou analisando os fatos, porque tenho que lutar sozinho contra o que vem. Constituí dois advogados justamente para isso, para analisarmos melhor essas coisas.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O senhor é um homem rico?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – E o senhor que paga os advogados?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu que pago os advogados. E tudo **ad exitum**.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concluídas as respostas ao Deputado Robson Tuma, o próximo Deputado inscrito é o Deputado Edison Andrino.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, vou procurar ser bem objetivo e, provavelmente, não tomarei todo o tempo.

A minha preocupação é que, segundo o Sr. Simeão, quando ele deu uma entrevista à imprensa, que foi publicada por algumas revistas e jornais, e depois ao Ministério Público, ele fez uma série de acusações graves, com respeito ao ex-Prefeito Paulo Maluf, e depois se retratou em outro documento, registrado em cartório.

Sr. Simeão, V. S^a agora faz referência a uma série de ex-prefeitos e ex-governadores de São Paulo. Preocupo-me muito com essa generalidade, quando V. S^a generaliza. Aqui não vou nem acusar nem defender ninguém, mas é perigoso quando se coloca todo mundo no mesmo saco – a ex-Prefeita Erundina, Mário Covas, e outros políticos – porque V. S^a, quando fez a primeira acusação... E quero dizer que V. S^a, para mim, foi o depoente mais importante, não tirando a importância dos outros, com respeito ao que sabe e ao que pode contribuir para esta CPI. Também quero dizer que V. S^a está muito complicado, inclusive afirmou que assinou cheques e que assume, em qualquer instância, tudo o que fez de errado. Admitiu, inclusive, que tomou uma série de providências erradas, contrárias à lei.

A minha preocupação, no entanto, Sr. Presidente, é quando o depoente afirma que todos os políticos faziam parte dessa grande maracutaia. Eu, particularmente, tenho uma preocupação muito grande com isso, porque ele falou o nome de políticos que eu não acredito que estejam envolvidos. Isso é muito perigoso, quando se generaliza essa questão. Na primeira entrevista à mídia, só colocou o Maluf, pelo menos o que li. Agora, V. S^a põe tudo na mesma vala, e aí me preocupo, porque salva exatamente aquele que V. S^a entregou primeiro, ou seja, salva, no sentido de colocar que todos são iguais. Então, tenho uma preocupação muito grande a esse respeito.

E perguntaria também ao depoente: se o Ministério Público tivesse cumprido com seus compromissos, V. S^a teria ido lá e desmentido em cartório? Porque V. S^a afirmou várias vezes que o Ministério Público não cumpriu com os compromissos assumidos. E aí tenho uma preocupação muito grande com a segurança de V. S^a, porque, como faz uma série de acusações vagas, eminentemente vagas, não detalha, não dá nome, é perigoso, porque, se V. S^a tiver a garantia desta Comissão, quem sabe até numa reunião reservada, a segurança de V. S^a esteja mais preservada. Porque hoje as pessoas que têm interesse ou estão preocupadas com o seu depoimento, e como V. S^a não abre o jogo, não está abrindo o jogo, porque V. S^a sabe muito mais do que está dizendo aqui – são qua-

torze anos ali –, sabendo tudo isso aí, nomes, quem foi beneficiado, quem não foi...

Então, primeiramente, eu gostaria de fazer um apelo a V. S^a com respeito à generalização dos nomes de todos os ex-políticos e, principalmente, ex-prefeitos – aqui estamos discutindo São Paulo –, ex-governadores, ex-prefeitos de São Paulo, pois, nessa circunstância, V. S^a salva o grande culpado desse episódio. Faço um pedido ao Relator, ao Presidente e ao depoente no sentido de, quem sabe, numa reunião fechada daqui para frente, ou reservada, V. S^a possa detalhar melhor essas circunstâncias, até com garantia da segurança da própria CPML.

Eram as primeiras indagações que faço.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Sr. Simeão, para as respostas.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Em primeiro lugar, deixe-me voltar um pouco atrás nos meus esclarecimentos iniciais. A minha briga, o meu atrito inicial é com a Mendes Júnior; eu não tinha nada a ver com político nenhum. O atrito saiu fora do controle, caiu na mídia e vem acontecendo. Fui convocado pelo Ministério Público para falar sobre uma documentação que eles receberam lá anonimamente. Enriqueci essa documentação com os inquéritos que eles abriram contra a minha pessoa; havia coisas lá que falariam contra a empresa. Tudo bem. Acontece que a ajuda que o Ministério Público me prometeu, de fazer uma série de coisas, não vou questionar aqui o porquê, não fizeram. Então, resolvi sair sozinho em minha defesa, porque a mídia falava uma coisa, eu falava outra.

O que estava acontecendo, na realidade, era que eu tentava explicar a todos – para a mídia, para todos os jornais e televisão – que a minha briga era com a Mendes Júnior, mas o pessoal dava relevância a Paulo Maluf. Por quê? No Paulo Maluf, dentre outras pessoas que há, eles davam o tiro maior – não sei se isso vende notícia, dá ibope, não sei o quê –; eles focalizavam só no Sr. Paulo Maluf. E eu tentava explicar para o pessoal que o meu negócio era outro, que a minha briga não tinha nada a ver com os políticos.

Fui convocado pelo Ministério Público para responder, e o fiz. No momento, faço questão de explicar novamente que eu estava revoltado com a Mendes Júnior, andei falando coisas que eu não podia provar, então, vou-me defender sozinho. Fui obrigado a fazer esclarecimentos. E por quê? Ao passar do tempo, vindas as ações contra a minha pessoa, sou obrigado a me defender. Eu me vi sozinho. Em que o Ministério Público pode me ajudar nessa defesa? Então, fui ana-

lisar detalhadamente o que eu fiz. E esses esclarecimentos, quando citei aqui –V. Ex^a está-me dizendo que eu citei uma série de nomes. Eu citei – resguardando-me, respondendo a uma pergunta de um dos Deputados ou Senadores, não me recordo mais – o que era ventilado – até citei o nome – nas cachaças, no meio. Então, eu me reservei...

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – E por que V. S^a não fez isso, citando todos os nomes também, quando citou só o Maluf na primeira entrevista à imprensa.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Tentei fazer isso, mas ali me disseram que se tratava só do caso Águas Espraiadas. Está certo? Tudo que acontece, o que está naquela papelada que foi apresentada pelo Ministério Público não sei como chegou lá. Pode ter sido até a Mendes Júnior que a tenha levado, sei lá, não posso afirmar. Essa papelada conta uma história enorme. Então, como foi até colocado: “Quem o senhor chamaria, se fosse o caso? Qual nome era comentado internamente nesse ambiente de cachaça e tal, nos bastidores da Mendes Júnior?” Não estou afirmando isso. Estou passando para V. Ex^{as} uma coisa que não posso afirmar: “Olha, esse recebeu, aquele recebeu”. Eu estaria maculando a pessoa. E citei até um exemplo, Deputado. Porque, muitas vezes, o pessoal pedia para João e entregava para José. E muitas pessoas usavam seus cargos para se locupletarem, usando o nome de outra personalidade, razão pela qual não posso falar aqui: “olha, realmente, esse pedido “x” desse código tal era para tal fulano.” Eu estaria sendo leviano. Foi um pedido do próprio Deputado da Comissão para que eu citasse o nome. “Quais eram comentados dentro da empresa?” Eu falei todos. Então, deveriam ser todos chamados à CPI. V. Ex^a está satisfeito?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado Edison Andrino encerra e, em seguida, concedo a palavra a V. Ex^a, para uma questão de ordem.

Deputado Edison Andrino, V. Ex^a tem três minutos.

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – V. S^a falou que fez muita coisa de errado e assume o que fez, no início do seu depoimento. Eu gostaria de saber o que fez de errado e o que assume. Os outros fizeram errado, e V. S^a está escondendo o jogo, não quer dar o nome dos outros. E disse: “traga os grandes

aqui para depor”. Mas os grandes V. S^a não diz quem são. Eu acho que manter esse segredo é perigoso, inclusive, para V. S^a. Esta CPI pode dar-lhe garantias, fazer uma reunião fechada, e V. S^a pode abrir o jogo aqui. Daqui a pouco, o único responsável, quem vai pagar o pato de toda essa história – e não é só o Simeão o culpado – é o Simeão, porque foi o primeiro que abriu a boca, voltou atrás e não abre o jogo. Com isso, a CPI não obtém as informações que precisa.

V. S^a aceitaria, em uma reunião fechada, detalhar melhor essas questões?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Deputado, é o seguinte: eu não tenho... Por exemplo, eu disse: assumo tudo que fiz de errado. Quero lembrar a V. Ex^a que eu era apenas um mero executor, cumpridor de ordens dentro da Mendes Júnior. E, como sempre, o que posso notar – e acontecia tanto na empresa – é que, quando se tem de fazer uma redução, sempre vai o **boy** embora, sempre sobra para os pequenos. É o que estou vendo aqui. Assumo o que fiz. Participei, trabalhei durante 16 anos, tomei conhecimento disso tudo, estou assumindo, agora, se é errado, ou não, a Justiça pode dizer-me. Mas, se eu me negasse a fazer esse tipo de trabalho, estaria correndo o risco de ser mandado embora; sou pai de família, tenho que cuidar de filhos e tudo mais. Então, se eu abrisse a boca... Agora, o que estou fazendo, se V. Ex^a achar que é retaliação... Eu não acho que é retaliação. Fui ameaçado de morte. A pessoa que foi ameaçada de morte e recebeu perseguição naquele tempo sabe o que se passa, fica transtornada. Há hora em que se tomam certas atitudes e não se sabe nem o que se está fazendo; fica-se desesperado. Assumo tudo, vivi aquilo ali, mas quero lembrar a V. Ex^a que eu era apenas um cumpridor de ordens. Por isso, sugeri aqui...

O SR. EDISON ANDRINO (PMDB – SC) – Ordens de quem? Diga o nome.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Há um mandante maior, Jesus Murillo Valle Mendes. Também havia os diretores, um já faleceu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Poderia falar devagar, por favor. Quais são os nomes?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Jesus Murillo Valle Mendes – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É Jesus...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – ...Murillo Valle Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O segundo nome.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Jefferson Eustáquio, que, por sinal, se desligou da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Jefferson Eustáquio. O terceiro nome.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Ângelo de Lima Cota. Está na empresa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O quarto nome.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sidney Silveira Lobo da Silva Lima.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O quinto nome.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – O quinto nome é do já falecido Marcos Mendes, com quem eu trabalhava diretamente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, não é o caso. O quinto nome, então. Terminou?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Terminou.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Bem, eu queria fazer, antes de passar à questão de ordem do Senador Heráclito Fortes, uma pergunta a V. S^a. V. S^a disse aqui que a mídia sempre tratou este assunto mal, que V. S^a falava uma coisa e não saía bem assim na mídia. É a primeira vez que V. S^a dá publicidade a outros nomes que não o de Paulo Maluf. Responda sim ou não: é correto isso? Ou se esses nomes já foram publicados de forma alardeada na mídia brasileira? Sem comentários, sim ou não. É a primeira vez que V. S^a diz aqui. A imprensa já publicou isso?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Na primeira notícia que ocasionou tudo isso, razão pela qual estou aqui e fui convocado pelo Ministério Público, o Fausto Macedo, do **Jornal da Tarde** colocou palavras na minha boca, disse que eu tinha assuntos de todos os Governos, que tinha nomes...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Citou os nomes?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Citou os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas deu destaque só para o Maluf. É isso?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, citou todos os nomes e destacou, em parte, o Maluf. Falou do Fleury, do Quércia, do Covas, do Montoro, inclusive me recriminava na época, na notícia, dizendo que eu estava falando de pessoas que já faleceram. Então, isso foi ventilado na primeira notícia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na primeira notícia. E, depois disso, foi reiterado sempre em cima do nome do Maluf?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Depois, o foco maior foi em cima do Maluf.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor se diz pessoalmente ameaçado de morte por telefone e também em outras situações?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Naquela oportunidade, sim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quando o senhor foi ameaçado de morte? Foi logo em seguida a essas informações prestadas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Antes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor foi ameaçado de morte antes do noticiário?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Do noticiário? Teve o noticiário, a chamada no...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E, depois, o senhor foi ameaçado de morte?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Houve as ameaças antes e, depois, a mais forte delas, quando eu estava prestando depoimento no Ministério Público, e aconteceu com a minha família. Então, houve várias ameaças, em vários períodos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor procurou identificar quem ameaçou sua esposa e seus filhos?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não conseguimos, porque parou um carro Ka, zero quilômetro, sem chapa, com um motorista, uma senhora e um senhor atrás que falou com ela.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor chegou a atribuir a alguém essa ameaça, assim, na sua consciência?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Como há muita gente envolvida, político, o Sr. Paulo Maluf, os empreiteiros, os subempreiteiros, todo o pessoal que estava envolvido, eu me pergunto: de onde é que saem essas ameaças? É muito difícil a gente saber.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes para uma questão de ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI.) – Sr. Presidente, tenho assistido aqui com muita tolerância e, acima de tudo, com muita paciência, ao depoimento do Sr. Simeão. Compreendo o momento que ele vive. Ele está numa briga de vida ou morte com sua

ex-empresa, a Mendes Júnior, e tenta de todas as maneiras fazer com que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito seja o canal que vai lhe propiciar a vitória, que é uma vitória trabalhista, haja vista as reiteradas vezes que ele pede que esta Comissão traga aqui a figura maior da empresa, o Sr. Murillo Mendes. Seria uma grande vitória do Sr. Simeão trazê-lo aqui. Mas quero tratar não é disso.

Esta CPMI tem por costume, como qualquer outra, trabalhar em cima de fatos concretos. Eu gostaria apenas de pedir a V. Ex^a que fizesse um apelo ao depoente para que não citasse as diversas cachaçadas de que participou, porque isso não interessa, até porque nos dará a impressão de que, no depoimento, ele estava sofrendo de **delirium tremens**, tal a quantidade de vezes que cita cachaçada.

Esta CPMI é de responsabilidade e tem que se basear em fatos concretos. O senhor, agora, está contando uma questão financeira. Imagine se o senhor usar a CPMI para contar o restante do que acontece numa cachaçada – sabemos que, no final, não acontece coisa muito boa. Isso não interessa a ninguém, nem aos ouvintes, nem ao Brasil.

Estamos aqui diante de uma ansiedade muito grande por fatos concretos. Acho até justa a sugestão que foi dada, porque ele pode estar constrangido de fazer declarações em uma sessão aberta. Se quiser fazer numa sessão reservada, que o seja, mas com fatos concretos. As cachaçadas, a CPI dispensa e agradece a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou passar ao próximo inscrito, Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É uma questão regimental? Porque, se não for, vamos ficar aqui eternamente com questões de ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – É importante até para um esclarecimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É a cachaça?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Que se abstenha dos fatos de cachaçada, porque não há testemunha e não há nada que possa contribuir para esta CPI, até porque teremos que examinar o estado de sobriedade de cada um, dos que ouviram e dos que disseram. É impossível.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, só para uma questão de ordem e para esclarecimento, no depoimento que ele fez, e que reli agora, ele só cita o Dr. Paulo Maluf e o Sr. Pita, só para esclarecimento da pergunta que o senhor fez.

No Ministério Público, ele só cita os dois.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Paulo Kobayashi, V. Ex^a tem a palavra por 5 minutos.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, depoente, eu, o Relator e o Deputado Robson Tuma tivemos a honra de ser Vereadores em São Paulo, em mandatos anteriores, e estou me sentindo como um Vereador de São Paulo, com muita honra, porque 99% do aqui falado não têm nada a ver com esta CPMI, são assunto do Tribunal de Contas de São Paulo, são assunto da Justiça paulista: são assuntoS municipais. Esta CPMI tem interesse especificamente no dinheiro, para onde foi e quando foi, pela CC-5, para a operação do Banestado de Nova Iorque. Isso interessa e queremos saber. Tudo o que o senhor puder falar estará contribuindo como cidadão brasileiro.

Falou-se muito nas relações do senhor com a empresa – relação trabalhista, comercial, salarial – relações que não interessam em nada para esta Comissão. Esse é assunto da Justiça. Que se virem os advogados dele e os juízes de lá, mas não é do interesse desta Comissão.

Falou-se muito nos depoimentos que o senhor fez para a Justiça de São Paulo, analisando um caso da Justiça paulista, como Águas Espraiadas. Falou-se muito, muito. Aí, veio a contradição: os três primeiros depoimentos e um depoimento após a ida a um cartório.

Sr. Simeão, nos três primeiros depoimentos – e o primeiro foi motivo de reportagem em São Paulo – o senhor falava em cerca de quinze contratos envolvendo diversos Governos, como foi requisitado. Isso aconteceu nos primeiros depoimentos no Ministério Público.

A primeira pergunta que quero fazer para V. S^a é se foram ouvidos, nos inquéritos do Ministério Público, todos aqueles ou especificamente sobre Águas Espraiadas? Refiro-me aos depoimentos de V. S^a foi ouvido ao Ministério Público de São Paulo. Porque, muitas vezes, não pode V. S^a ser acusado, pois pode ter vindo da imprensa ou do próprio Ministério Público.

Fico curioso em saber se V. S^a foi chamado para depor, acusar e também provar, naquela fase, contra

esses nomes que acaba de citar. Ir, depois, ao tabeleio e colocar por escrito... Está claro que V. S^a veio para esta CPI para falar sobre a empresa, sobre os erros cometidos pela empresa, e V. S^a como co-participante, até assumindo a responsabilidade por isso. Mas já não quer falar nada sobre nomes como havia falado, porque entende que não tem provas para isso.

Então, na verdade, está inocentando nomes que já saíram na imprensa como acusados, como réus. E nomes que envolvem ex-governadores, ex-prefeitos, envolvem Maluf, Pitta, Covas, Alckmin, não sei mais quem.

Portanto, o depoimento de hoje, onde V. S^a se recusa a falar de nomes porque confessa não ter provas, é conversa de “cachaçada”, é conversa de não sei o que lá, não vai ser utilizado em nada por esta Comissão.

Então, insisto para que V. S^a fale daquilo que conhece desse processo, porque lá esteve durante muitos anos e sobre as relações do envio do dinheiro através das contas CC-5, seja da Maria Rodrigues, seja da Campari, da L espan ou não sei de que, ou seja, o que V. S^a pode nos mostrar a respeito disso.

A sensação de que foi usado durante esse procedimento é a mesma sensação que temos aqui na CPI. Também não queremos ser usados por ninguém que queira facilitar um determinado processo, uma determinada investigação ou coisa parecida. Temos a nossa investigação e queremos V. S^a como depoente que conhece as coisas, para dizer o que há, de fato, nesse procedimento em relação ao envio de dinheiro para o exterior, e, se possível, com nomes e com todos os detalhes.

Esse é o apelo que faço e a pergunta que deixo para V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. S^a para responder ao Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Deputado, muito bem colocada a sua pergunta. Causou-me espécie, espanto de ter sido chamado nesta CPI para prestar esses tipos de esclarecimentos. A minha discussão, o meu atrito com outras partes diz respeito somente à Justiça de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deixe-me fazer um parêntese aqui. Admito que grande parte das questões que V. S^a falou, realmente, não dizem respeito a CPI. Corrupção de propina em São Paulo não diz respeito à CPI, mas o envio do dinheiro para o exterior, e há aí um nexo total de casualidade, diz respeito à CPI.

Quer dizer, quando V. S^a informa quatro contas importantes que aparecem em todos os laudos da Polícia Federal, é evidente que isso diz respeito à CPI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Permita-me, Sr. Presidente. E também pelo fato de caracterizar a origem ilícita do recurso que foi remetido. São esses os dois fatos que são importantes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Perfeitamente. V. S^a informa quatro contas importantes e anuncia claramente um grande canal de propinoduto, de roubalheira de dinheiro público, que pode ter sido remetido para fora nessas contas. Este é o fulcro desta CPI. Mas também reconheço que há questões que não nos dizem respeito, principalmente, atendendo ao Senador Heráclito Fortes, a “cachaçada”.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Continuando a responder ao Deputado Paulo Kobayashi. Veja bem, nos 15 projetos que foram ventilados com “n” nomes – e só respondendo à sua pergunta – fui chamado apenas no caso das Águas Espraiadas. Fiz meus depoimentos, fiz minha declaração – pode consertar isso aí, está bem? – mas em relação ao que interessa para a CPMI, posso colaborar até um determinado momento. Qual momento? O momento de dizer que todo esse propinoduto que está aí, toda essa compra e venda de notas fiscais, superfaturamento, aquelas coisas todas, para onde foi esse dinheiro? Aí, eu enfatizo novamente: precisam ser chamados o Sr. Jesus Murillo Valle Mendes e seus diretores para explicar.

O que pude colaborar com o Ministério Público e, agora, com a CPMI, colaborei. Realmente passaram por mim essas contas; eu mandei entregar valores para essas contas. Agora, para onde foi? Quem foi o titular? Quem recebeu isso aí? Complementa-se com o pessoal da Mendes Júnior aqui. A minha colaboração vai até um determinado ponto, aquilo que interessa à CPMI. Eu faço com prazer; está aqui, trabalhei, estamos discutindo isso em juízo, há “n” ações em andamento, o que realmente não tem nada a ver com o que a CPI está tentando apurar. Se eu soubesse, eu diria para V. Ex^{as}. Realmente, não precisa de reunião secreta. Falo abertamente, como falei em várias oportunidades. Estou aqui para colaborar. Se eu souber, como já senti que estou iniciando um tumulto, perdoem-me, porque eu não tenho o dom da palavra. Eu não quero tumultuar o trabalho da Casa; muito pelo contrário, apenas colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Paulo Kobayashi, V. Ex^a tem três minutos.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Só quero que fique claro que o depoente citou nomes de Lideranças do meu Estado, do Estado de São Paulo, do meu Partido ou não, que ocuparam governanças tanto do Estado como do Município, e alguns processos que lá já existem, mas deixou muito claro que não tem condições de acusar nenhum deles nesse procedimento, especialmente no que tange ao envio de remessas para o exterior pelas contas CC-5, porque ele afirma que só poderia responder por isso aos superiores da empresa. Isso é o que fica aqui das declarações e das negativas que faz de qualquer avanço em relação à utilização de nomes. Que não saia em jornais amanhã, por exemplo, que ele acusou Covas, Quércia, Fleury, Maluf, Pitta, pois não estou sentindo nada de consistente nessa linha.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, pela oportunidade. Indago do depoente, na mesma linha do Deputado Paulo Kobayashi, se o depoente foi chamado no Ministério Público para investigar outros inquéritos referentes a outras obras, a outros governos, entre aqueles que V. S^a citou aqui.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, nunca fui chamado; simplesmente para Águas Espraiadas, mais nenhum.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas V. S^a citou esses nomes dos outros governantes – governadores, prefeitos –, para o Ministério Público ou para a imprensa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – A minha convocação foi motivada pela notícia de jornal, onde estavam relacionados todos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Edmar Moreira. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, inicialmente, Deputado.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, mais uma vez, me decepciono e, até antes da intervenção do Deputado Paulo Kobayashi, eu me perguntava se eu estava na CPMI certa, porque não vi aqui, em nenhum momento, de todos que participaram das perguntas e do próprio declarante, nenhuma alusão ao objeto principal desta CPMI, que é exatamente a evasão de divisas. Não ouvi essa palavra, não ouvi falar sequer em Banestado e não ouvi falar nas famigeradas contas CC-5; se bem que, evidentemente, um fato isolado anterior, seja em que Estado for, pode até desaguar e caminhar para este objeto da CPMI a que nos estamos propondo.

Sr. Presidente, sem querer ser indelicado com nosso convidado, eu diria que o Sr. Simeão está mentindo. Está mentindo por uma própria ação dele. A partir do momento em que ele vai ao cartório e desmente... Só desmente aquele que mentiu. Mas a minha grande dúvida, Sr. Presidente, é se ele mentiu antes, depois – no desmentido propriamente dito –, ou se está mentindo agora.

Eu até me recordo, saudosamente, que, infelizmente, a CPMI não é delegacia de polícia e nem temos poder de polícia. Mas nós estamos frente a um caso de polícia.

Pergunto ao senhor e gostaria que respondesse de imediato, se for possível, exatamente para que eu formule o meu raciocínio seguinte: o senhor já trabalhou em alguma época ou já prestou algum tipo de serviço ao SNI, Sr. Simeão? Já? Já? Sim ou não. O senhor prestou?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sim. Sim.

Então, veja bem, não podemos admitir que, com certeza, quem trabalhou num órgão dessa natureza, dessa especialidade, que é o SNI, tenha sido iludido por alguns promotores que lhe prometeram isso, aquilo, aquilo outro, e não cumpriram.

Então, Sr. Relator, Sr. Presidente, volto a ratificar, aqui, com muito respeito, com muita ponderação, que temos que ser mais criteriosos e objetivos até em nossas convocações aqui a esta CPMI.

A convidada que teremos aqui, amanhã, e, se me fosse dada a oportunidade, sou frontalmente contra. Não vai somar absolutamente nada aos nossos objetivos, às nossas apurações, como, até então, o nosso convidado não somou absolutamente nada. E, se recorrermos ao noticiário dos jornais e das revistas que já publicaram acerca desse assunto as notícias são mais detalhadas e até mais fartas nesse sentido.

Sr. Simeão, na vida existe um código de ética, até na cadeia há um código de ética. Eu diria aqui que represento, nesta Comissão, a minha consciência. O senhor está sendo absolutamente aético. O senhor trabalhou numa companhia durante 16 anos, e todos nós sabemos que aquele que exerce uma função de confiança, Paulo, aquele que exerce uma função de direção tem acesso a certas intimidades e particularidades dessa empresa, dessa companhia. Não vou entrar no mérito se está certo ou se está errado. O senhor revelou aqui, neste ambiente, várias vezes, sobre caixa 2. O senhor sabe que caixa 2 é crime. Isso

tem que ser apurado. Caixa 2 é sinônimo de sonegação fiscal. Agora, o que não pode é o senhor elencar um cem número de nomes de pessoas idôneas, de pessoas absolutamente honestas. “Não, porque eu ouvi numa rodada de pinga, porque eu estava num botequim”. Quem sabe, o Zeca Pagodinho estava lá também. Eu até respeito muito a pessoa dele. Tomara que ele já tenha se restabelecido.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, eu me decepção com o rumo das nossas apurações. E, hoje, nós perdemos tempo. Hoje, eu reputo que eu não mereço a minha quota parte do meu contracheque. Quer dizer, perdi tempo aqui hoje, à mercê de sua mentira, Sr. Simeão. O senhor sabe que está mentindo. O senhor não pode ter a pretensão de subestimar sequer uma inteligência mediana. O senhor não sabe, o senhor não viu, o senhor entregava para o doleiro em envelope fechado, ora para o Zé, ora para o João, ora para o Manoel. Isso não existe, Sr. Simeão. Isso não existe. Infelizmente, nós temos que ligar o noticiário toda a noite, Heráclito, e ouvir acusações. A CPMI está destinada a acobertar o nome de grandes políticos, de grandes empresários. Queremos saber onde estão, mas à mercê de convocações como a de V. S^a.

Meu tempo se esgotou, Sr. Presidente?

Não vou, Sr. Simeão, fazer-lhe nenhuma pergunta, porque qualquer resposta que V. S^a me der, desculpe-me, vou colocar sob absoluta suspeita. V. S^a quer usar uma CPMI. V. S^a a está usando, como já disse anteriormente, para reivindicar alguma vantagem de ordem pessoal. Estou fora disso. Não dou nenhuma credibilidade às suas declarações, porque o juízo é elementar, o juízo, meu caro Heráclito, é infantil. V. S^a vai espontaneamente e depõe para promotores tudo aquilo; de repente, afirma que não disse absolutamente nada daquilo. Então, indago: mentiu inicialmente? Mentiu ao desmentir? Ou está mentindo agora? Está mentindo direto!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Pode terminar, Sr. Deputado.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG.) – Terminou?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Terminou.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG.) – Eu tenho, ainda, uns três minutos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Tem.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG.) – Então, Sr. Presidente, não vou usá-los, só para encerrar e não vou formular nenhuma pergunta ao nosso convidado, porque não quero ser agredido sequer na mi-

nha inteligência mediana. Ela não é lá essas coisas, mas, pelo menos, é mediana.

Sr. Presidente, precisamos ter critérios de convocação. Precisamos operacionalizar esta CPMI. O tempo urge. Estamos numa contagem regressiva. Há cobranças, e cada vez mais aumentamos a expectativa delas, exatamente porque não damos aquele passo mais efetivo. Não estou, com isso, fazendo nenhuma crítica, Sr. Relator, às suas providências, aos seus deferimentos, mas dando apenas uma opinião, algo de positivo e concreto, sobre o objeto da CPMI, que é absolutamente específico e inarredável. Não podemos “fulanizar” a CPMI, conforme já notei aqui; não vou admitir. Não estou representando o meu Partido, o PL, mas a consciência e o povo brasileiro, como as Sr^{as} e os Srs. Deputados. Não vamos aqui politizar esta CPMI, tampouco, Sr. Presidente, regionalizar nossas apurações, seja nas Minas Gerais, em São Paulo, na Bahia, no Espírito Santo, seja onde for.

Então, fica o meu registro, Sr. Presidente.

Repito: Pinóquio, perto de V. S^a, Sr. Simeão, joga no segundo time, igual ao meu querido Palmeiras.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Queria saber o seguinte: veio uma notícia nova com essa arguição. Queria saber quando trabalhou no SNI e qual o cargo que ocupou.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – V. Ex^a pode responder, porque é uma pergunta que estava embutida na do Deputado.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Trabalhei no SNI de 1973 a 1974, numa das assessorias de informações da Telesp. Eu era funcionário vinculado à Telesp e prestava serviço para o SNI. Foram dois anos.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Qual era a função?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu cuidava do campo 7. É mais administrativo, o trabalho da informação propriamente dita. Eu não era agente; trabalhava internamente, em função administrativa.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Analisava contas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu cuidava do campo 7, que era o levantamento da vida pregressa de todos os funcionários que iam trabalhar na companhia.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Está ótimo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Havia escuta telefônica?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Pode não ser verdade, Moroni. Cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde. Inicialmente, V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, evidentemente, o Sr. Simeão está aqui como depoente, como convidado e não com o réu e deve merecer por parte de todos nós aqui respeito, pois está aqui voluntariamente. Todo mundo conhece a promiscuidade que existe entre as grandes empreiteiras com o Governo.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, desculpe-me, pois não é do meu feitio e V. Ex^a não vai me repreender, mas, Deputado Valverde, essa carapuça não serve para mim. Eu não sei quem ele está defendendo ou acusando, mas eu não abro mão da minha polidez. Sou um homem educado, mas não aceito mentiras. Agora, então, são três advogados que o nosso convidado...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, é um direito do Deputado Valverde defender o Simeão. Cada um tem as suas convicções. Vamos respeitá-las.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Vamos continuar aqui, respeitando...

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO) – É natural, é conhecida e é histórica no Brasil essa relação promíscua entre as grandes empreiteiras e governos. O fruto disso é a corrupção. Dentro dessa corrupção, há a evasão de divisas e a lavagem do dinheiro, que é o nosso objeto principal. Investigando essa trilha, que começa com esse caso em que o senhor está envolvido, vamos chegar ao final. Até para a sua segurança mesmo, pois sabemos que o senhor teve coragem de romper com o esquema. O **modus operandi**, muitas vezes a inatividade, a inércia podem fazer com que acabemos ficando condescendentes com coisas erradas. Assim, é muito rara uma atitude como essa do senhor de fazer esse rompimento. Nós sabemos qual é o ônus disso, o custo disso à família, à vida profissional, o risco de vida. Nós sabemos a dificuldade que tem o Estado brasileiro de garantir a proteção.

Sr. Presidente, neste momento, estou entrando com um requerimento para incluir o Sr. Simeão no Programa Nacional de Proteção a Testemunhas, para que ele possa ter a liberdade e a isenção necessárias para expor aquilo que é necessário conhecermos, para prosseguirmos com a investigação.

Eu temo, Sr. Simeão, que não consigamos chegar à conclusão final. Temo não termos elementos para chegar ao que queremos e o único prejudicado seja o senhor. Ou seja, que quem cometeu o crime de colarinho branco fique impune. É por isso que a sua colaboração, a sua participação, o seu conhecimento sobre o esquema de corrupção e de sonegação fiscal para nós é extremamente importante, para poderemos, a partir daí, prosseguirmos com a investigação.

A pergunta que faço, até porque precisamos de detalhes, no período de 1996 a 1999, gostaria que o senhor pudesse lembrar-se de datas de pagamentos, de valores que foram entregues, a quem foi entregue. Isso é muito importante, a partir dessas datas, a informação do valor que foi pago e a quem foi pago – mesmo que seja em caráter referencial, não conclusivo, mas indicativo. Para nós, isso é importante, pois ficará registrado e, a partir daí, poderemos seguir essa trilha até chegar na ponta e dar ao senhor a devida proteção. Sem isso, ficaríamos naquela ansiedade, como está o nosso colega. Não creio que o senhor deva fazer investigação para nós. Quem deve investigar é esta CPI, mas a sua informação é muito importante para esta Comissão poder chegar, com sucesso, à sua finalidade e evitar que casos como esses de que o senhor participou ocorram no futuro.

Assim, repetindo, a pergunta que faço é esta: datas de 1996 a 1999, datas, valores de cheques, a quem foi dado e contas de que o senhor poderia se lembrar neste momento. Quero saber também se esses valores saíram da conta da Mendes Júnior, ou se saiu por intermédio de uma outra conta paralela de uma empresa de fachada ou de alguém que remeteu para a Mendes Júnior e, a partir dessa remessa, ele fez o pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Simeão para responder.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Deputado, agradeço a V. Ex^a pela defesa. Reservo-me o direito também de não responder ao colega anterior, mesmo porque é dado o direito a todo cidadão, quando comete uma gafe, consertar essa situação. Foi o meio que consegui de acertar isso aí. Também não vim aqui porque quis, eu achei estranho, porque eu não tinha nada a contribuir com a CPMI, eu

comentei com o pessoal, lá em São Paulo, porque, com relação ao objeto dessa CPML: CC-5, evasão de divisas via Banestado, eu não tenho conhecimento de nada disso. Então, o que posso contribuir, como houve um caso específico e perguntas pertinentes àquela documentação que foi apresentada pelo Ministério Público, tenho o maior prazer de responder. E, respondendo à sua pergunta, de memória, eu não consigo lembrar, porque tudo o que está ali, está em termos de códigos, e tem “n” datas em que foram entregues várias somas em dinheiro.

Então, V. Ex^a está entendendo que está faltando um complemento, e esse complemento, porque, obviamente, muitas dessas remessas poderão, por exemplo, como foram operadas pelos doleiros, ter caído no mesmo – como se diz – latão e foi embora. Por isso, eu acho que está resvalando aqui. A minha contribuição vai até aí. Está precisando de uma complementação: de os responsáveis pela Mendes Júnior dizerem para onde foi todo esse dinheiro que eu trabalhei nesse tempo todo.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO)

– A pergunta que faço é a seguinte: o caixa, de onde saiu esse dinheiro, é da Mendes Júnior? O caixa normal, a tesouraria, o dinheiro que saiu foi do caixa da Mendes Júnior ou foi de um caixa paralelo?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA –

Do caixa da Mendes Júnior.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO)

– Do caixa, registrado, com cheque, nota...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA –

Veja bem como se processavam as coisas. Vou citar um exemplo: Mendes Júnior e Planicampo, que é objeto até de um cheque que o Deputado Robson Tuma apresentou aqui. Era feito um contrato fictício de prestação de serviço ou de terraplanagem com essa empresa. Na realidade, não eram realizados os serviços. Fazia-se as medições normais e pagavam. Tudo bem. Para o setor legal, isso está perfeito e acabado. Só que não havia a realização do serviço. Depositava-se o valor total da medição, e, desse valor total da medição, ficavam 10% para a empresa prestadora do serviço e os 90% eram devolvidos dessa forma que estão aqui, cheques em branco, sem ser nominal. Esses cheques caíam nas mãos de doleiros. Desses cheques que caíam nas mãos de doleiros, muitos podem ter caído no doleiro que estivesse trabalhando com o Banestado e essas outras empresas aí, que eu realmente sinto, mas não tenho condições de informar para V. Ex^{as}. Realmente eu não operava com eles lá.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO)

– Sr. Presidente, ainda estou dentro dos três minutos.

Essas empresas fantasmas eram de ligações, eram de conhecimento, as pessoas, os titulares dessas empresas de fachada tinham relação de amizade com os proprietários da Mendes Júnior, ou eram empresas fundadas pela Mendes Júnior, por preposto da Mendes Júnior e colocado laranja como preposto dessas empresas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA –

Desculpe-me, eu gostaria que V. Ex^a repetisse?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

S. Ex^a conclui as perguntas; posteriormente V. S^a vai respondê-las.

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO)

– Sim, Sr. Presidente, eu quero pegar o fio da investigação. O senhor falou que o dinheiro era de obras que não eram realizadas, mas que eram pagas. Perfeito? Os cheques saíam da conta da Mendes Júnior e iam para essas empresas. Essas empresas em si, elas pertenciam a quem? Eram titulares pessoas comuns ou eram laranjas? Ou eram sócios da Mendes Júnior que, por sua vez, fundaram essas empresas e se valeram delas para se valer da sonegação fiscal?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

Concluiu, Deputado?

O SR. EDUARDO VALVERDE (Bloco/PT – RO)

– Sim.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA –

Essas empresas, algumas delas já passaram, nesse tempo todo que eu trabalhei lá, realmente, uma ou outra era fantasma. Mas essas empresas aqui colocadas são todas elas legais. Não pertencem a nenhum preposto da Mendes Júnior – a Mendes Júnior é uma empresa familiar – nem a nenhum de seus familiares. A empresa prestava um serviço, determinada obra, se ela ganhava o contrato muitas vezes obrigavam essa empresa a fazer esse tipo de coisa, ou eles procuravam no mercado empresas que se submetiam a esse tipo de coisa. Não há nenhuma ligação com a Mendes Júnior e nem nada não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

O próximo parlamentar inscrito é o Deputado Dimas Ramalho. V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) –

Sr. Simeão, o seu depoimento no Ministério Público de São Paulo, o senhor sabe disso, foi o mais importante que houve, o mais consistente, o mais técnico e o que levou evidentemente o Ministério Público de São Paulo a chegar a algumas pessoas que o senhor sabe, inclusive com provas materiais. O seu depoimento ao

Ministério Público de São Paulo foi o depoimento de quem guarda documento, de quem conhece o mecanismo do caixa dois e de quem, sobretudo, tem experiência em analisar documentos. Estou dizendo isso porque faço parte do Ministério Público de São Paulo e tive oportunidade de analisar os documentos. Então o seu depoimento foi um depoimento muito preciso, ou seja, um depoimento qualificado, não é uma pessoa que chega ali destemperada. Muito calmo – o senhor sabe que estou dizendo a verdade – um depoimento cirúrgico, o senhor foi no ponto certo; apontou nomes, contas, esquemas de corrupção, obras superfaturadas e deixou o caso em aberto, que hoje está praticamente resolvido.

Eu não estou entendendo a questão política, Sr. Simeão, porque isso para nós não interessa neste momento. O que interessa é a verdade real dos fatos. Então quero dizer que ao contrário do que possa parecer, que o senhor foi lá num momento de tensão, que o senhor foi iludido pelo Ministério Público de São Paulo, que o senhor foi enganado pelos promotores de São Paulo – não estou aqui para defender nenhum promotor também, eu não tenho nenhum espírito corporativista, nem aqui e nem lá – mas o senhor deu um depoimento exemplar. Volto a repetir: eu nunca vi um depoimento tão consistente como o que o senhor prestou ao Ministério Público de São Paulo, com nome, contas, com esquema de corrupção, e tudo isso ficou provado depois, com a CPI do Paraná, com esta CPMI.

Pergunto para o senhor: reconhecendo a importância do seu ato para ajudar inclusive a evitar que ocorra mais corrupção e desvio e evasão, e não sabia, agora fiquei sabendo, quer dizer, o senhor foi inclusive um agente ligado ao SNI, um agente, trabalhou na SNI, ou seja, o senhor tem experiência também em informação. Então o senhor deu um depoimento muito importante. Quero perguntar: o que mudou daquele depoimento em que tudo ficou provado depois e a sua retratação tempos depois? O senhor disse que estava em dificuldades – nós entendemos – mas mesmo que o senhor estivesse em dificuldades naquele momento, os documentos, os esquemas que o senhor apontou são esquemas profissionais e que estão em qualquer literatura universal de criminologia. Quero que o senhor entenda.

O que o senhor disse lá, se pegar qualquer caso internacional, como se esquenta dinheiro, como se manda dinheiro embora, como se superfatura, ali o senhor deu exemplo. Se eu um dia for dar aula de Direito Penal, vou levar o seu depoimento em consideração para mostrar como se dá um depoimento para

realmente incriminar pessoas. Pensado, seguro, preciso, conciso, como deve ser o depoimento dos arrependidos; até porque aprovamos aqui a delação premiada e queremos que o senhor participe desse projeto, inclusive, o Deputado Eduardo Valverde colocou, proteção à testemunha. O senhor é uma pessoa importante.

Então, pergunto: o que mudou? O que levou o senhor a reconsiderar esse depoimento que já está feito? Cabe ao Ministério Público continuar procurando as provas, mas não precisa mais.

Segundo, o senhor confessou uma série de crimes aqui hoje inclusive: caixa dois, sonegação fiscal, tudo. O senhor tem consciência de que está confessando isso aqui. Ninguém é obrigado a incriminar a si próprio, mas o senhor está confessando aqui, sob pena da lei, o senhor assinou dizer a verdade, então o senhor está confessando aqui que participou do esquema de corrupção profundo, com caixa 2, contrato de gaveta, ameaça, extorsão, isso dá um enredo de uma história triste do nosso País e não queremos mais que aconteça nos dias de hoje. V. S^a tem a oportunidade, aqui conosco, não só de voltar a dar nomes, ampliar essa questão, mas, sobretudo, de ajudar a melhorar um pouquinho a sua situação penal. Não obstante o senhor esteja bem assessorado com os advogados, como devem merecer as pessoas neste País, o senhor sabe que, cada dia mais, está respondendo sozinho perante a população e perante as autoridades. Então, eu queria dar uma chance para o senhor dizer o que aconteceu, o que motivou – que o senhor refletisse melhor – e que nomes o senhor pode acrescentar para todos nós aqui, neste momento.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA –

A minha colaboração, em um momento, foi tanto para o Ministério Público quanto para a CPMI, já que fui convocado. Até achei que era dispensável, porque até onde eu sabia era totalmente dispensável, fugia um tanto do objeto de V. Ex^{as}. Dei um depoimento detalhado, cansativo, num momento em que eu estava com uma grande revolta. O que falei hoje sobre caixa 2, essas coisas todas, eu já tinha dito nesse depoimento lá em São Paulo, já está sendo objeto de ações na Justiça, está em andamento. É um assunto que já está sendo tratado pela Justiça de São Paulo. Eu simplesmente repeti o que eu sabia e até onde eu sabia, o que ocorreu e como ocorreu. Os detalhes todos do trabalho que fiz na Mendes Júnior continuam de pé. O que pude esclarecer para o Ministério Público, eu o fiz. Agora, no momento, a parte que envolve nome de pessoas ou pessoas, assim, com base em burburinho interno, tomei a iniciativa de corrigir.

Agora, a investigação, o trabalho que os promotores fizeram, é a mesma coisa que eu dizer para eles: Por favor, continuem. Mas para a gente poder fechar o cerco, tem que chamar os grandões aqui, para eles se justificarem. A documentação é tão contundente que não tem como o cara se furtar a explicar aquela documentação apresentada. Não tem como. Agora, eu me reservo o direito de fazer um acerto, porque posso, injustamente, colocar uma pessoa no meio que não tem nada a ver. É a mesma coisa que, estou aqui pedindo socorro: Ministério Público, por favor continue, vocês estão no caminho certo, mas só com o nome de pessoas, por favor, cheguem até elas porque agora eu dei o caminho.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado, V. Ex^a tem três minutos.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Para terminar, só queria dizer o seguinte: o senhor realmente deu caminho e nomes no Ministério Público de São Paulo. O senhor deu nomes. O senhor foi específico em relação a nomes. Está se recordando disso, não é?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Estou.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Então, aqui o senhor está dizendo que não. Não, o senhor deu nomes, dois, três nomes o senhor deu, de pessoas que ocuparam cargos, o senhor deu nome. Esses nomes, essas contas, esse esquema e dessa forma ele mandou para o exterior. E o senhor está aqui, também, sabe por quê? Porque na investigação da CPI do Paraná e na nossa CPMI estão aparecendo as contas como o senhor falou, o senhor entendeu? Ou seja, o que o senhor falou é tudo verdade. Por quê? Porque o que o senhor falou está sendo configurado agora. Então, concordo que precisamos continuar esse trabalho. Gostaria que o senhor analisasse os códigos, depois. Se pudesse colaborar com a CPI dando os nomes, as quantias, se pudesse continuar ajudando a CPI, se o senhor se recordasse de mais alguma coisa, que passasse para nós.

E mais um detalhe: o Deputado Valverde falou que o senhor, se quisesse, poderia ficar no programa de segurança de testemunhas, que está à disposição, mas quero dizer para o senhor o seguinte, mais uma vez: nós não queremos apenas que o senhor seja condenado. Não queremos, queremos chegar em quem utilizou, em quem favoreceu, quem coordenou e quem mandou o senhor fazer.

E, para terminar, Sr. Simeão, o senhor diz, a todo o momento: “Não, sou cumpridor de ordens”. O

senhor diz isso, não é? O senhor não é cumpridor de ordens. Eu sei disso, mas quem atira a mando de outro é culpado tanto quanto.

O senhor demonstrou hoje e no Ministério Público que sabe muito bem o que fazia, que sabe muito bem como tirar prova daqui e colocar lá, tanto que o senhor guardou tudo. O senhor guardou. O senhor levou para o Ministério Público tudo certinho. Então, eu queria mais uma vez pedir ao senhor colaboração com a CPI, mais documentos que o senhor tenha. E aí nós não queremos só nomes famosos não, Sr. Simeão. Qualquer pessoa que tenha colaborado, o senhor traga para nós aqui. Traga aqui, mostre, da mesma forma como o senhor fez em São Paulo. Dessa forma, o senhor vai estar colaborando com o Brasil e estará evitando que aconteça o que aconteceu na construtora em que o senhor trabalhou.

Era isso. Eu queria agradecer o seu depoimento e dizer que o senhor tem essa chance hoje aqui e terá até o fim da CPI para colaborar, para mandar informações e decodificar uns códigos, que acho fundamentais, que o Relator vai passar para V. S^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Simeão.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Deputado, eu só não concordo com uma colocação que o senhor fez: que eu levei ao Ministério Público. Quando eu cheguei ao Ministério Público, já existia toda a documentação. Eles iniciaram com uma ação civil pública contra a construção da Água Espriada. Tinham uma documentação, enriquecida com o meu inquérito, que eles entraram contra a minha pessoa e outras documentações que se pode ver no processo – V. Ex^a tomou conhecimento dele todo. Chegou lá anonimamente. O que eu fiz foi aquiescer toda essa documentação e dar a direção de tudo isso.

Então, nesse caso, eu colaborei, continuo colaborando, o que precisar de mim, nesse aspecto... Agora, documentos que porventura eu poderia usar, eu já não os tenho. Eu já disse aqui que eu fui furtado. Nesses três últimos assaltos, levaram documentos importantíssimos que eram contra todo esse propinodo, inclusive com a facilidade de decodificar nomes, que, no caso aqui, não dá, porque está tudo em código. Assunto datado de 96 tal, esse código tal, tal... É muito difícil a gente... Agora, o que estiver ao meu alcance... Eu disse, eu sinalizei para a Comissão e para o Ministério Público: o caminho é esse. Então, estou com a consciência tranqüila, apesar de ter sido chamado de mentiroso. A qualquer cidadão é dado o dire-

ito de, em uma má colocação, voltar atrás e acertar isso aí.

Eu estou preocupado com a minha transparência. Sei e já expliquei também por que eu fazia tudo isso. E eu não delatei naquela época, porque eu também não tinha essa intenção, porque fui convocado pelo Ministério Público. Quem quer salvaguardar o seu trabalho, você depende daquilo que faz, tem filhos para criar, razão pela qual eu mantive esse silêncio. Agora, quando se é realmente ameaçado de morte, como fui naquela época... Não é?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, agradeço.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores e Deputados, eu quero tranquilizar o Dr. Simeão com relação à afirmação de que não sabia por que veio a esta CPMI. V. Ex^a veio a esta CPMI muito bem recomendado. V. Ex^a veio por insistentes recomendações do Dr. Luiz Francisco, do Dr. Sílvio Marques e do Delegado-Assessor-Repórter Dr. Castilho. Todos eles disseram aqui que o senhor teria fatos gravíssimos a revelar. De forma que, nessa parte, V. S^a não é culpado. V. S^a está aqui muito bem recomendado. Mas vamos aos fatos.

Eu gostaria que V. S^a mandasse a esta Comissão, evidentemente se o Relator concordar, a sua declaração de bens dos últimos cinco anos: onde reside hoje em São Paulo, se possui propriedade, como divide o seu tempo hoje.

V. S^a falou de dois assaltos e vários furtos. Tem alguma denúncia à Polícia desses fatos? Se tiver, remeta a esta CPMI. A cópia do contrato de V. S^a com os seus advogados. Acho importante que mande, até porque eles estão passando um constrangimento muito grande – eu tenho observado. Cada vez que o senhor derrapa nas declarações, eles baixam a cabeça e ficam ali com ar vermelho e até se parecem. Eu tenho observado, aqui, que eles estão passando por um grande constrangimento nessa questão.

A terceira pergunta: além de São Paulo, existem outros Estados envolvidos nessa questão do propinoduto ou o setor de V. S^a era exclusivamente de São Paulo?

O SR. (orador não identificado) – (fora do microfone)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O propinoduto era vazão de propina – vale para qualquer lugar. Não vamos complicar.

O depoimento que V. S^a deu ao Ministério Público foi espontâneo ou V. S^a foi induzido com perguntas dirigidas? Como se deu isso e em que circunstâncias?

O senhor foi ouvido no Ministério Público por quem? Quero o nome daqueles que fizeram as perguntas, que lhe interrogaram. Há uma coisa, Sr. Presidente, ele, por diversas vezes, diz que foi ouvido em circunstância adversa, num momento de fraqueza. É preciso que se saiba também se ele não foi induzido, se não tomaram proveito da situação emocional que ele alega. É bom que ele tenha o direito de se explicar sobre isso.

Terceira pergunta: o senhor falou que não saía para entregar o dinheiro. Ou alguém vinha buscar ou o senhor mandava apanhar – não é isto – ou o senhor mandava deixar? Essa pergunta, se o senhor pudesse me responder agora, eu gostaria. Era através de um contínuo, não é? Era um contínuo do senhor que ia levar o dinheiro ao doleiro ou ao portador. Foi isso que o senhor disse anteriormente. Eu gostaria que o senhor desse, no momento oportuno, o nome desses contínuos.

Sr. Presidente, ainda tenho um minuto, eu vou perder meio minuto. Eu ficaria com os 30 segundos para o final, se V. Ex^a concordar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo.

Eu passo a palavra ao Sr. Simeão Damasceno.

V. S^a tem a palavra para responder as perguntas do Senador Heráclito Fortes.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com relação a esse trabalho que eu fazia, ele atendia a todo o Brasil, a diversos Estados em que mantínhamos escritórios. Havia, basicamente, pedidos de todos os Estados, mas o forte era São Paulo.

Com relação ao Ministério Público, prestei depoimento para o Promotor, Dr. Sílvio Marques, tanto no primeiro, como no segundo e no terceiro.

O primeiro foi um tanto quanto tumultuado por causa da mídia. Toda hora, paralisava. Eu estava revoltado, cansado e, em alguns momentos, quando eu pude ver, não sei se posso usar a palavra “induzido”, mas fui levado a fazer um certo tipo de declaração, principalmente com relação a pessoas. Eu tinha, por exemplo, o fundo do que ocorria internamente dentro da empresa. Eu relacionava com os códigos e falava que foi para tal e tal pessoa. Eu vi que, depois, poderia estar cometendo uma falha crucial. Eu não desmenti

tudo o que eu disse. Eu, simplesmente, fiz esse concerto e espero que o Ministério Público continue fazendo a investigação e chegue ao objetivo de tudo isso, porque, num determinado momento, vai trombar com o objeto desta CPI.

Cada momento, cada operação era com dores diferentes. Eu tinha o endereço e o número da conta a ser depositado. Às vezes, o mesmo endereço ocorria por várias vezes. Eu tinha o telefone, vinha tudo nesse bilhete: o número da conta, o banco, o favorecido e todas aquelas coisas, como apareceu ali. E vinha o telefone dele. E vinha o portador. Agora, a coisa mais difícil é eu lembrar nomes de pessoas. Esse pessoal vinha junto, três ou quatro juntos, com aquela segurança que V. Ex^{as} – não sei se V. Ex^{as} conhecem o aparato legal deles para pegar... Na realidade, comigo, pegavam basicamente cheque; não pegavam dinheiro. Esses cheques não eram nominais, eram cheques em branco, e eles faziam a operação lá. Eu simplesmente fechava a taxa e passava para o meu superior e acabou.

Agora, os nomes de pessoas é muito difícil eu lembrar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. S^a não se lembra do nome de nenhum contínuo que trabalhou com V. S^a nesse período?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não. Por exemplo, o que preparava, às vezes fazia os cheques, fazia alguns pacotinhos, é o meu caixa Joel Guedes Fernandes, mas ele também não vai... Ele já está, inclusive, até nominado para ser convidado para vir para cá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Só falta dizer onde mora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Onde mora em São Paulo?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu moro no Parque da Mooca.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Rua, número, lugar.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Praça Visconde de Souza Fontes, 215, Apto. 11.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não possui nenhuma propriedade? Não passa período fora? Não tem fazenda?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Tenho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Onde?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Em Dolores do Indaiá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – São Paulo?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, é em Minas Gerais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em qual Município?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Dolores do Indaiá, Minas Gerais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Adquirida em que ano?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Acho que em 1995, se não me falha a memória.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, posso ter agora os meus cinco minutos invertidos? Gastei os três...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mais três.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pedi a V. Ex^a que invertesse. Se bem que não vou precisar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, uma decisão salomônica: concedo quatro minutos a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero confessar que vou sair daqui impressionado com o depoente, o Sr. Simeão, pela capacidade de surpreender a todos nós.

Com esse seu faro de investigador natural, o Deputado Edmar Moreira descobriu que o homem era do SNI. E ele não se lembrava. E foi do SNI numa época em que o SNI, principalmente na área de comunicação, exercia grande importância.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Sr. Simeão não é nenhum neófito. Ele é um homem amadurecido, até porque, segundo consta, o SNI escolhia a dedo as pessoas de sua confiança, principalmente aqueles que selecionavam e triavam os seus funcionários. Recorria aos dados biográficos e à vida pregressa para selecionar, principalmente em áreas de comunicação, que eram consideradas de segurança nacional.

V. Ex^a está, inclusive, de parabéns por ter sido um dos escolhidos à época, o que mostra ser um homem seguro do que diz, experiente, cauteloso, evidentemente que amparado pela Constituição, que lhe assegura não depor sobre aquilo que possa prejudicá-lo.

Mas, Sr. Relator, tivemos aqui um depoimento que me lembra muito aquelas história da Idade Média, os eunucos de bordel medieval. Vêem tudo, participam de tudo, mas não praticam nada. Prometem o silêncio até a morte e, de repente, descumprem. O que está acontecendo com o Sr. Simeão e o que o desqualifica, até para sugerir a convocação de quem quer que seja a esta CPMI, é exatamente isso.

Acompanho muito pouco a vida de empreiteiros e de construtoras no Brasil, mas, de vez em quando, ouve-se dizer que a Mendes Júnior está encalacrada, tem débito no Iraque, vai falir, vai quebrar. Não é nenhum mistério. Com a equipe que ela escolheu, que decide as coisas encachaçada, não podia dar em outra coisa.

É lamentável, Sr. Simeão, que, durante dezesseis anos, V. S^a tenha tido intimidade com o Dr. Marcos, que, pelo que disse, já é finado; não está mais aqui entre nós e, portanto, foi até elogiado por V. S^a; e com o Dr. Murillo. Não conheço o Dr. Murillo, mas deve ser um homem de seus méritos pelo que fez, de certo ou de errado, pelo Brasil afora.

Essa questão trabalhista entre V. S^a e a Mendes Júnior deveria ser resolvida no foro trabalhista de São Paulo, e não nesta CPMI. Aqui está bem claro: quando interessou, acusou o Dr. Paulo Maluf.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. Faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quando desinteressou, retirou a denúncia contra o Dr. Maluf. Agora, insiste em trazer o Dr. Murillo Mendes exatamente porque esta é uma instância fácil para expor um cidadão.

Sr. Presidente, Sr. Relator, trazer à tona a dúvida, por menor que seja, de improbidade administrativa de Mário Covas e Franco Montoro é, acima de tudo, um desrespeito à memória e à história. A Luiza Erundina é uma nordestina brava que veio para cá. Se, algum dia, ela tiver de ser condenada, será por empobrecimento ilícito, jamais por enriquecimento. Perdoem-me. Não tenho procuração para defender essa nordestina brava e que orgulha a todos nós. S. Ex^a saiu de lá e juntou-se ao Deputado José Mentor. Fiquei muito satisfeito por saber que o Deputado José Mentor tem sangue piauiense. Por isso, S. Ex^a é tão bravo e persistente. É lamentável, Sr. Simeão.

Vim com tanta boa vontade ouvi-lo. Esperava que tivéssemos algo de concreto hoje para levar adiante. Peço desculpas e dou a mão à palmatória ao Boris Casoy. Hoje, pela primeira vez, com relação a

esta CPMI, ele terá toda a liberdade e toda a razão de dizer: “Isso é uma vergonha!”

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não tendo havido perguntas ao depoente, passamos ao próximo inscrito da lista, Deputado Moroni Torgan, que dispõe de cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu pedi ao Dr. Simeão que dissesse os nomes dos envolvidos no propinoduto em outros Estados. Ele confessou que, realmente, há no Brasil inteiro, e não forneceu nenhum nome.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Moroni, peço desculpas a V. Ex^a e passo a palavra ao Sr. Simeão Damasceno para responder à indagação do Senador Heráclito Fortes.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Normalmente, tínhamos escritórios em vários Estados, e havia pedidos. São Paulo é o forte financeiro da região de São Paulo. Pediam e enviávamos para lá. Agora, a finalidade e a pessoa que recebia, é muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Moroni Torgan, que dispõe de cinco minutos.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Pois não, Sr. Presidente. Eu estava, pacientemente, ouvindo o Sr. Simeão e, como Presidente da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado, muitos pontos me interessaram. Ficaram duas dúvidas: existe uma técnica, de muitos que praticam extorsão, de fazer uma denúncia vazia para ameaçar a denúncia cheia. Ficou essa dúvida no início. A outra dúvida é a de um homem de bem que quis colaborar com a sociedade e se viu desamparado pela própria sociedade.

Estou tentando fazer um juízo entre essas dúvidas. Quero acreditar que seja um homem de bem, que está tentando prestar um serviço à sociedade. Seu depoimento tem muito a ver com esta CPMI pois vejo, no seu depoimento anterior ao Ministério Público, que, de uma obra de 800 milhões, talvez só 250 milhões tenham sido gastos naquela obra. Isso quer dizer um desvio de 550 milhões, se isso é verdade. Vejo, em seu depoimento, por exemplo, que, apenas no ano de 1998, foram entregues, mensalmente, cerca de US\$1,5 milhão a US\$3 milhões. Tais importâncias eram remetidas ao exterior, ou seja, à Suíça e aos Estados Unidos, basicamente. Tudo a ver com esta CPMI. Tudo! De US\$1,5 milhão a US\$3 milhões sendo remetidos ilegalmente para a Suíça ou para os Estados Unidos tem tudo a ver com esta CPMI.

Apresentado ao declarante o número tal, código tal – código, inclusive, cifrado – do New York MTB Bank, afirmou que se trata da conta de um doleiro existente em Nova Iorque, referente à conta que foi utilizada pela Mendes Júnior para efetuar remessas ao exterior, de 1993 a 1998. Quem passou tal número foi o senhor Tal de Lima, foi o senhor Tal, que era Secretário de Obras, e tudo o mais.

Tudo a ver com esta CPML. Conta no exterior, com número. Tem tudo a ver com esta CPML.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só um parêntese. Ele confirmou, na hora que o Relator mostrou-lhe essa conta. Ele reafirmou isso.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Exatamente. Estou agora só dizendo que o seu depoimento, em muitas coisas, tem tudo a ver com esta CPML. Tem conhecimento da existência de outras contas nos Estados Unidos, e, caso venham a lhe ser apresentadas por pessoas que conhecem, prestará novos esclarecimentos. Essas outras contas, nos Estados Unidos e Suíça, têm tudo a ver com esta CPML, que de evasão de divisas.

Lembra que foram usadas contas até de copeiras da empresa, que seriam demitidas, caso não aceitassem. São as famosas laranjas, que têm tudo a ver com esta CPML.

Contas de terceiros, que nada tinham a ver com o esquema, sendo, muitas vezes, ligados a doleiros. Tem tudo a ver com esta CPML. O dinheiro não era depositado diretamente na conta da Mendes Júnior, pois era frio. E é justamente esse dinheiro que era mandado para fora depois.

Foi obrigado a fazer transações de Caixa 2. Basicamente, posição do Caixa 2, memória de cálculo, para apurar propina de remessas a cabo ao exterior. Tudo a ver com esta CPML. Remessas a cabo para o exterior de Caixa 2. Isso é evasão de divisas, o que tem tudo a ver com esta CPML.

Quem fazia o controle dos itens mencionados era o senhor próprio, segundo a declaração, e depois entregava ao Sidney Silveira Lobo da Silva Lima. E volta a dizer que onde está o C é via cabo. Tem tudo a ver com esta CPML.

O que quero dizer é que queremos apurar quem são os safados que levam dinheiro do nosso povo e limpam no exterior. Quem são os safados que, em vez de fazer dois hospitais, fazem um e comem o outro. Isso queremos apurar. Por que a evasão de divisas está acontecendo? Precisamos da sua ajuda.

Ameaça de morte? Fui ameaçado de morte por vários anos e continuo sendo. Não desisti de ajudar

meu povo e minha família. Gostaria de saber se o senhor está disposto a ajudar, porque tenho certeza de que o senhor sabe muito mais do que disse aqui. Tenho certeza também de que o senhor tem receio do que possa acontecer se disser tudo isso. Não tenho dúvida de que o senhor tem receio disso. Mas esta é uma chance. A sua informação só vai ter validade quando der detalhes dela, como deu aqui, no caso, o número da conta, o número do código e o nome do banco. Aí a sua informação tem credibilidade e o senhor vai estar prestando um serviço.

Quando disser que ouviu falar que não sei o que, o senhor e eu sabemos que isso não vale coisa nenhuma e que só traz descrédito à sua informação.

Portanto, quero saber se o senhor está disposto a colaborar. Sei que o senhor sabe. Estou há 24 anos nessa profissão e sei que o senhor sabe. Por isso, uma reunião reservada, em que o senhor não teria responsabilidade e não responderia a processo, seria importante para que o senhor falasse conosco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Sr. Simeão Damasceno.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Deputado, pude colaborar até este momento. Anali-sei, profundamente, nesse tempo todo, todas as variáveis possíveis. Desde quando fui convocado pelo Ministério Público – tenho isso na cabeça –, não tenho medo também. Já me chamaram de louco e de tudo quanto é nome que se puder imaginar.

Na Justiça, o que vale é a prova. Ali, tenho provas contundentes. Mas eu colocar nomes naquilo ali, diante de um código de que eu cuidava naquela época, Fulano de Tal, eu não tenho essa segurança, porque não tenho prova. Se eu tivesse entregado pessoalmente, eu não teria dúvida nenhuma e diria aqui a V. Ex^{as}.

Eu espero que V. Ex^{as} logrem obter sucesso no trabalho que estão fazendo. O que precisarem de mim... Aquilo que eu poderia complementar para V. Ex^{as}, me foi furtado, não tenho mais. Mas se porventura vier à tona ou alguém tentar negociar alguma coisa e eu tomar conhecimento, imediatamente eu apresento isso a público.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Moroni, V. Ex^a tem mais três minutos.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Sr. Presidente, sei que Caixa 2 não se faz na memória, faz-se registrando num computador, num livro ou numa caderneta. Em algum lugar. Mesmo porque temos que ter o controle do que entrou e do que saiu, de onde entrou e para onde saiu. O senhor sabe, como eu sei, que é esse o controle.

O senhor era o responsável pelo Caixa 2. O senhor sabe de onde entrou e para onde saiu. Tudo isso o senhor sabe, não tenho dúvida disso. Só espero que, como chegou anonimamente lá no Ministério Público essa documentação, possa chegar o resto dessa documentação anonimamente aqui na CPMI. E, chegando anonimamente na CPMI essa documentação, talvez aí o senhor possa confirmar aqueles documentos. Na verdade, eu sei que o senhor está com um receio tremendo.

Das duas, uma: ou é aquele primeiro, o que não quero acreditar, que é o que lançou um balão de ensaio para depois cobrar em cima dele; ou é uma pessoa de bem que, de repente, recebeu promessa de todo mundo e, na verdade, com quem ninguém cumpriu a promessa e ficou com um pé atrás e não quis mais ir para frente, com medo de se arrombar e de bater de frente com coisa muita pesada.

O quero dizer é que, se o senhor estiver disposto a ir para frente, o senhor vai ter a cobertura desta CPMI, da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da Câmara também. E vamos para frente. Vamos botar aqueles bandidos que enganam o povo brasileiro na cadeia, que é o lugar deles. Porque o que estou vendo é muita conversa, mesmo nesse processo todo, muita conversa e muito pouca gente na cadeia. Estamos vendo um monte de processos, um monte de provas e parece que continua "tudo como dantes no quartel de Abrantes".

E é disso que o nosso povo está cansado, é isso que o nosso povo não quer mais. Então é o apelo que faço. É claro que quando o senhor fala "eu ouvi falar não sei o quê", o senhor vai ser galhofa para todo mundo. Mas eu sei que o senhor não tem só o "eu ouvi falar". Eu sei que o senhor tem muito mais informações. E eu espero que o senhor possa nos dar essas informações, para que, com seriedade e competência, possamos ir atrás e possamos mandar para a cadeia quem merece ir para a cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não tendo sido feita nenhuma indagação, passo à próxima Parlamentar, que é a Deputada Iriny Lopes.

V. Ex^a dispõe, inicialmente, de cinco minutos, Deputada.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, quando da presença aqui do promotor Sílvio Marques, ele fez uma referência que considero importante. Quando respondeu a alguma indagação, a alguma pergunta, a algum contato com Jersey, depois que o Sr. Simeão havia voltado atrás nas informações que havia prestado, Jersey teria aceitado ainda a con-

tinuidade das negociações da troca de informações com o Brasil, porque as demais testemunhas haviam mantido aquilo que haviam dito.

Portanto, vou apresentar, hoje, vou formalizar alguns requerimentos para que esta CPMI ouça as demais testemunhas que confirmam o que o Dr. Simeão falou no seu primeiro depoimento e que deram ao Ministério Público de São Paulo as condições de continuar a negociar, inclusive com o Ministério Público de Jersey. São os Srs. Joel Guedes Fernandes e Ricardo Augusto Costa. Acrescento aqui a necessidade de se ouvir o Sr. Naji Nahas, tão conhecido neste País, além de requerer a oitiva do Sr. Presidente da OAS, cujo nome não tenho aqui, mas colocarei.

Segundo, Sr. Simeão, V. S^a é uma testemunha apta, embora reiteradas vezes, e até estimulado por alguns Parlamentares aqui, queira passar a impressão de que não tem nada a dizer a respeito das investigações que esta CPMI faz. Não só no Ministério Público, no seu depoimento, como aqui hoje, V. S^a reiterou informações ali prestadas que confirmam a sua condição de testemunha apta.

Vou apresentar aqui uma série de perguntas, baseada nisso, que estão bem em consonância com o que disse aqui o Deputado Moroni Torgan, que me antecedeu. Quero de V. S^a respostas, não divagações. Se V. S^a não puder ou não quiser responder, diga que não responderá ou que não quer responder, mas não divague sobre as perguntas que farei, porque são perguntas importantes. Todos nós que temos um mandato temos a quem prestar contas, e temos que prestar contas ao povo brasileiro. Então, eu não gostaria de divagações sobre as perguntas que vou fazer.

Sr. Presidente, com certeza, vou ultrapassar o meu tempo e perderei, obviamente, a réplica, mas quero registrar as perguntas que acho importantes.

Que pessoas estiveram à frente das grandes empreiteiras envolvidas no esquema analisado, como a Mendes Júnior, a OAS, a CBPO, citadas aqui no depoimento do Promotor Sílvio Marques, que articularam diretamente as operações de superfaturamento das obras no esquema Maluf/Pitta?

No superfaturamento das obras da Avenida Águas Espraiadas, quais foram os beneficiários e como foi distribuída a quantia superfaturada? Quanto cada beneficiário desses recebeu e quanto foi remetido ao exterior?

Como foram articuladas, desde o início, essas operações com pessoas? Quais pessoas e empresas estavam articuladas no esquema em que se deram e

como se deram todas essas operações até a utilização das contas CC-5 e os depósitos no exterior?

Esses recursos retornaram ao Brasil? Se retornaram, retornaram de que forma?

Quem operava as empresas laranjas e qual o papel das mesmas no esquema Maluf/Pitta?

No esquema de superfaturamento e remessa ilegal de divisas, qual o papel do Sr. Naji Nahas?

V. S^a operou com atividades muito perigosas e, certamente, tem vivido sob pressão desde que fez aquele depoimento. V. S^a disse aqui que, num seqüestro, teriam sido levados os documentos comprometedores e comprovadores daquilo que V. S^a afirmou no depoimento ao Ministério Público. V. S^a disse que isso ocorreu num momento em que ia ao banco. A minha pergunta é: V. S^a se dirigia ao banco para operações pessoais ou operações em nome da empresa?

Por último, há informações do funcionário do cartório onde V. S^a fez declarações de que o senhor lá foi acompanhado pelos advogados do Sr. Maluf. V. S^a confirma isso? Se confirma, qual a origem dessa ligação que justifica que o senhor seja acompanhado pelos advogados do ex-governador Maluf? Se acompanhado dos advogados do Sr. Maluf, duas hipóteses se colocam: ou o senhor foi por eles intimidado ou o senhor por eles foi beneficiado de alguma maneira para alterar o seu depoimento. Qual dessas duas hipóteses corresponde à verdade?

Encerro aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Simeão Damasceno.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Deputada Iriny Lopes, a primeira pergunta, sobre quais pessoas levaram a frente, é de caráter geral ou especificamente sobre Águas Espraiadas?

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – É sobre todas as que o senhor citou no seu depoimento ao Ministério Público.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com relação ao objeto do requerimento do Ministério Público, apenas a Mendes Júnior e a OAS. A CBPO cuidava de outro contrato, do qual não tomei conhecimento.

Quem articulava tudo o que acontecia com relação a esse projeto eram os diretores da Mendes Júnior, com a anuência do seu Presidente. Inclusive, para falar com o Sr. Maluf existia uma determinada pessoa; para falar com o cara que estava executando a obra havia outra pessoa.

Mas, na realidade, toda a articulação do projeto era feito pela diretoria da Mendes Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Como era o nome da pessoa designada para falar com o Sr. Maluf?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Jeferson Eustáquio, acompanhado sempre do Diretor Regional, Sidney Lobo da Silva Lima.

Em relação à segunda pergunta, sobre os beneficiados e sobre quanto receberam, digo a que V. Ex^a que eu trabalhava num todo. E os pedidos vinham sempre por códigos, que, muitas vezes, poderiam ser relativos àquele projeto, como muitos eram referentes a outros projetos. Fica difícil então quantificar, por isso a minha insistência na complementação do pessoal da Mendes Júnior que cuidava dessa parte, eles falam quem eram os beneficiados.

O valor, o total está nesses documentos de que tomei conhecimento agora, recentemente, e de que eu já havia tomado conhecimento lá no Ministério Público, que dizem mais ou menos a quantidade e os valores que saíram nesse período.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Aquele documento que eu dei para o senhor?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Isso. Exatamente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – O senhor confirma todos aqueles depósitos, aquelas transações?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Confirmo tudo isso, as operações todas.

Eu me reservo o direito, por exemplo, com relação aos nomes de pessoas, de tomar um certo cuidado, porque posso cometer injustiças.

Se não tivesse sido furtada aquela documentação pesada que eu tinha, eu demonstraria para V. Ex^a aqui, rapidamente, quem recebeu e quanto recebeu. Mas não tenho mais.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – O senhor falou em seqüestro, e agora já é furto.

Qual é a relação disso com o tempo em que o senhor estava prestando os depoimentos no Ministério Público? Porque o senhor disse que isso ocorreu ao longo do tempo, que não foi nem antes e nem depois dos seus depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esses documentos foram furtados? Porque teve um momento em que V. Ex^a disse que os documentos foram furtados, mas que somente uma determinada pessoa sabia que o senhor ia fazer isso e aquilo. Foi nesse dia?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não. Os documentos foram furtados... Houve quatro

assaltos e um seqüestro relâmpago. Está dito inclusive, V. Ex^{as} podem até tomar conhecimento

O SR. (Orador não identificado. Fala fora do microfone) – Quatro ou dois?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Quatro. O primeiro não foi significativo e não tinha nada a ver. Os três últimos é que eram significativos, onde sumiram documentos.

O SR. (orador não identificado) – Por que não tinha nada a ver?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – O primeiro, registramos o boletim de ocorrência, eles roubaram todo o prédio, que antigamente funcionava no prédio da Olivetti. Roubaram do 1º ao 20º andar – não sei quantos andares tem lá. Então, foi um negócio generalizado. Agora, os três últimos foram específicos no escritório da Mendes Júnior, onde eu trabalhava.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – E nesses documentos, que foram furtados, ali continha os nomes e os percentuais da distribuição desse dinheiro?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Muitos deles dá para a gente pegar.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Onde?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – No próprio documento.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – E onde estão os documentos, se foram furtados? Como podemos pegar?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Só se alguém aparecer aí e resolver colaborar conosco e trazer isso de volta. Eu não tenho como, foram furtados. Então, não tem jeito!

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Dentro da empresa?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Dentro da empresa.

Temos o boletim de ocorrência, são casos que tentei levar à frente. Isso ocorreu na época em que eu ainda trabalhava na empresa. Foi aí que eu fui sentindo todo aquele problema e de onde surgiu todo o atrito que tenho com a empresa.

Com relação ao destinatário final desse dinheiro, que era pego pelos doleiros, que vinha com bilhetes específicos para remeter via cabo, eu não sei dizer, porque era tudo através de códigos – eram remetidos – e os valores, eu controlava e está tudo ali. A documentação principal que poderia colaborar com a CPI para dizer nomes, eu não tenho mais, pois foi furtada. Com lembranças assim, achar que a pessoa re-

cebeu, eu me reservo o direito de não cometer nenhuma injustiça. Senão acabarei crucificando um, acertando uma outra que possa estar envolvida, mas, nesse roldão todo, vai ter pessoas inocentes.

Com relação à CC-5, o que foi para o exterior, eu não tomava partido porque o próprio doleiro é que fazia essa operação. Quais os órgãos, entidades ou financeiras que eles usavam, eu não tinha conhecimento. Poderíamos pegar – como já obtive algum conhecimento – cópias de cheques dos subempreiteiros com o nome de pessoas, de empresas, isso eu já tive a oportunidade de ver. Mas tampouco os diretores da empresa, como eu, tivemos um contato direto com esse pessoal para fazer remessa via CC-5.

Quem operava as empresas-laranjas?

Quando V. Ex^a fala de empresas laranjas são os subempreiteiros que forneceram as notas?

Então, todas as empresas elencadas ali, eu tenho pleno conhecimento delas. Não são fantasmas, elas existem.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Não são laranjas!?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não são laranjas, elas realmente existem. Com relação ao Sr. Naji Nahas, conheço-o pela televisão, pelos noticiários, e nós nunca tivemos contato com o Sr. Naji Nahas.

Com relação às pressões nos depoimentos, sofri pressão antes de sair da empresa. Depois que esse negócio veio a público, as pressões acabaram. Fui bastante consciente. Procurei ser o mais técnico possível nas declarações que fiz, mas sempre resguardando o direito de não macular nome de pessoas, tanto é que, no início da CPI, eu citei nomes, mas a pedido dos Deputados, salvaguardando que eram comentários **interna corporis** da empresa.

Quando me dirigi ao 12º Cartório para fazer a declaração, fui acompanhado de meus dois advogados, que estão aqui presentes, e somente eles: me auxiliaram na feitura do documento, ver se estava de acordo para que não caísse numa contradição pela segunda vez ou colocar coisas que não deveriam ser colocadas – eles me auxiliaram nisso aí. E simplesmente os dois foram lá comigo. Não teve acompanhamento de nenhum advogado do Sr. Paulo Salim Maluf. Foi uma iniciativa minha porque comecei a receber vários processos indenizatórios, queixa-crime. Estou analisando caso a caso e estou me defendendo como posso.

Muitas vezes, o que saiu na mídia: o Simeão desdisse tudo o que disse no Ministério Público. Não

é verdade. Simplesmente, consertei uma partezinha. Você conhece? Não conheço. Você entregou dinheiro para ele? Não entreguei.

(Intervenção fora do microfone)

Estou só defendendo de processo. Você conhece? Realmente, não conheço. Isso está no meu depoimento no Ministério Público. Você entregou alguma quantia para ele? Não entreguei. Então, simplesmente, na minha declaração, estava enfatizando o que já havia dito. Só que na mídia não sai de acordo com o que colocamos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Acho relevante V. S^a confirmar aqui que está confirmando o primeiro depoimento. Acho isso de muita relevância para esta CPMI. Realmente, foram alterações insignificantes.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Levando em consideração a minha declaração?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Exatamente.

A SR^a IRINY LOPES (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, só para concluir, mais uma pergunta. Gostaria que o senhor declinasse, assim como declinou antes, quem era o interlocutor junto ao Sr. Paulo Maluf, quem era o interlocutor da Mendes Júnior junto à OAS?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – O interlocutor da Mendes Júnior junto à OAS eram as mesmas pessoas, dependendo do grau da diretoria. Tem o superintendente-geral da Mendes Júnior, que é o Jefferson Eustáquio, que hoje está ausente da empresa. E o regional na área comercial - eu era da área financeira –, Sidnei Lima. O Jefferson falava tanto com o presidente da OAS quanto – não me recordo o nome – com o que é um abaixo do presidente da OAS que trabalha em São Paulo, e ele está lá até hoje. Daqui a pouco posso me recordar o nome.

Como o Jefferson Eustáquio ficava somente em Belo Horizonte, muitas vezes o Sílvio Lobo falava com o diretor aqui de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo parlamentar inscrito é o Senador Magno Malta.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Simeão Damasceno, não serei repetitivo e quero reafirmar a importância do seu depoimento. Quero reafirmar a importância de o senhor continuar afirmando o que já disse ao Ministério Público, até porque o senhor é um dos colaboradores importantes dentro

desse processo. Não para mim nem para os outros Senadores, mas para o Brasil. Aqui não me importo se o sujeito que pegou o dinheiro é analfabeto ou é doutor, se é rico ou pobre, se é político ou disputou a eleição e perdeu. Para mim, pau que dá em Chico dá em Francisco, ladrão para mim é ladrão do mesmo jeito. Não estou aqui para desqualificar o seu depoimento, muito pelo contrário, para agradecer o que o senhor já avançou e até, se puder, avançar um pouco mais no sentido de nos monitorar, porque o fato de o senhor revelar dentro desse esquema a conta Lespan já é uma boa contribuição. Queira Deus que, com a ida desta CPMI a Washington, para o encontro com o MLAT, recebamos deles a autorização para abrir a conta Lespan. E sabemos que, se ela for aberta, metade do mundo cairá junto. E o senhor está dando uma grande contribuição. A contribuição mais patente que fica é a pergunta que lhe faço – e quero a sua confirmação –, que é simples, sem detalhe: o senhor confirma que esse esquema montado é um esquema criminoso? Essa é a primeira pergunta. Sem detalhe. É um esquema criminoso? É o que nós precisamos, não preciso de detalhe, do número da sua casa, onde você mora. Não preciso de nada disso; só preciso dessa confirmação. A colaboração da existência da conta Lespan, não quero nem tocar no nome das outras, já é também uma grande contribuição.

A outra pergunta que lhe faço é a seguinte: na maioria dos cheques repassados aos doleiros, oriundos do esquema do repasse a subempreiteiros da Mendes Júnior, por que o senhor colocava seu nome Simeão ou a sigla Sim no verso do cheque?

O senhor sabe se o dinheiro do esquema do superfaturamento das Águas Espriadas passava por contas de laranjas em Foz do Iguaçu ou em Ponta Porã? Ouvimos ontem aqui o dono do Banco Araucária e ouvimos gravações de telefonemas dele - as coisas mais lindas sobre laranjais, laranjal novo, laranjal velho, essa era a tônica daquela área do País naquele momento. O senhor afirma, desmentindo o que diz o cartório lá, que o senhor chegou ao cartório acompanhado dos advogados de Paulo Maluf. O senhor disse que isso não tinha o menor sentido. Mas o senhor poderia me dizer quem pagou essa escritura pública e quem tem o recibo dessa declaração de reatuação do senhor? A escritura de uma declaração de reatuação no cartório é paga e há o recibo, não é? Então, gostaria de saber quem tem o recibo dessa declaração, quem a pagou e quem pegou o recibo.

Convivi com diversos depoimentos como o seu, de pessoas que querem passar para o lado da Justi-

ça. Tenho plena consciência de que inocente o senhor não é, porque tem...

(O Sr. Presidente Antero Paes de Barros faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Meu tempo encerrou, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Encerrou, mas, se V. Ex^a quiser, pode usar os três minutos agora.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Só vou usar um minuto.

O senhor participou do esquema, viu o esquema, o senhor fala dos bilhetes, dos números, embora não queira dar detalhes e nem nomes disso. O senhor participou do esquema como um todo, sabia do esquema. Por isso a minha primeira pergunta. Mas o que vale para a CPI e para a Justiça é quando o indivíduo se expõe e se dispõe a mostrar o esquema para colaborar para que a Justiça faça justiça. Isso é que vale. E aqui reside a sua importância.

Entendo que é preciso que se cumpra o que o Ministério Público lhe prometeu. E, digo mais, se o senhor tiver alguma coisa mais a falar para avançarmos nas investigações e queira falar reservadamente, a CPI tem a obrigação de fazê-lo. E digo isso com autoridade de quem protegeu centenas de pessoas neste País na CPI do Narcotráfico, desde os menos até os mais complicados, fazendo cumprir o que a lei oferece, porque o importante é quando o indivíduo resolve passar para o lado da lei. E essa sua disposição em fazer tudo isso, sem dúvida alguma, é por querer ver o esquema desmontado e revelado. Não posso entender de uma outra maneira.

Por isso, eu gostaria que o senhor, com muita clareza, me desse resposta ao que eu lhe perguntei.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. S^a, para a resposta.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Se eu tenho conhecimento que esse esquema é criminoso? Eu não trabalho na área criminal, mas tenho pleno conhecimento de que o que se fazia não era normal. Então, eu vim a descobrir isso **a posteriori**

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O que é normal é criminoso, não é isso? O que é normal, num esquema como esse, é criminoso.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É, exatamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É isso que eu quero do senhor. Pode responder a outra. Isso aí já está guardado.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Agora, eu não entendi a sua pergunta com relação aos cheques que eram emitidos. Colocava o nome, a sigla.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – A informação de que dispomos é que nos cheques, nos versos dos cheques, tinha sempre o seu nome. O senhor assinava “Simeão” algumas vezes, e, outras vezes, assinava “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor assinava “sim”?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, no verso do cheque.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não tenho lembrança disso, não. Às vezes, era um visto, alguma coisa nesse sentido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É, eu estou perguntando, realmente. Nos versos dos cheques o senhor colocava “Simeão”, colocava a sigla “sim”. Eu queria saber por que. Porque “sim” é a metade do seu nome, não é?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Pode ser. Não me recordo. Às vezes, é para entregar para o Simeão e tal, o pessoal colocava. Realmente, não me recordo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas se o senhor se recordar, o senhor...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Se V. Ex^a me apresentasse um cheque, poderia até explicar para o senhor. Mas, assim...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, mas o senhor vai se lembrar, não precisa eu lhe dar o cheque.

Não tem nenhum problema. Eu acho que o senhor está cooperando e acho que a sua função de cooperar não tem...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Uma rubrica que o senhor usava em vez do nome.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ele está dizendo que pode ser, mas que não se recorda, então vamos às próximas respostas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, tudo bem! Isso para mim não é anormal, não. Depois o senhor pode mandar.

Aqui, tem um cara que ouviu ele falar ao telefone mais de 40 minutos, ontem. Ele falou que não recor-dava que era ele.

O SR. (orador não identificado) – Paco, não é?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – No fi-nal, sabe o que eu pensei ontem, Sr. Presidente? É que, no final, eles estão querendo é que as sacoleiras do Paraguai paguem o Paco. Mas não tem nada a ver com o senhor, não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas, por gentileza, o Sr. Simeão.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Continuando, não querendo ser repetitivo, mas sen-do, se eu tenho conhecimento que esse dinheiro pas-sava em Foz do Iguaçu, ou em Ponta Porã? Acredito que sim, mas eu, por exemplo, não fazia essa opera-ção diretamente, sempre por meio de doleiros. Acre-dito que num dos cheques, que uma vez levantamos, foi-me mostrado, no Ministério Público, o nome de uma pessoa estranha, que estavam comentando que fazia parte desse esquema da CC-5. Isso está lá no Ministério Público, eu não tenho conhecimento, por-que a gente não operava diretamente.

Agora, mais uma vez, eu repito que eu fui ao 12º Cartório, acompanhado apenas dos meus advoga-dos. Eles foram comigo, fizemos a declaração e paga-mos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Foi o senhor que pagou?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, me cobraram.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas tem que pagar mesmo. Foi o senhor quem pagou.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Cobraram-me. Eu paguei, mas deixei todo, todos os processos deixo com os meus advogados.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O se-nhor tem a declaração, então, o senhor tem o recibo de que pagou o cartório? Porque o cartório dá recibo disso.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, devo ter, mas não posso lhe afirmar porque dei-xei tudo com os meus advogados quando eu fiz. Pe-guei uma cópia para mim e nós colocamos num deter-minado envelope tudo com relação a esse assunto. Devo ter, mas não está comigo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Então, o senhor remeteria isso a nós aqui?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Como?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – À CPMI?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com todo o prazer. Se eu tiver, mando sem maiores problemas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu perguntei a ele, porque ele afirmou que não esteve lá com advogado nenhum. Falou isso o tempo inteiro. E não foi essa também a minha pergunta. Isso, para mim, estava morto.

Só perguntei a ele sobre essa declaração públi-ca que fez: quem pagou no cartório e em nome de quem saiu o recibo? Quem pagou a declaração e o re-cibo está no nome de quem? É isso o que eu gostaria de saber.

V. S^a sabe se, dentro desse trabalho feito pelo Mi-nistério Público – essa foi a última pergunta que fiz –, o Ministério Público pediu a abertura das suas contas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, como colaborador, causou-me espécie, porque sempre me coloquei à disposição do Ministério Públi-co. Não encontrava respaldo. Foi aí que resolvi me de-fender sozinho, constituir advogados e tentar resolver a minha vida, porque tenho “n” ações contra a Men-des Júnior, há ações contra a minha pessoa de pes-soas envolvidas no meu depoimento.

De repente, presto essa declaração e o que acon-tece? De testemunha passo a acusado. Quebram o meu sigilo. Chamaram-me lá e argúi as garantias consti-tucionais do silêncio, porque tudo o que eu estava falan-do, não sei se poderia também arguir, o (inaudível). Mas não, estou aqui realmente para colaborar.

Poderia pedir ao Sr. Presidente a Lei do Silêncio, ficar quietinho e não colaborar com nada, mas como considero que esta CPI é muito importante, embora não tenha entendido por que fui chamado, considere-i importante falar o que estou falando.

De repente, no entanto, de testemunha passei a acusado. Quebraram o meu sigilo. Coisas que deixei bem claro para eles, todo o meu envolvimento, agora estou sendo pressionado com relação a tudo isso. Realmente, estou pasmo. E continua uma investiga-ção daqui, dali, ameaças veladas daqui ...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas, veja só, se fizermos uma reunião reservada ...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador, daqui a pouco seremos obrigados, pelo Re-gimento, a interromper a reunião.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Dei-xe-me apenas fazer esta colocação para ele: se fizer-mos uma reunião reservada, após, evidentemente, a

Ordem do Dia, e lhe dermos todas as garantias... Não sei se V. S^a se recorda que estive na CPI do Narcotráfico com o Deputado Moroni Torgan...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Perfeito, acompanhei V. Ex^a e digo que fez um belo trabalho.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) que também não lhe atirou pedras aqui, mas falou da importância do seu depoimento, com o Deputado Robson Tuma, aqui do meu lado, estivemos fazendo esse trabalho e sabemos muito bem lidar com essa questão de proteção e de garantias daqueles que colaboram.

No final da CPI, peregrinei o Brasil inteiro, tratando com a Justiça a respeito das garantias que dei; não deixei ninguém na mão.

Então, se V. S^a quiser ou tiver alguma coisa importante a acrescentar, penso que é extremamente importante. Até agora não nos chegou nada do Ministério Público sobre a sua quebra de sigilo. Quem sabe se V. S^a quer falar sobre isso, porque, de repente, a garantia que lhe ofereço, quebra o seu sigilo.

Na sua mente, V. S^a se lembra que se tem algum depósito dessas empresas na sua conta?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não entendi.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Se tem o depósito de alguma dessas empresas nas suas contas pessoais.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem, como citei no Ministério Público, nos meus primeiros depoimentos, usava as nossas contas, contas de doleiros, para fazer. Isso eu expliquei para o Ministério Público. Usávamos esse dinheiro, era sobra de Caixa 2. Eu deixei isso bem claro lá.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pois é. Aí é que está o problema, porque se V. S^a tiver essa proteção para lhe ajudar, e isso esta CPMI pode lhe dar, penso que poderíamos aprofundar um pouco essa conversa. Vou requerer para depois da Ordem do Dia, mas é uma coisa que depende da sua decisão.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Deputado, agradeço a sua boa vontade. Como já disse a V. Ex^a, estou pasmo com tudo o que está acontecendo. Estou aqui. Não solicitei a Lei do Silêncio. Estou falando....

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas é importante o que você está falando.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – quero colaborar, está certo? Não sei se eu seria a pessoa apropriada para estar dizendo tudo isso aqui.

Mas há uma coisa que gostaria de deixar claro aqui: até agora só se convocou pessoas pequenas, sinto-me pequeno, sou apenas um cumpridor de obrigações ou de deveres dentro da empresa. Estão convocando o Joel, que era o meu auxiliar direto. Onde estão os grandões, os empreiteiros, que realmente autorizavam e desautorizavam esse tipo de coisa?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Nós vamos convocar, sim.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu estou me sentindo acuado. Na realidade, não preciso de uma sessão secreta. Eu falo para V. Ex^{as}, de modo transparente, tudo que eu souber. Agora, aquilo que não souber, eu sinto, não consigo...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, V. S^a não teria nada a acrescentar ao que foi falado?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não teria nada a acrescentar. Se, porventura, essa documentação aparecer de algum lugar, eu terei o maior prazer, serei o primeiro a trazê-la a público. Faço questão absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passamos a palavra ao Senador Romeu Tuma, confiante em que, no decorrer desta CPI, V. S^a possa voltar, para acrescentar mais dados.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, porque perdi a minha hora em razão de ser o Secretário e ter de correr. Eu me permitiria perder 50 segundos para resolver um problema de ordem interior, da alma e do coração, ou seja, gostaria de homenagear o meu colega Mentor, Delegado de Polícia de São Paulo, com quem tive oportunidade de trabalhar, que, sei, gozava do respeito da sociedade paulista.

Assim, pediria ao nosso Relator que levasse à sua família as homenagens desta Comissão, se S. Ex^a concordar, para um grande delegado de polícia, que soube honrar a profissão que juntos abraçamos. Muito obrigado.

Pediria mais cinqüenta segundos de silêncio, Sr. Presidente, que podem ser descontados do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência acolhe o pedido de V. Ex^a e pede que observemos um minuto de silêncio. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Tentarei ser bem rápido, pois algumas questões já foram praticamente esgotadas durante a sabatina – não diria interrogatório.

V. S^a disse que tinha dezesseis anos de assessoria do vice-presidente Marcos Mendes. É isso mesmo? Depois V. S^a responde a tudo. É o vício, Dr. Mentor, que eu e seu pai tínhamos, de perguntar e obter as respostas. V. S^a sofreu três assaltos, além do quarto que foi geral no prédio. Quando V. S^a sofreu o primeiro assalto, não tomou nenhuma providência de proteção aos demais documentos que lá se encontravam, para evitar que se repetisse o segundo, o terceiro e o seqüestro relâmpago? Quando sofreu o seqüestro, V. S^a transportava esses documentos? Para onde e por que os transportava?

Chama-me a atenção que ficou claro que o caixa dois existia, bem como uma quadrilha para formar as operações de superfaturamento. Não há dúvida sobre isso. V. S^a prestou todo o depoimento aqui com muita honestidade e clareza. As minhas dúvidas são sobre os nomes a que V. S^a deixou de se referir. “Os doleiros se dirigiam à sede da Mendes Júnior e tratavam com o declarante”, tratavam diretamente com V. S^a. Esse é o seu depoimento. As ordens, V. S^a recebia de Renato Alves Vale e Sidney Silveira Lobo, que eram os que determinavam os valores a serem remetidos. V. S^a não guardou nenhum desses bilhetes, até por curiosidade ou por cuidado, em que registrava para quem devia ser entregue o dinheiro? Nenhum deles foi guardado?

V. S^a disse que Vivaldo era o doleiro do Shopping Iguatemi. V. S^a confirma esse nome?

Aqui há um código. V. S^a falou em código no seu depoimento. Diz, aqui: a letra “k” significa propina sobre o fator “k”; e a letra “v” significa medições de vento. O que são medições de vento? Existia um código extenso. O senhor tem algum documento, algum papel que cita esses códigos e a que se refere cada letra desses códigos?

O senhor nunca entregou dinheiro direto a nenhum dos beneficiários dessas operações de superfaturamento dos valores? Aqui, nas apurações feitas, ficou muito claro que as operações de remessa de dinheiro para o exterior corriam para Foz do Iguaçu por ser mais fácil a operação, em razão de os doleiros já estarem acostumados a ela. Alguma vez foi utilizado o número de contas de doleiros para remeter para algum banco no exterior e, depois, de lá ao destinatário?

Acho que S. S^a poderia responder e, se houver algum questionamento, aproveitarei os dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, concedo a palavra ao Sr. Simeão para responder e, em seguida, o Senador Romeu Tuma terá direito a três minutos.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Senador Romeu Tuma, trabalhei durante dezesseis anos na empresa Mendes Junior. Os primeiros quatorze anos, sempre como coordenador administrativo financeiro, na regional São Paulo, com **status** de diretor. Consegui isso graças a minha convivência constante com o Marcos Mendes. Trabalhávamos nessa área, diretamente. Nos dois últimos anos, com a morte de Marcos Mendes, mudou-se parte da diretoria, foi quando começou todo o problema com relação a minha pessoa.

Com relação aos quatro assaltos, o primeiro é irrelevante, dos três assaltos. Fizemos o boletim de ocorrência e tudo o mais. E, em um deles, do seqüestro relâmpago... Normalmente alugamos, junto ao Banespa, um cofre – isso também é objeto do meu depoimento no Ministério Público – na agência da Avenida Paulista, em frente ao edifício Olivetti.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já foram feitas buscas nesse cofre?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Já foi. Esse cofre já foi até entregue. Ele estava em meu nome pessoal, o que também era uma exigência para não caracterizar ligação com a empresa. Isso foi declinado em um dos depoimentos meus ao Ministério Público. Então, nesse cofre, eu guardava as documentações. Às vezes, vinha parte, eu os trazia, transportava, porque para se controlar o caixa dois não precisa de muita papelada, às vezes numa pasta simples você controla tudo. Vai, leva.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quer dizer que o senhor não guardava só números, guardava os documentos comprovantes das alterações.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Os comprovantes dos pedidos, guardava tudo. Numa dessas é que foi furtado o principal. Agora, havia outros controles que eram feitos, lá dentro. Mas são documentos que são contundentes e que chegaram ao Ministério Público. Por quem? Acredito que seja – não posso afirmar – a empresa que mandou para lá. Foi em cima deles que teci todo o meu depoimento.

Os documentos principais, além do controle normal, esses bilhetinhos, num desses assaltos, foram. E foram três assaltos. No primeiro, entrei com o boletim, tentei levantar, mas o pessoal achou por bem abafar. No segundo, eu trabalhei direto também, sustentei, e quando eu estava quase fechando o cerco,

eles pediram para abafar, porque estavam com um pessoal realmente muito especializado. E eu tinha um cofre lá que eu guardava alguma coisa também – cofre que não se misturava com o cofre principal da empresa, que era tratamento de coisa legal. O ilegal era sempre separado. Então, numa dessas aí, essa documentação se foi. Não sei se consegui te responder.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sobre os códigos do “K”, “V”...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Com relação a até uma pergunta anterior aqui, do Vivaldo...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não é do Vivaldo.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Me perguntaram se eu conhecia algum doleiro, e na oportunidade...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O senhor se referiu a um doleiro do Iguatemi e não lembrava o nome.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Exatamente isso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – No depoimento está aqui: “Vivaldo”.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço para... se confere esse nome.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Exatamente. Agora, por exemplo, “K” é a medição de “K”, é um fator “K” que o pessoal calcula o valor...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É de engenharia, ou é um código de reserva das operações?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, esse é um código de engenharia. Por exemplo, o fator “K” basicamente ele calcula a defasagem, ou a menor ou a maior, na execução de uma obra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Que aí é que se fazia o cálculo da dimensão para poder superfaturar? Usava o fator “K”?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É, fator “K”, para ver se o contrato não sofreu nenhuma perda financeira, ele usava esse fator para poder equilibrar o contrato. Então, chamava-se fator “k”.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O “V” é o de vento.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – O “V” é de “vento”. Como é que funcionava o “vento”? Em comum acordo. A empresa e o cliente, no caso, a Emurb, eles simulavam uma...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Esse tinha asa.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – ...simulavam uma medição, que era aprovada, mas os serviços não eram realizados. Então isso era chamado “medição de vento”. Isso eu tomei conhecimento porque eu não sou da área técnica.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O senhor só pagava.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu só pagava.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quer dizer, o vento voltava para o seu bolso.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem, para mim eu não sei se vinha total ou parcial, mas depois que fazia, a gente não sabia a finalidade, onde ele ia bater.

“Tem documento relativo a código, entregou o dinheiro” – isso eu já respondi aqui em cima, dizendo que a documentação que eu guardava no cofre é essa que foi furtada, né?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mesmo os bilhetinhos que...?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Isso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sumiram todos?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É o que já enfatizei no início: era a documentação mais importante que eu tinha. Tanto é que...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sumiram todos?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – ... com os sucessivos roubos, eu falei: “O pessoal está preparando a minha cama”, não é? “Pode ser que eles tenham receio de eu abrir a boca”, e depois eu acho que eles ficaram livres para me massacrar. Esse foi o meu raciocínio na época.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Primeiro estabeleceram o desaparecimento da documentação.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Isso. Depois o que eu viesse a falar, sem prova, né?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem três minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quando o senhor fez as queixas à polícia, abriram um inquérito, ou só ficou no B.O.?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, nos dois primeiros, só ficou no B.O.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não há inquérito?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Avançou um pouco na investigação. Agora, nesse último assalto, estão tentando reverter a situação contra a minha pessoa. Estão querendo...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O senhor tem depois o distrito e cópia do boletim de ocorrência para nos fornecer?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Tenho.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu poderia requerer?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Tudo bem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já pediu? Pois não. Tem algo a acrescentar, doutor?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Se eu entreguei dinheiro direto? Eu nunca entreguei dinheiro direto. Então...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só os doleiros...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Por exemplo, quando eu tinha valores...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vinha o dinheiro na sua mão?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Vinha o dinheiro na minha mão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Aí o senhor vinha com bilhete, para quem tinha que entregar esse dinheiro.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Isso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Era em real? Sempre em real?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sempre em real, muitas vezes em doleiros já indicados, quando a quantia era maior. Mas normalmente era em real, tá?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Aí entregava...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Grandes somas eram feitas a cabo, como especifiquei.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Aí não entrava dinheiro. Como é que o senhor fazia a cabo?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Fazia o cabo?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu recebia o bilhete do diretor que era responsável pela entrega, o famoso bilhete.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Esses dois diretores que eu citei aqui?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Exatamente. Ele me dava o bilhete, eu já recebia todos os cheques, separava os valores certinhos, punha dentro do envelope, eu já ficava com o telefone do doleiro, entregava, ele mandava um portador receber, ele só me falava a taxa e eu repassava isso para o diretor. Está certo? Quando eram entregas pequenas, pacotinhos para fechar, fechava-se e entregava na... Por exemplo, o diretor-superintendente entregava para um maioral. O diretor-regional, para o médio. O gerente de obra entregava para o pessoal deles.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quanto ao problema das notas frias, as firmas são só essas que o senhor citou em seu depoimento, no Ministério Público? As notas frias que o senhor... Ou seja, os vendedores de notas frias... As notas frias são essas que o senhor elencou em seu depoimento ou tem mais alguma? E eles recebiam os valores calculados pelo ICMS ou qual a outra forma de pagamento pelas notas frias para cobrir o superfaturamento?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Existia o contrato, como já disse. Firmava o contrato com essa empresa, emitia as medições, pagávamos 100% da medição que era aferida. Se eles deixavam de recolher ao Fisco isso nós não sabíamos. Exigíamos deles a documentação correta, os comprovantes de pagamentos normais, não é? Eles apresentavam. E se eles...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O senhor teria as notas para, depois, enviar para a Contabilidade?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não. Muitas vezes... O que eu trabalhava mais era com o final. Todas essas notas e os contratos eram emitidos em cada projeto. Eu simplesmente era o responsável para enviar o dinheiro recebido...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só a empresa que operava é que ficava com elas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só comunicava os valores?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. (orador não identificado) – Há uma questão aqui, Sr. Presidente, que... O senhor me desculpe, mas ou o senhor está muito controverso, está mentindo aqui na CPI, ou alguma coisa está acontecendo. Porque o senhor, todo o tempo, dizia que o senhor é que teve contato com os doleiros. Aí, perguntei para o senhor sobre aqueles cheques que eu lhe entreguei. O senhor disse que não. Que se pagava... O dinheiro saía da Mendes Júnior para essas empresas, e os cheques dessas empresas iam direto para os doleiros. Agora, respondendo ao Senador Romeu Tuma, o senhor outra vez disse que o senhor tratava do aspecto final. Se o dinheiro atraía, através dessas empresas... Se as empresas emitiam cheques que iam direto para os doleiros que faziam as suas remessas, e o senhor era um mero entregador de bilhetes, como é que agora o senhor trabalhava com o dinheiro na situação final? Como é que é isso? O senhor pode explicar direitinho? Porque, agora, ficou confuso.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Vamos ver se ficou confuso. Estou tentando passar para vocês... Inclusive no depoimento no Ministério Público está bem claro isso aí. Nós fazíamos... Eu entregava... Vamos começar pela sua pergunta, pela sua dúvida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vamos fazer um organograma mental, por favor.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode retomar, Sr. Simeão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O senhor explica. É melhor porque aí...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Todo o dinheiro... Não é dinheiro, vamos deixar bem claro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A ordem.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – A ordem partia da Diretoria. Vinham os bilhetes. Grandes somas eram feitas via cabo, através dos doleiros. Esses cheques retornavam. Eu colocava no envelope e mandava.

O SR. (orador não identificado) – O senhor mandava os cheques, e não as empresas, como o senhor falou para mim.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não. Eu recebia a ordem...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos esperar que ele conclua.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA –

Eu recebia o papelzinho: “o senhor liga para fulano de tal, manda essa quantia tal para ser encaminhada, via cabo, para tal local”. Eu recebia o cheque, separava, ligava para o doleiro. Ele mandava o portador – isso repeti aqui várias vezes –, retirava, fazia a operação. Ele me retornava: “Olha, fiz o cabo a tanto”. Eu passava para a pessoa que havia me pedido, que era o meu chefe imediato, e aí finalizava a minha operação. Quando se tratava de real, pacotinho fechado, havia o pedido da pessoa, tem um código, eu atendia, entregava para o responsável, para a entrega... Eu nunca entreguei para ninguém qualquer quantia em dinheiro ou cheque.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...intermediava para o doleiro.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sempre. Nas grandes operações, era intermediado por doleiro. E quando se trocava, também, sempre tinha às vezes em espécie, também já indicado um doleiro prévio.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ficou claro? Bem, agora, para as considerações finais, o Relator, Deputado José Mentor. V.Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Só algumas perguntas restantes, porque muitas já foram feitas de outras formas pelos Parlamentares.

O senhor se referiu à concordância de encaminhar o imposto de renda dos últimos cinco anos e os BOs dos furtos e do seqüestro, do assalto, vamos chamar assim?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Conforme isso ao microfone: sim ou não.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Confirmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E o contrato com seus advogados?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Confirmo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor repetiu algumas vezes que tinha uma função de coordenador, com **status** de diretor. O que significava isso no poder de decisão de como fazer a operação?

Há mais um detalhe: o senhor disse que mandaria o recibo da escritura da despesa de cartório sobre a declaração feita pelo senhor.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ao Relator, o senhor pode responder pergunta a pergunta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto-lhe o que significava ter **status** de diretor no poder de decisão desse esquema que foi montado.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem, na regional São Paulo, apesar de estar registrado como coordenador administrativo financeiro, minha atuação na empresa foi muito importante, fui muito respeitado dentro da empresa – estou falando não só com relação a este caso aí. Ajudei a empresa tanto no Brasil quanto fora do Brasil e fui elogiado, por vários anos, pelo trabalho que eu desenvolvia com os clientes, com a área financeira, com a área administrativa. Fiquei conhecido lá como o “Famoso Socorro”. E ganhei esse **status**. A turma achava que eu era diretor. E assim, no início, fui ganhando peso, tanto é que todo mundo me considerava como diretor da empresa. Mas eu não tinha pasta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebia salário fixo e percentual sobre o rendimento do seu trabalho? Como era isso?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu recebia um salário fixo e participação nos resultados de cada projeto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, nessa operação, o senhor acabava também recebendo um percentual como salário?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Desculpe-me, Deputado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Quando o faturamento estava maior do que o devido, o senhor também recebia uma parcela do valor a maior?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu tinha participação nos resultados da empresa. Se o resultado fosse favorável...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas esses valores estavam incluídos no resultado da empresa, ou descontavam-se as faturas frias? Como se dava?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, estou dizendo, por exemplo: em cada projeto, negociávamos a participação nos resultados. Eu tinha um salário mais a participação no resultado do projeto. Se ele fosse positivo, eu receberia; se ele fosse negativo, negociávamos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pergunto: desse valor que o senhor caracteriza como superfaturamento, o senhor recebia o valor descontado o superfaturamento ou incluído o superfaturamento?

Da comissão que o senhor recebia, descontavam-se aqueles valores das empresas com notas frias, portanto era uma despesa, e ele era abatido? Ou o percentual que o senhor recebia era do valor bruto?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Desculpe-me, não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou tentar explicar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Deixe-me tentar, Sr. Presidente.

O senhor tinha um faturamento...

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Já é outro assunto?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, é o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É o mesmo assunto.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Por exemplo, a empresa faturava R\$1 milhão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Relator, R\$800 milhões, que é o valor real lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, mas vamos exemplificar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, com R\$1 milhão é mais fácil de fazer a conta.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor depois percebia que R\$350 milhões era o valor real da obra, com o lucro embutido da empresa e tudo mais; R\$650 milhões foi um valor superfaturado. O senhor também recebeu comissões sobre o valor superfaturado?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Descontava o superfaturamento do seu salário?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não é que eu descontava. Por exemplo: eu recebia participação do resultado da obra como um todo, independente de superfaturamento ou não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, o senhor recebia sobre o valor superfaturado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, o senhor recebia sobre o valor superfaturado.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Então, eu recebia no contexto geral. Porque não entro na questão se é procedente ou não é procedente. Para mim, estou entregando como tudo legal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então o senhor recebia....

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Então, nós tomávamos decisões em cima da contabilidade legal da empresa, do que se apresentava: se deu lucro, nós tínhamos participação; se deu prejuízo, não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas essas faturas frias eram descontadas como custo?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, na contabilidade, acredito que sim; eu não tenho certeza não, tá? Como eu não participava diretamente... esse era o resultado final da obra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebia algum valor por fora, não contabilizado do seu salário?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, do valor total que fechava a conta, o senhor recebia uma participação? É isso?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Recebia participação no resultado da empresa. Muitas vezes...

O SR. RELATOR (José Mentor) – E as faturas dessas empresas que li no começo para o senhor eram contabilizadas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eram contabilizadas normalmente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem lembrança de algum outro nome de conta no exterior que tenha visto pagar?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não. Se eu lembrar ou se vier à tona esse fato sobre o que já falei aqui durante a CPI...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Yukon River, o senhor conhece?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor falou de vários Governos. O senhor tem idéia de algum nome com quem a empresa em que trabalhou tinha contato nesses Governos?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – (Suspira fundo) Nós sabíamos que o pessoal articulava com todos os políticos que apareciam. Mas eles não falavam diretamente com o Governador; falavam com secretários, com *n* pessoas. Então, discutiam com o Prefeito; eles conversavam com o pessoal do momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe algum nome?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Assim, agora, não me recordo, mas com paciência posso declinar.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor chegou alguma vez a conceder alguma entrevista para a **Rede Globo de Televisão** que não chegou a ser levada ao ar?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Dei várias; na época, me recordo que a rede de televisão esteve lá e falei.

O SR. (orador não identificado) – E foi ao ar?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Naquela época, ao que me conste, tudo foi ao ar, porque fui tudo em sequência; todas as redes de televisão noticiaram o problema lá; para mim, acho que foi tudo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor nunca deu uma entrevista maior, mais alongada que não tenha ido ao ar?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, todas as minhas entrevistas foram alongadas, ao que me recorde, para todas as empresas de televisão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia dizer, na época dos fatos, qual era a sua renda mensal? Há algum problema?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – À época dos fatos, do que estava ocorrendo?

O SR. RELATOR (José Mentor) – É.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Em torno de R\$ 12 mil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Doze mil. E hoje, o senhor tem idéia, pode nos informar qual é a renda?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Varia de R\$ 12 mil a R\$16 mil. Depende.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma aplicação no exterior, própria, pessoal?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já transacionou alguma vez com doleiros, o senhor pessoalmente?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Para pequenas compras, por telefone, sim.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe dizer quais são os doleiros?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, isso está num... Mas são agências pequenas.

Compram-se cinco, três, dois; qualquer pessoa hoje vai e compra.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor sabe se a empresa em que o senhor trabalhou, a Mendes Júnior, tem recursos no exterior?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Olha, a Mendes Júnior tem a Mendes Júnior Internacional, tem a Mendes Júnior Chile; a sede da Internacional é nas ilhas Grand Cayman. Então, se a empresa presta serviços nessa área, indubitavelmente, deve ter. Ela prestou, por muitos anos, serviços na Mauritânia, no Iraque, em vários países da América do Sul. Acredito que ela deve ter alguma movimentação lá.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Os rendimentos que o senhor auferia na empresa, todos eram declarados ao Imposto de Renda?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Pelo que porventura passou despercebido, já fui penalizado e paguei o que tinha, o que era devido. Houve alguma controvérsia e paguei já.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O caixa dois de que o senhor confirmou a existência na empresa tinha origem só em subfaturamento ou em outras receitas?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Veja bem, como trabalhávamos como um todo, a disponibilidade de valores, de repente, vinha de um projeto, vinha de outro, não era só específico de um projeto. Trabalhávamos na área financeira como um todo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Mas era tudo superfaturamento ou tinha outros desvios para obter recursos para o caixa dois?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Na forma que era trabalhado, como tínhamos “n” projetos, trabalhavam-se os recursos e acompanhava o recebimento de todos eles. Então, existia aquela compensação – se hoje usei do projeto “a”, então, o projeto “b” ficou em débito; amanhã, quando o projeto “b” recebesse... E assim sucessivamente. Não era um negócio específico: oh, aquele lá só se trata de um assunto. Era um negócio geral.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem conhecimento de quais bancos os doleiros utilizavam para fazer as remessas para o exterior.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Além desse esquema de doleiros, o senhor conhece qualquer outro que tenha sido praticado pela empresa para remessas ao exterior?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor tem alguma atividade profissional hoje? E qual o endereço dela?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Sou advogado. O endereço é o da minha própria casa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor poderia confirmar, por favor, o endereço?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Praça Visconde de Souza Fontes, 215, apartamento 11.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Qual é o bairro?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Parque da Mooca.

Tenho fazenda em que produzo leite e tenho plantação de café. São essas as minhas atividades. Eu tinha uma empresa metalúrgica, oriunda de uma sociedade com um dos Mendes Júnior, no passado, que já vendi. Já tive padarias, já tive uma galvanoplastia, já tive essa última metalúrgica.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor mantém alguma relação profissional hoje com a Mendes Júnior?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O senhor recebeu qualquer tipo de intimidação, coação ou pressão para voltar atrás na declaração que fez ao cartório?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sem mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu queria, antes de encerrar, fazer apenas duas ou três indagações a V. S^a.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Eu gostaria de esclarecer a última pergunta. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pode.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Se eu sofri alguma pressão com relação...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para rever a sua declaração.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA –... para rever minha declaração.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O recuo do recuo, do recuo.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – O recuo do recuo, do recuo.

Houve apenas um esclarecimento, que deixo bem claro aqui. Após essa declaração, o sigilo quebrado, isso não sei se dá para entender como ameaça... ter meu sigilo quebrado, a vasculhação da minha vida e uma série de outras coisas. Não sei se posso entender isso como ameaça.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria de fazer só três indagações. V. S^a reafirma que seria importante esta CPMI ouvir o Sr. Murillo Mendes.

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. S^a acredita que, depondo nesta CPMI, ele pode contribuir com os objetivos da CPMI.

Quais são os objetivos da CPMI? Para V. S^a responder bem a pergunta: a CPMI precisa identificar para Jersey que a origem de dinheiro lavado em Jersey é dinheiro ilícito. Há um processo que apura corrupção em uma obra pública realizada em São Paulo. Se a CPMI e a Justiça brasileira conseguirem provar que a origem desse dinheiro é ilícita, o Brasil pode recuperar esse dinheiro.

Então, diante desses fatos, tem tudo a ver o que se apura em São Paulo com esta CPMI. Diante desses fatos, o depoimento do Sr. Murillo Mendes é importante nesta CPMI?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – É importante.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Diante desses fatos, quero saber se V. S^a, assistindo tranquilamente pela **TV Senado** o depoimento do Sr. Murillo Mendes, tem condições de avaliar se ele fez um bom e sincero depoimento, se falou a verdade ou não nesta CPMI, com as informações que V. S^a tem?

O SR. SIMEÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA – Acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, Sr. Relator, temos de avaliar a possibilidade de trazer o Sr. Murillo Mendes para uma acareação com o depoente, o que será fundamental, talvez, para o esclarecimento desta CPMI.

Não tenho mais nenhuma indagação a fazer ao depoente.

Ao final, quero fazer algumas observações.

Primeiramente, no momento em que o depoente fez suas afirmações, não fiz nenhuma intervenção, pois acreditava que não era o papel da Presidência fazê-lo. É meu costume não fazer intervenções, qual-

quer que seja o teor das afirmações feitas. Mas quero, publicamente, deixar registrado que, ao longo do depoimento, pelos documentos analisados por esta CPMI, parece-nos ser uma profunda injustiça que se comete contra algumas figuras públicas brasileiras, ao tentar colocar no mesmo ralo pessoas do porte de Geraldo Alckmin, de Marta Suplicy, da ex-Prefeita Erundina, de Mário Covas e de Franco Montoro. Creio que há um exagero enorme nessas situações. Essas pessoas não têm sobre elas nenhuma pecha de investigação sobre o que quer que seja com relação ao assunto.

Portanto, eu não poderia, ao final, deixar de externar a minha opinião, pelos documentos que esta CPMI conhece e detém, e ficar calado diante de tanta injustiça.

O depoimento do Sr. Simeão Damasceno pode contribuir muito com esta CPMI, porque estamos analisando um dos maiores escândalos se se comprovarem essas afirmações. Numa obra que teria custado aos cofres públicos R\$800 milhões, R\$550 milhões não teriam sido nela aplicados. Isso é um escândalo inaceitável num país com os níveis de dificuldades econômicas e sociais do Brasil.

No mais, agradeço ao Relator, Deputado José Mentor, pela presença. Tenho conhecimento de sua tentativa em permanecer na reunião, não fosse esta Presidência alertada pelo Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a apenas me havia comunicado que teria dificuldade de vir à reunião do dia seguinte. Imagino o esforço que V. Ex^a estava tentando fazer intimamente – todos somos pais ou filhos e sabemos da importância dos nossos pais nas nossas vidas.

Mas tenho certeza absoluta de que aquele empenho, aquela tentativa de permanecer na CPMI para conduzir aquela reunião ficará gravado na memória de todos aqueles que a presenciaram. Felizmente, o Senador Heráclito Fortes tomou conhecimento da informação e, dessa forma, suspendemos aquela reunião.

Perguntei a V. Ex^a hoje pela manhã se estava confirmada a sua ida aos Estados Unidos, e V. Ex^a disse que sim. Sei que V. Ex^a estará nos Estados Unidos longe de acontecimentos importantes para sua família, mas tenho certeza absoluta de que isso é para o bem do Brasil. A nossa convicção é de que tenhamos a possibilidade de retornar dos Estados Unidos com alguns assuntos esclarecidos.

Considero relevante o depoimento do Sr. Simeão Damasceno, porque ele praticamente reafirmou o seu primeiro depoimento, com pequenas exceções enfatizadas por ele, e também porque reafirmou

quatro importantes contas cujo acesso estamos solicitando ao MLAT.

Se Deus quiser, este País terá oportunidade de conhecer toda a verdade, inclusive para a tranquilidade do próprio depoente. Creio – este é um juízo de opinião – que o Ministério Público errou profundamente em relação a ele. Se tivesse acertado com ele, o depoimento hoje seria outro.

Sei que V. S^a ainda não deposita confiança na CPMI, mas poderá fazê-lo em função de atitudes concretas que vamos recomendar à nossa assessoria que tome. V. S^a precisa de tranquilidade. O Brasil precisa saber quem o ameaçou de morte. V. S^a é um importante arquivo vivo para a sociedade brasileira. A CPMI não tem, em relação a V. S^a, outro interesse a não ser protegê-lo, para que o Brasil possa ter acesso a toda verdade.

Quero convocar a CPMI para uma reunião amanhã, às 16 horas e 30 minutos, quando será ouvida como convidada a Sr^a Nicéia Camargo (fonte de pesquisa: **Istoé Gente e Estadão**) e como convocado o Sr. José Ricardo Savioli. Este foi convocado por requerimento do Deputado Federal por São Paulo Paulo Kobayashi.

Está encerrada a reunião.

Até amanhã às 16horas e 30 minutos.

(Levanta-se a reunião às 16h45min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR
AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO
DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE
PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS,
EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS
PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO
MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL,
A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS
DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002,
POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 23ª Reunião realizada em 21 de agosto de 2003

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às dezessete horas e cinquenta e um minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Flávio Arns, Serys Slhessarenko, Pedro Simon, Arthur Virgílio, e os Deputados, Eduardo Valverde, Iriny Lopes, José Mentor,

Robson Tuma, Rodrigo Maia, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dr^a Clair, Gonzaga Mota e Sérgio Miranda membros, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tinha por objetivo ouvir as exposições dos Senhores: Nicea Camargo e José Ricardo Savioli, a Presidência informou que por dificuldades de localização do endereço da senhora Nicea Camargo não foi possível a sua vinda nesta data, ficando programada a ser marcada nova data para o referido depoimento. a Presidência comunicou ainda que a Secretaria da CPMI, recebeu um ofício do Dr. Ricardo Savioli, nos seguintes termos: em resposta ao ofício a ele enviado venho informar a Vossas Excelências que não poderei comparecer, no dia 21 de agosto de 2003, às 16:30 hs, no Senado Federal tendo em vista encontrar-me impossibilitado de deambular por cinco dias, conforme atestado médico assinado pelo Dr. Edson Rezende CRM 45.520, RJ, Foram aprovados os seguintes requerimentos: a saber Nº 116 de autoria do Deputado Robson Tuma, solicitando ao Congresso dos Estados Unidos da América cópia de documentos, inclusive aqueles de caráter sigiloso, sobre as investigações realizada pelo mesmo contra a empresa LESPAN, assim como os dados relativos a pessoas físicas e jurídicas brasileiras que, de modo direto ou indireto, enviaram para os EUA, ou receberam nos EUA, remessas de dinheiro. nº 117 de autoria do Senador Antero Paes de Barros e do Deputado José Mentor, requerendo a extensão do sigilo de todas as investigações já realizadas ou em curso pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e pela Receita Federal, em Washington e Nova York, nos Estados Unidos. Nº 118 de autoria do Senador Antero Paes de Barros e do Deputado José Mentor, requerendo a quebra do sigilo fiscal das pessoas físicas e jurídicas relacionadas no CD ROM que contém todas as operações de remessas de recursos para o exterior por meio de contas CC-5, encaminhado por esta CPMI à Receita. E não havendo nada mais a tratar. O

Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas no Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião foi convocada para ouvir as exposições da Srª Nicéa Camargo e do Sr. José Ricardo Savioli e deseja passar algumas informações ao Plenário.

A Secretaria da CPMI, por meio do Sr. Naurides Barros, recebeu um ofício do Dr. José Ricardo Savioli, vazado nos seguintes termos:

“Em resposta ao Ofício nº da CPMI do Banestado, venho informar a V. Sªs que não poderei comparecer, no dia 21 de agosto de 2003, às 16 horas e 30 minutos, no Senado Federal, tendo em vista encontrar-me impossibilitado de ambular, por cinco dias, conforme atestado anexo.”

O Sr. José Ricardo Savioli apresentou um atestado médico assinado pelo Dr. Edson, CRM 45.520, que diz:

“O paciente deverá permanecer em repouso e afastado de suas atividades profissionais por um período de cinco dias.”

Apresentou também exames complementares a que foi submetido e faz uma exposição do exame.

Então, é essa a explicação para o não comparecimento do Sr. José Ricardo Savioli, convocado por esta CPMI.

Com a palavra o Relator, para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP) – O motivo é doença, atestado. Requeiro a V. Exª redesignar a data para o dia 04 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Submeto à apreciação do Plenário a data de 4 de setembro para o atendimento à convocação, cujo requerimento já foi aprovado nesta CPMI, em função de uma solicitação do Deputado Paulo Kobayashi.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Marcado para o dia 4 de setembro para quê?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Para ouvir o Sr. José Ricardo Savioli.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, creio que não poderíamos aprovar para o dia 4, por uma única razão. V. Exªs irão a Nova York e o retorno dessa viagem poderá ser adiado por um dia ou dois, em razão de algum novo encontro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já está marcado o retorno?

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP) – O retorno está marcado para o dia 29.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Tudo bem. O dia 29 cairá num fim-de-semana, certo?

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP) – Já há uma programação, uma proposta do Relator, de uma reunião interna da Comissão para terça-feira, dia 02 de setembro, a fim de debatermos o cronograma de setembro e fazer o informe da viagem aos Estados Unidos. Então, repito: no dia 02 de setembro, haverá uma reunião de trabalho para o informe da viagem aos Estados Unidos e debate, discussão e aprovação do cronograma de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que irão aos Estados Unidos retornarão no dia 29. Se houver – e acreditamos que haverá – a necessidade de permanência por mais alguns dias, os técnicos designados para acompanhar esta Comissão nessa viagem, os Srs. Carlos Lessa e Carlos Augusto, junto com a Polícia Federal e o Ministério Público, poderão permanecer em território americano, a fim de consularizarem todos os documentos e virem com eles para o Brasil.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, não quero, obviamente, colocar objeção grave em relação a isso. Só que V. Exªs voltarão de Nova York, apresentarão o informe à Comissão no dia 02 de setembro, mas não devemos nos esquecer de que estaremos em meio ao processo de votação da reforma tributária e no segundo turno da reforma da Previdência.

Se essa for votada na semana que vem, estaremos em meio ao processo de votação do primeiro turno no Senado da República. Portanto, penso que devemos deixar para marcar datas de depoimentos quando V. Ex^{as} voltarem da viagem a Nova York. Não há necessidade de deixar marcado com tanta antecedência alguma oitiva.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ouço a ponderação do Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Estou plenamente de acordo, com todo respeito ao Sr. Relator, que essa matéria não seja ouvida agora, quando será feita uma viagem desse teor, com uma reunião marcada ao término. Várias coisas poderão ocorrer e nós não poderemos nos amarrar numa data, dois dias depois. Quando chegarmos, marcaremos uma data. Não há obrigatoriedade disso.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP) – Então, precisamos tomar a providência de desmarcar o depoimento do Sr. Jaime Canet, que já está marcado para o dia 4, porque estaríamos colocando duas pessoas no mesmo dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – O Sr. Canet já está marcado para o dia 4. No caso de não se possível ouvi-lo, vamos comunicá-lo disso. Se tivermos que mudar, mudaremos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se já está marcado, permanece marcado, como o bom senso está indicando. Até porque, dependendo do que vier dos Estados Unidos, a pauta pode ser inteiramente outra e a necessidade desta CPMI também.

Então, acolho a questão de ordem levantada pelo Deputado Robson Tuma, apoiada pelo Senador Pedro Simon.

Vamos então fixar o seguinte: retornando dos Estados Unidos, nós convocaremos uma reunião da Comissão para fixar o calendário e o cronograma. Nós daremos as informações e, de posse delas, o Plenário terá condições de decidir qual o melhor calendário para a Comissão em setembro.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB-MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Miranda, pela ordem.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB-MG) – Sr. Presidente, conforme sugestão do Relator, gostaria de apresentar algumas idéias de diligências a serem

feitas nos Estados Unidos pela Comissão, a partir de uma fiscalização da OCC feita na agência do Banestado de Nova York. Então, apresento-as ao Relator. Caso sejam aceitas, na minha opinião, nós teremos informações precisas sobre os mecanismos utilizados pelo Banestado em função dessa evasão de divisas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nós acolhemos as sugestões e as encaminharemos ao Relator para as providências necessárias junto à Comissão que vai aos Estados Unidos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO) – Sr. Presidente, tenho duas preocupações. Uma é quanto a um comunicado, que gostaria de saber se haveria algum inconveniente. Como falei em outras sessões, na Argentina existe uma comissão específica que trata desta matéria. O Presidente dessa comissão deseja vir ao Brasil para entrar em contato conosco. Pergunto se haveria algum inconveniente em marcarmos uma data para o comparecimento desse colega argentino, para que, de maneira rápida, exponha o trabalho que estão realizando na Argentina e ouça, de nossa parte, informações sobre a matéria. Ou seja, trocaríamos informações.

A segunda ponderação que faço é com relação à análise dos documentos. Sei que a viagem aos Estados Unidos é extremamente importante para prosseguirmos na linha das investigações, mas muitas das informações trazidas para esta Comissão precisariam, pelo menos, sofrer uma análise prévia, para embasar os que forem a Nova York, para poderem partir dessas informações e dar continuidade à investigação realizada nos Estados Unidos.

A minha preocupação é o pessoal ir desarmado dessas informações e perder tempo. Devemos aproveitar o tempo nos Estados Unidos, já que será difícil um retorno ao país. Então, penso que deveria ser feita uma análise dos documentos já existentes, pelo menos dos mais importantes. Sugiro que a Comissão divida-se em subgrupos para fazer o conhecimento, a apreensão dessas informações, até para embasar a Presidência e o Relator, já que há várias delas, pois houve vários depoimentos e muitos documentos vieram a esta Comissão, mas até agora não paramos ainda para fazer uma análise disso. Estamos apenas ouvindo, ainda não analisamos as informações colhidas até agora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência quer informar que não vê nenhuma objeção a esse relacionamento com o Parlamentar da Argentina que encaminhou correspondência a V. Ex^a que, por sua vez, encaminhou a esta Presidência, mas entende que isso pode ser decidido assim que a comitiva vier dos Estados Unidos.

A Presidência quer prestar a seguinte informação ao Plenário: Recebemos um ofício do Líder do PFL, Deputado José Carlos Aleluia, encaminhado a esta Comissão, vazado nos seguintes termos:

“Sr. Presidente, indico a V. Ex^a o Deputado José Carlos Araújo para ocupar o cargo de titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar responsabilidades pela evasão de divisas realizadas no Brasil, no período de 1996 a 2002, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra.”

Peço à Secretaria que autue os documentos e tome as providências necessárias, dando as boas-vindas ao Deputado José Carlos Araújo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Eu gostaria, Sr. Presidente, até por um dever de Justiça, dar uma sugestão a V. Ex^a e ao Relator. Vi que a Comissão está formada, e o autor do requerimento da criação desta Comissão é o nobre Deputado Eduardo Valverde, que é um perito nessa matéria, a que tem se dedicado horas e horas a fundo, e que tem sido um incansável nas apurações desta Comissão. Eu gostaria de sugerir, não para que se decida agora, mas, posteriormente, a inclusão do Deputado nessa viagem. Tenho certeza que S. Ex^a vai colaborar de maneira decisiva, para as apurações nos Estados Unidos. Pelo visto, S. Ex^a vem mantendo contato com técnicos e já tem uma metodologia definida nessas apurações. É uma modesta sugestão que faço, até por dever de justiça, por ser ele o autor do requerimento, que seja incluído nessa viagem. Tenho certeza que ele irá prestar uma grande colaboração aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, esta Presidência...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Não precisa decidir agora, não. Estou apenas fazendo uma sugestão. Quero que V. Ex^a medite e aprofunde o sentido da minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência quer informar que a Comissão já foi de-

signada e informada, e as autoridades já foram comunicadas em plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – A pessoa que estava atrasada pode ficar sabendo?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou responder a V. Ex^a: o Presidente, Senador Antero Paes de Barros, o Deputado José Mentor, o Deputado Rodrigo Maia, o Deputado Dr. Hélio, o Deputado Edison Andrino e o Senador Magno Malta. Também os técnicos Carlos Augusto, do Senado Federal, e Carlos Lessa, que é Assessor da Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – São funcionários do Senado e da Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, são.

Os outros integrantes foram definidos por outros órgãos brasileiros.

Eu gostaria de colocar em apreciação alguns requerimentos que dizem respeito à viagem.

Requerimento do Deputado Robson Tuma. Requerimento com fundamento no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579, de 1952, e com o § 4º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, e nos termos regimentais, que seja solicitada ao Congresso dos Estados Unidos da América cópia dos documentos, inclusive aqueles de caráter sigiloso, sobre as investigações realizadas por aquela Casa sobre a empresa LESPAN, assim como os dados relativos a pessoas físicas e jurídicas brasileiras que, de modo direto ou indireto, enviaram para os Estados Unidos ou receberam nos Estados Unidos remessas de dinheiro.

Estamos votando esse requerimento porque é fundamental chegarem em território americano com esse requerimento aprovado.

Tem a palavra o Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

As Sr^{as} e Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Requerimento da Presidência e da Relatoria: “Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 105, de 2001, da Lei nº 1.579, de 1952, e nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário, a extensão do sigilo de todas as investigações já realizadas e em curso pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e pela Receita Federal, em Washington e Nova Iorque, nos Estados Unidos”.

É evidente que se trata da extensão do sigilo fiscal.

Tem a palavra o Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

As Sr^{as} e Srs. Parlamentares que o aprovam queira permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Requerimento: “Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 105, de 2001, da Lei nº 1.579, de 1952, e nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário, a quebra do sigilo fiscal das pessoas físicas e jurídicas relacionadas no CD-ROM que contém todas as operações de remessa de recursos para o exterior por meio das contas CC-5 e encaminhadas por esta CPMI à Receita Federal.”

Tem a palavra o Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As Sr^{as} e Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

O SR. – Só um minutinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já está aprovado o requerimento do Deputado Sérgio Miranda.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, estamos quebrando sigilo de pessoas e não temos o nome de nenhuma delas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Fornecemos para a Receita Federal um CD-ROM com as operações CC-5.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Estão todos com nomes e CPFs.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estamos autorizando a Receita a estender para a CPMI o sigilo fiscal dessas mesmas pessoas.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Está certo. Obrigado. Desculpe-me.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB-MG) – Apresentei como sugestão e queria, pelo menos, porque acho que é algo de interesse desta Comissão... Na última página há vários considerandos... Na terceira página, onde está minha assinatura. Apenas para informar ao Plenário que são essas investigações feitas pela OCC e o termo de compromisso. A OCC identificou várias irregularidades na agência do Banestado,

e a direção do Banestado fez um termo de compromisso para corrigir aquelas irregularidades. Então, já eram sobejamente conhecidas e identificadas irregularidades na agência do Banestado. Faço algumas sugestões. Se V. Ex^a pudesse ler para o conhecimento da Comissão, seria...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a quer que eu leia dos itens I a IV?

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB-MG) – Sim, apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As sugestões do Deputado Sérgio Miranda são para a obtenção de cópia dos seguintes documentos: item I – teor do relatório de auditoria realizada pelo **National Bank Examiner** na agência de Nova York do Banestado, datado de 7 de julho de 1997, apontando inúmeras irregularidades na prática bancária daquela instituição em território americano, todas relacionadas ao recebimento e transferência de quantias do e para o exterior; item II – teor dos programas adotados para sanar as irregularidades das avaliações feitas pelas autoridades americanas e de eventuais sanções aplicadas; item III – relatório do certificado público...

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PcdoB-MG) – Não sei a tradução. É um termo de compromisso que o Banestado fez.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – ... **Accounting**, contratado nos termos do Acordo de Ajustamento de Conduta para periciar os mecanismos operacionais e as práticas bancárias da agência e sugerir alterações capazes de adequá-los à legislação americana; bem assim a avaliação procedida pela autoridade quanto ao exposto e sugerido.

4 – Penalidades aplicadas e/ou procedimentos instaurados contra a agência, seus clientes ou correntistas.

A propósito, solicitamos aos técnicos que acompanharão a CPMI aos Estados Unidos que preparem um documento de conformidade com o sugerido pelo Deputado Sérgio Miranda e aprovado oficialmente por esta Comissão.

Em votação, a sugestão do Deputado Sérgio Miranda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, fala-se em **accounts** (contas) e em documentos que são, em tese, sigilosos. Por isso, peço que conste do requerimento aprovado que,

mesmo os documentos sigilosos, que com certeza haverá, terão seus sigilos transferidos. Que não fiquemos apenas na sugestão, mas conste do requerimento a colheita de documentos, mesmo que sejam de caráter sigiloso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo.

Também quero informá-los de dois assuntos. Primeiramente, realizamos hoje uma reunião preparatória da viagem com a força-tarefa e encaminhamos todas as providências preliminares que deviam ser tomadas no Brasil. E também tivemos uma reunião importantíssima com a Receita Federal. Por isso, informo a esta Comissão que foi muito importante termos disponibilizado o CD-Rom com todas as operações de contas CC-5 no Brasil e que este já está de posse das autoridades desse órgão. Pelas informações que obtivemos hoje na reunião de trabalho que eu e o Deputado José Mentor tivemos com as autoridades da Receita Federal, nos próximos quinze dias, esta CPMI estará de posse da análise do cruzamento dos dados da Receita em relação ao ano de 1998. E essas informações disponibilizadas para a Receita Federal impedirão a decadência e a prescrição em relação aos créditos tributários. Esta informação é extremamente relevante: a Receita já adiantou bastante o trabalho de avaliação da disponibilização dos dados oferecidos por esta CPMI. E assim que voltarmos dos Estados Unidos, esperamos receber a avaliação sobre o que – daquelas informações que a Receita Federal obteve – considera que podem ter sido operações irregulares pelas contas CC-5, frisando bem que os trabalhos de investigação serão complementados com os dados que traremos dos Estados Unidos.

Outra informação. Por dificuldades na localização de telefone e endereço, apenas ontem a Sr^a Nicéa Camargo foi encontrada e comunicada sobre o convite para depor hoje nesta Comissão. Por isso, respondeu que não poderia comparecer, embora tivesse feito entendimentos com a assessoria da Comissão, pois eram necessárias providências que esta Comissão não pôde tomar, qual seja, por exemplo, o envio de passagens para o acompanhante. Sendo assim, nós a convidaremos novamente, quando voltarmos dos Estados Unidos, na reunião sugerida pelo Deputado Robson Tuma, com a aquiescência de toda a Comissão, principalmente do Senador Pedro Simon. Avaliaremos o calendário de setembro. A Sr^a Nicéa Camargo disse à Senadora Serys Slhessarenko que está disposta a depor nesta CPMI. Nós deliberaremos sobre isso, após o retorno da viagem aos Estados Unidos.

É só isso.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, recebi do Procurador da República Celso Antônio Três - que foi quem iniciou toda essa confusão, digamos assim - um longo relatório de análise, de idéias e de propostas do que aconteceu, ao lado do imenso dossiê, em que apresenta elementos do que aconteceu e como aconteceu à época em que ele estava presente.

Penso que devo entregar esse documentos a V. Ex^a e à Assessoria. Talvez fosse o caso, em seu retorno, de convidá-lo a participar desta CPI. Não tenho cópia dos documentos, mas talvez fosse interessante tirar cópias para alguns interessados. Vejo que a matéria é da maior importância, do maior significado, principalmente a análise feita por ele do que acha que deve ser em termos...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Se V. Ex^a entregar à Mesa, pode-se tirar cópia e distribuir para todos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – Sr. Presidente, somente para um esclarecimento: esse relatório é o do processo dos precatórios ou algum relatório mais novo?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É aquele atualizado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Atualizado, com uma análise.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com novos nomes?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Atualizados os comentários?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Exato.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Então, é interessante o documento. Aliás, é baseado nele que temos apurado tudo o que tem sido feito até agora. Aquela bravata de delegado, de Comissão, de frente de trabalho, de grupo disso ou daquilo, está tudo aí, Sr. Presidente. O Senador Pedro Simon presta um extraordinário serviço a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pedimos ao Secretário Naurides que providencie cópia a todos os Srs. Parlamentares e à Assessoria também, para que faça uma avaliação para os trabalhos do Relator.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Vamos nos deleitar enquanto V. Ex^{as} estiverem viajando. Enquanto V. Ex^{as} estiverem viajando, vamos nos deleitar com os documentos e deixar tudo pronto para o Relator.

Boa viagem e boa sorte.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, houve uma preocupação com uma questão de ordem que fiz ontem a respeito de um pedido de cópia dos documentos, que V. Ex^a deferiu. São aqueles documentos da CPI que não têm caráter sigiloso, que são as quebras de sigilos. Se essas cópias puderem ser mandadas ao meu gabinete juntamente com o relatório do Dr. Celso Antonio Três, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria que V. Ex^a orientasse a seleção, porque senão teremos de contratar um pequeno caminhão para levar documentos ao seu gabinete.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PF – PI) – Sr. Presidente, apenas uma sugestão final aos senhores viajantes, a todos que seguirão para Nova York em um momento como este: quero sugerir aos nobres companheiros que tenham muito cuidado. Nova York, depois de 11 de setembro, ficou uma cidade perigosa. V. Ex^{as} viram o apagão recente. Não deixem de levar lanterna, não aceitem levar nenhum pacote, nenhuma encomenda que não seja de pessoa conhecida. Cuidado durante a noite em Nova York. Não saiam, a não ser em grupo. Evitem expor-se demasiadamente nas ruas daquela cidade, que estão horríveis. Sugiro a V. Ex^{as} que tomem todas essas cautelas e voltem com celeridade, trazendo um substancioso apurado de tudo o que objetiva a viagem de V. Ex^{as}, pois o Brasil está esperando.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não havendo nada mais a ser tratado, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h21min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”

Ata da 24ª Reunião realizada em 3 de setembro de 2003

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, às dezessete horas e quinze minutos, na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a

Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Flávio Arns, Magno Malta, Pedro Simon, Jefferson Peres, e Heráclito Fortes, e os Deputados, Eduardo Valverde, Dimas Ramalho, José Mentor, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Alexandre Santos, José Carlos Martinez, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dr^a Clair, Antonio Carlos Biscaia, Dr^a Clair, José Rocha, Moroni Torgan, e Gonzaga Mota membros, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN “COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5”. A Presidência informa que a presente reunião tinha por objetivo o relato da viagem dos parlamentares desta CPMI, aos Estados Unidos da América bem como discussão e votação de requerimentos, a reunião foi reiniciada às 17:50 hs, com o relato do Presidente sobre a viagem aos EUA, e mencionou que foi muito proveitosa encontrando farta documentação naquele País em relação as contas CC-5, e foram aprovados quatro requerimentos a saber: Nº 119 de autoria do Senador Antero Paes de Barros e do Deputado José Mentor, requer que esta CPMI possa transferir os dados sigilosos obtidos no curso de suas investigações à Secretaria da Receita Federal, à Polícia Federal e a membros do Ministério Público. Nº 120 de autoria do Deputado José Mentor, requer que a receita Secretaria da Receita Federal transfira para esta CPMI, em dez dias, a relação de todas as autuações relacionadas com a lista de brasileiro que possuir imóveis no exterior entre 1996 e 2002. Nº 121 de autoria do Senador Antero Paes de Barros e do Deputado José Mentor, requer que a Secretaria da Receita Federal encaminhe a esta CPMI, em dez dias, a relação de todas as autuações relacionadas com irregularidades nas operações com o exterior, as quais caracterizam evasão de divisas, superfaturamento de importações ou subfaturamento de exportações, informando, no mínimo, o nome/razão social das pessoas físicas e jurídicas, valor das operações, no valor do imposto autuado, data e motivo dos processos instaurados, no período de

1996 a 2002. Nº 122 de autoria do Senador Antero Paes de Barros e do Deputado José Mentor, requer o que faça o convite, para prestar depoimento a esta CPMI, o Dr. Jonathan Washburn, representante do Ministério Público em Nova Iorque, a Presidência informa que fica marcada a reunião para (terça-feira) dia 09 de setembro às 11:00 hs, na sala 02. E não havendo nada mais a tratar. O Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 05, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação “Macuco”, realizada pela Polícia Federal, que apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se ao relato da viagem dos Parlamentares desta Comissão aos Estados Unidos da América, bem como à aprovação e discussão de alguns requerimentos como consequência da viagem feita aos Estados Unidos, que consideramos de extrema relevância.

Sendo assim, passaria a uma exposição inicial, explicando à CPI os resultados dos entendimentos feitos nos Estados Unidos.

Antes, eu gostaria de indagar se é necessária a leitura da ata.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a dispensa, Sr. Presidente, uma vez que já é do conhecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, a Presidência pode considerar a ata aprovada, com o assentimento das Srs. e dos Srs. Parlamentares.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, o Deputado (inaudível) tem a palavra.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria que, na exposição da comissão que foi aos Estados Unidos, pudesse ser dirimida a dúvida em relação àquela informação de uma revista desta semana, que narrou sobre a ação daquele

Procurador da República que tentou, segundo a revista, dificultar o processo de investigação. Gostaria de saber se isso, de fato, ocorreu, se foi verdade e, se foi verdade, o que isso implicou de prejuízo ao trabalho da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na exposição, nós abordaremos o assunto.

Viajamos aos Estados Unidos, e a comissão foi integrada pelo Senador Antero Paes de Barros; pelos Deputados José Mentor, Rodrigo Maia, Dr. Hélio e pelo Senador Magno Malta. O Deputado Edison Andrino, que havia sido designado dois dias antes da viagem, informou que, por motivos de doença em membro de sua família, não poderia viajar e teve que ficar no Brasil.

Nosso primeiro contato foi em Washington, onde tivemos todo o apoio do Embaixador brasileiro...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Desculpe-me, Sr. Presidente, interrompê-lo, mas é que começou a votação agora da reforma tributária, e precisamos “dar um pulinho” lá. Depois voltamos correndo para cá.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Veja bem, vou fazer um relato... (Pausa)

Vou suspender a reunião por 10 minutos, porque assim não adianta.

Está suspensa a reunião por 10 minutos.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro reaberta a 24ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se ao relato da viagem dos parlamentares desta Comissão aos Estados Unidos da América, bem como da discussão de requerimentos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi feita a dispensa da leitura da ata. Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Exª é sobre o que foi levantado, no plenário do Senado Federal, pelo Exmº Senador Eduardo Suplicy, de que a CPI não deveria trabalhar enquanto existissem trabalhos das Comissões, ou seja, da grande Comissão, que é o Plenário, ou das Comissões Permanentes do Senado Federal.

A questão de ordem que formulo a V. Exª é que não acho justo ou por não achar justo que a Comissão, que é uma Comissão Mista de Senadores e de

Deputados, funcione de acordo com o funcionamento do Senado da República.

Nós, agora, estamos aqui porque não há trabalho de comissões do Senado Federal, só que estamos em plena votação da reforma tributária na Câmara dos Deputados. Ou seja, os Deputados ou deixam de participar desta reunião ou participam à prestação em relação às informações daquela sessão – porque sairemos correndo, andando 1 km, de ida e volta, para irmos votar a matéria.

Ontem, haveria uma reunião da Comissão Parlamentar Mista do Banestado. Não houve, porque tinha sido cancelada a sessão do Senado e também porque não houve sessão na Câmara, tendo em vista os processos de votações importantes como os de hoje. Ontem, foi cancelada a reunião da CPI do Banestado.

Portanto, a questão que formulo a V. Ex^a é que tenhamos um tratamento igual: ou não se faz reuniões da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito do Banestado quando houver trabalhos no Senado e na Câmara, ou que se faça pela manhã, a fim de que nós, Parlamentares, possamos estar na Câmara dos Deputados, que geralmente começa a sua Ordem do Dia quando termina a do Senado, e, obviamente, ficaríamos mais tranquilos e faríamos um tipo de acordo entre todos os Partidos, para que pudéssemos trabalhar pela manhã, mesmo que seja concomitante com as Comissões Permanentes. Do contrário, acredito que continuará a haver injustiça de não podermos executar o nosso trabalho com tranquilidade no plenário da Câmara e nesta Comissão.

Essa é a questão que formulo a V. Ex^a, para que tenhamos um tratamento igual entre a Câmara dos Deputados e o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não pode funcionar durante as votações tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Já havíamos iniciado a reunião quando foi levantada uma questão de ordem do funcionamento da votação na Câmara dos Deputados, e tivemos que suspendê-la.

Creio que, na verdade, podemos nos empenhar, dada a relevância do assunto. Concorde com V. Ex^a de que as reuniões pela manhã poderão ser marcadas para as 11 horas, desde que não haja conflito com as outras comissões. Mas também teria que haver a colaboração de toda a Comissão para que não avançássemos muito o horário, porque, em determinados depoimentos, ela se alonga e acabamos... Mas

concorde com V. Ex^a. Na reunião de terça-feira, faremos uma proposta nesse sentido.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Passo ao relato da viagem aos Estados Unidos.

Chegamos a Washington, nos Estados Unidos; tivemos uma reunião importantíssima na Embaixada Brasileira, reunião com o Adido da Receita Federal nos Estados Unidos. A Receita Federal mantém um Adido em Washington. E na reunião foi revelado que a Receita Federal havia feito a constatação de que mais de 170 pessoas físicas do Brasil tinham imóveis nos Estados Unidos não declarados à Receita Federal.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – De lá ou de cá?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Imóveis nos Estados Unidos.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Não declarados à receita federal norte-americana?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não declarados à Receita Federal brasileira, porque, sendo brasileiros, eles têm que fazer a declaração no Brasil. São imóveis não declarados, irregulares sob o ponto de vista tributário da Receita.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – São quitados?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Depois de concluir, responderei às indagações.

Ao falar da lista inicial de 170 pessoas, nós a requisitamos. Precisamos entrar em contato com a Receita Federal no Brasil. Transmitimos à Receita Federal que foi importante a aprovação do requerimento antes da nossa viagem; encaminhamos a cópia à Receita e obtivemos a lista nos Estados Unidos. Essa lista está aqui com o Deputado José Mentor e será autuada.

Inicialmente, foram citados 170 nomes; mas, na verdade, são mais de 200 que, numa avaliação preliminar da Receita, se encontram irregulares, sob o ponto de vista tributário, na Receita Federal brasileira. Entretanto, os brasileiros que adquiriram imóvel nos Estados Unidos são mais de 600, e esse caso ficou conhecido na Receita Federal brasileira como Caso Condomínio.

Então, tomamos a providência de apresentar requerimento, que tentaremos votar hoje, solicitando à Receita Federal brasileira que torne disponível os mais de seiscentos nomes daqueles que adquiriram imóveis, porque o fato de outros quatrocentos e poucos nomes estarem regulares diante da Receita não significa que não possa haver alguma questão penal

a ser verificada, inclusive para um cruzamento com o envio de contas CC-5.

Esses nomes estão aqui e serão autuados. Eles foram disponibilizados, mas com responsabilidade de sigilo fiscal. Portanto, eles estão disponíveis nesta CPI, com a responsabilidade do sigilo fiscal, e os Parlamentares titulares e suplentes poderão acessá-los.

Posteriormente, tivemos reunião com o Departamento de Justiça Americano, com a presença de autoridades do MLAT. O Departamento de Justiça Americano é a autoridade responsável pelo tratamento das questões relativas ao MLAT. Estavam conosco, em todas as reuniões, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério da Justiça do Brasil, na pessoa da Dr^a Neide Alvarenga, que é a autoridade responsável para tratar da questão do MLAT.

As autoridades americanas já haviam recebido as explicações solicitadas anteriormente sobre as contas quando da nossa chegada aos Estados Unidos. Posteriormente, o Embaixador brasileiro esteve em uma outra reunião, quando estávamos em Nova Iorque, e nos informou que, em uma análise preliminar, as autoridades norte-americanas alegaram que as informações prestadas pelas autoridades brasileiras teriam que ser complementadas.

No que se refere à Comissão Parlamentar de Inquérito, ao tomarem conhecimento de que ela tem o prazo regulamentar de seis meses – que termina em outubro e que poderá ser prorrogado por dois meses –, consideraram esse prazo extremamente exíguo para a apuração. Ficaram de colaborar com as autoridades brasileiras, mas disseram que precisam de mais dados para internar os documentos a respeito do MLAT.

Em Washington, tivemos uma reunião com a OCC. Nessa reunião, houve o pedido de encaminhamento de ofício à OCC. Também manifestaram que irão estudar a possibilidade de mandar ou não, a Ata, o teor da Ata, o documento, enfim, que pune o Banestado em Nova Iorque.

De todos aqueles cinco bancos, ficou muito claro que o único sob investigação e fiscalização da OCC era o Banestado. Os outros bancos brasileiros não se submetem, pela lei americana, à investigação da OCC, apenas o Banestado. Aí explicaram, por questões internas, como essa investigação funciona nos Estados Unidos.

Depois a comitiva foi para Nova Iorque, onde tivemos uma reunião importantíssima no Consulado Brasileiro, com o apoio do Embaixador Júlio César dos Santos.

Gostaria de registrar que o Embaixador foi extremamente correto quanto a validar as provas. Na reunião com o Consulado Brasileiro em Nova Iorque, o Banco Itaú, que é o sucessor do Banestado, também contribuiu muito com a Polícia Federal, com o Ministério Público e com a CPMI, mostrando-nos as 168 contas que estão sendo entregues às autoridades brasileiras. Temos dois técnicos da CPMI lá – um da Câmara dos Deputados e um do Senado Federal –, recebendo e consularizando esses documentos e eles trarão toda essa documentação das 168 novas contas.

Numa análise muito rápida – que foi a análise da nossa permanência no Consulado – percebemos que há questões interessantes que, quando chegarem aqui, merecerão uma análise aprofundada da CPMI.

É importante registrar, como consequência dessas reuniões do Consulado, que aquele temor de que aqueles primeiros documentos não tivessem valor jurídico no Brasil está afastado. Essas provas estão, todas elas, consularizadas e legalizadas. Portanto, esses documentos são hoje documentos que podem gerar consequências penais no Brasil, de acordo com a legislação brasileira.

Tivemos também uma importante reunião com o FBI (Federal Bureau of Investigation). A disposição da Polícia americana é ajudar a fiscalizar não apenas a questão da evasão de divisas. A Dr^a Neide, que é da Polícia Federal, fez um pedido para que o FBI possa averiguar também esses nomes que constam do caso Condomínio e faça uma investigação se são apenas esses imóveis descobertos pelo adido da Receita Federal do Brasil, ou se o FBI pode contribuir na investigação. O FBI vai apurar a investigação, pediu os nomes e esses nomes estão sendo disponibilizados para a Polícia Federal dos Estados Unidos.

Depois, tivemos a reunião que considero a mais importante de todas. Talvez até aqui, no exercício da Presidência, eu possa ter cometido alguma incorreção ou alguma injustiça, mas faço absoluta questão de dizer que foi muito importante para esta CPMI o depoimento do Delegado Castilho. Quando o Delegado Castilho veio aqui e disse: “Os Procuradores Distritais de Nova Iorque, através do escritório do Dr. Robert Morgenthau e do Dr. Jonathan Washburn, estão dispostos a colaborar e têm prestígio junto aos Juizes americanos para conseguir a quebra de sigilos”, levamos isso em consideração e pedimos a audiência. E creio que foi exatamente essa audiência a que legal e agilmente atende às expectativas desta CPMI da sociedade brasileira.

Eles já disponibilizaram para a CPMI. Fizemos um requerimento, depois, na audiência com eles, pedimos

o apoio, pedimos o acesso à conta Beacon Hill, pedimos o acesso às 25 contas que estamos pedindo nos Estados Unidos, e eles nos solicitaram que fizéssemos um ofício. No mesmo dia a assessoria da CPMI preparou o ofício em português, eles o traduziram, fizeram no Consulado o ofício em inglês, eu e o Deputado José Mentor o assinamos, ligamos para o Dr. Jonathan Washburn, o Procurador, e S. Ex^a nos solicitou que passássemos pelo fax. Passamos o ofício pelo fax e, no dia seguinte, entregamos o ofício para S. Ex^a. Quando entregamos o ofício, oficialmente, S. Ex^a subiu para falar com o Juiz, voltou e nos entregou a ordem da Juíza americana, quebrando o sigilo.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL-BA) – De quais contas?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Da conta Beacon Hill e das subcontas da Beacon Hill.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – E da Lespan?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A conta Lespan tem alguma movimentação inserida na conta Beacon Hill. E essas contas estão quebradas.

Para que os senhores tenham uma idéia, todos os documentos em poder da CPI até hoje, reunidos pelo Banco Itaú para serem consularizados naquela reunião anterior, cabiam em sete caixas. Os procuradores americanos nos informaram que os documentos da conta Beacon Hill e das suas subcontas estavam contidos em 270 caixas. Entretanto, os dois assessores da CPI que estão em Nova Iorque nos informaram que são mais de 300 caixas de documentos, contendo também passaportes. Entregaram-nos um CD com 85 mil operações - que estão aqui na CPI sob análise das pessoas. Os técnicos estão fazendo uma seleção dos documentos para serem consularizados e estão olhando cada um deles.

Temos conversado diariamente com os técnicos da CPI e pedimos a eles para estenderem sua permanência nos Estados Unidos. Tomaremos as providências aqui.

Por um dever de justiça, para ficar em harmonia com a verdade, devo destacar que foi muito importante o trabalho feito anteriormente pelo Delegado Castilho, pois possibilitou-nos ir ao local. Uma repórter me perguntou: esse foi o caminho percorrido pela CPI? Foi, mas só o percorremos porque soubemos dele na oitiva com o Delegado Castilho. Penso que faz bem para todos nós reconhecermos isso.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, mas o Delegado Castilho falou que a conta Lespan

desvendaria todas as transferências para os paraísos fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Terminarei de dar...

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Ele falou de várias contas.

O SR. JOSÉ ROCHA (PF – BA) – Mas ele disse que a mais importante era a Lespan.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim. Concluindo, quero dizer que estamos solicitando a permanência dos funcionários por mais uma semana nos Estados Unidos. Depois, iremos nos reunir com os Deputados Rodrigo Maia e José Mentor – espero que com o apoio da CPI –, a fim de que, daqui a uma semana, se entenderem que concluíram o trabalho, voltem. A minha expectativa é de que o trabalho não estará concluído e direi o porquê. Minha intenção é ter o apoio da CPI, para que eles só retornem quando lá chegarem os novos técnicos designados pela CPI para dar continuidade ao trabalho.

Os procuradores distritais de Nova Iorque, o Dr. Robert Morgenthau, que é o chefe da equipe, e sua equipe estão dispostos a colaborar. Pedimos a eles – lá está a conta Beacon Hill: a conta-tucano e outras incluídas nessa conta – dados relativos a todas as 25 contas solicitadas ao MLAT, inclusive a Lespan. E ele está providenciando também das contas que não estão incluídas. Estão checando o que já têm, que está nesse volume mencionado, e o que não tiverem pedirão à Justiça americana. Aliás, já pediram à Justiça americana e começarão a receber esta semana toda a documentação dessas contas, as informações dos técnicos que estão lá, incluindo passaporte, fotografia, CPF, identidade e uma série de outras coisas. Estão consularizando e trazendo esses documentos para o Brasil.

Creio ser esse o relato.

Antes de fazermos essa exposição, alerto que nos reunimos com o Deputado Rodrigo Maia, o Deputado Dr. Hélio, o Senador Magno Malta e o Deputado José Mentor. Fizemos o roteiro de comum acordo com todos eles. Quando começarem a exposição, não me omitirei em relação a isso.

O Deputado Eduardo Valverde apresentou questão de ordem em função de uma matéria veiculada pela revista **Isto É**. E direi os fatos como ocorreram. Não tenho condições de afirmar – e nem posso fazer isso – que alguma autoridade brasileira presente na delegação não tenha interesse em apurar os fatos. Aliás, se eu puder aqui emitir uma opinião: acredito que todos têm interesse em apurar. Ocorreu, entre-

tanto, um fato que a imprensa já divulgou, de que minimizamos; e acredito que minimizamos corretamente na hora. O Senador Magno Malta nos pedia para agir de forma mais veemente, mais dura, porém creio que não seria o correto naquele momento, naquele instante da audiência com as autoridades americanas. E o resultado prova que agimos de forma correta.

Ao apresentar a delegação, apresentamos a Polícia Federal, o Ministério da Justiça, as autoridades responsáveis pelo MLAT, o Delegado Paulo Falcão, titular do caso, os membros do Ministério Público Federal. Explicamos, não omitimos isso das autoridades americanas, que o Ministério Público Federal brasileiro tem autonomia, tem independência e tem o monopólio da ação penal no Brasil. Feita essa exposição, pedimos a eles que, no entanto, disponibilizassem os documentos para as autoridades do MLAT, para o Ministério Público Federal e para a CPMI.

Não vi na intenção do Procurador que não tivéssemos acesso aos documentos. Ele fez absoluta questão de reafirmar a independência, a autonomia do Ministério Público, que penso ser muito bom e saudável. Diria até que, graças a Deus, é assim, atua independentemente. Mas fez questão de dizer algo absolutamente desnecessário até pelas competências do Congresso, do Senado: disse que cabe ao Ministério Público, pela sua autonomia e independência, até ignorar provas e conclusões de comissão parlamentar. Naquele instante, isso era absolutamente desnecessário.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Em qualquer instante.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em qualquer instante. Sim, em qualquer instante.

Vou concluir as informações. Ele disse que, no Brasil, o Ministério Público é independente e que não é obrigado a considerar as conclusões das comissões parlamentares.

Não quis aumentar a polêmica. Sabemos que ele é independente, mas sabemos também que da mesma forma que tem o monopólio da ação, não tem da omissão; aliás, omissão é crime. Diante de provas robustas levantadas por uma CPI, se houver omissão, não estão livres de processo, como nenhum cidadão brasileiro está. Porém, preferimos não seguir essa linha. Retomamos a palavra.

Quero fazer um reconhecimento à extraordinária intervenção pela formação jurídica do Deputado José Mentor, que expôs juridicamente a necessidade de a CPI ter acesso aos documentos; expôs juridicamente que aqueles documentos eram absolutamente

legais no Brasil; expôs juridicamente que aqui já havia processos baseados em documentos cedidos da mesma forma, com o Banco Itaú tendo conseguido documentos junto à Justiça americana e cujos desdobramentos já começavam a aparecer com prisões no Brasil.

Feito novamente esse esclarecimento de nossa parte, expusemos ainda alguns fatos: que se houvesse envolvimento de parlamentares, o Congresso brasileiro julgaria mais rápido isso; se houvesse envolvimento de altas autoridades do País, há autoridades que são julgadas exclusivamente pelo Senado. É o que está na nossa Constituição. Daí a importância de termos acesso. Depois de ouvir tudo isso, os Procuradores disseram que vão dar acesso a todas as autoridades brasileiras, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à CPI.

Uma das grandes conseqüências da viagem foi ter derrubado um tabu: ou entra pelo MLAT ou não está no mundo. Entrando dessa forma, estará nos autos e no mundo, ou seja, estará sendo possível haver responsabilização criminal no Brasil.

Creio que esse é o relato que tínhamos de fazer. Agora, o fato de ter havido aquilo que pretendo limitar como sendo uma descortesia – e o foi – não me dá o direito de prejudicar, dizendo que alguém quer abafar ou ocultar algum fato. Portanto, não emitirei esse tipo de opinião.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O conceito que ele havia emitido com relação à questão do Ministério Público já havia sido emitido anteriormente por nós, que temos de também ter o cuidado de caminhar bem, porque teremos de continuar buscando uma parceria com as instituições chamadas Ministério da Justiça, Polícia Federal e Ministério Público Federal, para que possamos fazer um bom serviço ao Brasil com as conclusões desta CPMI.

Antes de passar a palavra a V. Ex^a pela ordem, eu gostaria de saber se o Relator, Deputado José Mentor, deseja fazer algum esclarecimento, algum adendo. Em seguida, passo a V. Ex^a a palavra pela ordem.

Com a palavra o Deputado José Mentor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, acho que o Presidente já teve condição de fazer um relatório minucioso da viagem que realizamos. Eu gostaria só – se me permitisse V. Ex^a, Sr. Presidente – de jogar tinta em alguns aspectos que me pareceram realmente relevantes, que podem também

ajudar a entender o momento da investigação por que passamos e que teremos daqui para frente.

Também sou daqueles que avaliam como muito proveitosa a viagem que realizamos, por tudo aquilo que o Presidente já mencionou. Aqui eu também queria registrar, Sr. Presidente, o comportamento do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que deu apoio integral à Comissão em todos os momentos. Acho que faço justiça também ao registrar esse fato, a expensas do próprio Ministério, que colocou tradução simultânea, enfim, um trabalho realmente profissional e de muita competência tanto em Nova Iorque, quanto em Washington.

Acho que a notícia de brasileiros que detêm propriedades no exterior, os quais vamos buscar conhecer todos, tem essa faceta que inicialmente pode não significar qualquer desvio tributário, mas pode conter germes de outros ilícitos que cabe a esta CPI investigar. Portanto, não são só os 200 nomes que nos interessam, mas sim os 600 nomes que porventura vierem a existir.

Algo que obtivemos e que também de novo apresenta o comportamento justo que tivemos aqui é, com toda a tranquilidade, quebrarmos o sigilo de todas as investigações nos Estados Unidos, tanto da Polícia Federal, quanto do Ministério Público e da Receita, previamente. Decidimos aqui, antes da viagem, estender o sigilo da CPI a qualquer investigação que ocorresse fora do País, e foi esse requerimento que nos permitiu ter acesso a essa listagem.

Também quero registrar o comportamento muito solícito do Banco Itaú e novamente aqui o do Ministério das Relações Exteriores, por meio de seus representantes nos Estados Unidos, que buscou conosco as maneiras mais práticas e eficientes de dar legalidade aos documentos que já tínhamos obtido. O primeiro ponto acho essencial: aqueles primeiros documentos que o Banco Itaú havia disponibilizado e que estavam ainda sem a legalidade devida, a Embaixada, os representantes do Brasil lá fora foram céleres e expedientes em buscar encontrar a forma adequada, pelo menor custo inclusive. Daí, a nova leva de documentos, mais 178 contas, já vem desta maneira, legalizada. Portanto, conseguimos corrigir uma parte do que estava para trás e encontramos uma forma de fazer certo para frente.

Também o FBI demonstrou bastante compreensão do problema, e acho que até existe uma relação de outro tipo entre a polícia brasileira e a americana. Tenho certeza de que, também pela forma das confidências policiais, nós teremos sucesso. A CPI ajudou também neste particular, mostrando a importância e a

unidade na ação do Estado, do Governo e da Nação, neste particular.

O Presidente já destacou bastante essa questão dos procuradores. Mas, eu gostaria de dar esse tom em uma tinta mais rígida e forte, porque eu fiquei impressionado com a diligência dos Procuradores de Nova Iorque. Nós conversamos em um dia e mandamos o fax; e, no momento em que estávamos vindo embora, passamos lá para agradecer a deferência, e eles estavam com a ordem da Suprema Corte de Nova Iorque, com a extensão do sigilo. Foi bonito ver – e é até agradável falar – a agilidade, a competência e a rapidez com que eles conseguiram esta ordem, baseados naquela conversa que tínhamos tido na véspera, e que mostrava a importância de termos uma decisão judicial que receberia um reconhecimento de um tabelião americano, que seria reconhecido pela Embaixada consularizando o documento. Essa foi a forma que encontramos para legalizar. Recebemos, naquele momento, a primeira parte das informações em relação à investigação americana.

Aqui, eu gostaria de fazer uma precisão, somente para não confundirmos duas situações distintas, embora elas possuam interfaces. A primeira delas é que os documentos que encaminhamos pelo Ministério da Justiça para o MLAT são aquelas dezesseis contas, investigadas inicialmente, mais as nove contas, incluindo a Lespan. Seriam 25, e, mais uma da Lespan, seriam 26. Esses documentos possuem uma abrangência maior dos da investigação americana. Não são somente os da Beacon Hill, em Nova Iorque. Trata-se de uma outra investigação que o Estado de Nova Iorque fez sobre uma empresa chamada Beacon Hill, e que possui lá um volume enorme de documentos. Onde está a interface? É que a Beacon Hill faz depósitos na Lespan, na Tupi, no Tucano e em muitas contas que interagem com os documentos do MLAT.

Então, são duas situações diferentes. Os documentos que estamos obtendo dos procuradores de Nova Iorque, com base nesta decisão judicial da Suprema Corte, que é o Tribunal de Justiça de Nova Iorque, dizem respeito a uma investigação americana de uma empresa americana que foi liquidada, digamos assim, e que tem lá mais de trezentas caixas de documentos em que aparece um grande volume de movimentações bancárias de interesse brasileiro, de empresas contra brasileiros que movimentam essas contas da Beacon Hill. Essa é uma situação.

Nessa conta da Beacon Hill existem contas que estamos pedindo por intermédio do MLAT. São várias contas, cuja movimentação é na Beacon Hill. Esses

documentos, a assessoria tem me informado, e como eu disse ao Presidente, são de grande monta. Evidentemente, não teremos condições de trazer tudo para cá, pois são trezentas caixas. Cada uma dessas caixas, parece-me, cabe dez ou quinze das caixas que conhecemos como arquivo morto, aqui, no Brasil. Então, são caixas grandes. Estão tentando criar um critério seletivo, para pegar a maior quantidade, com a maior abrangência possível. Evidentemente, teremos ainda limitações, mesmo que permanecêssemos lá por mais uma semana ou por mais dez ou quinze dias.

Esses são os lados positivos. Também há concordância com essa posição do Presidente, que, creio, agiu adequadamente e, aliás, comandou esta CPI com brilhantismo que tem feito aqui no Brasil também. Registro que não somente a nós, CPI, mas à investigação como um todo, interessa manter o fórum que foi constituído por esta CPI, proposta por esta CPI, que reúne o Ministério Público, o Ministério da Justiça, a Polícia Federal, a Receita Federal e a CPI, no Brasil, pois foi desse fórum que essas idéias e essas propostas puderam ser realizadas.

Mas, como eu gostaria de dar um tom um pouco mais preciso aqui, penso que estamos tendo dificuldade. Com a permissão de V. Ex^a, Sr. Presidente, eu registro onde estamos com algumas dificuldades. Na relação com o MLAT, na visita que fizemos à Embaixadora e no contato com o Departamento de Justiça americano, deu para perceber que teremos de enfrentar e superar algumas dificuldades para obtermos resultados mais rápidos. Não é somente uma questão de prazo, pois esta investigação terminará no dia em que, politicamente, o Congresso entender ser conveniente encerrá-la. Mas o Ministério Público e a Polícia Federal poderão continuar a investigação e com certeza o farão.

Eu acho que também é missão nossa deixar o campo preparado o máximo possível para que a investigação continue pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e que se cheguem às conclusões devidas no tempo da polícia, não no tempo político do Congresso Nacional.

Onde eu vejo as dificuldades. Os americanos nos mostraram que evasão fiscal e de divisas, eles não consideram atos criminosos. Então, evasão fiscal e de divisas não constituem crime para efeitos americanos. Portanto, eles não quebram o sigilo, porque a pessoa deixou de pagar imposto no país de origem. Eles não quebram o sigilo, porque houve evasão da moeda; para eles não importa isso. Importa é assim. E

foi esse o aspecto que nós tentamos mostrar que ocorreu.

Houve superfaturamento de obras públicas, tráfico de armas, tráfico de drogas, homicídios. Isso, sim, configura e motiva a quebra. Agora, para fazer isso, nós temos que mostrar a ligação entre o agente que praticou o crime e aquele que tem o dinheiro lá fora.

Então, isso não é algo fácil. Eu digo que é difícil, porque o grande problema aqui é exatamente esconder quem fez. Tudo é montado para esconder quem fez. Daí o laranjal para trás, daí o laranjal para frente. Daí as **offshore**, daí os paraísos fiscais. Não é algo fácil.

Isso que eu estou dizendo aqui valoriza ainda mais a obtenção dos documentos em Nova Iorque. E eu quero me somar a essa referência que o Presidente fez ao Delegado Castilho, que pode ter vários defeitos, como todos nós temos. Pode ter temperamento desse ou de outro tipo; cada um tem o seu. Mas com certeza ele apontou um caminho que nos levou a obter documentos importantes para nossa investigação com rapidez e agilidade.

Eu também quero registrar que senti uma certa resistência pelo fato de nós sermos de uma CPI e por sermos políticos. E se dá um tratamento não técnico, um tratamento não adequado sob esse ponto de vista. E há interesse partidário, interesse de situação e oposição. Então, uma parte das dificuldades que eu sinto, por meio do MLAT, vem por conta dessa circunstância de que as coisas vazam, podem vazar, poderiam vazar ou poderão vazar de acordo com interesses partidários momentâneos, conjunturais. E daí a resistência em retardar ou dificultar informações que pudessem ser utilizadas pela CPI.

Mesmo com o argumento que mostrou que somente a CPI poderia ter certos comportamentos e proceder à investigação e até ao processo de algumas autoridades, mesmo assim essa situação não ficou adequadamente revertida. Se bem que eu concordo que a última informação que recebemos é a de que foram duas reuniões internas no Departamento de Justiça e que na segunda reunião essa visão melhorou um pouco em função do comportamento da CPI, enfim, das reuniões que tínhamos realizado.

Na OCC eu também acho que nós vamos ter algum tipo de dificuldade, que vem também desse excesso de zelo com relação às confidências e aos sigilos americanos, mas eu creio que ali nós avançamos um pouco mais. Devido à correspondência que ficamos de mandar, mostrando a necessidade de obter auditoria analiticamente; uma investigação mais deta-

lhada que foi feita, porque inclusive eles têm depoimentos de funcionários do Banestado naquela ocasião, pode ser que consigamos também avançar por lá.

Por último, Sr. Presidente, eu quero também me somar à visão que V. Ex^a mostrou em relação ao pequeno incidente que envolveu o procurador. V. Ex^a, mais uma vez, em cada reunião que realizamos foi preciso em estabelecer as competências e, mais do que isso, em estabelecer as facilidades que a CPI no Brasil tem para investigar em certas circunstâncias, colocando essas facilidades à disposição da Polícia Federal, do Ministério Público e de outras autoridades. Eu atribuo aquele fato a uma inabilidade momentânea. É desnecessário o registro de algo que V. Ex^a já havia feito por várias vezes. E entendo que, se não fosse a serenidade demonstrada por V. Ex^a na presidência desta CPI, talvez aquele pequeno incidente pudesse ter tido outra dimensão, outra monta. Talvez até pudessem ter sido resolvidos os ânimos naquelas circunstâncias, mas poderia ter sido colocado em risco o futuro da nossa CPI e o resultado a ser apresentado por ela.

Queria cumprimentar V. Ex^a pela previdência demonstrada nessa viagem, pela firmeza e por tudo o que tem feito em nome de todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Moroni Torgan e, logo em seguida, ao Deputado Robson Tuma e ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a confirmasse se esse procurador foi um dos três que estiveram depondo aqui, quando ouvimos os três procuradores.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – É a esposa dele que tinha um cargo no Banestado?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Isso eu soube pela matéria jornalística.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Se isso for verdade, Sr. Presidente, ele mentiu aqui na CPI, porque fiz a pergunta objetivamente. V. Ex^{as} podem ver as notas taquigráficas. Perguntei se alguma daquelas autoridades que estavam investigando tinha uma esposa ou parente que fazia parte do Banestado. E eles disseram que não. Se isso aconteceu, ele tem que ser afastado dessas investigações imediatamente, Sr. Presidente, além de ser indiciado por esta CPI por ter omitido a verdade! É claro que agiremos com

toda responsabilidade. Verificaremos as notas taquigráficas, mas estou vendo aqui, até pelo sentimento dos colegas, que realmente fiz essa arguição, porque tinha essa informação, porém essa informação nos foi negada aqui. Se talvez fosse confirmada essa informação, ele nem teria ido aos Estados Unidos nem teria colocado V. Ex^{as} em uma situação dessas.

Então, considero isto gravíssimo: além de ter negado o fato aqui, ele criou essa situação nos Estados Unidos. Sei que o Procurador-Geral da República está com toda a boa intenção em ajudar esta CPI, mas tenho certeza de que, após receber uma comunicação desse perfil feita pela CPI, ele tomará providências para que esse procurador seja afastado imediatamente de qualquer coisa envolvendo esta investigação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Moroni Torgan, com relação à questão de ordem levantada por V. Ex^a, eu solicitaria que a Assessoria da Comissão fizesse o levantamento das notas taquigráficas com relação à oitiva daquele dia. E, pela ordem de inscrição...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, gostaria de falar sobre o mesmo assunto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL-ES) – Sr. Presidente, gostaria de pedir apenas uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos seguir a ordem de inscrição?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de complementar o que disse aqui o Deputado Moroni Torgan.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É nesse mesmo sentido também, Sr. Presidente...

O SR. ROBSON TUMA (PFL-SP) – Eu também estou...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Magno Malta, vou inscrever V. Ex^a, até porque todos dizem que vão falar a mesma coisa, sobre o mesmo assunto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas eu queria falar uma coisa sobre os Estados Unidos. Os outros não foram lá.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, vamos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Só queria dizer a V. Ex^{as} que fica tão patente o interesse do Ministério Público dos Estados Unidos nessa questão, que quem nos informou isso foram eles. Nós aqui fomos inocentemente, e veio o questionamento, da parte do promotor, de que a esposa dele trabalhou no Banestado.

O SR. (orador não identificado) – (Trecho inaudível).

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL-ES) – Não, eu sei. Ele levantou isso aqui e lá...

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Eles negaram...

O SR. (orador não identificado) – Ela trabalhou no Banestado em Nova Iorque?

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, aqui.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ela trabalhou no Banestado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Agora, tem a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, há dois fatos importante. Lembro-me muito bem da oitiva. Eu até completei o Deputado Moroni Torgan quando ele perguntou “se era funcionário do Banestado”. Eu disse “se é ou se foi funcionário do Banestado, parente, mulher ou qualquer parentesco com alguém do Banestado”. E a resposta foi não.

A lei que rege as CPIs é clara: obstruir, mentir, faltar com a verdade, inibir o trabalho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito constituem crime. Há pena legal, ferindo-se o Código, que remete apenas ao Código Penal Brasileiro. Isso é crime, obviamente. Se for comprovado que teve ou que tem qualquer parente, seja esposa ou não, imediatamente deveria pedir o indiciamento e o afastamento da operação. Se isso for confirmado, apresentarei imediatamente um requerimento, convocando-o novamente para depor na Comissão. Pedirei, inclusive, que a mulher dele venha depor, se a CPI não entender que há a necessidade da quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dele e de sua esposa.

Além disso, todos esses dados foram obtidos em razão do requerimento que apresentamos de forma ampla, pedindo todo e qualquer tipo de movimentação de dinheiro feita por brasileiros, seja de dinheiro originário do Brasil para brasileiros, para não-brasileiros ou de dinheiro oriundo de outros países para contas de brasileiros nos Estados Unidos.

Evidentemente, ter imóvel nos Estados Unidos não configura crime, desde que o bem seja declarado no Imposto de Renda brasileiro ou, conforme o acordo bilateral entre Brasil e Estados Unidos, citado no Imposto de Renda nos Estados Unidos. Acredito que seiscentos imóveis não é nada. Há muito mais de dez mil imóveis de brasileiros nos Estados Unidos. Essa investigação é importante.

Sr. Presidente, já encerrarei a minha manifestação, mas quero apenas citar mais dois fatos importantes. Precisamos continuar com a investigação do apartamento daquele brasileiro que não declarou o imóvel no Imposto de Renda, análise que a Receita poderá fazer. E não podemos nos esquecer do “Propinoduto” do Rio de Janeiro, da Coca-Cola e de várias outras empresas “milionariamente” bem, tranquilas que tiveram, nos chamados acordos com os fiscais questões milionárias. Não podemos nos esquecer dessas grandes empresas. Vamos investigar o apartamento, a casa, mas não podemos esquecer, de forma alguma, as grandes contas, as contas milionárias existentes hoje no País.

Sr. Presidente, V. Ex^a referiu-se a uma conta, mas nos preocupamos com várias contas. A Lespan é uma delas, como citou o Deputado José Rocha, quando V. Ex^a estava abordando a assunto, mas há outras contas. Naquele momento, apresentamos um requerimento para a reunião com o Congresso norte-americano, pedindo todas as informações sobre a investigação naquele Congresso. Não tive a oportunidade de ouvir – não sei se V. Ex^a comentou – sobre a posição do Congresso norte-americano e sobre os documentos a respeito de brasileiros no Congresso norte-americano, dados que V. Ex^a também solicitaria. Se houve essa reunião, solicito a V. Ex^a que nos informe sobre os documentos.

Sr. Presidente, para terminar – ainda disponho de 35 segundos –, registro que a Lei das CPIs e a Constituição são muito claras: terminado o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito e votado o seu relatório, em cinco sessões, o Presidente da Casa a que a Comissão se refere encaminhará o relatório a várias instituições públicas, inclusive ao Ministério Público, para que se dê continuidade à ação. Isso está previsto na lei. Não sei como o promotor conseguiu passar no concurso, mas ele é muito mal informado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Faço a menção de que estivemos no Congresso norte-americano, reunidos com a Assessoria da Comissão de Lavagem do Dinheiro, mas o Congresso norte-americano, ao contrário do que anteriormente foi informado aqui, não tem informações a respeito de contas. Parece que, em razão do funcionamento do Congresso americano, os parlamentares fazem o acompanhamento, mas não detêm documentos.

Srs. Parlamentares, quero saber se devo conceder a palavra pela ordem, porque há uma lista de inscrição. Se for pela ordem, assim o farei; senão, passarei à lista de inscrição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PF – -PI) – Sr. Presidente, pela ordem sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, se for pela ordem sobre o assunto, também estou inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a está inscrita após o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento V. Ex^a e o Relator, como também os demais membros da Comissão, por essa bem-sucedida viagem. Parece-me que finalmente se terá acesso aos documentos do relatório do Procurador Celso Três e seus subseqüentes.

Esse episódio envolvendo o Procurador do Paraná é por si só lamentável. Recordo perfeitamente que, no dia de sua oitiva, quando o Deputado Moroni Torgan lhe fez a pergunta, ele titubeou e encerrou a questão abruptamente, dizendo que não havia nada. Lembro-me disso muito bem. Inclusive, depois comentei com minha assessora de imprensa e com outros companheiros exatamente aquela atitude. Mas, já naquela data, a mesma informação que tinha o Deputado Moroni Torgan vários membros da Comissão também tinham.

Há algo, Sr. Presidente, que temos também que examinar. Essa discussão entre os senhores e o Procurador ocorreu numa reunião reservada nos Estados Unidos. Estranhamente houve um vazamento que privilegiou setores da Imprensa brasileira com relação à matéria. É verdade, Sr. Presidente. Lamento que isso tenha acontecido. Penso apenas que não se trata de uma questão de menor importância, mas da maior importância, porque é preocupante. Estou dizendo isto, porque combati muito o vazamento de informações por parte do Ministério Público. Temos que ter um pouco de cuidado com isto: no momento em que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem que permanentemente cobrir vários setores da Imprensa brasileira, de repente apenas um setor sai com uma informação, prejudicando os outros.

Gostaria apenas, Sr. Presidente, de fazer este registro, que espero fique marcado. Afinal de contas, é dever informar, mas, num caso como este, se era relevante, que a própria Comissão distribísse uma nota com acesso geral a todos os órgãos de imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, dentre as funções que

exerci ao longo da minha vida, uma das que me orgulho de ter exercido foi exatamente a função de jornalista. Com a maior tranquilidade do mundo, digo a V. Ex^a que não houve vazamento da reunião. A revista **IstoÉ**, que publicou a matéria, possui um jornalista que mora nos Estados Unidos. Esse jornalista que mora nos Estados Unidos e que está lá há não sei quantos anos me procura à noite, no hotel, e me pergunta da reunião. Eu faço-lhe uma descrição, dizendo-lhe que a viagem tinha sido um sucesso etc e tal e está entre aspas o que eu disse. E ele me pergunta do conflito. Inicialmente digo-lhe que a reunião foi boa e tranqüila. Mas ele me indaga: “Senador, o que houve?” Ele sabia do ocorrido porque, segundo estou informado, esse jornalista inclusive foi o que fez a aproximação do Delegado Castilho com os Promotores americanos. Ele, o jornalista, é amigo dos Promotores americanos.

Eu concordaria com V. Ex^a se nós tivéssemos dado um tratamento diferenciado para um setor da imprensa. Nesse caso, V. Ex^a teria total razão. Mas longe de eu ter esse tipo de comportamento. É uma questão que depende do relacionamento do jornalista que está cobrindo a matéria nos Estados Unidos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – No entanto, está claro que não foi V. Ex^a, pois quando foi abordado à noite, o repórter já sabia do assunto com detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – E inclusive eu não tinha nenhuma informação até a publicação da matéria da **IstoÉ**, porque eu não me recordava sequer desse questionamento, hoje lembrado aqui pelo Deputado Moroni Torgan.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não quero, em nenhum momento, tirar o mérito da **IstoÉ**, que está de parabéns. Mas sei que não é só a **IstoÉ** que possui correspondentes nos Estados Unidos. O que se vê no dia-a-dia por parte da imprensa é uma luta, muitas vezes desigual, de determinados órgãos, um obtendo mais informações do que os outros.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero só tranquilizar V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Gostaria de sugerir a V. Ex^a, se fosse o caso, numa próxima viagem – que sei que, pelo andar da carruagem, outras existirão –, que se adote ao final de cada dia um **briefing** ou exatamente uma oportunidade a que todos tenham acesso à matéria de maneira igual.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Senadora Ideli Salvatti é a última inscrita por uma

questão de ordem. Em seguida, vamos passar aos Parlamentares pela ordem de inscrição.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, queria tecer alguns comentários sobre essa questão. Não me lembro o nome do Procurador citado na matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Carlos Fernando.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Carlos Fernando Santos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A revista *IstoÉ* publicou algo com relação à vinculação dele com a esposa que trabalhou no setor que autorizava a abertura das contas, e ainda há mais uma outra questão, de que ele “sentou no inquérito”. E aí eu queria relembrar um pouco, porque, como não participei dessa viagem aos Estados Unidos, não consigo visualizar, lembrar-me da fisionomia dele, mas me parece que ele se destacou no depoimento feito aqui na CPI, foi um dos que mais falou...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim, foi o que mais falou.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ... e quando estivemos no Paraná, foi a pessoa que nos conduziu em todo o processo. Foi ele quem nos atendeu, nos mostrou isso e aquilo.

Gostaria de levantar que o delegado Castilho, inúmeras vezes pela imprensa, nas suas declarações na Comissão de Fiscalização do Senado, aqui na CPI, levantou que a condução da investigação no Paraná foi para desviar o foco, que as investigações do Paraná foram para abrir o leque da investigação, de tal forma que não se chegasse a lugar nenhum.

Então, muito mais grave do que o que ele fez nos Estados Unidos – que tem muita gravidade –, é nós investigarmos – e acho que aí está correto o requerimento –, podermos levantar rapidamente, inclusive junto ao Procurador-Geral da República, toda a atuação desse Procurador relacionada ao caso. Essa história de “sentou no inquérito”, ou seja, se ele teve responsabilidade nesse inquérito e desde quando ele tem, para podermos verificar. Caso contrário, não só o delegado Castilho estava certo no sentido de que teríamos muito mais agilidade e acesso a documentações junto aos Procuradores distritais de Nova Iorque, como também a condução no Paraná – já que ele foi nosso mestre de cerimônias quando a CPI esteve lá – está colocada na mão de alguém sob suspeita, de alguém que pode ter interesse no caso.

Então, entendo, Sr. Presidente, que essa é uma questão absolutamente relevante e urgente que devemos esclarecer. E, talvez, com a apresentação dos requerimentos, poderemos, nos primeiros dias de retomada das oitivas, ter o esclarecimento disso. Estamos dependendo de investigações que estão sendo desenvolvidas pela força-tarefa lá no Paraná, que, me parece, ele tem um comando, tem uma presença bastante relevante.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado José Mentor quer falar sobre esse assunto. Também quero falar sobre esse assunto para não permitir aqui prosperarem injustiças daqui a pouco.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Primeiro, Senadora Ideli Salvatti, uma coisa é a investigação de Nova Iorque sobre a Beacon Hill. Lá existem contas, subcontas, muitos documentos, e tem interface com a investigação da evasão de divisas do Brasil. Outra coisa são os documentos do MLAT, que são em muito maior amplitude, que buscam outras contas com as quais a Beacon Hill manteve transações. Então, trata-se de duas coisas diferentes: uma, o delegado Castilho – e aqui o Presidente fez esse registro e eu também fiz – apontou esse caminho de uma investigação em Nova Iorque, do interesse da evasão de divisas, que é a CPI nossa, de investigação. Não merece nem diminuir a importância na obtenção dos documentos do MLAT para a nossa investigação. São duas coisas diferentes.

Esses documentos vão permitir maior agilidade à investigação, porque vamos recebê-los com rapidez – já recebemos uma parte –, conhecer e tomar providências em uma parte da investigação. A outra parte só será possível com os documentos do MLAT.

A segunda coisa que gostaria de registrar, concordando inteiramente com a descrição feita por V. Ex^a sobre o comportamento do Procurador que está em questão, é que ele foi extremamente solícito conosco, extremamente dedicado e tecnicamente competente, tendo apresentado várias informações. Da mesma maneira, não tivemos nenhum comportamento precipitado, antecipado com outros casos que aqui apareceram e não podemos ter um comportamento desse tipo com o Procurador, dizendo que ele sentou no processo, que impediu, que... Estou dando razão a V. Ex^a. Nós temos que...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Estou afirmando e acho que é importante nós relatarmos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Temos que ter o mesmo comportamento que tivemos em outros casos: averiguar, buscar informações e depois concluir.

O SR. MORONI TORGAN (PF – -CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (PF – -CE) – Sr. Presidente, chegaram as notas taquigráficas, e gostaria de lê-las para o Plenário, porque isso ficou muito claro.

Fiz a pergunta inicialmente, que está aqui nas notas taquigráficas.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Veio-me uma notícia, até por curiosidade, de que algumas das autoridades que estariam investigando teriam um parente que era gerente do Banestado lá na região. Quero saber se há alguma notícia sobre isso e se isso, de alguma forma, colaborou, atrapalhou ou não fez diferença, porque não faz a menor diferença no caso. É só para a notícia ficar esclarecida.

E o Deputado Robson Tuma ainda agregou, dizendo assim:

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – A pergunta era se havia alguma autoridade que tinha algum parente em algum cargo do Banestado, o que não faria diferença alguma, porque isso não quer dizer muito. Pode-se ter um parente, alguma coisa e não acontecer nada.

A resposta dele, o Senador Magno Malta pode ler.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, eis a resposta do Sr. Carlos Fernando Santos Lima:

O SR. CARLOS FERNANDO SANTOS LIMA – Tratamos dessa questão com cuidado, porque relações de parentesco nem sempre significam alguma imputação penal efetiva. Posso lhes dizer que pessoalmente desconheço uma autoridade ou qualquer relação de parentesco.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Vai ter que dizer a verdade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sim.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Vamos checar, mas a declaração dele foi negando totalmente. Sendo verdade esse fato... Aqui não se pergunta nem se é mulher. Aqui se diz qualquer relação de parentesco. Vejam bem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Eu acrescentei parentesco.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ela trabalhava no setor de abertura de contas.

O SR. (orador não identificado) – Se for verdade, Sr. Presidente, tem que pedir o afastamento dele.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE) – Sim, o afastamento imediato.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – E o indiciamento por corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pelas informações oficiosas que existem, trata-se de ex-mulher.

O SR. (orador não identificado) – Ex não é parente.

O SR. MORONI TORGAN (PF – -CE) – Mas, à época, era a mulher.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, à época em que ele esteve aqui, ela já era ex-mulher.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Na questão que eu fiz aqui, eu abrangei tudo.

O SR. (orador não identificado) – (Trecho inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Ah, sim, pode ser que, à época...

O SR. (orador não identificado) – Ex não é parente, mas fala “pra chuchu”.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos deixar essas questões para a reunião de terça-feira.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Sr. Deputado Gilberto Nascimento. V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PMDB – SP) – Sr. Presidente, inicialmente quero parabenizar o grupo coordenado por V. Ex^a. Entendo que a CPI, a partir de então, passa a ter um norte para caminhar, principalmente com a chegada desses documentos, conseguidos graças ao empenho de toda essa equipe. E é claro que, com um problema como este que estamos discutindo neste momento - o fato de o Procurador ter ou não ter a sua esposa nesse processo -, esperamos que não se desvie o foco da CPMI. Temos um trabalho maior que é exatamente descobrir culpados, que acabaram lesando a Pátria.

Portanto, gostaria de fazer uma sugestão. Neste momento, existe uma vontade muito grande de todos os Parlamentares de trabalhar, de se dedicar, de se debruçar sobre esses documentos e sobre os depoimentos das pessoas que deverão ser ouvidas aqui. Então, sugiro a V. Ex^a que, a partir de então, nesta fase, tendo em vista que já se passam mais de 60 dias da instalação da CPI, que pudéssemos, daqui para frente, ter subgrupos que trabalharão em determinadas direções. É a sugestão que fica no momento: que tenhamos subgrupos, a fim de que, quando fosse ne-

cessário ouvir pessoas – logicamente há o trabalho da Taquigrafia, as gravações –, não precisaríamos estar talvez em número de tantos Deputados e Senadores. São trinta e tantos Srs. Deputados e Senadores. Portanto, poderíamos ter grupos de três ou quatro, juntamente com a Assessoria e com a Taquigrafia, a fim de ouvir essas pessoas. Provavelmente, teríamos maior oportunidade de ver a CPI caminhar com um pouco mais de velocidade.

Portanto, são essas as minhas palavras. Não há necessidade de ocupar o tempo. Gostaria de me colocar, mais uma vez, à disposição de V. Ex^a pronto para integrar um dos subgrupos, para que possamos fazer as oitivas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Levaremos em consideração a sugestão de V. Ex^a já na reunião que vamos marcar para as 11 horas da próxima terça-feira. Gostaria de informar à CPMI que o Relator, Deputado José Mentor, pediu um prazo maior, pois são mais de 60 requerimentos que precisam da análise de S. Ex^a. Realizaremos, na terça-feira, a partir das 11 horas, a reunião da CPMI.

Gostaria, antes de passar a palavra ao próximo inscrito, de votar alguns requerimentos urgentes que são consequência da nossa viagem aos Estados Unidos.

Primeiro requerimento: estamos requerendo, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, e com art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, que esta CPMI possa transferir os dados sigilosos obtidos no curso de suas investigações à Secretaria da Receita Federal, à Polícia Federal e a membros do Ministério Público. Consideramos isso relevante, porque a imediata transferência do sigilo possibilita a recuperação de ativos por parte do País. Assim sendo, coloco o requerimento em apreciação. Somos signatários: eu e o Relator.

Em votação, o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Requerimento com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, para que a Secretaria da Receita Federal transfira para esta CPMI a lista de brasileiros que declararam possuir imóveis no exterior entre 1996 e 2002. Temos a lista dos que não declararam. Queremos a dos que declararam. O requerimento é assinado pelo Deputado José Mentor e por mim.

Em votação, o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Outro requerimento, também com relação ao disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal e na legislação vigente, para que a Secretaria da Receita Federal encaminhe a esta CPMI, em 10 dias, a relação de todas as autuações relacionadas com irregularidades nas operações com o exterior, as quais caracterizaram evasão de divisas, por superfaturamento de importações ou subfaturamento de exportações, informando, no mínimo, o nome e razão social das pessoas físicas e jurídicas, valor das operações, valor do imposto autuado, data e motivo dos processos instaurados no período de 1996 a 2002.

Em votação, o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Finalmente, em função de nossa visita aos Estados Unidos, precisamos aprovar outro requerimento, pois estamos convidando para prestar depoimento a esta CPMI o Sr. Jonathan Washburn.

Requeiro, com fundamento no §3º do art. 58, o convite para prestar depoimento a esta CPMI o Sr. Jonathan Washburn, representante do Ministério Público em Nova Iorque.

Em votação, o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Alexandre Santos. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Comissão, que, sem sombra de dúvida, produziu grandes avanços à nossa CPMI. Mas, a partir deste momento, quero apresentar algo que me preocupa muito, que é a estrutura da CPMI.

Tenho tentado há duas semanas obter informações para que eu possa pesquisar e ajudar, diante de tantas decisões que temos que tomar aqui, e estou com imensa dificuldade em encontrá-las, em ter uma assessoria para isso. Já fui várias vezes aos assessores; já busquei empresas que tinham o caminho, principalmente no meu Estado, o Rio de Janeiro, e quero dizer que estou encontrando muita dificuldade no acesso, não aos documentos, mas às informações. São várias caixas que temos. Digo, na frente do nosso encarregado geral: já estive com os assessores e não estou conseguindo as informações.

Então, eu gostaria que V. Ex^a designasse, nos momentos certos, um técnico para que nos encaminhasse as informações que nós Parlamentares desejamos. Há duas semanas estou tentando – e não estou obtendo – as informações. Poderíamos formar uma comissão que nos dê melhores condições de assessoramento. Digo isso, porque estávamos diante de um computador com um programa e não tínhamos condições de obter as informações, porque o computador estava incompleto. E quero colocar meus assessores à disposição.

Creio que esta CPI é de fundamental importância para a sociedade e para o País. E, acima de tudo, precisamos nos juntar para dar subsídios e apoio para seguir adiante. Ao mesmo tempo, devemos formar subcomissões, para que cada um se encarregue de encontrar direções que possam trazer esses subsídios para a tomada de decisões desta CPI.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a minha questão de ordem e até um apelo para que possamos juntos encontrar soluções que nos dêem principalmente mais rapidez nos nossos procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Certo. Vamos apreciar as sugestões de V. Ex^a na reunião de terça-feira. Posteriormente, conversamos sobre a estrutura. Já estivemos com o Deputado Mentor, requisitando à Polícia Federal que nos indique escrivões para a autuação tecnicamente correta dos documentos e que nos indique peritos para nos auxiliar na análise dos dados desta CPMI.

Deputado Moroni Torgan, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MORONI TORGAN (PF – -CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero congratular-me com esta Presidência pela diligência feita nos Estados Unidos – que apesar dos percalços soube sobrepujá-los – sob a liderança de V. Ex^a e sob a tutela do nosso Relator e dos demais componentes que lá estiveram.

Fico feliz com o reconhecimento do Delegado Castilho, que já havia sido feito anteriormente pelo Senador Magno Malta, que foi quem nos trouxe a notícia do respeito que as autoridades americanas tinham pelo trabalho desse delegado. Alegro-me também o fato de eu ter colaborado com isso, ao ouvi-lo na Comissão de Segurança, e propiciar todo o embaçamento para hoje estarmos aqui nesta investigação.

Quero dizer a V. Ex^a que tenho o maior respeito pelo Ministério Público. Se esse ato aconteceu, tenho certeza de que se trata de um ato isolado e que deve

ser apreciado imediatamente pelo Procurador-Geral da República – volto a frisar. Numa CPI em que muitos interesses estão envolvidos, onde há a possibilidade de desconfiança, devemos afastar de pronto isso sem macular qualquer tipo de relacionamento, porque o que tenho visto é o apoio geral do Procurador-Geral da República, irrestrito, e até mesmo fazendo reuniões com V. Ex^{as} e colocando o Ministério Público à disposição de V. Ex^{as}.

Se existe alguém que está destoando desse apoio, logicamente penso que o próprio Ministério Público pode tomar as providências nesse sentido e nós mesmos podemos solicitá-las. Porque se realmente à época era casado com uma pessoa dessas, ele cometeu, pelo que vimos nas notas taquigráficas, ele, sem dúvida nenhuma, escondeu esse fato da CPI. E isso, para mim, é muito grave, é muito grave; e juntando com o fato de lá... Porque aí já não começo mais a acreditar que é uma questão só de orgulho próprio, de dizer que os documentos... Nós não precisamos apreciar o que vem da CPMI. Começo, inclusive, a ver indícios de tentar desqualificar a investigação da CPMI. Isso é que se torna perigoso, Sr. Presidente. Isto não podemos deixar: autoridades conviverem com esta CPMI. Quando existe uma CPMI, V. Ex^a sabe que todas as autoridades se unem para ajudar justamente o trabalho da CPMI.

Nunca vi em todas as CPMIs, CPIs, qualquer Procurador da República, nunca vi, e vejam que participamos de muitas, tentar desqualificar e dizer: “olha, os documentos que vêm para uma CPMI necessariamente não são aqueles que vamos usar”. Nunca vi isso acontecer. Se isso aconteceu, ligando a negativa havida na CPI, aí o fato começa a se agravar muito. E tenho certeza de que tanto V. Ex^a, que soube conduzir com grande competência até agora esta CPMI, vai tomar as providências que devem ser tomadas, quanto o Procurador-Geral da República também tomará, porque temos o maior respeito pelo Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A próxima Parlamentar inscrita é a Dr^a Clair. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SR^a DR^a CLAIR (PT – PR) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, minha colega Senadora, queria inicialmente parabenizar a Comissão pelo trabalho que desenvolveu nos Estados Unidos. Fico satisfeita com o resgate pelo trabalho desenvolvido e prestado nas investigações pelo Delegado Castilho. Quero também dizer da minha preocupação em relação ao pronunciamento, às referências do Procurador Carlos Fernando. Acredito que temos que

examinar com cautela essa questão, porque até então Procurador estava acima de qualquer suspeita.

Sr. Presidente, menciono também a minha preocupação em relação à agilidade da CPI; penso que temos um trabalho muito grande pela frente e a idéia de nos dividirmos em subcomissões e distribuímos as tarefas deve ser analisada, para que possamos avançar mais nos trabalhos da CPMI.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito é o Dr. Hélio. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. DR. HÉLIO (PDT-SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, queria refletir com V. Ex^{as} acerca da importância de um fato ou versão exposta numa reportagem. Passamos mais de uma hora discutindo a suspeição do promotor, o fato, na Taquigrafia, de um convidado que veio para expor a sua experiência na CPI e nos esquecemos do todo dessa visita com questões relevantes.

Se fôssemos aqui buscar, intuitivamente chegar até mesmo à suspeição ou mesmo risco de indiciamento de pessoas e de autoridades, certamente teríamos dúzias de autoridades a serem indiciadas. Se buscarmos **IstoÉ, IstoÉ Dinheiro** e vários jornais de cunho nacional que vêm levantando suspeições em cima de documentos já expostos aqui, teríamos que ter suspeições fortíssimas e pedir o indiciamento de muitas pessoas. Quero dar o depoimento pessoal por ter participado dessa comissão e dizer com clareza e efetividade que, em nenhum momento, qualquer comportamento de promotor desviou ou produziu distorção de qualquer das atividades que tivemos juntos diante das autoridades. Esse é um fato.

O segundo fato é que o Deputado Mentor, como Relator, tem razão. É possível trabalhar com método, buscando, inclusive, levantar aspectos vinculados pela imprensa com relação a parentesco, ex-parentesco e se isso tem qualquer prejuízo ou antecedentes diante dos fatos trabalhados pelo promotor de 1998 até aqui. Cabe ao Relator a possibilidade de trabalhar essa questão, mas não a possibilidade de levarmos a ponto de estabelecer um juízo de valor. Nesse sentido, pessoalmente, não estabeleço nenhum juízo de valor sobre essa questão. Para mim, ficou claro que o trabalho feito lá não sofreu qualquer distorção ou qualquer alteração e que existiram aqui, no relatório apresentado pelo Sr. Relator e pelo Presidente da Comissão, aspectos que considero muito relevantes e necessários serem enfatizados.

O primeiro deles é a listagem das 170 ou um pouco mais de proprietários de apartamentos e residências com um corte de US\$350 mil para mais de US\$1 milhão, e a importância daqueles que já estão regulares junto à Receita Federal que constituem cerca de 600 propriedades. É preciso que seja explicitada qual é a importância de se trabalhar com as 600 porque, mesmo que esteja legalizado, não significa que se saiba a origem desse dinheiro e qual foi o mecanismo pelo qual esse dinheiro chegou aos Estados Unidos da América do Norte, particularmente nas regiões de Miami, Nova Iorque e Aspen, no Colorado. É importante frisar isso porque é relevante.

Em segundo lugar, o volume dos 85 mil documentos se constitui, segundo depoimento do próprio promotor de Justiça, em aproximadamente US\$10 bilhões. Então é bastante relevante esse material contido nas mais de 300 caixas porque corresponde a aproximadamente US\$10 bilhões, o que não foi aqui afirmado.

A segunda e última questão é que, de fato, nós demos aqui um crédito à figura do Delegado Castilho. Os caminhos que S. S^a abordou na Comissão, efetivamente, são concretos do ponto de vista de obtenção de legalidade de provas documentais.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr. Relator, temos uma quantidade de documentos obtidos de disco magnético colocado a nossa disposição pelo Delegado Castilho que deveremos – por não ter este hoje um valor legal – e devemos buscar a correspondência com os documentos materializados nos Estados Unidos para que não percamos alguns documentos relevantes que estão de posse desta CPMI e para que haja essa correspondência porque não é fácil lidar com mais de 85 mil documentos em mais de 300 caixas. Estamos buscando a legalidade em alguns documentos relevantes para esta Comissão. Entretanto, poderá não dar tempo ou não estar dentro da metodologia estabelecida para a consecução das provas legalizadas e consularizadas nos Estados Unidos da América do Norte.

Fica a sugestão de que esses documentos que aqui estão, que são relevantes e não legalizados de todo, possam ter a correspondência daqueles colegas que estão lá levantando a legalização de documentos.

Eram essas as palavras.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Dr. Hélio, os documentos obtidos por esta CPMI com o Banco Itaú estão consularizados. Mesmo os documentos que aqui já estavam estão consu-

larizados. Os da segunda remessa também estão consularizados. Os documentos trazidos pelo Delegado Castilho são, pelo nosso entendimento, iguais aos do Banco Itaú. Portanto, todos esses documentos estão consularizados. Não há risco de que não haja a consularização desses.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, apenas para contribuir. O que pode ocorrer é que alguns documentos obtidos pelo Delegado Castilho com os promotores distritais não sejam os mesmos selecionados por nós. Um ou outro pode ser, mas a seleção está sendo feita pelos técnicos lá hoje.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Com a ressalva de que existem certas dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo inscrito é o Deputado Eduardo Valverde, que dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, minha preocupação é com o que faremos depois dessa viagem. A Comissão já vinha acumulando um bom pacote de informações e de documentos. Essa visita aos Estados Unidos arremata a busca das informações. Agora, a minha dúvida é como a Comissão vai organizá-las para tirar linhas de ações investigativas, a fim de tentar captar novas informações ou sanar algumas dúvidas. Minha preocupação é tão-somente essa. O trabalho tem sido correto até o presente, mas agora precisaríamos fazer uma divisão de tarefas para poder concluir este trabalho em 120 dias. Meu temor é terminar esse prazo e ficarmos sentados em cima de um monte de papel, sem ter o que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A preocupação de V. Ex^a é justa. Na terça-feira, apresentaremos uma resposta exatamente sobre isso.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, que dispõe de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, todos já falaram a respeito da viagem, mas eu gostaria de dizer da minha satisfação de ter acompanhado V. Ex^a, Presidente desta Comissão, juntamente com o Deputado José Mentor. Também foi extremamente importante a presença do Deputado Dr. Hélio, pessoa por quem tenho muita estima, e do Deputado Rodrigo Maia, porque nós nos estreitamos no convívio diário nessa viagem de maneira tal que, nas horas fora do trabalho, refletimos juntos sobre em que ponto poderíamos melhorar para dar uma resposta sólida à sociedade brasileira.

Impressionou-me a firmeza de V. Ex^a em mostrar às autoridades norte-americanas que quem esta-

va lá era o Congresso Nacional brasileiro, representado por esta CPMI; que estávamos lá investidos de autoridade e que éramos como se fôssemos um grande documento brasileiro, para falar da existência de um crime no Brasil e que precisávamos da ajuda deles.

Não quero fazer juízo de valor, até porque já havia travado algumas discussões, fora do âmbito das reuniões, com o Procurador, entendendo que, embora fosse uma força-tarefa, quem lá estava era a CPMI, sob o comando do Senador Antero Paes de Barros. Entretanto, a nossa surpresa não é pelo fato de termos sido atingidos. A surpresa é o Ministério Público norte-americano ter percebido isso e ter-se sentido ofendido, a ponto de o Dr. Jonathan Washburn dizer ao jornalista que o Procurador não devia estar lá porque ele era suspeito. Não foram palavras nossas, desta CPMI, de nenhum Deputado ou Senador, mas do Procurador americano, que tem conhecimento de tudo quanto está ocorrendo aqui e do trabalho que se está fazendo nos Estados Unidos.

Fico grato, Sr. Presidente, porque no mês de julho, cumprindo outros compromissos nos Estados Unidos, tive a iniciativa de ir ao Ministério Público dos Estados Unidos procurar ajudar o meu País dentro desse contexto.

Tive a tristeza de ler nos jornais brasileiros coisas jocosas, ditas por Parlamentares, de que eu seria um Sherlock Holmes solitário nos Estados Unidos. Mas as informações que o Sherlock Holmes trouxe são exatamente as que esta CPI comprovou nos Estados Unidos, comprovando o respeito das autoridades americanas ao Delegado Castilho, o trabalho brilhante que esse Delegado fez, a sua determinação, a ponto de por ele ser chamado de Castilho Pitbull. E tudo quanto foi colocado por ele aqui, sem tirar uma vírgula, foi o caminho que a CPMI encontrou nos Estados Unidos. Por isso, precisamos ter a grandeza – e essa grandeza V. Ex^a a teve em nosso nome – de reconhecer isso para a Nação brasileira, porque em determinado momento tentaram fazer desse rapaz um doido, um desqualificado, tudo aquilo que ele não é.

Essa grandeza de comportamento, Sr. Presidente, dá-me a certeza de que temos respostas a dar à sociedade brasileira. Se o Dr. Washburn aceitar o convite desta CPI para vir ao Brasil fazer um depoimento, será extremamente significativo e esclarecedor para a sociedade brasileira.

Desejo, Sr. Relator, a partir deste momento – porque estamos entrando em uma fase diferenciada desta CPMI –, muita sabedoria da parte de V. Ex^a, e V. Ex^a sabe que pode contar conosco. A tarefa é árdua, difícil, há muito trabalho, muito serviço, mas que todos

nós, muito mais do que aparecer nas reuniões, assinar o nome, fazer meia dúzia de perguntas e ir embora, estejamos empenhados em colaborar de forma efetiva na prestação de serviço com o Relator e o Presidente, a fim de oferecermos um relatório sólido à sociedade brasileira. Uma CPMI, quando instalada, faz o seu próprio relatório, e este, está no texto da lei citada pelo Deputado Robson Tuma, deve ser enviado às autoridades.

Quanto ao comportamento das autoridades dali para frente, não cabe a nós senão cobrar. Mas precisamos dar a nossa resposta à sociedade brasileira.

Assim, a minha satisfação é ter podido ir, ter sido escolhido por V. Ex^a e ter convivido com a seriedade e determinação com que V. Ex^a e o Relator conduziram os trabalhos. Registro o comportamento isento do Deputado Rodrigo Maia, que tão bem se houve nessa viagem conosco, e do Dr. Hélio, nosso companheiro de sempre.

Essas eram as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo Parlamentar inscrito, pelo prazo de cinco minutos, é o Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Sr. Presidente, gostaria também aqui de cumprimentar a comitiva que esteve em Nova Iorque. Nós a acompanhamos pela mídia. Foi importante a forma como foi abordada a viagem, ou seja, uma viagem de pessoas que vão em busca de documentos sem a preocupação, evidentemente, de ser manchete todos os dias. Do meu ponto de vista, foi uma decisão acertada e entendo que esta CPI, desde o início, tem se portado assim.

Nós estamos vivendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, um momento de rito de passagem desta CPI, porque vimos como não funcionaram as instituições, todas elas, como foram até coniventes com a evasão de divisas que aconteceu. Já temos um diagnóstico de que aconteceu com o Banco Central, a Receita Federal, a Polícia Federal, instituições como um todo. É evidente que setorizado em pequena parte dessas instituições. Demonstramos que já temos consciência de como não funcionou. Com certeza, do relatório constarão sugestões, indicações do que não pode acontecer mais em relação à evasão de divisas.

Em um segundo momento, os depoimentos foram claros. Quer dizer, mostraram como funcionava a questão das CC-5, quem se beneficiou, quem se utilizou dessa estrutura, quais bancos estavam envolvidos.

O terceiro momento que todos estávamos esperando era a viagem aos Estados Unidos. Fico feliz

porque, realmente, tudo o que o Dr. José Castilho dizia configura-se como realidade. Trata-se de uma pessoa que tem condições de abrir as portas daquele país a um trabalho policial, investigativo.

Minha ponderação é a de que, como disseram os Deputados e Senadores que me antecederam, estamos vivendo em um momento de análise de documentos. Precisamos ter uma participação mais efetiva na CPMI, ou seja, queremos colaborar com a CPMI. Evidentemente, queremos dar uma maior contribuição. Não queremos ficar aguardando duas, quatro, cinco horas para perguntar durante cinco minutos e falar três minutos. Nosso potencial é maior do que isso. Minha ponderação neste momento é no sentido de colocar os meus préstimos, como Parlamentar, para analisar documentos, para participar da subcomissão, se for o caso, para inquirir novas pessoas. Tenho condições de oferecer mais o meu mandato do que foi possível até o presente momento, não obstante minha vontade de fazer cada vez mais. Esta CPMI, com certeza, não só dará nova definição às instituições, mas trará nomes, indicará quem realmente colaborou com a evasão de divisas, quem comprou coisas no exterior sem declarar em Imposto de Renda.

Nosso compromisso, Sr. Presidente, é apenas com a verdade. Nesse sentido, quero colaborar mais. Creio que nesse momento precisamos dar um salto de qualidade para chegar finalmente aos resultados que a Nação espera e, com certeza, a CPMI vai mostrar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Meus parabéns pelo trabalho feito durante a viagem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O próximo inscrito é a Senadora Ideli Salvatti. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, gostaria de comentar uma questão sobre o relato que V. Ex^a apresentou da viagem, entre tantas questões importantes, relevantes.

No relato da audiência com o OCC, V. Ex^a disse que eles iriam decidir se enviarão ou não o documento que pune o Banestado. Parece-me que temos outra coisa pendente em relação ao OCC: a comunicação oficial. Trata-se de uma questão que no depoimento da Sr^a Tereza Grossi ficou bastante focado. A questão é se foi oficiado, se S. S^a teria conhecimento. S. S^a fez as auditorias na agência do Banestado. Queremos saber se as autoridades americanas deram ciência à Tereza Grossi das irregularidades. Essa é uma questão absolutamente relevante até por conta de sua atuação no papel que tinha que desempenhar. S. S^a era responsável pela au-

ditoria da agência Nova Iorque do Banestado e, depois, ocupou um cargo na Diretoria de Fiscalização. Não ouvi qualquer referência. Gostaria de saber se o assunto não foi tratado. Se não o foi, se temos ainda como retomá-lo. É absolutamente imprescindível que a atuação da Srª Tereza Grossi fique esclarecida com relação ao seu conhecimento efetivo das questões levantadas pelas autoridades americanas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na audiência que tivemos foi tratado do assunto se a Srª Tereza Grossi esteve lá. Esteve. Foi indagado a qual autoridade eles comunicaram – foi ao Banco Central. Informaram que o Banco Central – porque também não havia um interesse do OCC de abrir. Aí, pedimos a ata e as comunicações, e, nesse instante, eles pediram: então, formulem o pedido por escrito, nós vamos analisar e entregar ao MLAT. Essa formulação do pedido por escrito vamos formular daqui do Brasil.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quer dizer que, com essa resposta, vamos poder ter clareza de qual autoridade tomou o conhecimento, qual o teor?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se eles aceitarem mandar o documento, porque é uma questão que diz respeito ao sigilo americano.

Gostaria, então, antes de encerrar a reunião da CPMI, de fazer um esclarecimento e uma manifestação. Creio que, até pela análise feita pelo Deputado Dimas, um dos grandes objetivos desta CPMI, além de apurar o que precisa ser apurado, é exatamente melhorar o funcionamento das nossas instituições. Este é o grande legado que podemos deixar às futuras gerações brasileiras: melhorar o funcionamento das instituições brasileiras.

Eu faria um apelo a esta CPMI no sentido de que não houvesse precipitação alguma de julgamento quanto a membros do Ministério Público. Precisamos de um Ministério Público que se fortaleça cada dia mais, de uma instituição que seja fortalecida, robustecida e que não seja enfraquecida em função de uma situação que pode ser apenas um mal-entendido. Se for mais que um mal-entendido, entendo que a boa democracia seja aquela que não impede que cidadão algum deixe de ser analisado pela boa democracia.

Gostaria, portanto, de me manifestar, pelo relacionamento que temos tido com o Ministério Público, inclusive com a força-tarefa de Curitiba, de que temos percebido neles, inclusive no Sr. Carlos Fernando, a intenção de abrir – e foi assim quando da nossa visita a Curitiba – e de atuar. Depois de instalada a CPMI,

eles formularam mais de 190 denúncias. Então, são dados também que precisam ser enfatizados, para que possam ser colocados numa balança de uma análise.

A única questão que não cabe é uma análise emocional. Não podemos permitir que um desentendimento possa ferir a nossa vaidade, e que esta vaidade seja mais importante do que o bom relacionamento das instituições.

Quero também fazer um registro. O fato de reconhecermos a correção da linha de investigação do Delegado Castilho não significa dizer que não reconhecemos o empenho do Delegado Falcão na apuração e na condução do inquérito. E aí é bom que a Polícia Federal brasileira tenha mais de um delegado competente; e é bom que a Polícia Federal tenha uma instituição na qual o povo brasileiro possa confiar; é bom que a Instituição Polícia Federal tenha no futuro, neste País, o respeito que tem o FBI, nos Estados Unidos. É para essa conquista que temos realmente que trabalhar aqui na CPMI.

Gostaria também de fazer, por uma questão de justiça, um reconhecimento ao apoio que tivemos da Embaixada, em Washington, com já disse aqui o Relator, do Consulado, nos Estados Unidos, do Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Estivemos no Ministério, pedimos o apoio, o Ministério das Relações Exteriores apoiou. Gostaria de reconhecer o apoio que tem dado, no Ministério da Justiça, a presença da Drª Cláudia e da Drª Neide, interessadas na investigação.

Não tenho a menor dúvida de que, pelo acesso que temos aos documentos, temos é que atender a esse desejo de participação dos Parlamentares desta CPMI. Não tenho dúvidas de que na terça-feira iremos propor aqui um roteiro que possa acelerar, sem perder a qualidade da investigação, um roteiro que possa “explorar”, no bom sentido, a capacidade de cada um na contribuição que cada um possa dar a esta CPMI. O prazo é exíguo, temos que trabalhar com a perspectiva desse prazo, para buscar concluir os entendimentos nesse prazo.

Dito isso, convocamos a reunião para terça-feira. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h43min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS
DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN
“COM A FINALIDADE DE APURAR
AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO

DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5"

Ata da 25ª Reunião realizada em 9 de setembro de 2003

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, às 11:53 horas, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Antero Paes de Barros e ainda com as presenças dos Senadores, Romeu Tuma, José Jorge, Reginaldo Duarte, Ideli Salvatti, Ana Julia Carepa, Flávio Arns, Magno Malta, Jefferson Peres, João Batista Mota e Heráclito Fortes, e os Deputados, Eduardo Valverde, José Mentor, Iriny Lopes, Eduardo Sciarra, Robson Tuma, Rodrigo Maia, Custodio Mattos, Paulo Kobayashi, Alexandre Santos, José Carlos Martinez, Edmar Moreira, Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho, Dr. Hélio, Antonio Carlos Biscaia, Drª Clair e José Rocha, membros, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 05, DE 2003-CN "COM A FINALIDADE DE APURAR AS RESPONSABILIDADES SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE PARA OS CHAMADOS PARAÍSOIS FISCAIS, EM RAZÃO DE DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, REVELADAS PELA OPERAÇÃO MACUCO, REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, A QUAL APUROU A EVASÃO DE DIVISAS DO PAÍS, EFETUADA ENTRE 1996 E 2002, POR MEIO DAS CHAMADAS CONTAS CC5". A Presidência informa que a presente reunião tinha por objetivo: Apreciação do calendário dos trabalhos para o mês de setembro, apreciação e votação de requerimentos, a Senadora Ideli Salvatti entregou um documento para apreciação dos membros da CPMI, solicitando que o mesmo fosse mantido em sigilo, foram aprovados os seguintes requerimentos: Nº 123 de autoria do Senador Magno Malta, requer que sejam convidados os Promotores de Justiça, José Carlos Guillen Blat e Sílvio Antonio Marques, pertencentes ao GAECO, ficando prejudicado o convite ao promotor Sílvio Marques, uma vez que o mesmo já prestou seu depoimento em 15/08/2003, Nº 124 de autoria do Senador Magno Malta, requerendo as oitivas das seguintes pessoas: Joel Guedes Fernandes (caixa da Mendes Júnior); Ni-

céia Teixeira de Camargo ex-mulher de Celso Pita, Ricardo Augusto da Costa (dono da COSTAÇO (sub-empresaria que recebia valores da MENDES JÚNIOR) e Sérgio Lima Santoro (diretor da PLANICAMPO, (sub-empresaria que recebia valores da MENDES JÚNIOR), cujos esclarecimentos sobre irregularidades detectadas nas construções da Avenida Águas Espraiadas e Túnel Airton Sena e suas conexões com o mega esquema de evasão de valores via contas CC-5, de bancos da praça de FOZ DO Iguaçu. Ficando prejudicado o convite ao senhor Simeão Damasceno uma vez que o mesmo já foi ouvido no dia 20/08/2003 Nº 125, de autoria do Deputado José Mentor, requerendo a convocação do Exmo Sr. Jaime Canet Junior, Nº 126 de autoria da Senadora Serys Slhessarenko requerendo seja constituída uma comissão para colher o depoimento em Montevideu, no Uruguai do Sr. João Arcanjo Ribeiro Nº 127 de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, requerendo que sejam convidados: os, Senhores. José Pedro Taquez, procurador da República em Mato Grosso e Julier Sebastião da Silva, Juiz Federal, para prestarem depoimentos, Nº 128 de autoria do Senador Romeu Tuma, requerendo a transferência pelo Banco Itaú, de todas as informações prestadas para fins de abertura/manutenção de cadastro de conta correntes desde 1986 pelos bancos paraguaios Integracion, Corfan e Amambay. Nº 129 de autoria do Deputado Alexandre Santos requerendo ao Governo do Rio de Janeiro a transferência dos documentos relativos a venda, empresa compradora, data da compra, valor e demais documentos do terminal rodoviário e edifício garagem Meneses Cortes quando da sua privatização; 130, de autoria do Deputado Alexandre Santos requerendo sejam convidados para prestar esclarecimentos o Senhores Alexandre Martins e Reinaldo Pita, envolvidos no escândalo do propinoduto; Nº131, de autoria do Senador Magno Malta requerendo seja convidado para prestar depoimento o Senhor Chaya Moghrabi; Nº 132, de autoria do Senador Magno Malta requerendo o afastamento do sigilo bancário das seguintes pessoas: Rodolfo Castro Filho, Pedro Paulo Velasques Romero e Felipe Monteiro Marcondes; Nº133, de autoria do Senador Magno Malta requerendo seja convidado o procurador da Republica em São José do Rio Preto, Álvaro Luiz de Matos Sttip e o empresário Hilário Sestini Junior para prestarem depoimento; Nº134, de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo junto ao Departamento de Registro do Comércio o hool de todas as Factorings que operaram no Brasil no período de 1995 a 2002; Nº 135, de autoria do Senador Magno Malta requerendo a quebra de si-

gilo bancário do Senhor Alberto Dalcanale Neto; Nº 136, de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico da Senhora Ruth Whately Bandeira de Almeida; Nº 137 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico do Senhor Nilton Cordone Junior; Nº 138 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Reinoldo Tuleski; Nº 139 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Reinaldo Silva Peixoto; Nº 140 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Humberto Ciccarino Filho; Nº 141 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Fernando Silva Peixoto; Nº 142 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Alberto Dalcanale Neto; Nº 143 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Afonso Celso Braga; Nº 144 de autoria da Senadora Serys Slhessarenko requerendo a quebra do sigilo fiscal das seguintes pessoas: Pedro Paulo Velasques Romero, Rodolfo Castro Filho, Gregória Éster Roa, Nivaldo de Souza, Felipe Monteiro Marcondes, José Wilson Ribeiro Lima, Carolina Xavier de Oliveira, Alberto Youssef, Pak Serviços Auxiliares Ltda., RHR Publicidade e Representações Ltda, Duagro S.A Administração e Participações, Sabra Facturing Fomento Comercial Ltda., Incorporações e Participações Costa Patrocínio Ltda., Compugraphics Industria e Comércio Ltda., Goldfactoring Fomento Mercantil Ltda. CMA Platics Indústria e Comercio de Plásticos Ltda, Novinvest S/A Corretora de Valores Mobiliários, Mineração Lisboa Ltda, Rosade Comercial e Importadora Ltda. Split Corretora de Mercadorias Ltda., Eco Química Ltda., Renegocial Participações Ltda., Câmbios Acaray S.R.L, Banco Integracion S.A.M.L.F., Tupy Câmbio S/A, Banco Del Paraná S/A, Youssef Câmbio e Turismo Ltda., Nº 145 de autoria da Senadora Serys Slhessarenko requerendo a quebra do sigilo bancário das seguintes pessoas: Pedro Paulo Velasques Romero, Rodolfo Castro Filho, Gregória Éster Roa, Nivaldo de Souza, Felipe Monteiro Marcondes, José Wilson Ribeiro Lima, Carolina Xavier de Oliveira, Alberto Youssef, Pak Serviços Auxiliares Ltda., RHR Publicidade e Representações Ltda, Duagro S.A Administração e Participações, Sabra Facturing Fomento Comercial Ltda., Incorporações e Participações Costa Patrocínio Ltda., Compugraphics Industria e Comércio Ltda., Goldfactoring Fomento

Mercantil Ltda. CMA Platics Indústria e Comercio de Plásticos Ltda, Novinvest S/A Corretora de Valores Mobiliários, Mineração Lisboa Ltda, Rosade Comercial e Importadora Ltda. Split Corretora de Mercadorias Ltda., Eco Química Ltda., Renegocial Participações Ltda., Câmbios Acaray S.R.L, Banco Integracion S.A.M.L.F., Tupy Câmbio S/A, Banco Del Paraná S/A, Youssef Câmbio e Turismo Ltda., Nº 146 de autoria da Senadora Serys Slhessarenko requerendo a oitiva do Sr Joel Guedes Fernandes; Nº 147 de autoria da Senadora Serys Slhessarenko requerendo a quebra do sigilo telefônico das seguintes pessoas: Pedro Paulo Velasques Romero, Rodolfo Castro Filho, Gregória Éster Roa, Nivaldo de Souza, Felipe Monteiro Marcondes, José Wilson Ribeiro Lima, Carolina Xavier de Oliveira, Alberto Youssef, Pak Serviços Auxiliares Ltda., RHR Publicidade e Representações Ltda, Duagro S.A Administração e Participações, Sabra Facturing Fomento Comercial Ltda., Incorporações e Participações Costa Patrocínio Ltda., Compugraphics Industria e Comércio Ltda., Goldfactoring Fomento Mercantil Ltda. CMA Platics Indústria e Comercio de Plásticos Ltda, Novinvest S/A Corretora de Valores Mobiliários, Mineração Lisboa Ltda, Rosade Comercial e Importadora Ltda. Split Corretora de Mercadorias Ltda., Eco Química Ltda., Renegocial Participações Ltda., Câmbios Acaray S.R.L, Banco Integracion S.A.M.L.F., Tupy Câmbio S/A, Banco Del Paraná S/A, Youssef Câmbio e Turismo Ltda., Nº 148 de autoria do Senador Antero Paes de Barros, requerendo a transferência ao procurador da república de toda a documentação recebida via acordo MLAT que possa auxiliar as investigações contra o Sr. João Arcanjo Ribeiro; Nº 149 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo que seja solicitada ao DPF a de gravação de todas as fitas de áudio relativas ao monitoramento telefônico realizado no bojo dos inquéritos da contas CC5 e o encaminhamento das referidas de gravações para a CPMI; Nº 150 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a perícia técnica visando identificar os interlocutores envolvidos nas conversas interceptadas; Nº 151 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico da Senhora Cassiana Rispoli de Araújo Dalcanale; Nº 152 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo cópia do processo Nº2002.72.05.004469-5 da vara federal criminal de Blumenau SC; Nº 153 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo cópias dos autos do recurso em Sentido Estrito Nº2003.72.05.003743-9 ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Nº 154 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo a quebra do sigilo

fiscal, bancário e telefônico do Sr. Luiz Alberto Dalcanale; Nº 155 de autoria da Senadora Ideli Salvatti requerendo seja solicitadas junto ao Supremo Tribunal informações quanto as perspectivas de missão de decisão referente a rogatória do Governo da República Federal da Alemanha, registrada sob. O nº106927/80; Nº 156 de autoria do Deputado Dimas Ramalho requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Alberto Dalcanale Neto ; Nº 157 Deputado Dimas Ramalho requerendo a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sra Ruth Whately Bandeira de Almeida; Nº 158 de autoria da Deputada Iriny Lopes requerendo a oitiva do Sr. Murilo Mendes; Nº 159 de autoria da Deputada Iriny Lopes requerendo a oitiva do Sr Joel Guedes Fernandes; Nº 160 de autoria da Deputada Iriny Lopes requerendo a oitiva do Sr Ricardo Augusto da Costa; Nº 161 de autoria da Deputada Iriny Lopes requerendo a oitiva do Sr Sergio Lima Santoro; Nº 162 de autoria do Deputado Antônio Carlos Biscaia, requerendo recebimento de cópia do relatório de apuração do Banco Central referente ao banco Araucária S/A; Nº 163 do autoria do Deputado José Mentor requerendo seja solicitado ao Banco Itaú S/A os procedimentos necessários e cabíveis para a quebra do sigilo bancário do Banestado nas Ilhas Cayman; Nº 164 do autoria do Deputado José Mentor requerendo seja solicitado ao Banco Real o procedimentos necessários e cabíveis para a quebra do sigilo bancário do banco em Nova York; Nº 165 do autoria do Deputado José Mentor requerendo a criação de uma sub-comissão para efetuar diligências na cidade de São Paulo; Nº 166 do autoria do Deputado José Mentor requerendo a criação de uma sub-comissão para efetuar diligências na cidade do Rio de Janeiro; Nº 167 do autoria do Deputado José Mentor requerendo a criação de uma sub-comissão para efetuar diligências na cidade de Campinas – SP; Nº 168 do autoria do Deputado José Mentor requerendo a criação de uma sub-comissão para efetuar diligências nas cidades de Foz de Iguaçu e Curitiba; Nº 169 do autoria do Deputado José Mentor requerendo a criação de uma sub-comissão para efetuar diligências no Uruguai; Nº 170 de autoria do Deputado José Mentor requerendo que a Secretaria da Receita Federal encaminhe a esta CPMI. Conforme a base de dados fornecida pelo Banco Central e já tornado disponível àquele órgão em meio magnético para cada CPF/CNPJ constante daquela base, o endereço completo, bem como o ramo de atividade/ocupação registradas em seus arquivos; Nº 171 de autoria do Deputado José Mentor requerendo que a Secretaria da Receita Federal encaminhe a esta CPMI. Conforme listagem de

pessoas físicas e jurídicas constantes de CPI anteriores, em meio magnético, para nome o CPF/CNPJ o endereço completo, bem como o ramo de atividade/ocupação registradas em seus arquivos; Nº 172 de autoria do Deputado José Mentor, requerendo a convocação do presidente do Banco Rural; Nº 173 de autoria do Deputado José Mentor requerendo as convocações dos Senhores Demóstenes Madureira de Pinho Neto e Daniel Luiz Gleizer, ex diretor de assuntos internacionais do Banco Central; Nº 174 de autoria do Deputado José Mentor requerendo a convocação do Sr. Daniel Dantas; Nº 175 de autoria do Deputado José Mentor requerendo a convocação dos acionistas do Banco Integracion, Afonso Celso Braga e Afonso Celso Braga Filho ; Nº 176 de autoria do Deputado José Mentor requerendo ao Banco Central que encaminhe as seguintes informações: a – registros em meio magnéticos das informações prestadas por pessoas físicas ou jurídicas que detêm capitais no exterior, declarados no Censo de Capitais Brasileiros no exterior nos anos de 2001/2002, b) relação em meio magnético após cruzamento de pessoas físicas ou jurídicas que efetuaram remessas para o exterior por meio das contas CC5 nos anos de 1996 até 2002 e que não declaram seus ativos no CBE nos anos 2001/2002, independentemente de estarem ou não a apresentar declaração; Nº 177 de autoria do Deputado José Mentor requerendo que seja transferido o segredo de justiça de todos os inquéritos policiais federais/ processos criminais cujos fatos sob investigação se verificaram no período de 1996/2002 registrados nas Seções judiciárias na justiça federal dos Estados do Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Santa Catarina e Pará; Nº 178 de autoria do Deputado José Mentor requerendo quebra de sigilo bancário e solicite aos Bancos Itaú ,referente ao Banestado, Bemge, Real, Araucária, Rural, e do Brasil as informações prestadas para fins de abertura de contas das empresas abaixo no período de 1996 até hoje: Câmbios Acaray, Câmbios América, Real Câmbio, Tupy Câmbios, Banco Del Paraná, Câmbios Plata, Banco Plus, Banco Integracion, IFE Banco Rural, Talinor S/A, Cofran Banco, Banco Amambay, Banco Del Internacional, Banco Paraguai Oriental, Golden Cambio, Câmbio Chaco, Banco ABN Amro (Paraguai), Banco Aleman Paraguayo, IBB Ciudad Del Leste, Câmbios Guarany , Phoenix Câmbio e Turismo, Invest Sul DTVM, IFE Benge Uruguai e Ônix Câmbios; Nº 179 de autoria da Senador Ideli Salvatti requerendo a convocação do Sr. Itamar Espindola; Nº 180 de autoria do Deputado José Mentor requerendo a desconvocação do Sr. Daniel Dantas; Nº 181 de au-

toria do Deputado Dr. Helio requerendo a quebra do sigilo fiscal de todas as empresas que tiveram seus débitos eliminados dos arquivos dos computadores da agência da Receita Federal em Viracópos-Campinas com possíveis ramificações em São Paulo-SP conforme foi amplamente noticiado na Rede Globo de Televisão. Foram sobrestados 18 requerimentos, retirados 09 requerimentos, indeferido 01 requerimento, prejudicado 01 requerimento e devolvido 01 requerimento. A presente reunião foi tornada reservada para votação de requerimentos sigilosos. E, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Declaro aberta a 25ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5, de 2003, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou ilícitos sobre numerários enviados entre os anos de 1996 a 2002, por meio das chamadas contas CC-5.

A Presidência informa que a presente reunião destina-se à apresentação do calendário dos trabalhos do mês de setembro, apreciação e votação de requerimentos.

Indago aos Srs. Parlamentares se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 3, cuja cópia encontra-se distribuída. (Pausa.)

Solicitada a dispensa da leitura da ata, nós a consideramos aprovada.

Vamos passar, imediatamente, à votação dos requerimentos.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria, nos procedimentos, de encaminhar um pedido, por requerimento, ao nobre Relator, de quebra dos sigilos fiscais das empresas que tiveram os seus débitos eliminados dos arquivos dos computadores da agência da Receita Federal, em Viracópos, Campinas, e em São Paulo.

E por que estou colocando isso sob a forma de procedimento? Em primeiro lugar, pela quantia, supe-

rior a R\$100 milhões, retirada dos arquivos dos computadores; por dizer respeito a empresas envolvidas no crime de apagar débitos fiscais, e a uma região que tem também relação com a evasão fiscal dentro da expectativa da Operação Macuco. A quebra de sigilo e o conhecimento de quais são essas empresas poderiam servir para o cruzamento de dados com aqueles constantes dos 85 mil documentos que temos.

Sabemos da dificuldade de obter dados no montante que esta CPMI possui. E a quebra do sigilo fiscal das empresas envolvidas nesses atos lesivos ao erário público já seria condição facilitadora do cruzamento com os dados que nossa CPMI possui.

Portanto, por essa razão, eu gostaria de encaminhar esse requerimento à Mesa, salientando a oportunidade e a agilidade que poderia dar aos trabalhos desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência acolhe o requerimento. Inclusive, ao final da votação dos requerimentos, se o Relator, Deputado José Mentor, se encontrar em condições de oferecer parecer, nós o submeteremos a apreciação, dada a urgência e relevância do assunto trazido a esta Comissão por V. Exª.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exª o depoimento de uma pessoa – peço inclusive seja mantido reservado o seu nome, porque assim nos foi solicitado. Ela prestou depoimento, a nosso pedido, ao Delegado da Polícia Federal Dr. Luís Fernando Ayres, no último dia 28 de agosto, na Superintendência Regional da Polícia Federal, em Brasília.

Nesse depoimento, alguns elementos coincidem com o que estamos investigando, de forma muito especial com algumas operações feitas por uma determinada empresa de assessoria, que trabalhava para descobrir empresas em situação pré-falimentar ou já em concordata e que acabaram, depois, servindo como laranjas. Ou seja, as empresas, assessoradas por essa empresa, acabaram, depois, transformando-se em alguns dos laranjas no esquema do Baneestado, no Paraná.

No depoimento ainda há outras questões. No requerimento, para que não abramos demasiadamente o leque das nossas investigações, sugerimos uma investigação paralela, a ser conduzida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, ou pela Polícia Federal naquele Estado.

Então, o depoimento tem subsídios relacionados ao motivo da nossa CPMI, mas abre ainda a necessidade de investigação sobre determinadas outras questões, que poderia muito bem ser feita por instituições pertinentes, lá no próprio Estado do Paraná. Passo a V. Ex^a o depoimento, para que todos os Parlamentares que compõem esta CPMI saibam de sua existência. No entanto, mais uma vez, reitero a solicitação de que não seja divulgado o nome da pessoa que deu o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos autuar o documento, para que fique sob o sigilo da CPI, e à disposição de todos os Srs. e Sr^{as} Parlamentares.

Pedimos à Secretaria que faça a autuação e, evidentemente, o guarde sob sigilo.

Requerimento nº 162/03, do Deputado José Rocha. Requer à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito seja colocado à disposição da Comissão o perito da Polícia Federal Renato Barbosa.

Tem a palavra o Relator, para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, o parecer da Relatoria é pelo indeferimento, em função de V. Ex^a já haver solicitado à Polícia Federal peritos, mantendo a coerência em relação àqueles indicados pelos órgãos que estão assessorando a CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Feita a solicitação, o parecer do Relator está sob análise da Comissão.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Relator.

Requerimento nº 163/03, do Senador Magno Malta.

“Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52 e com o art. 4º, § 4º, da Lei Complementar nº 105, de 10/01/2001, sejam convidados os Promotores de Justiça José Carlos Guillen Blat e Sílvio Antonio Marques, pertencentes ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, Gaeco, e responsáveis pela investigação das irregularidades nas construções da Avenida Águas Espraiadas e Túnel Ayrton Senna, em São Paulo, nas esferas civil e criminal, para prestarem depoimento a esta CPI, em data a ser agendada.”

Concedo a palavra ao Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Promotor Sílvio Antonio Marques já esteve conosco.

O parecer é favorável em relação ao Dr. José Carlos Blat.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável com relação ao Promotor José Carlos Blat, uma vez que o Promotor Sílvio já esteve nesta CPMI.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Requerimento nº 164, também do Senador Magno Malta.

Requer, com fundamento nos mesmos artigos da Constituição e da lei vigente, a oitiva, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, das seguintes pessoas: Simeão Damasceno de Oliveira [já ouvido]; Joel Guedes Fernandes (caixa da Mendes Júnior); Nicéia Teixeira de Camargo (ex-mulher de Celso Pitta, ex-Prefeito de São Paulo); Ricardo Augusto da Costa (dono da Costaço, subempreiteira que recebia os valores da Mendes Júnior) e Sérgio Lima Santoro (diretor da Planicampo), cujos esclarecimentos sobre irregularidades detectadas nas construções das obras citadas são necessárias para esta Comissão.

É o requerimento do Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, V. Ex^a registrou que o Sr. Simeão já esteve conosco; a convocação da Sr^a Nicéia já está aprovada, faltando apenas designar a data. O parecer é favorável em relação ao Sr. Joel Guedes Fernandes, somando ao Requerimento nº 224, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Também é favorável em relação aos demais, somando com o Requerimento nº 247, da Deputada Iriny Lopes. Favorável, somando os Requerimentos nºs 224 e 247.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está aprovado o requerimento, exceção feita ao que foi ouvido. Não é isso?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estão aprovados. São no mesmo sentido. Estou aprovando em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, aprovados os Requerimentos nºs 164. Na hora em que chegarem os outros, poderemos considerá-los aprovados junto com o nº 164.

O próximo requerimento a ser discutido é o **Requerimento nº 176**, do Deputado José Mentor, que requer a convocação do Exmº Sr. Jaime Canet Júnior.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Na realidade, Sr. Presidente, é uma regularização do que já foi aprovado quando do cronograma. Estamos só formalizando o requerimento específico.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está aprovado.

Requerimento nº 177, do Senador Pedro Simon – parece-me que conjuntamente com o Senador Magno Malta –, solicitando que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito solicite ao órgão competente que seja colocada à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito o Delegado da Polícia Federal Dr. José Francisco Castilho Neto.

Concedo a palavra ao Relator para emitir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, esta Comissão já havia deliberado sobre esse assunto anteriormente, e mantenho o entendimento de que assessores de instituições sejam indicados pelas próprias instituições.

Portanto, o meu parecer é contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Prejudicado, por já haver deliberação anterior.

Não coloquei em votação o requerimento anterior porque não podemos ficar aqui votando várias vezes os mesmos requerimentos.

Requerimento nº 178, do Deputado Dr. Hélio, solicitando, nos termos regimentais, que seja solicitada exposição a esta CPI das ações que estão sendo tomadas pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério Público Federal, pela Superintendência da Polícia Federal e Receita Federal, no sentido da agilização dos trabalhos em vista ao aprofundamento da investigação e repatriamento do dinheiro desviado.

Concedo a palavra ao Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, acho louvável a intenção do Deputado Dr. Hélio. Só estou propondo sobrestar esse requerimento porque estamos em articulação com o Ministério Público, com a Polícia Federal, com a Receita Federal, e as negociações estão andando. Num momento mais adequado, quando formos concluir os trabalhos da CPI, creio que poderemos ouvi-los para ver o que falta fazer.

Então, peço o sobrestamento desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a concordância do próprio autor, submeto a matéria à apreciação das Srªs e Srs. Parlamentares.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Está sobrestada a matéria.

Requerimento nº 179, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando, nos termos regimentais, seja constituída uma comissão representativa desta CPMI, integrada por membros das duas Casas do Congresso Nacional, com o fim de colher depoimento em Montevideu, no Uruguai, do Sr. João Arcanjo Ribeiro, conhecido como “Comendador”, e chefe do crime organizado em Mato Grosso, para que preste esclarecimentos sobre a evasão de divisas pelas contas CC-5, em remessas ilegais para o exterior.

Concedo a palavra ao Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, o Relator é favorável a esse requerimento, mas vai propor o seu sobrestamento, porque ele depende de uma intermediação do Ministério da Justiça para facilitar as negociações com as autoridades uruguaias. Então, estou propondo sobrestar o requerimento para que, no momento adequado, com o auxílio do Ministério da Justiça, consigamos realizar a diligência.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) — Antes de ouvir o Plenário, faço a seguinte proposta ao Relator: que o requerimento seja aprovado e que esta CPMI entre em contato com o Ministério da Justiça, pedindo a viabilização da audiência, já que ele se encontra preso no Uruguai. No instante em que for conseguida a audiência, a direção da CPI indicará os Parlamentares das duas Casas que irão ao Uruguai.

Faço este apelo ao Relator, para que S. Exª acolha esse encaminhamento, que, na prática, representa o sobrestamento aqui colocado por S. Exª.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sobre esse assunto, eu estava ali com a assessoria e verifiquei que há várias propostas de subcomissões. Inclusive, fui eu quem manifestou ao Relator a posição de sobrestar todas as propostas de subcomissões, a fim de que a Mesa fizesse uma proposta integral para as subcomissões, sejam elas de interferência em Estados do Brasil ou fora, para que se pudesse fazer um mapeamento das necessidades e dos parlamentares que iriam participar das subcomissões.

Foi o que coloquei ao Relator. Por isso, pedi a palavra para que V. Ex^a também se posicionasse em relação a esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na verdade, é o seguinte: creio que V. Ex^a seria atendido, porque faremos essa indicação das comissões na hora em que tudo estiver reunido. No entanto, já podemos aprovar. Teremos assuntos urgentes para aprovarmos – inclusive, antes de encerrar os trabalhos, solicitarei uma reunião reservada com o propósito de aprovarmos matérias urgentes, sob o risco de não conseguirmos, com eficiência, algumas posições.

Portanto, esse o apelo que faço ao Relator. Tenho a certeza de que S. Ex^a compreendeu nossa argumentação.

Novamente, passo a palavra ao Relator; em seguida, ouvirei o Plenário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, também a Relatoria tem requerimentos a serem apreciados em reunião reservada. E, em segundo, eu e o nobre Deputado Robson Tuma estamos propondo a constituição de quatro ou cinco comissões. Os membros e o roteiro serão posteriormente designados. Uma delas examinará a questão do Uruguai. Trata-se de questão meramente formal. Portanto, não há óbice algum a aprovarmos e, depois, negociarmos junto ao Ministério da Justiça. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator é favorável à aprovação e à posterior designação das comissões.

Em votação.

As Sr^{as}. Parlamentares e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Posteriormente, serão designadas as comissões, após análise conjunta, para envolver a participação do maior número de Parlamentares possível.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, de acordo com o precedente de aprovação e sobrestamento, peço a V. Ex^a que o meu requerimento também seja sobrestado, porém aprovado. Por que estou dizendo isso? Porque, lá adiante, existirão alguns requerimentos pedindo a presença, por exemplo, do Ministério Público Federal. Então, gostaria que fosse se-

guida essa mesma ordem, ou seja: aprovado, sobrestado e, no momento necessário, convocarmos o Ministério Público Federal, o Ministério da Justiça, a Superintendência da Polícia Federal e a própria Presidência da Receita Federal.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o nobre Relator, pela ordem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Dr. Hélio, gostaria de fazer-lhe uma ponderação. No que diz respeito a esse caso, não havíamos votado ainda. O Presidente pediu-me para reconsiderar a minha indicativa e, de pronto, atendi a S. Ex^a. Posteriormente, então, é que votamos o requerimento. No caso do requerimento de V. Ex^a, nós já o votamos. Para dar razão a V. Ex^a, para o próximo requerimento a ser apreciado, que solicita a presença do Dr. Cláudio Fonteles, Procurador-Geral do Ministério Público, vou propor o sobrestamento, exatamente para acompanhar o de V. Ex^a. Tenho a certeza de que, no final desta CPI, vamos trabalhar de acordo com a sugestão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sobre a mesa, **Requerimento nº 180** – já aludido pelo Relator –, da nobre Senadora Serys Slhessarenko, solicitando que seja convidado para depoimento nesta CPI o Sr. Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República. O Relator já ofereceu o parecer, que é pelo sobrestamento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da mesma forma que o de nº 178.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os Srs e as Sr^{as}. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 181**, de autoria da nobre Senadora Serys Slhessarenko que requer, nos termos regimentais, sejam convidados para depor os Srs. José Pedro Taques, Procurador da República em Mato Grosso, e o Sr. Julier Sebastião da Silva, Juiz Federal encarregado pelas investigações e julgamento das ações do bicheiro João Arcanjo Ribeiro e do crime organizado naquele Estado.

Com a palavra o nobre Relator para emitir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 182, de autoria do nobre Senador Romeu Tuma, que solicita, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição, a transferência para esta CPI, pelo Banco Itaú, de todas as informações prestadas para fins de abertura/manutenção de cadastro de contas correntes no Banestado, desde 1996, pelos bancos paraguaios Integración, Corfan e Amambay.

Com a palavra o nobre Relator para emitir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

As Sr^{as}. e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 183**, de autoria do nobre Deputado Alexandre Santos, que requer ao Governo do Estado do Rio de Janeiro a transferência, para esta CPMI, dos documentos relativos à venda, empresa compradora, data da compra, valor e demais documentos necessários do terminal rodoviário e edifício garagem Meneses Cortês quando da sua privatização.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, tendo em vista a justificativa, o parecer da Relatoria é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vou ler a justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – foi criada para investigar a evasão de divisas, existe uma grave denúncia de que o dinheiro utilizado na compra do referido terminal teria vindo de uma **offshore** com sede em paraíso fiscal e de que o dinheiro utilizado na aquisição do mesmo teria vindo ilegalmente do exterior por meio das contas CC-5 em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É o retorno da evasão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi lida a justificativa, e o parecer do Relator é favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 184**, de autoria do Deputado Alexandre Santos, solicitando, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal, sejam convidados para prestar esclarecimentos a esta CPMI, a respeito do escândalo do propinoduto no Estado do Rio de Janeiro, que utilizou o esquema de Foz do Iguaçu (caso Banestado), os Srs. Alexandre Martins e Reinaldo Pitta.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, não sei a proposta do Relator, mas, se esta for pela aprovação, em vez de convidá-los, deve-se convocá-los, porque me parece que eles estão presos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – No requerimento, consta “convidados”. Tenho que ler como está aqui, e está escrito “convidados”.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PP – RJ) – Pode-se fazer a alteração para “convocados”, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Então, fica alterado para “convocados”.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Feita a alteração para “convocados”.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sou favorável.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator é favorável.

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Sr. Presidente, também sou favorável. Mas se pretende, mais adiante, formar uma Subcomissão, porque o deslocamento desses presos do Rio de Janeiro para cá não seria conveniente. O ideal seria que eles fossem ouvidos no próprio Rio de Janeiro quando do deslocamento da Subcomissão. Essa é a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sr. Relator, considero de enorme bom senso a proposta do Deputado Antonio Carlos Biscaia, que, como V. Ex^a, é favorável à convocação, para que eles sejam ouvidos. Mas, em vez de eles, como presos, serem trazidos a esta Comissão, poderá ser deslocada uma subcomissão para ouvi-los.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, estamos propondo, hoje, quatro ou cinco comissões. A aprovação de todos esses requerimentos não

significa que esses depoimentos devem ser realizados aqui. As pessoas serão convocadas a prestar depoimento onde for necessário – no presídio, em São Paulo, ou onde for. Então, isso está dentro da lógica de que a Comissão poderá ouvi-los. Se a Comissão e a Relatoria entenderem por bem, pode-se propor que eles sejam ouvidos aqui. Mas, nesse caso, as comissões terão seu trabalho a ser executado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, está aprovado. E eles serão ouvidos, posteriormente, pela designação de uma comissão, conforme a argumentação feita pelo Deputado Antonio Carlos Biscaia.

Sobre a mesa, requerimento do Senador Heráclito Fortes, que pede seja designada uma comissão para ouvir o Sr. Mário Calixto Filho, autor da carta anexa, especificamente sobre o fato insinuado na citada carta de que um dos membros da Comissão teria interesse político e econômico no Estado de Rondônia. A proposta é para que seja ouvido o Sr. Mário Calixto Filho.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a atenção do proponente, o Senador Heráclito Fortes. Na realidade, quero fazer uma consulta a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Temos tratado casos em que há qualquer informação de autorização de recursos, preliminarmente solicitando que as pessoas encaminhem os documentos adequados para o caso. E, só depois disso, marcaríamos ou não a oitiva.

Então, a minha proposta a V. Ex^a é sobrestar-mos esse requerimento e nos dirigirmos ao Sr. Mário Calixto Filho, para que ele apresente a documentação. Depois, veremos se é necessário ou não ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é pelo sobrestamento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está sobrestado o requerimento.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 192**, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando seja convidado a prestar depoimento a esta CPMI o Sr. Chaya Moghrabi, doleiro da cidade de São Paulo, em razão da acusação de que tenha comprado um automóvel para a Sr^a Nicéa Pitta, conforme notícias veiculadas pela imprensa, à época em que era a Primeira Dama do Município de São Paulo, e também a confirmação,

pela Polícia Federal, de ter ele movimentado US\$56 milhões pelo esquema das contas CC-5.

Concedo a palavra ao Sr. Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável pelo segundo motivo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 193**, de autoria do Senador Magno Malta, que requer, com fundamento no §3º do art. 58 da Constituição Federal e da legislação vigente, o afastamento do sigilo bancário das seguintes pessoas: Rodolfo Castro Filho, Pedro Paulo Velasquez Romero e Felipe Monteiro Marcondes. Os três são titulares de contas da Agência 179 do BCN/Bradesco, em Ponta Porã, Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, permita-me dar uma sugestão. O Relator poderia dar o parecer. Se não houver oposição por parte de ninguém, no final votamos todos os requerimentos. Assim fica mais fácil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sobre a mesa, **Requerimento nº 194**, em que se pede, com fundamento na Constituição e na legislação vigente, a transferência para esta CPMI do sigilo fiscal do Sr. José Ricardo Savioli nos últimos cinco exercícios e do sigilo bancário no período de 2000 e 2001. Quem assina?

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Peço palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, isso já foi aprovado em reuniões anteriores. Ele já foi até convocado e, por motivo médico, não pôde comparecer. Inclusive, está agora sendo acompanhado com documentação na assessoria, para o

Relator decidir depois. Mas já foi aprovado em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi aprovada a convocação. Está-se tratando aqui do sigilo fiscal e bancário.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Exatamente por esse motivo, Sr. Deputado, proponho sobrestar a decisão, porque ainda vamos recebê-lo aqui, para saber dos argumentos.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Desculpem-me. Foi distração da minha parte.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A proposta é pelo sobrestamento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A posição do Relator é pelo sobrestamento da transferência do sigilo fiscal e bancário do Sr. José Ricardo Savioli.

O autor é o Deputado Paulo Kobayashi.

É o Requerimento nº 194/03. O Deputado Paulo Kobayashi é o autor. A opinião do Relator é pelo sobrestamento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Relator.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 197**, de autoria do Senador Magno Malta, que requer, com fundamento na Constituição e na legislação vigente, sejam convidados o Procurador da República em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Álvaro Luiz de Matos Stipp, que apura os crimes de lavagem de dinheiro, e ainda o Sr. Hilário Sestini Júnior, empresário, delator, morador em São José do Rio Preto, que denunciou o esquema de corrupção no Estado de São Paulo, com o objetivo de desviar verbas públicas, para prestarem depoimento a esta CPMI em data a ser agendada.

Concedo a palavra ao Relator para proferir o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Com relação ao Sr. Hilário Sestini Júnior, o Requerimento nº 124 já foi aprovado – foi o que corrigiu o de nº 92. Então, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado José Carlos Martinez, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR) – Nesse caso do Sr. Hilário Sestini, há uma novidade. Fui informado hoje que esse senhor foi preso nesses últimos cinco ou seis dias. Então, sugiro aquela mesma tese anterior, ou seja, que formemos uma comissão para poder ouvi-lo.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Aliás, quando foi aprovado o requerimento, Sr. Presidente, a idéia era a de que uma comissão fosse ouvi-lo, porque havia a primeira informação de que ele teria sido preso. Depois, isso não se confirmou. Então, não há discordância em relação a esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Portanto, o Relator concorda com o encaminhamento sugerido pelo Deputado José Carlos Martinez. O Sr. Álvaro Luiz de Matos Stipp fica convocado a comparecer a esta CPMI, e o Sr. Hilário Sestini Júnior será ouvido por uma comissão a ser designada por esta Presidência.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 198, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando, nos termos regimentais, junto ao Departamento Nacional do Registro do Comércio, órgão do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o rol de todos os **factorings** com a relação de seus respectivos sócios-proprietários que operaram no Brasil no período de 1995 a 2002.

Concedo a palavra ao Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, é um volume excessivo de informações, desnecessário para esta CPI. Dever-se-ia falar em **factorings** suspeitos de remessa ilegal de recursos, mas vamos colocar sobre esta CPI as informações de todos os **factorings** existentes no Brasil, que é uma atividade legal. Vamos expor uma atividade sem nenhuma necessidade e objetivo claros.

Sugiro à Senadora Ideli Salvatti que especifique exatamente quais seriam essas suspeitas. Não tenho a menor idéia de quantos **factorings** existem no Brasil, mas vamos dizer que sejam dez mil. O que vamos

fazer com dez mil documentações de **factorings** dentro desta CPI?

Essa é a ponderação que tinha a fazer a V. Ex^a em nome da lógica e do bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Relator para esclarecimento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senador Heráclito Fortes, também tivemos essa mesma preocupação, e a justificativa que encontramos foi a de que, conforme os dados de que dispomos, as bases de cálculos, há muita variação de denominação. Às vezes, falta um pedaço, muda-se o nome, volta-se ao nome antigo, indica-se uma parte e o nome todo não é indicado. Há dificuldade de localização e identificação das empresas, daí o convencimento de que, recebendo os nomes, podemos identificá-los com maior facilidade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se esse cadastro é público. Ele já não está na Internet e pode ser utilizado por qualquer pessoa? O que se está pedido, na realidade, é uma relação do nome de todos os **factorings** e os respectivos proprietários. Então, se todos são registrados, na realidade, trata-se de um cadastro público que a CPI pode utilizar, se assim desejar. De certa maneira, o requerimento é inócuo, mas também não prejudica. Devemos tê-lo desde que seja um cadastro que esteja na Internet ou em algum lugar que possa ser consultado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é pela aprovação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com um voto contrário do Deputado Edmar Moreira.

Requerimento nº 199, de autoria do Senador Magno Malta, que requer, com fundamento na Constituição e na legislação vigente, a quebra do sigilo bancário de todas as contas bancárias no período em que dirigiu o Banco Araucária, do Sr. Alberto Dalcanel Neto, controlador e ex-administrador do Banco Araucária no Estado do Paraná e que, recentemente, prestou depoimento como testemunha nesta Comissão, em razão de diversas informações prestadas.

Concedo a palavra ao Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Há outros dois requerimentos no mesmo sentido – nºs 211 e 243 –, sendo que um deles é mais amplo, de autoria do Deputado Dimas Ramalho. Propomos a aprovação dos três requerimentos em conjunto, fixando a data de acordo com o objeto da CPI, de 1996 a 2002.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Plenário quer saber quais são os outros requerimentos.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Requerimentos nºs 211 e 243.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator é favorável à aprovação não só do Requerimento nº 199, como também dos Requerimentos nºs 211 e 243.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eles não são iguais. O do Deputado Dimas requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os três requerimentos.

Requerimento nº 200, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, entre 1994 e 2001, da Sr^a Ruth Whately Bandeira de Almeida, ex-Diretora do Banco Araucária.

Concedo a palavra ao Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Juntamente com o Requerimento nº 244, do Deputado Dimas Ramalho, de 1996 a 2002, que é a data da investigação desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, V. Ex^a está encaminhando voto no sentido da quebra de sigilos de 1996 a 2002.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, esses sigilos já foram quebrados pelo Banco Central na investigação a que se procede?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tenho essa informação, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Aqui, no dia do depoimento, ela deu essa declaração. Então, já está quebrado. Ela declarou por diversas vezes...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não tenho a informação. A CPI estadual tem que se dirigir ao juiz,

para que se quebre, ou não, o sigilo. Não sei como está a situação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável aos dois requerimentos que pedem a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Iriny Lopes.

A SR^a IRINY LOPES (PT – ES) – Tivemos, na CPI, informações que confirmam essa quebra de sigilo bancário. Inclusive, apresentei a solicitação de sua transferência – se o Relator assim concordar, poderá transformá-la em uma opinião sua –, porque a informação que a própria depoente deu aqui confirmou a quebra de sigilo. Podemos até retirá-la, se o Relator encaminhar, desde agora, a solicitação da transferência para a CPI do resultado dessa quebra de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero ouvir novamente o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. RELATOR (José Mentor) – V. Ex^a foi quem relatou a inquirição da Senadora Ideli Salvatti; eu não estava presente naquele dia. O requerimento é para a quebra de sigilo fiscal, telefônico e bancário. Não sei qual é a extensão da quebra do sigilo solicitada no Paraná, não sei se já foi aprovada pela CPI – parece-me que sim pela informação – e se o juiz competente já deferiu. Eu preferia manter, por cautela, a quebra do sigilo como está aqui requerido.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, para discutir apenas.

A quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico foi autorizada somente para a instituição que pediu, e o juiz a autorizou. O fato de ter sido quebrado o sigilo bancário para a CPI estadual não significa que também o foi para esta CPI. O sigilo é quebrado para a instituição que o solicita; esta não pode repassá-la a outra, a não ser que se aprove um requerimento para isso, que, na prática, equivale ao requerimento de quebra de sigilo. Assim, por questões práticas, toda quebra de sigilo que quisermos deve ser autorizada a esta CPI. Imagino que formalmente deve ser assim, pois fica mais simples do que sabermos se foi quebrado o sigilo de A, B ou C. Se precisamos, temos que fazer um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator é favorável aos requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados os dois requerimentos.

Requerimento nº 201, também da Senadora Ideli Salvatti, que propõe seja proporcionada a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico, entre 1994 e 2001, do Sr. Nilton Cordoni Júnior, ex-contador do Banco Araucária.

Concedo a palavra ao Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável. De 1996 a 2002.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Ficam automaticamente transformadas as datas?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, fica registrado que a Assessoria deve solicitar a quebra do sigilo de 1996 a 2002.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 202, da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Há vários requerimentos todos do mesmo teor, da mesma autora, mudando apenas o nome do envolvido, no caso, os diretores. Então, vamos aprovar todos de uma vez. Ela individualizou, mas a relação é grande.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, vamos ler quais os nomes. Mediante o **Requerimento nº 202**, a Senadora Ideli Salvatti solicita a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Sr. Reinoldo Tuleski, ex-diretor do Banco Araucária; do **Requerimento nº 203**, do Sr. Reinaldo Silva Peixoto, ex-diretor do Banco Araucária; do **Requerimento nº 206**, do Sr. Humberto Ciccarino Filho, ex-diretor do Banco Araucária; do **Requerimento nº 207**, do Sr. Fernando Silva Peixoto, ex-diretor do Banco Araucária. São esses os requerimentos da Senadora Ideli Salvatti. Em relação a todos eles, há a necessidade de que sejam observadas as datas entre 1996 a 2002

Tem a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Parecer favorável a todos eles.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ainda na mesma linha, tem o Requerimento nº 237, que trata da quebra do sigilo da mulher...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Esse fica para depois.

O Relator é favorável aos requerimentos lidos.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – **O Requerimento nº 212**, só como observação, trata da quebra do sigilo do Banco Integración.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De Afonso Celso Braga, do Integración.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, pula do 203 para o 206?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sim, porque alguns foram retirados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mediante o **Requerimento nº 214**, o Senador Arthur Virgílio solicita, nos termos regimentais e constitucionais, a convocação do Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

Tem a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, o Sr. Luiz Augusto encaminhou à CPI – já se encontra autuada – uma carta, e depois esteve comigo e requeri a ele alguns documentos. Hoje ele encaminhou alguns deles. Ainda não os analisei. Vou propor o sobrestamento do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A definição do Relator é pelo sobrestamento da análise do requerimento. As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer do Relator.

Requerimento nº 215, também do Senador Arthur Virgílio. Requer, nos termos regimentais e constitucionais, a convocação do Sr. Cássio Casseb Lima, Presidente do Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos nesta CPMI sobre evasão de divisas.

Tem a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Da mesma maneira, o Dr. Cássio conversou comigo pelo telefone e enviou uma carta com alguns documentos. Solicitei a ele uma complementação. Então, proponho o sobrestamento do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A proposta do Relator é pelo sobrestamento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que concordam com a posição do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está sobrestado o Requerimento.

Requerimento nº 216, do Deputado Eduardo Valverde. Requer contatos com autoridades parla-

mentares dos países vizinhos para investigar em conjunto as conexões internacionais evidenciadas nas denúncias apresentadas à CPMI e requer à Presidência desta Comissão a criação de uma Subcomissão destinada a estabelecer contatos com autoridades parlamentares dos países vizinhos, Argentina, Uruguai e Paraguai, para investigar em conjunto as conexões internacionais evidenciadas nas denúncias apresentadas a esta CPMI.

Tem a palavra o Relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Embora favorável a este tipo de mecanismo, proponho o sobrestamento do requerimento para o momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator propõe o sobrestamento do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que concordam com a posição do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está sobrestado o Requerimento.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputado Edmar, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Indago do Sr. Relator o que S. Ex^a define como momento adequado. Acredito, respeitosamente, que é o momento para evitarmos qualquer tipo de protelação. Essa é a pergunta que gostaria de fazer ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Respondo a V. Ex^a da seguinte maneira: em relação ao Uruguai, temos uma proposta já analisada aqui, aprovada, para que ouçamos o Sr. Arcanjo. Em relação ao Paraguai, temos um fato concreto, que é o Banco Integración, casas de câmbio que remeteram recursos etc. Em relação à Argentina, não tivemos nenhum fato específico. Com relação ao Uruguai, existe um tratado de cooperação Brasil/Uruguai. Em relação ao Paraguai, não existem tratados. Como temos reuniões com o Ministério da Justiça, a relação que teremos com a Embaixada, brasileiros e autoridades uruguaias, argentinas e paraguaias se dará no momento do fato concreto. Em relação ao Uruguai, existe fato concreto, assim como com o Paraguai, mas com a Argentina não existe ainda.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – **Requerimento nº 217**, do Deputado Eduardo Valverde, solicitando a criação de uma subcomissão destinada a investigar irregularidades e crimes de natureza administrativa relacionados com os fatos denunciados nesta Comissão.

Concedo a palavra ao Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, estamos na fase de criarmos subcomissões para casos específicos, como é o caso de São Paulo e Campinas. O fechamento me parece adequado num outro momento para se estabelecer esse tipo de comissão, para fechar assuntos ou conjunto de assuntos.

Então, proponho sobrestar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator pelo sobrestamento do requerimento permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de sugerir ao Relator que condense todos os requerimentos de formação de subcomissões e transforme isso num único requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – **Requerimento nº 218**, do Senador Magno Malta, solicitando, com fundamento no § 3º da Constituição e na legislação vigente, nos termos regimentais, que seja solicitada ao Ministério Público Federal a decretação da prisão preventiva do Sr. Alberto Dalcanale Neto.

O Ministério Público Federal não tem essa prerrogativa. Creio que o ideal seria devolver o requerimento ao autor para que seja reformulado.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Sr. Presidente, além da impropriedade, manifesto-me contrário porque a própria justificativa não se enquadra nos pressupostos legais da decretação de prisão preventiva. Quer dizer, o Ministério Público aprecia isso. Além do mais, a prisão preventiva está sujeita a prazos. Se não há denúncia, nada disso tem cabimento.

A lei processual penal é expressa nos casos de decretação de prisão preventiva. A justificativa apresentada pelo Deputado Magno Malta não se enquadra nessas justificativas legais. Por isso, não há como a CPI solicitar ao Ministério Público, em primeiro lugar, que seria, para que o MP ingressasse em juízo com o pedido. Mas, ainda assim, a minha posição é contrária ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Gostaria de devolver o requerimento ao autor.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, formulo essa questão pela formalidade, dado que

não foi cumprida, embora concorde com o Deputado Antonio Carlos Biscaia. Acolho a sugestão de V. Ex^a no sentido de devolver ao autor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Na realidade, esse requerimento foi formulado no momento em que o Sr. Alberto Dalcanale Neto estava depondo. Naquele momento, ele cometeu o crime de falso testemunho e eu pedi a palavra, pela ordem, para dizer que era possível o flagrante delito. Ele mentiu abertamente, depôs sob falso testemunho. Ali já caberia a prisão em flagrante delito.

Na verdade, o termo aqui era remeter o depoimento dele para o Ministério Público Federal, em função da veemência de indícios de crime de falso testemunho, que poderia redundar na prisão preventiva, porque ele cometeu um crime. Na realidade, seria a remessa das notas taquigráficas para o Ministério Público fazer a denúncia de crime de falso testemunho. Era esse o objetivo, embora, naquele momento, fosse possível dar a voz de prisão ao Sr. Alberto. Agora o momento passou.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – O próprio Presidente da Comissão poderia dar voz de prisão em flagrante, se fosse o caso. Se houve comprovação de falso testemunho, o Presidente da Comissão ou qualquer um de nós poderia pedir a prisão preventiva.

O SR. RELATOR (José Mentor) – A prisão preventiva é uma coisa e o flagrante é outra.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Exatamente, é isso que tem que ser colocado.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, tenho grande respeito pelo Senador Magno Malta. Aliás, todos nós temos. Estamos perdendo tempo ao analisar um requerimento dessa natureza, porque o autor do requerimento revela desconhecer todo e qualquer pré-requisito e pressuposto da prisão preventiva. “Prende ali”, “Manda prender”, “Eu mandei ele comprar um cigarro tal e ele comprou de outra marca”. Eu não conheço esse Sr. Alberto Dalcanale Neto, mas não é por aí. Sou totalmente contra, porque não existe arcabouço ou resguardo legal para esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O requerimento, na opinião do Relator, deve ser devolvido ao autor.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 219, da Senadora Serys Slhessarenko, que solicita, com fundamento no § 3º do art. 58 da legislação vigente, a transferência para esta CPMI do sigilo fiscal, no período de 1996 a 2002, do Sr. Celso Roberto Pitta do Nascimento.

Concedo a palavra ao Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para sobrestar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é para sobrestar o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer do Relator.

Requerimento nº 220, também da Senadora Serys Slhessarenko, que solicita, com fundamento na Constituição e na legislação vigente, a transferência para esta CPI do sigilo telefônico, no período de 1996 a 2002, das seguintes pessoas, a seguir qualificadas:

Paulo Salim Maluf, brasileiro, casado, CPF nº...;

Sylvia Luftalla Maluf, brasileira, casada, CPF

nº...;

Flávio Maluf, brasileiro, casado, CPF nº...;

Lígia Maluf Curi, brasileira, casada, CPF nº...;

Lina Maluf Alves da Silva, brasileira, casada,

CPF nº...;

Otávio Maluf, brasileiro, casado, CPF nº...;

Jacquelline de Lourdes Coutinho Torres Maluf, brasileira, casada, CPF nº...

Concedo a palavra ao Relator para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Para sobrestar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é pelo sobrestamento do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que estão de acordo queiram permanecer sentados.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, surgiu uma dúvida com relação às razões para se sobrestarem os Requerimentos nºs 219 e 220.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Requerimento nº 219 já foi votado.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sei, e o Requerimento nº 220 também?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, o Requerimento nº 220 ainda não; está em discussão.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Na verdade, tanto o sigilo fiscal quanto o telefônico teriam o objetivo de trazer informações para a CPI. Em nenhum dos requerimentos se está solicitando que se convide ou se convoque alguém para prestar depoimento aqui. Essas informações poderiam nortear as ações da CPI, aprofundar as investigações e ajudar a constatar se há um braço que faça conexão entre o fato que ocorreu em Foz do Iguaçu e os fatos que ocorreram em São Paulo.

O Sr. Simeão não trouxe em seu depoimento – até por temer pela própria vida – nenhuma informação que pudesse fazer esse liame. Mas existe a dúvida na Comissão se, de fato, há qualquer conexão entre o fato ocorrido em Foz do Iguaçu e os fatos ocorridos em São Paulo, levantados por aquela CPI que investigou os precatórios e o envolvimento do ex-Prefeito Paulo Maluf.

A minha dúvida é: será que não vamos perder a oportunidade de fazer essa ligação com esse sobrestamento? Será que, com a informação vindo para cá, não poderíamos aprofundar mais as investigações e, de fato, ilidir de maneira definitiva essa dúvida que perdura nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Só para esclarecimento, V. Ex^a encaminha contrário à opinião do Relator, entendendo que é o momento de analisar.

Pela ordem, tem a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, sou favorável à aprovação do requerimento, desde que o Relator concorde. Estamos acompanhando, até por uma questão de coesão da Comissão, a posição do Relator. Se S. Ex^a concordar, não tenho objeção. Só tenho uma preocupação – e acho que não deve ser só minha e quero dividir com os colegas: se quebrarmos o sigilo de todos e pedirmos todos os documentos que aqui querem, corremos um sério risco, porque, com certeza absoluta, não vamos ter tempo hábil para examiná-los, e, depois, no final do relatório, pela falta de tempo para analisar e fazer uma minuciosa investigação sobre aquele documento ou aquele indivíduo – que pode ser um criminoso, um bandido sério –, ele poderá sair ileso da Comissão,

tendo, obviamente, um atestado de idoneidade, sem merecê-lo. É essa minha preocupação.

Então, todos temos que ter a preocupação no sentido de nos ater às investigações que estão surgindo e cobrar das autoridades as que estão em andamento; do contrário, vamos continuar em cima daquelas que estão em andamento, não vamos cobrar das autoridades e vamos ficar com um mundo de documentos.

Queremos – como penso que é intenção de V. Ex^a e de todos os Membros desta Comissão – trazer o dinheiro de volta e colocar na cadeia os vagabundos que roubaram e desviaram o dinheiro público, seja por sonegação, seja pelo que for. Agora, não podemos correr o risco de ter cem bilhões de cópias de documentos e, obviamente, deixar muita gente que devia ir parar na cadeia sair ilesa. É uma preocupação. Porém, se o Relator mudar de idéia, acho que deve ser aprovado, até para não parecer que se está aqui tentando esconder alguma coisa, já que se trata de uma figura pública que tem aparecido quase todos os dias nos noticiários, com envolvimento em desvio de recursos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Quero encaminhar favorável ao sobrestamento apresentado pelo Relator, assim como aconteceu com o nº 219. Esta Comissão deve pedir transferência de sigilo ou coisa parecida desde que tenha, efetivamente, concretamente, motivo para isso, o que até agora não se afigurou; em se afigurando, como está sobrestado, pode-se requisitar.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Acompanho o Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quero só saber se o Relator mantém o sobrestamento para passarmos à votação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu gostaria de manter, registrando também que, no momento oportuno, esta Comissão e o Congresso vão ter que tomar conhecimento dos documentos que temos. Não tenho medo de volume de documento; tenho medo de não chegar aos documentos certos. Esse é o problema. Então, no momento adequado, o Congresso – a Câmara e o Senado – precisarão ter coragem para determinar quanto tempo esta CPI deverá durar, em função dos documentos que existem para

ser analisados. Esse é o primeiro ponto. Não tenho problema com o volume de papel.

A segunda coisa é que temos de pensar com consistência na investigação que fazemos. Isso é verdade. Devolvo a pergunta: qual é o elo que existe hoje para pedirmos sigilo telefônico, bancário, fiscal de pessoas citadas aqui, em relação à evasão de divisas? Não estou falando de superfaturamento ou de prefeitura. Qual é o elo? Não há. Fiz esta pergunta ao representante do Ministério Público que esteve aqui conosco: qual é o elo?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pode existir um dia.

O SR. RELATOR (José Mentor) – E ele disse: ajudem-nos achando o elo; estamos atrás do elo, e vamos buscá-lo até o último dia de trabalho. Vamos quebrar o sigilo de todo mundo, não importa o nome ou o sobrenome.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento público: sobrestar o requerimento não significa abandoná-lo, mas deixá-lo até o momento em que existir o elo que o Relator colocou. Quero registrar isso publicamente, porque talvez as pessoas não entendam o que é sobrestar.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Só para complementar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP) – Considero importante a discussão. Assim que o Relator desejar, sou favorável à quebra do sigilo bancário de Maluf, Pitta, Comendador Arcanjo, Nicéa Pitta. Isso é fácil, até porque me parece que já foi feito inúmeras vezes nos últimos anos. O que quero levantar aqui é exatamente a questão que o Relator falou: ter argumentação jurídica para quebrar o sigilo de outras pessoas quando surgir o momento, até para que não façamos da quebra de sigilo bancário uma questão menor nesta CPI.

Então, sou favorável, na hora que o Relator desejar, tranquilamente, à quebra de sigilo de todos eles aqui. Mas estou anotando até agora: quebra de sigilo bancário de Maluf, Nicéa Pitta, Comendador Arcanjo... Só faltam o Bin Laden e outros cujo sigilo todo mundo é favorável a quebrar. Então, cautela, precisão e, sobretudo, rigor técnico, Relator.

Por isso, apóio V. Ex^a

O SR. RELATOR (José Mentor) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é pelo sobrestamento.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ)

– Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ)

– Dentro da linha de raciocínio do Deputado Dimas Ramalho, a nossa atribuição tem que estar restrita à verificação da evasão. Os crimes antecedentes, as maneiras ilícitas ou criminosas da obtenção dos recursos não são objeto desta CPML.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

Está correto.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Eva-

são não é crime, está certo? Evidentemente, o que torne ilícita a evasão é o antecedente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Evasão é

crime.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – A

evasão normal, pela conta CC-5...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Isso não se

chama evasão.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Aí é trans-

ferência

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

O Relator é favorável ao sobrestamento.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Requerimento nº 221.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr.

Presidente, os Requerimentos nºs 221 e 222 tratam da mesma matéria.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como?

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Os

Requerimentos nºs 221 e 222 são iguais.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Sigilo

bancário e sigilo fiscal. Um é bancário, o outro, fiscal.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – São

as mesmas pessoas.

O SR. RELATOR (José Mentor) – São as mes-

mas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

Os Requerimentos nº 221 e 222 requerem a quebra do sigilo bancário e fiscal...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – De várias

empresas e pessoas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

E telefônico? Ou não?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não. Aqui não.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

Bancário e fiscal das seguintes pessoas físicas e jurídicas a seguir qualificadas: Pedro Paulo Velasquez Romero (ou Pedro Paulo Romero).

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presi-

dente, são 27 pessoas. Para todas há requerimento. Dependendo da resposta do Relator – se for para sobrestar o requerimento –, V. Ex^a não precisa lê-lo. Se for para aprovar, tudo bem.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Todo mundo tem cópia.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

O Requerimento nº 225 é com relação ao sigilo telefônico. Os Requerimentos nºs 221, 222 e 225 referem-se às mesmas pessoas, e tratam dos sigilos bancário, fiscal e telefônico. Apesar de todos terem os nomes nos avulsos, vamos lê-los, porque é uma reunião pública.

Pedro Paulo Velasquez Romero (ou Pedro Paulo Romero), brasileiro, casado, comerciante, CPF nº tal, titular da conta corrente nº tal, agência 179 do Banco de Crédito Nacional SA, BCN; Rodolfo Castro Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, consta o CPF, número da conta corrente, Banco de Crédito Nacional SA; Gregório Ester Roa; Nivaldo de Souza; Felipe Monteiro Marcondes; José Wilson Ribeiro Lima; Carolina Xavier de Oliveira; Alberto Youssef; Pak Serviços Auxiliares Ltda.; RHR Publicidade e Representações Ltda.; Duagro S/A Administração e Participações; Sabra Factoring Fomento Comercial Ltda.; Incorporações e Participações Costa Patrocínio Ltda.; Compugraphics Indústria e Comércio Ltda.; Goldfactoring Fomento Mercantil Ltda.; CMA Plastics Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.; Novinvest S/A – Corretora de Valores Mobiliários; Mineração Lisboa Ltda.; Rosade Comercial Importadora Ltda.; Split Corretora de Mercadorias Ltda.; Eco Química Ltda.; Renegocial Participações Ltda.; Câmbios Acaray S.R.L; Banco Integración S/A M.L.F.; Tupy Câmbios S/A; Banco del Paraná S/A; Youssef Câmbio e Turismo Ltda.

É dessas pessoas físicas e jurídicas que a Senadora Serys Slhessarenko requer sejam quebrados ou transferidos a esta CPML os sigilos fiscal, bancário e telefônico.

O Relator tem a palavra para emitir o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –

O parecer do Sr. Relator é favorável.

As Sr^a e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra o Deputado Dr. Hélio.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Foram aprovados os Requerimentos nºs 21, 22 e 25. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Foram aprovados os Requerimentos nºs 221, 222 e 225.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico. São os Itens 21, 22 e 25.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos passar ao requerimento...

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Sr. Presidente, só para uma questão de procedimento, com relação aos Itens 23, 24, 25 e 26, cuja sede é no Paraguai...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Item 23 não.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Câmbios Aca-ray S.R.L., empresa com sede no Paraguai. Como podemos trabalhar no sentido de conseguir a quebra do sigilo?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Estamos quebrando o sigilo no Brasil.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Estamos quebrando o sigilo da conta que ela tem no Brasil, na agência de Foz do Iguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com relação ao que estiver fora do Brasil, não temos soberania para quebrar sigilo.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – A que estiver presente no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sim.

Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 223**.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que a Compugraphics – inclusive, fui sub-Relator na CPI do Narcotráfico, e o nosso Presidente está aqui, ao lado – e algumas dessas casas de câmbio e pessoas citadas nesse requerimento já foram investigadas por nós durante quatro anos. Isso consta dos documentos da CPI do Narcotráfico. Seria importante que a Assessoria fizesse esse cruzamento, porque esses sigilos já foram

quebrados lá atrás, na CPI do Narcotráfico, da qual fui Sub-Relator. E está aqui o Presidente, Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Fica o registro e o alerta à Assessoria, porque esses dados já estão aqui na CPMI.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Eu queria sugerir, então, ao nobre Relator que acrescentasse ao pedido da Senadora Serys Slhessarenko a empresa Ônix Câmbio S/A.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas V. Ex^a tem que fazer o requerimento.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Vou encaminhar oportunamente o requerimento a V. Ex^a, mas gostaria de registrar que a Ônix Câmbio S/A tem uma importância estratégica para esta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Requerimento nº 223, salvo engano, já foi deliberado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – É igual ao outro. Está sobrestado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está sobrestado o Requerimento nº 223. Já houve deliberação a respeito.

O Requerimento nº 224, também da Senadora Serys Slhessarenko, já foi aprovado, convocando o Sr. Joel.

O Requerimento nº 225 também já foi aprovado.

O Requerimento nº 226 foi sobrestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Requerimento nº 227 também.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Requerimento nº 227 já foi sobrestado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Requerimento nº 228 também.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Requerimento nº 228 já foi sobrestado.

O Requerimento nº 229...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esse é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – É um requerimento de nossa autoria. Está no papel que é da Senadora Serys Slhessarenko. Eu o assinei, porque não houve possibilidade de conversar com a Senadora Serys Slhessarenko. A assinatura é minha. Por isso é que estou dizendo que é da minha autoria.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – É por isso que S. Ex^a tem muitos requerimentos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não. S. Ex^a requer, com fundamento no §3º do art. 58

da Constituição Federal, combinado com a legislação vigente, a transferência, ao Procurador da República Pedro Taques, de toda a documentação recebida por esta CPMI, via acordo MLAT, para que possa auxiliar as investigações das atividades ilícitas do Sr. João Arcanjo Ribeiro.

Concedo a palavra ao Relator, para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Em votação o requerimento.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, peço que seja feita a correção no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Farei a correção.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 230**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que requer seja solicitado ao Departamento de Polícia Federal a degravação de todas as fitas de áudio relativas ao monitoramento telefônico realizado no bojo dos inquéritos referentes à investigação das contas CC-5 e o encaminhamento das referidas degravações a esta CPMI.

Concedo a palavra ao Relator, para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu gostaria de sugerir apenas que, numa das Subcomissões, fosse indicada a própria Senadora Ideli Salvatti para o acompanhamento do conteúdo dessas gravações e remetesse à Comissão o respectivo relatório sobre o teor do conteúdo dessas conversas.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Considero essa uma declaração de amor do Senador Heráclito Fortes. (Risos)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Inquebrantável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Requerimento nº 231, também da Senadora Ideli Salvatti: Requer, com base na Constituição vigente, que seja determinada a submissão de todas as fitas de áudio relativas ao monitoramento telefônico realizado pelo Departamento de Polícia Federal, no bojo dos inquéritos referentes à investigação das contas CC-5, à perícia técnica especializada, com o objetivo de identificar todos os interlocutores envolvidos nas conversas interceptadas.

Concedo a palavra ao Relator, para proferir o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Tenho a solicitação e a sugestão anteriores, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, na mesma linha, quero propor que eu seja monitorada nesta tarefa pelo Senador Heráclito Fortes, que gosta muito de monitorar as minhas atividades.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sou contra a escuta, estou fora. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerimento do Deputado Eduardo Valverde: Requer a criação de Subcomissão destinada a investigar indícios de crimes de natureza tributária e financeira relacionados com os fatos denunciados nesta Comissão.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O Relator é pelo sobrestamento.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator é pelo sobrestamento.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que concordam com o Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Está sobrestado.

Requerimento da Senadora Ideli Salvatti: Requer, com base na Constituição e na legislação vigente, nos termos regimentais, a cópia do inquérito instaurado pela Polícia Federal do Rio de Janeiro, pelo delegado Deuler da Rocha, que investiga o Sr. Cláudio Ness Mauch, a Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni e mais quatro funcionários do Banco Central, referente a liquidações extrajudiciais efetuadas pelo Banco Central.

Concedo a palavra ao Relator para proferir o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia, para discutir.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, vou divergir do Relator. O Dr. Mauch e a Dr^a Tereza já vieram depor na Comissão. Ficou claro que a participação deles em relação a esta Comissão, na parte de câmbio, só foi, para a Diretoria de Fiscalização, em 1999, no momento em que se encerrou a operação especial.

Não vejo nenhum motivo para que fiquemos investigando a Dr^a Tereza ou o Dr. Cláudio Mauch nesta CPI. Se a CPI fosse tratar do caso da liquidação e da fiscalização dos bancos, dos problemas de liquidez do mercado, tudo bem, mas uma coisa não tem correlação com a outra. Do contrário, poderemos começar a achar correlação em vários assuntos e esse, na minha opinião, não é o encaminhamento mais correto para aprovação nesta CPI.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Andrade) – Com a palavra, o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, propus uma subcomissão para acompanhar, verificar e investigar crime de origem administrativa porque, ao longo de todos os depoimentos, vimos que, em várias situações, essa ocorrência em Foz de Iguaçu foi facilitada pela omissão e pela participação de servidores públicos. Embora esses servidores não tivessem, de maneira direta, participado da evasão de divisas ou cometido os crimes antecedentes, pelo ato omissivo contribuíram para a ocorrência do fato delituoso.

Propus que se constituísse uma subcomissão para apurar o crime administrativo porque poderíamos investigar e saber qual foi a participação que tiveram não só os fiscais da Receita Federal em Foz do Iguaçu, como até mesmo os diretores do Banco Central, que tinham a competência e o poder de tomar decisão e não tomaram no momento devido.

Então, a Tereza, o Cláudio e outros tantos outros diretores do Banco Central deveriam ser investigados, não por terem cometido crime de evasão de divisas, mas crime de natureza funcional, que deveria ser mencionado também pela CPI, porque ela tem caráter não só de apurar evasão como também de pro-

por punições, não só do agente público que cometeu o ato omissivo, como também do agente privado que remeteu a divisa para o exterior.

De maneira isolada, como está aqui, evidentemente que concordo com a posição do Deputado Rodrigo Maia, que, na verdade, não há relação direta dele com a remessa de divisas. Então, esse crime ele não cometeu. Mas pode ter ocorrido o crime omissivo administrativo, o que seria sob uma outra ótica.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr. Relator...

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Em relação à CPI, eu discordo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria fazer uma proposta a V. Ex^a, que tem se pautado nesta Comissão pelo equilíbrio nas decisões, que sobrestasse o presente requerimento para uma melhor análise, principalmente depois das ponderações feitas pelo Deputado Rodrigo Maia. Posteriormente, trouxesse

O SR. RELATOR (José Mentor) – Eu posso concordar com essa proposta, não há problema algum. Primeiramente, porque o inquérito policial é público. Em segundo lugar, não pelos motivos que o Deputado Rodrigo Maia colocou, nem pelas colocações do Deputado Eduardo Valverde, mas por outros. Todos se lembram que, quando aqui ouvimos o Dr. Cláudio Mauch, nós lemos uma carta do Diretor do Banco Central, orientando abertura de contas sobre "laranjas", irregularidades no Banco. É aí que está o elo de ligação.

Eu não conheço o inquérito. A minha intenção é conhecer o inquérito, podemos adotar esse comportamento. Vejam que aqui não há nenhum problema em estender a capacidade e a responsabilidade do Dr. Cláudio Mauch e da Dr^a Tereza Grossi, de forma alguma, eu não quero de modo algum fazer isso. Eu acho até que todos nós imaginávamos que quem fiscalizava era a Fiscalização. Mas não é. Quem fiscaliza é o Câmbio. V. Ex^a tem razão.

Na questão cambial, estou apresentando hoje requerimento convocando dois Diretores do Câmbio do período. Agora, com relação à Sr^a Cláudia e ao Mauch, a questão é a abertura de contas e o cliente. O cuidado do cliente, não é outro o problema, eu acho que é bom conhecer o inquérito. Não sei se está além disso. A minha motivação é: existe nesse inquérito qualquer informação que dê respaldo a essa? Sim, ótimo. Não há, vamos ignorá-lo.

Eu não tenho problema, Senador Heráclito Fortes, em concordar com V. Ex^a, até para que, se o De-

putado Rodrigo quiser analisar melhor os depoimentos, poderia fazer com ele.

Concordo em sobrestar e quero dialogar com o Deputado Rodrigo para convencê-lo de que a linha é adequada.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, para deixar bem explícita a motivação dos Requerimentos nºs 236 e 237, que é na linha de verificar se há alguma correlação. Da mesma forma como pedimos aqui um processo de investigação durante o período de 1994 a 1995 do Banco Araucária, que pode ter tido relações com a questão dos precatórios, ou seja, não está dentro do nosso período de investigação – 1996 a 2002 -, mas todos sabemos que essas questões se originaram em 1994 e 1995, na questão dos precatórios. E muitas das instituições que foram liquidadas e que são base desses processos, do processo e da denúncia que estão no 236 e 237 tiveram a ver com as instituições envolvidas da questão dos precatórios.

Então, o objetivo de ter o requerimento e acessar tanto a cópia do inquérito instaurado, que está no requerimento 238, como a denúncia relacionada a liquidações extrajudiciais, é para ver se tem alguma ligação ou se pode ter algum elemento de cruzamento com o que nós estamos investigando.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª sabe a quais liquidações esse inquérito diz respeito?

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não sei. As liquidações extrajudiciais ocorridas – várias delas – tiveram a ver com a questão dos precatórios.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Senadora, eu vou ponderar a V. Exª, acolhendo a sugestão apresentada pelo Senador Heráclito Fortes, para que sobrestemos esses requerimentos e, com melhores detalhes, poderemos voltar a apreciá-los. Sugiro a V. Exª concordar com o encaminhamento proposto.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Tudo bem.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Relator, se não tivermos esses inquéritos, como saberemos se existe a relação?

O SR. RELATOR (José Mentor) – A assessoria pode ir lá examiná-los. São públicos.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, o Relator se manifestou pelo sobrestamento.

São 13h15min. Vamos votar o sobrestamento. É um inquérito público. Qualquer assessor ou mesmo qualquer um de nós poderá ir à Polícia Federal e pedir cópia a qualquer momento.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, o Senador Heráclito Fortes e a Senadora Ideli Salvatti concordaram com esse encaminhamento. A ponderação é a de que, tendo ligação, não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Relator propõe sobrestar o requerimento para posterior análise.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 237, também da Senadora Ideli Salvatti.

Requer, com base na Constituição e na legislação vigente, a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico da Srª Cassiana Rispoli de Araújo Dalcanale, entre os anos de 1994 e 2001. Creio que a data fica corrigida para 1996 a 2002.

Com a palavra o Relator, para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, quero discordar do requerimento e do parecer do Relator. Aqui há apenas uma justificação: esposa.

Creio que é injusto e demasiadamente forte esta Comissão, composta de Senadores e Deputados, começar, sem ter qualquer elemento de prova para pedir a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico de alguém, a pedir, só porque é esposa de alguém que ainda está sendo analisado por esta Comissão. Sugiro o sobrestamento também. A menos que se tenha alguma prova de que nesse casamento há comunhão de bens, se distribua assim, assim, assim. Senão, daqui a pouco, vão pedir quebra de sigilo de cunhado, de filho, de neto. Vai ficar difícil.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Talvez em alguns casos seja necessário. Neste caso, a nossa avaliação é a de que há indício. Embora não haja nenhum indiciamento formal, há situações concretas e reais que justificam a medida.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Parecer do Relator é favorável. O Deputado Paulo Kobayashi faz o encaminhamento contrário.

Submeto à opinião do Plenário o parecer do Relator.

As Sr^a e Srs. Parlamentares que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado, com os votos contrários dos Deputados Edmar Moreira, Paulo Kobayashi, Eduardo Sciarra, Rodrigo Maia, Custódio Mattos e o Senador Heráclito Fortes.

Aprovado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Deputado Robson Tuma, pela ordem.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, o Relator disse-nos que havia indícios. Gostaria de saber quais são.

Votado o requerimento, aguardei o término de sua votação para pedir esclarecimento exatamente para não parecer que havia alguma outra tentativa.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Comprovamos, aqui, a remessa de recursos que antecedeu a liquidação, e acompanhamos algumas triangulações, desviando recursos do banco.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Foi aprovado o requerimento.

Requerimento nº 238, também da Senadora Ideli Salvatti.

Nos termos da Constituição e da legislação vigente, nos termos regimentais, requer cópia do Processo nº 2002.72.05.004469-5, que tramita na Vara Federal Criminal de Blumenau, Santa Catarina.

Tem a palavra o Relator para proferir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Heráclito Fortes, tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Gostaria que a própria autora esclarecesse exatamente o que é isso. Estamos aprovando, aqui, um requerimento do qual não conhecemos o teor.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Posso explicar.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, para justificativa.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Este processo é fruto do trabalho de investigação realizado pelo Procurador da República, em Blumenau, que autou casas de câmbio que operavam não só em Santa Catarina mas em vários outros Estados, com a remessa de dinheiro, num esquema já posterior às contas CC-5, mas que operavam com várias coincidências de doleiros e “laranjas” que estão listados na nossa investigação. Portanto, no processo, vai haver coincidência de doleiros e casas de câmbio envolvidas na investigação. Então, há correlação por conta dos mesmos autores, as mesmas pessoas que operaram. Não era por CC-5, mas por um esquema mais aperfeiçoado de dólar cabo, mas eram os mesmos operadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É até mais antigo que as contas CC-5.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não. Eles operaram de 1998 a 2002.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pelo menos no Brasil é mais antigo – mudaram a modalidade.

Sr. Relator, faço a sugestão para que a Senadora Ideli Salvatti recolhesse esse requerimento, inclusive para melhor justificá-lo, porque esse é um documento que ficará nos Anais...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas está na justificativa. Se V. Ex^a ler a justificativa...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, diz apenas que movimentou o “esquema”...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Está: há indícios e coincidências de envolvimento de pessoas e empresas que já são objeto de atenção por esta CPMI.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deixa o Senador Heráclito Fortes concluir, e o Relator...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, S. Ex^a se refere a um esquema entre aspas. Isso é um documento oficial. Estou querendo ajudar a própria Senadora, para que o documento tenha mais embasamento e mais justificativa. Não tenho nada contra. S. Ex^a pode, no próprio decorrer da reunião, trazê-lo novamente – é apenas uma questão formal. Estamos aqui, como S. Ex^a diz, entrando num procedimento posterior à CC-5; no entanto, evasão de divisas é apenas uma sugestão que dou, em nome

da prudência; que ficasse mais bem esclarecido o que objetiva o requerimento da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Relator para seu parecer final.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, V. Ex^a deve ter percebido – e sou capaz de separar vários casos, mais de uma dezena – que quando se trata de pedido de juntada de documentos oficiais (processo, inquérito)... Tivemos um caso aqui em que se citou o processo que se encontrava com a procuradora Fulana de tal; não tínhamos nem o número. E, em todos eles, propus o deferimento. Por quê? Chegando aqui, vamos analisar se é ou não o caso. Sendo, toca-se; não sendo, arquiva-se.

Então, acho que, quando se trata de documento oficial – inquérito, processo judicial, que são coisas públicas inclusive –, não há por que deixarmos de trazer de para cá, a não ser que haja uma justificativa: o volume, a quantidade, etc.

Eu gostaria de manter esse critério e ponderaria a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, pois acho que é adequado continuarmos assim. Aquilo que é documento...

Há pouco, aprovamos aqui pedidos de uma licitação; são documentos oficiais, e não sei o que consta lá, mas a justificativa nos motivou a votar favoravelmente. Então, creio que neste caso também devemos seguir o mesmo caminho. Se são inquéritos, documentos oficiais, não tem por que não recebê-los aqui e analisarmos se é ou não o caso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não sou contra, Sr. Relator. Sou totalmente favorável. Entendo apenas que a fundamentação deveria ser mais detalhada, até por se tratar do Estado da própria Senadora. A minha intenção, inclusive, é a de preservá-la.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

Os Srs. e as Sr^{as} Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 239, também da Senadora Ideli Salvatti. Nos termos da Constituição e da legislação vigente, requer a cópia dos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2003.72.05.003743-9, que tramita no Tribunal Regional Federal da 4^a Região.

Concedo a palavra ao Relator para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Relator, gostaria de registrar novamente. Apenas, aqui se refere à 4^a Região – não diz a cidade, não diz o Estado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Tem o número de processo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sei, Sr. Relator, mas o que pondero a V. Ex^a é que a justificativa e por si só o termo de justificativa é que ficasse mais esclarecida a origem, o Estado. Estamos votando se existe um **offshore** em algum lugar da 4^a Região. É apenas uma questão de cautela. Já que minha solicitação é previamente vencida, gostaria que isso ficasse pelo menos registrado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável, pela aprovação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado, com o voto contrário do Deputado Edmar Moreira.

Requerimento nº 240, da Senadora Ideli Salvatti. S. Ex^a requer a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Luiz Alberto Dalcanale, entre 1996 e 2002.

Concedo a palavra ao Relator, para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer do Relator é favorável.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 241, da Senadora Ideli Salvatti. S. Ex^a requer, com base na Constituição e na legislação vigente, ouvido o Plenário, sejam solicitadas junto ao Supremo Tribunal Federal informações quanto às perspectivas de emissão de decisão referente à rogatória do governo da República Federal da Alemanha, que está registrado sob o número 10692-7/80.

Concedo a palavra ao Relator, para o parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável, pelos motivos já explicados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra, o Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Queria que a eminente relatora, Senadora Ideli Salvatti, esclarecesse o que é, exatamente, solicitar informação quanto às perspectivas de emissão de decisão. Não sei o que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti para as explicações solicitadas pelo Deputado Antonio Carlos Biscaia.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou explicar o que é isso. Nas investigações feitas pelo Dr. João Marques Brandão Neto, ficaram identificados e localizados os recursos enviados. Há dinheiro bloqueado na República da Alemanha, recursos que comprovadamente saíram desse esquema montado nas casas de câmbio em Blumenau. Acontece que a República da Alemanha fez uma solicitação, que está no Supremo Tribunal Federal para encaminhamento, e, se isso não se resolver, há possibilidade de esse bloqueio desfazer-se, pela demora. Então, o Dr. João Marques Brandão, em requerimento encaminhado ao Presidente da CPMI, fez esta solicitação: que intercedêssemos, empreendêssemos alguma ação no sentido de que rapidamente essa carta rogatória tivesse alguma deliberação. Não é no sentido favorável ou desfavorável, mas, se ela não for resolvida, não haverá possibilidade de acessar o recurso.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Entendi o pedido da Senadora como o que, no meio jurídico, é corriqueiro chamar de “pé e objeto”, ou seja, a situação em que se encontra. Esse é o pedido que está apresentado aqui.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, na verdade, é um pedido ao Ministro Maurício Corrêa para que trabalhe um pouco mais; para que coloque o Supremo Tribunal Federal para trabalhar e fazer o papel que é dele.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, contesto a falta de respeito do companheiro Eduardo Valverde ao Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Não é possível que questões pessoais ou políticas que envolvem o Presidente da República e o Sr. Ministro do Supremo sejam trazidas de maneira debochada a esta Comissão. O Sr. Maurício Corrêa, além disso, é um ex-membro desta Casa, um ex-Senador da República e exerce a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Se não tivermos respeito para com os Poderes, não teremos a preservação da democracia deste País.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Solicitaria que não entrássemos nesse debate, porque não é possível. Vamos voltar à questão da Senadora Ideli Salvatti.

Registro que o Chefe do Ministério Público de Santa Catarina tem a convicção de que, havendo

apreciação pelo Supremo Tribunal Federal da carta rogatória, será mais fácil conseguir o que se pede da República da Alemanha.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Quero manifestar-me. Indaguei à eminente Senadora e acho que está correta a solicitação de informações. Os termos é que não vi adequados. E, na medida em que seja feito o ofício, assinado por V. Ex^a como Presidente, deve-se até procurar o Relator da solicitação. Penso que isso é fácil. Qualquer um dos Parlamentares designados pela Comissão procuraria o Relator no sentido de pedir maior agilidade na apreciação da solicitação feita pela rogatória da República Federal Alemã.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Eu gostaria de deliberar da seguinte forma: o Relator já encaminhou o voto favorável, cremos que é importante para esta CPMI acelerar a aprovação do requerimento da Senadora Ideli Salvatti, e, oficialmente, a Comissão faria gestões junto ao Supremo Tribunal Federal, adequando os termos de acordo com as exigências da técnica.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, apenas para exemplificar e deixar bem clara a relevância, quero dizer que os recursos que estão bloqueados são da ordem de 93 milhões de euros. Portanto, é um valor significativo para que não façamos nenhuma tentativa no sentido de repatriá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Nesse sentido, o parecer do Relator é pela aprovação, com as observações já aqui anunciadas.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Pediria à Assessoria que adequasse os termos para a manifestação da Comissão ao Supremo Tribunal Federal.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 242**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, na linha de sobrestar, poder-se-ia pedir para a Assessoria verificar se tem relação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Esta Relatoria ia pedir informações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Está sobrestado por solicitação da autora.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 243**, de autoria do Deputado Dimas Ramalho.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi aprovado.

O Requerimento nº 244 foi também aprovado.

Sobre mesa, **Requerimento nº 245**, de autoria da Deputada Iriny Lopes, que requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o Diretor-Presidente da Empresa Construtora OAS Ltda., Sr. César de Araújo Matta Pires.

Concedo a palavra ao Relator, para emitir parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, na verdade, eu iria pedir uma inversão, mas o Requerimento nº 246, que pede o depoimento do Sr. Murilo Mendes – ele foi citado várias vezes, bem como a empresa que preside –, tem a atenção maior da Relatoria neste momento.

Então, o pedido da Relatoria é pela aprovação do Requerimento nº 246 e o sobrestamento do Requerimento nº 245, que poderá ser apreciado posteriormente. Depois do depoimento do Sr. Murilo, sabemos como realizar a oitiva dessa outra empresa.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra à Deputada Iriny Lopes.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente, o nosso Relator já havia me procurado e apresentado a sua justificativa, com a qual concordei. Eu, então, estou concordando com o parecer apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Fica, então, sobrestado o Requerimento nº 245.

Submeto à deliberação do Plenário o **Requerimento nº 246**.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Relator.

O Requerimento nº 247 já foi aprovado.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDMAR MOREIRA (PL – MG) – Sr. Presidente, sobre a aprovação, que é matéria vencida, concordo inteiramente com a oitiva do Sr. Mendes Jú-

nior, mas quero dizer que, de certo modo, a justificativa da nobre Deputada Iriny Lopes ficou prejudicada, porque S. Exª se baseou na oitiva de um mentiroso, como tive oportunidade de falar aqui à época. Isso, evidentemente, não invalida a oitiva do Sr. Mendes Júnior. Apenas ficou prejudicada – e eu tinha que ser coerente com o que falei anteriormente – a justificativa da nobre Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Requerimento nº 247 já foi aprovado.

Sobre a mesa, **Requerimento nº 248**, da Deputada Iriny Lopes, que requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o Sr. Ricardo Augusto da Costa.

Este requerimento já foi aprovado?

O SR. RELATOR (José Mentor) – Desculpe-me por não ter essa anotação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Requerimento nº 164, aprovado, de início.

Aprova a convocação de Ricardo Augusto da Costa, Sérgio...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Então, já está aprovado também o Requerimento nº 248.

Requerimento nº 249.

O SR. RELATOR (José Mentor) – O mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já foi aprovado.

Requerimento nº 250.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Deputada Iriny Lopes.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Os Requerimentos nºs 250 e 251 são de minha autoria, e solicito a retirada de ambos, para reelaboração e posterior encaminhamento a esta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A autora retira os **Requerimentos nºs 250 e 251**.

Estão retirados os dois requerimentos.

Requerimento nº 252, do Deputado Antonio Carlos Biscaia.

Requer, nos termos regimentais, o recebimento da cópia do Relatório de Apuração do Banco Central, em anexo, para exame em conjunto com a documentação referente ao Banco Araucária, já em poder da CPMI.

O referido relatório foi encaminhado a este Parlamentar pelos Deputados Gustavo Fruet e Dr. Rosinha e consiste na cópia integral do relatório final da comissão de inquérito do Banco Central, no

Banco Araucária S/A., em liquidação, que traz com detalhes os motivos determinantes da quebra da instituição (operações “laranja”), e informa, de modo preciso, o **modus operandi** desenvolvido pelos ora falidos na condição dos negócios do banco.

Ressalte-se que o referido relatório deixou de ser sigiloso, na medida em que compõe os autos do Inquérito Administrativo que integra o processo de liquidação extrajudicial, no juízo da 4ª Vara de Falências de Curitiba.

Ao relator, para parecer.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O parecer é favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Eu suspenderia a reunião...

O SR. RELATOR (José Mentor) – **(Fora do microfone.)**

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Quais são os outros?

Há mais requerimentos?

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Há novos requerimentos...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Já estão distribuídos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Já estão distribuídos.

O Requerimento nº 263 vai para a reunião reservada.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Os **Requerimentos nºs 261 e 262**, de minha autoria, falam sobre o caso do procurador Carlos Fernando e sua esposa, pedindo a quebra de sigilo dos dois e a convocação dos dois à comissão.

O **Requerimento nº 261** pede a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Carlos Fernando dos Santos Lima, Procurador da República, e da Sr^a Vera dos Santos Lima. E o **Requerimento nº 262** pede a convocação dos dois para prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Deputado Robson Tuma está levantando uma questão de ordem, e a Presidência quer informar que

esses documentos estão com o Relator, e o Relator não os trouxe para deliberação.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Como eu os recebi hoje, não deu tempo de proferir parecer. Serão apreciados na próxima reunião.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, o Requerimento nº 263 e os outros também serão, então...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Não, não. Os outros são de autoria do relator, e tenho minha opinião sobre cada um deles.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Tudo bem, mas V. Ex^a não tem opinião sobre o depoimento do procurador, se ele...

O SR. RELATOR (José Mentor) – Inclusive, V. Ex^a me procurou momentos atrás e eu disse a V. Ex^a que recebi ontem uma informação do Procurador-Geral, que não tive condições de analisar devidamente e que interfere no assunto desse requerimento. Então, eu preferia dar uma opinião mais abalizada, no momento adequado.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Então, eu pediria que V. Ex^a, depois, também me encaminhasse cópia, e ele ficaria sobrestado ou adiado para a próxima reunião, para que eu pudesse ler...

O SR. RELATOR (José Mentor) – A informação será anexada aos autos. Não o foi ainda porque a recebemos ontem à noite.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Obrigado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – De nada.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, – São esses os requerimentos constantes da pauta de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não. Há três requerimentos aqui que, por serem de caráter absolutamente sigiloso – senão, podem prejudicar as investigações, inclusive com relação à questão de possibilidades de ações do próprio Ministério Público e da Polícia –, não foram distribuídos. Por causa do caráter dos requerimentos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Faltou um requerimento, então. Porque apresentei um requerimento, na quinta-feira, para ser ouvido, novamente, o Procurador da República e a sua ex-esposa, em função...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Mas não chegou na comissão.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Foi protocolado.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Estão na secretaria, e eu os vi hoje. Não tenho parecer, ainda, sobre eles. É isso. Da mesma forma que os do Deputado Tuma.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Vou fazer uma questão. É claro que o Relator tem uma importância muito maior do que todos nós aqui na Comissão, só que, da mesma maneira que os meus requerimentos foram distribuídos agora e não deu oportunidade para o Relator fazer um juízo sobre eles, até porque recebeu documento, do 263 ao 281, o Relator apresentou – não sei se todos são do Relator – nós também não tivemos condições de fazer um juízo sobre todos eles.

O SR. RELATOR (José Mentor) – Sr. Presidente, a relatoria encaminha... Sessenta requerimentos sem conhecimento votamos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Se o Plenário não estiver em condições de deliberar sobre os requerimentos, considero que é justo que o Plenário não delibere.

Agora, gostaria de ponderar a V. Exª que existem três requerimentos de minha autoria e mais dois requerimentos, os Requerimentos nºs 263..., que são para a reunião reservada. Na reunião reservada, explico o porquê, mas não posso, sinceramente, e faço um apelo a V. Exªs para que apreciemos esses requerimentos na reunião reservada, para que, amanhã ou depois, não permitamos situações que não sejam as que buscamos.

Nós buscamos a melhor apuração e o rigor na apuração e, portanto, considero imprescindível que aprovemos os requerimentos da reunião reservada ainda hoje. São cinco requerimentos somente.

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, no começo dos trabalhos da Comissão, levantei a questão – e parece que V. Exª, na época, colocou em votação no plenário –, no sentido de que os requerimentos fossem apresentados e votados numa reunião subsequente, a não ser aqueles que fossem de caráter extraordinário, considerados de urgência.

Então, continuo mantendo a minha posição, dizendo que esses que o V. Exª e o Relator têm para a reunião reservada, considerados aqueles extraordinários em caráter de urgência. Assim, poderemos passar à reunião reservada para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Portanto, estou acolhendo a posição de V. Exª e vou suspender a reunião, antes cedendo a palavra, pela ordem, ao Deputado Dr. Hélio e, em seguida, ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP) – Dentro dessa linha, gostaria, se fosse possível, que o Relator pudesse apreciar hoje, em caráter extraordinário aquela solicitude que fiz no início da reunião com relação ao escândalo de R\$100 milhões, relacionados com evasão fiscal, e descoberto nesse último fim de semana, evidenciado em Viracopos, Campinas – SP, e em São Paulo. Muitas dessas empresas que tivessem seu sigilo aberto serviriam para cruzamento com os 85 mil documentos que temos na CPMI.

Assim, quero solicitar ao nobre Relator...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Na reunião reservada, avaliaremos isso.

Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Esses 263 a 280 vão ser apreciados hoje?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Vamos deliberar sobre isso na reunião reservada.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Esses de nºs 263 a 280.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Não, o 263 trata... Gostaria, inclusive, de pedir o seguinte: quanto ao 263, o ideal seria que ele não tivesse sido distribuído, mas já que o foi, eu pediria o máximo de sigilo com relação a ele.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Pergunto se será discutido hoje?

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os que têm caráter reservado, inclusive o 263 tem. Então, do 264 em diante vamos deliberar na reunião reservada, podendo ou não decidir hoje.

Então, vamos suspender a reunião por cinco minutos e pedimos à assessoria para tomar as providências para a reunião reservada.

Gostaríamos, inclusive, de saber quais assessores permanecerão na reunião reservada.

Peço a permanência dos assessores André, Humberto e Marcos, e que a Assessoria tome as providências para a reunião reservada.

Está suspensa a reunião por 10 minutos.

(A reunião torna-se secreta às 13h45min.)

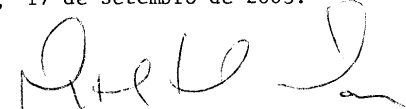
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4765 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013453/02-5 (anexo 005653/03-7),

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "e", 218, § 2º, e 219 e seu parágrafo único, todos da Lei 8.112/90, alterar a cota da pensão temporária concedida a DANIELLA MENDES CARDOSO e RAFAELLA MENDES CARDOSO, na condição de menores sob guarda, da proporção de 1/2 (um meio) para 1/4 (um quarto) para cada uma, e conceder pensão vitalícia a JOAQUIM PEREIRA DO AMARAL, na condição de pessoa portadora de deficiência, dependente econômica, na proporção de 2/4 (dois quartos), dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL, matrícula 01763, a partir da data da habilitação tardia, 14/03/2003.

Senado Federal, 17 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

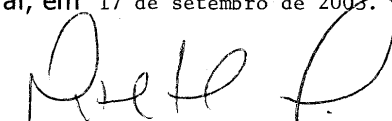
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 4766 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.372/03-7,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, por tempo de serviço, com proventos integrais, o servidor RUBENS PRADO LEITE, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98, na forma assegurada pelo art. 3º deste último dispositivo legal, acrescido das vantagens previstas na Resolução do Senado Federal nº 74/94, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4767 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 015.190/03-0

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **SERGIO AUGUSTO GOUVEA ZARAMELLA**, Analista Legislativo, Área 2, Nível II, Padrão 30, nos termos do art. 8º, incisos I e II § 1º, inciso I, linhas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 07/2002, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

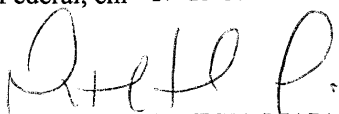
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4768 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.385/03-9,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ TARCIO DE CAMPOS**, matrícula n.º 33.317, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete do Senador Osmar Dias e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

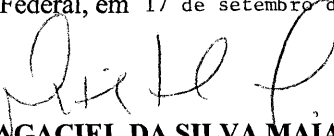
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4769 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.386/03-5,

R E S O L V E exonerar **ROSA MARIA DA FREIRIA**, matrícula n.º 33.291, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Osmar Dias e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



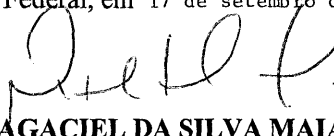
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4770 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016327/03-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÁUDIA MÁRCIA VILÁCIA DE PAIVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 4771 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **MARIA DE FATIMA PEREIRA JAEGGER**, matrícula nº 4878 e **SIMONE BASTOS VIEIRA**, matrícula nº 3921, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 015867/03-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de setembro de 2003.



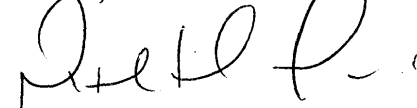
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4772 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.491/03-3,

R E S O L V E exonerar **ANDREA DE ALENCAR BIANOR**, matrícula n.º 34.295, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Aelton Freitas e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



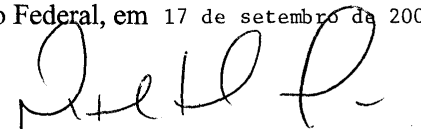
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4773 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.153/03-0,

R E S O L V E exonerar **MARTA MARIA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 34.647, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete do Senador Aelton Freitas e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



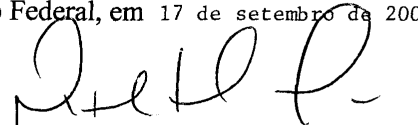
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4774 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016151/03-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROGÉRIO OLIVEIRA FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



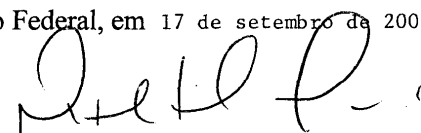
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4775 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.490/03-7,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO DE TOLEDO ALVES COSTA**, matrícula n.º 34.341, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete do Senador Aelton Freitas e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



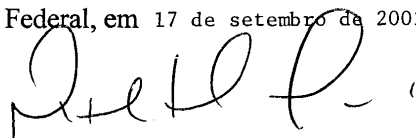
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4776 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016489/03-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDERSEN MENDES LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPS.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



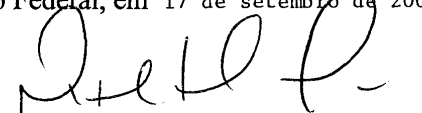
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4777 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016496/03-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DO SOCORRO THOMAZ CHAAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 4778 , DE 2003**

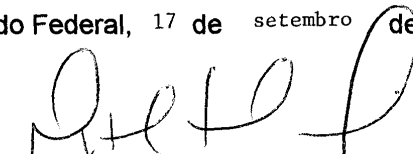
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **MARCOS AURELIO CORREA**, matrícula nº 4772, **ROBERTO GONZAGA SILVA**, matrícula nº 4146 e **PAULO SERGIO LORENZONI**, matrícula nº 3449, como gestor titular e substitutos, respectivamente, dos contratos relativos à Subsecretaria do Sistema Integrado de Saúde - SSSIS.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de setembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

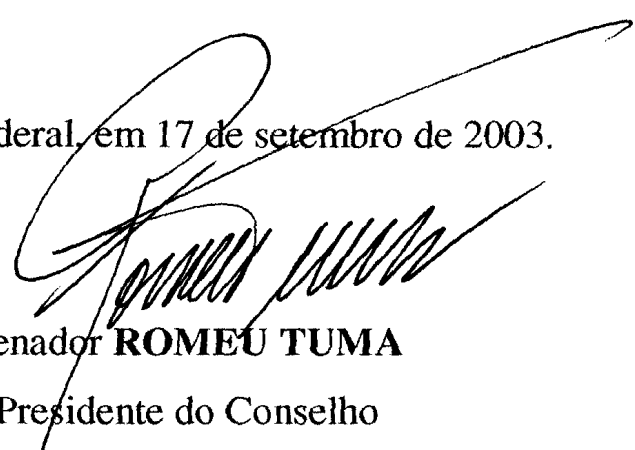
ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS**ATO N.º 04, DE 2003-09-16**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO SENADO FEDERAL – SIS, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de acordo com o previsto no Ato n.º 29/2003, da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar ao Vice-Presidente do Conselho de Supervisão do SIS a competência para reconhecer a inexigibilidade de licitação, nos credenciamento de entidades e de profissionais de saúde, prevista no parágrafo único do artigo 23 do Ato n.º 29/2003, da Comissão Diretora.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2003.



Senador **ROMEU TUMA**

Presidente do Conselho

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cludes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..

Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior

PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:
Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa
Tel. da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546
E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 17.09.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.08.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ O Senador **Juvêncio da Fonseca** desligou-se do PMDB e filiou-se ao PDT em 11.09.2003, conforme ofício lido na Sessão do SF dessa data.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato ¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (aguardando definição)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
<u>Senador EDUARDO SUPLICY</u> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<u>Deputada ZULAIÊ COBRA</u> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de
outubro de 1988 com as alterações
introduzidas pelas Emendas Constitucionais
de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas
constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 664 PÁGINAS